

Anuário Estatístico da Previdência Social

2009



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**ANUÁRIO
ESTATÍSTICO
DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

AEPS 2009

ISSN 0104-8139

Anuário Estatístico da Previdência Social	Brasília	v.18	p.1-854	350
---	----------	------	---------	-----

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, CEP 70059-900 – Brasília, DF – Brasil

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
SBN, Bloco E, Quadra 2, Lote 15, Edifício CNC, CEP 70040-020 – Brasília, DF – Brasil

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – DATAPREV
Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 1, Bloco E/F, CEP 70070-010 – Brasília, DF – Brasil

ISSN 0104-8139

© MPS/DATAPREV/INSS

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra desde que citada a fonte.

Esta publicação foi elaborada conjuntamente pela Coordenação-Geral de Estatística e Atuária da Secretaria de Políticas de Previdência Social/MPS e pela Divisão de Informações Estratégicas – DIIE/DATAPREV.

COORDENAÇÃO GERAL

Eduardo da Silva Pereira

SUPERVISÃO TÉCNICA

Rigan André Campos Gonzalez

SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO E ANÁLISE

Anastassia Dimitrova Borborema

Sávio Augusto do Nascimento

EQUIPE TÉCNICA

Alexandre Zioli Fernandes

Alfredo Mello Vieira Martins

Aline Guimarães Lorite

Fábio Figueiredo Farias

Fabricio Marques Alves

Marco Antonio Alves Cruz

Maria Amélia Valiante Guimarães

Roberta Magalhães Evangelista

Sergio Figueiredo Vieira

Sergio Luiz Maximino

Tatiana Fernandes Silva

Edição: Secretaria de Políticas de Previdência Social
Departamento do Regime Geral de Previdência Social
Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 7º andar, Sala 741
CEP 70059-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 2021-5115 – Fax: (61) 2021-5020

Editoração Eletrônica: ACS/MPS e DIIE/DATAPREV

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Tiragem: 350 exemplares

Distribuição: Assessoria de Comunicação Social
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 8º andar, sala 829
CEP 70059-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 2021-5109/2021-5009 – Fax: (61) 2021-3125

Anuário Estatístico da Previdência Social/Ministério da Previdência Social, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Ano 1 (1988/1992) – Brasília : MPS/DATAPREV, 1993-

Anual
O volume 1 abrange o período 1988/92

ISSN 0104-8139 = Anuário Estatístico da Previdência Social

1. Estatística – Previdência Social – Anuários. I. Ministério da Previdência Social. II. DATAPREV.

CDU 31:351.84 (058)

SUMÁRIO

3	SUMÁRIO
5	APRESENTAÇÃO
7	SEÇÃO I – BENEFÍCIOS
17	SUBSEÇÃO A – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
40	Capítulo 1 – Aposentadorias
74	Capítulo 2 – Pensões por morte
81	Capítulo 3 – Auxílios
96	Capítulo 4 – Salário-Maternidade
99	Capítulo 5 – Acidentários
128	Capítulo 6 – Assistenciais
133	Capítulo 7 – Créditos Emitidos
139	SUBSEÇÃO B – BENEFÍCIOS EMITIDOS
165	Capítulo 8 – Aposentadorias
188	Capítulo 9 – Pensões por Morte
194	Capítulo 10 – Auxílios
204	Capítulo 11 – Salário-Maternidade
208	Capítulo 12 – Acidentários
229	Capítulo 13 – Assistenciais
247	SUBSEÇÃO C – BENEFÍCIOS ATIVOS
260	Capítulo 14 – Aposentadorias
296	Capítulo 15 – Pensões por Morte
304	Capítulo 16 – Auxílios
314	Capítulo 17 – Salário-Maternidade
316	Capítulo 18 – Acidentários
342	Capítulo 19 – Assistenciais
357	SUBSEÇÃO D – BENEFÍCIOS CESSADOS
392	Capítulo 20 – Aposentadorias
410	Capítulo 21 – Pensões por Morte
420	Capítulo 22 – Auxílios
428	Capítulo 23 – Salário-Maternidade
430	Capítulo 24 – Acidentários
454	Capítulo 25 – Assistenciais
467	SEÇÃO II – ACORDOS INTERNACIONAIS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
469	Capítulo 26 – Acordos Internacionais
483	SEÇÃO III – SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS
485	Capítulo 27 – Reabilitação Profissional
488	Capítulo 28 – Perícia Médica
496	Capítulo 29 – Serviço Social

497	SEÇÃO IV	–	ACIDENTES DO TRABALHO
521	Capítulo 30	–	Acidentes do Trabalho
547	SEÇÃO V	–	CONTRIBUENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
555	Capítulo 31	–	Contribuintes pessoas físicas
561	Capítulo 32	–	Contribuintes empregados
583	Capítulo 33	–	Outros contribuintes
593	SEÇÃO VI	–	ARRECADAÇÃO
601	Capítulo 34	–	Arrecadação
619	SEÇÃO VII	–	COBRANÇA
621	Capítulo 35	–	Cobrança
633	SEÇÃO VIII	–	PROCURADORIA
636	Capítulo 36	–	Dívida Ativa
654	Capítulo 37	–	Contencioso Geral
659	SEÇÃO IX	–	CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
661	Capítulo 38	–	Conselho de Recursos da Previdência Social
669	SEÇÃO X	–	FINANÇAS
671	Capítulo 39	–	Fluxo de Caixa
679	SEÇÃO XI	–	CONTABILIDADE
681	Capítulo 40	–	Receitas
688	Capítulo 41	–	Despesas
695	SEÇÃO XII	–	AUDITORIA
697	Capítulo 42	–	Auditoria
707	SEÇÃO XIII	–	ATENDIMENTO
709	Capítulo 43	–	Estrutura de Atendimento
711	Capítulo 44	–	Recursos Humanos
721	SEÇÃO XIV	–	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
725	Capítulo 45	–	Entidades Fechadas de Previdência Complementar
741	SEÇÃO XV	–	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO
749	Capítulo 46	–	Previdência do Servidor Público
779	SEÇÃO XVI	–	INDICADORES ECONÔMICOS
781	Capítulo 47	–	Indicadores Econômicos
787	SEÇÃO XVII	–	DEMOGRAFIA
791	Capítulo 48	–	Estatísticas Populacionais
799	Capítulo 49	–	Indicadores Demográficos
801	Capítulo 50	–	Cobertura Previdenciária
813	RELAÇÃO DE FONTES		
817	LISTA DE SIGLAS		
821	LISTA DE LEIS		
829	LISTA DE TABELAS		
845	LISTAS DE QUADROS E GRÁFICOS		
851	ÍNDICE		

CONVENÇÕES

...	o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido
–	o fenômeno não foi verificado
0 ou 0,00	o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela

APRESENTAÇÃO

O Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS aponta, entre outros aspectos, em sua 18ª edição, o significativo crescimento da taxa de cobertura previdenciária, iniciado e consolidado ao longo dos oito anos de governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Esta edição, com dados referentes ao ano de 2009, indica que o número total de contribuintes para o Regime Geral ultrapassou a marca dos 57 milhões de pessoas.

O incremento na proteção social confirma o resultado positivo da associação de políticas que visam à inclusão dos trabalhadores na Previdência, de uma dinâmica econômica favorável e das transformações demográficas por que passa o País.

O anuário também confirma os resultados positivos das políticas adotadas no campo da saúde e segurança ocupacional. As alterações promovidas em 2007, com a adoção de uma nova sistemática de reconhecimento de acidentes de trabalho, resultaram em queda significativa do número total de acidentes.

O capítulo que apresenta dados relativos aos regimes próprios dos servidores públicos revela que, em 2009, esses fundos acumularam um volume de recursos da ordem de R\$ 44,2 bilhões. A informação demonstra o grande potencial de crescimento do setor, resultado da crescente profissionalização ocorrida nos últimos anos.

O AEPS permite o acompanhamento detalhado dos principais parâmetros utilizados para avaliar a evolução da Previdência Social. E quando associados às informações publicadas nas edições anteriores, os dados permitem analisar o comportamento histórico dessas variáveis, indicando tendências e possibilitando avaliar os efeitos de políticas implementadas ao longo dos últimos 18 anos.

Consolidado como a principal fonte de dados para pesquisadores, estudantes, gestores públicos e privados e demais interessados no tema, o AEPS possibilita, ainda, a análise correta e detalhada da evolução da Previdência Social. Também permite uma correlação adequada das informações com temas relacionados a mercado de trabalho, demografia e finanças públicas, entre outros. Isso ocorre devido ao rigor técnico e metodológico que caracteriza o seu conteúdo desde a primeira edição.

Ao colocar à disposição dos gestores, estudiosos e população brasileira esta edição do Anuário Estatístico da Previdência Social, seguimos dando transparência às ações da Previdência Social, que tem como missão proteger o trabalhador e sua família.

CARLOS EDUARDO GABAS
Ministro de Estado da Previdência Social

O AEPS 2009 está disponível em versão impressa, em CD (contendo os aplicativos AEPS InfoLogo e AEPS Eletrônico) e na Internet, na página do Ministério da Previdência Social (www.previdencia.gov.br). O AEPS InfoLogo e o AEPS na Internet permitem ao usuário acessar o conjunto de informações de todas as edições, sendo possível, ainda, a elaboração de tabelas e gráficos personalizados.

SEÇÃO I – BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; maternidade; salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; e pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Enquadram-se nesta categoria as aposentadorias, pensões por morte, auxílios, rendas mensais vitalícias, abonos de permanência em serviço, os salários-família e maternidade, cujas descrições são encontradas no Quadro I.1. O processo normal de entrada e saída de um benefício do sistema previdenciário envolve três etapas: Concessão, Manutenção e Cessação. A Concessão trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; a Manutenção abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; e a Cessação corresponde aos benefícios que não mais geram créditos. Além disto, mensalmente, é gerado o total de benefícios ativos, o que compõe a Emissão.

Cabe ressaltar que a apresentação concomitante de informações sobre a quantidade de benefícios concedidos, mantidos e cessados permitiria, em princípio, a construção da dinâmica anual dos benefícios no sistema previdenciário, ou seja, o estoque de benefícios no final do ano poderia ser calculado pela adição ao estoque inicial dos benefícios concedidos e a subtração dos cessados. Este exercício, no entanto, fica comprometido, uma vez que a concessão tem como marco temporal a Data de Despacho do Benefício – DDB e não a Data de Início do Benefício – DIB; e as informações de cessação são parciais, porque um benefício pode receber a marca de cessado meses depois da data da efetiva cessação.

Benefício de prestação única é aquele cujo pagamento é efetuado em uma só vez. Atualmente, só é concedido o pecúlio especial de aposentados que retornaram à atividade (espécie 68). O pecúlio é pago quando se faz necessário reembolsar o segurado do valor corrigido de contribuições por ele efetuadas após a aposentadoria. Embora extinto pela Lei nº 8.870/94, este pecúlio ainda é pago para aqueles que contribuíram até março/94, quando deixarem definitivamente a atividade.

Desde abril de 1992 (data em que efetivamente se operacionalizou a Lei nº 8.213/91), todos os novos benefícios concedidos estão sendo enquadrados segundo o código estabelecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A existência de benefícios com a antiga codificação rural permanece apenas para aqueles concedidos antes desta data, enquanto os mesmos se encontrarem no Cadastro de Benefícios.

Os benefícios eram corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), no mês de maio. A partir de 2006, passaram a ser corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. O Quadro I.2 apresenta os fatores de reajuste aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS nos últimos três anos e as respectivas datas de vigência.

A fonte de dados desta seção é o Sistema Único de Benefícios – SUB, a partir do qual foram elaboradas tabulações especiais (Plano Tabular da DIIE) e atualizado o Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas – SINTESE. Embora residentes na DATAPREV, os dados são de responsabilidade da Diretoria de Benefícios do INSS.

QUADRO I.1 - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA

NOME DAS ESPÉCIES ATUALMENTE CONCEDIDAS	Nº
Amparo assistencial ao idoso (Lei nº 8.742/93)	88
Amparo assistencial ao portador de deficiência (Lei nº 8.742/93)	87
Aposentadoria especial (Lei nº 8.213/91)	46
Aposentadoria por idade (Lei nº 8.213/91)	41
Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho (Lei nº 8.213/91)	92
Aposentadoria por invalidez previdenciária (Lei nº 8.213/91)	32
Aposentadoria por tempo de contribuição (Lei nº 8.213/91)	42
Aposentadoria por tempo de serviço de professor (Emenda Constitucional nº 20/98)	57
Auxílio-acidente por acidente do trabalho (Lei nº 8.213/91)	94
Auxílio-acidente previdenciário (Lei nº 8.213/91)	36
Auxílio-doença por acidente do trabalho (Lei nº 8.213/91)	91
Auxílio-doença previdenciário (Lei nº 8.213/91)	31
Auxílio-reclusão – (Lei nº 8.213/91)	25
Pecúlio especial de aposentado (Lei nº 8.213/91) – benefício de prestação única	68
Pensão especial aos dependentes de vítimas fatais por contaminação na hemodiálise – Caruaru-PE (Lei nº 9.422/96)	89
Pensão especial mensal vitalícia (Lei nº 10.923/04)	60
Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/07)	96
Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	54
Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	86
Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	85
Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	56
Pensão por morte de ex-combatente (Lei nº 4.297/63)	23
Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	29
Pensão por morte (Ex-SASSE)	84
Pensão por morte por acidente do trabalho (Lei nº 8.213/91)	93
Pensão por morte previdenciária (Lei nº 8.213/91)	21
Salário-maternidade (Lei nº 8.213/91)	80
NOME DAS ESPÉCIES QUE NÃO SÃO MAIS CONCEDIDAS (1)	
Abono de permanência em serviço 20% (Decreto-lei nº 795/69)	48
Abono de permanência em serviço 25% (Leis nºs 3.807/60 e 8.213/91)	47
Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora (Lei nº 1.756/52)	79
Aposentadoria da extinta CAPIN	38
Aposentadoria de extranumerário da União	37
Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 8.213/91)	58
Aposentadoria por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	78
Aposentadoria por idade do empregador rural (Lei nº 6.260/75)	08
Aposentadoria por idade do Extinto Plano Básico (Decreto-lei nº 564/69)	52
Aposentadoria por idade do trabalhador rural (Lei Complementar nº 11/71)	07
Aposentadoria por invalidez do Extinto Plano Básico (Decreto-lei nº 564/69)	51
Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	83
Aposentadoria por invalidez de aeronauta	33
Aposentadoria por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	34
Aposentadoria por invalidez do empregador rural (Lei nº 6.260/75)	06
Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (Lei Complementar nº 11/71)	04
Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho do trabalhador rural (Lei nº 6.195/74)	05
Aposentadoria por tempo de serviço (Ex-SASSE)	82
Aposentadoria por tempo de serviço de aeronauta (Decreto-lei nº 158/67)	44
Aposentadoria por tempo de serviço de ex-combatente (Lei nº 4.297/63)	43
Aposentadoria por tempo de serviço de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	72
Aposentadoria por tempo de serviço de jornalista profissional (Lei nº 3.529/59)	45
Aposentadoria por tempo de serviço ordinária (Lei nº 3.807/60)	49
Auxílio-doença do Extinto Plano Básico (Decreto-lei nº 564/69)	50
Auxílio-doença do trabalhador rural (Lei Complementar nº 11/71)	13
Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (Lei nº 6.195/74)	10
Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (Lei nº 6.367/76)	95
Pensão Especial (Lei nº 593/48)	26
Pensão por morte de servidor público federal com dupla aposentadoria	27
Pensão por morte do empregador rural (Lei nº 6.260/75)	03
Pensão por morte do Extinto Plano Básico (Decreto-lei nº 564/69)	55
Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	28
Pensão por morte do trabalhador rural (Lei Complementar nº 11/71)	01
Pensão por morte estatutária (Lei nº 3.373/58)	22
Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 8.213/91)	59
Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (Lei nº 6.195/74)	02
Renda mensal vitalícia por idade (Leis nºs 6.179/74 e Lei nº 8.213/91, até 31/12/95)	40
Renda mensal vitalícia por idade do trabalhador rural (Lei nº 6.179/74)	12
Renda mensal vitalícia por invalidez (Leis nºs 6.179/74 e Lei nº 8.213/91, até 31/12/95)	30
Renda mensal vitalícia por invalidez do trabalhador rural (Lei nº 6.179/74)	11
Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	76

(1) Exceto quando determinado em processo em fase recursal administrativa ou ação judicial.

QUADRO I.2 - FATORES DE REAJUSTE DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2007/2009

LEGISLAÇÃO	VIGÊNCIA DA LEI	FATOR DE REAJUSTE	OBSERVAÇÕES
<p>Lei nº 8.212, de 24/7/1991</p> <p>Lei nº 8.213, de 24/7/1991</p> <p>RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6/5/1999</p> <p>Portaria MPS nº 142, de 11/4/2007</p>	Vigência de 1/4/2007	<p>Benefícios de prestação continuada reajustados de acordo com suas datas de início:</p> <p>até abr/2006 – 3,30%</p> <p>em mai/2006 – 3,17%</p> <p>em jun/2006 – 3,04%</p> <p>em jul/2006 – 3,11%</p> <p>em ago/2006 – 3,00%</p> <p>em set/2006 – 3,02%</p> <p>em out/2006 – 2,85%</p> <p>em nov/2006 – 2,41%</p> <p>em dez/2006 – 1,98%</p> <p>em jan/2007 – 1,36%</p> <p>em fev/2007 – 0,86%</p> <p>em mar/2007 – 0,44%</p>	<p>Considerando a Lei nº 8.213/91, especialmente o art. 41–A, que definiu o índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC como fator de correção para o reajustamento do valor dos benefícios; considerando a Medida Provisória nº 362, de 29/03/2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007; considerando o disposto no art. 40 do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6/05/99, na redação dada pelo Decreto nº 6.042, de 12/02/2007, a partir de 1º de abril de 2007 foi concedido reajuste de 3,30%.</p>
<p>Lei nº 8.212, de 24/7/1991</p> <p>Lei nº 8.213, de 24/7/1991</p> <p>RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6/5/1999</p> <p>Lei nº 11.709, de 19/6/2008</p> <p>Portaria Interministerial</p> <p>MPS/GM nº 77, de 11/3/2008</p>	Vigência de 1/3/2008	<p>Benefícios de prestação continuada reajustados de acordo com suas datas de início:</p> <p>até abr/2007 – 5,00%</p> <p>em mai/2007 – 4,73%</p> <p>em jun/2007 – 4,45%</p> <p>em jul/2007 – 4,13%</p> <p>em ago/2007 – 3,80%</p> <p>em set/2007 – 3,19%</p> <p>em out/2007 – 2,93%</p> <p>em nov/2007 – 2,62%</p> <p>em dez/2007 – 2,19%</p> <p>em jan/2008 – 1,20%</p> <p>em fev/2008 – 0,51%</p>	<p>Considerando a Lei nº 8.213/91, especialmente o art. 41–A, que definiu o índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC como fator de correção para o reajustamento do valor dos benefícios; considerando a Medida Provisória nº 421, de 29/02/2008, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008; considerando o disposto no art. 40 do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6/05/99, na redação dada pelo Decreto nº 6.042, de 12/02/2007, a partir de 1º de março de 2008 foi concedido reajuste de 5,00%.</p>
<p>Lei nº 11.944, de 28/5/2009 – conversão da MP nº 456, de 30/1/2009</p> <p>Decreto nº 6.765, de 10/2/2009</p> <p>Portaria Interministerial</p> <p>MPS/GM nº 48, de 12/2/2009</p>	Vigência de 1/2/2009	<p>Benefícios de prestação continuada reajustados de acordo com suas datas de início:</p> <p>até mar/2008 – 5,92%</p> <p>em abr/2008 – 5,38%</p> <p>em mai/2008 – 4,71%</p> <p>em jun/2008 – 3,72%</p> <p>em jul/2008 – 2,78%</p> <p>em ago/2008 – 2,19%</p> <p>em set/2008 – 1,97%</p> <p>em out/2008 – 1,82%</p> <p>em nov/2008 – 1,32%</p> <p>em dez/2008 – 0,93%</p> <p>em jan/2009 – 0,64%</p>	<p>Considerando a Lei nº 8.213/91, especialmente o art. 41–A, que definiu o índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC como fator de correção para o reajustamento do valor dos benefícios; considerando a Medida Provisória nº 456, de 30/01/2009, convertida na Lei nº 11.944, de 28/05/2009, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de fevereiro de 2009; considerando o disposto no art. 40 do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6/05/99, na redação dada pelo Decreto nº 6.042, de 12/02/2007, a partir de 1º de fevereiro de 2009 foi concedido reajuste de 5,92%.</p>

A seguir são definidos os principais conceitos das informações apresentadas nesta seção:

Espécie de Benefício – a classificação em espécies foi criada pelo INSS para explicitar as peculiaridades de cada tipo de benefício pecuniário existente. A cada espécie é atribuído um código numérico de duas posições, como por exemplo, o 42 que se refere à espécie Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Grupo de Espécies – reúne todas as espécies referentes a um mesmo tipo de benefício. Por exemplo, as espécies do tipo aposentadorias por tempo de contribuição, dentre elas a 42 e a 44, compõem o grupo Aposentadorias por Tempo de Contribuição.

Segurado – é a pessoa coberta pelo sistema previdenciário, fazendo jus aos benefícios por este oferecidos.

Beneficiário – é a pessoa que está recebendo algum tipo de benefício pecuniário, podendo ser o próprio segurado ou o seu dependente.

Salário-de-contribuição – entende-se por salário-de-contribuição, observado o limite mínimo (salário-mínimo) e máximo (R\$ 2.801,82 nos meses de agosto de 2006 a março de 2007; R\$ 2.894,28 de abril 2007 a fevereiro de 2008, R\$ 3.038,99 nos meses de março de 2008 a janeiro de 2009 e R\$ 3.218,90 a partir de 1º de fevereiro de 2009).

I – para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o seu trabalho;

II – para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

III – para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e

IV – para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

Salário-base – era o valor estipulado em classes que o contribuinte individual e facultativo tomassem como base de cálculo de sua contribuição. A escala de salários-base era composta por dez classes salariais, sendo que o salário-base de cada classe, com exceção da primeira que era igual ao valor de um salário-mínimo, era reajustado na mesma época e com os mesmos índices aplicados aos benefícios da Previdência Social. A partir da Lei nº 9.876, de 1999, o número mínimo de meses de permanência em cada classe da escala de salários-base vinha sendo reduzido, gradativamente, em doze meses a cada ano. Entretanto, a Medida Provisória nº 83, de 12 de dezembro de 2002, convertida na Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, extinguiu a escala de salários-base a partir de abril de 2003.

Salário-de-benefício – consiste:

I – para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e

II – para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

Observações:

1 – no caso de aposentadoria por idade, o segurado pode optar pela regra do inciso II, se mais vantajosa.

2 – o fator previdenciário é calculado considerando-se a idade, a expectativa de sobrevida e o tempo de contribuição, segundo a seguinte fórmula:

$$f = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left[1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right]$$

Onde:

f = fator previdenciário;

Es = expectativa de sobrevida no momento da aposentadoria;

Tc = tempo de contribuição no momento da aposentadoria;

Id = idade no momento da aposentadoria;

a = alíquota de contribuição correspondente a 0,31.

3 – a expectativa de sobrevida é obtida da tábua de mortalidade construída pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, considerando-se a média nacional única para ambos os sexos;

4 – para efeito da aplicação do fator previdenciário, serão adicionados ao tempo de contribuição:

I – cinco anos, quando se tratar de mulher; e

II – cinco e dez anos, quando se tratar, respectivamente, de professor ou professora que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

5 – para o segurado filiado à Previdência Social até a data da publicação da Lei nº 9.876, de 1999, no cálculo do salário-de-benefício será considerada a média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, correspondentes a, no mínimo, oitenta por cento de todo o período contributivo decorrido desde a competência julho de 1994; e

6 – para o segurado que cumpriu as condições exigidas para a concessão de aposentadoria até 28 de novembro de 1999, data da publicação da Lei nº 9.876, de 1999, poderá ser concedido benefício, a qualquer tempo, com base nos 36 últimos salários-de-contribuição até aquela data.

A seguir, é detalhado cada um dos grupos de espécies de benefícios:

PREVIDENCIÁRIOS

Os benefícios previdenciários do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em sua maioria, dependem de período de carência. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade.

APOSENTADORIAS

As aposentadorias são pagamentos mensais vitalícios, efetuados ao segurado por motivo de tempo de contribuição, idade, invalidez permanente ou trabalho exercido sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A aposentadoria por tempo de contribuição é devida ao segurado que completa, no mínimo, 35 anos de contribuição, se do sexo masculino, ou 30, se do sexo feminino. Seu valor corresponde a 100% do salário-de-benefício.

O Quadro I.3 apresenta algumas características de cada espécie de aposentadoria por tempo de contribuição.

QUADRO I.3 – CARACTERÍSTICAS DAS APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ESPÉCIE	CARACTERÍSTICAS
42	Integral aos 35 anos de contribuição, se do sexo masculino, ou aos 30, se do sexo feminino; proporcional aos 30 ou 25 anos de contribuição, respectivamente.
43	Integral aos 25 anos de contribuição (não é mais concedida).
44	Integral aos 25 anos de serviço e idade mínima de 45 anos (não é mais concedida).
45	Integral aos 30 anos de serviço (não é mais concedida).
46	Integral aos 15, 20 ou 25 anos de contribuição, dependendo da exposição a agentes nocivos.
49	Integral aos 30 anos de serviço e idade mínima de 50 anos (não é mais concedida).
57	Integral aos 30 anos de contribuição, se do sexo masculino, ou aos 25, se do sexo feminino.
72	Integral aos 25 anos de serviço (não é mais concedida).
82	Integral aos 35 anos de serviço (não é mais concedida).

OBS: Com a edição da Lei nº 8.213/91, os trabalhadores e empregadores rurais passaram a ter direito à aposentadoria por tempo de contribuição.

O segurado inscrito na Previdência Social até 16 de dezembro de 1998 (data da publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 1998) pode se aposentar aos 25 e 30 anos de contribuição, respectivamente, se do sexo feminino ou masculino, desde que tenha 48 ou 53 anos de idade. Nesse caso, o tempo de contribuição que faltava, em 16 de dezembro de 1998, para completar os 25 ou 30 anos, será majorado em 40% e o valor do benefício corresponderá a 70% do salário-de-benefício acrescido de 5% para cada grupo de 12 contribuições, até o limite de 100%.

O professor e a professora podem se aposentar, respectivamente, aos 25 e 30 anos de contribuição, desde que comprovem, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

A aposentadoria especial é devida ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15, 20 ou 25 anos, devendo ser comprovada a exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física.

APOSENTADORIA POR IDADE

A aposentadoria por idade é devida ao segurado que completar 65 anos de idade, se homem, ou 60 anos, se mulher. No caso dos trabalhadores rurais esses limites são de 60 e 55 anos, respectivamente.

Dentre as cinco espécies de aposentadoria por idade (07, 08, 41, 52 e 78), apenas a 41 ainda é concedida. A 07 e a 08 tiveram a concessão suspensa a partir da Lei nº 8.213, de 1991, em função da unificação dos regimes urbano e rural. A 52 foi extinta a partir da Lei Complementar nº 11/71 e a 78 a partir da Lei nº 5.608/71.

Se o empregado já cumpriu o período de carência, ao completar 70 anos de idade, se do sexo masculino, ou 65, se do sexo feminino, a empresa pode requerer sua aposentadoria, sendo esta compulsória.

O prazo de carência da tabela transitória está sendo gradualmente aumentado para 180 meses, com acréscimos de 6 meses a cada ano. Em 2009, o número mínimo de meses exigido era 168. A carência de 180 meses será alcançada no ano 2011.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Tem direito à aposentadoria por invalidez o segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, é considerado incapaz para o trabalho e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. O aposentado por invalidez tem cancelada a aposentadoria se voltar voluntariamente à atividade, ao contrário dos outros tipos de aposentadorias, que são vitalícias. No caso de aposentadoria especial, o segurado não pode retornar ao exercício de atividade que o sujeite a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Dentre as sete espécies de aposentadoria por invalidez (04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83), apenas a 32 ainda é concedida. A 04 e a 06 tiveram a concessão suspensa a partir da Lei nº 8.213, de 1991, em função da unificação dos regimes urbano e rural. A 33 foi extinta a partir da Emenda Constitucional nº 20/98. A 34 foi extinta a partir da Lei nº 5.698/71, a 51 pela Lei Complementar nº 11/71 e a 83 pela Lei nº 6.430/77.

As aposentadorias por invalidez por acidente do trabalho, espécies 05 e 92, estão incluídas nos capítulos referentes a benefícios acidentários.

PENSÃO POR MORTE

A pensão por morte é devida ao(s) dependente(s) do segurado, aposentado ou não, que falece. Perde o direito à pensão o pensionista que falecer; o menor que se emancipar ou completar 21 anos de idade, salvo se inválido; ou o inválido, caso cesse a sua invalidez.

Das nove espécies de pensão por morte previdenciária (01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84), são concedidas apenas a 21, 23, 29 e 84. As espécies 01 e 03 tiveram sua concessão suspensa a partir da Lei nº 8.213, de 1991, devido à unificação dos regimes urbano e rural. A espécie 28 foi extinta a partir da Lei nº 3.807/60 e a espécie 55 pela Lei Complementar nº 11/71.

O valor da pensão por morte é de 100% da aposentadoria que o segurado recebia ou teria direito a receber caso se aposentasse por invalidez, dividido em partes iguais entre os seus dependentes.

As pensões por morte decorrentes de acidente do trabalho, espécies 02 e 93, estão incluídas nos capítulos referentes a benefícios acidentários.

AUXÍLIOS

Os auxílios previdenciários são classificados em auxílio-doença, auxílio-reclusão e auxílio-acidente.

O auxílio-doença tem caráter temporário e é devido ao segurado que fica incapacitado por motivo de doença. São três as espécies de auxílio-doença (13, 31 e 50), sendo que apenas a 31 ainda é concedida. A 13 teve a concessão suspensa a partir da Lei nº 8.213/91, devido à unificação dos regimes urbano e rural. E a espécie 50 foi extinta a partir da Lei Complementar nº 11/71.

O auxílio-reclusão, espécie 25, é devido ao(s) dependente(s) do segurado detento ou recluso, desde que este não receba qualquer espécie de remuneração da empresa, nem esteja em gozo de auxílio-doença, aposentadoria ou abono de permanência em serviço ou tenha remuneração superior a R\$ 752,12 (a partir de 1º de fevereiro de 2009).

O auxílio-acidente previdenciário, espécie 36, regulamentado pela Lei nº 9.032/95 é devido ao segurado que, após a consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, sofre redução de capacidade funcional. É pago a título de indenização e corresponde a 50% do salário-de-benefício do segurado. O recebimento de salário ou a concessão de outro benefício não prejudica a continuidade do recebimento do auxílio-acidente, vedada a acumulação com qualquer aposentadoria.

Os auxílios decorrentes de acidentes do trabalho, espécies 10, 94 e 95, estão incluídos nos capítulos referentes a benefícios acidentários.

OUTROS

SALÁRIO-FAMÍLIA

O salário-família é devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez e aos demais aposentados aos 65 anos de idade, se do sexo masculino, e aos 60 anos de idade, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido.

O valor mensal da cota por filho ou equiparado, a partir de 1º de fevereiro de 2009, passou a ser de R\$ 25,66 para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 500,40 e de R\$ 18,08 para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 500,40 e igual ou inferior a R\$ 752,12.

SALÁRIO-MATERNIDADE

O salário-maternidade é devido a todas as seguradas da Previdência Social durante 28 (vinte e oito) dias antes do parto e 91 (noventa e um) dias depois, pago diretamente pelo INSS no caso das seguradas trabalhadora avulsa, empregada doméstica, contribuinte individual, especial e facultativa. A Lei nº 10.710, de 05 de agosto de 2003, alterou a Lei nº 8.213/91, restabelecendo o pagamento, pela empresa, do salário-maternidade devido à segurada empregada. Não é exigida carência para as seguradas empregada, empregada doméstica e trabalhadora avulsa, sendo exigida a carência de dez contribuições mensais para as seguradas contribuinte individual e facultativa. A segurada especial deverá comprovar o exercício de atividade rural nos últimos dez meses imediatamente anteriores ao requerimento do benefício, mesmo que de forma descontínua.

O salário-maternidade é devido à segurada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1 (um) ano de idade, de 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade, e de 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade, sendo pago diretamente pela Previdência Social, inclusive para a empregada.

O Decreto nº 6.122, de 13 de junho de 2007, estendeu o salário-maternidade nos casos de demissão antes da gravidez ou durante a gestação, nas hipóteses de dispensa por justa causa ou a pedido, para a segurada desempregada, desde que tenha a qualidade de segurada, sendo pago diretamente pela Previdência Social.

A renda mensal do salário-maternidade consiste:

I – em valor igual à remuneração integral, no caso de segurada empregada;

II – em valor igual à remuneração integral, equivalente a um mês de trabalho, no caso de segurada trabalhadora avulsa;

III – em valor correspondente ao do último salário-de-contribuição, no caso de segurada empregada doméstica;

IV – no valor de um salário-mínimo, no caso de segurada especial; e

V – em valor correspondente a um doze avos da soma dos doze últimos salários-de-contribuição, apurados em período não superior a quinze meses, no caso das seguradas contribuinte individual, facultativa e desempregada.

Juntamente com a última parcela, é pago o abono anual (13º salário) do salário-maternidade, proporcional ao período de duração do benefício.

Do valor da renda mensal do salário-maternidade é deduzida contribuição previdenciária. No caso de segurada empregada, a empresa deve pagar as contribuições patronais sobre o valor do salário-maternidade recebido pela segurada e, no caso da segurada empregada doméstica, cabe ao seu empregador recolher 12% sobre sua remuneração.

ACIDENTÁRIOS

O benefício acidentário é devido ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho ou, ainda, quando sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a redução da capacidade para o trabalho.

Os benefícios acidentários classificam-se em aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente e auxílio-suplementar.

Tem direito à aposentadoria por invalidez, espécie 92, o segurado acidentado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença acidentário, é considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência.

A pensão por morte, espécie 93, é devida ao(s) dependente(s) do segurado que falece em consequência de acidente do trabalho.

O auxílio-doença, espécie 91, é devido ao segurado que fica incapacitado, por motivo de doença decorrente de acidente do trabalho.

O auxílio-acidente, espécie 94, é devido ao segurado acidentado que, após consolidação das lesões decorrentes do acidente do trabalho, apresenta seqüela que implique na redução de sua capacidade laborativa. A concessão do benefício independe de qualquer remuneração auferida pelo acidentado, mesmo quando esta se refere a um outro benefício, exceto a de qualquer aposentadoria.

O auxílio-suplementar, espécie 95, era devido ao segurado acidentado que, após consolidação das lesões decorrentes do acidente do trabalho, apresentava seqüela que implicava a redução da sua capacidade laborativa e que, caso não impedisse o desempenho da mesma atividade, exigia-lhe, permanentemente, maior esforço na realização do trabalho. Esse benefício cessa com a aposentadoria. A Lei nº 8.213/91 extinguiu a concessão desta espécie de benefício.

Com a unificação dos regimes urbano e rural, a Lei nº 8.213/91 extinguiu a concessão das espécies 02, 05 e 10, elevando para um salário-mínimo o valor dos benefícios em manutenção dessas três espécies.

ASSISTENCIAIS

Os benefícios assistenciais são aqueles concedidos independentemente de contribuições efetuadas. São eles: renda mensal vitalícia, amparos assistenciais e pensão mensal vitalícia.

A renda mensal vitalícia foi criada pela Lei nº 6.179/74. Era devida ao maior de 70 anos ou ao inválido que não exercia atividade remunerada e que comprovasse não possuir meios de prover sua própria subsistência ou de tê-la provida por sua família.

São quatro as espécies de rendas mensais vitalícias: a 12 e a 40, para segurados maiores de 70 anos, e a 11 e a 30, para segurados inválidos. A 11 e a 12 não são mais concedidas desde a Lei nº 8.213, de 1991, em razão da unificação dos regimes urbano e rural. Esse benefício foi totalmente extinto, a partir de 31 de dezembro de 1995, por força da Lei nº 8.742, de 1993, regulamentada, atualmente, pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

Com a regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 1993), foi determinada a concessão dos amparos assistenciais. São duas as espécies: a 87, para portadores de deficiência, e a 88, para idosos com 65 anos ou mais.

Tal qual as rendas mensais vitalícias, os amparos assistenciais têm valor igual a um salário mínimo, garantido à pessoa portadora de deficiência ou idosa, com 65 anos ou mais, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

Considera-se que uma família está incapacitada de prover a manutenção do inválido ou do idoso, se a renda mensal familiar "per capita" for inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Os amparos assistenciais não possuem distinção por clientela. Os dados são apresentados na clientela urbana para facilitar a leitura da tabela.

A pensão mensal vitalícia devida ao seringueiro (espécie 85) e ao(s) seu(s) dependente(s), espécie 86, foi criada pela Lei nº 7.986, de 1989, com valor igual a 2 salários mínimos. É devida aos seringueiros que trabalharam durante a Segunda Guerra Mundial nos seringais da Região Amazônica e que não possuem meios para sua subsistência.

EPU – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

A partir do AEPS 2008 foi destacado o grupo de espécies Encargos Previdenciários da União, que compreende os benefícios de aposentadoria e pensões dos servidores civis e militares da administração direta da União e benefícios concedidos através de leis especiais, que são pagos pelo INSS com recursos da União. Inclui as espécies: 22 – Pensão por morte estatutária; 26 – Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 – Aposentadoria de extranumerário da União; 38 – Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 – Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 – Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 – Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 – Salário-família estatutário da RFFSA; 89 – Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru.

A espécie 22 foi extinta a partir da Lei nº 8.112/90 e a espécie 26 pela Lei nº 3.807/60.

As pensões por morte estatutárias, espécie 22, estão sendo transferidas para os respectivos órgãos de origem, e a excepcional de anistiados, espécie 59, para o Ministério da Justiça.

A pensão mensal vitalícia instituída pela Lei nº 7.070, de 1982, é devida ao segurado portador da deficiência conhecida como "Síndrome da Talidomida" (espécie 56), e o valor da pensão depende do grau de incapacidade do beneficiário.

A Lei nº 9.422, de 24 de dezembro de 1996, criou um novo tipo de pensão mensal vitalícia a ser concedida ao cônjuge, companheiro ou companheira, descendente, ascendente e colaterais até o 2º grau das vítimas de hepatite tóxica, falecidas em razão de contaminação em processo de hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru/PE, no período compreendido entre fevereiro e março de 1996. A pensão tem valor fixo de um salário-mínimo. Esta espécie foi caracterizada com o nº 89.

A Lei nº 9.793, de 19 de abril de 1999, criou o benefício de pensão especial vitalícia em favor de Cláudio e Orlando Villas Boas, cuja espécie foi caracterizada com o nº 54. A própria lei dispõe que por morte do Orlando Villas Boas, a pensão reverterá a sua esposa Marina Lopes de Lima Villas Boas.

A Lei nº 10.923, de 24 de julho de 2004, criou o benefício de pensão especial mensal vitalícia em favor de Orlando Lovecchio Filho, personalíssima (não se transmite a herdeiros), cuja espécie foi caracterizada com o nº 60.

A Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, criou o benefício de pensão especial mensal vitalícia para as pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios em hospitais-colônia, até 31 de dezembro de 1986. A pensão especial mencionada é personalíssima (não transferível a dependentes e herdeiros) e devida a partir da entrada em vigor da Medida Provisória nº 373, de 24 de maio de 2007. O valor correspondente a R\$ 750,00 é reajustado anualmente, conforme os índices concedidos aos benefícios de valor superior ao piso do Regime Geral de Previdência Social. A pensão, ressalvado o direito à opção, não é acumulável com as indenizações que a União venha a pagar a título de responsabilização civil sobre os mesmos fatos. A espécie foi caracterizada com o nº 96.

Conforme a norma interna "Manual de Procedimentos de Benefícios – MPB, Parte XI", o INSS utiliza as espécies 54 e 60 para implantação de benefícios decorrentes de ações judiciais, que não são benefícios previdenciários. O Sistema Único de Informações de Benefícios (SUIBE) inclui estas espécies 54 e 60 com os nomes Pensão Indenizatória da União e Benefício Indenizatório a cargo da União, respectivamente.

SUBSEÇÃO A – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Benefício concedido é aquele cujo requerimento, apresentado pelo segurado, ou seus dependentes, junto à Previdência Social, é analisado, deferido, desde que o requerente preencha todos os requisitos necessários à espécie do benefício solicitado, e liberado para pagamento. A concessão corresponde, portanto, ao fluxo de entrada de novos benefícios no sistema previdenciário.

As informações aqui divulgadas contemplam distribuições por grupos de espécies, clientela (urbana e rural), sexo e idade do beneficiário, faixa de valor do benefício e Unidades da Federação. As tabelas de seção apresentam informações agregadas, enquanto nas tabelas de capítulo as informações são detalhadas por grupo de espécies.

Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte, porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem à Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando-se o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor, aqui apresentadas, não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

Nas distribuições etárias, a idade representa o número de anos que o segurado tinha na DIB. Nas distribuições de valor, os benefícios foram enquadrados em cada faixa segundo o valor da RMI em pisos previdenciários do mês da DDB. Nas tabelas com informações mensais, o período de referência (mês) é dado pela DDB que é posterior à DIB.

A existência de concessões em uma espécie extinta, com data posterior à sua extinção, indica requerimentos apresentados antes daquela data, que resultaram em concessões deferidas após a mesma.

No Capítulo 7, são apresentadas informações relativas aos créditos emitidos para pagamento de benefícios concedidos, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Diferentemente das informações dos demais capítulos desta seção, os dados de valor aqui apresentados referem-se ao valor líquido que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc). Este montante inclui, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não à DDB, utilizada nos demais capítulos.

No ano de 2009, a Previdência Social concedeu 4,5 milhões de benefícios, dos quais 83,9% eram previdenciários, 7,9% acidentários e 8,1% assistenciais. Comparando com o ano de 2008, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 0,3%, com queda de 0,6% nos benefícios urbanos e aumento de 3,0% nos benefícios rurais. Os benefícios concedidos à clientela urbana atingiram 75,8% e os concedidos à clientela rural somaram 24,2% do total. As espécies mais concedidas foram o auxílio-doença previdenciário, a aposentadoria por idade e o salário-maternidade com, respectivamente, 38,3%, 13,5% e 12,7% do total.

O valor total dos benefícios concedidos em 2009 atingiu R\$ 3,18 bilhões, o que representou um acréscimo de 8,3% em relação ao ano anterior, com os benefícios urbanos crescendo 7,0% e os benefícios rurais 15,8%. Considerando o valor dos benefícios, as espécies mais concedidas foram todas previdenciárias: o auxílio-doença, a aposentadoria por tempo de contribuição e a aposentadoria por idade, cujas participações foram de 41,5%, 10,8% e 10,3%, respectivamente.

A participação dos benefícios urbanos diminuiu de 85,3% em 2008 para 84,3% em 2009 e a dos benefícios rurais passou de 14,7% para 15,7%, no período.

Em 2009, 99,6% dos benefícios concedidos à clientela rural apresentavam valor de até um piso previdenciário, enquanto que os benefícios da clientela urbana dessa faixa corresponderam a 41,3% do total. Observa-se que 96,9% dos benefícios urbanos estavam contidos na faixa que atinge até cinco pisos previdenciários. Cerca de 55,2% dos benefícios foram concedidos a pessoas do sexo feminino, sendo que na clientela urbana esta participação foi de 50,3% e na rural 70,5%.

Os benefícios concedidos a pessoas com 60 anos ou mais representaram 21,8% de todos os benefícios concedidos. Este percentual aparentemente reduzido deveu-se aos benefícios que são concedidos independentemente da idade e que responderam por 63,1% do valor das concessões. Eram constituídos pelos benefícios de curta duração ou pelos benefícios decorrentes de invalidez, tais como os auxílios previdenciários, o salário-maternidade, os benefícios acidentários e o amparo ao portador de deficiência.

O valor médio dos benefícios apresentou um crescimento de 8,02% no ano, passando de R\$ 658,83 em 2008 para R\$ 711,64 em 2009. O valor médio dos benefícios urbanos foi 71,22% maior que o dos benefícios rurais respectivamente, R\$ 791,46 e R\$ 462,25. A espécie de benefício com maior valor médio é a aposentadoria por tempo de contribuição (R\$ 1.192,06), seguida da pensão por morte acidentária (R\$ 1.057,56) e da aposentadoria por invalidez acidentária (R\$ 1.035,62). O valor médio dos benefícios urbanos concedidos a pessoas do sexo masculino (R\$ 816,79) é 30,4% maior que o do sexo feminino (R\$ 626,25). Na clientela rural esta situação se mostrou mais equilibrada, uma vez que a diferença foi de apenas 0,06% (R\$ 462,44 e R\$ 462,17).

A.1 - Quantidade de benefícios concedidos, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2007/2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	4.173.351	4.461.844	4.473.909	3.157.009	3.408.788	3.389.219	1.016.342	1.053.056	1.084.690
BENEFÍCIOS DO RGPS	3.846.214	4.083.137	4.108.224	2.829.873	3.030.082	3.023.534	1.016.341	1.053.055	1.084.690
Previdenciários	3.554.772	3.706.136	3.754.855	2.553.484	2.673.738	2.697.190	1.001.288	1.032.398	1.057.665
Aposentadorias	900.979	1.016.250	1.071.041	558.734	657.040	689.369	342.245	359.210	381.672
Tempo de Contribuição	246.550	268.921	289.299	245.409	267.379	287.508	1.141	1.542	1.791
Idade	519.218	551.878	602.721	192.394	215.397	243.576	326.824	336.481	359.145
Invalidez	135.211	195.451	179.021	120.931	174.264	158.285	14.280	21.187	20.736
Pensão por Morte	359.186	367.695	380.042	238.687	242.574	251.217	120.499	125.121	128.825
Auxílios	1.841.460	1.825.156	1.733.877	1.630.788	1.607.915	1.543.094	210.672	217.241	190.783
Doença	1.825.508	1.806.727	1.713.115	1.617.559	1.592.345	1.525.083	207.949	214.382	188.032
Reclusão	11.847	13.255	16.128	10.431	11.837	14.639	1.416	1.418	1.489
Acidente	4.105	5.174	4.634	2.798	3.733	3.372	1.307	1.441	1.262
Salário-Maternidade	453.140	497.031	569.891	125.268	166.205	213.506	327.872	330.826	356.385
Outros	7	4	4	7	4	4	-	-	-
Abono de Permanência	7	4	4	7	4	4	-	-	-
Vantagem de Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	291.442	377.001	353.369	276.389	356.344	326.344	15.053	20.657	27.025
Aposentadoria por Invalidez	4.495	7.839	8.940	4.348	7.469	8.327	147	370	613
Pensão por Morte	1.435	1.127	850	1.403	1.086	827	32	41	23
Auxílios	285.512	368.035	343.579	270.638	347.789	317.190	14.874	20.246	26.389
Doença	274.946	356.336	329.914	260.323	336.434	304.117	14.623	19.902	25.797
Acidente	10.395	11.538	13.472	10.144	11.194	12.880	251	344	592
Suplementar	171	161	193	171	161	193	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	327.045	377.826	362.574	327.044	377.825	362.574	1	1	-
Amparos Assistenciais	326.497	377.314	362.085	326.497	377.314	362.085	-	-	-
Portador de Deficiência	145.245	178.900	166.924	145.245	178.900	166.924	-	-	-
Idoso	181.252	198.414	195.161	181.252	198.414	195.161	-	-	-
Pensão Mensal Vitalícia	536	502	484	536	502	484	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	12	10	5	11	9	5	1	1	-
Invalidez	10	9	5	9	8	5	1	1	-
Idade	2	1	-	2	1	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	92	881	3.111	92	881	3.111	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

A.2 - Valor de benefícios concedidos, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2007/2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	2.565.615	2.939.610	3.183.823	2.185.672	2.506.754	2.682.424	379.943	432.856	501.399
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.442.973	2.783.626	3.013.327	2.063.031	2.350.771	2.511.929	379.942	432.855	501.399
Previdenciários	2.236.973	2.501.719	2.730.310	1.862.682	2.077.290	2.241.249	374.291	424.428	489.062
Aposentadorias	596.705	731.805	823.175	468.306	583.668	646.340	128.399	148.137	176.836
Tempo de Contribuição	264.766	305.006	344.863	264.154	304.177	343.846	613	828	1.017
Idade	234.711	274.409	329.389	112.278	135.786	163.160	122.433	138.623	166.229
Invalidez	97.228	152.390	148.923	91.875	143.705	139.333	5.353	8.686	9.590
Pensão por Morte	228.586	250.140	282.393	183.323	198.520	222.666	45.263	51.620	59.727
Auxílios	1.226.716	1.293.061	1.331.660	1.148.515	1.204.273	1.243.830	78.202	88.788	87.830
Doença	1.219.020	1.283.802	1.319.977	1.141.627	1.195.921	1.233.169	77.393	87.881	86.808
Reclusão	6.210	7.232	9.656	5.646	6.621	8.927	565	611	729
Acidente	1.486	2.026	2.027	1.242	1.731	1.733	244	296	294
Salário-Maternidade	184.961	226.712	293.079	62.534	90.828	128.410	122.427	135.884	164.669
Outros	4	1	3	4	1	3	-	-	-
Abono de Permanência	4	1	3	4	1	3	-	-	-
Vantagem de Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	206.000	281.907	283.017	200.349	273.480	270.680	5.652	8.427	12.337
Aposentadoria por Invalidez	4.468	8.052	9.258	4.412	7.898	8.973	56	155	286
Pensão por Morte	1.325	1.112	899	1.307	1.088	884	18	24	15
Auxílios	200.208	272.743	272.860	194.631	264.495	260.823	5.577	8.248	12.037
Doença	193.442	265.418	263.085	187.913	257.242	251.189	5.529	8.176	11.896
Acidente	6.717	7.292	9.724	6.669	7.220	9.583	48	72	141
Suplementar	49	32	51	49	32	51	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	122.459	155.181	167.534	122.458	155.181	167.534	0	0	-
Amparos Assistenciais	122.055	154.767	167.085	122.055	154.767	167.085	-	-	-
Portador de Deficiência	54.363	73.364	77.068	54.363	73.364	77.068	-	-	-
Idoso	67.693	81.403	90.018	67.693	81.403	90.018	-	-	-
Pensão Mensal Vitalícia	399	411	447	399	411	447	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	4	4	2	4	3	2	0	0	-
Invalidez	4	3	2	3	3	2	0	0	-
Idade	1	0	-	1	0	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	183	802	2.961	183	802	2.961	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

A.3 - Quantidade e valor de benefícios concedidos, por clientela, segundo as faixas de valor - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2007	4.173.351	3.157.009	1.016.342	2.565.615	2.185.672	379.943
	2008	4.461.844	3.408.788	1.053.056	2.939.610	2.506.754	432.856
	2009	4.473.909	3.389.219	1.084.690	3.183.823	2.682.424	501.399
Abaixo de 1	2007	13.386	10.967	2.419	3.383	2.897	485
	2008	16.733	14.123	2.610	4.736	4.171	566
	2009	17.732	15.190	2.542	5.755	5.144	610
Igual a 1	2007	2.196.181	1.187.230	1.008.951	819.201	442.836	376.365
	2008	2.366.027	1.320.179	1.045.848	970.564	541.367	429.197
	2009	2.461.341	1.383.678	1.077.663	1.136.061	638.553	497.508
Acima de 1 até 2	2007	1.076.459	1.072.532	3.927	568.799	566.809	1.990
	2008	1.189.656	1.185.927	3.729	686.650	684.552	2.098
	2009	1.184.365	1.180.608	3.757	765.606	763.242	2.364
Acima de 2 até 3	2007	400.459	399.710	749	362.455	361.793	662
	2008	408.687	408.052	635	407.061	406.445	616
	2009	385.994	385.438	556	432.505	431.903	602
Acima de 3 até 4	2007	207.958	207.773	185	267.562	267.328	233
	2008	211.105	210.963	142	298.941	298.745	196
	2009	198.409	198.306	103	316.495	316.334	161
Acima de 4 até 5	2007	129.828	129.761	67	215.474	215.364	110
	2008	130.895	130.837	58	239.020	238.915	104
	2009	120.085	120.034	51	246.764	246.658	106
Acima de 5 até 6	2007	85.599	85.570	29	174.629	174.570	59
	2008	87.844	87.817	27	197.371	197.311	59
	2009	80.717	80.704	13	204.332	204.301	31
Acima de 6 até 7	2007	53.987	53.975	12	126.824	126.796	29
	2008	43.684	43.679	5	112.538	112.525	13
	2009	21.938	21.934	4	64.046	64.034	11
Acima de 7 até 8	2007	7.582	7.579	3	20.804	20.796	8
	2008	6.207	6.206	1	18.694	18.691	3
	2009	2.522	2.522	-	8.504	8.504	-
Acima de 8 até 9	2007	1.567	1.567	-	4.778	4.778	-
	2008	738	737	1	2.548	2.544	4
	2009	575	575	-	2.225	2.225	-
Acima de 9 até 10	2007	157	157	-	549	549	-
	2008	117	117	-	450	450	-
	2009	97	96	1	421	417	4
Acima de 10 até 20	2007	152	152	-	773	773	-
	2008	125	125	-	693	693	-
	2009	98	98	-	590	590	-
Acima de 20 até 50	2007	35	35	-	362	362	-
	2008	23	23	-	274	274	-
	2009	34	34	-	421	421	-
Acima de 50	2007	1	1	-	22	22	-
	2008	3	3	-	71	71	-
	2009	2	2	-	97	97	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

A.4 - Quantidade de benefícios concedidos, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS								
		Total	Sexo		Clientela					
			Masculino	Feminino	Total	Urbana		Rural		
						Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
TOTAL	2007	4.173.351	1.899.862	2.273.489	3.157.009	1.595.551	1.561.458	1.016.342	304.311	712.031
	2008	4.461.844	2.050.386	2.411.458	3.408.788	1.727.784	1.681.004	1.053.056	322.602	730.454
	2009	4.473.909	2.004.987	2.468.922	3.389.219	1.685.408	1.703.811	1.084.690	319.579	765.111
Até 19 anos	2007	193.478	81.088	112.390	125.443	73.508	51.935	68.035	7.580	60.455
	2008	213.162	94.183	118.979	145.814	86.292	59.522	67.348	7.891	59.457
	2009	209.378	86.485	122.893	138.236	78.622	59.614	71.142	7.863	63.279
20 a 24 anos	2007	340.212	131.715	208.497	212.004	123.973	88.031	128.208	7.742	120.466
	2008	365.672	143.413	222.259	236.367	135.385	100.982	129.305	8.028	121.277
	2009	376.472	133.037	243.435	238.119	125.683	112.436	138.353	7.354	130.999
25 a 29 anos	2007	394.807	163.119	231.688	295.625	153.836	141.789	99.182	9.283	89.899
	2008	435.647	177.339	258.308	331.349	167.350	163.999	104.298	9.989	94.309
	2009	441.906	167.299	274.607	333.101	158.183	174.918	108.805	9.116	99.689
30 a 34 anos	2007	363.728	159.604	204.124	294.659	148.099	146.560	69.069	11.505	57.564
	2008	397.692	170.818	226.874	325.036	158.785	166.251	72.656	12.033	60.623
	2009	402.569	163.860	238.709	328.515	152.714	175.801	74.054	11.146	62.908
35 a 39 anos	2007	343.087	162.617	180.470	287.506	147.761	139.745	55.581	14.856	40.725
	2008	365.175	170.179	194.996	307.763	155.020	152.743	57.412	15.159	42.253
	2009	354.764	160.721	194.043	298.944	146.541	152.403	55.820	14.180	41.640
40 a 44 anos	2007	353.636	176.372	177.264	304.400	157.748	146.652	49.236	18.624	30.612
	2008	372.623	186.079	186.544	320.822	166.585	154.237	51.801	19.494	32.307
	2009	351.937	172.981	178.956	303.198	154.899	148.299	48.739	18.082	30.657
45 a 49 anos	2007	395.348	190.559	204.789	347.496	169.673	177.823	47.852	20.886	26.966
	2008	414.231	203.186	211.045	363.046	180.937	182.109	51.185	22.249	28.936
	2009	399.152	196.544	202.608	349.669	174.717	174.952	49.483	21.827	27.656
50 a 54 anos	2007	429.676	223.630	206.046	373.578	197.647	175.931	56.098	25.983	30.115
	2008	454.926	242.269	212.657	395.191	214.901	180.290	59.735	27.368	32.367
	2009	447.362	241.110	206.252	390.725	214.969	175.756	56.637	26.141	30.496
55 a 59 anos	2007	481.624	184.750	296.874	286.610	155.294	131.316	195.014	29.456	165.558
	2008	501.939	200.478	301.461	303.546	169.093	134.453	198.393	31.385	167.008
	2009	514.018	202.394	311.624	303.775	172.244	131.531	210.243	30.150	180.093
60 a 64 anos	2007	411.896	216.111	195.785	245.391	85.583	159.808	166.505	130.528	35.977
	2008	442.497	232.703	209.794	266.829	92.972	173.857	175.668	139.731	35.937
	2009	455.041	235.435	219.606	274.843	93.599	181.244	180.198	141.836	38.362
65 a 69 anos	2007	311.150	163.906	147.244	281.058	152.511	128.547	30.092	11.395	18.697
	2008	338.566	181.561	157.005	307.927	170.111	137.816	30.639	11.450	19.189
	2009	351.760	192.849	158.911	319.123	180.121	139.002	32.637	12.728	19.909
70 a 74 anos	2007	74.529	22.656	51.873	54.323	16.906	37.417	20.206	5.750	14.456
	2008	75.605	23.059	52.546	54.479	16.846	37.633	21.126	6.213	14.913
	2009	79.476	25.134	54.342	57.045	18.330	38.715	22.431	6.804	15.627
75 a 79 anos	2007	44.014	12.040	31.974	28.084	7.165	20.919	15.930	4.875	11.055
	2008	45.070	12.274	32.796	28.463	7.187	21.276	16.607	5.087	11.520
	2009	47.291	13.201	34.090	30.116	7.985	22.131	17.175	5.216	11.959
80 a 84 anos	2007	22.607	6.745	15.862	12.976	3.296	9.680	9.631	3.449	6.182
	2008	24.634	7.263	17.371	14.216	3.605	10.611	10.418	3.658	6.760
	2009	26.847	7.812	19.035	15.456	3.913	11.543	11.391	3.899	7.492
85 a 89 anos	2007	8.090	2.715	5.375	4.318	1.267	3.051	3.772	1.448	2.324
	2008	9.127	3.205	5.922	4.854	1.434	3.420	4.273	1.771	2.502
	2009	10.070	3.460	6.610	5.259	1.626	3.633	4.811	1.834	2.977
90 anos e mais	2007	2.466	972	1.494	1.309	464	845	1.157	508	649
	2008	2.759	1.193	1.566	1.406	527	879	1.353	666	687
	2009	3.047	1.290	1.757	1.452	521	931	1.595	769	826
Ignorada	2007	3.003	1.263	1.740	2.229	820	1.409	774	443	331
	2008	2.519	1.184	1.335	1.680	754	926	839	430	409
	2009	2.819	1.375	1.444	1.643	741	902	1.176	634	542

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

A.5 - Valor de benefícios concedidos, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)								
		Total	Sexo		Clientela					
			Masculino	Feminino	Total	Sexo		Total	Sexo	
						Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
TOTAL	2007	2.565.615	1.347.149	1.218.466	2.185.672	1.233.249	952.423	379.943	113.900	266.043
	2008	2.939.610	1.548.900	1.390.710	2.506.754	1.416.239	1.090.515	432.856	132.661	300.195
	2009	3.183.823	1.637.652	1.546.171	2.682.424	1.489.866	1.192.558	501.399	147.786	353.613
Até 19 anos	2007	83.760	36.626	47.134	58.303	33.773	24.530	25.457	2.852	22.605
	2008	100.026	45.709	54.317	72.329	42.451	29.878	27.697	3.258	24.438
	2009	110.563	47.404	63.159	77.648	43.750	33.898	32.916	3.654	29.261
20 a 24 anos	2007	152.554	66.217	86.338	104.718	63.358	41.359	47.837	2.858	44.978
	2008	179.727	78.606	101.121	126.659	75.348	51.312	53.068	3.258	49.810
	2009	205.285	81.590	123.695	141.392	78.221	63.171	63.893	3.369	60.524
25 a 29 anos	2007	206.427	95.933	110.494	169.420	92.498	76.922	37.007	3.435	33.572
	2008	245.087	110.940	134.147	202.282	106.879	95.403	42.805	4.062	38.743
	2009	272.935	115.667	157.268	222.701	111.495	111.206	50.234	4.172	46.062
30 a 34 anos	2007	224.565	112.696	111.868	198.811	108.435	90.375	25.754	4.261	21.493
	2008	259.371	125.744	133.628	229.578	120.850	108.728	29.794	4.894	24.900
	2009	282.253	129.234	153.019	248.085	124.129	123.956	34.167	5.105	29.063
35 a 39 anos	2007	236.426	129.696	106.731	215.715	124.191	91.525	20.711	5.505	15.206
	2008	265.806	142.345	123.461	242.283	136.171	106.112	23.522	6.174	17.348
	2009	276.486	143.326	133.161	250.757	136.826	113.931	25.729	6.500	19.230
40 a 44 anos	2007	264.723	153.741	110.982	246.364	146.827	99.538	18.358	6.914	11.444
	2008	296.801	171.916	124.886	275.567	163.956	111.612	21.234	7.960	13.274
	2009	298.495	169.692	128.802	276.029	161.388	114.641	22.466	8.305	14.161
45 a 49 anos	2007	311.337	175.075	136.261	293.467	167.290	126.177	17.870	7.785	10.084
	2008	347.189	198.153	149.036	326.198	189.045	137.152	20.991	9.108	11.883
	2009	356.913	203.888	153.025	334.063	193.833	140.229	22.851	10.054	12.796
50 a 54 anos	2007	336.429	204.317	132.113	315.475	194.600	120.875	20.955	9.717	11.238
	2008	382.497	238.022	144.475	357.947	226.775	131.171	24.550	11.246	13.304
	2009	405.854	254.375	151.479	379.671	242.283	137.387	26.183	12.092	14.091
55 a 59 anos	2007	295.384	150.370	145.014	222.495	139.340	83.155	72.889	11.031	61.859
	2008	336.419	175.788	160.631	254.881	162.881	92.001	81.538	12.908	68.630
	2009	373.668	192.846	180.822	276.514	178.892	97.622	97.154	13.954	83.200
60 a 64 anos	2007	223.346	117.423	105.923	160.851	68.370	92.481	62.495	49.053	13.442
	2008	259.601	136.833	122.767	187.110	79.125	107.984	72.491	57.708	14.783
	2009	293.275	153.329	139.946	209.727	87.527	122.200	83.549	65.802	17.746
65 a 69 anos	2007	150.346	84.036	66.310	139.016	79.689	59.327	11.330	4.347	6.984
	2008	177.559	100.935	76.624	164.874	96.157	68.717	12.686	4.778	7.908
	2009	203.483	117.448	86.034	188.332	111.507	76.824	15.151	5.941	9.210
70 a 74 anos	2007	38.039	10.744	27.295	30.485	8.598	21.887	7.554	2.146	5.408
	2008	41.731	11.955	29.776	33.042	9.403	23.639	8.689	2.552	6.137
	2009	48.625	14.498	34.126	38.256	11.353	26.903	10.369	3.145	7.224
75 a 79 anos	2007	23.273	5.348	17.925	17.312	3.532	13.780	5.962	1.816	4.146
	2008	25.575	5.967	19.608	18.747	3.885	14.862	6.827	2.082	4.745
	2009	29.456	7.207	22.249	21.512	4.802	16.709	7.945	2.405	5.540
80 a 84 anos	2007	12.172	2.862	9.311	8.552	1.578	6.975	3.620	1.284	2.336
	2008	14.327	3.414	10.913	10.034	1.917	8.117	4.293	1.497	2.796
	2009	17.012	4.016	12.996	11.736	2.221	9.516	5.276	1.796	3.480
85 a 89 anos	2007	4.323	1.138	3.186	2.902	598	2.304	1.421	540	882
	2008	5.266	1.485	3.782	3.500	760	2.740	1.766	725	1.042
	2009	6.310	1.807	4.503	4.076	963	3.113	2.234	844	1.390
90 anos e mais	2007	1.315	427	889	881	237	644	435	190	245
	2008	1.527	558	970	968	285	684	559	273	286
	2009	1.832	646	1.186	1.093	291	802	739	355	384
Ignorada	2007	1.194	500	694	905	334	571	288	166	123
	2008	1.101	531	571	755	352	403	347	179	168
	2009	1.378	678	700	834	384	450	544	294	250

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

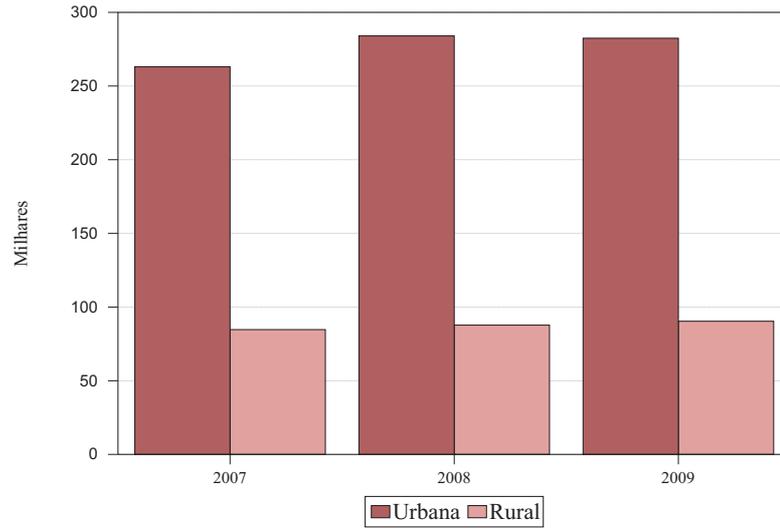
A.6 - Quantidade e valor mensais de benefícios concedidos, por clientela - 2007/2009

MESES	Anos	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2007	4.173.351	3.157.009	1.016.342	2.565.615	2.185.672	379.943
	2008	4.461.844	3.408.788	1.053.056	2.939.610	2.506.754	432.856
	2009	4.473.909	3.389.219	1.084.690	3.183.823	2.682.424	501.399
Janeiro	2007	315.959	246.869	69.090	189.621	165.351	24.270
	2008	326.902	257.114	69.788	207.637	181.064	26.574
	2009	324.225	251.780	72.445	218.032	187.902	30.129
Fevereiro	2007	283.740	219.283	64.457	170.385	147.763	22.622
	2008	320.337	251.143	69.194	204.694	178.358	26.336
	2009	320.393	249.238	71.155	236.017	202.867	33.150
Março	2007	384.459	294.555	89.904	230.425	198.872	31.553
	2008	362.232	283.815	78.417	248.738	216.131	32.607
	2009	429.440	329.406	100.034	307.223	260.651	46.571
Abril	2007	342.606	260.447	82.159	216.428	185.538	30.889
	2008	398.559	305.937	92.622	264.597	226.125	38.472
	2009	391.474	298.706	92.768	277.432	234.246	43.186
Maió	2007	378.855	286.355	92.500	236.844	201.629	35.216
	2008	373.243	283.260	89.983	246.233	208.825	37.408
	2009	381.428	287.017	94.411	268.407	224.462	43.945
Junho	2007	337.182	253.852	83.330	209.492	177.760	31.732
	2008	384.678	292.539	92.139	254.115	215.826	38.289
	2009	384.470	288.057	96.413	274.934	230.058	44.875
Julho	2007	343.360	256.829	86.531	211.292	178.358	32.934
	2008	384.130	293.104	91.026	251.723	213.888	37.835
	2009	379.604	280.668	98.936	268.908	222.853	46.055
Agosto	2007	399.934	297.136	102.798	245.784	206.629	39.155
	2008	369.412	279.701	89.711	247.457	210.162	37.296
	2009	394.787	295.437	99.350	282.627	236.372	46.256
Setembro	2007	336.280	250.267	86.013	205.946	173.191	32.756
	2008	417.260	317.545	99.715	274.231	232.766	41.465
	2009	402.192	306.220	95.972	288.815	244.126	44.689
Outubro	2007	400.804	299.589	101.215	245.316	206.793	38.524
	2008	410.310	310.693	99.617	269.709	228.300	41.409
	2009	378.998	284.518	94.480	269.574	225.586	43.989
Novembro	2007	343.197	257.520	85.677	211.539	178.916	32.623
	2008	371.019	277.414	93.605	243.488	204.572	38.915
	2009	377.265	286.915	90.350	270.330	228.266	42.063
Dezembro	2007	306.975	234.307	72.668	192.542	164.873	27.668
	2008	343.762	256.523	87.239	226.988	190.738	36.250
	2009	309.633	231.257	78.376	221.525	185.035	36.490

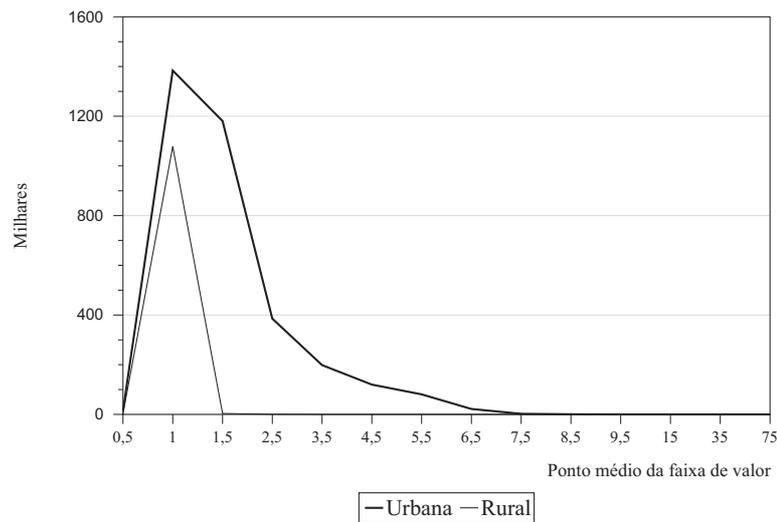
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CONCESSÃO MÉDIA MENSAL DO TOTAL DE BENEFÍCIOS, POR CLIENTELA - 2007/2009

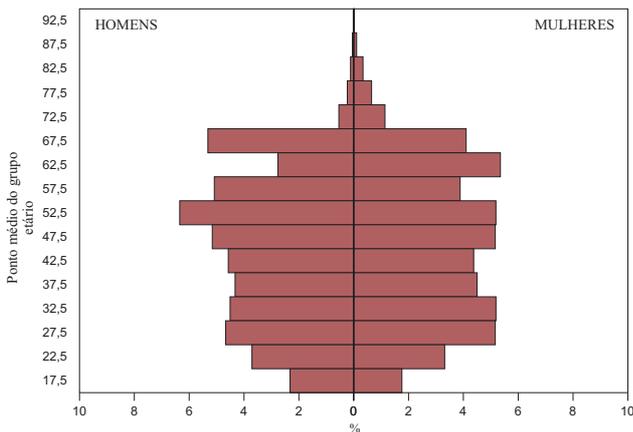


DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - 2009

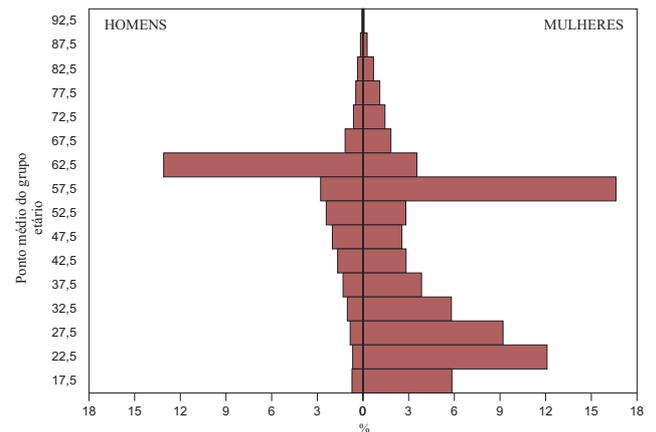


DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS NA CONCESSÃO, POR SEXO E CLIENTELA - 2009

URBANOS



RURALS



A.7 - Quantidade mensal de benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
TOTAL	324.225	320.393	429.440	391.474	381.428	384.470
BENEFÍCIOS DO RGPS	298.339	293.573	393.936	358.998	348.738	363.154
Previdenciários	269.309	265.308	357.048	326.421	318.611	331.289
Aposentadorias	77.703	75.748	102.672	93.531	90.149	94.055
Tempo de Contribuição	19.990	21.118	28.933	27.279	25.880	26.145
Idade	43.648	41.824	57.045	51.621	51.952	50.760
Invalidez	14.065	12.806	16.694	14.631	12.317	17.150
Pensão por Morte	29.687	25.709	34.072	30.873	31.686	31.404
Auxílios	126.354	127.051	168.089	151.229	145.628	156.007
Doença	124.970	125.705	166.251	149.399	143.877	154.164
Reclusão	1.040	1.044	1.398	1.398	1.385	1.385
Acidente	344	302	440	432	366	458
Salário-Maternidade	35.565	36.799	52.214	50.788	51.148	49.823
Outros	-	1	1	-	-	-
Acidentários	29.030	28.265	36.888	32.577	30.127	31.865
Aposentadoria por Invalidez	656	635	807	791	655	774
Pensão por Morte	71	59	90	85	71	63
Auxílios	28.303	27.571	35.991	31.701	29.401	31.028
Doença	27.206	26.488	34.660	30.523	28.303	29.849
Acidente	1.086	1.068	1.316	1.168	1.074	1.161
Suplementar	11	15	15	10	24	18
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	25.747	26.752	35.290	32.131	32.502	20.958
Amparos Assistenciais	25.717	26.717	35.259	32.090	32.458	20.905
Portador de Deficiência	11.064	11.526	15.678	14.246	14.451	4.291
Idoso	14.653	15.191	19.581	17.844	18.007	16.614
Pensão Mensal Vitalícia	30	35	31	41	43	53
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	1	-
Invalidez	-	-	-	-	1	-
Idade	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	139	68	214	345	188	358

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	379.604	394.787	402.192	378.998	377.265	309.633
BENEFÍCIOS DO RGPS	358.667	367.070	362.894	340.150	340.372	282.333
Previdenciários	328.326	336.769	332.126	313.126	311.553	264.969
Aposentadorias	94.255	97.770	92.663	91.153	85.851	75.491
Tempo de Contribuição	24.285	25.706	24.275	23.961	21.835	19.892
Idade	52.604	55.268	52.297	51.792	48.113	45.797
Invalidez	17.366	16.796	16.091	15.400	15.903	9.802
Pensão por Morte	33.905	34.789	33.856	32.871	31.060	30.130
Auxílios	149.096	153.139	154.872	139.319	148.421	114.672
Doença	147.277	151.175	153.010	137.548	146.635	113.104
Reclusão	1.434	1.524	1.420	1.438	1.399	1.263
Acidente	385	440	442	333	387	305
Salário-Maternidade	51.069	51.070	50.735	49.783	46.221	44.676
Outros	1	1	-	-	-	-
Acidentários	30.341	30.301	30.768	27.024	28.819	17.364
Aposentadoria por Invalidez	852	840	845	792	839	454
Pensão por Morte	62	65	68	68	85	63
Auxílios	29.427	29.396	29.855	26.164	27.895	16.847
Doença	28.426	28.021	28.463	25.069	26.864	16.042
Acidente	987	1.359	1.373	1.072	1.014	794
Suplementar	14	16	19	23	17	11
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.705	27.488	38.785	38.542	36.660	27.014
Amparos Assistenciais	20.673	27.443	38.742	38.498	36.607	26.976
Portador de Deficiência	4.438	10.079	21.531	22.219	21.770	15.631
Idoso	16.235	17.364	17.211	16.279	14.837	11.345
Pensão Mensal Vitalícia	32	45	43	43	53	35
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	1	-	3
Invalidez	-	-	-	1	-	3
Idade	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	232	229	513	306	233	286

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

A.8 - Valor mensal de benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
TOTAL	218.032	236.017	307.223	277.432	268.407	274.934
BENEFÍCIOS DO RGPS	207.201	223.495	290.604	262.151	253.092	264.836
Previdenciários	185.201	200.387	261.430	236.582	229.385	239.604
Aposentadorias	56.321	61.207	80.949	73.389	69.521	72.650
Tempo de Contribuição	22.927	26.433	35.060	32.493	30.759	30.724
Idade	22.255	23.698	31.695	28.632	28.481	27.628
Invalidez	11.139	11.077	14.195	12.264	10.281	14.298
Pensão por Morte	20.554	19.766	25.595	22.953	23.337	23.206
Auxílios	91.554	100.020	127.770	114.108	110.326	118.252
Doença	90.833	99.243	126.729	113.064	109.336	117.255
Reclusão	590	641	845	847	824	810
Acidente	131	136	196	197	165	188
Salário-Maternidade	16.772	19.391	27.115	26.132	26.201	25.494
Outros	-	2	0	-	-	-
Acidentários	22.001	23.108	29.174	25.569	23.707	25.233
Aposentadoria por Invalidez	662	699	883	807	652	804
Pensão por Morte	65	65	94	88	77	58
Auxílios	21.274	22.344	28.198	24.674	22.979	24.370
Doença	20.508	21.544	27.253	23.823	22.202	23.571
Acidente	764	795	942	844	772	795
Suplementar	2	5	3	6	5	4
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.699	12.455	16.424	14.960	15.134	9.771
Amparos Assistenciais	10.674	12.423	16.395	14.922	15.093	9.721
Portador de Deficiência	4.592	5.359	7.290	6.624	6.720	1.996
Idoso	6.082	7.064	9.105	8.297	8.373	7.726
Pensão Mensal Vitalícia	25	33	29	38	40	49
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	0	-
Invalidez	-	-	-	-	0	-
Idade	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	131	66	194	321	182	327

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	268.908	282.627	288.815	269.574	270.330	221.525
BENEFÍCIOS DO RGPS	259.037	269.590	270.290	251.345	253.013	208.673
Previdenciários	235.116	245.258	244.852	229.000	229.179	194.315
Aposentadorias	71.449	75.178	70.971	69.155	65.605	56.780
Tempo de Contribuição	28.584	30.776	28.953	28.272	26.199	23.683
Idade	28.577	30.484	28.637	28.132	26.141	25.031
Invalidez	14.288	13.918	13.381	12.751	13.265	8.066
Pensão por Morte	25.209	25.953	25.338	24.580	23.112	22.788
Auxílios	112.242	117.735	122.360	109.440	116.586	91.267
Doença	111.256	116.643	121.289	108.389	115.579	90.361
Reclusão	825	908	867	892	827	779
Acidente	160	184	204	159	180	127
Salário-Maternidade	26.215	26.393	26.183	25.825	23.877	23.480
Outros	1	0	-	-	-	-
Acidentários	23.921	24.331	25.438	22.345	23.834	14.358
Aposentadoria por Invalidez	830	894	850	825	871	481
Pensão por Morte	56	72	84	73	93	75
Auxílios	23.035	23.366	24.504	21.446	22.870	13.802
Doença	22.350	22.277	23.499	20.626	22.134	13.300
Acidente	681	1.085	1.002	813	732	499
Suplementar	4	4	4	7	4	3
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	9.643	12.803	18.055	17.942	17.071	12.578
Amparos Assistenciais	9.613	12.761	18.015	17.901	17.022	12.545
Portador de Deficiência	2.064	4.686	10.012	10.332	10.123	7.269
Idoso	7.549	8.074	8.003	7.570	6.899	5.275
Pensão Mensal Vitalícia	30	42	40	40	49	33
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	0	-	1
Invalidez	-	-	-	0	-	1
Idade	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	228	235	470	287	245	274

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

A.9 - Quantidade mensal de benefícios urbanos concedidos, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS URBANOS CONCEDIDOS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
TOTAL	251.780	249.238	329.406	298.706	287.017	288.057
BENEFÍCIOS DO RGPS	225.894	222.418	293.902	266.230	254.327	266.741
Previdenciários	198.993	196.153	259.724	236.167	226.546	237.290
Aposentadorias	51.794	51.049	67.657	61.755	57.678	61.162
Tempo de Contribuição	19.811	20.939	28.717	26.991	25.754	26.021
Idade	19.422	18.665	24.151	21.896	21.002	19.944
Invalidez	12.561	11.445	14.789	12.868	10.922	15.197
Pensão por Morte	19.960	17.033	22.523	20.572	20.800	20.502
Auxílios	113.236	113.887	149.740	134.767	129.433	137.692
Doença	112.048	112.688	148.162	133.219	127.883	136.099
Reclusão	949	971	1.273	1.249	1.273	1.261
Acidente	239	228	305	299	277	332
Salário-Maternidade	14.003	14.183	19.803	19.073	18.635	17.934
Outros	-	1	1	-	-	-
Acidentários	26.901	26.265	34.178	30.063	27.781	29.451
Aposentadoria por Invalidez	620	595	764	736	617	703
Pensão por Morte	70	55	89	83	71	63
Auxílios	26.211	25.615	33.325	29.244	27.093	28.685
Doença	25.148	24.564	32.049	28.112	26.056	27.575
Acidente	1.052	1.036	1.261	1.122	1.013	1.092
Suplementar	11	15	15	10	24	18
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	25.747	26.752	35.290	32.131	32.502	20.958
Amparos Assistenciais	25.717	26.717	35.259	32.090	32.458	20.905
Portador de Deficiência	11.064	11.526	15.678	14.246	14.451	4.291
Idoso	14.653	15.191	19.581	17.844	18.007	16.614
Pensão Mensal Vitalícia	30	35	31	41	43	53
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	1	-
Invalidez	-	-	-	-	1	-
Idade	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	139	68	214	345	188	358

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS URBANOS CONCEDIDOS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	280.668	295.437	306.220	284.518	286.915	231.257
BENEFÍCIOS DO RGPS	259.731	267.720	266.922	245.670	250.022	203.957
Previdenciários	231.700	239.784	238.551	220.715	223.467	188.100
Aposentadorias	59.645	62.512	59.008	57.100	53.930	46.079
Tempo de Contribuição	24.186	25.600	24.180	23.841	21.700	19.768
Idade	20.160	22.054	20.643	19.697	18.152	17.790
Invalidez	15.299	14.858	14.185	13.562	14.078	8.521
Pensão por Morte	22.266	23.068	22.348	21.614	20.607	19.924
Auxílios	131.555	135.377	138.001	123.260	131.915	104.231
Doença	129.984	133.711	136.395	121.702	130.316	102.876
Reclusão	1.289	1.348	1.292	1.305	1.295	1.134
Acidente	282	318	314	253	304	221
Salário-Maternidade	18.233	18.826	19.194	18.741	17.015	17.866
Outros	1	1	-	-	-	-
Acidentários	28.031	27.936	28.371	24.955	26.555	15.857
Aposentadoria por Invalidez	786	790	777	740	780	419
Pensão por Morte	60	64	67	67	77	61
Auxílios	27.185	27.082	27.527	24.148	25.698	15.377
Doença	26.222	25.752	26.216	23.079	24.724	14.620
Acidente	949	1.314	1.292	1.046	957	746
Suplementar	14	16	19	23	17	11
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.705	27.488	38.785	38.542	36.660	27.014
Amparos Assistenciais	20.673	27.443	38.742	38.498	36.607	26.976
Portador de Deficiência	4.438	10.079	21.531	22.219	21.770	15.631
Idoso	16.235	17.364	17.211	16.279	14.837	11.345
Pensão Mensal Vitalícia	32	45	43	43	53	35
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	1	-	3
Invalidez	-	-	-	1	-	3
Idade	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	232	229	513	306	233	286

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

A.10 - Valor mensal de benefícios urbanos concedidos, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS URBANOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
TOTAL	187.902	202.867	260.651	234.246	224.462	230.058
BENEFÍCIOS DO RGPS	177.072	190.345	244.033	218.965	209.147	219.961
Previdenciários	155.948	168.160	216.106	194.556	186.517	195.836
Aposentadorias	45.506	49.664	64.606	58.552	54.374	57.299
Tempo de Contribuição	22.834	26.322	34.935	32.332	30.688	30.657
Idade	12.159	12.899	16.364	14.776	14.055	13.253
Invalidez	10.513	10.443	13.307	11.444	9.631	13.389
Pensão por Morte	16.496	15.706	20.190	18.144	18.254	18.116
Auxílios	86.126	93.914	119.265	106.475	102.809	109.760
Doença	85.468	93.190	118.316	105.537	101.896	108.853
Reclusão	549	606	784	772	768	748
Acidente	109	118	164	166	145	159
Salário-Maternidade	7.821	8.875	12.044	11.386	11.080	10.661
Outros	-	2	0	-	-	-
Acidentários	21.124	22.185	27.927	24.409	22.630	24.125
Aposentadoria por Invalidez	647	680	863	782	634	771
Pensão por Morte	65	62	93	86	77	58
Auxílios	20.412	21.442	26.971	23.541	21.919	23.296
Doença	19.654	20.649	26.039	22.702	21.157	22.514
Acidente	757	788	929	834	758	778
Suplementar	2	5	3	6	5	4
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.699	12.455	16.424	14.960	15.134	9.771
Amparos Assistenciais	10.674	12.423	16.395	14.922	15.093	9.721
Portador de Deficiência	4.592	5.359	7.290	6.624	6.720	1.996
Idoso	6.082	7.064	9.105	8.297	8.373	7.726
Pensão Mensal Vitalícia	25	33	29	38	40	49
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	0	-
Invalidez	-	-	-	-	0	-
Idade	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	131	66	194	321	182	327

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS URBANOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	222.853	236.372	244.126	225.586	228.266	185.035
BENEFÍCIOS DO RGPS	212.982	223.334	225.601	207.356	210.950	172.183
Previdenciários	190.129	200.093	201.261	185.969	188.156	158.516
Aposentadorias	55.309	58.720	55.266	53.271	50.715	43.057
Tempo de Contribuição	28.530	30.712	28.896	28.202	26.126	23.612
Idade	13.455	14.994	13.878	13.174	12.176	11.978
Invalidez	13.324	13.014	12.492	11.894	12.414	7.468
Pensão por Morte	19.772	20.480	19.941	19.323	18.222	18.021
Auxílios	104.104	109.497	114.541	101.987	108.926	86.426
Doença	103.213	108.520	113.562	101.020	107.989	85.604
Reclusão	755	822	804	827	777	715
Acidente	136	155	174	140	160	108
Salário-Maternidade	10.943	11.396	11.514	11.388	10.293	11.011
Outros	1	0	-	-	-	-
Acidentários	22.853	23.241	24.340	21.387	22.794	13.667
Aposentadoria por Invalidez	799	870	819	801	843	465
Pensão por Morte	55	70	83	73	89	73
Auxílios	21.999	22.300	23.438	20.514	21.861	13.129
Doença	21.325	21.222	22.451	19.700	21.138	12.639
Acidente	670	1.075	983	806	719	487
Suplementar	4	4	4	7	4	3
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	9.643	12.803	18.055	17.942	17.071	12.578
Amparos Assistenciais	9.613	12.761	18.015	17.901	17.022	12.545
Portador de Deficiência	2.064	4.686	10.012	10.332	10.123	7.269
Idoso	7.549	8.074	8.003	7.570	6.899	5.275
Pensão Mensal Vitalícia	30	42	40	40	49	33
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	0	-	1
Invalidez	-	-	-	0	-	1
Idade	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	228	235	470	287	245	274

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

A.11 - Quantidade mensal de benefícios rurais concedidos, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS RURAIS CONCEDIDOS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
TOTAL	72.445	71.155	100.034	92.768	94.411	96.413
BENEFÍCIOS DO RGPS	72.445	71.155	100.034	92.768	94.411	96.413
Previdenciários	70.316	69.155	97.324	90.254	92.065	93.999
Aposentadorias	25.909	24.699	35.015	31.776	32.471	32.893
Tempo de Contribuição	179	179	216	288	126	124
Idade	24.226	23.159	32.894	29.725	30.950	30.816
Invalidez	1.504	1.361	1.905	1.763	1.395	1.953
Pensão por Morte	9.727	8.676	11.549	10.301	10.886	10.902
Auxílios	13.118	13.164	18.349	16.462	16.195	18.315
Doença	12.922	13.017	18.089	16.180	15.994	18.065
Reclusão	91	73	125	149	112	124
Acidente	105	74	135	133	89	126
Salário-Maternidade	21.562	22.616	32.411	31.715	32.513	31.889
Acidentários	2.129	2.000	2.710	2.514	2.346	2.414
Aposentadoria por Invalidez	36	40	43	55	38	71
Pensão por Morte	1	4	1	2	-	-
Auxílios	2.092	1.956	2.666	2.457	2.308	2.343
Doença	2.058	1.924	2.611	2.411	2.247	2.274
Acidente	34	32	55	46	61	69
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	-	-	-	-	-	-

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS RURAIS CONCEDIDOS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	98.936	99.350	95.972	94.480	90.350	78.376
BENEFÍCIOS DO RGPS	98.936	99.350	95.972	94.480	90.350	78.376
Previdenciários	96.626	96.985	93.575	92.411	88.086	76.869
Aposentadorias	34.610	35.258	33.655	34.053	31.921	29.412
Tempo de Contribuição	99	106	95	120	135	124
Idade	32.444	33.214	31.654	32.095	29.961	28.007
Invalidez	2.067	1.938	1.906	1.838	1.825	1.281
Pensão por Morte	11.639	11.721	11.508	11.257	10.453	10.206
Auxílios	17.541	17.762	16.871	16.059	16.506	10.441
Doença	17.293	17.464	16.615	15.846	16.319	10.228
Reclusão	145	176	128	133	104	129
Acidente	103	122	128	80	83	84
Salário-Maternidade	32.836	32.244	31.541	31.042	29.206	26.810
Acidentários	2.310	2.365	2.397	2.069	2.264	1.507
Aposentadoria por Invalidez	66	50	68	52	59	35
Pensão por Morte	2	1	1	1	8	2
Auxílios	2.242	2.314	2.328	2.016	2.197	1.470
Doença	2.204	2.269	2.247	1.990	2.140	1.422
Acidente	38	45	81	26	57	48
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	-	-	-	-	-	-

A.12 - Valor mensal de benefícios rurais concedidos, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS RURAIS CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
TOTAL	30.129	33.150	46.571	43.186	43.945	44.875
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.129	33.150	46.571	43.186	43.945	44.875
Previdenciários	29.253	32.227	45.324	42.026	42.868	43.768
Aposentadorias	10.815	11.544	16.343	14.837	15.147	15.351
Tempo de Contribuição	93	111	124	161	71	67
Idade	10.096	10.799	15.331	13.856	14.425	14.375
Invalidez	626	634	888	820	650	909
Pensão por Morte	4.059	4.061	5.405	4.809	5.083	5.090
Auxílios	5.428	6.106	8.506	7.633	7.517	8.493
Doença	5.366	6.053	8.413	7.526	7.440	8.401
Reclusão	40	35	61	75	56	62
Acidente	22	18	32	32	21	29
Salário-Maternidade	8.951	10.517	15.071	14.746	15.121	14.833
Acidentários	877	923	1.247	1.160	1.077	1.108
Aposentadoria por Invalidez	15	19	20	26	18	34
Pensão por Morte	0	3	0	2	-	-
Auxílios	861	902	1.227	1.132	1.060	1.074
Doença	854	895	1.214	1.122	1.045	1.057
Acidente	7	7	13	11	15	17
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	-	-	-	-	-	-

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS RURAIS CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	46.055	46.256	44.689	43.989	42.063	36.490
BENEFÍCIOS DO RGPS	46.055	46.256	44.689	43.989	42.063	36.490
Previdenciários	44.987	45.165	43.590	43.031	41.023	35.799
Aposentadorias	16.139	16.458	15.705	15.884	14.890	13.723
Tempo de Contribuição	54	64	56	70	74	71
Idade	15.122	15.490	14.759	14.958	13.965	13.053
Invalidez	963	903	890	856	851	599
Pensão por Morte	5.437	5.472	5.397	5.257	4.889	4.767
Auxílios	8.138	8.238	7.820	7.452	7.659	4.841
Doença	8.042	8.123	7.727	7.369	7.589	4.757
Reclusão	71	86	63	64	50	64
Acidente	24	29	30	19	20	20
Salário-Maternidade	15.273	14.997	14.669	14.438	13.584	12.469
Acidentários	1.068	1.091	1.098	957	1.040	691
Aposentadoria por Invalidez	32	24	32	24	28	16
Pensão por Morte	1	1	1	1	4	2
Auxílios	1.035	1.066	1.066	933	1.008	673
Doença	1.025	1.055	1.047	925	995	661
Acidente	10	11	19	7	13	12
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

A.13 - Quantidade de benefícios concedidos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BRASIL	4.173.351	4.461.844	4.473.909	3.157.009	3.408.788	3.389.219	1.016.342	1.053.056	1.084.690
NORTE	206.939	214.800	241.989	107.787	113.013	121.670	99.152	101.787	120.319
Rondônia	33.512	36.057	34.858	15.027	16.276	16.594	18.485	19.781	18.264
Acre	14.719	13.795	15.999	4.794	5.287	5.604	9.925	8.508	10.395
Amazonas	33.368	39.752	45.430	22.080	25.847	26.781	11.288	13.905	18.649
Roraima	8.231	6.996	7.030	3.202	3.240	3.509	5.029	3.756	3.521
Pará	90.351	91.354	107.137	48.646	47.003	52.468	41.705	44.351	54.669
Amapá	6.106	6.814	7.566	3.837	4.228	4.436	2.269	2.586	3.130
Tocantins	20.652	20.032	23.969	10.201	11.132	12.278	10.451	8.900	11.691
NORDESTE	980.985	1.061.298	1.098.073	439.743	488.714	503.936	541.242	572.584	594.137
Maranhão	117.677	131.431	155.754	30.046	35.409	36.731	87.631	96.022	119.023
Piauí	67.340	70.713	72.972	19.588	22.571	24.630	47.752	48.142	48.342
Ceará	147.305	157.968	164.778	61.875	72.405	77.994	85.430	85.563	86.784
Rio Grande do Norte	68.671	69.935	72.353	31.544	33.650	36.736	37.127	36.285	35.617
Paraíba	72.235	72.350	75.283	30.767	32.772	34.655	41.468	39.578	40.628
Pernambuco	163.291	175.286	170.001	82.638	89.575	91.159	80.653	85.711	78.842
Alagoas	66.076	71.282	72.919	36.392	39.739	41.200	29.684	31.543	31.719
Sergipe	31.647	34.536	37.917	18.760	20.626	22.255	12.887	13.910	15.662
Bahia	246.743	277.797	276.096	128.133	141.967	138.576	118.610	135.830	137.520
SUDESTE	1.912.669	2.015.650	1.975.524	1.760.571	1.863.353	1.823.743	152.098	152.297	151.781
Minas Gerais	462.884	483.019	489.199	371.186	391.669	397.935	91.698	91.350	91.264
Espírito Santo	80.120	85.202	79.573	61.181	65.486	61.787	18.939	19.716	17.786
Rio de Janeiro	337.734	356.134	345.695	332.659	350.969	340.788	5.075	5.165	4.907
São Paulo	1.031.931	1.091.295	1.061.057	995.545	1.055.229	1.023.233	36.386	36.066	37.824
SUL	828.710	905.051	880.883	651.131	725.501	714.589	177.579	179.550	166.294
Paraná	259.575	282.837	269.821	201.496	225.085	216.909	58.079	57.752	52.912
Santa Catarina	231.758	250.293	248.060	190.117	208.819	210.007	41.641	41.474	38.053
Rio Grande do Sul	337.377	371.921	363.002	259.518	291.597	287.673	77.859	80.324	75.329
CENTRO-OESTE	244.048	265.045	277.440	197.777	218.207	225.281	46.271	46.838	52.159
Mato Grosso do Sul	52.323	56.596	60.663	41.332	44.788	48.111	10.991	11.808	12.552
Mato Grosso	55.224	56.901	60.557	39.966	42.611	45.039	15.258	14.290	15.518
Goiás	86.341	93.274	99.930	70.339	76.836	79.526	16.002	16.438	20.404
Distrito Federal	50.160	58.274	56.290	46.140	53.972	52.605	4.020	4.302	3.685

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

A.14 - Valor de benefícios concedidos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BRASIL	2.565.615	2.939.610	3.183.823	2.185.672	2.506.754	2.682.424	379.943	432.856	501.399
NORTE	101.106	113.914	140.790	64.088	72.212	85.277	37.018	41.702	55.512
Rondônia	14.858	17.573	19.362	7.982	9.482	10.975	6.876	8.091	8.387
Acre	6.416	6.633	8.530	2.720	3.152	3.730	3.696	3.481	4.800
Amazonas	19.755	24.731	29.836	15.522	19.041	21.225	4.232	5.689	8.611
Roraima	3.652	3.494	4.012	1.769	1.953	2.382	1.883	1.541	1.630
Pará	44.016	47.819	61.303	28.437	29.635	36.070	15.580	18.184	25.234
Amapá	2.882	3.479	4.307	2.034	2.416	2.860	848	1.062	1.447
Tocantins	9.526	10.186	13.439	5.623	6.533	8.036	3.903	3.653	5.403
NORDESTE	451.329	531.269	608.457	249.436	296.281	334.317	201.893	234.988	274.140
Maranhão	48.309	59.114	78.064	15.593	19.710	23.118	32.716	39.404	54.946
Piauí	28.151	32.540	37.599	10.376	12.777	15.331	17.774	19.763	22.268
Ceará	65.881	77.503	89.390	34.081	42.439	49.390	31.800	35.063	40.000
Rio Grande do Norte	31.185	35.073	40.512	17.371	20.212	24.073	13.814	14.861	16.439
Paraíba	32.016	35.286	40.895	16.574	19.068	22.155	15.442	16.217	18.741
Pernambuco	78.131	90.032	97.349	47.993	54.812	60.929	30.138	35.220	36.420
Alagoas	29.569	35.059	40.520	18.443	22.059	25.872	11.126	13.000	14.648
Sergipe	15.804	18.435	22.580	11.000	12.725	15.342	4.805	5.709	7.238
Bahia	122.283	148.229	161.548	78.005	92.479	98.108	44.277	55.750	63.439
SUDESTE	1.365.937	1.534.758	1.618.291	1.308.544	1.471.633	1.547.554	57.394	63.125	70.738
Minas Gerais	256.026	288.085	321.217	221.723	250.523	278.968	34.303	37.561	42.249
Espírito Santo	46.352	52.951	54.732	39.285	44.862	46.514	7.067	8.089	8.217
Rio de Janeiro	239.161	266.652	282.062	237.261	264.524	279.792	1.900	2.127	2.271
São Paulo	824.398	927.071	960.280	810.274	911.724	942.280	14.124	15.347	18.001
SUL	504.877	593.309	626.647	438.584	519.585	549.807	66.293	73.725	76.840
Paraná	152.618	179.707	186.325	130.898	155.963	161.834	21.720	23.744	24.491
Santa Catarina	143.684	167.109	181.033	128.163	150.128	163.477	15.521	16.980	17.556
Rio Grande do Sul	208.575	246.494	259.289	179.523	213.493	224.497	29.052	33.000	34.792
CENTRO-OESTE	142.365	166.359	189.638	125.021	147.043	165.468	17.345	19.315	24.169
Mato Grosso do Sul	28.165	32.569	38.629	24.024	27.688	32.798	4.142	4.881	5.831
Mato Grosso	29.387	32.841	38.738	23.677	26.962	31.557	5.710	5.879	7.181
Goiás	48.053	56.291	65.662	42.071	49.510	56.206	5.982	6.782	9.456
Distrito Federal	36.760	44.657	46.608	35.249	42.884	44.907	1.511	1.774	1.702

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

A.15 - Quantidade mensal de benefícios concedidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
BRASIL	324.225	320.393	429.440	391.474	381.428	384.470
NORTE	15.797	15.988	22.179	21.340	22.373	20.826
Rondônia	2.292	2.330	3.537	3.039	2.908	3.246
Acre	866	1.021	1.539	1.357	1.451	1.469
Amazonas	3.085	3.298	3.789	3.529	3.520	4.227
Roraima	336	380	600	606	596	509
Pará	7.154	6.946	9.931	10.146	10.593	8.462
Amapá	488	480	645	646	641	700
Tocantins	1.576	1.533	2.138	2.017	2.664	2.213
NORDESTE	76.689	75.606	102.144	94.452	94.035	89.242
Maranhão	9.929	9.058	13.415	12.962	14.209	16.182
Piauí	5.837	5.292	6.879	6.044	5.872	5.541
Ceará	11.853	11.781	14.771	14.111	13.695	14.009
Rio Grande do Norte	4.720	4.497	6.373	6.172	5.983	6.085
Paraíba	5.341	5.131	6.921	6.385	6.147	5.745
Pernambuco	11.928	11.710	16.135	15.603	14.753	13.642
Alagoas	5.422	5.779	7.785	6.296	6.241	5.478
Sergipe	2.432	2.706	3.610	3.415	3.058	3.231
Bahia	19.227	19.652	26.255	23.464	24.077	19.329
SUDESTE	149.547	147.861	192.410	172.654	166.362	169.685
Minas Gerais	36.361	34.629	44.442	41.961	41.648	42.387
Espírito Santo	5.508	5.618	7.969	6.830	7.102	6.712
Rio de Janeiro	25.961	25.288	32.829	29.872	29.646	29.368
São Paulo	81.717	82.326	107.170	93.991	87.966	91.218
SUL	62.610	61.069	86.596	79.215	75.371	80.301
Paraná	18.846	18.333	26.424	24.627	23.259	24.601
Santa Catarina	16.506	18.065	24.623	21.874	21.167	22.845
Rio Grande do Sul	27.258	24.671	35.549	32.714	30.945	32.855
CENTRO-OESTE	19.582	19.869	26.111	23.813	23.287	24.416
Mato Grosso do Sul	4.175	4.479	6.109	5.370	5.226	5.370
Mato Grosso	3.916	4.370	5.597	4.702	5.024	5.725
Goiás	7.277	6.926	9.160	8.585	8.185	8.837
Distrito Federal	4.214	4.094	5.245	5.156	4.852	4.484

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	379.604	394.787	402.192	378.998	377.265	309.633
NORTE	19.329	21.192	22.295	21.685	22.202	16.783
Rondônia	2.920	3.001	2.945	2.895	3.468	2.277
Acre	1.553	1.080	1.402	1.570	1.587	1.104
Amazonas	3.940	3.924	4.111	4.117	4.713	3.177
Roraima	668	620	780	734	656	545
Pará	7.557	9.865	10.107	9.656	9.253	7.467
Amapá	708	689	701	758	495	615
Tocantins	1.983	2.013	2.249	1.955	2.030	1.598
NORDESTE	93.571	100.238	100.067	99.102	94.945	77.982
Maranhão	14.886	13.746	12.967	14.375	13.233	10.792
Piauí	7.188	6.980	6.758	6.139	5.803	4.639
Ceará	13.415	14.447	15.433	14.467	14.251	12.545
Rio Grande do Norte	6.476	6.869	6.913	6.959	6.364	4.942
Paraíba	6.373	7.044	6.909	7.118	6.782	5.387
Pernambuco	13.070	15.949	14.411	15.358	14.756	12.686
Alagoas	6.558	6.176	6.373	6.109	5.526	5.176
Sergipe	3.573	3.424	3.356	3.571	3.010	2.531
Bahia	22.032	25.603	26.947	25.006	25.220	19.284
SUDESTE	165.422	171.561	176.776	162.934	163.617	136.695
Minas Gerais	42.005	42.143	45.406	41.761	42.480	33.976
Espírito Santo	7.258	6.973	6.850	6.461	6.666	5.626
Rio de Janeiro	28.870	30.351	31.531	29.823	27.930	24.226
São Paulo	87.289	92.094	92.989	84.889	86.541	72.867
SUL	77.160	77.283	78.340	71.367	72.534	59.037
Paraná	22.796	23.929	23.713	22.052	23.282	17.959
Santa Catarina	21.582	22.694	22.542	19.877	19.732	16.553
Rio Grande do Sul	32.782	30.660	32.085	29.438	29.520	24.525
CENTRO-OESTE	24.122	24.513	24.714	23.910	23.967	19.136
Mato Grosso do Sul	5.201	4.851	5.459	5.105	5.194	4.124
Mato Grosso	5.466	5.457	5.302	5.042	5.209	4.747
Goiás	8.392	9.244	9.006	8.890	8.765	6.663
Distrito Federal	5.063	4.961	4.947	4.873	4.799	3.602

A.16 - Valor mensal de benefícios concedidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
BRASIL	218.032	236.017	307.223	277.432	268.407	274.934
NORTE	8.566	9.591	13.047	12.387	12.786	12.142
Rondônia	1.187	1.318	1.940	1.695	1.561	1.783
Acre	437	555	807	718	758	791
Amazonas	1.886	2.163	2.547	2.359	2.377	2.702
Roraima	199	230	344	339	338	299
Pará	3.745	4.169	5.821	5.785	5.964	4.939
Amapá	275	273	373	362	372	378
Tocantins	836	885	1.216	1.129	1.415	1.250
NORDESTE	39.377	42.901	57.037	52.628	52.109	49.288
Maranhão	4.566	4.683	6.813	6.550	7.104	8.115
Piauí	2.718	2.763	3.550	3.174	3.045	2.890
Ceará	5.945	6.475	8.069	7.630	7.356	7.646
Rio Grande do Norte	2.497	2.557	3.564	3.486	3.381	3.450
Paraíba	2.686	2.844	3.802	3.491	3.342	3.096
Pernambuco	6.444	6.842	9.252	8.914	8.477	7.816
Alagoas	2.734	3.277	4.331	3.499	3.468	3.094
Sergipe	1.348	1.630	2.169	2.041	1.809	1.921
Bahia	10.439	11.831	15.487	13.844	14.127	11.260
SUDESTE	115.543	125.141	158.177	140.456	134.507	139.846
Minas Gerais	22.437	23.179	28.753	27.261	27.104	28.035
Espírito Santo	3.644	4.025	5.484	4.584	4.879	4.572
Rio de Janeiro	19.780	21.102	26.543	24.168	24.076	24.324
São Paulo	69.682	76.835	97.397	84.443	78.447	82.916
SUL	41.894	44.370	61.381	55.824	53.290	57.110
Paraná	12.392	12.889	18.273	16.779	15.892	16.919
Santa Catarina	11.338	13.565	17.791	15.767	15.281	16.482
Rio Grande do Sul	18.164	17.916	25.317	23.278	22.117	23.710
CENTRO-OESTE	12.651	14.013	17.581	16.136	15.716	16.547
Mato Grosso do Sul	2.454	2.924	3.739	3.369	3.290	3.431
Mato Grosso	2.310	2.900	3.579	2.997	3.159	3.590
Goiás	4.605	4.709	5.986	5.573	5.298	5.753
Distrito Federal	3.283	3.482	4.276	4.198	3.967	3.772

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	268.908	282.627	288.815	269.574	270.330	221.525
NORTE	11.183	12.557	13.163	12.532	13.005	9.831
Rondônia	1.606	1.681	1.693	1.622	2.009	1.267
Acre	811	606	775	845	838	590
Amazonas	2.505	2.621	2.821	2.667	3.048	2.141
Roraima	366	355	431	404	387	321
Pará	4.400	5.757	5.746	5.454	5.274	4.248
Amapá	388	394	420	440	289	345
Tocantins	1.107	1.145	1.278	1.099	1.161	918
NORDESTE	51.489	56.314	55.774	55.138	53.004	43.398
Maranhão	7.407	6.990	6.570	7.188	6.680	5.399
Piauí	3.626	3.601	3.519	3.218	3.079	2.416
Ceará	7.286	7.902	8.478	7.892	7.811	6.899
Rio Grande do Norte	3.556	3.888	3.873	3.948	3.568	2.746
Paraíba	3.457	3.856	3.781	3.916	3.714	2.911
Pernambuco	7.510	9.122	8.293	8.801	8.553	7.326
Alagoas	3.668	3.479	3.523	3.493	3.126	2.828
Sergipe	2.092	2.087	2.062	2.167	1.772	1.483
Bahia	12.887	15.391	15.675	14.517	14.701	11.390
SUDESTE	135.121	141.544	146.108	133.758	135.185	112.905
Minas Gerais	27.484	27.871	30.254	27.565	28.605	22.669
Espírito Santo	5.052	4.737	4.661	4.519	4.719	3.855
Rio de Janeiro	23.625	25.035	25.987	24.584	22.983	19.854
São Paulo	78.959	83.901	85.206	77.089	78.878	66.527
SUL	54.549	55.235	56.429	51.543	52.526	42.496
Paraná	15.537	16.743	16.508	15.446	16.381	12.567
Santa Catarina	15.576	16.580	16.820	14.924	14.741	12.168
Rio Grande do Sul	23.436	21.912	23.101	21.172	21.403	17.761
CENTRO-OESTE	16.567	16.977	17.340	16.604	16.611	12.896
Mato Grosso do Sul	3.332	3.136	3.567	3.338	3.394	2.657
Mato Grosso	3.427	3.558	3.548	3.367	3.339	2.964
Goiás	5.571	6.118	6.004	5.816	5.851	4.379
Distrito Federal	4.237	4.165	4.221	4.084	4.027	2.895

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

A.17 - Quantidade mensal de benefícios urbanos concedidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS URBANOS CONCEDIDOS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
BRASIL	251.780	249.238	329.406	298.706	287.017	288.057
NORTE	8.588	8.580	11.896	11.169	10.955	10.035
Rondônia	1.132	1.209	1.665	1.464	1.291	1.438
Acre	370	391	506	460	470	479
Amazonas	1.869	1.790	2.432	2.310	2.329	2.179
Roraima	202	223	319	280	318	234
Pará	3.750	3.768	5.329	5.086	5.124	4.283
Amapá	340	334	436	436	376	358
Tocantins	925	865	1.209	1.133	1.047	1.064
NORDESTE	36.235	36.231	47.317	44.455	43.157	37.507
Maranhão	2.668	2.733	3.417	3.391	3.352	3.324
Piauí	1.867	1.891	2.415	2.225	2.193	1.883
Ceará	5.623	5.357	6.948	6.981	6.389	6.267
Rio Grande do Norte	2.516	2.307	3.226	3.155	3.038	3.050
Paraíba	2.476	2.472	3.227	2.909	2.862	2.470
Pernambuco	6.734	6.591	8.484	8.017	7.802	6.657
Alagoas	3.057	3.253	4.352	3.655	3.407	2.991
Sergipe	1.537	1.663	2.098	2.007	1.731	1.827
Bahia	9.757	9.964	13.150	12.115	12.383	9.038
SUDESTE	139.452	137.763	178.598	159.176	152.738	156.181
Minas Gerais	30.345	28.527	36.110	33.775	33.617	34.574
Espírito Santo	4.376	4.365	6.281	5.332	5.547	5.105
Rio de Janeiro	25.661	24.973	32.390	29.511	29.204	28.916
São Paulo	79.070	79.898	103.817	90.558	84.370	87.586
SUL	51.014	49.947	70.600	64.376	61.245	64.904
Paraná	15.482	14.763	21.394	19.931	18.774	19.565
Santa Catarina	14.022	15.575	20.921	18.590	17.779	19.351
Rio Grande do Sul	21.510	19.609	28.285	25.855	24.692	25.988
CENTRO-OESTE	16.491	16.717	20.995	19.530	18.922	19.430
Mato Grosso do Sul	3.321	3.724	4.593	4.323	4.110	4.148
Mato Grosso	3.014	3.460	4.275	3.658	3.667	4.164
Goiás	6.190	5.769	7.272	6.698	6.569	6.925
Distrito Federal	3.966	3.764	4.855	4.851	4.576	4.193

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS URBANOS CONCEDIDOS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	280.668	295.437	306.220	284.518	286.915	231.257
NORTE	8.799	10.321	11.324	10.688	11.170	8.145
Rondônia	1.263	1.435	1.452	1.400	1.804	1.041
Acre	408	367	583	647	574	349
Amazonas	1.857	2.321	2.655	2.472	2.641	1.926
Roraima	310	296	365	355	319	288
Pará	3.669	4.603	4.592	4.442	4.385	3.437
Amapá	334	339	433	401	335	314
Tocantins	958	960	1.244	971	1.112	790
NORDESTE	38.889	45.351	46.848	46.739	46.264	34.943
Maranhão	2.934	2.850	2.812	3.252	3.685	2.313
Piauí	1.629	2.039	2.346	2.288	2.416	1.438
Ceará	6.202	6.576	7.691	7.060	7.101	5.799
Rio Grande do Norte	3.117	3.543	3.678	3.550	3.250	2.306
Paraíba	2.734	3.183	3.297	3.450	3.279	2.296
Pernambuco	6.568	8.468	7.917	8.622	8.443	6.856
Alagoas	3.537	3.795	3.394	3.580	3.307	2.872
Sergipe	1.975	1.915	2.126	2.248	1.759	1.369
Bahia	10.193	12.982	13.587	12.689	13.024	9.694
SUDESTE	151.706	157.802	163.553	149.594	151.420	125.760
Minas Gerais	33.612	34.065	37.598	33.230	35.062	27.420
Espírito Santo	5.655	5.263	5.314	4.922	5.315	4.312
Rio de Janeiro	28.408	29.912	31.035	29.387	27.520	23.871
São Paulo	84.031	88.562	89.606	82.055	83.523	70.157
SUL	61.603	62.081	64.194	57.927	58.980	47.718
Paraná	18.018	18.916	19.130	17.737	18.813	14.386
Santa Catarina	17.939	19.076	19.308	16.910	16.655	13.881
Rio Grande do Sul	25.646	24.089	25.756	23.280	23.512	19.451
CENTRO-OESTE	19.671	19.882	20.301	19.570	19.081	14.691
Mato Grosso do Sul	4.065	3.861	4.406	4.150	4.133	3.277
Mato Grosso	4.036	4.145	4.112	3.815	3.639	3.054
Goiás	6.890	7.214	7.108	7.042	6.829	5.020
Distrito Federal	4.680	4.662	4.675	4.563	4.480	3.340

A.18 - Valor mensal de benefícios urbanos concedidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS URBANOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
BRASIL	187.902	202.867	260.651	234.246	224.462	230.058
NORTE	5.575	6.151	8.271	7.665	7.484	7.140
Rondônia	707	800	1.074	966	814	952
Acre	231	263	327	302	303	332
Amazonas	1.382	1.461	1.916	1.793	1.823	1.750
Roraima	143	157	213	187	209	171
Pará	2.332	2.691	3.682	3.433	3.422	3.001
Amapá	214	205	276	264	249	219
Tocantins	567	574	784	719	663	715
NORDESTE	22.597	24.596	31.561	29.391	28.461	25.242
Maranhão	1.556	1.743	2.174	2.103	2.058	2.141
Piauí	1.072	1.183	1.476	1.400	1.335	1.190
Ceará	3.363	3.491	4.434	4.320	3.961	4.051
Rio Grande do Norte	1.583	1.541	2.102	2.082	2.012	2.041
Paraíba	1.497	1.607	2.085	1.876	1.815	1.573
Pernambuco	4.289	4.459	5.692	5.384	5.246	4.566
Alagoas	1.749	2.101	2.734	2.271	2.149	1.935
Sergipe	977	1.145	1.466	1.386	1.192	1.268
Bahia	6.512	7.327	9.398	8.570	8.692	6.477
SUDESTE	111.298	120.384	151.694	134.131	128.123	133.508
Minas Gerais	19.930	20.329	24.865	23.448	23.365	24.388
Espírito Santo	3.175	3.441	4.699	3.888	4.155	3.824
Rio de Janeiro	19.655	20.955	26.339	24.000	23.871	24.114
São Paulo	68.537	75.660	95.791	82.795	76.733	81.182
SUL	37.066	39.193	53.929	48.917	46.717	49.946
Paraná	10.991	11.226	15.924	14.593	13.803	14.573
Santa Catarina	10.305	12.408	16.073	14.241	13.705	14.860
Rio Grande do Sul	15.770	15.560	21.932	20.083	19.208	20.514
CENTRO-OESTE	11.365	12.542	15.196	14.142	13.677	14.222
Mato Grosso do Sul	2.097	2.569	3.030	2.880	2.769	2.860
Mato Grosso	1.935	2.476	2.963	2.511	2.528	2.863
Goiás	4.153	4.169	5.108	4.694	4.541	4.862
Distrito Federal	3.180	3.328	4.095	4.056	3.839	3.638

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS URBANOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	222.853	236.372	244.126	225.586	228.266	185.035
NORTE	6.288	7.510	8.074	7.423	7.881	5.816
Rondônia	836	955	1.007	930	1.239	694
Acre	279	275	396	416	368	239
Amazonas	1.536	1.875	2.144	1.902	2.084	1.560
Roraima	200	204	238	228	230	202
Pará	2.594	3.315	3.183	3.030	3.011	2.375
Amapá	214	231	296	274	214	205
Tocantins	630	656	811	642	734	541
NORDESTE	26.075	30.799	31.036	30.793	30.372	23.394
Maranhão	1.853	1.926	1.848	2.016	2.242	1.457
Piauí	1.044	1.304	1.467	1.428	1.504	928
Ceará	3.936	4.243	4.884	4.450	4.490	3.766
Rio Grande do Norte	1.994	2.344	2.371	2.364	2.120	1.520
Paraíba	1.766	2.060	2.102	2.210	2.086	1.476
Pernambuco	4.485	5.640	5.271	5.667	5.617	4.614
Alagoas	2.262	2.370	2.134	2.316	2.093	1.757
Sergipe	1.349	1.385	1.489	1.552	1.191	942
Bahia	7.386	9.526	9.468	8.791	9.030	6.932
SUDESTE	128.696	135.086	139.897	127.510	129.455	107.770
Minas Gerais	23.575	24.103	26.614	23.590	25.147	19.614
Espírito Santo	4.305	3.942	3.948	3.804	4.091	3.244
Rio de Janeiro	23.410	24.831	25.755	24.381	22.793	19.687
São Paulo	77.405	82.210	83.580	75.735	77.425	65.225
SUL	47.305	48.159	49.839	45.281	46.225	37.230
Paraná	13.310	14.409	14.367	13.433	14.304	10.899
Santa Catarina	13.883	14.898	15.317	13.544	13.314	10.928
Rio Grande do Sul	20.111	18.851	20.155	18.304	18.606	15.402
CENTRO-OESTE	14.489	14.818	15.280	14.578	14.334	10.825
Mato Grosso do Sul	2.799	2.671	3.073	2.891	2.899	2.260
Mato Grosso	2.762	2.947	2.993	2.794	2.608	2.176
Goiás	4.870	5.173	5.120	4.954	4.949	3.615
Distrito Federal	4.059	4.026	4.094	3.940	3.879	2.774

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

A.19 - Quantidade mensal de benefícios rurais concedidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS RURAIS CONCEDIDOS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
BRASIL	72.445	71.155	100.034	92.768	94.411	96.413
NORTE	7.209	7.408	10.283	10.171	11.418	10.791
Rondônia	1.160	1.121	1.872	1.575	1.617	1.808
Acre	496	630	1.033	897	981	990
Amazonas	1.216	1.508	1.357	1.219	1.191	2.048
Roraima	134	157	281	326	278	275
Pará	3.404	3.178	4.602	5.060	5.469	4.179
Amapá	148	146	209	210	265	342
Tocantins	651	668	929	884	1.617	1.149
NORDESTE	40.454	39.375	54.827	49.997	50.878	51.735
Maranhão	7.261	6.325	9.998	9.571	10.857	12.858
Piauí	3.970	3.401	4.464	3.819	3.679	3.658
Ceará	6.230	6.424	7.823	7.130	7.306	7.742
Rio Grande do Norte	2.204	2.190	3.147	3.017	2.945	3.035
Paraíba	2.865	2.659	3.694	3.476	3.285	3.275
Pernambuco	5.194	5.119	7.651	7.586	6.951	6.985
Alagoas	2.365	2.526	3.433	2.641	2.834	2.487
Sergipe	895	1.043	1.512	1.408	1.327	1.404
Bahia	9.470	9.688	13.105	11.349	11.694	10.291
SUDESTE	10.095	10.098	13.812	13.478	13.624	13.504
Minas Gerais	6.016	6.102	8.332	8.186	8.031	7.813
Espírito Santo	1.132	1.253	1.688	1.498	1.555	1.607
Rio de Janeiro	300	315	439	361	442	452
São Paulo	2.647	2.428	3.353	3.433	3.596	3.632
SUL	11.596	11.122	15.996	14.839	14.126	15.397
Paraná	3.364	3.570	5.030	4.696	4.485	5.036
Santa Catarina	2.484	2.490	3.702	3.284	3.388	3.494
Rio Grande do Sul	5.748	5.062	7.264	6.859	6.253	6.867
CENTRO-OESTE	3.091	3.152	5.116	4.283	4.365	4.986
Mato Grosso do Sul	854	755	1.516	1.047	1.116	1.222
Mato Grosso	902	910	1.322	1.044	1.357	1.561
Goiás	1.087	1.157	1.888	1.887	1.616	1.912
Distrito Federal	248	330	390	305	276	291

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS RURAIS CONCEDIDOS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	98.936	99.350	95.972	94.480	90.350	78.376
NORTE	10.530	10.871	10.971	10.997	11.032	8.638
Rondônia	1.657	1.566	1.493	1.495	1.664	1.236
Acre	1.145	713	819	923	1.013	755
Amazonas	2.083	1.603	1.456	1.645	2.072	1.251
Roraima	358	324	415	379	337	257
Pará	3.888	5.262	5.515	5.214	4.868	4.030
Amapá	374	350	268	357	160	301
Tocantins	1.025	1.053	1.005	984	918	808
NORDESTE	54.682	54.887	53.219	52.363	48.681	43.039
Maranhão	11.952	10.896	10.155	11.123	9.548	8.479
Piauí	5.559	4.941	4.412	3.851	3.387	3.201
Ceará	7.213	7.871	7.742	7.407	7.150	6.746
Rio Grande do Norte	3.359	3.326	3.235	3.409	3.114	2.636
Paraíba	3.639	3.861	3.612	3.668	3.503	3.091
Pernambuco	6.502	7.481	6.494	6.736	6.313	5.830
Alagoas	3.021	2.381	2.979	2.529	2.219	2.304
Sergipe	1.598	1.509	1.230	1.323	1.251	1.162
Bahia	11.839	12.621	13.360	12.317	12.196	9.590
SUDESTE	13.716	13.759	13.223	13.340	12.197	10.935
Minas Gerais	8.393	8.078	7.808	8.531	7.418	6.556
Espírito Santo	1.603	1.710	1.536	1.539	1.351	1.314
Rio de Janeiro	462	439	496	436	410	355
São Paulo	3.258	3.532	3.383	2.834	3.018	2.710
SUL	15.557	15.202	14.146	13.440	13.554	11.319
Paraná	4.778	5.013	4.583	4.315	4.469	3.573
Santa Catarina	3.643	3.618	3.234	2.967	3.077	2.672
Rio Grande do Sul	7.136	6.571	6.329	6.158	6.008	5.074
CENTRO-OESTE	4.451	4.631	4.413	4.340	4.886	4.445
Mato Grosso do Sul	1.136	990	1.053	955	1.061	847
Mato Grosso	1.430	1.312	1.190	1.227	1.570	1.693
Goiás	1.502	2.030	1.898	1.848	1.936	1.643
Distrito Federal	383	299	272	310	319	262

A.20 - Valor mensal de benefícios rurais concedidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS RURAIS CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
BRASIL	30.129	33.150	46.571	43.186	43.945	44.875
NORTE	2.991	3.440	4.776	4.723	5.302	5.002
Rondônia	480	518	866	729	747	830
Acre	206	292	480	415	455	459
Amazonas	505	701	631	567	554	952
Roraima	56	73	131	152	129	128
Pará	1.413	1.478	2.139	2.352	2.542	1.939
Amapá	62	68	97	97	123	159
Tocantins	270	310	432	410	752	535
NORDESTE	16.779	18.305	25.476	23.237	23.648	24.046
Maranhão	3.010	2.940	4.638	4.447	5.046	5.974
Piauí	1.647	1.580	2.074	1.775	1.710	1.700
Ceará	2.582	2.984	3.635	3.311	3.395	3.595
Rio Grande do Norte	914	1.016	1.462	1.404	1.369	1.409
Paraíba	1.188	1.237	1.717	1.615	1.527	1.523
Pernambuco	2.155	2.383	3.561	3.530	3.232	3.251
Alagoas	985	1.176	1.598	1.228	1.318	1.158
Sergipe	371	485	703	655	617	653
Bahia	3.927	4.504	6.089	5.274	5.435	4.784
SUDESTE	4.245	4.757	6.483	6.325	6.384	6.338
Minas Gerais	2.507	2.851	3.887	3.813	3.740	3.647
Espírito Santo	469	584	785	696	724	747
Rio de Janeiro	125	147	204	168	206	210
São Paulo	1.145	1.175	1.606	1.648	1.714	1.733
SUL	4.828	5.177	7.452	6.907	6.574	7.164
Paraná	1.401	1.664	2.349	2.186	2.088	2.346
Santa Catarina	1.033	1.157	1.718	1.526	1.577	1.622
Rio Grande do Sul	2.394	2.356	3.385	3.195	2.909	3.196
CENTRO-OESTE	1.286	1.471	2.384	1.995	2.038	2.325
Mato Grosso do Sul	356	355	709	489	521	572
Mato Grosso	375	424	617	485	631	727
Goiás	452	540	878	879	757	891
Distrito Federal	103	153	182	142	129	135

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS RURAIS CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	46.055	46.256	44.689	43.989	42.063	36.490
NORTE	4.895	5.047	5.089	5.108	5.124	4.015
Rondônia	770	726	686	692	770	573
Acre	532	331	379	429	470	351
Amazonas	969	745	677	765	963	582
Roraima	166	151	193	176	156	120
Pará	1.806	2.442	2.563	2.423	2.263	1.873
Amapá	174	163	125	166	74	140
Tocantins	477	489	467	457	427	377
NORDESTE	25.414	25.516	24.739	24.345	22.631	20.004
Maranhão	5.554	5.064	4.722	5.172	4.438	3.942
Piauí	2.582	2.297	2.052	1.790	1.574	1.488
Ceará	3.350	3.658	3.594	3.442	3.321	3.133
Rio Grande do Norte	1.562	1.544	1.502	1.584	1.448	1.226
Paraíba	1.691	1.796	1.679	1.706	1.628	1.435
Pernambuco	3.025	3.481	3.021	3.134	2.937	2.712
Alagoas	1.406	1.108	1.388	1.177	1.033	1.072
Sergipe	743	701	573	615	581	540
Bahia	5.500	5.865	6.207	5.726	5.670	4.457
SUDESTE	6.424	6.458	6.211	6.249	5.730	5.135
Minas Gerais	3.909	3.767	3.640	3.976	3.458	3.055
Espírito Santo	747	796	713	716	628	611
Rio de Janeiro	215	204	232	203	190	167
São Paulo	1.554	1.691	1.626	1.354	1.453	1.302
SUL	7.244	7.077	6.590	6.261	6.301	5.266
Paraná	2.227	2.334	2.141	2.013	2.077	1.667
Santa Catarina	1.692	1.682	1.503	1.380	1.427	1.239
Rio Grande do Sul	3.325	3.061	2.946	2.869	2.797	2.359
CENTRO-OESTE	2.077	2.159	2.060	2.025	2.277	2.070
Mato Grosso do Sul	533	464	494	447	495	397
Mato Grosso	665	610	555	573	731	787
Goiás	701	945	885	862	902	764
Distrito Federal	178	139	127	144	149	122

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.1 - Quantidade de aposentadorias urbanas concedidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS CONCEDIDAS						
		Total	Grupos de Espécies				Idade	Invalidez
			Tempo de Contribuição					
			Total	42	46	Outras		
	2007	558.734	245.409	238.122	1.974	5.313	192.394	120.931
BRASIL	2008	657.040	267.379	259.312	2.893	5.174	215.397	174.264
	2009	689.369	287.508	277.845	4.508	5.155	243.576	158.285
	2007	10.831	3.096	2.887	20	189	4.571	3.164
NORTE	2008	12.694	2.835	2.653	15	167	4.898	4.961
	2009	15.630	3.760	3.514	66	180	7.184	4.686
Rondônia	2007	1.048	162	157	-	5	346	540
	2008	1.209	204	194	1	9	410	595
	2009	1.446	191	183	5	3	542	713
Acre	2007	519	165	134	9	22	182	172
	2008	542	156	131	5	20	184	202
	2009	580	197	152	25	20	228	155
Amazonas	2007	2.063	666	654	7	5	880	517
	2008	3.470	772	765	2	5	1.279	1.419
	2009	3.488	877	858	9	10	1.585	1.026
Roraima	2007	311	46	44	-	2	92	173
	2008	320	43	42	-	1	97	180
	2009	332	35	34	-	1	120	177
Pará	2007	5.592	1.734	1.667	3	64	2.432	1.426
	2008	5.579	1.328	1.251	4	73	2.272	1.979
	2009	7.913	2.070	1.978	10	82	3.800	2.043
Amapá	2007	291	47	47	-	-	176	68
	2008	344	60	60	-	-	155	129
	2009	504	95	94	-	1	294	115
Tocantins	2007	1.007	276	184	1	91	463	268
	2008	1.230	272	210	3	59	501	457
	2009	1.367	295	215	17	63	615	457
	2007	71.878	26.595	24.772	337	1.486	28.023	17.260
NORDESTE	2008	84.836	27.461	25.203	488	1.770	31.451	25.924
	2009	88.111	28.879	26.472	686	1.721	35.452	23.780
Maranhão	2007	2.607	996	876	6	114	1.063	548
	2008	3.905	995	819	7	169	1.324	1.586
	2009	4.493	1.395	1.217	12	166	1.894	1.204
Piauí	2007	3.281	987	937	9	41	1.573	721
	2008	3.555	927	885	4	38	1.646	982
	2009	3.953	1.024	982	3	39	1.987	942
Ceará	2007	11.224	4.266	4.059	21	186	5.184	1.774
	2008	13.105	4.515	4.201	53	261	5.587	3.003
	2009	14.107	4.838	4.427	75	336	6.432	2.837
Rio Grande do Norte	2007	4.540	1.501	1.439	27	35	1.792	1.247
	2008	5.411	1.519	1.444	23	52	2.045	1.847
	2009	6.057	1.800	1.705	52	43	2.289	1.968
Paraíba	2007	5.680	1.791	1.702	18	71	2.341	1.548
	2008	6.352	1.807	1.568	15	224	2.558	1.987
	2009	6.627	1.919	1.652	25	242	2.783	1.925
Pernambuco	2007	14.346	6.226	5.987	49	190	5.606	2.514
	2008	15.946	6.140	5.889	51	200	6.119	3.687
	2009	15.656	5.951	5.699	75	177	6.614	3.091
Alagoas	2007	5.670	1.691	1.515	29	147	1.700	2.279
	2008	6.428	1.823	1.616	75	132	1.934	2.671
	2009	7.028	1.812	1.588	131	93	2.097	3.119

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.1 - Quantidade de aposentadorias urbanas concedidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS CONCEDIDAS							
		Total	Grupos de Espécies					Idade	Invalidez
			Tempo de Contribuição			Outras			
			Total	42	46				
Sergipe	2007	3.512	1.432	1.329	45	58	1.375	705	
	2008	3.667	1.365	1.278	44	43	1.389	913	
	2009	4.277	1.724	1.583	105	36	1.578	975	
Bahia	2007	21.018	7.705	6.928	133	644	7.389	5.924	
	2008	26.467	8.370	7.503	216	651	8.849	9.248	
	2009	25.913	8.416	7.619	208	589	9.778	7.719	
SUDESTE	2007	332.335	146.479	143.244	1.027	2.208	117.586	68.270	
	2008	388.355	160.166	156.843	1.442	1.881	133.617	94.572	
	2009	409.002	175.957	171.858	2.129	1.970	151.136	81.909	
Minas Gerais	2007	66.018	25.508	24.378	574	556	22.193	18.317	
	2008	73.281	25.390	24.151	776	463	21.823	26.068	
	2009	75.065	27.395	25.710	1.150	535	26.091	21.579	
Espírito Santo	2007	9.893	3.706	3.581	31	94	3.296	2.891	
	2008	10.481	3.589	3.468	57	64	3.300	3.592	
	2009	10.737	4.009	3.859	75	75	4.035	2.693	
Rio de Janeiro	2007	68.922	30.697	29.915	170	612	27.728	10.497	
	2008	78.855	30.876	30.155	196	525	31.518	16.461	
	2009	83.954	32.554	31.807	259	488	35.397	16.003	
São Paulo	2007	187.502	86.568	85.370	252	946	64.369	36.565	
	2008	225.738	100.311	99.069	413	829	76.976	48.451	
	2009	239.246	111.999	110.482	645	872	85.613	41.634	
SUL	2007	119.122	61.670	59.886	537	1.247	31.798	25.654	
	2008	142.456	69.518	67.459	864	1.195	34.663	38.275	
	2009	144.922	71.041	68.404	1.522	1.115	37.027	36.854	
Paraná	2007	33.193	15.436	14.893	29	514	9.916	7.841	
	2008	38.470	16.372	15.811	72	489	11.171	10.927	
	2009	38.209	16.577	15.939	133	505	12.181	9.451	
Santa Catarina	2007	31.727	17.620	17.070	382	168	6.089	8.018	
	2008	37.640	19.122	18.463	491	168	6.556	11.962	
	2009	39.240	20.347	19.324	865	158	7.117	11.776	
Rio Grande do Sul	2007	54.202	28.614	27.923	126	565	15.793	9.795	
	2008	66.346	34.024	33.185	301	538	16.936	15.386	
	2009	67.473	34.117	33.141	524	452	17.729	15.627	
CENTRO-OESTE	2007	24.568	7.569	7.333	53	183	10.416	6.583	
	2008	28.699	7.399	7.154	84	161	10.768	10.532	
	2009	31.704	7.871	7.597	105	169	12.777	11.056	
Mato Grosso do Sul	2007	4.475	1.087	1.023	3	61	1.899	1.489	
	2008	5.551	1.132	1.081	9	42	2.126	2.293	
	2009	6.334	1.255	1.194	7	54	2.393	2.686	
Mato Grosso	2007	3.365	671	641	15	15	1.401	1.293	
	2008	4.122	684	647	22	15	1.448	1.990	
	2009	4.936	829	788	17	24	1.891	2.216	
Goiás	2007	10.155	2.917	2.817	24	76	4.461	2.777	
	2008	11.072	2.600	2.504	37	59	4.217	4.255	
	2009	11.705	2.818	2.700	67	51	4.904	3.983	
Distrito Federal	2007	6.573	2.894	2.852	11	31	2.655	1.024	
	2008	7.954	2.983	2.922	16	45	2.977	1.994	
	2009	8.729	2.969	2.915	14	40	3.589	2.171	

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.2 - Valor de aposentadorias urbanas concedidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS CONCEDIDAS (R\$ Mil)						
		Total	Grupos de Espécies				Idade	Invalidez
			Tempo de Contribuição					
			Total	42	46	Outras		
BRASIL	2007	468.306	264.154	254.764	3.994	5.396	112.278	91.875
	2008	583.668	304.177	292.844	6.155	5.179	135.786	143.705
	2009	646.340	343.846	328.026	10.333	5.487	163.160	139.333
NORTE	2007	8.767	3.745	3.536	36	173	2.581	2.442
	2008	10.748	3.547	3.368	31	148	2.993	4.209
	2009	13.918	5.003	4.725	100	178	4.665	4.250
Rondônia	2007	746	198	192	-	6	202	346
	2008	927	271	258	3	10	257	399
	2009	1.251	292	279	10	3	381	578
Acre	2007	445	206	168	12	27	112	126
	2008	494	206	175	8	23	126	162
	2009	574	271	220	22	28	176	127
Amazonas	2007	1.898	858	837	15	6	510	530
	2008	3.237	986	972	5	9	788	1.462
	2009	3.434	1.266	1.229	26	11	1.053	1.115
Roraima	2007	220	52	49	-	2	53	116
	2008	254	49	47	-	2	67	138
	2009	277	44	44	-	0	84	149
Pará	2007	4.523	2.061	2.002	9	51	1.355	1.107
	2008	4.622	1.642	1.577	10	56	1.363	1.617
	2009	6.865	2.643	2.545	23	75	2.405	1.818
Amapá	2007	196	59	59	-	-	90	47
	2008	286	80	80	-	-	87	119
	2009	431	135	135	-	0	186	110
Tocantins	2007	739	311	230	0	81	259	170
	2008	928	311	259	6	47	304	312
	2009	1.085	352	272	19	61	379	354
NORDESTE	2007	51.675	25.795	24.205	588	1.002	14.218	11.662
	2008	64.378	28.130	26.070	877	1.183	17.370	18.878
	2009	71.701	31.400	28.816	1.366	1.217	21.579	18.722
Maranhão	2007	1.879	937	863	9	65	557	385
	2008	2.808	945	837	11	98	731	1.132
	2009	3.560	1.446	1.328	20	98	1.111	1.003
Piauí	2007	2.199	1.018	972	19	28	752	429
	2008	2.519	965	933	5	27	870	684
	2009	2.975	1.166	1.133	8	26	1.152	657
Ceará	2007	7.635	3.962	3.803	43	115	2.489	1.184
	2008	9.459	4.376	4.126	88	162	3.027	2.056
	2009	10.652	4.781	4.414	145	221	3.770	2.102
Rio Grande do Norte	2007	3.118	1.426	1.365	33	27	919	773
	2008	4.060	1.603	1.521	33	49	1.163	1.295
	2009	4.872	1.949	1.811	99	40	1.429	1.493
Paraíba	2007	3.645	1.503	1.428	31	44	1.154	988
	2008	4.288	1.548	1.411	24	114	1.389	1.351
	2009	4.905	1.842	1.661	48	133	1.665	1.398
Pernambuco	2007	10.866	6.173	5.931	82	160	2.948	1.745
	2008	12.526	6.414	6.158	83	172	3.408	2.705
	2009	12.765	6.283	5.955	161	167	4.037	2.446
Alagoas	2007	3.581	1.412	1.279	44	89	805	1.363
	2008	4.380	1.659	1.459	103	98	1.012	1.709
	2009	5.498	1.981	1.709	200	72	1.226	2.291

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.2 - Valor de aposentadorias urbanas concedidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS CONCEDIDAS (R\$ Mil)								
		Total	Grupos de Espécies						Idade	Invalidez
			Tempo de Contribuição				Outras			
			Total	42	46					
Sergipe	2007	2.602	1.442	1.341	59	42	704	457		
	2008	2.869	1.460	1.362	66	32	734	675		
	2009	3.876	2.157	1.944	182	32	957	761		
Bahia	2007	16.148	7.922	7.222	267	432	3.889	4.337		
	2008	21.468	9.160	8.264	465	430	5.036	7.272		
	2009	22.599	9.794	8.862	504	429	6.232	6.572		
SUDESTE	2007	287.607	162.899	157.813	2.277	2.809	70.517	54.190		
	2008	357.630	189.529	183.726	3.339	2.464	86.265	81.836		
	2009	397.849	219.471	211.368	5.408	2.694	103.013	75.366		
Minas Gerais	2007	48.718	24.840	22.991	1.270	579	11.950	11.928		
	2008	57.461	26.453	24.191	1.753	509	12.612	18.396		
	2009	63.822	30.897	27.419	2.868	610	16.240	16.684		
Espírito Santo	2007	8.062	4.113	3.934	73	106	1.766	2.182		
	2008	9.057	4.266	4.044	147	74	1.946	2.844		
	2009	9.961	5.108	4.816	186	106	2.558	2.296		
Rio de Janeiro	2007	57.631	33.231	32.133	375	723	16.087	8.312		
	2008	68.236	34.869	33.789	440	641	19.222	14.146		
	2009	76.167	38.551	37.258	665	628	23.175	14.441		
São Paulo	2007	173.196	100.715	98.754	559	1.401	40.714	31.768		
	2008	222.877	123.942	121.702	999	1.240	52.485	46.450		
	2009	247.899	144.915	141.875	1.689	1.351	61.039	41.945		
SUL	2007	99.722	62.167	59.961	990	1.216	18.771	18.784		
	2008	125.790	73.066	70.131	1.725	1.211	22.190	30.534		
	2009	133.364	76.940	72.530	3.224	1.186	24.875	31.548		
Paraná	2007	27.431	16.060	15.524	50	486	5.786	5.586		
	2008	33.936	18.066	17.459	142	465	7.118	8.752		
	2009	35.195	19.175	18.393	302	481	8.096	7.924		
Santa Catarina	2007	26.762	17.241	16.370	699	172	3.625	5.896		
	2008	33.536	19.963	18.792	985	187	4.215	9.357		
	2009	37.044	22.193	20.207	1.812	174	4.797	10.054		
Rio Grande do Sul	2007	45.528	28.866	28.067	241	558	9.361	7.302		
	2008	58.319	35.037	33.880	598	559	10.857	12.425		
	2009	61.125	35.572	33.931	1.111	531	11.982	13.570		
CENTRO-OESTE	2007	20.536	9.548	9.249	102	196	6.190	4.798		
	2008	25.121	9.905	9.549	183	173	6.968	8.248		
	2009	29.508	11.032	10.585	236	211	9.029	9.447		
Mato Grosso do Sul	2007	3.284	1.168	1.103	5	60	1.072	1.044		
	2008	4.313	1.343	1.287	18	37	1.291	1.680		
	2009	5.244	1.534	1.457	13	63	1.567	2.144		
Mato Grosso	2007	2.482	804	760	27	17	820	858		
	2008	3.249	893	826	50	17	900	1.456		
	2009	4.252	1.126	1.053	42	32	1.303	1.823		
Goiás	2007	7.748	3.282	3.156	44	81	2.480	1.985		
	2008	8.989	3.117	2.986	74	58	2.618	3.253		
	2009	10.235	3.609	3.413	146	51	3.331	3.295		
Distrito Federal	2007	7.022	4.293	4.230	26	38	1.818	911		
	2008	8.571	4.552	4.449	42	61	2.159	1.860		
	2009	9.776	4.762	4.662	35	66	2.828	2.186		

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

2. As diferenças percentuais existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.3 - Quantidade de aposentadorias urbanas concedidas, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS CONCEDIDAS							
		Total	Grupos de Espécies					Idade	Invalidez
			Tempo de Contribuição						
			Total	42	46	Outras			
TOTAL	2007	558.734	245.409	238.122	1.974	5.313	192.394	120.931	
	2008	657.040	267.379	259.312	2.893	5.174	215.397	174.264	
	2009	689.369	287.508	277.845	4.508	5.155	243.576	158.285	
Igual a 1	2007	198.332	41.382	40.558	24	800	115.906	41.044	
	2008	235.661	48.220	47.011	55	1.154	129.873	57.568	
	2009	269.680	57.905	56.686	54	1.165	156.458	55.317	
Acima de 1 até 2	2007	132.227	52.083	50.675	77	1.331	41.375	38.769	
	2008	165.093	59.980	58.486	169	1.325	47.426	57.687	
	2009	173.586	69.002	67.322	289	1.391	50.468	54.116	
Acima de 2 até 3	2007	80.738	46.173	44.932	194	1.047	16.228	18.337	
	2008	95.075	50.471	49.138	321	1.012	18.188	26.416	
	2009	96.821	56.287	54.662	529	1.096	17.583	22.951	
Acima de 3 até 4	2007	58.784	40.631	39.340	252	1.039	8.401	9.752	
	2008	67.823	44.583	43.338	351	894	8.863	14.377	
	2009	69.380	48.960	47.383	644	933	8.550	11.870	
Acima de 4 até 5	2007	47.405	37.583	36.631	276	676	4.367	5.455	
	2008	51.512	38.804	37.929	352	523	4.870	7.838	
	2009	47.624	36.152	35.133	610	409	4.943	6.529	
Acima de 5 até 6	2007	24.557	17.921	17.393	229	299	2.802	3.834	
	2008	25.680	16.598	16.037	374	187	3.102	5.980	
	2009	20.798	12.326	11.589	626	111	3.353	5.119	
Acima de 6 até 7	2007	11.295	6.013	5.509	426	78	2.183	3.099	
	2008	11.617	5.753	4.916	789	48	2.152	3.712	
	2009	9.310	5.189	3.893	1.259	37	2.013	2.108	
Acima de 7 até 8	2007	4.223	2.760	2.348	379	33	900	563	
	2008	3.943	2.419	2.041	349	29	912	612	
	2009	1.718	1.286	913	363	10	204	228	
Acima de 8 até 9	2007	1.074	776	655	112	9	229	69	
	2008	557	484	356	126	2	11	62	
	2009	400	358	223	132	3	3	39	
Acima de 9 até 10	2007	87	77	73	3	1	3	7	
	2008	73	64	58	6	-	-	9	
	2009	47	41	39	2	-	1	5	
Acima de 10 até 20	2007	10	9	8	1	-	-	1	
	2008	4	3	2	1	-	-	1	
	2009	4	2	2	-	-	-	2	
Acima de 20 até 50	2007	2	1	-	1	-	-	1	
	2008	2	-	-	-	-	-	2	
	2009	1	-	-	-	-	-	1	
Acima de 50	2007	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.4 - Valor de aposentadorias urbanas concedidas, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS CONCEDIDAS (R\$ Mil)							
		Total	Grupos de Espécies					Idade	Invalidez
			Tempo de Contribuição						
			Total	42	46	Outras			
	2007	468.306	264.154	254.764	3.994	5.396	112.278	91.875	
TOTAL	2008	583.668	304.177	292.844	6.155	5.179	135.786	143.705	
	2009	646.340	343.846	328.026	10.333	5.487	163.160	139.333	
Igual a 1	2007	74.095	15.467	15.158	9	300	43.293	15.335	
	2008	96.604	19.790	19.292	22	475	53.269	23.545	
	2009	124.276	26.727	26.165	25	538	72.054	25.495	
Acima de 1 até 2	2007	72.013	29.121	28.334	48	739	21.944	20.948	
	2008	98.266	36.770	35.850	114	806	27.480	34.016	
	2009	115.704	47.430	46.268	220	942	32.587	35.688	
Acima de 2 até 3	2007	74.444	42.958	41.799	186	973	14.746	16.739	
	2008	95.994	51.495	50.125	335	1.035	18.136	26.362	
	2009	109.889	64.472	62.594	624	1.253	19.642	25.776	
Acima de 3 até 4	2007	76.488	53.063	51.370	335	1.359	10.845	12.580	
	2008	96.895	64.018	62.232	511	1.275	12.565	20.312	
	2009	111.622	79.144	76.618	1.039	1.488	13.594	18.884	
Acima de 4 até 5	2007	78.999	62.662	61.084	465	1.113	7.245	9.092	
	2008	94.139	70.978	69.371	655	952	8.889	14.272	
	2009	97.487	73.938	71.838	1.263	836	10.132	13.417	
Acima de 5 até 6	2007	49.768	36.093	35.022	468	603	5.749	7.925	
	2008	57.153	36.711	35.451	848	412	6.981	13.460	
	2009	52.105	30.683	28.802	1.605	277	8.457	12.965	
Acima de 6 até 7	2007	27.130	14.411	13.172	1.053	187	5.260	7.458	
	2008	30.460	15.150	12.882	2.140	127	5.689	9.622	
	2009	27.675	15.508	11.606	3.793	108	6.013	6.154	
Acima de 7 até 8	2007	11.718	7.668	6.526	1.050	92	2.502	1.547	
	2008	11.906	7.337	6.183	1.065	89	2.740	1.830	
	2009	5.799	4.372	3.096	1.242	34	666	761	
Acima de 8 até 9	2007	3.284	2.392	2.013	353	27	681	210	
	2008	1.920	1.672	1.229	436	7	37	211	
	2009	1.547	1.386	862	513	12	12	150	
Acima de 9 até 10	2007	301	266	252	10	4	11	24	
	2008	278	242	219	23	-	-	35	
	2009	201	175	167	9	-	4	21	
Acima de 10 até 20	2007	46	40	35	5	-	-	6	
	2008	19	14	9	6	-	-	4	
	2009	21	11	11	-	-	-	10	
Acima de 20 até 50	2007	21	12	-	12	-	-	10	
	2008	34	-	-	-	-	-	34	
	2009	13	-	-	-	-	-	13	
Acima de 50	2007	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

2. As diferenças percentuais existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.5 - Quantidade de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição concedidas, por espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

(continua)

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDAS					
		Total	Sexo		Espécies		
			Masculino	Feminino	Total	42 (1)	
						Masculino	Feminino
TOTAL	2007	245.409	155.227	90.182	238.122	153.027	85.095
	2008	267.379	175.087	92.292	259.312	172.059	87.253
	2009	287.508	192.845	94.663	277.845	188.339	89.506
Até 34 anos	2007	6	3	3	4	1	3
	2008	4	2	2	4	2	2
	2009	4	1	3	3	-	3
35 a 39 anos	2007	605	483	122	526	406	120
	2008	804	615	189	739	556	183
	2009	576	456	120	467	351	116
40 a 44 anos	2007	6.660	4.347	2.313	5.767	3.877	1.890
	2008	8.771	5.616	3.155	7.694	4.994	2.700
	2009	8.112	4.874	3.238	6.706	3.939	2.767
45 a 49 anos	2007	47.606	17.334	30.272	44.796	16.466	28.330
	2008	52.419	22.531	29.888	49.265	21.285	27.980
	2009	52.685	23.540	29.145	48.794	21.648	27.146
50 a 54 anos	2007	96.507	59.473	37.034	94.358	59.017	35.341
	2008	104.168	66.485	37.683	101.830	65.793	36.037
	2009	112.838	73.729	39.109	110.087	72.654	37.433
55 a 59 anos	2007	71.120	52.066	19.054	70.092	51.839	18.253
	2008	77.055	56.901	20.154	75.946	56.595	19.351
	2009	85.074	63.472	21.602	83.905	63.100	20.805
60 a 64 anos	2007	21.507	20.436	1.071	21.310	20.353	957
	2008	22.950	22.018	932	22.755	21.928	827
	2009	26.850	25.708	1.142	26.619	25.593	1.026
65 a 69 anos	2007	1.072	907	165	1.043	896	147
	2008	949	796	153	913	787	126
	2009	1.092	910	182	1.064	903	161
70 a 74 anos	2007	166	125	41	162	122	40
	2008	125	86	39	122	84	38
	2009	151	113	38	148	111	37
75 a 79 anos	2007	54	42	12	52	41	11
	2008	35	28	7	32	26	6
	2009	35	27	8	34	27	7
80 a 84 anos	2007	4	4	-	3	3	-
	2008	6	5	1	6	5	1
	2009	11	7	4	10	7	3
85 a 89 anos	2007	4	2	2	3	2	1
	2008	2	2	-	2	2	-
	2009	4	3	1	4	3	1
90 anos e mais	2007	6	4	2	6	4	2
	2008	2	2	-	2	2	-
	2009	1	1	-	1	1	-
Ignorada	2007	92	1	91	-	-	-
	2008	89	-	89	2	-	2
	2009	75	4	71	3	2	1

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) As concessões nas faixas etárias inferiores a 40 anos são possíveis nos casos de segurados com conversão de tempo de trabalho exercido em atividades insalubres.

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.5 - Quantidade de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição concedidas, por espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

(conclusão)

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDAS					
		Espécies					
		Total	46		Total	Outras	
			Sexo			Sexo	
	Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		
TOTAL	2007	1.974	1.877	97	5.313	323	4.990
	2008	2.893	2.716	177	5.174	312	4.862
	2009	4.508	4.191	317	5.155	315	4.840
Até 34 anos	2007	2	2	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	1	1	-	-	-	-
35 a 39 anos	2007	79	77	2	-	-	-
	2008	65	59	6	-	-	-
	2009	109	105	4	-	-	-
40 a 44 anos	2007	495	470	25	398	-	398
	2008	661	621	40	416	1	415
	2009	1.021	935	86	385	-	385
45 a 49 anos	2007	902	861	41	1.908	7	1.901
	2008	1.321	1.236	85	1.833	10	1.823
	2009	2.011	1.888	123	1.880	4	1.876
50 a 54 anos	2007	343	327	16	1.806	129	1.677
	2008	604	571	33	1.734	121	1.613
	2009	1.023	949	74	1.728	126	1.602
55 a 59 anos	2007	103	91	12	925	136	789
	2008	188	175	13	921	131	790
	2009	273	245	28	896	127	769
60 a 64 anos	2007	40	39	1	157	44	113
	2008	48	48	-	147	42	105
	2009	64	62	2	167	53	114
65 a 69 anos	2007	6	6	-	23	5	18
	2008	4	4	-	32	5	27
	2009	5	5	-	23	2	21
70 a 74 anos	2007	3	3	-	1	-	1
	2008	2	2	-	1	-	1
	2009	1	1	-	2	1	1
75 a 79 anos	2007	1	1	-	1	-	1
	2008	-	-	-	3	2	1
	2009	-	-	-	1	-	1
80 a 84 anos	2007	-	-	-	1	1	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	1	-	1
85 a 89 anos	2007	-	-	-	1	-	1
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
90 anos e mais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Ignorada	2007	-	-	-	92	1	91
	2008	-	-	-	87	-	87
	2009	-	-	-	72	2	70

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.6 - Valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição concedidas, por espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

(continua)

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDAS (R\$ Mil)					
		Total	Sexo		Espécies		
			Masculino	Feminino	42 (1)		
					Total	Masculino	Feminino
TOTAL	2007	264.154	182.898	81.256	254.764	178.534	76.230
	2008	304.177	220.316	83.862	292.844	213.915	78.929
	2009	343.846	255.632	88.214	328.026	245.269	82.757
Até 34 anos	2007	9	6	4	5	1	4
	2008	5	3	3	5	3	3
	2009	5	2	3	3	-	3
35 a 39 anos	2007	985	847	138	845	709	135
	2008	1.436	1.198	238	1.310	1.079	231
	2009	1.155	998	157	918	767	151
40 a 44 anos	2007	8.674	6.776	1.898	7.322	5.794	1.528
	2008	11.845	9.361	2.484	10.046	7.958	2.087
	2009	11.546	8.897	2.649	8.758	6.598	2.159
45 a 49 anos	2007	49.616	22.666	26.950	45.950	20.795	25.155
	2008	57.501	30.806	26.695	52.896	27.993	24.903
	2009	60.786	34.133	26.652	54.187	29.543	24.643
50 a 54 anos	2007	102.783	68.929	33.854	100.260	68.091	32.168
	2008	117.106	82.368	34.738	114.125	81.004	33.121
	2009	133.575	96.852	36.723	129.448	94.509	34.939
55 a 59 anos	2007	75.309	58.668	16.641	74.000	58.293	15.707
	2008	86.787	68.653	18.134	85.344	68.118	17.226
	2009	100.403	80.280	20.122	98.781	79.598	19.183
60 a 64 anos	2007	24.586	23.250	1.336	24.306	23.114	1.192
	2008	27.614	26.426	1.188	27.355	26.280	1.074
	2009	34.038	32.561	1.477	33.695	32.361	1.334
65 a 69 anos	2007	1.726	1.458	267	1.684	1.443	241
	2008	1.529	1.287	243	1.473	1.270	202
	2009	1.872	1.591	281	1.834	1.580	254
70 a 74 anos	2007	293	219	74	290	216	73
	2008	211	146	65	209	145	64
	2009	303	235	68	296	231	65
75 a 79 anos	2007	83	61	22	82	61	21
	2008	66	52	14	61	48	13
	2009	71	55	16	69	55	14
80 a 84 anos	2007	8	8	-	7	7	-
	2008	8	8	0	8	8	0
	2009	21	13	8	20	13	7
85 a 89 anos	2007	5	2	3	4	2	2
	2008	6	6	-	6	6	-
	2009	10	8	2	10	8	2
90 anos e mais	2007	10	7	3	10	7	3
	2008	2	2	-	2	2	-
	2009	2	2	-	2	2	-
Ignorada	2007	66	0	65	-	-	-
	2008	61	-	61	3	-	3
	2009	59	5	54	5	3	2

FONTE: DATAPREV, SUB,SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) As concessões nas faixas etárias inferiores a 40 anos são possíveis nos casos de segurados com conversão de tempo de trabalho exercido em atividades insalubres.

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.6 - Valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição concedidas, por espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

(conclusão)

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDAS (R\$ Mil)					
		Espécies					
		Total	46		Total	Outras	
			Sexo			Sexo	
		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	
TOTAL	2007	3.994	3.852	142	5.396	512	4.884
	2008	6.155	5.892	264	5.179	509	4.669
	2009	10.333	9.790	544	5.487	574	4.913
Até 34 anos	2007	5	5	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	2	2	-	-	-	-
35 a 39 anos	2007	140	137	3	0	-	0
	2008	125	119	6	-	-	-
	2009	237	231	6	-	-	-
40 a 44 anos	2007	1.014	982	32	338	-	338
	2008	1.456	1.402	54	343	0	343
	2009	2.433	2.299	134	356	-	356
45 a 49 anos	2007	1.928	1.860	69	1.738	11	1.727
	2008	2.930	2.801	129	1.675	12	1.662
	2009	4.803	4.584	219	1.796	6	1.790
50 a 54 anos	2007	677	653	24	1.847	185	1.662
	2008	1.242	1.186	56	1.739	178	1.562
	2009	2.257	2.126	131	1.870	217	1.653
55 a 59 anos	2007	159	146	13	1.150	229	921
	2008	330	312	18	1.112	223	889
	2009	503	454	49	1.119	228	891
60 a 64 anos	2007	61	59	2	220	78	142
	2008	66	66	-	193	80	113
	2009	92	87	4	252	113	139
65 a 69 anos	2007	7	7	-	34	7	26
	2008	4	4	-	53	12	40
	2009	5	5	-	32	6	27
70 a 74 anos	2007	3	3	-	0	0	0
	2008	1	1	-	1	0	1
	2009	2	2	-	5	2	3
75 a 79 anos	2007	0	0	-	1	-	1
	2008	-	-	-	5	4	1
	2009	-	-	-	2	-	2
80 a 84 anos	2007	-	-	-	1	1	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	1	-	1
85 a 89 anos	2007	-	-	-	1	-	1
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
90 anos e mais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Ignorada	2007	-	-	-	66	0	65
	2008	-	-	-	59	-	59
	2009	-	-	-	54	2	52

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.7 - Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por idade concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	APOSENTADORIAS URBANAS POR IDADE CONCEDIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
	2007	192.394	78.625	113.769	112.278	48.753	63.524
TOTAL	2008	215.397	87.764	127.633	135.786	58.831	76.955
	2009	243.576	100.221	143.355	163.160	71.286	91.874
Até 64 anos	2007	96.102	-	96.102	54.593	-	54.593
	2008	109.650	-	109.650	66.890	-	66.890
	2009	118.331	-	118.331	77.466	-	77.466
65 a 69 anos	2007	82.919	71.775	11.144	50.639	44.677	5.962
	2008	93.099	81.236	11.863	61.431	54.512	6.919
	2009	105.825	91.511	14.314	74.033	65.376	8.657
70 a 74 anos	2007	8.565	4.575	3.990	4.752	2.838	1.914
	2008	8.382	4.329	4.053	5.107	2.965	2.142
	2009	11.764	5.397	6.367	7.430	3.860	3.569
75 a 79 anos	2007	2.304	1.272	1.032	1.192	735	457
	2008	2.380	1.299	1.081	1.398	850	548
	2009	4.658	2.082	2.576	2.637	1.339	1.297
80 a 84 anos	2007	587	268	319	322	182	140
	2008	622	291	331	369	198	172
	2009	1.531	550	981	824	329	495
85 a 89 anos	2007	138	57	81	74	41	33
	2008	152	56	96	93	38	54
	2009	349	110	239	203	83	121
90 anos e mais	2007	32	13	19	19	9	9
	2008	38	16	22	29	18	12
	2009	72	16	56	42	7	35
Ignorada	2007	1.747	665	1.082	687	271	415
	2008	1.074	537	537	469	250	218
	2009	1.046	555	491	526	291	234

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.8 - Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por invalidez concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	APOSENTADORIAS URBANAS POR INVALIDEZ CONCEDIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
TOTAL	2007	120.931	73.622	47.309	91.875	64.849	27.026
	2008	174.264	107.788	66.476	143.705	102.025	41.680
	2009	158.285	96.466	61.819	139.333	97.137	42.196
Até 19 anos	2007	59	51	8	25	21	3
	2008	71	51	20	37	28	9
	2009	59	51	8	34	29	5
20 a 24 anos	2007	664	513	151	328	253	75
	2008	924	723	201	501	401	100
	2009	837	632	205	485	366	118
25 a 29 anos	2007	1.967	1.358	609	1.111	792	319
	2008	3.145	2.261	884	1.862	1.356	506
	2009	2.809	2.011	798	1.788	1.303	486
30 a 34 anos	2007	3.772	2.498	1.274	2.574	1.784	790
	2008	6.177	4.198	1.979	4.378	3.066	1.312
	2009	5.607	3.700	1.907	4.190	2.868	1.322
35 a 39 anos	2007	6.205	4.027	2.178	4.820	3.387	1.433
	2008	10.123	6.524	3.599	8.334	5.820	2.514
	2009	8.970	5.679	3.291	7.770	5.292	2.478
40 a 44 anos	2007	10.485	6.585	3.900	8.818	6.217	2.601
	2008	17.114	10.773	6.341	15.562	10.966	4.595
	2009	15.263	9.466	5.797	14.533	10.073	4.460
45 a 49 anos	2007	16.307	10.225	6.082	14.483	10.455	4.027
	2008	25.413	15.960	9.453	23.942	17.178	6.764
	2009	23.166	14.302	8.864	22.977	16.133	6.844
50 a 54 anos	2007	24.520	15.209	9.311	20.678	15.048	5.630
	2008	36.163	22.428	13.735	32.934	23.927	9.008
	2009	33.072	20.261	12.811	32.018	22.807	9.211
55 a 59 anos	2007	27.031	16.262	10.769	19.930	14.001	5.929
	2008	37.229	22.808	14.421	29.716	21.071	8.644
	2009	34.295	20.728	13.567	29.539	20.644	8.896
60 a 64 anos	2007	20.940	13.310	7.630	13.855	10.132	3.723
	2008	27.178	17.521	9.657	19.402	14.326	5.076
	2009	24.540	15.748	8.792	19.211	14.084	5.126
65 a 69 anos	2007	6.576	2.948	3.628	3.917	2.262	1.655
	2008	8.027	3.768	4.259	5.341	3.172	2.170
	2009	7.062	3.129	3.933	5.052	2.826	2.226
70 a 74 anos	2007	1.736	477	1.259	948	356	592
	2008	1.984	584	1.400	1.242	530	712
	2009	1.914	586	1.328	1.266	540	726
75 a 79 anos	2007	533	132	401	304	112	192
	2008	536	155	381	336	142	195
	2009	518	128	390	346	126	220
80 a 84 anos	2007	106	17	89	66	19	46
	2008	141	25	116	87	31	56
	2009	134	36	98	96	39	57
85 a 89 anos	2007	18	4	14	12	6	6
	2008	23	2	21	16	1	15
	2009	29	5	24	23	4	19
90 anos e mais	2007	7	1	6	3	1	2
	2008	8	3	5	9	7	2
	2009	6	1	5	3	0	2
Ignorada	2007	5	5	-	3	3	-
	2008	8	4	4	6	5	2
	2009	4	3	1	4	3	1

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

2. As diferenças percentuais existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.9 - Quantidade mensal de aposentadorias urbanas concedidas, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS CONCEDIDAS						
		Total	Grupos de Espécies				Idade	Invalidez
			Tempo de Contribuição					
			Total	42	46	Outras		
	2007	558.734	245.409	238.122	1.974	5.313	192.394	120.931
TOTAL	2008	657.040	267.379	259.312	2.893	5.174	215.397	174.264
	2009	689.369	287.508	277.845	4.508	5.155	243.576	158.285
Janeiro	2007	34.925	14.866	14.449	126	291	12.176	7.883
	2008	48.114	18.245	17.759	143	343	14.755	15.114
	2009	51.794	19.811	19.209	247	355	19.422	12.561
Fevereiro	2007	32.041	14.199	13.795	121	283	10.856	6.986
	2008	45.421	18.129	17.619	173	337	13.509	13.783
	2009	51.049	20.939	20.292	268	379	18.665	11.445
Março	2007	44.051	20.353	19.702	143	508	15.059	8.639
	2008	53.217	21.707	21.043	206	458	15.642	15.868
	2009	67.657	28.717	27.769	394	554	24.151	14.789
Abril	2007	40.083	18.989	18.374	155	460	13.968	7.126
	2008	57.723	23.143	22.435	214	494	17.128	17.452
	2009	61.755	26.991	26.045	357	589	21.896	12.868
Maió	2007	47.316	22.101	21.424	177	500	16.544	8.671
	2008	56.436	22.392	21.675	203	514	18.194	15.850
	2009	57.678	25.754	24.889	357	508	21.002	10.922
Junho	2007	43.714	20.370	19.740	168	462	15.652	7.692
	2008	58.868	23.580	22.840	252	488	19.581	15.707
	2009	61.162	26.021	25.181	378	462	19.944	15.197
Julho	2007	43.872	20.027	19.379	171	477	15.735	8.110
	2008	54.790	21.703	21.014	239	450	18.740	14.347
	2009	59.645	24.186	23.381	387	418	20.160	15.299
Agosto	2007	57.770	26.418	25.604	212	602	20.780	10.572
	2008	57.612	23.795	23.028	283	484	20.054	13.763
	2009	62.512	25.600	24.769	384	447	22.054	14.858
Setembro	2007	51.214	22.031	21.402	170	459	18.173	11.010
	2008	60.159	25.222	24.471	272	479	20.825	14.112
	2009	59.008	24.180	23.370	382	428	20.643	14.185
Outubro	2007	60.500	24.277	23.591	202	484	19.941	16.282
	2008	59.376	24.833	24.078	306	449	20.814	13.729
	2009	57.100	23.841	22.994	455	392	19.697	13.562
Novembro	2007	53.364	22.006	21.437	168	401	17.293	14.065
	2008	53.230	22.906	22.209	329	368	18.563	11.761
	2009	53.930	21.700	20.901	461	338	18.152	14.078
Dezembro	2007	49.884	19.772	19.225	161	386	16.217	13.895
	2008	52.094	21.724	21.141	273	310	17.592	12.778
	2009	46.079	19.768	19.045	438	285	17.790	8.521

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.10 - Valor mensal de aposentadorias urbanas concedidas, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS CONCEDIDAS (R\$ Mil)						
		Total	Grupos de Espécies				Idade	Invalidez
			Tempo de Contribuição					
			Total	42	46	Outras		
	2007	468.306	264.154	254.764	3.994	5.396	112.278	91.875
TOTAL	2008	583.668	304.177	292.844	6.155	5.179	135.786	143.705
	2009	646.340	343.846	328.026	10.333	5.487	163.160	139.333
Janeiro	2007	27.827	15.428	14.874	246	308	6.742	5.657
	2008	40.650	19.950	19.328	291	330	8.818	11.883
	2009	45.506	22.834	21.956	521	357	12.159	10.513
Fevereiro	2007	25.908	14.862	14.335	233	295	5.981	5.065
	2008	38.946	19.881	19.178	359	344	8.143	10.921
	2009	49.664	26.322	25.264	628	430	12.899	10.443
Março	2007	35.981	21.321	20.530	275	516	8.353	6.307
	2008	49.145	25.533	24.596	440	497	10.138	13.474
	2009	64.606	34.935	33.436	914	585	16.364	13.307
Abril	2007	34.454	20.886	20.111	324	451	8.269	5.299
	2008	52.381	26.534	25.604	432	498	11.048	14.799
	2009	58.552	32.332	30.857	839	636	14.776	11.444
Maió	2007	40.959	24.410	23.524	346	540	9.952	6.596
	2008	50.527	25.543	24.568	466	509	11.597	13.387
	2009	54.374	30.688	29.269	862	557	14.055	9.631
Junho	2007	37.479	22.359	21.532	345	482	9.271	5.849
	2008	52.591	26.835	25.808	544	483	12.536	13.220
	2009	57.299	30.657	29.298	885	475	13.253	13.389
Julho	2007	37.218	21.742	20.911	337	493	9.370	6.106
	2008	48.144	24.548	23.621	500	427	11.797	11.798
	2009	55.309	28.530	27.209	877	444	13.455	13.324
Agosto	2007	48.661	28.409	27.383	430	596	12.172	8.080
	2008	51.379	27.348	26.259	596	493	12.702	11.329
	2009	58.720	30.712	29.335	917	460	14.994	13.014
Setembro	2007	43.082	23.939	23.111	373	456	10.766	8.376
	2008	53.591	28.849	27.779	603	467	13.196	11.546
	2009	55.266	28.896	27.573	851	472	13.878	12.492
Outubro	2007	50.021	25.843	24.952	428	464	11.616	12.561
	2008	52.458	28.151	27.068	646	438	13.081	11.226
	2009	53.271	28.202	26.823	976	403	13.174	11.894
Novembro	2007	44.800	23.680	22.948	336	395	10.180	10.940
	2008	47.408	26.061	24.966	702	393	11.676	9.671
	2009	50.715	26.126	24.731	1.039	356	12.176	12.414
Dezembro	2007	41.916	21.274	20.552	321	401	9.605	11.037
	2008	46.449	24.944	24.069	577	299	11.053	10.452
	2009	43.057	23.612	22.275	1.025	312	11.978	7.468

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

2. As diferenças percentuais existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.11 - Quantidade de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição concedidas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - 2007/2009

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDAS					
		Total	Sexo		Espécies		
			Masculino	Feminino	Total	42	
						Masculino	Feminino
	2007	245.409	155.227	90.182	238.122	153.027	85.095
TOTAL	2008	267.379	175.087	92.292	259.312	172.059	87.253
	2009	287.508	192.845	94.663	277.845	188.339	89.506
Até 15 anos	2007	161	161	-	-	-	-
	2008	154	153	1	-	-	-
	2009	167	165	2	-	-	-
16 anos	2007	26	25	1	-	-	-
	2008	23	22	1	-	-	-
	2009	34	33	1	-	-	-
17 anos	2007	21	21	-	-	-	-
	2008	25	24	1	-	-	-
	2009	35	33	2	-	-	-
18 anos	2007	25	25	-	-	-	-
	2008	25	25	-	-	-	-
	2009	40	38	2	-	-	-
19 anos	2007	30	29	1	-	-	-
	2008	24	24	-	-	-	-
	2009	28	28	-	-	-	-
20 anos	2007	19	19	-	-	-	-
	2008	22	22	-	-	-	-
	2009	56	53	3	-	-	-
21 anos	2007	13	12	1	-	-	-
	2008	15	12	3	-	-	-
	2009	36	29	7	-	-	-
22 anos	2007	9	7	2	-	-	-
	2008	20	13	7	-	-	-
	2009	21	21	-	-	-	-
23 anos	2007	6	4	2	-	-	-
	2008	13	12	1	-	-	-
	2009	25	21	4	-	-	-
24 anos	2007	17	16	1	-	-	-
	2008	38	32	6	-	-	-
	2009	55	47	8	-	-	-
25 anos	2007	4.805	863	3.942	878	-	878
	2008	5.013	1.208	3.805	763	-	763
	2009	5.109	1.644	3.465	574	-	574
26 anos	2007	4.318	336	3.982	3.207	-	3.207
	2008	3.693	470	3.223	2.440	-	2.440
	2009	3.724	755	2.969	2.121	-	2.121
27 anos	2007	14.936	177	14.759	14.260	-	14.260
	2008	13.633	318	13.315	12.845	-	12.845
	2009	10.549	454	10.095	9.539	-	9.539

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.11 - Quantidade de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição concedidas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - 2007/2009

(continua)

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDAS					
		Espécies					
		Total	46		Total	Outras	
			Sexo			Sexo	
		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	
	2007	1.974	1.877	97	5.313	323	4.990
TOTAL	2008	2.893	2.716	177	5.174	312	4.862
	2009	4.508	4.191	317	5.155	315	4.840
Até 15 anos	2007	161	161	-	-	-	-
	2008	154	153	1	-	-	-
	2009	167	165	2	-	-	-
16 anos	2007	26	25	1	-	-	-
	2008	23	22	1	-	-	-
	2009	34	33	1	-	-	-
17 anos	2007	21	21	-	-	-	-
	2008	25	24	1	-	-	-
	2009	35	33	2	-	-	-
18 anos	2007	25	25	-	-	-	-
	2008	25	25	-	-	-	-
	2009	40	38	2	-	-	-
19 anos	2007	30	29	1	-	-	-
	2008	24	24	-	-	-	-
	2009	28	28	-	-	-	-
20 anos	2007	19	19	-	-	-	-
	2008	22	22	-	-	-	-
	2009	56	53	3	-	-	-
21 anos	2007	13	12	1	-	-	-
	2008	15	12	3	-	-	-
	2009	36	29	7	-	-	-
22 anos	2007	9	7	2	-	-	-
	2008	20	13	7	-	-	-
	2009	21	21	-	-	-	-
23 anos	2007	6	4	2	-	-	-
	2008	13	12	1	-	-	-
	2009	25	21	4	-	-	-
24 anos	2007	17	16	1	-	-	-
	2008	38	32	6	-	-	-
	2009	55	47	8	-	-	-
25 anos	2007	930	863	67	2.997	-	2.997
	2008	1.291	1.206	85	2.959	2	2.957
	2009	1.805	1.644	161	2.730	-	2.730
26 anos	2007	351	336	15	760	-	760
	2008	505	470	35	748	-	748
	2009	824	755	69	779	-	779
27 anos	2007	183	177	6	493	-	493
	2008	336	318	18	452	-	452
	2009	474	454	20	536	-	536

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.11 - Quantidade de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição concedidas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - 2007/2009

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDAS							
		Total	Sexo		Espécies				
			Masculino	Feminino	Total	42		Sexo	
						Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
28 anos	2007	8.431	83	8.348	8.066	-	8.066		
	2008	9.288	175	9.113	8.835	-	8.835		
	2009	13.231	328	12.903	12.628	-	12.628		
29 anos	2007	5.043	35	5.008	4.836	-	4.836		
	2008	5.316	91	5.225	5.069	-	5.069		
	2009	6.190	225	5.965	5.769	-	5.769		
30 anos	2007	40.240	3.698	36.542	39.871	3.468	36.403		
	2008	43.253	3.586	39.667	42.869	3.318	39.551		
	2009	43.719	2.995	40.724	43.209	2.641	40.568		
31 anos	2007	14.458	6.469	7.989	14.353	6.413	7.940		
	2008	13.207	5.397	7.810	13.100	5.339	7.761		
	2009	12.723	4.710	8.013	12.558	4.602	7.956		
32 anos	2007	23.448	19.261	4.187	23.398	19.232	4.166		
	2008	21.663	17.500	4.163	21.608	17.470	4.138		
	2009	18.018	13.890	4.128	17.937	13.840	4.097		
33 anos	2007	15.291	13.200	2.091	15.254	13.181	2.073		
	2008	16.957	14.579	2.378	16.919	14.563	2.356		
	2009	21.648	19.302	2.346	21.603	19.276	2.327		
34 anos	2007	9.230	8.129	1.101	9.213	8.123	1.090		
	2008	9.648	8.406	1.242	9.634	8.400	1.234		
	2009	11.242	9.885	1.357	11.225	9.875	1.350		
35 anos	2007	63.222	62.517	705	63.215	62.514	701		
	2008	74.525	73.753	772	74.513	73.748	765		
	2009	83.676	82.719	957	83.662	82.713	949		
36 anos	2007	16.758	16.383	375	16.752	16.380	372		
	2008	19.798	19.383	415	19.792	19.383	409		
	2009	22.360	21.887	473	22.356	21.884	472		
37 anos	2007	9.339	9.061	278	9.337	9.060	277		
	2008	11.420	11.175	245	11.415	11.174	241		
	2009	12.597	12.310	287	12.592	12.309	283		
38 anos	2007	5.229	5.077	152	5.224	5.076	148		
	2008	6.989	6.826	163	6.988	6.826	162		
	2009	7.921	7.721	200	7.916	7.718	198		
39 anos	2007	3.001	2.906	95	2.997	2.905	92		
	2008	4.175	4.065	110	4.173	4.064	109		
	2009	4.993	4.872	121	4.993	4.872	121		
40 anos e mais	2007	4.802	4.622	180	4.801	4.621	180		
	2008	6.081	5.886	195	6.078	5.883	195		
	2009	7.394	7.149	245	7.393	7.149	244		
Ignorado	2007	2.531	2.091	440	2.460	2.054	406		
	2008	2.361	1.930	431	2.271	1.891	380		
	2009	1.917	1.531	386	1.770	1.460	310		

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.11 - Quantidade de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição concedidas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - 2007/2009

(conclusão)

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDAS					
		Espécies					
		46			Outras		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino			
	2007	84	83	1	281	-	281
28 anos	2008	182	175	7	271	-	271
	2009	342	328	14	261	-	261
	2007	35	35	-	172	-	172
29 anos	2008	95	91	4	152	-	152
	2009	233	225	8	188	-	188
	2007	20	20	-	349	210	139
30 anos	2008	44	43	1	340	225	115
	2009	135	133	2	375	221	154
	2007	7	7	-	98	49	49
31 anos	2008	20	20	-	87	38	49
	2009	63	62	1	102	46	56
	2007	1	1	-	49	28	21
32 anos	2008	12	12	-	43	18	25
	2009	34	33	1	47	17	30
	2007	4	4	-	33	15	18
33 anos	2008	4	4	-	34	12	22
	2009	11	11	-	34	15	19
	2007	-	-	-	17	6	11
34 anos	2008	1	1	-	13	5	8
	2009	6	6	-	11	4	7
	2007	-	-	-	7	3	4
35 anos	2008	-	-	-	12	5	7
	2009	3	3	-	11	3	8
	2007	-	-	-	6	3	3
36 anos	2008	-	-	-	6	-	6
	2009	1	1	-	3	2	1
	2007	-	-	-	2	1	1
37 anos	2008	-	-	-	5	1	4
	2009	1	1	-	4	-	4
	2007	-	-	-	5	1	4
38 anos	2008	-	-	-	1	-	1
	2009	2	2	-	3	1	2
	2007	-	-	-	4	1	3
39 anos	2008	-	-	-	2	1	1
	2009	-	-	-	-	-	-
	2007	-	-	-	1	1	-
40 anos e mais	2008	1	1	-	2	2	-
	2009	-	-	-	1	-	1
	2007	32	32	-	39	5	34
Ignorado	2008	43	36	7	47	3	44
	2009	77	65	12	70	6	64

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.12 - Valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição concedidas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - 2007/2009

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDAS (R\$ Mil)					
		Total	Sexo		Espécies		
			Masculino	Feminino	Total	42	
						Masculino	Feminino
	2007	264.154	182.898	81.256	254.764	178.534	76.230
TOTAL	2008	304.177	220.316	83.862	292.844	213.915	78.929
	2009	343.846	255.632	88.214	328.026	245.269	82.757
Até 15 anos	2007	267	267	-	-	-	-
	2008	274	273	1	-	-	-
	2009	326	324	2	-	-	-
16 anos	2007	52	51	1	-	-	-
	2008	41	40	1	-	-	-
	2009	62	61	1	-	-	-
17 anos	2007	40	40	-	-	-	-
	2008	55	53	3	-	-	-
	2009	79	75	4	-	-	-
18 anos	2007	57	57	-	-	-	-
	2008	53	53	-	-	-	-
	2009	90	88	2	-	-	-
19 anos	2007	59	58	1	-	-	-
	2008	54	54	-	-	-	-
	2009	63	63	-	-	-	-
20 anos	2007	39	39	-	-	-	-
	2008	44	44	-	-	-	-
	2009	124	121	3	-	-	-
21 anos	2007	27	25	2	-	-	-
	2008	31	25	5	-	-	-
	2009	80	72	8	-	-	-
22 anos	2007	13	11	3	-	-	-
	2008	31	24	6	-	-	-
	2009	50	50	-	-	-	-
23 anos	2007	10	8	2	-	-	-
	2008	23	21	2	-	-	-
	2009	42	37	5	-	-	-
24 anos	2007	35	34	1	-	-	-
	2008	75	69	6	-	-	-
	2009	116	105	11	-	-	-
25 anos	2007	5.378	1.818	3.560	609	-	609
	2008	6.228	2.687	3.541	578	-	578
	2009	7.539	3.932	3.607	451	-	451
26 anos	2007	3.103	705	2.398	1.663	-	1.663
	2008	3.129	1.011	2.118	1.393	-	1.393
	2009	3.835	1.756	2.079	1.239	-	1.239
27 anos	2007	8.028	379	7.650	7.153	-	7.153
	2008	7.817	725	7.093	6.633	-	6.633
	2009	6.936	1.103	5.833	5.286	-	5.286

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.12 - Valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição concedidas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - 2007/2009

(continua)

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDAS (R\$ Mil)					
		Espécies					
		Total	46		Total	Outras	
			Sexo			Sexo	
		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	
	2007	3.994	3.852	142	5.396	512	4.884
TOTAL	2008	6.155	5.892	264	5.179	509	4.669
	2009	10.333	9.790	544	5.487	574	4.913
Até 15 anos	2007	267	267	-	-	-	-
	2008	274	273	1	-	-	-
	2009	326	324	2	-	-	-
16 anos	2007	52	51	1	-	-	-
	2008	41	40	1	-	-	-
	2009	62	61	1	-	-	-
17 anos	2007	40	40	-	-	-	-
	2008	55	53	3	-	-	-
	2009	79	75	4	-	-	-
18 anos	2007	57	57	-	-	-	-
	2008	53	53	-	-	-	-
	2009	90	88	2	-	-	-
19 anos	2007	59	58	1	-	-	-
	2008	54	54	-	-	-	-
	2009	63	63	-	-	-	-
20 anos	2007	39	39	-	-	-	-
	2008	44	44	-	-	-	-
	2009	124	121	3	-	-	-
21 anos	2007	27	25	2	-	-	-
	2008	31	25	5	-	-	-
	2009	80	72	8	-	-	-
22 anos	2007	13	11	3	-	-	-
	2008	31	24	6	-	-	-
	2009	50	50	-	-	-	-
23 anos	2007	10	8	2	-	-	-
	2008	23	21	2	-	-	-
	2009	42	37	5	-	-	-
24 anos	2007	35	34	1	-	-	-
	2008	75	69	6	-	-	-
	2009	116	105	11	-	-	-
25 anos	2007	1.918	1.818	100	2.851	-	2.851
	2008	2.817	2.683	133	2.833	3	2.830
	2009	4.208	3.932	276	2.881	-	2.881
26 anos	2007	725	705	21	714	-	714
	2008	1.055	1.011	44	681	-	681
	2009	1.879	1.756	123	717	-	717
27 anos	2007	388	379	10	487	-	487
	2008	747	725	23	437	-	437
	2009	1.141	1.103	38	509	-	509

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.12 - Valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição concedidas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - 2007/2009

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDAS (R\$ Mil)					
		Total	Sexo		Espécies		
			Masculino	Feminino	Total	42	
						Masculino	Feminino
	2007	5.180	167	5.013	4.713	-	4.713
28 anos	2008	5.681	384	5.296	5.026	-	5.026
	2009	8.412	768	7.644	7.362	-	7.362
	2007	3.408	71	3.337	3.142	-	3.142
29 anos	2008	3.517	193	3.324	3.145	-	3.145
	2009	4.328	529	3.799	3.584	-	3.584
	2007	41.490	4.064	37.426	40.976	3.713	37.263
30 anos	2008	45.945	4.481	41.463	45.366	4.027	41.339
	2009	47.334	3.950	43.384	46.471	3.257	43.214
	2007	14.592	5.324	9.268	14.427	5.225	9.202
31 anos	2008	13.350	4.862	8.488	13.191	4.756	8.435
	2009	13.076	4.414	8.662	12.771	4.174	8.597
	2007	19.367	14.067	5.301	19.292	14.014	5.278
32 anos	2008	18.309	13.345	4.964	18.219	13.286	4.933
	2009	15.887	11.093	4.794	15.735	10.982	4.754
	2007	14.104	11.282	2.822	14.053	11.254	2.799
33 anos	2008	15.552	12.509	3.043	15.496	12.480	3.015
	2009	19.270	16.216	3.053	19.194	16.163	3.030
	2007	9.316	7.755	1.561	9.283	7.744	1.540
34 anos	2008	9.889	8.192	1.697	9.865	8.180	1.685
	2009	11.367	9.513	1.853	11.335	9.490	1.846
	2007	81.822	80.803	1.020	81.815	80.797	1.017
35 anos	2008	101.169	100.125	1.044	101.155	100.116	1.038
	2009	118.830	117.480	1.349	118.805	117.466	1.340
	2007	22.143	21.609	534	22.130	21.602	528
36 anos	2008	27.098	26.532	566	27.091	26.532	559
	2009	31.686	31.008	679	31.679	31.001	678
	2007	12.875	12.460	415	12.872	12.457	415
37 anos	2008	16.130	15.803	326	16.119	15.803	316
	2009	18.677	18.261	416	18.666	18.258	408
	2007	7.540	7.302	237	7.532	7.302	231
38 anos	2008	10.357	10.141	215	10.356	10.141	214
	2009	12.336	12.070	266	12.327	12.063	264
	2007	4.583	4.448	136	4.579	4.447	131
39 anos	2008	6.421	6.297	125	6.416	6.293	122
	2009	8.142	7.974	169	8.142	7.974	169
	2007	7.967	7.704	263	7.964	7.701	263
40 anos e mais	2008	10.277	10.038	240	10.273	10.034	240
	2009	12.984	12.675	309	12.982	12.675	308
	2007	2.657	2.351	305	2.561	2.278	283
Ignorado	2008	2.631	2.334	297	2.522	2.266	256
	2009	2.174	1.892	283	1.996	1.766	230

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.12 - Valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição concedidas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - 2007/2009

(conclusão)

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDAS (R\$ Mil)					
		Espécies					
		Total	46		Total	Outras	
			Sexo			Sexo	
	Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		
	2007	169	167	2	298	-	298
28 anos	2008	400	384	15	255	-	255
	2009	792	768	23	259	-	259
	2007	71	71	-	195	-	195
29 anos	2008	202	193	10	169	-	169
	2009	549	529	19	196	-	196
	2007	34	34	-	480	317	163
30 anos	2008	91	89	2	487	365	122
	2009	309	305	5	554	388	166
	2007	13	13	-	152	86	66
31 anos	2008	45	45	-	113	60	53
	2009	154	154	1	151	86	65
	2007	2	2	-	74	51	22
32 anos	2008	30	30	-	60	29	31
	2009	80	76	4	72	36	36
	2007	6	6	-	46	23	23
33 anos	2008	5	5	-	51	23	27
	2009	25	25	-	51	29	23
	2007	-	-	-	33	11	22
34 anos	2008	3	3	-	21	9	12
	2009	13	13	-	18	11	8
	2007	-	-	-	8	5	2
35 anos	2008	-	-	-	14	9	6
	2009	7	7	-	18	8	10
	2007	-	-	-	13	6	6
36 anos	2008	-	-	-	7	-	7
	2009	2	2	-	6	5	0
	2007	-	-	-	3	2	1
37 anos	2008	-	-	-	11	1	10
	2009	3	3	-	8	-	8
	2007	-	-	-	7	1	7
38 anos	2008	-	-	-	1	-	1
	2009	4	4	-	5	3	2
	2007	-	-	-	5	0	4
39 anos	2008	-	-	-	5	3	2
	2009	-	-	-	-	-	-
	2007	-	-	-	3	3	-
40 anos e mais	2008	0	0	-	4	4	-
	2009	-	-	-	1	-	1
	2007	68	68	-	28	6	22
Ignorado	2008	79	66	13	30	2	27
	2009	136	117	19	43	8	34

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

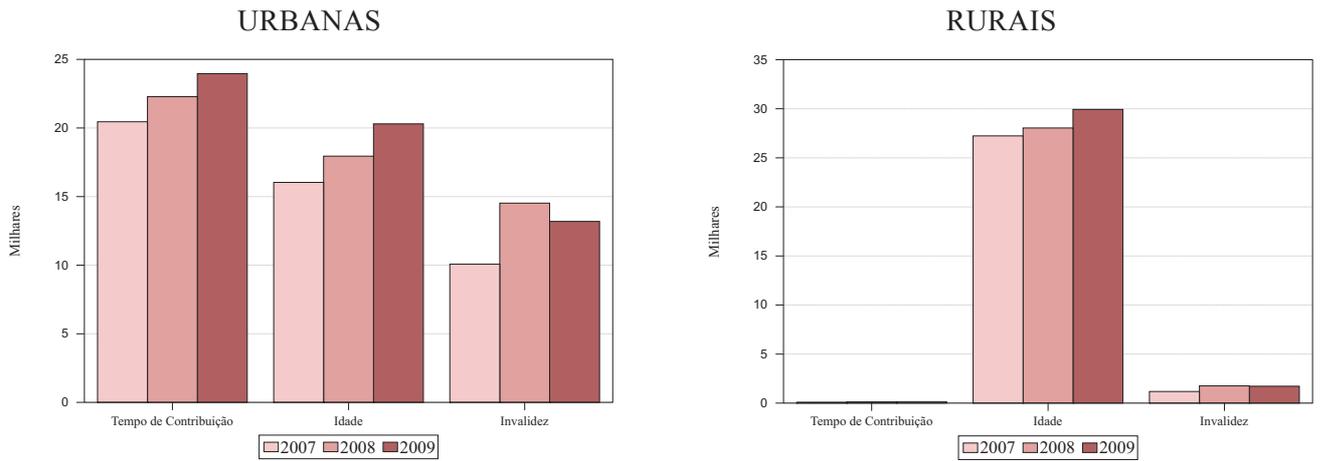
1.13 - Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por invalidez concedidas,
por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2009

Capítulos da CID	APOSENTADORIAS URBANAS POR INVALIDEZ CONCEDIDAS					
	Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
Total	158.285	96.466	61.819	139.333	97.137	42.196
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2.667	1.996	671	2.260	1.817	443
II - Neoplasias [tumores]	10.208	5.580	4.628	9.309	5.768	3.542
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	192	112	80	173	113	59
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2.173	1.523	650	1.989	1.577	411
V - Transtornos mentais e comportamentais	15.395	9.376	6.019	16.144	10.871	5.273
VI - Doenças do sistema nervoso	6.795	4.519	2.276	6.290	4.577	1.712
VII - Doenças do olho e anexos	6.300	4.444	1.856	5.620	4.373	1.247
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	488	396	92	596	528	68
IX - Doenças do aparelho circulatório	25.449	18.013	7.436	22.563	17.938	4.624
X - Doenças do aparelho respiratório	2.215	1.396	819	1.748	1.224	525
XI - Doenças do aparelho digestivo	1.309	1.003	306	1.209	992	217
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	625	384	241	510	352	157
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	25.051	14.209	10.842	22.616	15.294	7.322
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	2.637	1.792	845	2.315	1.771	544
XV - Gravidez, parto e puerpério	3	-	3	2	-	2
XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal	-	-	-	-	-	-
XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas	76	48	28	63	39	24
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	-	-	-	-	-	-
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas	8.236	6.412	1.824	6.976	5.734	1.242
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	-	-	-	-	-	-
XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	104	72	32	99	74	25
Ignorado	48.362	25.191	23.171	38.852	24.093	14.759

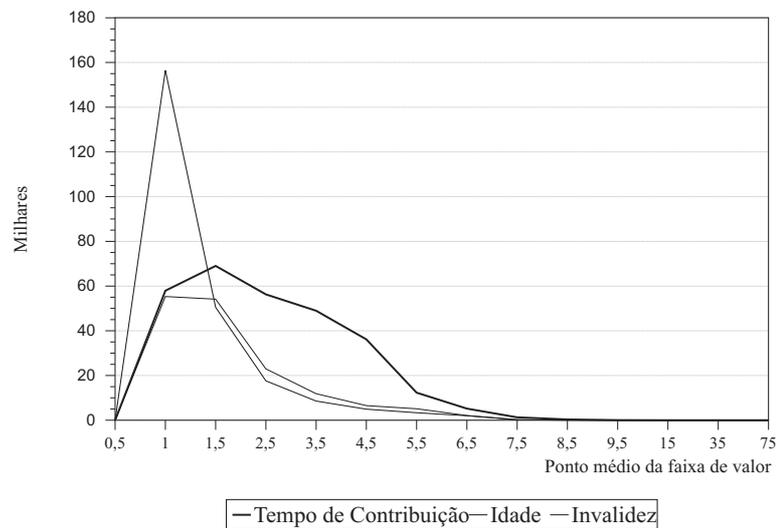
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

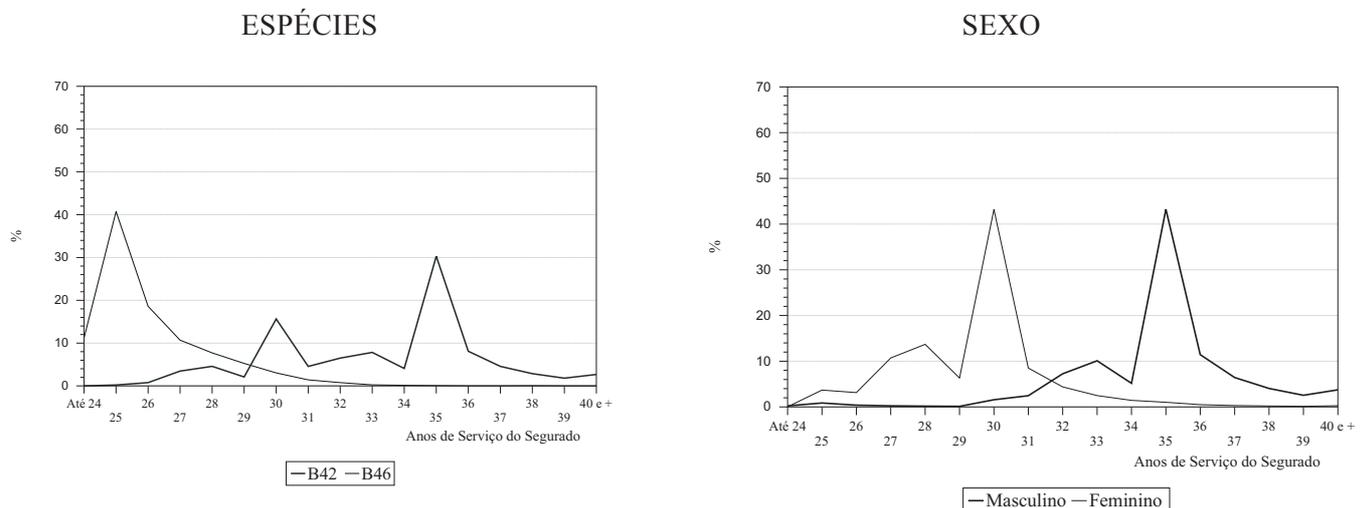
**CONCESSÃO MÉDIA MENSAL DE APOSENTADORIAS CONCEDIDAS,
POR GRUPOS DE ESPÉCIES - 2007/2009**



**DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS CONCEDIDAS,
POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - 2009**



**DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE APOSENTADORIAS POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO URBANAS, SEGUNDO O NÚMERO DE ANOS DE SERVIÇO - 2009**



CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.14 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais concedidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS CONCEDIDAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
			Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez		Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez
	2007	342.245	1.141	326.824	14.280	128.399	613	122.433	5.353
BRASIL	2008	359.210	1.542	336.481	21.187	148.137	828	138.623	8.686
	2009	381.672	1.791	359.145	20.736	176.836	1.017	166.229	9.590
	2007	29.110	4	27.569	1.537	10.892	2	10.316	575
NORTE	2008	31.122	-	28.929	2.193	12.769	-	11.868	901
	2009	36.495	2	34.481	2.012	16.855	1	15.925	930
Rondônia	2007	4.723	-	4.145	578	1.763	-	1.547	216
	2008	5.394	-	4.729	665	2.215	-	1.941	274
	2009	5.240	-	4.570	670	2.418	-	2.109	309
Acre	2007	1.530	-	1.440	90	572	-	538	34
	2008	1.543	-	1.405	138	632	-	576	57
	2009	1.689	-	1.534	155	781	-	709	72
Amazonas	2007	2.414	-	2.287	127	906	-	858	48
	2008	3.606	-	3.252	354	1.478	-	1.332	146
	2009	3.783	-	3.626	157	1.746	-	1.673	72
Roraima	2007	1.045	1	923	121	391	0	346	45
	2008	875	-	750	125	359	-	308	51
	2009	857	-	755	102	397	-	349	47
Pará	2007	14.630	1	14.114	515	5.474	0	5.283	191
	2008	15.294	-	14.591	703	6.273	-	5.986	288
	2009	18.596	2	17.881	713	8.586	1	8.255	329
Amapá	2007	522	1	508	13	196	0	191	5
	2008	738	-	695	43	302	-	285	17
	2009	783	-	752	31	362	-	348	15
Tocantins	2007	4.246	1	4.152	93	1.589	1	1.553	36
	2008	3.672	-	3.507	165	1.510	-	1.442	68
	2009	5.547	-	5.363	184	2.566	-	2.481	85
	2007	164.859	194	159.860	4.805	61.573	77	59.697	1.799
NORDESTE	2008	174.360	323	165.998	8.039	71.646	142	68.213	3.291
	2009	186.529	460	177.095	8.974	86.117	221	81.744	4.152
Maranhão	2007	23.091	-	22.666	425	8.633	-	8.474	159
	2008	26.802	-	25.663	1.139	11.008	-	10.542	466
	2009	34.408	-	33.063	1.345	15.878	-	15.255	623
Piauí	2007	15.514	-	15.096	418	5.772	-	5.617	155
	2008	15.899	-	15.316	583	6.530	-	6.291	239
	2009	17.448	-	16.657	791	8.042	-	7.678	364
Ceará	2007	29.202	-	28.342	860	10.890	-	10.568	322
	2008	29.216	2	27.778	1.436	11.990	2	11.400	588
	2009	29.906	3	28.176	1.727	13.805	3	13.004	798
Rio Grande do Norte	2007	8.972	5	8.577	390	3.344	2	3.196	146
	2008	9.085	-	8.582	503	3.725	-	3.519	206
	2009	9.677	3	9.027	647	4.473	4	4.169	300
Paraíba	2007	12.413	2	11.870	541	4.632	1	4.428	203
	2008	12.419	6	11.773	640	5.106	3	4.842	261
	2009	13.843	7	13.171	665	6.386	3	6.075	308
Pernambuco	2007	22.799	150	22.263	386	8.535	60	8.329	146
	2008	24.644	256	23.650	738	10.147	110	9.734	303
	2009	23.112	395	22.025	692	10.683	186	10.176	321
Alagoas	2007	9.458	25	9.173	260	3.540	10	3.433	97
	2008	8.498	40	8.119	339	3.504	18	3.347	139
	2009	8.793	41	8.310	442	4.066	20	3.841	205

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.14 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais concedidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS CONCEDIDAS								
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)				
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies			
			Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez		Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez	
Sergipe	2007	6.386	5	6.225	156	2.378	2	2.317	58	
	2008	6.009	5	5.840	164	2.469	3	2.399	67	
	2009	6.348	3	6.075	270	2.934	1	2.807	126	
Bahia	2007	37.024	7	35.648	1.369	13.850	3	13.335	513	
	2008	41.788	14	39.277	2.497	17.167	6	16.139	1.022	
	2009	42.994	8	40.591	2.395	19.849	4	18.739	1.106	
SUDESTE	2007	70.554	694	66.841	3.019	26.771	387	25.250	1.134	
	2008	72.020	933	67.385	3.702	30.014	515	27.981	1.517	
	2009	75.335	1.040	71.073	3.222	35.212	606	33.121	1.486	
Minas Gerais	2007	39.704	188	37.506	2.010	14.886	77	14.056	753	
	2008	40.014	273	37.195	2.546	16.488	126	15.319	1.044	
	2009	42.358	330	39.961	2.067	19.627	166	18.508	952	
Espírito Santo	2007	5.214	2	4.732	480	1.953	1	1.773	180	
	2008	5.832	2	5.211	619	2.395	2	2.141	253	
	2009	5.598	5	5.076	517	2.588	3	2.347	238	
Rio de Janeiro	2007	1.439	10	1.308	121	540	4	491	45	
	2008	1.880	12	1.742	126	775	6	718	52	
	2009	2.062	17	1.857	188	956	10	859	87	
São Paulo	2007	24.197	494	23.295	408	9.392	305	8.930	157	
	2008	24.294	646	23.237	411	10.355	382	9.804	169	
	2009	25.317	688	24.179	450	12.041	427	11.405	208	
SUL	2007	53.176	245	48.606	4.325	19.965	143	18.201	1.621	
	2008	56.046	278	49.402	6.366	23.120	165	20.343	2.611	
	2009	52.577	269	46.768	5.540	24.401	177	21.660	2.564	
Paraná	2007	20.655	89	19.228	1.338	7.752	49	7.202	501	
	2008	21.225	95	19.483	1.647	8.743	49	8.019	674	
	2009	19.143	102	17.618	1.423	8.891	70	8.163	658	
Santa Catarina	2007	10.959	25	9.592	1.342	4.105	17	3.583	505	
	2008	11.558	26	9.404	2.128	4.749	17	3.859	873	
	2009	10.711	18	9.025	1.668	4.955	11	4.172	772	
Rio Grande do Sul	2007	21.562	131	19.786	1.645	8.109	76	7.417	615	
	2008	23.263	157	20.515	2.591	9.628	98	8.465	1.064	
	2009	22.723	149	20.125	2.449	10.555	96	9.325	1.134	
CENTRO-OESTE	2007	24.546	4	23.948	594	9.197	4	8.969	224	
	2008	25.662	8	24.767	887	10.589	6	10.218	365	
	2009	30.736	20	29.728	988	14.250	12	13.780	458	
Mato Grosso do Sul	2007	4.294	3	4.186	105	1.628	3	1.586	39	
	2008	5.021	7	4.806	208	2.084	6	1.993	86	
	2009	5.706	11	5.446	249	2.656	7	2.534	115	
Mato Grosso	2007	7.387	-	7.213	174	2.763	-	2.697	65	
	2008	6.946	-	6.722	224	2.860	-	2.767	92	
	2009	8.294	-	8.053	241	3.841	-	3.729	112	
Goiás	2007	10.622	1	10.387	234	3.961	1	3.871	89	
	2008	11.147	1	10.779	367	4.596	0	4.445	151	
	2009	14.695	7	14.308	380	6.811	5	6.630	176	
Distrito Federal	2007	2.243	-	2.162	81	845	-	814	30	
	2008	2.548	-	2.460	88	1.049	-	1.013	36	
	2009	2.041	2	1.921	118	943	1	887	55	

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

2. As diferenças percentuais existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.15 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais concedidas, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS CONCEDIDAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
			Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez		Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez
TOTAL	2007	342.245	1.141	326.824	14.280	128.399	613	122.433	5.353
	2008	359.210	1.542	336.481	21.187	148.137	828	138.623	8.686
	2009	381.672	1.791	359.145	20.736	176.836	1.017	166.229	9.590
Igual a 1	2007	339.777	590	325.009	14.178	126.828	221	121.315	5.292
	2008	356.708	854	334.756	21.098	146.441	351	137.460	8.630
	2009	379.301	1.159	357.498	20.644	175.086	533	165.029	9.524
Acima de 1 até 2	2007	1.906	378	1.444	84	984	199	741	44
	2008	2.024	546	1.393	85	1.159	309	800	50
	2009	1.974	497	1.391	86	1.272	312	902	59
Acima de 2 até 3	2007	412	113	285	14	364	102	251	12
	2008	359	98	259	2	347	96	249	2
	2009	322	101	216	5	345	110	229	6
Acima de 3 até 4	2007	96	35	59	2	121	44	74	2
	2008	73	24	48	1	101	33	66	1
	2009	52	23	28	1	81	36	44	1
Acima de 4 até 5	2007	33	15	16	2	54	25	26	3
	2008	30	12	18	-	54	22	32	-
	2009	15	7	8	-	30	14	16	-
Acima de 5 até 6	2007	10	6	4	-	21	13	9	-
	2008	14	7	6	1	31	15	14	2
	2009	6	2	4	-	14	5	9	-
Acima de 6 até 7	2007	10	3	7	-	24	7	17	-
	2008	2	1	1	-	5	2	3	-
	2009	1	1	-	-	3	3	-	-
Acima de 7 até 8	2007	1	1	-	-	3	3	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 8 até 9	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 9 até 10	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	1	1	-	-	4	4	-	-
Acima de 10 até 20	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 20 até 50	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 50	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.16 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais por tempo de contribuição concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
	2007	1.141	1.079	62	613	586	26
TOTAL	2008	1.542	1.423	119	828	772	56
	2009	1.791	1.617	174	1.017	931	86
Até 44 anos	2007	15	15	-	12	12	-
	2008	39	29	10	28	20	8
	2009	45	36	9	30	26	4
45 a 49 anos	2007	93	80	13	62	57	5
	2008	207	174	33	112	97	15
	2009	261	205	56	149	122	27
50 a 54 anos	2007	453	423	30	228	215	12
	2008	642	590	52	328	305	22
	2009	722	646	76	396	359	37
55 a 59 anos	2007	468	452	16	247	239	8
	2008	564	547	17	299	290	8
	2009	656	633	23	371	358	13
60 a 64 anos	2007	106	104	2	61	61	1
	2008	86	82	4	60	58	2
	2009	92	88	4	62	60	2
65 a 69 anos	2007	4	3	1	2	2	0
	2008	3	1	2	1	0	1
	2009	13	8	5	7	5	2
70 a 74 anos	2007	2	2	-	1	1	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	1	-	1	0	-	0
75 a 79 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	1	1	-	0	0	-
80 a 84 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	1	-	1	0	-	0
	2009	-	-	-	-	-	-
85 a 89 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
90 anos e mais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Ignorada	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.17 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais por idade concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS POR IDADE CONCEDIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
	2007	326.824	132.995	193.829	122.433	50.049	72.384
TOTAL	2008	336.481	141.667	194.814	138.623	58.575	80.049
	2009	359.145	145.717	213.428	166.229	67.652	98.577
Até 59 anos	2007	153.744	-	153.744	57.419	-	57.419
	2008	154.574	-	154.574	63.504	-	63.504
	2009	167.912	-	167.912	77.547	-	77.547
60 a 64 anos	2007	148.768	124.059	24.709	55.840	46.614	9.226
	2008	156.962	132.703	24.259	64.778	54.804	9.973
	2009	162.010	134.966	27.044	75.107	62.611	12.496
65 a 69 anos	2007	14.410	6.849	7.561	5.472	2.649	2.823
	2008	14.411	6.717	7.694	6.002	2.838	3.164
	2009	16.336	7.813	8.523	7.614	3.675	3.938
70 a 74 anos	2007	4.830	1.191	3.639	1.810	451	1.359
	2008	5.040	1.304	3.736	2.078	541	1.536
	2009	5.833	1.605	4.228	2.701	748	1.954
75 a 79 anos	2007	2.613	343	2.270	976	129	847
	2008	2.775	388	2.387	1.143	161	981
	2009	3.334	496	2.838	1.539	230	1.309
80 a 84 anos	2007	1.103	82	1.021	412	31	381
	2008	1.252	94	1.158	515	39	476
	2009	1.633	156	1.477	754	72	682
85 a 89 anos	2007	474	21	453	177	8	169
	2008	498	21	477	205	9	196
	2009	712	36	676	329	17	313
90 anos e mais	2007	119	9	110	44	3	41
	2008	142	13	129	58	5	53
	2009	216	12	204	100	6	94
Ignorada	2007	763	441	322	284	165	119
	2008	827	427	400	342	177	164
	2009	1.159	633	526	537	294	243

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.18 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais por invalidez concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS POR INVALIDEZ CONCEDIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
TOTAL	2007	14.280	9.081	5.199	5.353	3.411	1.942
	2008	21.187	13.393	7.794	8.686	5.497	3.189
	2009	20.736	12.972	7.764	9.590	6.008	3.582
Até 19 anos	2007	21	14	7	8	5	3
	2008	37	26	11	15	11	4
	2009	42	33	9	20	15	4
20 a 24 anos	2007	164	108	56	61	40	21
	2008	301	206	95	123	84	39
	2009	277	201	76	129	94	35
25 a 29 anos	2007	328	200	128	122	75	48
	2008	552	346	206	226	142	84
	2009	548	334	214	254	155	99
30 a 34 anos	2007	562	344	218	211	130	82
	2008	866	495	371	355	203	152
	2009	845	487	358	390	225	165
35 a 39 anos	2007	857	497	360	322	187	134
	2008	1.256	683	573	516	281	235
	2009	1.248	703	545	578	325	252
40 a 44 anos	2007	1.217	663	554	457	249	207
	2008	2.074	1.145	929	850	471	379
	2009	2.119	1.148	971	980	532	448
45 a 49 anos	2007	2.124	1.111	1.013	795	417	378
	2008	3.227	1.693	1.534	1.322	695	627
	2009	3.395	1.732	1.663	1.569	802	767
50 a 54 anos	2007	3.781	1.996	1.785	1.413	747	665
	2008	5.525	2.923	2.602	2.266	1.200	1.066
	2009	5.540	2.917	2.623	2.561	1.351	1.210
55 a 59 anos	2007	3.818	3.202	616	1.434	1.202	232
	2008	5.423	4.505	918	2.222	1.847	375
	2009	5.099	4.301	798	2.358	1.990	368
60 a 64 anos	2007	1.125	809	316	423	305	118
	2008	1.559	1.177	382	640	483	156
	2009	1.311	953	358	607	442	165
65 a 69 anos	2007	209	110	99	79	43	37
	2008	282	161	121	115	66	49
	2009	236	138	98	108	63	45
70 a 74 anos	2007	45	17	28	17	6	10
	2008	63	29	34	26	12	14
	2009	50	21	29	23	10	13
75 a 79 anos	2007	22	9	13	8	3	5
	2008	11	4	7	4	2	3
	2009	19	4	15	9	2	7
80 a 84 anos	2007	4	1	3	1	0	1
	2008	8	-	8	3	-	3
	2009	4	-	4	2	-	2
85 a 89 anos	2007	3	-	3	1	-	1
	2008	3	-	3	1	-	1
	2009	2	-	2	1	-	1
90 anos e mais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	1	-	1	0	-	0

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

2. As diferenças percentuais existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.19 - Quantidade e valor mensais de aposentadorias rurais concedidas, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS CONCEDIDAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
			Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez		Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez
	2007	342.245	1.141	326.824	14.280	128.399	613	122.433	5.353
TOTAL	2008	359.210	1.542	336.481	21.187	148.137	828	138.623	8.686
	2009	381.672	1.791	359.145	20.736	176.836	1.017	166.229	9.590
Janeiro	2007	21.721	98	20.531	1.092	7.662	51	7.225	386
	2008	22.868	104	20.886	1.878	8.737	55	7.967	715
	2009	25.909	179	24.226	1.504	10.815	93	10.096	626
Fevereiro	2007	21.034	60	20.039	935	7.405	30	7.045	330
	2008	22.893	84	21.084	1.725	8.737	45	8.035	656
	2009	24.699	179	23.159	1.361	11.544	111	10.799	634
Março	2007	30.016	91	28.847	1.078	10.567	47	10.139	381
	2008	26.496	88	24.566	1.842	11.045	50	10.230	765
	2009	35.015	216	32.894	1.905	16.343	124	15.331	888
Abril	2007	27.640	29	26.740	871	10.419	15	10.074	330
	2008	31.044	102	28.828	2.114	12.937	61	11.998	878
	2009	31.776	288	29.725	1.763	14.837	161	13.856	820
Maio	2007	31.311	76	30.256	979	11.948	36	11.538	374
	2008	30.782	113	28.900	1.769	12.826	57	12.034	736
	2009	32.471	126	30.950	1.395	15.147	71	14.425	650
Junho	2007	27.796	96	26.967	733	10.617	55	10.284	279
	2008	32.605	113	30.588	1.904	13.582	60	12.730	792
	2009	32.893	124	30.816	1.953	15.351	67	14.375	909
Julho	2007	29.657	98	28.610	949	11.310	51	10.898	361
	2008	31.342	117	29.502	1.723	13.066	64	12.283	718
	2009	34.610	99	32.444	2.067	16.139	54	15.122	963
Agosto	2007	35.731	147	34.365	1.219	13.661	88	13.108	465
	2008	30.719	132	28.872	1.715	12.808	76	12.018	713
	2009	35.258	106	33.214	1.938	16.458	64	15.490	903
Setembro	2007	30.032	115	28.661	1.256	11.479	71	10.929	479
	2008	33.897	168	31.906	1.823	14.144	93	13.292	759
	2009	33.655	95	31.654	1.906	15.705	56	14.759	890
Outubro	2007	34.109	128	32.085	1.896	13.020	65	12.234	721
	2008	33.680	196	31.896	1.588	14.050	104	13.286	660
	2009	34.053	120	32.095	1.838	15.884	70	14.958	856
Novembro	2007	28.320	105	26.495	1.720	10.818	55	10.108	655
	2008	31.979	193	30.296	1.490	13.336	97	12.618	621
	2009	31.921	135	29.961	1.825	14.890	74	13.965	851
Dezembro	2007	24.878	98	23.228	1.552	9.493	48	8.852	592
	2008	30.905	132	29.157	1.616	12.870	67	12.132	672
	2009	29.412	124	28.007	1.281	13.723	71	13.053	599

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.20 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais por tempo de contribuição concedidas, por sexo, segundo os anos de serviço do segurado - 2007/2009

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
TOTAL	2007	1.141	1.079	62	613	586	26
	2008	1.542	1.423	119	828	772	56
	2009	1.791	1.617	174	1.017	931	86
Até 25 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	1	-	1	0	-	0
	2009	1	-	1	1	-	1
26 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	1	-	1	0	-	0
	2009	3	-	3	1	-	1
27 anos	2007	5	-	5	2	-	2
	2008	15	-	15	6	-	6
	2009	10	-	10	5	-	5
28 anos	2007	8	-	8	3	-	3
	2008	15	-	15	8	-	8
	2009	30	-	30	14	-	14
29 anos	2007	4	-	4	2	-	2
	2008	7	-	7	3	-	3
	2009	10	-	10	5	-	5
30 anos	2007	25	12	13	13	8	5
	2008	38	9	29	18	5	13
	2009	64	13	51	34	7	27
31 anos	2007	26	23	3	13	11	1
	2008	29	15	14	13	7	6
	2009	41	24	17	22	14	8
32 anos	2007	147	144	3	62	61	1
	2008	180	175	5	80	78	2
	2009	152	143	9	77	73	4
33 anos	2007	95	93	2	44	43	1
	2008	177	174	3	81	80	1
	2009	276	268	8	135	130	4
34 anos	2007	84	84	-	39	39	-
	2008	87	85	2	42	41	1
	2009	128	127	1	66	66	0
35 anos	2007	301	299	2	172	170	1
	2008	469	465	4	262	260	2
	2009	504	502	2	312	311	1
36 anos	2007	118	118	-	64	64	-
	2008	152	149	3	87	85	2
	2009	159	155	4	92	90	2
37 anos	2007	67	67	-	39	39	-
	2008	90	90	-	53	53	-
	2009	102	100	2	67	65	1
38 anos	2007	36	36	-	20	20	-
	2008	71	68	3	44	42	2
	2009	89	88	1	52	51	0
39 anos	2007	34	33	1	23	23	1
	2008	65	64	1	42	42	0
	2009	60	58	2	39	38	1
40 anos e mais	2007	89	87	2	60	58	2
	2008	102	101	1	65	65	0
	2009	114	112	2	72	71	1
Ignorado	2007	102	83	19	56	49	7
	2008	43	28	15	23	15	8
	2009	48	27	21	24	14	10

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 1 - APOSENTADORIAS

1.21 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais por invalidez concedidas,
por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2009

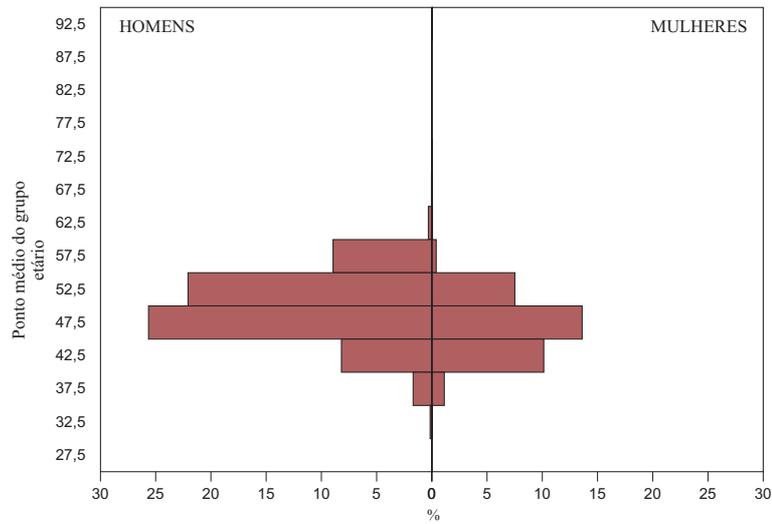
Capítulos da CID	APOSENTADORIAS RURAIS POR INVALIDEZ CONCEDIDAS					
	Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
Total	20.736	12.972	7.764	9.590	6.008	3.582
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	544	395	149	251	183	68
II - Neoplasias [tumores]	1.541	881	660	711	407	304
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	27	15	12	13	7	6
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	260	164	96	120	76	44
V - Transtornos mentais e comportamentais	1.017	580	437	469	268	201
VI - Doenças do sistema nervoso	927	624	303	428	288	140
VII - Doenças do olho e anexos	1.013	649	364	468	300	168
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	20	13	7	9	6	3
IX - Doenças do aparelho circulatório	3.672	2.481	1.191	1.693	1.145	548
X - Doenças do aparelho respiratório	319	223	96	147	103	44
XI - Doenças do aparelho digestivo	203	153	50	94	71	23
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	143	88	55	66	41	25
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2.780	1.655	1.125	1.285	766	519
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	357	217	140	165	100	64
XV - Gravidez, parto e puerpério	1	-	1	0	-	0
XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal	-	-	-	-	-	-
XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas	29	17	12	13	8	6
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	-	-	-	-	-	-
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas	1.438	1.162	276	667	539	128
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	-	-	-	-	-	-
XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	8	3	5	4	1	2
Ignorado	6.437	3.652	2.785	2.986	1.698	1.288

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

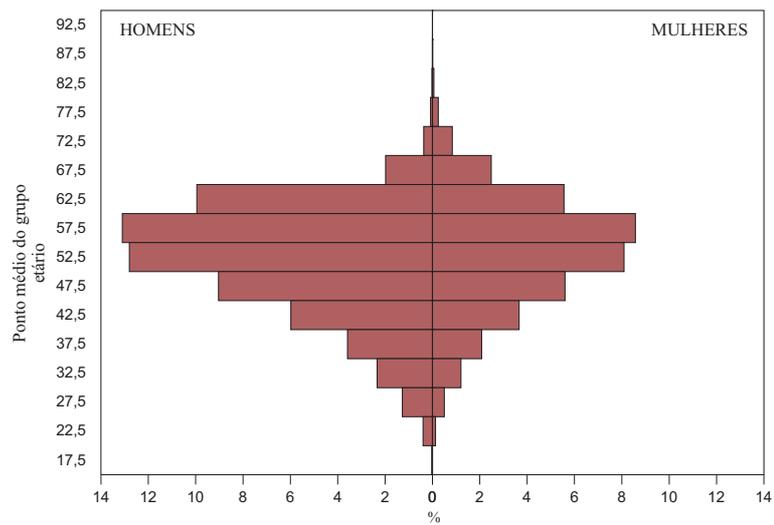
NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS E GRUPOS DE ESPÉCIES DE APOSENTADORIAS NA CONCESSÃO, POR SEXO - 2009

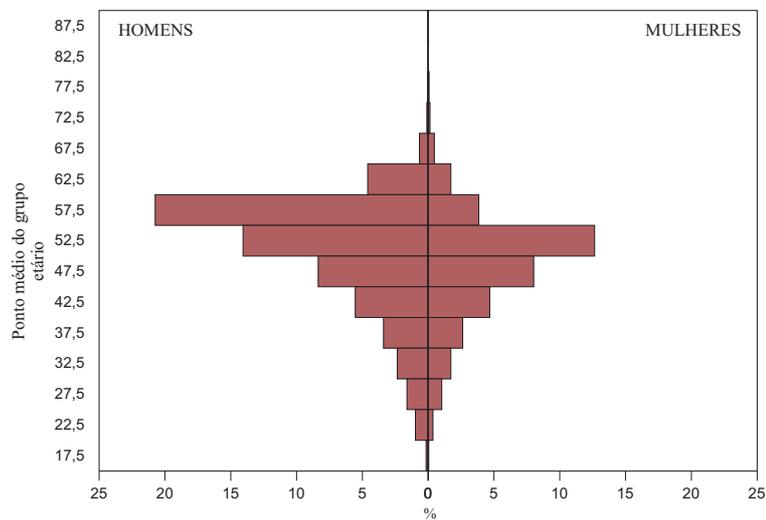
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO URBANA



INVALIDEZ URBANA



INVALIDEZ RURAL



CAPÍTULO 2 - PENSÕES POR MORTE

2.1 - Quantidade e valor de pensões por morte concedidas, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
BRASIL	2007	359.186	238.687	120.499	228.586	183.323	45.263
	2008	367.695	242.574	125.121	250.140	198.520	51.620
	2009	380.042	251.217	128.825	282.393	222.666	59.727
NORTE	2007	14.403	5.492	8.911	7.514	4.185	3.329
	2008	15.674	5.883	9.791	8.815	4.800	4.015
	2009	17.349	6.574	10.775	10.791	5.820	4.971
Rondônia	2007	2.299	607	1.692	1.053	423	631
	2008	2.610	745	1.865	1.336	572	764
	2009	2.660	811	1.849	1.513	658	855
Acre	2007	685	218	467	342	168	174
	2008	707	240	467	368	178	191
	2009	732	253	479	423	202	221
Amazonas	2007	1.802	1.049	753	1.190	909	281
	2008	2.218	1.215	1.003	1.511	1.099	412
	2009	2.168	1.204	964	1.634	1.189	445
Roraima	2007	386	163	223	198	114	84
	2008	338	129	209	182	96	86
	2009	346	139	207	211	115	96
Pará	2007	6.976	2.749	4.227	3.658	2.079	1.580
	2008	7.555	2.789	4.766	4.246	2.291	1.956
	2009	8.640	3.280	5.360	5.388	2.918	2.470
Amapá	2007	362	203	159	219	159	59
	2008	339	193	146	206	146	60
	2009	426	219	207	302	207	95
Tocantins	2007	1.893	503	1.390	854	334	520
	2008	1.907	572	1.335	965	418	548
	2009	2.377	668	1.709	1.321	531	789
NORDESTE	2007	90.661	35.347	55.314	44.618	23.964	20.653
	2008	97.119	37.133	59.986	51.376	26.718	24.658
	2009	101.213	38.565	62.648	59.376	30.446	28.930
Maranhão	2007	9.498	1.690	7.808	4.115	1.207	2.907
	2008	10.013	1.893	8.120	4.785	1.453	3.331
	2009	12.276	2.280	9.996	6.634	2.026	4.608
Piauí	2007	6.438	1.749	4.689	2.774	1.029	1.745
	2008	7.028	1.824	5.204	3.309	1.173	2.136
	2009	7.292	1.890	5.402	3.824	1.335	2.489
Ceará	2007	13.808	4.747	9.061	6.521	3.145	3.376
	2008	15.726	5.297	10.429	7.946	3.672	4.274
	2009	16.279	5.519	10.760	9.119	4.158	4.961
Rio Grande do Norte	2007	5.641	2.406	3.235	2.741	1.536	1.205
	2008	5.858	2.493	3.365	3.117	1.735	1.382
	2009	6.320	2.734	3.586	3.676	2.017	1.659
Paraíba	2007	7.348	2.866	4.482	3.401	1.730	1.671
	2008	7.716	3.044	4.672	3.939	2.023	1.916
	2009	7.877	3.066	4.811	4.387	2.165	2.221
Pernambuco	2007	16.229	8.168	8.061	8.771	5.751	3.020
	2008	16.779	8.041	8.738	9.552	5.947	3.605
	2009	16.329	8.064	8.265	10.406	6.582	3.824
Alagoas	2007	5.407	2.702	2.705	2.670	1.648	1.022
	2008	6.042	3.049	2.993	3.171	1.932	1.239
	2009	6.245	3.070	3.175	3.689	2.215	1.473

CAPÍTULO 2 - PENSÕES POR MORTE

2.1 - Quantidade e valor de pensões por morte concedidas, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
Sergipe	2007	3.161	1.463	1.698	1.677	1.043	634
	2008	3.582	1.590	1.992	1.957	1.139	818
	2009	3.888	1.717	2.171	2.337	1.334	1.003
Bahia	2007	23.131	9.556	13.575	11.949	6.876	5.073
	2008	24.375	9.902	14.473	13.600	7.643	5.956
	2009	24.707	10.225	14.482	15.305	8.614	6.691
SUDESTE	2007	168.123	142.320	25.803	124.506	114.683	9.823
	2008	167.309	142.367	24.942	132.873	122.476	10.397
	2009	171.274	146.345	24.929	147.704	136.024	11.680
Minas Gerais	2007	41.161	27.185	13.976	23.218	17.961	5.257
	2008	41.482	27.823	13.659	25.279	19.647	5.632
	2009	42.979	29.221	13.758	28.925	22.534	6.391
Espírito Santo	2007	6.995	4.544	2.451	4.162	3.248	915
	2008	7.069	4.619	2.450	4.483	3.474	1.009
	2009	7.142	4.813	2.329	5.013	3.936	1.077
Rio de Janeiro	2007	35.414	34.205	1.209	28.221	27.765	456
	2008	35.781	34.595	1.186	30.829	30.338	491
	2009	34.977	33.861	1.116	32.442	31.925	516
São Paulo	2007	84.553	76.386	8.167	68.905	65.709	3.195
	2008	82.977	75.330	7.647	72.282	69.016	3.266
	2009	86.176	78.450	7.726	81.325	77.629	3.696
SUL	2007	66.800	43.671	23.129	40.702	32.024	8.678
	2008	67.479	44.635	22.844	44.383	34.967	9.416
	2009	69.018	46.579	22.439	49.915	39.509	10.406
Paraná	2007	23.074	13.747	9.327	13.430	9.923	3.506
	2008	23.685	14.202	9.483	14.821	10.907	3.914
	2009	24.277	15.130	9.147	16.839	12.598	4.241
Santa Catarina	2007	14.831	10.211	4.620	9.237	7.514	1.724
	2008	15.100	10.555	4.545	10.085	8.225	1.860
	2009	15.391	10.974	4.417	11.392	9.352	2.040
Rio Grande do Sul	2007	28.895	19.713	9.182	18.035	14.587	3.448
	2008	28.694	19.878	8.816	19.477	15.835	3.642
	2009	29.350	20.475	8.875	21.683	17.559	4.124
CENTRO-OESTE	2007	19.199	11.857	7.342	11.246	8.466	2.780
	2008	20.114	12.556	7.558	12.693	9.559	3.134
	2009	21.188	13.154	8.034	14.607	10.867	3.740
Mato Grosso do Sul	2007	3.673	2.190	1.483	2.083	1.511	573
	2008	3.654	2.197	1.457	2.222	1.613	608
	2009	3.973	2.381	1.592	2.609	1.859	750
Mato Grosso	2007	3.964	2.035	1.929	2.147	1.422	725
	2008	3.988	2.144	1.844	2.298	1.538	760
	2009	4.425	2.369	2.056	2.875	1.921	955
Goiás	2007	8.076	4.989	3.087	4.403	3.239	1.164
	2008	8.601	5.273	3.328	5.143	3.763	1.380
	2009	8.751	5.221	3.530	5.675	4.034	1.641
Distrito Federal	2007	3.486	2.643	843	2.613	2.295	318
	2008	3.871	2.942	929	3.030	2.644	386
	2009	4.039	3.183	856	3.447	3.053	394

FORNTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

2. As diferenças percentuais existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 2 - PENSÕES POR MORTE

2.2 - Quantidade e valor de pensões por morte concedidas, por clientela, segundo as faixas de valor - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2007	359.186	238.687	120.499	228.586	183.323	45.263
	2008	367.695	242.574	125.121	250.140	198.520	51.620
	2009	380.042	251.217	128.825	282.393	222.666	59.727
Abaixo de 1	2007	5.341	4.474	867	1.447	1.251	196
	2008	4.957	4.124	833	1.444	1.242	202
	2009	4.529	3.829	700	1.467	1.283	184
Igual a 1	2007	196.624	78.842	117.782	73.308	29.404	43.904
	2008	204.511	81.878	122.633	83.838	33.554	50.284
	2009	213.870	87.282	126.588	98.644	40.258	58.386
Acima de 1 até 2	2007	71.953	70.511	1.442	38.587	37.862	725
	2008	74.987	73.684	1.303	43.991	43.270	721
	2009	80.263	79.013	1.250	52.884	52.110	774
Acima de 2 até 3	2007	35.283	35.002	281	32.233	31.984	249
	2008	35.615	35.369	246	35.722	35.482	239
	2009	36.202	36.004	198	40.825	40.606	219
Acima de 3 até 4	2007	21.912	21.838	74	28.386	28.292	94
	2008	21.994	21.930	64	31.208	31.120	88
	2009	22.522	22.474	48	35.868	35.792	75
Acima de 4 até 5	2007	13.922	13.890	32	23.140	23.087	53
	2008	13.378	13.351	27	24.411	24.363	49
	2009	13.810	13.776	34	28.593	28.522	71
Acima de 5 até 6	2007	8.738	8.719	19	17.648	17.611	38
	2008	7.654	7.643	11	16.813	16.789	24
	2009	5.306	5.299	7	13.231	13.214	17
Acima de 6 até 7	2007	3.794	3.793	1	9.171	9.168	2
	2008	3.355	3.353	2	8.880	8.875	5
	2009	3.018	3.018	-	8.950	8.950	-
Acima de 7 até 8	2007	1.259	1.258	1	3.441	3.438	3
	2008	1.108	1.107	1	3.315	3.312	3
	2009	396	396	-	1.339	1.339	-
Acima de 8 até 9	2007	263	263	-	800	800	-
	2008	108	107	1	375	371	4
	2009	98	98	-	381	381	-
Acima de 9 até 10	2007	47	47	-	167	167	-
	2008	13	13	-	51	51	-
	2009	18	18	-	78	78	-
Acima de 10 até 20	2007	47	47	-	233	233	-
	2008	12	12	-	56	56	-
	2009	8	8	-	50	50	-
Acima de 20 até 50	2007	3	3	-	25	25	-
	2008	3	3	-	36	36	-
	2009	1	1	-	13	13	-
Acima de 50	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	1	1	-	70	70	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 2 - PENSÕES POR MORTE

2.3 - Quantidade e valor de pensões por morte urbanas concedidas, por sexo, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	PENSÕES POR MORTE URBANAS CONCEDIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
TOTAL	2007	238.687	46.995	191.692	183.323	28.145	155.178
	2008	242.574	48.354	194.220	198.520	30.956	167.564
	2009	251.217	51.709	199.508	222.666	36.315	186.351
Até 19 anos	2007	26.756	13.116	13.640	17.858	8.855	9.003
	2008	27.799	13.668	14.131	19.637	9.665	9.972
	2009	30.704	14.969	15.735	23.648	11.540	12.107
20 a 24 anos	2007	3.230	570	2.660	2.140	419	1.721
	2008	3.266	631	2.635	2.313	462	1.851
	2009	3.478	644	2.834	2.700	526	2.174
25 a 29 anos	2007	4.921	657	4.264	3.593	454	3.139
	2008	5.060	695	4.365	3.993	521	3.472
	2009	5.223	738	4.485	4.455	620	3.835
30 a 34 anos	2007	7.138	1.055	6.083	5.727	759	4.967
	2008	7.034	1.103	5.931	5.927	800	5.127
	2009	7.332	1.180	6.152	6.752	940	5.811
35 a 39 anos	2007	9.952	1.606	8.346	8.520	1.139	7.380
	2008	9.909	1.591	8.318	8.739	1.133	7.606
	2009	10.024	1.691	8.333	9.595	1.373	8.222
40 a 44 anos	2007	14.553	2.246	12.307	12.397	1.469	10.928
	2008	14.662	2.269	12.393	13.307	1.660	11.647
	2009	14.518	2.369	12.149	14.239	1.820	12.420
45 a 49 anos	2007	19.571	2.839	16.732	16.839	1.856	14.983
	2008	19.526	2.780	16.746	17.929	1.957	15.972
	2009	19.751	2.989	16.762	19.350	2.274	17.076
50 a 54 anos	2007	23.928	3.388	20.540	20.138	2.068	18.070
	2008	24.070	3.400	20.670	21.660	2.283	19.378
	2009	24.950	3.644	21.306	24.332	2.690	21.642
55 a 59 anos	2007	25.487	3.527	21.960	20.589	2.134	18.455
	2008	26.149	3.714	22.435	22.698	2.373	20.325
	2009	26.931	3.988	22.943	25.284	2.827	22.457
60 a 64 anos	2007	25.427	3.568	21.859	19.244	1.951	17.293
	2008	25.816	3.745	22.071	21.078	2.241	18.837
	2009	26.837	3.985	22.852	23.996	2.628	21.368
65 a 69 anos	2007	24.009	3.688	20.321	17.561	1.886	15.675
	2008	24.324	3.758	20.566	19.165	2.130	17.034
	2009	24.731	3.928	20.803	21.128	2.435	18.693
70 a 74 anos	2007	21.955	3.575	18.380	15.705	1.771	13.934
	2008	22.008	3.740	18.268	16.785	2.019	14.766
	2009	22.502	3.890	18.612	18.733	2.299	16.434
75 a 79 anos	2007	17.591	3.440	14.151	12.627	1.637	10.990
	2008	17.701	3.356	14.345	13.438	1.713	11.725
	2009	17.914	3.413	14.501	14.746	1.941	12.805
80 a 84 anos	2007	9.765	2.332	7.433	7.144	1.092	6.052
	2008	10.517	2.436	8.081	8.187	1.252	6.935
	2009	11.097	2.557	8.540	9.367	1.414	7.954
85 a 89 anos	2007	3.442	1.017	2.425	2.526	474	2.052
	2008	3.730	1.067	2.663	2.916	549	2.367
	2009	4.137	1.286	2.851	3.445	743	2.702
90 anos e mais	2007	962	371	591	714	179	535
	2008	1.003	401	602	747	198	549
	2009	1.088	438	650	896	245	651

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

2. As diferenças percentuais existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 2 - PENSÕES POR MORTE

2.4 - Quantidade e valor de pensões por morte rurais concedidas, por sexo, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	PENSÕES POR MORTE RURAIS CONCEDIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
TOTAL	2007	120.499	35.121	85.378	45.263	13.115	32.148
	2008	125.121	36.805	88.316	51.620	15.103	36.516
	2009	128.825	38.986	89.839	59.727	18.003	41.724
Até 19 anos	2007	7.405	3.576	3.829	2.810	1.357	1.452
	2008	7.673	3.636	4.037	3.184	1.512	1.672
	2009	8.140	3.978	4.162	3.794	1.860	1.933
20 a 24 anos	2007	1.237	239	998	465	88	377
	2008	1.184	234	950	485	94	391
	2009	1.305	227	1.078	601	105	496
25 a 29 anos	2007	2.022	377	1.645	763	141	622
	2008	2.079	412	1.667	861	169	693
	2009	2.097	416	1.681	969	191	778
30 a 34 anos	2007	3.087	628	2.459	1.161	234	927
	2008	2.827	589	2.238	1.169	242	927
	2009	2.997	610	2.387	1.389	280	1.109
35 a 39 anos	2007	4.123	966	3.157	1.555	360	1.195
	2008	4.144	901	3.243	1.712	369	1.343
	2009	4.105	949	3.156	1.905	437	1.469
40 a 44 anos	2007	5.653	1.234	4.419	2.139	459	1.679
	2008	5.668	1.252	4.416	2.352	517	1.835
	2009	5.744	1.343	4.401	2.673	622	2.051
45 a 49 anos	2007	6.972	1.553	5.419	2.646	581	2.065
	2008	7.205	1.571	5.634	2.984	645	2.338
	2009	7.718	1.789	5.929	3.599	827	2.772
50 a 54 anos	2007	8.914	2.043	6.871	3.355	765	2.590
	2008	9.375	2.101	7.274	3.884	862	3.023
	2009	9.642	2.233	7.409	4.480	1.030	3.450
55 a 59 anos	2007	11.143	2.618	8.525	4.190	977	3.213
	2008	11.544	2.705	8.839	4.765	1.112	3.653
	2009	11.869	2.933	8.936	5.508	1.355	4.153
60 a 64 anos	2007	13.436	3.339	10.097	5.026	1.246	3.780
	2008	13.956	3.547	10.409	5.744	1.454	4.290
	2009	13.973	3.790	10.183	6.476	1.749	4.727
65 a 69 anos	2007	15.134	4.239	10.895	5.651	1.580	4.071
	2008	15.578	4.364	11.214	6.416	1.787	4.629
	2009	15.731	4.575	11.156	7.274	2.109	5.165
70 a 74 anos	2007	15.251	4.507	10.744	5.697	1.676	4.021
	2008	15.951	4.840	11.111	6.556	1.982	4.574
	2009	16.487	5.144	11.343	7.616	2.372	5.244
75 a 79 anos	2007	13.275	4.513	8.762	4.970	1.680	3.290
	2008	13.810	4.691	9.119	5.676	1.918	3.758
	2009	13.799	4.707	9.092	6.386	2.169	4.217
80 a 84 anos	2007	8.518	3.365	5.153	3.205	1.253	1.952
	2008	9.149	3.561	5.588	3.771	1.457	2.314
	2009	9.752	3.743	6.009	4.519	1.723	2.795
85 a 89 anos	2007	3.291	1.425	1.866	1.242	531	711
	2008	3.770	1.750	2.020	1.559	716	843
	2009	4.092	1.795	2.297	1.902	826	1.076
90 anos e mais	2007	1.038	499	539	390	186	204
	2008	1.208	651	557	500	267	233
	2009	1.374	754	620	637	348	289

FONTE: DATAPREV, SUB,SINTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 2 - PENSÕES POR MORTE

2.5 - Quantidade e valor mensais de pensões por morte concedidas, por clientela - 2007/2009

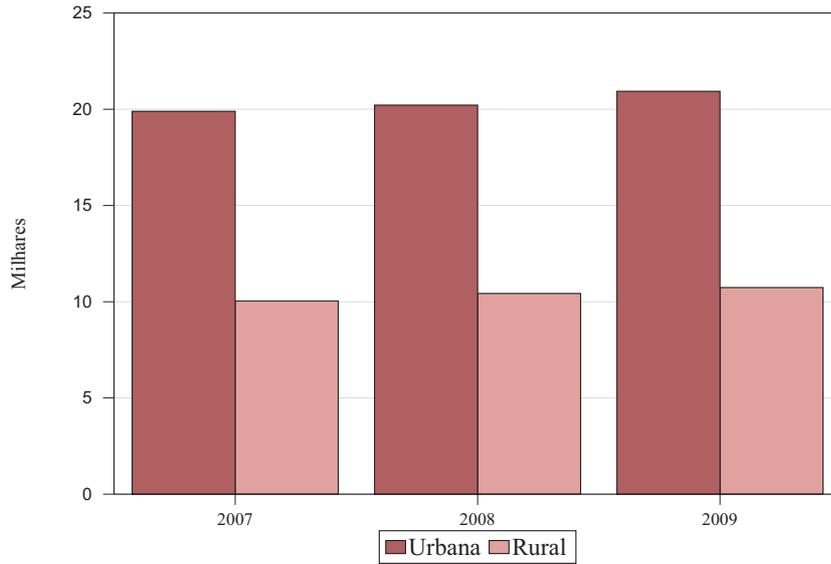
MESES	Anos	PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
	2007	359.186	238.687	120.499	228.586	183.323	45.263
TOTAL	2008	367.695	242.574	125.121	250.140	198.520	51.620
	2009	380.042	251.217	128.825	282.393	222.666	59.727
Janeiro	2007	27.182	18.116	9.066	16.633	13.421	3.212
	2008	28.767	19.740	9.027	19.114	15.654	3.460
	2009	29.687	19.960	9.727	20.554	16.496	4.059
Fevereiro	2007	23.771	15.746	8.025	14.509	11.676	2.833
	2008	26.778	18.011	8.767	17.520	14.163	3.357
	2009	25.709	17.033	8.676	19.766	15.706	4.061
Março	2007	31.910	21.154	10.756	19.397	15.600	3.797
	2008	28.982	19.406	9.576	20.414	16.406	4.008
	2009	34.072	22.523	11.549	25.595	20.190	5.405
Abril	2007	29.096	19.248	9.848	18.908	15.176	3.732
	2008	31.741	20.774	10.967	21.707	17.136	4.572
	2009	30.873	20.572	10.301	22.953	18.144	4.809
Maio	2007	32.945	21.757	11.188	21.256	16.972	4.284
	2008	30.783	20.224	10.559	21.078	16.663	4.415
	2009	31.686	20.800	10.886	23.337	18.254	5.083
Junho	2007	30.853	20.694	10.159	20.031	16.144	3.888
	2008	31.465	20.803	10.662	21.551	17.100	4.451
	2009	31.404	20.502	10.902	23.206	18.116	5.090
Julho	2007	30.616	20.460	10.156	19.527	15.643	3.884
	2008	32.313	21.183	11.130	21.812	17.170	4.642
	2009	33.905	22.266	11.639	25.209	19.772	5.437
Agosto	2007	36.133	23.935	12.198	23.089	18.426	4.662
	2008	31.628	20.881	10.747	21.611	17.127	4.484
	2009	34.789	23.068	11.721	25.953	20.480	5.472
Setembro	2007	29.697	19.625	10.072	19.079	15.228	3.851
	2008	32.529	21.405	11.124	22.238	17.593	4.645
	2009	33.856	22.348	11.508	25.338	19.941	5.397
Outubro	2007	32.885	21.723	11.162	21.123	16.852	4.271
	2008	33.291	21.649	11.642	22.724	17.872	4.851
	2009	32.871	21.614	11.257	24.580	19.323	5.257
Novembro	2007	28.400	18.906	9.494	18.272	14.634	3.638
	2008	29.959	19.224	10.735	20.120	15.637	4.483
	2009	31.060	20.607	10.453	23.112	18.222	4.889
Dezembro	2007	25.698	17.323	8.375	16.763	13.551	3.212
	2008	29.459	19.274	10.185	20.250	15.998	4.252
	2009	30.130	19.924	10.206	22.788	18.021	4.767

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

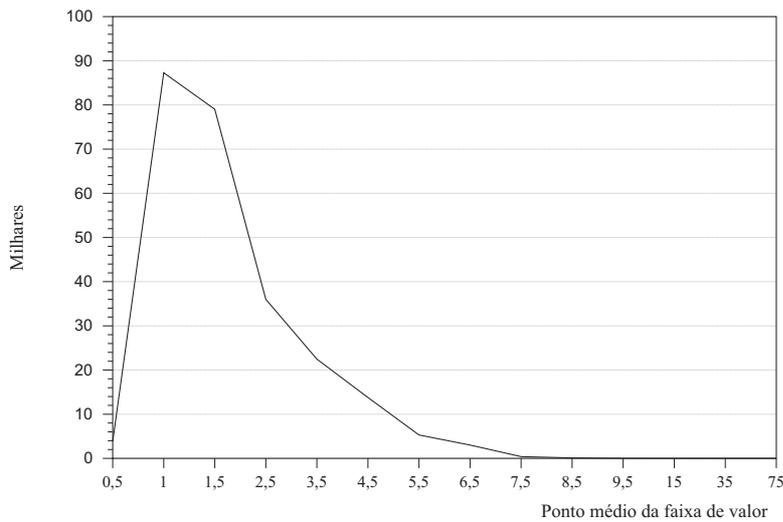
NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

2. As diferenças percentuais existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

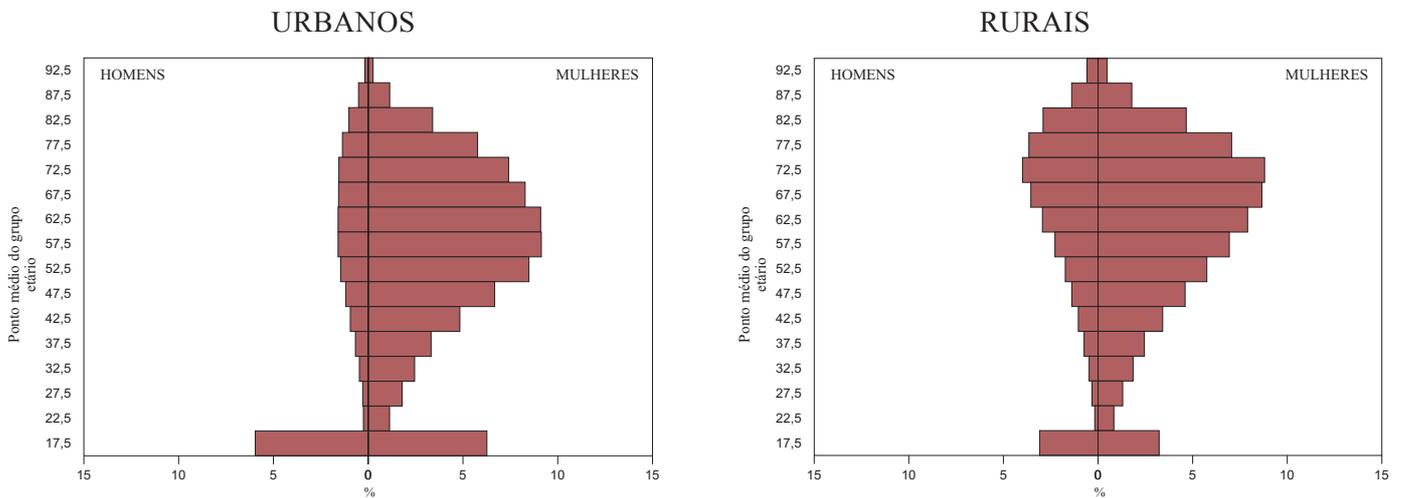
CONCESSÃO MÉDIA MENSAL, DE PENSÕES POR MORTE, POR CLIENTELA - 2007/2009



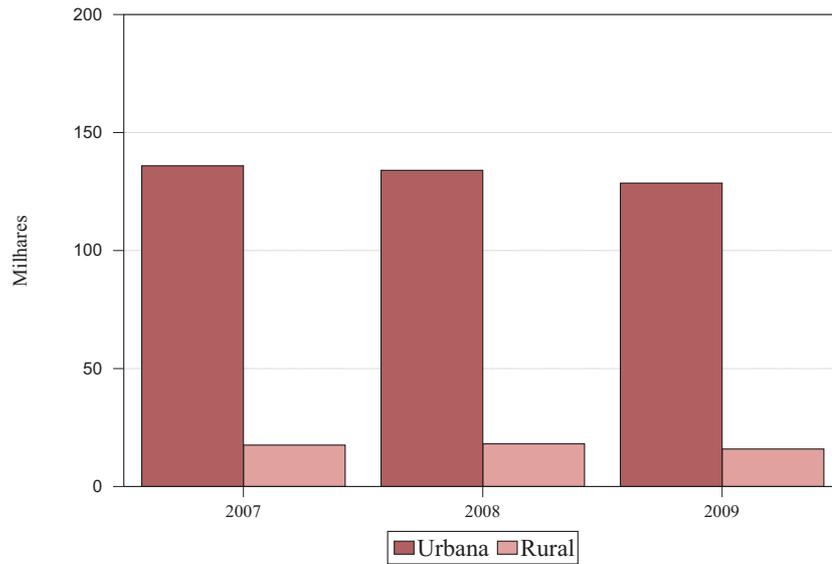
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE PENSÕES POR MORTE URBANAS CONCEDIDAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – 2009



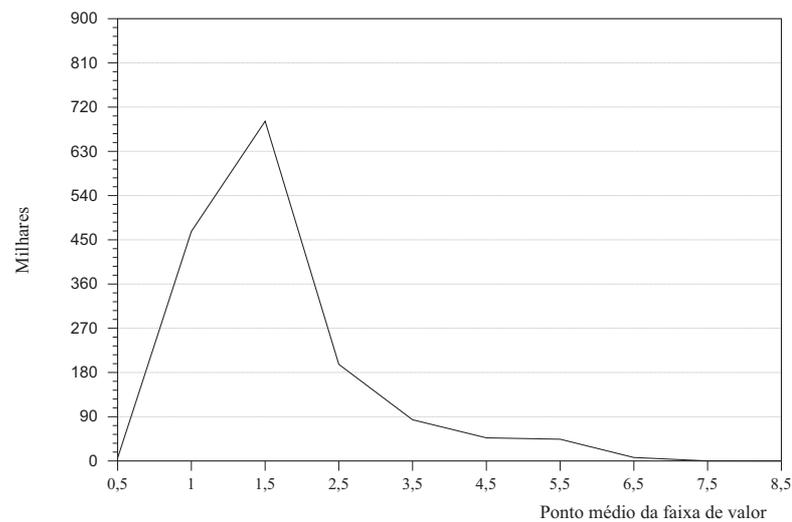
DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÕES POR MORTE NA CONCESSÃO, POR SEXO – 2009



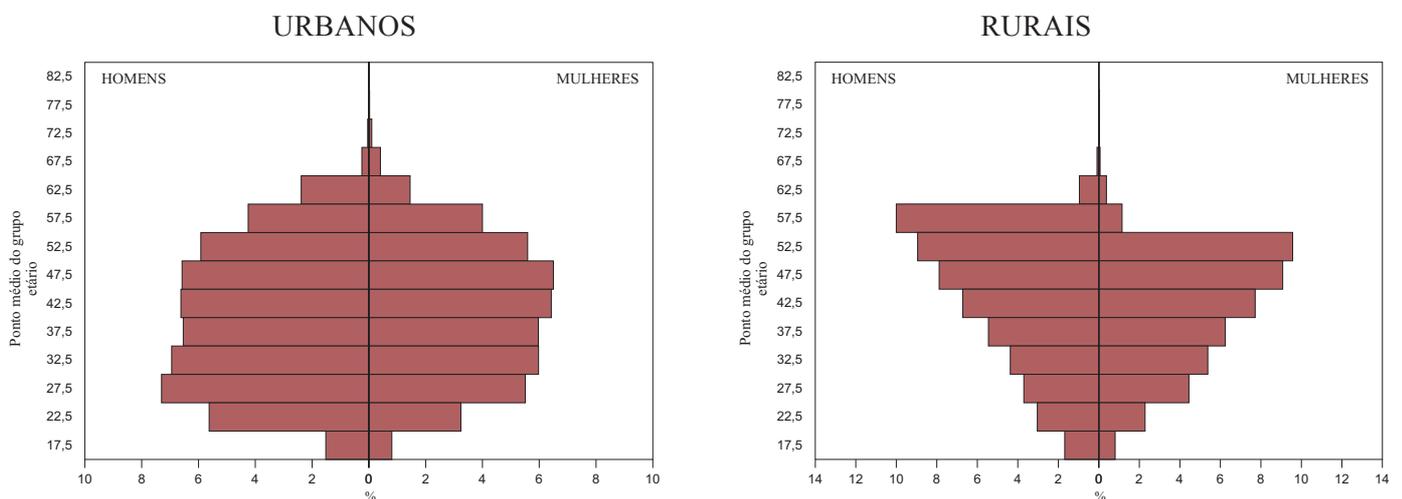
CONCESSÃO MÉDIA MENSAL DE AUXÍLIOS, POR CLIENTELA - 2007/2009



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE AUXÍLIOS URBANOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - 2009



DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIOS NA CONCESSÃO, POR SEXO E CLIENTELA - 2009



CAPÍTULO 3 - AUXÍLIOS

3.1 - Quantidade de auxílios concedidos, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
Doença	Reclusão		Acidente	Doença	Reclusão		Acidente		
BRASIL	2007	1.630.788	1.617.559	10.431	2.798	210.672	207.949	1.416	1.307
	2008	1.607.915	1.592.345	11.837	3.733	217.241	214.382	1.418	1.441
	2009	1.543.094	1.525.083	14.639	3.372	190.783	188.032	1.489	1.262
NORTE	2007	46.623	46.277	264	82	15.565	15.344	76	145
	2008	45.782	45.354	291	137	15.431	15.138	87	206
	2009	45.465	45.040	289	136	14.174	13.874	87	213
Rondônia	2007	6.688	6.528	126	34	5.531	5.432	30	69
	2008	7.021	6.825	133	63	5.657	5.503	46	108
	2009	7.603	7.425	120	58	4.626	4.458	38	130
Acre	2007	1.454	1.394	56	4	1.321	1.287	24	10
	2008	1.395	1.315	60	20	1.034	976	18	40
	2009	1.655	1.566	79	10	1.124	1.072	29	23
Amazonas	2007	10.884	10.876	5	3	1.094	1.091	1	2
	2008	10.911	10.901	7	3	1.516	1.507	2	7
	2009	10.829	10.823	4	2	1.304	1.302	1	1
Roraima	2007	1.243	1.216	27	-	565	557	7	1
	2008	1.334	1.308	26	-	513	503	8	2
	2009	1.491	1.472	16	3	491	481	9	1
Pará	2007	20.398	20.350	26	22	5.650	5.588	11	51
	2008	19.235	19.171	45	19	5.413	5.368	8	37
	2009	17.530	17.456	38	36	5.212	5.153	7	52
Amapá	2007	1.206	1.196	8	2	214	211	1	2
	2008	1.154	1.148	2	4	236	234	1	1
	2009	1.230	1.205	11	14	258	256	2	-
Tocantins	2007	4.750	4.717	16	17	1.190	1.178	2	10
	2008	4.732	4.686	18	28	1.062	1.047	4	11
	2009	5.127	5.093	21	13	1.159	1.152	1	6
NORDESTE	2007	182.843	181.503	836	504	92.974	91.503	617	854
	2008	185.785	184.380	817	588	103.069	101.562	613	894
	2009	188.511	186.875	1.152	484	93.351	91.993	646	712
Maranhão	2007	10.528	10.490	9	29	12.989	12.878	5	106
	2008	11.670	11.609	10	51	17.331	17.234	5	92
	2009	11.691	11.632	19	40	15.685	15.578	6	101
Piauí	2007	8.524	8.483	22	19	6.985	6.939	13	33
	2008	9.088	9.052	16	20	7.794	7.733	20	41
	2009	10.068	10.003	33	32	6.764	6.699	24	41
Ceará	2007	25.970	25.767	101	102	16.317	16.024	112	181
	2008	27.934	27.713	121	100	16.780	16.507	113	160
	2009	29.816	29.571	157	88	15.120	14.833	120	167
Rio Grande do Norte	2007	17.674	17.514	107	53	8.430	8.276	61	93
	2008	17.100	16.964	87	49	8.015	7.846	59	110
	2009	18.285	18.132	102	51	7.541	7.420	48	73
Paraíba	2007	13.301	13.109	138	54	8.151	8.025	49	77
	2008	13.171	13.026	101	44	7.728	7.549	63	116
	2009	13.965	13.824	98	43	6.647	6.530	63	54
Pernambuco	2007	30.149	29.764	284	101	12.219	11.866	283	70
	2008	30.816	30.395	314	107	12.712	12.370	273	69
	2009	31.840	31.300	487	53	10.754	10.405	286	63
Alagoas	2007	12.558	12.516	34	8	2.625	2.610	13	2
	2008	13.590	13.557	26	7	4.078	4.068	10	-
	2009	14.361	14.314	40	7	4.331	4.312	19	-

CAPÍTULO 3 - AUXÍLIOS

3.1 - Quantidade de auxílios concedidos, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS								
		Clientela								
		Urbana					Rural			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies			
Doença	Reclusão		Acidente	Doença	Reclusão		Acidente			
Sergipe	2007	8.209	8.173	29	7	1.434	1.412	16	6	
	2008	8.996	8.962	30	4	1.837	1.825	7	5	
	2009	9.453	9.384	54	15	1.959	1.939	13	7	
Bahia	2007	55.930	55.687	112	131	23.824	23.473	65	286	
	2008	53.420	53.102	112	206	26.794	26.430	63	301	
	2009	49.032	48.715	162	155	24.550	24.277	67	206	
SUDESTE	2007	941.302	933.952	6.114	1.236	29.155	28.623	442	90	
	2008	901.659	893.022	6.925	1.712	28.769	28.309	379	81	
	2009	844.637	834.649	8.425	1.563	23.974	23.462	429	83	
Minas Gerais	2007	204.420	202.720	1.470	230	18.130	17.961	117	52	
	2008	201.129	198.925	1.901	303	17.977	17.796	125	56	
	2009	198.508	195.852	2.421	235	14.960	14.760	149	51	
Espírito Santo	2007	32.766	32.403	290	73	6.396	6.326	49	21	
	2008	34.412	33.941	424	47	6.781	6.713	51	17	
	2009	31.586	30.979	552	55	5.264	5.210	33	21	
Rio de Janeiro	2007	169.227	168.662	494	71	1.872	1.858	7	7	
	2008	161.497	160.858	519	120	1.512	1.501	6	5	
	2009	150.295	149.502	670	123	1.127	1.113	8	6	
São Paulo	2007	534.889	530.167	3.860	862	2.757	2.478	269	10	
	2008	504.621	499.298	4.081	1.242	2.499	2.299	197	3	
	2009	464.248	458.316	4.782	1.150	2.623	2.379	239	5	
SUL	2007	356.775	353.389	2.594	792	66.602	66.176	227	199	
	2008	369.354	365.251	3.037	1.066	64.191	63.647	298	246	
	2009	356.805	352.101	3.705	999	54.036	53.529	273	234	
Paraná	2007	108.131	107.092	852	187	17.405	17.279	79	47	
	2008	114.629	113.370	1.051	208	16.540	16.373	114	53	
	2009	108.946	107.437	1.291	218	14.230	14.097	85	48	
Santa Catarina	2007	111.799	110.780	774	245	17.141	17.057	48	36	
	2008	112.045	110.747	928	370	15.482	15.344	63	75	
	2009	110.606	109.130	1.117	359	12.929	12.786	78	65	
Rio Grande do Sul	2007	136.845	135.517	968	360	32.056	31.840	100	116	
	2008	142.680	141.134	1.058	488	32.169	31.930	121	118	
	2009	137.253	135.534	1.297	422	26.877	26.646	110	121	
CENTRO-OESTE	2007	103.245	102.438	623	184	6.376	6.303	54	19	
	2008	105.335	104.338	767	230	5.781	5.726	41	14	
	2009	107.676	106.418	1.068	190	5.248	5.174	54	20	
Mato Grosso do Sul	2007	22.356	22.069	247	40	1.718	1.684	32	2	
	2008	21.840	21.492	311	37	1.710	1.688	21	1	
	2009	23.094	22.639	407	48	1.619	1.590	28	1	
Mato Grosso	2007	20.778	20.642	99	37	2.814	2.796	11	7	
	2008	20.058	19.859	131	68	2.485	2.474	9	2	
	2009	20.548	20.296	214	38	2.103	2.084	12	7	
Goiás	2007	36.218	36.022	137	59	1.392	1.372	10	10	
	2008	38.177	37.919	173	85	1.204	1.184	9	11	
	2009	39.886	39.573	231	82	1.204	1.178	14	12	
Distrito Federal	2007	23.893	23.705	140	48	452	451	1	-	
	2008	25.260	25.068	152	40	382	380	2	-	
	2009	24.148	23.910	216	22	322	322	-	-	

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

CAPÍTULO 3 - AUXÍLIOS

3.2 - Valor de auxílios concedidos, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
Doença	Reclusão		Acidente	Doença	Reclusão		Acidente		
BRASIL	2007	1.148.515	1.141.627	5.646	1.242	78.202	77.393	565	244
	2008	1.204.273	1.195.921	6.621	1.731	88.788	87.881	611	296
	2009	1.243.830	1.233.169	8.927	1.733	87.830	86.808	729	294
NORTE	2007	31.110	30.943	140	27	5.775	5.720	28	27
	2008	32.683	32.483	152	48	6.288	6.210	36	42
	2009	35.802	35.586	166	50	6.502	6.412	40	50
Rondônia	2007	3.914	3.833	70	11	2.042	2.018	11	13
	2008	4.395	4.302	70	23	2.299	2.258	19	22
	2009	5.309	5.219	66	24	2.108	2.060	18	30
Acre	2007	918	889	28	2	490	480	9	2
	2008	930	895	29	6	416	401	7	8
	2009	1.158	1.110	45	3	515	497	13	5
Amazonas	2007	8.627	8.622	4	1	409	409	0	0
	2008	9.176	9.169	6	1	621	618	1	1
	2009	9.902	9.899	2	1	602	601	0	0
Roraima	2007	774	761	13	-	210	207	3	0
	2008	880	865	15	-	209	205	3	0
	2009	1.149	1.139	9	1	227	222	4	0
Pará	2007	13.311	13.290	13	7	2.104	2.090	4	9
	2008	13.463	13.434	23	7	2.212	2.202	3	8
	2009	13.675	13.638	25	12	2.398	2.382	3	12
Amapá	2007	797	793	4	1	79	79	0	0
	2008	828	826	1	2	97	96	0	0
	2009	960	949	6	5	119	118	1	-
Tocantins	2007	2.768	2.755	7	5	440	437	1	2
	2008	3.010	2.993	9	8	434	430	2	2
	2009	3.649	3.632	12	4	533	532	0	1
NORDESTE	2007	108.756	108.177	422	157	34.462	34.073	231	159
	2008	118.062	117.447	422	193	42.083	41.648	252	183
	2009	130.760	129.918	657	185	42.916	42.450	302	164
Maranhão	2007	6.480	6.468	4	7	4.816	4.795	2	20
	2008	7.537	7.516	5	16	7.103	7.083	2	19
	2009	8.488	8.465	9	13	7.215	7.189	3	23
Piauí	2007	4.669	4.652	11	6	2.597	2.586	5	6
	2008	5.361	5.345	11	6	3.187	3.170	8	8
	2009	6.516	6.488	18	10	3.112	3.092	11	9
Ceará	2007	14.815	14.732	49	33	6.035	5.960	42	33
	2008	17.167	17.075	60	32	6.837	6.758	46	33
	2009	19.835	19.712	89	34	6.934	6.840	55	39
Rio Grande do Norte	2007	9.763	9.697	51	16	3.118	3.079	23	17
	2008	10.227	10.171	41	15	3.263	3.216	24	23
	2009	11.991	11.917	55	19	3.465	3.426	22	17
Paraíba	2007	7.488	7.397	74	17	3.019	2.986	18	14
	2008	7.964	7.894	52	18	3.142	3.092	26	23
	2009	9.290	9.218	54	18	3.056	3.015	29	12
Pernambuco	2007	18.363	18.188	144	31	4.547	4.428	106	13
	2008	19.748	19.550	165	33	5.194	5.067	112	14
	2009	22.393	22.086	288	19	4.949	4.800	135	14
Alagoas	2007	7.000	6.980	17	2	980	974	6	0
	2008	8.265	8.250	13	2	1.675	1.671	4	-
	2009	9.534	9.508	24	3	1.997	1.988	9	-

CAPÍTULO 3 - AUXÍLIOS

3.2 - Valor de auxílios concedidos, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)								
		Clientela								
		Urbana			Rural					
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies			
Doença	Reclusão		Acidente	Doença	Reclusão		Acidente			
Sergipe	2007	4.926	4.910	14	2	533	525	6	1	
	2008	5.714	5.697	16	1	753	749	3	1	
	2009	6.555	6.519	29	7	904	896	6	2	
Bahia	2007	35.252	35.153	57	42	8.817	8.740	24	53	
	2008	36.080	35.950	60	70	10.929	10.841	26	62	
	2009	36.158	36.004	91	63	11.283	11.204	32	47	
SUDESTE	2007	705.522	701.538	3.370	614	10.862	10.649	196	17	
	2008	720.106	715.310	3.937	859	11.795	11.599	179	17	
	2009	725.026	718.914	5.229	883	11.091	10.840	232	19	
Minas Gerais	2007	120.479	119.713	678	88	6.730	6.674	46	10	
	2008	127.097	126.067	919	111	7.353	7.287	55	11	
	2009	137.715	136.314	1.306	94	6.897	6.812	73	12	
Espírito Santo	2007	20.689	20.519	143	27	2.378	2.356	18	4	
	2008	23.234	23.005	213	17	2.775	2.750	21	3	
	2009	23.513	23.182	303	28	2.431	2.411	15	5	
Rio de Janeiro	2007	119.015	118.720	261	34	697	693	3	1	
	2008	121.809	121.456	295	58	621	617	2	1	
	2009	125.187	124.703	413	70	520	515	4	1	
São Paulo	2007	445.338	442.585	2.288	465	1.058	927	129	2	
	2008	447.966	444.782	2.510	673	1.046	945	100	1	
	2009	438.611	434.715	3.206	690	1.242	1.102	139	1	
SUL	2007	235.120	233.364	1.386	371	24.727	24.601	87	38	
	2008	259.027	256.789	1.702	536	26.252	26.074	127	51	
	2009	270.142	267.374	2.236	533	24.899	24.714	129	56	
Paraná	2007	69.805	69.276	458	70	6.471	6.432	31	9	
	2008	78.728	78.061	585	83	6.776	6.715	50	11	
	2009	80.967	80.097	771	99	6.564	6.512	41	11	
Santa Catarina	2007	73.078	72.569	401	108	6.365	6.339	18	7	
	2008	78.241	77.570	508	163	6.328	6.286	26	15	
	2009	83.986	83.135	676	176	5.966	5.913	37	16	
Rio Grande do Sul	2007	92.238	91.518	526	193	11.890	11.830	38	22	
	2008	102.057	101.159	609	289	13.148	13.072	50	25	
	2009	105.189	104.142	789	258	12.369	12.290	51	29	
CENTRO-OESTE	2007	68.006	67.605	328	73	2.375	2.351	21	4	
	2008	74.395	73.892	408	95	2.371	2.350	18	3	
	2009	82.100	81.377	641	82	2.421	2.391	25	5	
Mato Grosso do Sul	2007	13.540	13.403	122	15	638	626	12	0	
	2008	14.070	13.888	167	15	702	693	9	0	
	2009	16.327	16.069	237	21	748	734	13	0	
Mato Grosso	2007	13.090	13.026	54	11	1.050	1.044	4	1	
	2008	13.422	13.326	72	24	1.019	1.015	4	0	
	2009	15.063	14.915	134	14	971	964	5	2	
Goiás	2007	22.245	22.151	75	19	519	514	4	2	
	2008	25.187	25.067	86	34	493	487	4	2	
	2009	28.860	28.692	133	35	554	544	7	3	
Distrito Federal	2007	19.131	19.025	77	29	168	167	1	-	
	2008	21.717	21.612	82	22	157	156	1	-	
	2009	21.849	21.700	137	12	149	149	-	-	

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 3 - AUXÍLIOS

3.3 - Quantidade de auxílios concedidos, por clientela e grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
Doença	Reclusão		Acidente	Doença	Reclusão		Acidente		
	2007	1.630.788	1.617.559	10.431	2.798	210.672	207.949	1.416	1.307
TOTAL	2008	1.607.915	1.592.345	11.837	3.733	217.241	214.382	1.418	1.441
	2009	1.543.094	1.525.083	14.639	3.372	190.783	188.032	1.489	1.262
Abaixo de 1	2007	2.409	818	4	1.587	1.304	1	-	1.303
	2008	4.812	2.617	2	2.193	1.439	1	-	1.438
	2009	5.875	3.833	1	2.041	1.258	2	-	1.256
Igual a 1	2007	453.245	450.395	2.845	5	208.888	207.698	1.189	1
	2008	460.762	456.910	3.844	8	215.544	214.308	1.235	1
	2009	467.061	462.108	4.949	4	189.242	187.971	1.269	2
Acima de 1 até 2	2007	697.713	690.624	6.294	795	425	213	209	3
	2008	709.178	701.216	6.930	1.032	229	57	170	2
	2009	691.350	681.806	8.651	893	255	48	203	4
Acima de 2 até 3	2007	234.424	233.228	952	244	37	22	15	-
	2008	216.404	215.244	808	352	21	10	11	-
	2009	196.663	195.533	825	305	22	8	14	-
Acima de 3 até 4	2007	106.416	106.072	203	141	14	11	3	-
	2008	96.144	95.850	160	134	5	3	2	-
	2009	83.738	83.481	144	113	2	-	2	-
Acima de 4 até 5	2007	57.505	57.407	74	24	2	2	-	-
	2008	52.885	52.826	45	14	1	1	-	-
	2009	47.104	47.050	38	16	2	1	1	-
Acima de 5 até 6	2007	44.200	44.163	37	-	-	-	-	-
	2008	44.107	44.079	28	-	1	1	-	-
	2009	44.244	44.228	16	-	-	-	-	-
Acima de 6 até 7	2007	33.687	33.670	17	-	1	1	-	-
	2008	23.509	23.493	16	-	1	1	-	-
	2009	6.951	6.941	10	-	2	2	-	-
Acima de 7 até 8	2007	1.159	1.152	5	2	1	1	-	-
	2008	100	96	4	-	-	-	-	-
	2009	91	87	4	-	-	-	-	-
Acima de 8 até 9	2007	30	30	-	-	-	-	-	-
	2008	13	13	-	-	-	-	-	-
	2009	14	13	1	-	-	-	-	-
Acima de 9 até 10	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	2	2	-	-	-	-	-	-
Acima de 10 até 20	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	1	1	-	-	-	-	-	-
	2009	1	1	-	-	-	-	-	-
Acima de 20 até 50	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 50	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

CAPÍTULO 3 - AUXÍLIOS

3.4 - Valor de auxílios concedidos, por clientela e grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	VALOR DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)								
		Clientela								
		Urbana					Rural			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies			
Doença	Reclusão		Acidente	Doença	Reclusão		Acidente			
TOTAL	2007	1.148.515	1.141.627	5.646	1.242	78.202	77.393	565	244	
	2008	1.204.273	1.195.921	6.621	1.731	88.788	87.881	611	296	
	2009	1.243.830	1.233.169	8.927	1.733	87.830	86.808	729	294	
Abaixo de 1	2007	665	273	1	391	242	0	-	242	
	2008	1.566	978	1	587	295	0	-	294	
	2009	2.216	1.605	0	611	291	1	-	291	
Igual a 1	2007	168.529	167.464	1.063	2	77.693	77.250	443	0	
	2008	188.906	187.326	1.577	3	88.334	87.828	506	0	
	2009	215.658	213.370	2.287	2	87.348	86.761	586	1	
Acima de 1 até 2	2007	366.373	362.729	3.239	405	208	102	105	1	
	2008	407.366	402.949	3.841	576	124	32	91	1	
	2009	444.145	438.228	5.357	560	154	30	122	2	
Acima de 2 até 3	2007	210.461	209.403	835	223	32	19	13	-	
	2008	214.482	213.351	779	352	21	10	11	-	
	2009	219.292	218.044	897	351	24	9	15	-	
Acima de 3 até 4	2007	135.735	135.301	258	177	18	14	4	-	
	2008	135.380	134.969	224	187	7	4	3	-	
	2009	132.880	132.479	224	177	3	-	3	-	
Acima de 4 até 5	2007	94.980	94.821	121	38	3	3	-	-	
	2008	96.530	96.423	82	25	2	2	-	-	
	2009	97.014	96.906	77	32	4	2	2	-	
Acima de 5 até 6	2007	90.372	90.297	75	-	-	-	-	-	
	2008	99.791	99.728	62	-	2	2	-	-	
	2009	112.667	112.627	40	-	-	-	-	-	
Acima de 6 até 7	2007	78.292	78.252	40	-	3	3	-	-	
	2008	59.903	59.862	42	-	3	3	-	-	
	2009	19.579	19.551	29	-	6	6	-	-	
Acima de 7 até 8	2007	3.013	2.994	14	6	3	3	-	-	
	2008	300	287	12	-	-	-	-	-	
	2009	309	295	14	-	-	-	-	-	
Acima de 8 até 9	2007	94	94	-	-	-	-	-	-	
	2008	44	44	-	-	-	-	-	-	
	2009	55	51	4	-	-	-	-	-	
Acima de 9 até 10	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	9	9	-	-	-	-	-	-	
Acima de 10 até 20	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	4	4	-	-	-	-	-	-	
	2009	5	5	-	-	-	-	-	-	
Acima de 20 até 50	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	
Acima de 50	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 3 - AUXÍLIOS

3.5 - Quantidade de auxílios-doença concedidos, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS-DOENÇA CONCEDIDOS					
		Clientela					
		Urbana			Rural		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino			
TOTAL	2007	1.617.559	881.335	736.224	207.949	114.417	93.532
	2008	1.592.345	862.991	729.354	214.382	113.575	100.807
	2009	1.525.083	824.672	700.411	188.032	99.444	88.588
Até 19 anos	2007	24.280	17.711	6.569	4.416	3.264	1.152
	2008	27.128	20.067	7.061	4.530	3.321	1.209
	2009	24.926	17.947	6.979	3.879	2.778	1.101
20 a 24 anos	2007	137.879	89.216	48.663	11.130	6.736	4.394
	2008	140.925	91.201	49.724	11.685	6.715	4.970
	2009	135.793	86.511	49.282	9.954	5.709	4.245
25 a 29 anos	2007	195.337	114.005	81.332	16.331	7.923	8.408
	2008	201.488	116.001	85.487	17.882	8.186	9.696
	2009	196.277	112.180	84.097	15.292	6.969	8.323
30 a 34 anos	2007	197.005	109.546	87.459	19.616	9.575	10.041
	2008	200.672	109.065	91.607	21.147	9.557	11.590
	2009	198.086	106.672	91.414	18.341	8.227	10.114
35 a 39 anos	2007	202.151	108.912	93.239	24.440	12.113	12.327
	2008	200.602	105.662	94.940	25.343	11.891	13.452
	2009	191.926	100.395	91.531	22.033	10.259	11.774
40 a 44 anos	2007	219.897	114.027	105.870	30.632	15.104	15.528
	2008	212.735	108.647	104.088	31.650	14.932	16.718
	2009	200.417	101.736	98.681	27.261	12.665	14.596
45 a 49 anos	2007	220.946	112.892	108.054	34.691	16.427	18.264
	2008	210.843	105.759	105.084	35.696	16.466	19.230
	2009	201.161	101.210	99.951	32.092	14.879	17.213
50 a 54 anos	2007	195.429	99.480	95.949	39.575	19.646	19.929
	2008	186.782	95.518	91.264	39.661	19.144	20.517
	2009	177.172	91.129	86.043	35.111	16.938	18.173
55 a 59 anos	2007	140.300	69.901	70.399	23.802	21.320	2.482
	2008	133.003	67.245	65.758	23.512	21.086	2.426
	2009	127.110	65.466	61.644	21.156	18.984	2.172
60 a 64 anos	2007	67.061	39.796	27.265	2.894	2.084	810
	2008	62.757	38.412	24.345	2.847	2.037	810
	2009	59.101	36.720	22.381	2.538	1.827	711
65 a 69 anos	2007	13.270	4.804	8.466	317	182	135
	2008	11.803	4.431	7.372	340	194	146
	2009	10.078	3.820	6.258	290	171	119
70 a 74 anos	2007	2.966	791	2.175	73	29	44
	2008	2.697	742	1.955	64	37	27
	2009	2.245	654	1.591	55	29	26
75 a 79 anos	2007	810	199	611	20	10	10
	2008	688	182	506	11	4	7
	2009	575	182	393	21	7	14
80 a 84 anos	2007	169	32	137	6	1	5
	2008	168	36	132	5	-	5
	2009	166	34	132	2	-	2
85 a 89 anos	2007	27	5	22	3	1	2
	2008	27	8	19	2	-	2
	2009	32	6	26	2	-	2
90 anos e mais	2007	14	6	8	-	-	-
	2008	12	3	9	3	2	1
	2009	7	4	3	2	1	1
Ignorada	2007	18	12	6	3	2	1
	2008	15	12	3	4	3	1
	2009	11	6	5	3	1	2

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

CAPÍTULO 3 - AUXÍLIOS

3.6 - Valor de auxílios-doença concedidos, por clientela e sexo do segurado,
segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	VALOR DE AUXÍLIOS-DOENÇA CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
		Clientela					
		Urbana			Rural		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino			
TOTAL	2007	1.141.627	698.931	442.695	77.393	42.586	34.808
	2008	1.195.921	722.277	473.644	87.881	46.541	41.340
	2009	1.233.169	741.070	492.099	86.808	45.904	40.904
Até 19 anos	2007	10.647	7.833	2.814	1.641	1.213	429
	2008	13.138	9.821	3.317	1.855	1.360	495
	2009	13.375	9.729	3.645	1.788	1.280	508
20 a 24 anos	2007	70.163	46.485	23.679	4.142	2.506	1.636
	2008	78.075	51.783	26.292	4.789	2.750	2.040
	2009	84.021	55.033	28.987	4.594	2.634	1.960
25 a 29 anos	2007	116.770	70.203	46.566	6.083	2.951	3.132
	2008	128.688	76.181	52.507	7.333	3.354	3.979
	2009	138.042	81.180	56.862	7.059	3.215	3.844
30 a 34 anos	2007	138.998	82.512	56.487	7.305	3.566	3.739
	2008	148.793	85.815	62.978	8.670	3.917	4.753
	2009	157.127	89.527	67.600	8.467	3.798	4.669
35 a 39 anos	2007	155.241	93.753	61.488	9.097	4.507	4.590
	2008	162.352	95.463	66.889	10.388	4.871	5.517
	2009	165.885	96.383	69.502	10.172	4.735	5.437
40 a 44 anos	2007	176.875	106.808	70.067	11.405	5.623	5.782
	2008	181.251	107.324	73.927	12.973	6.119	6.855
	2009	181.256	106.568	74.689	12.584	5.844	6.740
45 a 49 anos	2007	179.174	109.715	69.459	12.908	6.115	6.793
	2008	181.785	108.472	73.313	14.632	6.748	7.885
	2009	184.826	110.007	74.819	14.819	6.868	7.950
50 a 54 anos	2007	148.486	92.600	55.886	14.720	7.311	7.409
	2008	152.942	95.231	57.711	16.263	7.850	8.413
	2009	155.258	96.264	58.994	16.214	7.826	8.388
55 a 59 anos	2007	93.556	55.860	37.696	8.853	7.931	922
	2008	96.665	57.975	38.690	9.634	8.639	995
	2009	100.466	61.128	39.338	9.765	8.762	1.004
60 a 64 anos	2007	41.686	28.575	13.111	1.080	779	301
	2008	42.446	29.657	12.789	1.167	835	332
	2009	43.770	30.926	12.844	1.172	844	328
65 a 69 anos	2007	7.729	3.712	4.017	120	69	50
	2008	7.517	3.659	3.857	141	81	60
	2009	7.063	3.456	3.607	134	79	55
70 a 74 anos	2007	1.657	632	1.025	27	11	16
	2008	1.675	661	1.014	26	15	11
	2009	1.529	630	899	25	13	12
75 a 79 anos	2007	501	192	309	7	4	4
	2008	441	177	264	4	2	3
	2009	404	193	211	10	3	7
80 a 84 anos	2007	99	31	69	2	0	2
	2008	111	35	76	2	-	2
	2009	105	29	77	1	-	1
85 a 89 anos	2007	19	5	14	1	0	1
	2008	21	7	14	1	-	1
	2009	23	8	15	1	-	1
90 anos e mais	2007	15	10	5	-	-	-
	2008	6	1	5	1	1	0
	2009	6	3	3	1	0	0
Ignorada	2007	12	8	4	1	1	0
	2008	16	15	1	2	1	0
	2009	11	5	6	1	0	1

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 3 - AUXÍLIOS

3.7 - Quantidade de auxílios-reclusão concedidos, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS-RECLUSÃO CONCEDIDOS					
		Clientela					
		Urbana			Rural		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino			
TOTAL	2007	10.431	3.688	6.743	1.416	368	1.048
	2008	11.837	4.413	7.424	1.418	412	1.006
	2009	14.639	5.472	9.167	1.489	415	1.074
Até 19 anos	2007	7.519	3.633	3.886	770	363	407
	2008	8.574	4.355	4.219	784	408	376
	2009	10.925	5.416	5.509	844	409	435
20 a 24 anos	2007	620	7	613	103	-	103
	2008	650	6	644	90	-	90
	2009	694	7	687	99	-	99
25 a 29 anos	2007	703	14	689	153	1	152
	2008	742	9	733	131	-	131
	2009	872	7	865	138	1	137
30 a 34 anos	2007	480	4	476	110	1	109
	2008	611	7	604	134	1	133
	2009	742	7	735	126	1	125
35 a 39 anos	2007	384	3	381	96	-	96
	2008	423	10	413	105	-	105
	2009	512	6	506	100	3	97
40 a 44 anos	2007	327	6	321	95	1	94
	2008	348	6	342	76	-	76
	2009	366	7	359	79	-	79
45 a 49 anos	2007	189	8	181	54	2	52
	2008	244	5	239	50	2	48
	2009	264	9	255	57	-	57
50 a 54 anos	2007	120	3	117	23	-	23
	2008	144	5	139	30	-	30
	2009	174	12	162	28	-	28
55 a 59 anos	2007	58	5	53	8	-	8
	2008	63	7	56	10	1	9
	2009	57	1	56	14	1	13
60 a 64 anos	2007	19	4	15	3	-	3
	2008	24	1	23	5	-	5
	2009	17	-	17	3	-	3
65 a 69 anos	2007	9	1	8	1	-	1
	2008	6	-	6	3	-	3
	2009	8	-	8	1	-	1
70 a 74 anos	2007	3	-	3	-	-	-
	2008	6	2	4	-	-	-
	2009	2	-	2	-	-	-
75 a 79 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	2	-	2	-	-	-
	2009	6	-	6	-	-	-
80 a 84 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
85 a 89 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
90 anos e mais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO 3 - AUXÍLIOS

3.8 - Valor de auxílios-reclusão concedidos, por clientela e sexo do segurado,
segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	VALOR DE AUXÍLIOS-RECLUSÃO CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
		Clientela					
		Urbana			Rural		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino			
TOTAL	2007	5.646	1.942	3.703	565	148	417
	2008	6.621	2.390	4.231	611	179	432
	2009	8.927	3.264	5.663	729	204	525
Até 19 anos	2007	3.958	1.911	2.047	311	146	165
	2008	4.645	2.360	2.286	342	178	164
	2009	6.517	3.229	3.288	417	201	216
20 a 24 anos	2007	335	4	331	39	-	39
	2008	352	3	348	38	-	38
	2009	411	4	407	48	-	48
25 a 29 anos	2007	386	8	378	59	0	59
	2008	424	4	420	55	-	55
	2009	550	4	546	67	0	66
30 a 34 anos	2007	288	2	286	43	0	43
	2008	383	3	380	56	0	56
	2009	491	6	486	61	0	61
35 a 39 anos	2007	249	1	247	39	-	39
	2008	282	5	277	46	-	46
	2009	358	3	354	47	1	46
40 a 44 anos	2007	198	4	194	37	1	36
	2008	221	3	218	32	-	32
	2009	255	5	250	39	-	39
45 a 49 anos	2007	111	6	105	22	1	21
	2008	159	3	156	21	1	20
	2009	169	6	163	28	-	28
50 a 54 anos	2007	69	2	67	9	-	9
	2008	94	3	92	13	-	13
	2009	114	7	107	13	-	13
55 a 59 anos	2007	35	2	33	3	-	3
	2008	36	3	33	4	0	4
	2009	37	1	36	7	0	6
60 a 64 anos	2007	10	2	8	2	-	2
	2008	15	1	15	2	-	2
	2009	14	-	14	1	-	1
65 a 69 anos	2007	5	1	5	0	-	0
	2008	3	-	3	1	-	1
	2009	7	-	7	0	-	0
70 a 74 anos	2007	1	-	1	-	-	-
	2008	3	2	2	-	-	-
	2009	1	-	1	-	-	-
75 a 79 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	2	-	2	-	-	-
	2009	4	-	4	-	-	-
80 a 84 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
85 a 89 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
90 anos e mais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 3 - AUXÍLIOS

3.9 - Quantidade mensal de auxílios concedidos, por clientela e grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
Doença	Reclusão		Acidente	Doença	Reclusão		Acidente		
	2007	1.630.788	1.617.559	10.431	2.798	210.672	207.949	1.416	1.307
TOTAL	2008	1.607.915	1.592.345	11.837	3.733	217.241	214.382	1.418	1.441
	2009	1.543.094	1.525.083	14.639	3.372	190.783	188.032	1.489	1.262
Janeiro	2007	153.282	152.391	732	159	17.967	17.719	116	132
	2008	125.232	124.121	851	260	16.527	16.273	118	136
	2009	113.236	112.048	949	239	13.118	12.922	91	105
Fevereiro	2007	134.992	134.181	650	161	15.322	15.113	95	114
	2008	125.405	124.362	805	238	15.672	15.443	113	116
	2009	113.887	112.688	971	228	13.164	13.017	73	74
Março	2007	178.215	177.037	952	226	20.478	20.235	132	111
	2008	141.651	140.505	890	256	17.463	17.248	117	98
	2009	149.740	148.162	1.273	305	18.349	18.089	125	135
Abril	2007	139.864	138.817	870	177	16.946	16.744	124	78
	2008	150.379	148.922	991	466	20.299	19.982	124	193
	2009	134.767	133.219	1.249	299	16.462	16.180	149	133
Maio	2007	145.744	144.557	936	251	18.459	18.223	136	100
	2008	134.223	132.910	998	315	18.527	18.297	113	117
	2009	129.433	127.883	1.273	277	16.195	15.994	112	89
Junho	2007	125.998	124.956	852	190	16.439	16.224	112	103
	2008	136.527	135.147	1.013	367	18.797	18.529	120	148
	2009	137.692	136.099	1.261	332	18.315	18.065	124	126
Julho	2007	128.048	126.953	913	182	17.615	17.390	128	97
	2008	138.317	136.896	1.088	333	19.332	19.108	110	114
	2009	131.555	129.984	1.289	282	17.541	17.293	145	103
Agosto	2007	140.721	139.347	1.079	295	19.473	19.226	133	114
	2008	132.503	131.103	1.062	338	19.344	19.119	117	108
	2009	135.377	133.711	1.348	318	17.762	17.464	176	122
Setembro	2007	114.549	113.417	865	267	15.957	15.743	104	110
	2008	144.082	142.683	1.084	315	20.772	20.527	137	108
	2009	138.001	136.395	1.292	314	16.871	16.615	128	128
Outubro	2007	140.108	138.815	931	362	19.480	19.201	138	141
	2008	139.246	137.815	1.111	320	18.613	18.396	112	105
	2009	123.260	121.702	1.305	253	16.059	15.846	133	80
Novembro	2007	120.883	119.730	869	284	17.200	16.976	107	117
	2008	126.941	125.615	1.031	295	16.812	16.598	114	100
	2009	131.915	130.316	1.295	304	16.506	16.319	104	83
Dezembro	2007	108.384	107.358	782	244	15.336	15.155	91	90
	2008	113.409	112.266	913	230	15.083	14.862	123	98
	2009	104.231	102.876	1.134	221	10.441	10.228	129	84

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

CAPÍTULO 3 - AUXÍLIOS

3.10 - Valor mensal de auxílios concedidos, por clientela e grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	VALOR DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)								
		Clientela								
		Urbana					Rural			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies			
Doença	Reclusão		Acidente	Doença	Reclusão		Acidente			
	2007	1.148.515	1.141.627	5.646	1.242	78.202	77.393	565	244	
TOTAL	2008	1.204.273	1.195.921	6.621	1.731	88.788	87.881	611	296	
	2009	1.243.830	1.233.169	8.927	1.733	87.830	86.808	729	294	
Janeiro	2007	105.189	104.745	375	68	6.278	6.211	44	23	
	2008	90.054	89.502	443	109	6.260	6.185	49	26	
	2009	86.126	85.468	549	109	5.428	5.366	40	22	
Fevereiro	2007	93.262	92.854	341	67	5.353	5.298	36	20	
	2008	90.843	90.317	421	105	5.937	5.870	45	22	
	2009	93.914	93.190	606	118	6.106	6.053	35	18	
Março	2007	123.655	123.060	502	93	7.160	7.092	49	19	
	2008	109.668	109.028	525	114	7.230	7.159	51	20	
	2009	119.265	118.316	784	164	8.506	8.413	61	32	
Abril	2007	101.069	100.517	480	71	6.346	6.282	50	15	
	2008	112.261	111.499	558	204	8.388	8.294	54	40	
	2009	106.475	105.537	772	166	7.633	7.526	75	32	
Maio	2007	103.630	102.987	535	107	7.002	6.928	55	19	
	2008	100.297	99.569	578	150	7.671	7.596	50	25	
	2009	102.809	101.896	768	145	7.517	7.440	56	21	
Junho	2007	89.091	88.534	467	91	6.233	6.167	46	20	
	2008	102.406	101.654	568	184	7.774	7.691	52	31	
	2009	109.760	108.853	748	159	8.493	8.401	62	29	
Julho	2007	90.236	89.653	498	85	6.683	6.612	53	18	
	2008	103.393	102.629	610	154	8.004	7.932	48	24	
	2009	104.104	103.213	755	136	8.138	8.042	71	24	
Agosto	2007	99.579	98.845	590	144	7.383	7.308	53	22	
	2008	100.884	100.139	585	160	8.012	7.939	50	22	
	2009	109.497	108.520	822	155	8.238	8.123	86	29	
Setembro	2007	80.657	80.062	473	122	6.049	5.986	42	21	
	2008	108.157	107.405	613	140	8.601	8.520	59	22	
	2009	114.541	113.562	804	174	7.820	7.727	63	30	
Outubro	2007	99.108	98.458	498	152	7.380	7.297	56	27	
	2008	104.483	103.702	625	155	7.706	7.636	49	22	
	2009	101.987	101.020	827	140	7.452	7.369	64	19	
Novembro	2007	85.097	84.491	472	133	6.517	6.452	43	22	
	2008	95.773	95.050	577	146	6.960	6.889	50	21	
	2009	108.926	107.989	777	160	7.659	7.589	50	20	
Dezembro	2007	77.942	77.420	414	108	5.816	5.761	37	17	
	2008	86.054	85.427	517	110	6.243	6.169	54	20	
	2009	86.426	85.604	715	108	4.841	4.757	64	20	

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 5).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 3 - AUXÍLIOS

3.11 - Quantidade de auxílios-doença concedidos, por clientela e sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2009

Capítulos da CID	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS-DOENÇA CONCEDIDOS					
	Clientela					
	Urbana			Rural		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
Masculino		Feminino	Masculino		Feminino	
Total	1.525.083	824.672	700.411	188.032	99.444	88.588
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30.878	21.318	9.560	4.682	3.174	1.508
II - Neoplasias [tumores]	96.026	27.281	68.745	17.026	4.403	12.623
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	3.147	1.348	1.799	325	155	170
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	12.342	6.513	5.829	1.874	848	1.026
V - Transtornos mentais e comportamentais	169.739	83.279	86.460	7.155	3.265	3.890
VI - Doenças do sistema nervoso	35.610	15.765	19.845	3.547	1.903	1.644
VII - Doenças do olho e anexos	29.276	18.422	10.854	5.330	3.421	1.909
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6.027	3.359	2.668	471	185	286
IX - Doenças do aparelho circulatório	135.527	74.980	60.547	16.915	8.816	8.099
X - Doenças do aparelho respiratório	23.923	12.090	11.833	2.430	1.468	962
XI - Doenças do aparelho digestivo	135.809	85.574	50.235	23.901	12.543	11.358
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18.209	10.735	7.474	2.992	1.626	1.366
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	295.833	150.761	145.072	28.747	15.636	13.111
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	61.677	17.416	44.261	16.833	2.803	14.030
XV - Gravidez, parto e puerpério	50.287	3	50.284	1.057	-	1.057
XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal	-	-	-	-	-	-
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1.688	801	887	240	117	123
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	-	-	-	-	-	-
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas	363.594	269.085	94.509	44.663	33.849	10.814
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	1	-	1	-	-	-
XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	12.740	5.259	7.481	1.011	448	563
Ignorado	42.750	20.683	22.067	8.833	4.784	4.049

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 18).

CAPÍTULO 3 - AUXÍLIOS

3.12 - Valor de auxílios-doença concedidos, por clientela e sexo do segurado,
segundo os capítulos da CID - 2009

Capítulos da CID	VALOR DE AUXÍLIOS-DOENÇA CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
	Clientela					
	Total	Urbana		Total	Rural	
		Sexo			Sexo	
	Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	
Total	1.233.169	741.070	492.099	86.808	45.904	40.904
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23.410	17.307	6.103	2.162	1.465	697
II - Neoplasias [tumores]	77.509	26.921	50.588	7.859	2.031	5.828
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	2.432	1.168	1.264	150	72	78
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	10.048	6.064	3.984	866	392	474
V - Transtornos mentais e comportamentais	150.075	80.714	69.360	3.304	1.509	1.795
VI - Doenças do sistema nervoso	28.759	14.698	14.061	1.638	879	759
VII - Doenças do olho e anexos	24.127	16.728	7.399	2.466	1.584	882
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5.329	3.413	1.915	217	85	132
IX - Doenças do aparelho circulatório	110.610	71.809	38.801	7.809	4.069	3.740
X - Doenças do aparelho respiratório	18.897	10.475	8.421	1.122	678	444
XI - Doenças do aparelho digestivo	108.742	75.614	33.128	11.038	5.791	5.246
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	13.591	8.791	4.800	1.381	750	631
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	253.374	153.022	100.352	13.274	7.220	6.054
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	45.301	15.286	30.015	7.772	1.294	6.479
XV - Gravidez, parto e puerpério	37.853	3	37.849	488	-	488
XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal	-	-	-	-	-	-
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1.314	688	626	111	54	57
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	-	-	-	-	-	-
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas	281.146	216.289	64.856	20.598	15.610	4.989
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	-	0	-	-	-
XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	9.895	4.580	5.316	467	207	260
Ignorado	30.758	17.498	13.260	4.084	2.212	1.872

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 18).

CAPÍTULO 4 - SALÁRIO-MATERNIDADE

4.1 - Quantidade e valor de salários-maternidade concedidos, por pagador e clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	SALÁRIOS-MATERNIDADE CONCEDIDOS									
		Total		INSS						Empresas	
		Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade			Valor (R\$ Mil)			Quantidade	Valor (R\$ Mil)
				Total	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural		Urbana	Rural				
BRASIL	2007	900.261	587.114	453.140	125.268	327.872	184.961	62.534	122.427	447.121	402.153
	2008	992.662	727.342	497.029	166.203	330.826	226.712	90.828	135.884	495.633	500.630
	2009	1.101.736	865.568	569.891	213.506	356.385	293.079	128.410	164.669	531.845	572.489
NORTE	2007	65.899	32.687	46.829	2.640	44.189	17.883	1.383	16.500	19.070	14.805
	2008	69.374	38.659	47.184	3.157	44.027	19.807	1.749	18.058	22.190	18.852
	2009	85.802	51.958	61.198	4.635	56.563	28.935	2.790	26.145	24.604	23.023
Rondônia	2007	9.207	4.421	6.458	704	5.754	2.446	301	2.146	2.749	1.974
	2008	9.961	5.293	7.010	921	6.089	2.950	448	2.502	2.951	2.343
	2009	9.867	6.042	6.489	1.161	5.328	3.090	627	2.464	3.378	2.952
Acre	2007	7.452	3.177	6.707	173	6.534	2.508	78	2.431	745	668
	2008	6.390	3.020	5.558	189	5.369	2.303	100	2.203	832	717
	2009	8.078	4.098	7.168	252	6.916	3.345	144	3.200	910	753
Amazonas	2007	12.282	6.910	7.370	387	6.983	2.859	240	2.619	4.912	4.051
	2008	14.040	8.922	8.232	500	7.732	3.493	333	3.161	5.808	5.429
	2009	19.268	12.289	13.338	863	12.475	6.383	621	5.762	5.930	5.905
Roraima	2007	3.752	1.603	3.222	99	3.123	1.243	72	1.171	530	360
	2008	2.784	1.374	2.216	134	2.082	941	86	856	568	433
	2009	2.711	1.543	2.052	150	1.902	984	103	882	659	559
Pará	2007	24.779	12.057	17.687	790	16.897	6.673	369	6.304	7.092	5.383
	2008	27.752	14.996	19.415	854	18.561	8.087	473	7.613	8.337	6.909
	2009	35.550	20.716	26.361	1.402	24.959	12.370	838	11.532	9.189	8.346
Amapá	2007	2.231	1.136	1.481	114	1.367	565	55	510	750	570
	2008	2.711	1.558	1.576	115	1.461	668	66	602	1.135	890
	2009	3.475	2.468	2.030	174	1.856	957	97	859	1.445	1.511
Tocantins	2007	6.196	3.385	3.904	373	3.531	1.588	268	1.320	2.292	1.797
	2008	5.736	3.497	3.177	444	2.733	1.365	244	1.121	2.559	2.131
	2009	6.853	4.803	3.760	633	3.127	1.805	359	1.446	3.093	2.997
NORDESTE	2007	305.821	136.117	239.495	14.419	225.076	90.956	6.886	84.070	66.326	45.161
	2008	323.975	162.354	249.552	19.164	230.388	104.642	9.986	94.656	74.423	57.712
	2009	354.212	199.178	270.355	25.380	244.975	127.813	14.649	113.164	83.857	71.365
Maranhão	2007	47.503	18.964	43.714	439	43.275	16.387	203	16.184	3.789	2.577
	2008	47.993	21.420	43.469	560	42.909	17.902	292	17.610	4.524	3.518
	2009	63.837	31.527	58.718	972	57.746	27.289	583	26.706	5.119	4.237
Piauí	2007	23.567	9.407	21.006	531	20.475	7.879	252	7.626	2.561	1.528
	2008	22.481	10.103	19.656	697	18.959	8.166	372	7.794	2.825	1.937
	2009	22.447	11.479	19.092	946	18.146	8.881	521	8.360	3.355	2.598
Ceará	2007	46.292	20.901	32.951	2.636	30.315	12.675	1.376	11.299	13.341	8.226
	2008	46.064	23.260	31.709	3.685	28.024	13.559	2.052	11.507	14.355	9.701
	2009	50.168	28.555	34.036	4.557	29.479	16.306	2.694	13.612	16.132	12.249
Rio Grande do Norte	2007	22.976	10.000	17.399	1.095	16.304	6.585	508	6.078	5.577	3.415
	2008	23.523	11.694	17.088	1.540	15.548	7.195	813	6.382	6.435	4.498
	2009	23.274	12.928	16.313	1.948	14.365	7.782	1.144	6.638	6.961	5.146
Paraíba	2007	21.209	8.892	17.350	1.118	16.232	6.581	532	6.049	3.859	2.311
	2008	20.295	9.668	16.033	1.509	14.524	6.711	751	5.960	4.262	2.957
	2009	23.942	14.487	16.722	1.766	14.956	7.920	1.012	6.907	7.220	6.567
Pernambuco	2007	50.518	22.691	39.880	2.745	37.135	15.141	1.270	13.871	10.638	7.549
	2008	54.894	28.069	42.560	3.507	39.053	17.817	1.770	16.046	12.334	10.253
	2009	54.038	31.078	40.804	4.885	35.919	19.367	2.763	16.605	13.234	11.711
Alagoas	2007	18.141	7.713	15.471	656	14.815	5.870	317	5.553	2.670	1.843
	2008	19.672	9.079	16.707	887	15.820	6.980	462	6.518	2.965	2.099
	2009	19.619	10.191	16.360	1.125	15.235	7.676	650	7.026	3.259	2.515

CAPÍTULO 4 - SALÁRIO-MATERNIDADE

4.1 - Quantidade e valor de salários-maternidade concedidos, por pagador e clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	SALÁRIOS-MATERNIDADE CONCEDIDOS									
		Total		INSS						Empresas	
		Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade			Valor (R\$ Mil)			Quantidade	Valor (R\$ Mil)
				Total	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural		Urbana	Rural				
Sergipe	2007	7.451	3.935	4.074	733	3.341	1.581	331	1.250	3.377	2.354
	2008	8.671	5.147	4.948	924	4.024	2.109	459	1.650	3.723	3.038
	2009	10.390	6.528	6.353	1.246	5.107	3.048	685	2.363	4.037	3.480
Bahia	2007	68.164	33.613	47.650	4.466	43.184	18.256	2.096	16.160	20.514	15.357
	2008	80.382	43.913	57.382	5.855	51.527	24.202	3.014	21.188	23.000	19.711
	2009	86.497	52.406	61.957	7.935	54.022	29.544	4.597	24.947	24.540	22.862
SUDESTE	2007	336.303	287.727	96.206	71.610	24.596	45.336	36.152	9.184	240.097	242.391
	2008	382.605	365.353	117.277	93.348	23.929	61.543	51.707	9.837	265.328	303.810
	2009	423.727	421.712	142.225	117.998	24.227	83.351	72.130	11.221	281.502	338.362
Minas Gerais	2007	88.429	51.970	38.899	19.913	18.986	16.039	8.950	7.089	49.530	35.931
	2008	98.182	63.519	43.812	25.616	18.196	20.049	12.579	7.471	54.370	43.470
	2009	107.108	75.815	49.919	31.940	17.979	25.827	17.510	8.317	57.189	49.988
Espírito Santo	2007	16.443	10.737	6.796	2.759	4.037	2.896	1.390	1.506	9.647	7.841
	2008	18.093	13.193	7.165	3.332	3.833	3.406	1.831	1.574	10.928	9.788
	2009	19.832	15.450	8.500	4.646	3.854	4.572	2.792	1.779	11.332	10.878
Rio de Janeiro	2007	47.825	42.491	11.002	10.523	479	5.666	5.487	179	36.823	36.825
	2008	53.263	58.711	12.912	12.422	490	7.177	6.976	201	40.351	51.534
	2009	58.817	60.552	16.880	16.396	484	10.529	10.306	224	41.937	50.022
São Paulo	2007	183.606	182.529	39.509	38.415	1.094	20.735	20.324	411	144.097	161.794
	2008	213.067	229.929	53.388	51.978	1.410	30.912	30.321	591	159.679	199.017
	2009	237.970	269.896	66.926	65.016	1.910	42.422	41.521	901	171.044	227.474
SUL	2007	141.229	93.729	53.044	26.494	26.550	23.053	13.162	9.891	88.185	70.677
	2008	159.347	115.508	62.612	37.320	25.292	30.620	20.241	10.379	96.735	84.888
	2009	172.857	136.747	71.582	48.380	23.202	39.308	28.597	10.712	101.275	97.439
Paraná	2007	50.146	32.818	17.610	8.273	9.337	7.612	4.130	3.482	32.536	25.206
	2008	57.036	40.729	20.618	11.795	8.823	10.028	6.404	3.624	36.418	30.701
	2009	62.619	48.945	24.689	16.289	8.400	13.515	9.635	3.880	37.930	35.430
Santa Catarina	2007	40.032	25.740	14.404	8.250	6.154	6.314	4.021	2.292	25.628	19.426
	2008	45.594	32.252	17.530	11.683	5.847	8.602	6.203	2.398	28.064	23.651
	2009	49.168	38.345	20.035	14.726	5.309	11.086	8.634	2.452	29.133	27.259
Rio Grande do Sul	2007	51.051	35.171	21.030	9.971	11.059	9.127	5.011	4.117	30.021	26.044
	2008	56.717	42.527	24.464	13.842	10.622	11.991	7.634	4.357	32.253	30.536
	2009	61.070	49.457	26.858	17.365	9.493	14.707	10.327	4.380	34.212	34.750
CENTRO-OESTE	2007	50.727	36.690	17.566	10.105	7.461	7.734	4.951	2.783	33.161	28.956
	2008	57.138	45.318	20.404	13.214	7.190	10.099	7.145	2.954	36.734	35.219
	2009	64.818	55.723	24.531	17.113	7.418	13.672	10.245	3.427	40.287	42.051
Mato Grosso do Sul	2007	10.044	5.750	4.800	1.453	3.347	1.951	705	1.245	5.244	3.799
	2008	11.535	7.275	5.475	2.084	3.391	2.488	1.096	1.392	6.060	4.787
	2009	12.697	8.899	6.365	2.954	3.411	3.363	1.789	1.574	6.332	5.536
Mato Grosso	2007	10.454	6.309	4.379	1.528	2.851	1.806	740	1.066	6.075	4.503
	2008	11.838	7.965	4.887	2.196	2.691	2.253	1.148	1.106	6.951	5.711
	2009	13.838	10.197	5.865	3.158	2.707	3.116	1.865	1.251	7.973	7.081
Goiás	2007	16.164	10.934	3.833	3.018	815	1.872	1.568	304	12.331	9.063
	2008	18.333	13.474	4.710	4.016	694	2.593	2.308	286	13.623	10.881
	2009	21.037	16.626	6.285	5.441	844	3.706	3.316	391	14.752	12.919
Distrito Federal	2007	14.065	13.697	4.554	4.106	448	2.106	1.938	168	9.511	11.591
	2008	15.432	16.604	5.332	4.918	414	2.765	2.595	170	10.100	13.840
	2009	17.246	20.001	6.016	5.560	456	3.487	3.275	211	11.230	16.514
Ignorado	2007	282	163	-	-	-	-	-	-	282	163
	2008	223	150	-	-	-	-	-	-	223	150
	2009	320	250	-	-	-	-	-	-	320	250

CAPÍTULO 4 - SALÁRIO-MATERNIDADE

4.2 - Quantidade e valor mensais de salários-maternidade concedidos, por pagador e clientela - 2007/2009

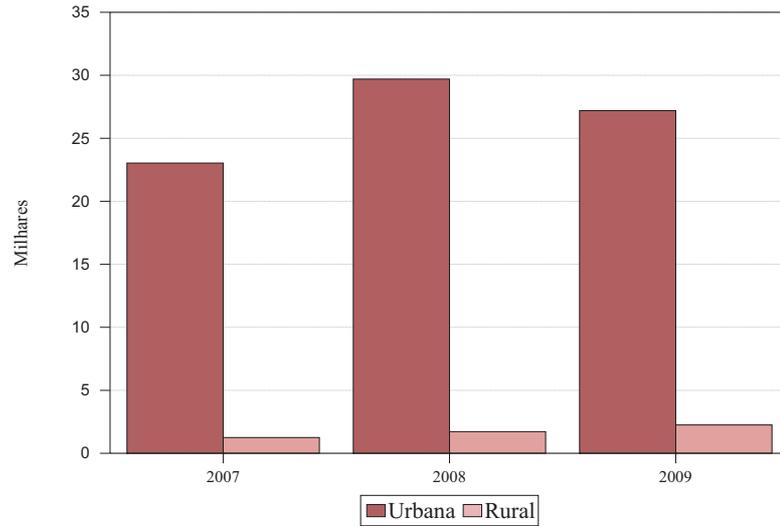
MESES	Anos	SALÁRIOS-MATERNIDADE CONCEDIDOS									
		Total		INSS						Empresas (1)	
		Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Total	Clientela		Total	Clientela		Quantidade	Valor (R\$ Mil)
					Urbana	Rural		Urbana	Rural		
TOTAL	2007	900.261	587.114	453.140	125.268	327.872	184.961	62.534	122.427	447.121	402.153
	2008	992.664	727.342	497.031	166.205	330.826	226.712	90.828	135.884	495.633	500.630
	2009	1.101.736	865.568	569.891	213.506	356.385	293.079	128.410	164.669	531.845	572.489
Janeiro	2007	67.673	45.430	28.884	9.039	19.845	11.178	4.232	6.946	38.789	34.252
	2008	72.342	51.815	32.206	12.111	20.095	13.760	6.124	7.637	40.136	38.054
	2009	81.469	65.396	35.565	14.003	21.562	16.772	7.821	8.951	45.904	48.624
Fevereiro	2007	64.652	43.664	27.719	8.047	19.672	10.716	3.831	6.885	36.933	32.948
	2008	73.000	52.623	32.952	12.314	20.638	14.246	6.403	7.843	40.048	38.377
	2009	80.564	67.303	36.799	14.183	22.616	19.391	8.875	10.517	43.765	47.912
Março	2007	81.681	51.930	39.549	11.383	28.166	15.234	5.375	9.858	42.132	36.696
	2008	79.269	58.311	37.075	13.519	23.556	17.182	7.405	9.777	42.194	41.129
	2009	102.583	80.443	52.214	19.803	32.411	27.115	12.044	15.071	50.369	53.327
Abril	2007	73.663	48.236	36.278	9.842	26.436	14.832	4.925	9.907	37.385	33.404
	2008	85.271	60.522	43.890	15.126	28.764	20.235	8.297	11.938	41.381	40.287
	2009	94.312	72.906	50.788	19.073	31.715	26.132	11.386	14.746	43.524	46.774
Maió	2007	81.316	53.171	40.577	11.067	29.510	16.785	5.571	11.214	40.739	36.386
	2008	86.133	62.312	43.463	14.812	28.651	20.015	8.123	11.892	42.670	42.297
	2009	93.322	71.056	51.148	18.635	32.513	26.201	11.080	15.121	42.174	44.855
Junho	2007	74.144	49.090	36.991	9.711	27.280	15.230	4.863	10.366	37.153	33.860
	2008	84.849	63.907	43.714	15.102	28.612	20.103	8.227	11.876	41.135	43.805
	2009	92.486	71.608	49.823	17.934	31.889	25.494	10.661	14.833	42.663	46.114
Julho	2007	72.712	49.036	36.255	8.722	27.533	14.865	4.403	10.463	36.457	34.170
	2008	84.071	61.719	42.369	14.679	27.690	19.687	8.194	11.493	41.702	42.032
	2009	94.245	74.012	51.069	18.233	32.836	26.215	10.943	15.273	43.176	47.796
Agosto	2007	83.996	55.397	45.872	12.167	33.705	18.928	6.118	12.809	38.124	36.469
	2008	82.685	63.014	41.041	13.620	27.421	19.041	7.658	11.383	41.644	43.974
	2009	98.152	80.087	51.070	18.826	32.244	26.393	11.396	14.997	47.082	53.694
Setembro	2007	74.796	48.248	39.507	10.890	28.617	16.360	5.485	10.875	35.289	31.887
	2008	88.963	68.790	46.065	14.303	31.762	21.100	7.917	13.183	42.898	47.690
	2009	96.362	75.336	50.735	19.194	31.541	26.183	11.514	14.669	45.627	49.153
Outubro	2007	84.669	52.830	47.467	12.605	34.862	19.715	6.466	13.249	37.202	33.115
	2008	89.670	65.938	47.648	14.525	33.123	21.682	7.934	13.748	42.022	44.256
	2009	93.194	72.681	49.783	18.741	31.042	25.825	11.388	14.438	43.411	46.856
Novembro	2007	74.313	46.916	40.708	11.360	29.348	16.998	5.846	11.153	33.605	29.918
	2008	82.683	58.051	44.554	12.790	31.764	20.284	7.101	13.183	38.129	37.767
	2009	87.753	67.515	46.221	17.015	29.206	23.877	10.293	13.584	41.532	43.637
Dezembro	2007	66.646	43.167	33.333	10.435	22.898	14.120	5.418	8.702	33.313	29.047
	2008	83.728	60.340	42.054	13.304	28.750	19.377	7.446	11.932	41.674	40.963
	2009	87.294	67.226	44.676	17.866	26.810	23.480	11.011	12.469	42.618	43.746

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e DATAMART CNIS.

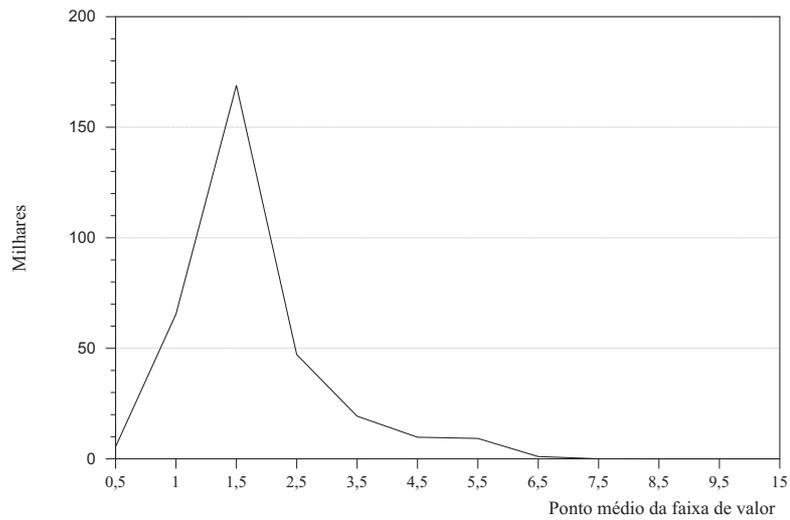
NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) Dados preliminares para o ano de 2009.

CONCESSÃO MÉDIA MENSAL DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS, POR CLIENTELA - 2007/2009

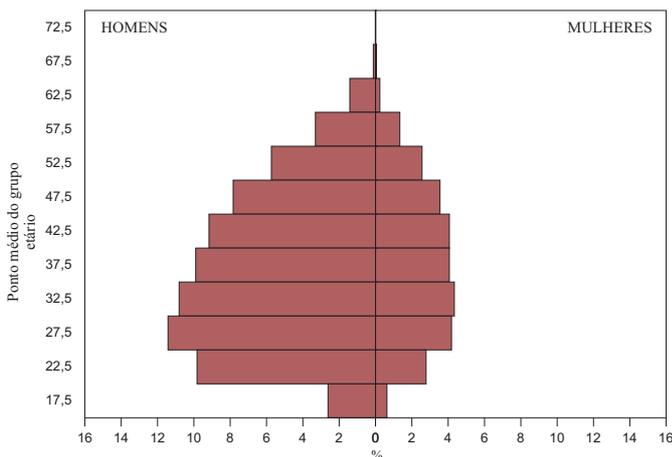


DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – 2009

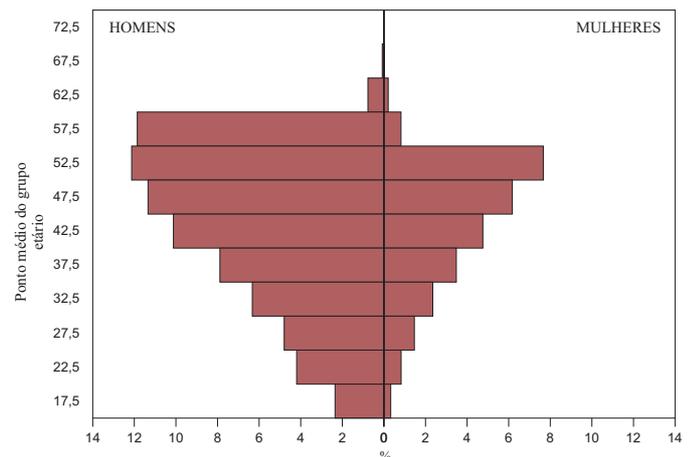


DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS, POR SEXO E CLIENTELA – 2009

URBANOS



RURALS



FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.1 - Quantidade de benefícios urbanos acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS						
		Total	Grupos de Espécies				Auxílios	
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Total	Doença	Acidente	Suplementar
BRASIL	2007	276.389	4.348	1.403	270.638	260.323	10.144	171
	2008	356.344	7.469	1.086	347.789	336.434	11.194	161
	2009	326.344	8.327	827	317.190	304.117	12.880	193
NORTE	2007	10.756	172	83	10.501	10.295	206	-
	2008	12.675	332	66	12.277	12.030	246	1
	2009	12.735	490	52	12.193	11.961	232	-
Rondônia	2007	1.864	28	14	1.822	1.750	72	-
	2008	2.409	57	13	2.339	2.234	105	-
	2009	2.289	79	9	2.201	2.118	83	-
Acre	2007	335	4	7	324	317	7	-
	2008	507	22	2	483	460	23	-
	2009	560	12	2	546	536	10	-
Amazonas	2007	2.835	25	9	2.801	2.766	35	-
	2008	3.323	56	11	3.256	3.229	26	1
	2009	3.060	59	11	2.990	2.961	29	-
Roraima	2007	197	4	1	192	192	-	-
	2008	349	9	1	339	336	3	-
	2009	376	15	1	360	357	3	-
Pará	2007	4.298	96	44	4.158	4.100	58	-
	2008	4.630	165	35	4.430	4.372	58	-
	2009	4.596	287	24	4.285	4.206	79	-
Amapá	2007	282	-	1	281	268	13	-
	2008	286	5	-	281	276	5	-
	2009	315	5	-	310	301	9	-
Tocantins	2007	945	15	7	923	902	21	-
	2008	1.171	18	4	1.149	1.123	26	-
	2009	1.539	33	5	1.501	1.482	19	-
NORDESTE	2007	28.115	751	165	27.199	26.461	737	1
	2008	39.539	1.295	120	38.124	37.239	882	3
	2009	41.157	1.434	90	39.633	38.771	860	2
Maranhão	2007	1.357	21	10	1.326	1.262	64	-
	2008	2.111	47	4	2.060	1.994	66	-
	2009	2.022	55	3	1.964	1.889	75	-
Piauí	2007	842	15	10	817	803	14	-
	2008	1.606	40	8	1.558	1.535	23	-
	2009	1.831	37	3	1.791	1.747	44	-
Ceará	2007	3.346	49	10	3.287	3.180	107	-
	2008	4.745	92	7	4.646	4.527	119	-
	2009	5.233	94	10	5.129	5.021	107	1
Rio Grande do Norte	2007	1.708	15	8	1.685	1.619	66	-
	2008	2.668	33	11	2.624	2.561	62	1
	2009	2.697	45	6	2.646	2.574	71	1
Paraíba	2007	1.455	22	9	1.424	1.345	79	-
	2008	2.099	59	4	2.036	1.951	85	-
	2009	2.361	59	3	2.299	2.237	62	-
Pernambuco	2007	5.703	112	47	5.544	5.348	196	-
	2008	7.782	169	35	7.578	7.363	214	1
	2009	8.320	162	22	8.136	7.947	189	-
Alagoas	2007	1.660	89	12	1.559	1.536	22	1
	2008	2.504	82	6	2.416	2.400	16	-
	2009	3.334	192	3	3.139	3.125	14	-

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.1 - Quantidade de benefícios urbanos acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS							
		Total	Grupos de Espécies						
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios				
				Total	Doença	Acidente	Suplementar		
Sergipe	2007	1.038	37	10	991	969	22	-	
	2008	1.325	90	6	1.229	1.205	24	-	
	2009	1.310	61	6	1.243	1.201	42	-	
Bahia	2007	11.006	391	49	10.566	10.399	167	-	
	2008	14.699	683	39	13.977	13.703	273	1	
	2009	14.049	729	34	13.286	13.030	256	-	
SUDESTE	2007	151.884	2.204	754	148.926	141.775	6.986	165	
	2008	190.066	3.591	557	185.918	178.531	7.249	138	
	2009	169.037	3.827	426	164.784	155.783	8.872	129	
Minas Gerais	2007	25.291	444	153	24.694	24.252	442	-	
	2008	33.924	827	92	33.005	32.446	559	-	
	2009	34.024	1.022	91	32.911	32.363	546	2	
Espírito Santo	2007	5.979	117	58	5.804	5.653	151	-	
	2008	7.466	225	51	7.190	7.056	134	-	
	2009	5.399	182	38	5.179	5.046	133	-	
Rio de Janeiro	2007	21.339	325	112	20.902	20.369	455	78	
	2008	26.034	526	61	25.447	24.787	588	72	
	2009	22.683	690	37	21.956	21.364	544	48	
São Paulo	2007	99.275	1.318	431	97.526	91.501	5.938	87	
	2008	122.642	2.013	353	120.276	114.242	5.968	66	
	2009	106.931	1.933	260	104.738	97.010	7.649	79	
SUL	2007	65.379	931	247	64.201	62.358	1.840	3	
	2008	87.233	1.757	208	85.268	82.928	2.322	18	
	2009	77.235	2.010	162	75.063	72.549	2.452	62	
Paraná	2007	20.807	357	106	20.344	19.924	418	2	
	2008	27.292	609	90	26.593	26.036	556	1	
	2009	21.665	564	84	21.017	20.465	551	1	
Santa Catarina	2007	22.064	342	82	21.640	20.968	672	-	
	2008	30.477	655	72	29.750	28.683	1.052	15	
	2009	28.374	839	54	27.481	26.215	1.208	58	
Rio Grande do Sul	2007	22.508	232	59	22.217	21.466	750	1	
	2008	29.464	493	46	28.925	28.209	714	2	
	2009	27.196	607	24	26.565	25.869	693	3	
CENTRO-OESTE	2007	20.255	290	154	19.811	19.434	375	2	
	2008	26.831	484	135	26.202	25.706	495	1	
	2009	26.180	566	97	25.517	25.053	464	-	
Mato Grosso do Sul	2007	4.500	94	18	4.388	4.298	90	-	
	2008	5.998	141	21	5.836	5.732	104	-	
	2009	6.158	157	18	5.983	5.865	118	-	
Mato Grosso	2007	5.800	37	64	5.699	5.601	97	1	
	2008	7.562	66	54	7.442	7.309	133	-	
	2009	7.713	99	36	7.578	7.453	125	-	
Goiás	2007	6.299	99	44	6.156	6.036	119	1	
	2008	7.837	185	32	7.620	7.451	168	1	
	2009	7.462	199	27	7.236	7.093	143	-	
Distrito Federal	2007	3.656	60	28	3.568	3.499	69	-	
	2008	5.434	102	28	5.304	5.214	90	-	
	2009	4.847	111	16	4.720	4.642	78	-	

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.2 - Valor de benefícios urbanos acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)						
		Total	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Grupos de Espécies			
					Total	Doença	Acidente	Suplementar
	2007	200.349	4.412	1.307	194.631	187.913	6.669	49
BRASIL	2008	273.480	7.898	1.088	264.495	257.242	7.220	32
	2009	270.680	8.973	884	260.823	251.189	9.583	51
	2007	6.700	155	58	6.488	6.418	69	-
NORTE	2008	8.536	308	60	8.167	8.078	89	0
	2009	9.574	493	48	9.033	8.950	82	-
Rondônia	2007	1.044	21	9	1.015	992	23	-
	2008	1.482	52	11	1.419	1.382	37	-
	2009	1.588	73	9	1.506	1.475	31	-
Acre	2007	184	4	6	174	171	3	-
	2008	325	15	1	309	303	6	-
	2009	408	9	1	397	395	3	-
Amazonas	2007	2.012	23	9	1.980	1.966	15	-
	2008	2.525	63	12	2.450	2.439	11	0
	2009	2.554	70	10	2.475	2.462	13	-
Roraima	2007	142	4	1	137	137	-	-
	2008	236	9	1	226	224	2	-
	2009	264	16	0	247	246	1	-
Pará	2007	2.609	94	29	2.487	2.469	18	-
	2008	3.043	152	33	2.859	2.838	21	-
	2009	3.462	286	23	3.154	3.128	26	-
Amapá	2007	174	-	0	174	170	4	-
	2008	215	6	-	209	206	3	-
	2009	244	5	-	239	235	3	-
Tocantins	2007	534	10	4	520	514	6	-
	2008	710	12	3	695	687	9	-
	2009	1.053	33	5	1.015	1.009	6	-
	2007	18.079	746	131	17.202	16.928	275	0
NORDESTE	2008	26.949	1.354	100	25.495	25.171	324	0
	2009	30.182	1.531	75	28.576	28.211	364	1
Maranhão	2007	813	17	10	786	768	18	-
	2008	1.359	49	2	1.309	1.290	19	-
	2009	1.387	51	2	1.334	1.305	29	-
Piauí	2007	483	15	7	461	457	4	-
	2008	973	35	5	933	926	7	-
	2009	1.229	38	2	1.189	1.172	17	-
Ceará	2007	1.898	41	9	1.848	1.813	35	-
	2008	2.836	67	6	2.763	2.727	37	-
	2009	3.335	79	8	3.248	3.212	36	0
Rio Grande do Norte	2007	908	13	6	888	865	23	-
	2008	1.551	30	6	1.516	1.497	19	0
	2009	1.712	38	6	1.667	1.638	29	1
Paraíba	2007	809	18	7	784	752	32	-
	2008	1.335	61	2	1.271	1.237	35	-
	2009	1.606	73	2	1.531	1.507	24	-
Pernambuco	2007	3.679	94	37	3.548	3.475	72	-
	2008	5.170	142	34	4.993	4.902	91	0
	2009	6.056	144	21	5.891	5.804	87	-
Alagoas	2007	981	72	11	898	891	7	0
	2008	1.571	74	6	1.491	1.486	5	-
	2009	2.307	184	3	2.121	2.116	5	-

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.2 - Valor de benefícios urbanos acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)							
		Total	Grupos de Espécies						Suplementar
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios				
			Total	Doença	Acidente				
Sergipe	2007	670	39	7	624	601	23	-	
	2008	852	93	5	754	737	18	-	
	2009	925	63	4	858	831	27	-	
Bahia	2007	7.839	436	37	7.367	7.307	60	-	
	2008	11.301	804	33	10.463	10.370	93	0	
	2009	11.624	861	28	10.736	10.626	110	-	
SUDESTE	2007	119.198	2.353	758	116.087	110.747	5.292	48	
	2008	158.879	4.004	598	154.277	148.726	5.522	29	
	2009	152.528	4.368	503	147.657	139.973	7.647	38	
Minas Gerais	2007	15.006	367	132	14.506	14.337	169	-	
	2008	21.435	722	82	20.631	20.412	219	-	
	2009	23.691	916	93	22.682	22.432	249	1	
Espírito Santo	2007	3.934	115	49	3.770	3.698	72	-	
	2008	5.135	205	41	4.888	4.817	71	-	
	2009	4.158	181	34	3.943	3.856	86	-	
Rio de Janeiro	2007	16.697	345	103	16.249	16.011	219	18	
	2008	21.664	621	65	20.979	20.647	319	12	
	2009	20.558	845	49	19.664	19.331	320	13	
São Paulo	2007	83.562	1.526	474	81.562	76.700	4.833	30	
	2008	110.645	2.455	410	107.780	102.850	4.914	16	
	2009	104.122	2.426	327	101.369	94.354	6.991	24	
SUL	2007	43.692	867	228	42.596	41.722	874	0	
	2008	61.256	1.733	200	59.323	58.253	1.067	3	
	2009	59.304	1.999	160	57.146	55.853	1.281	12	
Paraná	2007	13.123	324	98	12.701	12.525	176	0	
	2008	18.305	613	89	17.604	17.372	231	0	
	2009	15.695	564	77	15.053	14.809	245	0	
Santa Catarina	2007	14.506	318	64	14.123	13.836	287	-	
	2008	21.275	617	67	20.591	20.097	492	3	
	2009	21.620	795	56	20.768	20.094	663	11	
Rio Grande do Sul	2007	16.063	225	66	15.773	15.361	412	0	
	2008	21.676	503	45	21.128	20.783	344	1	
	2009	21.990	639	27	21.324	20.950	374	1	
CENTRO-OESTE	2007	12.679	291	131	12.257	12.098	158	0	
	2008	17.861	499	129	17.233	17.014	218	0	
	2009	19.092	582	98	18.411	18.202	209	-	
Mato Grosso do Sul	2007	2.606	66	15	2.525	2.488	36	-	
	2008	3.675	123	16	3.535	3.494	41	-	
	2009	4.241	152	25	4.064	4.013	51	-	
Mato Grosso	2007	3.513	31	54	3.429	3.396	33	0	
	2008	4.927	59	49	4.819	4.774	45	-	
	2009	5.539	92	33	5.414	5.367	47	-	
Goiás	2007	3.669	97	38	3.534	3.494	40	0	
	2008	4.963	171	30	4.761	4.696	65	0	
	2009	5.194	198	25	4.971	4.916	55	-	
Distrito Federal	2007	2.891	97	25	2.768	2.720	48	-	
	2008	4.295	144	34	4.117	4.050	67	-	
	2009	4.118	140	16	3.962	3.906	56	-	

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.3 - Quantidade de benefícios urbanos acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS								
		Total	Grupos de Espécies				Total	Doença	Acidente	Suplementar
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios					
TOTAL	2007	276.389	4.348	1.403	270.638	260.323	10.144	171		
	2008	356.344	7.469	1.086	347.789	336.434	11.194	161		
	2009	326.344	8.327	827	317.190	304.117	12.880	193		
Abaixo de 1	2007	4.082	-	4	4.078	6	3.936	136		
	2008	5.185	-	1	5.184	5	5.037	142		
	2009	5.481	-	-	5.481	14	5.300	167		
Igual a 1	2007	51.665	613	133	50.919	50.897	19	3		
	2008	66.927	1.057	99	65.771	65.752	17	2		
	2009	65.459	1.311	97	64.051	64.016	29	6		
Acima de 1 até 2	2007	135.735	1.359	569	133.807	131.006	2.776	25		
	2008	182.432	2.596	426	179.410	176.336	3.060	14		
	2009	168.897	3.322	351	165.224	161.365	3.843	16		
Acima de 2 até 3	2007	44.359	944	345	43.070	41.682	1.385	3		
	2008	53.958	1.575	303	52.080	50.740	1.337	3		
	2009	47.125	1.599	201	45.325	43.664	1.660	1		
Acima de 3 até 4	2007	18.539	537	139	17.863	16.620	1.242	1		
	2008	22.210	862	111	21.237	20.049	1.188	-		
	2009	19.291	941	79	18.271	16.826	1.445	-		
Acima de 4 até 5	2007	9.829	318	74	9.437	8.716	720	1		
	2008	11.674	520	71	11.083	10.567	516	-		
	2009	9.790	470	47	9.273	8.701	570	2		
Acima de 5 até 6	2007	7.416	293	54	7.069	7.031	38	-		
	2008	9.447	434	28	8.985	8.965	20	-		
	2009	9.224	453	25	8.746	8.728	18	-		
Acima de 6 até 7	2007	4.623	233	60	4.330	4.318	12	-		
	2008	4.394	343	34	4.017	4.008	9	-		
	2009	1.010	189	23	798	791	7	-		
Acima de 7 até 8	2007	101	27	19	55	44	10	1		
	2008	84	57	12	15	9	6	-		
	2009	42	25	2	15	9	6	-		
Acima de 8 até 9	2007	32	21	4	7	3	4	-		
	2008	18	15	1	2	2	-	-		
	2009	17	12	1	4	2	1	1		
Acima de 9 até 10	2007	4	2	-	2	-	2	-		
	2008	7	5	-	2	-	2	-		
	2009	3	3	-	-	-	-	-		
Acima de 10 até 20	2007	4	1	2	1	-	-	1		
	2008	7	5	-	2	1	1	-		
	2009	5	2	1	2	1	1	-		
Acima de 20 até 50	2007	-	-	-	-	-	-	-		
	2008	1	-	-	1	-	1	-		
	2009	-	-	-	-	-	-	-		
Acima de 50	2007	-	-	-	-	-	-	-		
	2008	-	-	-	-	-	-	-		
	2009	-	-	-	-	-	-	-		

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.4 - Valor de benefícios urbanos acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)								
		Total	Grupos de Espécies				Total	Doença	Acidente	Suplementar
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios					
	2007	200.349	4.412	1.307	194.631	187.913	6.669	49		
TOTAL	2008	273.480	7.898	1.088	264.495	257.242	7.220	32		
	2009	270.680	8.973	884	260.823	251.189	9.583	51		
	2007	980	-	1	979	1	957	21		
Abaixo de 1	2008	1.362	-	0	1.362	1	1.339	21		
	2009	1.643	-	-	1.643	5	1.610	28		
	2007	19.442	228	50	19.164	19.156	7	1		
Igual a 1	2008	27.483	434	41	27.009	27.001	7	1		
	2009	30.212	605	45	29.563	29.547	13	3		
	2007	72.646	764	313	71.569	70.076	1.480	13		
Acima de 1 até 2	2008	105.668	1.577	263	103.828	102.046	1.775	8		
	2009	109.305	2.249	244	106.812	104.299	2.503	10		
	2007	40.223	864	313	39.046	37.774	1.269	3		
Acima de 2 até 3	2008	53.341	1.583	303	51.454	50.103	1.349	3		
	2009	52.346	1.793	225	50.328	48.439	1.888	1		
	2007	23.982	696	176	23.110	21.460	1.649	1		
Acima de 3 até 4	2008	31.311	1.215	155	29.940	28.217	1.724	-		
	2009	30.617	1.503	128	28.986	26.637	2.349	-		
	2007	16.420	531	122	15.767	14.611	1.154	2		
Acima de 4 até 5	2008	21.302	949	131	20.222	19.318	904	-		
	2009	20.056	965	95	18.996	17.866	1.125	4		
	2007	15.434	614	109	14.711	14.634	77	-		
Acima de 5 até 6	2008	21.475	981	63	20.430	20.386	45	-		
	2009	23.443	1.155	64	22.224	22.180	45	-		
	2007	10.810	560	148	10.102	10.074	28	-		
Acima de 6 até 7	2008	11.137	888	92	10.156	10.133	23	-		
	2009	2.808	545	68	2.195	2.174	21	-		
	2007	272	73	51	148	117	28	3		
Acima de 7 até 8	2008	253	174	35	44	26	18	-		
	2009	145	86	7	51	30	21	-		
	2007	101	67	13	22	9	13	-		
Acima de 8 até 9	2008	63	52	4	7	7	-	-		
	2009	64	45	4	15	7	4	4		
	2007	14	7	-	7	-	7	-		
Acima de 9 até 10	2008	27	20	-	8	-	8	-		
	2009	13	13	-	-	-	-	-		
	2007	24	7	12	6	-	-	6		
Acima de 10 até 20	2008	38	25	-	13	6	7	-		
	2009	29	14	5	9	5	5	-		
	2007	-	-	-	-	-	-	-		
Acima de 20 até 50	2008	20	-	-	20	-	20	-		
	2009	-	-	-	-	-	-	-		
	2007	-	-	-	-	-	-	-		
Acima de 50	2008	-	-	-	-	-	-	-		
	2009	-	-	-	-	-	-	-		

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.5 - Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez urbanas acidentárias concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ URBANAS ACIDENTÁRIAS CONCEDIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
TOTAL	2007	4.348	3.422	926	4.412	3.458	953
	2008	7.469	5.959	1.510	7.898	6.327	1.571
	2009	8.327	6.682	1.645	8.973	7.274	1.699
Até 19 anos	2007	12	12	-	5	5	-
	2008	7	7	-	3	3	-
	2009	15	14	1	7	7	0
20 a 24 anos	2007	65	56	9	38	34	4
	2008	91	84	7	53	49	4
	2009	105	102	3	67	65	3
25 a 29 anos	2007	141	127	14	79	72	7
	2008	225	197	28	145	125	20
	2009	231	202	29	156	137	20
30 a 34 anos	2007	252	211	41	191	158	33
	2008	418	362	56	332	281	51
	2009	416	355	61	340	280	60
35 a 39 anos	2007	369	293	76	334	260	74
	2008	655	529	126	643	502	142
	2009	626	526	100	636	535	101
40 a 44 anos	2007	594	467	127	644	495	149
	2008	975	759	216	1.103	855	248
	2009	1.028	813	215	1.190	943	247
45 a 49 anos	2007	867	624	243	1.050	754	296
	2008	1.331	1.036	295	1.670	1.288	382
	2009	1.435	1.116	319	1.823	1.405	418
50 a 54 anos	2007	882	677	205	1.005	788	217
	2008	1.577	1.243	334	1.903	1.531	372
	2009	1.803	1.402	401	2.142	1.727	415
55 a 59 anos	2007	691	540	151	663	536	127
	2008	1.282	974	308	1.254	1.002	252
	2009	1.563	1.225	338	1.611	1.307	305
60 a 64 anos	2007	388	337	51	339	297	42
	2008	744	638	106	657	577	80
	2009	923	786	137	849	744	105
65 a 69 anos	2007	73	65	8	54	48	5
	2008	129	109	20	103	90	13
	2009	155	124	31	126	108	18
70 a 74 anos	2007	11	10	1	8	7	1
	2008	23	17	6	24	21	3
	2009	26	16	10	23	16	7
75 a 79 anos	2007	2	2	-	3	3	-
	2008	10	4	6	7	2	5
	2009	-	-	-	-	-	-
80 a 84 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	2	-	2	1	-	1
	2009	1	1	-	0	0	-
85 a 89 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
90 anos e mais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Ignorada	2007	1	1	-	1	1	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.6 - Quantidade e valor de pensões por morte urbanas acidentárias concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	PENSÕES POR MORTE URBANAS ACIDENTÁRIAS CONCEDIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
TOTAL	2007	1.403	176	1.227	1.307	141	1.166
	2008	1.086	123	963	1.088	109	979
	2009	827	91	736	884	87	798
Até 19 anos	2007	213	106	107	145	73	72
	2008	169	77	92	133	67	67
	2009	124	53	71	110	49	61
20 a 24 anos	2007	112	4	108	79	2	77
	2008	83	2	81	62	1	60
	2009	63	4	59	55	3	52
25 a 29 anos	2007	175	8	167	148	8	140
	2008	135	-	135	130	-	130
	2009	97	2	95	94	1	93
30 a 34 anos	2007	193	9	184	189	8	182
	2008	135	6	129	147	5	142
	2009	104	5	99	111	5	106
35 a 39 anos	2007	167	5	162	178	3	174
	2008	129	12	117	140	8	131
	2009	114	4	110	136	3	132
40 a 44 anos	2007	184	11	173	216	16	200
	2008	149	6	143	152	9	143
	2009	110	7	103	140	5	135
45 a 49 anos	2007	155	8	147	159	7	153
	2008	132	6	126	157	4	153
	2009	100	8	92	112	8	105
50 a 54 anos	2007	100	10	90	96	6	90
	2008	85	2	83	95	1	94
	2009	57	4	53	71	9	62
55 a 59 anos	2007	61	2	59	58	4	53
	2008	35	3	32	36	3	33
	2009	32	4	28	28	3	25
60 a 64 anos	2007	26	4	22	27	8	19
	2008	16	3	13	17	3	14
	2009	14	-	14	15	-	15
65 a 69 anos	2007	9	3	6	8	3	5
	2008	6	-	6	8	-	8
	2009	8	-	8	6	-	6
70 a 74 anos	2007	3	2	1	2	1	0
	2008	9	4	5	9	5	4
	2009	4	-	4	5	-	5
75 a 79 anos	2007	3	3	-	1	1	-
	2008	1	1	-	0	0	-
	2009	-	-	-	-	-	-
80 a 84 anos	2007	2	1	1	1	0	0
	2008	1	-	1	1	-	1
	2009	-	-	-	-	-	-
85 a 89 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	1	1	-	2	2	-
	2009	-	-	-	-	-	-
90 anos e mais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.7 - Quantidade e valor de auxílios-doença urbanos acidentários concedidos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	AUXÍLIOS-DOENÇA URBANOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
TOTAL	2007	260.323	185.391	74.932	187.913	138.872	49.040
	2008	336.434	240.235	96.199	257.242	190.309	66.934
	2009	304.117	217.580	86.537	251.189	186.082	65.107
Até 19 anos	2007	9.319	7.688	1.631	4.124	3.430	694
	2008	12.487	10.240	2.247	6.080	5.018	1.061
	2009	10.133	8.191	1.942	5.474	4.456	1.018
20 a 24 anos	2007	35.508	27.307	8.201	17.829	13.862	3.967
	2008	45.740	35.420	10.320	25.145	19.743	5.401
	2009	39.758	30.863	8.895	24.345	19.145	5.199
25 a 29 anos	2007	42.430	30.897	11.533	24.838	18.352	6.486
	2008	55.266	40.286	14.980	34.499	25.432	9.067
	2009	48.766	35.488	13.278	33.414	24.663	8.751
30 a 34 anos	2007	39.793	28.133	11.660	27.828	20.404	7.424
	2008	51.134	36.254	14.880	37.438	27.405	10.033
	2009	46.854	33.169	13.685	36.534	26.551	9.983
35 a 39 anos	2007	37.065	25.812	11.253	29.685	21.750	7.935
	2008	46.586	32.138	14.448	38.922	28.203	10.719
	2009	42.625	29.906	12.719	37.871	27.845	10.026
40 a 44 anos	2007	34.134	23.368	10.766	29.883	21.842	8.041
	2008	44.121	30.199	13.922	40.648	29.663	10.986
	2009	39.937	27.355	12.582	38.992	28.390	10.602
45 a 49 anos	2007	28.515	18.990	9.525	26.057	18.702	7.355
	2008	36.601	24.546	12.055	35.199	25.351	9.848
	2009	33.969	23.051	10.918	34.803	25.194	9.609
50 a 54 anos	2007	19.678	13.123	6.555	17.112	12.456	4.656
	2008	26.067	17.621	8.446	24.172	17.786	6.386
	2009	24.161	16.383	7.778	23.974	17.604	6.370
55 a 59 anos	2007	10.110	6.969	3.141	7.786	5.732	2.053
	2008	13.601	9.495	4.106	11.335	8.432	2.902
	2009	13.153	9.199	3.954	11.733	8.750	2.983
60 a 64 anos	2007	3.353	2.810	543	2.464	2.116	348
	2008	4.363	3.700	663	3.453	3.008	445
	2009	4.333	3.701	632	3.688	3.236	452
65 a 69 anos	2007	360	253	107	260	189	71
	2008	412	300	112	308	237	72
	2009	382	251	131	321	225	96
70 a 74 anos	2007	47	32	15	35	24	10
	2008	43	29	14	32	23	9
	2009	41	20	21	37	20	17
75 a 79 anos	2007	6	5	1	9	9	0
	2008	9	4	5	9	5	4
	2009	3	2	1	2	1	1
80 a 84 anos	2007	1	-	1	1	-	1
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	1	1	-	0	0	-
85 a 89 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	1	1	-	0	0	-
	2009	-	-	-	-	-	-
90 anos e mais	2007	3	3	-	3	3	-
	2008	2	1	1	1	1	0
	2009	1	-	1	1	-	1
Ignorada	2007	1	1	-	0	0	-
	2008	1	1	-	0	0	-
	2009	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.8 - Quantidade e valor de auxílios acidente e suplementar urbanos acidentários concedidos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	AUXÍLIOS ACIDENTE E SUPLEMENTAR URBANOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
TOTAL	2007	10.315	8.899	1.416	6.718	5.860	857
	2008	11.355	9.765	1.590	7.253	6.257	996
	2009	13.073	11.179	1.894	9.634	8.367	1.267
Até 19 anos	2007	205	181	24	54	47	7
	2008	281	250	31	78	71	8
	2009	312	276	36	98	87	11
20 a 24 anos	2007	1.049	949	100	360	322	38
	2008	1.086	984	102	386	344	42
	2009	1.223	1.093	130	479	425	54
25 a 29 anos	2007	1.364	1.184	180	630	538	92
	2008	1.638	1.431	207	745	639	106
	2009	1.843	1.587	256	1.009	867	143
30 a 34 anos	2007	1.574	1.354	220	947	807	140
	2008	1.787	1.511	276	1.064	880	184
	2009	2.082	1.760	322	1.467	1.242	225
35 a 39 anos	2007	1.793	1.531	262	1.261	1.089	172
	2008	1.939	1.613	326	1.400	1.182	218
	2009	2.212	1.866	346	1.825	1.568	257
40 a 44 anos	2007	1.688	1.405	283	1.360	1.160	201
	2008	1.875	1.587	288	1.489	1.278	211
	2009	2.115	1.747	368	1.876	1.602	274
45 a 49 anos	2007	1.349	1.154	195	1.090	971	119
	2008	1.425	1.227	198	1.153	1.018	135
	2009	1.657	1.400	257	1.515	1.330	185
50 a 54 anos	2007	760	654	106	617	550	67
	2008	805	689	116	600	531	68
	2009	1.041	918	123	911	827	84
55 a 59 anos	2007	345	308	37	264	248	16
	2008	366	327	39	241	222	18
	2009	410	361	49	329	299	30
60 a 64 anos	2007	115	110	5	85	81	4
	2008	105	100	5	67	63	4
	2009	136	132	4	95	93	2
65 a 69 anos	2007	46	45	1	34	34	1
	2008	30	29	1	22	22	0
	2009	28	25	3	21	20	1
70 a 74 anos	2007	20	19	1	13	12	0
	2008	13	13	-	6	6	-
	2009	8	8	-	4	4	-
75 a 79 anos	2007	1	1	-	0	0	-
	2008	2	2	-	1	1	-
	2009	5	5	-	4	4	-
80 a 84 anos	2007	1	1	-	0	0	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	1	1	-	0	0	-
85 a 89 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
90 anos e mais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Ignorada	2007	5	3	2	1	1	0
	2008	3	2	1	1	1	0
	2009	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.9 - Quantidade mensal de benefícios urbanos acidentários concedidos, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS						
		Total	Grupos de Espécies					
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios			
					Total	Doença	Acidente	Suplementar
	2007	276.389	4.348	1.403	270.638	260.323	10.144	171
TOTAL	2008	356.344	7.469	1.086	347.789	336.434	11.194	161
	2009	326.344	8.327	827	317.190	304.117	12.880	193
Janeiro	2007	10.997	278	101	10.618	9.895	717	6
	2008	24.867	512	87	24.268	23.568	689	11
	2009	26.901	620	70	26.211	25.148	1.052	11
Fevereiro	2007	9.127	239	83	8.805	8.134	661	10
	2008	24.884	562	87	24.235	23.411	813	11
	2009	26.265	595	55	25.615	24.564	1.036	15
Março	2007	12.330	294	147	11.889	11.078	798	13
	2008	27.361	622	102	26.637	26.044	585	8
	2009	34.178	764	89	33.325	32.049	1.261	15
Abril	2007	28.433	230	143	28.060	27.331	714	15
	2008	29.544	712	95	28.737	27.626	1.100	11
	2009	30.063	736	83	29.244	28.112	1.122	10
Maió	2007	32.105	323	128	31.654	30.911	728	15
	2008	26.916	707	88	26.121	25.215	887	19
	2009	27.781	617	71	27.093	26.056	1.013	24
Junho	2007	27.770	251	123	27.396	26.584	802	10
	2008	28.541	688	87	27.766	26.839	913	14
	2009	29.451	703	63	28.685	27.575	1.092	18
Julho	2007	28.063	272	108	27.683	26.854	814	15
	2008	29.456	598	85	28.773	27.684	1.079	10
	2009	28.031	786	60	27.185	26.222	949	14
Agosto	2007	29.467	398	160	28.909	27.849	1.035	25
	2008	28.906	637	100	28.169	26.941	1.215	13
	2009	27.936	790	64	27.082	25.752	1.314	16
Setembro	2007	23.866	393	100	23.373	22.270	1.084	19
	2008	36.495	629	94	35.772	34.747	1.008	17
	2009	28.371	777	67	27.527	26.216	1.292	19
Outubro	2007	28.458	592	115	27.751	26.433	1.292	26
	2008	38.688	650	99	37.939	36.916	1.012	11
	2009	24.955	740	67	24.148	23.079	1.046	23
Novembro	2007	24.330	552	107	23.671	22.916	747	8
	2008	32.088	544	80	31.464	30.530	922	12
	2009	26.555	780	77	25.698	24.724	957	17
Dezembro	2007	21.443	526	88	20.829	20.068	752	9
	2008	28.598	608	82	27.908	26.913	971	24
	2009	15.857	419	61	15.377	14.620	746	11

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.10 - Valor mensal de benefícios urbanos acidentários concedidos, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)								
		Total	Grupos de Espécies				Total	Doença	Acidente	Suplementar
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios					
	2007	200.349	4.412	1.307	194.631	187.913	6.669	49		
TOTAL	2008	273.480	7.898	1.088	264.495	257.242	7.220	32		
	2009	270.680	8.973	884	260.823	251.189	9.583	51		
Janeiro	2007	7.482	275	93	7.115	6.673	440	2		
	2008	18.267	534	84	17.648	17.246	400	2		
	2009	21.124	647	65	20.412	19.654	757	2		
Fevereiro	2007	6.300	252	68	5.981	5.551	427	3		
	2008	18.423	569	81	17.772	17.271	499	3		
	2009	22.185	680	62	21.442	20.649	788	5		
Março	2007	8.628	284	141	8.203	7.703	497	3		
	2008	21.582	655	111	20.816	20.446	368	2		
	2009	27.927	863	93	26.971	26.039	929	3		
Abril	2007	21.212	241	129	20.842	20.358	480	3		
	2008	22.558	783	87	21.688	21.022	664	2		
	2009	24.409	782	86	23.541	22.702	834	6		
Maio	2007	23.682	331	110	23.240	22.763	469	8		
	2008	20.462	810	92	19.560	19.004	552	4		
	2009	22.630	634	77	21.919	21.157	758	5		
Junho	2007	20.285	259	111	19.915	19.390	522	3		
	2008	21.877	750	90	21.036	20.466	568	2		
	2009	24.125	771	58	23.296	22.514	778	4		
Julho	2007	20.310	268	104	19.938	19.393	541	3		
	2008	22.554	643	88	21.823	21.102	719	2		
	2009	22.853	799	55	21.999	21.325	670	4		
Agosto	2007	21.240	405	161	20.674	19.963	702	8		
	2008	22.173	637	104	21.432	20.573	856	3		
	2009	23.241	870	70	22.300	21.222	1.075	4		
Setembro	2007	17.223	426	96	16.701	15.942	755	4		
	2008	28.372	632	91	27.649	26.927	719	3		
	2009	24.340	819	83	23.438	22.451	983	4		
Outubro	2007	20.559	600	115	19.844	18.965	873	6		
	2008	30.051	681	100	29.270	28.600	668	2		
	2009	21.387	801	73	20.514	19.700	806	7		
Novembro	2007	17.617	536	96	16.986	16.496	488	2		
	2008	24.850	570	76	24.204	23.634	568	2		
	2009	22.794	843	89	21.861	21.138	719	4		
Dezembro	2007	15.809	535	82	15.193	14.715	474	4		
	2008	22.313	633	83	21.597	20.952	641	5		
	2009	13.667	465	73	13.129	12.639	487	3		

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.11 - Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez urbanas acidentárias concedidas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2009

Capítulos da CID	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ URBANAS ACIDENTÁRIAS CONCEDIDAS					
	Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
Total	8.327	6.682	1.645	8.973	7.274	1.699
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	40	32	8	34	28	6
II - Neoplasias [tumores]	75	61	14	76	63	13
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	7	6	1	10	10	0
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	22	17	5	24	20	4
V - Transtornos mentais e comportamentais	293	207	86	413	298	115
VI - Doenças do sistema nervoso	290	167	123	331	176	154
VII - Doenças do olho e anexos	119	114	5	116	112	4
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	42	42	-	57	57	-
IX - Doenças do aparelho circulatório	309	263	46	310	281	29
X - Doenças do aparelho respiratório	165	137	28	151	126	26
XI - Doenças do aparelho digestivo	15	14	1	12	11	1
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	49	38	11	43	36	7
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2.607	1.858	749	2.977	2.225	752
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	35	29	6	33	29	4
XV - Gravidez, parto e puerpério	-	-	-	-	-	-
XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal	-	-	-	-	-	-
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-	-
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	-	-	-	-	-	-
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas	3.191	2.926	265	3.102	2.896	206
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	-	-	-	-	-	-
XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	3	2	1	3	1	2
Ignorado	1.065	769	296	1.280	904	375

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.12 - Quantidade e valor de auxílios-doença urbanos acidentários concedidos,
por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2009

Capítulos da CID	AUXÍLIOS-DOENÇA URBANOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS					
	Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
Total	304.117	217.580	86.537	251.189	186.082	65.107
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.572	1.080	492	1.232	845	387
II - Neoplasias [tumores]	361	267	94	328	246	82
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	75	58	17	60	49	11
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	185	141	44	176	149	27
V - Transtornos mentais e comportamentais	13.348	5.797	7.551	14.707	7.008	7.700
VI - Doenças do sistema nervoso	7.235	1.860	5.375	6.324	2.030	4.294
VII - Doenças do olho e anexos	1.365	1.202	163	1.051	939	112
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	258	182	76	251	192	59
IX - Doenças do aparelho circulatório	4.316	2.558	1.758	3.751	2.526	1.225
X - Doenças do aparelho respiratório	1.816	830	986	1.467	721	745
XI - Doenças do aparelho digestivo	5.352	5.051	301	4.306	4.116	190
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1.305	882	423	891	639	253
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	90.076	52.133	37.943	80.150	51.783	28.367
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	281	207	74	206	158	48
XV - Gravidez, parto e puerpério	73	-	73	53	-	53
XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal	-	-	-	-	-	-
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	4	3	1	2	1	1
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	-	-	-	-	-	-
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas	175.632	144.791	30.841	135.424	114.153	21.271
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	-	-	-	-	-	-
XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	249	164	85	197	142	54
Ignorado	614	374	240	612	384	228

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.13 - Quantidade de benefícios rurais acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS					
		Total	Grupos de Espécies				
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios		
Total	Doença	Acidente					
BRASIL	2007	15.053	147	32	14.874	14.623	251
	2008	20.657	370	41	20.246	19.902	344
	2009	27.025	613	23	26.389	25.797	592
NORTE	2007	1.377	24	2	1.351	1.320	31
	2008	1.416	57	1	1.358	1.312	46
	2009	2.312	106	-	2.206	2.072	134
Rondônia	2007	785	14	-	771	752	19
	2008	776	27	-	749	717	32
	2009	1.221	59	-	1.162	1.065	97
Acre	2007	73	1	1	71	70	1
	2008	95	3	-	92	91	1
	2009	187	11	-	176	158	18
Amazonas	2007	44	-	-	44	43	1
	2008	48	3	-	45	40	5
	2009	123	7	-	116	113	3
Roraima	2007	73	3	-	70	70	-
	2008	77	8	-	69	69	-
	2009	64	4	-	60	60	-
Pará	2007	301	4	1	296	291	5
	2008	317	11	1	305	298	7
	2009	542	19	-	523	511	12
Amapá	2007	7	-	-	7	7	-
	2008	5	-	-	5	5	-
	2009	26	-	-	26	24	2
Tocantins	2007	94	2	-	92	87	5
	2008	98	5	-	93	92	1
	2009	149	6	-	143	141	2
NORDESTE	2007	3.019	26	2	2.991	2.923	68
	2008	4.781	85	8	4.688	4.595	93
	2009	6.634	182	3	6.449	6.250	199
Maranhão	2007	468	1	-	467	457	10
	2008	860	9	-	851	837	14
	2009	1.188	25	-	1.163	1.126	37
Piauí	2007	89	1	-	88	87	1
	2008	286	3	-	283	277	6
	2009	582	15	-	567	547	20
Ceará	2007	535	9	-	526	515	11
	2008	1.114	31	1	1.082	1.066	16
	2009	1.519	57	-	1.462	1.414	48
Rio Grande do Norte	2007	186	2	-	184	178	6
	2008	272	3	-	269	259	10
	2009	448	12	-	436	423	13
Paraíba	2007	190	6	1	183	176	7
	2008	235	3	-	232	217	15
	2009	371	8	-	363	352	11
Pernambuco	2007	439	-	1	438	427	11
	2008	564	6	4	554	537	17
	2009	792	9	3	780	755	25
Alagoas	2007	81	-	-	81	81	-
	2008	154	-	-	154	154	-
	2009	185	10	-	175	174	1

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.13 - Quantidade de benefícios rurais acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS						
		Total	Grupos de Espécies					
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios			
					Total	Doença	Acidente	
	2007	28	-	-	28	28	-	
Sergipe	2008	48	1	1	46	44	2	
	2009	77	4	-	73	72	1	
	2007	1.003	7	-	996	974	22	
Bahia	2008	1.248	29	2	1.217	1.204	13	
	2009	1.472	42	-	1.430	1.387	43	
SUDESTE	2007	1.990	23	22	1.945	1.923	22	
	2008	2.636	51	22	2.563	2.541	22	
	2009	3.316	73	12	3.231	3.204	27	
	2007	902	16	11	875	863	12	
Minas Gerais	2008	1.503	28	8	1.467	1.459	8	
	2009	2.209	46	2	2.161	2.147	14	
	2007	841	3	-	838	833	5	
Espírito Santo	2008	820	15	-	805	797	8	
	2009	741	17	-	724	718	6	
	2007	76	-	1	75	75	-	
Rio de Janeiro	2008	97	4	1	92	92	-	
	2009	118	2	-	116	116	-	
	2007	171	4	10	157	152	5	
São Paulo	2008	216	4	13	199	193	6	
	2009	248	8	10	230	223	7	
SUL	2007	8.121	65	5	8.051	7.926	125	
	2008	11.177	165	4	11.008	10.830	178	
	2009	14.040	231	3	13.806	13.588	218	
	2007	1.354	25	1	1.328	1.304	24	
Paraná	2008	1.681	31	1	1.649	1.625	24	
	2009	1.992	33	-	1.959	1.937	22	
	2007	2.767	18	2	2.747	2.709	38	
Santa Catarina	2008	4.042	79	1	3.962	3.883	79	
	2009	4.687	116	-	4.571	4.486	85	
	2007	4.000	22	2	3.976	3.913	63	
Rio Grande do Sul	2008	5.454	55	2	5.397	5.322	75	
	2009	7.361	82	3	7.276	7.165	111	
CENTRO-OESTE	2007	546	9	1	536	531	5	
	2008	647	12	6	629	624	5	
	2009	723	21	5	697	683	14	
	2007	149	1	-	148	147	1	
Mato Grosso do Sul	2008	229	5	2	222	221	1	
	2009	224	7	2	215	215	-	
	2007	277	5	1	271	269	2	
Mato Grosso	2008	324	3	2	319	315	4	
	2009	358	6	2	350	343	7	
	2007	86	2	-	84	82	2	
Goiás	2008	65	3	2	60	60	-	
	2009	131	6	1	124	117	7	
	2007	34	1	-	33	33	-	
Distrito Federal	2008	29	1	-	28	28	-	
	2009	10	2	-	8	8	-	

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.14 - Valor de benefícios rurais acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
		Total	Grupos de Espécies				
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios		
Total	Doença	Acidente					
	2007	5.652	56	18	5.577	5.529	48
BRASIL	2008	8.427	155	24	8.248	8.176	72
	2009	12.337	286	15	12.037	11.896	141
	2007	523	9	1	512	506	6
NORTE	2008	573	24	0	549	539	10
	2009	1.038	49	-	989	957	31
Rondônia	2007	294	5	-	288	285	4
	2008	312	11	-	301	294	7
	2009	542	28	-	514	492	22
Acre	2007	28	0	1	27	27	0
	2008	39	1	-	38	37	0
	2009	82	5	-	77	73	4
Amazonas	2007	17	-	-	17	16	0
	2008	19	1	-	18	16	1
	2009	56	3	-	53	52	1
Roraima	2007	28	1	-	27	27	-
	2008	32	3	-	28	28	-
	2009	29	2	-	28	28	-
Pará	2007	119	1	0	117	116	1
	2008	129	5	0	124	123	1
	2009	248	9	-	240	237	3
Amapá	2007	3	-	-	3	3	-
	2008	2	-	-	2	2	-
	2009	12	-	-	12	11	0
Tocantins	2007	35	1	-	34	33	1
	2008	40	2	-	38	38	0
	2009	69	3	-	66	65	1
	2007	1.134	10	1	1.123	1.110	13
NORDESTE	2008	1.946	35	4	1.907	1.888	19
	2009	3.013	84	2	2.927	2.880	47
Maranhão	2007	176	0	-	175	174	2
	2008	351	4	-	347	345	3
	2009	539	12	-	527	519	9
Piauí	2007	34	0	-	33	33	0
	2008	116	1	-	115	114	1
	2009	264	7	-	258	253	5
Ceará	2007	201	3	-	197	195	2
	2008	455	13	0	442	438	3
	2009	688	27	-	661	650	11
Rio Grande do Norte	2007	69	1	-	69	67	1
	2008	110	1	-	108	106	2
	2009	203	6	-	198	195	3
Paraíba	2007	70	2	0	68	66	1
	2008	93	1	-	92	89	3
	2009	170	4	-	166	163	3
Pernambuco	2007	165	-	0	165	162	2
	2008	228	2	2	224	220	4
	2009	359	4	2	353	348	6
Alagoas	2007	31	-	-	31	31	-
	2008	63	-	-	63	63	-
	2009	85	5	-	81	80	0

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.14 - Valor de benefícios rurais acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)						
		Total	Grupos de Espécies					
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios			
					Total	Doença	Acidente	
	2007	11	-	-	11	11	-	
Sergipe	2008	19	0	0	19	18	0	
	2009	35	2	-	33	33	0	
	2007	377	3	-	375	370	4	
Bahia	2008	510	12	1	497	494	3	
	2009	669	19	-	650	640	10	
	2007	753	9	13	731	727	5	
SUDESTE	2008	1.082	21	13	1.048	1.043	5	
	2009	1.533	34	8	1.491	1.483	8	
	2007	341	6	6	329	327	3	
Minas Gerais	2008	617	12	5	600	599	2	
	2009	1.017	22	1	994	991	3	
	2007	316	1	-	315	314	1	
Espírito Santo	2008	335	6	-	329	327	2	
	2009	342	8	-	334	332	1	
	2007	29	-	0	28	28	-	
Rio de Janeiro	2008	40	2	1	38	38	-	
	2009	55	1	-	54	54	-	
	2007	68	2	7	59	58	1	
São Paulo	2008	90	2	8	81	79	1	
	2009	120	4	7	109	106	4	
	2007	3.033	25	3	3.005	2.981	24	
SUL	2008	4.559	70	2	4.486	4.449	38	
	2009	6.422	108	2	6.312	6.261	51	
	2007	509	10	1	498	493	5	
Paraná	2008	687	14	1	672	667	5	
	2009	915	16	-	899	894	5	
	2007	1.036	7	1	1.028	1.021	7	
Santa Catarina	2008	1.645	33	0	1.612	1.595	17	
	2009	2.143	54	-	2.089	2.069	20	
	2007	1.488	8	1	1.479	1.467	12	
Rio Grande do Sul	2008	2.227	24	1	2.202	2.186	16	
	2009	3.364	38	2	3.324	3.298	26	
	2007	210	3	0	206	205	1	
CENTRO-OESTE	2008	268	5	5	258	257	1	
	2009	331	10	3	319	315	4	
	2007	57	0	-	57	56	0	
Mato Grosso do Sul	2008	94	2	1	91	91	0	
	2009	104	3	1	99	99	-	
	2007	106	2	0	104	104	0	
Mato Grosso	2008	135	1	3	130	130	1	
	2009	164	3	1	160	158	2	
	2007	33	1	-	33	32	1	
Goiás	2008	27	1	1	24	24	-	
	2009	59	3	0	56	54	2	
	2007	13	0	-	12	12	-	
Distrito Federal	2008	12	0	-	12	12	-	
	2009	5	1	-	4	4	-	

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.15 - Quantidade de benefícios rurais acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS					
		Total	Grupos de Espécies				
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios		
					Total	Doença	Acidente
	2007	15.053	147	32	14.874	14.623	251
TOTAL	2008	20.657	370	41	20.246	19.902	344
	2009	27.025	613	23	26.389	25.797	592
Abaixo de 1	2007	248	-	-	248	-	248
	2008	338	-	-	338	-	338
	2009	584	-	-	584	-	584
Igual a 1	2007	14.671	142	8	14.521	14.521	-
	2008	20.276	359	19	19.898	19.896	2
	2009	26.407	604	10	25.793	25.793	-
Acima de 1 até 2	2007	114	5	16	93	90	3
	2008	37	10	17	10	6	4
	2009	28	8	11	9	3	6
Acima de 2 até 3	2007	19	-	7	12	12	-
	2008	5	1	4	-	-	-
	2009	4	1	2	1	-	1
Acima de 3 até 4	2007	1	-	1	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	1	-	-	1	-	1
Acima de 4 até 5	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 5 até 6	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	1	-	1	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 6 até 7	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	1	-	-	1	1	-
Acima de 7 até 8	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 8 até 9	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 9 até 10	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 10 até 20	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 20 até 50	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 50	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.16 - Valor de benefícios rurais acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
		Total	Grupos de Espécies				
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios		
					Total	Doença	Acidente
	2007	5.652	56	18	5.577	5.529	48
TOTAL	2008	8.427	155	24	8.248	8.176	72
	2009	12.337	286	15	12.037	11.896	141
	2007	47	-	-	47	-	47
Abaixo de 1	2008	69	-	-	69	-	69
	2009	135	-	-	135	-	135
	2007	5.532	53	3	5.476	5.476	-
Igual a 1	2008	8.329	147	8	8.173	8.173	1
	2009	12.175	279	5	11.891	11.891	-
	2007	54	3	8	43	42	1
Acima de 1 até 2	2008	22	6	10	5	3	2
	2009	19	5	8	6	2	4
	2007	17	-	7	11	11	-
Acima de 2 até 3	2008	5	1	4	-	-	-
	2009	5	1	2	1	-	1
	2007	1	-	1	-	-	-
Acima de 3 até 4	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	2	-	-	2	-	2
	2007	-	-	-	-	-	-
Acima de 4 até 5	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-	-	-
Acima de 5 até 6	2008	2	-	2	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-	-	-
Acima de 6 até 7	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	3	-	-	3	3	-
	2007	-	-	-	-	-	-
Acima de 7 até 8	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-	-	-
Acima de 8 até 9	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-	-	-
Acima de 9 até 10	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-	-	-
Acima de 10 até 20	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-	-	-
Acima de 20 até 50	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-	-	-
Acima de 50	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.17 - Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez rurais acidentárias concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ RURAIS ACIDENTÁRIAS CONCEDIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
TOTAL	2007	147	121	26	56	46	10
	2008	370	269	101	155	113	42
	2009	613	459	154	286	214	71
Até 19 anos	2007	1	1	-	0	0	-
	2008	1	1	-	0	0	-
	2009	1	1	-	1	1	-
20 a 24 anos	2007	1	1	-	0	0	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	7	7	-	3	3	-
25 a 29 anos	2007	2	2	-	1	1	-
	2008	3	3	-	1	1	-
	2009	10	7	3	5	3	1
30 a 34 anos	2007	7	7	-	3	3	-
	2008	14	9	5	6	4	2
	2009	19	14	5	9	6	2
35 a 39 anos	2007	4	4	-	1	1	-
	2008	21	17	4	9	8	2
	2009	28	22	6	13	10	3
40 a 44 anos	2007	9	7	2	4	3	1
	2008	33	23	10	14	10	4
	2009	48	36	12	23	17	6
45 a 49 anos	2007	17	10	7	7	4	3
	2008	42	28	14	18	12	6
	2009	94	67	27	44	31	13
50 a 54 anos	2007	38	26	12	15	10	5
	2008	94	54	40	39	22	17
	2009	174	100	74	81	46	34
55 a 59 anos	2007	48	44	4	18	17	2
	2008	134	115	19	55	47	8
	2009	189	171	18	87	79	8
60 a 64 anos	2007	18	17	1	7	6	0
	2008	20	14	6	8	6	2
	2009	37	29	8	17	13	4
65 a 69 anos	2007	2	2	-	1	1	-
	2008	5	3	2	2	1	1
	2009	5	4	1	2	2	0
70 a 74 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	2	1	1	1	0	0
	2009	-	-	-	-	-	-
75 a 79 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
80 a 84 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	1	1	-	0	0	-
	2009	-	-	-	-	-	-
85 a 89 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	1	1	-	0	0	-
90 anos e mais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Ignorada	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.18 - Quantidade e valor de pensões por morte rurais acidentárias concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	PENSÕES POR MORTE RURAIS ACIDENTÁRIAS CONCEDIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
TOTAL	2007	32	2	30	18	2	17
	2008	41	2	39	24	1	23
	2009	23	1	22	15	1	13
Até 19 anos	2007	4	2	2	3	2	1
	2008	7	1	6	4	0	3
	2009	5	1	4	3	1	2
20 a 24 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	2	1	1	1	0	1
	2009	1	-	1	0	-	0
25 a 29 anos	2007	4	-	4	2	-	2
	2008	1	-	1	2	-	2
	2009	1	-	1	1	-	1
30 a 34 anos	2007	4	-	4	2	-	2
	2008	6	-	6	3	-	3
	2009	3	-	3	2	-	2
35 a 39 anos	2007	5	-	5	2	-	2
	2008	6	-	6	4	-	4
	2009	5	-	5	2	-	2
40 a 44 anos	2007	7	-	7	5	-	5
	2008	8	-	8	5	-	5
	2009	5	-	5	4	-	4
45 a 49 anos	2007	4	-	4	2	-	2
	2008	3	-	3	1	-	1
	2009	1	-	1	0	-	0
50 a 54 anos	2007	1	-	1	1	-	1
	2008	5	-	5	3	-	3
	2009	1	-	1	0	-	0
55 a 59 anos	2007	2	-	2	1	-	1
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	1	-	1	1	-	1
60 a 64 anos	2007	1	-	1	0	-	0
	2008	3	-	3	1	-	1
	2009	-	-	-	-	-	-
65 a 69 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
70 a 74 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
75 a 79 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
80 a 84 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
85 a 89 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
90 anos e mais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.19 - Quantidade e valor de auxílios-doença rurais acidentários concedidos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	AUXÍLIOS-DOENÇA RURAIS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
TOTAL	2007	14.623	9.824	4.799	5.529	3.714	1.815
	2008	19.902	13.561	6.341	8.176	5.572	2.604
	2009	25.797	18.472	7.325	11.896	8.518	3.378
Até 19 anos	2007	382	330	52	143	124	19
	2008	536	464	72	220	190	30
	2009	703	619	84	323	285	39
20 a 24 anos	2007	645	532	113	242	200	42
	2008	891	730	161	367	301	66
	2009	1.320	1.102	218	609	508	101
25 a 29 anos	2007	852	637	215	322	241	81
	2008	1.192	885	307	490	363	127
	2009	1.627	1.244	383	750	574	177
30 a 34 anos	2007	1.155	792	363	436	299	137
	2008	1.697	1.185	512	698	487	210
	2009	2.254	1.635	619	1.040	754	286
35 a 39 anos	2007	1.696	1.104	592	640	417	224
	2008	2.257	1.461	796	927	600	327
	2009	2.967	2.054	913	1.365	946	420
40 a 44 anos	2007	2.276	1.407	869	860	531	329
	2008	3.003	1.903	1.100	1.233	781	452
	2009	3.869	2.622	1.247	1.784	1.209	575
45 a 49 anos	2007	2.613	1.525	1.088	990	578	412
	2008	3.526	2.107	1.419	1.449	866	582
	2009	4.554	2.929	1.625	2.101	1.350	750
50 a 54 anos	2007	3.015	1.681	1.334	1.142	637	505
	2008	4.065	2.347	1.718	1.669	964	706
	2009	5.078	3.097	1.981	2.340	1.427	914
55 a 59 anos	2007	1.827	1.694	133	692	641	50
	2008	2.493	2.304	189	1.024	946	78
	2009	3.171	2.970	201	1.466	1.373	93
60 a 64 anos	2007	142	108	34	54	41	13
	2008	218	161	57	89	66	23
	2009	222	174	48	102	80	22
65 a 69 anos	2007	15	10	5	6	4	2
	2008	16	10	6	7	4	2
	2009	23	17	6	10	8	3
70 a 74 anos	2007	4	3	1	2	1	0
	2008	6	2	4	2	1	2
	2009	5	5	-	2	2	-
75 a 79 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
80 a 84 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	2	2	-	1	1	-
	2009	-	-	-	-	-	-
85 a 89 anos	2007	1	1	-	0	0	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	2	2	-	1	1	-
90 anos e mais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	2	2	-	1	1	-
Ignorada	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.20 - Quantidade e valor de auxílios-acidente rurais acidentários concedidos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	AUXÍLIOS-ACIDENTE RURAIS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
TOTAL	2007	251	225	26	48	43	5
	2008	344	301	43	72	63	9
	2009	592	498	94	141	119	22
Até 19 anos	2007	5	4	1	1	1	0
	2008	9	7	2	2	1	0
	2009	15	14	1	3	3	0
20 a 24 anos	2007	19	17	2	4	3	0
	2008	30	29	1	6	6	0
	2009	30	25	5	7	6	1
25 a 29 anos	2007	26	24	2	5	5	0
	2008	31	26	5	7	6	1
	2009	54	45	9	13	11	2
30 a 34 anos	2007	29	27	2	6	5	0
	2008	43	37	6	9	8	1
	2009	69	61	8	16	14	2
35 a 39 anos	2007	36	32	4	7	6	1
	2008	56	49	7	12	10	1
	2009	72	55	17	17	13	4
40 a 44 anos	2007	36	29	7	7	6	1
	2008	50	45	5	11	10	1
	2009	99	77	22	23	18	5
45 a 49 anos	2007	39	36	3	7	7	1
	2008	49	42	7	10	9	1
	2009	84	69	15	20	17	3
50 a 54 anos	2007	38	33	5	7	6	1
	2008	47	39	8	10	8	2
	2009	96	81	15	24	21	3
55 a 59 anos	2007	21	21	-	4	4	-
	2008	24	24	-	5	5	-
	2009	66	64	2	15	15	0
60 a 64 anos	2007	2	2	-	0	0	-
	2008	4	3	1	1	1	0
	2009	5	5	-	1	1	-
65 a 69 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	1	-	1	0	-	0
	2009	1	1	-	0	0	-
70 a 74 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
75 a 79 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	1	1	-	0	0	-
80 a 84 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
85 a 89 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
90 anos e mais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Ignorada	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.21 - Quantidade mensal de benefícios rurais acidentários concedidos, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS						
		Total	Grupos de Espécies			Auxílios		
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Total	Doença	Acidente	
	2007	15.053	147	32	14.874	14.623	251	
TOTAL	2008	20.657	370	41	20.246	19.902	344	
	2009	27.025	613	23	26.389	25.797	592	
Janeiro	2007	491	6	2	483	468	15	
	2008	1.271	21	2	1.248	1.227	21	
	2009	2.129	36	1	2.092	2.058	34	
Fevereiro	2007	404	6	1	397	385	12	
	2008	1.224	23	2	1.199	1.181	18	
	2009	2.000	40	4	1.956	1.924	32	
Março	2007	488	6	3	479	461	18	
	2008	1.325	31	3	1.291	1.275	16	
	2009	2.710	43	1	2.666	2.611	55	
Abril	2007	1.289	5	1	1.283	1.263	20	
	2008	1.548	31	4	1.513	1.484	29	
	2009	2.514	55	2	2.457	2.411	46	
Maió	2007	2.032	11	2	2.019	1.989	30	
	2008	1.464	32	5	1.427	1.401	26	
	2009	2.346	38	-	2.308	2.247	61	
Junho	2007	1.656	13	3	1.640	1.624	16	
	2008	1.463	33	4	1.426	1.403	23	
	2009	2.414	71	-	2.343	2.274	69	
Julho	2007	1.570	16	5	1.549	1.528	21	
	2008	1.532	24	5	1.503	1.475	28	
	2009	2.310	66	2	2.242	2.204	38	
Agosto	2007	1.691	15	3	1.673	1.655	18	
	2008	1.480	29	4	1.447	1.420	27	
	2009	2.365	50	1	2.314	2.269	45	
Setembro	2007	1.335	9	-	1.326	1.297	29	
	2008	2.160	42	5	2.113	2.084	29	
	2009	2.397	68	1	2.328	2.247	81	
Outubro	2007	1.602	21	5	1.576	1.542	34	
	2008	2.559	32	2	2.525	2.477	48	
	2009	2.069	52	1	2.016	1.990	26	
Novembro	2007	1.315	18	3	1.294	1.277	17	
	2008	2.315	34	3	2.278	2.243	35	
	2009	2.264	59	8	2.197	2.140	57	
Dezembro	2007	1.180	21	4	1.155	1.134	21	
	2008	2.316	38	2	2.276	2.232	44	
	2009	1.507	35	2	1.470	1.422	48	

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.22 - Valor mensal de benefícios rurais acidentários concedidos, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS (R\$ Mil)					
		Total	Grupos de Espécies				
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios		
					Total	Doença	Acidente
	2007	5.652	56	18	5.577	5.529	48
TOTAL	2008	8.427	155	24	8.248	8.176	72
	2009	12.337	286	15	12.037	11.896	141
Janeiro	2007	172	2	1	169	166	3
	2008	480	8	2	471	466	4
	2009	877	15	0	861	854	7
Fevereiro	2007	146	2	0	143	141	2
	2008	462	9	1	452	449	3
	2009	923	19	3	902	895	7
Março	2007	171	3	1	167	163	4
	2008	547	13	2	532	529	3
	2009	1.247	20	0	1.227	1.214	13
Abril	2007	486	2	1	483	479	4
	2008	637	13	2	622	616	6
	2009	1.160	26	2	1.132	1.122	11
Maio	2007	768	4	2	762	756	6
	2008	603	13	3	587	581	6
	2009	1.077	18	-	1.060	1.045	15
Junho	2007	627	5	2	620	617	3
	2008	606	15	4	587	582	5
	2009	1.108	34	-	1.074	1.057	17
Julho	2007	595	6	4	585	581	4
	2008	630	10	3	618	612	6
	2009	1.068	32	1	1.035	1.025	10
Agosto	2007	640	6	1	633	629	3
	2008	609	12	2	595	589	6
	2009	1.091	24	1	1.066	1.055	11
Setembro	2007	502	3	-	499	493	6
	2008	892	18	3	871	865	6
	2009	1.098	32	1	1.066	1.047	19
Outubro	2007	604	8	3	592	586	6
	2008	1.053	13	1	1.039	1.028	10
	2009	957	24	1	933	925	7
Novembro	2007	497	7	1	489	485	3
	2008	954	14	2	938	931	7
	2009	1.040	28	4	1.008	995	13
Dezembro	2007	445	8	2	435	431	4
	2008	953	16	1	936	926	9
	2009	691	16	2	673	661	12

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.23 - Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez rurais acidentárias concedidas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2009

Capítulos da CID	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ RURAIS ACIDENTÁRIAS CONCEDIDAS					
	Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
Total	613	459	154	286	214	71
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	5	2	3	2	1
II - Neoplasias [tumores]	44	33	11	20	15	5
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	1	1	-	0	0	-
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2	-	2	1	-	1
V - Transtornos mentais e comportamentais	6	4	2	3	2	1
VI - Doenças do sistema nervoso	20	15	5	9	7	2
VII - Doenças do olho e anexos	12	9	3	5	4	1
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-	-
IX - Doenças do aparelho circulatório	24	19	5	11	9	2
X - Doenças do aparelho respiratório	15	11	4	7	5	2
XI - Doenças do aparelho digestivo	3	3	-	1	1	-
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	3	3	3	1	1
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	262	185	77	122	86	36
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	12	7	5	6	3	2
XV - Gravidez, parto e puerpério	-	-	-	-	-	-
XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal	-	-	-	-	-	-
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-	-
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	-	-	-	-	-	-
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas	130	118	12	60	55	6
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	-	-	-	-	-	-
XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	-	-	-	-	-	-
Ignorado	69	46	23	33	23	11

CAPÍTULO 5 - ACIDENTÁRIOS

5.24 - Quantidade e valor de auxílios-doença rurais acidentários concedidos, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2009

Capítulos da CID	AUXÍLIOS-DOENÇA RURAIS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS					
	Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
Total	25.797	18.472	7.325	11.896	8.518	3.378
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	327	240	87	151	111	40
II - Neoplasias [tumores]	388	246	142	179	113	66
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	8	6	2	4	3	1
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	15	8	7	7	4	3
V - Transtornos mentais e comportamentais	130	60	70	60	28	32
VI - Doenças do sistema nervoso	488	124	364	225	57	168
VII - Doenças do olho e anexos	282	240	42	130	111	19
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	4	-	2	2	-
IX - Doenças do aparelho circulatório	158	91	67	73	42	31
X - Doenças do aparelho respiratório	137	81	56	63	37	26
XI - Doenças do aparelho digestivo	184	153	31	85	71	14
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	199	123	76	92	57	35
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	8.339	4.772	3.567	3.849	2.203	1.646
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	64	33	31	30	15	14
XV - Gravidez, parto e puerpério	1	-	1	0	-	0
XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal	-	-	-	-	-	-
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-	-
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	-	-	-	-	-	-
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas	15.015	12.251	2.764	6.920	5.646	1.273
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	-	-	-	-	-	-
XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	30	22	8	14	10	4
Ignorado	28	18	10	13	8	5

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CAPÍTULO 6 - ASSISTENCIAIS

6.1 - Quantidade e valor de amparos assistenciais concedidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	AMPAROS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
			Portador de Deficiência	Idoso		Portador de Deficiência	Idoso
	2007	326.497	145.245	181.252	122.055	54.363	67.693
BRASIL	2008	377.314	178.900	198.414	154.767	73.364	81.403
	2009	362.085	166.924	195.161	167.085	77.068	90.018
	2007	30.915	14.166	16.749	11.546	5.288	6.258
NORTE	2008	32.240	14.625	17.615	13.220	5.994	7.226
	2009	35.623	14.868	20.755	16.439	6.864	9.576
Rondônia	2007	4.067	2.476	1.591	1.518	924	594
	2008	3.910	2.343	1.567	1.607	965	643
	2009	3.227	1.816	1.411	1.490	840	651
Acre	2007	1.706	1.066	640	639	400	239
	2008	2.079	1.397	682	852	573	280
	2009	1.911	1.202	709	882	554	327
Amazonas	2007	4.802	2.013	2.789	1.791	750	1.041
	2008	6.339	2.638	3.701	2.598	1.078	1.520
	2009	7.042	2.748	4.294	3.248	1.268	1.980
Roraima	2007	1.185	864	321	443	323	120
	2008	973	708	265	399	290	109
	2009	1.020	712	308	472	330	142
Pará	2007	14.792	5.622	9.170	5.525	2.098	3.428
	2008	13.824	4.938	8.886	5.666	2.022	3.644
	2009	17.488	6.130	11.358	8.071	2.831	5.240
Amapá	2007	1.740	920	820	651	344	307
	2008	2.132	1.048	1.084	873	429	445
	2009	1.992	918	1.074	919	423	497
Tocantins	2007	2.623	1.205	1.418	979	450	529
	2008	2.983	1.553	1.430	1.224	638	586
	2009	2.943	1.342	1.601	1.357	618	738
	2007	107.125	51.989	55.136	40.047	19.464	20.583
NORDESTE	2008	122.170	65.067	57.103	50.114	26.687	23.427
	2009	121.899	64.479	57.420	56.271	29.778	26.493
Maranhão	2007	13.424	4.641	8.783	5.010	1.736	3.274
	2008	15.253	6.354	8.899	6.247	2.603	3.644
	2009	15.220	5.923	9.297	7.025	2.732	4.293
Piauí	2007	4.661	2.297	2.364	1.744	860	884
	2008	5.800	2.831	2.969	2.379	1.162	1.217
	2009	5.910	3.063	2.847	2.726	1.412	1.314
Ceará	2007	13.944	6.526	7.418	5.204	2.439	2.765
	2008	17.604	9.553	8.051	7.224	3.920	3.304
	2009	18.643	10.241	8.402	8.607	4.729	3.877
Rio Grande do Norte	2007	4.120	2.249	1.871	1.537	840	697
	2008	4.430	2.458	1.972	1.818	1.008	810
	2009	4.995	2.880	2.115	2.307	1.331	976
Paraíba	2007	6.346	3.372	2.974	2.369	1.260	1.109
	2008	6.591	3.900	2.691	2.701	1.599	1.103
	2009	6.862	4.108	2.754	3.169	1.899	1.271
Pernambuco	2007	21.524	10.473	11.051	8.052	3.923	4.129
	2008	23.468	12.410	11.058	9.639	5.094	4.544
	2009	22.332	11.933	10.399	10.307	5.512	4.795
Alagoas	2007	13.146	8.235	4.911	4.917	3.086	1.831
	2008	13.281	9.515	3.766	5.449	3.907	1.542
	2009	12.282	8.916	3.366	5.668	4.120	1.548

CAPÍTULO 6 - ASSISTENCIAIS

6.1 - Quantidade e valor de amparos assistenciais concedidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	AMPAROS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
			Portador de Deficiência	Idoso		Portador de Deficiência	Idoso
Sergipe	2007	3.805	2.340	1.465	1.428	880	547
	2008	4.123	2.549	1.574	1.689	1.045	644
	2009	4.251	2.793	1.458	1.963	1.290	673
Bahia	2007	26.155	11.856	14.299	9.785	4.440	5.345
	2008	31.620	15.497	16.123	12.968	6.350	6.618
	2009	31.404	14.622	16.782	14.500	6.753	7.747
SUDESTE	2007	121.045	48.628	72.417	45.267	18.215	27.052
	2008	146.965	61.596	85.369	60.276	25.252	35.024
	2009	134.822	54.237	80.585	62.184	25.028	37.156
Minas Gerais	2007	28.342	13.211	15.131	10.593	4.951	5.642
	2008	29.741	15.349	14.392	12.182	6.291	5.891
	2009	28.662	13.544	15.118	13.226	6.256	6.970
Espírito Santo	2007	5.240	2.512	2.728	1.962	941	1.021
	2008	5.153	2.637	2.516	2.113	1.082	1.030
	2009	4.544	2.076	2.468	2.097	958	1.140
Rio de Janeiro	2007	28.425	9.351	19.074	10.632	3.506	7.126
	2008	37.468	12.223	25.245	15.381	5.014	10.367
	2009	33.279	11.793	21.486	15.340	5.440	9.900
São Paulo	2007	59.038	23.554	35.484	22.080	8.816	13.264
	2008	74.603	31.387	43.216	30.601	12.864	17.736
	2009	68.337	26.824	41.513	31.521	12.374	19.146
SUL	2007	39.674	20.275	19.399	14.838	7.586	7.251
	2008	44.408	24.109	20.299	18.226	9.894	8.332
	2009	40.446	21.542	18.904	18.673	9.952	8.721
Paraná	2007	17.341	8.725	8.616	6.481	3.261	3.220
	2008	18.672	9.854	8.818	7.663	4.042	3.620
	2009	16.575	7.996	8.579	7.657	3.695	3.962
Santa Catarina	2007	6.062	3.570	2.492	2.268	1.336	932
	2008	6.390	3.914	2.476	2.624	1.607	1.016
	2009	6.027	3.440	2.587	2.785	1.590	1.195
Rio Grande do Sul	2007	16.271	7.980	8.291	6.089	2.989	3.100
	2008	19.346	10.341	9.005	7.940	4.244	3.696
	2009	17.844	10.106	7.738	8.230	4.666	3.564
CENTRO-OESTE	2007	27.738	10.187	17.551	10.359	3.810	6.549
	2008	31.531	13.503	18.028	12.930	5.536	7.394
	2009	29.295	11.798	17.497	13.518	5.447	8.071
Mato Grosso do Sul	2007	6.356	2.318	4.038	2.374	867	1.507
	2008	7.108	3.071	4.037	2.913	1.259	1.654
	2009	7.144	2.981	4.163	3.298	1.378	1.920
Mato Grosso	2007	6.457	2.301	4.156	2.413	862	1.551
	2008	6.526	2.362	4.164	2.676	969	1.707
	2009	6.307	2.337	3.970	2.911	1.080	1.831
Goiás	2007	9.656	3.223	6.433	3.600	1.203	2.397
	2008	10.434	4.286	6.148	4.279	1.758	2.520
	2009	9.716	3.865	5.851	4.482	1.782	2.700
Distrito Federal	2007	5.269	2.345	2.924	1.972	878	1.094
	2008	7.463	3.784	3.679	3.062	1.550	1.512
	2009	6.128	2.615	3.513	2.827	1.206	1.620

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 6 - ASSISTENCIAIS

6.2 - Quantidade de amparos assistenciais concedidos, por grupos de espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	QUANTIDADE DE AMPAROS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS								
		Total	Sexo		Grupos de Espécies					
			Masculino	Feminino	Portador de Deficiência			Idoso		
					Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
TOTAL	2007	326.497	155.539	170.958	145.245	77.358	67.887	181.252	78.181	103.071
	2008	377.314	181.480	195.834	178.900	95.548	83.352	198.414	85.932	112.482
	2009	362.085	173.857	188.228	166.924	88.103	78.821	195.161	85.754	109.407
Até 19 anos	2007	53.156	30.954	22.202	53.156	30.954	22.202	-	-	-
	2008	63.789	37.507	26.282	63.789	37.507	26.282	-	-	-
	2009	53.246	31.641	21.605	53.246	31.641	21.605	-	-	-
20 a 24 anos	2007	8.731	5.100	3.631	8.731	5.100	3.631	-	-	-
	2008	10.285	6.034	4.251	10.285	6.034	4.251	-	-	-
	2009	9.540	5.534	4.006	9.540	5.534	4.006	-	-	-
25 a 29 anos	2007	9.302	5.150	4.152	9.302	5.150	4.152	-	-	-
	2008	11.147	5.927	5.220	11.147	5.927	5.220	-	-	-
	2009	10.337	5.478	4.859	10.337	5.478	4.859	-	-	-
30 a 34 anos	2007	9.484	4.850	4.634	9.484	4.850	4.634	-	-	-
	2008	11.569	5.708	5.861	11.569	5.708	5.861	-	-	-
	2009	10.977	5.395	5.582	10.977	5.395	5.582	-	-	-
35 a 39 anos	2007	9.613	4.666	4.947	9.613	4.666	4.947	-	-	-
	2008	11.855	5.754	6.101	11.855	5.754	6.101	-	-	-
	2009	11.596	5.553	6.043	11.596	5.553	6.043	-	-	-
40 a 44 anos	2007	10.331	4.927	5.404	10.331	4.927	5.404	-	-	-
	2008	13.085	6.236	6.849	13.085	6.236	6.849	-	-	-
	2009	13.079	6.104	6.975	13.079	6.104	6.975	-	-	-
45 a 49 anos	2007	11.230	5.322	5.908	11.230	5.322	5.908	-	-	-
	2008	14.137	6.728	7.409	14.137	6.728	7.409	-	-	-
	2009	14.418	6.777	7.641	14.418	6.777	7.641	-	-	-
50 a 54 anos	2007	11.385	5.465	5.920	11.385	5.465	5.920	-	-	-
	2008	14.994	7.297	7.697	14.994	7.297	7.697	-	-	-
	2009	15.088	7.275	7.813	15.088	7.275	7.813	-	-	-
55 a 59 anos	2007	11.274	5.639	5.635	11.274	5.639	5.635	-	-	-
	2008	14.571	7.496	7.075	14.571	7.496	7.075	-	-	-
	2009	14.907	7.635	7.272	14.907	7.635	7.272	-	-	-
60 a 64 anos	2007	10.356	5.169	5.187	10.356	5.169	5.187	-	-	-
	2008	13.095	6.764	6.331	13.095	6.764	6.331	-	-	-
	2009	13.313	6.573	6.740	13.313	6.573	6.740	-	-	-
65 a 69 anos	2007	152.617	67.998	84.619	282	88	194	152.335	67.910	84.425
	2008	169.046	75.657	93.389	270	81	189	168.776	75.576	93.200
	2009	168.906	75.949	92.957	315	117	198	168.591	75.832	92.759
70 a 74 anos	2007	18.756	7.267	11.489	72	24	48	18.684	7.243	11.441
	2008	19.021	7.227	11.794	75	14	61	18.946	7.213	11.733
	2009	17.443	7.158	10.285	65	15	50	17.378	7.143	10.235
75 a 79 anos	2007	6.683	2.041	4.642	22	3	19	6.661	2.038	4.623
	2008	6.803	2.015	4.788	19	1	18	6.784	2.014	4.770
	2009	5.669	1.802	3.867	30	4	26	5.639	1.798	3.841
80 a 84 anos	2007	2.293	624	1.669	3	1	2	2.290	623	1.667
	2008	2.423	657	1.766	6	-	6	2.417	657	1.760
	2009	2.212	586	1.626	11	2	9	2.201	584	1.617
85 a 89 anos	2007	668	177	491	4	-	4	664	177	487
	2008	744	212	532	3	1	2	741	211	530
	2009	604	174	430	1	-	1	603	174	429
90 anos e mais	2007	260	59	201	-	-	-	260	59	201
	2008	260	63	197	-	-	-	260	63	197
	2009	243	50	193	1	-	1	242	50	192
Ignorada	2007	358	131	227	-	-	-	358	131	227
	2008	490	198	292	-	-	-	490	198	292
	2009	507	173	334	-	-	-	507	173	334

CAPÍTULO 6 - ASSISTENCIAIS

6.3 - Valor de amparos assistenciais concedidos, por grupos de espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	VALOR DE AMPAROS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS (R\$ Mil)								
		Total	Sexo		Grupos de Espécies					
			Masculino	Feminino	Portador de Deficiência			Idoso		
					Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
TOTAL	2007	122.055	58.148	63.907	54.363	28.945	25.418	67.693	29.203	38.490
	2008	154.767	74.429	80.337	73.364	39.182	34.182	81.403	35.248	46.155
	2009	167.085	80.226	86.860	77.068	40.670	36.398	90.018	39.556	50.462
Até 19 anos	2007	19.868	11.569	8.299	19.868	11.569	8.299	-	-	-
	2008	26.164	15.385	10.780	26.164	15.385	10.780	-	-	-
	2009	24.562	14.594	9.968	24.562	14.594	9.968	-	-	-
20 a 24 anos	2007	3.270	1.910	1.360	3.270	1.910	1.360	-	-	-
	2008	4.218	2.475	1.742	4.218	2.475	1.742	-	-	-
	2009	4.407	2.556	1.851	4.407	2.556	1.851	-	-	-
25 a 29 anos	2007	3.483	1.927	1.555	3.483	1.927	1.555	-	-	-
	2008	4.572	2.431	2.141	4.572	2.431	2.141	-	-	-
	2009	4.773	2.529	2.244	4.773	2.529	2.244	-	-	-
30 a 34 anos	2007	3.555	1.818	1.736	3.555	1.818	1.736	-	-	-
	2008	4.743	2.340	2.402	4.743	2.340	2.402	-	-	-
	2009	5.068	2.489	2.579	5.068	2.489	2.579	-	-	-
35 a 39 anos	2007	3.601	1.748	1.853	3.601	1.748	1.853	-	-	-
	2008	4.862	2.359	2.503	4.862	2.359	2.503	-	-	-
	2009	5.357	2.566	2.791	5.357	2.566	2.791	-	-	-
40 a 44 anos	2007	3.872	1.846	2.026	3.872	1.846	2.026	-	-	-
	2008	5.366	2.557	2.809	5.366	2.557	2.809	-	-	-
	2009	6.041	2.820	3.221	6.041	2.820	3.221	-	-	-
45 a 49 anos	2007	4.203	1.990	2.213	4.203	1.990	2.213	-	-	-
	2008	5.796	2.757	3.039	5.796	2.757	3.039	-	-	-
	2009	6.662	3.132	3.530	6.662	3.132	3.530	-	-	-
50 a 54 anos	2007	4.266	2.046	2.219	4.266	2.046	2.219	-	-	-
	2008	6.147	2.991	3.156	6.147	2.991	3.156	-	-	-
	2009	6.968	3.359	3.610	6.968	3.359	3.610	-	-	-
55 a 59 anos	2007	4.224	2.114	2.110	4.224	2.114	2.110	-	-	-
	2008	5.974	3.074	2.901	5.974	3.074	2.901	-	-	-
	2009	6.885	3.527	3.359	6.885	3.527	3.359	-	-	-
60 a 64 anos	2007	3.878	1.933	1.944	3.878	1.933	1.944	-	-	-
	2008	5.370	2.773	2.597	5.370	2.773	2.597	-	-	-
	2009	6.149	3.036	3.113	6.149	3.036	3.113	-	-	-
65 a 69 anos	2007	57.008	25.403	31.605	107	34	74	56.901	25.370	31.531
	2008	69.350	31.030	38.319	111	33	78	69.239	30.997	38.242
	2009	77.909	35.034	42.875	146	54	91	77.764	34.980	42.784
70 a 74 anos	2007	6.997	2.712	4.285	27	9	18	6.971	2.703	4.268
	2008	7.806	2.966	4.840	31	6	25	7.776	2.961	4.815
	2009	8.045	3.301	4.744	30	7	23	8.015	3.294	4.721
75 a 79 anos	2007	2.494	762	1.733	8	1	7	2.486	761	1.725
	2008	2.792	827	1.966	8	0	7	2.785	826	1.958
	2009	2.615	831	1.784	14	2	12	2.601	829	1.772
80 a 84 anos	2007	855	233	622	1	0	1	854	233	622
	2008	993	269	724	2	-	2	991	269	721
	2009	1.020	270	750	5	1	4	1.015	269	746
85 a 89 anos	2007	250	66	184	2	-	2	248	66	182
	2008	306	87	219	1	0	1	305	87	218
	2009	278	80	198	0	-	0	278	80	198
90 anos e mais	2007	97	22	75	-	-	-	97	22	75
	2008	107	26	81	-	-	-	107	26	81
	2009	112	23	89	0	-	0	112	23	89
Ignorada	2007	135	49	86	-	-	-	135	49	86
	2008	201	81	120	-	-	-	201	81	120
	2009	234	80	154	-	-	-	234	80	154

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 6 - ASSISTENCIAIS

6.4 - Quantidade e valor mensais de amparos assistenciais concedidos, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	AMPAROS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
			Portador de Deficiência	Idoso		Portador de Deficiência	Idoso
	2007	326.497	145.245	181.252	122.055	54.363	67.693
TOTAL	2008	377.314	178.900	198.414	154.767	73.364	81.403
	2009	362.085	166.924	195.161	167.085	77.068	90.018
Janeiro	2007	20.468	8.716	11.752	7.167	3.053	4.114
	2008	26.958	12.966	13.992	10.244	4.927	5.317
	2009	25.717	11.064	14.653	10.674	4.592	6.082
Fevereiro	2007	19.285	7.980	11.305	6.752	2.795	3.958
	2008	25.004	12.165	12.839	9.502	4.623	4.879
	2009	26.717	11.526	15.191	12.423	5.359	7.064
Março	2007	27.361	11.374	15.987	9.580	3.984	5.596
	2008	28.589	14.066	14.523	11.864	5.837	6.027
	2009	35.259	15.678	19.581	16.395	7.290	9.105
Abril	2007	22.929	9.334	13.595	8.659	3.513	5.145
	2008	32.269	16.089	16.180	13.392	6.677	6.715
	2009	32.090	14.246	17.844	14.922	6.624	8.297
Maiio	2007	28.298	11.808	16.490	10.760	4.493	6.267
	2008	30.565	14.311	16.254	12.685	5.939	6.745
	2009	32.458	14.451	18.007	15.093	6.720	8.373
Junho	2007	25.926	10.813	15.113	9.855	4.111	5.744
	2008	32.583	15.213	17.370	13.522	6.313	7.209
	2009	20.905	4.291	16.614	9.721	1.996	7.726
Julho	2007	27.615	12.114	15.501	10.509	4.618	5.891
	2008	34.576	15.851	18.725	14.349	6.578	7.771
	2009	20.673	4.438	16.235	9.613	2.064	7.549
Agosto	2007	33.013	15.262	17.751	12.556	5.809	6.748
	2008	26.041	8.644	17.397	10.807	3.587	7.220
	2009	27.443	10.079	17.364	12.761	4.686	8.074
Setembro	2007	30.042	14.244	15.798	11.423	5.418	6.005
	2008	40.962	21.597	19.365	16.999	8.963	8.036
	2009	38.742	21.531	17.211	18.015	10.012	8.003
Outubro	2007	36.140	17.373	18.767	13.734	6.603	7.131
	2008	37.098	17.883	19.215	15.396	7.421	7.974
	2009	38.498	22.219	16.279	17.901	10.332	7.570
Novembro	2007	28.637	13.536	15.101	10.882	5.144	5.738
	2008	33.016	15.997	17.019	13.702	6.639	7.063
	2009	36.607	21.770	14.837	17.022	10.123	6.899
Dezembro	2007	26.783	12.691	14.092	10.178	4.823	5.355
	2008	29.653	14.118	15.535	12.306	5.859	6.447
	2009	26.976	15.631	11.345	12.545	7.269	5.275

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 7 - CRÉDITOS EMITIDOS

7.1 - Valor de créditos emitidos na concessão, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2007/2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO (R\$ Mil)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	5.415.086	5.637.895	5.827.900	4.321.736	4.440.040	4.499.514	1.093.350	1.197.855	1.328.386
BENEFÍCIOS DO RGPS	5.223.138	5.379.694	5.527.123	4.129.796	4.181.846	4.198.739	1.093.342	1.197.847	1.328.383
Previdenciários	4.949.744	5.067.250	5.191.997	3.862.056	3.878.482	3.877.682	1.087.687	1.188.768	1.314.316
Aposentadorias	2.227.175	2.380.126	2.219.534	1.845.855	1.968.597	1.797.579	381.320	411.529	421.955
Tempo de Contribuição	1.331.506	1.402.341	1.294.241	1.328.399	1.398.596	1.290.358	3.107	3.745	3.882
Idade	792.866	817.250	751.299	421.687	418.959	344.292	371.179	398.291	407.007
Invalidez	102.803	160.535	173.994	95.769	151.042	162.928	7.034	9.493	11.066
Pensão por Morte	723.758	688.101	782.167	525.642	490.837	560.259	198.116	197.264	221.908
Auxílios	1.505.375	1.409.511	1.460.693	1.404.994	1.290.152	1.342.680	100.381	119.360	118.012
Doença	1.466.244	1.374.822	1.408.104	1.370.275	1.258.971	1.295.113	95.969	115.851	112.991
Reclusão	33.819	27.455	45.672	30.276	24.894	41.610	3.543	2.561	4.062
Acidente	5.312	7.235	6.916	4.443	6.287	5.957	869	948	959
Salário-Maternidade	493.318	589.510	729.492	85.448	128.894	177.052	407.870	460.616	552.440
Outros	117	2	112	117	2	112	-	-	-
Abono de Permanência	117	2	112	117	2	112	-	-	-
Vantagem de Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	273.394	312.443	335.126	267.740	303.365	321.058	5.654	9.079	14.068
Aposentadoria por Invalidez	6.147	8.264	8.392	6.095	8.158	8.249	52	105	144
Pensão por Morte	6.484	4.553	3.839	6.429	4.373	3.770	55	181	69
Auxílios	260.763	299.626	322.894	255.216	290.834	309.039	5.548	8.793	13.855
Doença	196.520	248.539	260.056	191.154	240.034	246.709	5.366	8.506	13.347
Acidente	63.332	50.670	62.260	63.151	50.383	61.752	181	287	508
Suplementar	911	418	578	911	418	578	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	191.220	249.113	238.100	191.212	249.105	238.098	8	7	2
Amparos Assistenciais	189.670	247.805	236.697	189.670	247.805	236.697	-	-	-
Portador de Deficiência	107.919	147.374	150.607	107.919	147.374	150.607	-	-	-
Idoso	81.751	100.431	86.090	81.751	100.431	86.090	-	-	-
Pensão Mensal Vitalícia	1.481	1.224	1.389	1.481	1.224	1.389	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	69	83	15	61	76	13	8	7	2
Invalidez	58	63	15	49	56	12	8	7	2
Idade	12	20	0	12	20	0	-	0	0
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	728	9.089	62.676	728	9.089	62.676	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 7 - CRÉDITOS EMITIDOS

7.2 - Valor de créditos emitidos na concessão, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO (R\$ Mil)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BRASIL	5.415.086	5.637.895	5.827.900	4.321.736	4.440.040	4.499.514	1.093.350	1.197.855	1.328.386
NORTE	234.115	250.116	317.125	116.940	120.297	149.250	117.174	129.819	167.874
Rondônia	28.709	33.387	31.869	11.501	13.896	14.462	17.207	19.491	17.407
Acre	15.310	14.455	20.760	4.264	4.135	6.468	11.046	10.320	14.292
Amazonas	43.560	48.047	66.061	28.928	30.965	37.976	14.632	17.082	28.086
Roraima	7.557	7.064	7.466	2.452	2.699	2.984	5.105	4.365	4.482
Pará	113.538	121.291	157.466	59.492	56.778	72.963	54.046	64.513	84.503
Amapá	6.138	7.073	8.615	3.602	3.695	4.409	2.536	3.378	4.206
Tocantins	19.303	18.799	24.887	6.701	8.129	9.989	12.602	10.670	14.898
NORDESTE	1.068.692	1.198.467	1.307.494	440.439	492.908	525.686	628.252	705.559	781.808
Maranhão	146.060	184.549	243.863	23.499	32.727	40.963	122.561	151.822	202.900
Piauí	79.113	77.324	81.637	16.250	18.052	20.081	62.863	59.272	61.556
Ceará	144.224	164.451	187.761	52.788	68.952	79.635	91.436	95.499	108.126
Rio Grande do Norte	56.303	63.519	67.834	23.256	28.306	31.698	33.047	35.213	36.136
Paraíba	61.233	63.549	67.902	23.893	26.475	29.646	37.340	37.074	38.257
Pernambuco	181.056	207.283	197.557	89.447	99.650	98.022	91.609	107.633	99.535
Alagoas	65.937	66.375	74.415	30.454	30.841	33.954	35.482	35.534	40.461
Sergipe	35.304	34.780	42.634	19.931	19.664	24.178	15.373	15.116	18.456
Bahia	299.462	336.638	343.890	160.922	168.241	167.510	138.540	168.397	176.380
SUDESTE	3.044.163	3.017.278	2.960.501	2.874.241	2.848.407	2.785.282	169.922	168.872	175.219
Minas Gerais	430.785	446.807	495.167	338.497	352.410	396.522	92.288	94.397	98.646
Espírito Santo	77.873	92.841	104.246	61.619	74.502	86.609	16.254	18.339	17.636
Rio de Janeiro	550.940	536.662	520.787	544.540	529.590	513.527	6.399	7.072	7.261
São Paulo	1.984.566	1.940.968	1.840.301	1.929.585	1.891.905	1.788.624	54.981	49.063	51.677
SUL	806.168	877.756	919.609	689.051	752.899	798.749	117.117	124.857	120.860
Paraná	262.711	286.088	287.297	213.760	235.325	241.762	48.951	50.763	45.535
Santa Catarina	205.742	231.176	272.171	180.595	204.178	244.006	25.147	26.998	28.165
Rio Grande do Sul	337.715	360.493	360.141	294.696	313.396	312.981	43.019	47.097	47.159
CENTRO-OESTE	261.948	294.277	323.171	201.064	225.530	240.547	60.885	68.748	82.624
Mato Grosso do Sul	46.468	49.370	56.659	34.568	37.031	42.390	11.900	12.340	14.269
Mato Grosso	47.564	50.155	57.042	31.604	34.521	40.068	15.960	15.634	16.974
Goiás	92.817	108.034	126.995	65.057	74.236	83.070	27.759	33.798	43.924
Distrito Federal	75.100	86.718	82.475	69.835	79.742	75.018	5.265	6.977	7.457

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 7 - CRÉDITOS EMITIDOS

7.3 - Valor mensal de créditos emitidos na concessão, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
TOTAL	368.899	411.745	548.232	479.489	423.556	590.741
BENEFÍCIOS DO RGPS	353.600	393.707	523.559	455.244	402.087	562.625
Previdenciários	327.157	366.766	492.029	429.108	378.170	531.734
Aposentadorias	143.874	170.125	229.696	199.188	170.977	236.281
Tempo de Contribuição	81.610	96.546	136.140	118.900	103.083	141.732
Idade	47.163	58.081	76.952	67.259	56.104	79.427
Invalidez	15.101	15.498	16.604	13.028	11.790	15.122
Pensão por Morte	44.623	51.706	69.600	61.836	50.313	80.546
Auxílios	101.676	101.147	129.525	108.910	102.235	134.273
Doença	99.797	98.664	126.352	105.457	99.107	130.115
Reclusão	1.610	2.086	2.544	2.741	2.420	3.350
Acidente	270	397	628	712	709	808
Salário-Maternidade	36.984	43.684	63.207	59.174	54.645	80.634
Outros	0	104	1	-	-	-
Abono de Permanência	0	104	1	-	-	-
Vantagem de Servidor	-	-	-	-	-	-
Acidentários	26.443	26.941	31.530	26.136	23.917	30.891
Aposentadoria por Invalidez	608	872	781	628	443	658
Pensão por Morte	181	241	315	362	292	282
Auxílios	25.653	25.828	30.434	25.145	23.182	29.951
Doença	21.685	20.224	24.119	19.317	18.838	23.366
Acidente	3.934	5.567	6.292	5.801	4.239	6.437
Suplementar	35	37	24	27	105	148
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.598	15.335	22.370	19.636	17.282	21.648
Amparos Assistenciais	13.523	15.287	22.208	19.431	17.212	21.455
Portador de Deficiência	8.065	8.947	13.080	11.356	10.269	12.153
Idoso	5.458	6.340	9.128	8.075	6.944	9.302
Pensão Mensal Vitalícia	75	47	160	202	69	192
Rendas Mensais Vitalícias	0	1	2	2	2	1
Invalidez	0	1	2	2	2	1
Idade	-	-	0	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	1.701	2.702	2.303	4.609	4.187	6.469

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	393.963	453.603	631.509	478.914	443.613	603.635
BENEFÍCIOS DO RGPS	377.265	436.168	597.069	441.894	414.826	569.078
Previdenciários	356.152	410.978	561.770	415.076	388.705	534.352
Aposentadorias	154.694	169.204	236.968	162.321	145.203	201.003
Tempo de Contribuição	91.297	98.116	134.614	92.856	84.997	114.349
Idade	52.139	57.006	82.039	56.601	46.889	71.640
Invalidez	11.258	14.082	20.316	12.865	13.316	15.014
Pensão por Morte	48.813	66.712	94.093	64.858	63.043	86.024
Auxílios	98.479	112.963	152.337	124.825	124.792	169.530
Doença	96.073	107.795	144.786	119.354	119.193	161.411
Reclusão	2.028	4.651	6.912	4.904	5.041	7.386
Acidente	379	516	639	567	558	733
Salário-Maternidade	54.165	62.099	78.365	63.072	55.667	77.795
Outros	-	1	6	-	-	-
Abono de Permanência	-	1	6	-	-	-
Vantagem de Servidor	-	-	-	-	-	-
Acidentários	21.113	25.191	35.299	26.818	26.121	34.726
Aposentadoria por Invalidez	433	712	1.590	603	452	610
Pensão por Morte	198	302	317	549	370	430
Auxílios	20.481	24.176	33.392	25.666	25.299	33.685
Doença	17.137	19.466	25.106	20.921	21.342	28.535
Acidente	3.315	4.683	8.262	4.728	3.908	5.095
Suplementar	28	28	24	18	49	55
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.037	13.558	25.869	26.873	22.762	28.130
Amparos Assistenciais	10.960	13.471	25.686	26.815	22.640	28.007
Portador de Deficiência	4.723	6.858	17.153	20.081	17.201	20.720
Idoso	6.237	6.613	8.534	6.734	5.439	7.286
Pensão Mensal Vitalícia	76	87	179	57	121	123
Rendas Mensais Vitalícias	1	-	4	1	1	0
Invalidez	1	-	4	1	1	0
Idade	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	5.661	3.876	8.570	10.146	6.025	6.427

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 7 - CRÉDITOS EMITIDOS

7.4 - Valor mensal de créditos emitidos urbanos na concessão, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE CRÉDITOS EMITIDOS URBANOS NA CONCESSÃO (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
TOTAL	294.107	325.533	430.875	373.420	330.493	445.895
BENEFÍCIOS DO RGPS	278.807	307.495	406.203	349.175	309.024	417.779
Previdenciários	253.323	281.563	376.088	324.209	286.177	388.368
Aposentadorias	117.420	139.009	189.481	163.981	141.703	191.186
Tempo de Contribuição	81.296	96.195	135.554	118.548	102.767	141.513
Idade	21.776	28.181	38.337	33.234	27.851	35.520
Invalidez	14.348	14.634	15.590	12.199	11.085	14.153
Pensão por Morte	32.627	37.786	50.729	45.462	36.801	55.802
Auxílios	94.166	93.221	118.678	99.418	93.815	122.536
Doença	92.557	90.952	115.794	96.324	91.049	118.702
Reclusão	1.384	1.924	2.329	2.520	2.149	3.094
Acidente	225	344	555	574	617	740
Salário-Maternidade	9.110	11.443	17.199	15.349	13.859	18.844
Outros	0	104	1	-	-	-
Abono de Permanência	0	104	1	-	-	-
Vantagem de Servidor	-	-	-	-	-	-
Acidentários	25.484	25.933	30.114	24.966	22.847	29.411
Aposentadoria por Invalidez	600	860	769	603	433	646
Pensão por Morte	180	240	307	360	292	282
Auxílios	24.704	24.832	29.038	24.003	22.122	28.483
Doença	20.767	19.249	22.771	18.222	17.808	21.990
Acidente	3.902	5.546	6.243	5.754	4.209	6.346
Suplementar	35	37	24	27	105	148
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.598	15.335	22.369	19.635	17.282	21.647
Amparos Assistenciais	13.523	15.287	22.208	19.431	17.212	21.455
Portador de Deficiência	8.065	8.947	13.080	11.356	10.269	12.153
Idoso	5.458	6.340	9.128	8.075	6.944	9.302
Pensão Mensal Vitalícia	75	47	160	202	69	192
Rendas Mensais Vitalícias	0	0	1	2	2	1
Invalidez	0	0	1	2	2	1
Idade	-	-	0	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	1.701	2.702	2.303	4.609	4.187	6.469

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE CRÉDITOS EMITIDOS URBANOS NA CONCESSÃO (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	298.095	341.936	484.361	370.390	346.017	458.392
BENEFÍCIOS DO RGPS	281.397	324.502	449.921	333.370	317.231	423.834
Previdenciários	261.256	300.357	416.060	307.588	292.138	390.555
Aposentadorias	125.510	136.872	190.173	130.971	116.953	154.319
Tempo de Contribuição	91.198	97.871	134.249	92.627	84.686	113.855
Idade	23.848	26.113	36.927	26.224	19.718	26.563
Invalidez	10.464	12.888	18.997	12.121	12.549	13.900
Pensão por Morte	34.207	46.405	67.547	46.242	45.999	60.653
Auxílios	89.830	103.105	139.511	115.642	115.917	156.841
Doença	87.693	98.475	132.815	110.508	110.730	149.514
Reclusão	1.876	4.211	6.132	4.638	4.677	6.676
Acidente	261	419	564	495	510	651
Salário-Maternidade	11.709	13.973	18.822	14.733	13.269	18.743
Outros	-	1	6	-	-	-
Abono de Permanência	-	1	6	-	-	-
Vantagem de Servidor	-	-	-	-	-	-
Acidentários	20.142	24.145	33.862	25.782	25.093	33.279
Aposentadoria por Invalidez	420	695	1.570	599	448	604
Pensão por Morte	191	301	313	548	337	419
Auxílios	19.531	23.150	31.978	24.635	24.308	32.256
Doença	16.216	18.464	23.744	19.928	20.389	27.162
Acidente	3.287	4.658	8.210	4.688	3.871	5.038
Suplementar	28	28	24	18	49	55
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.037	13.558	25.869	26.873	22.762	28.130
Amparos Assistenciais	10.960	13.471	25.686	26.815	22.640	28.007
Portador de Deficiência	4.723	6.858	17.153	20.081	17.201	20.720
Idoso	6.237	6.613	8.534	6.734	5.439	7.286
Pensão Mensal Vitalícia	76	87	179	57	121	123
Rendas Mensais Vitalícias	1	-	4	1	1	0
Invalidez	1	-	4	1	1	0
Idade	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	5.661	3.876	8.570	10.146	6.025	6.427

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 7 - CRÉDITOS EMITIDOS

7.5 - Valor mensal de créditos emitidos rurais na concessão, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE CRÉDITOS EMITIDOS RURAIS NA CONCESSÃO (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
TOTAL	74.793	86.212	117.357	106.069	93.063	144.846
BENEFÍCIOS DO RGPS	74.793	86.212	117.357	106.069	93.063	144.846
Previdenciários	73.834	85.204	115.941	104.899	91.993	143.366
Aposentadorias	26.454	31.116	40.215	35.207	29.275	45.095
Tempo de Contribuição	314	352	586	353	317	219
Idade	25.387	29.900	38.615	34.025	28.253	43.907
Invalidez	754	864	1.014	829	705	969
Pensão por Morte	11.996	13.920	18.871	16.374	13.512	24.744
Auxílios	7.510	7.927	10.846	9.492	8.421	11.736
Doença	7.240	7.712	10.558	9.133	8.058	11.413
Reclusão	226	162	215	221	271	256
Acidente	45	53	73	138	92	68
Salário-Maternidade	27.873	32.241	46.009	43.825	40.786	61.791
Acidentários	959	1.008	1.416	1.170	1.070	1.480
Aposentadoria por Invalidez	9	12	11	25	10	12
Pensão por Morte	1	0	8	2	0	0
Auxílios	949	996	1.396	1.143	1.060	1.468
Doença	918	975	1.348	1.095	1.030	1.377
Acidente	31	21	49	47	30	92
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	1	1	0	0	0
Rendas Mensais Vitalícias	-	1	1	0	0	0
Invalidez	-	1	1	0	0	0
Idade	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	-	-	-	-	-	-

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE CRÉDITOS EMITIDOS RURAIS NA CONCESSÃO (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	95.868	111.666	147.147	108.524	97.596	145.244
BENEFÍCIOS DO RGPS	95.868	111.666	147.147	108.524	97.596	145.244
Previdenciários	94.897	110.621	145.710	107.488	96.567	143.797
Aposentadorias	29.184	32.332	46.795	31.350	28.250	46.684
Tempo de Contribuição	99	245	365	229	311	493
Idade	28.291	30.892	45.112	30.377	27.171	45.077
Invalidez	794	1.194	1.318	744	767	1.114
Pensão por Morte	14.607	20.306	26.546	18.616	17.044	25.371
Auxílios	8.649	9.857	12.826	9.183	8.875	12.689
Doença	8.380	9.320	11.971	8.846	8.463	11.897
Reclusão	152	440	780	265	364	711
Acidente	118	97	74	72	49	82
Salário-Maternidade	42.456	48.126	59.543	48.339	42.399	59.053
Acidentários	971	1.045	1.437	1.036	1.028	1.447
Aposentadoria por Invalidez	13	17	20	4	4	7
Pensão por Morte	8	1	4	1	33	11
Auxílios	950	1.027	1.414	1.032	991	1.430
Doença	921	1.002	1.362	992	954	1.373
Acidente	29	25	51	39	37	57
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	-	-	-	-	0
Rendas Mensais Vitalícias	0	-	-	-	-	0
Invalidez	0	-	-	-	-	0
Idade	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 7 - CRÉDITOS EMITIDOS

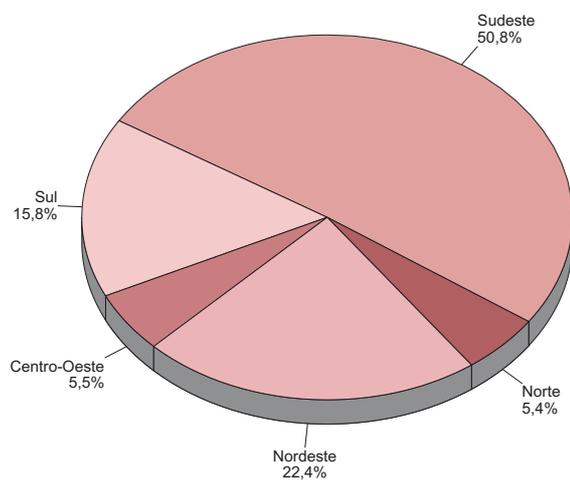
7.6 - Valor mensal de créditos emitidos na concessão, por clientela - 2007/2009

MESES	VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO (R\$ Mil)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	5.415.086	5.637.895	5.827.900	4.321.736	4.440.040	4.499.514	1.093.350	1.197.855	1.328.386
Janeiro	392.736	464.689	368.899	319.296	381.797	294.107	73.440	82.892	74.793
Fevereiro	399.319	363.751	411.745	327.404	298.488	325.533	71.915	65.263	86.212
Março	388.095	449.755	548.232	317.505	366.751	430.875	70.590	83.005	117.357
Abril	445.910	637.264	479.489	360.476	514.221	373.420	85.433	123.043	106.069
Maió	492.597	451.128	423.556	391.039	358.612	330.493	101.559	92.516	93.063
Junho	437.989	385.225	590.741	349.151	299.579	445.895	88.838	85.646	144.846
Julho	513.261	507.009	393.963	406.609	389.121	298.095	106.652	117.888	95.868
Agosto	412.894	379.214	453.603	324.983	297.236	341.936	87.911	81.978	111.666
Setembro	495.522	573.090	631.509	392.217	446.165	484.361	103.305	126.925	147.147
Outubro	524.683	432.347	478.914	410.447	334.163	370.390	114.236	98.184	108.524
Novembro	438.761	425.009	443.613	344.109	322.717	346.017	94.652	102.292	97.596
Dezembro	473.319	569.412	603.635	378.500	431.189	458.392	94.819	138.223	145.244

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES – 2009



FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

SUBSEÇÃO B – BENEFÍCIOS EMITIDOS

Benefícios emitidos correspondem aos créditos emitidos para pagamento de benefícios, ou seja, são benefícios de prestação continuada que se encontram ativos no cadastro e para os quais são encaminhados créditos junto à rede pagadora de benefícios.

São divulgadas, nesta subseção, informações por grupos de espécies, clientela, faixa de valor do benefício e Unidades da Federação. Excetuando-se as tabelas com dados mensais, as tabelas apresentam a posição dos créditos emitidos em dezembro e o acumulado do ano. As tabelas de seção apresentam informações agregadas, enquanto nas tabelas de capítulo as informações são detalhadas por grupos de espécies.

Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, etc) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc). Nas tabelas com detalhamento por faixa de valor, diferentemente das demais tabelas de valor desta subseção, foi utilizado o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. O mês de referência é o da competência do benefício. As tabelas que apresentam dados de valor acumulado no ano incluem o valor da parcela relativa ao abono anual (13º salário), sendo que, nas tabelas com informações mensais, essa parcela é incorporada nos meses de agosto e novembro.

Em 2009, foram encaminhados para pagamento cerca de 319 milhões de créditos, no valor de R\$ 218 bilhões, o que correspondeu a um aumento de 3,6% na quantidade e 14,2% no valor emitido. O valor médio desses créditos (R\$ 683,50) foi 10,2% maior do que o do ano anterior (R\$ 620,52). Cerca de 88,5% do valor dos créditos corresponderam a benefícios previdenciários, 2,8% a acidentários e 8,7% aos assistenciais. O valor dos créditos emitidos urbanos representou 79,5% do valor total dos créditos, sendo que as principais espécies de créditos emitidos urbanos foram a aposentadoria por tempo de contribuição, a pensão por morte previdenciária e a aposentadoria por invalidez previdenciária com, respectivamente, 35,7%, 21,6% e 11,7% do valor total. Na clientela rural, as espécies com maior participação foram também previdenciárias: a aposentadoria por idade, a pensão por morte e a aposentadoria por invalidez com, respectivamente, 65,1%, 25,2% e 5,4% do valor total.

Em dezembro de 2009, cerca de 99,3% dos créditos emitidos para pagamento de benefícios rurais estavam grupados na faixa de valor de até um piso previdenciário, enquanto que para os benefícios urbanos, a participação foi de 56,0%. As pessoas do sexo feminino participaram com 55,2% da quantidade e 49,6% do valor dos créditos emitidos. A diferença entre o valor médio dos créditos urbanos emitidos aos homens foi 31,1% maior que o das mulheres (respectivamente R\$ 829,89 e R\$ 633,20). Na clientela rural o valor médio dos créditos emitidos para mulheres (R\$ 425,73) foi superior ao dos homens (R\$ 424,89).

B.1 - Quantidade de benefícios emitidos, por clientela, segundo os grupos de espécies - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	25.170.283	26.095.625	27.048.356	17.493.668	18.193.776	18.906.230	7.676.615	7.901.849	8.142.126
BENEFÍCIOS DO RGPS	22.066.263	22.776.205	23.534.497	14.569.051	15.037.669	15.538.579	7.497.212	7.738.536	7.995.918
Previdenciários	21.297.610	21.972.664	22.736.409	13.825.778	14.262.265	14.770.874	7.471.832	7.710.399	7.965.535
Aposentadorias	13.878.747	14.453.455	15.076.295	8.489.524	8.884.308	9.311.016	5.389.223	5.569.147	5.765.279
Tempo de Contribuição	3.943.339	4.117.972	4.316.779	3.931.954	4.105.329	4.302.549	11.385	12.643	14.230
Idade	7.182.325	7.500.092	7.856.916	2.234.522	2.374.688	2.537.629	4.947.803	5.125.404	5.319.287
Invalidez	2.753.083	2.835.391	2.902.600	2.323.048	2.404.291	2.470.838	430.035	431.100	431.762
Pensão por Morte	6.090.410	6.274.676	6.457.846	4.153.638	4.278.743	4.405.871	1.936.772	1.995.933	2.051.975
Auxílios	1.282.412	1.188.984	1.130.431	1.150.139	1.059.729	999.906	132.273	129.255	130.525
Doença	1.244.350	1.144.696	1.078.270	1.121.285	1.025.686	959.086	123.065	119.010	119.184
Reclusão	20.308	22.377	26.645	17.408	19.500	23.568	2.900	2.877	3.077
Acidente	17.754	21.911	25.516	11.446	14.543	17.252	6.308	7.368	8.264
Salário-Maternidade (1)	44.720	54.552	71.166	31.156	38.488	53.410	13.564	16.064	17.756
Outros	1.321	997	671	1.321	997	671	-	-	-
Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	1.171	862	552	1.171	862	552	-	-	-
Vantagem de Servidor	150	135	119	150	135	119	-	-	-
Acidentários	768.653	803.541	798.088	743.273	775.404	767.705	25.380	28.137	30.383
Aposentadoria por Invalidez	148.701	153.260	159.766	139.093	143.545	149.653	9.608	9.715	10.113
Pensão por Morte	128.846	127.985	126.740	124.374	123.530	122.332	4.472	4.455	4.408
Auxílios	491.106	522.296	511.582	479.806	508.329	495.720	11.300	13.967	15.862
Doença	137.723	170.654	161.541	132.218	162.563	151.847	5.505	8.091	9.694
Acidente	270.776	272.511	275.448	264.981	266.635	269.280	5.795	5.876	6.168
Suplementar	82.607	79.131	74.593	82.607	79.131	74.593	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.096.566	3.311.827	3.504.080	2.917.163	3.148.514	3.357.872	179.403	163.313	146.208
Amparos Assistenciais	2.680.823	2.934.472	3.166.845	2.680.823	2.934.472	3.166.845	-	-	-
Portador de Deficiência	1.385.107	1.510.682	1.625.625	1.385.107	1.510.682	1.625.625	-	-	-
Idoso	1.295.716	1.423.790	1.541.220	1.295.716	1.423.790	1.541.220	-	-	-
Pensão Mensal Vitalícia	15.745	15.261	14.838	15.745	15.261	14.838	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	399.998	362.094	322.397	220.595	198.781	176.189	179.403	163.313	146.208
Invalidez	284.033	261.149	237.307	163.553	149.215	134.367	120.480	111.934	102.940
Idade	115.965	100.945	85.090	57.042	49.566	41.822	58.923	51.379	43.268
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	7.454	7.593	9.779	7.454	7.593	9.779	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) A partir da Lei nº 10.710, de 05/08/2003, são contabilizados pelos Sistemas de Benefícios apenas os salários-maternidade concedidos para as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício concedido pelas empresas e contabilizadas à parte.

B.2 - Valor de benefícios emitidos, por clientela, segundo os grupos de espécies - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS (R\$ Mil)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	13.600.617	15.205.539	17.124.126	10.921.267	12.181.513	13.660.404	2.679.350	3.024.026	3.463.722
BENEFÍCIOS DO RGPS	12.406.889	13.817.824	15.478.384	9.795.897	10.861.497	12.082.568	2.610.992	2.956.327	3.395.816
Previdenciários	12.026.993	13.384.368	15.016.380	9.424.166	10.437.922	11.632.387	2.602.827	2.946.446	3.383.993
Aposentadorias	8.162.049	9.173.168	10.370.848	6.285.243	7.043.533	7.919.727	1.876.806	2.129.636	2.451.121
Tempo de Contribuição	3.947.805	4.360.662	4.849.277	3.941.179	4.352.989	4.840.263	6.626	7.672	9.014
Idade	2.840.709	3.247.331	3.764.016	1.121.457	1.291.666	1.506.661	1.719.252	1.955.665	2.257.355
Invalidez	1.373.535	1.565.176	1.757.555	1.222.607	1.398.877	1.572.803	150.928	166.298	184.752
Pensão por Morte	2.998.401	3.367.458	3.800.254	2.323.047	2.605.047	2.929.266	675.354	762.411	870.988
Auxílios	850.528	822.895	814.985	803.866	773.611	759.516	46.662	49.283	55.469
Doença	834.896	803.890	790.803	790.567	757.345	738.673	44.329	46.545	52.129
Reclusão	9.873	11.359	14.496	8.759	10.166	13.091	1.114	1.193	1.405
Acidente	5.759	7.646	9.686	4.540	6.100	7.752	1.219	1.545	1.934
Salário-Maternidade (1)	15.525	20.449	29.997	11.520	15.334	23.582	4.005	5.115	6.415
Outros	489	397	297	489	397	297	-	-	-
Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	461	373	274	461	373	274	-	-	-
Vantagem de Servidor	28	24	23	28	24	23	-	-	-
Acidentários	379.896	433.456	462.004	371.731	423.574	450.181	8.165	9.882	11.823
Aposentadoria por Invalidez	99.464	112.283	125.782	96.030	108.470	121.427	3.434	3.813	4.355
Pensão por Morte	76.737	82.228	87.553	75.080	80.419	85.589	1.657	1.808	1.964
Auxílios	203.695	238.945	248.668	200.621	234.685	243.165	3.074	4.260	5.503
Doença	100.274	127.659	126.344	98.340	124.644	122.288	1.934	3.015	4.056
Acidente	94.369	102.085	112.908	93.229	100.840	111.460	1.140	1.245	1.448
Suplementar	9.051	9.201	9.417	9.051	9.201	9.417	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.183.805	1.377.286	1.632.784	1.115.447	1.309.588	1.564.878	68.358	67.699	67.906
Amparos Assistenciais	1.021.259	1.216.089	1.470.339	1.021.259	1.216.089	1.470.339	-	-	-
Portador de Deficiência	527.450	625.766	754.379	527.450	625.766	754.379	-	-	-
Idoso	493.809	590.323	715.960	493.809	590.323	715.960	-	-	-
Pensão Mensal Vitalícia	10.221	11.187	12.811	10.221	11.187	12.811	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	152.325	150.010	149.634	83.967	82.312	81.728	68.358	67.699	67.906
Invalidez	108.111	108.137	110.086	62.222	61.755	62.295	45.889	46.382	47.791
Idade	44.214	41.874	39.548	21.746	20.557	19.433	22.469	21.317	20.115
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	9.923	10.429	12.958	9.923	10.429	12.958	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

(1) A partir da Lei nº 10.710, de 05/08/2003, são contabilizados pelos Sistemas de Benefícios apenas os salários-maternidade concedidos para as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício concedido pelas empresas e contabilizadas à parte.

B.3 - Valor de benefícios emitidos, por clientela, segundo os grupos de espécies - Acumulado no ano - 2007/2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS (R\$ Mil)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	172.901.872	190.974.641	218.086.286	138.672.182	152.698.371	173.422.237	34.229.690	38.276.271	44.664.050
BENEFÍCIOS DO RGPS	159.218.195	175.068.615	199.046.919	125.831.174	137.628.293	155.232.010	33.387.021	37.440.322	43.814.909
Previdenciários	154.415.617	169.662.081	192.990.586	121.128.350	132.341.775	149.327.385	33.287.268	37.320.306	43.663.201
Aposentadorias	103.747.670	115.670.310	132.822.928	79.779.343	88.724.639	101.217.556	23.968.327	26.945.672	31.605.372
Tempo de Contribuição	50.072.110	55.095.732	62.032.148	49.988.925	55.000.994	61.918.207	83.185	94.738	113.941
Idade	36.048.806	40.807.256	48.084.148	14.133.393	16.094.388	19.014.124	21.915.413	24.712.868	29.070.025
Invalidez	17.626.754	19.767.322	22.706.631	15.657.025	17.629.256	20.285.224	1.969.729	2.138.065	2.421.407
Pensão por Morte	38.141.712	42.555.567	48.799.785	29.511.627	32.888.946	37.542.810	8.630.085	9.666.620	11.256.974
Auxílios	12.326.410	11.173.438	10.997.264	11.692.075	10.527.018	10.280.690	634.335	646.420	716.574
Doença	12.137.556	10.943.727	10.707.036	11.531.754	10.331.373	10.031.722	605.802	612.355	675.314
Reclusão	121.914	140.506	174.103	107.830	125.040	156.517	14.083	15.466	17.586
Acidente	66.940	89.205	116.126	52.491	70.605	92.451	14.450	18.600	23.675
Salário-Maternidade (1)	192.997	257.474	366.453	138.477	195.881	282.173	54.520	61.594	84.280
Outros	6.828	5.292	4.156	6.828	5.292	4.156	-	-	-
Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	6.470	4.978	3.873	6.470	4.978	3.873	-	-	-
Vantagem de Servidor	358	313	283	358	313	283	-	-	-
Acidentários	4.802.578	5.406.534	6.056.333	4.702.824	5.286.518	5.904.625	99.753	120.016	151.708
Aposentadoria por Invalidez	1.280.715	1.418.275	1.615.755	1.235.842	1.369.407	1.559.356	44.873	48.868	56.399
Pensão por Morte	999.528	1.061.651	1.154.369	977.926	1.038.351	1.128.405	21.601	23.300	25.964
Auxílios	2.522.335	2.926.608	3.286.209	2.489.056	2.878.759	3.216.864	33.279	47.848	69.345
Doença	1.215.593	1.518.275	1.734.627	1.196.817	1.486.270	1.683.480	18.776	32.005	51.147
Acidente	1.197.582	1.296.614	1.436.519	1.183.080	1.280.771	1.418.322	14.503	15.843	18.198
Suplementar	109.159	111.719	115.063	109.159	111.719	115.063	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.552.767	15.773.493	18.886.684	12.710.099	14.937.545	18.037.543	842.668	835.949	849.141
Amparos Assistenciais	11.548.345	13.785.789	16.859.413	11.548.345	13.785.789	16.859.413	-	-	-
Portador de Deficiência	5.987.030	7.110.730	8.638.336	5.987.030	7.110.730	8.638.336	-	-	-
Idoso	5.561.315	6.675.058	8.221.076	5.561.315	6.675.058	8.221.076	-	-	-
Pensão Mensal Vitalícia	122.892	131.485	151.317	122.892	131.485	151.317	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.881.530	1.856.219	1.875.954	1.038.862	1.020.271	1.026.813	842.668	835.949	849.141
Invalidez	1.323.738	1.328.962	1.367.471	764.793	761.375	776.924	558.944	567.587	590.547
Idade	557.792	527.257	508.483	274.068	258.896	249.889	283.724	268.361	258.594
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	130.910	132.533	152.683	130.910	132.533	152.683	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

(1) A partir da Lei nº 10.710, de 05/08/2003, são contabilizados pelos Sistemas de Benefícios apenas os salários-maternidade concedidos para as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício concedido pelas empresas e contabilizadas à parte.

B.4 - Quantidade de benefícios emitidos, por clientela e sexo, segundo os grupos de espécies - Posição em dezembro - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS											
	Total				Clientela							
					Urbana				Rural			
	Total	Masculino	Feminino	Ignorado	Total	Masculino	Feminino	Ignorado	Total	Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	27.048.356	11.458.063	14.918.150	672.143	18.906.230	8.584.990	10.312.812	8.428	8.142.126	2.873.073	4.605.338	663.715
BENEFÍCIOS DO RGPS	23.534.497	9.827.896	13.050.177	656.424	15.538.579	6.991.808	8.539.256	7.515	7.995.918	2.836.088	4.510.921	648.909
Previdenciários	22.736.409	9.290.556	12.793.150	652.703	14.770.874	6.474.914	8.289.760	6.200	7.965.535	2.815.642	4.503.390	646.503
Aposentadorias	15.076.295	7.811.982	7.189.029	75.284	9.311.016	5.387.340	3.917.893	5.783	5.765.279	2.424.642	3.271.136	69.501
Tempo de Contribuição	4.316.779	3.119.372	1.195.513	1.894	4.302.549	3.106.073	1.194.586	1.890	14.230	13.299	927	4
Idade	7.856.916	3.015.356	4.788.048	53.512	2.537.629	890.519	1.646.226	884	5.319.287	2.124.837	3.141.822	52.628
Invalidez	2.902.600	1.677.254	1.205.468	19.878	2.470.838	1.390.748	1.077.081	3.009	431.762	286.506	128.387	16.869
Pensão por Morte	6.457.846	820.877	5.059.582	577.387	4.405.871	505.408	3.900.071	392	2.051.975	315.469	1.159.511	576.995
Auxílios	1.130.431	657.087	473.316	28	999.906	581.556	418.329	21	130.525	75.531	54.987	7
Doença	1.078.270	625.550	452.719	1	959.086	557.841	401.245	-	119.184	67.709	51.474	1
Reclusão	26.645	9.658	16.963	24	23.568	8.799	14.748	21	3.077	859	2.215	3
Acidente	25.516	21.879	3.634	3	17.252	14.916	2.336	-	8.264	6.963	1.298	3
Salário-Maternidade (1)	71.166	-	71.166	-	53.410	-	53.410	-	17.756	-	17.756	-
Outros	671	610	57	4	671	610	57	4	-	-	-	-
Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	552	497	53	2	552	497	53	2	-	-	-	-
Vantagem de Servidor	119	113	4	2	119	113	4	2	-	-	-	-
Acidentários	798.088	537.340	257.027	3.721	767.705	516.894	249.496	1.315	30.383	20.446	7.531	2.406
Aposentadoria por Invalidez ..	159.766	120.434	38.945	387	149.653	112.087	37.450	116	10.113	8.347	1.495	271
Pensão por Morte	126.740	5.208	119.112	2.420	122.332	5.028	117.015	289	4.408	180	2.097	2.131
Auxílios	511.582	411.698	98.970	914	495.720	399.779	95.031	910	15.862	11.919	3.939	4
Doença	161.541	114.380	47.161	-	151.847	107.929	43.918	-	9.694	6.451	3.243	-
Acidente	275.448	231.349	43.237	862	269.280	225.881	42.541	858	6.168	5.468	696	4
Suplementar	74.593	65.969	8.572	52	74.593	65.969	8.572	52	-	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.504.080	1.627.428	1.861.510	15.142	3.357.872	1.590.443	1.767.093	336	146.208	36.985	94.417	14.806
Amparos Assistenciais	3.166.845	1.532.642	1.634.130	73	3.166.845	1.532.642	1.634.130	73	-	-	-	-
Portador de Deficiência	1.625.625	863.400	762.198	27	1.625.625	863.400	762.198	27	-	-	-	-
Idoso	1.541.220	669.242	871.932	46	1.541.220	669.242	871.932	46	-	-	-	-
Pensão Mensal Vitalícia	14.838	7.783	7.053	2	14.838	7.783	7.053	2	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	322.397	87.003	220.327	15.067	176.189	50.018	125.910	261	146.208	36.985	94.417	14.806
Invalidez	237.307	74.273	152.875	10.159	134.367	41.844	92.299	224	102.940	32.429	60.576	9.935
Idade	85.090	12.730	67.452	4.908	41.822	8.174	33.611	37	43.268	4.556	33.841	4.871
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	9.779	2.739	6.463	577	9.779	2.739	6.463	577	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) A partir da Lei nº 10.710, de 05/08/2003, são contabilizados pelos Sistemas de Benefícios apenas os salários-maternidade concedidos para as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício concedido pelas empresas e contabilizadas à parte.

B.5 - Valor de benefícios emitidos, por clientela e sexo, segundo os grupos de espécies - Posição em dezembro - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS (R\$ Mil)											
	Total				Clientela							
					Urbana				Rural			
	Total	Masculino	Feminino	Ignorado	Total	Masculino	Feminino	Ignorado	Total	Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	17.124.126	8.345.286	8.490.725	288.115	13.660.404	7.124.557	6.530.111	5.736	3.463.722	1.220.729	1.960.614	282.379
BENEFÍCIOS DO RGPS	15.478.384	7.581.493	7.616.662	280.228	12.082.568	6.377.927	5.699.910	4.731	3.395.816	1.203.566	1.916.753	275.497
Previdenciários	15.016.380	7.289.477	7.448.180	278.724	11.632.387	6.093.609	5.534.548	4.229	3.383.993	1.195.867	1.913.631	274.495
Aposentadorias	10.370.848	6.341.516	3.994.488	34.844	7.919.727	5.310.618	2.605.043	4.066	2.451.121	1.030.897	1.389.446	30.778
Tempo de Contribuição	4.849.277	3.728.313	1.118.849	2.115	4.840.263	3.719.784	1.118.366	2.112	9.014	8.529	482	3
Idade	3.764.016	1.484.532	2.255.653	23.830	1.506.661	584.981	921.175	505	2.257.355	899.551	1.334.479	23.325
Invalidez	1.757.555	1.128.670	619.986	8.898	1.572.803	1.005.853	565.502	1.448	184.752	122.817	54.485	7.450
Pensão por Morte	3.800.254	421.239	3.135.143	243.872	2.929.266	288.073	2.641.036	157	870.988	133.166	494.107	243.715
Auxílios	814.985	526.449	288.528	7	759.516	494.646	264.865	6	55.469	31.803	23.664	2
Doença	790.803	512.864	277.938	0	738.673	483.077	255.596	-	52.129	29.787	22.342	0
Reclusão	14.496	5.085	9.405	6	13.091	4.702	8.382	6	1.405	382	1.023	1
Acidente	9.686	8.500	1.185	1	7.752	6.866	886	-	1.934	1.634	299	1
Salário-Maternidade (1)	29.997	-	29.997	-	23.582	-	23.582	-	6.415	-	6.415	-
Outros	297	273	24	1	297	273	24	1	-	-	-	-
Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	274	251	23	1	274	251	23	1	-	-	-	-
Vantagem de Servidor	23	22	1	0	23	22	1	0	-	-	-	-
Acidentários	462.004	292.017	168.483	1.504	450.181	284.318	165.361	502	11.823	7.699	3.122	1.002
Aposentadoria por Invalidez ..	125.782	92.453	33.142	188	121.427	88.818	32.536	73	4.355	3.635	606	115
Pensão por Morte	87.553	3.045	83.405	1.103	85.589	2.967	82.405	216	1.964	77	1.001	887
Auxílios	248.668	196.519	51.936	214	243.165	192.532	50.420	213	5.503	3.987	1.515	1
Doença	126.344	93.184	33.160	-	122.288	90.490	31.798	-	4.056	2.694	1.361	-
Acidente	112.908	94.878	17.822	208	111.460	93.585	17.668	207	1.448	1.293	154	1
Suplementar	9.417	8.457	953	6	9.417	8.457	953	6	-	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.632.784	758.505	867.241	7.039	1.564.878	741.342	823.380	157	67.906	17.163	43.861	6.882
Amparos Assistenciais	1.470.339	711.452	758.853	34	1.470.339	711.452	758.853	34	-	-	-	-
Portador de Deficiência	754.379	400.609	353.757	12	754.379	400.609	353.757	12	-	-	-	-
Idoso	715.960	310.843	405.096	21	715.960	310.843	405.096	21	-	-	-	-
Pensão Mensal Vitalícia	12.811	6.731	6.078	2	12.811	6.731	6.078	2	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	149.634	40.321	102.310	7.003	81.728	23.158	58.449	121	67.906	17.163	43.861	6.882
Invalidez	110.086	34.408	70.957	4.721	62.295	19.363	42.828	104	47.791	15.045	28.129	4.617
Idade	39.548	5.913	31.353	2.282	19.433	3.795	15.621	17	20.115	2.118	15.732	2.265
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	12.958	5.289	6.822	847	12.958	5.289	6.822	847	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei nº 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

(1) A partir da Lei nº 10.710, de 05/08/2003, são contabilizados pelos Sistemas de Benefícios apenas os salários-maternidade concedidos para as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício concedido pelas empresas e contabilizadas à parte.

B.6 - Valor de benefícios emitidos, por clientela e sexo, segundo os grupos de espécies - Acumulado no ano - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS (R\$ Mil)											
	Total				Clientela							
					Urbana				Rural			
	Total	Masculino	Feminino	Ignorado	Total	Masculino	Feminino	Ignorado	Total	Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	218.086.286	106.501.826	107.684.357	3.900.103	173.422.237	90.756.380	82.587.392	78.465	44.664.050	15.745.446	25.096.966	3.821.638
BENEFÍCIOS DO RGPS	199.046.919	97.691.092	97.557.487	3.798.340	155.232.010	82.156.431	73.009.080	66.499	43.814.909	15.534.660	24.548.407	3.731.841
Previdenciários	192.990.586	93.877.780	95.335.794	3.777.012	149.327.385	78.441.430	70.827.213	58.742	43.663.201	15.436.350	24.508.581	3.718.270
Aposentadorias	132.822.928	81.424.288	50.908.805	489.835	101.217.556	68.079.594	33.081.995	55.967	31.605.372	13.344.694	17.826.811	433.868
Tempo de Contribuição	62.032.148	47.811.383	14.191.569	29.196	61.918.207	47.703.337	14.185.712	29.159	113.941	108.047	5.857	37
Idade	48.084.148	19.023.130	28.727.314	333.704	19.014.124	7.395.656	11.611.707	6.760	29.070.025	11.627.474	17.115.607	326.944
Invalidez	22.706.631	14.589.774	7.989.923	126.935	20.285.224	12.980.601	7.284.576	20.048	2.421.407	1.609.173	705.347	106.887
Pensão por Morte	48.799.785	5.310.472	40.202.233	3.287.080	37.542.810	3.631.338	33.908.773	2.700	11.256.974	1.679.134	6.293.460	3.284.380
Auxílios	10.997.264	7.139.222	3.857.955	88	10.280.690	6.726.699	3.553.925	66	716.574	412.523	304.030	22
Doença	10.707.036	6.977.078	3.729.941	16	10.031.722	6.589.478	3.442.234	10	675.314	387.601	287.707	6
Reclusão	174.103	60.086	113.955	62	156.517	55.247	101.215	56	17.586	4.839	12.740	7
Acidente	116.126	102.058	14.059	9	92.451	81.975	10.476	-	23.675	20.083	3.583	9
Salário-Maternidade (1)	366.453	-	366.453	-	282.173	-	282.173	-	84.280	-	84.280	-
Outros	4.156	3.799	348	10	4.156	3.799	348	10	-	-	-	-
Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	3.873	3.528	340	6	3.873	3.528	340	6	-	-	-	-
Vantagem de Servidor	283	271	8	4	283	271	8	4	-	-	-	-
Acidentários	6.056.333	3.813.312	2.221.693	21.328	5.904.625	3.715.002	2.181.867	7.757	151.708	98.310	39.826	13.572
Aposentadoria por Invalidez ..	1.615.755	1.188.069	424.963	2.722	1.559.356	1.140.951	417.349	1.057	56.399	47.119	7.614	1.666
Pensão por Morte	1.154.369	40.073	1.098.547	15.749	1.128.405	39.055	1.085.494	3.856	25.964	1.018	13.053	11.893
Auxílios	3.286.209	2.585.169	698.183	2.857	3.216.864	2.534.996	679.024	2.844	69.345	50.173	19.159	13
Doença	1.734.627	1.274.752	459.875	-	1.683.480	1.240.874	442.606	-	51.147	33.878	17.269	-
Acidente	1.436.519	1.207.061	226.677	2.782	1.418.322	1.190.765	224.788	2.769	18.198	16.295	1.890	13
Suplementar	115.063	103.357	11.631	75	115.063	103.357	11.631	75	-	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	18.886.684	8.749.328	10.045.493	91.863	18.037.543	8.538.542	9.496.934	2.067	849.141	210.786	548.559	89.796
Amparos Assistenciais	16.859.413	8.168.320	8.690.685	407	16.859.413	8.168.320	8.690.685	407	-	-	-	-
Portador de Deficiência	8.638.336	4.591.761	4.046.428	148	8.638.336	4.591.761	4.046.428	148	-	-	-	-
Idoso	8.221.076	3.576.560	4.644.257	259	8.221.076	3.576.560	4.644.257	259	-	-	-	-
Pensão Mensal Vitalícia	151.317	80.877	70.418	22	151.317	80.877	70.418	22	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.875.954	500.130	1.284.390	91.434	1.026.813	289.344	735.831	1.638	849.141	210.786	548.559	89.796
Invalidez	1.367.471	423.783	882.737	60.951	776.924	240.073	535.461	1.390	590.547	183.710	347.276	59.561
Idade	508.483	76.347	401.653	30.483	249.889	49.271	200.370	248	258.594	27.076	201.283	30.236
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	152.683	61.407	81.378	9.899	152.683	61.407	81.378	9.899	-	-	-	-

FORNTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

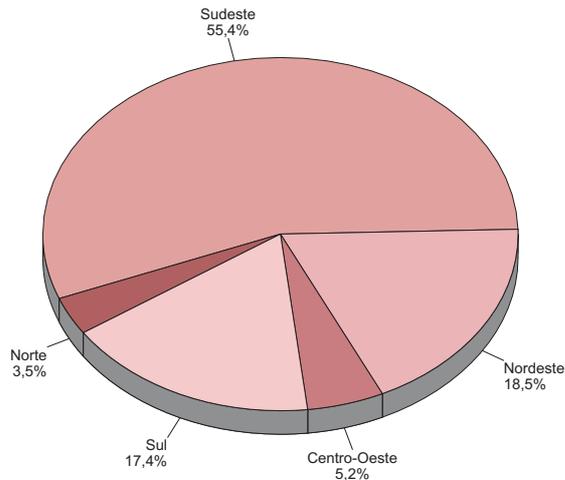
NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

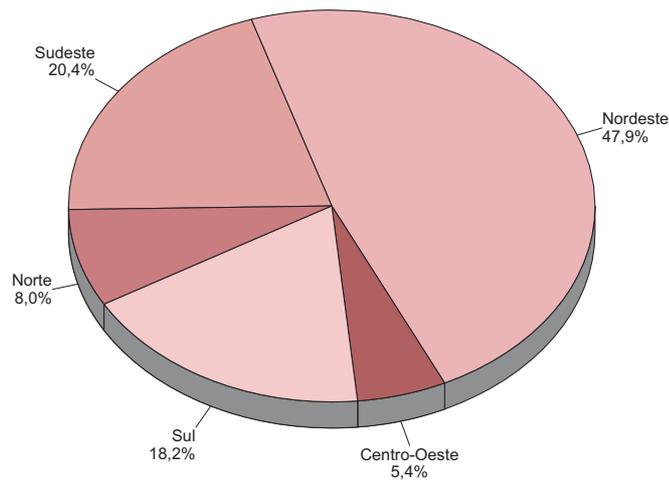
(1) A partir da Lei nº 10.710, de 05/08/2003, são contabilizados pelos Sistemas de Benefícios apenas os salários-maternidade concedidos para as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício concedido pelas empresas e contabilizadas à parte.

DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - DEZ/2009

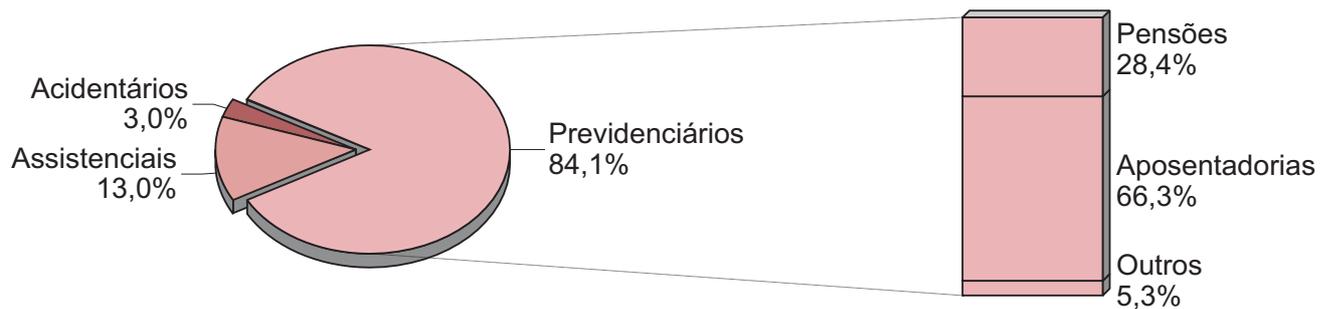
URBANOS



RURAIS



DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLASSE - DEZ/2009



B.7 - Quantidade mensal de benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
TOTAL	26.118.251	26.166.921	26.324.646	26.402.338	26.463.551	26.613.700
BENEFÍCIOS DO RGPS	22.783.901	22.816.306	22.955.201	23.022.799	23.067.770	23.197.874
Previdenciários	21.984.215	22.022.488	22.151.190	22.218.319	22.264.428	22.388.404
Aposentadorias	14.502.404	14.550.867	14.610.465	14.660.136	14.700.661	14.768.101
Tempo de Contribuição	4.134.537	4.147.785	4.167.001	4.186.843	4.201.960	4.224.780
Idade	7.526.141	7.554.759	7.588.135	7.613.780	7.636.952	7.676.688
Invalidez	2.841.726	2.848.323	2.855.329	2.859.513	2.861.749	2.866.633
Pensão por Morte	6.287.094	6.305.451	6.322.355	6.331.412	6.342.661	6.360.502
Auxílios	1.140.218	1.113.641	1.159.128	1.162.662	1.154.517	1.185.002
Doença	1.095.589	1.068.527	1.113.107	1.115.620	1.107.146	1.136.257
Reclusão	22.421	22.664	23.297	24.006	25.078	25.078
Acidente	22.208	22.450	22.724	23.036	23.322	23.667
Salário-Maternidade (1)	53.549	51.598	58.344	63.250	65.755	73.991
Outros	950	931	898	859	834	808
Salário-Família	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	815	798	765	729	705	680
Vantagem de Servidor	135	133	133	130	129	128
Acidentários	799.686	793.818	804.011	804.480	803.342	809.470
Aposentadoria por Invalidez	153.954	154.409	154.988	155.478	155.897	156.436
Pensão por Morte	127.887	127.829	127.752	127.581	127.512	127.390
Auxílios	517.845	511.580	521.271	521.421	519.933	525.644
Doença	166.245	160.040	169.705	170.521	169.480	175.113
Acidente	272.825	273.093	273.437	273.501	273.476	273.879
Suplementar	78.775	78.447	78.129	77.399	76.977	76.652
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.326.651	3.342.825	3.361.614	3.371.535	3.387.562	3.407.438
Amparos Assistenciais	2.952.721	2.970.904	2.992.271	3.008.597	3.027.845	3.051.331
Portador de Deficiência	1.520.227	1.528.326	1.538.523	1.545.504	1.554.823	1.566.425
Idoso	1.432.494	1.442.578	1.453.748	1.463.093	1.473.022	1.484.906
Pensão Mensal Vitalícia	15.215	15.206	15.180	15.099	15.053	15.024
Rendas Mensais Vitalícias	358.715	356.715	354.163	347.839	344.664	341.083
Invalidez	259.088	257.831	256.254	252.801	250.857	248.705
Idade	99.627	98.884	97.909	95.038	93.807	92.378
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	7.699	7.790	7.831	8.004	8.219	8.388

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	26.630.431	26.664.439	26.805.413	26.871.844	26.961.577	27.048.356
BENEFÍCIOS DO RGPS	23.213.354	23.241.758	23.365.868	23.409.186	23.471.941	23.534.497
Previdenciários	22.406.852	22.439.572	22.559.704	22.606.054	22.671.409	22.736.409
Aposentadorias	14.801.402	14.847.284	14.917.244	14.963.624	15.020.176	15.076.295
Tempo de Contribuição	4.237.055	4.250.122	4.270.586	4.284.772	4.301.586	4.316.779
Idade	7.694.918	7.722.259	7.763.334	7.790.631	7.823.611	7.856.916
Invalidez	2.869.429	2.874.903	2.883.324	2.888.221	2.894.979	2.902.600
Pensão por Morte	6.367.701	6.382.954	6.403.639	6.419.721	6.438.261	6.457.846
Auxílios	1.167.489	1.143.370	1.168.200	1.153.855	1.141.400	1.130.431
Doença	1.118.899	1.094.025	1.117.644	1.102.746	1.089.766	1.078.270
Reclusão	24.648	25.134	25.960	26.208	26.411	26.645
Acidente	23.942	24.211	24.596	24.901	25.223	25.516
Salário-Maternidade (1)	69.482	65.197	69.885	68.148	70.889	71.166
Outros	778	767	736	706	683	671
Salário-Família	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	652	642	613	584	566	552
Vantagem de Servidor	126	125	123	122	117	119
Acidentários	806.502	802.186	806.164	803.132	800.532	798.088
Aposentadoria por Invalidez	156.812	157.303	157.988	158.562	159.184	159.766
Pensão por Morte	127.243	127.118	127.008	126.932	126.824	126.740
Auxílios	522.447	517.765	521.168	517.638	514.524	511.582
Doença	172.416	167.887	171.166	167.696	164.439	161.541
Acidente	273.801	273.971	274.442	274.756	275.226	275.448
Suplementar	76.230	75.907	75.560	75.186	74.859	74.593
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.408.429	3.413.921	3.430.568	3.453.270	3.479.997	3.504.080
Amparos Assistenciais	3.056.272	3.064.933	3.084.783	3.110.570	3.140.471	3.166.845
Portador de Deficiência	1.563.970	1.563.676	1.572.290	1.588.473	1.608.888	1.625.625
Idoso	1.492.302	1.501.257	1.512.493	1.522.097	1.531.583	1.541.220
Pensão Mensal Vitalícia	14.986	14.947	14.918	14.866	14.856	14.838
Rendas Mensais Vitalícias	337.171	334.041	330.867	327.834	324.670	322.397
Invalidez	246.337	244.423	242.475	240.646	238.694	237.307
Idade	90.834	89.618	88.392	87.188	85.976	85.090
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	8.648	8.760	8.977	9.388	9.639	9.779

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) A partir da Lei nº 10.710, de 05/08/2003, são contabilizados pelos Sistemas de Benefícios apenas os salários-maternidade concedidos para as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício concedido pelas empresas e contabilizadas à parte.

B.8 - Valor mensal de benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS EMITIDOS (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
TOTAL	15.275.517	16.714.856	16.896.177	16.921.155	16.927.577	17.006.287
BENEFÍCIOS DO RGPS	13.881.542	15.145.780	15.318.293	15.338.530	15.337.328	15.406.684
Previdenciários	13.448.647	14.682.620	14.843.661	14.861.874	14.861.062	14.925.291
Aposentadorias	9.243.873	10.090.166	10.175.850	10.183.823	10.186.169	10.214.905
Tempo de Contribuição	4.403.777	4.700.044	4.750.264	4.745.750	4.750.002	4.766.499
Idade	3.263.089	3.655.984	3.677.710	3.691.311	3.695.626	3.708.720
Invalidez	1.577.007	1.734.138	1.747.877	1.746.762	1.740.541	1.739.686
Pensão por Morte	3.386.731	3.725.492	3.749.762	3.750.101	3.746.800	3.751.407
Auxílios	797.077	844.514	891.205	898.220	896.367	923.492
Doença	777.951	823.669	869.928	876.433	874.415	900.883
Reclusão	11.385	12.416	12.736	13.112	13.160	13.674
Acidente	7.742	8.430	8.541	8.675	8.793	8.935
Salário-Maternidade (1)	20.587	22.056	26.459	29.357	31.364	35.133
Outros	378	393	384	373	362	355
Salário-Família	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	354	369	360	349	339	330
Vantagem de Servidor	24	24	24	23	24	24
Acidentários	432.895	463.160	474.632	476.656	476.266	481.393
Aposentadoria por Invalidez	112.947	122.451	123.219	123.689	123.449	123.489
Pensão por Morte	82.685	89.423	89.947	89.394	88.935	88.597
Auxílios	237.262	251.287	261.467	263.573	263.882	269.307
Doença	125.860	131.660	141.526	143.392	143.568	148.633
Acidente	102.246	109.728	110.081	110.408	110.596	110.996
Suplementar	9.156	9.899	9.860	9.773	9.718	9.679
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.383.447	1.557.815	1.566.585	1.571.172	1.578.627	1.587.859
Amparos Assistenciais	1.223.645	1.379.504	1.389.452	1.397.005	1.405.933	1.416.816
Portador de Deficiência	629.711	709.334	714.100	717.303	721.617	726.984
Idoso	593.934	670.170	675.352	679.701	684.316	689.832
Pensão Mensal Vitalícia	11.193	12.725	12.734	12.705	12.711	12.725
Rendas Mensais Vitalícias	148.609	165.586	164.400	161.462	159.982	158.318
Invalidez	107.282	119.625	118.893	117.290	116.383	115.383
Idade	41.327	45.961	45.507	44.172	43.599	42.935
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	10.529	11.262	11.298	11.453	11.622	11.744

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS EMITIDOS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (2)	Dezembro
TOTAL	16.997.421	24.837.657	17.065.665	17.112.149	25.207.699	17.124.126
BENEFÍCIOS DO RGPS	15.397.152	23.229.685	15.454.777	15.490.324	23.568.440	15.478.384
Previdenciários	14.917.422	22.564.436	14.978.751	15.014.325	22.876.117	15.016.380
Aposentadorias	10.222.432	15.720.417	10.285.190	10.312.329	15.816.927	10.370.848
Tempo de Contribuição	4.772.750	7.314.913	4.804.659	4.820.258	7.353.955	4.849.277
Idade	3.710.805	5.701.354	3.734.272	3.742.547	5.738.715	3.764.016
Invalidez	1.738.876	2.704.150	1.746.259	1.749.523	2.724.257	1.757.555
Pensão por Morte	3.750.540	5.784.443	3.770.906	3.780.705	5.802.645	3.800.254
Auxílios	911.057	1.025.480	890.876	889.175	1.214.816	814.985
Doença	888.589	991.796	867.441	865.481	1.179.648	790.803
Reclusão	13.424	20.152	14.142	14.270	21.137	14.496
Acidente	9.044	13.532	9.294	9.423	14.031	9.686
Salário-Maternidade (1)	33.051	33.760	31.456	31.804	41.428	29.997
Outros	343	337	322	311	301	297
Salário-Família	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	319	313	299	288	279	274
Vantagem de Servidor	24	24	23	23	22	23
Acidentários	479.729	665.249	476.026	476.000	692.323	462.004
Aposentadoria por Invalidez	123.532	192.623	124.321	124.787	195.467	125.782
Pensão por Morte	88.281	137.613	87.864	87.811	136.266	87.553
Auxílios	267.917	335.013	263.841	263.402	360.590	248.668
Doença	147.227	159.087	142.472	141.716	183.143	126.344
Acidente	111.065	166.344	111.832	112.195	168.122	112.908
Suplementar	9.625	9.583	9.537	9.491	9.324	9.417
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.588.318	1.590.869	1.598.605	1.609.175	1.621.427	1.632.784
Amparos Assistenciais	1.419.094	1.423.091	1.432.281	1.444.266	1.457.986	1.470.339
Portador de Deficiência	725.833	725.680	729.654	737.176	746.564	754.379
Idoso	693.261	697.411	702.627	707.090	711.422	715.960
Pensão Mensal Vitalícia	12.725	12.729	12.751	12.746	12.763	12.811
Rendas Mensais Vitalícias	156.500	155.049	153.573	152.163	150.678	149.634
Invalidez	114.282	113.396	112.490	111.639	110.721	110.086
Idade	42.218	41.653	41.083	40.524	39.957	39.548
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	11.952	17.103	12.282	12.650	17.832	12.958

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

(1) A partir da Lei nº 10.710, de 05/08/2003, são contabilizados pelos Sistemas de Benefícios apenas os salários-maternidade concedidos para as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício concedido pelas empresas e contabilizadas à parte. (2) Incluído o montante referente ao abono anual (somente as aposentadorias, pensões por morte e os auxílios fazem jus ao abono anual).

B.9 - Quantidade mensal de benefícios urbanos emitidos, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS URBANOS EMITIDOS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
TOTAL	18.203.832	18.237.982	18.367.698	18.433.890	18.481.527	18.596.425
BENEFÍCIOS DO RGPS	15.031.396	15.048.404	15.158.198	15.211.462	15.241.498	15.334.817
Previdenciários	14.259.891	14.282.604	14.382.967	14.436.154	14.467.590	14.555.548
Aposentadorias	8.917.452	8.951.300	8.994.049	9.033.954	9.063.299	9.108.264
Tempo de Contribuição	4.121.777	4.134.872	4.153.883	4.173.526	4.188.404	4.211.071
Idade	2.385.144	2.399.554	2.416.548	2.432.096	2.444.100	2.461.511
Invalidez	2.410.531	2.416.874	2.423.618	2.428.332	2.430.795	2.435.682
Pensão por Morte	4.286.897	4.299.531	4.311.148	4.319.073	4.326.866	4.339.060
Auxílios	1.016.589	992.782	1.034.047	1.035.898	1.027.895	1.053.346
Doença	982.264	958.061	998.534	999.468	991.206	1.015.425
Reclusão	19.569	19.792	20.380	21.069	21.127	22.085
Acidente	14.756	14.929	15.133	15.361	15.562	15.836
Salário-Maternidade (1)	38.003	38.060	42.825	46.370	48.696	54.070
Outros	950	931	898	859	834	808
Salário-Família	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	815	798	765	729	705	680
Vantagem de Servidor	135	133	133	130	129	128
Acidentários	771.505	765.800	775.231	775.308	773.908	779.269
Aposentadoria por Invalidez	144.194	144.632	145.179	145.638	146.031	146.520
Pensão por Morte	123.434	123.379	123.305	123.144	123.071	122.957
Auxílios	503.877	497.789	506.747	506.526	504.806	509.792
Doença	158.172	152.164	161.108	161.582	160.330	165.283
Acidente	266.930	267.178	267.510	267.545	267.499	267.857
Suplementar	78.775	78.447	78.129	77.399	76.977	76.652
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.164.737	3.181.788	3.201.669	3.214.424	3.231.810	3.253.220
Amparos Assistenciais	2.952.721	2.970.904	2.992.271	3.008.597	3.027.845	3.051.331
Portador de Deficiência	1.520.227	1.528.326	1.538.523	1.545.504	1.554.823	1.566.425
Idoso	1.432.494	1.442.578	1.453.748	1.463.093	1.473.022	1.484.906
Pensão Mensal Vitalícia	15.215	15.206	15.180	15.099	15.053	15.024
Rendas Mensais Vitalícias	196.801	195.678	194.218	190.728	188.912	186.865
Invalidez	147.899	147.126	146.151	143.952	142.726	141.401
Idade	48.902	48.552	48.067	46.776	46.186	45.464
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	7.699	7.790	7.831	8.004	8.219	8.388

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS URBANOS EMITIDOS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	18.606.511	18.622.176	18.728.677	18.779.801	18.844.325	18.906.230
BENEFÍCIOS DO RGPS	15.341.996	15.350.751	15.439.025	15.465.702	15.501.887	15.538.579
Previdenciários	14.565.592	14.578.500	14.663.434	14.693.028	14.731.708	14.770.874
Aposentadorias	9.132.200	9.161.497	9.207.453	9.238.938	9.275.156	9.311.016
Tempo de Contribuição	4.223.288	4.236.290	4.256.658	4.270.775	4.287.470	4.302.549
Idade	2.470.014	2.481.008	2.498.615	2.511.044	2.524.163	2.537.629
Invalidez	2.438.898	2.444.199	2.452.180	2.457.119	2.463.523	2.470.838
Pensão por Morte	4.344.065	4.354.168	4.368.627	4.379.723	4.392.193	4.405.871
Auxílios	1.037.109	1.013.713	1.034.785	1.022.456	1.010.410	999.906
Doença	999.344	975.274	995.324	982.532	970.094	959.086
Reclusão	21.712	22.174	22.919	23.162	23.311	23.568
Acidente	16.053	16.265	16.542	16.762	17.005	17.252
Salário-Maternidade (1)	51.440	48.355	51.833	51.205	53.266	53.410
Outros	778	767	736	706	683	671
Salário-Família	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	652	642	613	584	566	552
Vantagem de Servidor	126	125	123	122	117	119
Acidentários	776.404	772.251	775.591	772.674	770.179	767.705
Aposentadoria por Invalidez	146.868	147.329	147.966	148.507	149.094	149.653
Pensão por Morte	122.818	122.699	122.598	122.523	122.417	122.332
Auxílios	506.718	502.223	505.027	501.644	498.668	495.720
Doença	162.723	158.398	161.119	157.823	154.732	151.847
Acidente	267.765	267.918	268.348	268.635	269.077	269.280
Suplementar	76.230	75.907	75.560	75.186	74.859	74.593
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.255.867	3.262.665	3.280.675	3.304.711	3.332.799	3.357.872
Amparos Assistenciais	3.056.272	3.064.933	3.084.783	3.110.570	3.140.471	3.166.845
Portador de Deficiência	1.563.970	1.563.676	1.572.290	1.588.473	1.608.888	1.625.625
Idoso	1.492.302	1.501.257	1.512.493	1.522.097	1.531.583	1.541.220
Pensão Mensal Vitalícia	14.986	14.947	14.918	14.866	14.856	14.838
Rendas Mensais Vitalícias	184.609	182.785	180.974	179.275	177.472	176.189
Invalidez	139.915	138.736	137.547	136.437	135.219	134.367
Idade	44.694	44.049	43.427	42.838	42.253	41.822
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	8.648	8.760	8.977	9.388	9.639	9.779

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) A partir da Lei nº 10.710, de 05/08/2003, são contabilizados pelos Sistemas de Benefícios apenas os salários-maternidade concedidos para as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício concedido pelas empresas e contabilizadas à parte.

B.10 - Valor mensal de benefícios urbanos emitidos, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS URBANOS EMITIDOS (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
TOTAL	12.243.546	13.281.103	13.445.773	13.465.680	13.474.621	13.546.075
BENEFÍCIOS DO RGPS	10.916.689	11.786.825	11.942.181	11.956.029	11.956.710	12.018.100
Previdenciários	10.493.743	11.334.834	11.479.164	11.491.181	11.492.364	11.548.987
Aposentadorias	7.106.335	7.667.075	7.743.134	7.746.981	7.750.750	7.775.974
Tempo de Contribuição	4.396.037	4.691.593	4.741.683	4.737.072	4.741.217	4.757.660
Idade	1.299.742	1.429.532	1.442.092	1.451.381	1.456.501	1.465.534
Invalidez	1.410.556	1.545.951	1.559.359	1.558.528	1.553.033	1.552.780
Pensão por Morte	2.622.151	2.858.953	2.880.149	2.880.194	2.877.980	2.882.444
Auxílios	749.333	791.468	835.328	841.390	839.239	863.620
Doença	732.946	773.704	817.166	822.751	820.449	844.222
Reclusão	10.206	11.097	11.399	11.762	11.815	12.297
Acidente	6.180	6.667	6.763	6.877	6.975	7.101
Salário-Maternidade (1)	15.546	16.945	20.168	22.243	24.033	26.594
Outros	378	393	384	373	362	355
Salário-Família	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	354	369	360	349	339	330
Vantagem de Servidor	24	24	24	23	24	24
Acidentários	422.946	451.991	463.017	464.848	464.346	469.113
Aposentadoria por Invalidez	109.117	118.135	118.885	119.347	119.120	119.156
Pensão por Morte	80.875	87.397	87.919	87.373	86.922	86.594
Auxílios	232.955	246.458	256.213	258.129	258.305	263.364
Doença	122.802	128.217	137.660	139.343	139.390	144.099
Acidente	100.997	108.343	108.693	109.014	109.197	109.585
Suplementar	9.156	9.899	9.860	9.773	9.718	9.679
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.316.328	1.483.017	1.492.294	1.498.198	1.506.288	1.516.232
Amparos Assistenciais	1.223.645	1.379.504	1.389.452	1.397.005	1.405.933	1.416.816
Portador de Deficiência	629.711	709.334	714.100	717.303	721.617	726.984
Idoso	593.934	670.170	675.352	679.701	684.316	689.832
Pensão Mensal Vitalícia	11.193	12.725	12.734	12.705	12.711	12.725
Rendas Mensais Vitalícias	81.490	90.787	90.109	88.488	87.643	86.691
Invalidez	61.210	68.226	67.773	66.753	66.182	65.565
Idade	20.281	22.562	22.336	21.736	21.461	21.126
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	10.529	11.262	11.298	11.453	11.622	11.744

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS URBANOS EMITIDOS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (2)	Dezembro
TOTAL	13.542.277	19.580.435	13.604.432	13.650.895	19.926.997	13.660.404
BENEFÍCIOS DO RGPS	12.012.864	18.042.714	12.063.163	12.098.069	18.356.100	12.082.568
Previdenciários	11.545.395	17.394.195	11.599.424	11.634.322	17.681.390	11.632.387
Aposentadorias	7.785.301	11.963.138	7.841.531	7.867.841	12.049.768	7.919.727
Tempo de Contribuição	4.763.900	7.301.391	4.795.756	4.811.333	7.340.302	4.840.263
Idade	1.468.765	2.244.918	1.485.185	1.492.227	2.271.587	1.506.661
Invalidez	1.552.637	2.416.828	1.560.590	1.564.281	2.437.878	1.572.803
Pensão por Morte	2.882.578	4.448.801	2.901.855	2.911.244	4.467.197	2.929.266
Auxílios	851.816	955.874	831.407	830.126	1.131.574	759.516
Doença	832.548	926.957	811.262	809.739	1.101.305	738.673
Reclusão	12.071	18.137	12.737	12.868	19.036	13.091
Acidente	7.196	10.779	7.409	7.518	11.232	7.752
Salário-Maternidade (1)	25.357	26.046	24.309	24.800	32.550	23.582
Outros	343	337	322	311	301	297
Salário-Família	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	319	313	299	288	279	274
Vantagem de Servidor	24	24	23	23	22	23
Acidentários	467.469	648.518	463.739	463.747	674.710	450.181
Aposentadoria por Invalidez	119.197	185.880	119.977	120.434	188.681	121.427
Pensão por Morte	86.288	134.524	85.887	85.837	133.202	85.589
Auxílios	261.984	328.115	257.875	257.475	352.826	243.165
Doença	142.708	154.300	137.944	137.225	177.505	122.288
Acidente	109.651	164.232	110.394	110.759	165.997	111.460
Suplementar	9.625	9.583	9.537	9.491	9.324	9.417
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.517.461	1.520.618	1.528.986	1.540.176	1.553.065	1.564.878
Amparos Assistenciais	1.419.094	1.423.091	1.432.281	1.444.266	1.457.986	1.470.339
Portador de Deficiência	725.833	725.680	729.654	737.176	746.564	754.379
Idoso	693.261	697.411	702.627	707.090	711.422	715.960
Pensão Mensal Vitalícia	12.725	12.729	12.751	12.746	12.763	12.811
Rendas Mensais Vitalícias	85.642	84.798	83.955	83.164	82.317	81.728
Invalidez	64.875	64.329	63.775	63.258	62.684	62.295
Idade	20.768	20.469	20.180	19.906	19.632	19.433
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	11.952	17.103	12.282	12.650	17.832	12.958

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

(1) A partir da Lei nº 10.710, de 05/08/2003, são contabilizados pelos Sistemas de Benefícios apenas os salários-maternidade concedidos para as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício concedido pelas empresas e contabilizadas à parte. (2) Incluído o montante referente ao abono anual (somente as aposentadorias, pensões por morte e os auxílios fazem jus ao abono anual).

B.11 - Quantidade mensal de benefícios rurais emitidos, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS RURAIS EMITIDOS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
TOTAL	7.914.419	7.928.939	7.956.948	7.968.448	7.982.024	8.017.275
BENEFÍCIOS DO RGPS	7.752.505	7.767.902	7.797.003	7.811.337	7.826.272	7.863.057
Previdenciários	7.724.324	7.739.884	7.768.223	7.782.165	7.796.838	7.832.856
Aposentadorias	5.584.952	5.599.567	5.616.416	5.626.182	5.637.362	5.659.837
Tempo de Contribuição	12.760	12.913	13.118	13.317	13.556	13.709
Idade	5.140.997	5.155.205	5.171.587	5.181.684	5.192.852	5.215.177
Invalidez	431.195	431.449	431.711	431.181	430.954	430.951
Pensão por Morte	2.000.197	2.005.920	2.011.207	2.012.339	2.015.795	2.021.442
Auxílios	123.629	120.859	125.081	126.764	126.622	131.656
Doença	113.325	110.466	114.573	116.152	115.940	120.832
Reclusão	2.852	2.872	2.917	2.937	2.922	2.993
Acidente	7.452	7.521	7.591	7.675	7.760	7.831
Salário-Maternidade (1)	15.546	13.538	15.519	16.880	17.059	19.921
Acidentários	28.181	28.018	28.780	29.172	29.434	30.201
Aposentadoria por Invalidez	9.760	9.777	9.809	9.840	9.866	9.916
Pensão por Morte	4.453	4.450	4.447	4.437	4.441	4.433
Auxílios	13.968	13.791	14.524	14.895	15.127	15.852
Doença	8.073	7.876	8.597	8.939	9.150	9.830
Acidente	5.895	5.915	5.927	5.956	5.977	6.022
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	161.914	161.037	159.945	157.111	155.752	154.218
Rendas Mensais Vitalícias	161.914	161.037	159.945	157.111	155.752	154.218
Invalidez	111.189	110.705	110.103	108.849	108.131	107.304
Idade	50.725	50.332	49.842	48.262	47.621	46.914
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	-	-	-	-	-	-

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS RURAIS EMITIDOS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	8.023.920	8.042.263	8.076.736	8.092.043	8.117.252	8.142.126
BENEFÍCIOS DO RGPS	7.871.358	7.891.007	7.926.843	7.943.484	7.970.054	7.995.918
Previdenciários	7.841.260	7.861.072	7.896.270	7.913.026	7.939.701	7.965.535
Aposentadorias	5.669.202	5.685.787	5.709.791	5.724.686	5.745.020	5.765.279
Tempo de Contribuição	13.767	13.832	13.928	13.997	14.116	14.230
Idade	5.224.904	5.241.251	5.264.719	5.279.587	5.299.448	5.319.287
Invalidez	430.531	430.704	431.144	431.102	431.456	431.762
Pensão por Morte	2.023.636	2.028.786	2.035.012	2.039.998	2.046.068	2.051.975
Auxílios	130.380	129.657	133.415	131.399	130.990	130.525
Doença	119.555	118.751	122.320	120.214	119.672	119.184
Reclusão	2.936	2.960	3.041	3.046	3.100	3.077
Acidente	7.889	7.946	8.054	8.139	8.218	8.264
Salário-Maternidade (1)	18.042	16.842	18.052	16.943	17.623	17.756
Acidentários	30.098	29.935	30.573	30.458	30.353	30.383
Aposentadoria por Invalidez	9.944	9.974	10.022	10.055	10.090	10.113
Pensão por Morte	4.425	4.419	4.410	4.409	4.407	4.408
Auxílios	15.729	15.542	16.141	15.994	15.856	15.862
Doença	9.693	9.489	10.047	9.873	9.707	9.694
Acidente	6.036	6.053	6.094	6.121	6.149	6.168
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	152.562	151.256	149.893	148.559	147.198	146.208
Rendas Mensais Vitalícias	152.562	151.256	149.893	148.559	147.198	146.208
Invalidez	106.422	105.687	104.928	104.209	103.475	102.940
Idade	46.140	45.569	44.965	44.350	43.723	43.268
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) A partir da Lei nº 10.710, de 05/08/2003, são contabilizados pelos Sistemas de Benefícios apenas os salários-maternidade concedidos para as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício concedido pelas empresas e contabilizadas à parte.

B.12 - Valor mensal de benefícios rurais emitidos, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS RURAIS EMITIDOS (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
TOTAL	3.031.972	3.433.753	3.450.404	3.455.475	3.452.956	3.460.211
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.964.853	3.358.955	3.376.113	3.382.501	3.380.617	3.388.584
Previdenciários	2.954.904	3.347.785	3.364.497	3.370.693	3.368.698	3.376.304
Aposentadorias	2.137.537	2.423.091	2.432.716	2.436.841	2.435.418	2.438.931
Tempo de Contribuição	7.739	8.451	8.581	8.678	8.785	8.839
Idade	1.963.348	2.226.452	2.235.617	2.239.930	2.239.125	2.243.187
Invalidez	166.450	188.187	188.518	188.234	187.508	186.906
Pensão por Morte	764.580	866.538	869.612	869.908	868.820	868.962
Auxílios	47.745	53.046	55.877	56.830	57.128	59.872
Doença	45.005	49.964	52.762	53.682	53.965	56.661
Reclusão	1.179	1.319	1.337	1.350	1.345	1.377
Acidente	1.561	1.762	1.778	1.798	1.818	1.834
Salário-Maternidade (1)	5.042	5.111	6.291	7.115	7.331	8.539
Acidentários	9.949	11.170	11.616	11.807	11.919	12.280
Aposentadoria por Invalidez	3.831	4.315	4.334	4.342	4.329	4.333
Pensão por Morte	1.811	2.026	2.028	2.022	2.013	2.003
Auxílios	4.307	4.828	5.254	5.443	5.577	5.943
Doença	3.058	3.443	3.866	4.049	4.178	4.533
Acidente	1.249	1.385	1.388	1.394	1.399	1.410
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	67.118	74.798	74.291	72.974	72.339	71.627
Rendas Mensais Vitalícias	67.118	74.798	74.291	72.974	72.339	71.627
Invalidez	46.073	51.399	51.120	50.538	50.201	49.818
Idade	21.046	23.399	23.171	22.436	22.138	21.809
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	-	-	-	-	-	-

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS RURAIS EMITIDOS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (2)	Dezembro
TOTAL	3.455.145	5.257.223	3.461.233	3.461.255	5.280.702	3.463.722
BENEFÍCIOS DO RGPS	3.384.288	5.186.971	3.391.614	3.392.256	5.212.341	3.395.816
Previdenciários	3.372.028	5.170.241	3.379.327	3.380.003	5.194.728	3.383.993
Aposentadorias	2.437.130	3.757.279	2.443.660	2.444.488	3.767.159	2.451.121
Tempo de Contribuição	8.850	13.521	8.903	8.925	13.653	9.014
Idade	2.242.040	3.456.436	2.249.087	2.250.321	3.467.128	2.257.355
Invalidez	186.240	287.322	185.669	185.242	286.379	184.752
Pensão por Morte	867.962	1.335.641	869.051	869.461	1.335.448	870.988
Auxílios	59.242	69.606	59.469	59.049	83.242	55.469
Doença	56.040	64.839	56.179	55.743	78.343	52.129
Reclusão	1.353	2.014	1.405	1.401	2.100	1.405
Acidente	1.848	2.752	1.885	1.905	2.799	1.934
Salário-Maternidade (1)	7.693	7.714	7.147	7.005	8.878	6.415
Acidentários	12.260	16.731	12.288	12.253	17.613	11.823
Aposentadoria por Invalidez	4.334	6.743	4.344	4.352	6.786	4.355
Pensão por Morte	1.993	3.090	1.977	1.974	3.063	1.964
Auxílios	5.933	6.899	5.966	5.927	7.764	5.503
Doença	4.519	4.787	4.528	4.491	5.639	4.056
Acidente	1.414	2.112	1.438	1.436	2.125	1.448
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	70.857	70.251	69.618	68.999	68.361	67.906
Rendas Mensais Vitalícias	70.857	70.251	69.618	68.999	68.361	67.906
Invalidez	49.407	49.067	48.715	48.381	48.036	47.791
Idade	21.450	21.184	20.903	20.618	20.325	20.115
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

(1) A partir da Lei nº 10.710, de 05/08/2003, são contabilizados pelos Sistemas de Benefícios apenas os salários-maternidade concedidos para as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício concedido pelas empresas e contabilizadas à parte. (2) Incluído o montante referente ao abono anual (somente as aposentadorias, pensões por morte e os auxílios fazem jus ao abono anual).

**B.13 - Quantidade de benefícios emitidos, por clientela, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BRASIL	25.170.283	26.095.625	27.048.356	17.493.668	18.193.776	18.906.230	7.676.615	7.901.849	8.142.126
NORTE	1.199.099	1.252.919	1.320.963	598.852	629.797	668.773	600.247	623.122	652.190
Rondônia	150.983	159.717	167.882	58.850	63.063	67.346	92.133	96.654	100.536
Acre	60.873	63.918	67.997	32.026	34.083	36.545	28.847	29.835	31.452
Amazonas	209.219	218.057	227.328	130.866	137.073	144.024	78.353	80.984	83.304
Roraima	25.946	27.701	29.623	12.157	13.210	14.384	13.789	14.491	15.239
Pará	590.113	613.500	645.210	295.188	307.468	324.681	294.925	306.032	320.529
Amapá	34.120	36.437	39.495	22.014	23.816	26.101	12.106	12.621	13.394
Tocantins	127.845	133.589	143.428	47.751	51.084	55.692	80.094	82.505	87.736
NORDESTE	6.834.810	7.107.460	7.393.135	3.190.959	3.339.817	3.493.511	3.643.851	3.767.643	3.899.624
Maranhão	708.764	749.571	795.677	229.901	246.135	262.246	478.863	503.436	533.431
Piauí	445.367	465.799	490.445	144.950	152.429	162.190	300.417	313.370	328.255
Ceará	1.093.397	1.135.928	1.182.135	466.813	488.421	513.046	626.584	647.507	669.089
Rio Grande do Norte	436.643	447.596	462.744	206.951	212.567	221.208	229.692	235.029	241.536
Paraíba	566.119	578.381	597.181	246.610	254.078	264.951	319.509	324.303	332.230
Pernambuco	1.185.269	1.228.891	1.270.993	675.773	704.821	732.725	509.496	524.070	538.268
Alagoas	364.339	389.482	411.957	222.346	240.163	255.995	141.993	149.319	155.962
Sergipe	229.282	240.796	253.903	124.757	131.042	138.497	104.525	109.754	115.406
Bahia	1.805.630	1.871.016	1.928.100	872.858	910.161	942.653	932.772	960.855	985.447
SUDESTE	11.431.566	11.773.730	12.141.965	9.838.022	10.146.126	10.478.139	1.593.544	1.627.604	1.663.826
Minas Gerais	2.890.027	2.971.200	3.067.146	2.020.390	2.080.781	2.153.889	869.637	890.419	913.257
Espírito Santo	446.364	462.412	472.123	297.516	310.156	317.875	148.848	152.256	154.248
Rio de Janeiro	2.371.219	2.427.372	2.485.123	2.291.531	2.348.805	2.407.541	79.688	78.567	77.582
São Paulo	5.723.956	5.912.746	6.117.573	5.228.585	5.406.384	5.598.834	495.371	506.362	518.739
SUL	4.415.325	4.609.094	4.768.221	2.979.759	3.146.742	3.285.161	1.435.566	1.462.352	1.483.060
Paraná	1.448.900	1.511.368	1.553.430	883.003	937.374	974.493	565.897	573.994	578.937
Santa Catarina	973.154	1.024.234	1.069.432	684.148	728.685	768.553	289.006	295.549	300.879
Rio Grande do Sul	1.993.271	2.073.492	2.145.359	1.412.608	1.480.683	1.542.115	580.663	592.809	603.244
CENTRO-OESTE	1.289.483	1.352.422	1.424.072	886.076	931.294	980.646	403.407	421.128	443.426
Mato Grosso do Sul	250.354	263.159	278.268	166.692	176.507	187.967	83.662	86.652	90.301
Mato Grosso	258.864	269.979	285.488	154.226	159.808	168.747	104.638	110.171	116.741
Goiás	508.647	530.758	559.426	343.540	357.703	375.301	165.107	173.055	184.125
Distrito Federal	271.618	288.526	300.890	221.618	237.276	248.631	50.000	51.250	52.259

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

**B.14 - Valor de benefícios emitidos, por clientela, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS (R\$ Mil)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BRASIL	13.600.617	15.205.539	17.124.126	10.921.267	12.181.513	13.660.404	2.679.350	3.024.026	3.463.722
NORTE	502.567	574.023	666.247	304.128	345.325	400.533	198.439	228.697	265.714
Rondônia	59.355	68.646	80.170	27.707	32.045	37.819	31.648	36.601	42.351
Acre	26.624	30.647	36.302	16.973	19.593	23.411	9.650	11.055	12.892
Amazonas	95.297	107.843	123.822	69.393	77.969	89.542	25.904	29.875	34.280
Roraima	10.438	12.161	14.297	5.836	6.790	8.089	4.602	5.371	6.208
Pará	247.974	282.274	325.053	152.550	171.996	197.218	95.424	110.278	127.834
Amapá	14.135	16.511	19.610	10.119	11.824	14.202	4.016	4.687	5.408
Tocantins	48.746	55.940	66.993	21.550	25.109	30.252	27.196	30.831	36.741
NORDESTE	2.872.379	3.246.643	3.710.357	1.628.473	1.836.076	2.092.420	1.243.906	1.410.568	1.617.937
Maranhão	265.660	306.722	358.636	106.725	122.261	143.374	158.935	184.461	215.262
Piauí	170.039	193.841	225.985	67.004	75.846	88.887	103.035	117.996	137.098
Ceará	447.129	505.482	579.744	232.748	263.286	301.699	214.380	242.196	278.044
Rio Grande do Norte	179.900	199.639	226.688	101.977	112.433	127.813	77.923	87.206	98.875
Paraíba	226.182	250.344	285.189	115.561	127.913	146.266	110.620	122.431	138.924
Pernambuco	525.933	594.999	674.329	351.728	398.510	450.642	174.205	196.489	223.688
Alagoas	152.625	176.758	205.863	104.433	121.220	141.455	48.192	55.539	64.408
Sergipe	102.078	115.560	133.710	66.253	74.264	85.615	35.826	41.297	48.094
Bahia	802.832	903.297	1.020.213	482.043	540.343	606.669	320.789	362.954	413.544
SUDESTE	7.197.533	7.956.445	8.869.919	6.618.960	7.311.539	8.134.775	578.572	644.906	735.143
Minas Gerais	1.464.711	1.627.744	1.837.632	1.153.089	1.279.091	1.437.619	311.622	348.652	400.014
Espírito Santo	233.479	259.981	289.598	180.538	200.890	222.834	52.941	59.091	66.764
Rio de Janeiro	1.555.428	1.704.141	1.882.458	1.526.613	1.673.051	1.848.123	28.816	31.090	34.335
São Paulo	3.943.914	4.364.579	4.860.230	3.758.721	4.158.507	4.626.200	185.194	206.072	234.030
SUL	2.398.447	2.710.681	3.049.297	1.881.737	2.133.586	2.395.559	516.710	577.094	653.738
Paraná	743.140	841.365	943.262	540.256	615.667	688.896	202.884	225.698	254.366
Santa Catarina	550.203	625.201	709.723	446.064	508.783	577.446	104.139	116.418	132.277
Rio Grande do Sul	1.105.104	1.244.115	1.396.312	895.417	1.009.136	1.129.217	209.687	234.979	267.095
CENTRO-OESTE	629.692	717.748	828.308	487.969	554.987	637.117	141.723	162.761	191.191
Mato Grosso do Sul	114.460	131.219	152.099	85.147	97.808	113.459	29.313	33.410	38.640
Mato Grosso	112.016	126.235	147.516	75.593	84.047	97.692	36.422	42.188	49.824
Goiás	235.210	265.754	308.447	176.844	198.504	228.428	58.366	67.250	80.019
Distrito Federal	168.007	194.541	220.246	150.385	174.628	197.539	17.621	19.913	22.708

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

**B.15 - Valor de benefícios emitidos, por clientela, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS (R\$ Mil)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BRASIL	172.901.872	190.974.641	218.086.286	138.672.183	152.698.371	173.422.237	34.229.690	38.276.271	44.664.050
NORTE	6.271.904	7.095.715	8.345.546	3.731.412	4.215.799	4.912.920	2.540.492	2.879.916	3.432.626
Rondônia	732.154	848.189	1.005.342	332.231	387.776	457.392	399.923	460.413	547.950
Acre	323.585	369.096	443.149	201.859	230.643	277.698	121.727	138.453	165.450
Amazonas	1.196.093	1.328.751	1.544.831	861.245	953.376	1.100.562	334.848	375.374	444.268
Roraima	125.462	149.844	177.073	68.327	82.419	97.105	57.135	67.426	79.968
Pará	3.115.989	3.510.900	4.101.887	1.887.533	2.121.641	2.445.040	1.228.455	1.389.260	1.656.847
Amapá	173.867	200.313	240.918	122.106	141.400	170.560	51.762	58.913	70.358
Tocantins	604.754	688.623	832.347	258.111	298.545	364.563	346.643	390.077	467.784
NORDESTE	36.191.083	40.519.407	47.057.296	20.286.787	22.684.933	26.140.287	15.904.296	17.834.474	20.917.009
Maranhão	3.329.413	3.784.938	4.517.667	1.298.433	1.471.328	1.739.843	2.030.980	2.313.609	2.777.823
Piauí	2.137.027	2.418.415	2.858.452	828.342	932.770	1.097.382	1.308.686	1.485.644	1.761.070
Ceará	5.631.637	6.316.516	7.352.765	2.893.915	3.246.062	3.758.002	2.737.722	3.070.454	3.594.763
Rio Grande do Norte	2.290.248	2.517.030	2.887.771	1.284.500	1.405.843	1.604.420	1.005.748	1.111.188	1.283.351
Paraíba	2.869.536	3.158.124	3.632.685	1.445.772	1.594.699	1.832.077	1.423.764	1.563.425	1.800.608
Pernambuco	6.610.722	7.406.407	8.562.414	4.383.946	4.922.000	5.661.555	2.226.775	2.484.407	2.900.859
Alagoas	1.886.383	2.176.904	2.591.879	1.277.437	1.479.655	1.759.993	608.946	697.249	831.886
Sergipe	1.278.734	1.439.319	1.689.619	824.186	921.019	1.071.089	454.548	518.299	618.529
Bahia	10.157.383	11.301.755	12.964.045	6.050.256	6.711.555	7.615.925	4.107.127	4.590.200	5.348.120
SUDESTE	92.065.913	100.512.142	113.335.764	84.688.949	92.328.522	103.891.427	7.376.964	8.183.620	9.444.337
Minas Gerais	18.603.170	20.499.825	23.365.958	14.630.387	16.076.947	18.238.152	3.972.784	4.422.878	5.127.806
Espírito Santo	2.943.265	3.264.352	3.713.877	2.267.118	2.513.557	2.850.261	676.147	750.795	863.616
Rio de Janeiro	19.930.826	21.627.250	24.156.307	19.559.432	21.228.255	23.711.196	371.393	398.995	445.111
São Paulo	50.588.652	55.120.716	62.099.622	48.232.013	52.509.764	59.091.818	2.356.640	2.610.952	3.007.804
SUL	30.476.018	33.949.221	38.961.181	23.863.961	26.612.565	30.523.290	6.612.058	7.336.656	8.437.891
Paraná	9.411.466	10.512.552	12.041.220	6.812.159	7.640.000	8.753.319	2.599.307	2.872.552	3.287.901
Santa Catarina	6.981.978	7.825.155	9.062.759	5.649.279	6.344.580	7.354.796	1.332.699	1.480.574	1.707.963
Rio Grande do Sul	14.082.575	15.611.514	17.857.202	11.402.523	12.627.984	14.415.175	2.680.052	2.983.530	3.442.027
CENTRO-OESTE	7.896.954	8.898.156	10.386.499	6.101.074	6.856.552	7.954.313	1.795.880	2.041.604	2.432.186
Mato Grosso do Sul	1.436.373	1.621.496	1.902.961	1.061.488	1.200.241	1.406.031	374.885	421.255	496.929
Mato Grosso	1.386.928	1.564.362	1.839.706	927.826	1.036.585	1.205.494	459.102	527.778	634.212
Goiás	2.950.338	3.304.067	3.865.601	2.212.229	2.463.405	2.856.042	738.109	840.663	1.009.559
Distrito Federal	2.123.314	2.408.231	2.778.232	1.899.531	2.156.321	2.486.746	223.784	251.909	291.486

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

B.16 - Quantidade mensal de benefícios emitidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
BRASIL	26.118.251	26.166.921	26.324.646	26.402.338	26.463.551	26.613.700
NORTE	1.255.420	1.258.635	1.267.688	1.270.967	1.276.973	1.288.449
Rondônia	159.833	159.684	161.274	162.576	163.539	165.284
Acre	64.220	64.300	64.754	65.076	65.407	65.905
Amazonas	218.031	218.472	220.076	220.097	220.646	221.998
Roraima	27.707	27.775	27.871	27.997	28.139	28.383
Pará	614.388	616.338	620.440	621.216	624.282	629.778
Amapá	36.858	37.089	37.410	37.544	37.806	38.200
Tocantins	134.383	134.977	135.863	136.461	137.154	138.901
NORDESTE	7.120.087	7.141.407	7.177.520	7.188.137	7.206.344	7.245.709
Maranhão	752.197	755.558	760.149	760.474	764.036	770.472
Piauí	466.714	468.636	471.625	472.984	474.610	477.192
Ceará	1.138.364	1.142.163	1.147.868	1.150.195	1.152.500	1.158.556
Rio Grande do Norte	447.978	448.568	449.854	450.262	451.331	453.481
Paraíba	579.482	580.811	582.906	584.392	585.351	587.595
Pernambuco	1.231.757	1.234.547	1.239.767	1.242.077	1.245.214	1.250.978
Alagoas	390.850	392.961	396.151	398.163	399.751	402.612
Sergipe	241.769	242.459	244.232	245.314	246.083	247.597
Bahia	1.870.976	1.875.704	1.884.968	1.884.276	1.887.468	1.897.226
SUDESTE	11.776.436	11.793.691	11.865.632	11.904.958	11.923.869	11.984.659
Minas Gerais	2.973.593	2.978.906	2.993.270	2.999.722	3.003.894	3.020.360
Espírito Santo	461.587	461.502	464.575	465.901	466.032	468.148
Rio de Janeiro	2.424.089	2.428.841	2.441.786	2.446.596	2.450.014	2.461.914
São Paulo	5.917.167	5.924.442	5.966.001	5.992.739	6.003.929	6.034.237
SUL	4.611.333	4.615.001	4.645.083	4.663.970	4.677.676	4.705.690
Paraná	1.509.950	1.510.109	1.518.363	1.523.406	1.527.639	1.535.333
Santa Catarina	1.026.529	1.025.730	1.036.539	1.042.219	1.045.894	1.054.142
Rio Grande do Sul	2.074.854	2.079.162	2.090.181	2.098.345	2.104.143	2.116.215
CENTRO-OESTE	1.354.975	1.358.187	1.368.723	1.374.306	1.378.689	1.389.193
Mato Grosso do Sul	263.217	263.952	266.434	268.415	269.594	271.773
Mato Grosso	270.196	270.841	273.680	274.688	275.328	278.079
Goiás	532.569	534.080	537.517	539.304	540.948	544.419
Distrito Federal	288.993	289.314	291.092	291.899	292.819	294.922

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	26.630.431	26.664.439	26.805.413	26.871.844	26.961.577	27.048.356
NORTE	1.291.050	1.294.131	1.302.730	1.307.504	1.314.261	1.320.963
Rondônia	165.197	165.576	166.482	166.444	167.150	167.882
Acre	66.172	66.332	66.630	66.987	67.599	67.997
Amazonas	222.348	222.776	224.053	225.019	225.919	227.328
Roraima	28.439	28.639	28.922	29.127	29.422	29.623
Pará	630.918	632.155	636.590	638.796	642.076	645.210
Amapá	38.355	38.494	38.797	39.011	39.314	39.495
Tocantins	139.621	140.159	141.256	142.120	142.781	143.428
NORDESTE	7.247.536	7.268.080	7.308.925	7.330.945	7.363.829	7.393.135
Maranhão	774.202	777.593	782.186	785.401	791.089	795.677
Piauí	478.104	480.947	484.276	486.543	488.449	490.445
Ceará	1.159.462	1.162.278	1.168.704	1.172.633	1.177.794	1.182.135
Rio Grande do Norte	453.681	454.969	457.600	459.067	461.426	462.744
Paraíba	587.188	588.539	591.125	592.523	595.124	597.181
Pernambuco	1.249.793	1.252.917	1.258.760	1.261.014	1.266.293	1.270.993
Alagoas	402.825	404.740	407.761	409.116	410.989	411.957
Sergipe	248.285	249.297	250.989	251.803	253.208	253.903
Bahia	1.893.996	1.896.800	1.907.524	1.912.845	1.919.457	1.928.100
SUDESTE	11.987.096	11.991.386	12.050.478	12.075.535	12.109.205	12.141.965
Minas Gerais	3.022.759	3.025.671	3.038.862	3.046.496	3.056.840	3.067.146
Espírito Santo	468.238	468.288	470.795	470.694	471.120	472.123
Rio de Janeiro	2.459.281	2.458.276	2.469.716	2.475.198	2.480.559	2.485.123
São Paulo	6.036.818	6.039.151	6.071.105	6.083.147	6.100.686	6.117.573
SUL	4.712.434	4.714.254	4.736.666	4.746.450	4.755.998	4.768.221
Paraná	1.536.250	1.536.080	1.542.466	1.544.970	1.547.733	1.553.430
Santa Catarina	1.056.562	1.056.749	1.064.413	1.066.794	1.068.136	1.069.432
Rio Grande do Sul	2.119.622	2.121.425	2.129.787	2.134.686	2.140.129	2.145.359
CENTRO-OESTE	1.392.315	1.396.588	1.406.614	1.411.410	1.418.284	1.424.072
Mato Grosso do Sul	272.160	272.732	274.328	275.373	277.013	278.268
Mato Grosso	279.260	280.516	282.418	283.176	284.456	285.488
Goiás	546.228	547.553	552.050	554.140	556.996	559.426
Distrito Federal	294.667	295.787	297.818	298.721	299.819	300.890

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

B.17 - Valor mensal de benefícios emitidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS EMITIDOS (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
BRASIL	15.275.517	16.714.856	16.896.177	16.921.155	16.927.577	17.006.287
NORTE	576.424	643.676	651.129	652.899	654.298	659.609
Rondônia	68.952	76.962	78.131	78.869	79.196	80.095
Acre	30.886	34.622	34.974	35.111	35.274	35.483
Amazonas	108.058	119.823	121.487	121.428	121.573	122.405
Roraima	12.211	13.661	13.754	13.818	13.837	13.944
Pará	283.153	316.300	319.682	320.136	320.582	322.899
Amapá	16.738	18.758	18.953	19.021	19.077	19.239
Tocantins	56.426	63.550	64.148	64.517	64.759	65.544
NORDESTE	3.259.385	3.636.123	3.665.966	3.668.027	3.668.145	3.681.947
Maranhão	308.495	348.313	351.524	351.776	352.333	354.616
Piauí	194.524	219.008	221.000	221.726	222.029	222.813
Ceará	507.609	567.622	571.834	572.375	572.435	574.600
Rio Grande do Norte	200.249	223.516	224.879	224.822	224.672	225.264
Paraíba	251.358	281.222	283.002	283.366	283.177	283.730
Pernambuco	598.103	663.233	668.170	668.429	668.300	670.210
Alagoas	178.044	199.251	201.760	202.785	203.180	204.386
Sergipe	116.281	129.282	130.680	131.129	131.196	131.760
Bahia	904.720	1.004.676	1.013.118	1.011.621	1.010.823	1.014.568
SUDESTE	7.995.806	8.668.630	8.768.514	8.779.893	8.777.281	8.815.896
Minas Gerais	1.634.635	1.794.019	1.810.079	1.811.351	1.810.715	1.819.358
Espírito Santo	260.642	285.141	288.672	289.186	288.618	289.649
Rio de Janeiro	1.711.698	1.852.043	1.872.168	1.872.266	1.870.777	1.878.772
São Paulo	4.388.831	4.737.426	4.797.594	4.807.090	4.807.170	4.828.117
SUL	2.722.668	2.971.377	3.005.874	3.012.996	3.018.916	3.034.483
Paraná	843.287	922.885	932.596	934.324	935.636	939.629
Santa Catarina	629.515	684.366	695.895	698.676	702.271	706.359
Rio Grande do Sul	1.249.867	1.364.126	1.377.383	1.379.995	1.381.010	1.388.495
CENTRO-OESTE	721.235	795.051	804.694	807.340	808.937	814.353
Mato Grosso do Sul	131.551	145.457	147.501	148.413	148.690	149.780
Mato Grosso	126.528	140.850	143.087	143.651	143.806	145.220
Goiás	267.575	299.037	299.201	300.008	300.268	301.978
Distrito Federal	195.581	212.707	214.905	215.267	216.172	217.374

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS EMITIDOS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (1)	Dezembro
BRASIL	16.997.421	24.837.657	17.065.665	17.112.149	25.207.699	17.124.126
NORTE	659.112	919.419	662.142	664.092	936.501	666.247
Rondônia	79.847	110.525	80.086	80.013	112.495	80.170
Acre	35.581	46.015	35.717	35.961	47.223	36.302
Amazonas	122.191	167.512	122.762	123.297	170.474	123.822
Roraima	13.944	19.379	14.098	14.185	19.945	14.297
Pará	322.525	457.921	323.696	324.380	465.560	325.053
Amapá	19.259	25.408	19.393	19.481	25.981	19.610
Tocantins	65.765	92.659	66.389	66.774	94.822	66.993
NORDESTE	3.674.232	5.318.554	3.693.056	3.700.673	5.380.830	3.710.357
Maranhão	355.136	507.840	356.611	357.144	515.242	358.636
Piauí	222.731	327.352	224.642	224.474	331.168	225.985
Ceará	574.099	834.741	576.711	578.179	842.816	579.744
Rio Grande do Norte	224.865	327.921	225.861	226.369	332.665	226.688
Paraíba	282.909	413.299	283.925	284.394	417.113	285.189
Pernambuco	668.245	966.375	671.335	672.085	973.599	674.329
Alagoas	204.135	287.432	205.768	206.198	293.077	205.863
Sergipe	131.921	192.029	133.074	133.463	195.093	133.710
Bahia	1.010.191	1.461.565	1.015.128	1.017.367	1.480.057	1.020.213
SUDESTE	8.811.522	12.976.351	8.842.372	8.867.398	13.162.184	8.869.919
Minas Gerais	1.819.445	2.666.996	1.826.775	1.832.951	2.702.001	1.837.632
Espírito Santo	289.536	423.861	290.294	290.293	428.387	289.598
Rio de Janeiro	1.875.281	2.769.774	1.880.405	1.886.368	2.804.297	1.882.458
São Paulo	4.827.260	7.115.719	4.844.898	4.857.787	7.227.499	4.860.230
SUL	3.037.530	4.464.666	3.045.290	3.054.524	4.543.561	3.049.297
Paraná	939.660	1.372.772	941.355	943.450	1.392.364	943.262
Santa Catarina	707.901	1.038.970	710.821	713.721	1.064.542	709.723
Rio Grande do Sul	1.389.968	2.052.924	1.393.114	1.397.353	2.086.655	1.396.312
CENTRO-OESTE	815.026	1.158.668	822.804	825.463	1.184.622	828.308
Mato Grosso do Sul	149.891	211.076	150.863	151.567	216.072	152.099
Mato Grosso	145.721	201.948	146.976	147.375	207.028	147.516
Goiás	302.699	434.028	305.488	306.871	443.001	308.447
Distrito Federal	216.715	311.616	219.478	219.650	318.521	220.246

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

(1) Incluído o montante referente ao abono anual.

B.18 - Quantidade mensal de benefícios urbanos emitidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS URBANOS EMITIDOS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
BRASIL	18.203.832	18.237.982	18.367.698	18.433.890	18.481.527	18.596.425
NORTE	630.609	632.512	638.473	641.010	644.661	650.993
Rondônia	63.212	63.138	64.042	64.566	64.880	65.581
Acre	34.287	34.398	34.616	34.792	35.003	35.288
Amazonas	136.871	137.114	138.394	138.599	139.106	140.203
Roraima	13.221	13.296	13.363	13.468	13.537	13.677
Pará	307.415	308.453	311.183	312.150	314.073	317.347
Amapá	24.103	24.288	24.534	24.692	24.902	25.219
Tocantins	51.500	51.825	52.341	52.743	53.160	53.678
NORDESTE	3.343.472	3.355.146	3.376.261	3.383.093	3.394.991	3.416.837
Maranhão	246.881	248.065	250.032	250.403	251.912	254.209
Piauí	152.268	152.998	154.466	155.327	156.328	157.550
Ceará	489.550	491.497	494.359	495.650	497.326	500.430
Rio Grande do Norte	212.588	212.978	213.780	213.994	214.757	216.005
Paraíba	254.704	255.463	256.726	257.535	258.111	259.454
Pernambuco	706.335	708.217	711.829	713.240	715.436	719.331
Alagoas	240.910	242.399	244.678	246.126	247.471	249.333
Sergipe	131.441	131.856	133.001	133.582	134.019	134.938
Bahia	908.795	911.673	917.390	917.236	919.631	925.587
SUDESTE	10.147.854	10.163.012	10.230.590	10.267.627	10.284.426	10.339.352
Minas Gerais	2.082.385	2.086.520	2.098.241	2.103.534	2.106.152	2.119.230
Espírito Santo	309.406	309.377	311.970	313.189	313.327	314.880
Rio de Janeiro	2.345.752	2.350.525	2.363.497	2.368.574	2.372.124	2.383.986
São Paulo	5.410.311	5.416.590	5.456.882	5.482.330	5.492.823	5.521.256
SUL	3.149.212	3.152.534	3.178.908	3.194.805	3.207.155	3.231.205
Paraná	936.492	936.722	943.938	948.322	952.298	959.032
Santa Catarina	730.884	730.252	739.967	744.855	748.124	755.068
Rio Grande do Sul	1.481.836	1.485.560	1.495.003	1.501.628	1.506.733	1.517.105
CENTRO-OESTE	932.685	934.778	943.466	947.355	950.294	958.038
Mato Grosso do Sul	176.450	176.979	179.082	180.420	181.417	183.127
Mato Grosso	159.673	159.977	162.242	162.799	163.205	164.850
Goiás	358.769	359.791	362.404	363.475	364.167	366.615
Distrito Federal	237.793	238.031	239.738	240.661	241.505	243.446

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS URBANOS EMITIDOS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	18.606.511	18.622.176	18.728.677	18.779.801	18.844.325	18.906.230
NORTE	651.935	652.850	657.499	660.801	664.861	668.773
Rondônia	65.492	65.614	66.062	66.203	66.835	67.346
Acre	35.469	35.480	35.673	35.931	36.315	36.545
Amazonas	140.118	140.242	141.375	142.222	142.910	144.024
Roraima	13.698	13.794	13.953	14.050	14.262	14.384
Pará	317.845	318.135	320.215	321.508	323.225	324.681
Amapá	25.311	25.372	25.581	25.764	25.968	26.101
Tocantins	54.002	54.213	54.640	55.123	55.346	55.692
NORDESTE	3.415.449	3.423.970	3.446.102	3.458.680	3.476.755	3.493.511
Maranhão	255.319	256.316	257.850	258.789	260.385	262.246
Piauí	157.799	158.060	158.983	160.031	160.973	162.190
Ceará	500.846	502.136	505.261	507.804	510.570	513.046
Rio Grande do Norte	216.075	216.690	218.240	219.179	220.541	221.208
Paraíba	259.212	259.821	261.226	262.153	263.667	264.951
Pernambuco	718.550	720.562	724.224	725.919	729.622	732.725
Alagoas	249.561	250.872	253.164	254.076	255.512	255.995
Sergipe	135.207	135.712	136.762	137.339	138.242	138.497
Bahia	922.880	923.801	930.392	933.390	937.243	942.653
SUDESTE	10.341.297	10.343.581	10.397.291	10.419.897	10.449.455	10.478.139
Minas Gerais	2.121.116	2.122.475	2.132.734	2.138.944	2.146.154	2.153.889
Espírito Santo	315.118	315.118	316.938	316.779	317.036	317.875
Rio de Janeiro	2.381.686	2.380.721	2.392.113	2.397.629	2.403.015	2.407.541
São Paulo	5.523.377	5.525.267	5.555.506	5.566.545	5.583.250	5.598.834
SUL	3.238.344	3.239.621	3.258.459	3.267.722	3.275.716	3.285.161
Paraná	960.360	960.186	965.450	967.670	970.183	974.493
Santa Catarina	757.506	757.629	764.306	766.521	767.694	768.553
Rio Grande do Sul	1.520.478	1.521.806	1.528.703	1.533.531	1.537.839	1.542.115
CENTRO-OESTE	959.486	962.154	969.326	972.701	977.538	980.646
Mato Grosso do Sul	183.312	183.676	184.904	185.731	187.072	187.967
Mato Grosso	165.400	166.021	167.275	167.837	168.635	168.747
Goiás	367.612	368.247	371.161	372.355	374.105	375.301
Distrito Federal	243.162	244.210	245.986	246.778	247.726	248.631

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

B.19 - Valor mensal de benefícios urbanos emitidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS URBANOS EMITIDOS (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
BRASIL	12.243.546	13.281.103	13.445.773	13.465.680	13.474.621	13.546.075
NORTE	346.562	381.759	387.280	388.528	389.859	393.766
Rondônia	32.254	35.450	36.189	36.506	36.618	37.094
Acre	19.769	22.015	22.229	22.301	22.443	22.624
Amazonas	78.055	85.621	87.060	87.057	87.273	88.085
Roraima	6.822	7.546	7.615	7.674	7.685	7.771
Pará	172.279	189.569	192.098	192.580	193.191	195.082
Amapá	11.993	13.344	13.499	13.578	13.635	13.803
Tocantins	25.390	28.214	28.589	28.832	29.013	29.307
NORDESTE	1.843.845	2.028.034	2.049.165	2.049.937	2.052.796	2.063.836
Maranhão	122.978	136.483	138.149	138.232	138.849	140.070
Piauí	75.981	84.280	85.418	85.879	86.313	86.916
Ceará	264.755	291.645	294.331	294.543	295.038	296.524
Rio Grande do Norte	112.814	124.295	125.323	125.291	125.436	126.031
Paraíba	128.675	142.143	143.408	143.615	143.635	144.207
Pernambuco	400.907	439.484	443.430	443.413	443.659	445.463
Alagoas	122.144	135.581	137.566	138.336	138.855	139.821
Sergipe	74.715	82.089	83.164	83.396	83.498	83.971
Bahia	540.875	592.035	598.377	597.231	597.513	600.833
SUDESTE	7.350.170	7.940.910	8.038.202	8.048.558	8.046.199	8.083.166
Minas Gerais	1.285.454	1.399.818	1.414.321	1.415.062	1.414.225	1.421.818
Espírito Santo	201.550	218.487	221.714	222.164	221.728	222.585
Rio de Janeiro	1.680.671	1.817.117	1.837.220	1.837.432	1.836.054	1.844.081
São Paulo	4.182.494	4.505.488	4.564.946	4.573.899	4.574.192	4.594.683
SUL	2.145.140	2.320.426	2.352.577	2.358.300	2.363.969	2.378.953
Paraná	617.595	668.472	677.443	678.873	680.526	684.425
Santa Catarina	512.950	553.038	563.925	566.338	569.264	573.369
Rio Grande do Sul	1.014.595	1.098.915	1.111.210	1.113.090	1.114.179	1.121.159
CENTRO-OESTE	557.829	609.973	618.549	620.357	621.798	626.353
Mato Grosso do Sul	98.048	107.514	109.338	109.962	110.305	111.283
Mato Grosso	84.133	92.732	94.636	94.976	95.146	96.166
Goiás	199.990	219.544	222.252	222.720	222.723	224.106
Distrito Federal	175.658	190.183	192.323	192.719	193.623	194.798

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS URBANOS EMITIDOS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (1)	Dezembro
BRASIL	13.542.277	19.580.435	13.604.432	13.650.895	19.926.997	13.660.404
NORTE	393.593	510.950	396.210	398.474	525.406	400.533
Rondônia	36.941	46.095	37.224	37.351	47.850	37.819
Acre	22.744	26.579	22.896	23.127	27.560	23.411
Amazonas	87.787	114.881	88.379	88.984	117.837	89.542
Roraima	7.781	9.899	7.898	7.960	10.364	8.089
Pará	195.055	259.412	196.008	196.840	265.709	197.218
Amapá	13.826	17.058	13.957	14.069	17.597	14.202
Tocantins	29.460	37.026	29.848	30.142	38.489	30.252
NORDESTE	2.059.601	2.845.119	2.075.099	2.082.922	2.897.511	2.092.420
Maranhão	140.456	176.534	141.729	142.334	180.655	143.374
Piauí	86.950	119.304	87.442	88.118	121.895	88.887
Ceará	296.600	408.720	298.677	300.206	415.264	301.699
Rio Grande do Norte	125.926	176.567	126.862	127.420	180.644	127.813
Paraíba	143.823	201.320	144.779	145.377	204.829	146.266
Pernambuco	444.332	623.625	447.300	448.365	630.934	450.642
Alagoas	139.752	189.291	141.242	141.640	194.309	141.455
Sergipe	84.084	118.723	84.999	85.420	121.417	85.615
Bahia	597.678	831.035	602.070	604.042	847.565	606.669
SUDESTE	8.079.591	11.872.777	8.109.159	8.133.765	12.054.154	8.134.775
Minas Gerais	1.422.191	2.066.375	1.428.480	1.434.382	2.098.407	1.437.619
Espírito Santo	222.618	322.787	223.298	223.334	327.160	222.834
Rio de Janeiro	1.840.761	2.718.587	1.845.958	1.851.950	2.753.243	1.848.123
São Paulo	4.594.021	6.765.029	4.611.422	4.624.099	6.875.343	4.626.200
SUL	2.382.907	3.479.537	2.390.759	2.400.186	3.554.976	2.395.559
Paraná	684.900	988.569	686.768	688.963	1.007.891	688.896
Santa Catarina	575.146	839.828	578.171	581.059	864.262	577.446
Rio Grande do Sul	1.122.862	1.651.140	1.125.821	1.130.165	1.682.823	1.129.217
CENTRO-OESTE	626.583	872.051	633.205	635.549	894.950	637.117
Mato Grosso do Sul	111.389	152.354	112.315	112.976	157.087	113.459
Mato Grosso	96.477	126.840	97.426	97.871	131.398	97.692
Goiás	224.553	315.265	226.610	227.695	322.177	228.428
Distrito Federal	194.165	277.591	196.854	197.007	284.287	197.539

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

(1) Incluído o montante referente ao abono anual.

B.20 - Quantidade mensal de benefícios rurais emitidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS RURAIS EMITIDOS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
BRASIL	7.914.419	7.928.939	7.956.948	7.968.448	7.982.024	8.017.275
NORTE	624.811	626.123	629.215	629.957	632.312	637.456
Rondônia	96.621	96.546	97.232	98.010	98.659	99.703
Acre	29.933	29.902	30.138	30.284	30.404	30.617
Amazonas	81.160	81.358	81.682	81.498	81.540	81.795
Roraima	14.486	14.479	14.508	14.529	14.602	14.706
Pará	306.973	307.885	309.257	309.066	310.209	312.431
Amapá	12.755	12.801	12.876	12.852	12.904	12.981
Tocantins	82.883	83.152	83.522	83.718	83.994	85.223
NORDESTE	3.776.615	3.786.261	3.801.259	3.805.044	3.811.353	3.828.872
Maranhão	505.316	507.493	510.117	510.071	512.124	516.263
Piauí	314.446	315.638	317.159	317.657	318.282	319.642
Ceará	648.814	650.666	653.509	654.545	655.174	658.126
Rio Grande do Norte	235.390	235.590	236.074	236.268	236.574	237.476
Paraíba	324.778	325.348	326.180	326.857	327.240	328.141
Pernambuco	525.422	526.330	527.938	528.837	529.778	531.647
Alagoas	149.940	150.562	151.473	152.037	152.280	153.279
Sergipe	110.328	110.603	111.231	111.732	112.064	112.659
Bahia	962.181	964.031	967.578	967.040	969.837	971.639
SUDESTE	1.628.582	1.630.679	1.635.042	1.637.331	1.639.443	1.645.307
Minas Gerais	891.208	892.386	895.029	896.188	897.742	901.130
Espírito Santo	152.181	152.125	152.605	152.712	152.705	153.268
Rio de Janeiro	78.337	78.316	78.289	78.022	77.890	77.928
São Paulo	506.856	507.852	509.119	510.409	511.106	512.981
SUL	1.462.121	1.462.467	1.466.175	1.469.165	1.470.521	1.474.485
Paraná	573.458	573.387	574.425	575.084	575.341	576.301
Santa Catarina	295.645	295.478	295.572	297.364	297.770	299.074
Rio Grande do Sul	593.018	593.602	595.178	596.717	597.410	599.110
CENTRO-OESTE	422.290	423.409	425.257	426.951	428.395	431.155
Mato Grosso do Sul	86.767	86.973	87.352	87.995	88.177	88.646
Mato Grosso	110.523	110.864	111.438	111.889	112.123	113.229
Goiás	173.800	174.289	175.113	175.829	176.781	177.804
Distrito Federal	51.200	51.283	51.354	51.238	51.314	51.476

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS RURAIS EMITIDOS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	8.023.920	8.042.263	8.076.736	8.092.043	8.117.252	8.142.126
NORTE	639.115	641.281	645.231	646.703	649.400	652.190
Rondônia	99.705	99.962	100.420	100.241	100.315	100.536
Acre	30.703	30.852	30.957	31.056	31.284	31.452
Amazonas	82.230	82.534	82.678	82.797	83.009	83.304
Roraima	14.741	14.845	14.969	15.077	15.160	15.239
Pará	313.073	314.020	316.375	317.288	318.851	320.529
Amapá	13.044	13.122	13.216	13.247	13.346	13.394
Tocantins	85.619	85.946	86.616	86.997	87.435	87.736
NORDESTE	3.832.087	3.844.110	3.862.823	3.872.265	3.887.074	3.899.624
Maranhão	518.883	521.277	524.336	526.612	530.704	533.431
Piauí	320.305	322.887	325.293	326.512	327.476	328.255
Ceará	658.616	660.142	663.443	664.829	667.224	669.089
Rio Grande do Norte	237.606	238.279	239.360	239.888	240.885	241.536
Paraíba	327.976	328.718	329.899	330.370	331.457	332.230
Pernambuco	531.243	532.355	534.536	535.095	536.671	538.268
Alagoas	153.264	153.868	154.597	155.040	155.477	155.962
Sergipe	113.078	113.585	114.227	114.464	114.966	115.406
Bahia	971.116	972.999	977.132	979.455	982.214	985.447
SUDESTE	1.645.799	1.647.805	1.653.187	1.655.638	1.659.750	1.663.826
Minas Gerais	901.643	903.196	906.128	907.552	910.686	913.257
Espírito Santo	153.120	153.170	153.857	153.915	154.084	154.248
Rio de Janeiro	77.595	77.555	77.603	77.569	77.544	77.582
São Paulo	513.441	513.884	515.599	516.602	517.436	518.739
SUL	1.474.090	1.474.633	1.478.207	1.478.728	1.480.282	1.483.060
Paraná	575.890	575.894	577.016	577.300	577.550	578.937
Santa Catarina	299.056	299.120	300.107	300.273	300.442	300.879
Rio Grande do Sul	599.144	599.619	601.084	601.155	602.290	603.244
CENTRO-OESTE	432.829	434.434	437.288	438.709	440.746	443.426
Mato Grosso do Sul	88.848	89.056	89.424	89.642	89.941	90.301
Mato Grosso	113.860	114.495	115.143	115.339	115.821	116.741
Goiás	178.616	179.306	180.889	181.785	182.891	184.125
Distrito Federal	51.505	51.577	51.832	51.943	52.093	52.259

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

B.21 - Valor mensal de benefícios rurais emitidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS RURAIS EMITIDOS (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
BRASIL	3.031.972	3.433.753	3.450.404	3.455.475	3.452.956	3.460.211
NORTE	229.862	261.917	263.849	264.371	264.438	265.842
Rondônia	36.698	41.512	41.942	42.363	42.578	43.000
Acre	11.117	12.607	12.745	12.810	12.831	12.859
Amazonas	30.003	34.202	34.427	34.371	34.300	34.320
Roraima	5.389	6.115	6.138	6.144	6.152	6.172
Pará	110.874	126.731	127.584	127.557	127.390	127.817
Amapá	4.746	5.414	5.454	5.443	5.442	5.436
Tocantins	31.037	35.336	35.559	35.685	35.746	36.237
NORDESTE	1.415.540	1.608.089	1.616.801	1.618.090	1.615.349	1.618.111
Maranhão	185.517	211.829	213.376	213.543	213.485	214.546
Piauí	118.544	134.729	135.581	135.846	135.717	135.897
Ceará	242.854	275.977	277.503	277.832	277.397	278.076
Rio Grande do Norte	87.436	99.221	99.556	99.531	99.236	99.233
Paraíba	122.683	139.080	139.594	139.751	139.542	139.523
Pernambuco	197.196	223.749	224.741	225.015	224.640	224.746
Alagoas	55.899	63.670	64.193	64.449	64.326	64.565
Sergipe	41.567	47.193	47.517	47.733	47.698	47.789
Bahia	363.844	412.640	414.741	414.389	413.309	413.734
SUDESTE	645.636	727.719	730.312	731.334	731.082	732.730
Minas Gerais	349.182	394.201	395.758	396.288	396.490	397.540
Espírito Santo	59.091	66.654	66.958	67.021	66.890	67.064
Rio de Janeiro	31.026	34.926	34.948	34.834	34.723	34.691
São Paulo	206.337	231.938	232.648	233.191	232.978	233.434
SUL	577.528	650.951	653.297	654.696	654.948	655.529
Paraná	225.692	254.414	255.153	255.452	255.110	255.205
Santa Catarina	116.565	131.328	131.970	132.339	133.006	132.989
Rio Grande do Sul	235.272	265.210	266.174	266.905	266.831	267.336
CENTRO-OESTE	163.406	185.077	186.145	186.983	187.139	187.999
Mato Grosso do Sul	33.503	37.942	38.163	38.451	38.385	38.497
Mato Grosso	42.395	48.118	48.451	48.675	48.660	49.054
Goiás	67.585	76.493	76.949	77.308	77.545	77.872
Distrito Federal	19.923	22.524	22.582	22.548	22.549	22.577

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS RURAIS EMITIDOS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (1)	Dezembro
BRASIL	3.455.145	5.257.223	3.461.233	3.461.255	5.280.702	3.463.722
NORTE	265.518	408.469	265.932	265.618	411.095	265.714
Rondônia	42.907	64.430	42.862	42.662	64.646	42.351
Acre	12.837	19.435	12.822	12.834	19.662	12.892
Amazonas	34.404	52.630	34.383	34.312	52.637	34.280
Roraima	6.163	9.481	6.200	6.225	9.582	6.208
Pará	127.471	198.509	127.689	127.540	199.852	127.834
Amapá	5.432	8.351	5.436	5.412	8.384	5.408
Tocantins	36.304	55.633	36.541	36.632	56.333	36.741
NORDESTE	1.614.631	2.473.435	1.617.957	1.617.751	2.483.319	1.617.937
Maranhão	214.680	331.306	214.883	214.810	334.587	215.262
Piauí	135.781	208.048	137.200	137.356	209.273	137.098
Ceará	277.499	426.022	278.034	277.973	427.553	278.044
Rio Grande do Norte	98.939	151.354	98.999	98.949	152.021	98.875
Paraíba	139.085	211.978	139.146	139.017	212.285	138.924
Pernambuco	223.913	342.750	224.035	223.721	342.664	223.688
Alagoas	64.383	98.141	64.526	64.558	98.768	64.408
Sergipe	47.838	73.306	48.075	48.042	73.677	48.094
Bahia	412.513	630.529	413.058	413.325	632.492	413.544
SUDESTE	731.930	1.103.573	733.213	733.633	1.108.031	735.143
Minas Gerais	397.253	600.622	398.295	398.569	603.594	400.014
Espírito Santo	66.917	101.075	66.996	66.959	101.226	66.764
Rio de Janeiro	34.520	51.187	34.446	34.418	51.055	34.335
São Paulo	233.239	350.690	233.476	233.687	352.156	234.030
SUL	654.622	985.128	654.531	654.338	988.584	653.738
Paraná	254.761	384.202	254.587	254.487	384.473	254.366
Santa Catarina	132.755	199.142	132.650	132.662	200.280	132.277
Rio Grande do Sul	267.106	401.784	267.294	267.189	403.832	267.095
CENTRO-OESTE	188.443	286.617	189.600	189.914	289.672	191.191
Mato Grosso do Sul	38.502	58.722	38.548	38.591	58.984	38.640
Mato Grosso	49.244	75.108	49.550	49.503	75.630	49.824
Goiás	78.146	118.763	78.878	79.176	120.824	80.019
Distrito Federal	22.550	34.024	22.624	22.643	34.234	22.708

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

(1) Incluído o montante referente ao abono anual.

B.22 - Quantidade e valor mensais de benefícios emitidos, por clientela - 2007/2009

MESES	Anos	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2007	298.488.747	207.513.506	90.975.241	172.901.872	138.672.183	34.229.690
	2008	307.764.904	214.342.106	93.422.798	190.974.641	152.698.371	38.276.271
	2009	319.071.467	222.809.074	96.262.393	218.086.286	173.422.237	44.664.050
Janeiro	2007	24.549.928	17.049.613	7.500.315	12.612.651	10.164.161	2.448.491
	2008	25.184.196	17.496.974	7.687.222	13.548.825	10.879.134	2.669.691
	2009	26.118.251	18.203.832	7.914.419	15.275.517	12.243.546	3.031.972
Fevereiro	2007	24.572.383	17.067.483	7.504.900	12.639.370	10.193.706	2.445.664
	2008	25.261.794	17.562.347	7.699.447	13.628.398	10.955.560	2.672.838
	2009	26.166.921	18.237.982	7.928.939	16.714.856	13.281.103	3.433.753
Março	2007	24.608.670	17.095.358	7.513.312	12.668.652	10.223.819	2.444.833
	2008	25.316.962	17.612.819	7.704.143	14.669.681	11.728.547	2.941.134
	2009	26.324.646	18.367.698	7.956.948	16.896.177	13.445.773	3.450.404
Abril	2007	24.734.756	17.198.510	7.536.246	13.430.956	10.757.840	2.673.116
	2008	25.386.731	17.667.474	7.719.257	14.720.878	11.775.917	2.944.961
	2009	26.402.338	18.433.890	7.968.448	16.921.155	13.465.680	3.455.475
Mai	2007	24.794.437	17.244.244	7.550.193	13.520.006	10.845.848	2.674.158
	2008	25.524.381	17.773.295	7.751.086	14.818.285	11.861.063	2.957.223
	2009	26.463.551	18.481.527	7.982.024	16.927.577	13.474.621	3.452.956
Junho	2007	24.833.584	17.266.424	7.567.160	13.539.676	10.865.358	2.674.319
	2008	25.653.229	17.876.279	7.776.950	14.876.865	11.915.063	2.961.801
	2009	26.613.700	18.596.425	8.017.275	17.006.287	13.546.075	3.460.211
Julho	2007	24.939.721	17.349.559	7.590.162	13.594.817	10.917.646	2.677.171
	2008	25.714.314	17.918.232	7.796.082	14.967.013	11.990.389	2.976.624
	2009	26.630.431	18.606.511	8.023.920	16.997.421	13.542.277	3.455.145
Agosto	2007	24.960.910	17.361.936	7.598.974	19.871.077	15.805.067	4.066.010
	2008	25.735.260	17.929.751	7.805.509	21.946.569	17.405.422	4.541.147
	2009	26.664.439	18.622.176	8.042.263	24.837.657	19.580.435	5.257.223
Setembro	2007	25.071.250	17.440.523	7.630.727	13.630.905	10.950.832	2.680.073
	2008	25.890.917	18.047.531	7.843.386	15.096.683	12.100.218	2.996.465
	2009	26.805.413	18.728.677	8.076.736	17.065.665	13.604.432	3.461.233
Outubro	2007	25.108.547	17.463.531	7.645.016	13.648.597	10.967.274	2.681.322
	2008	25.982.109	18.120.653	7.861.456	15.176.784	12.170.880	3.005.904
	2009	26.871.844	18.779.801	8.092.043	17.112.149	13.650.895	3.461.255
Novembro (1)	2007	25.144.278	17.482.657	7.661.621	20.144.548	16.059.366	4.085.182
	2008	26.019.386	18.142.975	7.876.411	22.319.120	17.734.664	4.584.456
	2009	26.961.577	18.844.325	8.117.252	25.207.699	19.926.997	5.280.702
Dezembro	2007	25.170.283	17.493.668	7.676.615	13.600.617	10.921.267	2.679.350
	2008	26.095.625	18.193.776	7.901.849	15.205.539	12.181.513	3.024.026
	2009	27.048.356	18.906.230	8.142.126	17.124.126	13.660.404	3.463.722

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

(1) Incluído o montante referente ao abono anual.

B.23 - Quantidade e valor de benefícios emitidos, por clientela, segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2007	25.170.283	17.493.668	7.676.615	14.702.465	11.775.152	2.927.313
	2008	26.095.625	18.193.776	7.901.849	16.348.658	13.060.466	3.288.192
	2009	27.048.356	18.906.230	8.142.126	18.472.778	14.680.441	3.792.337
Abaixo de 1	2007	569.890	528.316	41.574	108.847	101.466	7.382
	2008	593.434	548.737	44.697	123.791	115.165	8.626
	2009	625.899	575.547	50.352	146.609	135.853	10.756
Igual a 1	2007	16.525.167	8.955.099	7.570.068	6.279.563	3.402.938	2.876.626
	2008	17.227.991	9.433.519	7.794.472	7.149.616	3.914.910	3.234.706
	2009	18.040.945	10.008.375	8.032.570	8.389.039	4.653.894	3.735.145
Acima de 1 até 2	2007	3.307.497	3.258.414	49.083	1.821.713	1.796.036	25.677
	2008	3.476.957	3.428.819	48.138	2.086.287	2.058.891	27.396
	2009	3.646.750	3.600.444	46.306	2.445.403	2.416.046	29.357
Acima de 2 até 3	2007	1.824.059	1.813.549	10.510	1.707.518	1.697.936	9.582
	2008	1.894.236	1.884.458	9.778	1.935.805	1.926.060	9.744
	2009	1.965.145	1.956.286	8.859	2.248.586	2.238.734	9.852
Acima de 3 até 4	2007	1.390.332	1.387.036	3.296	1.845.202	1.840.935	4.267
	2008	1.446.807	1.443.854	2.953	2.088.903	2.084.721	4.182
	2009	1.511.513	1.508.997	2.516	2.432.016	2.428.032	3.984
Acima de 4 até 5	2007	901.368	899.931	1.437	1.530.037	1.527.596	2.440
	2008	905.468	904.150	1.318	1.676.791	1.674.351	2.440
	2009	952.185	950.836	1.349	1.989.826	1.987.029	2.797
Acima de 5 até 6	2007	554.892	554.284	608	1.140.888	1.139.650	1.238
	2008	464.506	464.049	457	1.028.285	1.027.286	999
	2009	249.821	249.669	152	626.725	626.346	378
Acima de 6 até 7	2007	73.250	73.220	30	177.556	177.482	74
	2008	63.922	63.892	30	167.962	167.883	80
	2009	43.802	43.783	19	129.720	129.664	57
Acima de 7 até 8	2007	12.241	12.234	7	34.496	34.477	20
	2008	12.007	12.002	5	36.337	36.321	16
	2009	3.352	3.349	3	11.651	11.640	11
Acima de 8 até 9	2007	2.966	2.964	2	9.546	9.540	6
	2008	3.151	3.150	1	11.134	11.130	3
	2009	3.252	3.252	-	12.838	12.838	-
Acima de 9 até 10	2007	2.949	2.949	-	10.622	10.622	-
	2008	2.181	2.181	-	8.506	8.506	-
	2009	1.276	1.276	-	5.588	5.588	-
Acima de 10 até 20	2007	4.581	4.581	-	23.244	23.244	-
	2008	4.008	4.008	-	22.642	22.642	-
	2009	3.578	3.578	-	22.615	22.615	-
Acima de 20 até 50	2007	956	956	-	10.027	10.027	-
	2008	832	832	-	9.525	9.525	-
	2009	737	737	-	9.521	9.521	-
Acima de 50	2007	135	135	-	3.205	3.205	-
	2008	125	125	-	3.073	3.073	-
	2009	101	101	-	2.642	2.642	-

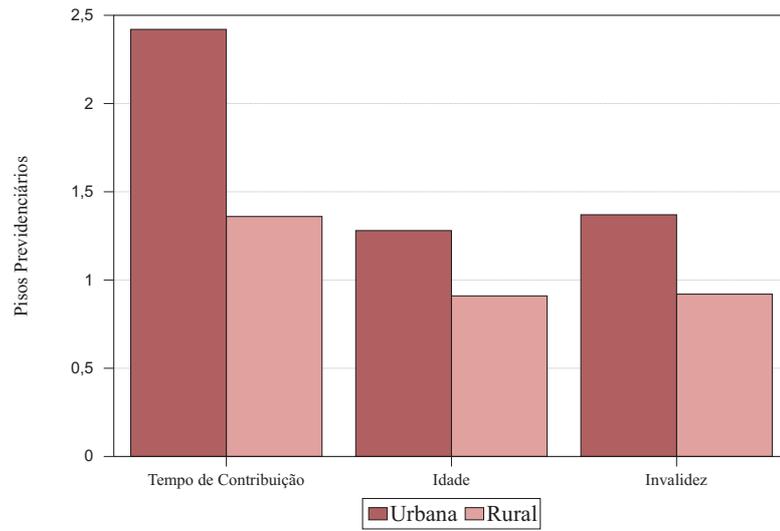
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Há benefícios na faixa "Abaixo de 1" em função das pensões alimentícias e dos desdobramentos de pensões por morte, bem como de algumas espécies cujo valor não está limitado a 1 piso previdenciário.

2. Nesta tabela o conceito de valor utilizado é o do valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos.

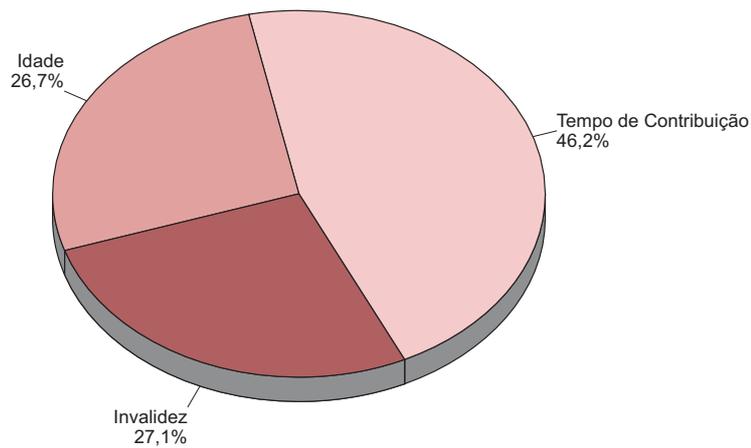
3. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

VALOR MÉDIO DE APOSENTADORIAS EMITIDAS, POR CLIENTELA (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS) - DEZ/2009

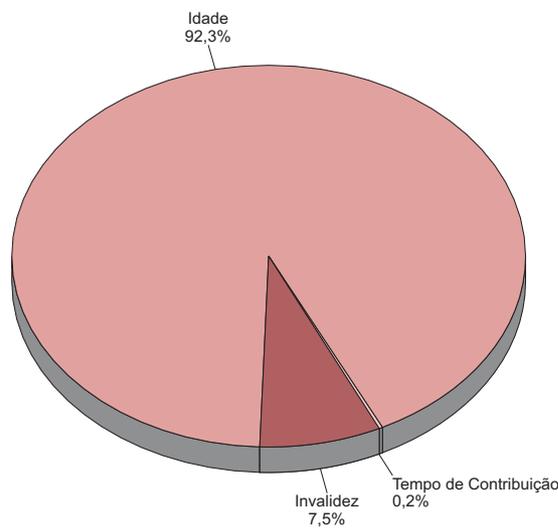


DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS EMITIDAS, POR GRUPOS DE ESPÉCIES - DEZ/2009

URBANAS



RURAIS



CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.1 - Quantidade de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS EMITIDAS												
		Total	Grupos de Espécies									Total	32	Outras
			Tempo de Contribuição					Idade						
			Total	42	46	Outras	Total	41	Outras	Total				
BRASIL	2007	8.489.524	3.931.954	3.481.150	395.659	55.145	2.234.522	2.234.519	3	2.323.048	2.322.576	472		
	2008	8.884.308	4.105.329	3.658.953	387.348	59.028	2.374.688	2.374.685	3	2.404.291	2.403.863	428		
	2009	9.311.016	4.302.549	3.858.507	381.118	62.924	2.537.629	2.537.626	3	2.470.838	2.470.449	389		
NORTE	2007	148.923	51.939	45.370	4.937	1.632	48.456	48.456	-	48.528	48.526	2		
	2008	157.455	54.073	47.485	4.819	1.769	51.666	51.666	-	51.716	51.716	-		
	2009	168.190	56.592	49.927	4.745	1.920	57.017	57.016	1	54.581	54.581	-		
Rondônia	2007	9.700	2.051	1.785	215	51	3.136	3.136	-	4.513	4.513	-		
	2008	10.515	2.212	1.935	218	59	3.404	3.404	-	4.899	4.899	-		
	2009	11.703	2.348	2.070	219	59	3.856	3.855	1	5.499	5.499	-		
Acre	2007	4.003	1.290	1.036	105	149	1.485	1.485	-	1.228	1.228	-		
	2008	4.395	1.421	1.146	110	165	1.611	1.611	-	1.363	1.363	-		
	2009	4.830	1.575	1.263	130	182	1.788	1.788	-	1.467	1.467	-		
Amazonas	2007	34.443	11.823	10.885	856	82	11.239	11.239	-	11.381	11.381	-		
	2008	36.458	12.099	11.181	833	85	12.119	12.119	-	12.240	12.240	-		
	2009	38.641	12.712	11.809	810	93	13.207	13.207	-	12.722	12.722	-		
Roraima	2007	2.672	439	393	33	13	796	796	-	1.437	1.437	-		
	2008	2.919	482	438	32	12	859	859	-	1.578	1.578	-		
	2009	3.164	512	467	32	13	945	945	-	1.707	1.707	-		
Pará	2007	84.540	32.939	28.540	3.434	965	26.424	26.424	-	25.177	25.175	2		
	2008	88.360	34.192	29.827	3.341	1.024	27.769	27.769	-	26.399	26.399	-		
	2009	93.487	35.422	31.076	3.258	1.088	30.562	30.562	-	27.503	27.503	-		
Amapá	2007	3.685	1.361	1.156	196	9	1.468	1.468	-	856	856	-		
	2008	3.921	1.394	1.196	190	8	1.583	1.583	-	944	944	-		
	2009	4.309	1.466	1.273	184	9	1.812	1.812	-	1.031	1.031	-		
Tocantins	2007	9.880	2.036	1.575	98	363	3.908	3.908	-	3.936	3.936	-		
	2008	10.887	2.273	1.762	95	416	4.321	4.321	-	4.293	4.293	-		
	2009	12.056	2.557	1.969	112	476	4.847	4.847	-	4.652	4.652	-		
NORDESTE	2007	1.213.611	453.257	385.456	50.979	16.822	340.228	340.226	2	420.126	419.932	194		
	2008	1.264.217	471.288	403.056	50.027	18.205	361.579	361.577	2	431.350	431.178	172		
	2009	1.317.386	491.812	422.856	49.329	19.627	385.935	385.934	1	439.639	439.484	155		
Maranhão	2007	53.611	21.015	17.025	2.288	1.702	15.382	15.382	-	17.214	17.213	1		
	2008	55.667	21.116	17.036	2.230	1.850	16.239	16.239	-	18.312	18.311	1		
	2009	58.682	22.169	17.989	2.172	2.008	17.633	17.633	-	18.880	18.880	-		
Piauí	2007	61.646	14.042	12.433	1.018	591	17.309	17.309	-	30.295	30.294	1		
	2008	62.950	14.285	12.676	986	623	18.529	18.529	-	30.136	30.135	1		
	2009	65.106	15.090	13.473	961	656	20.046	20.046	-	29.970	29.969	1		
Ceará	2007	183.435	66.944	58.841	6.251	1.852	69.432	69.432	-	47.059	47.052	7		
	2008	191.936	70.829	62.644	6.113	2.072	72.864	72.864	-	48.243	48.238	5		
	2009	201.043	74.702	66.334	5.999	2.369	77.064	77.064	-	49.277	49.271	6		
Rio Grande do Norte	2007	86.847	26.769	21.736	3.869	1.164	22.602	22.602	-	37.476	37.463	13		
	2008	89.329	27.278	22.316	3.791	1.171	24.079	24.079	-	37.972	37.962	10		
	2009	93.022	28.643	23.719	3.742	1.182	25.754	25.754	-	38.625	38.616	9		
Paraíba	2007	105.183	31.804	26.869	3.054	1.881	31.722	31.722	-	41.657	41.653	4		
	2008	107.700	32.411	27.420	2.954	2.037	33.376	33.376	-	41.913	41.909	4		
	2009	111.242	33.676	28.527	2.907	2.242	35.199	35.199	-	42.367	42.365	2		
Pernambuco	2007	256.847	116.841	101.142	13.516	2.183	62.787	62.786	1	77.219	77.132	87		
	2008	266.746	121.851	106.360	13.176	2.315	66.733	66.732	1	78.162	78.083	79		
	2009	275.197	125.471	110.186	12.851	2.434	71.263	71.262	1	78.463	78.392	71		
Alagoas	2007	83.757	24.452	21.142	2.419	891	16.189	16.188	1	43.116	43.059	57		
	2008	87.020	25.322	21.849	2.469	1.004	17.711	17.710	1	43.987	43.937	50		
	2009	91.175	26.578	22.969	2.540	1.069	19.304	19.304	-	45.293	45.245	48		

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.1 - Quantidade de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS EMITIDAS												
		Total	Grupos de Espécies									Total	32	Outras
			Tempo de Contribuição						Idade					
			Total	42	46	Outras	Total	41	Outras					
Sergipe	2007	53.781	23.046	19.261	3.207	578	16.321	16.321	-	14.414	14.401	13		
	2008	55.720	23.675	19.865	3.200	610	17.255	17.255	-	14.790	14.778	12		
	2009	58.450	24.967	21.076	3.260	631	18.278	18.278	-	15.205	15.195	10		
Bahia	2007	328.504	128.344	107.007	15.357	5.980	88.484	88.484	-	111.676	111.665	11		
	2008	347.149	134.521	112.890	15.108	6.523	94.793	94.793	-	117.835	117.825	10		
	2009	363.469	140.516	118.583	14.897	7.036	101.394	101.394	-	121.559	121.551	8		
SUDESTE	2007	5.207.045	2.494.540	2.203.149	267.942	23.449	1.339.001	1.339.000	1	1.373.504	1.373.286	218		
	2008	5.431.987	2.592.374	2.305.668	261.889	24.817	1.426.651	1.426.650	1	1.412.962	1.412.760	202		
	2009	5.677.413	2.709.119	2.425.974	256.900	26.245	1.528.220	1.528.219	1	1.440.074	1.439.890	184		
Minas Gerais	2007	1.025.599	397.597	342.460	50.953	4.184	265.687	265.687	-	362.315	362.299	16		
	2008	1.069.819	414.257	359.208	50.512	4.537	279.339	279.339	-	376.223	376.208	15		
	2009	1.117.293	434.352	378.846	50.541	4.965	296.589	296.589	-	386.352	386.340	12		
Espírito Santo	2007	140.768	57.468	47.841	8.756	871	39.879	39.879	-	43.421	43.414	7		
	2008	146.824	59.165	49.630	8.617	918	42.087	42.087	-	45.572	45.566	6		
	2009	153.680	62.153	52.684	8.502	967	44.909	44.909	-	46.618	46.612	6		
Rio de Janeiro	2007	1.216.557	606.001	541.585	56.561	7.855	325.071	325.070	1	285.485	285.355	130		
	2008	1.253.454	620.652	557.628	54.906	8.118	344.402	344.401	1	288.400	288.280	120		
	2009	1.292.228	635.550	573.838	53.345	8.367	366.527	366.526	1	290.151	290.042	109		
São Paulo	2007	2.824.121	1.433.474	1.271.263	151.672	10.539	708.364	708.364	-	682.283	682.218	65		
	2008	2.961.890	1.498.300	1.339.202	147.854	11.244	760.823	760.823	-	702.767	702.706	61		
	2009	3.114.212	1.577.064	1.420.606	144.512	11.946	820.195	820.195	-	716.953	716.896	57		
SUL	2007	1.587.235	837.504	760.297	65.348	11.859	399.059	399.059	-	350.672	350.625	47		
	2008	1.679.003	886.748	809.820	64.200	12.728	419.099	419.099	-	373.156	373.113	43		
	2009	1.773.996	937.594	860.355	63.762	13.477	440.854	440.854	-	395.548	395.509	39		
Paraná	2007	416.084	209.185	190.361	13.958	4.866	114.083	114.083	-	92.816	92.801	15		
	2008	441.280	220.432	201.626	13.613	5.193	121.042	121.042	-	99.806	99.792	14		
	2009	466.475	232.021	213.172	13.327	5.522	128.867	128.867	-	105.587	105.575	12		
Santa Catarina	2007	370.186	214.458	192.395	20.841	1.222	73.240	73.240	-	82.488	82.476	12		
	2008	397.120	228.652	206.587	20.720	1.345	77.265	77.265	-	91.203	91.192	11		
	2009	425.754	244.154	221.649	21.046	1.459	81.726	81.726	-	99.874	99.865	9		
Rio Grande do Sul	2007	800.965	413.861	377.541	30.549	5.771	211.736	211.736	-	175.368	175.348	20		
	2008	840.603	437.664	401.607	29.867	6.190	220.792	220.792	-	182.147	182.129	18		
	2009	881.767	461.419	425.534	29.389	6.496	230.261	230.261	-	190.087	190.069	18		
CENTRO-OESTE	2007	332.710	94.714	86.878	6.453	1.383	107.778	107.778	-	130.218	130.207	11		
	2008	351.646	100.846	92.924	6.413	1.509	115.693	115.693	-	135.107	135.096	11		
	2009	374.031	107.432	99.395	6.382	1.655	125.603	125.603	-	140.996	140.985	11		
Mato Grosso do Sul	2007	56.362	15.892	14.170	1.432	290	20.009	20.009	-	20.461	20.459	2		
	2008	60.498	17.072	15.337	1.406	329	21.525	21.525	-	21.901	21.899	2		
	2009	65.240	18.141	16.404	1.367	370	23.238	23.238	-	23.861	23.859	2		
Mato Grosso	2007	36.858	8.402	7.693	563	146	12.122	12.122	-	16.334	16.334	-		
	2008	39.307	8.697	7.966	572	159	13.136	13.136	-	17.474	17.474	-		
	2009	43.059	9.441	8.688	572	181	14.602	14.602	-	19.016	19.016	-		
Goiás	2007	143.343	33.462	30.227	2.728	507	45.245	45.245	-	64.636	64.635	1		
	2008	148.442	34.405	31.140	2.710	555	48.113	48.113	-	65.924	65.923	1		
	2009	155.766	36.721	33.378	2.738	605	51.616	51.616	-	67.429	67.428	1		
Distrito Federal	2007	96.147	36.958	34.788	1.730	440	30.402	30.402	-	28.787	28.779	8		
	2008	103.399	40.672	38.481	1.725	466	32.919	32.919	-	29.808	29.800	8		
	2009	109.966	43.129	40.925	1.705	499	36.147	36.147	-	30.690	30.682	8		

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.2 - Valor de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS EMITIDAS (R\$ Mil)				
		Total	Grupos de Espécies			
			Tempo de Contribuição			
			Total	42	46	Outras
BRASIL	2007	6.285.243	3.941.179	3.446.440	432.115	62.623
	2008	7.043.533	4.352.989	3.832.764	451.260	68.965
	2009	7.919.727	4.840.263	4.287.927	475.932	76.404
NORTE	2007	101.507	52.823	46.037	5.356	1.430
	2008	116.168	58.876	51.664	5.611	1.600
	2009	133.143	65.774	58.055	5.893	1.827
Rondônia	2007	6.068	2.144	1.878	217	48
	2008	7.118	2.493	2.199	233	61
	2009	8.599	2.874	2.552	256	66
Acre	2007	3.022	1.445	1.146	126	173
	2008	3.552	1.698	1.356	140	202
	2009	4.203	2.005	1.612	163	230
Amazonas	2007	24.539	12.751	11.620	1.027	104
	2008	27.990	13.741	12.547	1.079	115
	2009	32.067	15.469	14.217	1.123	129
Roraima	2007	1.651	472	428	34	10
	2008	1.947	544	497	36	12
	2009	2.268	622	568	41	13
Pará	2007	58.118	32.722	28.261	3.646	816
	2008	65.903	36.585	31.901	3.801	884
	2009	74.510	40.345	35.393	3.961	991
Amapá	2007	2.447	1.320	1.105	207	9
	2008	2.837	1.473	1.245	222	6
	2009	3.286	1.652	1.422	223	7
Tocantins	2007	5.663	1.970	1.600	100	270
	2008	6.822	2.341	1.920	101	321
	2009	8.212	2.807	2.290	125	392
NORDESTE	2007	751.774	408.935	345.538	50.892	12.506
	2008	844.243	451.103	383.695	53.442	13.967
	2009	950.405	500.481	428.419	56.501	15.561
Maranhão	2007	33.237	18.462	16.074	1.570	818
	2008	36.569	19.368	16.751	1.655	962
	2009	41.596	21.631	18.767	1.738	1.126
Piauí	2007	31.819	12.311	10.975	997	338
	2008	34.988	13.009	11.585	1.038	386
	2009	39.731	14.712	13.190	1.089	433
Ceará	2007	110.980	59.570	52.282	5.913	1.375
	2008	125.444	66.982	59.221	6.193	1.568
	2009	141.810	74.754	66.403	6.528	1.823
Rio Grande do Norte	2007	49.188	23.340	19.042	3.260	1.037
	2008	54.206	24.830	20.405	3.393	1.032
	2009	61.243	27.716	23.052	3.596	1.069
Paraíba	2007	55.709	24.597	20.917	2.637	1.043
	2008	61.107	26.135	22.241	2.732	1.163
	2009	68.719	29.001	24.796	2.865	1.341
Pernambuco	2007	168.072	104.925	89.223	13.226	2.475
	2008	189.604	117.428	101.004	13.736	2.688
	2009	210.123	128.379	111.218	14.297	2.863
Alagoas	2007	44.653	19.960	17.207	2.199	555
	2008	49.935	21.658	18.574	2.417	667
	2009	57.225	24.348	20.887	2.710	752

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.2 - Valor de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS EMITIDAS (R\$ Mil)					
		Grupos de Espécies					
		Idade			Invalidez		
		Total	41	Outras	Total	32	Outras
	2007	1.121.457	1.121.453	4	1.222.607	1.222.131	476
BRASIL	2008	1.291.666	1.291.661	5	1.398.877	1.398.418	459
	2009	1.506.661	1.506.656	5	1.572.803	1.572.363	440
	2007	22.784	22.784	-	25.900	25.896	4
NORTE	2008	26.466	26.466	-	30.827	30.827	-
	2009	31.880	31.879	1	35.489	35.489	-
Rondônia	2007	1.615	1.615	-	2.309	2.309	-
	2008	1.894	1.894	-	2.731	2.731	-
	2009	2.344	2.343	1	3.381	3.381	-
Acre	2007	830	830	-	747	747	-
	2008	973	973	-	882	882	-
	2009	1.180	1.180	-	1.017	1.017	-
Amazonas	2007	5.449	5.449	-	6.339	6.339	-
	2008	6.412	6.412	-	7.837	7.837	-
	2009	7.619	7.619	-	8.979	8.979	-
Roraima	2007	401	401	-	778	778	-
	2008	468	468	-	934	934	-
	2009	567	567	-	1.079	1.079	-
Pará	2007	12.036	12.036	-	13.360	13.356	4
	2008	13.764	13.764	-	15.553	15.553	-
	2009	16.552	16.552	-	17.613	17.613	-
Amapá	2007	654	654	-	472	472	-
	2008	766	766	-	598	598	-
	2009	946	946	-	688	688	-
Tocantins	2007	1.798	1.798	-	1.895	1.895	-
	2008	2.189	2.189	-	2.292	2.292	-
	2009	2.671	2.671	-	2.734	2.734	-
	2007	150.694	150.692	2	192.145	192.027	118
NORDESTE	2008	174.134	174.132	2	219.006	218.895	110
	2009	204.053	204.051	2	245.870	245.765	105
Maranhão	2007	6.876	6.876	-	7.898	7.895	3
	2008	7.883	7.883	-	9.317	9.314	3
	2009	9.351	9.351	-	10.614	10.614	-
Piauí	2007	7.402	7.402	-	12.107	12.106	1
	2008	8.642	8.642	-	13.337	13.336	1
	2009	10.284	10.284	-	14.735	14.734	1
Ceará	2007	30.202	30.202	-	21.208	21.195	13
	2008	34.377	34.377	-	24.086	24.077	9
	2009	39.920	39.920	-	27.136	27.123	13
Rio Grande do Norte	2007	9.905	9.905	-	15.943	15.927	16
	2008	11.506	11.506	-	17.869	17.857	12
	2009	13.465	13.465	-	20.062	20.051	11
Paraíba	2007	13.504	13.504	-	17.608	17.604	4
	2008	15.509	15.509	-	19.463	19.458	5
	2009	17.991	17.991	-	21.727	21.726	1
Pernambuco	2007	28.641	28.639	2	34.507	34.466	41
	2008	33.041	33.039	2	39.135	39.094	41
	2009	38.625	38.623	2	43.120	43.078	42
Alagoas	2007	7.039	7.039	0	17.654	17.633	21
	2008	8.343	8.342	0	19.934	19.913	20
	2009	9.954	9.954	-	22.922	22.900	22

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.2 - Valor de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS EMITIDAS (R\$ Mil)					
		Total	Grupos de Espécies				Outras
			Tempo de Contribuição				
			Total	42	46		
	2007	33.975	20.310	16.750	3.155	405	
Sergipe	2008	37.621	22.009	18.189	3.380	440	
	2009	42.987	25.045	20.829	3.725	492	
	2007	224.140	125.461	103.067	17.934	4.460	
Bahia	2008	254.770	139.684	115.725	18.899	5.060	
	2009	286.970	154.896	129.278	19.955	5.663	
	2007	4.048.188	2.604.743	2.264.954	304.175	35.614	
SUDESTE	2008	4.512.730	2.863.281	2.507.937	316.653	38.691	
	2009	5.056.473	3.176.710	2.801.626	332.544	42.540	
	2007	675.508	375.837	316.091	54.208	5.539	
Minas Gerais	2008	757.198	414.927	350.952	57.796	6.179	
	2009	852.937	462.527	392.942	62.589	6.996	
	2007	102.186	59.599	48.666	9.802	1.131	
Espírito Santo	2008	113.363	64.642	53.053	10.357	1.233	
	2009	127.429	72.110	59.797	10.936	1.377	
	2007	935.092	628.232	555.853	59.513	12.866	
Rio de Janeiro	2008	1.028.675	680.949	605.737	61.742	13.471	
	2009	1.135.166	739.862	661.197	64.360	14.305	
	2007	2.335.403	1.541.074	1.344.343	180.653	16.078	
São Paulo	2008	2.613.494	1.702.762	1.498.196	186.759	17.808	
	2009	2.940.941	1.902.210	1.687.689	194.660	19.861	
	2007	1.154.286	767.555	691.966	64.306	11.283	
SUL	2008	1.307.714	858.663	778.291	67.671	12.701	
	2009	1.477.550	960.218	873.442	72.576	14.199	
	2007	305.783	195.185	177.094	13.758	4.333	
Paraná	2008	347.049	217.876	198.689	14.312	4.875	
	2009	391.857	243.375	222.903	15.026	5.446	
	2007	276.899	194.320	173.380	19.433	1.507	
Santa Catarina	2008	316.732	218.482	196.005	20.809	1.668	
	2009	363.382	247.613	222.543	23.176	1.894	
	2007	571.604	378.050	341.492	31.115	5.442	
Rio Grande do Sul	2008	643.932	422.305	383.597	32.550	6.158	
	2009	722.311	469.231	427.996	34.375	6.859	
	2007	229.488	107.123	97.945	7.386	1.791	
CENTRO-OESTE	2008	262.678	121.066	111.178	7.883	2.006	
	2009	302.156	137.079	126.385	8.417	2.277	
	2007	35.572	15.644	13.874	1.471	299	
Mato Grosso do Sul	2008	41.578	18.054	16.155	1.557	342	
	2009	48.148	20.339	18.319	1.619	401	
	2007	23.236	8.861	8.066	650	145	
Mato Grosso	2008	26.637	9.675	8.785	724	166	
	2009	31.597	11.199	10.210	784	205	
	2007	87.379	35.441	31.689	3.123	629	
Goiás	2008	97.488	38.055	34.034	3.314	706	
	2009	111.777	43.147	38.741	3.609	797	
	2007	83.301	47.177	44.316	2.142	718	
Distrito Federal	2008	96.975	55.283	52.204	2.288	791	
	2009	110.635	62.394	59.115	2.406	873	

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

3. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.2 - Valor de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS EMITIDAS (R\$ Mil)					
		Grupos de Espécies					
		Idade			Invalidez		
		Total	41	Outras	Total	32	Outras
	2007	6.877	6.877	-	6.788	6.783	6
Sergipe	2008	7.930	7.930	-	7.682	7.676	6
	2009	9.262	9.262	-	8.680	8.675	5
	2007	40.248	40.248	-	58.431	58.418	13
Bahia	2008	46.903	46.903	-	68.183	68.170	13
	2009	55.201	55.201	-	76.874	76.864	10
	2007	695.744	695.742	2	747.701	747.442	259
SUDESTE	2008	801.512	801.510	2	847.937	847.681	256
	2009	935.531	935.529	2	944.232	943.982	250
	2007	122.336	122.336	-	177.335	177.316	19
Minas Gerais	2008	139.741	139.741	-	202.530	202.510	20
	2009	163.124	163.124	-	227.286	227.271	16
	2007	19.008	19.008	-	23.579	23.570	8
Espírito Santo	2008	21.669	21.669	-	27.051	27.041	10
	2009	25.276	25.276	-	30.042	30.032	10
	2007	161.989	161.987	2	144.871	144.696	175
Rio de Janeiro	2008	185.492	185.490	2	162.233	162.064	169
	2009	215.258	215.256	2	180.046	179.878	168
	2007	392.411	392.411	-	401.917	401.860	57
São Paulo	2008	454.609	454.609	-	456.123	456.066	57
	2009	531.873	531.873	-	506.858	506.802	57
	2007	197.930	197.930	-	188.801	188.728	74
SUL	2008	226.072	226.072	-	222.979	222.906	73
	2009	259.530	259.530	-	257.802	257.738	64
	2007	58.163	58.163	-	52.435	52.408	27
Paraná	2008	66.925	66.925	-	62.248	62.221	27
	2009	77.423	77.423	-	71.060	71.039	20
	2007	36.737	36.737	-	45.842	45.820	22
Santa Catarina	2008	42.112	42.112	-	56.139	56.118	21
	2009	48.641	48.641	-	67.129	67.111	18
	2007	103.030	103.030	-	90.524	90.499	25
Rio Grande do Sul	2008	117.035	117.035	-	104.592	104.567	24
	2009	133.467	133.467	-	119.614	119.588	26
	2007	54.306	54.306	-	68.059	68.039	20
CENTRO-OESTE	2008	63.483	63.483	-	78.129	78.109	20
	2009	75.667	75.667	-	89.410	89.389	21
	2007	9.527	9.527	-	10.402	10.400	1
Mato Grosso do Sul	2008	11.178	11.178	-	12.346	12.345	1
	2009	13.183	13.183	-	14.626	14.624	1
	2007	5.896	5.896	-	8.479	8.479	-
Mato Grosso	2008	7.001	7.001	-	9.960	9.960	-
	2009	8.534	8.534	-	11.864	11.864	-
	2007	21.354	21.354	-	30.584	30.582	2
Goiás	2008	24.852	24.852	-	34.581	34.579	2
	2009	29.459	29.459	-	39.171	39.169	2
	2007	17.529	17.529	-	18.595	18.578	17
Distrito Federal	2008	20.452	20.452	-	21.241	21.224	17
	2009	24.491	24.491	-	23.749	23.732	18

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.3 - Valor de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS EMITIDAS (R\$ Mil)				
		Total	Grupos de Espécies			
			Tempo de Contribuição			
			Total	42	46	Outras
BRASIL	2007	79.779.343	49.988.925	43.577.977	5.622.726	788.222
	2008	88.724.639	55.000.994	48.286.376	5.842.045	872.573
	2009	101.217.556	61.918.207	54.716.944	6.220.874	980.390
NORTE	2007	1.289.940	672.200	584.122	70.186	17.892
	2008	1.456.705	743.748	650.779	72.801	20.168
	2009	1.694.541	841.564	740.266	77.931	23.367
Rondônia	2007	75.811	26.964	23.514	2.825	625
	2008	88.154	30.888	27.164	2.979	744
	2009	107.059	36.220	32.076	3.283	861
Acre	2007	36.609	17.768	14.025	1.564	2.179
	2008	43.818	20.929	16.696	1.763	2.471
	2009	52.501	24.932	19.912	2.084	2.936
Amazonas	2007	312.842	162.181	147.397	13.485	1.299
	2008	348.887	174.486	159.129	13.917	1.439
	2009	407.360	196.921	180.476	14.836	1.609
Roraima	2007	20.691	5.839	5.260	442	137
	2008	24.412	6.851	6.251	449	150
	2009	28.842	7.922	7.227	520	176
Pará	2007	741.614	418.278	360.089	47.824	10.365
	2008	831.990	463.075	402.300	49.502	11.273
	2009	954.005	519.134	453.702	52.658	12.773
Amapá	2007	31.695	17.255	14.403	2.745	107
	2008	35.607	18.710	15.767	2.854	89
	2009	41.742	21.213	18.115	3.008	90
Tocantins	2007	70.678	23.915	19.433	1.301	3.180
	2008	83.838	28.809	23.471	1.337	4.001
	2009	103.031	35.222	28.758	1.543	4.922
NORDESTE	2007	9.564.925	5.195.456	4.376.350	660.911	158.195
	2008	10.648.043	5.706.941	4.840.927	690.181	175.833
	2009	12.189.351	6.422.235	5.483.588	738.486	200.161
Maranhão	2007	428.915	238.627	207.528	20.670	10.429
	2008	464.621	249.320	215.944	21.554	11.822
	2009	532.537	277.967	240.649	23.012	14.306
Piauí	2007	404.468	154.734	137.504	12.974	4.255
	2008	445.112	166.598	148.237	13.528	4.833
	2009	510.009	187.660	167.690	14.379	5.592
Ceará	2007	1.406.930	753.619	659.658	76.768	17.193
	2008	1.579.136	842.605	743.044	80.026	19.534
	2009	1.813.737	955.762	847.271	85.434	23.057
Rio Grande do Norte	2007	628.713	296.774	240.787	42.468	13.518
	2008	689.229	317.935	260.125	44.068	13.742
	2009	785.795	355.041	293.837	47.093	14.110
Paraíba	2007	712.083	313.409	265.591	34.383	13.435
	2008	778.949	335.351	285.147	35.641	14.563
	2009	885.132	373.481	318.683	37.774	17.023
Pernambuco	2007	2.145.642	1.340.005	1.134.749	173.525	31.730
	2008	2.389.244	1.482.114	1.269.485	178.670	33.958
	2009	2.712.792	1.660.285	1.434.138	188.605	37.542
Alagoas	2007	568.958	254.551	219.050	28.686	6.815
	2008	631.266	275.189	236.634	30.389	8.166
	2009	732.655	312.048	267.716	34.538	9.794

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.3 - Valor de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS EMITIDAS (R\$ Mil)					
		Grupos de Espécies					
		Idade			Invalidez		
		Total	41	Outras	Total	32	Outras
	2007	14.133.393	14.133.343	50	15.657.025	15.650.549	6.476
BRASIL	2008	16.094.388	16.094.329	59	17.629.256	17.623.061	6.195
	2009	19.014.124	19.014.061	63	20.285.224	20.279.148	6.077
	2007	288.897	288.897	-	328.843	328.787	56
NORTE	2008	329.002	329.002	-	383.955	383.918	36
	2009	398.358	398.354	4	454.618	454.618	-
Rondônia	2007	20.258	20.258	-	28.589	28.589	-
	2008	23.375	23.375	-	33.890	33.890	-
	2009	28.861	28.857	4	41.977	41.977	-
Acre	2007	10.339	10.339	-	8.502	8.502	-
	2008	11.976	11.976	-	10.912	10.912	-
	2009	14.660	14.660	-	12.910	12.910	-
Amazonas	2007	69.720	69.720	-	80.940	80.940	-
	2008	78.932	78.932	-	95.469	95.469	-
	2009	95.087	95.087	-	115.352	115.352	-
Roraima	2007	5.065	5.065	-	9.787	9.787	-
	2008	5.804	5.804	-	11.757	11.757	-
	2009	7.082	7.082	-	13.838	13.838	-
Pará	2007	152.677	152.677	-	170.659	170.603	56
	2008	172.619	172.619	-	196.295	196.259	36
	2009	207.769	207.769	-	227.103	227.103	-
Amapá	2007	8.366	8.366	-	6.074	6.074	-
	2008	9.508	9.508	-	7.389	7.389	-
	2009	11.622	11.622	-	8.907	8.907	-
Tocantins	2007	22.470	22.470	-	24.293	24.293	-
	2008	26.788	26.788	-	28.242	28.242	-
	2009	33.277	33.277	-	34.531	34.531	-
	2007	1.903.838	1.903.809	29	2.465.631	2.464.019	1.612
NORDESTE	2008	2.171.963	2.171.930	32	2.769.139	2.767.593	1.546
	2009	2.582.386	2.582.357	29	3.184.730	3.183.284	1.446
Maranhão	2007	88.214	88.214	-	102.073	102.036	37
	2008	98.567	98.567	-	116.734	116.695	39
	2009	117.681	117.681	-	136.889	136.862	27
Piauí	2007	93.115	93.115	-	156.620	156.596	24
	2008	107.593	107.593	-	170.922	170.904	17
	2009	129.481	129.481	-	192.868	192.852	16
Ceará	2007	382.697	382.697	-	270.614	270.418	196
	2008	431.658	431.658	-	304.873	304.708	165
	2009	507.447	507.447	-	350.529	350.389	140
Rio Grande do Norte	2007	125.357	125.357	-	206.582	206.361	221
	2008	143.481	143.481	-	227.813	227.618	195
	2009	170.605	170.605	-	260.150	260.012	138
Paraíba	2007	171.304	171.304	-	227.369	227.316	53
	2008	194.610	194.610	-	248.988	248.929	59
	2009	228.969	228.969	-	282.682	282.654	28
Pernambuco	2007	360.065	360.041	24	445.572	445.021	551
	2008	411.185	411.158	27	495.946	495.411	535
	2009	489.327	489.298	29	563.180	562.616	564
Alagoas	2007	88.198	88.193	5	226.209	225.914	295
	2008	102.964	102.959	5	253.113	252.830	283
	2009	125.414	125.413	1	295.192	294.894	298

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.3 - Valor de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS EMITIDAS (R\$ Mil)					
		Total	Grupos de Espécies				Outras
			Tempo de Contribuição				
			Total	42	46		
Sergipe	2007	428.344	255.485	209.660	40.801	5.024	
	2008	474.830	278.760	230.021	43.141	5.598	
	2009	546.471	316.706	262.966	47.459	6.281	
Bahia	2007	2.840.874	1.588.253	1.301.822	230.635	55.795	
	2008	3.195.655	1.759.070	1.452.289	243.165	63.616	
	2009	3.670.224	1.983.286	1.650.637	260.192	72.457	
SUDESTE	2007	51.443.086	33.091.262	28.683.133	3.958.963	449.165	
	2008	56.958.599	36.253.383	31.656.207	4.105.699	491.477	
	2009	64.679.987	40.668.478	35.767.290	4.354.676	546.512	
Minas Gerais	2007	8.571.225	4.760.947	3.991.788	700.112	69.048	
	2008	9.552.019	5.246.074	4.427.287	741.043	77.745	
	2009	10.902.320	5.906.393	5.009.978	807.834	88.582	
Espírito Santo	2007	1.294.129	753.843	612.449	127.142	14.252	
	2008	1.430.220	818.705	670.018	133.075	15.613	
	2009	1.630.535	921.362	760.664	143.076	17.622	
Rio de Janeiro	2007	11.961.776	8.041.870	7.098.559	778.495	164.817	
	2008	13.070.588	8.685.722	7.709.331	802.791	173.601	
	2009	14.605.473	9.554.910	8.522.127	846.653	186.131	
São Paulo	2007	29.615.956	19.534.602	16.980.338	2.353.216	201.048	
	2008	32.905.771	21.502.881	18.849.572	2.428.791	224.518	
	2009	37.541.660	24.285.812	21.474.521	2.557.114	254.177	
SUL	2007	14.582.537	9.685.266	8.707.644	836.761	140.860	
	2008	16.376.571	10.781.149	9.748.929	872.357	159.863	
	2009	18.823.478	12.247.628	11.125.762	940.363	181.503	
Paraná	2007	3.858.999	2.461.503	2.227.180	180.158	54.166	
	2008	4.343.046	2.736.877	2.489.737	185.766	61.374	
	2009	4.992.571	3.105.703	2.839.394	196.760	69.549	
Santa Catarina	2007	3.479.932	2.446.509	2.177.517	250.190	18.803	
	2008	3.949.331	2.737.400	2.450.124	266.025	21.251	
	2009	4.593.002	3.138.375	2.819.309	294.981	24.085	
Rio Grande do Sul	2007	7.243.606	4.777.253	4.302.948	406.414	67.892	
	2008	8.084.195	5.306.872	4.809.068	420.566	77.238	
	2009	9.237.904	6.003.551	5.467.060	448.622	87.869	
CENTRO-OESTE	2007	2.898.855	1.344.741	1.226.728	95.904	22.109	
	2008	3.284.721	1.515.773	1.389.534	101.007	25.231	
	2009	3.830.199	1.738.302	1.600.038	109.418	28.847	
Mato Grosso do Sul	2007	449.237	198.026	175.162	19.261	3.602	
	2008	516.400	224.709	200.348	20.049	4.313	
	2009	610.329	258.830	232.393	21.349	5.089	
Mato Grosso	2007	292.098	111.111	100.952	8.389	1.770	
	2008	332.512	121.983	110.860	9.077	2.046	
	2009	395.951	140.767	128.233	10.086	2.447	
Goiás	2007	1.104.526	444.224	395.934	40.551	7.739	
	2008	1.229.818	483.783	432.405	42.534	8.844	
	2009	1.422.947	547.726	491.110	46.540	10.076	
Distrito Federal	2007	1.052.994	591.381	554.680	27.703	8.998	
	2008	1.205.991	685.297	645.922	29.347	10.029	
	2009	1.400.973	790.979	748.301	31.442	11.235	

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

3. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.3 - Valor de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS EMITIDAS (R\$ Mil)					
		Grupos de Espécies					
		Idade			Invalidez		
		Total	41	Outras	Total	32	Outras
	2007	86.282	86.282	-	86.576	86.502	74
Sergipe	2008	99.096	99.096	-	96.973	96.894	79
	2009	117.801	117.801	-	111.963	111.891	73
	2007	508.606	508.606	-	744.015	743.855	160
Bahia	2008	582.807	582.807	-	853.778	853.603	175
	2009	695.661	695.661	-	991.277	991.114	163
	2007	8.766.109	8.766.088	21	9.585.715	9.582.205	3.509
SUDESTE	2008	9.980.880	9.980.853	27	10.724.335	10.720.905	3.431
	2009	11.793.900	11.793.871	29	12.217.610	12.214.173	3.437
	2007	1.539.126	1.539.126	-	2.271.152	2.270.908	244
Minas Gerais	2008	1.751.995	1.751.995	-	2.553.949	2.553.691	259
	2009	2.058.224	2.058.224	-	2.937.702	2.937.475	227
	2007	241.248	241.248	-	299.038	298.908	130
Espírito Santo	2008	271.293	271.293	-	340.221	340.098	123
	2009	318.724	318.724	-	390.449	390.313	135
	2007	2.050.054	2.050.033	21	1.869.852	1.867.529	2.323
Rio de Janeiro	2008	2.319.775	2.319.747	27	2.065.091	2.062.793	2.299
	2009	2.720.656	2.720.627	29	2.329.907	2.327.600	2.306
	2007	4.935.682	4.935.682	-	5.145.672	5.144.860	812
São Paulo	2008	5.637.817	5.637.817	-	5.765.073	5.764.323	750
	2009	6.696.296	6.696.296	-	6.559.552	6.558.784	768
	2007	2.495.619	2.495.619	-	2.401.653	2.400.619	1.033
SUL	2008	2.825.629	2.825.629	-	2.769.793	2.768.867	926
	2009	3.293.576	3.293.576	-	3.282.273	3.281.358	915
	2007	730.699	730.699	-	666.796	666.447	349
Paraná	2008	832.291	832.291	-	773.877	773.528	349
	2009	978.182	978.182	-	908.686	908.346	339
	2007	461.459	461.459	-	571.965	571.634	331
Santa Catarina	2008	525.670	525.670	-	686.261	686.014	247
	2009	615.205	615.205	-	839.423	839.186	237
	2007	1.303.461	1.303.461	-	1.162.892	1.162.538	354
Rio Grande do Sul	2008	1.467.668	1.467.668	-	1.309.655	1.309.325	331
	2009	1.700.189	1.700.189	-	1.534.165	1.533.826	339
	2007	678.930	678.930	-	875.184	874.919	265
CENTRO-OESTE	2008	786.914	786.914	-	982.034	981.778	256
	2009	945.903	945.903	-	1.145.994	1.145.715	278
	2007	119.474	119.474	-	131.738	131.721	17
Mato Grosso do Sul	2008	138.366	138.366	-	153.325	153.308	17
	2009	165.941	165.941	-	185.557	185.539	19
	2007	73.443	73.443	-	107.544	107.544	-
Mato Grosso	2008	85.971	85.971	-	124.558	124.558	-
	2009	105.545	105.545	-	149.639	149.639	-
	2007	266.466	266.466	-	393.836	393.807	29
Goiás	2008	308.863	308.863	-	437.171	437.141	30
	2009	369.449	369.449	-	505.772	505.739	32
	2007	219.546	219.546	-	242.066	241.847	219
Distrito Federal	2008	253.714	253.714	-	266.980	266.771	209
	2009	304.968	304.968	-	305.026	304.798	227

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.4 - Quantidade de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies,
segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS EMITIDAS												
		Total	Grupos de Espécies									Total	32	Outras
			Tempo de Contribuição					Idade			Invalidez			
			Total	42	46	Outras	Total	41	Outras	Total				
TOTAL	2007	8.489.524	3.931.954	3.481.150	395.659	55.145	2.234.522	2.234.519	3	2.323.048	2.322.576	472		
	2008	8.884.308	4.105.329	3.658.953	387.348	59.028	2.374.688	2.374.685	3	2.404.291	2.403.863	428		
	2009	9.311.016	4.302.549	3.858.507	381.118	62.924	2.537.629	2.537.626	3	2.470.838	2.470.449	389		
Abaixo de 1	2007	78.311	43.005	35.351	7.551	103	3.673	3.673	-	31.633	31.623	10		
	2008	86.465	49.053	40.641	8.297	115	3.996	3.996	-	33.416	33.407	9		
	2009	96.756	54.366	45.414	8.825	127	5.033	5.033	-	37.357	37.348	9		
Igual a 1	2007	3.363.552	542.502	508.160	23.542	10.800	1.436.352	1.436.351	1	1.384.698	1.384.486	212		
	2008	3.561.370	605.773	568.948	24.605	12.220	1.546.459	1.546.458	1	1.409.138	1.408.946	192		
	2009	3.831.455	697.360	656.384	26.909	14.067	1.692.784	1.692.784	-	1.441.311	1.441.135	176		
Acima de 1 até 2	2007	1.763.171	817.670	728.935	78.177	10.558	481.074	481.074	-	464.427	464.390	37		
	2008	1.882.798	881.453	790.698	78.995	11.760	503.102	503.102	-	498.243	498.205	38		
	2009	2.019.498	970.469	876.390	80.983	13.096	521.998	521.997	1	527.031	526.995	36		
Acima de 2 até 3	2007	1.128.273	760.026	670.714	81.197	8.115	171.839	171.839	-	196.408	196.367	41		
	2008	1.200.600	815.100	724.840	81.102	9.158	176.361	176.361	-	209.139	209.102	37		
	2009	1.281.511	888.722	793.868	84.272	10.582	175.690	175.690	-	217.099	217.056	43		
Acima de 3 até 4	2007	1.018.348	839.030	734.576	95.972	8.482	72.571	72.571	-	106.747	106.702	45		
	2008	1.081.268	893.758	789.307	94.982	9.469	74.389	74.389	-	113.121	113.073	48		
	2009	1.155.815	967.273	862.008	94.789	10.476	73.927	73.927	-	114.615	114.567	48		
Acima de 4 até 5	2007	683.734	582.756	522.467	52.852	7.437	36.466	36.466	-	64.512	64.465	47		
	2008	690.444	581.158	523.272	49.224	8.662	37.961	37.961	-	71.325	71.283	42		
	2009	728.163	609.826	525.716	73.778	10.332	41.095	41.093	2	77.242	77.212	30		
Acima de 5 até 6	2007	399.304	316.499	256.392	52.606	7.501	24.837	24.835	2	57.968	57.940	28		
	2008	330.192	250.360	198.343	46.219	5.798	24.231	24.229	2	55.601	55.577	24		
	2009	163.221	92.269	81.206	8.299	2.764	20.704	20.704	-	50.248	50.235	13		
Acima de 6 até 7	2007	40.755	19.331	15.758	3.026	547	5.960	5.960	-	15.464	15.448	16		
	2008	37.633	18.534	14.672	3.357	505	6.108	6.108	-	12.991	12.980	11		
	2009	27.963	15.825	12.595	2.801	429	6.351	6.351	-	5.787	5.773	14		
Acima de 7 até 8	2007	7.833	5.068	4.491	300	277	1.710	1.710	-	1.055	1.044	11		
	2008	7.794	4.532	4.092	192	248	2.055	2.055	-	1.207	1.199	8		
	2009	1.609	1.520	1.226	145	149	23	23	-	66	60	6		
Acima de 8 até 9	2007	1.457	1.376	1.048	135	193	25	25	-	56	48	8		
	2008	1.970	1.889	1.565	163	161	19	19	-	62	56	6		
	2009	2.200	2.138	1.791	227	120	17	17	-	45	41	4		
Acima de 9 até 10	2007	1.993	1.941	1.573	231	137	11	11	-	41	38	3		
	2008	1.393	1.372	1.086	182	104	4	4	-	17	13	4		
	2009	693	679	533	65	81	3	3	-	11	9	2		
Acima de 10 até 20	2007	2.319	2.281	1.458	69	754	4	4	-	34	22	12		
	2008	1.943	1.912	1.250	30	632	3	3	-	28	21	7		
	2009	1.757	1.730	1.162	25	543	3	3	-	24	17	7		
Acima de 20 até 50	2007	427	422	227	1	194	-	-	-	5	3	2		
	2008	397	394	239	-	155	-	-	-	3	1	2		
	2009	338	335	214	-	121	1	1	-	2	1	1		
Acima de 50	2007	47	47	-	-	47	-	-	-	-	-	-		
	2008	41	41	-	-	41	-	-	-	-	-	-		
	2009	37	37	-	-	37	-	-	-	-	-	-		

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Há benefícios na faixa "Abaixo de 1" em função das pensões alimentícias.

2. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

**8.5 - Valor de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies,
segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS EMITIDAS (R\$ Mil)												
		Total	Grupos de Espécies									Total	32	Outras
			Tempo de Contribuição				Idade			Invalidez				
			Total	42	46	Outras	Total	41	Outras	Total	32			
TOTAL	2007	6.817.223	4.247.487	3.712.455	467.431	67.601	1.191.026	1.191.022	4	1.378.710	1.378.193	516		
	2008	7.589.831	4.664.677	4.105.593	485.023	74.061	1.367.683	1.367.679	5	1.557.471	1.556.981	490		
	2009	8.551.750	5.186.682	4.592.801	511.853	82.028	1.602.042	1.602.037	5	1.763.027	1.762.554	473		
Abaixo de 1	2007	16.058	9.879	8.096	1.762	21	611	611	-	5.567	5.565	2		
	2008	18.872	12.044	9.965	2.052	27	686	686	-	6.142	6.140	2		
	2009	23.470	14.811	12.336	2.443	32	953	953	-	7.705	7.703	2		
Igual a 1	2007	1.278.150	206.151	193.101	8.946	4.104	545.814	545.813	0	526.185	526.105	81		
	2008	1.477.969	251.396	236.113	10.211	5.071	641.780	641.780	0	584.792	584.713	80		
	2009	1.781.627	324.272	305.219	12.513	6.541	787.145	787.145	-	670.210	670.128	82		
Acima de 1 até 2	2007	976.844	465.435	414.236	45.309	5.891	258.755	258.755	-	252.654	252.633	21		
	2008	1.137.723	547.270	490.178	49.916	7.176	294.738	294.738	-	295.716	295.692	24		
	2009	1.364.331	674.275	608.000	57.310	8.965	341.117	341.116	1	348.940	348.915	25		
Acima de 2 até 3	2007	1.060.998	720.701	635.967	77.053	7.681	158.286	158.286	-	182.010	181.972	38		
	2008	1.232.831	843.695	750.072	84.144	9.479	177.315	177.315	-	211.821	211.783	39		
	2009	1.473.545	1.029.467	919.099	98.071	12.296	197.726	197.726	-	246.352	246.301	51		
Acima de 3 até 4	2007	1.356.612	1.121.647	981.927	128.435	11.285	94.801	94.801	-	140.164	140.104	60		
	2008	1.565.286	1.297.092	1.145.941	137.455	13.696	106.155	106.155	-	162.039	161.970	69		
	2009	1.862.052	1.560.194	1.391.266	152.024	16.904	118.164	118.164	-	183.693	183.616	77		
Acima de 4 até 5	2007	1.160.145	988.310	886.198	89.318	12.794	61.772	61.772	-	110.062	109.982	80		
	2008	1.278.032	1.074.673	967.554	90.805	16.313	70.236	70.236	-	133.123	133.045	78		
	2009	1.521.453	1.274.448	1.093.981	158.635	21.831	85.552	85.547	4	161.454	161.391	63		
Acima de 5 até 6	2007	818.124	645.322	523.107	106.790	15.425	51.580	51.576	4	121.222	121.165	58		
	2008	727.802	547.405	435.035	99.562	12.808	54.421	54.417	4	125.976	125.921	55		
	2009	408.609	229.437	201.616	20.987	6.834	52.094	52.094	-	127.078	127.045	33		
Acima de 6 até 7	2007	99.047	47.251	38.499	7.409	1.343	14.444	14.444	-	37.352	37.312	39		
	2008	98.926	49.027	38.833	8.851	1.343	16.099	16.099	-	33.800	33.770	30		
	2009	82.985	46.898	37.567	8.042	1.289	19.107	19.107	-	16.981	16.938	42		
Acima de 7 até 8	2007	22.058	14.264	12.639	840	786	4.826	4.826	-	2.968	2.937	31		
	2008	23.497	13.739	12.388	589	762	6.155	6.155	-	3.603	3.579	24		
	2009	5.618	5.311	4.286	504	521	79	79	-	227	207	21		
Acima de 8 até 9	2007	4.710	4.450	3.397	434	620	80	80	-	179	154	25		
	2008	6.985	6.700	5.555	578	566	68	68	-	217	197	20		
	2009	8.696	8.455	7.080	904	471	65	65	-	175	159	16		
Acima de 9 até 10	2007	7.185	7.000	5.667	839	493	39	39	-	147	136	11		
	2008	5.420	5.338	4.224	705	409	16	16	-	67	51	16		
	2009	3.021	2.959	2.321	280	358	13	13	-	48	39	9		
Acima de 10 até 20	2007	11.807	11.632	7.314	289	4.030	17	17	-	157	103	54		
	2008	11.133	10.972	7.125	154	3.693	14	14	-	148	112	36		
	2009	11.245	11.086	7.415	141	3.530	15	15	-	144	101	42		
Acima de 20 até 50	2007	4.354	4.312	2.308	8	1.996	-	-	-	42	25	17		
	2008	4.355	4.328	2.609	-	1.719	-	-	-	27	9	18		
	2009	4.148	4.117	2.613	-	1.504	11	11	-	20	10	10		
Acima de 50	2007	1.132	1.132	-	-	1.132	-	-	-	-	-	-		
	2008	1.000	1.000	-	-	1.000	-	-	-	-	-	-		
	2009	952	952	-	-	952	-	-	-	-	-	-		

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Há benefícios na faixa "Abaixo de 1" em função das pensões alimentícias.

2. Nesta tabela o conceito de valor utilizado é o do valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos.

3. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

4. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

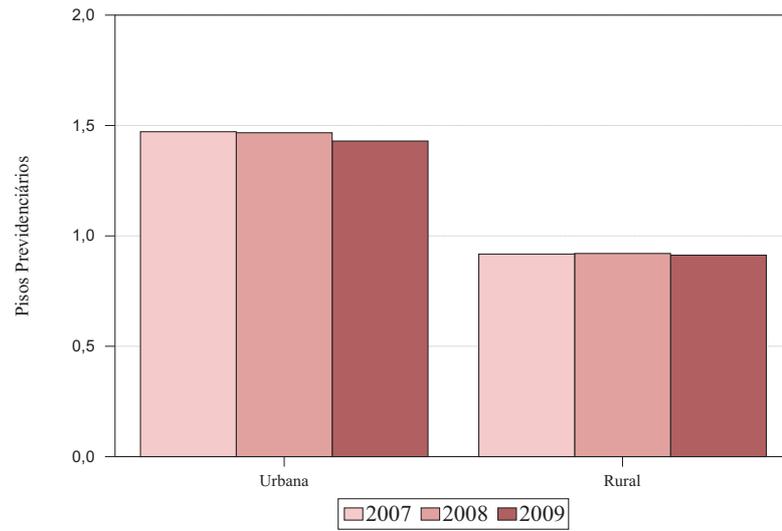
8.6 - Quantidade mensal de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS EMITIDAS												
		Total	Grupos de Espécies									Total	32	Outras
			Tempo de Contribuição			Idade			Invalidez					
			Total	42	46	Outras	Total	41	Outras	Total	32			
TOTAL	2007	100.000.193	46.238.156	40.806.696	4.793.344	638.116	26.094.317	26.094.281	36	27.667.720	27.661.794	5.926		
	2008	104.415.972	48.284.509	42.903.451	4.694.152	686.906	27.667.145	27.667.109	36	28.464.318	28.458.960	5.358		
	2009	109.394.578	50.560.563	45.218.550	4.607.884	734.129	29.561.426	29.561.393	33	29.272.589	29.267.686	4.903		
Janeiro	2007	8.216.858	3.787.790	3.332.949	403.444	51.397	2.127.451	2.127.448	3	2.301.617	2.301.096	521		
	2008	8.524.724	3.946.501	3.496.055	394.979	55.467	2.246.386	2.246.383	3	2.331.837	2.331.367	470		
	2009	8.917.452	4.121.777	3.675.498	387.034	59.245	2.385.144	2.385.141	3	2.410.531	2.410.104	427		
Fevereiro	2007	8.229.317	3.794.632	3.340.414	402.650	51.568	2.133.206	2.133.203	3	2.301.479	2.300.963	516		
	2008	8.554.078	3.958.751	3.508.765	394.241	55.745	2.255.546	2.255.543	3	2.339.781	2.339.320	461		
	2009	8.951.300	4.134.872	3.688.777	386.592	59.503	2.399.554	2.399.551	3	2.416.874	2.416.450	424		
Março	2007	8.242.646	3.802.496	3.348.709	401.990	51.797	2.138.622	2.138.619	3	2.301.528	2.301.018	510		
	2008	8.572.937	3.967.236	3.517.796	393.522	55.918	2.261.351	2.261.348	3	2.344.350	2.343.892	458		
	2009	8.994.049	4.153.883	3.707.976	386.035	59.872	2.416.548	2.416.546	2	2.423.618	2.423.195	423		
Abril	2007	8.267.746	3.817.110	3.363.643	401.213	52.254	2.148.147	2.148.144	3	2.302.489	2.301.980	509		
	2008	8.605.412	3.981.574	3.532.362	392.941	56.271	2.271.071	2.271.068	3	2.352.767	2.352.311	456		
	2009	9.033.954	4.173.526	3.727.612	385.610	60.304	2.432.096	2.432.094	2	2.428.332	2.427.915	417		
Maió	2007	8.286.276	3.828.566	3.375.419	400.590	52.557	2.155.587	2.155.584	3	2.302.123	2.301.621	502		
	2008	8.647.631	3.999.661	3.550.659	392.321	56.681	2.283.607	2.283.604	3	2.364.363	2.363.911	452		
	2009	9.063.299	4.188.404	3.742.750	384.962	60.692	2.444.100	2.444.098	2	2.430.795	2.430.380	415		
Junho	2007	8.308.073	3.841.655	3.388.916	399.849	52.890	2.164.559	2.164.556	3	2.301.859	2.301.364	495		
	2008	8.688.451	4.017.581	3.568.901	391.527	57.153	2.297.863	2.297.860	3	2.373.007	2.372.562	445		
	2009	9.108.264	4.211.071	3.765.382	384.466	61.223	2.461.511	2.461.508	3	2.435.682	2.435.270	412		
Julho	2007	8.335.627	3.857.299	3.404.927	399.026	53.346	2.175.885	2.175.882	3	2.302.443	2.301.955	488		
	2008	8.722.421	4.032.099	3.583.784	390.831	57.484	2.310.012	2.310.009	3	2.380.310	2.379.866	444		
	2009	9.132.200	4.223.288	3.778.211	383.600	61.477	2.470.014	2.470.011	3	2.438.898	2.438.491	407		
Agosto	2007	8.351.730	3.867.431	3.415.589	398.209	53.633	2.183.220	2.183.217	3	2.301.079	2.300.592	487		
	2008	8.745.305	4.042.895	3.595.148	390.012	57.735	2.319.443	2.319.440	3	2.382.967	2.382.525	442		
	2009	9.161.497	4.236.290	3.791.596	382.972	61.722	2.481.008	2.481.005	3	2.444.199	2.443.795	404		
Setembro	2007	8.391.511	3.888.095	3.436.362	397.591	54.142	2.198.678	2.198.675	3	2.304.738	2.304.259	479		
	2008	8.793.307	4.063.082	3.615.402	389.509	58.171	2.337.038	2.337.035	3	2.393.187	2.392.747	440		
	2009	9.207.453	4.256.658	3.812.198	382.362	62.098	2.498.615	2.498.612	3	2.452.180	2.451.780	400		
Outubro	2007	8.423.886	3.903.545	3.452.135	396.872	54.538	2.211.371	2.211.368	3	2.308.970	2.308.495	475		
	2008	8.822.849	4.077.563	3.630.313	388.764	58.486	2.348.815	2.348.812	3	2.396.471	2.396.039	432		
	2009	9.238.938	4.270.775	3.826.645	381.747	62.383	2.511.044	2.511.041	3	2.457.119	2.456.724	395		
Novembro	2007	8.456.999	3.917.583	3.466.483	396.251	54.849	2.223.069	2.223.066	3	2.316.347	2.315.875	472		
	2008	8.854.549	4.092.237	3.645.313	388.157	58.767	2.361.325	2.361.322	3	2.400.987	2.400.557	430		
	2009	9.275.156	4.287.470	3.843.398	381.386	62.686	2.524.163	2.524.160	3	2.463.523	2.463.133	390		
Dezembro	2007	8.489.524	3.931.954	3.481.150	395.659	55.145	2.234.522	2.234.519	3	2.323.048	2.322.576	472		
	2008	8.884.308	4.105.329	3.658.953	387.348	59.028	2.374.688	2.374.685	3	2.404.291	2.403.863	428		
	2009	9.311.016	4.302.549	3.858.507	381.118	62.924	2.537.629	2.537.626	3	2.470.838	2.470.449	389		

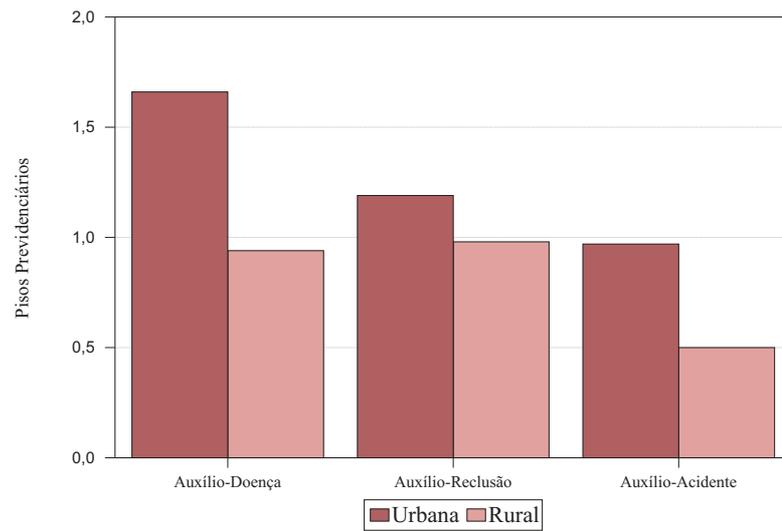
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

VALOR MÉDIO DE PENSÕES POR MORTE EMITIDAS, POR CLIENTELA (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS) - DEZ 2007/2009

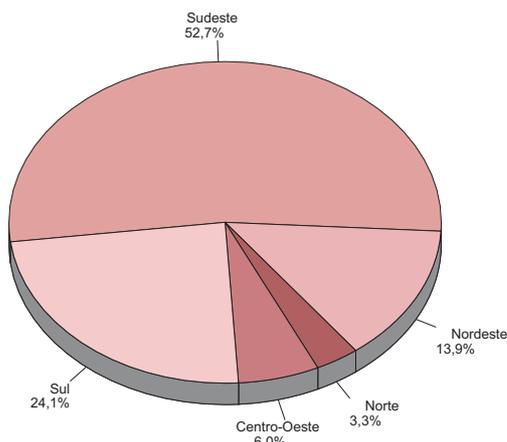


VALOR MÉDIO DE AUXÍLIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS) - DEZ/2009

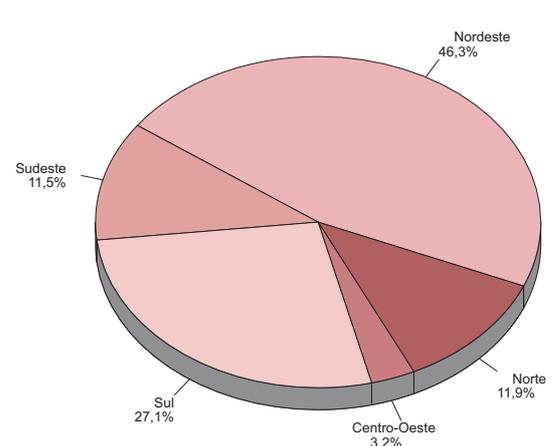


DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - DEZ/2009

URBANOS



RURAI



FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.7 - Valor mensal de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies - 2007/2009

(continua)

MESES	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS EMITIDAS (R\$ Mil)				
		Total	Grupos de Espécies			
			Tempo de Contribuição			
			Total	42	46	Outras
TOTAL	2007	79.779.343	49.988.925	43.577.977	5.622.726	788.222
	2008	88.724.639	55.000.994	48.286.376	5.842.045	872.573
	2009	101.217.556	61.918.207	54.716.944	6.220.874	980.390
Janeiro	2007	5.827.055	3.670.752	3.189.762	423.592	57.398
	2008	6.284.684	3.937.208	3.445.380	429.189	62.638
	2009	7.106.335	4.396.037	3.873.534	452.892	69.612
Fevereiro	2007	5.830.651	3.673.356	3.193.420	422.518	57.418
	2008	6.312.307	3.951.395	3.459.762	428.785	62.848
	2009	7.667.075	4.691.593	4.136.210	481.087	74.296
Março	2007	5.837.809	3.679.209	3.199.564	421.815	57.829
	2008	6.714.362	4.170.679	3.653.629	450.848	66.202
	2009	7.743.134	4.741.683	4.183.160	483.170	75.353
Abril	2007	6.074.733	3.790.753	3.299.415	432.356	58.982
	2008	6.747.256	4.188.984	3.671.506	451.010	66.469
	2009	7.746.981	4.737.072	4.180.901	481.084	75.088
Maió	2007	6.126.627	3.833.553	3.338.120	435.002	60.430
	2008	6.787.983	4.210.036	3.692.331	450.874	66.830
	2009	7.750.750	4.741.217	4.186.491	479.489	75.237
Junho	2007	6.142.227	3.845.385	3.350.407	434.266	60.713
	2008	6.807.687	4.218.631	3.702.340	449.239	67.052
	2009	7.775.974	4.757.660	4.203.582	478.594	75.484
Julho	2007	6.158.662	3.857.435	3.363.069	433.334	61.033
	2008	6.868.058	4.253.146	3.734.695	450.908	67.544
	2009	7.785.301	4.763.900	4.211.046	477.330	75.524
Agosto	2007	9.498.575	5.938.930	5.179.833	664.972	94.125
	2008	10.579.870	6.539.059	5.743.881	691.268	103.909
	2009	11.963.138	7.301.391	6.454.666	730.982	115.743
Setembro	2007	6.199.649	3.885.204	3.391.582	432.010	61.611
	2008	6.937.929	4.291.221	3.772.328	450.725	68.168
	2009	7.841.531	4.795.756	4.243.147	476.735	75.874
Outubro	2007	6.224.912	3.901.282	3.407.869	431.464	61.949
	2008	6.969.877	4.309.728	3.790.768	450.627	68.334
	2009	7.867.841	4.811.333	4.258.991	476.245	76.097
Novembro (1)	2007	9.573.199	5.971.887	5.218.496	659.281	94.110
	2008	10.671.092	6.577.918	5.786.993	687.311	103.615
	2009	12.049.768	7.340.302	6.497.289	727.334	115.679
Dezembro	2007	6.285.243	3.941.179	3.446.440	432.115	62.623
	2008	7.043.533	4.352.989	3.832.764	451.260	68.965
	2009	7.919.727	4.840.263	4.287.927	475.932	76.404

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

3. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

(1) Incluído o montante referente ao abono anual.

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.7 - Valor mensal de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies - 2007/2009

(conclusão)

MESES	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS EMITIDAS (R\$ Mil)					
		Grupos de Espécies					
		Idade			Invalidez		
		Total	41	Outras	Total	32	Outras
TOTAL	2007	14.133.393	14.133.343	50	15.657.025	15.650.549	6.476
	2008	16.094.388	16.094.329	59	17.629.256	17.623.061	6.195
	2009	19.014.124	19.014.061	63	20.285.224	20.279.148	6.077
Janeiro	2007	1.014.218	1.014.214	4	1.142.086	1.141.578	508
	2008	1.123.282	1.123.278	4	1.224.194	1.223.724	471
	2009	1.299.742	1.299.737	5	1.410.556	1.410.101	455
Fevereiro	2007	1.016.258	1.016.255	4	1.141.036	1.140.535	501
	2008	1.128.849	1.128.845	4	1.232.063	1.231.599	464
	2009	1.429.532	1.429.527	5	1.545.951	1.545.462	489
Março	2007	1.018.341	1.018.338	4	1.140.259	1.139.759	500
	2008	1.215.433	1.215.428	5	1.328.251	1.327.759	492
	2009	1.442.092	1.442.088	4	1.559.359	1.558.872	487
Abril	2007	1.082.456	1.082.453	4	1.201.523	1.201.003	520
	2008	1.221.692	1.221.688	5	1.336.580	1.336.088	493
	2009	1.451.381	1.451.377	4	1.558.528	1.558.045	483
Maió	2007	1.086.762	1.086.758	4	1.206.312	1.205.800	512
	2008	1.230.016	1.230.012	5	1.347.931	1.347.441	490
	2009	1.456.501	1.456.496	4	1.553.033	1.552.555	478
Junho	2007	1.091.145	1.091.141	4	1.205.697	1.205.189	509
	2008	1.235.832	1.235.828	5	1.353.224	1.352.741	483
	2009	1.465.534	1.465.529	5	1.552.780	1.552.305	475
Julho	2007	1.096.966	1.096.962	4	1.204.261	1.203.761	500
	2008	1.248.299	1.248.294	5	1.366.613	1.366.133	480
	2009	1.468.765	1.468.760	5	1.552.637	1.552.170	467
Agosto	2007	1.677.063	1.677.057	6	1.882.582	1.881.822	759
	2008	1.913.373	1.913.366	7	2.127.438	2.126.710	728
	2009	2.244.918	2.244.911	7	2.416.828	2.416.118	710
Setembro	2007	1.108.491	1.108.488	4	1.205.953	1.205.473	481
	2008	1.266.396	1.266.391	5	1.380.312	1.379.838	474
	2009	1.485.185	1.485.180	5	1.560.590	1.560.129	461
Outubro	2007	1.115.443	1.115.438	4	1.208.187	1.207.709	479
	2008	1.274.672	1.274.667	5	1.385.477	1.385.015	462
	2009	1.492.227	1.492.222	5	1.564.281	1.563.827	454
Novembro (1)	2007	1.704.792	1.704.786	7	1.896.519	1.895.788	731
	2008	1.944.877	1.944.870	7	2.148.297	2.147.597	700
	2009	2.271.587	2.271.579	7	2.437.878	2.437.200	678
Dezembro	2007	1.121.457	1.121.453	4	1.222.607	1.222.131	476
	2008	1.291.666	1.291.661	5	1.398.877	1.398.418	459
	2009	1.506.661	1.506.656	5	1.572.803	1.572.363	440

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.8 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS EMITIDAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
			Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez		Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez
	2007	5.389.223	11.385	4.947.803	430.035	1.876.806	6.626	1.719.252	150.928
BRASIL	2008	5.569.147	12.643	5.125.404	431.100	2.129.636	7.672	1.955.665	166.298
	2009	5.765.279	14.230	5.319.287	431.762	2.451.121	9.014	2.257.355	184.752
	2007	439.572	70	406.550	32.952	144.055	36	133.222	10.796
NORTE	2008	456.693	68	422.831	33.794	166.713	38	154.317	12.359
	2009	478.392	68	443.759	34.565	193.859	41	179.820	13.999
Rondônia	2007	61.822	4	55.854	5.964	21.188	5	19.139	2.044
	2008	65.030	3	58.665	6.362	24.666	4	22.249	2.413
	2009	68.321	3	61.493	6.825	28.848	5	25.972	2.872
Acre	2007	19.255	-	15.818	3.437	6.351	-	5.244	1.108
	2008	20.156	-	16.717	3.439	7.411	-	6.155	1.256
	2009	21.263	-	17.762	3.501	8.643	-	7.231	1.411
Amazonas	2007	58.863	-	52.528	6.335	19.214	-	17.158	2.056
	2008	60.751	-	54.315	6.436	22.212	-	19.870	2.342
	2009	62.490	-	56.199	6.291	25.507	-	22.966	2.541
Roraima	2007	10.360	1	9.140	1.219	3.421	0	3.018	403
	2008	11.036	-	9.723	1.313	4.069	-	3.587	482
	2009	11.636	-	10.265	1.371	4.700	-	4.150	550
Pará	2007	223.509	55	212.807	10.647	71.777	24	68.341	3.411
	2008	231.713	55	220.724	10.934	83.090	26	79.148	3.916
	2009	242.229	55	230.912	11.262	96.101	29	91.627	4.445
Amapá	2007	9.243	5	8.636	602	3.041	2	2.843	196
	2008	9.681	5	9.056	620	3.580	2	3.351	227
	2009	10.227	5	9.598	624	4.099	2	3.849	247
Tocantins	2007	56.520	5	51.767	4.748	19.063	5	17.480	1.578
	2008	58.326	5	53.631	4.690	21.687	5	19.958	1.724
	2009	62.226	5	57.530	4.691	25.962	5	24.024	1.932
	2007	2.673.676	1.807	2.506.089	165.780	909.977	754	853.134	56.089
NORDESTE	2008	2.765.105	2.088	2.596.672	166.345	1.033.682	918	970.756	62.008
	2009	2.864.668	2.531	2.694.749	167.388	1.187.016	1.190	1.116.623	69.203
Maranhão	2007	348.232	4	324.823	23.405	114.861	4	107.159	7.698
	2008	366.182	4	342.444	23.734	133.656	4	124.987	8.665
	2009	388.489	4	364.475	24.010	156.168	5	146.461	9.702
Piauí	2007	224.049	2	202.137	21.910	76.459	1	69.034	7.423
	2008	233.591	2	212.043	21.546	87.659	2	79.600	8.057
	2009	245.125	2	223.781	21.342	102.054	2	93.171	8.881
Ceará	2007	473.445	10	454.415	19.020	161.671	7	155.205	6.458
	2008	488.775	12	469.281	19.482	182.679	10	175.394	7.275
	2009	504.755	15	484.352	20.388	209.584	13	201.120	8.451
Rio Grande do Norte	2007	168.718	39	153.511	15.168	57.061	15	51.892	5.154
	2008	173.016	39	158.039	14.938	64.105	16	58.517	5.571
	2009	177.686	41	162.783	14.862	72.615	20	66.467	6.128
Paraíba	2007	234.718	60	214.146	20.512	81.146	24	74.070	7.052
	2008	238.815	63	218.650	20.102	90.094	27	82.511	7.556
	2009	244.685	66	224.923	19.696	102.243	31	93.984	8.228
Pernambuco	2007	363.297	1.318	340.233	21.746	123.994	533	116.063	7.398
	2008	374.479	1.549	351.566	21.364	140.349	663	131.683	8.003
	2009	385.440	1.936	362.514	20.990	160.215	885	150.613	8.717
Alagoas	2007	94.932	193	84.147	10.592	32.078	85	28.473	3.520
	2008	99.421	228	88.781	10.412	36.860	104	32.943	3.813
	2009	104.477	265	93.984	10.228	42.996	130	38.695	4.170

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.8 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS EMITIDAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
			Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez		Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez
Sergipe	2007	78.225	39	74.632	3.554	26.779	14	25.545	1.220
	2008	82.039	45	78.434	3.560	30.854	17	29.493	1.343
	2009	86.013	48	82.330	3.635	35.828	20	34.291	1.517
Bahia	2007	688.060	142	658.045	29.873	235.929	70	225.694	10.165
	2008	708.787	146	677.434	31.207	267.428	75	255.628	11.725
	2009	727.998	154	695.607	32.237	305.315	86	291.821	13.409
SUDESTE	2007	1.020.622	6.609	890.192	123.821	371.534	4.110	321.771	45.654
	2008	1.055.925	7.387	926.822	121.716	419.704	4.767	365.961	48.976
	2009	1.093.865	8.305	966.295	119.265	484.962	5.563	426.244	53.156
Minas Gerais	2007	578.600	1.354	515.170	62.076	207.420	644	184.446	22.330
	2008	598.451	1.625	534.851	61.975	234.595	816	209.376	24.403
	2009	620.217	1.978	556.789	61.450	272.113	1.054	244.119	26.940
Espírito Santo	2007	99.846	125	89.296	10.425	35.672	72	31.916	3.684
	2008	102.580	124	91.804	10.652	40.013	78	35.824	4.111
	2009	104.913	126	94.054	10.733	45.674	85	40.991	4.598
Rio de Janeiro	2007	41.865	242	32.228	9.395	15.197	118	11.719	3.360
	2008	41.631	249	32.464	8.918	16.555	130	12.927	3.498
	2009	41.593	259	32.831	8.503	18.524	145	14.644	3.735
São Paulo	2007	300.311	4.888	253.498	41.925	113.246	3.276	93.690	16.280
	2008	313.263	5.389	267.703	40.171	128.540	3.743	107.834	16.963
	2009	327.142	5.942	282.621	38.579	148.651	4.279	126.490	17.883
SUL	2007	994.350	2.741	907.601	84.008	359.752	1.615	327.968	30.169
	2008	1.014.732	2.938	925.594	86.200	402.674	1.828	366.788	34.058
	2009	1.031.590	3.150	940.674	87.766	457.374	2.083	416.697	38.595
Paraná	2007	384.423	1.146	349.967	33.310	138.295	709	125.696	11.890
	2008	390.804	1.204	356.361	33.239	154.271	779	140.437	13.055
	2009	395.147	1.276	360.918	32.953	174.387	875	159.074	14.438
Santa Catarina	2007	203.496	408	183.864	19.224	73.831	223	66.713	6.895
	2008	208.632	427	187.715	20.490	82.756	249	74.443	8.064
	2009	212.785	434	190.981	21.370	94.154	273	84.548	9.333
Rio Grande do Sul	2007	406.431	1.187	373.770	31.474	147.626	684	135.558	11.384
	2008	415.296	1.307	381.518	32.471	165.647	800	151.909	12.938
	2009	423.658	1.440	388.775	33.443	188.833	935	173.074	14.824
CENTRO-OESTE	2007	261.003	158	237.371	23.474	91.489	110	83.157	8.221
	2008	276.692	162	253.485	23.045	106.862	122	97.843	8.897
	2009	296.764	176	273.810	22.778	127.909	138	117.972	9.799
Mato Grosso do Sul	2007	55.701	54	51.298	4.349	19.479	40	17.904	1.534
	2008	58.353	62	53.984	4.307	22.503	49	20.782	1.672
	2009	61.689	66	57.287	4.336	26.387	53	24.476	1.858
Mato Grosso	2007	70.468	23	65.187	5.258	24.443	20	22.603	1.820
	2008	75.301	22	70.012	5.267	28.784	21	26.754	2.008
	2009	81.224	23	75.924	5.277	34.629	24	32.363	2.242
Goiás	2007	104.566	69	94.169	10.328	36.942	40	33.262	3.640
	2008	111.687	66	101.572	10.049	43.414	40	39.472	3.902
	2009	121.576	73	111.669	9.834	52.877	48	48.563	4.266
Distrito Federal	2007	30.268	12	26.717	3.539	10.625	10	9.388	1.227
	2008	31.351	12	27.917	3.422	12.161	11	10.834	1.315
	2009	32.275	14	28.930	3.331	14.016	13	12.570	1.432

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

- NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).
 2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.
 3. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.9 - Valor de aposentadorias rurais emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS RURAIS EMITIDAS (R\$ Mil)			
		Total	Grupos de Espécies		
			Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez
	2007	23.968.327	83.185	21.915.413	1.969.729
BRASIL	2008	26.945.672	94.738	24.712.868	2.138.065
	2009	31.605.372	113.941	29.070.025	2.421.407
	2007	1.849.541	458	1.708.579	140.505
NORTE	2008	2.098.644	493	1.941.529	156.622
	2009	2.508.626	534	2.324.361	183.731
	2007	268.497	63	242.772	25.663
Rondônia	2008	308.359	61	278.249	30.050
	2009	370.761	59	333.803	36.899
	2007	80.443	-	66.044	14.400
Acre	2008	92.721	-	76.861	15.861
	2009	111.596	-	93.030	18.566
	2007	250.043	-	222.970	27.073
Amazonas	2008	280.032	-	250.280	29.752
	2009	331.699	-	297.785	33.914
	2007	42.666	1	37.625	5.040
Roraima	2008	50.760	1	44.712	6.047
	2009	61.042	-	53.869	7.173
	2007	925.282	319	880.132	44.831
Pará	2008	1.047.490	341	997.364	49.784
	2009	1.249.545	377	1.190.664	58.504
	2007	39.246	19	36.639	2.587
Amapá	2008	44.903	25	42.012	2.866
	2009	53.633	29	50.287	3.318
	2007	243.364	55	222.397	20.912
Tocantins	2008	274.379	65	252.052	22.262
	2009	330.351	70	304.924	25.357
	2007	11.648.693	9.412	10.904.969	734.312
NORDESTE	2008	13.088.593	11.051	12.279.538	798.004
	2009	15.370.561	14.677	14.447.477	908.407
	2007	1.470.393	52	1.368.941	101.400
Maranhão	2008	1.677.878	55	1.566.937	110.886
	2009	2.020.068	59	1.892.173	127.836
	2007	973.620	19	876.152	97.448
Piauí	2008	1.107.054	20	1.002.618	104.416
	2009	1.313.490	22	1.196.295	117.173
	2007	2.066.418	94	1.982.604	83.720
Ceará	2008	2.318.208	107	2.225.275	92.825
	2009	2.713.988	150	2.604.565	109.273
	2007	736.160	188	668.140	67.832
Rio Grande do Norte	2008	817.741	210	745.043	72.487
	2009	945.974	257	864.895	80.823
	2007	1.046.249	308	953.170	92.772
Paraíba	2008	1.151.859	342	1.053.043	98.475
	2009	1.329.712	402	1.220.514	108.796
	2007	1.588.359	6.622	1.484.110	97.626
Pernambuco	2008	1.776.773	7.873	1.665.146	103.755
	2009	2.079.979	10.838	1.953.567	115.574
	2007	404.821	1.052	357.168	46.602
Alagoas	2008	464.247	1.271	413.479	49.497
	2009	554.343	1.593	497.302	55.448

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.9 - Valor de aposentadorias rurais emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS RURAIS EMITIDAS (R\$ Mil)				
		Total	Grupos de Espécies			Invalidez
			Tempo de Contribuição	Idade		
Sergipe	2007	339.848	175	323.810	15.863	
	2008	388.076	209	370.630	17.237	
	2009	461.958	256	441.942	19.760	
Bahia	2007	3.022.824	902	2.890.873	131.049	
	2008	3.386.757	965	3.237.366	148.426	
	2009	3.951.050	1.101	3.776.224	173.725	
SUDESTE	2007	4.721.114	51.429	4.072.258	597.427	
	2008	5.307.196	58.780	4.612.610	635.806	
	2009	6.209.627	70.341	5.438.284	701.002	
Minas Gerais	2007	2.634.667	7.966	2.336.179	290.521	
	2008	2.967.269	9.671	2.643.223	314.375	
	2009	3.478.291	12.977	3.112.558	352.755	
Espírito Santo	2007	456.677	930	408.191	47.555	
	2008	508.110	988	454.532	52.590	
	2009	588.928	1.096	527.716	60.116	
Rio de Janeiro	2007	196.633	1.513	150.949	44.170	
	2008	212.563	1.651	164.917	45.995	
	2009	239.939	1.864	188.542	49.533	
São Paulo	2007	1.433.139	41.020	1.176.938	215.181	
	2008	1.619.254	46.471	1.349.938	222.845	
	2009	1.902.470	54.404	1.609.468	238.597	
SUL	2007	4.595.681	20.476	4.185.589	389.616	
	2008	5.117.976	22.861	4.662.658	432.457	
	2009	5.899.424	26.607	5.373.401	499.416	
Paraná	2007	1.771.502	9.108	1.607.453	154.940	
	2008	1.964.466	9.880	1.786.550	168.036	
	2009	2.255.290	11.211	2.055.102	188.977	
Santa Catarina	2007	941.877	2.917	851.074	87.886	
	2008	1.051.066	3.151	947.061	100.854	
	2009	1.214.274	3.537	1.091.210	119.528	
Rio Grande do Sul	2007	1.882.302	8.451	1.727.062	146.789	
	2008	2.102.444	9.830	1.929.047	163.567	
	2009	2.429.859	11.859	2.227.089	190.912	
CENTRO-OESTE	2007	1.153.298	1.411	1.044.018	107.869	
	2008	1.333.262	1.553	1.216.533	115.177	
	2009	1.617.134	1.782	1.486.501	128.851	
Mato Grosso do Sul	2007	248.163	511	227.541	20.110	
	2008	282.401	594	260.253	21.554	
	2009	338.007	705	312.845	24.456	
Mato Grosso	2007	306.749	247	282.712	23.790	
	2008	358.142	275	331.968	25.899	
	2009	438.151	305	408.457	29.388	
Goiás	2007	463.925	513	415.502	47.910	
	2008	539.031	540	487.858	50.633	
	2009	661.529	605	604.864	56.060	
Distrito Federal	2007	134.462	140	118.264	16.058	
	2008	153.688	144	136.454	17.091	
	2009	179.447	166	160.334	18.947	

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

3. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.10 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais emitidas, por grupos de espécies,
segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009

FAIXA DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS EMITIDAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
			Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez		Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez
TOTAL	2007	5.389.223	11.385	4.947.803	430.035	2.058.188	7.057	1.884.954	166.176
	2008	5.569.147	12.643	5.125.404	431.100	2.321.576	8.138	2.131.915	181.524
	2009	5.765.279	14.230	5.319.287	431.762	2.690.569	9.632	2.477.912	203.025
Abaixo de 1	2007	5.234	44	3.484	1.706	603	8	373	222
	2008	4.999	47	3.386	1.566	564	9	356	200
	2009	6.538	62	4.538	1.938	826	13	538	276
Igual a 1	2007	5.344.846	4.860	4.925.492	414.494	2.031.041	1.847	1.871.687	157.508
	2008	5.525.891	5.834	5.103.160	416.897	2.293.245	2.421	2.117.811	173.012
	2009	5.722.442	7.369	5.296.411	418.662	2.660.936	3.427	2.462.831	194.678
Acima de 1 até 2	2007	29.210	3.864	13.925	11.421	15.346	2.086	7.339	5.922
	2008	29.105	4.240	14.296	10.569	16.636	2.487	8.194	5.956
	2009	28.158	4.406	14.292	9.460	17.928	2.870	9.137	5.921
Acima de 2 até 3	2007	6.352	1.411	3.153	1.788	5.804	1.308	2.886	1.610
	2008	5.998	1.413	3.045	1.540	5.990	1.434	3.038	1.518
	2009	5.471	1.434	2.774	1.263	6.094	1.628	3.078	1.387
Acima de 3 até 4	2007	2.135	733	987	415	2.766	959	1.268	539
	2008	1.907	702	844	361	2.705	1.000	1.190	516
	2009	1.633	632	694	307	2.586	1.003	1.097	485
Acima de 4 até 5	2007	982	327	498	157	1.672	552	854	265
	2008	903	309	464	130	1.676	572	863	241
	2009	922	295	508	119	1.910	611	1.054	245
Acima de 5 até 6	2007	444	144	247	53	905	292	504	108
	2008	330	97	196	37	723	212	429	82
	2009	105	30	62	13	260	74	154	32
Acima de 6 até 7	2007	16	2	13	1	39	5	32	2
	2008	13	1	12	-	35	3	32	-
	2009	9	2	7	-	26	6	20	-
Acima de 7 até 8	2007	3	-	3	-	8	-	8	-
	2008	1	-	1	-	3	-	3	-
	2009	1	-	1	-	4	-	4	-
Acima de 8 até 9	2007	1	-	1	-	3	-	3	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 9 até 10	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 10 até 20	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 20 até 50	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 50	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTAS: 1. Há benefícios na faixa "Abaixo de 1" em função das pensões alimentícias.

2. Nesta tabela o conceito de valor utilizado é o do valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos.

3. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

4. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 8 - APOSENTADORIAS

8.11 - Quantidade e valor mensais de aposentadorias rurais emitidas, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS EMITIDAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
			Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez		Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez
TOTAL	2007	63.700.120	131.123	58.377.855	5.191.142	23.968.327	83.185	21.915.413	1.969.729
	2008	65.733.155	143.564	60.416.513	5.173.078	26.945.672	94.738	24.712.868	2.138.065
	2009	68.024.081	163.243	62.686.698	5.174.140	31.605.372	113.941	29.070.025	2.421.407
Janeiro	2007	5.245.724	10.564	4.798.359	436.801	1.708.263	6.014	1.558.471	143.778
	2008	5.403.380	11.468	4.961.440	430.472	1.871.838	6.639	1.714.893	150.306
	2009	5.584.952	12.760	5.140.997	431.195	2.137.537	7.739	1.963.348	166.450
Fevereiro	2007	5.251.276	10.629	4.804.546	436.101	1.706.035	6.036	1.556.790	143.209
	2008	5.413.406	11.550	4.971.062	430.794	1.873.710	6.673	1.716.690	150.347
	2009	5.599.567	12.913	5.155.205	431.449	2.423.091	8.451	2.226.452	188.187
Março	2007	5.258.601	10.669	4.812.469	435.463	1.705.171	6.048	1.556.419	142.705
	2008	5.418.417	11.594	4.976.334	430.489	2.062.605	7.123	1.890.289	165.194
	2009	5.616.416	13.118	5.171.587	431.711	2.432.716	8.581	2.235.617	188.518
Abril	2007	5.272.040	10.737	4.826.748	434.555	1.864.082	6.342	1.702.738	155.002
	2008	5.431.100	11.670	4.988.642	430.788	2.066.045	7.159	1.893.652	165.233
	2009	5.626.182	13.317	5.181.684	431.181	2.436.841	8.678	2.239.930	188.234
Maio	2007	5.282.417	10.761	4.838.022	433.634	1.864.689	6.357	1.703.956	154.375
	2008	5.450.611	11.764	5.007.169	431.678	2.073.300	7.211	1.900.493	165.596
	2009	5.637.362	13.556	5.192.852	430.954	2.435.418	8.785	2.239.125	187.508
Junho	2007	5.295.849	10.819	4.852.308	432.722	1.864.933	6.377	1.704.940	153.617
	2008	5.466.956	11.876	5.023.834	431.246	2.075.839	7.240	1.903.471	165.128
	2009	5.659.837	13.709	5.215.177	430.951	2.438.931	8.839	2.243.187	186.906
Julho	2007	5.310.858	10.915	4.868.218	431.725	1.866.318	6.413	1.707.007	152.898
	2008	5.483.734	11.967	5.040.369	431.398	2.087.941	7.313	1.914.940	165.688
	2009	5.669.202	13.767	5.224.904	430.531	2.437.130	8.850	2.242.040	186.240
Agosto	2007	5.320.078	10.981	4.878.675	430.422	2.879.755	9.850	2.634.050	235.855
	2008	5.495.673	12.048	5.052.704	430.921	3.232.777	11.236	2.965.409	256.132
	2009	5.685.787	13.832	5.241.251	430.704	3.757.279	13.521	3.456.436	287.322
Setembro	2007	5.342.363	11.131	4.901.144	430.088	1.870.121	6.511	1.711.917	151.693
	2008	5.518.720	12.178	5.074.815	431.727	2.103.480	7.425	1.930.100	165.954
	2009	5.709.791	13.928	5.264.719	431.144	2.443.660	8.903	2.249.087	185.669
Outubro	2007	5.357.612	11.229	4.916.663	429.720	1.872.425	6.560	1.714.639	151.227
	2008	5.532.625	12.328	5.088.973	431.324	2.110.210	7.509	1.936.766	165.935
	2009	5.724.686	13.997	5.279.587	431.102	2.444.488	8.925	2.250.321	185.242
Novembro (1)	2007	5.374.079	11.303	4.932.900	429.876	2.889.729	10.052	2.645.235	234.442
	2008	5.549.386	12.478	5.105.767	431.141	3.258.290	11.538	2.990.500	256.253
	2009	5.745.020	14.116	5.299.448	431.456	3.767.159	13.653	3.467.128	286.379
Dezembro	2007	5.389.223	11.385	4.947.803	430.035	1.876.806	6.626	1.719.252	150.928
	2008	5.569.147	12.643	5.125.404	431.100	2.129.636	7.672	1.955.665	166.298
	2009	5.765.279	14.230	5.319.287	431.762	2.451.121	9.014	2.257.355	184.752

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

3. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

(1) Incluído o montante referente ao abono anual.

CAPÍTULO 9 - PENSÕES POR MORTE

9.1 - Quantidade e valor de pensões por morte emitidas, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	PENSÕES POR MORTE EMITIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
BRASIL	2007	6.090.410	4.153.638	1.936.772	2.998.401	2.323.047	675.354
	2008	6.274.676	4.278.743	1.995.933	3.367.458	2.605.047	762.411
	2009	6.457.846	4.405.871	2.051.975	3.800.254	2.929.266	870.988
NORTE	2007	229.012	96.063	132.949	94.521	50.151	44.370
	2008	239.129	99.982	139.147	108.590	57.258	51.332
	2009	250.107	104.254	145.853	124.894	65.199	59.695
Rondônia	2007	31.044	8.975	22.069	11.930	4.394	7.536
	2008	32.860	9.637	23.223	13.917	5.172	8.746
	2009	34.742	10.305	24.437	16.265	6.030	10.235
Acre	2007	10.191	3.456	6.735	4.070	1.806	2.264
	2008	10.651	3.630	7.021	4.680	2.072	2.609
	2009	11.108	3.823	7.285	5.358	2.367	2.991
Amazonas	2007	37.896	22.418	15.478	17.386	12.198	5.188
	2008	38.913	22.892	16.021	19.546	13.599	5.948
	2009	39.919	23.433	16.486	22.120	15.301	6.819
Roraima	2007	4.181	1.677	2.504	1.714	865	849
	2008	4.464	1.789	2.675	2.002	1.001	1.002
	2009	4.723	1.897	2.826	2.318	1.150	1.168
Pará	2007	113.782	50.517	63.265	47.072	26.342	20.729
	2008	118.782	52.335	66.447	54.201	30.078	24.123
	2009	124.036	54.283	69.753	62.046	34.048	27.999
Amapá	2007	5.353	2.969	2.384	2.375	1.577	799
	2008	5.589	3.130	2.459	2.715	1.802	914
	2009	5.903	3.292	2.611	3.101	2.044	1.058
Tocantins	2007	26.565	6.051	20.514	9.973	2.968	7.005
	2008	27.870	6.569	21.301	11.527	3.535	7.992
	2009	29.676	7.221	22.455	13.686	4.260	9.426
NORDESTE	2007	1.504.857	681.727	823.130	618.626	337.901	280.726
	2008	1.559.740	701.978	857.762	699.448	379.054	320.394
	2009	1.613.983	722.671	891.312	795.317	426.737	368.580
Maranhão	2007	142.639	30.584	112.055	52.514	15.263	37.251
	2008	149.748	31.849	117.899	60.359	17.231	43.127
	2009	158.222	33.511	124.711	70.167	19.990	50.177
Piauí	2007	93.319	30.359	62.960	35.566	13.934	21.632
	2008	97.820	31.386	66.434	40.644	15.615	25.028
	2009	102.314	32.544	69.770	46.945	17.791	29.154
Ceará	2007	229.764	95.814	133.950	93.135	47.148	45.987
	2008	238.734	98.877	139.857	105.417	53.029	52.388
	2009	247.764	102.030	145.734	120.346	59.737	60.609
Rio Grande do Norte	2007	92.431	44.365	48.066	37.756	21.523	16.233
	2008	95.474	45.599	49.875	42.195	23.786	18.409
	2009	98.601	47.181	51.420	47.760	26.854	20.906
Paraíba	2007	124.721	56.129	68.592	49.181	25.575	23.606
	2008	128.276	57.524	70.752	55.031	28.475	26.555
	2009	132.048	59.060	72.988	62.295	31.995	30.301
Pernambuco	2007	292.376	167.295	125.081	124.890	82.323	42.567
	2008	300.675	171.135	129.540	140.789	92.492	48.297
	2009	308.232	174.651	133.581	158.325	103.222	55.103
Alagoas	2007	86.517	47.169	39.348	35.068	21.793	13.275
	2008	89.795	48.870	40.925	39.633	24.481	15.152
	2009	92.976	50.488	42.488	45.124	27.676	17.448

CAPÍTULO 9 - PENSÕES POR MORTE

9.1 - Quantidade e valor de pensões por morte emitidas, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	PENSÕES POR MORTE EMITIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
Sergipe	2007	51.789	28.805	22.984	22.266	14.441	7.824
	2008	53.782	29.513	24.269	25.091	16.020	9.071
	2009	56.311	30.555	25.756	28.795	18.138	10.656
Bahia	2007	391.301	181.207	210.094	168.250	95.899	72.351
	2008	405.436	187.225	218.211	190.290	107.925	82.365
	2009	417.515	192.651	224.864	215.559	121.334	94.225
SUDESTE	2007	2.954.340	2.468.742	485.598	1.619.953	1.445.552	174.401
	2008	3.029.724	2.536.474	493.250	1.808.752	1.615.218	193.534
	2009	3.103.299	2.604.034	499.265	2.030.109	1.811.634	218.475
Minas Gerais	2007	734.403	481.318	253.085	333.073	242.813	90.260
	2008	754.972	497.048	257.924	373.795	273.283	100.512
	2009	775.370	513.359	262.011	423.778	309.607	114.171
Espírito Santo	2007	118.439	77.025	41.414	55.076	40.489	14.587
	2008	122.272	79.835	42.437	61.733	45.432	16.300
	2009	126.094	82.844	43.250	69.974	51.471	18.503
Rio de Janeiro	2007	679.157	648.935	30.222	387.012	376.242	10.770
	2008	691.995	661.766	30.229	429.575	417.770	11.805
	2009	702.524	672.484	30.040	476.843	463.738	13.104
São Paulo	2007	1.422.341	1.261.464	160.877	844.792	786.009	58.784
	2008	1.460.485	1.297.825	162.660	943.649	878.733	64.916
	2009	1.499.311	1.335.347	163.964	1.059.515	986.818	72.697
SUL	2007	1.091.973	720.182	371.791	525.797	393.095	132.702
	2008	1.123.295	744.326	378.969	590.896	442.569	148.327
	2009	1.154.749	769.618	385.131	666.821	498.591	168.230
Paraná	2007	372.860	218.627	154.233	172.410	117.610	54.800
	2008	384.856	227.514	157.342	194.539	133.208	61.331
	2009	397.332	237.322	160.010	221.022	151.408	69.614
Santa Catarina	2007	227.372	158.645	68.727	112.173	87.649	24.524
	2008	235.764	165.279	70.485	126.605	99.107	27.498
	2009	243.964	172.039	71.925	143.884	112.558	31.326
Rio Grande do Sul	2007	491.741	342.910	148.831	241.214	187.837	53.378
	2008	502.675	351.533	151.142	269.752	210.254	59.498
	2009	513.453	360.257	153.196	301.915	234.625	67.289
CENTRO-OESTE	2007	310.228	186.924	123.304	139.504	96.349	43.155
	2008	322.788	195.983	126.805	159.772	110.947	48.825
	2009	335.708	205.294	130.414	183.114	127.105	56.008
Mato Grosso do Sul	2007	57.521	33.185	24.336	24.906	16.374	8.531
	2008	59.666	34.777	24.889	28.431	18.842	9.589
	2009	61.889	36.433	25.456	32.406	21.509	10.897
Mato Grosso	2007	55.902	27.246	28.656	23.344	13.415	9.929
	2008	58.571	28.903	29.668	26.826	15.521	11.305
	2009	61.593	30.843	30.750	31.173	18.124	13.049
Goiás	2007	130.742	77.543	53.199	55.800	37.121	18.678
	2008	135.804	81.009	54.795	63.718	42.546	21.172
	2009	141.214	84.732	56.482	73.330	48.934	24.396
Distrito Federal	2007	66.063	48.950	17.113	35.454	29.438	6.016
	2008	68.747	51.294	17.453	40.797	34.038	6.759
	2009	71.012	53.286	17.726	46.205	38.539	7.666

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

3. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 9 - PENSÕES POR MORTE

9.2 - Valor de pensões por morte emitidas, por clientela, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE PENSÕES POR MORTE EMITIDAS (R\$ Mil)		
		Total	Clientela	
			Urbana	Rural
	2007	38.141.712	29.511.627	8.630.085
BRASIL	2008	42.555.567	32.888.946	9.666.620
	2009	48.799.785	37.542.810	11.256.974
	2007	1.206.155	639.019	567.136
NORTE	2008	1.363.149	717.680	645.469
	2009	1.605.003	834.665	770.338
Rondônia	2007	150.912	55.462	95.450
	2008	173.998	64.293	109.705
	2009	207.395	76.149	131.246
Acre	2007	51.577	22.877	28.700
	2008	58.698	25.876	32.822
	2009	69.085	30.304	38.781
Amazonas	2007	222.548	155.636	66.912
	2008	247.186	172.119	75.067
	2009	284.878	196.287	88.592
Roraima	2007	21.448	10.760	10.688
	2008	24.944	12.446	12.498
	2009	29.676	14.723	14.953
Pará	2007	603.218	337.312	265.906
	2008	679.623	376.890	302.733
	2009	800.244	437.734	362.510
Amapá	2007	30.190	19.982	10.207
	2008	34.213	22.643	11.570
	2009	39.908	26.203	13.705
Tocantins	2007	126.263	36.991	89.272
	2008	144.488	43.413	101.075
	2009	173.817	53.265	120.552
	2007	7.893.064	4.309.946	3.583.118
NORDESTE	2008	8.840.235	4.794.246	4.045.988
	2009	10.254.242	5.489.763	4.764.479
Maranhão	2007	669.012	194.419	474.593
	2008	759.398	216.818	542.581
	2009	903.544	254.357	649.186
Piauí	2007	451.673	177.107	274.565
	2008	511.722	197.474	314.248
	2009	603.109	228.398	374.711
Ceará	2007	1.187.437	601.300	586.137
	2008	1.332.369	670.100	662.270
	2009	1.549.297	768.355	780.942
Rio Grande do Norte	2007	483.335	275.096	208.238
	2008	536.816	303.253	233.564
	2009	617.745	346.023	271.722
Paraíba	2007	630.486	327.448	303.038
	2008	699.417	361.936	337.481
	2009	806.317	413.564	392.752
Pernambuco	2007	1.596.294	1.052.202	544.092
	2008	1.780.638	1.170.172	610.466
	2009	2.049.069	1.333.848	715.220
Alagoas	2007	449.160	279.065	170.094
	2008	500.957	309.633	191.324
	2009	582.747	356.705	226.042

CAPÍTULO 9 - PENSÕES POR MORTE

9.2 - Valor de pensões por morte emitidas, por clientela, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE PENSÕES POR MORTE EMITIDAS (R\$ Mil)		
		Total	Clientela	
			Urbana	Rural
Sergipe	2007	283.127	183.522	99.604
	2008	316.672	202.890	113.782
	2009	369.089	232.583	136.506
Bahia	2007	2.142.541	1.219.786	922.755
	2008	2.402.246	1.361.972	1.040.273
	2009	2.773.325	1.555.929	1.217.396
SUDESTE	2007	20.584.453	18.350.990	2.233.464
	2008	22.881.393	20.411.945	2.469.448
	2009	26.043.759	23.216.176	2.827.584
Minas Gerais	2007	4.239.877	3.085.700	1.154.177
	2008	4.727.052	3.446.436	1.280.617
	2009	5.432.284	3.958.362	1.473.922
Espírito Santo	2007	700.820	514.432	186.388
	2008	780.938	573.665	207.273
	2009	898.686	659.336	239.350
Rio de Janeiro	2007	4.946.886	4.808.130	138.755
	2008	5.450.679	5.299.214	151.465
	2009	6.142.274	5.971.531	170.743
São Paulo	2007	10.696.871	9.942.727	754.143
	2008	11.922.723	11.092.630	830.093
	2009	13.570.515	12.626.946	943.569
SUL	2007	6.689.248	4.994.229	1.695.019
	2008	7.466.737	5.579.504	1.887.233
	2009	8.556.864	6.384.347	2.172.517
Paraná	2007	2.192.794	1.491.160	701.634
	2008	2.456.040	1.675.953	780.087
	2009	2.830.045	1.930.881	899.164
Santa Catarina	2007	1.421.741	1.109.192	312.549
	2008	1.596.362	1.246.965	349.397
	2009	1.841.000	1.436.832	404.168
Rio Grande do Sul	2007	3.074.713	2.393.877	680.836
	2008	3.414.334	2.656.585	757.749
	2009	3.885.819	3.016.634	869.185
CENTRO-OESTE	2007	1.768.792	1.217.443	551.349
	2008	2.004.053	1.385.571	618.482
	2009	2.339.917	1.617.860	722.057
Mato Grosso do Sul	2007	316.720	207.561	109.158
	2008	357.815	235.937	121.878
	2009	416.120	274.945	141.175
Mato Grosso	2007	294.935	168.593	126.341
	2008	336.631	193.676	142.955
	2009	397.885	229.621	168.264
Goiás	2007	708.029	469.077	238.952
	2008	800.744	532.866	267.878
	2009	936.695	623.227	313.468
Distrito Federal	2007	449.109	372.212	76.897
	2008	508.862	423.092	85.770
	2009	589.217	490.067	99.150

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

3. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 9 - PENSÕES POR MORTE

9.3 - Quantidade e valor de pensões por morte emitidas, por clientela, segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	PENSÕES POR MORTE EMITIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2007	6.090.410	4.153.638	1.936.772	3.285.202	2.547.986	737.216
	2008	6.274.676	4.278.743	1.995.933	3.664.341	2.835.454	828.887
	2009	6.457.846	4.405.871	2.051.975	4.155.631	3.202.122	953.509
Abaixo de 1	2007	178.965	155.333	23.632	38.597	34.189	4.408
	2008	192.063	166.214	25.849	45.220	39.981	5.239
	2009	208.408	179.742	28.666	54.734	48.257	6.477
Igual a 1	2007	4.129.754	2.237.816	1.891.938	1.569.307	850.370	718.936
	2008	4.236.540	2.287.370	1.949.170	1.758.164	949.259	808.906
	2009	4.359.678	2.356.328	2.003.350	2.027.250	1.095.693	931.558
Acima de 1 até 2	2007	864.430	848.242	16.188	472.349	463.931	8.418
	2008	911.944	895.753	16.191	543.129	533.972	9.157
	2009	957.513	941.801	15.712	637.125	627.224	9.901
Acima de 2 até 3	2007	417.587	414.137	3.450	389.194	386.055	3.138
	2008	435.656	432.384	3.272	443.097	439.844	3.253
	2009	451.042	448.053	2.989	513.202	509.880	3.322
Acima de 3 até 4	2007	243.074	242.081	993	319.823	318.540	1.283
	2008	250.249	249.320	929	358.971	357.661	1.311
	2009	256.669	255.871	798	411.504	410.241	1.264
Acima de 4 até 5	2007	143.231	142.827	404	243.397	242.713	683
	2008	147.014	146.631	383	272.386	271.680	706
	2009	163.051	162.646	405	341.232	340.390	842
Acima de 5 até 6	2007	90.482	90.333	149	186.240	185.937	303
	2008	79.488	79.371	117	175.935	175.680	254
	2009	46.217	46.174	43	116.322	116.214	108
Acima de 6 até 7	2007	15.959	15.946	13	39.055	39.023	32
	2008	15.545	15.528	17	41.033	40.988	45
	2009	11.474	11.464	10	33.938	33.907	31
Acima de 7 até 8	2007	3.362	3.358	4	9.474	9.462	11
	2008	3.099	3.095	4	9.422	9.409	12
	2009	1.173	1.171	2	4.064	4.057	7
Acima de 8 até 9	2007	1.001	1.000	1	3.216	3.213	3
	2008	797	796	1	2.793	2.790	3
	2009	645	645	-	2.540	2.540	-
Acima de 9 até 10	2007	599	599	-	2.157	2.157	-
	2008	512	512	-	2.009	2.009	-
	2009	382	382	-	1.678	1.678	-
Acima de 10 até 20	2007	1.644	1.644	-	8.307	8.307	-
	2008	1.502	1.502	-	8.356	8.356	-
	2009	1.362	1.362	-	8.413	8.413	-
Acima de 20 até 50	2007	279	279	-	3.015	3.015	-
	2008	224	224	-	2.711	2.711	-
	2009	198	198	-	2.705	2.705	-
Acima de 50	2007	43	43	-	1.074	1.074	-
	2008	43	43	-	1.115	1.115	-
	2009	34	34	-	924	924	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Há benefícios na faixa "Abaixo de 1" em função das pensões alimentícias e dos desdobramentos de pensões por morte.

2. Nesta tabela o conceito de valor utilizado é o do valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos.

3. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

4. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 9 - PENSÕES POR MORTE

9.4 - Quantidade e valor mensais de pensões por morte emitidas, por clientela - 2007/2009

MESES	Anos	PENSÕES POR MORTE EMITIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2007	72.049.441	49.130.873	22.918.568	38.141.712	29.511.627	8.630.085
	2008	74.222.159	50.626.877	23.595.282	42.555.567	32.888.946	9.666.620
	2009	76.419.597	52.127.222	24.292.375	48.799.785	37.542.810	11.256.974
Janeiro	2007	5.927.834	4.042.292	1.885.542	2.750.938	2.135.838	615.101
	2008	6.103.744	4.162.909	1.940.835	2.993.720	2.320.455	673.265
	2009	6.287.094	4.286.897	2.000.197	3.386.731	2.622.151	764.580
Fevereiro	2007	5.938.795	4.049.682	1.889.113	2.754.261	2.139.311	614.949
	2008	6.118.679	4.173.891	1.944.788	3.004.828	2.330.718	674.110
	2009	6.305.451	4.299.531	2.005.920	3.725.492	2.858.953	866.538
Março	2007	5.948.305	4.055.967	1.892.338	2.757.751	2.142.831	614.921
	2008	6.127.965	4.180.720	1.947.245	3.240.390	2.498.443	741.946
	2009	6.322.355	4.311.148	2.011.207	3.749.762	2.880.149	869.612
Abril	2007	5.964.912	4.067.234	1.897.678	2.927.419	2.255.504	671.914
	2008	6.142.986	4.191.135	1.951.851	3.247.331	2.504.327	743.004
	2009	6.331.412	4.319.073	2.012.339	3.750.101	2.880.194	869.908
Maiο	2007	5.979.409	4.077.074	1.902.335	2.944.059	2.271.630	672.430
	2008	6.161.300	4.202.627	1.958.673	3.267.639	2.521.950	745.689
	2009	6.342.661	4.326.866	2.015.795	3.746.800	2.877.980	868.820
Junho	2007	5.992.024	4.085.475	1.906.549	2.949.795	2.277.441	672.353
	2008	6.176.546	4.213.093	1.963.453	3.271.692	2.525.840	745.852
	2009	6.360.502	4.339.060	2.021.442	3.751.407	2.882.444	868.962
Julho	2007	6.010.295	4.098.449	1.911.846	2.957.145	2.284.332	672.814
	2008	6.192.476	4.223.891	1.968.585	3.296.172	2.546.428	749.744
	2009	6.367.701	4.344.065	2.023.636	3.750.540	2.882.578	867.962
Agosto	2007	6.020.632	4.105.636	1.914.996	4.566.271	3.530.915	1.035.356
	2008	6.196.782	4.226.762	1.970.020	5.087.984	3.931.697	1.156.287
	2009	6.382.954	4.354.168	2.028.786	5.784.443	4.448.801	1.335.641
Setembro	2007	6.042.974	4.120.799	1.922.175	2.971.935	2.298.193	673.742
	2008	6.228.885	4.248.539	1.980.346	3.324.372	2.569.804	754.568
	2009	6.403.639	4.368.627	2.035.012	3.770.906	2.901.855	869.051
Outubro	2007	6.058.907	4.131.671	1.927.236	2.980.328	2.305.887	674.441
	2008	6.242.692	4.258.204	1.984.488	3.336.636	2.580.150	756.486
	2009	6.419.721	4.379.723	2.039.998	3.780.705	2.911.244	869.461
Novembro (1)	2007	6.074.944	4.142.956	1.931.988	4.583.410	3.546.699	1.036.711
	2008	6.255.428	4.266.363	1.989.065	5.117.346	3.954.087	1.163.258
	2009	6.438.261	4.392.193	2.046.068	5.802.645	4.467.197	1.335.448
Dezembro	2007	6.090.410	4.153.638	1.936.772	2.998.401	2.323.047	675.354
	2008	6.274.676	4.278.743	1.995.933	3.367.458	2.605.047	762.411
	2009	6.457.846	4.405.871	2.051.975	3.800.254	2.929.266	870.988

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

3. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

(1) Incluído o montante referente ao abono anual.

CAPÍTULO 10 - AUXÍLIOS

10.1 - Quantidade e valor de auxílios urbanos emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	AUXÍLIOS URBANOS EMITIDOS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
			Doença	Reclusão	Acidente		Doença	Reclusão	Acidente
	2007	1.150.139	1.121.285	17.408	11.446	803.866	790.567	8.759	4.540
BRASIL	2008	1.059.729	1.025.686	19.500	14.543	773.611	757.345	10.166	6.100
	2009	999.906	959.086	23.568	17.252	759.516	738.673	13.091	7.752
	2007	37.060	36.268	354	438	24.943	24.613	174	156
NORTE	2008	33.802	32.801	452	549	23.840	23.401	236	204
	2009	33.289	32.133	496	660	24.889	24.362	268	259
Rondônia	2007	5.644	5.343	131	170	3.290	3.168	64	57
	2008	5.589	5.178	187	224	3.394	3.215	98	81
	2009	5.852	5.371	204	277	3.804	3.585	111	108
Acre	2007	1.421	1.277	81	63	939	877	36	26
	2008	1.472	1.309	91	72	974	901	42	31
	2009	1.879	1.667	133	79	1.278	1.181	64	34
Amazonas	2007	7.003	6.985	8	10	5.824	5.814	6	4
	2008	6.307	6.283	10	14	5.314	5.299	9	6
	2009	5.878	5.857	8	13	5.222	5.210	7	6
Roraima	2007	975	937	35	3	637	618	17	1
	2008	885	828	54	3	594	563	29	2
	2009	1.015	964	46	5	732	706	24	2
Pará	2007	18.084	17.906	57	121	11.924	11.850	30	44
	2008	15.667	15.462	69	136	11.099	11.011	37	52
	2009	14.055	13.833	60	162	10.762	10.661	37	65
Amapá	2007	790	758	12	20	513	500	6	7
	2008	761	728	11	22	521	507	6	8
	2009	914	867	15	32	683	662	8	13
Tocantins	2007	3.143	3.062	30	51	1.816	1.786	15	16
	2008	3.121	3.013	30	78	1.944	1.904	16	24
	2009	3.696	3.574	30	92	2.407	2.359	17	32
	2007	145.425	141.650	1.701	2.074	88.351	86.914	773	664
NORDESTE	2008	137.800	133.390	1.809	2.601	86.901	85.173	853	875
	2009	138.772	133.696	2.077	2.999	91.860	89.685	1.093	1.082
Maranhão	2007	9.360	9.176	28	156	6.026	5.964	13	50
	2008	9.691	9.472	23	196	6.401	6.324	10	67
	2009	10.202	9.929	42	231	7.237	7.132	22	83
Piauí	2007	5.965	5.876	32	57	3.289	3.255	16	18
	2008	6.229	6.116	32	81	3.617	3.571	18	27
	2009	7.714	7.557	39	118	4.835	4.773	21	41
Ceará	2007	16.205	15.487	189	529	9.095	8.844	89	162
	2008	15.287	14.461	209	617	8.897	8.600	98	199
	2009	16.182	15.241	245	696	9.944	9.570	132	241
Rio Grande do Norte	2007	12.036	11.603	202	231	6.854	6.701	81	72
	2008	11.416	10.937	200	279	6.821	6.642	88	91
	2009	12.078	11.554	208	316	7.578	7.366	102	110
Paraíba	2007	8.480	8.030	280	170	4.865	4.682	129	53
	2008	8.055	7.552	285	218	4.740	4.535	132	73
	2009	9.462	8.942	266	254	5.937	5.709	135	93
Pernambuco	2007	18.351	17.330	577	444	10.970	10.566	258	146
	2008	19.067	17.865	668	534	11.863	11.366	315	182
	2009	21.348	19.962	810	576	13.966	13.327	428	210
Alagoas	2007	15.405	15.309	69	27	8.597	8.553	35	9
	2008	17.675	17.561	78	36	10.360	10.307	40	12
	2009	18.021	17.889	88	44	11.158	11.094	49	16

CAPÍTULO 10 - AUXÍLIOS

10.1 - Quantidade e valor de auxílios urbanos emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	AUXÍLIOS URBANOS EMITIDOS								
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)				
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies			
			Doença	Reclusão	Acidente		Doença	Reclusão	Acidente	
	2007	4.953	4.858	78	17	2.884	2.846	32	6	
Sergipe	2008	5.479	5.388	70	21	3.205	3.167	31	7	
	2009	6.059	5.938	90	31	3.623	3.566	46	11	
	2007	54.670	53.981	246	443	35.771	35.505	119	147	
Bahia	2008	44.901	44.038	244	619	30.997	30.660	120	216	
	2009	37.706	36.684	289	733	27.582	27.148	158	275	
	2007	665.341	650.134	10.047	5.160	494.263	486.792	5.172	2.299	
SUDESTE	2008	580.238	562.385	11.285	6.568	453.087	444.021	6.001	3.066	
	2009	526.873	505.869	13.144	7.860	428.390	417.038	7.439	3.913	
	2007	132.114	129.203	2.068	843	79.093	77.897	900	296	
Minas Gerais	2008	113.890	110.297	2.509	1.084	71.424	69.876	1.150	399	
	2009	106.686	102.258	3.124	1.304	70.535	68.460	1.562	514	
	2007	21.581	20.734	417	430	13.906	13.564	195	147	
Espírito Santo	2008	21.291	20.284	537	470	14.219	13.799	254	167	
	2009	17.576	16.341	726	509	12.498	11.930	375	193	
	2007	145.172	143.797	965	410	105.166	104.512	469	185	
Rio de Janeiro	2008	126.834	125.333	1.003	498	95.723	94.977	516	230	
	2009	117.586	115.819	1.183	584	95.303	94.352	658	293	
	2007	366.474	356.400	6.597	3.477	296.099	290.820	3.608	1.671	
São Paulo	2008	318.223	306.471	7.236	4.516	271.721	265.369	4.081	2.271	
	2009	285.025	271.451	8.111	5.463	250.054	242.297	4.844	2.913	
	2007	239.015	232.022	4.234	2.759	155.138	151.974	2.108	1.056	
SUL	2008	248.626	240.257	4.732	3.637	169.094	165.142	2.448	1.504	
	2009	240.871	230.012	6.441	4.418	171.151	165.664	3.520	1.967	
	2007	68.826	66.625	1.327	874	43.591	42.592	672	326	
Paraná	2008	73.582	71.033	1.490	1.059	48.786	47.594	779	413	
	2009	66.738	63.562	1.939	1.237	45.983	44.402	1.070	510	
	2007	73.964	72.002	1.077	885	46.694	45.820	538	336	
Santa Catarina	2008	75.101	72.656	1.275	1.170	50.145	49.028	655	462	
	2009	73.869	70.183	2.237	1.449	51.745	49.914	1.218	613	
	2007	96.225	93.395	1.830	1.000	64.853	63.561	897	395	
Rio Grande do Sul	2008	99.943	96.568	1.967	1.408	70.164	68.520	1.015	629	
	2009	100.264	96.267	2.265	1.732	73.423	71.348	1.232	844	
	2007	63.298	61.211	1.072	1.015	41.172	40.273	533	366	
CENTRO-OESTE	2008	59.263	56.853	1.222	1.188	40.688	39.609	628	451	
	2009	60.101	57.376	1.410	1.315	43.226	41.923	772	531	
	2007	14.446	13.753	414	279	8.725	8.434	198	93	
Mato Grosso do Sul	2008	13.554	12.779	474	301	8.564	8.221	237	107	
	2009	13.948	13.105	513	330	9.434	9.036	272	126	
	2007	15.090	14.762	152	176	9.470	9.332	80	58	
Mato Grosso	2008	12.691	12.267	191	233	8.272	8.087	104	81	
	2009	13.026	12.534	243	249	9.009	8.772	144	93	
	2007	18.292	17.702	191	399	10.972	10.735	99	137	
Goiás	2008	17.243	16.534	247	462	10.781	10.486	128	167	
	2009	18.050	17.239	281	530	11.895	11.535	154	206	
	2007	15.470	14.994	315	161	12.005	11.772	156	77	
Distrito Federal	2008	15.775	15.273	310	192	13.072	12.816	160	96	
	2009	15.077	14.498	373	206	12.889	12.580	202	107	

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

3. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 10 - AUXÍLIOS

10.2 - Valor de auxílios emitidos, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE AUXÍLIOS EMITIDOS (R\$ Mil)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
Doença	Reclusão		Acidente	Doença	Reclusão		Acidente		
	2007	11.692.075	11.531.755	107.830	52.491	634.335	605.802	14.083	14.450
BRASIL	2008	10.527.018	10.331.373	125.040	70.605	646.420	612.355	15.466	18.600
	2009	10.280.690	10.031.722	156.517	92.451	716.574	675.314	17.586	23.675
	2007	337.424	333.318	2.208	1.897	66.101	63.331	622	2.149
NORTE	2008	330.804	325.783	2.646	2.374	75.087	71.716	725	2.646
	2009	324.312	317.972	3.296	3.045	85.841	81.566	900	3.375
Rondônia	2007	41.841	40.257	880	703	27.420	26.270	267	883
	2008	46.105	44.115	1.076	913	31.414	29.998	302	1.115
	2009	47.643	45.016	1.365	1.262	32.547	30.643	389	1.515
Acre	2007	12.269	11.504	452	312	5.510	5.018	218	275
	2008	12.030	11.183	477	370	5.877	5.311	227	339
	2009	14.681	13.558	700	422	7.077	6.388	258	432
Amazonas	2007	82.762	82.636	81	45	3.885	3.865	2	18
	2008	74.025	73.884	74	67	6.044	6.011	-	34
	2009	68.676	68.489	108	78	8.623	8.577	0	45
Roraima	2007	7.509	7.322	167	19	2.205	2.119	70	17
	2008	8.566	8.261	285	20	2.402	2.266	114	22
	2009	8.417	8.074	319	24	2.138	1.968	140	30
Pará	2007	162.881	161.953	387	541	20.269	19.370	46	853
	2008	158.972	157.867	474	631	21.867	20.811	55	1.002
	2009	146.897	145.626	515	756	25.938	24.676	69	1.194
Amapá	2007	6.703	6.552	61	90	849	823	14	12
	2008	7.041	6.866	73	102	941	911	10	20
	2009	8.463	8.241	84	137	1.414	1.383	10	21
Tocantins	2007	23.460	23.094	179	187	5.963	5.867	6	91
	2008	24.064	23.606	188	270	6.542	6.409	18	116
	2009	29.536	28.967	204	365	8.104	7.931	34	139
	2007	1.212.621	1.195.359	9.678	7.584	255.679	242.053	6.274	7.351
NORDESTE	2008	1.172.942	1.151.949	10.752	10.242	271.408	254.376	7.016	10.016
	2009	1.193.004	1.167.159	12.839	13.007	317.835	296.880	7.932	13.023
Maranhão	2007	79.083	78.344	161	578	44.773	44.250	78	444
	2008	82.986	82.010	185	791	50.942	50.162	64	717
	2009	92.405	91.154	241	1.010	61.468	60.341	72	1.056
Piauí	2007	41.597	41.188	200	209	16.453	16.000	90	362
	2008	45.178	44.661	212	305	18.876	18.274	125	477
	2009	54.673	53.970	247	456	23.305	22.448	222	635
Ceará	2007	124.860	121.845	1.133	1.882	36.961	33.667	1.130	2.164
	2008	120.408	116.765	1.239	2.404	40.409	36.407	1.284	2.718
	2009	127.723	123.297	1.491	2.936	45.985	41.272	1.344	3.369
Rio Grande do Norte	2007	94.071	92.190	1.042	838	24.435	22.863	848	725
	2008	90.058	87.843	1.131	1.084	22.338	20.398	915	1.025
	2009	95.572	92.997	1.249	1.325	25.235	22.892	952	1.391
Paraíba	2007	65.424	63.125	1.707	591	17.942	16.393	990	559
	2008	63.109	60.506	1.768	834	16.444	14.632	930	883
	2009	71.433	68.532	1.796	1.105	18.385	16.202	1.013	1.170
Pernambuco	2007	143.745	138.974	3.078	1.693	27.416	24.015	2.627	774
	2008	152.852	146.959	3.739	2.154	29.767	25.834	2.960	973
	2009	172.436	164.902	4.908	2.625	32.986	28.245	3.508	1.233
Alagoas	2007	105.837	105.282	452	103	10.714	10.649	56	9
	2008	129.310	128.667	490	152	16.456	16.359	84	13
	2009	151.171	150.394	588	190	23.766	23.650	101	15

CAPÍTULO 10 - AUXÍLIOS

10.2 - Valor de auxílios emitidos, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE AUXÍLIOS EMITIDOS (R\$ Mil)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
Doença	Reclusão		Acidente	Doença	Reclusão		Acidente		
Sergipe	2007	39.902	39.421	417	63	4.114	4.026	68	21
	2008	41.409	40.896	425	88	5.078	4.918	124	35
	2009	48.957	48.369	480	109	7.863	7.716	93	54
Bahia	2007	518.103	514.990	1.486	1.626	72.871	70.190	387	2.294
	2008	447.631	443.640	1.563	2.428	71.098	67.393	530	3.174
	2009	378.633	373.543	1.839	3.251	78.842	74.114	627	4.101
SUDESTE	2007	7.376.617	7.286.638	63.125	26.854	114.184	108.096	4.418	1.671
	2008	6.312.690	6.202.681	74.407	35.602	98.483	91.670	4.834	1.979
	2009	5.876.688	5.739.801	90.210	46.678	90.015	82.501	5.154	2.360
Minas Gerais	2007	1.138.022	1.123.899	10.708	3.415	65.912	64.360	969	584
	2008	983.049	964.864	13.576	4.609	55.571	53.737	1.091	742
	2009	934.558	909.965	18.494	6.099	50.707	48.440	1.314	953
Espírito Santo	2007	182.265	178.151	2.318	1.796	13.973	12.841	500	632
	2008	183.137	178.061	2.978	2.099	15.639	14.428	496	714
	2009	178.738	172.129	4.187	2.421	14.911	13.633	461	818
Rio de Janeiro	2007	1.501.464	1.493.318	5.942	2.205	6.360	6.240	67	53
	2008	1.331.621	1.322.462	6.402	2.757	5.732	5.598	68	66
	2009	1.296.286	1.285.071	7.763	3.451	5.021	4.848	78	96
São Paulo	2007	4.554.865	4.491.270	44.157	19.438	27.939	24.655	2.882	402
	2008	3.814.884	3.737.295	51.452	26.137	21.542	17.906	3.178	457
	2009	3.467.106	3.372.636	59.765	34.706	19.375	15.581	3.302	492
SUL	2007	2.186.000	2.147.699	26.463	11.838	172.680	167.494	2.351	2.835
	2008	2.159.393	2.112.764	29.709	16.920	177.916	171.986	2.470	3.459
	2009	2.323.717	2.259.764	40.820	23.133	198.733	191.201	3.178	4.353
Paraná	2007	609.673	597.542	8.282	3.848	50.081	48.291	821	970
	2008	611.690	597.304	9.474	4.912	51.931	49.864	936	1.130
	2009	637.777	619.105	12.584	6.088	54.715	52.239	1.122	1.354
Santa Catarina	2007	650.993	640.232	6.863	3.898	51.541	50.478	573	489
	2008	648.947	636.003	7.657	5.288	50.739	49.654	455	630
	2009	710.583	690.341	13.056	7.186	55.182	53.592	737	853
Rio Grande do Sul	2007	925.334	909.925	11.317	4.092	71.058	68.725	957	1.376
	2008	898.756	879.458	12.578	6.720	75.246	72.468	1.079	1.699
	2009	975.357	950.318	15.180	9.859	88.835	85.370	1.319	2.146
CENTRO-OESTE	2007	579.413	568.740	6.356	4.317	25.691	24.828	418	444
	2008	551.188	538.196	7.525	5.467	23.527	22.607	421	499
	2009	562.968	547.027	9.353	6.588	24.151	23.166	422	563
Mato Grosso do Sul	2007	122.051	118.402	2.518	1.132	6.381	5.867	318	196
	2008	115.443	111.329	2.788	1.327	5.568	5.071	287	210
	2009	119.073	114.098	3.414	1.561	5.798	5.310	262	226
Mato Grosso	2007	125.933	124.343	899	691	11.766	11.536	69	161
	2008	117.175	115.036	1.199	940	11.881	11.618	84	178
	2009	118.352	115.567	1.640	1.144	12.192	11.914	88	190
Goiás	2007	158.178	155.465	1.056	1.656	5.984	5.886	31	67
	2008	144.867	141.318	1.519	2.029	4.527	4.393	45	90
	2009	151.917	147.407	1.989	2.520	4.530	4.345	60	125
Distrito Federal	2007	173.251	170.530	1.883	838	1.560	1.538	0	21
	2008	173.702	170.513	2.020	1.170	1.551	1.525	5	21
	2009	173.627	169.955	2.310	1.363	1.631	1.597	12	22

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

3. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 10 - AUXÍLIOS

10.3 - Quantidade e valor de auxílios urbanos emitidos, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	AUXÍLIOS URBANOS EMITIDOS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
			Doença	Reclusão	Acidente		Doença	Reclusão	Acidente
TOTAL	2007	1.150.139	1.121.285	17.408	11.446	864.279	850.967	8.769	4.543
	2008	1.059.729	1.025.686	19.500	14.543	831.451	815.113	10.214	6.124
	2009	999.906	959.086	23.568	17.252	822.966	802.026	13.155	7.785
Abaixo de 1	2007	14.802	6.116	1.532	7.154	3.276	1.196	337	1.744
	2008	16.847	5.676	1.821	9.350	4.060	1.152	432	2.476
	2009	19.484	5.713	2.218	11.553	5.244	1.289	571	3.384
Igual a 1	2007	322.623	317.344	5.279	-	122.597	120.591	2.006	-
	2008	308.961	302.380	6.579	2	128.219	125.488	2.730	1
	2009	318.585	309.661	8.922	2	148.142	143.992	4.149	1
Acima de 1 até 2	2007	427.021	415.027	8.912	3.082	232.768	226.473	4.673	1.622
	2008	408.209	394.777	9.671	3.761	240.875	233.283	5.438	2.153
	2009	391.579	376.217	11.192	4.170	256.714	247.145	6.912	2.656
Acima de 2 até 3	2007	181.289	179.005	1.240	1.044	168.006	165.921	1.111	975
	2008	157.858	155.515	1.077	1.266	159.562	157.224	1.059	1.279
	2009	138.552	136.109	985	1.458	156.575	153.850	1.081	1.644
Acima de 3 até 4	2007	93.395	92.921	309	165	122.368	121.770	398	200
	2008	78.798	78.390	245	163	112.594	112.039	342	213
	2009	65.163	64.921	174	68	104.251	103.879	275	97
Acima de 4 até 5	2007	52.688	52.591	97	-	89.353	89.189	164	-
	2008	44.667	44.591	76	-	82.786	82.646	140	-
	2009	37.230	37.167	62	1	77.426	77.296	128	2
Acima de 5 até 6	2007	46.355	46.320	34	1	97.403	97.332	69	2
	2008	37.249	37.224	24	1	84.772	84.716	54	2
	2009	27.059	27.047	12	-	68.135	68.105	31	-
Acima de 6 até 7	2007	11.964	11.959	5	-	28.503	28.491	12	-
	2008	7.136	7.131	5	-	18.572	18.559	13	-
	2009	2.254	2.251	3	-	6.478	6.469	9	-
Acima de 7 até 8	2007	2	2	-	-	6	6	-	-
	2008	4	2	2	-	12	6	6	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 8 até 9	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 9 até 10	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 10 até 20	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 20 até 50	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 50	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Há benefícios na faixa "Abaixo de 1" em função das pensões alimentícias.

2. Nesta tabela o conceito de valor utilizado é o do valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos.

3. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

4. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 10 - AUXÍLIOS

10.4 - Quantidade e valor mensais de auxílios urbanos emitidos, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	AUXÍLIOS URBANOS EMITIDOS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
			Doença	Reclusão	Acidente		Doença	Reclusão	Acidente
	2007	15.282.894	14.959.667	199.700	123.527	11.692.075	11.531.755	107.830	52.491
TOTAL	2008	13.231.118	12.850.441	223.159	157.518	10.527.018	10.331.373	125.040	70.605
	2009	12.278.936	11.826.612	260.868	191.456	10.280.690	10.031.722	156.517	92.451
Janeiro	2007	1.299.037	1.274.279	15.394	9.364	880.663	869.610	7.496	3.557
	2008	1.094.799	1.065.655	17.428	11.716	765.818	752.457	8.734	4.627
	2009	1.016.589	982.264	19.569	14.756	749.333	732.946	10.206	6.180
Fevereiro	2007	1.289.954	1.264.921	15.543	9.490	898.766	887.587	7.571	3.608
	2008	1.100.419	1.070.829	17.631	11.959	791.424	777.897	8.803	4.723
	2009	992.782	958.061	19.792	14.929	791.468	773.704	11.097	6.667
Março	2007	1.289.169	1.264.103	15.449	9.617	913.732	902.543	7.533	3.656
	2008	1.111.349	1.081.448	17.818	12.083	857.532	843.094	9.395	5.042
	2009	1.034.047	998.534	20.380	15.133	835.328	817.166	11.399	6.763
Abril	2007	1.331.407	1.305.404	16.194	9.809	988.382	976.328	8.185	3.869
	2008	1.103.465	1.072.922	18.260	12.283	855.823	841.099	9.601	5.123
	2009	1.035.898	999.468	21.069	15.361	841.390	822.751	11.762	6.877
Maió	2007	1.322.068	1.294.132	17.985	9.951	991.427	978.440	9.068	3.918
	2008	1.119.369	1.088.743	17.897	12.729	864.295	849.599	9.404	5.293
	2009	1.027.895	991.206	21.127	15.562	839.239	820.449	11.815	6.975
Junho	2007	1.294.323	1.268.029	16.144	10.150	978.242	966.090	8.161	3.990
	2008	1.139.570	1.107.720	18.816	13.034	881.353	866.097	9.840	5.416
	2009	1.053.346	1.015.425	22.085	15.836	863.620	844.222	12.297	7.101
Julho	2007	1.308.620	1.281.723	16.579	10.318	991.771	979.353	8.354	4.064
	2008	1.116.555	1.084.347	18.897	13.311	863.042	847.589	9.897	5.556
	2009	1.037.109	999.344	21.712	16.053	851.816	832.548	12.071	7.196
Agosto	2007	1.284.934	1.257.503	16.974	10.457	1.123.459	1.104.749	12.570	6.140
	2008	1.095.630	1.063.363	18.733	13.534	999.609	976.911	14.390	8.308
	2009	1.013.713	975.274	22.174	16.265	955.874	926.957	18.137	10.779
Setembro	2007	1.279.529	1.251.663	17.147	10.719	953.833	940.979	8.623	4.232
	2008	1.108.085	1.075.141	19.075	13.869	859.924	844.172	9.954	5.798
	2009	1.034.785	995.324	22.919	16.542	831.407	811.262	12.737	7.409
Outubro	2007	1.238.249	1.209.813	17.468	10.968	928.551	915.436	8.781	4.334
	2008	1.108.323	1.074.438	19.785	14.100	867.798	851.598	10.305	5.896
	2009	1.022.456	982.532	23.162	16.762	830.126	809.739	12.868	7.518
Novembro (1)	2007	1.195.465	1.166.812	17.415	11.238	1.239.383	1.220.072	12.728	6.583
	2008	1.073.825	1.040.149	19.319	14.357	1.146.788	1.123.515	14.551	8.721
	2009	1.010.410	970.094	23.311	17.005	1.131.574	1.101.305	19.036	11.232
Dezembro	2007	1.150.139	1.121.285	17.408	11.446	803.866	790.567	8.759	4.540
	2008	1.059.729	1.025.686	19.500	14.543	773.611	757.345	10.166	6.100
	2009	999.906	959.086	23.568	17.252	759.516	738.673	13.091	7.752

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

3. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

(1) Incluído o montante referente ao abono anual.

CAPÍTULO 10 - AUXÍLIOS

10.5 - Quantidade e valor de auxílios rurais emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	AUXÍLIOS RURAIS EMITIDOS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
			Doença	Reclusão	Acidente		Doença	Reclusão	Acidente
	2007	132.273	123.065	2.900	6.308	46.662	44.329	1.114	1.219
BRASIL	2008	129.255	119.010	2.877	7.368	49.283	46.545	1.193	1.545
	2009	130.525	119.184	3.077	8.264	55.469	52.129	1.405	1.934
	2007	14.759	13.708	127	924	5.235	5.012	47	176
NORTE	2008	14.800	13.590	152	1.058	5.677	5.396	61	220
	2009	15.469	14.095	167	1.207	6.658	6.301	76	281
Rondônia	2007	5.997	5.564	53	380	2.140	2.047	20	73
	2008	6.010	5.497	64	449	2.294	2.173	27	94
	2009	5.266	4.642	70	554	2.230	2.068	32	130
Acre	2007	1.278	1.121	43	114	464	427	15	22
	2008	1.194	1.003	47	144	455	408	17	30
	2009	1.385	1.182	51	152	590	533	22	35
Amazonas	2007	986	978	-	8	356	354	-	2
	2008	1.392	1.377	-	15	552	549	-	3
	2009	1.525	1.510	-	15	681	678	-	3
Roraima	2007	526	500	18	8	190	182	7	1
	2008	412	379	23	10	160	148	10	2
	2009	426	391	24	11	186	172	11	2
Pará	2007	4.489	4.113	9	367	1.546	1.472	3	70
	2008	4.356	3.960	12	384	1.647	1.562	5	80
	2009	5.116	4.683	13	420	2.198	2.095	6	98
Amapá	2007	164	154	3	7	59	56	1	1
	2008	177	168	2	7	71	69	1	1
	2009	269	259	3	7	123	120	1	2
Tocantins	2007	1.319	1.278	1	40	481	473	0	8
	2008	1.259	1.206	4	49	500	488	2	10
	2009	1.482	1.428	6	48	649	636	3	11
	2007	55.656	50.959	1.355	3.342	19.324	18.186	499	639
NORDESTE	2008	56.615	51.192	1.369	4.054	21.235	19.841	552	842
	2009	60.490	54.514	1.389	4.587	25.372	23.679	627	1.066
Maranhão	2007	9.649	9.406	13	230	3.481	3.432	5	44
	2008	10.620	10.312	12	296	4.119	4.052	5	62
	2009	11.716	11.327	11	378	5.072	4.978	5	88
Piauí	2007	3.799	3.620	18	161	1.311	1.274	7	31
	2008	4.078	3.852	31	195	1.529	1.476	13	41
	2009	4.590	4.329	39	222	1.917	1.847	18	52
Ceará	2007	8.484	7.280	252	952	2.803	2.528	94	182
	2008	8.693	7.389	238	1.066	3.104	2.785	98	221
	2009	8.909	7.498	226	1.185	3.592	3.214	103	275
Rio Grande do Norte	2007	4.973	4.448	187	338	1.704	1.573	67	64
	2008	4.421	3.820	176	425	1.633	1.476	69	88
	2009	5.138	4.482	163	493	2.127	1.943	70	114
Paraíba	2007	3.806	3.348	194	264	1.285	1.165	70	50
	2008	3.205	2.654	178	373	1.156	1.009	71	77
	2009	3.866	3.273	186	407	1.582	1.405	84	94
Pernambuco	2007	6.411	5.504	567	340	2.228	1.951	211	65
	2008	6.024	5.053	585	386	2.274	1.957	236	81
	2009	6.107	5.062	616	429	2.573	2.193	280	100
Alagoas	2007	2.472	2.453	14	5	902	895	6	1
	2008	3.746	3.725	16	5	1.461	1.453	7	1
	2009	4.148	4.122	22	4	1.820	1.809	10	1

CAPÍTULO 10 - AUXÍLIOS

10.5 - Quantidade e valor de auxílios rurais emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	AUXÍLIOS RURAIS EMITIDOS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
			Doença	Reclusão	Acidente		Doença	Reclusão	Acidente
	2007	923	891	20	12	326	317	7	2
Sergipe	2008	1.135	1.099	20	16	437	426	8	3
	2009	1.494	1.454	17	23	642	629	7	5
	2007	15.139	14.009	90	1.040	5.284	5.052	33	199
Bahia	2008	14.693	13.288	113	1.292	5.522	5.208	46	269
	2009	14.522	12.967	109	1.446	6.047	5.661	50	336
	2007	20.985	19.488	836	661	7.848	7.360	351	137
SUDESTE	2008	17.481	15.963	807	711	6.973	6.456	358	159
	2009	15.039	13.415	855	769	6.570	5.975	406	189
	2007	12.301	11.861	191	249	4.417	4.291	76	50
Minas Gerais	2008	10.104	9.624	194	286	3.919	3.775	83	62
	2009	8.772	8.213	233	326	3.754	3.569	106	78
	2007	3.272	2.901	105	266	1.116	1.026	39	51
Espírito Santo	2008	3.229	2.872	85	272	1.201	1.111	34	57
	2009	2.457	2.101	78	278	998	900	34	65
	2007	1.267	1.230	14	23	460	450	5	4
Rio de Janeiro	2008	1.020	983	9	28	398	388	4	6
	2009	855	802	16	37	368	352	8	8
	2007	4.145	3.496	526	123	1.855	1.592	230	32
São Paulo	2008	3.128	2.484	519	125	1.456	1.183	237	35
	2009	2.955	2.299	528	128	1.450	1.154	258	38
	2007	35.959	34.263	489	1.207	12.475	12.062	181	231
SUL	2008	35.988	34.135	483	1.370	13.695	13.215	194	285
	2009	35.337	33.228	590	1.519	15.044	14.429	261	354
	2007	10.616	10.043	170	403	3.693	3.551	64	78
Paraná	2008	10.477	9.854	186	437	4.000	3.832	77	91
	2009	9.690	9.034	195	461	4.119	3.925	86	108
	2007	10.571	10.253	112	206	3.670	3.590	41	39
Santa Catarina	2008	9.857	9.515	81	261	3.763	3.676	32	55
	2009	9.542	9.080	158	304	4.093	3.952	71	71
	2007	14.772	13.967	207	598	5.112	4.921	76	114
Rio Grande do Sul	2008	15.654	14.766	216	672	5.932	5.707	85	139
	2009	16.105	15.114	237	754	6.832	6.553	104	175
	2007	4.914	4.647	93	174	1.780	1.709	36	36
CENTRO-OESTE	2008	4.371	4.130	66	175	1.702	1.637	27	38
	2009	4.190	3.932	76	182	1.825	1.745	36	44
	2007	1.165	1.022	72	71	412	370	27	15
Mato Grosso do Sul	2008	1.036	921	42	73	395	361	17	17
	2009	1.049	934	46	69	444	405	21	17
	2007	2.410	2.331	15	64	885	866	6	13
Mato Grosso	2008	2.229	2.154	13	62	886	867	6	13
	2009	2.032	1.955	15	62	903	881	7	15
	2007	1.053	1.016	6	31	382	374	2	6
Goiás	2008	810	769	9	32	312	301	4	7
	2009	819	763	13	43	354	338	6	10
	2007	286	278	-	8	101	99	-	2
Distrito Federal	2008	296	286	2	8	110	107	1	2
	2009	290	280	2	8	124	121	1	2

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

3. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 10 - AUXÍLIOS

10.6 - Quantidade e valor de auxílios rurais emitidos, por grupos de espécies,
segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	AUXÍLIOS RURAIS EMITIDOS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
			Doença	Reclusão	Acidente		Doença	Reclusão	Acidente
TOTAL	2007	132.273	123.065	2.900	6.308	49.575	47.244	1.114	1.217
	2008	129.255	119.010	2.877	7.368	52.407	49.665	1.196	1.546
	2009	130.525	119.184	3.077	8.264	58.952	55.607	1.410	1.935
Abaixo de 1	2007	6.597	99	233	6.265	1.253	13	44	1.196
	2008	7.653	74	243	7.336	1.589	9	52	1.528
	2009	8.616	78	298	8.240	2.001	11	69	1.920
Igual a 1	2007	123.464	121.134	2.319	11	46.916	46.031	881	4
	2008	120.266	117.934	2.329	3	49.910	48.943	967	1
	2009	120.930	118.427	2.500	3	56.232	55.069	1.163	1
Acima de 1 até 2	2007	1.734	1.396	309	29	906	740	152	14
	2008	1.063	752	284	27	602	433	155	14
	2009	810	531	260	19	512	344	156	12
Acima de 2 até 3	2007	349	314	32	3	315	285	27	3
	2008	206	187	17	2	202	183	17	2
	2009	130	111	17	2	142	121	18	2
Acima de 3 até 4	2007	94	87	7	-	122	113	9	-
	2008	50	46	4	-	70	65	6	-
	2009	30	28	2	-	47	43	3	-
Acima de 4 até 5	2007	28	28	-	-	47	47	-	-
	2008	15	15	-	-	28	28	-	-
	2009	8	8	-	-	16	16	-	-
Acima de 5 até 6	2007	6	6	-	-	12	12	-	-
	2008	2	2	-	-	4	4	-	-
	2009	1	1	-	-	2	2	-	-
Acima de 6 até 7	2007	1	1	-	-	3	3	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 7 até 8	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 8 até 9	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 9 até 10	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 10 até 20	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 20 até 50	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 50	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTAS: 1. Há benefícios na faixa "Abaixo de 1" em função das pensões alimentícias.

2. Nesta tabela o conceito de valor utilizado é o do valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos.

3. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

4. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 10 - AUXÍLIOS

10.7 - Quantidade e valor mensais de auxílios rurais emitidos, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	AUXÍLIOS RURAIS EMITIDOS								
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)				
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies			
			Doença	Reclusão	Acidente		Doença	Reclusão	Acidente	
	2007	1.652.019	1.547.578	34.356	70.085	634.335	605.802	14.083	14.450	
TOTAL	2008	1.563.717	1.445.680	34.973	83.064	646.420	612.355	15.466	18.600	
	2009	1.540.977	1.410.984	35.653	94.340	716.574	675.314	17.586	23.675	
Janeiro	2007	136.806	128.685	2.762	5.359	45.601	43.652	993	957	
	2008	126.999	117.718	2.889	6.392	45.108	42.769	1.109	1.231	
	2009	123.629	113.325	2.852	7.452	47.745	45.005	1.179	1.561	
Fevereiro	2007	135.605	127.370	2.773	5.462	46.042	44.067	999	975	
	2008	127.670	118.290	2.858	6.522	46.104	43.753	1.096	1.256	
	2009	120.859	110.466	2.872	7.521	53.046	49.964	1.319	1.762	
Março	2007	135.382	127.078	2.744	5.560	46.578	44.603	983	993	
	2008	127.123	117.698	2.860	6.565	51.034	48.460	1.192	1.382	
	2009	125.081	114.573	2.917	7.591	55.877	52.762	1.337	1.778	
Abril	2007	139.312	130.817	2.838	5.657	52.149	49.964	1.092	1.094	
	2008	125.987	116.433	2.929	6.625	50.668	48.057	1.217	1.394	
	2009	126.764	116.152	2.937	7.675	56.830	53.682	1.350	1.798	
Maio	2007	138.584	129.762	3.105	5.717	52.135	49.836	1.194	1.105	
	2008	129.670	119.980	2.882	6.808	52.126	49.492	1.202	1.432	
	2009	126.622	115.940	2.922	7.760	57.128	53.965	1.345	1.818	
Junho	2007	138.357	129.772	2.805	5.780	52.369	50.167	1.086	1.117	
	2008	133.893	123.987	2.974	6.932	54.021	51.336	1.233	1.452	
	2009	131.656	120.832	2.993	7.831	59.872	56.661	1.377	1.834	
Julho	2007	140.544	131.851	2.813	5.880	53.260	51.034	1.089	1.137	
	2008	132.114	122.130	2.959	7.025	53.163	50.458	1.231	1.474	
	2009	130.380	119.555	2.936	7.889	59.242	56.040	1.353	1.848	
Agosto	2007	139.802	130.954	2.902	5.946	63.143	59.773	1.658	1.712	
	2008	130.635	120.659	2.884	7.092	62.843	58.882	1.773	2.188	
	2009	129.657	118.751	2.960	7.946	69.606	64.839	2.014	2.752	
Setembro	2007	142.205	133.294	2.869	6.042	52.991	50.719	1.105	1.167	
	2008	134.264	124.136	2.953	7.175	53.800	51.067	1.228	1.505	
	2009	133.415	122.320	3.041	8.054	59.469	56.179	1.405	1.885	
Outubro	2007	137.709	128.650	2.924	6.135	51.628	49.315	1.128	1.185	
	2008	135.482	125.219	3.011	7.252	54.811	52.043	1.244	1.523	
	2009	131.399	120.214	3.046	8.139	59.049	55.743	1.401	1.905	
Novembro (1)	2007	135.440	126.280	2.921	6.239	71.777	68.345	1.643	1.789	
	2008	130.625	120.420	2.897	7.308	73.460	69.492	1.750	2.218	
	2009	130.990	119.672	3.100	8.218	83.242	78.343	2.100	2.799	
Dezembro	2007	132.273	123.065	2.900	6.308	46.662	44.329	1.114	1.219	
	2008	129.255	119.010	2.877	7.368	49.283	46.545	1.193	1.545	
	2009	130.525	119.184	3.077	8.264	55.469	52.129	1.405	1.934	

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 12).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

3. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

(1) Incluído o montante referente ao abono anual.

CAPÍTULO 11 - SALÁRIO-MATERNIDADE

11.1 - Quantidade e valor de salários-maternidade emitidos, por clientela, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	SALÁRIOS-MATERNIDADE EMITIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
BRASIL	2007	44.720	31.156	13.564	15.525	11.520	4.005
	2008	54.552	38.488	16.064	20.449	15.334	5.115
	2009	71.166	53.410	17.756	29.997	23.582	6.415
NORTE	2007	1.450	617	833	486	249	237
	2008	1.565	644	921	548	257	291
	2009	2.290	949	1.341	905	418	486
Rondônia	2007	494	184	310	153	60	93
	2008	623	194	429	215	71	144
	2009	728	272	456	288	116	172
Acre	2007	284	43	241	83	14	69
	2008	222	44	178	70	15	55
	2009	305	47	258	116	21	95
Amazonas	2007	133	95	38	48	38	9
	2008	152	112	40	70	58	12
	2009	354	173	181	154	93	61
Roraima	2007	112	29	83	38	14	25
	2008	90	27	63	32	13	19
	2009	89	30	59	38	15	22
Pará	2007	231	149	82	75	53	22
	2008	260	128	132	83	46	37
	2009	510	233	277	199	99	101
Amapá	2007	35	22	13	11	8	3
	2008	42	21	21	14	8	6
	2009	66	46	20	24	17	7
Tocantins	2007	161	95	66	78	61	17
	2008	176	118	58	63	47	17
	2009	238	148	90	86	57	29
NORDESTE	2007	9.475	3.395	6.080	2.908	1.204	1.704
	2008	12.281	4.236	8.045	4.064	1.625	2.440
	2009	15.107	5.674	9.433	5.700	2.438	3.262
Maranhão	2007	506	81	425	141	28	113
	2008	518	106	412	169	45	125
	2009	755	153	602	267	69	198
Piauí	2007	333	112	221	98	37	62
	2008	537	140	397	161	49	112
	2009	693	214	479	233	86	147
Ceará	2007	1.802	694	1.108	554	249	305
	2008	1.885	842	1.043	659	356	303
	2009	2.366	1.086	1.280	920	484	436
Rio Grande do Norte	2007	863	258	605	262	87	175
	2008	1.144	331	813	378	128	250
	2009	1.297	397	900	494	175	319
Paraíba	2007	1.590	303	1.287	503	120	383
	2008	1.619	348	1.271	535	130	405
	2009	1.630	424	1.206	620	177	442
Pernambuco	2007	1.576	632	944	477	224	253
	2008	2.007	741	1.266	653	280	373
	2009	2.471	1.058	1.413	930	456	473
Alagoas	2007	540	171	369	162	60	102
	2008	891	242	649	287	93	194
	2009	958	286	672	370	134	236

CAPÍTULO 11 - SALÁRIO-MATERNIDADE

11.1 - Quantidade e valor de salários-maternidade emitidos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	SALÁRIOS-MATERNIDADE EMITIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
Sergipe	2007	247	173	74	75	57	18
	2008	329	195	134	110	71	40
	2009	423	281	142	164	117	47
Bahia	2007	2.018	971	1.047	637	343	294
	2008	3.351	1.291	2.060	1.112	475	638
	2009	4.514	1.775	2.739	1.702	738	963
SUDESTE	2007	19.267	17.444	1.823	7.025	6.474	551
	2008	23.671	21.652	2.019	9.409	8.750	659
	2009	32.545	30.304	2.241	14.364	13.530	835
Minas Gerais	2007	6.575	5.412	1.163	2.181	1.833	347
	2008	7.514	6.179	1.335	2.667	2.237	430
	2009	9.945	8.455	1.490	3.992	3.441	551
Espírito Santo	2007	1.124	677	447	399	260	139
	2008	1.253	799	454	483	331	152
	2009	1.558	1.119	439	661	494	167
Rio de Janeiro	2007	2.533	2.470	63	960	941	18
	2008	2.907	2.847	60	1.182	1.161	21
	2009	4.149	4.094	55	1.880	1.858	21
São Paulo	2007	9.035	8.885	150	3.486	3.439	46
	2008	11.997	11.827	170	5.077	5.021	56
	2009	16.893	16.636	257	7.832	7.736	96
SUL	2007	11.708	7.241	4.467	4.081	2.672	1.408
	2008	13.565	8.943	4.622	5.080	3.499	1.581
	2009	16.719	12.381	4.338	7.073	5.388	1.685
Paraná	2007	3.413	2.191	1.222	1.181	803	378
	2008	3.855	2.586	1.269	1.444	1.024	420
	2009	5.394	4.132	1.262	2.307	1.819	489
Santa Catarina	2007	3.577	2.386	1.191	1.276	896	380
	2008	4.200	2.952	1.248	1.554	1.126	429
	2009	5.043	3.882	1.161	2.107	1.653	454
Rio Grande do Sul	2007	4.718	2.664	2.054	1.624	974	650
	2008	5.510	3.405	2.105	2.082	1.349	732
	2009	6.282	4.367	1.915	2.659	1.917	742
CENTRO-OESTE	2007	2.820	2.459	361	1.025	921	104
	2008	3.470	3.013	457	1.348	1.204	144
	2009	4.505	4.102	403	1.955	1.808	146
Mato Grosso do Sul	2007	533	341	192	180	125	55
	2008	761	491	270	282	198	84
	2009	927	727	200	404	334	70
Mato Grosso	2007	570	438	132	203	165	39
	2008	666	525	141	248	202	46
	2009	897	765	132	380	330	50
Goiás	2007	846	815	31	326	318	8
	2008	971	932	39	395	384	12
	2009	1.451	1.399	52	632	613	19
Distrito Federal	2007	871	865	6	316	314	1
	2008	1.072	1.065	7	423	420	3
	2009	1.230	1.211	19	538	531	7

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

3. A partir da Lei nº 10.710, de 05/08/2003, são contabilizados pelos Sistemas de Benefícios apenas os salários-maternidade concedidos para as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício concedido pelas empresas e contabilizadas à parte.

CAPÍTULO 11 - SALÁRIO-MATERNIDADE

11.2 - Valor de salários-maternidade emitidos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE SALÁRIOS-MATERNIDADE EMITIDOS (R\$ Mil)			GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE SALÁRIOS-MATERNIDADE EMITIDOS (R\$ Mil)		
		Total	Clientela				Total	Clientela	
			Urbana	Rural				Urbana	Rural
BRASIL	2007	192.997	138.477	54.520	Sergipe	2007	999	798	201
	2008	257.474	195.881	61.594		2008	1.522	1.064	458
	2009	366.453	282.173	84.280		2009	2.243	1.480	763
NORTE	2007	6.085	2.805	3.280	Bahia	2007	7.570	4.371	3.199
	2008	6.469	3.225	3.244		2008	11.733	5.854	5.879
	2009	10.412	5.013	5.399		2009	21.108	8.813	12.295
Rondônia	2007	1.870	681	1.189	SUDESTE	2007	86.051	79.300	6.751
	2008	2.484	970	1.513		2008	121.757	113.015	8.742
	2009	3.544	1.439	2.105		2009	173.842	163.252	10.590
Acre	2007	1.187	146	1.041	Minas Gerais	2007	26.381	22.129	4.252
	2008	929	197	732		2008	36.107	30.530	5.577
	2009	1.372	293	1.079		2009	48.800	41.973	6.827
Amazonas	2007	657	468	189	Espírito Santo	2007	4.947	3.205	1.742
	2008	636	515	121		2008	6.455	4.297	2.157
	2009	1.376	876	500		2009	8.459	6.120	2.338
Roraima	2007	305	99	206	Rio de Janeiro	2007	11.343	11.057	286
	2008	450	204	246		2008	15.748	15.439	309
	2009	421	196	225		2009	22.815	22.498	317
Pará	2007	1.023	730	293	São Paulo	2007	43.380	42.908	471
	2008	954	632	323		2008	63.447	62.747	700
	2009	2.248	1.249	999		2009	93.769	92.661	1.107
Amapá	2007	135	81	54	SUL	2007	49.749	29.775	19.974
	2008	184	126	58		2008	64.826	44.426	20.400
	2009	276	184	92		2009	84.804	62.838	21.966
Tocantins	2007	908	600	308	Paraná	2007	14.034	8.750	5.285
	2008	832	581	251		2008	17.952	12.597	5.355
	2009	1.174	777	398		2009	25.490	19.479	6.011
NORDESTE	2007	38.459	15.208	23.251	Santa Catarina	2007	15.099	9.459	5.640
	2008	48.048	20.391	27.657		2008	20.188	14.616	5.572
	2009	73.767	29.551	44.216		2009	25.988	20.142	5.846
Maranhão	2007	2.480	394	2.086	Rio Grande do Sul	2007	20.616	11.566	9.050
	2008	1.638	424	1.214		2008	26.686	17.213	9.473
	2009	3.038	685	2.352		2009	33.325	23.217	10.108
Piauí	2007	1.079	500	580	CENTRO-OESTE	2007	12.653	11.389	1.263
	2008	1.612	621	991		2008	16.374	14.824	1.550
	2009	3.481	1.024	2.457		2009	23.627	21.519	2.109
Ceará	2007	7.265	3.005	4.260	Mato Grosso do Sul	2007	2.363	1.678	684
	2008	8.605	4.272	4.333		2008	3.239	2.323	916
	2009	11.575	5.672	5.902		2009	4.944	3.806	1.138
Rio Grande do Norte	2007	4.520	1.241	3.279	Mato Grosso	2007	2.109	1.699	411
	2008	4.930	1.723	3.208		2008	2.761	2.292	470
	2009	6.919	2.476	4.443		2009	4.403	3.727	676
Paraíba	2007	6.742	1.338	5.403	Goiás	2007	3.670	3.535	135
	2008	7.604	1.802	5.802		2008	5.525	5.391	134
	2009	8.293	2.324	5.970		2009	7.177	6.943	234
Pernambuco	2007	6.215	2.774	3.441	Distrito Federal	2007	4.511	4.477	34
	2008	7.135	3.598	3.537		2008	4.849	4.818	30
	2009	11.650	5.443	6.207		2009	7.104	7.042	62
Alagoas	2007	1.590	788	802					
	2008	3.270	1.033	2.237					
	2009	5.459	1.634	3.825					

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

3. A partir da Lei nº 10.710, de 05/08/2003, são contabilizados pelos Sistemas de Benefícios apenas os salários-maternidade concedidos para as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício concedido pelas empresas e contabilizadas à parte.

CAPÍTULO 11 - SALÁRIO-MATERNIDADE

11.3 - Quantidade e valor mensais de salários-maternidade emitidos, por clientela - 2007/2009

MESES	Anos	SALÁRIOS-MATERNIDADE EMITIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
	2007	502.705	341.895	160.810	192.997	138.477	54.520
TOTAL	2008	610.581	443.710	166.871	257.474	195.881	61.594
	2009	781.254	577.533	203.721	366.453	282.173	84.280
Janeiro	2007	37.131	24.649	12.482	11.794	8.355	3.439
	2008	43.497	30.985	12.512	15.278	11.564	3.714
	2009	53.549	38.003	15.546	20.587	15.546	5.042
Fevereiro	2007	34.688	23.875	10.813	11.584	8.446	3.138
	2008	42.900	31.644	11.256	15.781	12.264	3.517
	2009	51.598	38.060	13.538	22.056	16.945	5.111
Março	2007	35.130	24.460	10.670	12.422	9.138	3.284
	2008	41.842	31.442	10.400	16.995	13.262	3.732
	2009	58.344	42.825	15.519	26.459	20.168	6.291
Abril	2007	40.811	27.995	12.816	15.501	11.037	4.463
	2008	42.856	32.316	10.540	17.837	13.920	3.917
	2009	63.250	46.370	16.880	29.357	22.243	7.115
Maio	2007	42.913	29.465	13.448	16.835	12.024	4.811
	2008	50.311	37.373	12.938	21.687	16.663	5.023
	2009	65.755	48.696	17.059	31.364	24.033	7.331
Junho	2007	43.023	29.299	13.724	16.975	12.108	4.868
	2008	56.678	41.191	15.487	24.341	18.336	6.005
	2009	73.991	54.070	19.921	35.133	26.594	8.539
Julho	2007	45.522	30.375	15.147	17.920	12.561	5.359
	2008	56.829	41.187	15.642	24.476	18.468	6.008
	2009	69.482	51.440	18.042	33.051	25.357	7.693
Agosto	2007	41.591	27.558	14.033	17.843	12.505	5.339
	2008	54.352	39.623	14.729	25.583	19.526	6.058
	2009	65.197	48.355	16.842	33.760	26.046	7.714
Setembro	2007	44.485	29.443	15.042	16.697	11.765	4.932
	2008	57.475	41.189	16.286	23.321	17.525	5.796
	2009	69.885	51.833	18.052	31.456	24.309	7.147
Outubro	2007	47.359	32.278	15.081	18.207	13.080	5.128
	2008	55.763	39.944	15.819	23.604	17.732	5.872
	2009	68.148	51.205	16.943	31.804	24.800	7.005
Novembro	2007	45.332	31.342	13.990	21.693	15.937	5.756
	2008	53.526	38.328	15.198	28.121	21.286	6.835
	2009	70.889	53.266	17.623	41.428	32.550	8.878
Dezembro	2007	44.720	31.156	13.564	15.525	11.520	4.005
	2008	54.552	38.488	16.064	20.449	15.334	5.115
	2009	71.166	53.410	17.756	29.997	23.582	6.415

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

3. A partir da Lei nº 10.710, de 05/08/2003, são contabilizados pelos Sistemas de Benefícios apenas os salários-maternidade concedidos para as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício concedido pelas empresas e contabilizadas à parte.

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.1 - Quantidade de benefícios urbanos acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS						
		Total	Grupos de Espécies					
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios			
					Total	Doença	Acidente	Suplementar
	2007	743.273	139.093	124.374	479.806	132.218	264.981	82.607
BRASIL	2008	775.404	143.545	123.530	508.329	162.563	266.635	79.131
	2009	767.705	149.653	122.332	495.720	151.847	269.280	74.593
	2007	24.167	3.581	5.191	15.395	6.776	7.287	1.332
NORTE	2008	25.214	3.863	5.198	16.153	7.507	7.348	1.298
	2009	25.198	4.291	5.168	15.739	7.162	7.348	1.229
Rondônia	2007	3.687	376	752	2.559	990	1.324	245
	2008	3.985	430	759	2.796	1.162	1.392	242
	2009	4.189	501	756	2.932	1.261	1.445	226
Acre	2007	707	106	134	467	215	184	68
	2008	789	125	135	529	270	192	67
	2009	902	137	134	631	372	197	62
Amazonas	2007	4.530	615	987	2.928	1.301	1.237	390
	2008	4.729	640	979	3.110	1.499	1.234	377
	2009	4.527	677	977	2.873	1.301	1.221	351
Roraima	2007	454	61	107	286	130	93	63
	2008	517	69	112	336	186	90	60
	2009	519	79	113	327	177	92	58
Pará	2007	12.749	2.064	2.691	7.994	3.632	3.951	411
	2008	13.078	2.217	2.698	8.163	3.834	3.925	404
	2009	12.713	2.471	2.675	7.567	3.316	3.863	388
Amapá	2007	533	64	151	318	97	177	44
	2008	525	70	146	309	90	178	41
	2009	538	76	144	318	99	181	38
Tocantins	2007	1.507	295	369	843	411	321	111
	2008	1.591	312	369	910	466	337	107
	2009	1.810	350	369	1.091	636	349	106
	2007	105.542	24.220	22.475	58.847	18.456	32.583	7.808
NORDESTE	2008	110.377	25.176	22.241	62.960	22.748	32.606	7.606
	2009	112.156	26.417	21.935	63.804	24.086	32.468	7.250
Maranhão	2007	5.096	783	1.261	3.052	862	1.669	521
	2008	5.483	817	1.244	3.422	1.230	1.685	507
	2009	5.568	866	1.224	3.478	1.264	1.724	490
Piauí	2007	4.091	598	1.147	2.346	473	1.430	443
	2008	4.468	636	1.146	2.686	806	1.445	435
	2009	4.716	678	1.124	2.914	1.021	1.483	410
Ceará	2007	13.443	2.263	3.127	8.053	1.498	5.638	917
	2008	13.923	2.310	3.110	8.503	1.989	5.616	898
	2009	14.214	2.390	3.068	8.756	2.343	5.555	858
Rio Grande do Norte	2007	6.760	915	1.484	4.361	920	2.555	886
	2008	7.295	940	1.482	4.873	1.422	2.580	871
	2009	7.356	983	1.473	4.900	1.497	2.570	833
Paraíba	2007	7.199	1.337	1.716	4.146	672	2.482	992
	2008	7.384	1.322	1.685	4.377	921	2.486	970
	2009	7.658	1.371	1.658	4.629	1.228	2.471	930
Pernambuco	2007	24.194	5.283	5.452	13.459	3.069	8.692	1.698
	2008	25.133	5.423	5.397	14.313	4.026	8.643	1.644
	2009	26.024	5.512	5.313	15.199	5.088	8.557	1.554
Alagoas	2007	5.267	1.012	1.507	2.748	1.119	1.290	339
	2008	5.975	1.039	1.470	3.466	1.868	1.266	332
	2009	6.735	1.227	1.441	4.067	2.517	1.234	316

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.1 - Quantidade de benefícios urbanos acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS						
		Total	Grupos de Espécies				Auxílios	
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Total	Doença	Acidente	Suplementar
Sergipe	2007	4.482	1.084	1.047	2.351	845	1.204	302
	2008	4.603	1.085	1.035	2.483	990	1.201	292
	2009	4.651	1.143	1.025	2.483	988	1.209	286
Bahia	2007	35.010	10.945	5.734	18.331	8.998	7.623	1.710
	2008	36.113	11.604	5.672	18.837	9.496	7.684	1.657
	2009	35.234	12.247	5.609	17.378	8.140	7.665	1.573
SUDESTE	2007	451.385	80.462	63.389	307.534	69.184	176.540	61.810
	2008	463.622	82.217	62.860	318.545	82.288	177.168	59.089
	2009	454.014	84.574	62.200	307.240	72.921	178.832	55.487
Minas Gerais	2007	72.054	24.019	13.012	35.023	10.428	20.250	4.345
	2008	75.155	24.492	12.929	37.734	13.276	20.308	4.150
	2009	76.014	25.342	12.804	37.868	13.699	20.265	3.904
Espírito Santo	2007	13.873	2.562	3.316	7.995	3.046	4.197	752
	2008	14.847	2.769	3.324	8.754	3.785	4.232	737
	2009	13.908	2.936	3.320	7.652	2.722	4.235	695
Rio de Janeiro	2007	97.460	16.433	14.078	66.949	12.663	26.546	27.740
	2008	97.311	16.474	13.856	66.981	14.614	25.911	26.456
	2009	93.706	16.650	13.603	63.453	13.651	24.995	24.807
São Paulo	2007	267.998	37.448	32.983	197.567	43.047	125.547	28.973
	2008	276.309	38.482	32.751	205.076	50.613	126.717	27.746
	2009	270.386	39.646	32.473	198.267	42.849	129.337	26.081
SUL	2007	124.444	22.749	24.454	77.241	29.262	38.823	9.156
	2008	136.078	23.896	24.343	87.839	39.566	39.578	8.695
	2009	135.515	25.572	24.133	85.810	36.981	40.520	8.309
Paraná	2007	39.166	7.221	9.694	22.251	9.466	10.117	2.668
	2008	42.753	7.669	9.677	25.407	12.450	10.375	2.582
	2009	40.890	8.149	9.605	23.136	10.064	10.607	2.465
Santa Catarina	2007	36.896	6.508	6.970	23.418	9.469	11.929	2.020
	2008	41.942	6.937	6.986	28.019	13.651	12.420	1.948
	2009	43.310	7.682	6.958	28.670	13.687	13.092	1.891
Rio Grande do Sul	2007	48.382	9.020	7.790	31.572	10.327	16.777	4.468
	2008	51.383	9.290	7.680	34.413	13.465	16.783	4.165
	2009	51.315	9.741	7.570	34.004	13.230	16.821	3.953
CENTRO-OESTE	2007	37.735	8.081	8.865	20.789	8.540	9.748	2.501
	2008	40.113	8.393	8.888	22.832	10.454	9.935	2.443
	2009	40.822	8.799	8.896	23.127	10.697	10.112	2.318
Mato Grosso do Sul	2007	7.426	1.322	1.818	4.286	1.732	2.118	436
	2008	8.177	1.433	1.815	4.929	2.339	2.170	420
	2009	8.490	1.567	1.814	5.109	2.486	2.225	398
Mato Grosso	2007	8.074	1.119	2.101	4.854	2.538	1.934	382
	2008	8.450	1.143	2.122	5.185	2.818	1.992	375
	2009	8.796	1.214	2.133	5.449	3.057	2.033	359
Goiás	2007	13.050	2.899	3.170	6.981	2.499	3.261	1.221
	2008	13.504	2.973	3.165	7.366	2.840	3.319	1.207
	2009	13.710	3.132	3.179	7.399	2.832	3.414	1.153
Distrito Federal	2007	9.185	2.741	1.776	4.668	1.771	2.435	462
	2008	9.982	2.844	1.786	5.352	2.457	2.454	441
	2009	9.826	2.886	1.770	5.170	2.322	2.440	408

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.2 - Valor de benefícios urbanos acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS (R\$ Mil)						
		Total	Grupos de Espécies					
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios			
				Total	Doença	Acidente	Suplementar	
	2007	371.731	96.030	75.080	200.621	98.340	93.229	9.051
BRASIL	2008	423.574	108.470	80.419	234.685	124.644	100.840	9.201
	2009	450.181	121.427	85.589	243.165	122.288	111.460	9.417
	2007	11.760	2.182	2.882	6.696	4.569	1.989	138
NORTE	2008	13.290	2.641	3.119	7.531	5.233	2.154	143
	2009	14.340	3.169	3.318	7.853	5.362	2.343	148
Rondônia	2007	1.605	213	416	976	611	336	29
	2008	1.872	280	454	1.138	723	384	31
	2009	2.186	352	485	1.348	875	443	31
Acre	2007	313	64	68	182	127	48	6
	2008	406	86	73	248	186	55	7
	2009	522	91	78	354	286	60	7
Amazonas	2007	2.263	386	555	1.321	928	356	37
	2008	2.560	438	599	1.523	1.103	381	39
	2009	2.646	505	642	1.499	1.050	409	40
Roraima	2007	236	42	60	135	100	29	6
	2008	287	51	67	170	134	29	7
	2009	302	62	72	169	131	31	7
Pará	2007	6.405	1.290	1.498	3.616	2.490	1.083	43
	2008	7.112	1.563	1.622	3.926	2.729	1.153	45
	2009	7.399	1.883	1.722	3.794	2.516	1.232	46
Amapá	2007	223	30	85	107	60	43	4
	2008	241	40	90	110	59	47	4
	2009	266	48	93	125	67	53	4
Tocantins	2007	716	156	201	359	253	95	11
	2008	812	183	214	416	299	105	11
	2009	1.019	229	226	564	436	115	12
	2007	51.689	15.777	12.194	23.718	13.679	9.210	830
NORDESTE	2008	58.728	18.006	13.050	27.672	16.913	9.898	861
	2009	64.264	20.450	13.844	29.970	18.310	10.761	899
Maranhão	2007	2.151	425	695	1.031	556	423	52
	2008	2.549	484	740	1.326	812	459	54
	2009	2.824	558	781	1.485	911	517	57
Piauí	2007	1.622	335	566	720	278	398	45
	2008	1.978	389	603	985	509	429	47
	2009	2.319	454	638	1.226	684	493	49
Ceará	2007	5.205	1.214	1.643	2.348	839	1.409	101
	2008	5.918	1.372	1.762	2.784	1.155	1.523	105
	2009	6.604	1.540	1.878	3.186	1.435	1.641	110
Rio Grande do Norte	2007	2.668	532	783	1.352	525	726	101
	2008	3.151	578	846	1.727	849	774	104
	2009	3.482	651	903	1.929	978	841	109
Paraíba	2007	2.877	756	885	1.235	430	709	96
	2008	3.186	777	937	1.472	608	764	100
	2009	3.640	898	986	1.757	826	825	106
Pernambuco	2007	10.487	2.810	2.940	4.736	2.230	2.330	176
	2008	12.074	3.246	3.176	5.651	2.971	2.497	183
	2009	13.797	3.579	3.362	6.856	3.962	2.704	190
Alagoas	2007	2.426	575	787	1.064	702	326	37
	2008	3.024	623	820	1.580	1.194	347	39
	2009	3.784	822	866	2.096	1.686	369	40

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.2 - Valor de benefícios urbanos acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS (R\$ Mil)							
		Total	Grupos de Espécies				Auxílios		
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Total	Doença	Acidente	Suplementar	
Sergipe	2007	2.484	850	580	1.054	614	406	34	
	2008	2.628	822	615	1.191	719	438	35	
	2009	2.886	925	655	1.306	785	484	37	
Bahia	2007	21.769	8.280	3.313	10.176	7.506	2.482	189	
	2008	24.221	9.715	3.551	10.956	8.094	2.667	194	
	2009	24.928	11.024	3.775	10.130	7.042	2.887	201	
SUDESTE	2007	227.641	57.793	40.511	129.337	54.560	67.902	6.875	
	2008	255.590	64.449	43.251	147.891	67.656	73.271	6.964	
	2009	268.381	71.078	46.032	151.271	63.185	81.003	7.082	
Minas Gerais	2007	37.855	17.368	7.434	13.053	6.324	6.281	448	
	2008	42.642	19.159	7.929	15.554	8.359	6.739	456	
	2009	46.549	21.011	8.490	17.048	9.314	7.264	469	
Espírito Santo	2007	7.072	1.758	1.826	3.488	2.058	1.352	78	
	2008	8.220	2.072	1.981	4.167	2.624	1.462	81	
	2009	8.260	2.347	2.134	3.780	2.104	1.592	84	
Rio de Janeiro	2007	38.270	9.532	8.673	20.065	10.532	6.658	2.875	
	2008	42.156	10.575	9.204	22.378	12.437	7.017	2.924	
	2009	44.339	11.777	9.754	22.808	12.387	7.441	2.981	
São Paulo	2007	144.443	29.135	22.578	92.731	35.645	53.611	3.475	
	2008	162.572	32.643	24.137	105.792	44.236	58.053	3.503	
	2009	169.232	35.943	25.653	107.635	39.379	64.707	3.549	
SUL	2007	61.089	14.750	14.357	31.981	19.990	11.038	953	
	2008	73.422	17.063	15.435	40.924	27.807	12.150	968	
	2009	78.366	19.596	16.424	42.346	27.699	13.634	1.013	
Paraná	2007	19.634	4.758	5.550	9.327	6.196	2.858	273	
	2008	23.313	5.574	5.996	11.744	8.278	3.185	281	
	2009	23.711	6.352	6.409	10.950	7.113	3.543	293	
Santa Catarina	2007	17.830	3.945	4.048	9.837	6.092	3.534	211	
	2008	22.399	4.644	4.357	13.399	9.240	3.943	216	
	2009	24.916	5.573	4.649	14.695	9.894	4.572	229	
Rio Grande do Sul	2007	23.625	6.047	4.760	12.818	7.702	4.646	470	
	2008	27.710	6.845	5.083	15.782	10.289	5.023	470	
	2009	29.739	7.672	5.366	16.701	10.692	5.519	490	
CENTRO-OESTE	2007	19.553	5.529	5.136	8.888	5.542	3.091	255	
	2008	22.543	6.312	5.564	10.667	7.035	3.367	264	
	2009	24.829	7.134	5.970	11.726	7.732	3.718	275	
Mato Grosso do Sul	2007	3.392	744	967	1.681	1.025	613	43	
	2008	4.125	903	1.047	2.175	1.455	676	44	
	2009	4.661	1.066	1.131	2.464	1.664	754	46	
Mato Grosso	2007	3.943	687	1.162	2.094	1.530	523	41	
	2008	4.394	754	1.260	2.380	1.760	578	42	
	2009	5.033	872	1.354	2.807	2.119	643	44	
Goiás	2007	6.514	2.015	1.843	2.655	1.504	1.032	119	
	2008	7.201	2.175	1.976	3.050	1.809	1.114	126	
	2009	7.894	2.472	2.128	3.294	1.921	1.241	131	
Distrito Federal	2007	5.704	2.083	1.164	2.457	1.484	921	51	
	2008	6.824	2.480	1.282	3.063	2.011	999	53	
	2009	7.242	2.724	1.357	3.161	2.027	1.080	54	

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.3 - Valor de benefícios urbanos acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS (R\$ Mil)							
		Total	Grupos de Espécies				Auxílios		
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Total	Doença	Acidente	Suplementar	
	2007	4.702.824	1.235.842	977.926	2.489.056	1.196.817	1.183.080	109.159	
BRASIL	2008	5.286.518	1.369.407	1.038.351	2.878.759	1.486.270	1.280.771	111.719	
	2009	5.904.625	1.559.356	1.128.405	3.216.864	1.683.480	1.418.322	115.063	
	2007	148.181	28.129	37.634	82.418	55.290	25.473	1.656	
NORTE	2008	167.974	32.689	40.250	95.034	65.897	27.416	1.721	
	2009	188.196	39.677	43.948	104.571	72.569	30.196	1.806	
Rondônia	2007	19.456	2.708	5.374	11.373	6.766	4.257	350	
	2008	23.737	3.289	5.799	14.649	9.551	4.731	367	
	2009	27.328	4.385	6.370	16.573	10.566	5.624	383	
Acre	2007	3.868	813	860	2.194	1.505	611	79	
	2008	4.549	981	940	2.629	1.846	701	81	
	2009	6.246	1.186	1.017	4.043	3.180	779	84	
Amazonas	2007	27.606	5.005	7.285	15.316	10.344	4.527	445	
	2008	31.944	5.463	7.736	18.745	13.414	4.866	465	
	2009	34.944	6.446	8.485	20.013	14.254	5.269	489	
Roraima	2007	2.612	543	788	1.281	836	367	77	
	2008	3.457	646	853	1.958	1.490	390	78	
	2009	3.854	738	954	2.163	1.678	399	85	
Pará	2007	83.129	16.611	19.622	46.896	32.360	14.018	519	
	2008	91.337	19.510	20.974	50.853	35.512	14.802	540	
	2009	99.602	23.521	22.861	53.219	36.691	15.967	562	
Amapá	2007	3.020	403	1.115	1.502	922	529	52	
	2008	3.171	475	1.173	1.523	874	596	52	
	2009	3.573	611	1.262	1.701	969	676	56	
Tocantins	2007	8.491	2.046	2.589	3.856	2.558	1.164	134	
	2008	9.778	2.326	2.775	4.677	3.210	1.330	137	
	2009	12.649	2.790	2.998	6.861	5.232	1.482	147	
	2007	654.162	201.882	159.216	293.065	165.869	117.278	9.919	
NORDESTE	2008	734.574	226.757	168.816	339.001	202.344	126.285	10.371	
	2009	830.700	261.641	183.065	385.993	236.861	138.206	10.926	
Maranhão	2007	26.864	5.481	9.078	12.305	6.353	5.333	619	
	2008	31.364	6.108	9.573	15.682	9.210	5.824	649	
	2009	36.914	7.154	10.379	19.381	12.083	6.607	691	
Piauí	2007	19.958	4.271	7.380	8.306	2.701	5.067	539	
	2008	23.765	4.857	7.815	11.093	5.068	5.462	563	
	2009	28.803	5.786	8.464	14.553	7.778	6.176	599	
Ceará	2007	66.883	15.506	21.428	29.949	10.813	17.946	1.190	
	2008	73.670	17.273	22.806	33.591	12.967	19.362	1.262	
	2009	85.054	19.962	24.826	40.266	17.753	21.173	1.341	
Rio Grande do Norte	2007	33.636	6.940	10.299	16.398	5.910	9.297	1.191	
	2008	38.574	7.364	10.904	20.305	9.119	9.925	1.261	
	2009	44.602	8.355	11.911	24.336	12.231	10.787	1.317	
Paraíba	2007	36.475	9.803	11.580	15.092	5.026	8.920	1.146	
	2008	39.741	10.161	12.190	17.389	6.378	9.805	1.206	
	2009	46.086	11.439	13.158	21.489	9.579	10.634	1.276	
Pernambuco	2007	131.611	36.510	38.470	56.630	24.864	29.651	2.115	
	2008	149.838	40.886	40.990	67.962	33.893	31.868	2.201	
	2009	174.472	46.552	44.460	83.460	46.362	34.769	2.329	
Alagoas	2007	29.402	7.156	10.323	11.924	7.269	4.205	450	
	2008	36.466	8.023	10.733	17.711	12.795	4.450	466	
	2009	47.589	9.957	11.540	26.092	20.799	4.802	491	

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.3 - Valor de benefícios urbanos acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS (R\$ Mil)						
		Total	Grupos de Espécies				Auxílios	
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Total	Doença	Acidente	Suplementar
Sergipe	2007	31.782	10.832	7.540	13.410	7.851	5.157	402
	2008	33.450	10.832	7.951	14.667	8.663	5.585	420
	2009	37.633	11.850	8.635	17.148	10.518	6.185	445
Bahia	2007	277.551	105.383	43.117	129.050	95.081	31.701	2.269
	2008	307.706	121.252	45.854	140.600	104.252	34.005	2.343
	2009	329.547	140.586	49.693	139.268	99.757	37.072	2.439
SUDESTE	2007	2.890.808	746.187	527.283	1.617.337	672.151	862.114	83.072
	2008	3.210.309	817.377	558.879	1.834.052	818.440	930.989	84.623
	2009	3.528.593	917.990	605.969	2.004.634	888.220	1.029.716	86.698
Minas Gerais	2007	475.252	224.364	96.409	154.479	68.756	80.300	5.423
	2008	532.255	243.441	102.531	186.283	94.781	85.945	5.557
	2009	601.902	271.848	111.573	218.481	119.341	93.418	5.722
Espírito Santo	2007	84.595	22.380	23.643	38.572	20.438	17.197	937
	2008	100.404	25.605	25.382	49.417	29.818	18.623	976
	2009	112.104	30.151	28.004	53.949	32.404	20.521	1.024
Rio de Janeiro	2007	480.535	123.613	113.450	243.471	122.601	86.073	34.798
	2008	534.543	134.945	119.462	280.137	154.227	90.451	35.459
	2009	585.649	151.555	128.747	305.347	172.236	96.593	36.518
São Paulo	2007	1.850.427	375.830	293.782	1.180.816	460.356	678.545	41.915
	2008	2.043.107	413.387	311.505	1.318.215	539.614	735.970	42.631
	2009	2.228.939	464.436	337.645	1.426.857	564.239	819.183	43.435
SUL	2007	765.851	189.002	187.124	389.725	239.201	139.058	11.467
	2008	893.868	213.288	198.946	481.634	316.410	153.405	11.819
	2009	1.036.130	248.741	216.824	570.565	385.339	172.944	12.283
Paraná	2007	246.006	60.850	72.408	112.748	73.479	35.996	3.273
	2008	286.773	69.490	77.196	140.088	96.707	39.991	3.390
	2009	317.675	81.022	84.582	152.071	103.365	45.144	3.563
Santa Catarina	2007	218.320	49.743	52.700	115.877	68.791	44.547	2.539
	2008	266.619	57.480	56.088	153.051	101.207	49.229	2.616
	2009	327.381	69.478	61.310	196.593	136.708	57.132	2.752
Rio Grande do Sul	2007	301.524	78.408	62.016	161.100	96.930	58.514	5.655
	2008	340.476	86.318	65.663	188.495	118.496	64.185	5.813
	2009	391.074	98.241	70.932	221.901	145.266	70.668	5.968
CENTRO-OESTE	2007	243.822	70.643	66.670	106.510	64.307	39.158	3.046
	2008	279.794	79.296	71.459	129.039	83.178	42.677	3.185
	2009	321.006	91.307	78.599	151.101	100.491	47.261	3.348
Mato Grosso do Sul	2007	41.929	9.396	12.574	19.960	11.652	7.782	525
	2008	49.868	11.170	13.530	25.168	16.146	8.488	535
	2009	59.581	13.385	14.812	31.384	21.284	9.543	557
Mato Grosso	2007	47.481	8.808	14.934	23.740	16.693	6.557	490
	2008	55.051	9.634	16.172	29.245	21.454	7.285	505
	2009	64.483	11.057	17.881	35.545	26.813	8.199	532
Goiás	2007	82.820	25.847	24.035	32.938	18.333	13.188	1.416
	2008	90.740	27.749	25.449	37.542	21.820	14.218	1.504
	2009	102.047	31.749	27.945	42.353	25.030	15.724	1.599
Distrito Federal	2007	71.592	26.591	15.127	29.874	17.628	11.631	615
	2008	84.134	30.743	16.307	37.084	23.758	12.686	640
	2009	94.895	35.115	17.960	41.819	27.364	13.794	661

FORNTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.4 - Quantidade de benefícios urbanos acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS						
		Total	Grupos de Espécies					
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios			
					Total	Doença	Acidente	Suplementar
	2007	743.273	139.093	124.374	479.806	132.218	264.981	82.607
TOTAL	2008	775.404	143.545	123.530	508.329	162.563	266.635	79.131
	2009	767.705	149.653	122.332	495.720	151.847	269.280	74.593
Abaixo de 1	2007	275.356	4.246	4.462	266.648	811	184.575	81.262
	2008	274.250	4.493	4.526	265.231	835	186.457	77.939
	2009	274.142	4.931	4.660	264.551	989	189.906	73.656
Igual a 1	2007	109.983	44.114	43.849	22.020	21.983	28	9
	2008	120.029	45.859	45.250	28.920	28.834	74	12
	2009	127.084	48.982	47.834	30.268	30.178	78	12
Acima de 1 até 2	2007	193.314	41.304	42.811	109.199	57.999	50.033	1.167
	2008	212.336	42.845	42.072	127.419	75.813	50.573	1.033
	2009	212.249	45.437	40.659	126.153	72.334	53.012	807
Acima de 2 até 3	2007	88.135	20.115	16.151	51.869	24.336	27.426	107
	2008	91.627	20.689	15.553	55.385	28.219	27.074	92
	2009	85.697	21.160	14.497	50.040	25.188	24.786	66
Acima de 3 até 4	2007	32.462	10.865	7.528	14.069	11.631	2.411	27
	2008	33.536	11.325	7.150	15.061	13.016	2.021	24
	2009	30.991	11.880	6.723	12.388	11.112	1.251	25
Acima de 4 até 5	2007	20.134	8.969	4.137	7.028	6.648	372	8
	2008	21.896	10.023	4.205	7.668	7.336	324	8
	2009	22.119	11.040	4.682	6.397	6.196	180	21
Acima de 5 até 6	2007	17.929	7.546	3.277	7.106	6.986	98	22
	2008	16.880	6.684	2.790	7.406	7.310	77	19
	2009	12.810	5.395	1.645	5.770	5.729	39	2
Acima de 6 até 7	2007	4.271	1.591	833	1.847	1.824	21	2
	2008	3.306	1.298	790	1.218	1.200	17	1
	2009	1.558	660	758	140	121	17	2
Acima de 7 até 8	2007	738	190	538	10	-	9	1
	2008	827	206	612	9	-	7	2
	2009	472	73	394	5	-	4	1
Acima de 8 até 9	2007	416	63	351	2	-	1	1
	2008	317	51	265	1	-	1	-
	2009	333	46	287	-	-	-	-
Acima de 9 até 10	2007	293	46	247	-	-	-	-
	2008	203	33	169	1	-	1	-
	2009	144	26	114	4	-	3	1
Acima de 10 até 20	2007	237	44	186	7	-	6	1
	2008	196	39	147	10	-	9	1
	2009	105	23	78	4	-	4	-
Acima de 20 até 50	2007	5	-	4	1	-	1	-
	2008	1	-	1	-	-	-	-
	2009	1	-	1	-	-	-	-
Acima de 50	2007	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTA: Há benefícios na faixa "Abaixo de 1" em função das pensões alimentícias e dos desdobramentos de pensões por morte, bem como de algumas espécies cujo valor não está limitado a 1 piso previdenciário.

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.5 - Valor de benefícios urbanos acidentários emitidos, por grupos de espécies,
segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS (R\$ Mil)						
		Total	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Grupos de Espécies			
					Total	Doença	Acidente	Suplementar
TOTAL	2007	405.631	109.237	85.827	210.568	108.363	93.166	9.039
	2008	459.874	121.234	90.839	247.801	137.580	100.996	9.225
	2009	491.088	136.959	97.080	257.049	135.876	111.730	9.443
Abaixo de 1	2007	47.340	778	1.035	45.527	152	37.119	8.257
	2008	51.576	853	1.139	49.583	166	40.940	8.477
	2009	58.097	1.040	1.303	55.754	212	46.769	8.773
Igual a 1	2007	41.794	16.763	16.663	8.368	8.354	11	3
	2008	49.812	19.031	18.779	12.002	11.966	31	5
	2009	59.094	22.777	22.243	14.075	14.033	36	6
Acima de 1 até 2	2007	105.108	22.696	23.101	59.311	31.843	26.895	573
	2008	125.663	25.725	24.722	75.216	45.013	29.654	549
	2009	140.758	30.532	26.750	83.475	47.810	35.180	485
Acima de 2 até 3	2007	81.302	18.630	14.886	47.786	22.484	25.206	96
	2008	91.835	20.928	15.629	55.278	28.423	26.765	90
	2009	95.978	24.001	16.310	55.666	28.359	27.235	73
Acima de 3 até 4	2007	42.430	14.291	9.886	18.253	15.215	3.002	37
	2008	47.829	16.262	10.215	21.351	18.586	2.730	35
	2009	49.635	19.159	10.732	19.744	17.769	1.934	41
Acima de 4 até 5	2007	34.457	15.469	7.066	11.922	11.293	615	13
	2008	40.892	18.857	7.838	14.198	13.606	577	14
	2009	46.349	23.169	9.866	13.314	12.897	371	47
Acima de 5 até 6	2007	37.432	15.662	6.768	15.002	14.757	200	45
	2008	38.219	15.066	6.200	16.954	16.743	170	41
	2009	32.356	13.652	4.153	14.551	14.448	98	5
Acima de 6 até 7	2007	10.209	3.837	2.050	4.322	4.266	51	5
	2008	8.618	3.385	2.107	3.126	3.078	46	3
	2009	4.622	1.946	2.272	404	348	50	6
Acima de 7 até 8	2007	2.087	539	1.519	28	-	26	3
	2008	2.543	628	1.887	28	-	21	6
	2009	1.627	251	1.358	17	-	14	3
Acima de 8 até 9	2007	1.325	201	1.117	6	-	3	3
	2008	1.122	178	940	3	-	3	-
	2009	1.308	182	1.126	-	-	-	-
Acima de 9 até 10	2007	1.047	166	881	-	-	-	-
	2008	790	129	657	4	-	4	-
	2009	637	115	504	18	-	13	5
Acima de 10 até 20	2007	1.058	202	821	35	-	30	4
	2008	964	192	715	58	-	53	4
	2009	615	134	451	29	-	29	-
Acima de 20 até 50	2007	42	-	34	8	-	8	-
	2008	11	-	11	-	-	-	-
	2009	11	-	11	-	-	-	-
Acima de 50	2007	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Há benefícios na faixa "Abaixo de 1" em função das pensões alimentícias e dos desdobramentos de pensões por morte, bem como de algumas espécies cujo valor não está limitado a 1 piso previdenciário.

2. Nesta tabela o conceito de valor utilizado é o do valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos.

3. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.6 - Quantidade mensal de benefícios urbanos acidentários emitidos, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS								
		Total	Grupos de Espécies				Total	Doença	Acidente	Suplementar
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios					
TOTAL	2007	8.760.804	1.655.910	1.494.726	5.610.168	1.429.682	3.170.083	1.010.403		
	2008	9.108.427	1.700.107	1.487.121	5.921.199	1.759.423	3.190.159	971.617		
	2009	9.275.825	1.761.611	1.474.677	6.039.537	1.905.281	3.215.542	918.714		
Janeiro	2007	706.781	137.489	124.847	444.445	94.645	263.816	85.984		
	2008	740.029	139.509	124.358	476.162	128.556	265.178	82.428		
	2009	771.505	144.194	123.434	503.877	158.172	266.930	78.775		
Fevereiro	2007	705.796	137.558	124.786	443.452	93.988	263.834	85.630		
	2008	742.638	139.822	124.268	478.548	131.058	265.279	82.211		
	2009	765.800	144.632	123.379	497.789	152.164	267.178	78.447		
Março	2007	705.351	137.596	124.693	443.062	93.776	263.923	85.363		
	2008	746.042	140.121	124.209	481.712	134.611	265.144	81.957		
	2009	775.231	145.179	123.305	506.747	161.108	267.510	78.129		
Abril	2007	710.539	137.676	124.664	448.199	99.340	263.896	84.963		
	2008	747.430	140.532	124.167	482.731	135.986	265.028	81.717		
	2009	775.308	145.638	123.144	506.526	161.582	267.545	77.399		
Maió	2007	723.245	137.715	124.637	460.893	112.403	263.864	84.626		
	2008	754.369	141.129	124.071	489.169	142.180	265.489	81.500		
	2009	773.908	146.031	123.071	504.806	160.330	267.499	76.977		
Junho	2007	731.037	137.801	124.543	468.693	120.660	263.760	84.273		
	2008	761.365	141.632	123.955	495.778	148.942	265.623	81.213		
	2009	779.269	146.520	122.957	509.792	165.283	267.857	76.652		
Julho	2007	743.226	137.838	124.501	480.887	132.982	263.965	83.940		
	2008	760.932	142.059	123.879	494.994	148.246	265.798	80.950		
	2009	776.404	146.868	122.818	506.718	162.723	267.765	76.230		
Agosto	2007	745.120	137.880	124.403	482.837	135.167	263.997	83.673		
	2008	760.700	142.305	123.723	494.672	147.918	266.084	80.670		
	2009	772.251	147.329	122.699	502.223	158.398	267.918	75.907		
Setembro	2007	750.163	138.151	124.482	487.530	139.869	264.284	83.377		
	2008	766.905	142.844	123.757	500.304	153.394	266.555	80.355		
	2009	775.591	147.966	122.598	505.027	161.119	268.348	75.560		
Outubro	2007	749.205	138.385	124.421	486.399	138.694	264.630	83.075		
	2008	776.155	143.132	123.649	509.374	162.872	266.559	79.943		
	2009	772.674	148.507	122.523	501.644	157.823	268.635	75.186		
Novembro	2007	747.068	138.728	124.375	483.965	135.940	265.133	82.892		
	2008	776.458	143.477	123.555	509.426	163.097	266.787	79.542		
	2009	770.179	149.094	122.417	498.668	154.732	269.077	74.859		
Dezembro	2007	743.273	139.093	124.374	479.806	132.218	264.981	82.607		
	2008	775.404	143.545	123.530	508.329	162.563	266.635	79.131		
	2009	767.705	149.653	122.332	495.720	151.847	269.280	74.593		

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.7 - Valor mensal de benefícios urbanos acidentários emitidos, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS (R\$ Mil)							
		Total	Grupos de Espécies				Auxílios		
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Total	Doença	Acidente	Suplementar	
TOTAL	2007	4.702.824	1.235.842	977.926	2.489.056	1.196.817	1.183.080	109.159	
	2008	5.286.518	1.369.407	1.038.351	2.878.759	1.486.270	1.280.771	111.719	
	2009	5.904.625	1.559.356	1.128.405	3.216.864	1.683.480	1.418.322	115.063	
Janeiro	2007	332.340	90.749	72.482	169.109	72.933	87.236	8.939	
	2008	368.362	95.955	74.757	197.650	95.629	93.023	8.998	
	2009	422.946	109.117	80.875	232.955	122.802	100.997	9.156	
Fevereiro	2007	333.602	90.648	72.370	170.584	74.331	87.347	8.906	
	2008	374.546	96.421	74.774	203.351	101.211	93.168	8.972	
	2009	451.991	118.135	87.397	246.458	128.217	108.343	9.899	
Março	2007	334.399	90.598	72.235	171.566	75.161	87.525	8.880	
	2008	402.035	103.129	79.688	219.218	111.134	98.537	9.547	
	2009	463.017	118.885	87.919	256.213	137.660	108.693	9.860	
Abril	2007	352.682	94.844	74.794	183.045	82.470	91.262	9.312	
	2008	404.483	103.603	79.612	221.268	113.152	98.598	9.519	
	2009	464.848	119.347	87.373	258.129	139.343	109.014	9.773	
Maiο	2007	363.497	94.827	75.491	193.180	92.465	91.438	9.277	
	2008	410.045	104.396	79.819	225.830	117.428	98.910	9.492	
	2009	464.346	119.120	86.922	258.305	139.390	109.197	9.718	
Junho	2007	370.179	94.847	75.380	199.951	99.148	91.563	9.240	
	2008	415.595	104.745	79.566	231.283	122.989	98.855	9.439	
	2009	469.113	119.156	86.594	263.364	144.099	109.585	9.679	
Julho	2007	379.448	94.727	75.216	209.505	108.497	91.805	9.203	
	2008	417.137	105.818	79.966	231.353	122.518	99.410	9.425	
	2009	467.469	119.197	86.288	261.984	142.708	109.651	9.625	
Agosto	2007	538.661	148.560	117.981	272.120	125.275	137.663	9.182	
	2008	589.130	165.198	125.242	298.690	140.325	148.974	9.390	
	2009	648.518	185.880	134.524	328.115	154.300	164.232	9.583	
Setembro	2007	383.027	94.944	75.092	212.991	111.541	92.304	9.146	
	2008	422.691	106.814	80.092	235.785	126.267	100.170	9.349	
	2009	463.739	119.977	85.887	257.875	137.944	110.394	9.537	
Outubro	2007	383.197	95.181	75.049	212.967	111.187	92.664	9.116	
	2008	432.327	107.322	80.124	244.881	135.192	100.395	9.295	
	2009	463.747	120.434	85.837	257.475	137.225	110.759	9.491	
Novembro (1)	2007	560.062	149.888	116.756	293.419	145.467	139.044	8.907	
	2008	626.593	167.537	124.292	334.765	175.782	149.891	9.092	
	2009	674.710	188.681	133.202	352.826	177.505	165.997	9.324	
Dezembro	2007	371.731	96.030	75.080	200.621	98.340	93.229	9.051	
	2008	423.574	108.470	80.419	234.685	124.644	100.840	9.201	
	2009	450.181	121.427	85.589	243.165	122.288	111.460	9.417	

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

(1) Incluído o montante referente ao abono anual.

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.8 - Quantidade de benefícios rurais acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS					
		Total	Grupos de Espécies				
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios		
Total	Doença	Acidente					
BRASIL	2007	25.380	9.608	4.472	11.300	5.505	5.795
	2008	28.137	9.715	4.455	13.967	8.091	5.876
	2009	30.383	10.113	4.408	15.862	9.694	6.168
NORTE	2007	1.614	385	179	1.050	787	263
	2008	1.831	429	177	1.225	933	292
	2009	2.285	529	173	1.583	1.192	391
Rondônia	2007	934	126	82	726	552	174
	2008	1.063	151	81	831	634	197
	2009	1.249	206	80	963	694	269
Acre	2007	80	23	11	46	34	12
	2008	90	24	11	55	43	12
	2009	147	34	11	102	78	24
Amazonas	2007	52	19	1	32	27	5
	2008	57	22	1	34	25	9
	2009	117	29	-	88	75	13
Roraima	2007	61	19	3	39	34	5
	2008	71	25	3	43	38	5
	2009	74	29	3	42	37	5
Pará	2007	288	111	44	133	87	46
	2008	341	117	44	180	133	47
	2009	446	136	42	268	211	57
Amapá	2007	13	7	3	3	1	2
	2008	14	7	3	4	2	2
	2009	21	7	3	11	7	4
Tocantins	2007	186	80	35	71	52	19
	2008	195	83	34	78	58	20
	2009	231	88	34	109	90	19
NORDESTE	2007	4.913	2.199	583	2.131	1.327	804
	2008	5.921	2.239	585	3.097	2.245	852
	2009	6.861	2.382	578	3.901	2.897	1.004
Maranhão	2007	246	23	13	210	196	14
	2008	437	32	13	392	371	21
	2009	698	56	13	629	581	48
Piauí	2007	78	16	5	57	46	11
	2008	177	17	6	154	138	16
	2009	328	30	6	292	259	33
Ceará	2007	579	226	49	304	198	106
	2008	906	250	50	606	490	116
	2009	1.053	307	50	696	538	158
Rio Grande do Norte	2007	463	185	34	244	77	167
	2008	502	184	33	285	114	171
	2009	559	191	32	336	161	175
Paraíba	2007	319	140	36	143	67	76
	2008	341	138	37	166	79	87
	2009	433	144	38	251	153	98
Pernambuco	2007	1.267	629	197	441	199	242
	2008	1.342	621	196	525	279	246
	2009	1.401	612	194	595	336	259
Alagoas	2007	366	173	84	109	72	37
	2008	430	168	83	179	143	36
	2009	430	176	81	173	137	36

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.8 - Quantidade de benefícios rurais acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS						
		Total	Grupos de Espécies					
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios			
					Total	Doença	Acidente	
	2007	73	39	12	22	14	8	
Sergipe	2008	95	40	13	42	34	8	
	2009	111	45	13	53	46	7	
	2007	1.522	768	153	601	458	143	
Bahia	2008	1.691	789	154	748	597	151	
	2009	1.848	821	151	876	686	190	
	2007	8.541	3.654	2.099	2.788	884	1.904	
SUDESTE	2008	8.617	3.600	2.096	2.921	1.059	1.862	
	2009	8.535	3.587	2.070	2.878	1.062	1.816	
	2007	2.952	1.459	629	864	355	509	
Minas Gerais	2008	3.134	1.444	628	1.062	557	505	
	2009	3.273	1.472	619	1.182	687	495	
	2007	713	174	89	450	303	147	
Espírito Santo	2008	712	183	89	440	292	148	
	2009	639	199	89	351	197	154	
	2007	370	215	79	76	34	42	
Rio de Janeiro	2008	368	213	78	77	36	41	
	2009	354	203	76	75	35	40	
	2007	4.506	1.806	1.302	1.398	192	1.206	
São Paulo	2008	4.403	1.760	1.301	1.342	174	1.168	
	2009	4.269	1.713	1.286	1.270	143	1.127	
	2007	8.359	2.647	1.107	4.605	2.213	2.392	
SUL	2008	9.765	2.737	1.093	5.935	3.486	2.449	
	2009	10.680	2.893	1.079	6.708	4.170	2.538	
	2007	2.127	692	362	1.073	502	571	
Paraná	2008	2.259	697	358	1.204	629	575	
	2009	2.428	715	356	1.357	778	579	
	2007	2.151	556	211	1.384	797	587	
Santa Catarina	2008	2.783	625	211	1.947	1.320	627	
	2009	3.232	721	208	2.303	1.632	671	
	2007	4.081	1.399	534	2.148	914	1.234	
Rio Grande do Sul	2008	4.723	1.415	524	2.784	1.537	1.247	
	2009	5.020	1.457	515	3.048	1.760	1.288	
	2007	1.953	723	504	726	294	432	
CENTRO-OESTE	2008	2.003	710	504	789	368	421	
	2009	2.022	722	508	792	373	419	
	2007	577	186	149	242	83	159	
Mato Grosso do Sul	2008	596	183	152	261	110	151	
	2009	580	189	155	236	91	145	
	2007	558	151	170	237	139	98	
Mato Grosso	2008	619	149	167	303	204	99	
	2009	633	146	168	319	216	103	
	2007	664	305	148	211	60	151	
Goiás	2008	638	299	149	190	43	147	
	2009	656	302	149	205	58	147	
	2007	154	81	37	36	12	24	
Distrito Federal	2008	150	79	36	35	11	24	
	2009	153	85	36	32	8	24	

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.9 - Valor de benefícios rurais acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS (R\$ Mil)					
		Total	Grupos de Espécies				
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios		
Total	Doença	Acidente					
	2007	8.165	3.434	1.657	3.074	1.934	1.140
BRASIL	2008	9.882	3.813	1.808	4.260	3.015	1.245
	2009	11.823	4.355	1.964	5.503	4.056	1.448
	2007	534	130	65	339	289	50
NORTE	2008	652	161	70	421	361	61
	2009	906	220	75	611	520	91
Rondônia	2007	310	44	30	236	202	33
	2008	379	58	33	289	248	41
	2009	492	88	35	369	306	62
Acre	2007	25	7	4	14	12	2
	2008	32	8	4	20	17	2
	2009	59	13	5	40	35	5
Amazonas	2007	17	6	0	10	9	1
	2008	21	9	0	12	10	2
	2009	47	12	-	35	31	3
Roraima	2007	20	6	1	13	12	1
	2008	25	9	1	15	14	1
	2009	30	12	1	17	16	1
Pará	2007	95	37	16	42	34	9
	2008	119	43	17	59	49	10
	2009	177	55	18	104	91	13
Amapá	2007	4	2	1	1	0	1
	2008	5	2	1	2	1	1
	2009	8	3	1	4	3	1
Tocantins	2007	62	28	13	22	18	4
	2008	70	31	13	26	22	4
	2009	93	36	14	43	38	4
	2007	1.546	721	203	621	465	156
NORDESTE	2008	2.065	811	224	1.030	852	178
	2009	2.658	953	241	1.464	1.231	234
Maranhão	2007	83	8	5	70	68	3
	2008	164	12	6	145	141	4
	2009	295	23	6	265	254	11
Piauí	2007	26	5	2	19	16	3
	2008	65	6	2	56	52	4
	2009	128	13	3	113	104	9
Ceará	2007	179	76	16	87	67	20
	2008	311	93	18	200	176	24
	2009	408	126	21	261	225	36
Rio Grande do Norte	2007	133	62	12	59	29	31
	2008	156	68	13	76	42	34
	2009	200	78	14	108	69	39
Paraíba	2007	94	46	12	36	22	14
	2008	111	50	13	48	30	18
	2009	154	58	15	82	60	22
Pernambuco	2007	402	210	70	122	74	47
	2008	462	227	75	160	108	52
	2009	528	247	81	200	140	60
Alagoas	2007	119	55	30	34	27	7
	2008	154	59	33	62	55	7
	2009	169	68	34	67	59	8

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.9 - Valor de benefícios rurais acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS (R\$ Mil)						
		Total	Grupos de Espécies					
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios			
					Total	Doença	Acidente	
	2007	24	13	4	7	5	2	
Sergipe	2008	34	15	5	14	12	2	
	2009	45	19	5	22	20	2	
	2007	486	246	53	186	156	30	
Bahia	2008	609	281	59	269	235	34	
	2009	732	322	64	346	300	47	
	2007	2.905	1.366	790	748	342	407	
SUDESTE	2008	3.174	1.469	862	843	417	426	
	2009	3.450	1.600	936	914	459	455	
	2007	971	522	226	223	125	98	
Minas Gerais	2008	1.124	565	246	313	207	105	
	2009	1.299	634	269	395	282	113	
	2007	224	62	32	130	103	27	
Espírito Santo	2008	245	70	35	139	109	30	
	2009	239	84	39	116	81	34	
	2007	120	71	28	21	12	9	
Rio de Janeiro	2008	130	78	30	23	14	9	
	2009	140	84	32	24	15	10	
	2007	1.590	712	504	374	101	273	
São Paulo	2008	1.674	755	551	368	87	282	
	2009	1.772	798	596	379	81	298	
	2007	2.509	945	404	1.159	725	435	
SUL	2008	3.241	1.080	439	1.723	1.239	483	
	2009	3.982	1.261	478	2.243	1.681	562	
	2007	659	245	136	277	169	108	
Paraná	2008	766	274	148	344	226	118	
	2009	927	314	161	452	320	131	
	2007	640	199	77	364	259	105	
Santa Catarina	2008	918	246	84	588	465	123	
	2009	1.213	312	92	810	662	148	
	2007	1.210	501	191	518	296	222	
Rio Grande do Sul	2008	1.558	560	207	791	548	243	
	2009	1.842	635	226	982	699	283	
	2007	670	270	194	207	114	92	
CENTRO-OESTE	2008	750	292	214	244	147	97	
	2009	827	322	234	271	165	106	
	2007	191	69	56	66	31	35	
Mato Grosso do Sul	2008	214	75	62	77	41	36	
	2009	225	81	69	74	36	38	
	2007	206	62	69	76	55	21	
Mato Grosso	2008	249	66	76	107	85	23	
	2009	278	70	82	125	99	26	
	2007	224	112	56	57	25	32	
Goiás	2008	233	121	62	50	16	33	
	2009	264	134	67	63	26	37	
	2007	49	28	14	8	3	5	
Distrito Federal	2008	54	30	14	9	4	5	
	2009	61	36	16	9	4	5	

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.10 - Valor de benefícios rurais acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS (R\$ Mil)					
		Total	Grupos de Espécies				
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios		
Total	Doença	Acidente					
	2007	99.753	44.873	21.601	33.279	18.776	14.503
BRASIL	2008	120.016	48.868	23.300	47.848	32.005	15.843
	2009	151.708	56.399	25.964	69.345	51.147	18.198
	2007	5.169	1.655	833	2.680	2.064	616
NORTE	2008	8.094	1.989	904	5.202	4.471	731
	2009	11.389	2.650	999	7.739	6.705	1.035
Rondônia	2007	2.668	547	396	1.725	1.314	411
	2008	4.794	702	421	3.670	3.182	488
	2009	6.619	1.032	470	5.117	4.417	699
Acre	2007	246	88	43	115	87	28
	2008	352	102	56	194	164	29
	2009	604	151	64	389	338	51
Amazonas	2007	140	84	5	51	42	9
	2008	252	102	5	144	129	15
	2009	479	139	4	336	302	34
Roraima	2007	168	68	15	86	76	10
	2008	319	104	16	198	188	11
	2009	368	145	18	205	192	13
Pará	2007	1.157	477	199	480	377	103
	2008	1.417	545	220	652	530	123
	2009	2.065	680	239	1.147	984	163
Amapá	2007	59	30	11	18	7	11
	2008	66	33	13	21	9	12
	2009	85	36	15	34	19	15
Tocantins	2007	730	362	164	205	161	44
	2008	895	399	173	322	269	53
	2009	1.169	467	189	513	453	60
	2007	18.109	9.443	2.653	6.013	4.092	1.921
NORDESTE	2008	23.746	10.348	2.876	10.522	8.306	2.216
	2009	33.046	12.260	3.214	17.573	14.771	2.801
Maranhão	2007	642	92	62	488	470	17
	2008	1.576	133	69	1.375	1.325	50
	2009	3.329	246	82	3.001	2.879	122
Piauí	2007	235	63	21	152	116	35
	2008	546	80	25	442	398	44
	2009	1.338	131	35	1.171	1.087	84
Ceará	2007	1.910	963	210	737	491	246
	2008	3.160	1.124	234	1.801	1.507	294
	2009	5.137	1.525	271	3.341	2.934	407
Rio Grande do Norte	2007	1.655	823	152	680	295	385
	2008	1.926	876	166	883	451	432
	2009	2.379	1.000	183	1.195	699	497
Paraíba	2007	1.115	598	153	363	193	170
	2008	1.330	646	169	515	305	210
	2009	1.756	745	194	817	546	271
Pernambuco	2007	5.153	2.772	910	1.472	868	604
	2008	5.567	2.940	972	1.655	1.003	653
	2009	6.794	3.278	1.075	2.441	1.683	758
Alagoas	2007	1.531	734	395	402	313	89
	2008	1.875	777	426	673	580	92
	2009	2.308	886	464	958	859	99

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.10 - Valor de benefícios rurais acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS (R\$ Mil)						
		Total	Grupos de Espécies					
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios			
					Total	Doença	Acidente	
	2007	302	174	51	77	56	21	
Sergipe	2008	372	191	57	124	101	23	
	2009	556	234	68	254	231	24	
	2007	5.565	3.224	699	1.643	1.289	354	
Bahia	2008	7.393	3.582	757	3.054	2.635	419	
	2009	9.450	4.215	842	4.394	3.854	540	
	2007	37.392	17.976	10.301	9.115	3.858	5.257	
SUDESTE	2008	40.488	19.098	11.116	10.274	4.752	5.521	
	2009	45.343	21.107	12.362	11.874	5.951	5.923	
	2007	12.400	6.828	2.941	2.631	1.378	1.253	
Minas Gerais	2008	13.933	7.327	3.175	3.432	2.081	1.351	
	2009	16.618	8.265	3.559	4.793	3.321	1.472	
	2007	2.438	804	429	1.204	854	350	
Espírito Santo	2008	2.983	889	456	1.638	1.258	380	
	2009	3.343	1.072	512	1.759	1.324	435	
	2007	1.565	947	361	257	146	111	
Rio de Janeiro	2008	1.701	1.003	388	310	193	117	
	2009	1.848	1.119	424	305	177	128	
	2007	20.989	9.397	6.570	5.022	1.480	3.543	
São Paulo	2008	21.871	9.879	7.098	4.894	1.221	3.674	
	2009	23.534	10.651	7.867	5.016	1.128	3.888	
	2007	30.562	12.285	5.255	13.022	7.503	5.519	
SUL	2008	38.226	13.641	5.665	18.921	12.806	6.115	
	2009	51.179	16.125	6.315	28.738	21.669	7.069	
	2007	7.881	3.169	1.775	2.937	1.570	1.367	
Paraná	2008	9.414	3.504	1.910	4.000	2.493	1.507	
	2009	11.660	4.058	2.128	5.475	3.800	1.674	
	2007	7.411	2.569	993	3.849	2.522	1.327	
Santa Catarina	2008	10.639	3.004	1.084	6.551	5.049	1.502	
	2009	15.317	3.818	1.209	10.290	8.467	1.823	
	2007	15.270	6.547	2.487	6.236	3.411	2.825	
Rio Grande do Sul	2008	18.173	7.133	2.671	8.370	5.264	3.106	
	2009	24.202	8.250	2.978	12.974	9.402	3.572	
	2007	8.522	3.515	2.559	2.448	1.259	1.189	
CENTRO-OESTE	2008	9.462	3.792	2.740	2.930	1.671	1.260	
	2009	10.751	4.256	3.074	3.421	2.051	1.370	
	2007	2.428	890	742	797	343	454	
Mato Grosso do Sul	2008	2.673	958	794	921	454	466	
	2009	3.034	1.079	905	1.051	550	500	
	2007	2.499	789	922	788	523	264	
Mato Grosso	2008	3.020	858	969	1.193	902	291	
	2009	3.513	952	1.081	1.479	1.148	331	
	2007	2.959	1.476	721	762	351	411	
Goiás	2008	3.060	1.582	790	688	251	437	
	2009	3.405	1.761	884	760	292	468	
	2007	635	359	174	102	43	60	
Distrito Federal	2008	709	394	186	128	63	65	
	2009	798	464	204	130	60	70	

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.11 - Quantidade de benefícios rurais acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS					
		Total	Grupos de Espécies				
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios		
					Total	Doença	Acidente
TOTAL	2007	25.380	9.608	4.472	11.300	5.505	5.795
	2008	28.137	9.715	4.455	13.967	8.091	5.876
	2009	30.383	10.113	4.408	15.862	9.694	6.168
Abaixo de 1	2007	5.947	175	159	5.613	3	5.610
	2008	6.031	154	155	5.722	5	5.717
	2009	6.371	191	146	6.034	2	6.032
Igual a 1	2007	17.036	8.203	3.570	5.263	5.252	11
	2008	19.963	8.425	3.579	7.959	7.954	5
	2009	22.105	8.900	3.592	9.613	9.608	5
Acima de 1 até 2	2007	1.932	1.001	571	360	198	162
	2008	1.752	938	571	243	100	143
	2009	1.568	847	540	181	60	121
Acima de 2 até 3	2007	359	172	134	53	41	12
	2008	299	145	120	34	23	11
	2009	267	132	106	29	19	10
Acima de 3 até 4	2007	74	42	24	8	8	-
	2008	67	41	19	7	7	-
	2009	55	36	14	5	5	-
Acima de 4 até 5	2007	23	12	9	2	2	-
	2008	17	8	7	2	2	-
	2009	14	6	8	-	-	-
Acima de 5 até 6	2007	9	3	5	1	1	-
	2008	8	4	4	-	-	-
	2009	3	1	2	-	-	-
Acima de 6 até 7	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 7 até 8	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 8 até 9	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 9 até 10	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 10 até 20	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 20 até 50	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 50	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTA: Há benefícios na faixa "Abaixo de 1" em função das pensões alimentícias e dos desdobramentos de pensões por morte, bem como de algumas espécies cujo valor não está limitado a 1 piso previdenciário.

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.12 - Valor de benefícios rurais acidentários emitidos, por grupos de espécies,
segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS (R\$ Mil)					
		Total	Grupos de Espécies				
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios		
					Total	Doença	Acidente
	2007	9.048	3.897	1.862	3.290	2.153	1.137
TOTAL	2008	10.922	4.272	2.012	4.638	3.393	1.245
	2009	13.108	4.916	2.208	5.983	4.535	1.449
Abaixo de 1	2007	1.099	24	32	1.043	0	1.043
	2008	1.213	21	34	1.158	1	1.157
	2009	1.430	29	35	1.365	0	1.365
Igual a 1	2007	6.474	3.117	1.357	2.000	1.996	4
	2008	8.285	3.496	1.485	3.303	3.301	2
	2009	10.279	4.139	1.670	4.470	4.468	2
Acima de 1 até 2	2007	998	518	296	183	104	79
	2008	985	530	325	131	55	76
	2009	982	530	343	109	38	71
Acima de 2 até 3	2007	325	156	121	48	37	10
	2008	296	144	120	33	22	10
	2009	293	145	117	31	21	10
Acima de 3 até 4	2007	96	56	30	11	11	-
	2008	95	59	26	10	10	-
	2009	88	58	22	8	8	-
Acima de 4 até 5	2007	38	20	15	3	3	-
	2008	31	14	13	3	3	-
	2009	29	13	16	-	-	-
Acima de 5 até 6	2007	19	6	10	2	2	-
	2008	18	9	9	-	-	-
	2009	8	3	5	-	-	-
Acima de 6 até 7	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 7 até 8	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 8 até 9	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 9 até 10	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 10 até 20	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 20 até 50	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Acima de 50	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Há benefícios na faixa "Abaixo de 1" em função das pensões alimentícias e dos desdobramentos de pensões por morte, bem como de algumas espécies cujo valor não está limitado a 1 piso previdenciário.

2. Nesta tabela o conceito de valor utilizado é o do valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos.

3. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.13 - Quantidade mensal de benefícios rurais acidentários emitidos, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS					
		Total	Grupos de Espécies			Auxílios	
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Total	Doença	Acidente
TOTAL	2007	285.836	115.534	53.888	116.414	47.197	69.217
	2008	316.923	115.999	53.549	147.375	77.445	69.930
	2009	355.586	119.166	53.139	183.281	110.968	72.313
Janeiro	2007	22.000	9.674	4.509	7.817	2.068	5.749
	2008	25.204	9.614	4.474	11.116	5.316	5.800
	2009	28.181	9.760	4.453	13.968	8.073	5.895
Fevereiro	2007	22.024	9.658	4.513	7.853	2.089	5.764
	2008	25.324	9.607	4.467	11.250	5.441	5.809
	2009	28.018	9.777	4.450	13.791	7.876	5.915
Março	2007	21.894	9.655	4.507	7.732	1.971	5.761
	2008	25.395	9.614	4.466	11.315	5.508	5.807
	2009	28.780	9.809	4.447	14.524	8.597	5.927
Abril	2007	21.997	9.647	4.501	7.849	2.090	5.759
	2008	25.376	9.626	4.464	11.286	5.479	5.807
	2009	29.172	9.840	4.437	14.895	8.939	5.956
Maió	2007	22.799	9.627	4.499	8.673	2.917	5.756
	2008	25.898	9.646	4.462	11.790	5.967	5.823
	2009	29.434	9.866	4.441	15.127	9.150	5.977
Junho	2007	23.790	9.620	4.493	9.677	3.904	5.773
	2008	26.396	9.670	4.463	12.263	6.436	5.827
	2009	30.201	9.916	4.433	15.852	9.830	6.022
Julho	2007	24.710	9.619	4.484	10.607	4.848	5.759
	2008	26.484	9.681	4.465	12.338	6.522	5.816
	2009	30.098	9.944	4.425	15.729	9.693	6.036
Agosto	2007	24.916	9.605	4.478	10.833	5.070	5.763
	2008	26.486	9.681	4.458	12.347	6.521	5.826
	2009	29.935	9.974	4.419	15.542	9.489	6.053
Setembro	2007	25.391	9.611	4.482	11.298	5.533	5.765
	2008	26.777	9.699	4.459	12.619	6.791	5.828
	2009	30.573	10.022	4.410	16.141	10.047	6.094
Outubro	2007	25.433	9.601	4.476	11.356	5.578	5.778
	2008	27.590	9.718	4.460	13.412	7.574	5.838
	2009	30.458	10.055	4.409	15.994	9.873	6.121
Novembro	2007	25.502	9.609	4.474	11.419	5.624	5.795
	2008	27.856	9.728	4.456	13.672	7.799	5.873
	2009	30.353	10.090	4.407	15.856	9.707	6.149
Dezembro	2007	25.380	9.608	4.472	11.300	5.505	5.795
	2008	28.137	9.715	4.455	13.967	8.091	5.876
	2009	30.383	10.113	4.408	15.862	9.694	6.168

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CAPÍTULO 12 - ACIDENTÁRIOS

12.14 - Valor mensal de benefícios rurais acidentários emitidos, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS (R\$ Mil)					
		Total	Grupos de Espécies				
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios		
					Total	Doença	Acidente
	2007	99.753	44.873	21.601	33.279	18.776	14.503
TOTAL	2008	120.016	48.868	23.300	47.848	32.005	15.843
	2009	151.708	56.399	25.964	69.345	51.147	18.198
Janeiro	2007	6.673	3.274	1.574	1.826	769	1.056
	2008	8.086	3.421	1.649	3.016	1.879	1.136
	2009	9.949	3.831	1.811	4.307	3.058	1.249
Fevereiro	2007	6.681	3.258	1.572	1.851	792	1.059
	2008	8.207	3.418	1.646	3.143	2.005	1.138
	2009	11.170	4.315	2.026	4.828	3.443	1.385
Março	2007	6.635	3.252	1.570	1.814	756	1.058
	2008	9.036	3.747	1.796	3.493	2.261	1.232
	2009	11.616	4.334	2.028	5.254	3.866	1.388
Abril	2007	7.189	3.514	1.689	1.986	854	1.131
	2008	9.028	3.751	1.794	3.484	2.251	1.233
	2009	11.807	4.342	2.022	5.443	4.049	1.394
Maió	2007	7.461	3.497	1.685	2.279	1.149	1.131
	2008	9.245	3.759	1.796	3.690	2.454	1.236
	2009	11.919	4.329	2.013	5.577	4.178	1.399
Junho	2007	7.818	3.480	1.677	2.661	1.526	1.134
	2008	9.432	3.762	1.794	3.876	2.642	1.233
	2009	12.280	4.333	2.003	5.943	4.533	1.410
Julho	2007	8.145	3.468	1.671	3.006	1.874	1.132
	2008	9.493	3.782	1.805	3.907	2.674	1.232
	2009	12.260	4.334	1.993	5.933	4.519	1.414
Agosto	2007	11.870	5.417	2.599	3.855	2.160	1.694
	2008	13.554	5.899	2.808	4.848	3.005	1.843
	2009	16.731	6.743	3.090	6.899	4.787	2.112
Setembro	2007	8.350	3.456	1.665	3.229	2.096	1.133
	2008	9.597	3.790	1.803	4.003	2.768	1.235
	2009	12.288	4.344	1.977	5.966	4.528	1.438
Outubro	2007	8.374	3.445	1.660	3.268	2.133	1.135
	2008	9.940	3.803	1.803	4.334	3.097	1.237
	2009	12.253	4.352	1.974	5.927	4.491	1.436
Novembro (1)	2007	12.392	5.380	2.582	4.431	2.731	1.700
	2008	14.516	5.923	2.799	5.795	3.952	1.842
	2009	17.613	6.786	3.063	7.764	5.639	2.125
Dezembro	2007	8.165	3.434	1.657	3.074	1.934	1.140
	2008	9.882	3.813	1.808	4.260	3.015	1.245
	2009	11.823	4.355	1.964	5.503	4.056	1.448

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

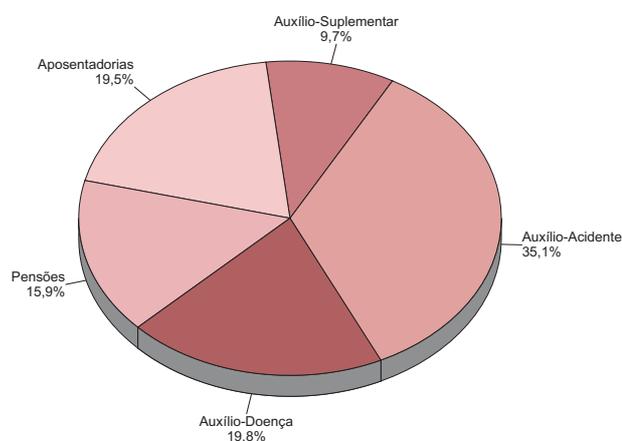
NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

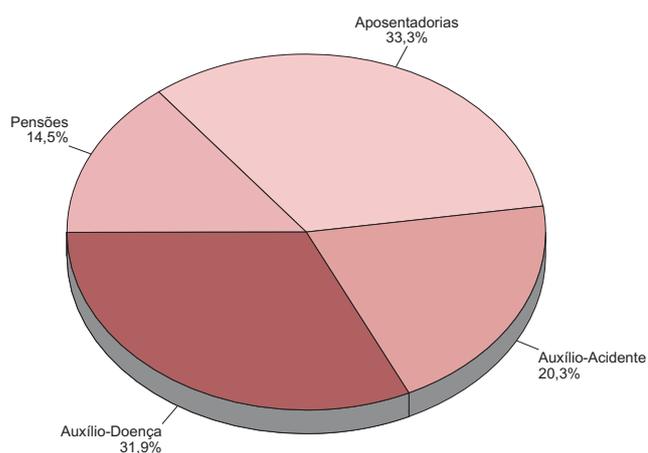
(1) Incluído o montante referente ao abono anual.

DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, POR GRUPOS DE ESPÉCIES - DEZ/2009

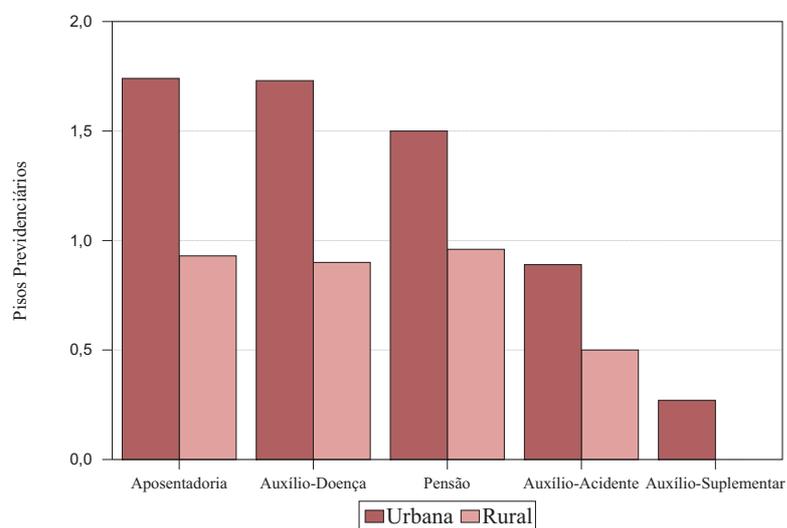
URBANOS



RURAIS



VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS) - DEZ/2009



CAPÍTULO 13 - ASSISTENCIAIS

13.1 - Quantidade e valor mensais de amparos assistenciais emitidos, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	AMPAROS ASSISTENCIAIS EMITIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
			Portador de Deficiência	Idoso		Portador de Deficiência	Idoso
TOTAL	2007	30.905.604	16.029.813	14.875.791	11.548.345	5.987.030	5.561.315
	2008	33.726.456	17.403.633	16.322.823	13.785.789	7.110.730	6.675.058
	2009	36.627.543	18.776.750	17.850.793	16.859.413	8.638.336	8.221.076
Janeiro	2007	2.489.025	1.298.538	1.190.487	873.420	455.509	417.911
	2008	2.700.283	1.395.201	1.305.082	1.024.825	529.304	495.522
	2009	2.952.721	1.520.227	1.432.494	1.223.645	629.711	593.934
Fevereiro	2007	2.500.236	1.302.874	1.197.362	877.360	457.035	420.325
	2008	2.718.444	1.404.663	1.313.781	1.031.703	532.887	498.816
	2009	2.970.904	1.528.326	1.442.578	1.379.504	709.334	670.170
Março	2007	2.511.399	1.307.476	1.203.923	881.260	458.633	422.627
	2008	2.731.100	1.411.319	1.319.781	1.131.986	584.748	547.238
	2009	2.992.271	1.538.523	1.453.748	1.389.452	714.100	675.352
Abril	2007	2.530.022	1.315.687	1.214.335	963.884	501.071	462.813
	2008	2.750.168	1.421.400	1.328.768	1.139.846	588.888	550.958
	2009	3.008.597	1.545.504	1.463.093	1.397.005	717.303	679.701
Maio	2007	2.544.875	1.322.289	1.222.586	969.526	503.572	465.954
	2008	2.776.550	1.435.404	1.341.146	1.150.752	594.668	556.085
	2009	3.027.845	1.554.823	1.473.022	1.405.933	721.617	684.316
Junho	2007	2.559.486	1.326.157	1.233.329	975.081	505.039	470.042
	2008	2.799.659	1.447.433	1.352.226	1.158.132	598.511	559.621
	2009	3.051.331	1.566.425	1.484.906	1.416.816	726.984	689.832
Julho	2007	2.577.163	1.334.424	1.242.739	981.818	508.187	473.630
	2008	2.822.077	1.458.206	1.363.871	1.169.587	604.083	565.504
	2009	3.056.272	1.563.970	1.492.302	1.419.094	725.833	693.261
Agosto	2007	2.593.522	1.341.911	1.251.611	988.019	511.015	477.004
	2008	2.832.795	1.458.208	1.374.587	1.174.010	604.072	569.938
	2009	3.064.933	1.563.676	1.501.257	1.423.091	725.680	697.411
Setembro	2007	2.617.868	1.353.845	1.264.023	997.299	515.564	481.734
	2008	2.861.781	1.473.205	1.388.576	1.186.022	610.287	575.735
	2009	3.084.783	1.572.290	1.512.493	1.432.281	729.654	702.627
Outubro	2007	2.639.281	1.365.403	1.273.878	1.005.454	519.961	485.493
	2008	2.889.577	1.490.044	1.399.533	1.197.561	617.286	580.275
	2009	3.110.570	1.588.473	1.522.097	1.444.266	737.176	707.090
Novembro	2007	2.661.904	1.376.102	1.285.802	1.013.964	523.992	489.972
	2008	2.909.550	1.497.868	1.411.682	1.205.275	620.232	585.043
	2009	3.140.471	1.608.888	1.531.583	1.457.986	746.564	711.422
Dezembro	2007	2.680.823	1.385.107	1.295.716	1.021.259	527.450	493.809
	2008	2.934.472	1.510.682	1.423.790	1.216.089	625.766	590.323
	2009	3.166.845	1.625.625	1.541.220	1.470.339	754.379	715.960

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 13 - ASSISTENCIAIS

13.2 - Quantidade e valor de amparos assistenciais emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	AMPAROS ASSISTENCIAIS EMITIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
			Portador de Deficiência	Idoso		Portador de Deficiência	Idoso
BRASIL	2007	2.680.823	1.385.107	1.295.716	1.021.259	527.450	493.809
	2008	2.934.472	1.510.682	1.423.790	1.216.089	625.766	590.323
	2009	3.166.845	1.625.625	1.541.220	1.470.339	754.379	715.960
NORTE	2007	269.328	150.456	118.872	102.688	57.356	45.332
	2008	291.011	159.877	131.134	120.702	66.298	54.404
	2009	315.948	169.989	145.959	146.818	78.970	67.848
Rondônia	2007	28.082	15.687	12.395	10.703	5.978	4.725
	2008	30.702	17.444	13.258	12.728	7.229	5.499
	2009	32.681	18.724	13.957	15.175	8.689	6.486
Acre	2007	13.294	9.410	3.884	5.057	3.577	1.480
	2008	14.869	10.481	4.388	6.152	4.333	1.819
	2009	16.309	11.418	4.891	7.556	5.285	2.272
Amazonas	2007	57.784	34.007	23.777	22.036	12.969	9.068
	2008	62.221	35.701	26.520	25.814	14.810	11.004
	2009	67.110	37.493	29.617	31.198	17.428	13.770
Roraima	2007	6.119	4.000	2.119	2.334	1.525	808
	2008	6.854	4.560	2.294	2.844	1.892	952
	2009	7.559	5.069	2.490	3.513	2.356	1.157
Pará	2007	123.435	67.200	56.235	47.074	25.627	21.447
	2008	132.544	69.905	62.639	54.989	29.001	25.988
	2009	144.930	73.732	71.198	67.371	34.274	33.097
Amapá	2007	13.919	6.324	7.595	5.306	2.409	2.897
	2008	15.367	7.041	8.326	6.373	2.919	3.454
	2009	16.915	7.804	9.111	7.860	3.624	4.236
Tocantins	2007	26.695	13.828	12.867	10.178	5.271	4.907
	2008	28.454	14.745	13.709	11.801	6.114	5.687
	2009	30.444	15.749	14.695	14.145	7.314	6.830
NORDESTE	2007	960.367	546.066	414.301	365.814	207.934	157.880
	2008	1.047.050	593.852	453.198	433.853	245.972	187.881
	2009	1.130.401	640.326	490.075	524.782	297.139	227.643
Maranhão	2007	125.861	60.957	64.904	47.986	23.235	24.752
	2008	138.285	66.058	72.227	57.355	27.388	29.967
	2009	149.549	70.694	78.855	69.498	32.840	36.658
Piauí	2007	39.149	26.894	12.255	14.917	10.248	4.669
	2008	43.887	29.306	14.581	18.193	12.149	6.043
	2009	48.824	31.919	16.905	22.678	14.827	7.851
Ceará	2007	134.291	80.984	53.307	51.131	30.823	20.308
	2008	146.730	87.952	58.778	60.782	36.419	24.363
	2009	159.860	95.202	64.658	74.197	44.169	30.028
Rio Grande do Norte	2007	44.254	31.999	12.255	16.845	12.178	4.668
	2008	47.022	33.196	13.826	19.467	13.740	5.727
	2009	50.636	35.206	15.430	23.485	16.322	7.163
Paraíba	2007	63.976	41.054	22.922	24.337	15.619	8.718
	2008	68.231	43.629	24.602	28.239	18.057	10.182
	2009	72.774	46.475	26.299	33.752	21.549	12.203
Pernambuco	2007	191.897	109.836	82.061	73.098	41.822	31.276
	2008	206.987	118.326	88.661	85.747	48.987	36.760
	2009	221.088	126.624	94.464	102.611	58.728	43.883
Alagoas	2007	67.801	39.362	28.439	25.839	14.999	10.840
	2008	77.826	47.562	30.264	32.261	19.714	12.547
	2009	87.003	54.849	32.154	40.407	25.472	14.935

CAPÍTULO 13 - ASSISTENCIAIS

13.2 - Quantidade e valor de amparos assistenciais emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	AMPAROS ASSISTENCIAIS EMITIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
			Portador de Deficiência	Idoso		Portador de Deficiência	Idoso
Sergipe	2007	31.141	20.554	10.587	11.846	7.816	4.029
	2008	34.227	22.499	11.728	14.157	9.304	4.853
	2009	37.346	24.714	12.632	17.307	11.449	5.858
Bahia	2007	261.997	134.426	127.571	99.815	51.194	48.620
	2008	283.855	145.324	138.531	117.651	60.213	57.438
	2009	303.321	154.643	148.678	140.848	71.784	69.063
SUDESTE	2007	916.504	418.241	498.263	349.118	159.212	189.906
	2008	1.012.259	460.451	551.808	419.440	190.656	228.784
	2009	1.095.568	496.930	598.638	508.587	230.503	278.084
Minas Gerais	2007	274.210	151.471	122.739	104.416	57.646	46.770
	2008	291.792	161.219	130.573	120.859	66.738	54.120
	2009	307.576	169.221	138.355	142.729	78.472	64.258
Espírito Santo	2007	39.250	21.060	18.190	14.942	8.012	6.930
	2008	42.644	22.787	19.857	17.660	9.433	8.228
	2009	45.197	23.887	21.310	20.973	11.079	9.894
Rio de Janeiro	2007	165.357	57.420	107.937	63.020	21.875	41.145
	2008	192.829	67.125	125.704	79.944	27.816	52.129
	2009	215.277	76.138	139.139	99.991	35.348	64.643
São Paulo	2007	437.687	188.290	249.397	166.740	71.679	95.061
	2008	484.994	209.320	275.674	200.977	86.669	114.308
	2009	527.518	227.684	299.834	244.893	105.604	139.289
SUL	2007	284.551	155.414	129.137	108.371	59.171	49.200
	2008	314.516	172.885	141.631	130.332	71.616	58.716
	2009	339.083	187.717	151.366	157.412	87.109	70.303
Paraná	2007	131.963	69.426	62.537	50.292	26.453	23.839
	2008	144.121	76.364	67.757	59.769	31.662	28.108
	2009	153.917	81.559	72.358	71.515	37.884	33.632
Santa Catarina	2007	38.763	24.247	14.516	14.769	9.238	5.530
	2008	43.299	27.200	16.099	17.946	11.273	6.673
	2009	46.938	29.281	17.657	21.790	13.593	8.197
Rio Grande do Sul	2007	113.825	61.741	52.084	43.311	23.480	19.831
	2008	127.096	69.321	57.775	52.617	28.681	23.935
	2009	138.228	76.877	61.351	64.107	35.632	28.474
CENTRO-OESTE	2007	250.073	114.930	135.143	95.269	43.777	51.491
	2008	269.636	123.617	146.019	111.762	51.224	60.538
	2009	285.845	130.663	155.182	132.741	60.658	72.083
Mato Grosso do Sul	2007	52.699	19.974	32.725	20.081	7.609	12.473
	2008	56.976	22.036	34.940	23.626	9.134	14.492
	2009	61.314	24.086	37.228	28.485	11.186	17.299
Mato Grosso	2007	64.398	30.734	33.664	24.526	11.705	12.821
	2008	67.985	31.949	36.036	28.178	13.241	14.937
	2009	70.513	32.931	37.582	32.743	15.289	17.454
Goiás	2007	84.387	38.715	45.672	32.155	14.752	17.402
	2008	91.078	41.640	49.438	37.754	17.260	20.494
	2009	96.700	44.138	52.562	44.913	20.499	24.414
Distrito Federal	2007	48.589	25.507	23.082	18.506	9.711	8.795
	2008	53.597	27.992	25.605	22.203	11.588	10.615
	2009	57.318	29.508	27.810	26.600	13.685	12.916

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 13 - ASSISTENCIAIS

13.3 - Valor de amparos assistenciais emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

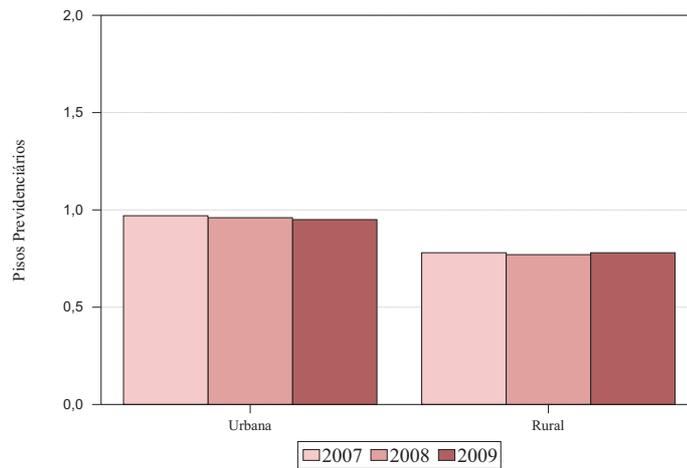
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE AMPAROS ASSISTENCIAIS EMITIDOS (R\$ Mil)			GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE AMPAROS ASSISTENCIAIS EMITIDOS (R\$ Mil)		
		Total	Grupos de Espécies				Total	Grupos de Espécies	
			Portador de Deficiência	Idoso				Portador de Deficiência	Idoso
BRASIL	2007	11.548.345	5.987.030	5.561.315	Sergipe	2007	132.817	87.668	45.149
	2008	13.785.789	7.110.730	6.675.058		2008	160.404	105.567	54.837
	2009	16.859.413	8.638.336	8.221.076		2009	196.924	129.477	67.447
NORTE	2007	1.158.633	652.152	506.481	Bahia	2007	1.136.258	584.901	551.357
	2008	1.375.808	762.738	613.070		2008	1.339.520	687.859	651.661
	2009	1.680.593	910.603	769.990		2009	1.618.700	824.719	793.981
Rondônia	2007	119.771	66.353	53.417	SUDESTE	2007	3.948.921	1.804.813	2.144.109
	2008	144.427	81.527	62.900		2008	4.736.799	2.159.265	2.577.535
	2009	175.123	99.895	75.228		2009	5.830.147	2.636.809	3.193.338
Acre	2007	56.600	40.233	16.367	Minas Gerais	2007	1.194.628	661.892	532.736
	2008	69.051	48.717	20.334		2008	1.390.931	768.538	622.393
	2009	86.099	60.356	25.742		2009	1.653.100	908.649	744.450
Amazonas	2007	251.476	149.431	102.045	Espírito Santo	2007	167.475	90.352	77.123
	2008	294.324	171.316	123.008		2008	201.278	107.628	93.650
	2009	357.229	201.791	155.437		2009	242.321	128.527	113.794
Roraima	2007	25.432	16.380	9.053	Rio de Janeiro	2007	695.650	239.828	455.822
	2008	32.085	21.232	10.852		2008	879.528	306.665	572.863
	2009	39.724	26.447	13.277		2009	1.132.183	395.051	737.132
Pará	2007	529.235	292.557	236.678	São Paulo	2007	1.891.170	812.741	1.078.428
	2008	628.578	337.037	291.541		2008	2.265.062	976.434	1.288.629
	2009	769.140	396.189	372.951		2009	2.802.543	1.204.581	1.597.961
Amapá	2007	60.056	26.909	33.147	SUL	2007	1.216.833	663.227	553.605
	2008	72.305	33.035	39.270		2008	1.471.971	806.370	665.601
	2009	89.852	41.309	48.543		2009	1.804.182	993.647	810.536
Tocantins	2007	116.062	60.289	55.773	Paraná	2007	566.028	296.954	269.075
	2008	135.038	69.873	65.165		2008	678.597	358.446	320.150
	2009	163.426	84.615	78.812		2009	822.641	435.196	387.445
NORDESTE	2007	4.138.981	2.364.879	1.774.103	Santa Catarina	2007	164.874	102.877	61.997
	2008	4.924.790	2.796.291	2.128.499		2008	201.688	126.460	75.227
	2009	6.009.114	3.396.433	2.612.681		2009	249.695	156.383	93.312
Maranhão	2007	543.859	267.042	276.817	Rio Grande do Sul	2007	485.930	263.397	222.533
	2008	649.540	311.606	337.934		2008	591.686	321.463	270.223
	2009	796.255	377.190	419.065		2009	731.846	402.068	329.778
Piauí	2007	167.711	116.790	50.920	CENTRO-OESTE	2007	1.084.977	501.959	583.018
	2008	203.542	137.605	65.937		2008	1.276.421	586.067	690.354
	2009	256.700	169.097	87.602		2009	1.535.376	700.845	834.532
Ceará	2007	581.101	352.227	228.874	Mato Grosso do Sul	2007	227.988	86.418	141.570
	2008	689.121	414.265	274.856		2008	269.479	103.230	166.248
	2009	846.158	503.690	342.468		2009	327.284	127.182	200.102
Rio Grande do Norte	2007	192.893	141.168	51.725	Mato Grosso	2007	281.555	135.415	146.140
	2008	223.475	159.545	63.930		2008	325.536	154.139	171.398
	2009	268.174	187.307	80.867		2009	382.700	178.756	203.944
Paraíba	2007	277.251	178.991	98.260	Goiás	2007	364.492	169.066	195.426
	2008	323.962	207.380	116.582		2008	430.646	197.275	233.370
	2009	387.889	247.230	140.659		2009	519.212	236.563	282.649
Pernambuco	2007	826.875	475.255	351.620	Distrito Federal	2007	210.942	111.060	99.882
	2008	976.367	558.270	418.097		2008	250.761	131.422	119.338
	2009	1.181.454	674.060	507.394		2009	306.180	158.343	147.837
Alagoas	2007	280.216	160.837	119.379					
	2008	358.860	214.195	144.666					
	2009	456.860	283.662	173.198					

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

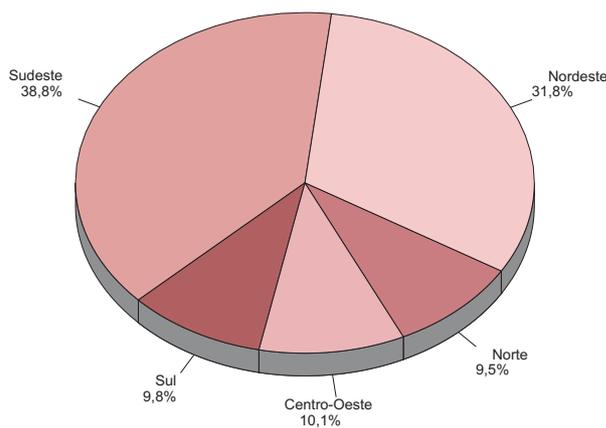
2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

VALOR MÉDIO DE SALÁRIOS-MATERNIDADE EMITIDOS, POR CLIENTELA (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS) - DEZ 2007/2009

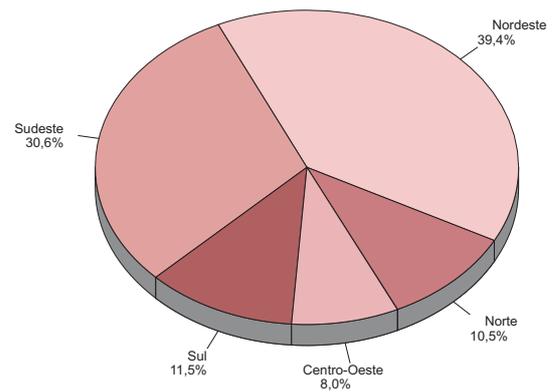


DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE AMPAROS ASSISTENCIAIS EMITIDOS POR ESPÉCIES, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - DEZ/2009

IDOSO

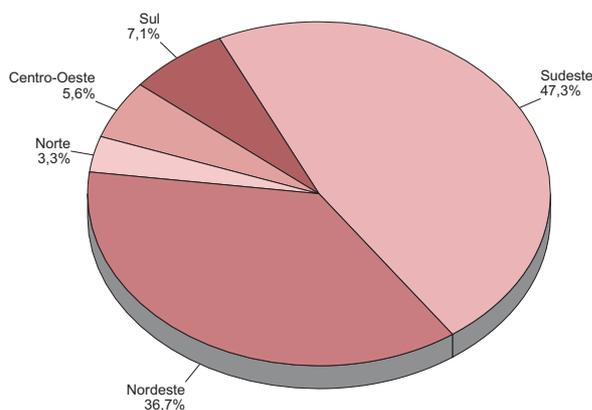


PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

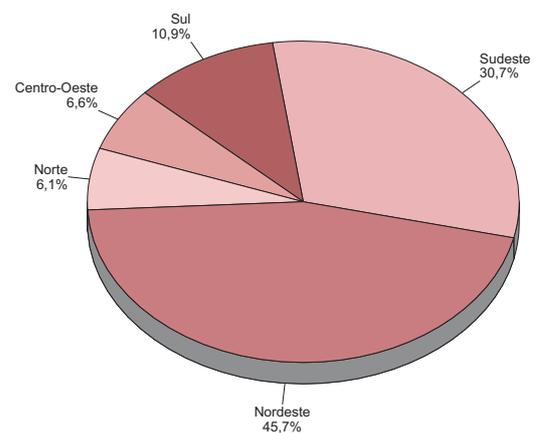


DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS EMITIDAS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - DEZ/2009

URBANOS



RURAIS



CAPÍTULO 13 - ASSISTENCIAIS

13.4 - Quantidade e valor de rendas mensais vitalícias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS URBANAS EMITIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
			Invalidez	Idade		Invalidez	Idade
	2007	220.595	163.553	57.042	83.967	62.222	21.746
BRASIL	2008	198.781	149.215	49.566	82.312	61.755	20.557
	2009	176.189	134.367	41.822	81.728	62.295	19.433
	2007	7.186	5.438	1.748	2.738	2.072	667
NORTE	2008	6.627	5.051	1.576	2.747	2.093	654
	2009	5.858	4.553	1.305	2.721	2.114	607
Rondônia	2007	353	304	49	134	115	19
	2008	315	270	45	130	111	19
	2009	283	248	35	131	114	16
Acre	2007	220	207	13	84	79	5
	2008	208	196	12	86	81	5
	2009	199	189	10	93	88	5
Amazonas	2007	2.001	1.686	315	762	642	120
	2008	1.860	1.579	281	771	654	117
	2009	1.682	1.445	237	781	671	110
Roraima	2007	183	157	26	70	60	10
	2008	169	145	24	70	60	10
	2009	152	132	20	71	61	9
Pará	2007	3.983	2.727	1.256	1.519	1.040	479
	2008	3.671	2.536	1.135	1.523	1.052	471
	2009	3.171	2.239	932	1.474	1.040	433
Amapá	2007	77	52	25	29	20	10
	2008	72	50	22	30	21	9
	2009	67	47	20	31	22	9
Tocantins	2007	369	305	64	140	116	24
	2008	332	275	57	137	114	24
	2009	304	253	51	141	117	24
	2007	79.008	57.820	21.188	30.065	21.989	8.076
NORDESTE	2008	72.384	53.586	18.798	29.965	22.170	7.795
	2009	64.606	48.620	15.986	29.960	22.533	7.427
Maranhão	2007	5.250	4.412	838	2.000	1.680	319
	2008	4.999	4.221	778	2.071	1.749	322
	2009	4.489	3.832	657	2.083	1.778	305
Piauí	2007	3.572	3.273	299	1.359	1.245	114
	2008	3.328	3.054	274	1.378	1.264	114
	2009	3.006	2.772	234	1.394	1.285	109
Ceará	2007	22.634	17.031	5.603	8.619	6.482	2.137
	2008	20.518	15.613	4.905	8.501	6.466	2.035
	2009	18.254	14.066	4.188	8.473	6.526	1.947
Rio Grande do Norte	2007	12.171	10.376	1.795	4.634	3.949	685
	2008	11.332	9.728	1.604	4.694	4.028	666
	2009	10.297	8.926	1.371	4.779	4.141	637
Paraíba	2007	5.234	4.404	830	1.987	1.672	315
	2008	4.744	4.009	735	1.960	1.657	303
	2009	4.231	3.605	626	1.958	1.669	290
Pernambuco	2007	16.007	9.633	6.374	6.091	3.662	2.429
	2008	14.484	8.832	5.652	5.995	3.652	2.343
	2009	12.849	8.028	4.821	5.958	3.719	2.239
Alagoas	2007	2.742	2.289	453	1.043	870	173
	2008	2.524	2.130	394	1.044	881	163
	2009	2.257	1.924	333	1.046	891	155

CAPÍTULO 13 - ASSISTENCIAIS

13.4 - Quantidade e valor de rendas mensais vitalícias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS URBANAS EMITIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
			Invalidez	Idade		Invalidez	Idade
	2007	1.346	1.126	220	509	425	84
Sergipe	2008	1.233	1.036	197	506	425	81
	2009	1.089	918	171	500	421	79
	2007	10.052	5.276	4.776	3.824	2.004	1.821
Bahia	2008	9.222	4.963	4.259	3.815	2.048	1.767
	2009	8.134	4.549	3.585	3.770	2.104	1.666
	2007	105.895	80.215	25.680	40.313	30.521	9.791
SUDESTE	2008	94.339	72.354	21.985	39.066	29.947	9.119
	2009	83.268	64.759	18.509	38.628	30.026	8.602
	2007	28.613	21.361	7.252	10.883	8.119	2.764
Minas Gerais	2008	25.779	19.544	6.235	10.667	8.082	2.585
	2009	23.040	17.733	5.307	10.680	8.215	2.465
	2007	4.215	2.749	1.466	1.604	1.046	558
Espírito Santo	2008	3.773	2.511	1.262	1.562	1.039	523
	2009	3.367	2.274	1.093	1.561	1.054	507
	2007	13.157	8.758	4.399	5.007	3.330	1.678
Rio de Janeiro	2008	11.537	7.832	3.705	4.775	3.238	1.538
	2009	9.936	6.873	3.063	4.608	3.184	1.424
	2007	59.910	47.347	12.563	22.818	18.027	4.791
São Paulo	2008	53.250	42.467	10.783	22.062	17.588	4.474
	2009	46.925	37.879	9.046	21.778	17.573	4.205
	2007	16.090	10.575	5.515	6.121	4.019	2.102
SUL	2008	14.263	9.613	4.650	5.904	3.976	1.928
	2009	12.595	8.754	3.841	5.841	4.057	1.784
	2007	5.868	4.549	1.319	2.233	1.730	502
Paraná	2008	5.260	4.135	1.125	2.178	1.712	466
	2009	4.690	3.747	943	2.176	1.738	438
	2007	3.114	2.351	763	1.184	893	291
Santa Catarina	2008	2.798	2.164	634	1.158	895	263
	2009	2.516	2.005	511	1.167	930	237
	2007	7.108	3.675	3.433	2.704	1.396	1.308
Rio Grande do Sul	2008	6.205	3.314	2.891	2.567	1.369	1.199
	2009	5.389	3.002	2.387	2.498	1.389	1.109
	2007	12.416	9.505	2.911	4.730	3.620	1.110
CENTRO-OESTE	2008	11.168	8.611	2.557	4.630	3.569	1.061
	2009	9.862	7.681	2.181	4.579	3.565	1.014
	2007	2.180	1.492	688	831	568	262
Mato Grosso do Sul	2008	1.972	1.366	606	817	566	251
	2009	1.713	1.190	523	795	552	243
	2007	2.005	1.614	391	764	615	149
Mato Grosso	2008	1.832	1.484	348	759	615	144
	2009	1.631	1.333	298	758	619	138
	2007	6.030	4.975	1.055	2.298	1.896	402
Goiás	2008	5.397	4.473	924	2.238	1.855	383
	2009	4.761	3.978	783	2.211	1.848	364
	2007	2.201	1.424	777	837	541	296
Distrito Federal	2008	1.967	1.288	679	814	533	282
	2009	1.757	1.180	577	815	546	268

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 13 - ASSISTENCIAIS

13.5 - Valor de rendas mensais vitalícias emitidas, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS EMITIDAS (R\$ Mil)					
		Clientela					
		Urbana			Rural		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
Invalidez	Idade		Invalidez	Idade			
BRASIL	2007	1.038.862	764.793	274.068	842.668	558.944	283.724
	2008	1.020.271	761.375	258.896	835.949	567.587	268.361
	2009	1.026.813	776.924	249.889	849.141	590.547	258.594
NORTE	2007	33.803	25.302	8.502	49.266	29.892	19.374
	2008	33.640	25.588	8.052	49.378	30.792	18.586
	2009	34.175	26.298	7.877	51.032	32.548	18.485
Rondônia	2007	1.645	1.397	249	4.699	3.367	1.332
	2008	1.614	1.391	223	4.628	3.377	1.251
	2009	1.622	1.405	217	4.672	3.518	1.154
Acre	2007	999	940	58	5.787	5.267	519
	2008	1.037	975	63	5.949	5.471	478
	2009	1.127	1.066	60	6.312	5.864	448
Amazonas	2007	9.331	7.796	1.535	13.678	9.100	4.579
	2008	9.435	7.982	1.453	13.859	9.416	4.443
	2009	9.668	8.257	1.411	14.376	9.945	4.431
Roraima	2007	869	732	137	1.201	911	290
	2008	856	736	120	1.201	924	277
	2009	888	765	123	1.243	974	269
Pará	2007	18.871	12.780	6.091	15.549	6.455	9.094
	2008	18.625	12.832	5.793	15.430	6.669	8.761
	2009	18.746	13.091	5.655	15.790	6.981	8.809
Amapá	2007	356	237	119	1.347	192	1.154
	2008	354	244	110	1.376	209	1.167
	2009	375	260	115	1.429	231	1.198
Tocantins	2007	1.733	1.419	313	7.005	4.599	2.406
	2008	1.720	1.428	291	6.936	4.727	2.210
	2009	1.749	1.454	295	7.210	5.034	2.175
NORDESTE	2007	369.239	268.296	100.942	375.447	225.171	150.276
	2008	368.261	271.291	96.970	377.081	232.570	144.511
	2009	374.966	279.905	95.061	386.872	245.796	141.076
Maranhão	2007	24.428	20.390	4.039	38.493	21.955	16.538
	2008	25.085	21.144	3.942	39.419	23.027	16.392
	2009	25.993	22.082	3.911	41.420	24.743	16.677
Piauí	2007	16.654	15.191	1.462	43.232	32.515	10.718
	2008	16.743	15.355	1.388	43.929	33.642	10.287
	2009	17.324	15.937	1.388	45.768	35.680	10.088
Ceará	2007	105.706	79.133	26.573	42.036	21.055	20.982
	2008	105.111	79.602	25.509	42.075	21.841	20.233
	2009	106.151	81.267	24.885	42.809	23.242	19.566
Rio Grande do Norte	2007	56.651	48.082	8.569	31.980	25.955	6.025
	2008	57.302	49.040	8.262	32.412	26.622	5.790
	2009	59.305	51.206	8.099	33.598	27.927	5.671
Paraíba	2007	24.553	20.585	3.968	50.017	38.508	11.508
	2008	24.207	20.426	3.781	50.508	39.658	10.850
	2009	24.550	20.853	3.697	52.034	41.735	10.299
Pernambuco	2007	75.021	44.680	30.340	58.314	37.725	20.589
	2008	73.976	44.865	29.111	58.296	38.775	19.521
	2009	74.799	46.140	28.659	59.673	40.879	18.793
Alagoas	2007	12.872	10.672	2.200	20.983	16.121	4.861
	2008	12.800	10.747	2.054	21.109	16.436	4.674
	2009	13.063	11.089	1.974	21.601	17.046	4.556

CAPÍTULO 13 - ASSISTENCIAIS

13.5 - Valor de rendas mensais vitalícias emitidas, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS EMITIDAS (R\$ Mil)					
		Clientela					
		Urbana			Rural		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
Invalidez	Idade		Invalidez	Idade			
Sergipe	2007	6.265	5.213	1.052	10.478	6.649	3.829
	2008	6.225	5.220	1.005	10.533	6.886	3.647
	2009	6.283	5.280	1.003	10.883	7.348	3.535
Bahia	2007	47.089	24.350	22.739	79.913	24.688	55.225
	2008	46.811	24.893	21.918	78.800	25.684	53.116
	2009	47.496	26.051	21.445	79.087	27.196	51.891
SUDESTE	2007	500.880	377.122	123.758	264.058	196.633	67.425
	2008	487.067	371.219	115.848	259.262	196.595	62.667
	2009	486.473	375.698	110.774	261.178	201.755	59.423
Minas Gerais	2007	134.291	99.498	34.793	101.375	66.199	35.176
	2008	132.244	99.430	32.814	99.911	67.099	32.812
	2009	133.626	102.027	31.599	101.441	70.117	31.324
Espírito Santo	2007	19.956	12.929	7.027	14.930	9.554	5.376
	2008	19.395	12.786	6.609	14.633	9.614	5.019
	2009	19.567	13.138	6.429	14.746	9.949	4.797
Rio de Janeiro	2007	62.274	41.153	21.121	27.795	21.081	6.714
	2008	59.972	40.329	19.644	27.226	21.064	6.162
	2009	58.597	40.128	18.469	27.242	21.534	5.708
São Paulo	2007	284.360	223.542	60.818	119.958	99.799	20.159
	2008	275.456	218.674	56.782	117.492	98.818	18.674
	2009	274.682	220.406	54.277	117.749	100.155	17.594
SUL	2007	76.356	49.446	26.910	98.142	66.256	31.886
	2008	73.861	49.157	24.704	94.906	66.219	28.687
	2009	73.603	50.368	23.235	94.073	67.675	26.399
Paraná	2007	27.588	21.189	6.399	62.924	45.567	17.358
	2008	27.154	21.178	5.977	61.299	45.520	15.779
	2009	27.272	21.637	5.635	61.060	46.426	14.634
Santa Catarina	2007	14.626	10.928	3.698	13.682	9.228	4.453
	2008	14.408	11.014	3.395	13.162	9.193	3.969
	2009	14.563	11.436	3.126	13.176	9.452	3.724
Rio Grande do Sul	2007	34.142	17.329	16.813	21.536	11.461	10.075
	2008	32.299	16.966	15.333	20.445	11.506	8.939
	2009	31.768	17.294	14.474	19.838	11.796	8.041
CENTRO-OESTE	2007	58.583	44.627	13.956	55.755	40.992	14.763
	2008	57.441	44.120	13.321	55.322	41.412	13.910
	2009	57.597	44.656	12.941	55.985	42.773	13.212
Mato Grosso do Sul	2007	10.433	7.034	3.399	8.071	4.563	3.507
	2008	10.142	6.999	3.144	7.818	4.546	3.273
	2009	10.067	6.980	3.087	7.778	4.676	3.102
Mato Grosso	2007	9.351	7.490	1.862	11.335	7.616	3.719
	2008	9.343	7.541	1.803	11.310	7.763	3.547
	2009	9.487	7.709	1.777	11.417	8.041	3.376
Goiás	2007	28.515	23.456	5.059	26.154	21.286	4.868
	2008	27.807	22.986	4.821	26.033	21.482	4.550
	2009	27.870	23.206	4.664	26.393	22.125	4.267
Distrito Federal	2007	10.284	6.647	3.636	10.195	7.527	2.669
	2008	10.149	6.595	3.553	10.161	7.621	2.540
	2009	10.173	6.760	3.413	10.398	7.930	2.467

FORNTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 13 - ASSISTENCIAIS

13.6 - Quantidade e valor de rendas mensais vitalícias rurais emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS RURAIS EMITIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
			Invalidez	Idade		Invalidez	Idade
BRASIL	2007	179.403	120.480	58.923	68.358	45.889	22.469
	2008	163.313	111.934	51.379	67.699	46.382	21.317
	2009	146.208	102.940	43.268	67.906	47.791	20.115
NORTE	2007	10.520	6.491	4.029	4.007	2.471	1.537
	2008	9.730	6.132	3.598	4.032	2.539	1.493
	2009	8.850	5.715	3.135	4.109	2.651	1.458
Rondônia	2007	1.001	722	279	381	275	106
	2008	899	666	233	373	276	97
	2009	807	616	191	375	286	89
Acre	2007	1.258	1.150	108	476	435	41
	2008	1.196	1.106	90	493	455	37
	2009	1.114	1.042	72	514	481	33
Amazonas	2007	2.936	1.983	953	1.120	756	364
	2008	2.723	1.860	863	1.130	772	358
	2009	2.505	1.746	759	1.165	812	353
Roraima	2007	255	196	59	97	74	23
	2008	234	182	52	97	75	22
	2009	218	172	46	101	80	21
Pará	2007	3.292	1.400	1.892	1.255	534	722
	2008	3.043	1.333	1.710	1.262	553	709
	2009	2.708	1.213	1.495	1.259	564	695
Amapá	2007	289	42	247	110	16	94
	2008	269	42	227	112	17	94
	2009	246	41	205	114	19	95
Tocantins	2007	1.489	998	491	567	380	187
	2008	1.366	943	423	566	391	175
	2009	1.252	885	367	582	411	171
NORDESTE	2007	80.396	48.957	31.439	30.629	18.642	11.988
	2008	74.195	46.270	27.925	30.751	19.166	11.585
	2009	66.860	43.145	23.715	31.048	20.023	11.024
Maranhão	2007	8.256	4.788	3.468	3.148	1.825	1.322
	2008	7.886	4.627	3.259	3.270	1.918	1.352
	2009	7.215	4.368	2.847	3.353	2.029	1.324
Piauí	2007	9.310	7.073	2.237	3.546	2.693	853
	2008	8.693	6.702	1.991	3.603	2.777	826
	2009	7.963	6.263	1.700	3.698	2.907	791
Ceará	2007	9.018	4.596	4.422	3.435	1.749	1.686
	2008	8.233	4.359	3.874	3.411	1.804	1.607
	2009	7.358	4.085	3.273	3.415	1.894	1.521
Rio Grande do Norte	2007	6.867	5.615	1.252	2.616	2.139	477
	2008	6.402	5.274	1.128	2.653	2.185	468
	2009	5.833	4.881	952	2.708	2.265	443
Paraíba	2007	10.787	8.372	2.415	4.107	3.188	919
	2008	9.919	7.863	2.056	4.109	3.258	852
	2009	9.052	7.320	1.732	4.202	3.398	804
Pernambuco	2007	12.496	8.201	4.295	4.762	3.124	1.638
	2008	11.419	7.688	3.731	4.734	3.185	1.548
	2009	10.326	7.174	3.152	4.796	3.330	1.466
Alagoas	2007	4.506	3.489	1.017	1.717	1.329	388
	2008	4.148	3.245	903	1.719	1.344	375
	2009	3.747	2.988	759	1.739	1.386	353

CAPÍTULO 13 - ASSISTENCIAIS

13.6 - Quantidade e valor de rendas mensais vitalícias rurais emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS RURAIS EMITIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
			Invalidez	Idade		Invalidez	Idade
Sergipe	2007	2.246	1.450	796	854	550	304
	2008	2.082	1.382	700	861	570	291
	2009	1.890	1.295	595	876	599	277
Bahia	2007	16.910	5.373	11.537	6.446	2.045	4.400
	2008	15.413	5.130	10.283	6.392	2.125	4.267
	2009	13.476	4.771	8.705	6.261	2.214	4.047
SUDESTE	2007	55.975	42.074	13.901	21.333	16.031	5.302
	2008	50.312	38.445	11.867	20.862	15.938	4.924
	2009	44.881	34.955	9.926	20.851	16.236	4.615
Minas Gerais	2007	21.536	14.284	7.252	8.207	5.441	2.766
	2008	19.471	13.240	6.231	8.071	5.486	2.585
	2009	17.494	12.243	5.251	8.126	5.684	2.442
Espírito Santo	2007	3.156	2.045	1.111	1.203	779	424
	2008	2.844	1.891	953	1.179	784	395
	2009	2.550	1.740	810	1.184	807	377
Rio de Janeiro	2007	5.901	4.518	1.383	2.251	1.723	528
	2008	5.259	4.111	1.148	2.182	1.706	476
	2009	4.685	3.731	954	2.178	1.734	444
São Paulo	2007	25.382	21.227	4.155	9.673	8.088	1.585
	2008	22.738	19.203	3.535	9.429	7.962	1.467
	2009	20.152	17.241	2.911	9.363	8.010	1.353
SUL	2007	20.640	14.159	6.481	7.864	5.393	2.471
	2008	18.276	12.942	5.334	7.576	5.363	2.213
	2009	15.984	11.692	4.292	7.423	5.428	1.995
Paraná	2007	13.276	9.726	3.550	5.059	3.705	1.354
	2008	11.843	8.898	2.945	4.910	3.688	1.222
	2009	10.400	8.004	2.396	4.830	3.716	1.114
Santa Catarina	2007	2.870	1.968	902	1.093	749	344
	2008	2.544	1.802	742	1.054	746	308
	2009	2.234	1.636	598	1.037	759	278
Rio Grande do Sul	2007	4.494	2.465	2.029	1.712	938	773
	2008	3.889	2.242	1.647	1.612	929	683
	2009	3.350	2.052	1.298	1.556	953	603
CENTRO-OESTE	2007	11.872	8.799	3.073	4.524	3.353	1.171
	2008	10.800	8.145	2.655	4.478	3.377	1.101
	2009	9.633	7.433	2.200	4.475	3.453	1.022
Mato Grosso do Sul	2007	1.691	969	722	645	370	275
	2008	1.508	889	619	626	369	257
	2009	1.327	815	512	617	379	238
Mato Grosso	2007	2.414	1.634	780	920	623	297
	2008	2.213	1.538	675	918	638	280
	2009	1.970	1.403	567	915	652	263
Goiás	2007	5.594	4.584	1.010	2.132	1.747	385
	2008	5.086	4.214	872	2.109	1.747	362
	2009	4.540	3.834	706	2.109	1.781	328
Distrito Federal	2007	2.173	1.612	561	828	614	214
	2008	1.993	1.504	489	826	623	203
	2009	1.796	1.381	415	834	641	193

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 13 - ASSISTENCIAIS

13.7 - Quantidade e valor mensais de rendas mensais vitalícias urbanas emitidas, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	RENDAS MENSAS VITALÍCIAS URBANAS EMITIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
			Invalidez	Idade		Invalidez	Idade
TOTAL	2007	2.786.458	2.052.224	734.234	1.038.862	764.793	274.068
	2008	2.500.939	1.867.155	633.784	1.020.271	761.375	258.896
	2009	2.234.506	1.691.476	543.030	1.026.813	776.924	249.889
Janeiro	2007	244.627	178.983	65.644	85.777	62.726	23.052
	2008	218.849	162.440	56.409	82.987	61.564	21.423
	2009	196.801	147.899	48.902	81.490	61.210	20.281
Fevereiro	2007	242.495	177.625	64.870	85.031	62.251	22.780
	2008	216.911	161.203	55.708	82.252	61.095	21.157
	2009	195.678	147.126	48.552	90.787	68.226	22.562
Março	2007	240.364	176.277	64.087	84.282	61.777	22.505
	2008	215.007	159.978	55.029	89.039	66.216	22.824
	2009	194.218	146.151	48.067	90.109	67.773	22.336
Abril	2007	237.768	174.595	63.173	90.514	66.429	24.085
	2008	213.391	158.918	54.473	88.369	65.777	22.593
	2009	190.728	143.952	46.776	88.488	66.753	21.736
Maio	2007	235.611	173.208	62.403	89.695	65.901	23.794
	2008	211.295	157.553	53.742	87.502	65.212	22.290
	2009	188.912	142.726	46.186	87.643	66.182	21.461
Junho	2007	233.272	171.694	61.578	88.799	65.323	23.476
	2008	208.930	155.979	52.951	86.349	64.432	21.917
	2009	186.865	141.401	45.464	86.691	65.565	21.126
Julho	2007	230.796	170.121	60.675	87.859	64.727	23.132
	2008	207.182	154.805	52.377	85.799	64.075	21.724
	2009	184.609	139.915	44.694	85.642	64.875	20.768
Agosto	2007	228.317	168.533	59.784	86.912	64.120	22.792
	2008	205.026	153.333	51.693	84.904	63.464	21.440
	2009	182.785	138.736	44.049	84.798	64.329	20.469
Setembro	2007	226.241	167.214	59.027	86.121	63.618	22.503
	2008	203.796	152.547	51.249	84.392	63.137	21.255
	2009	180.974	137.547	43.427	83.955	63.775	20.180
Outubro	2007	224.145	165.814	58.331	85.323	63.084	22.238
	2008	201.722	151.136	50.586	83.534	62.554	20.980
	2009	179.275	136.437	42.838	83.164	63.258	19.906
Novembro	2007	222.227	164.607	57.620	84.581	62.617	21.965
	2008	200.049	150.048	50.001	82.831	62.094	20.737
	2009	177.472	135.219	42.253	82.317	62.684	19.632
Dezembro	2007	220.595	163.553	57.042	83.967	62.222	21.746
	2008	198.781	149.215	49.566	82.312	61.755	20.557
	2009	176.189	134.367	41.822	81.728	62.295	19.433

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 13 - ASSISTENCIAIS

13.8 - Quantidade e valor mensais de rendas mensais vitalícias rurais emitidas, por grupos de espécies - 2007/2009

MESES	Anos	RENDAS MENSAS VITALÍCIAS RURAIS EMITIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
			Invalidez	Idade		Invalidez	Idade
	2007	2.257.888	1.497.871	760.017	842.668	558.944	283.724
TOTAL	2008	2.046.850	1.390.122	656.728	835.949	567.587	268.361
	2009	1.845.653	1.283.942	561.711	849.141	590.547	258.594
Janeiro	2007	197.761	129.534	68.227	69.414	45.452	23.963
	2008	178.292	119.880	58.412	67.679	45.488	22.191
	2009	161.914	111.189	50.725	67.118	46.073	21.046
Fevereiro	2007	196.069	128.714	67.355	68.819	45.163	23.656
	2008	177.003	119.218	57.785	67.190	45.238	21.953
	2009	161.037	110.705	50.332	74.798	51.399	23.399
Março	2007	194.427	127.893	66.534	68.244	44.875	23.368
	2008	175.563	118.521	57.042	72.781	49.115	23.666
	2009	159.945	110.103	49.842	74.291	51.120	23.171
Abril	2007	192.403	126.951	65.452	73.318	48.360	24.958
	2008	174.403	117.930	56.473	72.298	48.868	23.430
	2009	157.111	108.849	48.262	72.974	50.538	22.436
Maio	2007	190.610	126.079	64.531	72.633	48.026	24.607
	2008	173.296	117.379	55.917	71.840	48.641	23.200
	2009	155.752	108.131	47.621	72.339	50.201	22.138
Junho	2007	188.891	125.192	63.699	71.977	47.687	24.289
	2008	170.765	115.935	54.830	70.653	47.948	22.704
	2009	154.218	107.304	46.914	71.627	49.818	21.809
Julho	2007	187.057	124.340	62.717	71.276	47.361	23.915
	2008	169.523	115.302	54.221	70.275	47.778	22.496
	2009	152.562	106.422	46.140	70.857	49.407	21.450
Agosto	2007	185.149	123.343	61.806	70.548	46.980	23.568
	2008	167.966	114.442	53.524	69.628	47.421	22.207
	2009	151.256	105.687	45.569	70.251	49.067	21.184
Setembro	2007	183.551	122.520	61.031	69.938	46.666	23.272
	2008	166.993	113.984	53.009	69.224	47.231	21.993
	2009	149.893	104.928	44.965	69.618	48.715	20.903
Outubro	2007	181.945	121.751	60.194	69.327	46.374	22.953
	2008	165.452	113.129	52.323	68.585	46.876	21.708
	2009	148.559	104.209	44.350	68.999	48.381	20.618
Novembro	2007	180.622	121.074	59.548	68.817	46.111	22.706
	2008	164.281	112.468	51.813	68.096	46.601	21.496
	2009	147.198	103.475	43.723	68.361	48.036	20.325
Dezembro	2007	179.403	120.480	58.923	68.358	45.889	22.469
	2008	163.313	111.934	51.379	67.699	46.382	21.317
	2009	146.208	102.940	43.268	67.906	47.791	20.115

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 13 - ASSISTENCIAIS

13.9 - Quantidade e valor de pensões mensais vitalícias emitidas por espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	PENSÕES MENSAIS VITALÍCIAS EMITIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Espécies		Total	Espécies	
			Seringueiro	Dependente do Seringueiro		Seringueiro	Dependente do Seringueiro
	2007	15.745	9.381	6.364	10.221	6.027	4.194
BRASIL	2008	15.261	8.750	6.511	11.187	6.371	4.816
	2009	14.838	8.174	6.664	12.811	7.037	5.774
	2007	15.246	9.129	6.117	9.893	5.858	4.035
NORTE	2008	14.768	8.509	6.259	10.820	6.190	4.630
	2009	14.357	7.950	6.407	12.394	6.841	5.553
Rondônia	2007	2.221	1.155	1.066	1.446	746	700
	2008	2.124	1.049	1.075	1.557	767	790
	2009	2.059	971	1.088	1.776	837	938
Acre	2007	8.871	5.252	3.619	5.734	3.345	2.389
	2008	8.658	4.955	3.703	6.326	3.582	2.744
	2009	8.455	4.675	3.780	7.292	4.009	3.283
Amazonas	2007	2.550	1.610	940	1.692	1.064	628
	2008	2.441	1.473	968	1.815	1.093	722
	2009	2.351	1.352	999	2.041	1.175	866
Roraima	2007	41	17	24	27	11	16
	2008	43	19	24	32	15	17
	2009	40	16	24	35	14	21
Pará	2007	1.537	1.077	460	978	681	297
	2008	1.475	996	479	1.071	721	350
	2009	1.424	920	504	1.227	791	436
Amapá	2007	17	9	8	11	6	5
	2008	17	7	10	12	5	7
	2009	18	6	12	15	5	9
Tocantins	2007	9	9	-	6	6	-
	2008	10	10	-	8	8	-
	2009	10	10	-	9	9	-
	2007	325	147	178	214	99	115
NORDESTE	2008	313	136	177	233	103	130
	2009	310	124	186	269	109	160
Maranhão	2007	5	2	3	2	1	1
	2008	6	3	3	4	2	2
	2009	6	3	3	5	2	3
Piauí	2007	2	2	-	1	1	-
	2008	2	2	-	1	1	-
	2009	2	2	-	2	2	-
Ceará	2007	150	81	69	102	55	48
	2008	146	75	71	111	56	55
	2009	142	65	77	125	56	69
Rio Grande do Norte	2007	147	49	98	94	33	61
	2008	139	44	95	102	34	68
	2009	137	41	96	117	37	81
Paraíba	2007	7	3	4	5	2	3
	2008	7	3	4	6	2	3
	2009	8	4	4	7	4	3
Pernambuco	2007	7	4	3	5	3	2
	2008	5	3	2	4	2	1
	2009	7	4	3	6	4	2
Alagoas	2007	1	-	1	1	-	1
	2008	1	-	1	1	-	1
	2009	1	-	1	1	-	1

CAPÍTULO 13 - ASSISTENCIAIS

13.9 - Quantidade e valor de pensões mensais vitalícias emitidas por espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	PENSÕES MENSAS VITALÍCIAS EMITIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Espécies		Total	Espécies	
			Seringueiro	Dependente do Seringueiro		Seringueiro	Dependente do Seringueiro
	2007	-	-	-	-	-	-
Sergipe	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2007	6	6	-	4	4	-
Bahia	2008	7	6	1	5	4	1
	2009	7	5	2	6	4	1
	2007	33	16	17	23	12	12
SUDESTE	2008	36	15	21	28	12	16
	2009	32	15	17	29	14	15
	2007	4	1	3	3	1	2
Minas Gerais	2008	5	1	4	4	1	3
	2009	4	1	3	4	1	3
	2007	4	2	2	3	2	1
Espírito Santo	2008	5	2	3	4	2	2
	2009	4	2	2	4	2	2
	2007	12	6	6	9	5	4
Rio de Janeiro	2008	13	6	7	11	5	6
	2009	12	6	6	11	6	6
	2007	13	7	6	9	5	4
São Paulo	2008	13	6	7	9	5	5
	2009	12	6	6	11	5	5
	2007	10	3	7	6	2	4
SUL	2008	9	3	6	6	2	4
	2009	7	1	6	6	1	5
	2007	8	2	6	5	1	4
Paraná	2008	7	2	5	5	1	3
	2009	5	-	5	4	-	4
	2007	2	1	1	1	1	1
Santa Catarina	2008	2	1	1	1	1	1
	2009	2	1	1	2	1	1
	2007	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2007	131	86	45	84	56	29
CENTRO-OESTE	2008	135	87	48	100	64	35
	2009	132	84	48	114	73	41
	2007	2	1	1	1	1	1
Mato Grosso do Sul	2008	2	1	1	1	1	1
	2009	6	4	2	5	3	2
	2007	100	69	31	64	44	19
Mato Grosso	2008	100	69	31	72	50	22
	2009	96	64	32	83	55	28
	2007	20	11	9	13	7	6
Goiás	2008	25	12	13	19	9	10
	2009	22	11	11	19	10	9
	2007	9	5	4	6	4	2
Distrito Federal	2008	8	5	3	6	4	2
	2009	8	5	3	7	5	3

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 13 - ASSISTENCIAIS

13.10 - Valor de pensões mensais vitalícias emitidas, por espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE PENSÕES MENSAS VITALÍCIAS EMITIDAS (R\$ Mil)		
		Total	Espécies	
			Seringueiro	Dependente do Seringueiro
	2007	122.892	73.686	49.206
BRASIL	2008	131.485	76.146	55.340
	2009	151.317	84.507	66.810
	2007	118.934	71.580	47.354
NORTE	2008	127.196	73.993	53.203
	2009	146.347	82.115	64.232
	2007	17.485	9.171	8.314
Rondônia	2008	18.439	9.284	9.156
	2009	21.001	10.096	10.905
	2007	68.436	40.576	27.859
Acre	2008	74.002	42.464	31.538
	2009	85.964	47.900	38.064
	2007	20.593	13.184	7.409
Amazonas	2008	21.564	13.301	8.264
	2009	24.251	14.251	10.000
	2007	319	149	170
Roraima	2008	360	156	204
	2009	419	179	240
	2007	11.894	8.356	3.538
Pará	2008	12.607	8.630	3.977
	2009	14.458	9.530	4.928
	2007	134	71	63
Amapá	2008	136	70	65
	2009	153	58	96
	2007	73	73	-
Tocantins	2008	87	87	-
	2009	101	101	-
	2007	2.582	1.251	1.332
NORDESTE	2008	2.755	1.238	1.516
	2009	3.191	1.346	1.844
	2007	40	25	15
Maranhão	2008	40	20	20
	2009	60	28	31
	2007	14	14	-
Piauí	2008	16	16	-
	2009	21	21	-
	2007	1.239	696	543
Ceará	2008	1.306	673	634
	2009	1.495	721	774
	2007	1.128	405	723
Rio Grande do Norte	2008	1.211	415	796
	2009	1.395	446	949
	2007	58	32	27
Paraíba	2008	65	28	37
	2009	77	35	42
	2007	55	35	20
Pernambuco	2008	53	35	18
	2009	63	40	24
	2007	3	-	3
Alagoas	2008	8	-	8
	2009	9	-	9

CAPÍTULO 13 - ASSISTENCIAIS

13.10 - Valor de pensões mensais vitalícias emitidas, por espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE PENSÕES MENSAS VITALÍCIAS EMITIDAS (R\$ Mil)		
		Total	Espécies	
			Seringueiro	Dependente do Seringueiro
	2007	-	-	-
Sergipe	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2007	45	43	1
Bahia	2008	55	51	4
	2009	71	55	16
	2007	283	148	135
SUDESTE	2008	319	144	175
	2009	343	158	185
	2007	39	13	27
Minas Gerais	2008	49	10	39
	2009	39	6	32
	2007	32	18	14
Espírito Santo	2008	38	20	18
	2009	42	22	20
	2007	114	62	52
Rio de Janeiro	2008	120	56	64
	2009	134	66	68
	2007	98	56	42
São Paulo	2008	112	58	54
	2009	128	64	64
	2007	79	27	52
SUL	2008	76	26	51
	2009	80	25	55
	2007	59	19	40
Paraná	2008	61	17	44
	2009	61	14	46
	2007	20	8	12
Santa Catarina	2008	16	8	7
	2009	20	11	9
	2007	-	-	-
Rio Grande do Sul	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2007	1.014	680	333
CENTRO-OESTE	2008	1.139	745	394
	2009	1.356	862	494
	2007	17	10	7
Mato Grosso do Sul	2008	17	10	7
	2009	43	23	20
	2007	774	545	229
Mato Grosso	2008	846	585	261
	2009	980	659	320
	2007	156	88	68
Goiás	2008	199	102	97
	2009	247	125	122
	2007	67	38	29
Distrito Federal	2008	77	48	29
	2009	86	55	31

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

CAPÍTULO 13 - ASSISTENCIAIS

13.11 - Quantidade e valor mensal de pensões mensais vitalícias emitidas, por espécies - 2007/2009

MESES	Anos	PENSÕES MENSAS VITALÍCIAS EMITIDAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Espécies		Total	Espécies	
			Seringueiro	Dependente do Seringueiro		Seringueiro	Dependente do Seringueiro
	2007	191.243	115.724	75.519	122.892	73.686	49.206
TOTAL	2008	185.451	108.303	77.148	131.485	76.146	55.340
	2009	180.188	101.105	79.083	151.317	84.507	66.810
Janeiro	2007	16.186	9.978	6.208	9.814	6.002	3.812
	2008	15.699	9.328	6.371	10.136	5.963	4.173
	2009	15.215	8.688	6.527	11.193	6.352	4.841
Fevereiro	2007	16.137	9.918	6.219	9.764	5.953	3.811
	2008	15.649	9.271	6.378	10.101	5.926	4.174
	2009	15.206	8.659	6.547	12.725	7.209	5.515
Março	2007	16.125	9.877	6.248	9.739	5.916	3.823
	2008	15.591	9.210	6.381	11.138	6.524	4.615
	2009	15.180	8.624	6.556	12.734	7.197	5.536
Abril	2007	16.026	9.773	6.253	10.615	6.425	4.190
	2008	15.553	9.164	6.389	11.112	6.496	4.616
	2009	15.099	8.550	6.549	12.705	7.157	5.548
Maio	2007	15.975	9.705	6.270	10.556	6.363	4.193
	2008	15.499	9.104	6.395	11.097	6.464	4.633
	2009	15.053	8.494	6.559	12.711	7.138	5.573
Junho	2007	15.931	9.643	6.288	10.497	6.299	4.198
	2008	15.456	9.045	6.411	11.051	6.418	4.633
	2009	15.024	8.439	6.585	12.725	7.114	5.611
Julho	2007	15.893	9.588	6.305	10.439	6.242	4.198
	2008	15.427	9.000	6.427	11.117	6.434	4.683
	2009	14.986	8.392	6.594	12.725	7.094	5.631
Agosto	2007	15.823	9.512	6.311	10.365	6.174	4.191
	2008	15.376	8.935	6.441	11.120	6.412	4.707
	2009	14.947	8.344	6.603	12.729	7.078	5.651
Setembro	2007	15.817	9.480	6.337	10.334	6.135	4.199
	2008	15.356	8.893	6.463	11.147	6.405	4.742
	2009	14.918	8.293	6.625	12.751	7.064	5.687
Outubro	2007	15.798	9.448	6.350	10.297	6.097	4.199
	2008	15.305	8.823	6.482	11.139	6.374	4.765
	2009	14.866	8.242	6.624	12.746	7.042	5.704
Novembro	2007	15.787	9.421	6.366	10.251	6.053	4.198
	2008	15.279	8.780	6.499	11.140	6.359	4.782
	2009	14.856	8.206	6.650	12.763	7.025	5.738
Dezembro	2007	15.745	9.381	6.364	10.221	6.027	4.194
	2008	15.261	8.750	6.511	11.187	6.371	4.816
	2009	14.838	8.174	6.664	12.811	7.037	5.774

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A partir da Lei 10.820, de 17/12/2003, são considerados os descontos referentes aos valores em empréstimos consignados.

SUBSEÇÃO C – BENEFÍCIOS ATIVOS

Benefícios ativos correspondem aos que efetivamente geram pagamentos mensais ao beneficiário e, em conjunto com os suspensos, compõem o estoque de benefícios do sistema previdenciário. Um benefício é incorporado ao cadastro logo após ser concedido, o que implica pagamentos mensais até que cesse o direito ao seu recebimento, exceto no caso de suspensão temporária (por motivo de decisão judicial ou auditoria, por exemplo). Nesse caso, o benefício deverá, em um momento posterior, retornar à condição de ativo ou vir a ser cessado.

São apresentadas distribuições por grupos de espécies, clientela, sexo e idade do beneficiário, idade na DIB e Unidades da Federação. São também mostradas informações sobre as aposentadorias por tempo de contribuição do segurado. O período de referência corresponde ao mês de dezembro de cada ano. As tabelas de seção apresentam informações agregadas, enquanto nas tabelas de capítulo as informações são detalhadas por grupos de espécies.

Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias, porém incluem os desdobramentos de pensões por morte. As informações de valor correspondem à Mensalidade Reajustada (valor MR). Nas tabelas de distribuição etária, a idade do beneficiário é calculada com base na posição do mês de dezembro de cada ano. Já nas distribuições de idade na DIB, a idade considerada é a que o beneficiário tinha na data de concessão do benefício.

Em dezembro de 2009, a Previdência Social mantinha cerca de 27 milhões de benefícios ativos em cadastro, dos quais 84,0% eram previdenciários, 2,9% acidentários e 13,1% assistenciais. Cerca de 69,7% desses benefícios pertenciam à clientela urbana e 30,3% à clientela rural. Comparado com 2008, o estoque de benefícios aumentou 3,3%, sendo que os previdenciários aumentaram 3,2%, os assistenciais cresceram 5,5% e os acidentários diminuíram 2,4%. As espécies que apresentaram maior participação na quantidade total de benefícios ativos foram todas previdenciárias: aposentadoria por idade (29,3%), pensão por morte (24,1%) e aposentadoria por tempo de contribuição (15,8%).

O valor dos benefícios ativos atingiu R\$ 17,2 bilhões em dezembro de 2009, o que correspondeu a um aumento de 12,2%, com relação a dezembro do ano anterior. Cerca de 78,4% do valor dos benefícios ativos era da clientela urbana e 21,6% da clientela rural. As espécies que apresentaram maior participação em termos de valor foram a aposentadoria por tempo de contribuição, a aposentadoria por idade previdenciária e a pensão por morte previdenciária com, respectivamente, 29,5%, 22,4% e 20,9% do total.

O valor médio dos benefícios ativos em dezembro de 2009 foi de R\$ 641,95, o que correspondeu a um aumento de 8,6% em relação ao ano anterior. O valor médio dos benefícios urbanos era 57,8% mais elevado que os benefícios rurais (R\$ 722,19 e R\$ 457,57, respectivamente). Os benefícios do sexo masculino representaram 52,1% da quantidade e 61,0% do valor total, o que fez com que o valor médio dos benefícios masculinos fosse 43,5% maior do que o feminino, respectivamente R\$ 782,20 e R\$ 544,97. Cerca de 68,7% dos benefícios ativos no cadastro eram devidos a beneficiários com mais de 60 anos de idade, porém, quando se considerou a distribuição dos benefícios segundo a idade na DIB, esta participação foi de apenas 41,6%.

**C.1 - Quantidade de benefícios ativos, por clientela,
segundo os grupos de espécies - Posição em dezembro - 2007/2009**

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ATIVOS								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	25.005.576	25.975.630	26.831.267	17.322.743	18.060.193	18.695.298	7.682.833	7.915.437	8.135.969
BENEFÍCIOS DO RGPS	21.885.303	22.637.836	23.308.526	14.381.080	14.884.712	15.317.736	7.504.223	7.753.124	7.990.790
Previdenciários	21.136.507	21.852.564	22.542.287	13.657.108	14.127.215	14.580.111	7.479.399	7.725.349	7.962.176
Aposentadorias	13.806.942	14.382.831	14.971.114	8.405.843	8.798.503	9.199.243	5.401.099	5.584.328	5.771.871
Tempo de Contribuição	3.879.881	4.055.909	4.243.951	3.868.468	4.043.212	4.229.716	11.413	12.697	14.235
Idade	7.204.556	7.525.381	7.870.352	2.243.933	2.383.737	2.542.422	4.960.623	5.141.644	5.327.930
Invalidez	2.722.505	2.801.541	2.856.811	2.293.442	2.371.554	2.427.105	429.063	429.987	429.706
Pensão por Morte	6.104.332	6.292.373	6.467.582	4.162.743	4.289.800	4.411.639	1.941.589	2.002.573	2.055.943
Auxílios	1.181.724	1.123.185	1.038.557	1.057.133	1.000.196	919.445	124.591	122.989	119.112
Doença	1.138.222	1.072.231	980.076	1.023.596	960.356	872.952	114.626	111.875	107.124
Reclusão	25.654	29.030	33.200	22.057	25.345	29.458	3.597	3.685	3.742
Acidente	17.848	21.924	25.281	11.480	14.495	17.035	6.368	7.429	8.246
Salário-Maternidade	42.224	53.222	64.378	30.104	37.763	49.128	12.120	15.459	15.250
Outros	1.285	953	656	1.285	953	656	-	-	-
Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	1.137	820	541	1.137	820	541	-	-	-
Vantagem de Servidor	148	133	115	148	133	115	-	-	-
Acidentários	748.796	785.272	766.239	723.972	757.497	737.625	24.824	27.775	28.614
Aposentadoria por Invalidez	143.602	148.228	153.866	134.156	138.646	143.931	9.446	9.582	9.935
Pensão por Morte	128.741	127.852	126.530	124.268	123.400	122.129	4.473	4.452	4.401
Auxílios	476.453	509.192	485.843	465.548	495.451	471.565	10.905	13.741	14.278
Doença	127.379	161.992	140.833	122.248	154.114	132.691	5.131	7.878	8.142
Acidente	267.001	268.763	270.986	261.227	262.900	264.850	5.774	5.863	6.136
Suplementar	82.073	78.437	74.024	82.073	78.437	74.024	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.112.936	3.330.163	3.512.866	2.934.326	3.167.850	3.367.687	178.610	162.313	145.179
Amparos Assistenciais	2.699.494	2.955.360	3.178.365	2.699.494	2.955.360	3.178.365	-	-	-
Portador de Deficiência	1.393.527	1.521.410	1.633.420	1.393.527	1.521.410	1.633.420	-	-	-
Idoso	1.305.967	1.433.950	1.544.945	1.305.967	1.433.950	1.544.945	-	-	-
Pensão Mensal Vitalícia	15.628	15.161	14.712	15.628	15.161	14.712	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	397.814	359.642	319.789	219.204	197.329	174.610	178.610	162.313	145.179
Invalidez	282.507	259.519	235.522	162.520	148.153	133.205	119.987	111.366	102.317
Idade	115.307	100.123	84.267	56.684	49.176	41.405	58.623	50.947	42.862
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	7.337	7.631	9.875	7.337	7.631	9.875	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

**C.2 - Valor de benefícios ativos, por clientela,
segundo os grupos de espécies - Posição em dezembro - 2007/2009**

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR DE BENEFÍCIOS ATIVOS (R\$ Mil)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	13.785.252	15.355.727	17.224.229	10.905.314	12.118.472	13.501.473	2.879.938	3.237.254	3.722.757
BENEFÍCIOS DO RGPS	12.587.606	13.957.969	15.571.881	9.775.539	10.788.074	11.916.632	2.812.066	3.169.894	3.655.248
Previdenciários	12.196.241	13.511.884	15.107.714	9.392.640	10.352.315	11.464.198	2.803.601	3.159.569	3.643.516
Aposentadorias	8.489.507	9.467.059	10.668.300	6.455.931	7.172.401	8.013.794	2.033.575	2.294.658	2.654.506
Tempo de Contribuição	4.170.327	4.580.915	5.072.758	4.163.604	4.573.200	5.063.762	6.722	7.715	8.996
Idade	2.927.830	3.325.314	3.853.018	1.063.487	1.215.601	1.405.003	1.864.342	2.109.713	2.448.015
Invalidez	1.391.351	1.560.829	1.742.524	1.228.840	1.383.599	1.545.029	162.511	177.230	197.495
Pensão por Morte	2.851.073	3.188.853	3.601.050	2.132.137	2.380.022	2.672.638	718.936	808.830	928.412
Auxílios	835.344	828.589	801.236	788.862	778.927	747.737	46.482	49.662	53.499
Doença	817.493	806.605	774.080	773.579	759.979	724.166	43.914	46.626	49.914
Reclusão	12.105	14.389	17.654	10.745	12.885	15.962	1.360	1.504	1.692
Acidente	5.747	7.594	9.502	4.538	6.063	7.609	1.208	1.532	1.894
Salário-Maternidade	19.842	27.002	36.834	15.234	20.583	29.735	4.608	6.419	7.098
Outros	476	382	293	476	382	293	-	-	-
Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	448	357	271	448	357	271	-	-	-
Vantagem de Servidor	28	24	22	28	24	22	-	-	-
Acidentários	391.365	446.085	464.167	382.900	435.759	452.434	8.465	10.326	11.733
Aposentadoria por Invalidez	107.602	119.294	133.702	103.938	115.288	129.132	3.664	4.006	4.570
Pensão por Morte	83.048	87.374	92.370	81.274	85.470	90.300	1.773	1.904	2.070
Auxílios	200.715	239.417	238.095	197.687	235.001	233.002	3.028	4.416	5.092
Doença	103.015	134.400	123.624	101.020	131.108	119.822	1.995	3.292	3.802
Acidente	89.732	97.044	106.512	88.700	95.921	105.222	1.033	1.123	1.290
Suplementar	7.967	7.972	7.958	7.967	7.972	7.958	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.188.843	1.388.287	1.640.299	1.120.971	1.320.927	1.572.791	67.872	67.360	67.508
Amparos Assistenciais	1.025.834	1.226.498	1.477.967	1.025.834	1.226.498	1.477.967	-	-	-
Portador de Deficiência	529.561	631.403	759.562	529.561	631.403	759.562	-	-	-
Idoso	496.274	595.095	718.405	496.274	595.095	718.405	-	-	-
Pensão Mensal Vitalícia	11.839	12.537	13.630	11.839	12.537	13.630	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	151.169	149.252	148.702	83.298	81.892	81.194	67.872	67.360	67.508
Invalidez	107.353	107.700	109.518	61.758	61.484	61.940	45.595	46.217	47.577
Idade	43.817	41.551	39.184	21.540	20.408	19.253	22.277	21.143	19.931
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	8.804	9.471	12.049	8.804	9.471	12.049	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

**C.3 - Quantidade de benefícios ativos, por clientela, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ATIVOS								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BRASIL	25.005.576	25.975.630	26.831.267	17.322.743	18.060.193	18.695.298	7.682.833	7.915.437	8.135.969
NORTE	1.198.581	1.253.886	1.316.883	596.860	628.826	664.743	601.721	625.060	652.140
Rondônia	151.233	159.762	166.292	58.927	63.114	66.459	92.306	96.648	99.833
Acre	60.504	64.017	67.634	31.796	34.151	36.311	28.708	29.866	31.323
Amazonas	208.510	217.725	226.655	129.979	136.499	143.378	78.531	81.226	83.277
Roraima	26.089	27.700	29.612	12.243	13.218	14.375	13.846	14.482	15.237
Pará	589.852	613.511	643.831	294.044	306.370	322.627	295.808	307.141	321.204
Amapá	34.300	36.804	39.531	22.131	24.040	26.119	12.169	12.764	13.412
Tocantins	128.093	134.367	143.328	47.740	51.434	55.474	80.353	82.933	87.854
NORDESTE	6.810.191	7.092.337	7.357.131	3.162.961	3.316.416	3.460.248	3.647.230	3.775.921	3.896.883
Maranhão	710.087	751.325	795.480	229.882	246.029	261.370	480.205	505.296	534.110
Piauí	444.871	465.794	488.418	143.858	151.355	160.300	301.013	314.439	328.118
Ceará	1.089.988	1.134.311	1.178.098	462.985	485.659	508.943	627.003	648.652	669.155
Rio Grande do Norte	434.563	446.007	459.428	204.812	210.698	218.337	229.751	235.309	241.091
Paraíba	564.391	577.786	594.452	244.894	253.023	262.691	319.497	324.763	331.761
Pernambuco	1.179.084	1.226.255	1.263.557	669.725	700.688	726.031	509.359	525.567	537.526
Alagoas	364.044	389.352	410.793	221.817	239.443	254.773	142.227	149.909	156.020
Sergipe	227.978	239.988	251.486	123.191	129.800	136.221	104.787	110.188	115.265
Bahia	1.795.185	1.861.519	1.915.419	861.797	899.721	931.582	933.388	961.798	983.837
SUDESTE	11.323.328	11.689.378	12.016.299	9.729.339	10.060.429	10.354.050	1.593.989	1.628.949	1.662.249
Minas Gerais	2.863.553	2.952.652	3.037.768	1.993.663	2.061.321	2.125.229	869.890	891.331	912.539
Espírito Santo	441.246	457.519	466.439	292.470	305.423	312.557	148.776	152.096	153.882
Rio de Janeiro	2.340.835	2.398.398	2.449.732	2.261.412	2.320.049	2.372.415	79.423	78.349	77.317
São Paulo	5.677.694	5.880.809	6.062.360	5.181.794	5.373.636	5.543.849	495.900	507.173	518.511
SUL	4.388.006	4.588.843	4.724.073	2.952.804	3.125.935	3.244.115	1.435.202	1.462.908	1.479.958
Paraná	1.442.526	1.507.054	1.543.635	876.472	932.737	965.482	566.054	574.317	578.153
Santa Catarina	965.031	1.019.088	1.055.421	676.253	723.543	755.328	288.778	295.545	300.093
Rio Grande do Sul	1.980.449	2.062.701	2.125.017	1.400.079	1.469.655	1.523.305	580.370	593.046	601.712
CENTRO-OESTE	1.285.470	1.351.186	1.416.881	880.779	928.587	972.142	404.691	422.599	444.739
Mato Grosso do Sul	249.369	262.677	276.793	165.693	175.790	186.436	83.676	86.887	90.357
Mato Grosso	258.148	269.968	284.717	153.063	159.356	167.375	105.085	110.612	117.342
Goiás	508.735	531.659	557.645	343.079	357.790	372.887	165.656	173.869	184.758
Distrito Federal	269.218	286.882	297.726	218.944	235.651	245.444	50.274	51.231	52.282

FONTES: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

**C.4 - Valor de benefícios ativos, por clientela, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009**

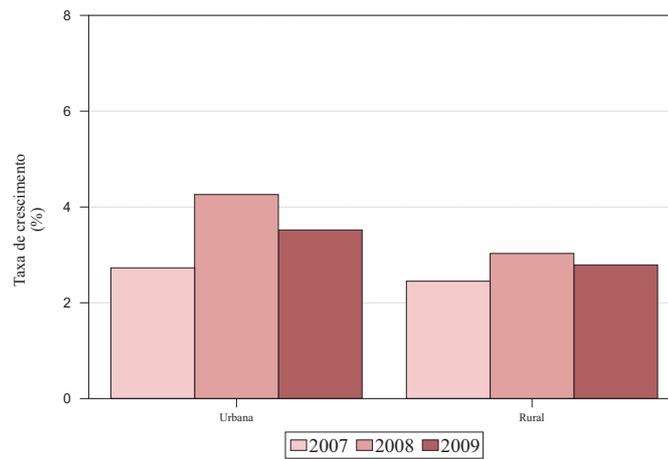
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DE BENEFÍCIOS ATIVOS (R\$ Mil)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BRASIL	13.785.252	15.355.727	17.224.229	10.905.314	12.118.472	13.501.473	2.879.938	3.237.254	3.722.757
NORTE	537.093	607.514	704.154	309.145	348.974	402.006	227.948	258.540	302.148
Rondônia	63.158	72.394	83.767	28.253	32.503	37.635	34.905	39.891	46.132
Acre	28.801	32.940	38.465	17.937	20.604	23.975	10.863	12.336	14.490
Amazonas	99.784	112.058	128.520	70.037	78.460	89.927	29.747	33.597	38.593
Roraima	11.220	12.883	15.263	5.974	6.892	8.203	5.246	5.991	7.061
Pará	266.996	300.193	346.538	154.768	172.947	197.469	112.228	127.245	149.069
Amapá	15.075	17.458	20.760	10.457	12.168	14.535	4.618	5.290	6.225
Tocantins	52.059	59.589	70.841	21.718	25.399	30.262	30.341	34.190	40.579
NORDESTE	2.962.090	3.336.814	3.819.430	1.583.803	1.779.084	2.019.054	1.378.287	1.557.730	1.800.376
Maranhão	288.590	330.750	389.772	106.350	121.355	141.806	182.240	209.394	247.966
Piauí	176.862	200.714	234.385	62.730	70.526	82.182	114.132	130.189	152.202
Ceará	459.861	519.747	596.870	222.493	251.622	287.047	237.369	268.125	309.823
Rio Grande do Norte	185.749	205.466	234.029	98.913	108.390	122.640	86.836	97.076	111.389
Paraíba	230.699	255.255	291.140	109.829	121.134	137.669	120.870	134.121	153.471
Pernambuco	535.360	604.273	683.908	343.656	388.433	436.885	191.704	215.840	247.024
Alagoas	154.172	177.957	207.307	100.734	116.494	135.741	53.438	61.463	71.567
Sergipe	103.540	117.053	135.162	63.944	71.592	81.908	39.596	45.462	53.254
Bahia	827.257	925.600	1.046.857	475.153	529.539	593.175	352.103	396.060	453.681
SUDESTE	7.225.585	7.960.959	8.818.873	6.639.213	7.308.380	8.075.864	586.373	652.580	743.009
Minas Gerais	1.438.740	1.594.749	1.789.007	1.121.541	1.240.151	1.383.071	317.199	354.598	405.936
Espírito Santo	235.555	261.280	290.202	179.740	199.005	219.684	55.815	62.275	70.517
Rio de Janeiro	1.541.956	1.680.785	1.842.050	1.512.702	1.649.333	1.807.402	29.254	31.452	34.648
São Paulo	4.009.334	4.424.146	4.897.615	3.825.230	4.219.890	4.665.707	184.105	204.255	231.908
SUL	2.425.098	2.729.451	3.054.123	1.888.828	2.133.212	2.379.660	536.270	596.239	674.463
Paraná	751.105	846.731	944.859	543.733	617.513	687.351	207.373	229.218	257.508
Santa Catarina	559.712	636.038	716.386	450.694	514.244	577.897	109.018	121.794	138.489
Rio Grande do Sul	1.114.280	1.246.682	1.392.877	894.401	1.001.454	1.114.411	219.880	245.227	278.466
CENTRO-OESTE	635.386	720.988	827.650	484.326	548.823	624.889	151.060	172.165	202.761
Mato Grosso do Sul	115.978	132.288	153.124	85.366	97.618	112.838	30.612	34.670	40.286
Mato Grosso	115.726	130.169	151.798	75.854	84.371	97.419	39.872	45.798	54.379
Goiás	234.533	263.373	303.526	172.670	192.486	219.197	61.864	70.887	84.330
Distrito Federal	169.148	195.158	219.202	150.436	174.348	195.436	18.712	20.810	23.766

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

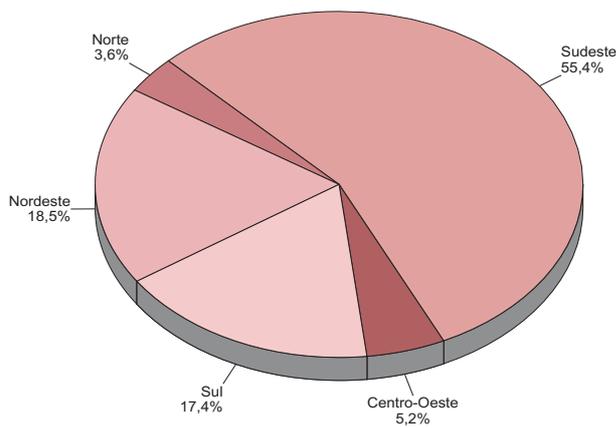
TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL - 2007/2009

BENEFÍCIOS ATIVOS

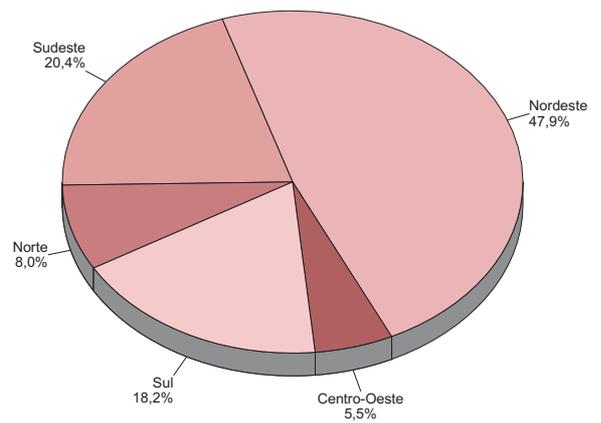


DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ATIVOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - DEZ/2009

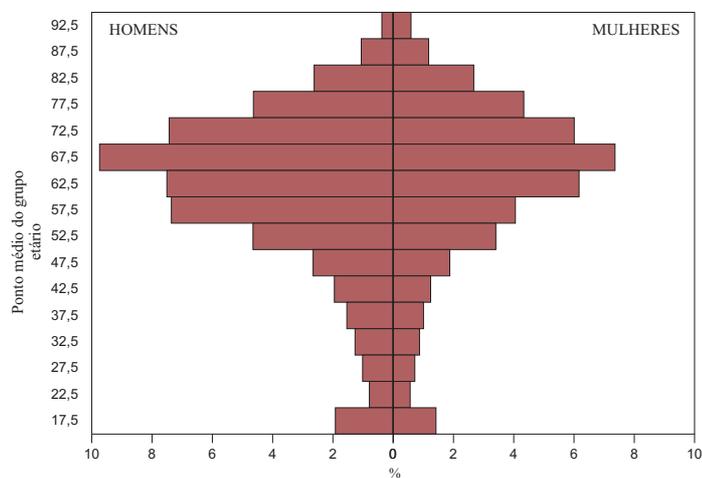
URBANOS



RURAIS



DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS URBANOS, POR SEXO - DEZ/2009



**C.5 - Quantidade e valor de benefícios ativos, por sexo do segurado,
segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009**

GRUPOS DE IDADE	Anos	BENEFÍCIOS ATIVOS (1)							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (2)		Masculino	Feminino	Ignorado (2)
TOTAL	2007	18.750.457	9.512.934	8.430.632	806.891	10.834.485	6.615.265	3.911.198	308.021
	2008	19.533.458	10.249.158	9.173.553	110.747	12.061.418	7.442.401	4.572.431	46.587
	2009	20.213.342	10.539.301	9.583.359	90.682	13.509.024	8.243.880	5.222.607	42.537
Até 19 anos	2007	421.280	240.751	180.514	15	161.697	92.368	69.324	5
	2008	456.262	261.858	194.391	13	191.085	109.686	81.394	5
	2009	476.179	272.849	203.322	8	223.003	127.764	95.235	3
20 a 24 anos	2007	182.254	107.312	74.929	13	74.043	44.052	29.987	5
	2008	198.220	116.176	82.035	9	88.295	52.407	35.885	4
	2009	200.854	114.683	86.159	12	99.177	57.151	42.020	5
25 a 29 anos	2007	249.389	148.374	101.004	11	111.853	67.208	44.641	4
	2008	264.356	155.499	108.840	17	127.617	75.636	51.975	6
	2009	259.230	149.737	109.483	10	136.060	78.867	57.188	4
30 a 34 anos	2007	313.432	189.021	124.332	79	163.412	101.765	61.618	29
	2008	326.897	194.769	132.103	25	178.182	109.112	69.062	8
	2009	321.816	189.308	132.483	25	184.365	110.409	73.947	9
35 a 39 anos	2007	390.982	239.542	149.615	1.825	230.169	150.011	79.466	692
	2008	394.606	240.197	154.261	148	242.020	155.935	86.026	59
	2009	386.954	233.562	153.311	81	247.432	156.835	90.563	35
40 a 44 anos	2007	503.352	306.386	190.105	6.861	322.327	213.717	106.005	2.605
	2008	506.498	310.438	195.415	645	339.209	224.811	114.132	266
	2009	493.916	301.329	192.164	423	345.045	226.937	117.913	195
45 a 49 anos	2007	709.900	415.554	282.056	12.290	510.965	330.337	175.993	4.635
	2008	710.252	418.213	290.650	1.389	530.386	341.032	188.775	580
	2009	703.195	412.359	289.817	1.019	547.360	350.552	196.335	473
50 a 54 anos	2007	1.213.931	713.511	484.547	15.873	1.033.262	681.594	345.807	5.860
	2008	1.227.337	717.639	507.719	1.979	1.086.549	707.539	378.168	843
	2009	1.222.935	704.998	516.380	1.557	1.133.754	728.627	404.395	733
55 a 59 anos	2007	2.081.035	1.035.921	1.025.097	20.017	1.589.963	1.025.122	557.550	7.291
	2008	2.156.075	1.073.043	1.080.286	2.746	1.758.813	1.118.787	638.777	1.249
	2009	2.253.267	1.104.625	1.146.487	2.155	1.967.908	1.227.517	739.290	1.101
60 a 64 anos	2007	2.824.424	1.433.999	1.366.682	23.743	1.774.434	1.105.672	660.129	8.633
	2008	2.988.715	1.521.811	1.463.341	3.563	2.030.753	1.253.999	775.186	1.568
	2009	3.142.278	1.593.400	1.546.003	2.875	2.336.529	1.426.797	908.312	1.419
65 a 69 anos	2007	3.315.125	1.764.234	1.521.008	29.883	1.766.633	1.109.501	646.143	10.989
	2008	3.455.338	1.850.231	1.599.051	6.056	1.994.918	1.250.502	741.884	2.533
	2009	3.600.953	1.926.795	1.669.303	4.855	2.287.549	1.425.886	859.379	2.284
70 a 74 anos	2007	2.633.024	1.342.436	1.254.462	36.126	1.300.632	790.919	496.328	13.386
	2008	2.785.581	1.434.001	1.344.411	7.169	1.488.425	904.339	581.122	2.964
	2009	2.919.395	1.501.930	1.411.136	6.329	1.710.157	1.031.631	675.621	2.904
75 a 79 anos	2007	1.901.713	945.840	908.147	47.726	891.113	527.806	344.845	18.463
	2008	1.942.460	978.109	957.779	6.572	979.419	585.668	391.007	2.744
	2009	2.016.178	1.008.401	1.002.198	5.579	1.113.358	659.369	451.389	2.600
80 a 84 anos	2007	1.120.064	421.404	481.351	217.309	515.426	247.938	183.673	83.815
	2008	1.186.973	580.777	587.520	18.676	584.742	334.620	242.150	7.972
	2009	1.238.184	604.284	622.133	11.767	667.594	380.469	281.490	5.635
85 a 89 anos	2007	553.405	144.635	186.002	222.768	247.329	90.841	70.674	85.814
	2008	576.853	261.673	287.969	27.211	278.778	148.815	118.514	11.449
	2009	610.707	279.616	307.730	23.361	324.779	174.577	139.267	10.935
90 anos e mais	2007	327.208	59.584	97.685	169.939	137.390	34.443	37.895	65.052
	2008	352.724	132.699	185.992	34.033	160.366	68.526	77.668	14.172
	2009	362.936	139.254	193.480	30.202	182.903	79.380	89.476	14.046
Ignorada	2007	9.939	4.430	3.096	2.413	3.836	1.972	1.120	744
	2008	4.311	2.025	1.790	496	1.861	987	707	167
	2009	4.365	2.171	1.770	424	2.052	1.112	786	155

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) Não estão incluídas as informações referentes às pensões, uma vez que não estão disponíveis o sexo e a idade do dependente.
decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

(2) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é

**C.6 - Quantidade e valor de benefícios urbanos ativos, por sexo do segurado,
segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009**

GRUPOS DE IDADE	Anos	BENEFÍCIOS URBANOS ATIVOS (1)							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	13.013.686	7.464.660	5.510.926	38.100	8.675.256	5.842.136	2.815.010	18.110
	2008	13.625.046	7.755.988	5.861.115	7.943	9.634.899	6.417.016	3.213.648	4.235
	2009	14.137.717	7.986.822	6.143.938	6.957	10.716.750	7.070.144	3.642.665	3.941
Até 19 anos	2007	416.981	239.003	177.968	10	160.086	91.719	68.363	4
	2008	451.550	259.923	191.619	8	189.167	108.909	80.255	3
	2009	471.773	271.128	200.638	7	221.013	126.999	94.011	3
20 a 24 anos	2007	173.213	103.679	69.529	5	70.686	42.743	27.941	2
	2008	188.224	112.664	75.555	5	84.235	51.030	33.203	2
	2009	191.285	111.479	79.801	5	94.823	55.749	39.072	2
25 a 29 anos	2007	235.089	141.395	93.691	3	106.609	64.727	41.882	1
	2008	248.918	148.538	100.374	6	121.432	72.948	48.482	2
	2009	244.719	143.323	101.394	2	129.561	76.109	53.451	0
30 a 34 anos	2007	293.845	177.919	115.914	12	156.218	97.762	58.452	4
	2008	306.572	183.732	122.825	15	170.084	104.830	65.250	4
	2009	302.207	178.778	123.415	14	175.677	105.890	69.782	4
35 a 39 anos	2007	361.381	222.784	138.579	18	219.179	143.853	75.320	6
	2008	365.731	223.086	142.616	29	230.425	149.158	81.258	10
	2009	359.269	217.126	142.121	22	235.081	149.630	85.443	8
40 a 44 anos	2007	457.783	283.023	174.741	19	305.233	205.002	100.226	5
	2008	461.741	283.547	178.149	45	321.029	213.965	107.047	17
	2009	451.254	275.660	175.556	38	325.809	215.488	110.304	16
45 a 49 anos	2007	648.047	386.607	261.279	161	487.557	319.349	168.182	26
	2008	648.261	381.920	266.263	78	504.947	326.149	178.761	36
	2009	640.865	375.382	265.423	60	518.936	333.766	185.142	27
50 a 54 anos	2007	1.129.831	674.837	454.191	803	1.001.084	666.590	334.360	135
	2008	1.141.788	669.361	472.230	197	1.051.060	687.389	363.568	104
	2009	1.138.427	657.084	481.193	150	1.094.767	706.469	388.219	80
55 a 59 anos	2007	1.490.756	982.753	506.123	1.880	1.365.211	1.004.289	360.520	403
	2008	1.548.647	1.008.928	539.211	508	1.506.460	1.091.708	414.431	321
	2009	1.612.974	1.039.604	572.947	423	1.670.249	1.197.067	472.885	296
60 a 64 anos	2007	1.703.766	960.552	740.284	2.930	1.348.312	924.222	423.355	735
	2008	1.816.902	1.010.450	805.730	722	1.544.251	1.040.260	503.601	389
	2009	1.932.686	1.060.731	871.312	643	1.774.202	1.177.788	596.032	383
65 a 69 anos	2007	2.186.635	1.252.477	930.175	3.983	1.340.014	915.098	423.740	1.176
	2008	2.305.272	1.313.015	991.178	1.079	1.519.850	1.027.489	491.887	474
	2009	2.416.892	1.376.184	1.039.828	880	1.739.682	1.169.818	569.425	440
70 a 74 anos	2007	1.691.020	934.606	751.609	4.805	948.827	637.660	309.622	1.545
	2008	1.798.361	995.916	801.101	1.344	1.085.379	724.349	360.475	555
	2009	1.899.895	1.049.981	848.661	1.253	1.243.584	823.771	419.258	554
75 a 79 anos	2007	1.180.941	610.154	565.057	5.730	624.672	404.282	217.784	2.606
	2008	1.216.026	626.653	588.299	1.074	686.458	444.261	241.720	478
	2009	1.268.508	655.198	612.298	1.012	775.756	500.000	275.265	491
80 a 84 anos	2007	648.263	323.508	318.139	6.616	339.303	211.640	123.080	4.582
	2008	702.568	350.420	351.198	950	388.399	241.534	146.179	687
	2009	748.935	370.423	377.685	827	446.746	275.422	170.718	605
85 a 89 anos	2007	265.492	123.532	137.233	4.727	138.919	82.869	52.381	3.668
	2008	289.051	136.257	152.055	739	160.659	97.492	62.594	573
	2009	316.917	149.851	166.389	677	190.015	115.189	74.309	517
90 anos e mais	2007	121.636	43.819	73.570	4.247	59.862	28.517	28.778	2.566
	2008	131.952	50.000	81.194	758	69.544	34.744	34.341	459
	2009	137.673	53.261	83.796	616	79.226	40.126	38.696	404
Ignorada	2007	9.007	4.012	2.844	2.151	3.485	1.814	1.026	645
	2008	3.482	1.578	1.518	386	1.519	803	595	121
	2009	3.438	1.629	1.481	328	1.625	862	653	110

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) Não estão incluídas as informações referentes às pensões, uma vez que não estão disponíveis o sexo e a idade do dependente.

**C.7 - Quantidade e valor de benefícios rurais ativos, por sexo do segurado,
segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009**

GRUPOS DE IDADE	Anos	BENEFÍCIOS RURAIS ATIVOS (1)							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (2)		Masculino	Feminino	Ignorado (2)
TOTAL	2007	5.736.771	2.048.274	2.919.706	768.791	2.159.229	773.129	1.096.188	289.911
	2008	5.908.412	2.493.170	3.312.438	102.804	2.426.520	1.025.385	1.358.783	42.352
	2009	6.075.625	2.552.479	3.439.421	83.725	2.792.274	1.173.736	1.579.942	38.596
Até 19 anos	2007	4.299	1.748	2.546	5	1.611	649	960	2
	2008	4.712	1.935	2.772	5	1.918	777	1.138	2
	2009	4.406	1.721	2.684	1	1.990	765	1.224	0
20 a 24 anos	2007	9.041	3.633	5.400	8	3.358	1.309	2.046	3
	2008	9.996	3.512	6.480	4	4.060	1.377	2.681	2
	2009	9.569	3.204	6.358	7	4.354	1.403	2.948	3
25 a 29 anos	2007	14.300	6.979	7.313	8	5.243	2.481	2.759	3
	2008	15.438	6.961	8.466	11	6.185	2.688	3.492	5
	2009	14.511	6.414	8.089	8	6.499	2.759	3.737	4
30 a 34 anos	2007	19.587	11.102	8.418	67	7.194	4.003	3.166	25
	2008	20.325	11.037	9.278	10	8.098	4.281	3.813	4
	2009	19.609	10.530	9.068	11	8.688	4.519	4.165	5
35 a 39 anos	2007	29.601	16.758	11.036	1.807	10.990	6.158	4.145	687
	2008	28.875	17.111	11.645	119	11.595	6.778	4.768	49
	2009	27.685	16.436	11.190	59	12.352	7.205	5.120	27
40 a 44 anos	2007	45.569	23.363	15.364	6.842	17.095	8.715	5.780	2.600
	2008	44.757	26.891	17.266	600	18.180	10.846	7.085	249
	2009	42.662	25.669	16.608	385	19.236	11.449	7.609	179
45 a 49 anos	2007	61.853	28.947	20.777	12.129	23.408	10.987	7.812	4.609
	2008	61.991	36.293	24.387	1.311	25.439	14.882	10.013	543
	2009	62.330	36.977	24.394	959	28.424	16.786	11.192	446
50 a 54 anos	2007	84.100	38.674	30.356	15.070	32.178	15.005	11.448	5.726
	2008	85.549	48.278	35.489	1.782	35.489	20.150	14.600	739
	2009	84.508	47.914	35.187	1.407	38.987	22.158	16.176	653
55 a 59 anos	2007	590.279	53.168	518.974	18.137	224.751	20.833	197.031	6.887
	2008	607.428	64.115	541.075	2.238	252.353	27.079	224.346	928
	2009	640.293	65.021	573.540	1.732	297.660	30.449	266.405	805
60 a 64 anos	2007	1.120.658	473.447	626.398	20.813	426.122	181.450	236.774	7.897
	2008	1.171.813	511.361	657.611	2.841	486.502	213.739	271.585	1.179
	2009	1.209.592	532.669	674.691	2.232	562.326	249.009	312.280	1.037
65 a 69 anos	2007	1.128.490	511.757	590.833	25.900	426.619	194.404	222.403	9.812
	2008	1.150.066	537.216	607.873	4.977	475.068	223.012	249.997	2.059
	2009	1.184.061	550.611	629.475	3.975	547.866	256.068	289.955	1.843
70 a 74 anos	2007	942.004	407.830	502.853	31.321	351.805	153.259	186.706	11.840
	2008	987.220	438.085	543.310	5.825	403.046	179.990	220.648	2.409
	2009	1.019.500	451.949	562.475	5.076	466.573	207.860	256.363	2.350
75 a 79 anos	2007	720.772	335.686	343.090	41.996	266.441	123.524	127.061	15.856
	2008	726.434	351.456	369.480	5.498	292.961	141.408	149.287	2.267
	2009	747.670	353.203	389.900	4.567	337.602	159.369	176.124	2.109
80 a 84 anos	2007	471.801	97.896	163.212	210.693	176.124	36.298	60.593	79.233
	2008	484.405	230.357	236.322	17.726	196.342	93.086	95.971	7.285
	2009	489.249	233.861	244.448	10.940	220.848	105.047	110.772	5.030
85 a 89 anos	2007	287.913	21.103	48.769	218.041	108.410	7.972	18.293	82.145
	2008	287.802	125.416	135.914	26.472	118.119	51.324	55.920	10.876
	2009	293.790	129.765	141.341	22.684	134.764	59.388	64.958	10.418
90 anos e mais	2007	205.572	15.765	24.115	165.692	77.528	5.925	9.117	62.486
	2008	220.772	82.699	104.798	33.275	90.821	33.782	43.327	13.713
	2009	225.263	85.993	109.684	29.586	103.677	39.254	50.781	13.642
Ignorada	2007	932	418	252	262	352	158	94	99
	2008	829	447	272	110	342	184	112	45
	2009	927	542	289	96	428	250	133	45

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) Não estão incluídas as informações referentes às pensões, uma vez que não estão disponíveis o sexo e a idade do dependente.

(2) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é

decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

C.8 - Quantidade e valor de benefícios ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	BENEFÍCIOS ATIVOS (1)							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (2)		Masculino	Feminino	Ignorado (2)
TOTAL	2007	18.750.457	9.512.934	8.430.632	806.891	10.834.485	6.615.265	3.911.198	308.021
	2008	19.533.458	10.249.158	9.173.553	110.747	12.061.418	7.442.401	4.572.431	46.587
	2009	20.213.342	10.539.301	9.583.359	90.682	13.509.024	8.243.880	5.222.607	42.537
Até 19 anos	2007	635.225	369.489	260.768	4.968	238.140	137.268	99.157	1.714
	2008	693.029	407.287	285.182	560	283.834	165.389	118.237	207
	2009	735.968	431.839	303.658	471	337.403	196.318	140.894	192
20 a 24 anos	2007	303.249	187.619	98.106	17.524	110.099	66.196	37.720	6.183
	2008	318.968	207.229	109.552	2.187	125.896	79.623	45.441	832
	2009	320.922	205.739	113.357	1.826	139.248	86.387	52.094	767
25 a 29 anos	2007	436.435	269.276	146.334	20.825	180.871	110.847	62.661	7.363
	2008	454.601	290.253	161.591	2.757	201.394	126.818	73.529	1.047
	2009	453.656	286.999	164.363	2.294	216.839	134.645	81.229	964
30 a 34 anos	2007	532.309	324.997	183.932	23.380	260.645	165.109	87.118	8.418
	2008	547.118	344.321	199.691	3.106	282.987	182.438	99.362	1.187
	2009	545.541	340.287	202.651	2.603	299.996	190.778	108.117	1.101
35 a 39 anos	2007	656.948	401.637	229.772	25.539	396.022	266.611	120.024	9.387
	2008	668.211	419.688	245.108	3.415	424.771	289.133	134.293	1.345
	2009	664.389	414.920	246.678	2.791	447.835	302.712	143.905	1.219
40 a 44 anos	2007	1.103.055	701.118	373.753	28.184	928.788	672.235	245.790	10.763
	2008	1.120.988	723.196	393.984	3.808	992.990	720.637	270.707	1.646
	2009	1.123.005	721.575	398.283	3.147	1.055.784	764.126	290.137	1.520
45 a 49 anos	2007	1.820.694	1.157.125	629.528	34.041	1.703.381	1.221.714	466.939	14.727
	2008	1.870.380	1.187.313	678.353	4.714	1.842.188	1.309.844	530.017	2.327
	2009	1.907.287	1.196.793	706.601	3.893	1.992.754	1.403.531	587.122	2.101
50 a 54 anos	2007	2.040.109	1.362.134	638.085	39.890	1.795.467	1.361.780	416.385	17.301
	2008	2.134.633	1.430.224	699.136	5.273	1.994.804	1.504.640	487.611	2.553
	2009	2.226.034	1.482.863	738.871	4.300	2.223.587	1.666.616	554.651	2.320
55 a 59 anos	2007	3.385.857	969.841	2.374.898	41.118	1.821.887	831.873	973.595	16.419
	2008	3.587.196	1.034.045	2.544.999	8.152	2.081.796	941.902	1.136.359	3.536
	2009	3.797.372	1.082.835	2.707.453	7.084	2.410.265	1.065.197	1.341.651	3.416
60 a 64 anos	2007	4.199.465	2.052.567	2.103.182	43.716	1.842.068	957.057	868.188	16.822
	2008	4.398.659	2.177.557	2.212.273	8.829	2.092.130	1.097.926	990.491	3.714
	2009	4.592.017	2.280.753	2.303.758	7.506	2.406.758	1.271.084	1.132.163	3.512
65 a 69 anos	2007	2.981.948	1.513.258	1.000.872	467.818	1.293.642	733.859	383.700	176.084
	2008	3.089.650	1.815.401	1.217.615	56.634	1.453.633	921.800	508.519	23.314
	2009	3.197.459	1.879.463	1.272.112	45.884	1.661.333	1.047.812	592.405	21.116
70 a 74 anos	2007	488.080	156.455	282.177	49.448	195.566	68.740	108.065	18.761
	2008	483.021	164.670	310.752	7.599	211.194	78.261	129.778	3.155
	2009	475.941	164.635	305.428	5.878	232.248	87.001	142.514	2.733
75 a 79 anos	2007	103.504	26.515	70.690	6.299	41.138	11.743	27.005	2.391
	2008	106.392	28.746	75.419	2.227	46.184	13.862	31.398	923
	2009	109.509	30.133	77.610	1.766	52.968	16.127	36.022	820
80 a 84 anos	2007	26.346	5.810	19.825	711	10.345	2.521	7.554	270
	2008	27.803	6.303	21.307	193	11.927	2.987	8.860	80
	2009	29.549	6.758	22.640	151	14.155	3.559	10.526	70
85 a 89 anos	2007	6.780	1.338	5.344	98	2.667	587	2.043	37
	2008	7.253	1.463	5.755	35	3.118	695	2.409	15
	2009	7.760	1.548	6.184	28	3.744	831	2.900	13
90 anos e mais	2007	2.227	556	1.410	261	951	282	571	98
	2008	2.210	520	1.481	209	1.012	285	641	86
	2009	2.248	486	1.603	159	1.126	289	763	73
Ignorada	2007	28.226	13.199	11.956	3.071	12.809	6.843	4.683	1.283
	2008	23.346	10.942	11.355	1.049	11.560	6.158	4.779	622
	2009	24.685	11.675	12.109	901	12.982	6.868	5.515	600

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) Não estão incluídas as informações referentes às pensões, uma vez que não estão disponíveis o sexo e a idade do dependente. decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

(2) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é

**C.9 - Quantidade e valor de benefícios urbanos ativos, por sexo do segurado,
segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009**

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	BENEFÍCIOS URBANOS ATIVOS (1)							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	13.013.686	7.464.660	5.510.926	38.100	8.675.256	5.842.136	2.815.010	18.110
	2008	13.625.046	7.755.988	5.861.115	7.943	9.634.899	6.417.016	3.213.648	4.235
	2009	14.137.717	7.986.822	6.143.938	6.957	10.716.750	7.070.144	3.642.665	3.941
Até 19 anos	2007	623.624	365.177	257.539	908	233.877	135.763	97.943	171
	2008	680.975	399.862	280.991	122	279.012	162.472	116.515	25
	2009	724.178	424.502	299.566	110	332.154	193.111	139.019	24
20 a 24 anos	2007	269.679	176.427	90.339	2.913	97.651	62.225	34.795	631
	2008	284.228	186.746	97.082	400	111.864	71.473	40.300	90
	2009	286.517	185.250	100.909	358	123.732	77.295	46.352	84
25 a 29 anos	2007	393.587	253.680	135.851	4.056	164.927	105.208	58.727	992
	2008	410.288	264.099	145.604	585	183.452	116.352	66.955	146
	2009	409.775	260.799	148.476	500	197.025	122.971	73.923	131
30 a 34 anos	2007	481.141	305.090	171.568	4.483	241.503	157.782	82.481	1.240
	2008	494.794	312.512	181.582	700	261.726	169.607	91.930	189
	2009	493.441	308.395	184.431	615	276.407	176.470	99.758	178
35 a 39 anos	2007	595.265	377.095	213.997	4.173	372.835	257.422	114.131	1.282
	2008	605.916	382.155	223.072	689	399.338	273.843	125.278	217
	2009	602.296	377.168	224.540	588	419.595	285.611	133.786	197
40 a 44 anos	2007	1.027.605	670.460	353.098	4.047	900.060	660.415	238.023	1.622
	2008	1.044.754	678.305	365.696	753	961.466	701.996	259.087	383
	2009	1.046.850	676.489	369.703	658	1.020.735	743.343	277.024	369
45 a 49 anos	2007	1.725.616	1.119.041	600.772	5.803	1.666.961	1.206.802	456.106	4.053
	2008	1.774.356	1.133.198	640.100	1.058	1.802.214	1.287.109	514.287	818
	2009	1.810.899	1.142.191	667.767	941	1.948.068	1.378.055	569.275	738
50 a 54 anos	2007	1.915.345	1.309.835	600.532	4.978	1.747.667	1.341.287	402.253	4.126
	2008	2.008.610	1.359.265	648.354	991	1.942.306	1.474.785	466.733	788
	2009	2.099.770	1.411.231	687.684	855	2.164.996	1.633.140	531.125	731
55 a 59 anos	2007	1.382.619	906.330	474.023	2.266	1.066.833	807.140	257.911	1.783
	2008	1.453.374	951.946	500.811	617	1.203.724	907.450	295.835	439
	2009	1.524.108	1.000.487	523.087	534	1.362.685	1.026.765	335.517	403
60 a 64 anos	2007	2.060.952	501.157	1.558.359	1.436	1.039.396	373.465	665.081	850
	2008	2.158.934	516.321	1.641.638	975	1.174.128	415.411	758.245	473
	2009	2.259.060	532.594	1.725.579	887	1.335.962	466.715	868.794	453
65 a 69 anos	2007	2.062.692	1.301.362	760.948	382	947.687	653.257	294.208	223
	2008	2.231.587	1.392.022	839.157	408	1.101.647	747.852	353.591	203
	2009	2.398.016	1.485.443	912.199	374	1.294.873	867.131	427.546	196
70 a 74 anos	2007	352.917	138.622	214.001	294	144.653	62.024	82.509	120
	2008	355.445	139.840	215.503	102	158.771	68.056	90.664	51
	2009	356.286	140.594	215.612	80	177.233	75.947	101.241	44
75 a 79 anos	2007	74.576	23.355	51.193	28	30.248	10.553	19.682	13
	2008	77.584	24.627	52.940	17	34.348	12.164	22.176	8
	2009	80.592	25.955	54.620	17	39.674	14.201	25.464	8
80 a 84 anos	2007	19.481	5.184	14.295	2	7.759	2.287	5.471	1
	2008	20.440	5.544	14.893	3	8.901	2.676	6.223	1
	2009	21.543	5.940	15.602	1	10.470	3.184	7.286	0
85 a 89 anos	2007	4.961	1.203	3.758	-	1.981	536	1.445	-
	2008	5.175	1.313	3.862	-	2.263	633	1.629	-
	2009	5.303	1.391	3.912	-	2.611	759	1.852	-
90 anos e mais	2007	1.573	476	1.092	5	705	252	451	2
	2008	1.548	447	1.097	4	740	256	482	2
	2009	1.526	421	1.102	3	793	260	532	2
Ignorada	2007	22.053	10.166	9.561	2.326	10.512	5.719	3.793	1.001
	2008	17.038	7.786	8.733	519	9.000	4.880	3.717	403
	2009	17.557	7.972	9.149	436	9.739	5.183	4.172	384

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) Não estão incluídas as informações referentes às pensões, uma vez que não estão disponíveis o sexo e a idade do dependente.

**C.10 - Quantidade e valor de benefícios rurais ativos, por sexo do segurado,
segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009**

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	BENEFÍCIOS RURAIS ATIVOS (1)							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (2)		Masculino	Feminino	Ignorado (2)
TOTAL	2007	5.736.771	2.048.274	2.919.706	768.791	2.159.229	773.129	1.096.188	289.911
	2008	5.908.412	2.493.170	3.312.438	102.804	2.426.520	1.025.385	1.358.783	42.352
	2009	6.075.625	2.552.479	3.439.421	83.725	2.792.274	1.173.736	1.579.942	38.596
Até 19 anos	2007	11.601	4.312	3.229	4.060	4.262	1.505	1.214	1.543
	2008	12.054	7.425	4.191	438	4.822	2.918	1.723	182
	2009	11.790	7.337	4.092	361	5.249	3.206	1.875	168
20 a 24 anos	2007	33.570	11.192	7.767	14.611	12.448	3.971	2.925	5.552
	2008	34.740	20.483	12.470	1.787	14.032	8.150	5.141	742
	2009	34.405	20.489	12.448	1.468	15.517	9.092	5.742	683
25 a 29 anos	2007	42.848	15.596	10.483	16.769	15.944	5.639	3.934	6.371
	2008	44.313	26.154	15.987	2.172	17.941	10.466	6.574	901
	2009	43.881	26.200	15.887	1.794	19.814	11.674	7.306	834
30 a 34 anos	2007	51.168	19.907	12.364	18.897	19.142	7.328	4.637	7.177
	2008	52.324	31.809	18.109	2.406	21.261	12.832	7.432	998
	2009	52.100	31.892	18.220	1.988	23.589	14.307	8.358	923
35 a 39 anos	2007	61.683	24.542	15.775	21.366	23.187	9.189	5.893	8.105
	2008	62.295	37.533	22.036	2.726	25.433	15.290	9.015	1.129
	2009	62.093	37.752	22.138	2.203	28.240	17.100	10.118	1.022
40 a 44 anos	2007	75.450	30.658	20.655	24.137	28.728	11.820	7.767	9.141
	2008	76.234	44.891	28.288	3.055	31.524	18.641	11.620	1.263
	2009	76.155	45.086	28.580	2.489	35.048	20.783	13.114	1.152
45 a 49 anos	2007	95.078	38.084	28.756	28.238	36.420	14.912	10.833	10.674
	2008	96.024	54.115	38.253	3.656	39.974	22.735	15.730	1.509
	2009	96.388	54.602	38.834	2.952	44.685	25.476	17.847	1.363
50 a 54 anos	2007	124.764	52.299	37.553	34.912	47.800	20.493	14.132	13.175
	2008	126.023	70.959	50.782	4.282	52.498	29.855	20.878	1.765
	2009	126.264	71.632	51.187	3.445	58.591	33.476	23.527	1.588
55 a 59 anos	2007	2.003.238	63.511	1.900.875	38.852	755.054	24.733	715.684	14.637
	2008	2.133.822	82.099	2.044.188	7.535	878.073	34.453	840.524	3.096
	2009	2.273.264	82.348	2.184.366	6.550	1.047.580	38.432	1.006.135	3.014
60 a 64 anos	2007	2.138.513	1.551.410	544.823	42.280	802.671	583.592	203.107	15.972
	2008	2.239.725	1.661.236	570.635	7.854	918.002	682.515	232.246	3.241
	2009	2.332.957	1.748.159	578.179	6.619	1.070.797	804.368	263.369	3.059
65 a 69 anos	2007	919.256	211.896	239.924	467.436	345.955	80.602	89.492	175.860
	2008	858.063	423.379	378.458	56.226	351.987	173.948	154.928	23.111
	2009	799.443	394.020	359.913	45.510	366.460	180.682	164.858	20.920
70 a 74 anos	2007	135.163	17.833	68.176	49.154	50.913	6.716	25.556	18.641
	2008	127.576	24.830	95.249	7.497	52.423	10.205	39.114	3.104
	2009	119.655	24.041	89.816	5.798	55.016	11.053	41.273	2.689
75 a 79 anos	2007	28.928	3.160	19.497	6.271	10.890	1.190	7.323	2.378
	2008	28.808	4.119	22.479	2.210	11.835	1.698	9.222	915
	2009	28.917	4.178	22.990	1.749	13.294	1.925	10.557	812
80 a 84 anos	2007	6.865	626	5.530	709	2.586	234	2.083	269
	2008	7.363	759	6.414	190	3.027	311	2.637	79
	2009	8.006	818	7.038	150	3.685	375	3.240	70
85 a 89 anos	2007	1.819	135	1.586	98	686	50	598	37
	2008	2.078	150	1.893	35	856	61	780	15
	2009	2.457	157	2.272	28	1.133	72	1.048	13
90 anos e mais	2007	654	80	318	256	246	30	120	96
	2008	662	73	384	205	272	30	158	84
	2009	722	65	501	156	333	30	232	72
Ignorada	2007	6.173	3.033	2.395	745	2.296	1.124	890	282
	2008	6.308	3.156	2.622	530	2.559	1.278	1.062	220
	2009	7.128	3.703	2.960	465	3.243	1.685	1.343	216

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) Não estão incluídas as informações referentes às pensões, uma vez que não estão disponíveis o sexo e a idade do dependente. decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

(2) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.1 - Quantidade de aposentadorias urbanas ativas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS ATIVAS											
		Total	Grupos de Espécies										
			Tempo de Contribuição					Idade			Invalidez		
			Total	42	46	Outras	Total	41	Outras	Total	32	Outras	
BRASIL	2007	8.405.843	3.868.468	3.432.474	380.819	55.175	2.243.933	2.243.930	3	2.293.442	2.292.983	459	
	2008	8.798.503	4.043.212	3.611.069	373.141	59.002	2.383.737	2.383.734	3	2.371.554	2.371.137	417	
	2009	9.199.243	4.229.716	3.799.978	366.937	62.801	2.542.422	2.542.420	2	2.427.105	2.426.727	378	
NORTE	2007	148.109	51.155	44.829	4.686	1.640	48.649	48.649	-	48.305	48.303	2	
	2008	156.463	53.194	46.856	4.571	1.767	51.935	51.935	-	51.334	51.334	-	
	2009	166.762	55.667	49.257	4.496	1.914	57.197	57.196	1	53.898	53.898	-	
Rondônia	2007	9.660	2.008	1.753	203	52	3.148	3.148	-	4.504	4.504	-	
	2008	10.483	2.163	1.900	204	59	3.437	3.437	-	4.883	4.883	-	
	2009	11.563	2.290	2.028	203	59	3.863	3.862	1	5.410	5.410	-	
Acre	2007	3.937	1.269	1.020	101	148	1.484	1.484	-	1.184	1.184	-	
	2008	4.356	1.406	1.135	106	165	1.612	1.612	-	1.338	1.338	-	
	2009	4.761	1.557	1.253	126	178	1.779	1.779	-	1.425	1.425	-	
Amazonas	2007	34.323	11.756	10.846	830	80	11.269	11.269	-	11.298	11.298	-	
	2008	36.289	11.982	11.096	803	83	12.147	12.147	-	12.160	12.160	-	
	2009	38.430	12.610	11.736	783	91	13.230	13.230	-	12.590	12.590	-	
Roraima	2007	2.681	435	393	29	13	797	797	-	1.449	1.449	-	
	2008	2.899	473	432	29	12	861	861	-	1.565	1.565	-	
	2009	3.141	497	455	29	13	944	944	-	1.700	1.700	-	
Pará	2007	83.925	32.343	28.127	3.247	969	26.515	26.515	-	25.067	25.065	2	
	2008	87.649	33.548	29.373	3.154	1.021	27.933	27.933	-	26.168	26.168	-	
	2009	92.608	34.750	30.591	3.073	1.086	30.700	30.700	-	27.158	27.158	-	
Amapá	2007	3.660	1.326	1.133	184	9	1.486	1.486	-	848	848	-	
	2008	3.881	1.360	1.170	182	8	1.590	1.590	-	931	931	-	
	2009	4.258	1.430	1.248	173	9	1.820	1.820	-	1.008	1.008	-	
Tocantins	2007	9.923	2.018	1.557	92	369	3.950	3.950	-	3.955	3.955	-	
	2008	10.906	2.262	1.750	93	419	4.355	4.355	-	4.289	4.289	-	
	2009	12.001	2.533	1.946	109	478	4.861	4.861	-	4.607	4.607	-	
NORDESTE	2007	1.195.501	441.619	376.616	48.175	16.828	340.880	340.878	2	413.002	412.813	189	
	2008	1.246.178	460.051	394.447	47.371	18.233	362.388	362.386	2	423.739	423.572	167	
	2009	1.296.502	479.513	413.220	46.695	19.598	386.216	386.215	1	430.773	430.623	150	
Maranhão	2007	53.098	20.571	16.649	2.212	1.710	15.412	15.412	-	17.115	17.114	1	
	2008	55.170	20.730	16.722	2.151	1.857	16.305	16.305	-	18.135	18.134	1	
	2009	58.047	21.727	17.629	2.089	2.009	17.660	17.660	-	18.660	18.660	-	
Piauí	2007	61.060	13.713	12.156	964	593	17.395	17.395	-	29.952	29.951	1	
	2008	62.302	13.957	12.389	944	624	18.581	18.581	-	29.764	29.763	1	
	2009	64.340	14.723	13.154	915	654	20.077	20.077	-	29.540	29.539	1	
Ceará	2007	180.552	65.097	57.447	5.801	1.849	69.471	69.471	-	45.984	45.978	6	
	2008	189.380	69.118	61.353	5.687	2.078	73.012	73.012	-	47.250	47.246	4	
	2009	198.049	72.806	64.865	5.579	2.362	77.076	77.076	-	48.167	48.162	5	
Rio Grande do Norte	2007	85.685	26.118	21.301	3.673	1.144	22.660	22.660	-	36.907	36.895	12	
	2008	88.154	26.598	21.835	3.605	1.158	24.134	24.134	-	37.422	37.413	9	
	2009	91.600	27.889	23.172	3.550	1.167	25.744	25.744	-	37.967	37.959	8	
Paraíba	2007	103.946	31.147	26.356	2.914	1.877	31.743	31.743	-	41.056	41.052	4	
	2008	106.530	31.787	26.918	2.822	2.047	33.395	33.395	-	41.348	41.344	4	
	2009	109.818	32.972	27.958	2.765	2.249	35.185	35.185	-	41.661	41.659	2	
Pernambuco	2007	252.309	113.862	98.914	12.780	2.168	62.794	62.793	1	75.653	75.566	87	
	2008	262.564	119.061	104.279	12.472	2.310	66.917	66.916	1	76.586	76.508	78	
	2009	270.225	122.344	107.756	12.171	2.417	71.300	71.299	1	76.581	76.510	71	
Alagoas	2007	83.107	24.030	20.805	2.322	903	16.261	16.260	1	42.816	42.759	57	
	2008	86.264	24.874	21.485	2.383	1.006	17.734	17.733	1	43.656	43.605	51	
	2009	90.213	26.064	22.525	2.469	1.070	19.340	19.340	-	44.809	44.761	48	

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.1 - Quantidade de aposentadorias urbanas ativas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS ATIVAS												
		Total	Grupos de Espécies									Total	32	Outras
			Tempo de Contribuição				Idade			Invalidez				
			Total	42	46	Outras	Total	41	Outras	Total	32			
Sergipe	2007	52.739	22.328	18.703	3.047	578	16.329	16.329	-	14.082	14.069	13		
	2008	54.581	22.928	19.274	3.044	610	17.254	17.254	-	14.399	14.387	12		
	2009	57.197	24.195	20.458	3.108	629	18.239	18.239	-	14.763	14.753	10		
Bahia	2007	323.005	124.753	104.285	14.462	6.006	88.815	88.815	-	109.437	109.429	8		
	2008	341.233	130.998	110.192	14.263	6.543	95.056	95.056	-	115.179	115.172	7		
	2009	357.013	136.793	115.703	14.049	7.041	101.595	101.595	-	118.625	118.620	5		
SUDESTE	2007	5.154.554	2.453.070	2.171.408	258.244	23.418	1.345.790	1.345.789	1	1.355.694	1.355.482	212		
	2008	5.377.541	2.551.894	2.274.583	252.550	24.761	1.432.990	1.432.989	1	1.392.657	1.392.460	197		
	2009	5.606.689	2.661.635	2.387.928	247.560	26.147	1.531.499	1.531.499	-	1.413.555	1.413.376	179		
Minas Gerais	2007	1.011.703	388.621	335.698	48.723	4.200	266.582	266.582	-	356.500	356.485	15		
	2008	1.056.248	405.711	352.754	48.400	4.557	280.145	280.145	-	370.392	370.378	14		
	2009	1.100.202	424.679	371.300	48.418	4.961	297.154	297.154	-	378.369	378.357	12		
Espírito Santo	2007	138.208	55.567	46.548	8.146	873	39.988	39.988	-	42.653	42.646	7		
	2008	144.053	57.297	48.334	8.045	918	42.162	42.162	-	44.594	44.588	6		
	2009	150.593	60.209	51.298	7.942	969	44.925	44.925	-	45.459	45.453	6		
Rio de Janeiro	2007	1.198.699	591.754	530.153	53.837	7.764	326.337	326.336	1	280.608	280.481	127		
	2008	1.234.355	606.122	545.839	52.250	8.033	345.468	345.467	1	282.765	282.648	117		
	2009	1.271.541	620.236	561.193	50.769	8.274	367.132	367.132	-	284.173	284.067	106		
São Paulo	2007	2.805.944	1.417.128	1.259.009	147.538	10.581	712.883	712.883	-	675.933	675.870	63		
	2008	2.942.885	1.482.764	1.327.656	143.855	11.253	765.215	765.215	-	694.906	694.846	60		
	2009	3.084.353	1.556.511	1.404.137	140.431	11.943	822.288	822.288	-	705.554	705.499	55		
SUL	2007	1.576.795	829.181	753.745	63.532	11.904	400.316	400.316	-	347.298	347.253	45		
	2008	1.668.621	878.596	803.370	62.499	12.727	420.354	420.354	-	369.671	369.629	42		
	2009	1.758.283	927.087	851.544	62.052	13.491	441.654	441.654	-	389.542	389.504	38		
Paraná	2007	414.632	207.610	189.103	13.615	4.892	114.568	114.568	-	92.454	92.440	14		
	2008	439.885	219.085	200.598	13.288	5.199	121.499	121.499	-	99.301	99.287	14		
	2009	463.728	230.059	211.519	13.003	5.537	129.186	129.186	-	104.483	104.471	12		
Santa Catarina	2007	367.529	212.179	190.749	20.206	1.224	73.512	73.512	-	81.838	81.826	12		
	2008	394.209	226.324	204.857	20.126	1.341	77.514	77.514	-	90.371	90.360	11		
	2009	421.439	241.160	219.274	20.437	1.449	81.921	81.921	-	98.358	98.349	9		
Rio Grande do Sul	2007	794.634	409.392	373.893	29.711	5.788	212.236	212.236	-	173.006	172.987	19		
	2008	834.527	433.187	397.915	29.085	6.187	221.341	221.341	-	179.999	179.982	17		
	2009	873.116	455.868	420.751	28.612	6.505	230.547	230.547	-	186.701	186.684	17		
CENTRO-OESTE	2007	330.884	93.443	85.876	6.182	1.385	108.298	108.298	-	129.143	129.132	11		
	2008	349.700	99.477	91.813	6.150	1.514	116.070	116.070	-	134.153	134.142	11		
	2009	371.007	105.814	98.029	6.134	1.651	125.856	125.856	-	139.337	139.326	11		
Mato Grosso do Sul	2007	56.033	15.583	13.943	1.348	292	20.083	20.083	-	20.367	20.365	2		
	2008	60.273	16.809	15.148	1.329	332	21.605	21.605	-	21.859	21.857	2		
	2009	64.734	17.822	16.162	1.291	369	23.288	23.288	-	23.624	23.622	2		
Mato Grosso	2007	36.870	8.329	7.635	548	146	12.201	12.201	-	16.340	16.340	-		
	2008	39.386	8.616	7.902	556	158	13.216	13.216	-	17.554	17.554	-		
	2009	42.946	9.333	8.591	561	181	14.656	14.656	-	18.957	18.957	-		
Goiás	2007	143.013	33.171	30.028	2.635	508	45.465	45.465	-	64.377	64.376	1		
	2008	148.113	34.104	30.917	2.631	556	48.309	48.309	-	65.700	65.699	1		
	2009	154.991	36.349	33.087	2.658	604	51.756	51.756	-	66.886	66.885	1		
Distrito Federal	2007	94.968	36.360	34.270	1.651	439	30.549	30.549	-	28.059	28.051	8		
	2008	101.928	39.948	37.846	1.634	468	32.940	32.940	-	29.040	29.032	8		
	2009	108.336	42.310	40.189	1.624	497	36.156	36.156	-	29.870	29.862	8		

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 18).

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.2 - Valor de aposentadorias urbanas ativas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS ATIVAS (R\$ Mil)				
		Total	Grupos de Espécies			
			Tempo de Contribuição			
			Total	42	46	Outras
BRASIL	2007	6.455.931	4.163.604	3.639.788	457.066	66.750
	2008	7.172.401	4.573.200	4.025.092	475.192	72.916
	2009	8.013.794	5.063.762	4.482.513	500.824	80.425
NORTE	2007	107.884	57.885	50.259	6.060	1.566
	2008	121.454	63.650	55.690	6.241	1.719
	2009	138.540	70.845	62.351	6.542	1.951
Rondônia	2007	6.410	2.328	2.038	236	54
	2008	7.431	2.677	2.360	251	65
	2009	8.865	3.053	2.710	275	69
Acre	2007	3.210	1.607	1.275	140	192
	2008	3.788	1.874	1.495	155	223
	2009	4.440	2.195	1.763	178	254
Amazonas	2007	25.915	13.828	12.575	1.142	111
	2008	29.089	14.715	13.432	1.160	123
	2009	33.242	16.520	15.174	1.209	137
Roraima	2007	1.770	529	480	37	13
	2008	2.046	599	545	40	14
	2009	2.390	680	622	42	15
Pará	2007	61.894	35.911	30.863	4.163	885
	2008	68.980	39.567	34.361	4.275	931
	2009	77.629	43.499	38.008	4.454	1.037
Amapá	2007	2.731	1.505	1.261	235	9
	2008	3.061	1.633	1.380	247	6
	2009	3.581	1.840	1.584	249	7
Tocantins	2007	5.954	2.176	1.766	107	303
	2008	7.059	2.585	2.115	113	357
	2009	8.394	3.058	2.490	135	432
NORDESTE	2007	751.551	430.403	363.631	53.719	13.054
	2008	834.531	471.153	400.724	56.094	14.335
	2009	933.221	520.485	445.375	59.240	15.869
Maranhão	2007	34.121	19.861	17.389	1.647	825
	2008	37.004	20.691	18.041	1.700	950
	2009	41.799	22.966	20.101	1.768	1.096
Piauí	2007	29.969	12.844	11.450	1.062	332
	2008	32.373	13.478	12.004	1.099	375
	2009	36.433	15.175	13.625	1.139	410
Ceará	2007	107.719	61.293	53.755	6.136	1.403
	2008	121.052	68.569	60.599	6.390	1.581
	2009	135.759	76.107	67.574	6.718	1.815
Rio Grande do Norte	2007	48.819	24.731	20.185	3.471	1.075
	2008	53.010	26.141	21.481	3.598	1.062
	2009	59.602	29.120	24.214	3.804	1.101
Paraíba	2007	54.158	25.617	21.797	2.821	998
	2008	58.640	27.009	23.007	2.897	1.105
	2009	65.472	29.831	25.536	3.032	1.262
Pernambuco	2007	170.939	111.802	94.953	14.189	2.659
	2008	190.932	124.131	106.618	14.653	2.860
	2009	209.912	134.978	116.690	15.251	3.037
Alagoas	2007	43.665	21.159	18.217	2.365	577
	2008	48.150	22.741	19.471	2.593	677
	2009	54.826	25.469	21.800	2.910	759

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.2 - Valor de aposentadorias urbanas ativas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS ATIVAS (R\$ Mil)					
		Grupos de Espécies					
		Idade			Invalidez		
		Total	41	Outras	Total	32	Outras
BRASIL	2007	1.063.487	1.063.483	4	1.228.840	1.228.332	508
	2008	1.215.601	1.215.597	5	1.383.599	1.383.118	481
	2009	1.405.003	1.405.000	3	1.545.029	1.544.568	462
NORTE	2007	22.449	22.449	-	27.550	27.545	5
	2008	25.760	25.760	-	32.044	32.044	-
	2009	30.873	30.872	1	36.823	36.823	-
Rondônia	2007	1.633	1.633	-	2.449	2.449	-
	2008	1.906	1.906	-	2.848	2.848	-
	2009	2.330	2.329	1	3.482	3.482	-
Acre	2007	847	847	-	756	756	-
	2008	991	991	-	924	924	-
	2009	1.183	1.183	-	1.062	1.062	-
Amazonas	2007	5.388	5.388	-	6.699	6.699	-
	2008	6.247	6.247	-	8.127	8.127	-
	2009	7.396	7.396	-	9.326	9.326	-
Roraima	2007	398	398	-	843	843	-
	2008	464	464	-	983	983	-
	2009	559	559	-	1.151	1.151	-
Pará	2007	11.726	11.726	-	14.257	14.252	5
	2008	13.251	13.251	-	16.162	16.162	-
	2009	15.872	15.872	-	18.258	18.258	-
Amapá	2007	674	674	-	552	552	-
	2008	769	769	-	660	660	-
	2009	959	959	-	782	782	-
Tocantins	2007	1.783	1.783	-	1.995	1.995	-
	2008	2.132	2.132	-	2.342	2.342	-
	2009	2.573	2.573	-	2.763	2.763	-
NORDESTE	2007	138.918	138.916	2	182.229	182.099	130
	2008	159.179	159.177	2	204.199	204.079	120
	2009	185.006	185.003	2	227.731	227.615	116
Maranhão	2007	6.504	6.504	-	7.755	7.752	3
	2008	7.374	7.374	-	8.939	8.936	3
	2009	8.669	8.669	-	10.164	10.164	-
Piauí	2007	6.767	6.767	-	10.357	10.356	1
	2008	7.789	7.789	-	11.106	11.104	1
	2009	9.198	9.198	-	12.059	12.058	2
Ceará	2007	27.142	27.142	-	19.284	19.269	15
	2008	30.731	30.731	-	21.751	21.741	10
	2009	35.320	35.320	-	24.332	24.318	14
Rio Grande do Norte	2007	9.265	9.265	-	14.822	14.804	19
	2008	10.646	10.646	-	16.223	16.210	13
	2009	12.401	12.401	-	18.081	18.068	13
Paraíba	2007	12.311	12.311	-	16.230	16.226	4
	2008	14.017	14.017	-	17.614	17.609	5
	2009	16.155	16.155	-	19.486	19.485	1
Pernambuco	2007	26.714	26.712	2	32.423	32.380	43
	2008	30.619	30.617	2	36.183	36.140	43
	2009	35.432	35.430	2	39.501	39.457	44
Alagoas	2007	6.603	6.602	0	15.903	15.879	24
	2008	7.744	7.744	0	17.665	17.641	24
	2009	9.188	9.188	-	20.169	20.145	25

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.2 - Valor de aposentadorias urbanas ativas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS ATIVAS (R\$ Mil)					
		Total	Grupos de Espécies				Outras
			Tempo de Contribuição				
			Total	42	46		
	2007	33.647	21.156	17.407	3.328	421	
Sergipe	2008	36.826	22.738	18.739	3.545	454	
	2009	41.939	25.808	21.415	3.891	503	
	2007	228.514	131.940	108.478	18.699	4.763	
Bahia	2008	256.543	145.654	120.763	19.620	5.270	
	2009	287.481	161.030	134.419	20.727	5.884	
	2007	4.172.455	2.753.979	2.393.970	321.929	38.080	
SUDESTE	2008	4.614.297	3.012.681	2.637.733	333.751	41.197	
	2009	5.135.306	3.327.860	2.932.591	350.192	45.076	
	2007	679.867	392.309	329.348	57.061	5.901	
Minas Gerais	2008	754.817	430.798	363.609	60.623	6.566	
	2009	843.483	478.445	405.306	65.743	7.396	
	2007	105.116	63.028	51.339	10.476	1.212	
Espírito Santo	2008	115.465	67.938	55.647	10.979	1.313	
	2009	129.146	75.626	62.549	11.616	1.461	
	2007	956.896	663.382	586.015	63.651	13.716	
Rio de Janeiro	2008	1.042.463	713.906	633.960	65.594	14.353	
	2009	1.142.132	771.961	688.627	68.168	15.166	
	2007	2.430.577	1.635.261	1.427.269	190.741	17.251	
São Paulo	2008	2.701.553	1.800.038	1.584.517	196.555	18.966	
	2009	3.020.545	2.001.829	1.776.110	204.665	21.053	
	2007	1.189.639	807.429	727.907	67.409	12.113	
SUL	2008	1.337.104	898.030	813.806	70.715	13.509	
	2009	1.504.094	1.000.688	909.721	75.868	15.099	
	2007	317.543	205.748	186.603	14.452	4.693	
Paraná	2008	357.639	228.621	208.444	14.950	5.227	
	2009	402.191	254.566	233.002	15.730	5.834	
	2007	286.429	204.320	182.286	20.424	1.610	
Santa Catarina	2008	325.927	229.048	205.357	21.915	1.777	
	2009	372.368	258.393	232.025	24.365	2.003	
	2007	585.666	397.361	359.018	32.533	5.810	
Rio Grande do Sul	2008	653.537	440.361	400.005	33.851	6.505	
	2009	729.535	487.729	444.695	35.773	7.261	
	2007	234.402	113.907	104.022	7.949	1.936	
CENTRO-OESTE	2008	265.015	127.686	117.139	8.391	2.156	
	2009	302.632	143.885	132.473	8.982	2.430	
	2007	37.001	16.884	14.967	1.591	326	
Mato Grosso do Sul	2008	42.747	19.314	17.271	1.663	380	
	2009	49.257	21.673	19.501	1.728	444	
	2007	24.329	9.657	8.782	715	161	
Mato Grosso	2008	27.530	10.459	9.496	784	179	
	2009	32.452	12.032	10.954	858	220	
	2007	87.248	37.806	33.778	3.349	680	
Goiás	2008	96.016	40.368	36.071	3.542	755	
	2009	108.982	45.541	40.840	3.856	845	
	2007	85.824	49.559	46.496	2.294	769	
Distrito Federal	2008	98.722	57.545	54.302	2.402	841	
	2009	111.941	64.639	61.178	2.539	921	

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 18).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.2 - Valor de aposentadorias urbanas ativas, por grupos de espécies, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS ATIVAS (R\$ Mil)					
		Grupos de Espécies					
		Idade			Invalidez		
		Total	41	Outras	Total	32	Outras
	2007	6.137	6.137	-	6.354	6.348	6
Sergipe	2008	6.997	6.997	-	7.091	7.085	6
	2009	8.110	8.110	-	8.021	8.015	6
	2007	37.475	37.475	-	59.099	59.085	14
Bahia	2008	43.262	43.262	-	67.628	67.613	15
	2009	50.532	50.532	-	75.918	75.907	12
	2007	662.149	662.147	2	756.327	756.050	276
SUDESTE	2008	757.807	757.805	2	843.809	843.543	266
	2009	875.839	875.839	-	931.608	931.350	257
	2007	111.702	111.702	-	175.855	175.836	19
Minas Gerais	2008	126.530	126.530	-	197.488	197.470	18
	2009	146.082	146.082	-	218.957	218.941	16
	2007	17.833	17.833	-	24.255	24.245	10
Espírito Santo	2008	20.165	20.165	-	27.361	27.351	10
	2009	23.291	23.291	-	30.228	30.217	11
	2007	152.290	152.288	2	141.225	141.039	186
Rio de Janeiro	2008	173.104	173.102	2	155.453	155.275	178
	2009	198.965	198.965	-	171.206	171.034	172
	2007	380.324	380.324	-	414.992	414.931	61
São Paulo	2008	438.008	438.008	-	463.507	463.447	60
	2009	507.500	507.500	-	511.216	511.158	59
	2007	187.886	187.886	-	194.324	194.248	76
SUL	2008	212.709	212.709	-	226.364	226.291	73
	2009	242.175	242.175	-	261.231	261.166	66
	2007	56.299	56.299	-	55.496	55.469	28
Paraná	2008	64.199	64.199	-	64.819	64.790	29
	2009	73.715	73.715	-	73.910	73.889	21
	2007	34.782	34.782	-	47.327	47.305	22
Santa Catarina	2008	39.570	39.570	-	57.309	57.289	20
	2009	45.345	45.345	-	68.630	68.612	18
	2007	96.805	96.805	-	91.500	91.474	26
Rio Grande do Sul	2008	108.940	108.940	-	104.236	104.211	25
	2009	123.115	123.115	-	118.691	118.664	27
	2007	52.085	52.085	-	68.410	68.389	21
CENTRO-OESTE	2008	60.146	60.146	-	77.183	77.162	21
	2009	71.110	71.110	-	87.637	87.614	23
	2007	9.228	9.228	-	10.889	10.888	2
Mato Grosso do Sul	2008	10.695	10.695	-	12.738	12.736	2
	2009	12.538	12.538	-	15.047	15.045	2
	2007	5.797	5.797	-	8.875	8.875	-
Mato Grosso	2008	6.797	6.797	-	10.274	10.274	-
	2009	8.248	8.248	-	12.172	12.172	-
	2007	20.102	20.102	-	29.340	29.337	2
Goiás	2008	23.086	23.086	-	32.562	32.560	2
	2009	27.065	27.065	-	36.376	36.374	2
	2007	16.959	16.959	-	19.306	19.289	17
Distrito Federal	2008	19.568	19.568	-	21.609	21.592	17
	2009	23.260	23.260	-	24.042	24.024	18

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.3 - Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	3.868.468	2.895.638	963.671	9.159	4.163.604	3.289.820	864.085	9.699
	2008	4.043.212	2.986.583	1.054.582	2.047	4.573.200	3.578.642	992.277	2.281
	2009	4.229.716	3.095.849	1.132.037	1.830	5.063.762	3.940.590	1.121.053	2.119
Até 29 anos	2007	1	1	-	-	1	1	-	-
	2008	10	9	1	-	11	10	1	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
30 a 34 anos	2007	7	7	-	-	6	6	-	-
	2008	2	2	-	-	2	2	-	-
	2009	17	16	1	-	18	17	2	-
35 a 39 anos	2007	118	108	9	1	160	153	5	1
	2008	104	94	9	1	139	131	6	1
	2009	100	95	5	-	162	159	3	-
40 a 44 anos	2007	3.693	2.152	1.540	1	3.746	2.689	1.057	1
	2008	4.092	2.080	2.011	1	4.081	2.769	1.311	1
	2009	4.295	2.018	2.276	1	4.498	2.988	1.509	1
45 a 49 anos	2007	103.236	50.966	52.269	1	110.449	63.641	46.808	0
	2008	97.361	44.600	52.757	4	104.517	56.757	47.756	4
	2009	93.430	41.070	52.358	2	102.163	54.310	47.852	2
50 a 54 anos	2007	507.088	293.270	213.816	2	582.922	378.529	204.391	2
	2008	503.024	279.474	223.488	62	592.455	373.526	218.861	68
	2009	497.656	268.362	229.257	37	602.624	372.458	230.124	42
55 a 59 anos	2007	870.230	615.441	254.776	13	1.001.972	759.728	242.234	9
	2008	907.334	626.642	280.482	210	1.095.703	814.202	281.266	236
	2009	948.235	642.454	305.592	189	1.203.304	881.077	322.000	228
60 a 64 anos	2007	822.492	639.990	182.479	23	899.674	740.151	159.506	18
	2008	876.996	672.490	204.227	279	1.020.575	828.777	191.528	270
	2009	934.864	709.608	225.002	254	1.163.149	935.803	227.076	270
65 a 69 anos	2007	635.516	520.401	115.071	44	647.915	554.548	93.326	41
	2008	664.624	537.758	126.643	223	722.376	612.321	109.862	193
	2009	696.426	559.123	137.059	244	815.750	687.401	128.126	223
70 a 74 anos	2007	438.863	369.760	68.965	138	427.596	371.864	55.583	150
	2008	469.617	390.706	78.767	144	485.156	418.092	66.933	131
	2009	495.779	408.993	86.634	152	547.822	469.791	77.888	144
75 a 79 anos	2007	275.649	232.419	42.064	1.166	270.272	233.901	35.179	1.192
	2008	288.750	242.678	45.948	124	297.344	256.663	40.522	160
	2009	306.402	257.198	49.104	100	334.494	288.791	45.550	153
80 a 84 anos	2007	139.811	114.837	21.764	3.210	143.143	122.016	17.625	3.502
	2008	152.613	125.953	26.303	357	163.615	140.440	22.686	489
	2009	165.532	136.128	29.132	272	187.349	159.817	27.126	407
85 a 89 anos	2007	52.606	41.975	7.890	2.741	56.201	46.988	6.176	3.038
	2008	58.461	48.009	10.107	345	65.243	56.293	8.509	441
	2009	65.156	53.427	11.405	324	76.776	66.240	10.152	385
90 anos e mais	2007	17.811	13.417	2.780	1.614	18.239	14.646	2.028	1.565
	2008	19.875	15.851	3.754	270	21.571	18.331	2.976	264
	2009	21.527	17.161	4.133	233	25.279	21.452	3.583	244
Ignorada	2007	1.347	894	248	205	1.306	960	167	180
	2008	349	237	85	27	413	328	61	24
	2009	297	196	79	22	372	288	63	21

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.4 - Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por idade ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	APOSENTADORIAS URBANAS POR IDADE ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
	2007	2.243.933	789.363	1.453.776	794	1.063.487	441.829	621.263	396
TOTAL	2008	2.383.737	835.315	1.547.476	946	1.215.601	499.528	715.639	435
	2009	2.542.422	892.178	1.649.364	880	1.405.003	573.982	830.593	428
Até 64 anos	2007	325.954	-	325.953	1	170.110	-	170.109	0
	2008	358.724	-	358.716	8	204.513	-	204.510	4
	2009	395.290	-	395.287	3	245.731	-	245.729	1
65 a 69 anos	2007	588.885	260.926	327.950	9	303.668	152.063	151.600	6
	2008	624.738	278.840	345.703	195	349.027	175.254	173.689	85
	2009	670.527	303.868	366.536	123	407.367	206.617	200.691	59
70 a 74 anos	2007	508.753	202.134	306.602	17	241.648	120.014	121.627	6
	2008	538.398	224.450	313.531	417	276.830	140.003	136.638	190
	2009	568.486	246.199	321.895	392	315.080	162.082	152.812	187
75 a 79 anos	2007	420.799	156.109	264.679	11	179.276	85.825	93.446	4
	2008	423.542	151.429	271.938	175	191.684	91.440	100.170	74
	2009	431.822	152.241	279.347	234	210.977	98.755	112.116	106
80 a 84 anos	2007	260.754	109.557	151.184	13	108.438	52.925	55.505	7
	2008	281.273	114.405	166.839	29	121.963	57.157	64.787	19
	2009	299.625	117.165	182.420	40	139.834	64.309	75.500	25
85 a 89 anos	2007	105.230	44.988	60.230	12	44.621	22.561	22.054	5
	2008	117.636	48.414	69.216	6	52.496	25.706	26.786	4
	2009	131.752	53.166	78.578	8	63.231	30.601	32.622	7
90 anos e mais	2007	31.041	14.806	15.552	683	14.828	8.108	6.371	349
	2008	37.633	17.009	20.521	103	18.397	9.652	8.692	54
	2009	43.108	18.655	24.383	70	22.004	11.216	10.749	39
Ignorada	2007	2.517	843	1.626	48	900	331	550	18
	2008	1.793	768	1.012	13	691	318	368	5
	2009	1.812	884	918	10	780	403	373	4

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.5 - Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por invalidez ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	APOSENTADORIAS URBANAS POR INVALIDEZ ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	2.293.442	1.298.010	976.352	19.080	1.228.840	825.800	397.294	5.746
	2008	2.371.554	1.345.889	1.022.269	3.396	1.383.599	932.469	450.040	1.090
	2009	2.427.105	1.376.280	1.047.926	2.899	1.545.029	1.041.194	502.834	1.001
Até 19 anos	2007	57	38	16	3	23	18	5	1
	2008	45	26	17	2	21	14	6	1
	2009	43	32	10	1	22	17	4	0
20 a 24 anos	2007	1.368	1.075	292	1	613	483	130	0
	2008	1.336	1.062	273	1	648	522	126	0
	2009	1.260	991	268	1	666	525	141	0
25 a 29 anos	2007	10.324	7.607	2.715	2	5.078	3.797	1.280	1
	2008	10.029	7.496	2.528	5	5.174	3.896	1.276	2
	2009	9.454	7.142	2.311	1	5.200	3.956	1.245	0
30 a 34 anos	2007	31.042	22.105	8.931	6	18.491	13.550	4.939	2
	2008	30.902	22.024	8.868	10	19.126	13.954	5.170	3
	2009	29.865	21.222	8.633	10	19.172	13.932	5.237	3
35 a 39 anos	2007	64.375	44.556	19.806	13	42.674	31.203	11.468	3
	2008	64.307	44.170	20.114	23	44.989	32.563	12.419	7
	2009	63.130	43.333	19.778	19	46.834	33.628	13.200	6
40 a 44 anos	2007	117.196	77.998	39.189	9	84.192	60.920	23.270	3
	2008	117.639	78.314	39.292	33	90.130	65.154	24.964	13
	2009	115.945	77.251	38.666	28	94.394	68.144	26.238	12
45 a 49 anos	2007	187.020	120.200	66.800	20	139.926	100.539	39.382	6
	2008	190.862	122.628	68.187	47	152.739	109.492	43.224	23
	2009	191.334	123.084	68.214	36	163.715	117.124	46.575	17
50 a 54 anos	2007	270.795	168.585	102.139	71	198.555	142.665	55.873	18
	2008	283.339	176.397	106.889	53	225.913	162.136	63.756	21
	2009	288.637	179.816	108.771	50	250.117	178.873	71.219	24
55 a 59 anos	2007	326.248	191.118	134.617	513	206.088	143.125	62.827	136
	2008	343.062	203.165	139.786	111	240.750	168.561	72.145	45
	2009	359.608	214.940	144.586	82	280.196	197.462	82.697	36
60 a 64 anos	2007	347.555	193.263	152.714	1.578	182.450	121.008	61.006	437
	2008	365.430	204.732	160.453	245	212.477	141.742	70.656	79
	2009	378.387	213.560	164.628	199	244.705	164.251	80.381	72
65 a 69 anos	2007	331.187	173.779	154.512	2.896	144.475	91.515	52.104	856
	2008	337.687	179.014	158.234	439	162.967	104.419	58.406	141
	2009	342.691	182.926	159.409	356	183.905	118.570	65.216	119
70 a 74 anos	2007	260.359	128.562	128.103	3.694	95.303	55.736	38.456	1.110
	2008	269.996	132.413	136.997	586	107.128	62.511	44.442	175
	2009	276.656	134.493	141.648	515	120.805	70.459	50.175	171
75 a 79 anos	2007	182.351	89.287	89.245	3.819	59.798	33.519	25.082	1.197
	2008	184.089	89.766	93.691	632	64.470	36.313	27.958	200
	2009	187.904	90.047	97.325	532	71.148	39.723	31.248	178
80 a 84 anos	2007	104.260	50.950	50.401	2.909	32.722	17.812	14.006	905
	2008	109.509	53.306	55.721	482	36.391	19.898	16.344	150
	2009	113.511	53.982	59.097	432	40.271	21.658	18.471	143
85 a 89 anos	2007	43.259	21.190	20.354	1.715	13.442	7.274	5.635	532
	2008	46.819	23.057	23.407	355	15.260	8.290	6.855	114
	2009	50.709	24.638	25.753	318	17.619	9.486	8.019	113
90 anos e mais	2007	14.252	7.117	6.053	1.082	4.445	2.430	1.691	324
	2008	16.206	8.238	7.742	226	5.319	2.973	2.272	74
	2009	17.718	8.757	8.767	194	6.173	3.360	2.746	67
Ignorada	2007	1.794	580	465	749	565	209	139	217
	2008	297	81	70	146	96	31	22	43
	2009	253	66	62	125	88	28	21	39

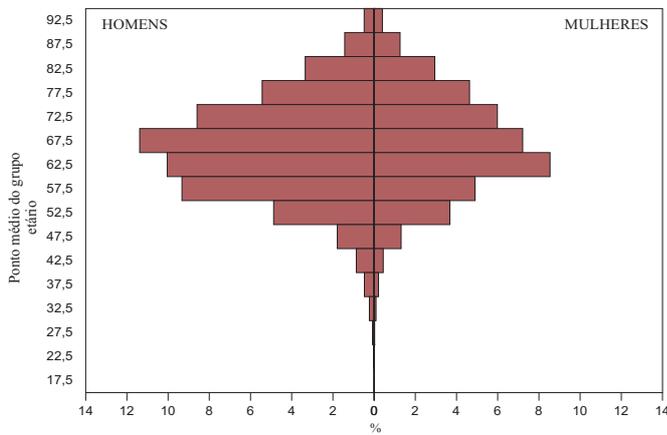
FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 18).

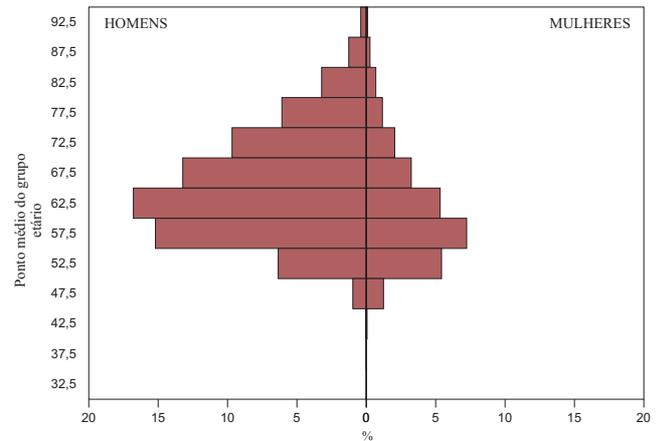
2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS DE APOSENTADORIAS URBANAS, POR SEXO - DEZ/2009

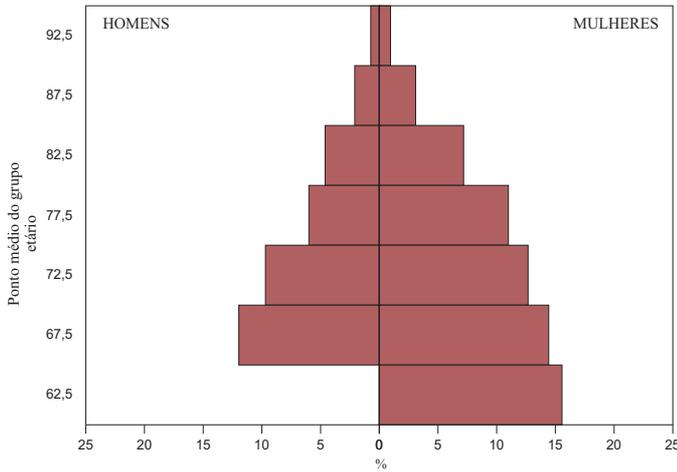
TOTAL



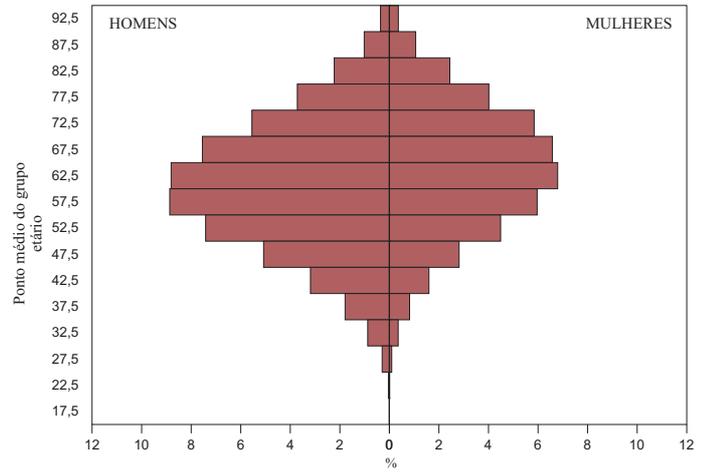
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



IDADE

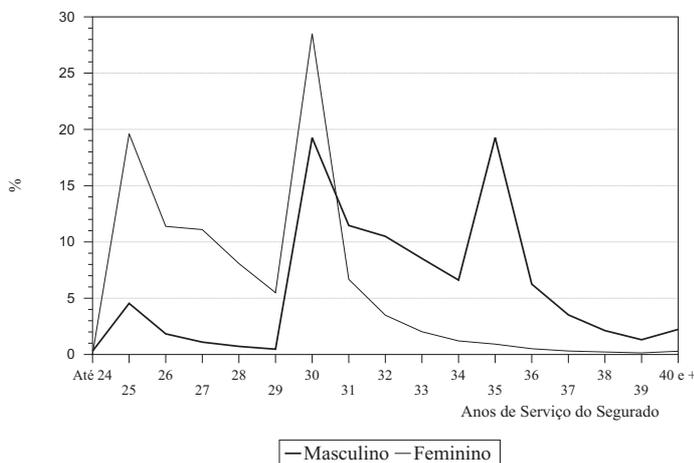


INVALIDEZ

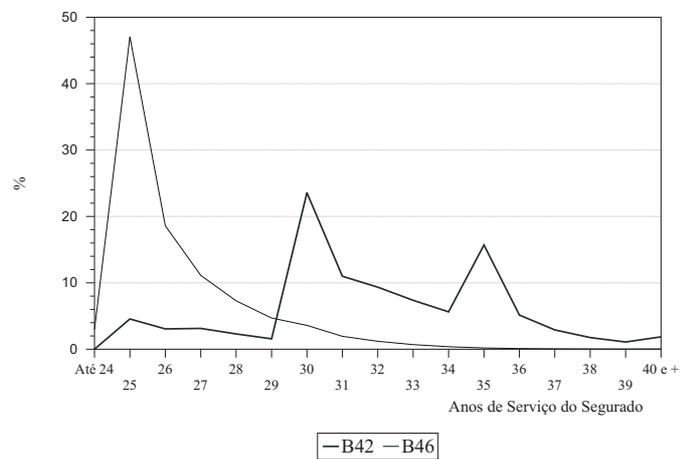


DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO URBANAS, SEGUNDO O NÚMERO DE ANOS DE SERVIÇO - DEZ/2009

SEXO



ESPÉCIES



CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.6 - Quantidade de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATIVAS							
		Total	Sexo			Espécies			
			Masculino	Feminino	Ignorado	42 (1)			
						Total	Sexo		
						Masculino	Feminino	Ignorado	
TOTAL	2007	3.868.468	2.895.638	963.671	9.159	3.432.474	2.534.454	890.503	7.517
	2008	4.043.212	2.986.583	1.054.582	2.047	3.611.069	2.633.728	975.544	1.797
	2009	4.229.716	3.095.849	1.132.037	1.830	3.799.978	2.749.251	1.049.102	1.625
Até 19 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
25 a 29 anos	2007	3	3	-	-	-	-	-	-
	2008	3	3	-	-	-	-	-	-
	2009	3	3	-	-	-	-	-	-
30 a 34 anos	2007	697	608	79	10	370	292	78	-
	2008	697	609	87	1	378	294	84	-
	2009	690	597	92	1	381	292	89	-
35 a 39 anos	2007	46.568	35.368	11.131	69	40.337	29.649	10.674	14
	2008	47.140	35.687	11.436	17	40.906	29.960	10.936	10
	2009	47.400	35.853	11.532	15	41.186	30.148	11.029	9
40 a 44 anos	2007	403.751	292.964	110.247	540	343.021	242.739	99.918	364
	2008	409.695	295.227	114.300	168	348.658	245.137	103.370	151
	2009	413.936	296.985	116.793	158	352.384	246.747	105.493	144
45 a 49 anos	2007	1.064.282	731.811	329.224	3.247	919.376	614.808	301.768	2.800
	2008	1.099.704	739.882	359.216	606	954.375	624.212	329.621	542
	2009	1.132.615	748.612	383.445	558	986.335	633.592	352.237	506
50 a 54 anos	2007	1.257.124	947.582	306.216	3.326	1.108.688	821.815	284.223	2.650
	2008	1.329.819	985.959	343.207	653	1.183.639	863.919	319.148	572
	2009	1.408.257	1.031.522	376.160	575	1.263.823	912.450	350.861	512
55 a 59 anos	2007	786.691	606.216	179.143	1.332	731.294	560.176	169.946	1.172
	2008	838.059	639.931	197.756	372	784.015	595.942	187.717	356
	2009	895.466	680.042	215.100	324	842.679	637.876	204.492	311
60 a 64 anos	2007	277.401	255.689	21.411	301	261.672	241.830	19.560	282
	2008	287.875	265.300	22.457	118	272.916	252.314	20.488	114
	2009	301.871	279.002	22.762	107	287.630	266.789	20.737	104
65 a 69 anos	2007	24.690	21.061	3.595	34	22.853	19.554	3.267	32
	2008	24.066	20.433	3.620	13	22.346	19.057	3.278	11
	2009	23.549	19.899	3.643	7	21.935	18.634	3.295	6
70 a 74 anos	2007	2.940	2.278	654	8	2.721	2.127	586	8
	2008	2.798	2.145	645	8	2.597	2.007	582	8
	2009	2.676	2.031	638	7	2.486	1.905	574	7
75 a 79 anos	2007	536	371	164	1	502	347	154	1
	2008	497	339	158	-	463	315	148	-
	2009	463	315	148	-	436	298	138	-
80 a 84 anos	2007	100	68	32	-	88	59	29	-
	2008	92	66	26	-	82	58	24	-
	2009	88	63	25	-	79	55	24	-
85 a 89 anos	2007	35	18	17	-	32	16	16	-
	2008	36	20	16	-	33	18	15	-
	2009	35	20	15	-	34	19	15	-
90 anos e mais	2007	69	43	25	1	61	41	19	1
	2008	57	36	20	1	50	34	15	1
	2009	47	31	15	1	42	29	12	1
Ignorada	2007	3.581	1.558	1.733	290	1.459	1.001	265	193
	2008	2.674	946	1.638	90	611	461	118	32
	2009	2.620	874	1.669	77	548	417	106	25

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

(1) As concessões nas faixas etárias de 30 a 34 anos e 35 a 39 anos são possíveis nos casos de segurados com conversão de tempo de trabalho exercido em atividades insalubres.

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.6 - Quantidade de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATIVAS								
		Espécies						Outras		
		Total	46			Total	Sexo			
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado	
TOTAL	2007	380.819	353.846	25.709	1.264	55.175	7.338	47.459	378	
	2008	373.141	345.392	27.583	166	59.002	7.463	51.455	84	
	2009	366.937	339.339	27.460	138	62.801	7.259	55.475	67	
Até 19 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	
20 a 24 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	
25 a 29 anos	2007	3	3	-	-	-	-	-	-	
	2008	3	3	-	-	-	-	-	-	
	2009	3	3	-	-	-	-	-	-	
30 a 34 anos	2007	327	316	1	10	-	-	-	-	
	2008	319	315	3	1	-	-	-	-	
	2009	309	305	3	1	-	-	-	-	
35 a 39 anos	2007	6.230	5.719	456	55	1	-	1	-	
	2008	6.233	5.727	499	7	1	-	1	-	
	2009	6.213	5.705	502	6	1	-	1	-	
40 a 44 anos	2007	55.626	50.081	5.386	159	5.104	144	4.943	17	
	2008	55.615	49.947	5.654	14	5.422	143	5.276	3	
	2009	55.814	50.106	5.696	12	5.738	132	5.604	2	
45 a 49 anos	2007	122.855	115.627	6.899	329	22.051	1.376	20.557	118	
	2008	121.903	114.279	7.572	52	23.426	1.391	22.023	12	
	2009	121.417	113.755	7.617	45	24.863	1.265	23.591	7	
50 a 54 anos	2007	132.657	123.392	8.726	539	15.779	2.375	13.267	137	
	2008	129.072	119.576	9.427	69	17.108	2.464	14.632	12	
	2009	126.015	116.626	9.332	57	18.419	2.446	15.967	6	
55 a 59 anos	2007	47.701	44.113	3.456	132	7.696	1.927	5.741	28	
	2008	45.649	42.008	3.626	15	8.395	1.981	6.413	1	
	2009	43.747	40.192	3.543	12	9.040	1.974	7.065	1	
60 a 64 anos	2007	13.730	13.046	668	16	1.999	813	1.183	3	
	2008	12.905	12.197	705	3	2.054	789	1.264	1	
	2009	12.104	11.424	678	2	2.137	789	1.347	1	
65 a 69 anos	2007	1.349	1.256	91	2	488	251	237	-	
	2008	1.236	1.150	84	2	484	226	258	-	
	2009	1.138	1.060	77	1	476	205	271	-	
70 a 74 anos	2007	122	112	10	-	97	39	58	-	
	2008	114	105	9	-	87	33	54	-	
	2009	103	95	8	-	87	31	56	-	
75 a 79 anos	2007	21	21	-	-	13	3	10	-	
	2008	19	19	-	-	15	5	10	-	
	2009	13	13	-	-	14	4	10	-	
80 a 84 anos	2007	5	5	-	-	7	4	3	-	
	2008	5	5	-	-	5	3	2	-	
	2009	4	4	-	-	5	4	1	-	
85 a 89 anos	2007	2	2	-	-	1	-	1	-	
	2008	2	2	-	-	1	-	1	-	
	2009	1	1	-	-	-	-	-	-	
90 anos e mais	2007	2	2	-	-	6	-	6	-	
	2008	2	2	-	-	5	-	5	-	
	2009	2	2	-	-	3	-	3	-	
Ignorada	2007	189	151	16	22	1.933	406	1.452	75	
	2008	64	57	4	3	1.999	428	1.516	55	
	2009	54	48	4	2	2.018	409	1.559	50	

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.7 - Valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATIVAS (R\$ Mil)							
		Total	Sexo			Espécies			
			Masculino	Feminino	Ignorado	42 (1)			Ignorado
						Total	Masculino	Feminino	
TOTAL	2007	4.163.604	3.289.820	864.085	9.699	3.639.788	2.841.265	790.919	7.604
	2008	4.573.200	3.578.642	992.277	2.281	4.025.092	3.114.146	909.194	1.752
	2009	5.063.762	3.940.590	1.121.053	2.119	4.482.513	3.451.869	1.028.957	1.687
Até 19 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
25 a 29 anos	2007	2	2	-	-	-	-	-	-
	2008	2	2	-	-	-	-	-	-
	2009	2	2	-	-	-	-	-	-
30 a 34 anos	2007	608	543	58	7	379	322	57	-
	2008	642	572	69	1	409	342	67	-
	2009	672	596	75	1	433	360	73	-
35 a 39 anos	2007	52.905	43.377	9.483	46	46.918	37.722	9.182	13
	2008	56.328	46.033	10.280	15	49.945	40.002	9.932	11
	2009	60.148	49.157	10.978	13	53.269	42.657	10.602	10
40 a 44 anos	2007	493.589	385.773	107.324	491	419.025	319.899	98.818	308
	2008	524.879	408.343	116.347	189	445.707	338.737	106.801	168
	2009	560.878	435.680	125.008	190	475.538	360.862	114.503	173
45 a 49 anos	2007	1.222.730	904.677	314.861	3.191	1.040.990	751.947	286.484	2.559
	2008	1.321.040	962.010	358.373	657	1.128.617	801.833	326.257	527
	2009	1.433.808	1.032.135	401.083	590	1.227.426	861.437	365.462	527
50 a 54 anos	2007	1.343.250	1.072.076	267.631	3.544	1.166.079	918.613	244.601	2.865
	2008	1.492.704	1.176.216	315.837	652	1.308.749	1.018.691	289.494	564
	2009	1.671.867	1.306.664	364.598	606	1.478.386	1.142.450	335.397	540
55 a 59 anos	2007	755.666	616.631	137.574	1.461	694.054	564.728	128.049	1.277
	2008	853.882	691.935	161.605	343	790.440	639.453	150.662	324
	2009	973.437	786.090	187.034	313	907.403	732.330	174.778	296
60 a 64 anos	2007	257.997	236.853	20.762	381	241.056	221.984	18.721	351
	2008	286.463	263.315	23.034	114	269.449	248.584	20.759	105
	2009	323.796	298.666	25.023	107	306.490	283.861	22.530	98
65 a 69 anos	2007	27.644	23.407	4.183	54	25.374	21.542	3.779	53
	2008	28.762	24.255	4.492	15	26.525	22.471	4.040	14
	2009	30.391	25.536	4.845	10	28.152	23.785	4.357	10
70 a 74 anos	2007	3.834	2.992	831	11	3.549	2.790	748	11
	2008	3.899	3.010	877	12	3.627	2.823	792	12
	2009	4.064	3.105	947	12	3.789	2.923	854	12
75 a 79 anos	2007	741	517	223	2	694	483	209	2
	2008	756	526	230	-	707	491	217	-
	2009	775	532	243	-	736	507	229	-
80 a 84 anos	2007	131	95	36	-	117	84	34	-
	2008	127	96	31	-	116	85	30	-
	2009	132	99	33	-	120	88	32	-
85 a 89 anos	2007	48	29	19	-	45	27	18	-
	2008	55	36	19	-	52	34	18	-
	2009	62	43	19	-	61	41	19	-
90 anos e mais	2007	97	61	35	1	84	59	24	1
	2008	82	54	27	1	71	52	18	1
	2009	69	48	20	1	62	46	15	1
Ignorada	2007	4.361	2.787	1.066	509	1.426	1.065	196	164
	2008	3.579	2.238	1.058	283	679	547	107	26
	2009	3.659	2.237	1.146	277	648	521	106	22

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) As concessões nas faixas etárias de 30 a 34 anos e 35 a 39 anos são possíveis nos casos de segurados com conversão de tempo de trabalho exercido em atividades insalubres.

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.7 - Valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATIVAS (R\$ Mil)							
		Espécies						Outras	
		Total	46			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	457.066	432.800	23.103	1.164	66.750	15.755	50.063	932
	2008	475.192	448.331	26.699	161	72.916	16.164	56.384	368
	2009	500.824	472.233	28.443	148	80.425	16.488	63.653	284
Até 19 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
25 a 29 anos	2007	2	2	-	-	-	-	-	-
	2008	2	2	-	-	-	-	-	-
	2009	2	2	-	-	-	-	-	-
30 a 34 anos	2007	229	221	1	7	0	-	0	-
	2008	233	229	2	1	0	-	0	-
	2009	239	236	3	1	0	-	0	-
35 a 39 anos	2007	5.986	5.654	299	33	1	-	1	-
	2008	6.382	6.031	347	4	1	-	1	-
	2009	6.877	6.500	374	3	1	-	1	-
40 a 44 anos	2007	69.383	65.300	3.957	126	5.181	574	4.550	57
	2008	73.533	69.038	4.482	13	5.640	567	5.064	8
	2009	79.115	74.267	4.835	13	6.226	551	5.671	4
45 a 49 anos	2007	156.083	149.219	6.558	305	25.657	3.511	21.819	327
	2008	164.541	156.652	7.835	53	27.882	3.525	24.281	77
	2009	175.786	167.284	8.452	50	30.596	3.414	27.169	14
50 a 54 anos	2007	158.028	149.002	8.520	506	19.144	4.461	14.510	173
	2008	162.759	152.866	9.825	67	21.196	4.659	16.517	20
	2009	169.871	159.412	10.398	62	23.610	4.802	18.803	4
55 a 59 anos	2007	51.491	48.313	3.034	145	10.121	3.590	6.491	40
	2008	52.142	48.721	3.403	18	11.300	3.761	7.539	0
	2009	53.388	49.820	3.551	17	12.647	3.941	8.706	0
60 a 64 anos	2007	14.019	13.374	624	21	2.922	1.494	1.418	9
	2008	13.920	13.220	697	2	3.094	1.511	1.577	6
	2009	13.913	13.187	724	1	3.394	1.618	1.768	7
65 a 69 anos	2007	1.500	1.407	93	1	770	458	312	-
	2008	1.444	1.351	93	1	793	433	360	-
	2009	1.420	1.327	92	0	819	424	396	-
70 a 74 anos	2007	141	130	10	-	144	72	72	-
	2008	139	126	13	-	134	62	72	-
	2009	133	122	12	-	142	60	81	-
75 a 79 anos	2007	30	30	-	-	18	4	14	-
	2008	28	28	-	-	21	8	13	-
	2009	20	20	-	-	20	6	14	-
80 a 84 anos	2007	6	6	-	-	7	5	2	-
	2008	7	7	-	-	5	4	1	-
	2009	6	6	-	-	6	4	1	-
85 a 89 anos	2007	2	2	-	-	1	0	1	-
	2008	2	2	-	-	1	-	1	-
	2009	2	2	-	-	-	-	-	-
90 anos e mais	2007	2	2	-	-	11	0	11	-
	2008	2	2	-	-	9	-	9	-
	2009	2	2	-	-	5	-	5	-
Ignorada	2007	164	137	8	19	2.772	1.585	861	325
	2008	60	56	3	1	2.840	1.635	949	256
	2009	51	47	3	1	2.960	1.669	1.037	255

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.8 - Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por idade ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	APOSENTADORIAS URBANAS POR IDADE ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
	2007	2.243.933	789.363	1.453.776	794	1.063.487	441.829	621.263	396
TOTAL	2008	2.383.737	835.315	1.547.476	946	1.215.601	499.528	715.639	435
	2009	2.542.422	892.178	1.649.364	880	1.405.003	573.982	830.593	428
	2007	1.305.691	-	1.305.100	591	560.554	-	560.273	281
Até 64 anos	2008	1.385.629	-	1.384.967	662	643.389	-	643.102	287
	2009	1.468.523	-	1.467.906	617	742.709	-	742.427	281
	2007	858.891	743.915	114.842	134	464.879	417.359	47.432	89
65 a 69 anos	2008	911.803	786.957	124.603	243	527.772	471.582	56.059	131
	2009	973.437	838.593	134.613	231	606.688	540.649	65.907	132
	2007	54.628	34.158	20.463	7	27.480	18.865	8.612	2
70 a 74 anos	2008	60.114	36.214	23.885	15	32.303	21.433	10.863	6
	2009	68.629	39.221	29.395	13	39.666	25.068	14.592	6
	2007	11.992	5.780	6.212	-	5.612	3.181	2.431	-
75 a 79 anos	2008	13.571	6.592	6.979	-	6.872	3.914	2.958	-
	2009	17.180	8.028	9.152	-	9.309	5.083	4.226	-
	2007	2.669	938	1.731	-	1.215	555	660	-
80 a 84 anos	2008	3.016	1.111	1.905	-	1.502	702	800	-
	2009	4.202	1.505	2.697	-	2.235	979	1.256	-
	2007	593	181	412	-	267	112	156	-
85 a 89 anos	2008	663	207	456	-	331	135	197	-
	2009	909	283	626	-	499	200	300	-
	2007	168	50	118	-	89	38	51	-
90 anos e mais	2008	168	49	119	-	100	44	56	-
	2009	200	55	145	-	121	50	71	-
	2007	9.301	4.341	4.898	62	3.390	1.719	1.648	24
Ignorada	2008	8.773	4.185	4.562	26	3.332	1.718	1.604	10
	2009	9.342	4.493	4.830	19	3.776	1.953	1.814	8

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.9 - Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por invalidez ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	APOSENTADORIAS URBANAS POR INVALIDEZ ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
	2007	2.293.442	1.298.010	976.352	19.080	1.228.840	825.800	397.294	5.746
TOTAL	2008	2.371.554	1.345.889	1.022.269	3.396	1.383.599	932.469	450.040	1.090
	2009	2.427.105	1.376.280	1.047.926	2.899	1.545.029	1.041.194	502.834	1.001
Até 19 anos	2007	4.509	2.271	1.820	418	1.222	643	476	102
	2008	4.524	2.333	2.128	63	1.301	703	582	16
	2009	4.444	2.307	2.084	53	1.362	744	604	14
20 a 24 anos	2007	36.108	23.775	10.782	1.551	11.468	7.876	3.198	394
	2008	36.403	24.557	11.629	217	12.308	8.642	3.608	58
	2009	36.270	24.519	11.566	185	13.177	9.279	3.846	52
25 a 29 anos	2007	96.662	65.286	28.689	2.687	36.098	25.456	9.933	709
	2008	97.998	67.116	30.492	390	39.091	27.824	11.162	106
	2009	98.334	67.406	30.593	335	42.185	30.071	12.017	97
30 a 34 anos	2007	154.760	101.669	49.753	3.338	69.942	49.204	19.788	950
	2008	157.410	104.503	52.421	486	76.248	53.915	22.192	141
	2009	158.855	105.294	53.141	420	82.915	58.535	24.251	130
35 a 39 anos	2007	208.362	131.985	73.199	3.178	112.725	78.980	32.765	980
	2008	212.830	135.419	76.943	468	123.839	86.930	36.765	144
	2009	215.473	136.732	78.345	396	135.437	94.821	40.485	131
40 a 44 anos	2007	274.499	167.379	104.371	2.749	170.640	119.487	50.248	905
	2008	282.767	172.583	109.724	460	189.666	132.789	56.718	159
	2009	288.584	175.649	112.544	391	209.473	146.370	62.956	146
45 a 49 anos	2007	325.910	191.499	132.381	2.030	212.364	149.043	62.635	686
	2008	338.803	199.055	139.388	360	239.296	167.823	71.346	127
	2009	348.507	204.438	143.763	306	267.371	187.140	80.114	117
50 a 54 anos	2007	368.092	201.515	165.262	1.315	220.734	150.328	69.948	458
	2008	387.648	212.764	174.586	298	254.815	174.169	80.532	114
	2009	402.854	221.618	180.989	247	290.095	198.495	91.495	104
55 a 59 anos	2007	376.916	186.129	190.052	735	192.177	119.039	72.896	243
	2008	395.020	196.540	198.263	217	221.596	138.642	82.869	85
	2009	408.969	204.901	203.882	186	252.504	159.096	93.329	79
60 a 64 anos	2007	317.088	171.081	145.764	243	146.180	96.444	49.662	74
	2008	325.905	176.088	149.669	148	164.301	108.956	55.293	53
	2009	331.031	179.174	151.726	131	183.071	121.825	61.196	50
65 a 69 anos	2007	103.195	47.925	55.246	24	44.070	25.111	18.952	8
	2008	105.310	47.838	57.388	84	48.917	27.555	21.335	27
	2009	106.127	47.148	58.902	77	53.699	29.791	23.881	27
70 a 74 anos	2007	19.751	5.739	14.004	8	8.225	3.241	4.981	3
	2008	20.596	5.801	14.779	16	9.335	3.627	5.703	5
	2009	21.226	5.813	15.398	15	10.509	4.038	6.466	5
75 a 79 anos	2007	4.322	790	3.531	1	1.832	546	1.286	0
	2008	4.554	858	3.694	2	2.123	659	1.463	1
	2009	4.711	872	3.837	2	2.409	737	1.671	1
80 a 84 anos	2007	837	116	720	1	365	85	279	0
	2008	907	124	781	2	433	105	327	1
	2009	947	144	802	1	505	135	370	0
85 a 89 anos	2007	157	24	133	-	72	21	51	-
	2008	161	24	137	-	83	21	62	-
	2009	165	26	139	-	96	20	76	-
90 anos e mais	2007	92	44	45	3	40	20	19	1
	2008	84	37	44	3	44	23	20	1
	2009	69	28	39	2	39	19	19	1
Ignorada	2007	2.182	783	600	799	686	277	178	231
	2008	634	249	203	182	204	86	65	53
	2009	539	211	176	152	183	77	59	47

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 18).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.10 - Quantidade de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - Posição em dezembro - 2007/2009

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATIVAS							
		Total	Sexo			Espécies			
			Masculino	Feminino	Ignorado	Total	Sexo		
							Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	3.868.468	2.895.638	963.671	9.159	3.432.474	2.534.454	890.503	7.517
	2008	4.043.212	2.986.583	1.054.582	2.047	3.611.069	2.633.728	975.544	1.797
	2009	4.229.716	3.095.849	1.132.037	1.830	3.799.978	2.749.251	1.049.102	1.625
Até 15 anos	2007	3.612	3.601	11	-	-	-	-	-
	2008	3.701	3.680	21	-	-	-	-	-
	2009	3.800	3.777	23	-	-	-	-	-
16 anos	2007	820	810	10	-	-	-	-	-
	2008	825	807	18	-	-	-	-	-
	2009	854	837	17	-	-	-	-	-
17 anos	2007	531	517	14	-	-	-	-	-
	2008	559	537	22	-	-	-	-	-
	2009	592	571	21	-	-	-	-	-
18 anos	2007	398	394	4	-	-	-	-	-
	2008	424	416	8	-	-	-	-	-
	2009	468	458	10	-	-	-	-	-
19 anos	2007	334	324	10	-	-	-	-	-
	2008	356	342	13	1	-	-	-	-
	2009	391	376	14	1	-	-	-	-
20 anos	2007	834	819	15	-	-	-	-	-
	2008	855	838	16	1	-	-	-	-
	2009	905	882	22	1	-	-	-	-
21 anos	2007	381	356	25	-	-	-	-	-
	2008	400	370	30	-	-	-	-	-
	2009	438	397	41	-	-	-	-	-
22 anos	2007	296	276	20	-	-	-	-	-
	2008	318	287	31	-	-	-	-	-
	2009	346	314	32	-	-	-	-	-
23 anos	2007	375	353	22	-	-	-	-	-
	2008	388	362	26	-	-	-	-	-
	2009	407	374	33	-	-	-	-	-
24 anos	2007	939	864	75	-	-	-	-	-
	2008	975	887	88	-	-	-	-	-
	2009	1.025	930	95	-	-	-	-	-
25 anos	2007	352.305	139.450	212.851	4	170.238	-	170.234	4
	2008	350.705	136.120	214.439	146	168.895	-	168.766	129
	2009	349.960	133.987	215.830	143	167.996	-	167.869	127
26 anos	2007	177.851	56.273	121.572	6	110.633	-	110.629	4
	2008	178.410	54.805	123.560	45	111.761	-	111.722	39
	2009	179.123	53.870	125.209	44	112.771	-	112.733	38
27 anos	2007	135.677	33.787	101.889	1	95.689	-	95.688	1
	2008	146.484	32.897	113.552	35	106.862	-	106.830	32
	2009	154.537	32.340	122.162	35	115.058	-	115.026	32

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.10 - Quantidade de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATIVAS									
		Espécies						Outras		Total	
		46			Sexo			Sexo			
		Total	Masculino	Feminino	Ignorado	Masculino	Feminino	Ignorado			
TOTAL	2007	380.819	353.846	25.709	1.264	55.175	7.338	47.459	378		
	2008	373.141	345.392	27.583	166	59.002	7.463	51.455	84		
	2009	366.937	339.339	27.460	138	62.801	7.259	55.475	67		
Até 15 anos	2007	3.612	3.601	11	-	-	-	-	-		
	2008	3.701	3.680	21	-	-	-	-	-		
	2009	3.800	3.777	23	-	-	-	-	-		
16 anos	2007	820	810	10	-	-	-	-	-		
	2008	825	807	18	-	-	-	-	-		
	2009	854	837	17	-	-	-	-	-		
17 anos	2007	531	517	14	-	-	-	-	-		
	2008	559	537	22	-	-	-	-	-		
	2009	592	571	21	-	-	-	-	-		
18 anos	2007	398	394	4	-	-	-	-	-		
	2008	424	416	8	-	-	-	-	-		
	2009	468	458	10	-	-	-	-	-		
19 anos	2007	334	324	10	-	-	-	-	-		
	2008	356	342	13	1	-	-	-	-		
	2009	391	376	14	1	-	-	-	-		
20 anos	2007	834	819	15	-	-	-	-	-		
	2008	855	838	16	1	-	-	-	-		
	2009	905	882	22	1	-	-	-	-		
21 anos	2007	381	356	25	-	-	-	-	-		
	2008	400	370	30	-	-	-	-	-		
	2009	438	397	41	-	-	-	-	-		
22 anos	2007	296	276	20	-	-	-	-	-		
	2008	318	287	31	-	-	-	-	-		
	2009	346	314	32	-	-	-	-	-		
23 anos	2007	375	353	22	-	-	-	-	-		
	2008	388	362	26	-	-	-	-	-		
	2009	407	374	33	-	-	-	-	-		
24 anos	2007	939	864	75	-	-	-	-	-		
	2008	975	887	88	-	-	-	-	-		
	2009	1.025	930	95	-	-	-	-	-		
25 anos	2007	151.538	139.148	12.390	-	30.529	302	30.227	-		
	2008	148.831	135.796	13.020	15	32.979	324	32.653	2		
	2009	146.707	133.692	13.001	14	35.257	295	34.960	2		
26 anos	2007	60.034	56.079	3.954	1	7.184	194	6.989	1		
	2008	58.861	54.607	4.248	6	7.788	198	7.590	-		
	2009	57.952	53.690	4.256	6	8.400	180	8.220	-		
27 anos	2007	36.010	33.626	2.384	-	3.978	161	3.817	-		
	2008	35.277	32.724	2.550	3	4.345	173	4.172	-		
	2009	34.711	32.189	2.519	3	4.768	151	4.617	-		

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.10 - Quantidade de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - Posição em dezembro - 2007/2009

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATIVAS							
		Total	Sexo			Espécies			
			Masculino	Feminino	Ignorado	Total	Sexo		
							Masculino	Feminino	Ignorado
	2007	92.251	22.270	69.978	3	66.226	-	66.225	1
28 anos	2008	99.307	21.609	77.677	21	73.635	-	73.616	19
	2009	110.122	21.232	88.869	21	84.646	-	84.627	19
	2007	65.723	14.492	51.231	-	49.010	-	49.010	-
29 anos	2008	69.538	13.981	55.543	14	53.143	-	53.131	12
	2009	74.238	13.764	60.460	14	57.917	-	57.905	12
	2007	839.642	599.949	239.661	32	825.172	586.656	238.485	31
30 anos	2008	861.057	582.755	278.065	237	846.675	569.695	276.743	237
	2009	881.994	568.027	313.736	231	867.579	555.049	312.299	231
	2007	408.366	349.744	58.613	9	400.954	342.925	58.020	9
31 anos	2008	410.568	343.541	66.921	106	403.308	336.960	66.242	106
	2009	411.757	338.115	73.540	102	404.604	331.679	72.823	102
	2007	328.440	298.379	30.057	4	323.865	294.166	29.695	4
32 anos	2008	340.414	305.397	34.949	68	335.955	301.337	34.551	67
	2009	348.390	309.971	38.353	66	344.040	306.044	37.930	66
	2007	251.753	234.567	17.182	4	249.045	232.083	16.958	4
33 anos	2008	260.975	240.694	20.222	59	258.352	238.335	19.958	59
	2009	273.911	251.637	22.218	56	271.346	249.352	21.938	56
	2007	198.708	188.420	10.286	2	197.153	187.031	10.120	2
34 anos	2008	203.103	190.849	12.205	49	201.590	189.515	12.026	49
	2009	208.521	195.156	13.317	48	207.066	193.883	13.135	48
	2007	440.185	432.596	7.585	4	438.990	431.687	7.300	3
35 anos	2008	505.876	496.375	9.413	88	504.744	495.521	9.136	87
	2009	578.756	568.508	10.161	87	577.669	567.690	9.893	86
	2007	154.630	150.305	4.323	2	154.127	149.876	4.249	2
36 anos	2008	171.330	166.068	5.229	33	170.851	165.663	5.155	33
	2009	189.926	184.301	5.592	33	189.470	183.918	5.519	33
	2007	86.818	84.065	2.752	1	86.499	83.789	2.709	1
37 anos	2008	96.651	93.400	3.239	12	96.347	93.144	3.191	12
	2009	107.351	103.894	3.446	11	107.059	103.654	3.394	11
	2007	51.968	50.075	1.892	1	51.752	49.888	1.863	1
38 anos	2008	58.074	55.832	2.231	11	57.869	55.657	2.201	11
	2009	64.884	62.493	2.380	11	64.683	62.324	2.348	11
	2007	32.232	30.924	1.307	1	32.087	30.800	1.286	1
39 anos	2008	35.859	34.349	1.502	8	35.719	34.230	1.481	8
	2009	40.334	38.733	1.593	8	40.202	38.622	1.572	8
	2007	57.191	54.431	2.759	1	56.861	54.153	2.708	-
40 anos e mais	2008	62.457	59.380	3.071	6	62.138	59.112	3.020	6
	2009	69.016	65.787	3.224	5	68.722	65.542	3.175	5
	2007	186.208	147.597	29.527	9.084	124.173	91.400	25.324	7.449
Ignorado	2008	183.603	150.005	32.491	1.107	123.225	94.559	27.775	891
	2009	177.670	145.118	31.639	913	119.150	91.494	26.916	740

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.10 - Quantidade de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATIVAS								
		Espécies						Outras		
		Total	46			Total	Sexo			
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado	
28 anos	2007	23.717	22.164	1.551	2	2.308	106	2.202	-	
	2008	23.137	21.494	1.641	2	2.535	115	2.420	-	
	2009	22.740	21.120	1.618	2	2.736	112	2.624	-	
29 anos	2007	15.301	14.371	930	-	1.412	121	1.291	-	
	2008	14.872	13.865	1.005	2	1.523	116	1.407	-	
	2009	14.653	13.657	994	2	1.668	107	1.561	-	
30 anos	2007	11.846	11.410	435	1	2.624	1.883	741	-	
	2008	11.455	10.980	475	-	2.927	2.080	847	-	
	2009	11.186	10.726	460	-	3.229	2.252	977	-	
31 anos	2007	6.459	6.254	205	-	953	565	388	-	
	2008	6.254	6.010	244	-	1.006	571	435	-	
	2009	6.074	5.836	238	-	1.079	600	479	-	
32 anos	2007	4.011	3.877	134	-	564	336	228	-	
	2008	3.870	3.718	151	1	589	342	247	-	
	2009	3.744	3.592	152	-	606	335	271	-	
33 anos	2007	2.359	2.280	79	-	349	204	145	-	
	2008	2.248	2.150	98	-	375	209	166	-	
	2009	2.173	2.075	98	-	392	210	182	-	
34 anos	2007	1.280	1.236	44	-	275	153	122	-	
	2008	1.230	1.180	50	-	283	154	129	-	
	2009	1.176	1.127	49	-	279	146	133	-	
35 anos	2007	648	606	42	-	547	303	243	1	
	2008	617	574	42	1	515	280	235	-	
	2009	599	556	42	1	488	262	226	-	
36 anos	2007	361	347	14	-	142	82	60	-	
	2008	343	330	13	-	136	75	61	-	
	2009	327	315	12	-	129	68	61	-	
37 anos	2007	222	216	6	-	97	60	37	-	
	2008	211	202	9	-	93	54	39	-	
	2009	199	190	9	-	93	50	43	-	
38 anos	2007	136	134	2	-	80	53	27	-	
	2008	131	129	2	-	74	46	28	-	
	2009	127	125	2	-	74	44	30	-	
39 anos	2007	95	89	6	-	50	35	15	-	
	2008	92	85	7	-	48	34	14	-	
	2009	88	81	7	-	44	30	14	-	
40 anos e mais	2007	139	133	6	-	191	145	45	1	
	2008	140	133	7	-	179	135	44	-	
	2009	130	123	7	-	164	122	42	-	
Ignorado	2007	58.143	53.562	3.321	1.260	3.892	2.635	882	375	
	2008	56.771	52.889	3.748	134	3.607	2.557	968	82	
	2009	55.125	51.329	3.688	108	3.395	2.295	1.035	65	

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.11 - Valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - Posição em dezembro - 2007/2009

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATIVAS (R\$ Mil)							
		Total	Sexo			Espécies			
			Masculino	Feminino	Ignorado	Total	Sexo		
							Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	4.163.604	3.289.820	864.085	9.699	3.639.788	2.841.265	790.919	7.604
	2008	4.573.200	3.578.642	992.277	2.281	4.025.092	3.114.146	909.194	1.752
	2009	5.063.762	3.940.590	1.121.053	2.119	4.482.513	3.451.869	1.028.957	1.687
Até 15 anos	2007	3.386	3.376	10	-	-	-	-	-
	2008	3.779	3.761	18	-	-	-	-	-
	2009	4.268	4.247	21	-	-	-	-	-
16 anos	2007	801	787	14	-	-	-	-	-
	2008	867	846	21	-	-	-	-	-
	2009	983	963	21	-	-	-	-	-
17 anos	2007	568	553	15	-	-	-	-	-
	2008	644	620	24	-	-	-	-	-
	2009	765	738	27	-	-	-	-	-
18 anos	2007	457	452	6	-	-	-	-	-
	2008	541	529	11	-	-	-	-	-
	2009	660	646	13	-	-	-	-	-
19 anos	2007	366	354	12	-	-	-	-	-
	2008	437	419	18	0	-	-	-	-
	2009	530	510	19	0	-	-	-	-
20 anos	2007	977	959	18	-	-	-	-	-
	2008	1.073	1.051	20	1	-	-	-	-
	2009	1.242	1.211	30	2	-	-	-	-
21 anos	2007	452	426	27	-	-	-	-	-
	2008	516	480	36	-	-	-	-	-
	2009	618	569	49	-	-	-	-	-
22 anos	2007	350	327	22	-	-	-	-	-
	2008	401	365	36	-	-	-	-	-
	2009	487	447	40	-	-	-	-	-
23 anos	2007	468	443	25	-	-	-	-	-
	2008	516	483	33	-	-	-	-	-
	2009	576	534	42	-	-	-	-	-
24 anos	2007	1.228	1.151	78	-	-	-	-	-
	2008	1.348	1.251	97	-	-	-	-	-
	2009	1.523	1.411	113	-	-	-	-	-
25 anos	2007	349.293	175.823	173.468	1	130.032	-	130.031	1
	2008	366.681	182.213	184.362	106	135.613	-	135.529	84
	2009	389.495	192.223	197.162	111	143.009	-	142.921	89
26 anos	2007	159.716	70.751	88.961	4	78.633	-	78.630	2
	2008	167.878	73.145	94.696	37	82.926	-	82.898	28
	2009	178.514	77.153	101.324	38	88.221	-	88.193	28
27 anos	2007	118.505	42.619	75.886	1	70.091	-	70.091	1
	2008	129.749	44.142	85.580	27	78.928	-	78.905	23
	2009	141.774	46.562	95.183	28	87.733	-	87.708	24

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.11 - Valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATIVAS (R\$ Mil)							
		Espécies							
		46				Outras			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado		
	2007	457.066	432.800	23.103	1.164	66.750	15.755	50.063	932
TOTAL	2008	475.192	448.331	26.699	161	72.916	16.164	56.384	368
	2009	500.824	472.233	28.443	148	80.425	16.488	63.653	284
Até 15 anos	2007	3.386	3.376	10	-	-	-	-	-
	2008	3.779	3.761	18	-	-	-	-	-
	2009	4.268	4.247	21	-	-	-	-	-
16 anos	2007	801	787	14	-	-	-	-	-
	2008	867	846	21	-	-	-	-	-
	2009	983	963	21	-	-	-	-	-
17 anos	2007	568	553	15	-	-	-	-	-
	2008	644	620	24	-	-	-	-	-
	2009	765	738	27	-	-	-	-	-
18 anos	2007	457	452	6	-	-	-	-	-
	2008	541	529	11	-	-	-	-	-
	2009	660	646	13	-	-	-	-	-
19 anos	2007	366	354	12	-	-	-	-	-
	2008	437	419	18	0	-	-	-	-
	2009	530	510	19	0	-	-	-	-
20 anos	2007	977	959	18	-	-	-	-	-
	2008	1.073	1.051	20	1	-	-	-	-
	2009	1.242	1.211	30	2	-	-	-	-
21 anos	2007	452	426	27	-	-	-	-	-
	2008	516	480	36	-	-	-	-	-
	2009	618	569	49	-	-	-	-	-
22 anos	2007	350	327	22	-	-	-	-	-
	2008	401	365	36	-	-	-	-	-
	2009	487	447	40	-	-	-	-	-
23 anos	2007	468	443	25	-	-	-	-	-
	2008	516	483	33	-	-	-	-	-
	2009	576	534	42	-	-	-	-	-
24 anos	2007	1.228	1.151	78	-	-	-	-	-
	2008	1.348	1.251	97	-	-	-	-	-
	2009	1.523	1.411	113	-	-	-	-	-
25 anos	2007	186.209	175.251	10.958	-	33.052	572	32.480	-
	2008	194.056	181.623	12.414	19	37.013	590	36.419	3
	2009	204.887	191.614	13.254	19	41.599	609	40.987	3
26 anos	2007	74.101	70.445	3.654	1	6.983	306	6.677	0
	2008	77.081	72.834	4.238	9	7.872	312	7.560	-
	2009	81.368	76.797	4.561	10	8.926	356	8.570	-
27 anos	2007	44.579	42.359	2.220	-	3.835	260	3.575	-
	2008	46.403	43.846	2.553	4	4.418	297	4.122	-
	2009	48.975	46.268	2.703	4	5.066	294	4.772	-

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.11 - Valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - Posição em dezembro - 2007/2009

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATIVAS (R\$ Mil)							
		Total	Sexo			Espécies			
			Masculino	Feminino	Ignorado	Total	42		
							Masculino	Feminino	Ignorado
28 anos	2007	87.791	28.156	59.631	4	56.130	-	56.129	1
	2008	95.806	28.995	66.794	17	62.785	-	62.771	14
	2009	107.494	30.579	76.897	18	72.456	-	72.442	14
29 anos	2007	66.164	18.563	47.601	-	45.485	-	45.485	-
	2008	71.486	18.984	52.490	12	50.042	-	50.034	9
	2009	78.519	20.106	58.401	13	55.635	-	55.626	9
30 anos	2007	815.989	573.202	242.764	23	797.267	555.707	241.538	22
	2008	882.694	587.831	294.646	217	862.825	569.423	293.184	217
	2009	958.763	609.188	349.350	225	937.488	589.586	347.677	225
31 anos	2007	403.414	340.425	62.980	9	393.644	331.323	62.312	9
	2008	426.059	351.060	74.905	93	415.955	341.760	74.101	93
	2009	452.134	365.838	86.202	95	441.500	356.091	85.315	95
32 anos	2007	340.582	306.764	33.815	3	334.469	301.069	33.397	3
	2008	365.949	324.767	41.112	70	359.657	318.966	40.622	69
	2009	392.359	344.961	47.327	71	385.811	338.965	46.774	71
33 anos	2007	284.748	265.100	19.644	4	281.102	261.731	19.367	4
	2008	306.065	281.560	24.430	75	302.333	278.171	24.087	75
	2009	333.255	304.792	28.385	77	329.375	301.298	28.000	77
34 anos	2007	241.749	229.915	11.833	1	239.579	227.950	11.628	1
	2008	257.531	242.491	14.984	57	255.298	240.490	14.752	57
	2009	276.761	259.353	17.351	58	274.489	257.330	17.102	58
35 anos	2007	580.977	571.361	9.612	5	578.018	569.422	8.593	3
	2008	697.287	684.620	12.547	120	694.413	682.757	11.538	118
	2009	838.337	823.936	14.274	126	835.469	822.068	13.278	124
36 anos	2007	204.289	199.094	5.192	4	203.481	198.404	5.072	4
	2008	236.493	229.769	6.680	44	235.696	229.092	6.559	44
	2009	275.542	267.919	7.577	47	274.747	267.242	7.457	47
37 anos	2007	116.259	113.080	3.178	1	115.720	112.608	3.111	1
	2008	135.406	131.389	3.999	17	134.859	130.919	3.922	17
	2009	158.382	153.840	4.524	17	157.804	153.351	4.435	17
38 anos	2007	70.758	68.432	2.326	1	70.360	68.093	2.267	1
	2008	82.943	80.025	2.904	15	82.551	79.695	2.841	15
	2009	97.865	94.578	3.271	15	97.456	94.237	3.203	15
39 anos	2007	44.758	43.214	1.542	2	44.506	43.001	1.503	2
	2008	52.336	50.462	1.866	8	52.040	50.202	1.830	8
	2009	62.269	60.156	2.105	8	61.972	59.897	2.067	8
40 anos e mais	2007	81.822	78.340	3.481	1	81.091	77.717	3.375	-
	2008	94.217	90.154	4.057	6	93.489	89.529	3.954	6
	2009	110.482	106.035	4.443	4	109.789	105.437	4.347	4
Ignorado	2007	187.736	156.153	21.947	9.636	120.181	94.241	18.390	7.549
	2008	194.499	167.229	25.911	1.359	125.685	103.140	21.668	877
	2009	200.164	172.099	26.901	1.164	129.559	106.366	22.413	780

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.11 - Valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	VALOR DE APOSENTADORIAS URBANAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATIVAS (R\$ Mil)								
		Espécies						Outras		
		Total	46			Total	Sexo			
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado	
	2007	29.407	27.979	1.426	2	2.254	178	2.076	-	
28 anos	2008	30.426	28.790	1.632	4	2.596	205	2.391	-	
	2009	32.111	30.377	1.730	4	2.928	202	2.726	-	
	2007	19.248	18.364	885	-	1.431	199	1.231	-	
29 anos	2008	19.826	18.795	1.028	3	1.618	189	1.429	-	
	2009	21.011	19.912	1.096	3	1.873	194	1.679	-	
	2007	15.047	14.578	469	1	3.674	2.917	757	-	
30 anos	2008	15.554	15.007	547	-	4.315	3.400	915	-	
	2009	16.267	15.703	565	-	5.008	3.899	1.109	-	
	2007	8.432	8.195	237	-	1.338	908	431	-	
31 anos	2008	8.641	8.338	302	-	1.463	962	502	-	
	2009	8.997	8.684	313	-	1.638	1.064	574	-	
	2007	5.291	5.121	170	-	822	574	248	-	
32 anos	2008	5.407	5.204	202	1	885	597	289	-	
	2009	5.586	5.368	217	-	963	627	336	-	
	2007	3.114	3.015	98	-	532	354	178	-	
33 anos	2008	3.138	3.011	128	-	593	378	216	-	
	2009	3.232	3.097	135	-	648	397	250	-	
	2007	1.741	1.680	60	-	429	285	144	-	
34 anos	2008	1.763	1.694	69	-	470	308	163	-	
	2009	1.805	1.732	72	-	467	291	176	-	
	2007	877	822	55	-	2.082	1.117	964	2	
35 anos	2008	881	819	60	2	1.994	1.044	950	-	
	2009	914	849	63	2	1.953	1.019	933	-	
	2007	507	492	15	-	302	198	104	-	
36 anos	2008	508	492	16	-	289	185	104	-	
	2009	515	498	17	-	281	178	103	-	
	2007	318	310	8	-	220	162	59	-	
37 anos	2008	320	308	12	-	228	162	65	-	
	2009	322	310	13	-	256	180	76	-	
	2007	203	201	3	-	195	138	56	-	
38 anos	2008	204	201	3	-	188	128	60	-	
	2009	211	209	3	-	198	132	66	-	
	2007	137	131	5	-	115	82	33	-	
39 anos	2008	140	133	7	-	156	127	29	-	
	2009	142	134	8	-	155	125	30	-	
	2007	195	187	8	-	536	436	98	1	
40 anos e mais	2008	209	199	10	-	519	426	93	-	
	2009	203	193	11	-	490	405	85	-	
	2007	58.606	54.842	2.605	1.159	8.950	7.069	952	928	
Ignorado	2008	60.514	57.234	3.164	117	8.299	6.855	1.079	365	
	2009	62.626	59.216	3.307	103	7.979	6.517	1.181	281	

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.12 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais ativas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
			Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez		Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez
	2007	5.401.099	11.413	4.960.623	429.063	2.033.575	6.722	1.864.342	162.511
BRASIL	2008	5.584.328	12.697	5.141.644	429.987	2.294.658	7.715	2.109.713	177.230
	2009	5.771.871	14.235	5.327.930	429.706	2.654.506	8.996	2.448.015	197.495
	2007	441.192	70	408.120	33.002	167.468	36	154.902	12.529
NORTE	2008	458.693	68	424.786	33.839	190.142	36	176.079	14.028
	2009	479.554	68	445.002	34.484	222.728	38	206.678	16.012
Rondônia	2007	62.073	4	56.071	5.998	23.569	5	21.286	2.277
	2008	65.324	3	58.921	6.400	27.087	4	24.430	2.653
	2009	68.452	3	61.635	6.814	31.802	4	28.633	3.165
Acre	2007	19.243	-	15.846	3.397	7.312	-	6.020	1.292
	2008	20.187	-	16.772	3.415	8.376	-	6.958	1.418
	2009	21.243	-	17.782	3.461	9.877	-	8.267	1.610
Amazonas	2007	59.034	-	52.702	6.332	22.373	-	19.968	2.405
	2008	60.898	-	54.482	6.416	25.206	-	22.544	2.661
	2009	62.534	-	56.260	6.274	29.000	-	26.084	2.915
Roraima	2007	10.443	1	9.210	1.232	3.963	0	3.495	467
	2008	11.062	-	9.748	1.314	4.584	-	4.040	544
	2009	11.658	-	10.278	1.380	5.412	-	4.772	640
Pará	2007	224.329	55	213.587	10.687	85.238	23	81.156	4.059
	2008	232.790	55	221.758	10.977	96.593	24	92.017	4.552
	2009	243.046	55	231.737	11.254	112.991	26	107.739	5.226
Amapá	2007	9.304	5	8.699	600	3.535	2	3.305	228
	2008	9.786	5	9.160	621	4.060	2	3.801	257
	2009	10.241	5	9.613	623	4.760	2	4.469	290
Tocantins	2007	56.766	5	52.005	4.756	21.479	5	19.672	1.802
	2008	58.646	5	53.945	4.696	24.237	5	22.289	1.942
	2009	62.380	5	57.697	4.678	28.886	6	26.715	2.166
	2007	2.679.725	1.813	2.512.482	165.430	1.015.824	753	952.494	62.577
NORDESTE	2008	2.773.444	2.098	2.605.379	165.967	1.148.042	911	1.078.616	68.515
	2009	2.868.253	2.532	2.699.007	166.714	1.330.043	1.168	1.251.838	77.037
Maranhão	2007	349.843	4	326.415	23.424	132.899	4	124.001	8.894
	2008	368.221	4	344.467	23.750	152.764	4	142.911	9.848
	2009	390.198	4	366.166	24.028	181.386	5	170.218	11.163
Piauí	2007	224.862	2	203.016	21.844	85.394	2	77.105	8.287
	2008	234.699	2	213.205	21.492	97.341	2	88.434	8.905
	2009	245.633	2	224.377	21.254	114.153	2	104.285	9.866
Ceará	2007	474.253	9	455.277	18.967	180.046	8	172.838	7.200
	2008	490.060	11	470.515	19.534	203.191	11	195.083	8.097
	2009	505.350	14	485.006	20.330	234.768	14	225.313	9.441
Rio Grande do Norte	2007	168.908	39	153.752	15.117	64.114	14	58.370	5.729
	2008	173.200	39	158.272	14.889	71.796	15	65.620	6.161
	2009	177.770	41	162.920	14.809	82.561	19	75.678	6.863
Paraíba	2007	234.853	60	214.337	20.456	89.105	23	81.326	7.755
	2008	239.143	63	219.094	19.986	99.083	26	90.786	8.272
	2009	244.669	66	225.030	19.573	113.577	29	104.475	9.073
Pernambuco	2007	363.794	1.325	340.839	21.630	137.615	536	128.931	8.148
	2008	375.635	1.560	352.800	21.275	155.107	663	145.715	8.729
	2009	385.406	1.937	362.655	20.814	178.164	874	167.761	9.529
Alagoas	2007	95.202	193	84.442	10.567	35.922	81	31.856	3.986
	2008	99.977	228	89.387	10.362	41.178	101	36.817	4.261
	2009	104.623	268	94.195	10.160	48.230	126	43.436	4.668

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.12 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais ativas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
			Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez		Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez
Sergipe	2007	78.487	40	74.908	3.539	29.759	13	28.409	1.337
	2008	82.255	46	78.683	3.526	34.059	16	32.589	1.454
	2009	85.998	48	82.336	3.614	39.894	18	38.207	1.669
Bahia	2007	689.523	141	659.496	29.886	260.970	71	249.658	11.241
	2008	710.254	145	678.956	31.153	293.523	74	280.661	12.788
	2009	728.606	152	696.322	32.132	337.311	81	322.465	14.765
SUDESTE	2007	1.022.423	6.626	892.613	123.184	379.233	4.184	328.303	46.746
	2008	1.057.883	7.419	929.509	120.955	427.517	4.817	373.048	49.652
	2009	1.094.120	8.305	967.463	118.352	493.617	5.588	434.312	53.717
Minas Gerais	2007	579.813	1.365	516.565	61.883	213.199	625	189.768	22.806
	2008	599.699	1.646	536.344	61.709	240.684	787	215.204	24.693
	2009	620.609	1.985	557.534	61.090	278.670	998	250.521	27.151
Espírito Santo	2007	100.060	124	89.525	10.411	37.775	63	33.799	3.912
	2008	102.644	123	91.908	10.613	42.304	67	37.884	4.353
	2009	104.897	125	94.110	10.662	48.416	73	43.452	4.891
Rio de Janeiro	2007	41.750	242	32.186	9.322	15.511	105	11.954	3.452
	2008	41.563	251	32.479	8.833	16.834	115	13.160	3.559
	2009	41.487	261	32.779	8.447	18.770	128	14.848	3.795
São Paulo	2007	300.800	4.895	254.337	41.568	112.748	3.390	92.782	16.576
	2008	313.977	5.399	268.778	39.800	127.694	3.848	106.799	17.047
	2009	327.127	5.934	283.040	38.153	147.761	4.389	125.491	17.881
SUL	2007	995.472	2.747	908.682	84.043	372.769	1.637	339.310	31.823
	2008	1.016.202	2.951	927.013	86.238	415.159	1.829	377.735	35.596
	2009	1.031.719	3.154	941.064	87.501	471.445	2.062	429.024	40.359
Paraná	2007	384.935	1.150	350.459	33.326	140.718	726	127.453	12.539
	2008	391.370	1.211	356.938	33.221	155.879	788	141.472	13.618
	2009	395.253	1.275	361.132	32.846	175.703	873	159.800	15.030
Santa Catarina	2007	203.713	408	184.064	19.241	77.224	226	69.746	7.253
	2008	208.909	423	187.959	20.527	86.475	246	77.782	8.448
	2009	212.792	433	191.058	21.301	98.663	268	88.579	9.816
Rio Grande do Sul	2007	406.824	1.189	374.159	31.476	154.826	685	142.111	12.030
	2008	415.923	1.317	382.116	32.490	172.804	795	158.481	13.529
	2009	423.674	1.446	388.874	33.354	197.079	921	180.645	15.513
CENTRO-OESTE	2007	262.287	157	238.726	23.404	98.282	113	89.333	8.836
	2008	278.106	161	254.957	22.988	113.798	123	104.235	9.440
	2009	298.225	176	275.394	22.655	136.672	140	126.163	10.370
Mato Grosso do Sul	2007	55.781	55	51.392	4.334	20.468	42	18.806	1.620
	2008	58.551	62	54.181	4.308	23.458	50	21.663	1.746
	2009	61.801	66	57.427	4.308	27.706	54	25.714	1.938
Mato Grosso	2007	70.935	23	65.648	5.264	26.948	21	24.908	2.018
	2008	75.814	22	70.528	5.264	31.444	22	29.223	2.198
	2009	81.908	23	76.623	5.262	38.047	24	35.571	2.452
Goiás	2007	105.051	67	94.701	10.283	39.471	38	35.558	3.875
	2008	112.404	65	102.321	10.018	46.123	39	41.976	4.108
	2009	122.192	72	112.332	9.788	56.164	46	51.645	4.473
Distrito Federal	2007	30.520	12	26.985	3.523	11.396	11	10.062	1.322
	2008	31.337	12	27.927	3.398	12.773	12	11.373	1.388
	2009	32.324	15	29.012	3.297	14.755	16	13.233	1.506

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 18).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.13 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais por tempo de contribuição ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	11.413	10.822	591	-	6.722	6.449	274	-
	2008	12.697	11.981	712	4	7.715	7.367	346	2
	2009	14.235	13.357	874	4	8.996	8.550	443	2
Até 39 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
40 a 44 anos	2007	23	21	2	-	12	11	1	-
	2008	25	20	5	-	12	10	2	-
	2009	38	27	11	-	20	15	5	-
45 a 49 anos	2007	235	192	43	-	159	140	19	-
	2008	303	250	53	-	188	163	25	-
	2009	424	334	90	-	249	206	43	-
50 a 54 anos	2007	1.302	1.120	182	-	820	737	83	-
	2008	1.483	1.288	195	-	918	827	91	-
	2009	1.660	1.426	234	-	1.026	911	115	-
55 a 59 anos	2007	3.401	3.246	155	-	1.906	1.829	76	-
	2008	3.634	3.419	215	-	2.093	1.988	105	-
	2009	3.971	3.714	257	-	2.378	2.247	130	-
60 a 64 anos	2007	3.211	3.098	113	-	1.882	1.826	56	-
	2008	3.590	3.468	120	2	2.166	2.097	67	2
	2009	3.977	3.840	135	2	2.494	2.413	79	2
65 a 69 anos	2007	2.003	1.943	60	-	1.204	1.177	27	-
	2008	2.137	2.066	70	1	1.376	1.344	32	0
	2009	2.334	2.247	86	1	1.601	1.558	42	0
70 a 74 anos	2007	1.002	978	24	-	600	592	8	-
	2008	1.195	1.150	44	1	752	732	20	0
	2009	1.363	1.315	47	1	919	895	24	0
75 a 79 anos	2007	213	204	9	-	127	123	4	-
	2008	301	295	6	-	191	188	3	-
	2009	415	405	10	-	276	271	4	-
80 a 84 anos	2007	15	15	-	-	11	11	-	-
	2008	23	20	3	-	15	14	1	-
	2009	47	44	3	-	31	30	1	-
85 a 89 anos	2007	4	2	2	-	1	1	1	-
	2008	2	2	-	-	2	2	-	-
	2009	1	1	-	-	2	2	-	-
90 anos e mais	2007	3	2	1	-	1	1	0	-
	2008	4	3	1	-	2	1	0	-
	2009	5	4	1	-	2	2	0	-
Ignorada	2007	1	1	-	-	0	0	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.14 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais por idade ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS POR IDADE ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (1)		Masculino	Feminino	Ignorado (1)
	2007	4.960.623	1.755.522	2.733.254	471.847	1.864.342	660.747	1.026.113	177.482
TOTAL	2008	5.141.644	2.066.849	3.011.315	63.480	2.109.713	848.730	1.234.890	26.093
	2009	5.327.930	2.127.933	3.147.843	52.154	2.448.015	978.202	1.445.834	23.979
	2007	495.628	-	495.623	5	188.224	-	188.222	2
Até 59 anos	2008	512.028	-	512.022	6	212.392	-	212.390	2
	2009	543.200	-	543.196	4	252.448	-	252.446	2
	2007	1.042.458	430.493	611.941	24	395.753	164.368	231.376	9
60 a 64 anos	2008	1.091.676	454.793	636.554	329	452.710	189.610	262.964	137
	2009	1.128.075	475.170	652.739	166	524.096	221.785	302.233	77
	2007	1.065.247	483.725	581.449	73	402.331	183.338	218.965	28
65 a 69 anos	2008	1.087.231	494.146	591.159	1.926	448.771	204.749	243.224	798
	2009	1.120.983	506.671	612.684	1.628	518.452	235.340	282.356	756
	2007	888.125	391.078	496.967	80	331.462	146.889	184.543	30
70 a 74 anos	2008	933.923	403.717	528.153	2.053	381.092	165.785	214.457	850
	2009	967.094	417.135	547.867	2.092	442.486	191.810	249.706	970
	2007	663.499	326.853	336.523	123	244.905	120.245	124.614	46
75 a 79 anos	2008	675.825	324.569	350.268	988	272.223	130.429	141.386	408
	2009	701.318	327.281	372.919	1.118	316.405	147.567	168.321	518
	2007	410.531	91.690	154.423	164.418	153.008	33.969	57.270	61.770
80 a 84 anos	2008	427.764	203.971	211.764	12.029	173.045	82.290	85.817	4.939
	2009	438.673	209.211	223.110	6.352	197.595	93.777	100.903	2.915
	2007	233.068	17.212	38.432	177.424	87.652	6.503	14.370	66.780
85 a 89 anos	2008	237.620	109.907	106.727	20.986	97.394	44.957	43.825	8.611
	2009	247.838	113.841	115.679	18.318	113.524	52.075	53.048	8.401
	2007	161.391	14.060	17.656	129.675	60.752	5.280	6.664	48.808
90 anos e mais	2008	174.862	75.303	74.411	25.148	71.792	30.728	30.722	10.342
	2009	179.928	78.087	79.377	22.464	82.631	35.601	36.695	10.335
	2007	676	411	240	25	255	156	90	9
Ignorada	2008	715	443	257	15	294	183	106	6
	2009	821	537	272	12	378	248	125	6

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) A existência de dependentes com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.15 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais por invalidez ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS POR INVALIDEZ ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (1)		Masculino	Feminino	Ignorado (1)
TOTAL	2007	429.063	178.535	83.535	166.993	162.511	68.245	31.219	63.048
	2008	429.987	284.948	124.069	20.970	177.230	117.829	50.759	8.643
	2009	429.706	285.798	127.287	16.621	197.495	131.621	58.207	7.666
Até 19 anos	2007	30	20	7	3	11	7	3	1
	2008	29	20	6	3	12	8	2	1
	2009	23	16	6	1	11	7	3	0
20 a 24 anos	2007	773	539	228	6	294	205	86	2
	2008	725	500	223	2	301	208	92	1
	2009	679	485	191	3	316	226	89	1
25 a 29 anos	2007	3.026	2.090	929	7	1.147	793	352	3
	2008	3.008	2.057	941	10	1.241	847	389	4
	2009	2.843	1.927	908	8	1.313	888	421	4
30 a 34 anos	2007	6.479	4.448	2.000	31	2.471	1.703	756	12
	2008	6.339	4.314	2.019	6	2.628	1.792	834	2
	2009	6.241	4.190	2.045	6	2.880	1.932	946	3
35 a 39 anos	2007	12.320	7.652	3.610	1.058	4.689	2.925	1.362	402
	2008	11.653	7.818	3.762	73	4.810	3.231	1.549	30
	2009	11.286	7.506	3.743	37	5.193	3.451	1.725	17
40 a 44 anos	2007	21.378	11.321	5.964	4.093	8.170	4.364	2.251	1.555
	2008	20.914	13.700	6.901	313	8.682	5.709	2.843	130
	2009	20.143	13.129	6.816	198	9.299	6.065	3.141	92
45 a 49 anos	2007	31.483	14.912	9.247	7.324	12.067	5.802	3.482	2.783
	2008	31.472	19.743	11.016	713	13.098	8.272	4.530	296
	2009	31.949	20.106	11.354	489	14.790	9.343	5.220	227
50 a 54 anos	2007	45.616	20.930	15.325	9.361	17.492	8.157	5.779	3.556
	2008	46.506	27.461	18.002	1.043	19.369	11.525	7.411	433
	2009	46.645	27.414	18.462	769	21.646	12.794	8.495	357
55 a 59 anos	2007	61.192	31.193	18.266	11.733	23.383	12.048	6.881	4.454
	2008	62.512	39.417	21.744	1.351	26.006	16.510	8.936	560
	2009	63.842	40.022	22.830	990	29.627	18.675	10.492	460
60 a 64 anos	2007	60.281	34.081	11.727	14.473	22.936	13.086	4.361	5.488
	2008	62.490	45.139	15.693	1.658	25.853	18.771	6.395	687
	2009	63.658	45.550	16.824	1.284	29.365	21.101	7.669	595
65 a 69 anos	2007	49.118	23.400	7.133	18.585	18.508	8.889	2.586	7.033
	2008	49.468	35.900	11.415	2.153	20.298	14.830	4.580	889
	2009	50.352	36.783	11.951	1.618	23.031	16.924	5.358	749
70 a 74 anos	2007	39.227	13.708	3.252	22.267	14.582	5.015	1.167	8.400
	2008	39.514	28.841	8.065	2.608	16.011	11.686	3.250	1.075
	2009	39.495	29.228	8.246	2.021	17.840	13.205	3.703	932
75 a 79 anos	2007	38.257	6.912	2.631	28.714	14.272	2.510	952	10.809
	2008	34.335	22.685	8.561	3.089	13.930	9.180	3.481	1.269
	2009	32.242	21.926	7.959	2.357	14.572	9.877	3.611	1.084
80 a 84 anos	2007	35.713	4.336	1.843	29.534	13.401	1.615	684	11.101
	2008	34.902	22.275	8.957	3.670	14.275	9.089	3.681	1.505
	2009	32.430	20.968	8.514	2.948	14.812	9.554	3.907	1.352
85 a 89 anos	2007	18.664	2.326	1.059	15.279	7.010	874	398	5.737
	2008	19.677	11.898	5.276	2.503	8.064	4.867	2.171	1.026
	2009	20.465	12.632	5.587	2.246	9.388	5.781	2.576	1.031
90 anos e mais	2007	5.440	665	314	4.461	2.055	250	118	1.687
	2008	6.421	3.179	1.488	1.754	2.642	1.304	613	725
	2009	7.396	3.915	1.851	1.630	3.404	1.797	853	754
Ignorada	2007	66	2	-	64	25	1	-	24
	2008	22	1	-	21	9	0	-	9
	2009	17	1	-	16	8	0	-	7

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 18).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) A existência de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.16 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais por tempo de contribuição ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	11.413	10.822	591	-	6.722	6.449	274	-
	2008	12.697	11.981	712	4	7.715	7.367	346	2
	2009	14.235	13.357	874	4	8.996	8.550	443	2
Até 34 anos	2007	1	1	-	-	1	1	-	-
	2008	1	1	-	-	1	1	-	-
	2009	1	1	-	-	1	1	-	-
35 a 39 anos	2007	53	48	5	-	56	54	2	-
	2008	54	49	5	-	60	58	3	-
	2009	55	49	6	-	65	61	4	-
40 a 44 anos	2007	505	449	56	-	450	413	36	-
	2008	535	471	64	-	491	449	42	-
	2009	575	501	74	-	541	492	49	-
45 a 49 anos	2007	1.374	1.235	139	-	995	924	71	-
	2008	1.560	1.381	179	-	1.138	1.043	95	-
	2009	1.805	1.570	235	-	1.341	1.213	128	-
50 a 54 anos	2007	3.566	3.316	250	-	1.965	1.864	101	-
	2008	4.144	3.838	303	3	2.350	2.219	128	2
	2009	4.799	4.422	374	3	2.829	2.658	169	2
55 a 59 anos	2007	4.220	4.118	102	-	2.235	2.186	48	-
	2008	4.681	4.565	116	-	2.581	2.522	59	-
	2009	5.236	5.100	136	-	3.034	2.961	73	-
60 a 64 anos	2007	1.593	1.567	26	-	965	955	10	-
	2008	1.632	1.597	34	1	1.040	1.024	15	0
	2009	1.664	1.628	35	1	1.123	1.107	16	0
65 a 69 anos	2007	87	78	9	-	51	48	3	-
	2008	81	72	9	-	50	46	3	-
	2009	90	78	12	-	58	53	5	-
70 a 74 anos	2007	6	4	2	-	3	2	0	-
	2008	4	3	1	-	2	2	0	-
	2009	4	3	1	-	3	2	0	-
75 a 79 anos	2007	2	2	-	-	1	1	-	-
	2008	2	2	-	-	1	1	-	-
	2009	3	3	-	-	1	1	-	-
80 a 84 anos	2007	4	2	2	-	1	1	1	-
	2008	3	2	1	-	1	1	0	-
	2009	3	2	1	-	1	1	0	-
85 a 89 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
90 anos e mais	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Ignorada	2007	2	2	-	-	1	1	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.17 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais por idade ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS POR IDADE ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (1)		Masculino	Feminino	Ignorado (1)
	2007	4.960.623	1.755.522	2.733.254	471.847	1.864.342	660.747	1.026.113	177.482
TOTAL	2008	5.141.644	2.066.849	3.011.315	63.480	2.109.713	848.730	1.234.890	26.093
	2009	5.327.930	2.127.933	3.147.843	52.154	2.448.015	978.202	1.445.834	23.979
Até 59 anos	2007	1.885.421	-	1.885.141	280	709.884	-	709.787	97
	2008	2.017.337	-	2.014.524	2.813	829.485	-	828.331	1.155
	2009	2.158.618	-	2.155.892	2.726	994.305	-	993.051	1.254
60 a 64 anos	2007	2.062.138	1.527.560	533.707	871	773.427	574.133	198.964	330
	2008	2.168.774	1.622.730	543.109	2.935	888.434	666.285	220.937	1.212
	2009	2.267.503	1.711.948	552.834	2.721	1.040.403	787.419	251.725	1.258
65 a 69 anos	2007	895.884	206.679	234.179	455.026	337.104	78.618	87.342	171.145
	2008	837.019	417.211	365.220	54.588	343.313	171.411	149.470	22.431
	2009	780.796	388.359	348.214	44.223	357.890	178.105	159.463	20.322
70 a 74 anos	2007	81.746	15.066	53.664	13.016	30.628	5.671	20.049	4.909
	2008	80.952	19.771	59.140	2.041	33.090	8.112	24.138	840
	2009	80.177	19.669	58.901	1.607	36.680	9.031	26.909	740
75 a 79 anos	2007	22.384	2.679	17.543	2.162	8.405	1.006	6.582	816
	2008	23.204	3.362	19.018	824	9.512	1.383	7.788	340
	2009	24.280	3.538	20.096	646	11.142	1.628	9.215	299
80 a 84 anos	2007	5.860	522	5.112	226	2.205	195	1.924	85
	2008	6.484	624	5.788	72	2.663	256	2.378	30
	2009	7.285	704	6.523	58	3.351	323	3.001	27
85 a 89 anos	2007	1.652	116	1.495	41	622	43	564	15
	2008	1.931	126	1.789	16	794	51	736	7
	2009	2.345	138	2.195	12	1.081	63	1.012	6
90 anos e mais	2007	470	67	300	103	177	25	113	38
	2008	512	63	368	81	211	26	152	33
	2009	611	59	488	64	282	27	226	29
Ignorada	2007	5.068	2.833	2.113	122	1.889	1.056	788	46
	2008	5.431	2.962	2.359	110	2.210	1.205	960	45
	2009	6.315	3.518	2.700	97	2.881	1.606	1.231	45

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) A existência de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.18 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais por invalidez ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS POR INVALIDEZ ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (1)		Masculino	Feminino	Ignorado (1)
TOTAL	2007	429.063	178.535	83.535	166.993	162.511	68.245	31.219	63.048
	2008	429.987	284.948	124.069	20.970	177.230	117.829	50.759	8.643
	2009	429.706	285.798	127.287	16.621	197.495	131.621	58.207	7.666
Até 19 anos	2007	3.986	1.183	273	2.530	1.506	441	103	961
	2008	4.021	3.067	688	266	1.658	1.263	284	110
	2009	4.011	3.117	688	206	1.851	1.437	318	96
20 a 24 anos	2007	15.723	5.297	1.545	8.881	5.924	1.971	578	3.375
	2008	15.865	11.461	3.415	989	6.518	4.701	1.407	410
	2009	15.903	11.659	3.476	768	7.305	5.345	1.603	357
25 a 29 anos	2007	21.597	8.098	2.800	10.699	8.145	3.032	1.048	4.064
	2008	21.812	15.474	5.034	1.304	8.961	6.351	2.069	541
	2009	21.976	15.735	5.208	1.033	10.082	7.206	2.395	480
30 a 34 anos	2007	28.119	10.947	4.489	12.683	10.657	4.159	1.682	4.816
	2008	28.361	19.774	7.039	1.548	11.697	8.167	2.889	642
	2009	28.547	20.058	7.260	1.229	13.132	9.232	3.330	570
35 a 39 anos	2007	35.502	13.753	6.563	15.186	13.485	5.278	2.450	5.757
	2008	35.883	24.242	9.777	1.864	14.830	10.059	4.000	771
	2009	36.148	24.561	10.120	1.467	16.659	11.352	4.627	680
40 a 44 anos	2007	44.652	17.368	9.708	17.576	17.009	6.721	3.640	6.648
	2008	45.183	29.258	13.763	2.162	18.723	12.190	5.640	893
	2009	45.826	29.679	14.418	1.729	21.163	13.763	6.601	799
45 a 49 anos	2007	58.389	22.420	15.123	20.846	22.225	8.681	5.679	7.865
	2008	59.264	36.046	20.565	2.653	24.540	15.017	8.431	1.093
	2009	60.046	36.338	21.610	2.098	27.716	16.851	9.900	966
50 a 54 anos	2007	81.033	32.154	23.640	25.239	30.713	12.342	8.872	9.499
	2008	82.568	48.437	31.132	2.999	34.057	20.063	12.762	1.232
	2009	83.980	48.950	32.641	2.389	38.638	22.577	14.964	1.097
55 a 59 anos	2007	80.855	43.896	10.582	26.377	30.560	16.714	3.941	9.905
	2008	81.070	60.699	17.140	3.231	33.351	25.031	6.998	1.323
	2009	80.835	61.229	17.019	2.587	37.084	28.140	7.759	1.185
60 a 64 anos	2007	49.859	19.000	5.979	24.880	18.802	7.250	2.191	9.361
	2008	47.043	31.946	12.224	2.873	19.288	13.148	4.960	1.180
	2009	44.062	30.158	11.649	2.255	20.110	13.794	5.279	1.037
65 a 69 anos	2007	6.791	3.821	2.009	961	2.531	1.435	732	365
	2008	6.596	3.940	2.456	200	2.663	1.596	984	83
	2009	6.275	3.744	2.382	149	2.804	1.671	1.064	69
70 a 74 anos	2007	1.326	479	578	269	491	176	213	102
	2008	1.261	476	593	192	507	190	237	80
	2009	1.168	445	576	147	522	197	257	68
75 a 79 anos	2007	927	89	170	668	351	35	62	254
	2008	826	96	169	561	341	41	67	233
	2009	724	93	170	461	333	43	76	214
80 a 84 anos	2007	89	10	57	22	33	3	21	8
	2008	83	11	57	15	34	4	24	6
	2009	79	12	54	13	36	5	25	6
85 a 89 anos	2007	19	2	15	2	7	1	6	1
	2008	19	4	14	1	8	2	6	0
	2009	16	4	11	1	7	2	5	0
90 anos e mais	2007	100	8	3	89	37	3	1	34
	2008	80	6	1	73	33	2	0	30
	2009	60	3	1	56	28	1	0	26
Ignorada	2007	96	10	1	85	36	4	0	32
	2008	52	11	2	39	21	4	1	16
	2009	50	13	4	33	23	6	2	15

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 18).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) A existência de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.19 - Quantidade e valor de aposentadorias rurais por tempo de contribuição ativas, por sexo, segundo os anos de serviço do segurado - Posição em dezembro - 2007/2009

ANOS DE SERVIÇO DO SEGURADO	Anos	APOSENTADORIAS RURAIS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	11.413	10.822	591	-	6.722	6.449	274	-
	2008	12.697	11.981	712	4	7.715	7.367	346	2
	2009	14.235	13.357	874	4	8.996	8.550	443	2
Até 25 anos	2007	70	-	70	-	38	-	38	-
	2008	68	-	68	-	39	-	39	-
	2009	69	-	69	-	42	-	42	-
26 anos	2007	58	-	58	-	25	-	25	-
	2008	57	-	57	-	27	-	27	-
	2009	60	-	60	-	30	-	30	-
27 anos	2007	58	-	58	-	22	-	22	-
	2008	73	-	73	-	29	-	29	-
	2009	83	-	83	-	36	-	36	-
28 anos	2007	41	-	41	-	20	-	20	-
	2008	57	-	57	-	29	-	29	-
	2009	87	-	87	-	44	-	44	-
29 anos	2007	39	-	39	-	20	-	20	-
	2008	45	-	45	-	24	-	24	-
	2009	54	-	54	-	30	-	30	-
30 anos	2007	1.419	1.312	107	-	798	740	58	-
	2008	1.419	1.282	134	3	834	760	73	2
	2009	1.456	1.266	187	3	902	796	103	2
31 anos	2007	1.160	1.120	40	-	633	614	19	-
	2008	1.158	1.100	58	-	660	633	27	-
	2009	1.165	1.091	74	-	699	663	36	-
32 anos	2007	1.282	1.258	24	-	712	700	12	-
	2008	1.427	1.394	33	-	808	789	18	-
	2009	1.536	1.495	41	-	898	876	22	-
33 anos	2007	977	952	25	-	566	557	10	-
	2008	1.122	1.091	31	-	655	642	13	-
	2009	1.369	1.330	39	-	803	785	18	-
34 anos	2007	874	865	9	-	554	550	4	-
	2008	947	934	13	-	618	612	6	-
	2009	1.050	1.036	14	-	705	698	6	-
35 anos	2007	1.925	1.912	13	-	1.284	1.278	7	-
	2008	2.360	2.341	19	-	1.578	1.569	9	-
	2009	2.828	2.807	21	-	1.945	1.935	10	-
36 anos	2007	877	870	7	-	568	565	4	-
	2008	1.010	1.000	10	-	666	660	6	-
	2009	1.155	1.140	15	-	782	773	9	-
37 anos	2007	609	602	7	-	386	384	3	-
	2008	689	679	10	-	456	450	6	-
	2009	786	774	12	-	543	535	7	-
38 anos	2007	393	388	5	-	229	227	1	-
	2008	455	446	8	1	276	273	3	0
	2009	540	532	7	1	339	336	3	0
39 anos	2007	315	309	6	-	191	188	2	-
	2008	374	367	7	-	235	232	3	-
	2009	432	424	8	-	285	282	3	-
40 anos e mais	2007	871	861	10	-	494	489	5	-
	2008	966	955	11	-	577	570	7	-
	2009	1.082	1.068	14	-	689	680	9	-
Ignorado	2007	445	373	72	-	180	157	23	-
	2008	470	392	78	-	205	177	28	-
	2009	483	394	89	-	225	190	34	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.20 - Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por invalidez ativas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

Capítulos da CID	Anos	APOSENTADORIAS URBANAS POR INVALIDEZ ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
Total	2007	2.293.442	1.298.010	976.352	19.080	1.228.840	825.800	397.294	5.746
	2008	2.371.554	1.345.889	1.022.269	3.396	1.383.599	932.469	450.040	1.090
	2009	2.427.105	1.376.280	1.047.926	2.899	1.545.029	1.041.194	502.834	1.001
Codificadas com base na CID-9	2007	802.368	439.168	362.983	217	304.849	193.589	111.192	68
	2008	767.247	414.237	352.748	262	306.901	192.852	113.965	84
	2009	731.307	392.324	338.745	238	310.790	194.368	116.341	81
I - Doenças infecciosas e parasitárias	2007	25.274	16.414	8.855	5	8.447	5.977	2.468	1
	2008	24.235	15.549	8.682	4	8.524	5.985	2.538	1
	2009	23.229	14.864	8.361	4	8.647	6.056	2.591	1
II - Neoplasmas	2007	18.193	7.358	10.835	-	7.759	3.939	3.820	-
	2008	17.385	6.873	10.507	5	7.785	3.896	3.888	2
	2009	16.609	6.497	10.107	5	7.895	3.917	3.976	2
III - Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários	2007	9.916	5.477	4.439	-	5.197	3.596	1.601	-
	2008	9.227	5.027	4.192	8	5.095	3.493	1.599	3
	2009	8.563	4.632	3.924	7	5.037	3.434	1.601	2
IV - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos	2007	1.187	562	625	-	460	253	207	-
	2008	1.144	534	610	-	466	254	212	-
	2009	1.081	497	584	-	468	255	214	-
V - Transtornos mentais	2007	174.224	100.211	73.856	157	64.797	41.609	23.139	49
	2008	169.380	96.349	72.947	84	66.295	42.175	24.096	24
	2009	163.855	92.748	71.034	73	68.119	43.176	24.920	23
VI - Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	2007	123.301	78.353	44.924	24	47.989	33.743	14.238	8
	2008	118.857	74.730	44.095	32	48.672	33.938	14.725	9
	2009	114.356	71.564	42.764	28	49.719	34.548	15.163	8
VII - Doenças do aparelho circulatório	2007	216.210	103.176	113.022	12	81.037	48.498	32.533	5
	2008	202.819	94.611	108.142	66	79.953	47.096	32.833	24
	2009	189.597	87.182	102.354	61	79.327	46.267	33.037	24
VIII - Doenças do aparelho respiratório	2007	11.330	6.363	4.967	-	3.965	2.485	1.480	-
	2008	10.617	5.835	4.776	6	3.913	2.411	1.501	2
	2009	9.850	5.349	4.495	6	3.856	2.353	1.501	2
IX - Doenças do aparelho digestivo	2007	4.545	3.216	1.328	1	2.029	1.576	453	0
	2008	4.295	3.008	1.286	1	2.020	1.560	458	2
	2009	4.006	2.782	1.223	1	2.003	1.537	464	2
X - Doenças do aparelho geniturinário	2007	5.671	3.568	2.103	-	2.675	1.908	768	-
	2008	5.314	3.328	1.982	4	2.645	1.881	763	1
	2009	4.951	3.071	1.876	4	2.609	1.842	766	1
XI - Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	2007	46	16	30	-	19	9	10	-
	2008	44	15	29	-	19	9	10	-
	2009	40	14	26	-	18	9	9	-
XII - Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	2007	6.868	4.029	2.838	1	2.279	1.476	803	0
	2008	6.577	3.816	2.759	2	2.306	1.480	826	1
	2009	6.268	3.619	2.647	2	2.335	1.495	840	1
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2007	149.764	72.499	77.256	9	54.081	30.576	23.503	2
	2008	143.583	68.333	75.210	40	54.745	30.590	24.142	13
	2009	137.191	64.721	72.432	38	55.744	31.015	24.715	13
XIV - Anomalias congênitas	2007	830	453	375	2	334	201	133	0
	2008	805	444	360	1	343	208	135	0
	2009	776	429	347	-	351	213	138	-
XV - Algumas afecções originadas no período perinatal	2007	14	7	7	-	7	5	2	-
	2008	12	7	5	-	7	5	2	-
	2009	12	7	5	-	8	6	2	-
XVI - Sintomas, sinais e afecções mal definidas	2007	2.386	885	1.501	-	714	315	400	-
	2008	2.233	810	1.421	2	703	303	400	1
	2009	2.066	728	1.336	2	693	293	400	1
XVII - Lesões e envenenamentos	2007	46.462	32.651	13.806	5	20.199	15.355	4.843	1
	2008	44.851	31.272	13.575	4	20.537	15.512	5.024	1
	2009	43.253	30.119	13.130	4	21.057	15.890	5.166	1
Classificação suplementar de causas externas de lesões e envenenamentos	2007	429	312	117	-	172	134	38	-
	2008	409	294	115	-	171	132	39	-
	2009	381	269	112	-	171	130	41	-
Classificação suplementar de fatores que exercem influência sobre o estado de saúde	2007	5.718	3.618	2.099	1	2.688	1.935	752	1
	2008	5.460	3.402	2.055	3	2.701	1.925	776	1
	2009	5.223	3.232	1.988	3	2.734	1.935	797	1

CAPÍTULO 14 - APOSENTADORIAS

14.20 - Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por invalidez ativas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

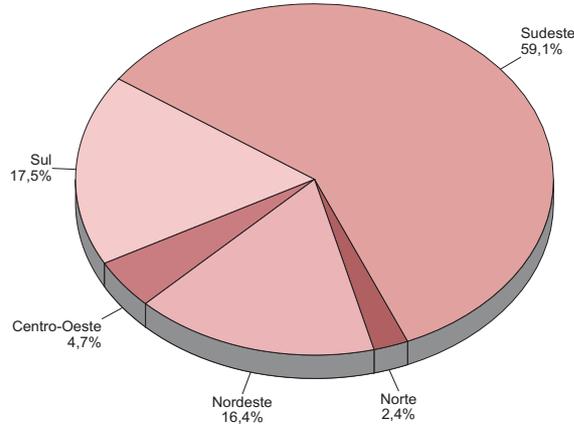
Capítulos da CID	Anos	APOSENTADORIAS URBANAS POR INVALIDEZ ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
	2007	1.097.411	641.146	456.202	63	782.320	545.804	236.496	19
	2008	1.195.388	701.734	493.260	394	910.913	636.474	274.275	163
	2009	1.263.347	744.304	518.667	376	1.032.789	722.053	310.570	166
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2007	37.976	26.689	11.286	1	26.865	21.140	5.725	0
	2008	39.891	27.997	11.880	14	29.885	23.459	6.422	4
	2009	40.796	28.622	12.161	13	32.567	25.515	7.047	4
II - Neoplasias [tumores]	2007	46.130	21.753	24.376	1	35.295	19.750	15.546	0
	2008	50.760	24.157	26.586	17	41.327	23.250	18.066	11
	2009	53.634	25.519	28.100	15	46.676	25.237	20.428	11
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	2007	2.011	1.106	905	-	1.419	898	522	-
	2008	2.185	1.199	986	-	1.646	1.027	619	-
	2009	2.288	1.262	1.026	-	1.843	1.153	690	-
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2007	25.630	15.061	10.567	2	18.429	13.584	4.844	1
	2008	26.698	15.799	10.889	10	20.456	15.120	5.331	4
	2009	27.106	16.118	10.978	10	22.248	16.467	5.777	4
V - Transtornos mentais e comportamentais	2007	141.016	83.074	57.929	13	111.885	74.980	36.901	4
	2008	157.790	92.923	64.795	72	134.034	89.786	44.217	31
	2009	170.408	100.344	69.994	70	155.813	104.184	51.597	32
VI - Doenças do sistema nervoso	2007	68.261	44.124	24.131	6	50.225	36.197	14.026	2
	2008	75.029	48.353	26.656	20	58.954	42.284	16.661	9
	2009	79.723	51.278	28.427	18	67.098	48.035	19.056	8
VII - Doenças do olho e anexos	2007	57.738	38.596	19.129	13	40.877	31.514	9.358	5
	2008	64.414	43.188	21.203	23	48.634	37.497	11.128	10
	2009	69.466	46.751	22.692	23	56.163	43.302	12.850	11
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2007	6.056	4.559	1.496	1	5.646	4.772	874	0
	2008	6.602	5.009	1.592	1	6.548	5.552	995	0
	2009	7.002	5.336	1.665	1	7.449	6.338	1.111	0
IX - Doenças do aparelho circulatório	2007	293.249	172.520	120.722	7	195.882	142.996	52.884	2
	2008	312.446	185.352	126.991	103	223.796	164.030	59.722	44
	2009	323.945	193.507	130.341	97	249.377	183.328	66.004	45
X - Doenças do aparelho respiratório	2007	22.927	14.229	8.696	2	14.416	10.312	4.104	0
	2008	24.365	15.038	9.319	8	16.399	11.668	4.728	3
	2009	25.216	15.443	9.765	8	18.209	12.845	5.361	3
XI - Doenças do aparelho digestivo	2007	9.835	7.241	2.594	-	7.866	6.324	1.542	-
	2008	10.516	7.723	2.789	4	8.926	7.159	1.766	1
	2009	10.974	8.009	2.961	4	9.902	7.902	1.998	1
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2007	6.481	3.572	2.909	-	3.908	2.479	1.429	-
	2008	7.061	3.917	3.141	3	4.552	2.905	1.646	1
	2009	7.505	4.177	3.325	3	5.209	3.340	1.869	1
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2007	280.401	136.835	143.555	11	196.071	122.457	73.610	4
	2008	307.846	151.781	155.977	88	229.948	144.524	85.393	31
	2009	327.820	162.856	164.881	83	262.480	165.656	96.793	31
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	2007	17.121	11.349	5.772	-	12.591	9.495	3.097	-
	2008	18.843	12.562	6.274	7	14.765	11.164	3.599	2
	2009	20.070	13.398	6.665	7	16.832	12.727	4.103	3
XV - Gravidez, parto e puerpério	2007	43	-	43	-	18	-	18	-
	2008	41	-	41	-	19	-	19	-
	2009	43	-	43	-	21	-	21	-
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2007	1.128	622	505	1	743	482	261	0
	2008	1.215	673	541	1	853	553	299	1
	2009	1.265	700	564	1	948	607	339	1
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	2007	81.059	59.599	21.455	5	59.931	48.251	11.678	1
	2008	89.290	65.825	23.442	23	69.868	56.294	13.563	11
	2009	95.601	70.685	24.893	23	79.551	64.144	15.396	11
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	2007	6	5	1	-	6	6	1	-
	2008	11	7	4	-	8	7	2	-
	2009	13	8	5	-	9	7	2	-
XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	2007	343	212	131	-	246	169	76	-
	2008	385	231	154	-	294	195	99	-
	2009	472	291	181	-	393	266	128	-
Ignorado	2007	393.663	217.696	157.167	18.800	141.671	86.407	49.606	5.658
	2008	408.919	229.918	176.261	2.740	165.785	103.142	61.800	843
	2009	432.451	239.652	190.514	2.285	201.451	124.773	75.924	754

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

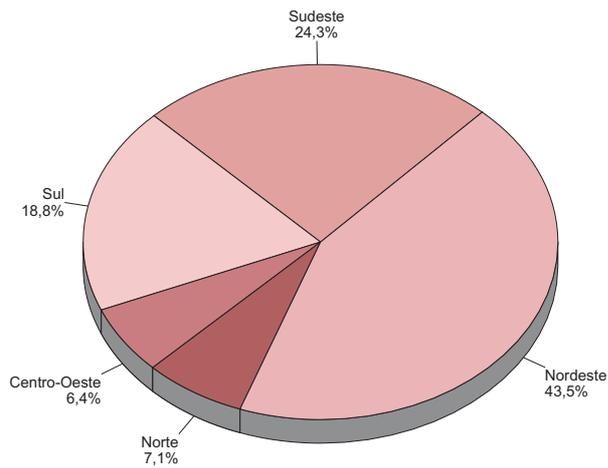
NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 18).

**DISTRIBUIÇÃO DE PENSÕES POR MORTE ATIVAS,
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - DEZ/2009**

URBANAS

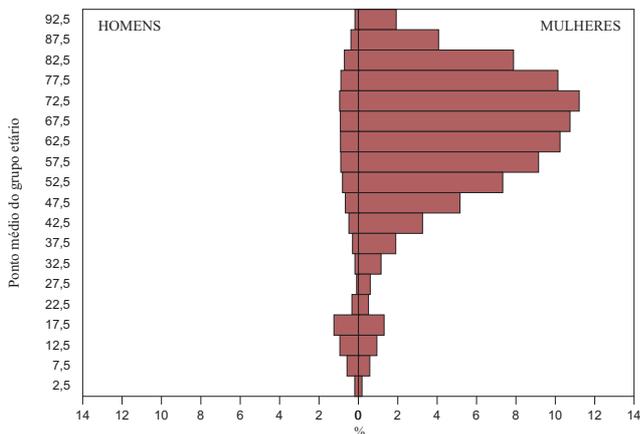


RURAIS

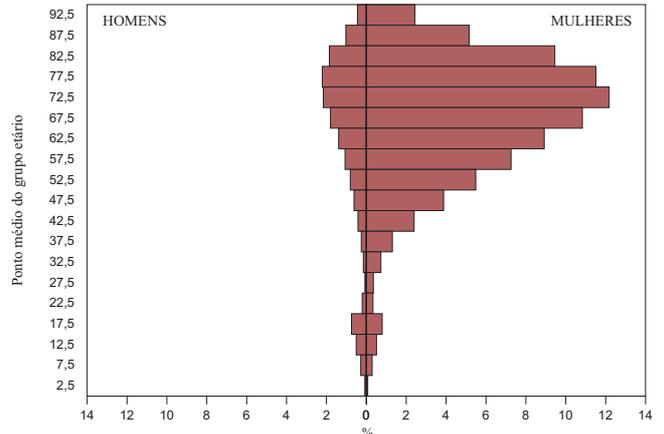


**DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE DEPENDENTES RECEBEDORES,
POR CLIENTELA - DEZ/2009**

URBANA



RURAL



FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

CAPÍTULO 15 - PENSÕES POR MORTE

15.1 - Quantidade e valor de pensões por morte ativas, por clientela, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	PENSÕES POR MORTE ATIVAS			
		Clientela			
		Urbana		Rural	
		Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
	2007	4.162.743	2.132.137	1.941.589	718.936
BRASIL	2008	4.289.800	2.380.022	2.002.573	808.830
	2009	4.411.639	2.672.638	2.055.943	928.412
	2007	96.352	47.054	133.501	50.433
NORTE	2008	100.401	53.340	139.846	57.678
	2009	104.559	60.854	146.345	67.594
	2007	9.029	4.193	22.180	8.380
Rondônia	2008	9.664	4.888	23.362	9.636
	2009	10.358	5.744	24.500	11.321
	2007	3.471	1.727	6.752	2.547
Acre	2008	3.646	1.968	7.035	2.897
	2009	3.831	2.250	7.306	3.366
	2007	22.462	11.509	15.537	5.872
Amazonas	2008	22.935	12.689	16.105	6.645
	2009	23.486	14.291	16.515	7.634
	2007	1.691	829	2.519	950
Roraima	2008	1.803	955	2.683	1.104
	2009	1.903	1.095	2.842	1.309
	2007	50.626	24.428	63.530	24.046
Pará	2008	52.576	27.757	66.773	27.599
	2009	54.436	31.456	70.021	32.408
	2007	2.980	1.555	2.392	904
Amapá	2008	3.138	1.746	2.474	1.021
	2009	3.298	2.007	2.626	1.212
	2007	6.093	2.813	20.591	7.734
Tocantins	2008	6.639	3.337	21.414	8.776
	2009	7.247	4.011	22.535	10.344
	2007	682.468	295.674	825.417	309.336
NORDESTE	2008	703.705	330.252	861.459	352.298
	2009	723.517	371.524	893.602	408.997
	2007	30.657	13.864	112.541	42.616
Maranhão	2008	32.009	15.585	118.613	49.038
	2009	33.596	18.167	125.353	58.051
	2007	30.423	11.751	63.168	23.837
Piauí	2008	31.463	13.056	66.770	27.509
	2009	32.584	14.874	69.944	32.278
	2007	95.826	40.137	134.280	50.507
Ceará	2008	99.107	45.113	140.427	57.646
	2009	102.176	50.785	146.154	67.164
	2007	44.396	19.113	48.193	18.018
Rio Grande do Norte	2008	45.668	20.948	50.024	20.402
	2009	47.239	23.706	51.516	23.507
	2007	56.180	21.499	68.729	25.794
Paraíba	2008	57.632	23.817	71.007	29.081
	2009	59.061	26.750	73.114	33.526
	2007	167.283	71.639	125.297	46.518
Pernambuco	2008	171.427	80.318	130.095	52.667
	2009	174.640	89.486	133.775	60.542
	2007	47.288	19.001	39.444	14.648
Alagoas	2008	48.999	21.171	41.088	16.635
	2009	50.636	23.999	42.607	19.278

CAPÍTULO 15 - PENSÕES POR MORTE

15.1 - Quantidade e valor de pensões por morte ativas, por clientela, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	PENSÕES POR MORTE ATIVAS			
		Clientela			
		Urbana		Rural	
		Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Sergipe	2007	28.800	12.475	23.070	8.614
	2008	29.599	13.820	24.432	9.956
	2009	30.588	15.646	25.786	11.751
Bahia	2007	181.615	86.195	210.695	78.783
	2008	187.801	96.425	219.003	89.365
	2009	192.997	108.112	225.353	102.901
SUDESTE	2007	2.474.725	1.339.431	486.493	174.831
	2008	2.542.562	1.490.309	494.153	193.399
	2009	2.607.210	1.667.562	499.643	218.018
Minas Gerais	2007	482.254	209.181	253.582	90.311
	2008	498.372	234.618	258.430	100.362
	2009	514.179	264.944	262.306	113.785
Espírito Santo	2007	77.184	37.185	41.508	15.388
	2008	80.054	41.450	42.567	17.213
	2009	82.969	46.858	43.297	19.573
Rio de Janeiro	2007	650.110	344.148	30.225	10.935
	2008	662.862	380.189	30.233	11.922
	2009	672.752	420.606	30.010	13.201
São Paulo	2007	1.265.177	748.916	161.178	58.197
	2008	1.301.274	834.052	162.923	63.902
	2009	1.337.310	935.154	164.030	71.460
SUL	2007	721.674	362.891	372.583	138.670
	2008	746.391	406.622	379.951	154.211
	2009	770.641	458.701	385.601	174.932
Paraná	2007	219.238	108.514	154.548	56.732
	2008	228.309	122.360	157.766	63.104
	2009	237.853	139.330	160.149	71.494
Santa Catarina	2007	159.045	81.575	68.916	25.816
	2008	165.823	92.027	70.719	28.914
	2009	172.307	104.710	72.053	32.991
Rio Grande do Sul	2007	343.391	172.802	149.119	56.122
	2008	352.259	192.235	151.466	62.192
	2009	360.481	214.661	153.399	70.447
CENTRO-OESTE	2007	187.524	87.088	123.595	45.666
	2008	196.741	99.500	127.164	51.245
	2009	205.712	113.997	130.752	58.870
Mato Grosso do Sul	2007	33.258	15.053	24.370	8.832
	2008	34.888	17.241	24.956	9.849
	2009	36.527	19.707	25.527	11.223
Mato Grosso	2007	27.372	12.644	28.768	10.863
	2008	29.095	14.475	29.779	12.265
	2009	30.963	16.935	30.880	14.221
Goiás	2007	77.796	32.252	53.309	19.636
	2008	81.334	36.759	54.958	22.091
	2009	84.884	42.199	56.600	25.434
Distrito Federal	2007	49.098	27.138	17.148	6.334
	2008	51.424	31.025	17.471	7.040
	2009	53.338	35.156	17.745	7.992

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 18).

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 15 - PENSÕES POR MORTE

15.2 - Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte urbanas ativas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(continua)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES RECEBEDORES DE PENSÕES POR MORTE URBANAS ATIVAS						
		Total	Sexo			Grupo de Vínculos		
			Masculino	Feminino	Ignorado	Cônjuge, Companheiro ou Ex-cônjuge		
						Total	Sexo	
						Masculino	Feminino	
TOTAL	2007	4.162.743	453.754	3.704.188	4.801	3.562.681	259.136	3.303.545
	2008	4.289.800	483.498	3.803.014	3.288	3.676.275	280.333	3.395.942
	2009	4.411.639	513.103	3.895.788	2.748	3.785.844	302.134	3.483.710
0 a 4 anos	2007	13.939	6.955	6.984	-	-	-	-
	2008	14.814	7.466	7.348	-	-	-	-
	2009	16.322	8.227	8.095	-	-	-	-
5 a 9 anos	2007	47.411	23.633	23.778	-	-	-	-
	2008	49.613	24.753	24.860	-	-	-	-
	2009	51.090	25.529	25.561	-	-	-	-
10 a 14 anos	2007	72.960	36.321	36.639	-	-	-	-
	2008	77.447	38.758	38.689	-	-	-	-
	2009	82.921	41.484	41.437	-	-	-	-
15 a 19 anos	2007	104.363	50.633	53.730	-	583	28	555
	2008	108.142	52.470	55.672	-	604	27	577
	2009	112.539	54.858	57.681	-	559	19	540
20 a 24 anos	2007	35.672	13.639	22.032	1	6.107	221	5.886
	2008	37.121	14.569	22.552	-	6.201	243	5.958
	2009	37.230	14.579	22.651	-	6.464	252	6.212
25 a 29 anos	2007	30.172	3.867	26.305	-	22.451	1.307	21.144
	2008	30.510	3.958	26.552	-	23.145	1.414	21.731
	2009	30.525	4.026	26.499	-	23.566	1.514	22.052
30 a 34 anos	2007	55.584	7.250	48.334	-	47.599	3.540	44.059
	2008	56.978	7.513	49.465	-	48.486	3.862	44.624
	2009	58.598	7.800	50.798	-	49.742	4.144	45.598
35 a 39 anos	2007	99.670	12.972	86.698	-	87.975	7.112	80.863
	2008	97.734	13.105	84.629	-	86.567	7.431	79.136
	2009	96.873	13.274	83.599	-	86.223	7.853	78.370
40 a 44 anos	2007	170.005	20.358	149.647	-	151.575	11.935	139.640
	2008	167.693	20.873	146.820	-	149.778	12.643	137.135
	2009	164.976	21.368	143.608	-	147.594	13.364	134.230
45 a 49 anos	2007	255.829	26.225	229.604	-	231.046	17.077	213.969
	2008	256.461	27.831	228.630	-	231.145	18.221	212.924
	2009	256.552	29.147	227.405	-	231.265	19.386	211.879
50 a 54 anos	2007	348.502	30.940	317.562	-	319.548	22.755	296.793
	2008	354.989	33.249	321.740	-	325.392	24.575	300.817
	2009	358.724	35.551	323.173	-	328.432	26.375	302.057
55 a 59 anos	2007	420.932	33.213	387.719	-	388.097	26.494	361.603
	2008	430.369	36.089	394.280	-	397.691	28.968	368.723
	2009	442.857	39.474	403.383	-	409.825	31.844	377.981
60 a 64 anos	2007	460.008	33.707	426.300	1	424.265	28.389	395.876
	2008	476.828	36.744	440.084	-	441.140	31.082	410.058
	2009	491.582	40.023	451.559	-	456.345	34.123	422.222
65 a 69 anos	2007	494.376	35.749	458.627	-	456.194	31.913	424.281
	2008	505.132	38.042	467.089	1	467.408	33.995	433.413
	2009	514.175	40.337	473.837	1	477.236	36.073	441.163
70 a 74 anos	2007	500.243	36.956	463.286	1	462.185	33.825	428.360
	2008	521.766	39.648	482.118	-	483.229	36.306	446.923
	2009	536.223	41.932	494.291	-	497.684	38.568	459.116
75 a 79 anos	2007	463.989	35.326	428.663	-	429.020	32.736	396.284
	2008	475.361	37.225	438.135	1	440.691	34.634	406.057
	2009	485.843	39.151	446.691	1	451.604	36.586	415.018
80 a 84 anos	2007	327.549	26.258	301.291	-	303.122	24.402	278.720
	2008	356.172	28.898	327.274	-	330.307	26.978	303.329
	2009	378.661	31.277	347.384	-	352.008	29.342	322.666
85 a 89 anos	2007	160.882	13.272	147.610	-	147.918	12.197	135.721
	2008	178.481	14.898	163.583	-	164.788	13.772	151.016
	2009	196.311	16.861	179.450	-	181.877	15.711	166.166
90 anos e mais	2007	78.530	5.968	72.558	4	70.775	5.174	65.601
	2008	86.369	6.983	79.382	4	77.879	6.153	71.726
	2009	92.509	7.753	84.755	1	83.830	6.953	76.877
Ignorada	2007	22.127	512	16.821	4.794	14.221	31	14.190
	2008	7.820	426	4.112	3.282	1.824	29	1.795
	2009	7.128	452	3.931	2.745	1.590	27	1.563

CAPÍTULO 15 - PENSÕES POR MORTE

15.2 - Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte urbanas ativas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(conclusão)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES RECEBEDORES DE PENSÕES POR MORTE URBANAS ATIVAS									
		Grupo de Vínculos									
		Filho, Filho Adotivo e Irmão			Pai, Mãe e Designado			Ignorado			
		Total	Sexo		Total	Sexo		Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		Ignorado		
TOTAL	2007	370.533	178.462	192.071	224.223	16.105	208.118	5.306	51	454	4.801
	2008	388.845	187.676	201.169	220.926	15.443	205.483	3.754	46	420	3.288
	2009	405.483	196.145	209.338	217.311	14.797	202.514	3.001	27	226	2.748
0 a 4 anos	2007	13.939	6.955	6.984	-	-	-	-	-	-	-
	2008	14.812	7.464	7.348	2	2	-	-	-	-	-
	2009	16.318	8.224	8.094	4	3	1	-	-	-	-
5 a 9 anos	2007	47.396	23.625	23.771	15	8	7	-	-	-	-
	2008	49.593	24.742	24.851	20	11	9	-	-	-	-
	2009	51.065	25.516	25.549	25	13	12	-	-	-	-
10 a 14 anos	2007	72.767	36.236	36.531	193	85	108	-	-	-	-
	2008	77.340	38.706	38.634	107	52	55	-	-	-	-
	2009	82.840	41.446	41.394	81	38	43	-	-	-	-
15 a 19 anos	2007	100.819	49.325	51.494	2.961	1.280	1.681	-	-	-	-
	2008	105.435	51.529	53.906	2.103	914	1.189	-	-	-	-
	2009	110.523	54.203	56.320	1.457	636	821	-	-	-	-
20 a 24 anos	2007	26.590	12.806	13.784	2.974	612	2.362	1	-	-	1
	2008	28.569	13.833	14.736	2.351	493	1.858	-	-	-	-
	2009	29.045	13.966	15.079	1.721	361	1.360	-	-	-	-
25 a 29 anos	2007	4.340	2.387	1.953	3.381	173	3.208	-	-	-	-
	2008	4.291	2.380	1.911	3.074	164	2.910	-	-	-	-
	2009	4.228	2.360	1.868	2.731	152	2.579	-	-	-	-
30 a 34 anos	2007	6.583	3.538	3.045	1.401	172	1.229	1	-	1	-
	2008	6.516	3.475	3.041	1.976	176	1.800	-	-	-	-
	2009	6.473	3.483	2.990	2.383	173	2.210	-	-	-	-
35 a 39 anos	2007	10.714	5.677	5.037	980	183	797	1	-	1	-
	2008	10.305	5.503	4.802	860	171	689	2	-	2	-
	2009	9.854	5.243	4.611	794	178	616	2	-	2	-
40 a 44 anos	2007	15.364	8.144	7.220	3.066	279	2.787	-	-	-	-
	2008	15.055	7.956	7.099	2.860	274	2.586	-	-	-	-
	2009	14.712	7.762	6.950	2.670	242	2.428	-	-	-	-
45 a 49 anos	2007	17.540	8.741	8.799	7.242	407	6.835	1	-	1	-
	2008	18.249	9.213	9.036	7.066	397	6.669	1	-	1	-
	2009	18.489	9.378	9.111	6.797	383	6.414	1	-	1	-
50 a 54 anos	2007	15.669	7.360	8.309	13.281	825	12.456	4	-	4	-
	2008	16.697	7.895	8.802	12.897	779	12.118	3	-	3	-
	2009	17.595	8.429	9.166	12.694	747	11.947	3	-	3	-
55 a 59 anos	2007	12.408	5.394	7.014	20.422	1.324	19.098	5	1	4	-
	2008	13.275	5.840	7.435	19.397	1.280	18.117	6	1	5	-
	2009	14.156	6.368	7.788	18.874	1.262	17.612	2	-	2	-
60 a 64 anos	2007	8.880	3.581	5.299	26.845	1.734	25.111	18	3	14	1
	2008	9.593	3.952	5.641	26.083	1.708	24.375	12	2	10	-
	2009	10.299	4.239	6.060	24.931	1.660	23.271	7	1	6	-
65 a 69 anos	2007	5.667	2.006	3.661	32.492	1.826	30.666	23	4	19	-
	2008	6.193	2.250	3.943	31.507	1.793	29.714	24	4	19	1
	2009	6.546	2.442	4.104	30.379	1.818	28.561	14	4	9	1
70 a 74 anos	2007	3.866	1.188	2.678	34.168	1.940	32.228	24	3	20	1
	2008	4.141	1.314	2.827	34.370	2.026	32.344	26	2	24	-
	2009	4.294	1.370	2.924	34.234	1.993	32.241	11	1	10	-
75 a 79 anos	2007	2.851	635	2.216	32.099	1.955	30.144	19	-	19	-
	2008	2.928	713	2.215	31.720	1.877	29.843	22	1	20	1
	2009	2.918	729	2.189	31.299	1.836	29.463	22	-	21	1
80 a 84 anos	2007	1.656	259	1.397	22.738	1.591	21.147	33	6	27	-
	2008	1.835	320	1.515	24.003	1.595	22.408	27	5	22	-
	2009	1.884	361	1.523	24.753	1.573	23.180	16	1	15	-
85 a 89 anos	2007	1.002	117	885	11.912	948	10.964	50	10	40	-
	2008	1.054	151	903	12.594	966	11.628	45	9	36	-
	2009	1.064	144	920	13.349	999	12.350	21	7	14	-
90 anos e mais	2007	603	71	532	7.061	720	6.341	91	3	84	4
	2008	677	76	601	7.730	749	6.981	83	5	74	4
	2009	683	80	603	7.953	716	7.237	43	4	38	1
Ignorada	2007	1.879	417	1.462	992	43	949	5.035	21	220	4.794
	2008	2.287	364	1.923	206	16	190	3.503	17	204	3.282
	2009	2.497	402	2.095	182	14	168	2.859	9	105	2.745

CAPÍTULO 15 - PENSÕES POR MORTE

15.3 - Quantidade de dependentes de pensões por morte urbanas ativas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(continua)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES DE PENSÕES POR MORTE URBANAS ATIVAS (1)						
		Total	Sexo			Grupo de Vínculos		
			Masculino	Feminino	Ignorado	Cônjuge, Companheiro ou Ex-cônjuge		
						Total	Masculino	Feminino
TOTAL	2007	4.979.598	863.678	4.114.567	1.353	3.567.841	259.260	3.308.581
	2008	5.083.000	880.823	4.200.931	1.246	3.681.122	280.452	3.400.670
	2009	5.182.497	899.467	4.281.867	1.163	3.790.372	302.247	3.488.125
0 a 4 anos	2007	33.029	16.509	16.520	-	-	-	-
	2008	34.381	17.354	17.027	-	-	-	-
	2009	36.467	18.429	18.038	-	-	-	-
5 a 9 anos	2007	134.191	67.710	66.481	-	-	-	-
	2008	134.781	68.007	66.774	-	-	-	-
	2009	134.386	67.869	66.517	-	-	-	-
10 a 14 anos	2007	278.205	139.470	138.735	-	-	-	-
	2008	277.291	139.210	138.081	-	-	-	-
	2009	278.998	140.255	138.743	-	-	-	-
15 a 19 anos	2007	481.513	240.494	241.019	-	592	29	563
	2008	468.375	233.684	234.691	-	610	28	582
	2009	459.787	229.549	230.238	-	564	20	544
20 a 24 anos	2007	135.029	63.654	71.374	1	6.116	223	5.893
	2008	134.217	63.390	70.827	-	6.211	246	5.965
	2009	128.943	60.773	68.170	-	6.474	254	6.220
25 a 29 anos	2007	31.217	4.230	26.987	-	22.463	1.309	21.154
	2008	31.504	4.316	27.188	-	23.155	1.416	21.739
	2009	31.472	4.367	27.105	-	23.579	1.515	22.064
30 a 34 anos	2007	56.655	7.585	49.070	-	47.616	3.543	44.073
	2008	58.046	7.831	50.215	-	48.505	3.864	44.641
	2009	59.626	8.108	51.518	-	49.758	4.148	45.610
35 a 39 anos	2007	101.196	13.650	87.546	-	88.028	7.114	80.914
	2008	99.089	13.691	85.398	-	86.612	7.435	79.177
	2009	98.053	13.765	84.288	-	86.263	7.857	78.406
40 a 44 anos	2007	172.118	21.349	150.769	-	151.665	11.937	139.728
	2008	169.641	21.780	147.861	-	149.849	12.647	137.202
	2009	166.751	22.184	144.567	-	147.646	13.367	134.279
45 a 49 anos	2007	257.674	27.071	230.603	-	231.183	17.085	214.098
	2008	258.315	28.686	229.629	-	231.260	18.227	213.033
	2009	258.407	30.013	228.394	-	231.342	19.393	211.949
50 a 54 anos	2007	349.844	31.485	318.359	-	319.717	22.765	296.952
	2008	356.347	33.815	322.532	-	325.540	24.585	300.955
	2009	360.088	36.132	323.956	-	328.577	26.380	302.197
55 a 59 anos	2007	421.865	33.568	388.297	-	388.294	26.499	361.795
	2008	431.277	36.444	394.833	-	397.873	28.974	368.899
	2009	443.803	39.859	403.944	-	409.986	31.852	378.134
60 a 64 anos	2007	460.704	33.884	426.819	1	424.527	28.393	396.134
	2008	477.494	36.931	440.563	-	441.366	31.086	410.280
	2009	492.208	40.222	451.986	-	456.538	34.126	422.412
65 a 69 anos	2007	494.930	35.838	459.092	-	456.511	31.921	424.590
	2008	505.669	38.130	467.538	1	467.694	33.998	433.696
	2009	514.698	40.434	474.263	1	477.502	36.078	441.424
70 a 74 anos	2007	500.809	37.016	463.792	1	462.553	33.832	428.721
	2008	522.297	39.702	482.595	-	483.576	36.311	447.265
	2009	536.746	41.986	494.760	-	498.026	38.572	459.454
75 a 79 anos	2007	465.016	35.456	429.560	-	429.764	32.751	397.013
	2008	476.240	37.343	438.896	1	441.309	34.646	406.663
	2009	486.569	39.244	447.324	1	452.103	36.595	415.508
80 a 84 anos	2007	328.632	26.367	302.265	-	303.999	24.419	279.580
	2008	357.197	28.999	328.198	-	331.133	26.994	304.139
	2009	379.646	31.380	348.266	-	352.796	29.359	323.437
85 a 89 anos	2007	161.823	13.365	148.458	-	148.694	12.213	136.481
	2008	179.443	14.995	164.448	-	165.593	13.789	151.804
	2009	197.230	16.949	180.281	-	182.636	15.724	166.912
90 anos e mais	2007	79.586	6.079	73.503	4	71.626	5.195	66.431
	2008	87.448	7.101	80.343	4	78.754	6.176	72.578
	2009	93.641	7.873	85.767	1	84.755	6.979	77.776
Ignorada	2007	35.562	8.898	25.318	1.346	14.493	32	14.461
	2008	23.948	9.414	13.294	1.240	2.082	30	2.052
	2009	24.978	10.076	13.742	1.160	1.827	28	1.799

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Os totais desta tabela diferem dos publicados na tabela 15.2, uma vez que aqui estão representados todos os dependentes válidos do benefício ao invés de somente o dependente receptor.

CAPÍTULO 15 - PENSÕES POR MORTE

15.3 - Quantidade de dependentes de pensões por morte urbanas ativas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(conclusão)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES DE PENSÕES POR MORTE URBANAS ATIVAS									
		Grupo de Vínculos									
		Filho, Filho Adotivo e Irmão			Pai, Mãe e Designado			Ignorado			
		Total	Sexo		Total	Sexo		Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		Ignorado		
TOTAL	2007	1.182.314	587.677	594.637	227.557	16.662	210.895	1.886	79	454	1.353
	2008	1.176.088	584.357	591.731	224.050	15.940	208.110	1.740	74	420	1.246
	2009	1.170.445	581.925	588.520	220.236	15.240	204.996	1.444	55	226	1.163
0 a 4 anos	2007	33.029	16.509	16.520	-	-	-	-	-	-	-
	2008	34.378	17.351	17.027	3	3	-	-	-	-	-
	2009	36.463	18.426	18.037	4	3	1	-	-	-	-
5 a 9 anos	2007	134.176	67.702	66.474	15	8	7	-	-	-	-
	2008	134.761	67.996	66.765	20	11	9	-	-	-	-
	2009	134.360	67.855	66.505	26	14	12	-	-	-	-
10 a 14 anos	2007	278.008	139.384	138.624	197	86	111	-	-	-	-
	2008	277.182	139.157	138.025	109	53	56	-	-	-	-
	2009	278.913	140.216	138.697	85	39	46	-	-	-	-
15 a 19 anos	2007	477.838	239.122	238.716	3.083	1.343	1.740	-	-	-	-
	2008	465.591	232.708	232.883	2.174	948	1.226	-	-	-	-
	2009	457.722	228.871	228.851	1.501	658	843	-	-	-	-
20 a 24 anos	2007	125.666	62.779	62.887	3.246	652	2.594	1	-	-	1
	2008	125.480	62.623	62.857	2.526	521	2.005	-	-	-	-
	2009	120.641	60.145	60.496	1.828	374	1.454	-	-	-	-
25 a 29 anos	2007	4.922	2.745	2.177	3.832	176	3.656	-	-	-	-
	2008	4.872	2.733	2.139	3.477	167	3.310	-	-	-	-
	2009	4.801	2.698	2.103	3.092	154	2.938	-	-	-	-
30 a 34 anos	2007	7.092	3.863	3.229	1.946	179	1.767	1	-	1	-
	2008	7.024	3.786	3.238	2.517	181	2.336	-	-	-	-
	2009	6.987	3.783	3.204	2.881	177	2.704	-	-	-	-
35 a 39 anos	2007	11.741	6.345	5.396	1.426	191	1.235	1	-	1	-
	2008	11.172	6.077	5.095	1.303	179	1.124	2	-	2	-
	2009	10.562	5.722	4.840	1.226	186	1.040	2	-	2	-
40 a 44 anos	2007	17.101	9.125	7.976	3.352	287	3.065	-	-	-	-
	2008	16.621	8.852	7.769	3.171	281	2.890	-	-	-	-
	2009	16.110	8.569	7.541	2.995	248	2.747	-	-	-	-
45 a 49 anos	2007	19.123	9.567	9.556	7.367	419	6.948	1	-	1	-
	2008	19.838	10.052	9.786	7.216	407	6.809	1	-	1	-
	2009	20.099	10.228	9.871	6.965	392	6.573	1	-	1	-
50 a 54 anos	2007	16.780	7.888	8.892	13.343	832	12.511	4	-	4	-
	2008	17.843	8.442	9.401	12.961	788	12.173	3	-	3	-
	2009	18.738	8.997	9.741	12.770	755	12.015	3	-	3	-
55 a 59 anos	2007	13.111	5.736	7.375	20.455	1.332	19.123	5	1	4	-
	2008	13.969	6.184	7.785	19.429	1.285	18.144	6	1	5	-
	2009	14.912	6.741	8.171	18.903	1.266	17.637	2	-	2	-
60 a 64 anos	2007	9.240	3.742	5.498	26.919	1.746	25.173	18	3	14	1
	2008	9.969	4.119	5.850	26.147	1.724	24.423	12	2	10	-
	2009	10.677	4.420	6.257	24.986	1.675	23.311	7	1	6	-
65 a 69 anos	2007	5.836	2.074	3.762	32.560	1.839	30.721	23	4	19	-
	2008	6.377	2.327	4.050	31.574	1.801	29.773	24	4	19	1
	2009	6.740	2.525	4.215	30.442	1.827	28.615	14	4	9	1
70 a 74 anos	2007	3.965	1.215	2.750	34.267	1.966	32.301	24	3	20	1
	2008	4.238	1.340	2.898	34.457	2.049	32.408	26	2	24	-
	2009	4.403	1.400	3.003	34.306	2.013	32.293	11	1	10	-
75 a 79 anos	2007	2.921	651	2.270	32.312	2.054	30.258	19	-	19	-
	2008	2.997	728	2.269	31.912	1.968	29.944	22	1	20	1
	2009	2.977	740	2.237	31.467	1.909	29.558	22	-	21	1
80 a 84 anos	2007	1.692	268	1.424	22.908	1.674	21.234	33	6	27	-
	2008	1.877	332	1.545	24.160	1.668	22.492	27	5	22	-
	2009	1.924	372	1.552	24.910	1.648	23.262	16	1	15	-
85 a 89 anos	2007	1.027	123	904	12.052	1.019	11.033	50	10	40	-
	2008	1.076	157	919	12.729	1.040	11.689	45	9	36	-
	2009	1.089	149	940	13.484	1.069	12.415	21	7	14	-
90 anos e mais	2007	636	80	556	7.233	801	6.432	91	3	84	4
	2008	705	86	619	7.906	834	7.072	83	5	74	4
	2009	711	87	624	8.132	803	7.329	43	4	38	1
Ignorado	2007	18.410	8.759	9.651	1.044	58	986	1.615	49	220	1.346
	2008	20.118	9.307	10.811	259	32	227	1.489	45	204	1.240
	2009	21.616	9.981	11.635	233	30	203	1.302	37	105	1.160

CAPÍTULO 15 - PENSÕES POR MORTE

15.4 - Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte rurais ativas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES RECEBEDORES DE PENSÕES POR MORTE RURAIS ATIVAS			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (1)
TOTAL	2007	1.941.589	271.846	1.252.508	417.235
	2008	2.002.573	303.385	1.668.664	30.524
	2009	2.055.943	327.214	1.704.898	23.831
0 a 4 anos	2007	2.911	1.427	1.483	1
	2008	2.972	1.489	1.483	-
	2009	2.985	1.544	1.441	-
5 a 9 anos	2007	10.928	5.419	5.505	4
	2008	11.319	5.594	5.724	1
	2009	11.704	5.769	5.934	1
10 a 14 anos	2007	18.817	9.298	9.515	4
	2008	19.774	9.813	9.960	1
	2009	20.730	10.358	10.372	-
15 a 19 anos	2007	30.503	14.536	15.918	49
	2008	30.873	14.792	16.074	7
	2009	31.293	15.130	16.158	5
20 a 24 anos	2007	10.021	3.790	6.025	206
	2008	10.928	4.154	6.722	52
	2009	10.998	4.219	6.746	33
25 a 29 anos	2007	8.070	1.210	6.732	128
	2008	8.708	1.421	7.255	32
	2009	8.669	1.433	7.201	35
30 a 34 anos	2007	16.881	2.760	14.017	104
	2008	17.787	3.032	14.737	18
	2009	17.892	3.044	14.832	16
35 a 39 anos	2007	30.886	4.634	25.561	691
	2008	31.936	4.889	27.019	28
	2009	31.741	5.209	26.515	17
40 a 44 anos	2007	55.645	7.502	44.498	3.645
	2008	59.091	8.304	50.627	160
	2009	57.361	8.592	48.686	83
45 a 49 anos	2007	83.000	10.264	63.187	9.549
	2008	89.704	11.499	77.807	398
	2009	91.517	12.525	78.719	273
50 a 54 anos	2007	117.221	13.670	86.949	16.602
	2008	128.617	15.517	112.387	713
	2009	128.315	16.313	111.486	516
55 a 59 anos	2007	155.483	17.960	113.125	24.398
	2008	166.439	19.940	145.453	1.046
	2009	169.959	21.722	147.464	773
60 a 64 anos	2007	191.478	23.401	136.605	31.472
	2008	209.548	26.547	181.567	1.434
	2009	210.542	28.236	181.252	1.054
65 a 69 anos	2007	236.863	31.401	165.652	39.810
	2008	254.999	34.282	218.799	1.918
	2009	258.000	36.525	220.059	1.416
70 a 74 anos	2007	255.130	36.107	174.019	45.004
	2008	283.180	40.686	240.145	2.349
	2009	293.147	43.871	247.408	1.868
75 a 79 anos	2007	261.162	38.710	170.475	51.977
	2008	273.923	41.910	229.068	2.945
	2009	281.154	44.921	233.915	2.318
80 a 84 anos	2007	205.899	29.567	124.848	51.484
	2008	222.046	34.261	184.425	3.360
	2009	232.299	37.666	192.035	2.598
85 a 89 anos	2007	120.048	14.508	60.932	44.608
	2008	115.090	17.664	94.379	3.047
	2009	128.061	20.883	104.713	2.465
90 anos e mais	2007	120.469	5.577	27.162	87.730
	2008	58.563	7.459	44.585	6.519
	2009	63.993	9.090	49.513	5.390
Ignorada	2007	10.174	105	300	9.769
	2008	7.076	132	448	6.496
	2009	5.583	164	449	4.970

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) A existência de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 15 - PENSÕES POR MORTE

15.5 - Quantidade de dependentes de pensões por morte rurais ativas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES DE PENSÕES POR MORTE RURAIS ATIVAS (1)			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (2)
TOTAL	2007	2.314.045	460.084	1.437.073	416.888
	2008	2.370.498	489.303	1.851.126	30.069
	2009	2.417.527	509.478	1.884.431	23.618
0 a 4 anos	2007	10.127	5.050	5.076	1
	2008	9.864	4.951	4.913	-
	2009	9.841	5.011	4.830	-
5 a 9 anos	2007	50.092	25.158	24.930	4
	2008	48.998	24.630	24.367	1
	2009	47.668	23.923	23.744	1
10 a 14 anos	2007	119.128	59.727	59.397	4
	2008	117.888	59.061	58.826	1
	2009	116.710	58.431	58.279	-
15 a 19 anos	2007	204.700	102.507	102.144	49
	2008	202.272	101.224	101.041	7
	2009	198.782	99.635	99.142	5
20 a 24 anos	2007	49.418	23.845	25.367	206
	2008	51.595	24.930	26.613	52
	2009	51.811	24.762	27.016	33
25 a 29 anos	2007	8.252	1.309	6.815	128
	2008	8.901	1.524	7.345	32
	2009	8.862	1.534	7.293	35
30 a 34 anos	2007	16.982	2.811	14.067	104
	2008	17.905	3.094	14.793	18
	2009	18.023	3.107	14.900	16
35 a 39 anos	2007	30.930	4.660	25.579	691
	2008	31.984	4.918	27.038	28
	2009	31.794	5.238	26.539	17
40 a 44 anos	2007	55.693	7.519	44.529	3.645
	2008	59.138	8.324	50.654	160
	2009	57.406	8.616	48.707	83
45 a 49 anos	2007	83.043	10.280	63.214	9.549
	2008	89.752	11.517	77.837	398
	2009	91.565	12.543	78.749	273
50 a 54 anos	2007	117.270	13.690	86.978	16.602
	2008	128.662	15.532	112.417	713
	2009	128.358	16.331	111.511	516
55 a 59 anos	2007	155.528	17.974	113.156	24.398
	2008	166.478	19.954	145.478	1.046
	2009	170.002	21.733	147.496	773
60 a 64 anos	2007	191.519	23.413	136.634	31.472
	2008	209.586	26.560	181.592	1.434
	2009	210.575	28.248	181.273	1.054
65 a 69 anos	2007	236.889	31.405	165.674	39.810
	2008	255.030	34.289	218.823	1.918
	2009	258.028	36.534	220.078	1.416
70 a 74 anos	2007	255.145	36.111	174.030	45.004
	2008	283.195	40.690	240.156	2.349
	2009	293.166	43.874	247.424	1.868
75 a 79 anos	2007	261.188	38.715	170.496	51.977
	2008	273.945	41.914	229.086	2.945
	2009	281.177	44.927	233.932	2.318
80 a 84 anos	2007	205.921	29.568	124.869	51.484
	2008	222.068	34.263	184.445	3.360
	2009	232.318	37.668	192.052	2.598
85 a 89 anos	2007	120.058	14.508	60.942	44.608
	2008	115.103	17.664	94.392	3.047
	2009	128.079	20.883	104.731	2.465
90 anos e mais	2007	120.482	5.578	27.174	87.730
	2008	58.577	7.460	44.598	6.519
	2009	64.007	9.090	49.527	5.390
Ignorada	2007	21.680	6.256	6.002	9.422
	2008	19.557	6.804	6.712	6.041
	2009	19.355	7.390	7.208	4.757

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE

(1) Os totais desta tabela diferem dos publicados na tabela 15.4, uma vez que aqui estão representados todos os dependentes válidos do benefício ao invés de somente o dependente receptor.

(2) A existência de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 16 - AUXÍLIOS

16.1 - Quantidade de auxílios ativos, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS ATIVOS							
		Clientela							
		Urbana					Rural		
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
Doença	Reclusão		Acidente	Doença	Reclusão		Acidente		
	2007	1.057.133	1.023.596	22.057	11.480	124.591	114.626	3.597	6.368
BRASIL	2008	1.000.196	960.356	25.345	14.495	122.989	111.875	3.685	7.429
	2009	919.445	872.952	29.458	17.035	119.112	107.124	3.742	8.246
	2007	34.379	33.466	466	447	14.249	13.153	168	928
NORTE	2008	31.377	30.243	584	550	14.125	12.862	190	1.073
	2009	30.348	29.056	631	661	14.242	12.844	198	1.200
Rondônia	2007	5.492	5.129	186	177	5.851	5.401	65	385
	2008	5.469	5.004	239	226	5.574	5.030	81	463
	2009	5.233	4.709	249	275	4.559	3.929	77	553
Acre	2007	1.347	1.175	110	62	1.219	1.045	61	113
	2008	1.500	1.303	125	72	1.196	994	57	145
	2009	1.835	1.593	165	77	1.310	1.095	65	150
Amazonas	2007	6.111	6.089	11	11	943	934	1	8
	2008	5.574	5.548	12	14	1.393	1.378	-	15
	2009	5.291	5.265	12	14	1.497	1.481	1	15
Roraima	2007	962	919	40	3	488	461	19	8
	2008	859	793	63	3	388	351	27	10
	2009	976	917	53	6	403	364	28	11
Pará	2007	16.804	16.610	71	123	4.308	3.925	16	367
	2008	14.089	13.854	99	136	4.099	3.699	15	385
	2009	12.590	12.334	94	162	4.816	4.381	18	417
Amapá	2007	752	719	13	20	162	152	3	7
	2008	780	746	12	22	207	197	3	7
	2009	907	853	18	36	260	250	3	7
Tocantins	2007	2.911	2.825	35	51	1.278	1.235	3	40
	2008	3.106	2.995	34	77	1.268	1.213	7	48
	2009	3.516	3.385	40	91	1.397	1.344	6	47
	2007	133.480	129.344	2.063	2.073	51.941	46.914	1.646	3.381
NORDESTE	2008	128.328	123.532	2.224	2.572	53.514	47.727	1.692	4.095
	2009	127.074	121.530	2.586	2.958	54.325	48.068	1.685	4.572
Maranhão	2007	8.866	8.680	33	153	9.007	8.756	20	231
	2008	9.120	8.884	36	200	9.803	9.479	16	308
	2009	9.426	9.150	49	227	10.265	9.872	15	378
Piauí	2007	5.241	5.139	43	59	3.429	3.242	25	162
	2008	5.472	5.350	41	81	3.752	3.516	40	196
	2009	6.617	6.455	49	113	3.961	3.688	48	225
Ceará	2007	15.071	14.313	236	522	7.983	6.733	301	949
	2008	14.361	13.500	254	607	8.071	6.697	305	1.069
	2009	14.940	13.956	302	682	8.210	6.754	281	1.175
Rio Grande do Norte	2007	11.119	10.647	239	233	4.761	4.199	220	342
	2008	10.882	10.357	250	275	4.392	3.739	215	438
	2009	10.891	10.321	256	314	4.741	4.047	201	493
Paraíba	2007	7.960	7.447	341	172	3.648	3.136	239	273
	2008	7.978	7.427	338	213	3.188	2.607	207	374
	2009	8.919	8.345	323	251	3.541	2.922	212	407
Pernambuco	2007	17.103	15.963	699	441	5.888	4.863	684	341
	2008	18.357	17.006	820	531	5.982	4.868	723	391
	2009	20.152	18.555	1.029	568	5.584	4.412	745	427
Alagoas	2007	14.858	14.742	87	29	2.448	2.424	19	5
	2008	17.028	16.901	91	36	3.638	3.611	22	5
	2009	17.325	17.175	106	44	4.058	4.024	30	4

CAPÍTULO 16 - AUXÍLIOS

16.1 - Quantidade de auxílios ativos, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS ATIVOS								
		Clientela								
		Urbana					Rural			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies			
Doença	Reclusão		Acidente	Doença	Reclusão		Acidente			
Sergipe	2007	4.524	4.414	93	17	873	838	24	11	
	2008	5.310	5.202	88	20	1.207	1.165	27	15	
	2009	5.230	5.088	108	34	1.384	1.343	19	22	
Bahia	2007	48.738	47.999	292	447	13.904	12.723	114	1.067	
	2008	39.820	38.905	306	609	13.481	12.045	137	1.299	
	2009	33.574	32.485	364	725	12.581	11.006	134	1.441	
SUDESTE	2007	608.223	590.306	12.768	5.149	19.313	17.570	1.076	667	
	2008	546.565	525.307	14.725	6.533	16.568	14.787	1.069	712	
	2009	485.595	461.084	16.804	7.707	13.746	11.909	1.067	770	
Minas Gerais	2007	119.629	116.162	2.634	833	11.124	10.616	257	251	
	2008	107.589	103.209	3.297	1.083	9.522	8.970	262	290	
	2009	97.826	92.472	4.068	1.286	7.889	7.262	297	330	
Espírito Santo	2007	19.294	18.333	527	434	2.976	2.581	126	269	
	2008	19.429	18.262	704	463	2.940	2.549	121	270	
	2009	15.814	14.417	900	497	2.151	1.773	98	280	
Rio de Janeiro	2007	132.240	130.601	1.230	409	1.144	1.105	16	23	
	2008	116.365	114.545	1.322	498	919	874	16	29	
	2009	105.607	103.519	1.507	581	765	712	18	35	
São Paulo	2007	337.060	325.210	8.377	3.473	4.069	3.268	677	124	
	2008	303.182	289.291	9.402	4.489	3.187	2.394	670	123	
	2009	266.348	250.676	10.329	5.343	2.941	2.162	654	125	
SUL	2007	222.347	214.113	5.444	2.790	34.325	32.507	599	1.219	
	2008	236.946	227.064	6.230	3.652	34.591	32.578	637	1.376	
	2009	220.870	208.928	7.548	4.394	32.910	30.694	692	1.524	
Paraná	2007	63.330	60.733	1.705	892	10.205	9.596	207	402	
	2008	69.439	66.364	2.024	1.051	10.038	9.363	240	435	
	2009	61.363	57.682	2.461	1.220	9.022	8.317	246	459	
Santa Catarina	2007	69.022	66.725	1.408	889	10.063	9.713	138	212	
	2008	72.701	69.880	1.641	1.180	9.504	9.120	120	264	
	2009	67.132	63.413	2.270	1.449	8.981	8.509	162	310	
Rio Grande do Sul	2007	89.995	86.655	2.331	1.009	14.057	13.198	254	605	
	2008	94.806	90.820	2.565	1.421	15.049	14.095	277	677	
	2009	92.375	87.833	2.817	1.725	14.907	13.868	284	755	
CENTRO-OESTE	2007	58.704	56.367	1.316	1.021	4.763	4.482	108	173	
	2008	56.980	54.210	1.582	1.188	4.191	3.921	97	173	
	2009	55.558	52.354	1.889	1.315	3.889	3.609	100	180	
Mato Grosso do Sul	2007	13.485	12.691	514	280	1.123	973	78	72	
	2008	12.793	11.879	612	302	1.046	908	65	73	
	2009	13.061	12.029	702	330	998	867	62	69	
Mato Grosso	2007	13.751	13.387	186	178	2.325	2.243	19	63	
	2008	11.905	11.427	246	232	2.078	2.002	17	59	
	2009	11.985	11.404	327	254	1.857	1.775	21	61	
Goiás	2007	17.647	17.016	235	396	1.033	991	11	31	
	2008	16.912	16.123	328	461	785	738	13	34	
	2009	16.696	15.784	388	524	771	713	15	43	
Distrito Federal	2007	13.821	13.273	381	167	282	275	-	7	
	2008	15.370	14.781	396	193	282	273	2	7	
	2009	13.816	13.137	472	207	263	254	2	7	

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 18).

CAPÍTULO 16 - AUXÍLIOS

16.2 - Valor de auxílios ativos, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE AUXÍLIOS ATIVOS (R\$ Mil)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies		
Doença	Reclusão		Acidente	Doença	Reclusão		Acidente		
	2007	788.862	773.579	10.745	4.538	46.482	43.914	1.360	1.208
BRASIL	2008	778.927	759.979	12.885	6.063	49.662	46.626	1.504	1.532
	2009	747.737	724.166	15.962	7.609	53.499	49.914	1.692	1.894
	2007	24.301	23.932	216	154	5.236	4.999	62	175
NORTE	2008	23.198	22.709	289	199	5.635	5.337	77	221
	2009	23.750	23.172	327	251	6.338	5.970	90	277
Rondônia	2007	3.317	3.172	87	58	2.150	2.053	24	73
	2008	3.434	3.233	120	80	2.217	2.088	34	95
	2009	3.508	3.274	129	105	1.991	1.827	36	128
Acre	2007	879	809	45	25	440	397	22	21
	2008	988	903	55	30	464	412	22	30
	2009	1.243	1.133	78	32	572	509	28	35
Amazonas	2007	5.468	5.456	7	4	357	355	0	1
	2008	5.130	5.115	9	6	575	572	-	3
	2009	5.135	5.120	10	6	692	688	0	3
Roraima	2007	639	619	19	1	184	175	7	2
	2008	601	567	32	1	159	146	11	2
	2009	726	697	27	2	185	169	13	3
Pará	2007	11.697	11.619	35	43	1.566	1.491	6	69
	2008	10.480	10.381	49	50	1.620	1.534	6	79
	2009	10.025	9.910	52	62	2.140	2.035	9	96
Amapá	2007	527	513	7	7	61	59	1	1
	2008	567	553	6	8	86	83	1	1
	2009	698	675	9	14	121	118	1	2
Tocantins	2007	1.775	1.744	16	15	478	469	1	8
	2008	1.998	1.957	17	23	516	503	3	10
	2009	2.415	2.362	22	30	637	623	3	11
	2007	84.332	82.806	877	650	19.072	17.829	602	641
NORDESTE	2008	84.498	82.658	992	849	21.324	19.800	680	845
	2009	88.226	85.905	1.279	1.042	24.144	22.333	756	1.055
Maranhão	2007	5.900	5.837	15	48	3.378	3.327	8	44
	2008	6.265	6.182	17	66	4.003	3.933	7	64
	2009	6.986	6.883	24	79	4.683	4.589	7	88
Piauí	2007	2.985	2.946	21	19	1.272	1.232	10	31
	2008	3.309	3.260	21	27	1.516	1.459	17	41
	2009	4.313	4.247	26	40	1.789	1.714	22	52
Ceará	2007	9.034	8.775	103	157	2.851	2.559	111	180
	2008	9.089	8.784	115	190	3.125	2.779	125	221
	2009	10.002	9.616	155	230	3.538	3.138	128	271
Rio Grande do Norte	2007	6.535	6.379	86	70	1.738	1.596	78	64
	2008	6.748	6.562	100	86	1.725	1.552	83	90
	2009	7.203	6.986	113	104	2.082	1.882	86	113
Paraíba	2007	4.721	4.526	143	52	1.329	1.192	86	52
	2008	4.879	4.661	147	71	1.241	1.081	83	77
	2009	5.790	5.549	152	90	1.548	1.359	96	94
Pernambuco	2007	10.678	10.235	300	144	2.169	1.852	252	64
	2008	11.912	11.366	367	180	2.392	2.020	291	80
	2009	13.796	13.078	517	202	2.481	2.048	334	98
Alagoas	2007	8.418	8.368	41	10	928	920	7	1
	2008	10.293	10.238	43	12	1.505	1.495	9	1
	2009	11.133	11.061	56	16	1.879	1.864	14	1

CAPÍTULO 16 - AUXÍLIOS

16.2 - Valor de auxílios ativos, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE AUXÍLIOS ATIVOS (R\$ Mil)								
		Clientela								
		Urbana					Rural			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies			
Doença	Reclusão		Acidente	Doença	Reclusão		Acidente			
	2007	2.805	2.763	36	6	329	318	9	2	
Sergipe	2008	3.346	3.302	37	7	497	483	11	3	
	2009	3.372	3.308	51	13	637	624	8	5	
	2007	33.257	32.979	133	144	5.078	4.834	41	203	
Bahia	2008	28.657	28.303	145	210	5.321	4.997	55	268	
	2009	25.631	25.178	185	268	5.507	5.115	60	332	
	2007	486.138	477.446	6.377	2.315	7.544	6.979	434	131	
SUDESTE	2008	459.288	448.558	7.654	3.077	6.925	6.317	455	152	
	2009	426.850	413.684	9.300	3.865	6.329	5.652	496	181	
	2007	75.099	73.705	1.101	292	4.187	4.039	100	48	
Minas Gerais	2008	71.132	69.271	1.465	396	3.893	3.725	108	60	
	2009	68.705	66.245	1.962	498	3.584	3.375	134	76	
	2007	13.205	12.825	235	146	1.076	981	46	49	
Espírito Santo	2008	13.838	13.352	325	161	1.158	1.057	47	53	
	2009	12.009	11.372	453	184	930	824	44	62	
	2007	100.766	100.015	569	182	427	417	6	4	
Rio de Janeiro	2008	94.453	93.573	652	228	374	362	6	6	
	2009	91.185	90.090	805	289	346	330	8	8	
	2007	297.067	290.901	4.471	1.695	1.855	1.542	283	30	
São Paulo	2008	279.865	272.362	5.213	2.291	1.500	1.173	294	33	
	2009	254.951	245.977	6.080	2.895	1.469	1.124	310	35	
	2007	153.590	149.878	2.653	1.059	12.817	12.371	220	227	
SUL	2008	170.371	165.711	3.164	1.496	14.054	13.526	252	276	
	2009	166.435	160.464	4.038	1.933	14.910	14.268	304	338	
	2007	43.175	42.004	841	329	3.805	3.655	75	74	
Paraná	2008	49.123	47.682	1.035	407	4.069	3.887	95	87	
	2009	45.124	43.295	1.329	500	4.071	3.863	106	102	
	2007	46.892	45.863	693	335	3.782	3.692	50	40	
Santa Catarina	2008	51.837	50.541	835	461	3.884	3.784	47	52	
	2009	50.558	48.743	1.211	604	4.095	3.955	73	67	
	2007	63.524	62.011	1.118	395	5.230	5.023	94	113	
Rio Grande do Sul	2008	69.411	67.489	1.295	627	6.101	5.855	109	137	
	2009	70.753	68.426	1.498	828	6.744	6.451	125	169	
	2007	40.501	39.518	623	360	1.812	1.736	42	34	
CENTRO-OESTE	2008	41.571	40.343	786	443	1.723	1.647	40	37	
	2009	42.476	40.941	1.017	517	1.779	1.691	46	42	
	2007	8.562	8.233	237	92	421	377	29	15	
Mato Grosso do Sul	2008	8.435	8.030	301	104	422	380	26	16	
	2009	9.262	8.767	373	122	448	404	28	17	
	2007	9.134	8.984	93	57	891	871	8	12	
Mato Grosso	2008	8.291	8.082	131	79	864	844	7	13	
	2009	8.812	8.531	190	91	860	835	10	14	
	2007	11.296	11.046	116	133	395	384	4	6	
Goiás	2008	11.338	11.012	162	164	322	309	6	7	
	2009	11.836	11.430	207	198	350	333	7	10	
	2007	11.509	11.254	176	79	106	104	-	1	
Distrito Federal	2008	13.507	13.219	192	96	115	113	1	1	
	2009	12.566	12.213	247	106	121	118	1	2	

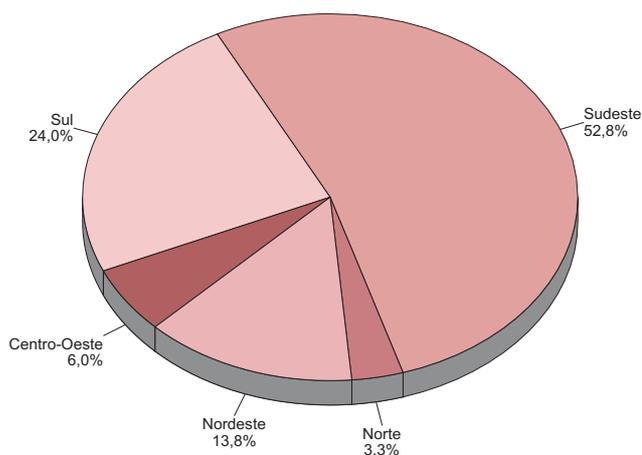
FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 18).

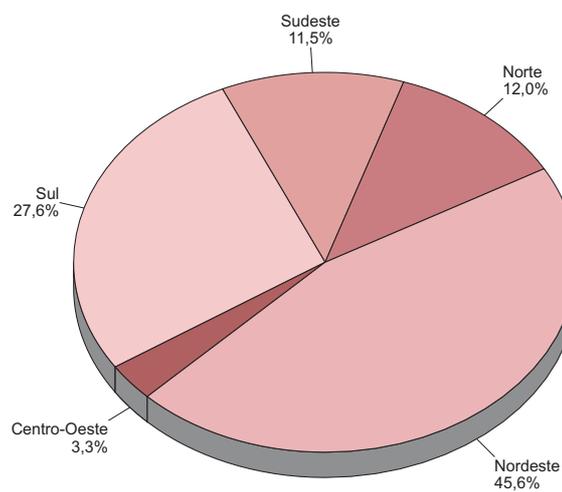
2. As diferenças percentuais existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ATIVOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - DEZ/2009

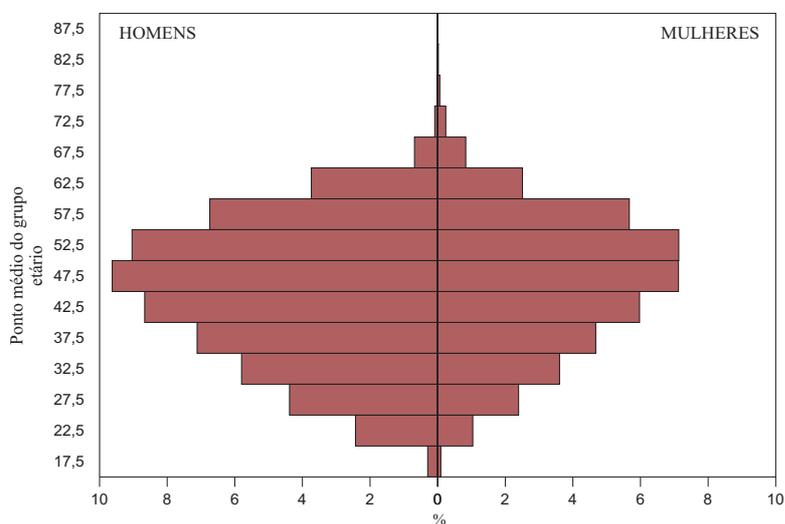
URBANOS



RURAIS



DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIOS-DOENÇA URBANOS, POR SEXO - DEZ/2009



CAPÍTULO 16 - AUXÍLIOS

16.3 - Quantidade de auxílios-doença ativos, por clientela e sexo do segurado,
segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS-DOENÇA ATIVOS							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo		Ignorado	Total	Sexo		Ignorado
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino					
	2007	1.023.596	603.808	419.786	2	114.626	66.929	47.674	23
TOTAL	2008	960.356	564.801	395.554	1	111.875	63.991	47.883	1
	2009	872.952	511.765	361.187	-	107.124	61.381	45.742	1
Até 19 anos	2007	3.658	2.790	868	-	868	648	220	-
	2008	4.408	3.397	1.011	-	951	725	226	-
	2009	3.412	2.587	825	-	759	561	198	-
20 a 24 anos	2007	31.648	22.130	9.518	-	3.805	2.577	1.228	-
	2008	34.859	24.355	10.504	-	3.580	2.382	1.198	-
	2009	30.294	21.213	9.081	-	3.185	2.124	1.061	-
25 a 29 anos	2007	68.138	43.597	24.541	-	6.241	3.727	2.514	-
	2008	68.104	43.459	24.645	-	6.145	3.627	2.518	-
	2009	59.139	38.242	20.897	-	5.561	3.291	2.270	-
30 a 34 anos	2007	96.410	59.714	36.696	-	8.319	4.694	3.624	1
	2008	92.341	56.578	35.763	-	8.356	4.570	3.786	-
	2009	82.097	50.633	31.464	-	7.843	4.257	3.586	-
35 a 39 anos	2007	124.822	76.489	48.333	-	11.609	6.291	5.318	-
	2008	115.779	70.378	45.401	-	11.365	6.003	5.362	-
	2009	102.916	62.100	40.816	-	10.811	5.742	5.069	-
40 a 44 anos	2007	155.856	93.120	62.736	-	15.954	8.317	7.636	1
	2008	143.655	84.997	58.658	-	15.565	7.885	7.680	-
	2009	127.767	75.633	52.134	-	14.656	7.426	7.230	-
45 a 49 anos	2007	172.290	100.277	72.013	-	19.646	9.848	9.794	4
	2008	159.940	92.062	67.878	-	19.606	9.592	10.014	-
	2009	146.202	84.026	62.176	-	19.333	9.638	9.695	-
50 a 54 anos	2007	165.327	93.999	71.328	-	25.321	12.535	12.786	-
	2008	152.595	86.279	66.316	-	24.925	12.115	12.810	-
	2009	141.162	78.910	62.252	-	23.572	11.466	12.106	-
55 a 59 anos	2007	123.081	66.535	56.545	1	18.074	14.732	3.338	4
	2008	113.970	61.846	52.124	-	17.090	13.949	3.141	-
	2009	108.334	58.839	49.495	-	16.946	13.539	3.407	-
60 a 64 anos	2007	61.987	36.850	25.137	-	4.078	3.140	934	4
	2008	56.560	34.160	22.400	-	3.655	2.762	893	-
	2009	54.522	32.617	21.905	-	3.800	2.951	849	-
65 a 69 anos	2007	15.873	7.108	8.764	1	584	371	208	5
	2008	13.912	6.166	7.745	1	530	334	195	1
	2009	13.240	5.985	7.255	-	539	325	213	1
70 a 74 anos	2007	3.304	925	2.379	-	99	42	56	1
	2008	3.155	878	2.277	-	82	42	40	-
	2009	2.864	753	2.111	-	89	51	38	-
75 a 79 anos	2007	923	214	709	-	19	4	13	2
	2008	823	189	634	-	17	3	14	-
	2009	736	175	561	-	23	7	16	-
80 a 84 anos	2007	211	38	173	-	6	1	4	1
	2008	210	41	169	-	6	2	4	-
	2009	217	35	182	-	5	2	3	-
85 a 89 anos	2007	34	4	30	-	1	1	-	-
	2008	25	5	20	-	1	-	1	-
	2009	31	7	24	-	-	-	-	-
90 anos e mais	2007	9	6	3	-	-	-	-	-
	2008	7	4	3	-	1	-	1	-
	2009	7	4	3	-	1	-	1	-
Ignorada	2007	25	12	13	-	2	1	1	-
	2008	13	7	6	-	-	-	-	-
	2009	12	6	6	-	1	1	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 18).

CAPÍTULO 16 - AUXÍLIOS

16.4 - Valor de auxílios-doença ativos, por clientela e sexo do segurado,
segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	VALOR DE AUXÍLIOS-DOENÇA ATIVOS (R\$ Mil)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado		
TOTAL	2007	773.579	517.865	255.711	3	43.914	25.781	18.124	9
	2008	759.979	503.630	256.348	1	46.626	26.754	19.871	0
	2009	724.166	478.470	245.696	-	49.914	28.655	21.259	0
Até 19 anos	2007	1.623	1.246	376	-	330	246	84	-
	2008	2.145	1.666	479	-	395	301	94	-
	2009	1.869	1.431	438	-	353	261	92	-
20 a 24 anos	2007	15.686	11.140	4.546	-	1.445	979	467	-
	2008	18.836	13.353	5.484	-	1.486	989	497	-
	2009	18.343	13.053	5.290	-	1.482	988	494	-
25 a 29 anos	2007	38.899	25.271	13.628	-	2.378	1.422	955	-
	2008	41.286	26.683	14.603	-	2.551	1.506	1.045	-
	2009	38.934	25.552	13.382	-	2.584	1.529	1.055	-
30 a 34 anos	2007	67.282	43.657	23.625	-	3.189	1.811	1.377	0
	2008	66.504	42.574	23.931	-	3.479	1.907	1.572	-
	2009	61.314	39.343	21.971	-	3.652	1.985	1.667	-
35 a 39 anos	2007	99.100	66.493	32.607	-	4.471	2.447	2.024	-
	2008	95.391	63.184	32.207	-	4.751	2.526	2.225	-
	2009	87.714	57.430	30.284	-	5.048	2.694	2.355	-
40 a 44 anos	2007	132.211	89.367	42.843	-	6.137	3.233	2.904	0
	2008	126.782	84.664	42.118	-	6.506	3.315	3.191	-
	2009	116.545	77.794	38.751	-	6.841	3.478	3.363	-
45 a 49 anos	2007	148.457	100.480	47.977	-	7.536	3.812	3.723	2
	2008	143.658	95.736	47.922	-	8.180	4.026	4.154	-
	2009	136.382	90.835	45.547	-	9.017	4.512	4.505	-
50 a 54 anos	2007	134.350	91.645	42.705	-	9.687	4.825	4.862	-
	2008	131.053	88.316	42.736	-	10.384	5.068	5.317	-
	2009	126.503	84.244	42.259	-	10.977	5.349	5.628	-
55 a 59 anos	2007	85.949	55.624	30.323	2	6.906	5.635	1.270	2
	2008	85.268	55.026	30.242	-	7.108	5.805	1.303	-
	2009	86.239	55.794	30.444	-	7.887	6.304	1.583	-
60 a 64 anos	2007	38.702	26.897	11.806	-	1.564	1.210	353	2
	2008	38.179	26.723	11.456	-	1.518	1.149	369	-
	2009	39.291	27.184	12.106	-	1.766	1.373	393	-
65 a 69 anos	2007	9.009	5.144	3.864	1	223	143	78	2
	2008	8.535	4.804	3.730	1	223	142	80	0
	2009	8.728	4.973	3.755	-	251	153	97	0
70 a 74 anos	2007	1.682	687	994	-	37	16	21	0
	2008	1.735	688	1.047	-	34	18	16	-
	2009	1.707	627	1.080	-	42	24	17	-
75 a 79 anos	2007	485	168	318	-	7	1	5	1
	2008	465	169	296	-	7	1	6	-
	2009	448	176	272	-	10	3	7	-
80 a 84 anos	2007	99	27	72	-	2	0	2	0
	2008	116	34	82	-	2	1	2	-
	2009	119	24	95	-	2	1	1	-
85 a 89 anos	2007	18	2	16	-	0	0	-	-
	2008	11	2	8	-	0	-	0	-
	2009	14	4	10	-	-	-	-	-
90 anos e mais	2007	9	8	1	-	-	-	-	-
	2008	5	2	3	-	0	-	0	-
	2009	7	4	3	-	0	-	0	-
Ignorada	2007	21	11	10	-	1	0	0	-
	2008	9	4	5	-	-	-	-	-
	2009	10	4	6	-	0	0	-	-

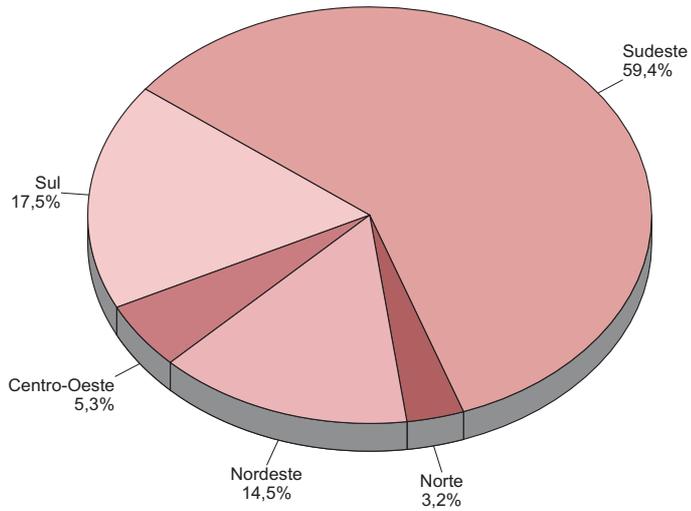
FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 18).

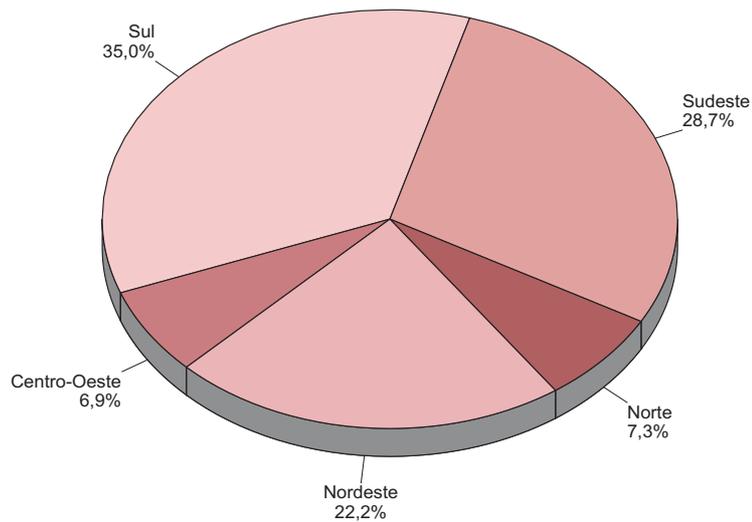
2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS ATIVOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - DEZ/2009

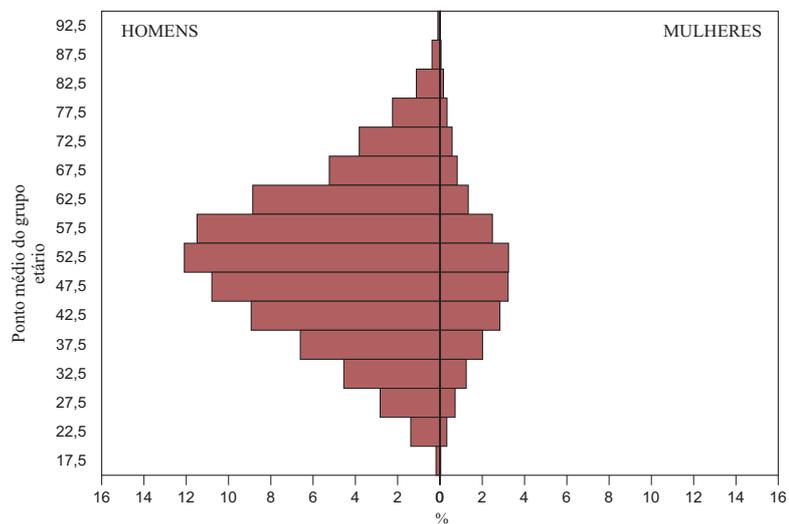
URBANOS



RURAIS



DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS, POR SEXO - DEZ/2009



CAPÍTULO 16 - AUXÍLIOS

16.5 - Quantidade e valor de auxílios-doença urbanos ativos, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

Capítulos da CID	Anos	AUXÍLIOS-DOENÇA URBANOS ATIVOS								
		Quantidade					Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo			
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado	
Total	2007	1.023.596	603.808	419.786	2	773.579	517.865	255.711	3	
	2008	960.356	564.801	395.554	1	759.979	503.630	256.348	1	
	2009	872.952	511.765	361.187	-	724.166	478.470	245.696	-	
Codificadas com base na CID-9	2007	1.763	881	880	2	667	396	268	3	
	2008	1.591	797	793	1	633	377	254	1	
	2009	1.391	695	696	-	584	349	235	-	
I - Doenças infecciosas e parasitárias	2007	40	30	10	-	17	14	3	-	
	2008	32	24	8	-	16	14	2	-	
	2009	29	20	9	-	14	11	2	-	
II - Neoplasmas	2007	34	7	27	-	15	5	10	-	
	2008	24	6	18	-	12	4	8	-	
	2009	23	6	17	-	13	5	8	-	
III - Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários	2007	22	12	10	-	11	8	4	-	
	2008	21	11	10	-	11	7	4	-	
	2009	18	11	7	-	10	8	2	-	
IV - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos	2007	1	1	-	-	0	0	-	-	
	2008	2	2	-	-	1	1	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	
V - Transtornos mentais	2007	398	208	189	1	153	91	61	1	
	2008	344	175	168	1	138	81	56	1	
	2009	294	145	149	-	125	71	54	-	
VI - Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	2007	187	120	67	-	74	53	22	-	
	2008	167	105	62	-	69	48	21	-	
	2009	150	98	52	-	68	49	19	-	
VII - Doenças do aparelho circulatório	2007	349	119	230	-	124	59	65	-	
	2008	313	111	202	-	120	60	61	-	
	2009	263	91	172	-	101	47	53	-	
VIII - Doenças do aparelho respiratório	2007	14	5	9	-	5	2	3	-	
	2008	16	5	11	-	6	2	4	-	
	2009	11	3	8	-	4	1	2	-	
IX - Doenças do aparelho digestivo	2007	15	12	3	-	7	6	1	-	
	2008	12	11	1	-	6	6	0	-	
	2009	11	10	1	-	6	6	0	-	
X - Doenças do aparelho geniturinário	2007	11	5	6	-	4	3	2	-	
	2008	9	4	5	-	3	2	1	-	
	2009	6	2	4	-	2	1	1	-	
XI - Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	2007	1	-	1	-	0	-	0	-	
	2008	2	-	2	-	1	-	1	-	
	2009	2	-	2	-	1	-	1	-	
XII - Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	2007	20	14	6	-	6	4	2	-	
	2008	18	12	6	-	6	4	2	-	
	2009	14	9	5	-	5	4	2	-	
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2007	349	155	194	-	128	69	59	-	
	2008	320	139	181	-	120	62	57	-	
	2009	282	125	157	-	115	62	53	-	
XIV - Anomalias congênitas	2007	4	3	1	-	2	2	0	-	
	2008	4	3	1	-	2	2	0	-	
	2009	3	2	1	-	2	1	0	-	
XV - Algumas afecções originadas no período perinatal	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	
XVI - Sintomas, sinais e afecções mal definidas	2007	6	3	3	-	2	1	1	-	
	2008	5	3	2	-	1	1	1	-	
	2009	5	3	2	-	2	1	1	-	
XVII - Lesões e envenenamentos	2007	150	100	49	1	61	45	14	2	
	2008	145	101	44	-	63	49	14	-	
	2009	125	87	38	-	54	41	12	-	
Classificação suplementar de causas externas de lesões e envenenamentos	2007	2	2	-	-	1	1	-	-	
	2008	2	2	-	-	1	1	-	-	
	2009	2	2	-	-	1	1	-	-	
Classificação suplementar de fatores que exercem influência sobre o estado de saúde	2007	160	85	75	-	57	35	22	-	
	2008	155	83	72	-	58	35	23	-	
	2009	153	81	72	-	64	39	25	-	

CAPÍTULO 16 - AUXÍLIOS

16.5 - Quantidade e valor de auxílios-doença urbanos ativos, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

Capítulos da CID	Anos	AUXÍLIOS-DOENÇA URBANOS ATIVOS							
		Quantidade					Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
	2007	994.864	589.904	404.960	-	758.207	509.139	249.069	-
	2008	914.312	542.399	371.913	-	733.363	488.559	244.804	-
	2009	804.813	478.461	326.352	-	680.724	453.681	227.042	-
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2007	28.707	20.706	8.001	-	19.358	15.149	4.209	-
	2008	26.686	19.219	7.467	-	19.132	14.939	4.194	-
	2009	23.795	17.140	6.655	-	18.005	14.005	4.000	-
II - Neoplasias [tumores]	2007	54.328	22.175	32.153	-	39.656	19.074	20.581	-
	2008	56.958	23.006	33.952	-	44.431	20.950	23.481	-
	2009	54.443	22.066	32.377	-	44.834	21.306	23.528	-
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	2007	2.318	1.253	1.065	-	1.642	987	655	-
	2008	2.187	1.151	1.036	-	1.647	952	695	-
	2009	2.026	1.070	956	-	1.584	913	671	-
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2007	11.726	7.253	4.473	-	8.439	6.089	2.350	-
	2008	10.024	6.323	3.701	-	7.788	5.659	2.129	-
	2009	8.901	5.694	3.207	-	7.290	5.312	1.978	-
V - Transtornos mentais e comportamentais	2007	177.573	94.275	83.298	-	151.252	90.691	60.560	-
	2008	157.457	82.730	74.727	-	140.889	83.166	57.723	-
	2009	130.902	67.894	63.008	-	122.032	71.298	50.735	-
VI - Doenças do sistema nervoso	2007	45.456	25.363	20.093	-	33.735	21.077	12.658	-
	2008	39.497	21.924	17.573	-	31.015	19.271	11.744	-
	2009	34.592	19.121	15.471	-	28.886	17.880	11.006	-
VII - Doenças do olho e anexos	2007	23.680	16.772	6.908	-	17.767	13.904	3.863	-
	2008	21.672	15.444	6.228	-	17.397	13.583	3.814	-
	2009	18.621	13.372	5.249	-	15.973	12.543	3.429	-
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2007	5.288	3.967	1.321	-	4.878	4.024	855	-
	2008	4.437	3.286	1.151	-	4.340	3.527	813	-
	2009	3.785	2.825	960	-	3.892	3.175	717	-
IX - Doenças do aparelho circulatório	2007	130.858	83.006	47.852	-	94.512	70.438	24.074	-
	2008	114.628	73.648	40.980	-	88.646	66.000	22.646	-
	2009	98.392	63.510	34.882	-	80.521	59.812	20.709	-
X - Doenças do aparelho respiratório	2007	12.088	6.575	5.513	-	8.000	4.879	3.121	-
	2008	10.981	5.951	5.030	-	7.843	4.728	3.115	-
	2009	9.575	5.203	4.372	-	7.244	4.364	2.880	-
XI - Doenças do aparelho digestivo	2007	21.046	14.647	6.399	-	15.034	11.373	3.661	-
	2008	23.118	15.696	7.422	-	17.646	13.120	4.526	-
	2009	20.196	13.749	6.447	-	16.516	12.257	4.259	-
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2007	8.187	4.685	3.502	-	5.272	3.418	1.854	-
	2008	8.259	4.811	3.448	-	5.773	3.788	1.985	-
	2009	7.393	4.247	3.146	-	5.420	3.504	1.915	-
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2007	306.883	169.007	137.876	-	243.035	159.626	83.409	-
	2008	260.433	143.612	116.821	-	217.182	142.162	75.020	-
	2009	227.987	126.204	101.783	-	200.548	131.629	68.919	-
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	2007	17.539	9.676	7.863	-	11.879	7.462	4.417	-
	2008	18.856	10.066	8.790	-	13.655	8.295	5.359	-
	2009	17.807	9.780	8.027	-	13.887	8.452	5.435	-
XV - Gravidez, parto e puerpério	2007	5.853	-	5.853	-	3.821	-	3.821	-
	2008	7.532	-	7.532	-	5.254	-	5.254	-
	2009	6.312	-	6.312	-	4.754	-	4.754	-
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2007	935	505	430	-	593	350	243	-
	2008	994	522	472	-	663	365	298	-
	2009	878	457	421	-	633	354	278	-
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas	2007	140.556	109.049	31.507	-	98.040	79.812	18.228	-
	2008	147.783	113.525	34.258	-	107.973	86.780	21.194	-
	2009	136.163	104.539	31.624	-	106.304	85.462	20.842	-
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	2007	9	8	1	-	12	10	2	-
	2008	21	14	7	-	24	19	5	-
	2009	28	19	9	-	29	24	5	-
XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	2007	1.834	982	852	-	1.280	775	505	-
	2008	2.789	1.471	1.318	-	2.063	1.254	809	-
	2009	3.017	1.571	1.446	-	2.371	1.389	982	-
Ignorado	2007	26.969	13.023	13.946	-	14.704	8.331	6.374	-
	2008	44.453	21.605	22.848	-	25.984	14.694	11.290	-
	2009	66.748	32.609	34.139	-	42.858	24.440	18.418	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 18).

CAPÍTULO 17 - SALÁRIO-MATERNIDADE

17.1 - Quantidade e valor de salários-maternidade ativos, por pagador e clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	SALÁRIOS-MATERNIDADE ATIVOS									
		Total		INSS						Empresas	
		Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade			Valor (R\$ Mil)			Quantidade	Valor (R\$ Mil)
				Total	Clientela		Total	Clientela			
Urbana	Rural	Urbana	Rural								
BRASIL	2007	175.262	137.996	42.224	30.104	12.120	19.842	15.234	4.608	133.038	118.154
	2008	207.360	187.154	53.222	37.763	15.459	27.002	20.583	6.419	154.138	160.151
	2009	228.090	210.427	64.378	49.128	15.250	36.834	29.735	7.098	163.712	173.593
NORTE	2007	7.184	5.144	1.278	600	678	585	327	258	5.906	4.560
	2008	8.772	6.956	1.541	657	884	719	352	367	7.231	6.237
	2009	9.993	8.375	2.022	906	1.116	1.076	557	519	7.971	7.299
Rondônia	2007	1.248	744	436	162	274	176	71	104	812	568
	2008	1.549	1.013	637	204	433	284	104	180	912	729
	2009	1.759	1.263	671	263	408	335	145	190	1.088	928
Acre	2007	439	295	211	40	171	82	17	65	228	213
	2008	483	331	216	47	169	90	20	70	267	241
	2009	556	372	273	45	228	132	26	106	283	240
Amazonas	2007	1.645	1.285	108	76	32	55	43	12	1.537	1.230
	2008	2.052	1.851	159	107	52	94	72	22	1.893	1.757
	2009	2.154	1.976	296	169	127	179	120	59	1.858	1.797
Roraima	2007	275	163	111	33	78	57	27	30	164	106
	2008	285	193	84	34	50	40	19	21	201	153
	2009	276	214	73	26	47	44	23	22	203	169
Pará	2007	2.456	1.822	213	151	62	98	75	24	2.243	1.724
	2008	3.013	2.451	246	134	112	115	69	46	2.767	2.336
	2009	3.537	3.015	452	238	214	251	152	100	3.085	2.763
Amapá	2007	283	213	47	38	9	19	16	3	236	193
	2008	368	303	38	25	13	18	13	5	330	285
	2009	492	439	62	42	20	35	26	9	430	403
Tocantins	2007	838	622	152	100	52	97	77	20	686	525
	2008	1.022	814	161	106	55	78	55	23	861	736
	2009	1.219	1.097	195	123	72	99	65	33	1.024	998
NORDESTE	2007	28.145	16.641	8.604	3.240	5.364	3.607	1.569	2.038	19.541	13.034
	2008	34.897	23.194	12.162	4.183	7.979	5.480	2.169	3.311	22.735	17.714
	2009	38.327	27.794	13.074	5.126	7.948	6.734	3.038	3.696	25.253	21.061
Maranhão	2007	1.618	963	423	68	355	168	33	135	1.195	796
	2008	1.935	1.380	479	93	386	214	54	160	1.456	1.166
	2009	2.332	1.642	645	152	493	321	92	229	1.687	1.320
Piauí	2007	1.137	627	310	100	210	126	47	80	827	500
	2008	1.399	846	537	142	395	231	67	164	862	615
	2009	1.739	1.224	596	196	400	296	110	186	1.143	928
Ceará	2007	5.439	2.939	1.609	676	933	687	332	355	3.830	2.252
	2008	6.322	4.009	1.868	819	1.049	894	459	435	4.454	3.115
	2009	7.061	4.885	2.137	1.002	1.135	1.142	614	528	4.924	3.743
Rio Grande do Norte	2007	2.477	1.311	839	244	595	344	118	226	1.638	967
	2008	3.208	1.877	1.161	326	835	525	178	347	2.047	1.353
	2009	3.280	2.222	1.102	362	740	548	204	344	2.178	1.674
Paraíba	2007	2.733	1.359	1.536	306	1.230	622	155	467	1.197	737
	2008	2.855	1.580	1.574	333	1.241	679	164	515	1.281	901
	2009	2.991	1.867	1.404	351	1.053	694	205	490	1.587	1.173
Pernambuco	2007	4.513	2.853	1.276	558	718	547	274	273	3.237	2.307
	2008	5.688	3.881	1.936	761	1.175	869	382	488	3.752	3.012
	2009	6.374	4.878	2.157	978	1.179	1.141	593	548	4.217	3.737
Alagoas	2007	1.213	673	435	156	279	180	74	106	778	492
	2008	1.800	1.046	893	232	661	401	126	274	907	645
	2009	1.820	1.185	844	257	587	428	155	273	976	757

CAPÍTULO 17 - SALÁRIO-MATERNIDADE

17.1 - Quantidade e valor de salários-maternidade ativos, por pagador e clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	SALÁRIOS-MATERNIDADE ATIVOS									
		Total		INSS						Empresas	
		Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade			Valor (R\$ Mil)			Quantidade	Valor (R\$ Mil)
				Total	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural		Urbana	Rural				
Sergipe	2007	1.150	728	221	163	58	91	69	22	929	637
	2008	1.464	1.124	320	182	138	151	94	57	1.144	973
	2009	1.586	1.217	393	278	115	207	154	53	1.193	1.009
Bahia	2007	7.865	5.187	1.955	969	986	842	467	375	5.910	4.345
	2008	10.226	7.450	3.394	1.295	2.099	1.516	645	871	6.832	5.934
	2009	11.144	8.674	3.796	1.550	2.246	1.955	910	1.045	7.348	6.719
SUDESTE	2007	90.697	80.695	18.764	17.077	1.687	9.331	8.688	643	71.933	71.364
	2008	105.439	109.971	23.058	21.162	1.896	12.516	11.726	790	82.381	97.456
	2009	116.277	120.225	29.825	27.840	1.985	17.891	16.961	930	86.452	102.335
Minas Gerais	2007	20.995	13.171	6.371	5.314	1.057	2.807	2.405	402	14.624	10.365
	2008	23.993	17.013	7.327	6.085	1.242	3.475	2.959	516	16.666	13.538
	2009	26.426	19.921	9.058	7.778	1.280	4.862	4.265	597	17.368	15.060
Espírito Santo	2007	3.843	2.678	1.127	689	438	523	357	166	2.716	2.155
	2008	4.646	3.873	1.232	787	445	621	437	185	3.414	3.251
	2009	4.862	3.972	1.472	1.056	416	830	636	193	3.390	3.142
Rio de Janeiro	2007	13.646	12.462	2.545	2.478	67	1.327	1.301	25	11.101	11.135
	2008	15.740	17.765	2.908	2.858	50	1.638	1.617	21	12.832	16.127
	2009	16.879	17.828	3.888	3.827	61	2.408	2.380	28	12.991	15.420
São Paulo	2007	52.213	52.384	8.721	8.596	125	4.675	4.626	49	43.492	47.709
	2008	61.060	71.321	11.591	11.432	159	6.781	6.713	69	49.469	64.540
	2009	68.110	78.504	15.407	15.179	228	9.791	9.680	111	52.703	68.713
SUL	2007	36.416	25.500	10.925	6.830	4.095	5.033	3.477	1.556	25.491	20.467
	2008	43.166	33.848	13.114	8.812	4.302	6.538	4.753	1.786	30.052	27.310
	2009	46.352	38.612	15.277	11.413	3.864	8.672	6.875	1.797	31.075	29.940
Paraná	2007	12.720	8.747	3.107	2.039	1.068	1.437	1.031	406	9.613	7.310
	2008	15.130	11.866	3.779	2.628	1.151	1.908	1.430	478	11.351	9.958
	2009	16.653	13.830	4.948	3.843	1.105	2.861	2.347	514	11.705	10.969
Santa Catarina	2007	10.468	7.030	3.329	2.224	1.105	1.561	1.141	420	7.139	5.469
	2008	12.553	9.393	4.019	2.880	1.139	1.993	1.520	473	8.534	7.400
	2009	13.352	10.709	4.550	3.513	1.037	2.553	2.071	482	8.802	8.155
Rio Grande do Sul	2007	13.228	9.723	4.489	2.567	1.922	2.035	1.305	730	8.739	7.687
	2008	15.483	12.589	5.316	3.304	2.012	2.637	1.802	835	10.167	9.952
	2009	16.347	14.073	5.779	4.057	1.722	3.257	2.456	801	10.568	10.816
CENTRO-OESTE	2007	12.763	9.977	2.653	2.357	296	1.285	1.173	112	10.110	8.691
	2008	15.003	13.131	3.347	2.949	398	1.750	1.584	165	11.656	11.381
	2009	17.020	15.327	4.180	3.843	337	2.462	2.306	157	12.840	12.864
Mato Grosso do Sul	2007	1.963	1.289	477	322	155	209	150	59	1.486	1.080
	2008	2.574	1.953	695	462	233	346	249	97	1.879	1.608
	2009	2.821	2.216	817	671	146	486	418	68	2.004	1.730
Mato Grosso	2007	2.370	1.612	486	381	105	235	195	40	1.884	1.377
	2008	2.812	2.143	627	504	123	315	264	51	2.185	1.827
	2009	3.297	2.702	827	703	124	476	419	58	2.470	2.226
Goiás	2007	4.656	3.142	843	816	27	443	433	10	3.813	2.699
	2008	5.332	4.066	944	911	33	519	505	14	4.388	3.547
	2009	6.172	4.942	1.385	1.336	49	825	802	23	4.787	4.117
Distrito Federal	2007	3.774	3.934	847	838	9	399	395	3	2.927	3.535
	2008	4.285	4.969	1.081	1.072	9	570	566	4	3.204	4.400
	2009	4.730	5.466	1.151	1.133	18	676	667	8	3.579	4.791
Ignorado	2007	57	38	-	-	-	-	-	-	57	38
	2008	83	54	-	-	-	-	-	-	83	54
	2009	121	95	-	-	-	-	-	-	121	95

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.1 - Quantidade de benefícios urbanos acidentários ativos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS ATIVOS							
		Total	Grupos de Espécies				Auxílios		
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Total	Doença	Acidente	Suplementar	
BRASIL	2007	723.972	134.156	124.268	465.548	122.248	261.227	82.073	
	2008	757.497	138.646	123.400	495.451	154.114	262.900	78.437	
	2009	737.625	143.931	122.129	471.565	132.691	264.850	74.024	
NORTE	2007	23.598	3.529	5.184	14.885	6.327	7.226	1.332	
	2008	24.711	3.804	5.201	15.706	7.117	7.294	1.295	
	2009	23.957	4.206	5.167	14.584	6.072	7.287	1.225	
Rondônia	2007	3.676	374	750	2.552	982	1.325	245	
	2008	3.987	428	759	2.800	1.160	1.399	241	
	2009	3.958	491	755	2.712	1.040	1.446	226	
Acre	2007	670	99	134	437	187	182	68	
	2008	801	120	133	548	293	188	67	
	2009	830	129	134	567	314	191	62	
Amazonas	2007	4.336	608	986	2.742	1.126	1.227	389	
	2008	4.569	628	980	2.961	1.360	1.224	377	
	2009	4.322	669	977	2.676	1.113	1.213	350	
Roraima	2007	451	61	106	284	130	91	63	
	2008	500	66	112	322	172	90	60	
	2009	488	75	113	300	151	91	58	
Pará	2007	12.443	2.030	2.691	7.722	3.406	3.905	411	
	2008	12.701	2.181	2.701	7.819	3.538	3.879	402	
	2009	12.115	2.421	2.676	7.018	2.815	3.817	386	
Amapá	2007	534	63	149	322	102	176	44	
	2008	530	69	146	315	100	174	41	
	2009	527	75	144	308	92	178	38	
Tocantins	2007	1.488	294	368	826	394	320	112	
	2008	1.623	312	370	941	494	340	107	
	2009	1.717	346	368	1.003	547	351	105	
NORDESTE	2007	102.245	23.154	22.445	56.646	17.030	31.869	7.747	
	2008	107.031	24.085	22.204	60.742	21.315	31.893	7.534	
	2009	107.198	25.199	21.895	60.104	21.218	31.711	7.175	
Maranhão	2007	5.060	762	1.255	3.043	869	1.654	520	
	2008	5.412	793	1.241	3.378	1.195	1.678	505	
	2009	5.382	844	1.223	3.315	1.122	1.704	489	
Piauí	2007	4.026	577	1.149	2.300	455	1.406	439	
	2008	4.370	621	1.145	2.604	756	1.416	432	
	2009	4.502	661	1.125	2.716	856	1.455	405	
Ceará	2007	13.084	2.147	3.127	7.810	1.412	5.492	906	
	2008	13.568	2.206	3.111	8.251	1.889	5.476	886	
	2009	13.636	2.277	3.065	8.294	2.036	5.411	847	
Rio Grande do Norte	2007	6.575	879	1.482	4.214	853	2.483	878	
	2008	7.067	893	1.478	4.696	1.328	2.506	862	
	2009	7.042	932	1.473	4.637	1.319	2.495	823	
Paraíba	2007	7.049	1.285	1.712	4.052	641	2.424	987	
	2008	7.267	1.277	1.681	4.309	934	2.419	956	
	2009	7.382	1.316	1.653	4.413	1.083	2.408	922	
Pernambuco	2007	23.516	5.056	5.446	13.014	2.873	8.459	1.682	
	2008	24.593	5.195	5.387	14.011	3.960	8.421	1.630	
	2009	25.063	5.255	5.304	14.504	4.648	8.320	1.536	
Alagoas	2007	5.189	979	1.507	2.703	1.098	1.267	338	
	2008	5.862	1.007	1.467	3.388	1.815	1.244	329	
	2009	6.521	1.184	1.440	3.897	2.378	1.207	312	

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.1 - Quantidade de benefícios urbanos acidentários ativos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS ATIVOS							
		Total	Grupos de Espécies						
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios				
					Total	Doença	Acidente	Suplementar	
	2007	4.311	1.017	1.038	2.256	786	1.171	299	
Sergipe	2008	4.464	1.020	1.031	2.413	954	1.168	291	
	2009	4.396	1.068	1.018	2.310	854	1.172	284	
	2007	33.435	10.452	5.729	17.254	8.043	7.513	1.698	
Bahia	2008	34.428	11.073	5.663	17.692	8.484	7.565	1.643	
	2009	33.274	11.662	5.594	16.018	6.922	7.539	1.557	
	2007	440.213	77.548	63.346	299.319	63.798	174.136	61.385	
SUDESTE	2008	453.245	79.318	62.796	311.131	77.888	174.683	58.560	
	2009	438.245	81.214	62.092	294.939	63.973	175.910	55.056	
	2007	69.894	23.124	12.986	33.784	9.591	19.886	4.307	
Minas Gerais	2008	73.277	23.648	12.904	36.725	12.698	19.937	4.090	
	2009	72.585	24.315	12.773	35.497	11.749	19.884	3.864	
	2007	13.291	2.458	3.315	7.518	2.652	4.120	746	
Espírito Santo	2008	14.373	2.654	3.333	8.386	3.510	4.145	731	
	2009	13.244	2.804	3.314	7.126	2.300	4.137	689	
	2007	94.983	15.679	14.074	65.230	11.610	26.105	27.515	
Rio de Janeiro	2008	94.718	15.702	13.833	65.183	13.566	25.416	26.201	
	2009	90.316	15.872	13.583	60.861	11.739	24.538	24.584	
	2007	262.045	36.287	32.971	192.787	39.945	124.025	28.817	
São Paulo	2008	270.877	37.314	32.726	200.837	48.114	125.185	27.538	
	2009	262.100	38.223	32.422	191.455	38.185	127.351	25.919	
	2007	121.129	22.078	24.427	74.624	27.172	38.340	9.112	
SUL	2008	132.996	23.279	24.311	85.406	37.618	39.167	8.621	
	2009	129.121	24.771	24.089	80.261	32.057	39.942	8.262	
	2007	38.090	7.083	9.688	21.319	8.599	10.055	2.665	
Paraná	2008	41.777	7.549	9.669	24.559	11.663	10.326	2.570	
	2009	39.253	7.966	9.588	21.699	8.728	10.510	2.461	
	2007	35.970	6.291	6.963	22.716	8.947	11.763	2.006	
Santa Catarina	2008	41.173	6.739	6.969	27.465	13.221	12.313	1.931	
	2009	41.050	7.436	6.940	26.674	11.880	12.910	1.884	
	2007	47.069	8.704	7.776	30.589	9.626	16.522	4.441	
Rio Grande do Sul	2008	50.046	8.991	7.673	33.382	12.734	16.528	4.120	
	2009	48.818	9.369	7.561	31.888	11.449	16.522	3.917	
	2007	36.787	7.847	8.866	20.074	7.921	9.656	2.497	
CENTRO-OESTE	2008	39.514	8.160	8.888	22.466	10.176	9.863	2.427	
	2009	39.104	8.541	8.886	21.677	9.371	10.000	2.306	
	2007	7.257	1.296	1.820	4.141	1.613	2.091	437	
Mato Grosso do Sul	2008	7.995	1.406	1.814	4.775	2.204	2.151	420	
	2009	8.106	1.538	1.810	4.758	2.168	2.193	397	
	2007	7.843	1.097	2.103	4.643	2.335	1.925	383	
Mato Grosso	2008	8.323	1.124	2.125	5.074	2.711	1.989	374	
	2009	8.386	1.190	2.136	5.060	2.677	2.024	359	
	2007	12.853	2.843	3.167	6.843	2.376	3.243	1.224	
Goiás	2008	13.384	2.918	3.167	7.299	2.798	3.299	1.202	
	2009	13.234	3.058	3.179	6.997	2.459	3.388	1.150	
	2007	8.834	2.611	1.776	4.447	1.597	2.397	453	
Distrito Federal	2008	9.812	2.712	1.782	5.318	2.463	2.424	431	
	2009	9.378	2.755	1.761	4.862	2.067	2.395	400	

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.2 - Valor de benefícios urbanos acidentários ativos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS ATIVOS (R\$ Mil)							
		Total	Grupos de Espécies				Auxílios		
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Total	Doença	Acidente	Suplementar	
	2007	382.900	103.938	81.274	197.687	101.020	88.700	7.967	
BRASIL	2008	435.759	115.288	85.470	235.001	131.108	95.921	7.972	
	2009	452.434	129.132	90.300	233.002	119.822	105.222	7.958	
	2007	12.107	2.464	3.174	6.468	4.551	1.800	117	
NORTE	2008	13.632	2.879	3.370	7.384	5.325	1.940	118	
	2009	14.155	3.486	3.555	7.114	4.915	2.081	118	
Rondônia	2007	1.679	238	461	980	644	310	27	
	2008	1.951	302	489	1.160	775	358	27	
	2009	2.116	386	522	1.209	779	403	27	
Acre	2007	300	67	69	164	114	44	5	
	2008	423	89	74	260	204	50	5	
	2009	481	98	79	305	245	54	5	
Amazonas	2007	2.305	424	621	1.261	905	326	30	
	2008	2.638	466	657	1.515	1.137	347	31	
	2009	2.636	550	695	1.392	993	368	31	
Roraima	2007	250	50	67	134	102	27	6	
	2008	298	55	74	169	136	27	6	
	2009	304	68	79	158	123	29	6	
Pará	2007	6.583	1.478	1.648	3.458	2.453	968	37	
	2008	7.172	1.725	1.751	3.695	2.638	1.020	37	
	2009	7.330	2.087	1.846	3.398	2.285	1.076	37	
Amapá	2007	238	33	91	114	72	38	4	
	2008	264	43	94	127	82	41	4	
	2009	270	52	97	120	71	45	4	
Tocantins	2007	750	174	219	357	261	87	9	
	2008	887	198	231	458	352	97	9	
	2009	1.017	247	238	533	419	105	9	
	2007	52.382	16.857	12.907	22.619	13.505	8.402	712	
NORDESTE	2008	59.081	18.912	13.510	26.659	16.942	8.989	728	
	2009	63.671	21.457	14.218	27.996	17.589	9.669	738	
Maranhão	2007	2.215	454	737	1.024	606	376	42	
	2008	2.579	504	770	1.305	854	409	43	
	2009	2.764	581	807	1.376	879	453	44	
Piauí	2007	1.631	366	578	688	284	365	38	
	2008	1.957	413	601	943	510	393	40	
	2009	2.226	486	629	1.111	623	449	40	
Ceará	2007	5.117	1.206	1.704	2.207	885	1.235	87	
	2008	5.786	1.351	1.787	2.647	1.242	1.316	90	
	2009	6.314	1.506	1.880	2.928	1.430	1.406	92	
Rio Grande do Norte	2007	2.663	550	839	1.275	528	661	86	
	2008	3.105	590	881	1.634	846	702	87	
	2009	3.362	659	937	1.766	926	751	88	
Paraíba	2007	2.874	786	909	1.179	443	655	81	
	2008	3.195	802	937	1.457	673	701	82	
	2009	3.544	922	984	1.639	805	749	85	
Pernambuco	2007	10.546	2.922	3.146	4.478	2.219	2.109	150	
	2008	12.169	3.309	3.325	5.535	3.126	2.255	154	
	2009	13.631	3.624	3.488	6.520	3.955	2.410	155	
Alagoas	2007	2.509	615	832	1.062	739	291	32	
	2008	3.110	660	848	1.602	1.258	311	33	
	2009	3.855	875	887	2.093	1.735	324	34	

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.2 - Valor de benefícios urbanos acidentários ativos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS ATIVOS (R\$ Mil)							
		Total	Grupos de Espécies				Auxílios		
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Total	Doença	Acidente	Suplementar	
	2007	2.515	885	606	1.024	612	383	29	
Sergipe	2008	2.681	859	635	1.186	744	413	30	
	2009	2.864	967	673	1.225	741	454	31	
	2007	22.311	9.074	3.555	9.682	7.189	2.325	168	
Bahia	2008	24.500	10.425	3.727	10.349	7.691	2.488	170	
	2009	25.112	11.838	3.934	9.340	6.496	2.673	171	
	2007	234.760	62.686	44.010	128.064	56.601	65.345	6.117	
SUDESTE	2008	263.489	68.638	46.200	148.651	72.023	70.523	6.106	
	2009	271.073	75.721	48.787	146.565	62.997	77.505	6.063	
	2007	39.115	18.697	7.831	12.587	6.366	5.839	382	
Minas Gerais	2008	43.857	20.202	8.205	15.450	8.846	6.224	380	
	2009	46.759	22.113	8.696	15.950	8.897	6.672	381	
	2007	7.229	1.964	1.943	3.322	1.995	1.262	66	
Espírito Santo	2008	8.415	2.263	2.075	4.077	2.651	1.359	67	
	2009	8.281	2.560	2.211	3.510	1.982	1.460	67	
	2007	38.329	9.935	9.332	19.062	10.574	6.008	2.481	
Rio de Janeiro	2008	42.195	10.817	9.699	21.679	12.926	6.272	2.481	
	2009	43.010	12.021	10.170	20.820	11.803	6.560	2.457	
	2007	150.087	32.090	24.904	93.092	37.667	52.237	3.188	
São Paulo	2008	169.022	35.356	26.221	107.446	47.600	56.668	3.177	
	2009	173.023	39.027	27.711	106.285	40.314	62.813	3.158	
	2007	63.297	16.014	15.570	31.714	20.644	10.264	806	
SUL	2008	76.053	18.236	16.436	41.382	29.254	11.324	804	
	2009	78.497	20.980	17.390	40.128	26.771	12.540	817	
	2007	20.436	5.169	6.046	9.221	6.345	2.648	228	
Paraná	2008	24.239	5.962	6.405	11.873	8.671	2.971	231	
	2009	23.988	6.817	6.790	10.381	6.905	3.244	233	
	2007	18.494	4.205	4.357	9.932	6.440	3.316	176	
Santa Catarina	2008	23.479	4.913	4.610	13.957	10.055	3.724	178	
	2009	24.921	5.888	4.907	14.125	9.676	4.265	184	
	2007	24.368	6.639	5.168	12.561	7.859	4.300	403	
Rio Grande do Sul	2008	28.335	7.361	5.421	15.552	10.528	4.629	395	
	2009	29.588	8.274	5.693	15.621	10.190	5.030	401	
	2007	20.353	5.918	5.613	8.822	5.719	2.889	214	
CENTRO-OESTE	2008	23.504	6.624	5.954	10.926	7.564	3.145	217	
	2009	25.037	7.488	6.349	11.200	7.551	3.429	221	
	2007	3.557	821	1.064	1.673	1.067	569	37	
Mato Grosso do Sul	2008	4.283	970	1.119	2.194	1.529	629	36	
	2009	4.707	1.159	1.203	2.346	1.618	691	37	
	2007	4.109	754	1.279	2.076	1.559	483	34	
Mato Grosso	2008	4.657	815	1.365	2.477	1.909	533	34	
	2009	5.089	941	1.463	2.686	2.065	586	35	
	2007	6.845	2.171	2.013	2.661	1.598	964	99	
Goiás	2008	7.509	2.311	2.118	3.081	1.944	1.035	101	
	2009	7.986	2.607	2.263	3.117	1.874	1.140	103	
	2007	5.842	2.172	1.257	2.413	1.495	874	45	
Distrito Federal	2008	7.054	2.528	1.351	3.175	2.182	948	45	
	2009	7.254	2.782	1.421	3.051	1.993	1.012	46	

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.3 - Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte urbanas acidentárias ativas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(continua)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES RECEBEDORES DE PENSÕES POR MORTE URBANAS ACIDENTÁRIAS ATIVAS						
		Total	Sexo			Grupo de Vínculos		
			Masculino	Feminino	Ignorado	Total	Sexo	
							Masculino	Feminino
TOTAL	2007	124.268	5.517	118.714	37	96.777	1.004	95.773
	2008	123.400	5.419	117.953	28	96.762	1.031	95.731
	2009	122.129	5.220	116.889	20	96.618	1.055	95.563
0 a 4 anos	2007	274	148	126	-	-	-	-
	2008	232	128	104	-	-	-	-
	2009	197	95	102	-	-	-	-
5 a 9 anos	2007	1.050	536	514	-	-	-	-
	2008	977	497	480	-	-	-	-
	2009	832	432	400	-	-	-	-
10 a 14 anos	2007	1.694	854	840	-	-	-	-
	2008	1.670	844	826	-	-	-	-
	2009	1.688	855	833	-	-	-	-
15 a 19 anos	2007	2.214	1.108	1.106	-	33	1	32
	2008	2.195	1.088	1.107	-	24	-	24
	2009	2.105	1.059	1.046	-	22	-	22
20 a 24 anos	2007	973	297	676	-	355	3	352
	2008	894	308	586	-	302	2	300
	2009	826	281	545	-	245	4	241
25 a 29 anos	2007	1.710	74	1.636	-	1.620	27	1.593
	2008	1.575	62	1.513	-	1.496	23	1.473
	2009	1.355	47	1.308	-	1.288	15	1.273
30 a 34 anos	2007	3.555	127	3.428	-	3.446	74	3.372
	2008	3.305	124	3.181	-	3.199	68	3.131
	2009	3.021	117	2.904	-	2.912	59	2.853
35 a 39 anos	2007	6.154	195	5.959	-	5.996	121	5.875
	2008	5.625	187	5.438	-	5.480	124	5.356
	2009	5.281	187	5.094	-	5.142	119	5.023
40 a 44 anos	2007	10.276	304	9.972	-	9.929	189	9.740
	2008	9.545	314	9.231	-	9.217	189	9.028
	2009	8.752	292	8.460	-	8.477	189	8.288
45 a 49 anos	2007	14.172	268	13.904	-	13.562	178	13.384
	2008	13.640	277	13.363	-	13.104	186	12.918
	2009	12.944	297	12.647	-	12.464	194	12.270
50 a 54 anos	2007	16.368	264	16.104	-	15.216	158	15.058
	2008	16.247	254	15.993	-	15.211	158	15.053
	2009	15.781	262	15.519	-	14.881	169	14.712
55 a 59 anos	2007	16.449	249	16.200	-	14.526	100	14.426
	2008	16.498	250	16.248	-	14.748	113	14.635
	2009	16.760	259	16.501	-	15.163	129	15.034
60 a 64 anos	2007	14.252	244	14.008	-	11.479	73	11.406
	2008	14.717	236	14.481	-	12.133	71	12.062
	2009	14.879	221	14.658	-	12.610	78	12.532
65 a 69 anos	2007	12.190	206	11.984	-	8.638	32	8.606
	2008	12.357	219	12.138	-	9.048	48	9.000
	2009	12.645	222	12.423	-	9.458	51	9.407
70 a 74 anos	2007	9.419	210	9.209	-	5.773	26	5.747
	2008	9.990	211	9.779	-	6.343	29	6.314
	2009	10.445	198	10.247	-	6.872	28	6.844
75 a 79 anos	2007	6.960	157	6.803	-	3.530	7	3.523
	2008	7.143	155	6.988	-	3.729	6	3.723
	2009	7.311	151	7.160	-	3.995	7	3.988
80 a 84 anos	2007	3.726	115	3.611	-	1.607	9	1.598
	2008	4.102	114	3.988	-	1.842	10	1.832
	2009	4.425	102	4.323	-	2.069	8	2.061
85 a 89 anos	2007	1.580	75	1.505	-	545	4	541
	2008	1.734	72	1.662	-	618	3	615
	2009	1.893	75	1.818	-	727	5	722
90 anos e mais	2007	697	74	623	-	203	1	202
	2008	772	69	703	-	223	1	222
	2009	849	60	789	-	252	-	252
Ignorada	2007	555	12	506	37	319	1	318
	2008	182	10	144	28	45	-	45
	2009	140	8	112	20	41	-	41

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.3 - Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte urbanas acidentárias ativas,
por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(conclusão)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES RECEBEDORES DE PENSÕES POR MORTE URBANAS ACIDENTÁRIAS ATIVAS										
		Grupo de Vínculos										Total
		Filho, Filho Adotivo e Irmão			Pai, Mãe e Designado			Ignorado				
		Total	Sexo		Total	Sexo		Total	Sexo			
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		Ignorado			
TOTAL	2007	6.710	3.392	3.318	20.191	1.058	19.133	590	63	490	37	
	2008	6.554	3.328	3.226	19.546	1.004	18.542	538	56	454	28	
	2009	6.303	3.186	3.117	18.919	948	17.971	289	31	238	20	
0 a 4 anos	2007	274	148	126	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	232	128	104	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	197	95	102	-	-	-	-	-	-	-	
5 a 9 anos	2007	1.050	536	514	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	977	497	480	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	832	432	400	-	-	-	-	-	-	-	
10 a 14 anos	2007	1.694	854	840	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	1.670	844	826	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	1.688	855	833	-	-	-	-	-	-	-	
15 a 19 anos	2007	2.173	1.105	1.068	8	2	6	-	-	-	-	
	2008	2.168	1.088	1.080	3	-	3	-	-	-	-	
	2009	2.081	1.059	1.022	2	-	2	-	-	-	-	
20 a 24 anos	2007	603	294	309	15	-	15	-	-	-	-	
	2008	579	305	274	13	1	12	-	-	-	-	
	2009	571	277	294	10	-	10	-	-	-	-	
25 a 29 anos	2007	75	47	28	15	-	15	-	-	-	-	
	2008	65	39	26	14	-	14	-	-	-	-	
	2009	58	32	26	9	-	9	-	-	-	-	
30 a 34 anos	2007	98	52	46	11	1	10	-	-	-	-	
	2008	96	55	41	10	1	9	-	-	-	-	
	2009	95	58	37	14	-	14	-	-	-	-	
35 a 39 anos	2007	131	70	61	19	2	17	8	2	6	-	
	2008	119	61	58	21	1	20	5	1	4	-	
	2009	127	66	61	11	2	9	1	-	1	-	
40 a 44 anos	2007	190	106	84	135	7	128	22	2	20	-	
	2008	200	116	84	108	6	102	20	3	17	-	
	2009	176	98	78	90	4	86	9	1	8	-	
45 a 49 anos	2007	142	69	73	433	16	417	35	5	30	-	
	2008	150	74	76	355	14	341	31	3	28	-	
	2009	159	85	74	310	16	294	11	2	9	-	
50 a 54 anos	2007	113	52	61	978	50	928	61	4	57	-	
	2008	125	56	69	860	36	824	51	4	47	-	
	2009	131	58	73	746	32	714	23	3	20	-	
55 a 59 anos	2007	50	21	29	1.793	118	1.675	80	10	70	-	
	2008	51	23	28	1.641	106	1.535	58	8	50	-	
	2009	64	31	33	1.503	94	1.409	30	5	25	-	
60 a 64 anos	2007	40	17	23	2.678	144	2.534	55	10	45	-	
	2008	47	18	29	2.477	139	2.338	60	8	52	-	
	2009	48	16	32	2.197	122	2.075	24	5	19	-	
65 a 69 anos	2007	23	8	15	3.477	161	3.316	52	5	47	-	
	2008	22	8	14	3.236	157	3.079	51	6	45	-	
	2009	19	9	10	3.129	158	2.971	39	4	35	-	
70 a 74 anos	2007	15	4	11	3.579	173	3.406	52	7	45	-	
	2008	15	5	10	3.578	172	3.406	54	5	49	-	
	2009	21	7	14	3.528	162	3.366	24	1	23	-	
75 a 79 anos	2007	7	1	6	3.383	144	3.239	40	5	35	-	
	2008	12	4	8	3.367	140	3.227	35	5	30	-	
	2009	12	3	9	3.284	138	3.146	20	3	17	-	
80 a 84 anos	2007	11	3	8	2.075	97	1.978	33	6	27	-	
	2008	10	1	9	2.216	97	2.119	34	6	28	-	
	2009	6	-	6	2.333	90	2.243	17	4	13	-	
85 a 89 anos	2007	1	-	1	1.018	69	949	16	2	14	-	
	2008	1	1	-	1.098	66	1.032	17	2	15	-	
	2009	1	-	1	1.155	69	1.086	10	1	9	-	
90 anos e mais	2007	1	-	1	481	72	409	12	1	11	-	
	2008	1	-	1	534	67	467	14	1	13	-	
	2009	1	-	1	585	60	525	11	-	11	-	
Ignorada	2007	19	5	14	93	2	91	124	4	83	37	
	2008	14	5	9	15	1	14	108	4	76	28	
	2009	16	5	11	13	1	12	70	2	48	20	

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.4 - Quantidade de dependentes de pensões por morte urbanas acidentárias ativas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(continua)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES DE PENSÕES POR MORTE URBANAS ACIDENTÁRIAS ATIVAS (1)						
		Total	Sexo			Grupo de Vínculos		
			Masculino	Feminino	Ignorado	Cônjuge, Companheiro ou Ex-cônjuge		
						Total	Masculino	Feminino
TOTAL	2007	163.197	25.046	138.026	125	96.916	1.005	95.911
	2008	158.742	23.186	135.431	125	96.895	1.032	95.863
	2009	153.981	21.212	132.652	117	96.741	1.056	95.685
0 a 4 anos	2007	1.110	584	526	-	-	-	-
	2008	974	524	450	-	-	-	-
	2009	812	414	398	-	-	-	-
5 a 9 anos	2007	5.137	2.641	2.496	-	-	-	-
	2008	4.498	2.305	2.193	-	-	-	-
	2009	3.892	2.008	1.884	-	-	-	-
10 a 14 anos	2007	11.453	5.818	5.635	-	-	-	-
	2008	10.462	5.299	5.163	-	-	-	-
	2009	9.457	4.826	4.631	-	-	-	-
15 a 19 anos	2007	19.959	9.988	9.971	-	35	1	34
	2008	18.180	9.121	9.059	-	26	-	26
	2009	16.503	8.300	8.203	-	22	-	22
20 a 24 anos	2007	5.789	2.719	3.070	-	355	3	352
	2008	5.393	2.605	2.788	-	302	2	300
	2009	4.920	2.317	2.603	-	247	4	243
25 a 29 anos	2007	1.763	100	1.663	-	1.620	27	1.593
	2008	1.632	86	1.546	-	1.496	23	1.473
	2009	1.412	76	1.336	-	1.288	15	1.273
30 a 34 anos	2007	3.613	151	3.462	-	3.448	74	3.374
	2008	3.363	147	3.216	-	3.201	68	3.133
	2009	3.081	138	2.943	-	2.914	59	2.855
35 a 39 anos	2007	6.245	243	6.002	-	6.000	121	5.879
	2008	5.691	225	5.466	-	5.481	124	5.357
	2009	5.342	220	5.122	-	5.143	119	5.024
40 a 44 anos	2007	10.354	344	10.010	-	9.933	189	9.744
	2008	9.630	357	9.273	-	9.220	189	9.031
	2009	8.829	332	8.497	-	8.479	189	8.290
45 a 49 anos	2007	14.225	288	13.937	-	13.576	179	13.397
	2008	13.704	303	13.401	-	13.119	187	12.932
	2009	13.013	326	12.687	-	12.475	195	12.280
50 a 54 anos	2007	16.403	269	16.134	-	15.227	158	15.069
	2008	16.282	263	16.019	-	15.221	158	15.063
	2009	15.820	275	15.545	-	14.893	169	14.724
55 a 59 anos	2007	16.475	251	16.224	-	14.543	100	14.443
	2008	16.526	252	16.274	-	14.763	113	14.650
	2009	16.784	263	16.521	-	15.171	129	15.042
60 a 64 anos	2007	14.282	247	14.035	-	11.501	73	11.428
	2008	14.745	238	14.507	-	12.153	71	12.082
	2009	14.906	223	14.683	-	12.631	78	12.553
65 a 69 anos	2007	12.212	207	12.005	-	8.656	32	8.624
	2008	12.374	221	12.153	-	9.063	48	9.015
	2009	12.667	225	12.442	-	9.475	51	9.424
70 a 74 anos	2007	9.444	211	9.233	-	5.789	26	5.763
	2008	10.020	212	9.808	-	6.364	29	6.335
	2009	10.471	198	10.273	-	6.891	28	6.863
75 a 79 anos	2007	6.987	162	6.825	-	3.538	7	3.531
	2008	7.164	159	7.005	-	3.735	6	3.729
	2009	7.329	155	7.174	-	4.001	7	3.994
80 a 84 anos	2007	3.755	124	3.631	-	1.613	9	1.604
	2008	4.133	123	4.010	-	1.850	10	1.840
	2009	4.455	108	4.347	-	2.078	8	2.070
85 a 89 anos	2007	1.600	83	1.517	-	549	4	545
	2008	1.752	78	1.674	-	622	3	619
	2009	1.912	83	1.829	-	730	5	725
90 anos e mais	2007	729	91	638	-	209	1	208
	2008	805	86	719	-	229	1	228
	2009	877	75	802	-	257	-	257
Ignorada	2007	1.662	525	1.012	125	324	1	323
	2008	1.414	582	707	125	50	-	50
	2009	1.499	650	732	117	46	-	46

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Os totais desta tabela diferem dos publicados na tabela 18.3, uma vez que aqui estão representados todos os dependentes válidos do benefício ao invés de somente o dependente receptor.

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.4 - Quantidade de dependentes de pensões por morte urbanas acidentárias ativas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(conclusão)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES DE PENSÕES POR MORTE URBANAS ACIDENTÁRIAS ATIVAS (1)										
		Grupo de Vínculos										Total
		Filho, Filho Adotivo e Irmão			Pai, Mãe e Designado			Ignorado				
		Total	Sexo		Total	Sexo		Total	Sexo			
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		Ignorado			
TOTAL	2007	45.211	22.870	22.341	20.392	1.108	19.284	678	63	490	125	
	2008	41.477	21.049	20.428	19.735	1.049	18.686	635	56	454	125	
	2009	37.759	19.136	18.623	19.095	989	18.106	386	31	238	117	
0 a 4 anos	2007	1.110	584	526	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	974	524	450	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	812	414	398	-	-	-	-	-	-	-	
5 a 9 anos	2007	5.137	2.641	2.496	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	4.498	2.305	2.193	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	3.892	2.008	1.884	-	-	-	-	-	-	-	
10 a 14 anos	2007	11.453	5.818	5.635	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	10.462	5.299	5.163	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	9.457	4.826	4.631	-	-	-	-	-	-	-	
15 a 19 anos	2007	19.911	9.982	9.929	13	5	8	-	-	-	-	
	2008	18.147	9.119	9.028	7	2	5	-	-	-	-	
	2009	16.478	8.299	8.179	3	1	2	-	-	-	-	
20 a 24 anos	2007	5.410	2.714	2.696	24	2	22	-	-	-	-	
	2008	5.074	2.601	2.473	17	2	15	-	-	-	-	
	2009	4.657	2.312	2.345	16	1	15	-	-	-	-	
25 a 29 anos	2007	118	73	45	25	-	25	-	-	-	-	
	2008	110	63	47	26	-	26	-	-	-	-	
	2009	108	61	47	16	-	16	-	-	-	-	
30 a 34 anos	2007	129	76	53	36	1	35	-	-	-	-	
	2008	129	78	51	33	1	32	-	-	-	-	
	2009	131	79	52	36	-	36	-	-	-	-	
35 a 39 anos	2007	198	118	80	39	2	37	8	2	6	-	
	2008	168	99	69	37	1	36	5	1	4	-	
	2009	169	99	70	29	2	27	1	-	1	-	
40 a 44 anos	2007	252	146	106	147	7	140	22	2	20	-	
	2008	266	159	107	124	6	118	20	3	17	-	
	2009	235	138	97	106	4	102	9	1	8	-	
45 a 49 anos	2007	178	88	90	436	16	420	35	5	30	-	
	2008	194	99	95	360	14	346	31	3	28	-	
	2009	210	113	97	317	16	301	11	2	9	-	
50 a 54 anos	2007	129	57	72	986	50	936	61	4	57	-	
	2008	145	65	80	865	36	829	51	4	47	-	
	2009	157	71	86	747	32	715	23	3	20	-	
55 a 59 anos	2007	55	23	32	1.797	118	1.679	80	10	70	-	
	2008	58	25	33	1.647	106	1.541	58	8	50	-	
	2009	72	35	37	1.511	94	1.417	30	5	25	-	
60 a 64 anos	2007	42	18	24	2.684	146	2.538	55	10	45	-	
	2008	48	18	30	2.484	141	2.343	60	8	52	-	
	2009	49	16	33	2.202	124	2.078	24	5	19	-	
65 a 69 anos	2007	23	8	15	3.481	162	3.319	52	5	47	-	
	2008	23	9	14	3.237	158	3.079	51	6	45	-	
	2009	20	10	10	3.133	160	2.973	39	4	35	-	
70 a 74 anos	2007	15	4	11	3.588	174	3.414	52	7	45	-	
	2008	15	5	10	3.587	173	3.414	54	5	49	-	
	2009	21	7	14	3.535	162	3.373	24	1	23	-	
75 a 79 anos	2007	9	2	7	3.400	148	3.252	40	5	35	-	
	2008	14	5	9	3.380	143	3.237	35	5	30	-	
	2009	13	4	9	3.295	141	3.154	20	3	17	-	
80 a 84 anos	2007	11	3	8	2.098	106	1.992	33	6	27	-	
	2008	10	1	9	2.239	106	2.133	34	6	28	-	
	2009	7	-	7	2.353	96	2.257	17	4	13	-	
85 a 89 anos	2007	1	-	1	1.034	77	957	16	2	14	-	
	2008	1	1	-	1.112	72	1.040	17	2	15	-	
	2009	1	-	1	1.171	77	1.094	10	1	9	-	
90 anos e mais	2007	1	-	1	507	89	418	12	1	11	-	
	2008	1	-	1	561	84	477	14	1	13	-	
	2009	1	-	1	608	75	533	11	-	11	-	
Ignorada	2007	1.029	515	514	97	5	92	212	4	83	125	
	2008	1.140	574	566	19	4	15	205	4	76	125	
	2009	1.269	644	625	17	4	13	167	2	48	117	

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.5 - Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez urbanas acidentárias ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ URBANAS ACIDENTÁRIAS ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	134.156	103.005	30.330	821	103.938	76.780	26.800	357
	2008	138.646	106.291	32.216	139	115.288	85.219	29.996	73
	2009	143.931	110.248	33.570	113	129.132	95.707	33.361	63
Até 19 anos	2007	14	11	-	3	7	5	-	2
	2008	10	7	-	3	5	3	-	2
	2009	13	9	1	3	7	4	0	2
20 a 24 anos	2007	193	177	16	-	83	76	7	-
	2008	173	160	13	-	81	76	5	-
	2009	173	166	7	-	91	88	3	-
25 a 29 anos	2007	1.189	1.076	113	-	599	539	59	-
	2008	1.066	972	94	-	559	509	50	-
	2009	966	884	82	-	535	492	43	-
30 a 34 anos	2007	3.538	2.897	640	1	2.245	1.823	422	0
	2008	3.290	2.764	525	1	2.122	1.769	353	1
	2009	3.041	2.618	423	-	2.025	1.733	292	-
35 a 39 anos	2007	7.371	5.444	1.927	-	5.743	4.118	1.625	-
	2008	6.925	5.212	1.713	-	5.542	4.092	1.450	-
	2009	6.591	5.103	1.488	-	5.465	4.172	1.293	-
40 a 44 anos	2007	12.812	9.161	3.651	-	11.315	7.758	3.557	-
	2008	12.673	9.067	3.606	-	11.661	8.057	3.603	-
	2009	12.285	8.915	3.370	-	11.865	8.360	3.505	-
45 a 49 anos	2007	18.307	12.646	5.658	3	17.908	11.610	6.297	1
	2008	18.280	12.778	5.499	3	18.846	12.463	6.379	3
	2009	18.261	12.922	5.336	3	19.762	13.409	6.349	4
50 a 54 anos	2007	21.889	15.631	6.233	25	20.975	14.134	6.833	7
	2008	23.042	16.247	6.791	4	23.868	15.981	7.884	3
	2009	24.115	16.936	7.176	3	27.112	18.153	8.956	3
55 a 59 anos	2007	20.466	15.677	4.687	102	16.568	12.429	4.103	36
	2008	22.115	16.642	5.463	10	19.941	14.622	5.314	4
	2009	24.176	17.981	6.190	5	24.203	17.464	6.738	2
60 a 64 anos	2007	16.322	13.208	2.997	117	11.059	9.005	2.010	44
	2008	17.560	14.077	3.473	10	13.117	10.537	2.576	4
	2009	19.275	15.258	4.008	9	15.912	12.616	3.291	4
65 a 69 anos	2007	12.796	10.727	1.942	127	7.609	6.583	972	55
	2008	13.313	11.121	2.169	23	8.558	7.328	1.220	10
	2009	13.760	11.398	2.348	14	9.712	8.209	1.498	6
70 a 74 anos	2007	9.151	7.737	1.273	141	4.810	4.264	479	67
	2008	9.660	8.188	1.456	16	5.419	4.809	601	9
	2009	10.107	8.480	1.611	16	6.183	5.421	752	10
75 a 79 anos	2007	5.862	4.995	744	123	2.959	2.631	272	56
	2008	5.949	5.103	831	15	3.205	2.870	329	6
	2009	6.194	5.309	874	11	3.546	3.179	363	4
80 a 84 anos	2007	2.930	2.523	321	86	1.421	1.262	113	46
	2008	3.192	2.758	416	18	1.646	1.480	157	9
	2009	3.379	2.893	469	17	1.865	1.666	190	9
85 a 89 anos	2007	949	826	97	26	468	417	38	13
	2008	1.074	940	129	5	561	499	57	5
	2009	1.248	1.101	141	6	674	601	67	5
90 anos e mais	2007	293	216	27	50	144	107	13	24
	2008	319	254	38	27	157	126	17	15
	2009	343	275	46	22	174	142	20	12
Ignorada	2007	74	53	4	17	26	18	1	7
	2008	5	1	-	4	3	1	-	2
	2009	4	-	-	4	2	-	-	2

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.6 - Quantidade e valor de auxílios-doença urbanos acidentários ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	AUXÍLIOS-DOENÇA URBANOS ACIDENTÁRIOS ATIVOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
TOTAL	2007	122.248	86.915	35.333	101.020	73.628	27.392
	2008	154.114	109.875	44.239	131.108	96.510	34.598
	2009	132.691	94.782	37.909	119.822	88.940	30.882
Até 19 anos	2007	1.552	1.314	238	691	588	102
	2008	2.259	1.881	378	1.109	932	177
	2009	1.304	1.080	224	707	591	117
20 a 24 anos	2007	8.838	6.954	1.884	4.373	3.468	904
	2008	11.796	9.273	2.523	6.428	5.118	1.310
	2009	8.740	6.884	1.856	5.321	4.244	1.077
25 a 29 anos	2007	14.818	10.890	3.928	8.511	6.319	2.192
	2008	18.718	13.816	4.902	11.534	8.597	2.937
	2009	14.699	10.913	3.786	9.806	7.378	2.427
30 a 34 anos	2007	18.139	12.827	5.312	13.063	9.471	3.592
	2008	22.306	15.965	6.341	16.607	12.177	4.430
	2009	18.574	13.207	5.367	14.299	10.436	3.863
35 a 39 anos	2007	20.132	14.245	5.887	17.317	12.600	4.717
	2008	24.144	16.976	7.168	21.034	15.358	5.676
	2009	20.892	14.903	5.989	18.778	13.964	4.814
40 a 44 anos	2007	20.417	13.984	6.433	19.752	14.051	5.701
	2008	25.189	17.421	7.768	24.819	18.006	6.813
	2009	22.201	15.406	6.795	22.634	16.472	6.161
45 a 49 anos	2007	17.695	12.059	5.636	18.164	12.883	5.281
	2008	22.104	15.090	7.014	23.162	16.651	6.511
	2009	20.115	13.935	6.180	21.915	16.051	5.864
50 a 54 anos	2007	12.331	8.427	3.904	12.337	8.912	3.425
	2008	16.103	10.949	5.154	16.532	11.990	4.542
	2009	14.927	10.223	4.704	16.064	11.788	4.276
55 a 59 anos	2007	5.960	4.249	1.711	5.027	3.806	1.220
	2008	8.283	5.845	2.438	7.307	5.478	1.829
	2009	8.089	5.612	2.477	7.580	5.663	1.916
60 a 64 anos	2007	2.072	1.742	330	1.577	1.365	212
	2008	2.849	2.376	473	2.296	1.973	322
	2009	2.785	2.334	451	2.405	2.093	312
65 a 69 anos	2007	253	196	57	179	141	38
	2008	314	250	64	242	200	42
	2009	326	260	66	279	234	45
70 a 74 anos	2007	33	23	10	23	18	5
	2008	45	30	15	33	25	8
	2009	34	20	14	30	20	10
75 a 79 anos	2007	4	2	2	3	3	1
	2008	2	1	1	3	2	0
	2009	4	4	-	4	4	-
80 a 84 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	1	1	-	0	0	-
85 a 89 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
90 anos e mais	2007	3	2	1	3	1	2
	2008	1	1	-	1	1	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Ignorada	2007	1	1	-	0	0	-
	2008	1	1	-	0	0	-
	2009	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.7 - Quantidade e valor de auxílios acidente e suplementar urbanos acidentários ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	AUXÍLIOS ACIDENTE E SUPLEMENTAR URBANOS ACIDENTÁRIOS ATIVOS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	343.300	292.096	45.048	6.156	96.667	81.601	13.973	1.093
	2008	341.337	292.760	47.581	996	103.893	88.220	15.501	172
	2009	338.874	290.245	47.726	903	113.180	96.124	16.890	167
Até 19 anos	2007	80	72	5	3	15	13	1	1
	2008	95	86	7	2	19	17	1	0
	2009	75	69	4	2	17	16	1	0
20 a 24 anos	2007	1.515	1.402	112	1	314	292	22	0
	2008	1.528	1.417	110	1	352	328	23	0
	2009	1.565	1.436	128	1	402	370	31	1
25 a 29 anos	2007	6.486	5.875	610	1	1.574	1.428	145	0
	2008	6.313	5.752	560	1	1.604	1.465	139	0
	2009	6.116	5.580	535	1	1.677	1.536	141	0
30 a 34 anos	2007	15.063	12.626	2.435	2	4.395	3.583	811	0
	2008	14.394	12.316	2.076	2	4.416	3.733	683	0
	2009	13.948	12.105	1.841	2	4.549	3.927	622	0
35 a 39 anos	2007	27.337	21.985	5.349	3	8.520	6.454	2.066	0
	2008	26.218	20.975	5.240	3	8.819	6.717	2.101	0
	2009	25.456	20.566	4.889	1	9.374	7.314	2.060	0
40 a 44 anos	2007	39.210	32.150	7.054	6	12.155	9.368	2.786	1
	2008	38.428	31.198	7.223	7	13.081	10.065	3.014	2
	2009	37.771	30.521	7.244	6	14.216	10.969	3.245	1
45 a 49 anos	2007	49.742	41.569	8.050	123	14.456	11.476	2.967	14
	2008	48.579	40.241	8.322	16	15.523	12.234	3.287	2
	2009	47.710	39.424	8.273	13	17.068	13.511	3.554	2
50 a 54 anos	2007	57.736	49.964	7.137	635	15.755	13.462	2.213	81
	2008	57.056	49.154	7.830	72	16.756	14.161	2.585	9
	2009	55.180	47.104	8.025	51	17.813	14.858	2.948	6
55 a 59 anos	2007	53.183	46.558	5.483	1.142	14.637	13.030	1.428	178
	2008	53.462	47.088	6.225	149	15.644	13.879	1.740	25
	2009	53.683	46.989	6.563	131	17.044	14.932	2.088	23
60 a 64 anos	2007	37.804	33.376	3.345	1.083	10.488	9.599	702	187
	2008	39.740	35.863	3.718	159	11.797	10.923	850	24
	2009	40.716	36.796	3.763	157	13.143	12.149	969	26
65 a 69 anos	2007	23.655	20.569	2.316	770	6.698	6.163	378	158
	2008	23.751	20.986	2.596	169	7.396	6.876	488	32
	2009	23.200	20.485	2.590	125	8.104	7.521	558	25
70 a 74 anos	2007	15.167	12.925	1.590	652	3.916	3.545	229	142
	2008	16.324	14.357	1.821	146	4.533	4.213	294	26
	2009	16.992	14.949	1.900	143	5.211	4.844	340	27
75 a 79 anos	2007	8.818	7.432	952	434	2.160	1.934	137	90
	2008	9.260	8.034	1.155	71	2.435	2.243	178	15
	2009	9.735	8.460	1.186	89	2.772	2.558	195	19
80 a 84 anos	2007	3.648	3.045	372	231	895	779	56	60
	2008	4.198	3.667	496	35	1.084	992	85	7
	2009	4.561	3.971	553	37	1.267	1.162	97	8
85 a 89 anos	2007	1.050	867	110	73	238	210	14	15
	2008	1.217	1.058	147	12	297	272	22	2
	2009	1.402	1.218	173	11	371	338	31	2
90 anos e mais	2007	295	236	31	28	59	49	5	5
	2008	340	294	40	6	72	64	7	1
	2009	383	331	45	7	92	82	8	1
Ignorada	2007	2.511	1.445	97	969	390	218	11	161
	2008	434	274	15	145	66	38	2	26
	2009	381	241	14	126	61	34	2	25

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DII-E.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.8 - Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez urbanas acidentárias ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ URBANAS ACIDENTÁRIOS ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	134.156	103.005	30.330	821	103.938	76.780	26.800	357
	2008	138.646	106.291	32.216	139	115.288	85.219	29.996	73
	2009	143.931	110.248	33.570	113	129.132	95.707	33.361	63
Até 19 anos	2007	675	599	56	20	202	178	17	6
	2008	674	612	59	3	213	194	19	1
	2009	675	612	61	2	228	207	21	1
20 a 24 anos	2007	4.249	3.652	523	74	1.700	1.446	229	25
	2008	4.299	3.728	564	7	1.820	1.561	257	2
	2009	4.360	3.791	562	7	1.969	1.695	271	2
25 a 29 anos	2007	9.117	7.421	1.566	130	4.790	3.762	976	52
	2008	9.268	7.628	1.626	14	5.143	4.080	1.056	6
	2009	9.382	7.739	1.637	6	5.546	4.415	1.128	2
30 a 34 anos	2007	14.547	11.430	2.995	122	9.619	7.237	2.329	52
	2008	14.775	11.653	3.107	15	10.335	7.799	2.530	7
	2009	15.012	11.842	3.156	14	11.181	8.440	2.735	7
35 a 39 anos	2007	19.591	14.669	4.788	134	15.482	11.054	4.367	60
	2008	19.995	14.992	4.984	19	16.729	11.945	4.772	12
	2009	20.284	15.230	5.039	15	18.120	12.985	5.124	11
40 a 44 anos	2007	24.298	17.718	6.456	124	21.707	15.006	6.641	60
	2008	24.890	18.108	6.761	21	23.663	16.362	7.290	11
	2009	25.540	18.577	6.947	16	26.049	18.067	7.973	8
45 a 49 anos	2007	23.443	17.282	6.070	91	21.391	15.080	6.266	45
	2008	24.288	17.852	6.418	18	23.822	16.811	7.001	11
	2009	25.261	18.546	6.698	17	26.751	18.909	7.830	11
50 a 54 anos	2007	18.551	14.183	4.316	52	15.246	11.637	3.585	24
	2008	19.611	14.899	4.706	6	17.623	13.411	4.209	3
	2009	20.840	15.770	5.064	6	20.438	15.574	4.861	3
55 a 59 anos	2007	11.767	9.244	2.503	20	8.486	6.738	1.739	10
	2008	12.541	9.723	2.814	4	9.874	7.788	2.084	3
	2009	13.645	10.559	3.083	3	11.748	9.268	2.478	2
60 a 64 anos	2007	6.166	5.286	877	3	4.228	3.678	549	1
	2008	6.594	5.621	973	-	4.899	4.243	656	-
	2009	7.186	6.095	1.091	-	5.811	5.022	789	-
65 a 69 anos	2007	1.408	1.263	143	2	901	824	75	2
	2008	1.437	1.276	159	2	987	896	89	2
	2009	1.477	1.296	181	-	1.096	988	109	-
70 a 74 anos	2007	169	134	19	16	109	86	15	7
	2008	172	135	24	13	127	102	18	6
	2009	181	138	32	11	144	113	25	6
75 a 79 anos	2007	47	30	5	12	30	19	6	6
	2008	48	28	11	9	32	17	11	5
	2009	43	23	11	9	32	15	11	5
80 a 84 anos	2007	3	2	1	-	1	1	0	-
	2008	4	2	2	-	2	1	1	-
	2009	4	3	1	-	2	1	1	-
85 a 89 anos	2007	2	1	1	-	1	0	1	-
	2008	2	1	1	-	1	0	1	-
	2009	2	1	1	-	1	0	1	-
90 anos e mais	2007	3	1	2	-	4	2	1	-
	2008	2	-	2	-	2	-	2	-
	2009	2	-	2	-	2	-	2	-
Ignorada	2007	120	90	9	21	43	32	2	9
	2008	46	33	5	8	17	11	1	5
	2009	37	26	4	7	14	9	1	4

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.9 - Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez rurais acidentárias ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ RURAIS ACIDENTÁRIAS ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	9.446	5.181	772	3.493	3.664	2.057	280	1.327
	2008	9.582	7.985	1.256	341	4.006	3.362	502	142
	2009	9.935	8.293	1.382	260	4.570	3.838	611	121
Até 19 anos	2007	1	-	-	1	0	-	-	0
	2008	1	-	-	1	0	-	-	0
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	2007	14	14	-	-	5	5	-	-
	2008	8	8	-	-	4	4	-	-
	2009	12	10	1	1	6	5	0	0
25 a 29 anos	2007	126	117	9	-	43	40	3	-
	2008	97	92	5	-	35	33	2	-
	2009	69	64	5	-	28	26	2	-
30 a 34 anos	2007	317	272	25	20	118	101	9	8
	2008	274	245	29	-	108	96	12	-
	2009	253	228	25	-	106	94	12	-
35 a 39 anos	2007	549	381	42	126	210	147	16	48
	2008	499	445	52	2	204	182	21	1
	2009	476	418	56	2	211	186	25	1
40 a 44 anos	2007	896	535	62	299	349	213	23	114
	2008	862	749	95	18	363	318	38	7
	2009	822	719	96	7	377	333	41	3
45 a 49 anos	2007	1.130	600	117	413	445	245	42	157
	2008	1.097	931	139	27	461	395	56	11
	2009	1.150	983	143	24	531	455	64	11
50 a 54 anos	2007	1.310	725	145	440	513	291	55	167
	2008	1.388	1.125	229	34	584	478	93	14
	2009	1.440	1.149	267	24	669	539	119	11
55 a 59 anos	2007	1.317	738	134	445	532	313	49	169
	2008	1.416	1.176	199	41	611	513	80	17
	2009	1.603	1.329	246	28	750	626	111	13
60 a 64 anos	2007	1.297	760	105	432	509	308	37	164
	2008	1.335	1.114	178	43	569	481	70	18
	2009	1.392	1.163	191	38	660	559	83	18
65 a 69 anos	2007	1.040	571	73	396	395	219	25	150
	2008	1.063	886	139	38	440	369	55	16
	2009	1.090	921	144	25	500	426	63	12
70 a 74 anos	2007	696	296	31	369	263	112	10	140
	2008	745	611	90	44	302	249	35	18
	2009	812	675	100	37	363	303	43	17
75 a 79 anos	2007	434	119	18	297	162	43	6	113
	2008	447	346	62	39	180	139	25	16
	2009	444	355	62	27	199	159	27	13
80 a 84 anos	2007	225	40	8	177	84	14	3	67
	2008	244	191	28	25	100	78	11	10
	2009	263	208	30	25	120	95	14	12
85 a 89 anos	2007	64	5	3	56	24	2	1	21
	2008	75	54	9	12	31	22	4	5
	2009	83	58	14	11	38	27	6	5
90 anos e mais	2007	30	8	-	22	11	3	-	8
	2008	31	12	2	17	13	5	1	7
	2009	26	13	2	11	12	6	1	5
Ignorada	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.10 - Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte rurais acidentárias ativas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES RECEBEDORES DE PENSÕES POR MORTE RURAIS ACIDENTÁRIAS ATIVAS			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (1)
TOTAL	2007	4.473	205	2.952	1.316
	2008	4.452	241	4.125	86
	2009	4.401	236	4.101	64
0 a 4 anos	2007	13	7	6	-
	2008	9	4	5	-
	2009	6	2	4	-
5 a 9 anos	2007	40	17	23	-
	2008	43	18	25	-
	2009	34	15	19	-
10 a 14 anos	2007	68	34	34	-
	2008	63	28	35	-
	2009	66	30	36	-
15 a 19 anos	2007	96	48	48	-
	2008	98	58	40	-
	2009	92	53	39	-
20 a 24 anos	2007	35	6	29	-
	2008	34	4	30	-
	2009	37	12	25	-
25 a 29 anos	2007	66	1	63	2
	2008	54	3	51	-
	2009	41	2	39	-
30 a 34 anos	2007	152	1	140	11
	2008	124	2	122	-
	2009	103	2	101	-
35 a 39 anos	2007	306	5	243	58
	2008	270	1	267	2
	2009	245	-	245	-
40 a 44 anos	2007	474	13	361	100
	2008	430	15	409	6
	2009	408	13	391	4
45 a 49 anos	2007	513	4	377	132
	2008	520	9	504	7
	2009	512	12	496	4
50 a 54 anos	2007	597	8	414	175
	2008	597	8	581	8
	2009	569	6	557	6
55 a 59 anos	2007	603	16	393	194
	2008	588	21	557	10
	2009	605	18	576	11
60 a 64 anos	2007	476	13	303	160
	2008	548	19	522	7
	2009	564	22	539	3
65 a 69 anos	2007	379	13	219	147
	2008	425	22	393	10
	2009	425	17	400	8
70 a 74 anos	2007	275	10	146	119
	2008	305	16	279	10
	2009	324	16	300	8
75 a 79 anos	2007	183	4	89	90
	2008	199	7	186	6
	2009	219	8	205	6
80 a 84 anos	2007	99	3	43	53
	2008	82	3	76	3
	2009	90	6	84	-
85 a 89 anos	2007	42	1	13	28
	2008	33	2	28	3
	2009	37	1	32	4
90 anos e mais	2007	26	-	8	18
	2008	13	1	12	-
	2009	12	1	11	-
Ignorada	2007	30	1	-	29
	2008	17	-	3	14
	2009	12	-	2	10

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

(1) A existência de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.11 - Quantidade de dependentes de pensões por morte rurais acidentárias ativas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES DE PENSÕES POR MORTE RURAIS ACIDENTÁRIAS ATIVAS (1)			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (2)
TOTAL	2007	6.173	1.074	3.785	1.314
	2008	6.050	1.067	4.898	85
	2009	5.869	992	4.813	64
0 a 4 anos	2007	32	18	14	-
	2008	27	15	12	-
	2009	24	12	12	-
5 a 9 anos	2007	194	92	102	-
	2008	153	72	81	-
	2009	122	61	61	-
10 a 14 anos	2007	558	284	274	-
	2008	508	260	248	-
	2009	425	203	222	-
15 a 19 anos	2007	893	461	432	-
	2008	873	455	418	-
	2009	824	442	382	-
20 a 24 anos	2007	200	85	115	-
	2008	197	90	107	-
	2009	214	102	112	-
25 a 29 anos	2007	67	2	63	2
	2008	57	5	52	-
	2009	44	4	40	-
30 a 34 anos	2007	152	1	140	11
	2008	124	2	122	-
	2009	103	2	101	-
35 a 39 anos	2007	307	5	244	58
	2008	270	1	267	2
	2009	245	-	245	-
40 a 44 anos	2007	474	13	361	100
	2008	431	15	410	6
	2009	409	13	392	4
45 a 49 anos	2007	513	4	377	132
	2008	520	9	504	7
	2009	512	12	496	4
50 a 54 anos	2007	598	8	415	175
	2008	598	8	582	8
	2009	569	6	557	6
55 a 59 anos	2007	603	16	393	194
	2008	588	21	557	10
	2009	606	18	577	11
60 a 64 anos	2007	476	13	303	160
	2008	548	19	522	7
	2009	564	22	539	3
65 a 69 anos	2007	380	14	219	147
	2008	425	22	393	10
	2009	425	17	400	8
70 a 74 anos	2007	275	10	146	119
	2008	306	17	279	10
	2009	325	17	300	8
75 a 79 anos	2007	183	4	89	90
	2008	199	7	186	6
	2009	219	8	205	6
80 a 84 anos	2007	99	3	43	53
	2008	82	3	76	3
	2009	90	6	84	-
85 a 89 anos	2007	42	1	13	28
	2008	33	2	28	3
	2009	37	1	32	4
90 anos e mais	2007	26	-	8	18
	2008	13	1	12	-
	2009	12	1	11	-
Ignorada	2007	101	40	34	27
	2008	98	43	42	13
	2009	100	45	45	10

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Os totais desta tabela diferem dos publicados na tabela 18.10, uma vez que aqui estão representados todos os dependentes válidos do benefício ao invés de somente o dependente receptor.

(2) A existência de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.12 - Quantidade e valor de auxílios-doença rurais acidentários ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	AUXÍLIOS-DOENÇA RURAIS ACIDENTÁRIOS ATIVOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
TOTAL	2007	5.131	3.389	1.742	1.995	1.331	664
	2008	7.878	5.232	2.646	3.292	2.194	1.099
	2009	8.142	5.416	2.726	3.802	2.535	1.267
Até 19 anos	2007	70	61	9	26	23	3
	2008	130	114	16	54	47	7
	2009	78	67	11	36	31	5
20 a 24 anos	2007	157	127	30	59	48	11
	2008	276	232	44	114	96	18
	2009	250	212	38	115	98	18
25 a 29 anos	2007	241	172	69	92	66	27
	2008	397	299	98	165	124	41
	2009	348	258	90	161	119	42
30 a 34 anos	2007	353	239	114	139	96	43
	2008	596	417	179	250	176	74
	2009	549	384	165	256	180	77
35 a 39 anos	2007	566	368	198	223	147	77
	2008	828	525	303	348	221	126
	2009	826	535	291	388	253	136
40 a 44 anos	2007	796	483	313	315	195	119
	2008	1.138	699	439	476	294	182
	2009	1.175	727	448	549	341	208
45 a 49 anos	2007	952	566	386	368	221	147
	2008	1.413	827	586	593	350	243
	2009	1.523	885	638	714	417	297
50 a 54 anos	2007	1.149	620	529	445	244	201
	2008	1.775	956	819	741	402	340
	2009	1.906	1.046	860	891	491	399
55 a 59 anos	2007	766	688	78	295	266	30
	2008	1.161	1.040	121	482	432	50
	2009	1.309	1.171	138	609	545	64
60 a 64 anos	2007	63	52	11	25	21	4
	2008	137	106	31	58	45	13
	2009	163	121	42	76	56	20
65 a 69 anos	2007	16	12	4	6	5	1
	2008	23	15	8	9	6	3
	2009	14	9	5	6	4	2
70 a 74 anos	2007	2	1	1	1	0	0
	2008	3	1	2	1	0	1
	2009	1	1	-	0	0	-
75 a 79 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
80 a 84 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	1	1	-	0	0	-
	2009	-	-	-	-	-	-
85 a 89 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
90 anos e mais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Ignorada	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.13 - Quantidade e valor de auxílios-acidente rurais acidentários ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	AUXÍLIOS-ACIDENTE RURAIS ACIDENTÁRIOS ATIVOS								
		Quantidade					Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo			
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado	
TOTAL	2007	5.774	5.186	587	1	1.033	933	99	0	
	2008	5.863	5.249	610	4	1.123	1.011	111	1	
	2009	6.136	5.467	665	4	1.290	1.154	135	1	
Até 19 anos	2007	11	10	1	-	2	2	0	-	
	2008	13	10	3	-	3	2	1	-	
	2009	12	10	2	-	3	2	0	-	
20 a 24 anos	2007	87	82	5	-	16	15	1	-	
	2008	78	76	2	-	16	15	0	-	
	2009	97	89	8	-	22	20	2	-	
25 a 29 anos	2007	383	361	22	-	67	63	4	-	
	2008	330	310	20	-	63	58	4	-	
	2009	270	248	22	-	58	53	5	-	
30 a 34 anos	2007	689	646	43	-	119	113	7	-	
	2008	675	629	46	-	125	117	8	-	
	2009	665	618	47	-	136	126	10	-	
35 a 39 anos	2007	786	705	81	-	146	131	15	-	
	2008	809	731	78	-	160	145	16	-	
	2009	846	755	91	-	179	159	19	-	
40 a 44 anos	2007	923	829	94	-	169	152	17	-	
	2008	940	835	104	1	184	164	20	0	
	2009	992	871	120	1	213	187	26	0	
45 a 49 anos	2007	912	809	103	-	166	149	17	-	
	2008	940	829	109	2	182	162	19	0	
	2009	1.017	904	113	-	217	194	23	-	
50 a 54 anos	2007	873	740	133	-	158	135	23	-	
	2008	915	788	126	1	178	153	24	0	
	2009	992	858	131	3	209	182	26	1	
55 a 59 anos	2007	620	565	55	-	109	101	8	-	
	2008	673	609	64	-	128	118	10	-	
	2009	752	684	68	-	160	147	13	-	
60 a 64 anos	2007	250	224	26	-	46	42	4	-	
	2008	231	198	33	-	44	39	5	-	
	2009	231	196	35	-	47	41	6	-	
65 a 69 anos	2007	120	103	17	-	18	16	2	-	
	2008	136	117	19	-	23	20	3	-	
	2009	132	112	20	-	26	23	3	-	
70 a 74 anos	2007	91	84	6	1	12	11	1	0	
	2008	89	84	5	-	12	12	1	-	
	2009	84	77	7	-	13	12	1	-	
75 a 79 anos	2007	17	16	1	-	3	2	0	-	
	2008	23	22	1	-	4	4	0	-	
	2009	34	33	1	-	6	6	0	-	
80 a 84 anos	2007	9	9	-	-	1	1	-	-	
	2008	11	11	-	-	2	2	-	-	
	2009	12	12	-	-	2	2	-	-	
85 a 89 anos	2007	2	2	-	-	0	0	-	-	
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	
90 anos e mais	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ignorada	2007	1	1	-	-	0	0	-	-	
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.14 - Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez rurais acidentárias ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE NA DIB	Anos	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ RURAIS ACIDENTÁRIAS ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	9.446	5.181	772	3.493	3.664	2.057	280	1.327
	2008	9.582	7.985	1.256	341	4.006	3.362	502	142
	2009	9.935	8.293	1.382	260	4.570	3.838	611	121
Até 19 anos	2007	433	152	13	268	160	53	4	102
	2008	432	382	36	14	173	153	14	6
	2009	433	386	36	11	194	173	16	5
20 a 24 anos	2007	763	319	19	425	278	109	7	162
	2008	749	670	52	27	296	264	21	11
	2009	747	675	49	23	328	295	22	11
25 a 29 anos	2007	846	407	32	407	317	151	11	155
	2008	838	742	66	30	338	300	26	12
	2009	841	747	69	25	375	334	30	12
30 a 34 anos	2007	1.003	499	60	444	384	194	22	169
	2008	1.001	844	121	36	413	350	49	15
	2009	1.010	860	124	26	459	392	55	12
35 a 39 anos	2007	1.081	571	84	426	409	218	29	162
	2008	1.083	894	137	52	442	368	53	22
	2009	1.091	910	140	41	490	411	59	19
40 a 44 anos	2007	1.181	646	130	405	466	265	48	154
	2008	1.194	961	192	41	508	414	77	17
	2009	1.215	978	203	34	568	462	90	16
45 a 49 anos	2007	1.216	697	150	369	485	288	57	140
	2008	1.233	992	205	36	528	429	84	15
	2009	1.285	1.033	226	26	603	489	102	12
50 a 54 anos	2007	1.221	751	157	313	494	316	59	119
	2008	1.278	1.012	230	36	555	446	94	15
	2009	1.408	1.083	300	25	669	521	137	12
55 a 59 anos	2007	1.030	691	84	255	405	280	29	97
	2008	1.112	937	142	33	470	402	55	14
	2009	1.241	1.063	152	26	576	500	65	12
60 a 64 anos	2007	518	355	34	129	206	146	12	49
	2008	508	433	57	18	217	187	22	7
	2009	514	441	62	11	240	208	27	5
65 a 69 anos	2007	93	75	5	13	37	31	2	5
	2008	93	83	9	1	39	35	3	0
	2009	95	83	11	1	43	38	5	0
70 a 74 anos	2007	12	7	2	3	4	2	1	1
	2008	12	7	5	-	5	3	2	-
	2009	12	7	5	-	5	3	2	-
75 a 79 anos	2007	5	-	1	4	2	-	0	2
	2008	5	-	1	4	2	-	0	2
	2009	5	-	1	4	2	-	0	2
80 a 84 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	1	1	-	-	0	0	-	-
	2009	1	1	-	-	0	0	-	-
85 a 89 anos	2007	1	-	-	1	0	-	-	0
	2008	1	-	-	1	0	-	-	0
	2009	2	1	-	1	1	0	-	0
90 anos e mais	2007	15	3	-	12	6	1	-	5
	2008	14	3	-	11	5	1	-	5
	2009	7	2	-	5	3	1	-	2
Ignorada	2007	28	8	1	19	11	3	0	7
	2008	28	24	3	1	12	10	1	0
	2009	28	23	4	1	13	11	2	0

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.15 - Quantidade de benefícios rurais acidentários ativos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS ATIVOS					
		Total	Grupos de Espécies				
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios		
Total	Doença	Acidente					
	2007	24.824	9.446	4.473	10.905	5.131	5.774
BRASIL	2008	27.775	9.582	4.452	13.741	7.878	5.863
	2009	28.614	9.935	4.401	14.278	8.142	6.136
	2007	1.613	384	179	1.050	786	264
NORTE	2008	1.835	429	176	1.230	933	297
	2009	2.080	521	173	1.386	1.000	386
Rondônia	2007	933	128	82	723	547	176
	2008	1.070	152	81	837	637	200
	2009	1.116	204	80	832	565	267
Acre	2007	76	22	11	43	31	12
	2008	94	23	11	60	48	12
	2009	134	32	11	91	69	22
Amazonas	2007	55	19	1	35	30	5
	2008	62	22	1	39	29	10
	2009	112	29	-	83	70	13
Roraima	2007	64	19	3	42	37	5
	2008	69	25	3	41	36	5
	2009	70	29	3	38	34	4
Pará	2007	289	111	44	134	89	45
	2008	337	118	43	176	128	48
	2009	408	135	42	231	174	57
Amapá	2007	14	7	3	4	2	2
	2008	13	7	3	3	1	2
	2009	19	7	3	9	5	4
Tocantins	2007	182	78	35	69	50	19
	2008	190	82	34	74	54	20
	2009	221	85	34	102	83	19
	2007	4.748	2.160	582	2.006	1.203	803
NORDESTE	2008	5.801	2.211	586	3.004	2.141	863
	2009	6.348	2.346	578	3.424	2.416	1.008
Maranhão	2007	219	23	13	183	169	14
	2008	414	33	13	368	344	24
	2009	615	57	13	545	497	48
Piauí	2007	78	15	5	58	47	11
	2008	182	17	6	159	142	17
	2009	263	30	6	227	194	33
Ceará	2007	581	224	49	308	201	107
	2008	868	251	50	567	447	120
	2009	1.000	306	50	644	484	160
Rio Grande do Norte	2007	463	183	34	246	78	168
	2008	497	183	33	281	109	172
	2009	529	187	32	310	133	177
Paraíba	2007	295	138	36	121	46	75
	2008	344	137	37	170	81	89
	2009	403	142	38	223	122	101
Pernambuco	2007	1.225	619	196	410	169	241
	2008	1.330	612	196	522	277	245
	2009	1.342	605	194	543	285	258
Alagoas	2007	362	168	84	110	74	36
	2008	419	164	83	172	137	35
	2009	419	170	81	168	133	35

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.15 - Quantidade de benefícios rurais acidentários ativos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS ATIVOS						
		Total	Grupos de Espécies					
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios			
				Total	Doença	Acidente		
	2007	71	37	12	22	14	8	
Sergipe	2008	91	39	13	39	31	8	
	2009	106	43	13	50	43	7	
	2007	1.454	753	153	548	405	143	
Bahia	2008	1.656	775	155	726	573	153	
	2009	1.671	806	151	714	525	189	
	2007	8.340	3.567	2.104	2.669	787	1.882	
SUDESTE	2008	8.440	3.523	2.094	2.823	985	1.838	
	2009	8.203	3.489	2.066	2.648	865	1.783	
	2007	2.878	1.424	630	824	320	504	
Minas Gerais	2008	3.089	1.423	628	1.038	537	501	
	2009	3.089	1.433	619	1.037	549	488	
	2007	651	172	89	390	243	147	
Espírito Santo	2008	671	181	89	401	252	149	
	2009	592	197	89	306	154	152	
	2007	356	205	80	71	29	42	
Rio de Janeiro	2008	353	203	77	73	32	41	
	2009	343	196	75	72	32	40	
	2007	4.455	1.766	1.305	1.384	195	1.189	
São Paulo	2008	4.327	1.716	1.300	1.311	164	1.147	
	2009	4.179	1.663	1.283	1.233	130	1.103	
	2007	8.195	2.618	1.106	4.471	2.078	2.393	
SUL	2008	9.706	2.714	1.094	5.898	3.452	2.446	
	2009	10.009	2.865	1.077	6.067	3.524	2.543	
	2007	2.078	689	362	1.027	458	569	
Paraná	2008	2.219	691	358	1.170	596	574	
	2009	2.305	710	355	1.240	660	580	
	2007	2.133	553	210	1.370	780	590	
Santa Catarina	2008	2.747	627	212	1.908	1.279	629	
	2009	3.015	724	207	2.084	1.409	675	
	2007	3.984	1.376	534	2.074	840	1.234	
Rio Grande do Sul	2008	4.740	1.396	524	2.820	1.577	1.243	
	2009	4.689	1.431	515	2.743	1.455	1.288	
	2007	1.928	717	502	709	277	432	
CENTRO-OESTE	2008	1.993	705	502	786	367	419	
	2009	1.974	714	507	753	337	416	
	2007	565	182	149	234	75	159	
Mato Grosso do Sul	2008	598	181	152	265	114	151	
	2009	568	186	155	227	83	144	
	2007	549	150	169	230	132	98	
Mato Grosso	2008	613	149	166	298	199	99	
	2009	618	147	168	303	201	102	
	2007	665	305	147	213	62	151	
Goiás	2008	630	298	148	184	39	145	
	2009	640	299	148	193	46	147	
	2007	149	80	37	32	8	24	
Distrito Federal	2008	152	77	36	39	15	24	
	2009	148	82	36	30	7	23	

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.16 - Valor de benefícios rurais acidentários ativos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS ATIVOS (R\$ Mil)					
		Total	Grupos de Espécies				
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios		
Total	Doença	Acidente					
	2007	8.465	3.664	1.773	3.028	1.995	1.033
BRASIL	2008	10.326	4.006	1.904	4.416	3.292	1.123
	2009	11.733	4.570	2.070	5.092	3.802	1.290
	2007	569	149	70	349	301	48
NORTE	2008	702	180	75	446	387	59
	2009	876	243	81	551	465	87
Rondônia	2007	324	49	33	242	209	33
	2008	404	64	35	305	264	41
	2009	458	96	38	324	263	61
Acre	2007	26	8	4	14	12	2
	2008	36	9	5	22	20	2
	2009	56	15	5	37	32	5
Amazonas	2007	20	7	0	12	11	1
	2008	23	9	0	14	12	2
	2009	49	13	-	36	33	3
Roraima	2007	23	7	1	15	14	1
	2008	27	10	1	16	15	1
	2009	32	13	1	17	16	1
Pará	2007	104	43	17	43	36	8
	2008	130	50	18	62	53	9
	2009	175	63	20	93	81	12
Amapá	2007	6	3	1	2	1	1
	2008	6	3	1	1	0	1
	2009	8	3	1	4	2	1
Tocantins	2007	66	31	13	22	19	3
	2008	75	35	14	26	22	4
	2009	98	40	15	42	38	4
	2007	1.603	789	216	598	459	140
NORDESTE	2008	2.159	877	233	1.049	887	162
	2009	2.617	1.032	252	1.333	1.121	212
Maranhão	2007	81	9	5	67	64	3
	2008	167	14	6	147	143	5
	2009	275	26	7	242	231	11
Piauí	2007	28	6	2	21	18	3
	2008	73	7	3	63	59	4
	2009	115	14	3	99	90	8
Ceará	2007	201	86	19	96	76	20
	2008	335	104	21	210	186	24
	2009	427	143	23	261	225	36
Rio Grande do Norte	2007	143	70	13	60	31	29
	2008	167	76	14	77	45	32
	2009	200	87	15	98	62	37
Paraíba	2007	92	50	12	30	17	12
	2008	117	54	13	50	34	16
	2009	155	62	15	77	57	21
Pernambuco	2007	404	225	74	105	65	41
	2008	477	239	78	159	115	44
	2009	527	260	85	183	132	51
Alagoas	2007	126	61	32	34	29	5
	2008	159	63	34	61	56	5
	2009	174	72	36	67	61	6

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.16 - Valor de benefícios rurais acidentários ativos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS ATIVOS (R\$ Mil)							
		Total	Grupos de Espécies						
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios				
					Total	Doença	Acidente		
	2007	25	14	4	7	5	1		
Sergipe	2008	35	16	5	14	13	1		
	2009	46	19	6	21	20	1		
	2007	503	270	54	179	153	26		
Bahia	2008	629	303	59	267	238	30		
	2009	696	349	62	285	244	41		
	2007	2.943	1.419	841	683	329	354		
SUDESTE	2008	3.196	1.499	903	794	428	367		
	2009	3.398	1.617	980	801	418	383		
	2007	954	517	232	206	124	82		
Minas Gerais	2008	1.113	554	249	311	224	87		
	2009	1.224	608	271	346	255	91		
	2007	216	65	34	117	92	25		
Espírito Santo	2008	241	74	36	131	104	27		
	2009	230	89	40	102	71	31		
	2007	121	75	28	18	11	7		
Rio de Janeiro	2008	130	80	30	20	13	7		
	2009	139	85	32	22	15	7		
	2007	1.652	762	547	343	102	241		
São Paulo	2008	1.711	791	588	332	87	245		
	2009	1.805	835	638	331	77	254		
	2007	2.656	1.015	437	1.204	793	410		
SUL	2008	3.495	1.141	468	1.885	1.434	452		
	2009	4.006	1.336	510	2.160	1.639	520		
	2007	688	267	148	273	175	98		
Paraná	2008	802	290	159	353	247	106		
	2009	928	330	173	425	307	118		
	2007	693	213	82	399	297	102		
Santa Catarina	2008	998	262	89	647	531	117		
	2009	1.227	337	97	793	655	138		
	2007	1.275	536	207	532	322	210		
Rio Grande do Sul	2008	1.695	589	220	885	656	229		
	2009	1.851	669	240	941	678	264		
	2007	694	292	209	193	113	80		
CENTRO-OESTE	2008	774	309	225	240	157	84		
	2009	836	342	247	248	159	89		
	2007	193	72	61	60	30	30		
Mato Grosso do Sul	2008	221	77	66	78	47	31		
	2009	229	86	73	69	38	31		
	2007	217	68	75	74	55	19		
Mato Grosso	2008	259	72	80	107	87	21		
	2009	285	78	88	119	95	23		
	2007	234	122	60	53	26	27		
Goiás	2008	238	128	65	45	17	28		
	2009	263	140	70	52	22	30		
	2007	50	30	13	7	3	4		
Distrito Federal	2008	56	32	14	10	6	4		
	2009	60	37	16	7	3	4		

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.17 - Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez urbanas acidentárias ativas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

Capítulos da CID	Anos	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ URBANAS ACIDENTÁRIAS ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
Total	2007	134.156	103.005	30.330	821	103.938	76.780	26.800	357
	2008	138.646	106.291	32.216	139	115.288	85.219	29.996	73
	2009	143.931	110.248	33.570	113	129.132	95.707	33.361	63
Codificadas com base na CID-9	2007	28.858	21.328	7.524	6	20.676	14.368	6.306	1
	2008	28.211	20.587	7.621	3	21.378	14.676	6.701	1
	2009	27.600	20.066	7.531	3	22.297	15.249	7.046	1
I - Doenças infecciosas e parasitárias	2007	52	38	14	-	38	27	11	-
	2008	50	36	14	-	38	26	12	-
	2009	50	36	14	-	41	28	13	-
II - Neoplasmas	2007	19	15	4	-	12	11	1	-
	2008	19	16	3	-	13	12	1	-
	2009	18	15	3	-	14	13	1	-
III - Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários	2007	15	10	5	-	11	8	3	-
	2008	15	10	5	-	12	9	3	-
	2009	14	9	5	-	12	9	3	-
IV - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos	2007	127	113	14	-	127	116	10	-
	2008	128	113	15	-	137	124	13	-
	2009	126	111	15	-	143	129	14	-
V - Transtornos mentais	2007	645	572	71	2	448	395	52	1
	2008	638	563	74	1	466	410	56	0
	2009	626	555	70	1	486	429	57	0
VI - Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	2007	2.252	1.983	269	-	1.618	1.384	234	-
	2008	2.199	1.917	282	-	1.676	1.423	252	-
	2009	2.153	1.872	281	-	1.748	1.480	268	-
VII - Doenças do aparelho circulatório	2007	257	215	42	-	175	155	20	-
	2008	248	205	43	-	178	155	23	-
	2009	244	202	42	-	188	164	24	-
VIII - Doenças do aparelho respiratório	2007	494	448	46	-	371	337	34	-
	2008	472	423	49	-	375	336	39	-
	2009	457	407	50	-	390	348	42	-
IX - Doenças do aparelho digestivo	2007	22	20	2	-	28	25	3	-
	2008	22	20	2	-	29	26	3	-
	2009	22	20	2	-	31	28	3	-
X - Doenças do aparelho geniturinário	2007	30	28	2	-	17	17	1	-
	2008	29	26	3	-	18	17	1	-
	2009	29	26	3	-	19	18	1	-
XI - Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
XII - Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	2007	282	229	53	-	155	126	29	-
	2008	275	220	55	-	160	129	31	-
	2009	272	217	55	-	166	133	33	-
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2007	9.166	3.871	5.294	1	8.597	3.508	5.088	0
	2008	9.042	3.753	5.289	-	8.959	3.599	5.360	-
	2009	8.911	3.672	5.239	-	9.404	3.761	5.643	-
XIV - Anomalias congênitas	2007	3	-	3	-	4	-	4	-
	2008	3	-	3	-	4	-	4	-
	2009	3	-	3	-	4	-	4	-
XV - Algumas afecções originadas no período perinatal	2007	1	1	-	-	2	2	-	-
	2008	1	1	-	-	2	2	-	-
	2009	1	1	-	-	2	2	-	-
XVI - Sintomas, sinais e afecções mal definidas	2007	13	12	1	-	10	9	0	-
	2008	12	11	1	-	10	9	1	-
	2009	12	11	1	-	10	10	1	-
XVII - Lesões e envenenamentos	2007	14.984	13.351	1.630	3	8.735	7.965	769	1
	2008	14.576	12.865	1.709	2	8.962	8.106	856	1
	2009	14.193	12.515	1.676	2	9.286	8.393	893	1
Classificação suplementar de causas externas de lesões e envenenamentos	2007	150	126	24	-	110	95	15	-
	2008	148	125	23	-	114	100	14	-
	2009	143	119	24	-	119	104	15	-
Classificação suplementar de fatores que exercem influência sobre o estado de saúde	2007	346	296	50	-	218	186	32	-
	2008	334	283	51	-	225	191	34	-
	2009	326	278	48	-	234	201	34	-

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.17 - Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez urbanas acidentárias ativas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

Capítulos da CID	Anos	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ URBANAS ACIDENTÁRIAS ATIVAS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
	2007	60.822	43.755	17.064	3	60.785	42.689	18.094	1
	2008	66.969	48.501	18.463	5	70.459	49.987	20.465	7
	2009	73.543	53.769	19.769	5	81.840	58.805	23.027	7
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2007	143	109	34	-	141	108	33	-
	2008	178	138	40	-	179	141	38	-
	2009	208	160	48	-	214	169	45	-
II - Neoplasias [tumores]	2007	151	108	43	-	150	104	46	-
	2008	193	141	52	-	202	141	61	-
	2009	230	172	58	-	258	185	72	-
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	2007	116	102	14	-	137	122	15	-
	2008	121	106	15	-	153	135	18	-
	2009	129	113	16	-	174	155	20	-
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2007	98	75	23	-	98	77	21	-
	2008	103	78	25	-	108	84	24	-
	2009	119	91	28	-	133	106	27	-
V - Transtornos mentais e comportamentais	2007	1.813	1.280	533	-	2.169	1.495	673	-
	2008	2.061	1.447	614	-	2.633	1.814	819	-
	2009	2.329	1.629	700	-	3.189	2.196	993	-
VI - Doenças do sistema nervoso	2007	3.401	1.683	1.717	1	3.602	1.661	1.940	0
	2008	3.703	1.833	1.870	-	4.151	1.914	2.237	-
	2009	3.973	1.984	1.989	-	4.724	2.200	2.524	-
VII - Doenças do olho e anexos	2007	1.174	1.105	68	1	1.026	967	59	1
	2008	1.297	1.220	77	-	1.204	1.135	69	-
	2009	1.404	1.322	82	-	1.382	1.303	78	-
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2007	470	438	32	-	572	546	26	-
	2008	508	470	38	-	662	626	36	-
	2009	545	509	36	-	756	719	36	-
IX - Doenças do aparelho circulatório	2007	1.255	980	275	-	1.177	974	204	-
	2008	1.421	1.120	301	-	1.411	1.173	239	-
	2009	1.677	1.337	340	-	1.757	1.479	278	-
X - Doenças do aparelho respiratório	2007	590	501	89	-	630	542	88	-
	2008	714	604	110	-	779	672	107	-
	2009	858	722	136	-	951	813	138	-
XI - Doenças do aparelho digestivo	2007	74	68	6	-	82	78	4	-
	2008	80	74	6	-	91	87	4	-
	2009	91	84	7	-	104	98	6	-
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2007	320	241	79	-	237	183	54	-
	2008	350	263	87	-	275	213	62	-
	2009	395	297	98	-	330	257	73	-
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2007	20.970	10.414	10.556	-	24.957	12.601	12.355	-
	2008	23.119	11.870	11.245	4	28.728	14.986	13.735	6
	2009	25.628	13.640	11.984	4	33.381	18.048	15.326	7
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	2007	78	65	13	-	65	53	11	-
	2008	98	80	18	-	89	73	16	-
	2009	127	106	21	-	123	104	19	-
XV - Gravidez, parto e puerpério	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2007	6	2	4	-	4	1	3	-
	2008	6	2	4	-	5	1	3	-
	2009	6	3	3	-	5	2	3	-
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	2007	30.156	26.578	3.577	1	25.731	23.170	2.560	0
	2008	33.008	29.048	3.959	1	29.783	26.787	2.996	0
	2009	35.811	31.591	4.219	1	34.350	30.964	3.385	0
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	1	-	1	-	0	-	0	-
XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	2007	7	6	1	-	5	4	1	-
	2008	9	7	2	-	7	6	1	-
	2009	12	9	3	-	10	8	3	-
Ignorado	2007	44.476	37.922	5.742	812	22.478	19.723	2.400	355
	2008	43.466	37.203	6.132	131	23.451	20.556	2.830	66
	2009	42.788	36.413	6.270	105	24.996	21.653	3.288	55

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.18 - Quantidade e valor de auxílios-doença urbanos acidentários ativos, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

Capítulos da CID	Anos	AUXÍLIOS-DOENÇA URBANOS ACIDENTÁRIOS ATIVOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
Total	2007	122.248	86.915	35.333	101.021	73.629	27.392
	2008	154.114	109.875	44.239	131.108	96.510	34.598
	2009	132.691	94.782	37.909	119.822	88.940	30.882
Codificadas com base na CID-9	2007	93	63	30	56	36	20
	2008	105	74	31	68	46	22
	2009	81	56	25	57	37	20
I - Doenças infecciosas e parasitárias	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
II - Neoplasmas	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
III - Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
IV - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	1	1	-	1	1	-
	2009	-	-	-	-	-	-
V - Transtornos mentais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
VI - Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	2007	6	5	1	4	3	1
	2008	5	4	1	2	2	1
	2009	4	3	1	2	1	1
VII - Doenças do aparelho circulatório	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
VIII - Doenças do aparelho respiratório	2007	1	-	1	0	-	0
	2008	1	1	-	1	1	-
	2009	1	1	-	1	1	-
IX - Doenças do aparelho digestivo	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
X - Doenças do aparelho geniturinário	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
XI - Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
XII - Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	2007	2	1	1	1	1	0
	2008	2	1	1	1	1	0
	2009	1	1	-	1	1	-
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2007	25	13	12	22	10	12
	2008	26	12	14	23	10	13
	2009	20	6	14	20	6	15
XIV - Anomalias congênitas	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
XV - Algumas afecções originadas no período perinatal	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
XVI - Sintomas, sinais e afecções mal definidas	2007	1	1	-	1	1	-
	2008	1	1	-	2	2	-
	2009	1	1	-	2	2	-
XVII - Lesões e envenenamentos	2007	46	33	13	20	15	5
	2008	55	42	13	29	24	5
	2009	43	35	8	25	21	4
Classificação suplementar de causas externas de lesões e envenenamentos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Classificação suplementar de fatores que exercem influência sobre o estado de saúde	2007	12	10	2	9	6	2
	2008	14	12	2	9	7	2
	2009	11	9	2	7	6	1

CAPÍTULO 18 - ACIDENTÁRIOS

18.18 - Quantidade e valor de auxílios-doença urbanos acidentários ativos, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

Capítulos da CID	Anos	AUXÍLIOS-DOENÇA URBANOS ACIDENTÁRIOS ATIVOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
	2007	121.454	86.463	34.991	100.387	73.268	27.119
	2008	153.107	109.315	43.792	130.291	96.049	34.242
	2009	131.342	94.008	37.334	118.659	88.254	30.405
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2007	688	495	193	513	375	138
	2008	919	665	254	721	529	192
	2009	761	550	211	639	476	163
II - Neoplasias [tumores]	2007	269	194	75	246	184	62
	2008	414	281	133	376	262	114
	2009	417	299	118	379	282	97
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	2007	84	71	13	91	80	11
	2008	114	101	13	115	103	12
	2009	104	94	10	106	97	10
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2007	47	33	14	38	29	9
	2008	100	84	16	92	76	15
	2009	127	101	26	117	101	16
V - Transtornos mentais e comportamentais	2007	4.049	2.295	1.754	4.434	2.699	1.735
	2008	7.147	3.784	3.363	7.995	4.633	3.362
	2009	6.564	3.489	3.075	7.797	4.506	3.291
VI - Doenças do sistema nervoso	2007	5.594	1.667	3.927	5.109	1.765	3.344
	2008	6.402	1.903	4.499	5.699	1.988	3.711
	2009	5.474	1.684	3.790	4.955	1.798	3.156
VII - Doenças do olho e anexos	2007	914	834	80	686	636	50
	2008	973	886	87	746	692	54
	2009	864	783	81	708	655	54
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2007	328	280	48	343	306	37
	2008	323	273	50	343	308	35
	2009	271	223	48	299	259	39
IX - Doenças do aparelho circulatório	2007	1.261	973	288	1.101	919	182
	2008	2.104	1.527	577	1.822	1.451	372
	2009	1.970	1.527	443	1.819	1.527	291
X - Doenças do aparelho respiratório	2007	831	471	360	661	411	249
	2008	1.124	604	520	902	534	368
	2009	1.100	591	509	946	551	395
XI - Doenças do aparelho digestivo	2007	179	158	21	128	115	12
	2008	980	918	62	759	722	37
	2009	633	590	43	507	478	30
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2007	411	287	124	274	198	76
	2008	600	438	162	403	307	96
	2009	552	371	181	389	283	106
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2007	46.325	26.624	19.701	42.738	26.710	16.029
	2008	57.378	34.038	23.340	53.663	34.756	18.907
	2009	49.769	30.365	19.404	48.998	32.707	16.292
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	2007	161	129	32	115	96	20
	2008	260	210	50	192	160	33
	2009	298	230	68	229	184	44
XV - Gravidez, parto e puerpério	2007	10	-	10	6	-	6
	2008	24	-	24	15	-	15
	2009	18	-	18	12	-	12
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2007	2	1	1	1	1	1
	2008	2	1	1	1	1	0
	2009	-	-	-	-	-	-
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas	2007	60.252	51.922	8.330	43.871	38.725	5.145
	2008	74.168	63.562	10.606	56.386	49.494	6.892
	2009	62.332	53.058	9.274	50.676	44.297	6.379
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	2007	1	1	-	1	1	-
	2008	1	1	-	1	1	-
	2009	2	2	-	2	2	-
XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	2007	48	28	20	32	19	13
	2008	74	39	35	61	33	28
	2009	86	51	35	79	50	29
Ignorado	2007	701	389	312	578	324	254
	2008	902	486	416	749	416	334
	2009	1.268	718	550	1.106	650	457

CAPÍTULO 19 - ASSISTENCIAIS

19.1 - Quantidade e valor de amparos assistenciais ativos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	AMPAROS ASSISTENCIAIS ATIVOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
			Portador de Deficiência	Idoso		Portador de Deficiência	Idoso
BRASIL	2007	2.699.494	1.393.527	1.305.967	1.025.834	529.561	496.274
	2008	2.955.360	1.521.410	1.433.950	1.226.498	631.403	595.095
	2009	3.178.365	1.633.420	1.544.945	1.477.967	759.562	718.405
NORTE	2007	271.278	151.254	120.024	103.088	57.478	45.610
	2008	293.641	161.093	132.548	121.863	66.855	55.008
	2009	317.378	170.840	146.538	147.583	79.442	68.141
Rondônia	2007	28.347	15.898	12.449	10.772	6.041	4.731
	2008	30.884	17.575	13.309	12.817	7.294	5.523
	2009	32.765	18.787	13.978	15.236	8.736	6.500
Acre	2007	13.319	9.407	3.912	5.061	3.575	1.487
	2008	14.990	10.555	4.435	6.221	4.380	1.841
	2009	16.320	11.413	4.907	7.589	5.307	2.282
Amazonas	2007	58.092	34.118	23.974	22.076	12.965	9.111
	2008	62.677	35.937	26.740	26.011	14.914	11.097
	2009	67.420	37.578	29.842	31.351	17.474	13.877
Roraima	2007	6.193	4.054	2.139	2.354	1.541	813
	2008	6.903	4.602	2.301	2.865	1.910	955
	2009	7.641	5.132	2.509	3.553	2.387	1.167
Pará	2007	124.408	67.470	56.938	47.276	25.639	21.637
	2008	133.877	70.349	63.528	55.560	29.195	26.364
	2009	145.676	74.272	71.404	67.740	34.537	33.203
Amapá	2007	14.072	6.397	7.675	5.347	2.431	2.917
	2008	15.598	7.162	8.436	6.473	2.972	3.501
	2009	17.000	7.839	9.161	7.905	3.645	4.260
Tocantins	2007	26.847	13.910	12.937	10.202	5.286	4.916
	2008	28.712	14.913	13.799	11.915	6.189	5.727
	2009	30.556	15.819	14.737	14.209	7.356	6.853
NORDESTE	2007	965.702	548.842	416.860	366.973	208.566	158.407
	2008	1.053.387	597.534	455.853	437.162	247.982	189.179
	2009	1.134.936	643.854	491.082	527.752	299.399	228.353
Maranhão	2007	126.832	61.311	65.521	48.196	23.298	24.898
	2008	139.197	66.487	72.710	57.767	27.592	30.175
	2009	150.216	71.088	79.128	69.850	33.056	36.795
Piauí	2007	39.410	26.999	12.411	14.976	10.260	4.716
	2008	44.259	29.503	14.756	18.367	12.244	6.124
	2009	49.000	32.050	16.950	22.785	14.903	7.882
Ceará	2007	134.999	81.350	53.649	51.300	30.914	20.387
	2008	147.747	88.493	59.254	61.316	36.725	24.590
	2009	160.642	95.902	64.740	74.699	44.595	30.104
Rio Grande do Norte	2007	44.423	32.097	12.326	16.881	12.197	4.684
	2008	47.100	33.204	13.896	19.547	13.780	5.767
	2009	50.732	35.265	15.467	23.591	16.399	7.192
Paraíba	2007	64.170	41.170	23.000	24.385	15.645	8.740
	2008	68.498	43.804	24.694	28.427	18.179	10.248
	2009	72.875	46.562	26.313	33.887	21.651	12.236
Pernambuco	2007	192.558	110.190	82.368	73.174	41.874	31.300
	2008	208.091	119.004	89.087	86.359	49.388	36.971
	2009	221.777	127.201	94.576	103.128	59.150	43.978
Alagoas	2007	68.464	39.870	28.594	26.017	15.151	10.866
	2008	78.528	48.140	30.388	32.589	19.978	12.611
	2009	87.554	55.384	32.170	40.713	25.754	14.959

CAPÍTULO 19 - ASSISTENCIAIS

19.1 - Quantidade e valor de amparos assistenciais ativos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	AMPAROS ASSISTENCIAIS ATIVOS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
			Portador de Deficiência	Idoso		Portador de Deficiência	Idoso
	2007	31.249	20.615	10.634	11.878	7.837	4.041
Sergipe	2008	34.372	22.593	11.779	14.267	9.379	4.888
	2009	37.400	24.739	12.661	17.394	11.507	5.887
	2007	263.597	135.240	128.357	100.167	51.391	48.776
Bahia	2008	285.595	146.306	139.289	118.523	60.717	57.805
	2009	304.740	155.663	149.077	141.705	72.384	69.321
	2007	923.737	421.142	502.595	351.033	160.043	190.989
SUDESTE	2008	1.020.166	463.869	556.297	423.380	192.513	230.867
	2009	1.099.274	499.071	600.203	511.175	232.077	279.098
	2007	275.402	152.028	123.374	104.657	57.774	46.883
Minas Gerais	2008	293.051	161.858	131.193	121.620	67.173	54.446
	2009	308.313	169.648	138.665	143.369	78.889	64.480
	2007	39.504	21.173	18.331	15.012	8.046	6.966
Espírito Santo	2008	42.846	22.930	19.916	17.781	9.516	8.265
	2009	45.358	23.990	21.368	21.092	11.156	9.936
	2007	167.456	58.235	109.221	63.634	22.130	41.504
Rio de Janeiro	2008	195.277	68.014	127.263	81.040	28.226	52.814
	2009	216.339	76.831	139.508	100.598	35.727	64.871
	2007	441.375	189.706	251.669	167.731	72.094	95.636
São Paulo	2008	488.992	211.067	277.925	202.938	87.597	115.341
	2009	529.264	228.602	300.662	246.116	106.305	139.810
	2007	287.061	156.732	130.329	109.087	59.561	49.526
SUL	2008	317.027	174.596	142.431	131.570	72.460	59.109
	2009	340.218	188.533	151.685	158.205	87.671	70.534
	2007	133.037	69.972	63.065	50.556	26.591	23.965
Paraná	2008	145.206	77.058	68.148	60.262	31.981	28.282
	2009	154.473	81.934	72.539	71.832	38.101	33.731
	2007	39.175	24.518	14.657	14.888	9.318	5.570
Santa Catarina	2008	43.773	27.548	16.225	18.167	11.433	6.734
	2009	47.139	29.435	17.704	21.921	13.688	8.233
	2007	114.849	62.242	52.607	43.644	23.653	19.991
Rio Grande do Sul	2008	128.048	69.990	58.058	53.141	29.047	24.094
	2009	138.606	77.164	61.442	64.453	35.882	28.571
	2007	251.716	115.557	136.159	95.654	43.913	51.741
CENTRO-OESTE	2008	271.139	124.318	146.821	112.525	51.593	60.932
	2009	286.559	131.122	155.437	133.253	60.973	72.279
	2007	53.109	20.149	32.960	20.182	7.657	12.525
Mato Grosso do Sul	2008	57.362	22.216	35.146	23.806	9.220	14.586
	2009	61.538	24.248	37.290	28.617	11.276	17.341
	2007	64.735	30.834	33.901	24.600	11.717	12.883
Mato Grosso	2008	68.202	31.999	36.203	28.305	13.280	15.025
	2009	70.657	33.046	37.611	32.856	15.367	17.489
	2007	84.883	38.910	45.973	32.256	14.786	17.470
Goiás	2008	91.667	41.927	49.740	38.042	17.400	20.642
	2009	96.850	44.247	52.603	45.036	20.575	24.460
	2007	48.989	25.664	23.325	18.616	9.752	8.864
Distrito Federal	2008	53.908	28.176	25.732	22.372	11.693	10.679
	2009	57.514	29.581	27.933	26.744	13.755	12.989

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 19 - ASSISTENCIAIS

19.2 - Quantidade e valor de amparos assistenciais aos portadores de deficiência ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	AMPAROS ASSISTENCIAIS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ATIVOS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	1.393.527	741.557	651.962	8	529.561	281.799	247.759	3
	2008	1.521.410	809.602	711.780	28	631.403	335.992	295.400	12
	2009	1.633.420	867.862	765.532	26	759.562	403.564	355.986	12
Até 19 anos	2007	395.356	227.169	168.186	1	150.237	86.325	63.912	0
	2008	425.652	245.388	180.263	1	176.647	101.837	74.810	0
	2009	443.943	256.462	187.480	1	206.436	119.256	87.180	0
20 a 24 anos	2007	122.251	71.517	50.731	3	46.456	27.177	19.279	1
	2008	129.866	75.854	54.009	3	53.896	31.480	22.415	1
	2009	137.388	80.229	57.156	3	63.887	37.307	26.578	1
25 a 29 anos	2007	121.937	71.134	50.803	-	46.337	27.031	19.305	-
	2008	129.626	75.563	54.063	-	53.795	31.359	22.436	-
	2009	135.398	78.872	56.526	-	62.961	36.676	26.285	-
30 a 34 anos	2007	117.964	65.750	52.213	1	44.829	24.986	19.843	0
	2008	128.799	71.791	57.007	1	53.454	29.794	23.660	0
	2009	137.053	76.465	60.587	1	63.732	35.556	28.175	0
35 a 39 anos	2007	108.484	57.135	51.348	1	41.227	21.713	19.514	0
	2008	117.995	62.228	55.766	1	48.970	25.826	23.143	0
	2009	128.284	67.798	60.485	1	59.654	31.528	28.126	0
40 a 44 anos	2007	101.135	50.354	50.781	-	38.434	19.136	19.298	-
	2008	112.217	56.272	55.942	3	46.574	23.354	23.218	1
	2009	122.929	61.688	61.239	2	57.165	28.686	28.478	1
45 a 49 anos	2007	91.860	43.937	47.923	-	34.909	16.697	18.212	-
	2008	103.226	49.442	53.779	5	42.841	20.519	22.319	2
	2009	115.974	55.778	60.192	4	53.930	25.938	27.990	2
50 a 54 anos	2007	85.108	39.450	45.658	-	32.342	14.991	17.351	-
	2008	97.262	45.274	51.986	2	40.365	18.789	21.575	1
	2009	107.544	50.101	57.439	4	50.010	23.298	26.711	2
55 a 59 anos	2007	81.427	37.956	43.470	1	30.944	14.424	16.520	0
	2008	90.595	42.461	48.130	4	37.598	17.622	19.975	2
	2009	101.392	47.618	53.771	3	47.148	22.143	25.004	1
60 a 64 anos	2007	79.146	37.143	42.003	-	30.077	14.114	15.962	-
	2008	89.113	41.967	47.146	-	36.984	17.417	19.567	-
	2009	97.328	45.867	51.461	-	45.260	21.329	23.931	-
65 a 69 anos	2007	53.193	24.265	28.928	-	20.214	9.221	10.993	-
	2008	57.423	25.904	31.516	3	23.831	10.750	13.080	1
	2009	62.918	28.230	34.685	3	29.258	13.127	16.130	1
70 a 74 anos	2007	25.392	11.907	13.484	1	9.649	4.525	5.124	0
	2008	27.696	12.930	14.763	3	11.494	5.366	6.127	1
	2009	29.250	13.269	15.980	1	13.601	6.170	7.431	0
75 a 79 anos	2007	8.798	3.341	5.457	-	3.343	1.270	2.074	-
	2008	9.499	3.701	5.796	2	3.942	1.536	2.405	1
	2009	10.783	4.384	6.396	3	5.014	2.039	2.974	1
80 a 84 anos	2007	1.246	417	829	-	473	158	315	-
	2008	2.180	738	1.442	-	905	306	598	-
	2009	2.945	1.010	1.935	-	1.369	470	900	-
85 a 89 anos	2007	144	46	98	-	55	17	37	-
	2008	180	55	125	-	75	23	52	-
	2009	207	60	147	-	96	28	68	-
90 anos e mais	2007	86	36	50	-	33	14	19	-
	2008	81	34	47	-	34	14	20	-
	2009	84	31	53	-	39	14	25	-
Ignorada	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-

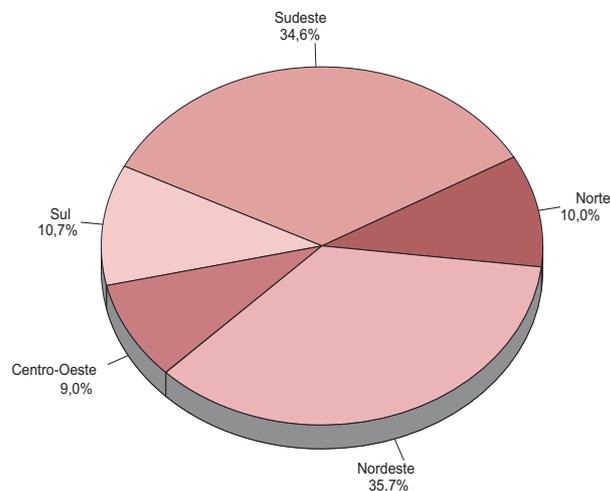
CAPÍTULO 19 - ASSISTENCIAIS

19.3 - Quantidade e valor de amparos assistenciais aos idosos ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	AMPAROS ASSISTENCIAIS AOS IDOSOS ATIVOS							
		Quantidade				Valor (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	1.305.967	573.533	732.420	14	496.274	217.944	278.325	5
	2008	1.433.950	625.850	808.053	47	595.095	259.729	335.347	20
	2009	1.544.945	670.743	874.156	46	718.405	311.897	406.487	21
Até 69 anos	2007	513.222	229.339	283.882	1	195.026	87.149	107.876	0
	2008	558.561	248.268	310.292	1	231.804	103.032	128.772	0
	2009	583.910	259.615	324.295	-	271.519	120.722	150.797	-
70 a 74 anos	2007	414.890	195.365	219.521	4	157.660	74.239	83.420	2
	2008	450.049	207.162	242.874	13	186.772	85.973	100.794	5
	2009	487.926	218.473	269.439	14	226.888	101.590	125.291	7
75 a 79 anos	2007	253.776	109.570	144.200	6	96.436	41.637	54.797	2
	2008	274.519	120.286	154.207	26	113.927	49.919	63.997	11
	2009	298.643	132.797	165.824	22	138.871	61.751	77.110	10
80 a 84 anos	2007	94.567	31.614	62.952	1	35.936	12.013	23.923	0
	2008	115.302	40.784	74.512	6	47.851	16.925	30.923	2
	2009	132.335	48.489	83.837	9	61.537	22.547	38.985	4
85 a 89 anos	2007	22.003	5.799	16.202	2	8.361	2.204	6.157	1
	2008	26.368	7.076	19.291	1	10.943	2.937	8.006	0
	2009	31.754	8.786	22.967	1	14.766	4.085	10.680	0
90 anos e mais	2007	7.202	1.737	5.465	-	2.737	660	2.077	-
	2008	8.702	2.098	6.604	-	3.611	871	2.741	-
	2009	9.805	2.373	7.432	-	4.559	1.103	3.456	-
Ignorada	2007	307	109	198	-	117	41	75	-
	2008	449	176	273	-	186	73	113	-
	2009	572	210	362	-	266	98	168	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

DISTRIBUIÇÃO DE AMPAROS ASSISTENCIAIS ATIVOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - DEZ/2009



FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

CAPÍTULO 19 - ASSISTENCIAIS

19.4 - Quantidade de rendas mensais vitalícias ativas, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS ATIVAS					
		Clientela					
		Urbana			Rural		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
Invalidez	Idade		Invalidez	Idade			
BRASIL	2007	219.204	162.520	56.684	178.610	119.987	58.623
	2008	197.329	148.153	49.176	162.313	111.366	50.947
	2009	174.610	133.205	41.405	145.179	102.317	42.862
NORTE	2007	7.158	5.418	1.740	10.488	6.468	4.020
	2008	6.593	5.029	1.564	9.677	6.099	3.578
	2009	5.820	4.525	1.295	8.803	5.685	3.118
Rondônia	2007	347	300	47	995	718	277
	2008	310	266	44	885	657	228
	2009	279	244	35	798	613	185
Acre	2007	220	207	13	1.247	1.140	107
	2008	208	196	12	1.185	1.094	91
	2009	200	190	10	1.102	1.030	72
Amazonas	2007	1.996	1.682	314	2.930	1.979	951
	2008	1.853	1.574	279	2.716	1.857	859
	2009	1.662	1.432	230	2.492	1.740	752
Roraima	2007	183	157	26	254	195	59
	2008	169	145	24	230	179	51
	2009	152	132	20	217	171	46
Pará	2007	3.968	2.716	1.252	3.290	1.399	1.891
	2008	3.654	2.527	1.127	3.030	1.329	1.701
	2009	3.158	2.229	929	2.699	1.209	1.490
Amapá	2007	77	52	25	288	42	246
	2008	69	48	21	271	42	229
	2009	67	47	20	246	41	205
Tocantins	2007	367	304	63	1.484	995	489
	2008	330	273	57	1.360	941	419
	2009	302	251	51	1.249	881	368
NORDESTE	2007	78.474	57.442	21.032	80.035	48.760	31.275
	2008	71.853	53.184	18.669	73.724	46.035	27.689
	2009	64.049	48.215	15.834	66.407	42.901	23.506
Maranhão	2007	5.243	4.407	836	8.240	4.781	3.459
	2008	4.970	4.199	771	7.859	4.616	3.243
	2009	4.453	3.804	649	7.186	4.351	2.835
Piauí	2007	3.542	3.243	299	9.266	7.044	2.222
	2008	3.306	3.033	273	8.641	6.670	1.971
	2009	2.991	2.757	234	7.917	6.230	1.687
Ceará	2007	22.494	16.931	5.563	8.973	4.573	4.400
	2008	20.383	15.508	4.875	8.177	4.339	3.838
	2009	18.124	13.967	4.157	7.306	4.064	3.242
Rio Grande do Norte	2007	12.114	10.327	1.787	6.831	5.586	1.245
	2008	11.261	9.668	1.593	6.361	5.243	1.118
	2009	10.231	8.870	1.361	5.795	4.850	945
Paraíba	2007	5.180	4.360	820	10.742	8.344	2.398
	2008	4.693	3.965	728	9.840	7.815	2.025
	2009	4.187	3.571	616	8.981	7.271	1.710
Pernambuco	2007	15.855	9.548	6.307	12.437	8.165	4.272
	2008	14.373	8.760	5.613	11.350	7.656	3.694
	2009	12.691	7.930	4.761	10.240	7.133	3.107
Alagoas	2007	2.723	2.271	452	4.492	3.475	1.017
	2008	2.499	2.109	390	4.126	3.224	902
	2009	2.237	1.907	330	3.726	2.972	754

CAPÍTULO 19 - ASSISTENCIAIS

19.4 - Quantidade de rendas mensais vitalícias ativas, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS ATIVAS					
		Clientela					
		Urbana			Rural		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
Invalidez	Idade		Invalidez	Idade			
Sergipe	2007	1.330	1.111	219	2.228	1.438	790
	2008	1.219	1.024	195	2.065	1.371	694
	2009	1.068	901	167	1.876	1.285	591
Bahia	2007	9.993	5.244	4.749	16.826	5.354	11.472
	2008	9.149	4.918	4.231	15.305	5.101	10.204
	2009	8.067	4.508	3.559	13.380	4.745	8.635
SUDESTE	2007	105.240	79.701	25.539	55.733	41.892	13.841
	2008	93.638	71.834	21.804	50.009	38.253	11.756
	2009	82.516	64.191	18.325	44.552	34.746	9.806
Minas Gerais	2007	28.404	21.204	7.200	21.436	14.217	7.219
	2008	25.574	19.386	6.188	19.349	13.174	6.175
	2009	22.846	17.590	5.256	17.366	12.178	5.188
Espírito Santo	2007	4.177	2.723	1.454	3.143	2.038	1.105
	2008	3.739	2.494	1.245	2.829	1.888	941
	2009	3.340	2.259	1.081	2.529	1.727	802
Rio de Janeiro	2007	13.070	8.701	4.369	5.881	4.503	1.378
	2008	11.426	7.754	3.672	5.231	4.093	1.138
	2009	9.817	6.798	3.019	4.651	3.710	941
São Paulo	2007	59.589	47.073	12.516	25.273	21.134	4.139
	2008	52.899	42.200	10.699	22.600	19.098	3.502
	2009	46.513	37.544	8.969	20.006	17.131	2.875
SUL	2007	15.979	10.504	5.475	20.532	14.096	6.436
	2008	14.153	9.547	4.606	18.156	12.869	5.287
	2009	12.453	8.665	3.788	15.855	11.602	4.253
Paraná	2007	5.832	4.518	1.314	13.220	9.688	3.532
	2008	5.219	4.107	1.112	11.773	8.849	2.924
	2009	4.636	3.706	930	10.319	7.942	2.377
Santa Catarina	2007	3.097	2.338	759	2.848	1.957	891
	2008	2.783	2.153	630	2.527	1.791	736
	2009	2.499	1.992	507	2.215	1.622	593
Rio Grande do Sul	2007	7.050	3.648	3.402	4.464	2.451	2.013
	2008	6.151	3.287	2.864	3.856	2.229	1.627
	2009	5.318	2.967	2.351	3.321	2.038	1.283
CENTRO-OESTE	2007	12.353	9.455	2.898	11.822	8.771	3.051
	2008	11.092	8.559	2.533	10.747	8.110	2.637
	2009	9.772	7.609	2.163	9.562	7.383	2.179
Mato Grosso do Sul	2007	2.176	1.492	684	1.682	964	718
	2008	1.956	1.353	603	1.503	885	618
	2009	1.699	1.182	517	1.317	810	507
Mato Grosso	2007	1.996	1.605	391	2.403	1.630	773
	2008	1.828	1.480	348	2.205	1.532	673
	2009	1.621	1.324	297	1.955	1.393	562
Goiás	2007	5.993	4.944	1.049	5.571	4.571	1.000
	2008	5.365	4.452	913	5.059	4.195	864
	2009	4.709	3.933	776	4.506	3.807	699
Distrito Federal	2007	2.188	1.414	774	2.166	1.606	560
	2008	1.943	1.274	669	1.980	1.498	482
	2009	1.743	1.170	573	1.784	1.373	411

CAPÍTULO 19 - ASSISTENCIAIS

19.5 - Valor de rendas mensais vitalícias ativas, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS ATIVAS (R\$ Mil)					
		Cientela					
		Urbana			Rural		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
Invalidez	Idade		Invalidez	Idade			
	2007	83.298	61.758	21.540	67.872	45.595	22.277
BRASIL	2008	81.892	61.484	20.408	67.360	46.217	21.143
	2009	81.194	61.940	19.253	67.508	47.577	19.931
	2007	2.720	2.059	661	3.985	2.458	1.528
NORTE	2008	2.736	2.087	649	4.016	2.531	1.485
	2009	2.706	2.104	602	4.093	2.644	1.450
Rondônia	2007	132	114	18	378	273	105
	2008	129	110	18	367	273	95
	2009	130	113	16	371	285	86
Acre	2007	84	79	5	474	433	41
	2008	86	81	5	492	454	38
	2009	93	88	5	512	479	33
Amazonas	2007	758	639	119	1.113	752	361
	2008	769	653	116	1.127	771	356
	2009	773	666	107	1.159	809	350
Roraima	2007	70	60	10	97	74	22
	2008	70	60	10	95	74	21
	2009	71	61	9	101	80	21
Pará	2007	1.508	1.032	476	1.250	532	719
	2008	1.516	1.049	468	1.257	552	706
	2009	1.468	1.036	432	1.255	562	693
Amapá	2007	29	20	10	109	16	93
	2008	29	20	9	112	17	95
	2009	31	22	9	114	19	95
Tocantins	2007	139	116	24	564	378	186
	2008	137	113	24	564	391	174
	2009	140	117	24	581	410	171
	2007	29.820	21.828	7.992	30.413	18.529	11.885
NORDESTE	2008	29.819	22.071	7.748	30.595	19.105	11.491
	2009	29.783	22.420	7.363	30.879	19.949	10.930
Maranhão	2007	1.992	1.675	318	3.131	1.817	1.314
	2008	2.063	1.743	320	3.261	1.916	1.346
	2009	2.071	1.769	302	3.341	2.023	1.318
Piauí	2007	1.346	1.232	114	3.521	2.677	844
	2008	1.372	1.259	113	3.586	2.768	818
	2009	1.391	1.282	109	3.681	2.897	784
Ceará	2007	8.548	6.434	2.114	3.410	1.738	1.672
	2008	8.459	6.436	2.023	3.393	1.801	1.593
	2009	8.428	6.495	1.933	3.397	1.890	1.508
Rio Grande do Norte	2007	4.603	3.924	679	2.596	2.123	473
	2008	4.673	4.012	661	2.640	2.176	464
	2009	4.757	4.125	633	2.695	2.255	439
Paraíba	2007	1.968	1.657	312	4.082	3.171	911
	2008	1.948	1.645	302	4.084	3.243	840
	2009	1.947	1.661	286	4.176	3.381	795
Pernambuco	2007	6.025	3.628	2.397	4.726	3.103	1.623
	2008	5.965	3.635	2.329	4.710	3.177	1.533
	2009	5.901	3.687	2.214	4.762	3.317	1.445
Alagoas	2007	1.035	863	172	1.707	1.321	386
	2008	1.037	875	162	1.712	1.338	374
	2009	1.040	887	153	1.733	1.382	351

CAPÍTULO 19 - ASSISTENCIAIS

19.5 - Valor de rendas mensais vitalícias ativas, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS ATIVAS (R\$ Mil)					
		Clientela					
		Urbana			Rural		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
Invalidez	Idade		Invalidez	Idade			
Sergipe	2007	505	422	83	847	546	300
	2008	506	425	81	857	569	288
	2009	497	419	78	872	598	275
Bahia	2007	3.797	1.993	1.805	6.394	2.035	4.359
	2008	3.797	2.041	1.756	6.352	2.117	4.235
	2009	3.751	2.096	1.655	6.222	2.206	4.015
SUDESTE	2007	39.991	30.286	9.705	21.179	15.919	5.260
	2008	38.860	29.811	9.049	20.754	15.875	4.879
	2009	38.370	29.849	8.521	20.717	16.157	4.560
Minas Gerais	2007	10.794	8.058	2.736	8.146	5.402	2.743
	2008	10.613	8.045	2.568	8.030	5.467	2.563
	2009	10.623	8.179	2.444	8.075	5.663	2.412
Espírito Santo	2007	1.587	1.035	553	1.194	774	420
	2008	1.552	1.035	517	1.174	784	391
	2009	1.553	1.050	503	1.176	803	373
Rio de Janeiro	2007	4.967	3.306	1.660	2.235	1.711	524
	2008	4.742	3.218	1.524	2.171	1.699	472
	2009	4.565	3.161	1.404	2.163	1.725	438
São Paulo	2007	22.644	17.888	4.756	9.604	8.031	1.573
	2008	21.953	17.513	4.440	9.379	7.926	1.453
	2009	21.628	17.458	4.171	9.303	7.966	1.337
SUL	2007	6.072	3.992	2.081	7.802	5.356	2.446
	2008	5.873	3.962	1.911	7.535	5.341	2.194
	2009	5.791	4.029	1.761	7.373	5.395	1.978
Paraná	2007	2.216	1.717	499	5.024	3.681	1.342
	2008	2.166	1.704	461	4.886	3.672	1.213
	2009	2.156	1.723	432	4.798	3.693	1.105
Santa Catarina	2007	1.177	888	288	1.082	744	339
	2008	1.155	893	261	1.049	743	305
	2009	1.162	926	236	1.030	754	276
Rio Grande do Sul	2007	2.679	1.386	1.293	1.696	931	765
	2008	2.553	1.364	1.189	1.600	925	675
	2009	2.473	1.380	1.093	1.544	948	597
CENTRO-OESTE	2007	4.694	3.593	1.101	4.492	3.333	1.159
	2008	4.603	3.552	1.051	4.460	3.366	1.094
	2009	4.544	3.538	1.006	4.446	3.433	1.013
Mato Grosso do Sul	2007	827	567	260	639	366	273
	2008	812	561	250	624	367	256
	2009	790	550	240	612	377	236
Mato Grosso	2007	758	610	149	913	619	294
	2008	759	614	144	915	636	279
	2009	754	616	138	909	648	261
Goiás	2007	2.277	1.879	399	2.117	1.737	380
	2008	2.226	1.848	379	2.099	1.741	359
	2009	2.190	1.829	361	2.095	1.770	325
Distrito Federal	2007	831	537	294	823	610	213
	2008	806	529	278	822	622	200
	2009	810	544	266	830	638	191

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 19 - ASSISTENCIAIS

19.6 - Quantidade de rendas mensais vitalícias por invalidez ativas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS POR INVALIDEZ ATIVAS							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado (1)		
TOTAL	2007	162.520	49.342	111.401	1.777	119.987	13.522	19.742	86.723
	2008	148.153	45.556	102.309	288	111.366	34.234	65.369	11.763
	2009	133.205	41.529	91.455	221	102.317	32.293	60.158	9.866
Até 19 anos	2007	16	10	6	-	2	1	-	1
	2008	12	7	5	-	2	1	-	1
	2009	5	4	1	-	1	1	-	-
20 a 24 anos	2007	26	12	14	-	2	-	-	2
	2008	21	12	9	-	2	-	-	2
	2009	16	11	5	-	3	-	-	3
25 a 29 anos	2007	51	19	32	-	5	1	3	1
	2008	46	16	30	-	2	-	1	1
	2009	41	15	26	-	-	-	-	-
30 a 34 anos	2007	221	138	81	2	174	125	34	15
	2008	125	79	45	1	88	65	20	3
	2009	88	53	34	1	33	20	9	4
35 a 39 anos	2007	1.307	925	382	-	1.407	549	235	623
	2008	978	679	298	1	1.007	689	274	44
	2009	686	469	216	1	705	510	175	20
40 a 44 anos	2007	3.408	2.321	1.084	3	3.984	1.005	530	2.449
	2008	2.850	1.944	905	1	3.398	1.990	1.140	268
	2009	2.358	1.631	727	-	2.770	1.661	930	179
45 a 49 anos	2007	5.592	3.515	2.063	14	6.357	1.233	736	4.388
	2008	5.069	3.262	1.804	3	5.845	3.183	2.093	569
	2009	4.519	2.958	1.559	2	5.370	3.015	1.909	446
50 a 54 anos	2007	8.081	4.534	3.477	70	7.510	1.248	993	5.269
	2008	7.526	4.346	3.176	4	7.331	3.643	2.985	703
	2009	6.957	4.086	2.866	5	6.979	3.596	2.773	610
55 a 59 anos	2007	9.352	4.708	4.536	108	8.546	1.375	1.221	5.950
	2008	8.810	4.567	4.219	24	8.072	3.764	3.469	839
	2009	8.229	4.347	3.869	13	7.647	3.654	3.283	710
60 a 64 anos	2007	9.925	4.598	5.199	128	8.894	1.503	1.511	5.880
	2008	9.394	4.388	4.985	21	8.552	3.673	4.070	809
	2009	8.933	4.257	4.655	21	8.132	3.554	3.837	741
65 a 69 anos	2007	11.436	4.637	6.667	132	10.335	1.615	1.879	6.841
	2008	10.457	4.296	6.136	25	9.444	3.728	4.858	858
	2009	9.480	3.955	5.510	15	8.580	3.516	4.362	702
70 a 74 anos	2007	14.608	4.813	9.638	157	12.756	1.641	2.513	8.602
	2008	12.974	4.405	8.551	18	11.658	3.632	6.910	1.116
	2009	11.421	4.018	7.383	20	10.552	3.462	6.169	921
75 a 79 anos	2007	23.551	6.398	16.982	171	18.314	1.576	3.887	12.851
	2008	19.247	5.140	14.078	29	15.475	3.534	10.564	1.377
	2009	16.004	4.322	11.662	20	13.181	3.193	8.929	1.059
80 a 84 anos	2007	29.808	6.873	22.771	164	21.122	1.053	3.531	16.538
	2008	27.535	6.530	20.982	23	19.577	3.488	14.104	1.985
	2009	24.138	5.753	18.365	20	17.197	3.267	12.325	1.605
85 a 89 anos	2007	20.883	3.262	17.468	153	13.885	351	1.699	11.835
	2008	19.820	3.294	16.512	14	13.662	1.830	10.072	1.760
	2009	18.986	3.287	15.691	8	13.462	1.815	10.115	1.532
90 anos e mais	2007	23.992	2.556	20.906	530	6.557	246	967	5.344
	2008	23.216	2.587	20.552	77	7.203	1.014	4.808	1.381
	2009	21.286	2.360	18.869	57	7.660	1.029	5.341	1.290
Ignorada	2007	263	23	95	145	137	-	3	134
	2008	73	4	22	47	48	-	1	47
	2009	58	3	17	38	45	-	1	44

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DII-E.

(1) A existência de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 19 - ASSISTENCIAIS

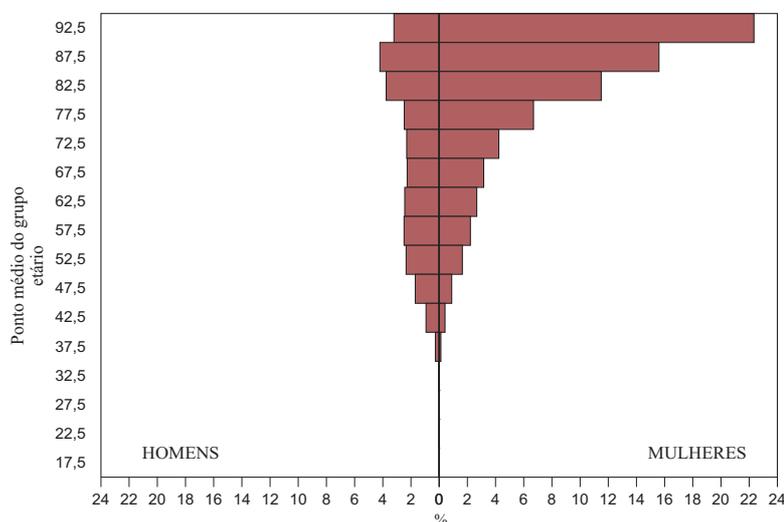
19.7 - Quantidade de rendas mensais vitalícias por idade ativas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS POR IDADE ATIVAS							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo		Ignorado	Total	Sexo		Ignorado (1)
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino					
TOTAL	2007	56.684	11.500	44.908	276	58.623	2.742	16.170	39.711
	2008	49.176	9.796	39.328	52	50.947	5.314	39.395	6.238
	2009	41.405	8.093	33.277	35	42.862	4.515	33.535	4.812
Até 74 anos	2007	2	1	1	-	2	-	1	1
	2008	-	-	-	-	3	-	-	3
	2009	-	-	-	-	4	-	-	4
75 a 79 anos	2007	12	2	10	-	16	-	7	9
	2008	9	1	8	-	8	-	3	5
	2009	7	-	7	-	9	-	3	6
80 a 84 anos	2007	10.759	3.403	7.356	-	4.180	752	3.403	25
	2008	6.312	2.005	4.307	-	1.877	398	1.462	17
	2009	2.489	806	1.683	-	622	149	463	10
85 a 89 anos	2007	19.212	4.467	14.745	-	22.225	1.204	7.574	13.447
	2008	17.329	4.238	13.090	1	16.765	1.725	13.829	1.211
	2009	15.549	4.048	11.500	1	11.941	1.418	9.946	577
90 anos e mais	2007	26.564	3.605	22.701	258	32.151	784	5.177	26.190
	2008	25.483	3.546	21.890	47	32.250	3.188	24.087	4.975
	2009	23.330	3.235	20.064	31	30.247	2.945	23.111	4.191
Ignorada	2007	135	22	95	18	49	2	8	39
	2008	43	6	33	4	44	3	14	27
	2009	30	4	23	3	39	3	12	24

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) A existência de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS URBANAS, POR SEXO - DEZ/2009



FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

CAPÍTULO 19 - ASSISTENCIAIS

19.8 - Valor de rendas mensais vitalícias por invalidez ativas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	VALOR DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS POR INVALIDEZ ATIVAS (R\$ Mil)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado (1)		
TOTAL	2007	61.758	18.750	42.332	675	45.595	5.138	7.502	32.955
	2008	61.484	18.906	42.458	120	46.217	14.207	27.128	4.882
	2009	61.940	19.311	42.526	103	47.577	15.016	27.973	4.588
Até 19 anos	2007	6	4	2	-	1	0	-	0
	2008	5	3	2	-	1	0	-	0
	2009	2	2	0	-	0	0	-	-
20 a 24 anos	2007	10	5	5	-	1	-	-	1
	2008	9	5	4	-	1	-	-	1
	2009	7	5	2	-	1	-	-	1
25 a 29 anos	2007	19	7	12	-	2	0	1	0
	2008	19	7	12	-	1	-	0	0
	2009	19	7	12	-	-	-	-	-
30 a 34 anos	2007	84	52	31	1	66	48	13	6
	2008	52	33	19	0	37	27	8	1
	2009	41	25	16	0	15	9	4	2
35 a 39 anos	2007	497	352	145	-	535	209	89	237
	2008	406	282	124	0	418	286	114	18
	2009	319	218	100	0	328	237	81	9
40 a 44 anos	2007	1.295	882	412	1	1.514	382	201	931
	2008	1.183	807	376	0	1.410	826	473	111
	2009	1.096	758	338	-	1.288	772	432	83
45 a 49 anos	2007	2.125	1.336	784	5	2.416	469	280	1.667
	2008	2.104	1.354	749	1	2.426	1.321	869	236
	2009	2.101	1.376	725	1	2.497	1.402	888	207
50 a 54 anos	2007	3.071	1.723	1.321	27	2.854	474	377	2.002
	2008	3.123	1.804	1.318	2	3.042	1.512	1.239	292
	2009	3.235	1.900	1.333	2	3.245	1.672	1.289	284
55 a 59 anos	2007	3.554	1.789	1.724	41	3.247	523	464	2.261
	2008	3.656	1.895	1.751	10	3.350	1.562	1.440	348
	2009	3.826	2.021	1.799	6	3.556	1.699	1.527	330
60 a 64 anos	2007	3.772	1.747	1.976	49	3.380	571	574	2.234
	2008	3.899	1.821	2.069	9	3.549	1.524	1.689	336
	2009	4.154	1.980	2.165	10	3.781	1.653	1.784	345
65 a 69 anos	2007	4.346	1.762	2.533	50	3.927	614	714	2.600
	2008	4.340	1.783	2.546	10	3.919	1.547	2.016	356
	2009	4.408	1.839	2.562	7	3.990	1.635	2.028	326
70 a 74 anos	2007	5.551	1.829	3.662	60	4.847	624	955	3.269
	2008	5.384	1.828	3.549	7	4.838	1.507	2.868	463
	2009	5.311	1.868	3.433	9	4.907	1.610	2.869	428
75 a 79 anos	2007	8.949	2.431	6.453	65	6.959	599	1.477	4.883
	2008	7.988	2.133	5.842	12	6.422	1.467	4.384	571
	2009	7.442	2.010	5.423	9	6.129	1.485	4.152	492
80 a 84 anos	2007	11.327	2.612	8.653	62	8.026	400	1.342	6.284
	2008	11.427	2.710	8.708	10	8.124	1.448	5.853	824
	2009	11.224	2.675	8.540	9	7.997	1.519	5.731	746
85 a 89 anos	2007	7.936	1.240	6.638	58	5.276	133	646	4.497
	2008	8.225	1.367	6.852	6	5.670	759	4.180	730
	2009	8.828	1.528	7.296	4	6.260	844	4.703	712
90 anos e mais	2007	9.117	971	7.944	201	2.492	93	367	2.031
	2008	9.635	1.074	8.529	32	2.989	421	1.995	573
	2009	9.898	1.097	8.774	27	3.562	478	2.484	600
Ignorada	2007	100	9	36	55	52	-	1	51
	2008	30	2	9	20	20	-	0	20
	2009	27	1	8	18	21	-	0	20

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) A existência de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 19 - ASSISTENCIAIS

19.9 - Valor de rendas mensais vitalícias por idade ativas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009

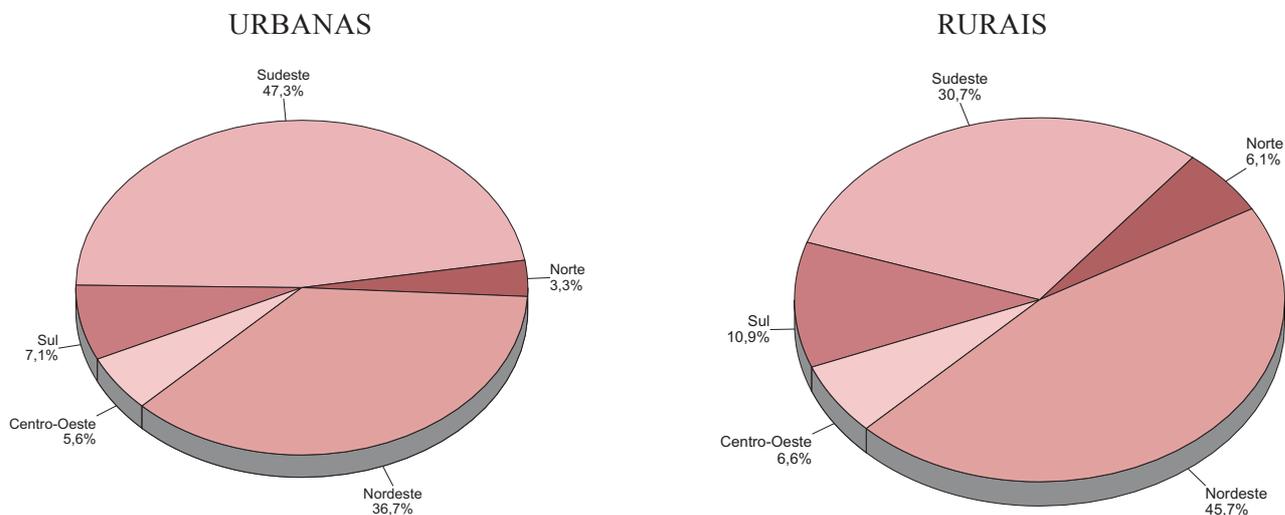
GRUPOS DE IDADE	Anos	VALOR DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS POR IDADE ATIVAS (R\$ Mil)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado (1)		
TOTAL	2007	21.540	4.370	17.065	105	22.277	1.042	6.145	15.090
	2008	20.408	4.065	16.321	22	21.143	2.205	16.349	2.589
	2009	19.253	3.763	15.474	16	19.931	2.099	15.594	2.238
Até 74 anos	2007	1	0	0	-	1	-	0	0
	2008	-	-	-	-	1	-	-	1
	2009	-	-	-	-	2	-	-	2
75 a 79 anos	2007	5	1	4	-	6	-	3	3
	2008	4	0	3	-	3	-	1	2
	2009	3	-	3	-	4	-	1	3
80 a 84 anos	2007	4.088	1.293	2.795	-	1.588	286	1.293	10
	2008	2.619	832	1.787	-	779	165	607	7
	2009	1.157	375	783	-	289	69	215	5
85 a 89 anos	2007	7.301	1.697	5.603	-	8.446	458	2.878	5.110
	2008	7.192	1.759	5.432	0	6.957	716	5.739	503
	2009	7.230	1.882	5.348	0	5.553	659	4.625	268
90 anos e mais	2007	10.094	1.370	8.626	98	12.217	298	1.967	9.952
	2008	10.575	1.472	9.084	20	13.384	1.323	9.996	2.065
	2009	10.848	1.504	9.330	14	14.065	1.369	10.747	1.949
Ignorada	2007	51	8	36	7	19	1	3	15
	2008	18	2	14	2	18	1	6	11
	2009	14	2	11	1	18	1	6	11

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) A existência de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

DISTRIBUIÇÃO DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS ATIVAS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - DEZ/2009



FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

CAPÍTULO 19 - ASSISTENCIAIS

19.10 - Quantidade e valor de pensões mensais vitalícias ativas, por espécie, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	PENSÕES MENSAIS VITALÍCIAS ATIVAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Espécie		Total	Espécie	
			Seringueiro	Dependente do Seringueiro		Seringueiro	Dependente do Seringueiro
	2007	15.628	9.265	6.363	11.839	7.041	4.798
BRASIL	2008	15.161	8.636	6.525	12.537	7.168	5.369
	2009	14.712	8.051	6.661	13.630	7.487	6.143
	2007	15.132	9.018	6.114	11.467	6.854	4.614
NORTE	2008	14.668	8.398	6.270	12.132	6.970	5.162
	2009	14.235	7.830	6.405	13.191	7.282	5.909
Rondônia	2007	2.210	1.143	1.067	1.676	869	807
	2008	2.111	1.038	1.073	1.748	862	887
	2009	2.038	958	1.080	1.890	891	999
Acre	2007	8.780	5.171	3.609	6.654	3.930	2.725
	2008	8.579	4.871	3.708	7.096	4.043	3.054
	2009	8.374	4.591	3.783	7.760	4.270	3.491
Amazonas	2007	2.540	1.596	944	1.924	1.213	711
	2008	2.438	1.463	975	2.015	1.214	800
	2009	2.335	1.334	1.001	2.161	1.241	920
Roraima	2007	42	17	25	31	13	18
	2008	43	18	25	35	15	20
	2009	40	16	24	37	15	22
Pará	2007	1.534	1.073	461	1.163	815	347
	2008	1.470	991	479	1.216	823	394
	2009	1.421	916	505	1.318	852	466
Amapá	2007	17	9	8	12	7	5
	2008	17	7	10	13	6	7
	2009	18	6	12	16	6	10
Tocantins	2007	9	9	-	7	7	-
	2008	10	10	-	8	8	-
	2009	9	9	-	8	8	-
	2007	321	143	178	241	109	133
NORDESTE	2008	313	134	179	258	111	147
	2009	307	122	185	283	113	170
Maranhão	2007	5	2	3	3	2	2
	2008	6	3	3	5	2	2
	2009	6	3	3	6	3	3
Piauí	2007	2	2	-	2	2	-
	2008	2	2	-	2	2	-
	2009	2	2	-	2	2	-
Ceará	2007	147	78	69	111	59	52
	2008	146	75	71	121	62	59
	2009	141	64	77	131	60	72
Rio Grande do Norte	2007	146	48	98	109	36	73
	2008	139	42	97	114	35	79
	2009	135	40	95	124	37	86
Paraíba	2007	7	3	4	5	2	3
	2008	7	3	4	6	2	3
	2009	8	4	4	7	4	4
Pernambuco	2007	7	4	3	5	3	2
	2008	5	3	2	4	2	1
	2009	7	4	3	7	4	3
Alagoas	2007	1	-	1	1	-	1
	2008	1	-	1	1	-	1
	2009	1	-	1	1	-	1

CAPÍTULO 19 - ASSISTENCIAIS

19.10 - Quantidade e valor de pensões mensais vitalícias ativas, por espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	PENSÕES MENSAIS VITALÍCIAS ATIVAS					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Espécie		Total	Espécie	
			Seringueiro	Dependente do Seringueiro		Seringueiro	Dependente do Seringueiro
	2007	-	-	-	-	-	-
Sergipe	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2007	6	6	-	5	5	-
Bahia	2008	7	6	1	6	5	1
	2009	7	5	2	6	5	1
	2007	34	16	18	25	12	13
SUDESTE	2008	36	15	21	29	12	17
	2009	32	15	17	30	14	16
	2007	5	1	4	4	1	3
Minas Gerais	2008	5	1	4	4	1	3
	2009	4	1	3	4	1	3
	2007	4	2	2	3	2	2
Espírito Santo	2008	5	2	3	4	2	2
	2009	4	2	2	4	2	2
	2007	12	6	6	9	5	5
Rio de Janeiro	2008	13	6	7	11	5	6
	2009	12	6	6	11	6	6
	2007	13	7	6	9	5	4
São Paulo	2008	13	6	7	10	5	5
	2009	12	6	6	11	6	6
	2007	10	3	7	7	2	5
SUL	2008	9	3	6	7	2	5
	2009	7	1	6	6	1	5
	2007	8	2	6	6	2	4
Paraná	2008	7	2	5	5	2	4
	2009	5	-	5	4	-	4
	2007	2	1	1	2	1	1
Santa Catarina	2008	2	1	1	2	1	1
	2009	2	1	1	2	1	1
	2007	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2007	131	85	46	98	65	33
CENTRO-OESTE	2008	135	86	49	111	71	39
	2009	131	83	48	120	77	43
	2007	2	1	1	2	1	1
Mato Grosso do Sul	2008	3	1	2	2	1	2
	2009	5	3	2	5	3	2
	2007	100	68	32	75	52	23
Mato Grosso	2008	99	68	31	81	56	24
	2009	96	64	32	88	60	29
	2007	20	11	9	15	8	7
Goiás	2008	25	12	13	21	10	11
	2009	22	11	11	20	10	10
	2007	9	5	4	6	4	3
Distrito Federal	2008	8	5	3	7	4	2
	2009	8	5	3	7	5	3

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

SUBSEÇÃO D - BENEFÍCIOS CESSADOS

Um benefício é cessado quando o beneficiário perde o direito ao seu recebimento. A cessação, portanto, representa a saída de benefícios do sistema previdenciário.

As informações são apresentadas segundo os grupos de espécies, clientela, motivo da cessação, sexo e idade do beneficiário, tempo de duração do benefício e Unidades da Federação. As tabelas de seção apresentam informações agregadas, enquanto nas tabelas de capítulo as informações são detalhadas por grupos de espécies.

Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício em alguns casos se dá com atraso, as informações, ora divulgadas, estão sujeitas a posteriores correções. Este problema tem sido reduzido, em parte, pela implantação do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos – SISOBI, que capta informações dos cartórios de Registro Civil, já que esses são obrigados, por lei, a fornecer à Previdência Social, até o dia 10 de cada mês, o registro dos óbitos ocorridos no mês anterior.

Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias, porém incluem os desdobramentos de pensões por morte. Nas tabelas que apresentam distribuições etárias, a idade do segurado é calculada com base na Data de Cessação do Benefício – DCB.

No ano de 2009, foram cessados pela Previdência Social 3,4 milhões de benefícios, sendo 84,4% previdenciários, 10,8% acidentários e 4,7% assistenciais. Comparado com o ano anterior, ocorreu uma redução de 3,5% nos benefícios cessados. Cerca de 79,6% dos benefícios cessados pertenciam à clientela urbana. As principais espécies de benefícios cessados foram o auxílio-doença previdenciário, o salário-maternidade e o auxílio-doença acidentário com, respectivamente, 52,7%, 11,8% e 10,2% de participação no total de cessações.

Em 2009, os principais motivos de cessação foram “volta ao trabalho” e “morte”, que responderam, respectivamente, com 69,9% e 15,2% do total das cessações. As espécies de benefícios com maior participação na cessação, ao se considerar o motivo “volta ao trabalho”, foram o auxílio-doença previdenciário e o salário-maternidade, com 73,9% e 16,5%, respectivamente. A aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez previdenciária e a aposentadoria por tempo de contribuição foram as que apresentaram maior participação no total de cessações por “morte”, cujas participações foram de 37,3%, 19,3% e 13,8%, respectivamente. Nas cessações cujo motivo foi a “fraude”, as espécies com maior participação foram o auxílio-doença previdenciário, o amparo assistencial ao idoso e ao amparo assistencial ao portador de deficiência com, respectivamente, 53,8%, 13,7% e 7,3% do total.

Na distribuição dos benefícios cessados por sexo, a participação das pessoas do sexo masculino foi de aproximadamente 50%. No conjunto, a faixa decenal de 20 até 29 anos apresentou a maior participação nas cessações, com 12,0% do total. Cerca de 20,2% das cessações eram de pessoas de mais de 60 anos, sendo as pessoas dessa faixa representaram 83,1% do total, quando se considera o motivo “morte”.

Cerca de 64,8% dos benefícios cessados em 2009 apresentaram um tempo de duração de menos de um ano de idade e a participação dos benefícios cessados com duração inferior a 5 anos atingiu 78,5%. Dos benefícios cujo motivo de cessação foi “morte”, 22,0% tiveram um tempo de duração de até 5 anos e 29,4% dos benefícios cessados apresentaram um tempo de duração maior do que 20 anos.

D.1 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2007/2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS (1)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	3.498.194	3.509.639	3.387.814	2.700.598	2.755.208	2.695.643	797.596	754.431	692.171
BENEFÍCIOS DO RGPS	3.338.670	3.355.847	3.226.408	2.562.377	2.617.555	2.549.561	776.293	738.292	676.847
Previdenciários	3.076.878	3.003.208	2.859.851	2.312.483	2.282.311	2.208.950	764.395	720.897	650.901
Aposentadorias	455.079	437.168	453.373	261.919	262.057	273.860	193.160	175.111	179.513
Tempo de Contribuição	89.736	90.979	94.382	89.518	90.754	94.156	218	225	226
Idade	246.784	230.582	240.496	75.827	75.889	81.107	170.957	154.693	159.389
Invalidez	118.559	115.607	118.495	96.574	95.414	98.597	21.985	20.193	19.898
Pensão por Morte	212.624	203.400	215.290	142.948	135.639	143.628	69.676	67.761	71.662
Auxílios	2.005.221	1.944.885	1.790.237	1.787.700	1.723.872	1.596.121	217.521	221.013	194.116
Doença	2.001.127	1.940.232	1.785.768	1.784.335	1.720.065	1.592.442	216.792	220.167	193.326
Reclusão	3.422	3.801	3.511	2.969	3.284	3.112	453	517	399
Acidente	672	852	958	396	523	567	276	329	391
Salário-Maternidade	403.433	417.457	400.676	119.395	160.445	195.066	284.038	257.012	205.610
Outros	521	298	275	521	298	275	-	-	-
Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	488	278	259	488	278	259	-	-	-
Vantagem de Servidor	33	20	16	33	20	16	-	-	-
Acidentários	261.792	352.639	366.557	249.894	335.244	340.611	11.898	17.395	25.946
Aposentadoria por Invalidez	3.180	3.339	3.389	2.929	3.119	3.148	251	220	241
Pensão por Morte	2.514	2.426	2.399	2.437	2.357	2.320	77	69	79
Auxílios	256.098	346.874	360.769	244.528	329.768	335.143	11.570	17.106	25.626
Doença	243.017	333.700	346.962	231.657	316.831	321.588	11.360	16.869	25.374
Acidente	9.362	9.792	10.285	9.152	9.555	10.033	210	237	252
Suplementar	3.719	3.382	3.522	3.719	3.382	3.522	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	158.547	153.035	160.597	137.244	136.896	145.273	21.303	16.139	15.324
Amparos Assistenciais	108.431	113.827	123.524	108.431	113.827	123.524	-	-	-
Portador de Deficiência	44.668	46.234	48.680	44.668	46.234	48.680	-	-	-
Idoso	63.763	67.593	74.844	63.763	67.593	74.844	-	-	-
Pensão Mensal Vitalícia	1.082	938	876	1.082	938	876	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	49.034	38.270	36.197	27.731	22.131	20.873	21.303	16.139	15.324
Invalidez	28.281	23.150	21.929	17.695	14.592	13.740	10.586	8.558	8.189
Idade	20.753	15.120	14.268	10.036	7.539	7.133	10.717	7.581	7.135
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	977	757	809	977	757	809	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

D.2 - Quantidade de benefícios cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2007

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçao Automática	Outros	Ignorado
TOTAL	3.498.194	533.112	33.172	2.445.412	153.886	260.635	34.434	37.543
BENEFÍCIOS DO RGPS	3.338.670	435.061	25.742	2.445.368	134.955	240.156	28.463	28.925
Previdenciários	3.076.878	427.391	23.579	2.210.501	125.032	234.653	27.317	28.405
Aposentadorias	455.079	374.789	4.095	547	2.107	46.919	8.051	18.571
Tempo de Contribuição	89.736	73.420	1.248	1	706	4.066	7.537	2.758
Idade	246.784	198.739	1.837	-	882	34.311	465	10.550
Invalidez	118.559	102.630	1.010	546	519	8.542	49	5.263
Pensão por Morte	212.624	23.712	1.070	-	169	177.979	270	9.424
Auxílios	2.005.221	28.681	18.238	1.806.708	122.554	9.642	18.992	406
Doença	2.001.127	28.443	17.835	1.806.704	122.175	9.137	16.429	404
Reclusão	3.422	142	271	-	83	376	2.549	1
Acidente	672	96	132	4	296	129	14	1
Salário-Maternidade	403.433	39	115	403.246	7	21	4	1
Outros	521	170	61	-	195	92	-	3
Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	488	149	61	-	195	81	-	2
Vantagem de Servidor	33	21	-	-	-	11	-	1
Acidentários	261.792	7.670	2.163	234.867	9.923	5.503	1.146	520
Aposentadoria por Invalidez	3.180	2.732	28	73	36	168	-	143
Pensão por Morte	2.514	105	11	-	5	2.297	6	90
Auxílios	256.098	4.833	2.124	234.794	9.882	3.038	1.140	287
Doença	243.017	570	731	234.784	4.547	1.249	1.129	7
Acidente	9.362	3.228	927	10	4.014	993	11	179
Suplementar	3.719	1.035	466	-	1.321	796	-	101
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	158.547	97.796	7.401	44	18.923	20.053	5.741	8.589
Amparos Assistenciais	108.431	66.642	6.996	37	14.687	9.794	5.740	4.535
Portador de Deficiência	44.668	26.597	2.437	25	4.474	4.496	4.566	2.073
Idoso	63.763	40.045	4.559	12	10.213	5.298	1.174	2.462
Pensão Mensal Vitalícia	1.082	669	7	-	1	385	-	20
Rendas Mensais Vitalícias	49.034	30.485	398	7	4.235	9.874	1	4.034
Invalidez	28.281	18.141	262	7	2.689	4.887	1	2.294
Idade	20.753	12.344	136	-	1.546	4.987	-	1.740
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	977	255	29	-	8	426	230	29

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

D.3 - Quantidade de benefícios urbanos cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2007

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçao Automática	Outros	Ignorado
TOTAL	2.700.598	344.962	29.135	1.957.952	136.261	176.124	31.348	24.816
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.562.377	259.291	21.894	1.957.909	119.410	160.670	25.377	17.826
Previdenciários	2.312.483	251.954	19.794	1.734.066	109.822	155.259	24.266	17.322
Aposentadorias	261.919	222.558	2.670	510	1.534	15.663	8.004	10.980
Tempo de Contribuição	89.518	73.248	1.233	1	703	4.056	7.520	2.757
Idade	75.827	64.783	570	-	438	5.735	438	3.863
Invalidez	96.574	84.527	867	509	393	5.872	46	4.360
Pensão por Morte	142.948	4.253	787	-	44	131.731	156	5.977
Auxílios	1.787.700	24.946	16.221	1.614.272	108.042	7.756	16.102	361
Doença	1.784.335	24.756	15.878	1.614.268	107.834	7.372	13.867	360
Reclusão	2.969	119	245	-	70	309	2.226	-
Acidente	396	71	98	4	138	75	9	1
Salário-Maternidade	119.395	27	55	119.284	7	17	4	1
Outros	521	170	61	-	195	92	-	3
Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	488	149	61	-	195	81	-	2
Vantagem de Servidor	33	21	-	-	-	11	-	1
Acidentários	249.894	7.337	2.100	223.843	9.588	5.411	1.111	504
Aposentadoria por Invalidez	2.929	2.520	27	67	33	152	-	130
Pensão por Morte	2.437	69	10	-	2	2.263	6	87
Auxílios	244.528	4.748	2.063	223.776	9.553	2.996	1.105	287
Doença	231.657	522	701	223.766	4.343	1.224	1.094	7
Acidente	9.152	3.191	896	10	3.889	976	11	179
Suplementar	3.719	1.035	466	-	1.321	796	-	101
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	137.244	85.416	7.212	43	16.843	15.028	5.741	6.961
Amparos Assistenciais	108.431	66.642	6.996	37	14.687	9.794	5.740	4.535
Portador de Deficiência	44.668	26.597	2.437	25	4.474	4.496	4.566	2.073
Idoso	63.763	40.045	4.559	12	10.213	5.298	1.174	2.462
Pensão Mensal Vitalícia	1.082	669	7	-	1	385	-	20
Rendas Mensais Vitalícias	27.731	18.105	209	6	2.155	4.849	1	2.406
Invalidez	17.695	11.698	162	6	1.526	2.794	1	1.508
Idade	10.036	6.407	47	-	629	2.055	-	898
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	977	255	29	-	8	426	230	29

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

D.4 - Quantidade de benefícios rurais cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2007

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçã Automática	Outros	Ignorado
TOTAL	797.596	188.150	4.037	487.460	17.625	84.511	3.086	12.727
BENEFÍCIOS DO RGPS	776.293	175.770	3.848	487.459	15.545	79.486	3.086	11.099
Previdenciários	764.395	175.437	3.785	476.435	15.210	79.394	3.051	11.083
Aposentadorias	193.160	152.231	1.425	37	573	31.256	47	7.591
Tempo de Contribuição	218	172	15	-	3	10	17	1
Idade	170.957	133.956	1.267	-	444	28.576	27	6.687
Invalidez	21.985	18.103	143	37	126	2.670	3	903
Pensão por Morte	69.676	19.459	283	-	125	46.248	114	3.447
Auxílios	217.521	3.735	2.017	192.436	14.512	1.886	2.890	45
Doença	216.792	3.687	1.957	192.436	14.341	1.765	2.562	44
Reclusão	453	23	26	-	13	67	323	1
Acidente	276	25	34	-	158	54	5	-
Salário-Maternidade	284.038	12	60	283.962	-	4	-	-
Acidentários	11.898	333	63	11.024	335	92	35	16
Aposentadoria por Invalidez	251	212	1	6	3	16	-	13
Pensão por Morte	77	36	1	-	3	34	-	3
Auxílios	11.570	85	61	11.018	329	42	35	-
Doença	11.360	48	30	11.018	204	25	35	-
Acidente	210	37	31	-	125	17	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	21.303	12.380	189	1	2.080	5.025	-	1.628
Rendas Mensais Vitalícias	21.303	12.380	189	1	2.080	5.025	-	1.628
Invalidez	10.586	6.443	100	1	1.163	2.093	-	786
Idade	10.717	5.937	89	-	917	2.932	-	842
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

D.5 - Quantidade de benefícios cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2008

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçã Automática	Outros	Ignorado
TOTAL	3.509.639	556.694	46.663	2.454.146	192.669	206.738	21.979	30.750
BENEFÍCIOS DO RGPS	3.355.847	452.841	39.060	2.454.095	174.166	194.483	17.876	23.326
Previdenciários	3.003.208	444.583	36.033	2.130.571	160.900	190.869	17.313	22.939
Aposentadorias	437.168	391.140	5.128	736	2.255	15.448	8.755	13.706
Tempo de Contribuição	90.979	76.072	1.603	1	804	2.092	8.173	2.234
Idade	230.582	208.927	2.108	-	827	10.459	538	7.723
Invalidez	115.607	106.141	1.417	735	624	2.897	44	3.749
Pensão por Morte	203.400	24.519	1.136	-	197	168.559	199	8.790
Auxílios	1.944.885	28.748	29.627	1.712.547	158.358	6.813	8.352	440
Doença	1.940.232	28.499	29.100	1.712.544	157.906	6.109	5.637	437
Reclusão	3.801	150	365	-	59	519	2.706	2
Acidente	852	99	162	3	393	185	9	1
Salário-Maternidade	417.457	32	96	417.288	2	31	7	1
Outros	298	144	46	-	88	18	-	2
Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	278	127	46	-	88	16	-	1
Vantagem de Servidor	20	17	-	-	-	2	-	1
Acidentários	352.639	8.258	3.027	323.524	13.266	3.614	563	387
Aposentadoria por Invalidez	3.339	2.937	68	73	85	83	1	92
Pensão por Morte	2.426	90	16	-	2	2.223	5	90
Auxílios	346.874	5.231	2.943	323.451	13.179	1.308	557	205
Doença	333.700	834	1.134	323.444	7.155	579	546	8
Acidente	9.792	3.333	1.172	7	4.612	520	11	137
Suplementar	3.382	1.064	637	-	1.412	209	-	60
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	153.035	103.454	7.601	51	18.500	12.001	4.023	7.405
Amparos Assistenciais	113.827	73.888	7.207	47	14.964	8.721	4.023	4.977
Portador de Deficiência	46.234	29.970	2.258	23	4.702	3.801	3.187	2.293
Idoso	67.593	43.918	4.949	24	10.262	4.920	836	2.684
Pensão Mensal Vitalícia	938	661	4	-	1	251	-	21
Rendas Mensais Vitalícias	38.270	28.905	390	4	3.535	3.029	-	2.407
Invalidez	23.150	17.619	243	4	2.350	1.549	-	1.385
Idade	15.120	11.286	147	-	1.185	1.480	-	1.022
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	757	399	2	-	3	254	80	19

FONTES: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

D.6 - Quantidade de benefícios urbanos cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2008

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçao Automática	Outros	Ignorado
TOTAL	2.755.208	361.995	41.141	1.988.225	170.989	150.167	20.803	21.888
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.617.555	270.059	33.747	1.988.176	154.237	139.286	16.700	15.350
Previdenciários	2.282.311	262.151	30.818	1.680.943	141.540	135.749	16.143	14.967
Aposentadorias	262.057	232.588	3.528	680	1.759	6.061	8.700	8.741
Tempo de Contribuição	90.754	75.899	1.588	1	797	2.088	8.151	2.230
Idade	75.889	69.065	717	-	437	1.888	507	3.275
Invalidez	95.414	87.624	1.223	679	525	2.085	42	3.236
Pensão por Morte	135.639	4.256	837	-	59	124.544	125	5.818
Auxílios	1.723.872	25.136	26.343	1.519.950	139.632	5.095	7.311	405
Doença	1.720.065	24.953	25.912	1.519.947	139.372	4.552	4.926	403
Reclusão	3.284	120	310	-	43	433	2.377	1
Acidente	523	63	121	3	217	110	8	1
Salário-Maternidade	160.445	27	64	160.313	2	31	7	1
Outros	298	144	46	-	88	18	-	2
Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	278	127	46	-	88	16	-	1
Vantagem de Servidor	20	17	-	-	-	2	-	1
Acidentários	335.244	7.908	2.929	307.233	12.697	3.537	557	383
Aposentadoria por Invalidez	3.119	2.730	65	71	83	78	1	91
Pensão por Morte	2.357	60	16	-	2	2.187	4	88
Auxílios	329.768	5.118	2.848	307.162	12.612	1.272	552	204
Doença	316.831	755	1.069	307.156	6.748	554	541	8
Acidente	9.555	3.299	1.142	6	4.452	509	11	136
Suplementar	3.382	1.064	637	-	1.412	209	-	60
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	136.896	91.537	7.392	49	16.749	10.627	4.023	6.519
Amparos Assistenciais	113.827	73.888	7.207	47	14.964	8.721	4.023	4.977
Portador de Deficiência	46.234	29.970	2.258	23	4.702	3.801	3.187	2.293
Idoso	67.593	43.918	4.949	24	10.262	4.920	836	2.684
Pensão Mensal Vitalícia	938	661	4	-	1	251	-	21
Rendas Mensais Vitalícias	22.131	16.988	181	2	1.784	1.655	-	1.521
Invalidez	14.592	11.216	131	2	1.333	982	-	928
Idade	7.539	5.772	50	-	451	673	-	593
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	757	399	2	-	3	254	80	19

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

D.7 - Quantidade de benefícios rurais cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2008

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçã Automática	Outros	Ignorado
TOTAL	754.431	194.699	5.522	465.921	21.680	56.571	1.176	8.862
BENEFÍCIOS DO RGPS	738.292	182.782	5.313	465.919	19.929	55.197	1.176	7.976
Previdenciários	720.897	182.432	5.215	449.628	19.360	55.120	1.170	7.972
Aposentadorias	175.111	158.552	1.600	56	496	9.387	55	4.965
Tempo de Contribuição	225	173	15	-	7	4	22	4
Idade	154.693	139.862	1.391	-	390	8.571	31	4.448
Invalidez	20.193	18.517	194	56	99	812	2	513
Pensão por Morte	67.761	20.263	299	-	138	44.015	74	2.972
Auxílios	221.013	3.612	3.284	192.597	18.726	1.718	1.041	35
Doença	220.167	3.546	3.188	192.597	18.534	1.557	711	34
Reclusão	517	30	55	-	16	86	329	1
Acidente	329	36	41	-	176	75	1	-
Salário-Maternidade	257.012	5	32	256.975	-	-	-	-
Acidentários	17.395	350	98	16.291	569	77	6	4
Aposentadoria por Invalidez	220	207	3	2	2	5	-	1
Pensão por Morte	69	30	-	-	-	36	1	2
Auxílios	17.106	113	95	16.289	567	36	5	1
Doença	16.869	79	65	16.288	407	25	5	-
Acidente	237	34	30	1	160	11	-	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	16.139	11.917	209	2	1.751	1.374	-	886
Rendas Mensais Vitalícias	16.139	11.917	209	2	1.751	1.374	-	886
Invalidez	8.558	6.403	112	2	1.017	567	-	457
Idade	7.581	5.514	97	-	734	807	-	429
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

D.8 - Quantidade de benefícios cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçã Automática	Outros	Ignorado
TOTAL	3.387.814	569.113	49.876	2.322.379	165.528	234.757	19.063	27.098
BENEFÍCIOS DO RGPS	3.226.408	461.270	42.473	2.322.305	146.961	216.896	16.509	19.994
Previdenciários	2.859.851	452.682	39.135	1.986.654	133.016	212.721	15.963	19.680
Aposentadorias	453.373	400.335	5.803	812	1.964	24.151	8.867	11.441
Tempo de Contribuição	94.382	78.776	1.651	1	720	3.057	8.214	1.963
Idade	240.496	213.484	2.646	1	831	16.673	604	6.257
Invalidez	118.495	108.075	1.506	810	413	4.421	49	3.221
Pensão por Morte	215.290	23.556	1.080	-	191	182.379	149	7.935
Auxílios	1.790.237	28.598	32.141	1.585.347	130.769	6.144	6.938	300
Doença	1.785.768	28.320	31.622	1.585.342	130.305	5.510	4.371	298
Reclusão	3.511	171	345	-	60	382	2.552	1
Acidente	958	107	174	5	404	252	15	1
Salário-Maternidade	400.676	54	75	400.495	9	31	9	3
Outros	275	139	36	-	83	16	-	1
Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	259	126	36	-	83	13	-	1
Vantagem de Servidor	16	13	-	-	-	3	-	-
Acidentários	366.557	8.588	3.338	335.651	13.945	4.175	546	314
Aposentadoria por Invalidez	3.389	3.024	54	86	32	94	2	97
Pensão por Morte	2.399	104	13	-	1	2.198	5	78
Auxílios	360.769	5.460	3.271	335.565	13.912	1.883	539	139
Doença	346.962	957	1.458	335.558	7.814	647	524	4
Acidente	10.285	3.468	1.263	7	4.600	837	15	95
Suplementar	3.522	1.035	550	-	1.498	399	-	40
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	160.597	107.394	7.403	74	18.558	17.596	2.489	7.083
Amparos Assistenciais	123.524	80.344	7.105	70	15.554	12.516	2.489	5.446
Portador de Deficiência	48.680	32.152	2.327	33	4.500	5.242	2.020	2.406
Idoso	74.844	48.192	4.778	37	11.054	7.274	469	3.040
Pensão Mensal Vitalícia	876	575	6	-	1	274	-	20
Rendas Mensais Vitalícias	36.197	26.475	292	4	3.003	4.806	-	1.617
Invalidez	21.929	16.327	189	4	2.072	2.439	-	898
Idade	14.268	10.148	103	-	931	2.367	-	719
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	809	449	-	-	9	265	65	21

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

D.9 - Quantidade de benefícios urbanos cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçã Automática	Outros	Ignorado
TOTAL	2.695.643	376.695	43.324	1.923.298	147.261	166.558	17.700	20.807
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.549.561	279.788	36.054	1.923.224	130.131	150.964	15.146	14.254
Previdenciários	2.208.950	271.581	32.876	1.612.075	116.928	146.908	14.638	13.944
Aposentadorias	273.860	241.874	3.717	762	1.540	9.307	8.818	7.842
Tempo de Contribuição	94.156	78.600	1.630	1	716	3.046	8.202	1.961
Idade	81.107	73.255	768	-	491	2.995	573	3.025
Invalidez	98.597	90.019	1.319	761	333	3.266	43	2.856
Pensão por Morte	143.628	4.397	811	-	69	132.438	84	5.829
Auxílios	1.596.121	25.134	28.251	1.416.393	115.228	5.118	5.727	270
Doença	1.592.442	24.920	27.804	1.416.389	114.961	4.654	3.445	269
Reclusão	3.112	141	320	-	46	334	2.270	1
Acidente	567	73	127	4	221	130	12	-
Salário-Maternidade	195.066	37	61	194.920	8	29	9	2
Outros	275	139	36	-	83	16	-	1
Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência	259	126	36	-	83	13	-	1
Vantagem de Servidor	16	13	-	-	-	3	-	-
Acidentários	340.611	8.207	3.178	311.149	13.203	4.056	508	310
Aposentadoria por Invalidez	3.148	2.801	52	84	29	86	2	94
Pensão por Morte	2.320	73	13	-	1	2.151	4	78
Auxílios	335.143	5.333	3.113	311.065	13.173	1.819	502	138
Doença	321.588	861	1.334	311.058	7.228	615	488	4
Acidente	10.033	3.437	1.229	7	4.447	805	14	94
Suplementar	3.522	1.035	550	-	1.498	399	-	40
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	145.273	96.458	7.270	74	17.121	15.329	2.489	6.532
Amparos Assistenciais	123.524	80.344	7.105	70	15.554	12.516	2.489	5.446
Portador de Deficiência	48.680	32.152	2.327	33	4.500	5.242	2.020	2.406
Idoso	74.844	48.192	4.778	37	11.054	7.274	469	3.040
Pensão Mensal Vitalícia	876	575	6	-	1	274	-	20
Rendas Mensais Vitalícias	20.873	15.539	159	4	1.566	2.539	-	1.066
Invalidez	13.740	10.284	106	4	1.180	1.531	-	635
Idade	7.133	5.255	53	-	386	1.008	-	431
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	809	449	-	-	9	265	65	21

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

D.10 - Quantidade de benefícios rurais cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçao Automática	Outros	Ignorado
TOTAL	692.171	192.418	6.552	399.081	18.267	68.199	1.363	6.291
BENEFÍCIOS DO RGPS	676.847	181.482	6.419	399.081	16.830	65.932	1.363	5.740
Previdenciários	650.901	181.101	6.259	374.579	16.088	65.813	1.325	5.736
Aposentadorias	179.513	158.461	2.086	50	424	14.844	49	3.599
Tempo de Contribuição	226	176	21	-	4	11	12	2
Idade	159.389	140.229	1.878	1	340	13.678	31	3.232
Invalidez	19.898	18.056	187	49	80	1.155	6	365
Pensão por Morte	71.662	19.159	269	-	122	49.941	65	2.106
Auxílios	194.116	3.464	3.890	168.954	15.541	1.026	1.211	30
Doença	193.326	3.400	3.818	168.953	15.344	856	926	29
Reclusão	399	30	25	-	14	48	282	-
Acidente	391	34	47	1	183	122	3	1
Salário-Maternidade	205.610	17	14	205.575	1	2	-	1
Acidentários	25.946	381	160	24.502	742	119	38	4
Aposentadoria por Invalidez	241	223	2	2	3	8	-	3
Pensão por Morte	79	31	-	-	-	47	1	-
Auxílios	25.626	127	158	24.500	739	64	37	1
Doença	25.374	96	124	24.500	586	32	36	-
Acidente	252	31	34	-	153	32	1	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.324	10.936	133	-	1.437	2.267	-	551
Rendas Mensais Vitalícias	15.324	10.936	133	-	1.437	2.267	-	551
Invalidez	8.189	6.043	83	-	892	908	-	263
Idade	7.135	4.893	50	-	545	1.359	-	288
ENCARGOS PREV. UNIÃO - EPU ...	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

**D.11 - Quantidade de benefícios cessados, por sexo do segurado,
segundo os grupos de idade - 2007/2009**

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS (1)			
		Total (2)	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (3)
TOTAL	2007	3.281.154	1.587.588	1.637.326	56.240
	2008	3.302.203	1.644.165	1.642.721	15.317
	2009	3.168.521	1.584.321	1.575.088	9.112
Até 19 anos	2007	82.511	28.370	54.141	-
	2008	81.820	32.106	49.714	-
	2009	72.134	30.658	41.476	-
20 a 24 anos	2007	297.107	117.253	179.854	-
	2008	306.119	125.286	180.833	-
	2009	294.204	123.418	170.786	-
25 a 29 anos	2007	367.072	154.119	212.953	-
	2008	388.051	161.948	226.103	-
	2009	380.973	158.211	222.762	-
30 a 34 anos	2007	342.770	153.462	189.305	3
	2008	362.163	159.378	202.784	1
	2009	358.011	154.878	203.132	1
35 a 39 anos	2007	322.066	156.249	165.799	18
	2008	330.122	158.689	171.431	2
	2009	316.195	150.414	165.781	-
40 a 44 anos	2007	324.650	166.127	158.451	72
	2008	326.609	168.845	157.734	30
	2009	302.626	155.711	146.905	10
45 a 49 anos	2007	324.214	168.040	156.030	144
	2008	321.080	169.030	152.008	42
	2009	299.415	157.614	141.775	26
50 a 54 anos	2007	312.551	162.584	149.758	209
	2008	310.689	167.100	143.538	51
	2009	284.455	154.093	130.328	34
55 a 59 anos	2007	242.659	134.413	107.936	310
	2008	238.941	138.302	100.542	97
	2009	220.540	130.071	90.426	43
60 a 64 anos	2007	144.981	85.958	58.524	499
	2008	144.013	89.200	54.673	140
	2009	132.971	84.028	48.867	76
65 a 69 anos	2007	106.719	62.667	43.276	776
	2008	106.097	64.512	41.309	276
	2009	104.196	63.937	40.102	157
70 a 74 anos	2007	96.990	56.687	39.052	1.251
	2008	94.195	56.421	37.327	447
	2009	96.843	58.230	38.350	263
75 a 79 anos	2007	98.335	56.452	39.598	2.285
	2008	94.175	55.634	37.848	693
	2009	95.855	56.755	38.752	348
80 a 84 anos	2007	88.841	40.916	34.097	13.828
	2008	84.132	46.169	34.697	3.266
	2009	87.710	49.112	37.474	1.124
85 a 89 anos	2007	66.635	25.011	24.215	17.409
	2008	60.207	29.369	26.201	4.637
	2009	63.658	32.505	28.795	2.358
90 a 94 anos	2007	40.770	13.543	15.074	12.153
	2008	35.393	15.588	16.454	3.351
	2009	37.908	17.053	18.356	2.499
95 a 99 anos	2007	15.909	4.367	6.419	5.123
	2008	13.504	5.234	6.734	1.536
	2009	15.385	6.066	7.918	1.401
100 anos e mais	2007	5.898	1.152	2.660	2.086
	2008	4.504	1.177	2.616	711
	2009	5.143	1.434	2.971	738
Ignorada	2007	476	218	184	74
	2008	389	177	175	37
	2009	299	133	132	34

FORNTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções. (2) Não estão incluídas as informações referentes às pensões. (3) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

D.12 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS (1)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total (2)	Sexo			Total (2)	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado (3)		
TOTAL	2007	2.553.311	1.376.621	1.174.506	2.184	727.843	210.967	462.820	54.056
	2008	2.615.602	1.418.085	1.196.676	841	686.601	226.080	446.045	14.476
	2009	2.548.091	1.363.828	1.183.792	471	620.430	220.493	391.296	8.641
Até 19 anos	2007	38.655	25.156	13.499	-	43.856	3.214	40.642	-
	2008	44.550	28.813	15.737	-	37.270	3.293	33.977	-
	2009	44.266	27.502	16.764	-	27.868	3.156	24.712	-
20 a 24 anos	2007	186.623	110.111	76.512	-	110.484	7.142	103.342	-
	2008	205.305	118.088	87.217	-	100.814	7.198	93.616	-
	2009	213.175	116.605	96.570	-	81.029	6.813	74.216	-
25 a 29 anos	2007	276.985	145.513	131.472	-	90.087	8.606	81.481	-
	2008	301.564	153.137	148.427	-	86.487	8.811	77.676	-
	2009	307.744	149.994	157.750	-	73.229	8.217	65.012	-
30 a 34 anos	2007	281.166	143.042	138.124	-	61.604	10.420	51.181	3
	2008	301.363	148.840	152.523	-	60.800	10.538	50.261	1
	2009	304.792	144.917	159.874	1	53.219	9.961	43.258	-
35 a 39 anos	2007	274.259	143.013	131.246	-	47.807	13.236	34.553	18
	2008	283.132	145.399	137.732	1	46.990	13.290	33.699	1
	2009	274.950	138.083	136.867	-	41.245	12.331	28.914	-
40 a 44 anos	2007	282.813	149.315	133.496	2	41.837	16.812	24.955	70
	2008	284.626	151.932	132.691	3	41.983	16.913	25.043	27
	2009	265.239	140.180	125.058	1	37.387	15.531	21.847	9
45 a 49 anos	2007	285.038	149.556	135.479	3	39.176	18.484	20.551	141
	2008	280.825	150.085	130.738	2	40.255	18.945	21.270	40
	2009	261.577	139.603	121.973	1	37.838	18.011	19.802	25
50 a 54 anos	2007	266.810	140.558	126.238	14	45.741	22.026	23.520	195
	2008	264.513	144.642	119.867	4	46.176	22.458	23.671	47
	2009	241.453	133.140	108.311	2	43.002	20.953	22.017	32
55 a 59 anos	2007	208.304	108.555	99.725	24	34.355	25.858	8.211	286
	2008	203.543	111.497	92.032	14	35.398	26.805	8.510	83
	2009	187.472	105.092	82.369	11	33.068	24.979	8.057	32
60 a 64 anos	2007	125.467	74.372	51.021	74	19.514	11.586	7.503	425
	2008	124.001	76.636	47.341	24	20.012	12.564	7.332	116
	2009	113.751	72.348	41.388	15	19.220	11.680	7.479	61
65 a 69 anos	2007	84.905	50.881	33.910	114	21.814	11.786	9.366	662
	2008	85.376	52.614	32.709	53	20.721	11.898	8.600	223
	2009	83.800	52.538	31.221	41	20.396	11.399	8.881	116
70 a 74 anos	2007	68.619	42.046	26.419	154	28.371	14.641	12.633	1.097
	2008	67.774	42.297	25.399	78	26.421	14.124	11.928	369
	2009	70.106	44.016	26.035	55	26.737	14.214	12.315	208
75 a 79 anos	2007	63.992	37.964	25.775	253	34.343	18.488	13.823	2.032
	2008	62.352	37.711	24.541	100	31.823	17.923	13.307	593
	2009	64.542	39.256	25.234	52	31.313	17.499	13.518	296
80 a 84 anos	2007	51.776	29.460	21.888	428	37.065	11.456	12.209	13.400
	2008	51.324	29.685	21.495	144	32.808	16.484	13.202	3.122
	2009	54.693	31.281	23.355	57	33.017	17.831	14.119	1.067
85 a 89 anos	2007	32.379	16.870	15.085	424	34.256	8.141	9.130	16.985
	2008	31.820	16.882	14.778	160	28.387	12.487	11.423	4.477
	2009	34.767	18.433	16.269	65	28.891	14.072	12.526	2.293
90 a 94 anos	2007	16.579	7.488	8.728	363	24.191	6.055	6.346	11.790
	2008	15.698	7.228	8.329	141	19.695	8.360	8.125	3.210
	2009	17.082	7.943	9.072	67	20.826	9.110	9.284	2.432
95 a 99 anos	2007	5.969	2.008	3.783	178	9.940	2.359	2.636	4.945
	2008	5.527	2.039	3.428	60	7.977	3.195	3.306	1.476
	2009	6.256	2.314	3.897	45	9.129	3.752	4.021	1.356
100 anos e mais	2007	2.539	514	1.938	87	3.359	638	722	1.999
	2008	1.984	407	1.553	24	2.520	770	1.063	687
	2009	2.180	470	1.682	28	2.963	964	1.289	710
Ignorada	2007	433	199	168	66	43	19	16	8
	2008	325	153	139	33	64	24	36	4
	2009	246	113	103	30	53	20	29	4

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções. (2) Não estão incluídas as informações referentes às pensões. (3) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

**D.13 - Quantidade de benefícios cessados, tendo como motivo a morte, por sexo do segurado,
segundo os grupos de idade - 2007/2009**

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS TENDO COMO MOTIVO A MORTE (1)			
		Total (2)	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (3)
TOTAL	2007	508.413	295.908	180.194	32.311
	2008	531.069	320.553	197.916	12.600
	2009	544.473	331.009	207.502	5.962
Até 19 anos	2007	3.482	1.934	1.548	-
	2008	3.913	2.155	1.758	-
	2009	4.129	2.382	1.747	-
20 a 24 anos	2007	1.647	1.104	543	-
	2008	1.712	1.094	618	-
	2009	1.938	1.262	676	-
25 a 29 anos	2007	2.569	1.653	916	-
	2008	2.583	1.631	952	-
	2009	2.719	1.645	1.074	-
30 a 34 anos	2007	3.622	2.264	1.356	2
	2008	3.670	2.249	1.420	1
	2009	4.019	2.400	1.619	-
35 a 39 anos	2007	5.307	3.353	1.941	13
	2008	5.628	3.410	2.217	1
	2009	5.721	3.436	2.285	-
40 a 44 anos	2007	8.465	5.457	2.967	41
	2008	8.950	5.642	3.289	19
	2009	8.791	5.415	3.370	6
45 a 49 anos	2007	12.882	8.503	4.308	71
	2008	13.295	8.718	4.544	33
	2009	13.375	8.598	4.759	18
50 a 54 anos	2007	19.381	13.404	5.856	121
	2008	20.215	13.835	6.337	43
	2009	20.501	13.801	6.677	23
55 a 59 anos	2007	28.674	19.159	9.330	185
	2008	29.384	19.544	9.761	79
	2009	30.442	20.233	10.194	15
60 a 64 anos	2007	41.470	27.278	13.873	319
	2008	43.424	28.661	14.643	120
	2009	43.817	28.960	14.808	49
65 a 69 anos	2007	64.754	42.752	21.494	508
	2008	66.833	44.496	22.107	230
	2009	67.713	44.782	22.825	106
70 a 74 anos	2007	74.829	47.631	26.415	783
	2008	77.531	49.497	27.638	396
	2009	79.990	51.140	28.645	205
75 a 79 anos	2007	79.461	48.973	29.003	1.485
	2008	81.879	50.695	30.610	574
	2009	83.040	51.345	31.434	261
80 a 84 anos	2007	70.239	35.348	25.275	9.616
	2008	74.457	42.597	28.969	2.891
	2009	76.908	45.038	31.003	867
85 a 89 anos	2007	49.755	21.301	17.898	10.556
	2008	52.479	26.795	21.747	3.937
	2009	54.625	29.446	23.545	1.634
90 a 94 anos	2007	28.130	11.348	11.070	5.712
	2008	30.222	13.916	13.701	2.605
	2009	31.058	14.878	14.611	1.569
95 a 99 anos	2007	10.227	3.524	4.648	2.055
	2008	11.250	4.588	5.525	1.137
	2009	11.981	5.063	6.133	785
100 anos e mais	2007	3.332	837	1.702	793
	2008	3.511	965	2.031	515
	2009	3.587	1.123	2.060	404
Ignorada	2007	187	85	51	51
	2008	133	65	49	19
	2009	119	62	37	20

FORNTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções. (2) Não estão incluídas as informações referentes às pensões. (3) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

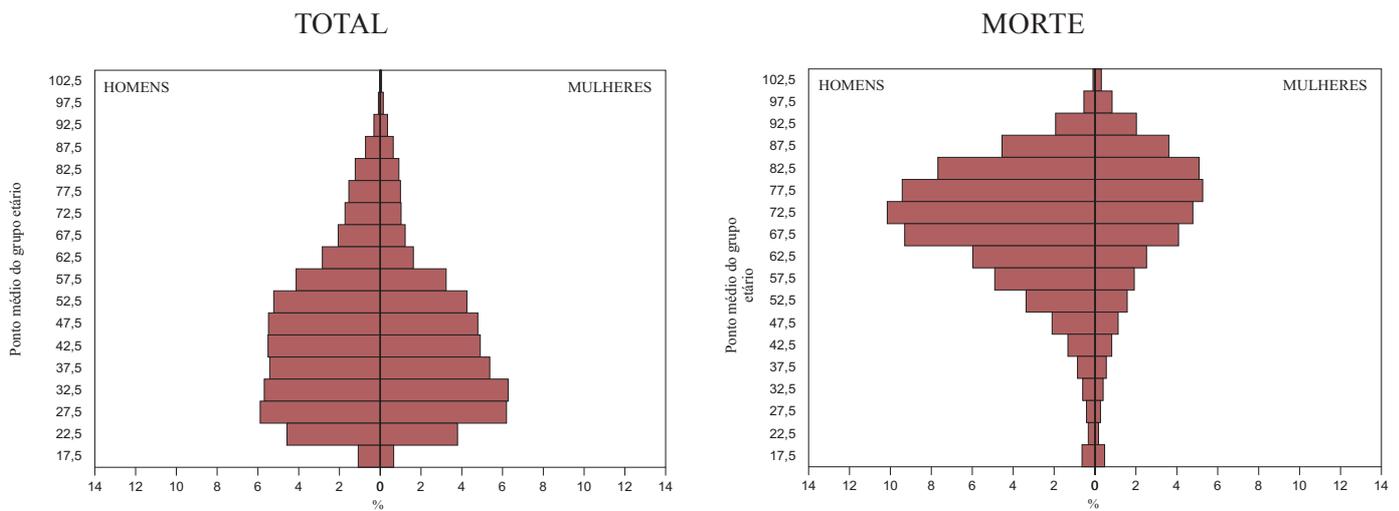
**D.14 - Quantidade de benefícios cessados, tendo como motivo a morte, por clientela e sexo do segurado,
segundo os grupos de idade - 2007/2009**

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS TENDO COMO MOTIVO A MORTE (1)							
		Clientela							
		Total (2)	Urbana			Total (2)	Rural		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado (3)
TOTAL	2007	339.758	220.135	118.049	1.574	168.655	75.773	62.145	30.737
	2008	356.663	229.760	126.209	694	174.406	90.793	71.707	11.906
	2009	371.245	238.054	132.837	354	173.228	92.955	74.665	5.608
Até 19 anos	2007	3.440	1.915	1.525	-	42	19	23	-
	2008	3.874	2.133	1.741	-	39	22	17	-
	2009	4.097	2.361	1.736	-	32	21	11	-
20 a 24 anos	2007	1.551	1.040	511	-	96	64	32	-
	2008	1.631	1.048	583	-	81	46	35	-
	2009	1.859	1.218	641	-	79	44	35	-
25 a 29 anos	2007	2.390	1.547	843	-	179	106	73	-
	2008	2.416	1.540	876	-	167	91	76	-
	2009	2.551	1.558	993	-	168	87	81	-
30 a 34 anos	2007	3.343	2.091	1.252	-	279	173	104	2
	2008	3.388	2.088	1.300	-	282	161	120	1
	2009	3.715	2.238	1.477	-	304	162	142	-
35 a 39 anos	2007	4.800	3.070	1.730	-	507	283	211	13
	2008	5.131	3.128	2.002	1	497	282	215	-
	2009	5.216	3.168	2.048	-	505	268	237	-
40 a 44 anos	2007	7.576	4.925	2.649	2	889	532	318	39
	2008	8.070	5.109	2.959	2	880	533	330	17
	2009	7.943	4.918	3.025	-	848	497	345	6
45 a 49 anos	2007	11.520	7.695	3.823	2	1.362	808	485	69
	2008	11.870	7.866	4.002	2	1.425	852	542	31
	2009	11.975	7.774	4.200	1	1.400	824	559	17
50 a 54 anos	2007	17.173	12.063	5.102	8	2.208	1.341	754	113
	2008	18.014	12.469	5.541	4	2.201	1.366	796	39
	2009	18.324	12.491	5.832	1	2.177	1.310	845	22
55 a 59 anos	2007	23.538	17.096	6.428	14	5.136	2.063	2.902	171
	2008	24.202	17.453	6.737	12	5.182	2.091	3.024	67
	2009	25.300	18.176	7.120	4	5.142	2.057	3.074	11
60 a 64 anos	2007	29.253	20.734	8.470	49	12.217	6.544	5.403	270
	2008	30.964	21.762	9.183	19	12.460	6.899	5.460	101
	2009	31.507	22.153	9.346	8	12.310	6.807	5.462	41
65 a 69 anos	2007	46.338	32.357	13.903	78	18.416	10.395	7.591	430
	2008	48.268	33.684	14.544	40	18.565	10.812	7.563	190
	2009	49.661	34.499	15.141	21	18.052	10.283	7.684	85
70 a 74 anos	2007	50.896	34.514	16.275	107	23.933	13.117	10.140	676
	2008	53.037	36.048	16.914	75	24.494	13.449	10.724	321
	2009	55.426	37.647	17.734	45	24.564	13.493	10.911	160
75 a 79 anos	2007	51.201	32.844	18.155	202	28.260	16.129	10.848	1.283
	2008	52.640	33.806	18.754	80	29.239	16.889	11.856	494
	2009	54.491	34.942	19.511	38	28.549	16.403	11.923	223
80 a 84 anos	2007	41.849	25.593	15.922	334	28.390	9.755	9.353	9.282
	2008	44.934	27.302	17.513	119	29.523	15.295	11.456	2.772
	2009	47.386	28.472	18.862	52	29.522	16.566	12.141	815
85 a 89 anos	2007	26.116	14.526	11.269	321	23.639	6.775	6.629	10.235
	2008	28.141	15.552	12.452	137	24.338	11.243	9.295	3.800
	2009	30.304	16.860	13.387	57	24.321	12.586	10.158	1.577
90 a 94 anos	2007	12.843	6.191	6.391	261	15.287	5.157	4.679	5.451
	2008	13.737	6.571	7.050	116	16.485	7.345	6.651	2.489
	2009	14.701	7.139	7.505	57	16.357	7.739	7.106	1.512
95 a 99 anos	2007	4.241	1.537	2.597	107	5.986	1.987	2.051	1.948
	2008	4.709	1.817	2.841	51	6.541	2.771	2.684	1.086
	2009	5.149	2.020	3.096	33	6.832	3.043	3.037	752
100 anos e mais	2007	1.512	315	1.154	43	1.820	522	548	750
	2008	1.522	326	1.176	20	1.989	639	855	495
	2009	1.538	364	1.154	20	2.049	759	906	384
Ignorada	2007	178	82	50	46	9	3	1	5
	2008	115	58	41	16	18	7	8	3
	2009	102	56	29	17	17	6	8	3

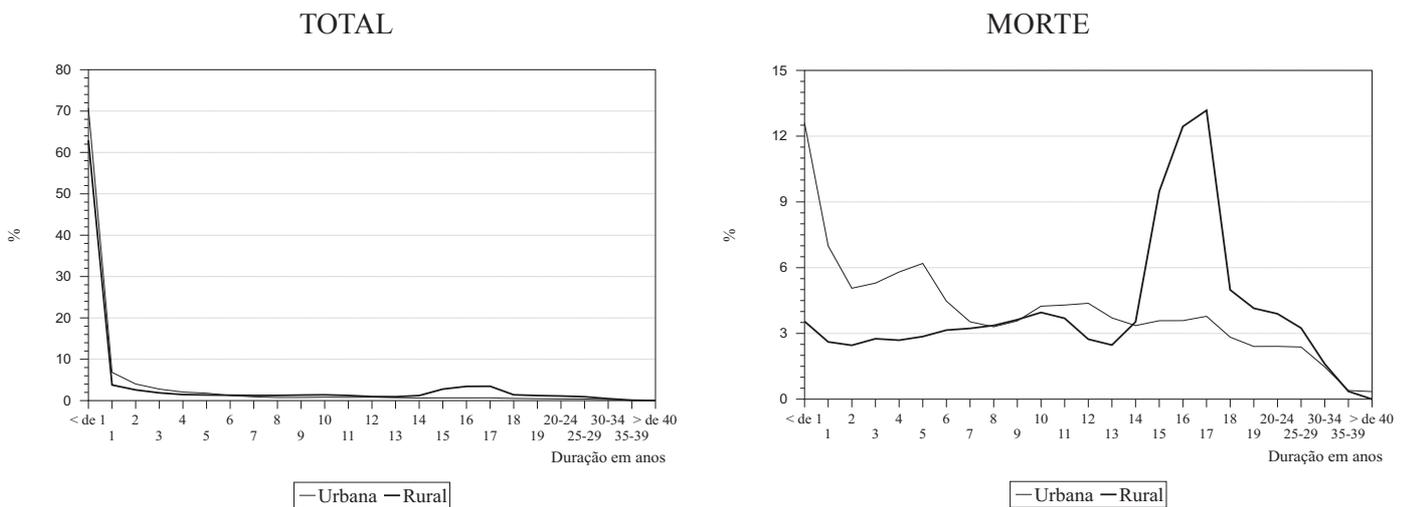
FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções. (2) Não estão incluídas as informações referentes às pensões. (3) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

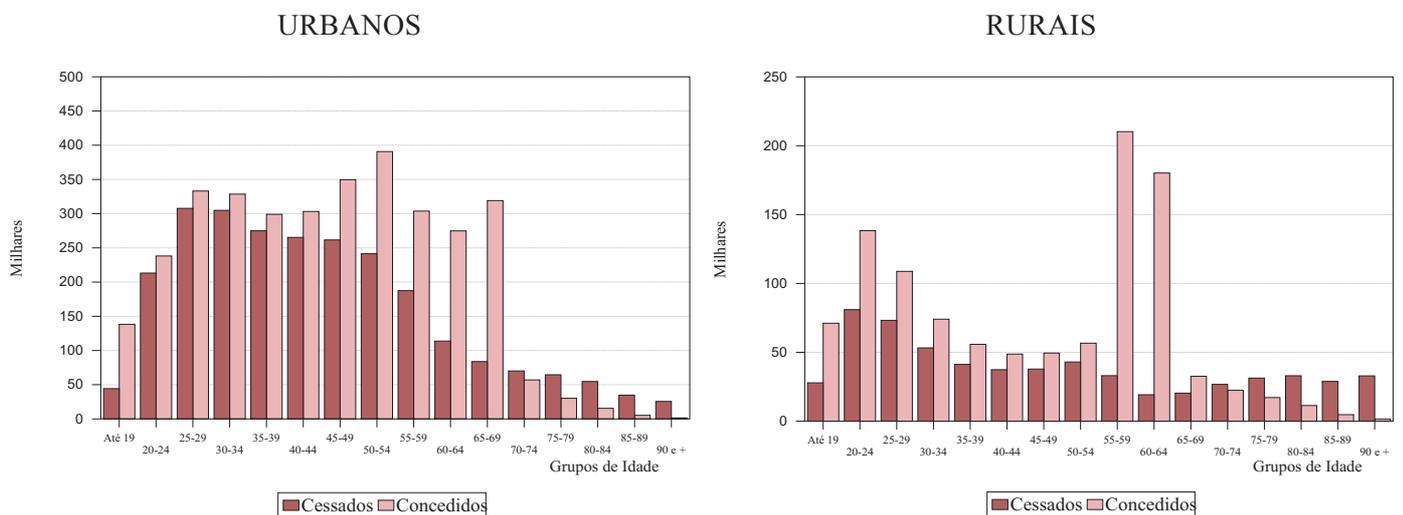
DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE BENEFÍCIOS URBANOS NA CESSAÇÃO, POR SEXO, SEGUNDO O MOTIVO – 2009



DURAÇÃO DE BENEFÍCIOS CESSADOS POR CLIENTELA, SEGUNDO O MOTIVO – 2009



COMPARATIVO ENTRE BENEFÍCIOS CESSADOS E CONCEDIDOS, POR GRUPOS DE IDADE – 2009



FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE e SÍNTESE.

**D.15 - Quantidade de benefícios cessados, por sexo do segurado,
segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009**

(continua)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS (1)			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (2)
TOTAL	2007	3.498.194	1.587.610	1.637.339	273.245
	2008	3.509.639	1.644.265	1.642.801	222.573
	2009	3.387.814	1.584.464	1.575.195	228.155
Menos de 1 ano	2007	2.208.267	997.721	1.204.812	5.734
	2008	2.230.836	1.016.545	1.208.179	6.112
	2009	2.196.728	1.008.934	1.181.500	6.294
1 ano	2007	269.509	143.757	118.329	7.423
	2008	242.623	134.510	100.222	7.891
	2009	198.052	111.697	78.307	8.048
2 anos	2007	132.488	72.198	52.620	7.670
	2008	153.585	85.085	60.651	7.849
	2009	118.715	65.234	45.176	8.305
3 anos	2007	98.226	52.994	37.278	7.954
	2008	98.988	54.669	36.164	8.155
	2009	82.863	44.358	29.932	8.573
4 anos	2007	63.906	33.137	22.717	8.052
	2008	79.476	42.835	28.515	8.126
	2009	62.006	32.304	21.203	8.499
5 anos	2007	41.801	20.467	13.579	7.755
	2008	53.585	27.627	18.256	7.702
	2009	54.652	27.883	18.384	8.385
6 anos	2007	31.575	14.154	9.361	8.060
	2008	35.920	17.458	11.011	7.451
	2009	39.947	19.710	12.266	7.971
7 anos	2007	30.123	12.719	8.822	8.582
	2008	28.830	12.947	8.350	7.533
	2009	31.154	14.205	8.987	7.962
8 anos	2007	30.476	13.330	9.070	8.076
	2008	28.123	12.131	8.313	7.679
	2009	26.991	11.666	7.618	7.707
9 anos	2007	28.957	13.396	8.433	7.128
	2008	29.035	12.958	8.717	7.360
	2009	27.623	11.477	8.002	8.144
10 anos	2007	28.968	13.412	8.576	6.980
	2008	27.459	12.833	7.923	6.703
	2009	29.487	12.787	8.839	7.861
11 anos	2007	24.537	11.003	6.168	7.366
	2008	27.397	12.886	8.068	6.443
	2009	27.909	13.061	7.974	6.874
12 anos	2007	24.712	10.381	6.371	7.960
	2008	23.359	10.644	5.855	6.860
	2009	27.485	12.729	8.080	6.676

**D.15 - Quantidade de benefícios cessados, por sexo do segurado,
segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009**

(conclusão)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS (1)			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (2)
	2007	36.618	14.399	13.790	8.429
13 anos	2008	23.254	9.923	5.899	7.432
	2009	24.073	10.880	6.082	7.111
	2007	40.216	15.988	16.407	7.821
14 anos	2008	33.744	13.799	12.451	7.494
	2009	23.759	10.184	5.955	7.620
	2007	40.380	17.133	14.109	9.138
15 anos	2008	37.864	15.445	15.202	7.217
	2009	34.327	13.896	12.778	7.653
	2007	24.723	8.427	5.972	10.324
16 anos	2008	37.541	17.169	13.264	7.108
	2009	38.302	15.365	15.682	7.255
	2007	22.727	7.039	5.004	10.684
17 anos	2008	23.176	9.560	6.346	7.270
	2009	38.668	17.543	14.325	6.800
	2007	22.531	6.963	5.042	10.526
18 anos	2008	20.156	7.831	5.348	6.977
	2009	22.576	9.649	6.335	6.592
	2007	21.476	6.721	4.826	9.929
19 anos	2008	19.714	7.586	5.524	6.604
	2009	20.083	8.101	5.404	6.578
	2007	107.382	37.742	25.210	44.430
De 20 a 24 anos	2008	91.665	38.186	25.402	28.077
	2009	90.484	37.860	26.254	26.370
	2007	78.950	30.517	17.763	30.670
De 25 a 29 anos	2008	74.480	33.589	19.697	21.194
	2009	80.153	36.513	22.331	21.309
	2007	43.166	14.506	10.613	18.047
De 30 a 34 anos	2008	42.917	17.604	11.116	14.197
	2009	47.728	19.978	12.694	15.056
	2007	12.461	4.557	1.286	6.618
De 35 a 39 anos	2008	12.427	4.921	1.443	6.063
	2009	14.724	5.477	1.891	7.356
	2007	11.887	3.143	1.553	7.191
Acima de 40 anos	2008	11.075	3.055	1.568	6.452
	2009	11.698	3.346	1.701	6.651
	2007	22.132	11.806	9.628	698
Ignorada	2008	22.410	12.469	9.317	624
	2009	17.627	9.627	7.495	505

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções. (2) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural, acrescidas as informações referentes às pensões.

**D.16 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela e sexo do segurado,
segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009**

(continua)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS (1)							
		Clientela							
		Total	Urbana			Total	Rural		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado (2)
TOTAL	2007	2.700.598	1.376.643	1.174.519	149.436	797.596	210.967	462.820	123.809
	2008	2.755.208	1.418.185	1.196.756	140.267	754.431	226.080	446.045	82.306
	2009	2.695.643	1.363.971	1.183.899	147.773	692.171	220.493	391.296	80.382
Menos de 1 ano	2007	1.729.454	891.310	834.380	3.764	478.813	106.411	370.432	1.970
	2008	1.774.816	910.449	860.361	4.006	456.020	106.096	347.818	2.106
	2009	1.803.288	907.698	891.435	4.155	393.440	101.236	290.065	2.139
1 ano	2007	245.964	131.685	109.345	4.934	23.545	12.072	8.984	2.489
	2008	218.801	122.104	91.571	5.126	23.822	12.406	8.651	2.765
	2009	174.398	99.608	69.489	5.301	23.654	12.089	8.818	2.747
2 anos	2007	116.981	64.671	47.314	4.996	15.507	7.527	5.306	2.674
	2008	134.253	75.442	53.665	5.146	19.332	9.643	6.986	2.703
	2009	102.494	57.608	39.490	5.396	16.221	7.626	5.686	2.909
3 anos	2007	86.041	47.565	33.250	5.226	12.185	5.429	4.028	2.728
	2008	86.504	48.957	32.057	5.490	12.484	5.712	4.107	2.665
	2009	71.074	39.388	26.014	5.672	11.789	4.970	3.918	2.901
4 anos	2007	53.593	28.749	19.509	5.335	10.313	4.388	3.208	2.717
	2008	69.009	38.370	25.335	5.304	10.467	4.465	3.180	2.822
	2009	52.807	28.885	18.327	5.595	9.199	3.419	2.876	2.904
5 anos	2007	33.333	17.185	11.133	5.015	8.468	3.282	2.446	2.740
	2008	44.470	23.886	15.484	5.100	9.115	3.741	2.772	2.602
	2009	46.020	24.729	15.794	5.497	8.632	3.154	2.590	2.888
6 anos	2007	23.285	11.045	7.081	5.159	8.290	3.109	2.280	2.901
	2008	28.147	14.360	8.835	4.952	7.773	3.098	2.176	2.499
	2009	31.756	16.583	9.934	5.239	8.191	3.127	2.332	2.732
7 anos	2007	21.342	9.536	6.321	5.485	8.781	3.183	2.501	3.097
	2008	21.072	9.911	6.224	4.937	7.758	3.036	2.126	2.596
	2009	23.299	11.325	6.711	5.263	7.855	2.880	2.276	2.699
8 anos	2007	21.728	9.988	6.589	5.151	8.748	3.342	2.481	2.925
	2008	20.016	8.987	5.982	5.047	8.107	3.144	2.331	2.632
	2009	19.106	8.691	5.440	4.975	7.885	2.975	2.178	2.732
9 anos	2007	21.088	10.275	6.182	4.631	7.869	3.121	2.251	2.497
	2008	20.877	9.779	6.377	4.721	8.158	3.179	2.340	2.639
	2009	19.221	8.366	5.586	5.269	8.402	3.111	2.416	2.875
10 anos	2007	22.624	10.937	6.941	4.746	6.344	2.475	1.635	2.234
	2008	19.951	9.747	5.737	4.467	7.508	3.086	2.186	2.236
	2009	20.760	9.354	6.312	5.094	8.727	3.433	2.527	2.767
11 anos	2007	18.596	8.836	4.664	5.096	5.941	2.167	1.504	2.270
	2008	21.505	10.499	6.538	4.468	5.892	2.387	1.530	1.975
	2009	20.112	9.868	5.656	4.588	7.797	3.193	2.318	2.286
12 anos	2007	16.303	7.481	3.348	5.474	8.409	2.900	3.023	2.486
	2008	17.612	8.423	4.404	4.785	5.747	2.221	1.451	2.075
	2009	21.321	10.340	6.420	4.561	6.164	2.389	1.660	2.115

D.16 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(conclusão)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS (1)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado (2)		
13 anos	2007	17.924	7.979	4.096	5.849	18.694	6.420	9.694	2.580
	2008	15.695	7.270	3.171	5.254	7.559	2.653	2.728	2.178
	2009	18.150	8.666	4.570	4.914	5.923	2.214	1.512	2.197
14 anos	2007	17.432	7.939	3.993	5.500	22.784	8.049	12.414	2.321
	2008	16.696	7.804	3.667	5.225	17.048	5.995	8.784	2.269
	2009	16.109	7.497	3.357	5.255	7.650	2.687	2.598	2.365
15 anos	2007	17.583	8.094	4.443	5.046	22.797	9.039	9.666	4.092
	2008	16.569	7.660	3.799	5.110	21.295	7.785	11.403	2.107
	2009	16.870	7.872	3.751	5.247	17.457	6.024	9.027	2.406
16 anos	2007	14.582	6.101	3.667	4.814	10.141	2.326	2.305	5.510
	2008	16.344	7.793	3.961	4.590	21.197	9.376	9.303	2.518
	2009	16.776	7.748	3.836	5.192	21.526	7.617	11.846	2.063
17 anos	2007	13.371	5.159	3.496	4.716	9.356	1.880	1.508	5.968
	2008	13.846	5.929	3.440	4.477	9.330	3.631	2.906	2.793
	2009	16.938	7.770	4.402	4.766	21.730	9.773	9.923	2.034
18 anos	2007	13.383	5.226	3.522	4.635	9.148	1.737	1.520	5.891
	2008	12.384	4.863	3.223	4.298	7.772	2.968	2.125	2.679
	2009	13.798	5.828	3.496	4.474	8.778	3.821	2.839	2.118
19 anos	2007	12.936	5.075	3.511	4.350	8.540	1.646	1.315	5.579
	2008	12.018	4.741	3.341	3.936	7.696	2.845	2.183	2.668
	2009	12.401	4.767	3.200	4.434	7.682	3.334	2.204	2.144
De 20 a 24 anos	2007	63.524	29.425	18.252	15.847	43.858	8.317	6.958	28.583
	2008	56.005	25.661	15.869	14.475	35.660	12.525	9.533	13.602
	2009	55.579	24.288	15.813	15.478	34.905	13.572	10.441	10.892
De 25 a 29 anos	2007	47.105	22.537	13.045	11.523	31.845	7.980	4.718	19.147
	2008	46.810	23.047	13.449	10.314	27.670	10.542	6.248	10.880
	2009	50.930	25.015	14.699	11.216	29.223	11.498	7.632	10.093
De 30 a 34 anos	2007	29.991	11.834	9.077	9.080	13.175	2.672	1.536	8.967
	2008	30.023	13.588	8.889	7.546	12.894	4.016	2.227	6.651
	2009	32.998	14.982	9.897	8.119	14.730	4.996	2.797	6.937
De 35 a 39 anos	2007	10.497	4.098	1.060	5.339	1.964	459	226	1.279
	2008	9.994	4.323	1.111	4.560	2.433	598	332	1.503
	2009	11.313	4.773	1.492	5.048	3.411	704	399	2.308
Acima de 40 anos	2007	11.887	3.143	1.553	7.191	-	-	-	-
	2008	11.075	3.055	1.568	6.452	-	-	-	-
	2009	11.698	3.346	1.701	6.651	-	-	-	-
Ignorada	2007	20.051	10.770	8.747	534	2.081	1.036	881	164
	2008	20.716	11.537	8.698	481	1.694	932	619	143
	2009	16.427	8.976	7.077	374	1.200	651	418	131

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

(2) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural, acrescida as informações referentes às pensões.

**D.17 - Quantidade de benefícios cessados, tendo como motivo a morte, por sexo do segurado,
segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009**

(continua)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS TENDO COMO MOTIVO A MORTE (1)			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (2)
TOTAL	2007	533.112	295.920	180.200	56.992
	2008	556.694	320.637	197.993	38.064
	2009	569.113	331.138	207.596	30.379
Menos de 1 ano	2007	34.872	23.071	11.666	135
	2008	40.675	26.683	13.856	136
	2009	42.086	27.355	14.624	107
1 ano	2007	24.561	15.408	8.999	154
	2008	21.707	13.493	8.063	151
	2009	24.255	15.006	9.107	142
2 anos	2007	22.502	14.040	8.314	148
	2008	20.684	12.945	7.596	143
	2009	18.354	11.376	6.841	137
3 anos	2007	22.757	14.023	8.562	172
	2008	21.038	13.067	7.800	171
	2009	19.466	11.991	7.331	144
4 anos	2007	17.786	11.074	6.539	173
	2008	22.253	13.585	8.494	174
	2009	20.856	12.729	7.980	147
5 anos	2007	14.313	8.857	5.276	180
	2008	18.039	11.149	6.731	159
	2009	22.245	13.420	8.668	157
6 anos	2007	13.983	8.540	5.247	196
	2008	14.630	9.118	5.324	188
	2009	17.594	10.918	6.516	160
7 anos	2007	15.241	9.151	5.891	199
	2008	14.146	8.669	5.294	183
	2009	14.941	9.217	5.509	215
8 anos	2007	17.473	10.641	6.621	211
	2008	15.565	9.321	6.035	209
	2009	14.461	8.804	5.458	199
9 anos	2007	17.515	11.054	6.239	222
	2008	17.775	10.742	6.825	208
	2009	15.624	9.236	6.188	200
10 anos	2007	16.221	10.380	5.570	271
	2008	17.482	10.998	6.209	275
	2009	18.056	10.783	7.077	196
11 anos	2007	13.957	9.220	4.459	278
	2008	16.541	10.614	5.686	241
	2009	17.833	11.287	6.317	229
12 anos	2007	14.399	9.140	4.995	264
	2008	14.222	9.356	4.637	229
	2009	16.725	10.570	5.899	256

**D.17 - Quantidade de benefícios cessados, tendo como motivo a morte, por sexo do segurado,
segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009**

(conclusão)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS TENDO COMO MOTIVO A MORTE (1)			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (2)
	2007	22.642	12.167	10.157	318
13 anos	2008	14.524	9.170	5.089	265
	2009	14.392	9.490	4.687	215
	2007	26.845	13.829	12.681	335
14 anos	2008	23.617	12.533	10.768	316
	2009	14.848	9.381	5.217	250
	2007	28.491	15.052	11.383	2.056
15 anos	2008	27.998	14.237	13.429	332
	2009	23.901	12.576	11.003	322
	2007	15.096	7.169	4.479	3.448
16 anos	2008	29.119	15.999	11.882	1.238
	2009	28.091	14.121	13.631	339
	2007	13.148	5.900	3.546	3.702
17 anos	2008	16.007	8.681	5.357	1.969
	2009	29.700	16.306	12.577	817
	2007	13.049	5.757	3.631	3.661
18 anos	2008	13.369	7.070	4.359	1.940
	2009	15.349	8.761	5.307	1.281
	2007	12.665	5.550	3.473	3.642
19 anos	2008	13.290	6.780	4.528	1.982
	2009	12.927	7.190	4.335	1.402
	2007	67.965	31.393	18.687	17.885
De 20 a 24 anos	2008	66.025	33.789	21.241	10.995
	2009	62.904	33.434	21.457	8.013
	2007	50.388	25.811	13.632	10.945
De 25 a 29 anos	2008	55.119	29.682	16.778	8.659
	2009	57.858	31.899	18.432	7.527
	2007	26.269	12.129	7.812	6.328
De 30 a 34 anos	2008	30.612	15.620	9.286	5.706
	2009	32.955	17.324	10.261	5.370
	2007	6.068	3.821	1.013	1.234
De 35 a 39 anos	2008	7.163	4.378	1.264	1.521
	2009	8.325	4.777	1.627	1.921
	2007	4.593	2.594	1.217	782
Acima de 40 anos	2008	4.782	2.779	1.378	625
	2009	5.100	3.065	1.443	592
	2007	313	149	111	53
Ignorada	2008	312	179	84	49
	2009	267	122	104	41

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

(2) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural, acrescidas as informações referentes às pensões.

**D.18 - Quantidade de benefícios cessados, tendo como motivo a morte, por clientela e sexo do segurado,
segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009**

(continua)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS TENDO COMO MOTIVO A MORTE (1)							
		Clientela							
		Total	Urbana			Total	Rural		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado (2)
TOTAL	2007	344.962	220.147	118.055	6.760	188.150	75.773	62.145	50.232
	2008	361.995	229.844	126.286	5.865	194.699	90.793	71.707	32.199
	2009	376.695	238.183	132.931	5.581	192.418	92.955	74.665	24.798
Menos de 1 ano	2007	30.162	20.011	10.056	95	4.710	3.060	1.610	40
	2008	35.627	23.403	12.128	96	5.048	3.280	1.728	40
	2009	37.077	24.157	12.846	74	5.009	3.198	1.778	33
1 ano	2007	20.666	13.040	7.523	103	3.895	2.368	1.476	51
	2008	18.101	11.345	6.653	103	3.606	2.148	1.410	48
	2009	20.568	12.828	7.635	105	3.687	2.178	1.472	37
2 anos	2007	18.782	11.821	6.858	103	3.720	2.219	1.456	45
	2008	16.952	10.762	6.080	110	3.732	2.183	1.516	33
	2009	14.888	9.403	5.390	95	3.466	1.973	1.451	42
3 anos	2007	18.927	11.790	7.017	120	3.830	2.233	1.545	52
	2008	17.295	10.839	6.324	132	3.743	2.228	1.476	39
	2009	15.580	9.789	5.690	101	3.886	2.202	1.641	43
4 anos	2007	13.436	8.572	4.748	116	4.350	2.502	1.791	57
	2008	18.269	11.276	6.875	118	3.984	2.309	1.619	56
	2009	17.063	10.636	6.322	105	3.793	2.093	1.658	42
5 anos	2007	10.323	6.576	3.630	117	3.990	2.281	1.646	63
	2008	13.468	8.548	4.804	116	4.571	2.601	1.927	43
	2009	18.217	11.168	6.935	114	4.028	2.252	1.733	43
6 anos	2007	9.627	6.049	3.444	134	4.356	2.491	1.803	62
	2008	10.270	6.560	3.572	138	4.360	2.558	1.752	50
	2009	13.152	8.356	4.677	119	4.442	2.562	1.839	41
7 anos	2007	10.381	6.442	3.796	143	4.860	2.709	2.095	56
	2008	9.550	5.976	3.429	145	4.596	2.693	1.865	38
	2009	10.387	6.664	3.559	164	4.554	2.553	1.950	51
8 anos	2007	12.284	7.638	4.497	149	5.189	3.003	2.124	62
	2008	10.477	6.390	3.921	166	5.088	2.931	2.114	43
	2009	9.716	6.064	3.503	149	4.745	2.740	1.955	50
9 anos	2007	12.666	8.223	4.265	178	4.849	2.831	1.974	44
	2008	12.525	7.731	4.662	132	5.250	3.011	2.163	76
	2009	10.509	6.330	4.031	148	5.115	2.906	2.157	52
10 anos	2007	12.484	8.117	4.153	214	3.737	2.263	1.417	57
	2008	12.459	8.081	4.176	202	5.023	2.917	2.033	73
	2009	12.477	7.583	4.751	143	5.579	3.200	2.326	53
11 anos	2007	10.711	7.263	3.225	223	3.246	1.957	1.234	55
	2008	12.784	8.321	4.264	199	3.757	2.293	1.422	42
	2009	12.631	8.248	4.197	186	5.202	3.039	2.120	43
12 anos	2007	9.544	6.643	2.695	206	4.855	2.497	2.300	58
	2008	10.764	7.246	3.332	186	3.458	2.110	1.305	43
	2009	12.870	8.314	4.355	201	3.855	2.256	1.544	55

D.18 - Quantidade de benefícios cessados, tendo como motivo a morte, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(conclusão)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS TENDO COMO MOTIVO A MORTE (1)							
		Clientela							
		Total	Urbana			Total	Rural		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado (2)
13 anos	2007	10.055	6.866	2.933	256	12.587	5.301	7.224	62
	2008	9.637	6.696	2.716	225	4.887	2.474	2.373	40
	2009	10.906	7.397	3.339	170	3.486	2.093	1.348	45
14 anos	2007	10.078	6.899	2.941	238	16.767	6.930	9.740	97
	2008	10.395	7.065	3.066	264	13.222	5.468	7.702	52
	2009	9.875	6.831	2.847	197	4.973	2.550	2.370	53
15 anos	2007	10.612	7.031	3.378	203	17.879	8.021	8.005	1.853
	2008	10.376	6.953	3.171	252	17.622	7.284	10.258	80
	2009	10.532	7.093	3.191	248	13.369	5.483	7.812	74
16 anos	2007	8.042	5.125	2.744	173	7.054	2.044	1.735	3.275
	2008	10.745	7.137	3.412	196	18.374	8.862	8.470	1.042
	2009	10.543	7.065	3.217	261	17.548	7.056	10.414	78
17 anos	2007	7.021	4.306	2.581	134	6.127	1.594	965	3.568
	2008	8.416	5.304	2.943	169	7.591	3.377	2.414	1.800
	2009	11.115	7.131	3.774	210	18.585	9.175	8.803	607
18 anos	2007	7.080	4.297	2.648	135	5.969	1.460	983	3.526
	2008	7.238	4.365	2.735	138	6.131	2.705	1.624	1.802
	2009	8.318	5.198	2.968	152	7.031	3.563	2.339	1.129
19 anos	2007	6.912	4.182	2.606	124	5.753	1.368	867	3.518
	2008	7.159	4.213	2.844	102	6.131	2.567	1.684	1.880
	2009	7.080	4.198	2.727	155	5.847	2.992	1.608	1.247
De 20 a 24 anos	2007	38.723	24.464	13.734	525	29.242	6.929	4.953	17.360
	2008	36.844	22.563	13.709	572	29.181	11.226	7.532	10.423
	2009	35.443	21.372	13.497	574	27.461	12.062	7.960	7.439
De 25 a 29 anos	2007	29.207	18.844	9.872	491	21.181	6.967	3.760	10.454
	2008	32.265	20.261	11.583	421	22.854	9.421	5.195	8.238
	2009	34.980	21.940	12.555	485	22.878	9.959	5.877	7.042
De 30 a 34 anos	2007	17.544	9.799	6.569	1.176	8.725	2.330	1.243	5.152
	2008	20.130	12.029	7.463	638	10.482	3.591	1.823	5.068
	2009	21.620	13.062	8.080	478	11.335	4.262	2.181	4.892
De 35 a 39 anos	2007	4.845	3.427	832	586	1.223	394	181	648
	2008	5.206	3.845	976	385	1.957	533	288	1.136
	2009	5.818	4.176	1.318	324	2.507	601	309	1.597
Acima de 40 anos	2007	4.593	2.594	1.217	782	-	-	-	-
	2008	4.782	2.779	1.378	625	-	-	-	-
	2009	5.100	3.065	1.443	592	-	-	-	-
Ignorada	2007	257	128	93	36	56	21	18	17
	2008	261	156	70	35	51	23	14	14
	2009	230	115	84	31	37	7	20	10

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

(2) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural, acrescidas as informações referentes às pensões.

**D.19 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS (1)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BRASIL	3.498.194	3.509.639	3.387.814	2.700.598	2.755.208	2.695.643	797.596	754.431	692.171
NORTE	146.481	150.362	141.837	71.145	83.409	83.371	75.336	66.953	58.466
Rondônia	22.783	24.905	26.213	9.897	11.934	12.817	12.886	12.971	13.396
Acre	11.378	9.823	9.671	3.117	2.991	3.468	8.261	6.832	6.203
Amazonas	27.370	28.856	26.905	16.433	19.603	19.021	10.937	9.253	7.884
Roraima	4.580	4.976	4.276	1.580	2.254	2.294	3.000	2.722	1.982
Pará	62.797	64.549	57.149	30.756	36.727	34.902	32.041	27.822	22.247
Amapá	4.205	3.945	3.937	2.341	2.315	2.471	1.864	1.630	1.466
Tocantins	13.368	13.308	13.686	7.021	7.585	8.398	6.347	5.723	5.288
NORDESTE	734.885	738.103	705.482	325.265	348.698	354.767	409.620	389.405	350.715
Maranhão	86.157	79.213	68.431	18.203	18.773	19.859	67.954	60.440	48.572
Piauí	42.666	43.757	41.581	13.301	14.942	15.825	29.365	28.815	25.756
Ceará	108.085	110.560	108.666	47.549	51.296	54.231	60.536	59.264	54.435
Rio Grande do Norte	58.167	55.156	54.530	27.773	27.111	29.023	30.394	28.045	25.507
Paraíba	59.589	57.977	55.013	23.922	24.823	25.660	35.667	33.154	29.353
Pernambuco	123.118	123.764	118.463	59.402	63.808	65.568	63.716	59.956	52.895
Alagoas	37.767	39.787	42.272	19.082	21.344	23.937	18.685	18.443	18.335
Sergipe	21.999	21.921	23.669	13.961	14.171	15.704	8.038	7.750	7.965
Bahia	197.337	205.968	192.857	102.072	112.430	104.960	95.265	93.538	87.897
SUDESTE	1.717.591	1.697.180	1.606.282	1.594.499	1.578.913	1.494.604	123.092	118.267	111.678
Minas Gerais	400.414	400.469	391.696	329.491	333.612	329.610	70.923	66.857	62.086
Espírito Santo	62.246	69.376	69.100	46.813	52.945	54.051	15.433	16.431	15.049
Rio de Janeiro	302.700	302.630	292.056	295.153	296.026	285.906	7.547	6.604	6.150
São Paulo	952.231	924.705	853.430	923.042	896.330	825.037	29.189	28.375	28.393
SUL	705.758	719.855	728.960	545.807	568.076	584.519	159.951	151.779	144.441
Paraná	212.286	222.805	227.703	160.887	173.888	181.780	51.399	48.917	45.923
Santa Catarina	198.641	200.940	204.203	161.149	165.656	171.553	37.492	35.284	32.650
Rio Grande do Sul	294.831	296.110	297.054	223.771	228.532	231.186	71.060	67.578	65.868
CENTRO-OESTE	193.479	204.139	205.253	163.882	176.112	178.382	29.597	28.027	26.871
Mato Grosso do Sul	42.436	43.663	44.985	34.079	35.599	37.179	8.357	8.064	7.806
Mato Grosso	40.748	44.975	43.804	31.776	36.569	36.007	8.972	8.406	7.797
Goiás	68.239	70.682	72.666	59.105	61.952	64.014	9.134	8.730	8.652
Distrito Federal	42.056	44.819	43.798	38.922	41.992	41.182	3.134	2.827	2.616

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

**D.20 - Quantidade de benefícios cessados, por motivo da cessação,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçào Automática	Outros	Ignorado
BRASIL	3.498.194	533.112	33.172	2.445.412	153.886	260.635	34.434	37.543
NORTE	146.481	21.770	813	99.901	6.010	14.718	903	2.366
Rondônia	22.783	3.242	105	16.806	1.313	1.024	152	141
Acre	11.378	1.297	87	8.651	530	681	86	46
Amazonas	27.370	3.702	188	19.205	866	3.083	163	163
Roraima	4.580	536	88	3.449	270	208	10	19
Pará	62.797	9.529	215	40.213	2.377	8.294	376	1.793
Amapá	4.205	743	35	2.848	173	352	20	34
Tocantins	13.368	2.721	95	8.729	481	1.076	96	170
NORDESTE	734.885	138.312	3.590	476.222	28.119	74.331	5.803	8.508
Maranhão	86.157	8.411	189	62.454	1.725	12.074	589	715
Piauí	42.666	8.563	282	27.678	1.308	4.186	211	438
Ceará	108.085	22.109	881	69.290	3.948	9.606	532	1.719
Rio Grande do Norte	58.167	8.872	159	41.792	2.032	4.473	647	192
Paraíba	59.589	13.798	337	37.159	2.214	4.992	429	660
Pernambuco	123.118	26.700	596	76.326	3.967	12.613	699	2.217
Alagoas	37.767	7.599	196	21.742	2.320	5.224	261	425
Sergipe	21.999	4.892	124	13.251	1.011	2.386	205	130
Bahia	197.337	37.368	826	126.530	9.594	18.777	2.230	2.012
SUDESTE	1.717.591	244.056	15.054	1.221.552	81.287	116.570	19.516	19.556
Minas Gerais	400.414	59.914	2.431	277.944	23.199	24.669	5.251	7.006
Espírito Santo	62.246	9.745	375	43.301	3.978	3.855	693	299
Rio de Janeiro	302.700	50.635	1.645	196.183	13.857	31.621	3.003	5.756
São Paulo	952.231	123.762	10.603	704.124	40.253	56.425	10.569	6.495
SUL	705.758	99.214	12.005	509.494	29.589	43.968	6.526	4.962
Paraná	212.286	33.351	3.141	148.417	10.062	13.420	1.846	2.049
Santa Catarina	198.641	20.063	3.630	155.227	8.649	8.603	2.030	439
Rio Grande do Sul	294.831	45.800	5.234	205.850	10.878	21.945	2.650	2.474
CENTRO-OESTE	193.479	29.760	1.710	138.243	8.881	11.048	1.686	2.151
Mato Grosso do Sul	42.436	6.393	335	30.916	2.092	1.985	427	288
Mato Grosso	40.748	5.239	434	29.687	1.815	2.472	417	684
Goiás	68.239	12.511	458	46.323	3.415	4.254	564	714
Distrito Federal	42.056	5.617	483	31.317	1.559	2.337	278	465

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

**D.21 - Quantidade de benefícios urbanos cessados, por motivo da cessação,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçao Automática	Outros	Ignorado
BRASIL	2.700.598	344.962	29.135	1.957.952	136.261	176.124	31.348	24.816
NORTE	71.145	9.892	535	48.227	4.324	5.978	734	1.455
Rondônia	9.897	1.315	73	7.274	676	395	106	58
Acre	3.117	737	47	1.648	236	378	50	21
Amazonas	16.433	2.066	107	11.723	756	1.533	142	106
Roraima	1.580	268	62	1.003	159	71	8	9
Pará	30.756	4.113	159	19.747	1.994	3.213	326	1.204
Amapá	2.341	462	32	1.484	149	174	17	23
Tocantins	7.021	931	55	5.348	354	214	85	34
NORDESTE	325.265	59.528	2.748	199.525	21.767	33.293	4.344	4.060
Maranhão	18.203	2.362	112	10.936	1.060	3.198	367	168
Piauí	13.301	2.448	129	8.251	823	1.341	126	183
Ceará	47.549	9.138	732	29.006	2.930	4.449	348	946
Rio Grande do Norte	27.773	3.825	127	19.722	1.453	2.128	433	85
Paraíba	23.922	5.443	224	14.034	1.505	2.161	307	248
Pernambuco	59.402	13.965	479	32.446	3.439	7.272	606	1.195
Alagoas	19.082	4.205	161	9.561	2.015	2.737	223	180
Sergipe	13.961	2.299	112	9.106	842	1.348	196	58
Bahia	102.072	15.843	672	66.463	7.700	8.659	1.738	997
SUDESTE	1.594.499	198.112	14.190	1.170.943	76.875	100.651	18.800	14.928
Minas Gerais	329.491	37.789	2.115	243.148	20.544	16.976	4.806	4.113
Espírito Santo	46.813	5.805	319	33.803	3.423	2.674	646	143
Rio de Janeiro	295.153	47.654	1.605	193.923	13.639	30.063	2.970	5.299
São Paulo	923.042	106.864	10.151	700.069	39.269	50.938	10.378	5.373
SUL	545.807	58.836	10.174	413.230	25.188	29.370	5.940	3.069
Paraná	160.887	16.964	2.538	122.158	8.442	8.044	1.688	1.053
Santa Catarina	161.149	12.238	3.068	130.349	7.466	5.905	1.871	252
Rio Grande do Sul	223.771	29.634	4.568	160.723	9.280	15.421	2.381	1.764
CENTRO-OESTE	163.882	18.594	1.488	126.027	8.107	6.832	1.530	1.304
Mato Grosso do Sul	34.079	3.826	297	26.334	1.917	1.157	374	174
Mato Grosso	31.776	2.899	359	24.850	1.541	1.357	351	419
Goiás	59.105	7.730	367	44.278	3.159	2.607	533	431
Distrito Federal	38.922	4.139	465	30.565	1.490	1.711	272	280

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

**D.22 - Quantidade de benefícios rurais cessados, por motivo da cessação,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçã Automática	Outros	Ignorado
BRASIL	797.596	188.150	4.037	487.460	17.625	84.511	3.086	12.727
NORTE	75.336	11.878	278	51.674	1.686	8.740	169	911
Rondônia	12.886	1.927	32	9.532	637	629	46	83
Acre	8.261	560	40	7.003	294	303	36	25
Amazonas	10.937	1.636	81	7.482	110	1.550	21	57
Roraima	3.000	268	26	2.446	111	137	2	10
Pará	32.041	5.416	56	20.466	383	5.081	50	589
Amapá	1.864	281	3	1.364	24	178	3	11
Tocantins	6.347	1.790	40	3.381	127	862	11	136
NORDESTE	409.620	78.784	842	276.697	6.352	41.038	1.459	4.448
Maranhão	67.954	6.049	77	51.518	665	8.876	222	547
Piauí	29.365	6.115	153	19.427	485	2.845	85	255
Ceará	60.536	12.971	149	40.284	1.018	5.157	184	773
Rio Grande do Norte	30.394	5.047	32	22.070	579	2.345	214	107
Paraíba	35.667	8.355	113	23.125	709	2.831	122	412
Pernambuco	63.716	12.735	117	43.880	528	5.341	93	1.022
Alagoas	18.685	3.394	35	12.181	305	2.487	38	245
Sergipe	8.038	2.593	12	4.145	169	1.038	9	72
Bahia	95.265	21.525	154	60.067	1.894	10.118	492	1.015
SUDESTE	123.092	45.944	864	50.609	4.412	15.919	716	4.628
Minas Gerais	70.923	22.125	316	34.796	2.655	7.693	445	2.893
Espírito Santo	15.433	3.940	56	9.498	555	1.181	47	156
Rio de Janeiro	7.547	2.981	40	2.260	218	1.558	33	457
São Paulo	29.189	16.898	452	4.055	984	5.487	191	1.122
SUL	159.951	40.378	1.831	96.264	4.401	14.598	586	1.893
Paraná	51.399	16.387	603	26.259	1.620	5.376	158	996
Santa Catarina	37.492	7.825	562	24.878	1.183	2.698	159	187
Rio Grande do Sul	71.060	16.166	666	45.127	1.598	6.524	269	710
CENTRO-OESTE	29.597	11.166	222	12.216	774	4.216	156	847
Mato Grosso do Sul	8.357	2.567	38	4.582	175	828	53	114
Mato Grosso	8.972	2.340	75	4.837	274	1.115	66	265
Goiás	9.134	4.781	91	2.045	256	1.647	31	283
Distrito Federal	3.134	1.478	18	752	69	626	6	185

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

**D.23 - Quantidade de benefícios cessados, por motivo da cessação,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2008**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçao Automática	Outros	Ignorado
BRASIL	3.509.639	556.694	46.663	2.454.146	192.669	206.738	21.979	30.750
NORTE	150.362	24.030	1.060	106.077	7.863	8.643	643	2.046
Rondônia	24.905	3.489	121	18.546	1.544	924	145	136
Acre	9.823	1.349	137	7.281	479	486	35	56
Amazonas	28.856	4.676	188	20.410	1.643	1.732	92	115
Roraima	4.976	561	127	3.807	297	131	30	23
Pará	64.549	10.177	327	44.805	3.022	4.435	237	1.546
Amapá	3.945	739	71	2.616	218	237	5	59
Tocantins	13.308	3.039	89	8.612	660	698	99	111
NORDESTE	738.103	146.171	4.371	492.595	35.110	50.354	2.906	6.596
Maranhão	79.213	8.841	258	60.894	2.853	5.517	207	643
Piauí	43.757	9.240	226	29.457	1.624	2.746	59	405
Ceará	110.560	24.397	912	72.095	4.836	6.888	278	1.154
Rio Grande do Norte	55.156	9.421	269	39.611	2.232	3.091	406	126
Paraíba	57.977	14.307	492	35.818	2.601	4.074	248	437
Pernambuco	123.764	28.153	794	78.102	4.877	9.502	514	1.822
Alagoas	39.787	8.252	305	24.448	2.738	3.618	159	267
Sergipe	21.921	5.073	118	13.584	1.156	1.728	113	149
Bahia	205.968	38.487	997	138.586	12.193	13.190	922	1.593
SUDESTE	1.697.180	254.299	20.627	1.194.044	98.783	101.510	12.406	15.511
Minas Gerais	400.469	62.294	3.032	276.553	28.933	21.078	2.736	5.843
Espírito Santo	69.376	10.271	420	49.656	4.772	3.562	514	181
Rio de Janeiro	302.630	54.613	2.451	195.766	18.160	25.791	1.659	4.190
São Paulo	924.705	127.121	14.724	672.069	46.918	51.079	7.497	5.297
SUL	719.855	100.689	18.264	514.787	39.564	37.210	4.960	4.381
Paraná	222.805	35.219	4.000	156.874	11.811	11.843	1.465	1.593
Santa Catarina	200.940	20.089	5.461	153.796	12.100	7.639	1.574	281
Rio Grande do Sul	296.110	45.381	8.803	204.117	15.653	17.728	1.921	2.507
CENTRO-OESTE	204.139	31.505	2.341	146.643	11.349	9.021	1.064	2.216
Mato Grosso do Sul	43.663	6.649	496	31.507	2.700	1.771	280	260
Mato Grosso	44.975	5.500	797	33.990	1.983	1.746	211	748
Goiás	70.682	13.342	650	47.632	4.233	3.681	377	767
Distrito Federal	44.819	6.014	398	33.514	2.433	1.823	196	441

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

**D.24 - Quantidade de benefícios urbanos cessados, por motivo da cessação,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2008**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçao Automática	Outros	Ignorado
BRASIL	2.755.208	361.995	41.141	1.988.225	170.989	150.167	20.803	21.888
NORTE	83.409	11.035	753	59.460	5.678	4.658	552	1.273
Rondônia	11.934	1.407	94	9.103	796	356	98	80
Acre	2.991	772	79	1.553	221	302	29	35
Amazonas	19.603	2.708	144	13.946	1.437	1.211	86	71
Roraima	2.254	257	93	1.612	191	61	24	16
Pará	36.727	4.419	231	26.101	2.383	2.383	218	992
Amapá	2.315	464	59	1.416	186	145	4	41
Tocantins	7.585	1.008	53	5.729	464	200	93	38
NORDESTE	348.698	63.171	3.293	222.643	26.832	26.675	2.478	3.606
Maranhão	18.773	2.391	182	12.233	1.561	2.084	144	178
Piauí	14.942	2.672	138	9.757	1.048	1.094	43	190
Ceará	51.296	10.038	673	33.045	3.361	3.261	203	715
Rio Grande do Norte	27.111	4.043	171	19.176	1.668	1.613	380	60
Paraíba	24.823	5.644	359	14.558	1.877	1.937	202	246
Pernambuco	63.808	14.792	630	36.563	4.054	6.209	449	1.111
Alagoas	21.344	4.464	243	11.524	2.427	2.405	144	137
Sergipe	14.171	2.535	103	9.225	981	1.140	110	77
Bahia	112.430	16.592	794	76.562	9.855	6.932	803	892
SUDESTE	1.578.913	206.953	19.472	1.145.671	93.926	88.248	12.073	12.570
Minas Gerais	333.612	39.329	2.564	244.454	25.968	14.850	2.592	3.855
Espírito Santo	52.945	6.156	362	39.282	4.106	2.452	479	108
Rio de Janeiro	296.026	51.531	2.410	193.750	17.951	24.759	1.647	3.978
São Paulo	896.330	109.937	14.136	668.185	45.901	46.187	7.355	4.629
SUL	568.076	60.934	15.489	425.023	34.076	24.864	4.687	3.003
Paraná	173.888	18.467	3.346	132.575	10.133	7.048	1.358	961
Santa Catarina	165.656	12.729	4.537	130.964	10.500	5.245	1.513	168
Rio Grande do Sul	228.532	29.738	7.606	161.484	13.443	12.571	1.816	1.874
CENTRO-OESTE	176.112	19.902	2.134	135.428	10.477	5.722	1.013	1.436
Mato Grosso do Sul	35.599	4.065	418	27.153	2.473	1.089	262	139
Mato Grosso	36.569	3.088	713	29.412	1.719	946	193	498
Goiás	61.952	8.310	613	45.957	3.947	2.270	368	487
Distrito Federal	41.992	4.439	390	32.906	2.338	1.417	190	312

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

**D.25 - Quantidade de benefícios rurais cessados, por motivo da cessação,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2008**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçao Automática	Outros	Ignorado
BRASIL	754.431	194.699	5.522	465.921	21.680	56.571	1.176	8.862
NORTE	66.953	12.995	307	46.617	2.185	3.985	91	773
Rondônia	12.971	2.082	27	9.443	748	568	47	56
Acre	6.832	577	58	5.728	258	184	6	21
Amazonas	9.253	1.968	44	6.464	206	521	6	44
Roraima	2.722	304	34	2.195	106	70	6	7
Pará	27.822	5.758	96	18.704	639	2.052	19	554
Amapá	1.630	275	12	1.200	32	92	1	18
Tocantins	5.723	2.031	36	2.883	196	498	6	73
NORDESTE	389.405	83.000	1.078	269.952	8.278	23.679	428	2.990
Maranhão	60.440	6.450	76	48.661	1.292	3.433	63	465
Piauí	28.815	6.568	88	19.700	576	1.652	16	215
Ceará	59.264	14.359	239	39.050	1.475	3.627	75	439
Rio Grande do Norte	28.045	5.378	98	20.435	564	1.478	26	66
Paraíba	33.154	8.663	133	21.260	724	2.137	46	191
Pernambuco	59.956	13.361	164	41.539	823	3.293	65	711
Alagoas	18.443	3.788	62	12.924	311	1.213	15	130
Sergipe	7.750	2.538	15	4.359	175	588	3	72
Bahia	93.538	21.895	203	62.024	2.338	6.258	119	701
SUDESTE	118.267	47.346	1.155	48.373	4.857	13.262	333	2.941
Minas Gerais	66.857	22.965	468	32.099	2.965	6.228	144	1.988
Espírito Santo	16.431	4.115	58	10.374	666	1.110	35	73
Rio de Janeiro	6.604	3.082	41	2.016	209	1.032	12	212
São Paulo	28.375	17.184	588	3.884	1.017	4.892	142	668
SUL	151.779	39.755	2.775	89.764	5.488	12.346	273	1.378
Paraná	48.917	16.752	654	24.299	1.678	4.795	107	632
Santa Catarina	35.284	7.360	924	22.832	1.600	2.394	61	113
Rio Grande do Sul	67.578	15.643	1.197	42.633	2.210	5.157	105	633
CENTRO-OESTE	28.027	11.603	207	11.215	872	3.299	51	780
Mato Grosso do Sul	8.064	2.584	78	4.354	227	682	18	121
Mato Grosso	8.406	2.412	84	4.578	264	800	18	250
Goiás	8.730	5.032	37	1.675	286	1.411	9	280
Distrito Federal	2.827	1.575	8	608	95	406	6	129

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

**D.26 - Quantidade de benefícios cessados, por motivo da cessação,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçã Automática	Outros	Ignorado
BRASIL	3.387.814	569.113	49.876	2.322.379	165.528	234.757	19.063	27.098
NORTE	141.837	24.349	1.312	95.776	7.118	10.752	826	1.704
Rondônia	26.213	3.509	130	19.933	1.381	1.025	133	102
Acre	9.671	1.336	106	6.997	440	503	233	56
Amazonas	26.905	4.592	269	18.624	1.193	1.891	103	233
Roraima	4.276	574	109	3.119	236	204	13	21
Pará	57.149	10.536	411	35.862	3.022	5.941	222	1.155
Amapá	3.937	812	175	2.458	160	265	13	54
Tocantins	13.686	2.990	112	8.783	686	923	109	83
NORDESTE	705.482	145.783	5.459	451.636	32.608	61.451	2.573	5.972
Maranhão	68.431	8.521	373	48.555	2.305	7.830	310	537
Piauí	41.581	8.771	239	27.280	1.435	3.446	89	321
Ceará	108.666	25.053	997	68.097	4.761	8.334	256	1.168
Rio Grande do Norte	54.530	9.424	379	38.380	2.285	3.794	146	122
Paraíba	55.013	14.442	688	32.362	2.341	4.604	220	356
Pernambuco	118.463	28.158	867	72.402	4.166	10.780	403	1.687
Alagoas	42.272	8.376	281	25.701	3.467	4.071	155	221
Sergipe	23.669	5.389	246	14.492	1.305	2.033	102	102
Bahia	192.857	37.649	1.389	124.367	10.543	16.559	892	1.458
SUDESTE	1.606.282	261.545	21.360	1.107.405	79.707	112.111	10.074	14.080
Minas Gerais	391.696	63.351	3.576	269.964	23.209	23.995	2.323	5.278
Espírito Santo	69.100	10.315	408	50.417	3.297	4.109	429	125
Rio de Janeiro	292.056	55.482	3.167	182.470	17.664	28.044	1.316	3.913
São Paulo	853.430	132.397	14.209	604.554	35.537	55.963	6.006	4.764
SUL	728.960	105.552	18.854	521.496	35.117	39.771	4.661	3.509
Paraná	227.703	36.307	4.431	162.608	9.215	12.774	1.165	1.203
Santa Catarina	204.203	21.337	5.694	155.905	12.133	7.433	1.695	6
Rio Grande do Sul	297.054	47.908	8.729	202.983	13.769	19.564	1.801	2.300
CENTRO-OESTE	205.253	31.884	2.891	146.066	10.978	10.672	929	1.833
Mato Grosso do Sul	44.985	6.912	647	32.183	2.703	2.099	235	206
Mato Grosso	43.804	5.811	870	32.196	1.969	2.243	199	516
Goiás	72.666	13.368	901	49.216	4.151	4.112	256	662
Distrito Federal	43.798	5.793	473	32.471	2.155	2.218	239	449

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

**D.27 - Quantidade de benefícios urbanos cessados, por motivo da cessação,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçao Automática	Outros	Ignorado
BRASIL	2.695.643	376.695	43.324	1.923.298	147.261	166.558	17.700	20.807
NORTE	83.371	11.755	970	57.967	5.318	5.515	660	1.186
Rondônia	12.817	1.436	88	10.000	779	378	64	72
Acre	3.468	779	72	1.881	172	312	212	40
Amazonas	19.021	2.796	171	13.512	1.072	1.218	94	158
Roraima	2.294	293	70	1.660	149	103	8	11
Pará	34.902	4.888	333	23.107	2.498	3.064	183	829
Amapá	2.471	503	152	1.470	140	159	9	38
Tocantins	8.398	1.060	84	6.337	508	281	90	38
NORDESTE	354.767	64.743	4.058	224.757	24.772	30.699	1.922	3.816
Maranhão	19.859	2.412	264	12.821	1.243	2.774	115	230
Piauí	15.825	2.649	158	10.639	946	1.193	61	179
Ceará	54.231	10.447	802	34.921	3.226	3.899	169	767
Rio Grande do Norte	29.023	4.122	263	20.752	1.745	1.946	124	71
Paraíba	25.660	5.865	551	14.997	1.771	2.105	166	205
Pernambuco	65.568	15.085	674	38.096	3.515	6.705	311	1.182
Alagoas	23.937	4.734	226	13.171	3.082	2.443	139	142
Sergipe	15.704	2.684	225	10.370	1.033	1.247	96	49
Bahia	104.960	16.745	895	68.990	8.211	8.387	741	991
SUDESTE	1.494.604	214.972	19.932	1.065.188	76.015	96.744	9.807	11.946
Minas Gerais	329.610	40.866	2.981	242.041	20.951	16.736	2.227	3.808
Espírito Santo	54.051	6.448	337	41.155	2.829	2.805	390	87
Rio de Janeiro	285.906	52.521	3.135	180.896	17.417	26.869	1.306	3.762
São Paulo	825.037	115.137	13.479	601.096	34.818	50.334	5.884	4.289
SUL	584.519	64.905	15.831	439.064	30.884	26.814	4.428	2.593
Paraná	181.780	19.537	3.625	140.959	7.957	7.809	1.068	825
Santa Catarina	171.553	13.545	4.868	135.576	10.845	5.059	1.654	6
Rio Grande do Sul	231.186	31.823	7.338	162.529	12.082	13.946	1.706	1.762
CENTRO-OESTE	178.382	20.320	2.533	136.322	10.272	6.786	883	1.266
Mato Grosso do Sul	37.179	4.297	531	28.224	2.487	1.282	230	128
Mato Grosso	36.007	3.319	709	28.433	1.758	1.257	170	361
Goiás	64.014	8.332	833	47.684	3.937	2.530	247	451
Distrito Federal	41.182	4.372	460	31.981	2.090	1.717	236	326

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

**D.28 - Quantidade de benefícios rurais cessados, por motivo da cessação,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS CESSADOS (1)							
	Total	Motivo da cessação						
		Morte	Fraude	Volta ao trabalho	Conc. de outra espécie ou transf. do benefício	Cessaçã Automática	Outros	Ignorado
BRASIL	692.171	192.418	6.552	399.081	18.267	68.199	1.363	6.291
NORTE	58.466	12.594	342	37.809	1.800	5.237	166	518
Rondônia	13.396	2.073	42	9.933	602	647	69	30
Acre	6.203	557	34	5.116	268	191	21	16
Amazonas	7.884	1.796	98	5.112	121	673	9	75
Roraima	1.982	281	39	1.459	87	101	5	10
Pará	22.247	5.648	78	12.755	524	2.877	39	326
Amapá	1.466	309	23	988	20	106	4	16
Tocantins	5.288	1.930	28	2.446	178	642	19	45
NORDESTE	350.715	81.040	1.401	226.879	7.836	30.752	651	2.156
Maranhão	48.572	6.109	109	35.734	1.062	5.056	195	307
Piauí	25.756	6.122	81	16.641	489	2.253	28	142
Ceará	54.435	14.606	195	33.176	1.535	4.435	87	401
Rio Grande do Norte	25.507	5.302	116	17.628	540	1.848	22	51
Paraíba	29.353	8.577	137	17.365	570	2.499	54	151
Pernambuco	52.895	13.073	193	34.306	651	4.075	92	505
Alagoas	18.335	3.642	55	12.530	385	1.628	16	79
Sergipe	7.965	2.705	21	4.122	272	786	6	53
Bahia	87.897	20.904	494	55.377	2.332	8.172	151	467
SUDESTE	111.678	46.573	1.428	42.217	3.692	15.367	267	2.134
Minas Gerais	62.086	22.485	595	27.923	2.258	7.259	96	1.470
Espírito Santo	15.049	3.867	71	9.262	468	1.304	39	38
Rio de Janeiro	6.150	2.961	32	1.574	247	1.175	10	151
São Paulo	28.393	17.260	730	3.458	719	5.629	122	475
SUL	144.441	40.647	3.023	82.432	4.233	12.957	233	916
Paraná	45.923	16.770	806	21.649	1.258	4.965	97	378
Santa Catarina	32.650	7.792	826	20.329	1.288	2.374	41	-
Rio Grande do Sul	65.868	16.085	1.391	40.454	1.687	5.618	95	538
CENTRO-OESTE	26.871	11.564	358	9.744	706	3.886	46	567
Mato Grosso do Sul	7.806	2.615	116	3.959	216	817	5	78
Mato Grosso	7.797	2.492	161	3.763	211	986	29	155
Goiás	8.652	5.036	68	1.532	214	1.582	9	211
Distrito Federal	2.616	1.421	13	490	65	501	3	123

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 20 - APOSENTADORIAS

20.1 - Quantidade de aposentadorias urbanas cessadas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS CESSADAS (1)														
		Total	Grupos de Espécies									Total	32	Outras		
			Tempo de Contribuição					Idade			Total				32	Outras
			Total	42	46	Outras	Total	41	Outras							
BRASIL	2007	261.919	89.518	77.026	11.196	1.296	75.827	75.827	-	96.574	96.524	50				
	2008	262.057	90.754	78.365	11.068	1.321	75.889	75.888	1	95.414	95.369	45				
	2009	273.860	94.156	81.611	11.274	1.271	81.107	81.106	1	98.597	98.563	34				
NORTE	2007	4.781	1.204	1.017	157	30	1.722	1.722	-	1.855	1.855	-				
	2008	4.662	1.173	1.009	131	33	1.609	1.609	-	1.880	1.879	1				
	2009	5.016	1.287	1.097	156	34	1.808	1.808	-	1.921	1.921	-				
Rondônia	2007	351	45	38	6	1	121	121	-	185	185	-				
	2008	342	48	45	2	1	107	107	-	187	187	-				
	2009	344	57	48	7	2	117	117	-	170	170	-				
Acre	2007	119	28	24	1	3	58	58	-	33	33	-				
	2008	144	26	21	1	4	55	55	-	63	63	-				
	2009	144	37	28	5	4	65	65	-	42	42	-				
Amazonas	2007	1.170	256	221	35	-	400	400	-	514	514	-				
	2008	1.133	234	217	16	1	417	417	-	482	482	-				
	2009	1.262	273	239	31	3	454	454	-	535	535	-				
Roraima	2007	100	6	6	-	-	36	36	-	58	58	-				
	2008	91	9	8	1	-	29	29	-	53	53	-				
	2009	84	13	13	-	-	35	35	-	36	36	-				
Pará	2007	2.657	796	674	108	14	954	954	-	907	907	-				
	2008	2.534	778	652	104	22	848	848	-	908	907	1				
	2009	2.750	827	708	100	19	974	974	-	949	949	-				
Amapá	2007	123	32	27	5	-	52	52	-	39	39	-				
	2008	138	32	27	4	1	55	55	-	51	51	-				
	2009	127	31	21	10	-	61	61	-	35	35	-				
Tocantins	2007	261	41	27	2	12	101	101	-	119	119	-				
	2008	280	46	39	3	4	98	98	-	136	136	-				
	2009	305	49	40	3	6	102	102	-	154	154	-				
NORDESTE	2007	37.323	9.895	8.157	1.401	337	10.884	10.884	-	16.544	16.519	25				
	2008	36.776	9.694	7.920	1.433	341	10.742	10.741	1	16.340	16.316	24				
	2009	38.616	10.136	8.319	1.490	327	11.608	11.608	-	16.872	16.856	16				
Maranhão	2007	1.529	396	331	53	12	532	532	-	601	601	-				
	2008	1.416	410	326	63	21	458	458	-	548	548	-				
	2009	1.478	383	302	68	13	500	500	-	595	595	-				
Piauí	2007	1.853	255	210	36	9	467	467	-	1.131	1.130	1				
	2008	1.905	259	225	28	6	468	468	-	1.178	1.178	-				
	2009	1.888	294	254	35	5	481	481	-	1.113	1.113	-				
Ceará	2007	5.264	1.217	1.046	142	29	2.147	2.147	-	1.900	1.899	1				
	2008	5.427	1.242	1.031	175	36	2.187	2.187	-	1.998	1.996	2				
	2009	5.736	1.315	1.080	195	40	2.361	2.361	-	2.060	2.059	1				
Rio Grande do Norte	2007	2.549	537	399	109	29	645	645	-	1.367	1.365	2				
	2008	2.496	564	424	97	43	623	623	-	1.309	1.305	4				
	2009	2.649	560	411	119	30	691	691	-	1.398	1.398	-				
Paraíba	2007	3.457	685	553	97	35	1.021	1.021	-	1.751	1.751	-				
	2008	3.405	721	568	111	42	989	989	-	1.695	1.695	-				
	2009	3.596	750	626	89	35	1.098	1.098	-	1.748	1.746	2				
Pernambuco	2007	8.384	2.931	2.430	416	85	2.162	2.162	-	3.291	3.279	12				
	2008	8.257	2.770	2.322	384	64	2.154	2.154	-	3.333	3.321	12				
	2009	8.447	2.878	2.395	413	70	2.289	2.289	-	3.280	3.276	4				
Alagoas	2007	2.971	606	485	89	32	497	497	-	1.868	1.859	9				
	2008	2.779	549	461	71	17	482	481	1	1.748	1.744	4				
	2009	3.002	639	529	82	28	511	511	-	1.852	1.847	5				

CAPÍTULO 20 - APOSENTADORIAS

20.1 - Quantidade de aposentadorias urbanas cessadas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS CESSADAS (1)												
		Total	Grupos de Espécies									Invalidez		
			Tempo de Contribuição				Idade					Total	32	Outras
			Total	42	46	Outras	Total	41	Outras					
Sergipe	2007	1.580	465	388	66	11	488	488	-	627	627	-		
	2008	1.665	495	399	84	12	531	531	-	639	638	1		
	2009	1.748	506	421	70	15	597	597	-	645	643	2		
Bahia	2007	9.736	2.803	2.315	393	95	2.925	2.925	-	4.008	4.008	-		
	2008	9.426	2.684	2.164	420	100	2.850	2.850	-	3.892	3.891	1		
	2009	10.072	2.811	2.301	419	91	3.080	3.080	-	4.181	4.179	2		
SUDESTE	2007	159.670	58.012	50.058	7.408	546	45.159	45.159	-	56.499	56.478	21		
	2008	160.309	58.963	51.133	7.267	563	45.612	45.612	-	55.734	55.718	16		
	2009	167.228	60.579	52.678	7.342	559	48.975	48.974	1	57.674	57.659	15		
Minas Gerais	2007	29.006	8.490	7.110	1.248	132	8.260	8.260	-	12.256	12.256	-		
	2008	29.402	8.544	7.250	1.194	100	8.353	8.353	-	12.505	12.504	1		
	2009	31.094	8.858	7.523	1.221	114	8.943	8.943	-	13.293	13.292	1		
Espírito Santo	2007	4.027	1.177	940	211	26	1.215	1.215	-	1.635	1.634	1		
	2008	4.108	1.194	978	198	18	1.258	1.258	-	1.656	1.655	1		
	2009	4.349	1.221	973	228	20	1.285	1.285	-	1.843	1.843	-		
Rio de Janeiro	2007	42.171	16.053	13.957	1.858	238	11.925	11.925	-	14.193	14.182	11		
	2008	41.709	16.054	14.004	1.785	265	11.856	11.856	-	13.799	13.788	11		
	2009	42.230	15.968	13.953	1.782	233	12.356	12.355	1	13.906	13.896	10		
São Paulo	2007	84.466	32.292	28.051	4.091	150	23.759	23.759	-	28.415	28.406	9		
	2008	85.090	33.171	28.901	4.090	180	24.145	24.145	-	27.774	27.771	3		
	2009	89.555	34.532	30.229	4.111	192	26.391	26.391	-	28.632	28.628	4		
SUL	2007	49.801	18.700	16.277	2.078	345	14.833	14.833	-	16.268	16.264	4		
	2008	49.709	19.137	16.708	2.083	346	14.540	14.540	-	16.032	16.029	3		
	2009	52.096	20.297	17.843	2.124	330	15.160	15.160	-	16.639	16.636	3		
Paraná	2007	12.850	4.479	3.899	440	140	4.174	4.174	-	4.197	4.196	1		
	2008	13.171	4.682	4.080	442	160	4.270	4.270	-	4.219	4.219	-		
	2009	13.855	5.089	4.475	469	145	4.442	4.442	-	4.324	4.322	2		
Santa Catarina	2007	10.918	4.770	4.085	626	59	2.625	2.625	-	3.523	3.521	2		
	2008	11.307	5.021	4.290	664	67	2.677	2.677	-	3.609	3.608	1		
	2009	11.425	5.178	4.474	652	52	2.595	2.595	-	3.652	3.651	1		
Rio Grande do Sul	2007	26.033	9.451	8.293	1.012	146	8.034	8.034	-	8.548	8.547	1		
	2008	25.231	9.434	8.338	977	119	7.593	7.593	-	8.204	8.202	2		
	2009	26.816	10.030	8.894	1.003	133	8.123	8.123	-	8.663	8.663	-		
CENTRO-OESTE	2007	10.344	1.707	1.517	152	38	3.229	3.229	-	5.408	5.408	-		
	2008	10.601	1.787	1.595	154	38	3.386	3.386	-	5.428	5.427	1		
	2009	10.904	1.857	1.674	162	21	3.556	3.556	-	5.491	5.491	-		
Mato Grosso do Sul	2007	1.808	352	296	45	11	628	628	-	828	828	-		
	2008	1.846	364	311	42	11	675	675	-	807	807	-		
	2009	2.023	383	329	45	9	748	748	-	892	892	-		
Mato Grosso	2007	1.233	164	148	13	3	425	425	-	644	644	-		
	2008	1.274	172	149	19	4	412	412	-	690	690	-		
	2009	1.336	193	181	9	3	442	442	-	701	701	-		
Goiás	2007	4.690	605	535	57	13	1.304	1.304	-	2.781	2.781	-		
	2008	4.881	622	552	59	11	1.412	1.412	-	2.847	2.847	-		
	2009	4.831	590	518	69	3	1.463	1.463	-	2.778	2.778	-		
Distrito Federal	2007	2.613	586	538	37	11	872	872	-	1.155	1.155	-		
	2008	2.600	629	583	34	12	887	887	-	1.084	1.083	1		
	2009	2.714	691	646	39	6	903	903	-	1.120	1.120	-		

FONTES: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 24).

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 20 - APOSENTADORIAS

20.2 - Quantidade de aposentadorias por tempo de contribuição cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CESSADAS (1)						
		Clientela						
		Urbana				Rural		
		Total	Sexo			Total	Sexo	
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino			
TOTAL	2007	89.518	75.471	13.324	723	218	205	13
	2008	90.754	76.601	13.903	250	225	216	9
	2009	94.156	79.145	14.885	126	226	218	8
Até 29 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-
	2008	1	1	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-
30 a 34 anos	2007	1	1	-	-	-	-	-
	2008	1	1	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-
35 a 39 anos	2007	7	7	-	-	-	-	-
	2008	1	1	-	-	-	-	-
	2009	3	2	1	-	-	-	-
40 a 44 anos	2007	212	82	130	-	2	2	-
	2008	190	77	113	-	1	1	-
	2009	169	66	103	-	-	-	-
45 a 49 anos	2007	2.273	747	1.526	-	4	4	-
	2008	2.335	770	1.565	-	5	5	-
	2009	2.402	763	1.638	1	1	1	-
50 a 54 anos	2007	6.314	4.100	2.214	-	20	19	1
	2008	6.807	4.422	2.385	-	15	13	2
	2009	6.750	4.280	2.470	-	23	22	1
55 a 59 anos	2007	8.957	7.236	1.720	1	41	40	1
	2008	9.228	7.357	1.870	1	63	63	-
	2009	9.648	7.600	2.046	2	45	45	-
60 a 64 anos	2007	10.133	8.942	1.191	-	72	67	5
	2008	10.481	9.170	1.309	2	48	47	1
	2009	10.799	9.415	1.381	3	50	49	1
65 a 69 anos	2007	12.333	11.096	1.235	2	43	39	4
	2008	12.453	11.154	1.297	2	36	34	2
	2009	12.426	11.066	1.355	5	48	47	1
70 a 74 anos	2007	13.898	12.631	1.262	5	21	20	1
	2008	13.787	12.473	1.312	2	39	37	2
	2009	14.299	12.893	1.402	4	40	37	3
75 a 79 anos	2007	13.640	12.236	1.369	35	14	13	1
	2008	13.658	12.360	1.286	12	13	12	1
	2009	14.157	12.825	1.327	5	18	17	1
80 a 84 anos	2007	11.062	9.628	1.231	203	1	1	-
	2008	11.236	9.875	1.310	51	4	4	-
	2009	11.869	10.398	1.451	20	-	-	-
85 a 89 anos	2007	6.639	5.577	827	235	-	-	-
	2008	6.782	5.823	879	80	1	-	1
	2009	7.466	6.418	1.017	31	1	-	1
90 a 94 anos	2007	3.067	2.445	447	175	-	-	-
	2008	2.845	2.369	408	68	-	-	-
	2009	3.115	2.586	499	30	-	-	-
95 a 99 anos	2007	770	595	127	48	-	-	-
	2008	795	634	138	23	-	-	-
	2009	899	714	165	20	-	-	-
100 anos e mais	2007	146	111	23	12	-	-	-
	2008	115	91	17	7	-	-	-
	2009	126	103	21	2	-	-	-
Ignorada	2007	66	37	22	7	-	-	-
	2008	39	23	14	2	-	-	-
	2009	28	16	9	3	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 20 - APOSENTADORIAS

20.3 - Quantidade de aposentadorias por idade cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS POR IDADE CESSADAS (1)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo		Ignorado	Total	Sexo		Ignorado (2)
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino					
	2007	75.827	39.034	36.666	127	170.957	68.950	63.651	38.356
TOTAL	2008	75.889	39.625	36.199	65	154.693	78.727	65.964	10.002
	2009	81.107	41.800	39.266	41	159.389	82.276	71.344	5.769
Até 59 anos	2007	-	-	-	-	2.823	-	2.823	-
	2008	-	-	-	-	2.926	-	2.925	1
	2009	-	-	-	-	3.092	-	3.092	-
60 a 64 anos	2007	2.460	-	2.460	-	10.969	5.193	5.771	5
	2008	2.700	-	2.700	-	11.059	5.479	5.574	6
	2009	2.891	-	2.891	-	11.337	5.514	5.822	1
65 a 69 anos	2007	9.819	6.190	3.629	-	18.220	9.664	8.553	3
	2008	10.167	6.500	3.665	2	17.284	9.578	7.687	19
	2009	10.928	7.071	3.857	-	17.316	9.236	8.055	25
70 a 74 anos	2007	12.293	6.510	5.782	1	24.856	12.970	11.881	5
	2008	12.426	7.115	5.300	11	23.241	12.093	11.106	42
	2009	13.466	7.897	5.556	13	23.839	12.284	11.513	42
75 a 79 anos	2007	16.884	8.446	8.436	2	29.383	16.812	12.554	17
	2008	15.827	7.943	7.881	3	27.987	16.027	11.934	26
	2009	16.079	7.914	8.160	5	27.870	15.576	12.248	46
80 a 84 anos	2007	17.420	9.066	8.352	2	30.000	9.576	9.920	10.504
	2008	17.132	9.065	8.065	2	27.219	13.955	10.940	2.324
	2009	17.781	9.089	8.691	1	27.937	15.304	11.999	634
85 a 89 anos	2007	11.196	5.657	5.536	3	26.001	6.614	5.883	13.504
	2008	11.469	5.665	5.803	1	21.716	10.502	7.738	3.476
	2009	12.682	6.150	6.532	-	22.744	11.941	9.117	1.686
90 a 94 anos	2007	4.542	2.479	2.020	43	18.672	5.382	4.121	9.169
	2008	4.919	2.608	2.289	22	15.266	7.497	5.259	2.510
	2009	5.751	2.858	2.885	8	16.143	8.120	6.162	1.861
95 a 99 anos	2007	934	538	341	55	7.626	2.158	1.716	3.752
	2008	1.025	612	397	16	6.117	2.904	2.092	1.121
	2009	1.293	696	590	7	6.940	3.408	2.537	995
100 anos e mais	2007	187	107	66	14	2.375	564	414	1.397
	2008	140	75	60	5	1.833	672	684	477
	2009	147	83	60	4	2.127	873	775	479
Ignorada	2007	92	41	44	7	32	17	15	-
	2008	84	42	39	3	45	20	25	-
	2009	89	42	44	3	44	20	24	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções. (2) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 20 - APOSENTADORIAS

20.4 - Quantidade de aposentadorias por invalidez cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ CESSADAS (1)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado (2)		
TOTAL	2007	96.574	62.390	33.212	972	21.985	11.422	3.777	6.786
	2008	95.414	61.736	33.292	386	20.193	13.536	4.574	2.083
	2009	98.597	63.786	34.616	195	19.898	13.793	4.941	1.164
Até 19 anos	2007	10	7	3	-	3	2	1	-
	2008	7	6	1	-	-	-	-	-
	2009	7	6	1	-	4	3	1	-
20 a 24 anos	2007	62	44	18	-	33	20	13	-
	2008	72	52	20	-	16	9	7	-
	2009	72	55	17	-	24	13	11	-
25 a 29 anos	2007	253	175	78	-	58	43	15	-
	2008	246	143	103	-	56	32	24	-
	2009	250	160	90	-	62	39	23	-
30 a 34 anos	2007	631	445	186	-	124	79	44	1
	2008	612	413	199	-	107	65	42	-
	2009	703	442	260	1	110	60	50	-
35 a 39 anos	2007	1.262	872	390	-	225	134	80	11
	2008	1.312	841	470	1	227	141	85	1
	2009	1.366	900	466	-	226	132	94	-
40 a 44 anos	2007	2.578	1.806	770	2	469	277	150	42
	2008	2.648	1.819	827	2	438	281	145	12
	2009	2.662	1.771	890	1	455	288	163	4
45 a 49 anos	2007	4.502	3.180	1.321	1	772	450	238	84
	2008	4.598	3.135	1.462	1	761	471	269	21
	2009	4.587	3.115	1.472	-	782	461	308	13
50 a 54 anos	2007	7.364	5.199	2.163	2	1.288	749	421	118
	2008	7.581	5.353	2.226	2	1.279	815	429	35
	2009	8.019	5.630	2.388	1	1.276	775	487	14
55 a 59 anos	2007	10.010	7.002	2.998	10	1.957	1.262	504	191
	2008	10.259	7.208	3.044	7	1.921	1.343	523	55
	2009	10.839	7.663	3.174	2	1.922	1.372	532	18
60 a 64 anos	2007	12.022	8.252	3.731	39	2.209	1.546	383	280
	2008	12.137	8.394	3.733	10	2.116	1.634	411	71
	2009	12.535	8.795	3.737	3	2.167	1.639	492	36
65 a 69 anos	2007	12.938	8.480	4.382	76	2.144	1.412	302	430
	2008	12.838	8.568	4.237	33	2.080	1.540	391	149
	2009	13.111	8.781	4.317	13	1.926	1.489	383	54
70 a 74 anos	2007	13.125	8.237	4.778	110	2.308	1.297	262	749
	2008	12.824	8.103	4.671	50	2.206	1.608	350	248
	2009	12.900	8.158	4.713	29	2.017	1.571	335	111
75 a 79 anos	2007	12.593	7.587	4.812	194	3.017	1.262	381	1.374
	2008	11.653	7.145	4.437	71	2.399	1.513	489	397
	2009	11.890	7.262	4.595	33	2.223	1.576	485	162
80 a 84 anos	2007	10.001	5.916	3.883	202	3.699	1.425	479	1.795
	2008	9.696	5.603	4.014	79	3.222	2.061	630	531
	2009	10.020	5.741	4.251	28	3.017	2.063	677	277
85 a 89 anos	2007	6.100	3.447	2.493	160	2.730	1.072	380	1.278
	2008	5.869	3.263	2.540	66	2.468	1.497	572	399
	2009	6.215	3.459	2.724	32	2.547	1.640	629	278
90 a 94 anos	2007	2.387	1.328	955	104	773	344	117	312
	2008	2.410	1.296	1.074	40	754	475	178	101
	2009	2.629	1.405	1.199	25	916	576	224	116
95 a 99 anos	2007	571	336	203	32	73	38	7	28
	2008	542	334	197	11	94	47	26	21
	2009	659	368	279	12	163	89	44	30
100 anos e mais	2007	109	61	41	7	99	10	-	89
	2008	81	53	27	1	49	4	3	42
	2009	121	73	42	6	60	7	3	50
Ignorada	2007	56	16	7	33	4	-	-	4
	2008	29	7	10	12	-	-	-	-
	2009	12	2	1	9	1	-	-	1

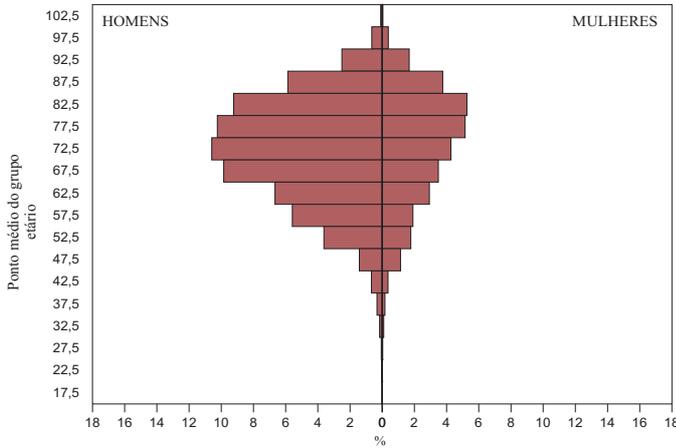
FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 24).

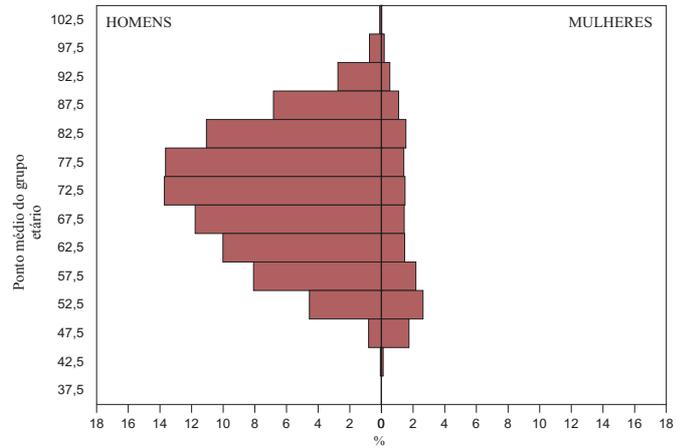
(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções. (2) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS DE APOSENTADORIAS URBANAS NA CESSAÇÃO, POR SEXO – 2009

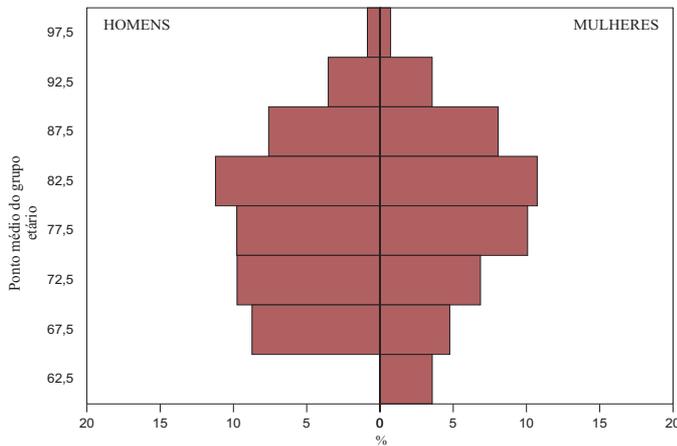
TOTAL



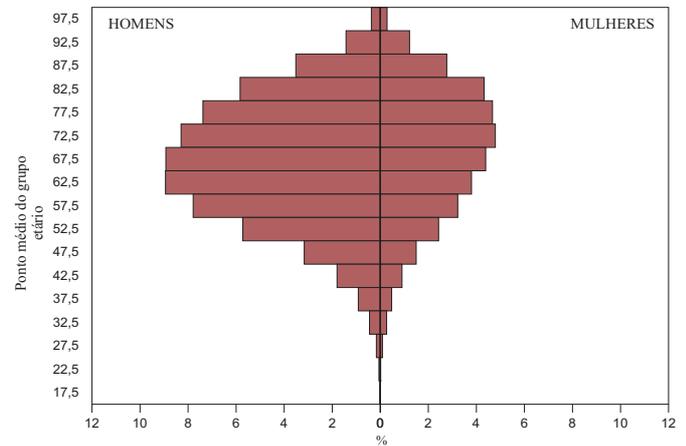
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



IDADE

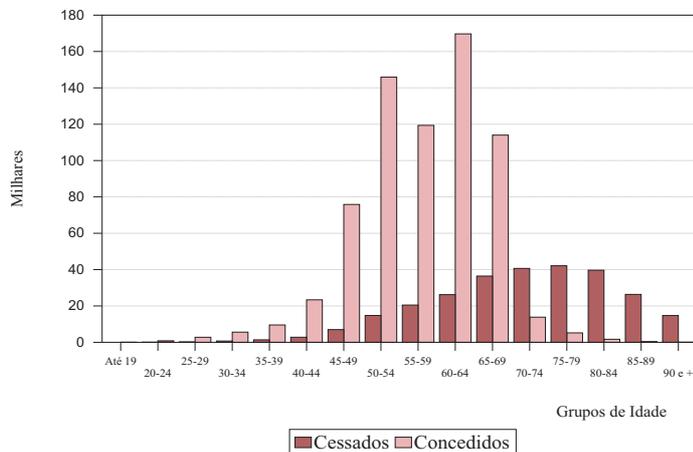


INVALIDEZ

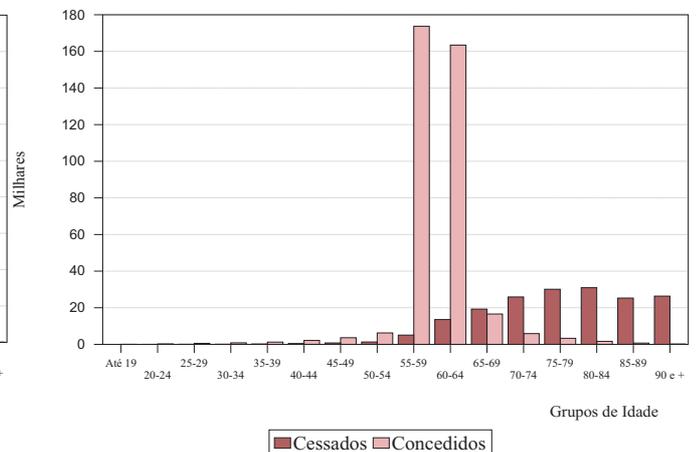


COMPARATIVO ENTRE APOSENTADORIAS CESSADAS E CONCEDIDAS, POR GRUPOS DE IDADE – 2009

URBANAS



RURALS



CAPÍTULO 20 - APOSENTADORIAS

20.5 - Quantidade de aposentadorias por tempo de contribuição cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(continua)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CESSADAS (1)						
		Clientela						
		Urbana				Rural		
		Total	Sexo			Total	Sexo	
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino			
	2007	89.518	75.471	13.324	723	218	205	13
TOTAL	2008	90.754	76.601	13.903	250	225	216	9
	2009	94.156	79.145	14.885	126	226	218	8
Menos de 1 ano	2007	1.083	780	303	-	8	8	-
	2008	1.309	938	371	-	5	5	-
	2009	1.998	1.375	623	-	12	12	-
1 ano	2007	1.148	858	290	-	24	24	-
	2008	1.650	1.224	426	-	17	17	-
	2009	1.935	1.443	492	-	11	10	1
2 anos	2007	904	748	156	-	17	17	-
	2008	1.180	945	235	-	15	13	2
	2009	1.489	1.201	288	-	10	9	1
3 anos	2007	1.182	966	216	-	9	9	-
	2008	1.059	893	166	-	24	24	-
	2009	1.178	963	215	-	15	15	-
4 anos	2007	1.284	1.075	209	-	8	8	-
	2008	1.234	1.030	204	-	8	8	-
	2009	1.179	945	234	-	16	16	-
5 anos	2007	1.178	983	195	-	8	7	1
	2008	1.479	1.229	250	-	5	4	1
	2009	1.312	1.086	226	-	9	9	-
6 anos	2007	1.084	914	170	-	14	13	1
	2008	1.236	1.032	204	-	10	7	3
	2009	1.493	1.244	249	-	5	4	1
7 anos	2007	1.293	1.082	211	-	5	5	-
	2008	1.173	983	189	1	6	6	-
	2009	1.361	1.146	211	4	13	13	-
8 anos	2007	2.079	1.786	293	-	15	13	2
	2008	1.353	1.145	207	1	8	8	-
	2009	1.274	1.081	193	-	10	10	-
9 anos	2007	3.694	3.272	422	-	17	14	3
	2008	2.146	1.850	295	1	13	12	1
	2009	1.370	1.161	207	2	6	5	1
10 anos	2007	3.552	3.232	319	1	27	24	3
	2008	3.645	3.226	418	1	15	15	-
	2009	2.261	1.936	324	1	15	14	1
11 anos	2007	3.735	3.388	347	-	13	12	1
	2008	3.840	3.430	408	2	21	20	1
	2009	3.918	3.495	421	2	21	19	2
12 anos	2007	3.568	3.198	370	-	19	18	1
	2008	3.824	3.457	366	1	21	20	1
	2009	4.039	3.604	432	3	20	20	-

CAPÍTULO 20 - APOSENTADORIAS

20.5 - Quantidade de aposentadorias por tempo de contribuição cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(conclusão)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CESSADAS (1)						
		Clientela						
		Total	Urbana			Total	Rural	
			Sexo				Sexo	
	Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino		
13 anos	2007	3.397	3.049	347	1	6	6	-
	2008	3.749	3.353	396	-	9	9	-
	2009	3.887	3.522	364	1	18	18	-
14 anos	2007	3.951	3.491	460	-	5	5	-
	2008	3.483	3.119	364	-	9	9	-
	2009	3.865	3.476	389	-	14	13	1
15 anos	2007	4.190	3.616	574	-	4	3	1
	2008	3.968	3.488	480	-	6	6	-
	2009	3.645	3.280	365	-	7	7	-
16 anos	2007	2.352	2.122	230	-	-	-	-
	2008	4.191	3.610	581	-	2	2	-
	2009	4.058	3.605	451	2	5	5	-
17 anos	2007	1.719	1.559	160	-	-	-	-
	2008	2.414	2.192	221	1	-	-	-
	2009	4.330	3.722	608	-	2	2	-
18 anos	2007	1.793	1.611	182	-	-	-	-
	2008	1.665	1.514	150	1	-	-	-
	2009	2.459	2.219	240	-	-	-	-
19 anos	2007	1.720	1.563	156	1	-	-	-
	2008	1.611	1.456	155	-	-	-	-
	2009	1.734	1.543	191	-	-	-	-
De 20 a 24 anos	2007	13.940	12.690	1.249	1	-	-	-
	2008	12.064	10.924	1.138	2	-	-	-
	2009	10.461	9.465	994	2	-	-	-
De 25 a 29 anos	2007	11.631	10.372	1.233	26	-	-	-
	2008	12.226	10.974	1.251	1	-	-	-
	2009	13.885	12.376	1.509	-	-	-	-
De 30 a 34 anos	2007	6.452	5.112	922	418	-	-	-
	2008	7.067	5.988	977	102	-	-	-
	2009	7.842	6.745	1.064	33	-	-	-
De 35 a 39 anos	2007	3.363	2.603	543	217	-	-	-
	2008	3.196	2.576	509	111	-	-	-
	2009	3.305	2.610	640	55	-	-	-
Acima de 40 anos	2007	875	631	187	57	-	-	-
	2008	1.020	779	216	25	-	-	-
	2009	1.287	962	304	21	-	-	-
Ignorada	2007	8.351	4.770	3.580	1	19	19	-
	2008	8.972	5.246	3.726	-	31	31	-
	2009	8.591	4.940	3.651	-	17	17	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 20 - APOSENTADORIAS

20.6 - Quantidade de aposentadorias por idade cessadas, por clientela e sexo do segurado,
segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(continua)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS POR IDADE CESSADAS (1)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado (2)		
	2007	75.827	39.034	36.666	127	170.957	68.950	63.651	38.356
TOTAL	2008	75.889	39.625	36.199	65	154.693	78.727	65.964	10.002
	2009	81.107	41.800	39.266	41	159.389	82.276	71.344	5.769
	2007	1.749	1.228	521	-	1.874	1.037	837	-
Menos de 1 ano	2008	1.945	1.347	598	-	1.959	1.139	820	-
	2009	2.644	1.802	842	-	2.116	1.166	950	-
	2007	2.322	1.563	759	-	2.702	1.428	1.274	-
1 ano	2008	2.361	1.584	777	-	2.894	1.535	1.359	-
	2009	2.517	1.663	854	-	3.083	1.515	1.568	-
	2007	2.815	1.921	894	-	2.878	1.570	1.308	-
2 anos	2008	2.531	1.741	790	-	3.149	1.631	1.518	-
	2009	2.609	1.766	843	-	3.411	1.750	1.661	-
	2007	4.193	2.751	1.442	-	3.270	1.796	1.474	-
3 anos	2008	2.969	1.999	970	-	3.219	1.754	1.465	-
	2009	2.773	1.887	886	-	3.547	1.823	1.724	-
	2007	2.589	1.709	880	-	3.986	2.154	1.831	1
4 anos	2008	4.451	2.808	1.643	-	3.505	1.927	1.578	-
	2009	3.237	2.145	1.092	-	3.442	1.740	1.702	-
	2007	1.474	949	525	-	3.895	2.101	1.794	-
5 anos	2008	2.717	1.791	926	-	4.090	2.225	1.864	1
	2009	4.704	3.005	1.699	-	3.761	1.984	1.777	-
	2007	1.489	894	595	-	4.321	2.352	1.968	1
6 anos	2008	1.605	1.021	584	-	4.040	2.269	1.770	1
	2009	2.816	1.756	1.059	1	4.131	2.285	1.845	1
	2007	1.582	926	656	-	4.975	2.661	2.314	-
7 anos	2008	1.573	941	630	2	4.346	2.433	1.912	1
	2009	1.693	1.084	607	2	4.334	2.313	2.020	1
	2007	1.829	1.059	769	1	5.133	2.812	2.318	3
8 anos	2008	1.726	976	748	2	4.822	2.660	2.159	3
	2009	1.711	1.009	701	1	4.478	2.484	1.991	3
	2007	2.072	1.203	869	-	4.855	2.740	2.115	-
9 anos	2008	1.869	1.120	746	3	4.984	2.751	2.211	22
	2009	1.880	1.094	785	1	4.940	2.674	2.263	3
	2007	2.054	1.221	833	-	3.654	2.110	1.544	-
10 anos	2008	2.036	1.182	850	4	4.732	2.687	2.025	20
	2009	2.041	1.162	877	2	5.378	2.971	2.391	16
	2007	2.570	1.477	1.092	1	3.037	1.781	1.255	1
11 anos	2008	2.161	1.291	870	-	3.503	2.073	1.423	7
	2009	2.110	1.204	905	1	5.038	2.824	2.196	18
	2007	3.160	1.818	1.340	2	5.087	2.491	2.594	2
12 anos	2008	2.508	1.402	1.104	2	3.112	1.901	1.206	5
	2009	2.358	1.377	976	5	3.637	2.080	1.543	14

CAPÍTULO 20 - APOSENTADORIAS

20.6 - Quantidade de aposentadorias por idade cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(conclusão)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS POR IDADE CESSADAS (1)								
		Clientela								
		Urbana					Rural			
		Total	Sexo			Total	Sexo			
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado (2)			
	2007	3.520	1.949	1.571	-	14.751	5.851	8.895	5	
13 anos	2008	3.054	1.754	1.298	2	4.641	2.285	2.349	7	
	2009	2.767	1.558	1.207	2	3.221	1.903	1.310	8	
	2007	3.985	2.201	1.784	-	19.374	7.619	11.724	31	
14 anos	2008	3.403	1.939	1.462	2	13.627	5.479	8.132	16	
	2009	3.191	1.704	1.484	3	4.558	2.326	2.221	11	
	2007	4.514	2.353	2.161	-	19.567	8.741	9.054	1.772	
15 anos	2008	3.806	2.093	1.712	1	18.297	7.402	10.860	35	
	2009	3.386	1.837	1.549	-	14.009	5.587	8.392	30	
	2007	3.237	1.626	1.611	-	6.593	2.088	1.589	2.916	
16 anos	2008	4.353	2.336	2.016	1	18.304	9.041	8.650	613	
	2009	3.987	2.139	1.847	1	18.587	7.260	11.301	26	
	2007	2.986	1.450	1.536	-	5.439	1.572	672	3.195	
17 anos	2008	3.178	1.597	1.581	-	6.022	3.225	1.954	843	
	2009	4.452	2.214	2.238	-	18.891	9.421	9.284	186	
	2007	3.085	1.466	1.619	-	5.216	1.484	689	3.043	
18 anos	2008	2.837	1.371	1.466	-	4.447	2.547	1.109	791	
	2009	3.182	1.509	1.673	-	5.752	3.420	1.969	363	
	2007	2.806	1.249	1.557	-	4.729	1.372	605	2.752	
19 anos	2008	2.847	1.334	1.513	-	4.337	2.438	1.125	774	
	2009	2.771	1.268	1.503	-	4.441	2.854	1.183	404	
	2007	13.143	5.127	8.014	2	23.374	6.194	3.505	13.675	
De 20 a 24 anos	2008	12.301	4.833	7.468	-	18.359	9.915	4.975	3.469	
	2009	12.881	5.048	7.832	1	18.381	11.161	5.489	1.731	
	2007	6.211	2.022	4.183	6	15.587	5.043	2.791	7.753	
De 25 a 29 anos	2008	7.000	2.242	4.757	1	12.791	6.815	3.645	2.331	
	2009	8.296	2.609	5.687	-	13.990	7.578	4.546	1.866	
	2007	1.284	360	839	85	4.894	1.445	994	2.455	
De 30 a 34 anos	2008	1.459	393	1.033	33	4.206	2.054	1.354	798	
	2009	1.879	456	1.413	10	5.050	2.626	1.596	828	
	2007	212	44	142	26	1.317	350	216	751	
De 35 a 39 anos	2008	194	28	155	11	988	413	310	265	
	2009	286	41	235	10	1.056	444	352	260	
	2007	50	15	31	4	-	-	-	-	
Acima de 40 anos	2008	40	9	30	1	-	-	-	-	
	2009	29	4	24	1	-	-	-	-	
	2007	896	453	443	-	449	158	291	-	
Ignorada	2008	965	493	472	-	319	128	191	-	
	2009	907	459	448	-	157	87	70	-	

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções. (2) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 20 - APOSENTADORIAS

20.7 - Quantidade de aposentadorias por invalidez cessadas, por clientela e sexo do segurado,
segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(continua)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ CESSADAS (1)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado (2)		
	2007	96.574	62.390	33.212	972	21.985	11.422	3.777	6.786
TOTAL	2008	95.414	61.736	33.292	386	20.193	13.536	4.574	2.083
	2009	98.597	63.786	34.616	195	19.898	13.793	4.941	1.164
Menos de 1 ano	2007	5.079	3.509	1.570	-	839	576	263	-
	2008	7.547	5.118	2.429	-	1.153	767	386	-
	2009	7.688	5.135	2.553	-	1.234	814	420	-
1 ano	2007	5.831	3.979	1.852	-	887	605	282	-
	2008	3.456	2.371	1.085	-	489	347	142	-
	2009	5.290	3.607	1.683	-	730	490	240	-
2 anos	2007	5.631	3.836	1.795	-	846	584	262	-
	2008	5.068	3.430	1.638	-	741	532	209	-
	2009	3.027	2.127	900	-	398	276	122	-
3 anos	2007	4.161	2.884	1.276	1	674	468	206	-
	2008	5.350	3.632	1.717	1	718	504	214	-
	2009	4.867	3.327	1.540	-	705	492	213	-
4 anos	2007	3.832	2.600	1.231	1	620	440	180	-
	2008	3.963	2.718	1.245	-	624	446	178	-
	2009	5.290	3.614	1.676	-	697	456	241	-
5 anos	2007	2.796	1.958	838	-	490	357	133	-
	2008	3.726	2.493	1.232	1	638	438	199	1
	2009	3.998	2.701	1.297	-	569	389	180	-
6 anos	2007	2.919	1.986	933	-	499	374	125	-
	2008	2.739	1.883	853	3	468	355	113	-
	2009	3.722	2.544	1.176	2	540	381	159	-
7 anos	2007	3.150	2.123	1.027	-	453	339	114	-
	2008	2.797	1.890	901	6	465	367	97	1
	2009	2.800	1.952	846	2	422	309	112	1
8 anos	2007	3.582	2.362	1.219	1	522	413	108	1
	2008	3.021	1.998	1.016	7	469	362	107	-
	2009	2.803	1.919	880	4	462	355	107	-
9 anos	2007	2.883	1.840	1.043	-	411	312	99	-
	2008	3.591	2.291	1.296	4	451	353	95	3
	2009	2.956	1.892	1.061	3	468	345	123	-
10 anos	2007	2.514	1.606	907	1	342	277	65	-
	2008	2.689	1.705	982	2	446	323	122	1
	2009	3.358	2.072	1.279	7	487	378	108	1
11 anos	2007	2.019	1.325	693	1	269	221	48	-
	2008	2.365	1.516	849	-	330	250	80	-
	2009	2.731	1.665	1.065	1	398	301	96	1
12 anos	2007	2.167	1.376	791	-	251	194	56	1
	2008	2.016	1.280	735	1	239	174	64	1
	2009	2.353	1.445	908	-	347	254	92	1

CAPÍTULO 20 - APOSENTADORIAS

20.7 - Quantidade de aposentadorias por invalidez cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(conclusão)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ CESSADAS (1)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado (2)		
13 anos	2007	2.942	1.805	1.137	-	353	280	72	1
	2008	1.960	1.238	722	-	258	199	59	-
	2009	2.018	1.300	718	-	250	192	58	-
14 anos	2007	1.844	1.165	679	-	273	207	60	6
	2008	2.633	1.644	988	1	323	258	65	-
	2009	2.075	1.336	738	1	236	175	61	-
15 anos	2007	1.740	1.075	664	1	312	161	51	100
	2008	1.767	1.142	625	-	277	205	67	5
	2009	2.645	1.666	978	1	296	225	70	1
16 anos	2007	2.311	1.416	895	-	435	149	63	223
	2008	1.537	966	571	-	291	194	67	30
	2009	1.767	1.126	641	-	248	184	62	2
17 anos	2007	2.089	1.240	847	2	575	182	76	317
	2008	2.155	1.348	807	-	440	258	95	87
	2009	1.600	973	627	-	300	204	82	14
18 anos	2007	2.016	1.254	762	-	512	150	66	296
	2008	1.953	1.205	748	-	456	274	109	73
	2009	2.075	1.305	770	-	383	271	89	23
19 anos	2007	2.316	1.430	885	1	531	171	59	301
	2008	1.963	1.180	783	-	458	262	101	95
	2009	1.912	1.181	731	-	426	296	97	33
De 20 a 24 anos	2007	11.444	7.116	4.326	2	4.559	1.567	530	2.462
	2008	9.544	5.913	3.631	-	3.181	1.903	674	604
	2009	9.541	5.966	3.573	2	2.548	1.730	633	185
De 25 a 29 anos	2007	10.671	6.597	4.050	24	5.112	2.313	619	2.180
	2008	10.539	6.320	4.217	2	4.724	3.010	963	751
	2009	10.253	6.051	4.200	2	4.677	3.134	1.036	507
De 30 a 34 anos	2007	6.521	4.169	1.942	410	1.992	951	220	821
	2008	7.257	4.815	2.319	123	2.231	1.539	327	365
	2009	7.838	5.056	2.740	42	2.674	1.871	481	322
De 35 a 39 anos	2007	1.508	983	350	175	196	109	10	77
	2008	1.591	1.096	417	78	272	184	22	66
	2009	1.916	1.304	571	41	380	260	47	73
Acima de 40 anos	2007	4.164	2.479	1.335	350	-	-	-	-
	2008	3.711	2.236	1.319	156	-	-	-	-
	2009	3.772	2.322	1.363	87	-	-	-	-
Ignorada	2007	444	277	165	2	32	22	10	-
	2008	476	308	167	1	51	32	19	-
	2009	302	200	102	-	23	11	12	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 24).

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções. (2) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 20 - APOSENTADORIAS

20.8 - Quantidade de aposentadorias rurais cessadas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS RURAIS CESSADAS (1)			
		Total	Grupos de Espécies		
			Tempo de Contribuição	Idade	Invalidez
	2007	193.160	218	170.957	21.985
BRASIL	2008	175.111	225	154.693	20.193
	2009	179.513	226	159.389	19.898
	2007	16.284	3	14.814	1.467
NORTE	2008	13.170	-	11.872	1.298
	2009	13.523	2	12.287	1.234
	2007	1.831	-	1.597	234
Rondônia	2008	1.831	-	1.606	225
	2009	1.877	-	1.648	229
	2007	771	-	633	138
Acre	2008	608	-	497	111
	2009	568	-	458	110
	2007	2.447	-	2.129	318
Amazonas	2008	1.884	-	1.616	268
	2009	1.818	-	1.574	244
	2007	293	-	263	30
Roraima	2008	278	-	235	43
	2009	307	-	268	39
	2007	8.594	3	8.136	455
Pará	2008	6.403	-	5.997	406
	2009	6.761	2	6.380	379
	2007	363	-	320	43
Amapá	2008	293	-	273	20
	2009	337	-	309	28
	2007	1.985	-	1.736	249
Tocantins	2008	1.873	-	1.648	225
	2009	1.855	-	1.650	205
	2007	88.757	31	80.485	8.241
NORDESTE	2008	77.704	37	70.328	7.339
	2009	80.287	26	72.821	7.440
	2007	11.827	-	10.706	1.121
Maranhão	2008	7.700	-	6.941	759
	2009	8.628	-	7.859	769
	2007	6.551	-	5.536	1.015
Piauí	2008	6.112	-	5.163	949
	2009	6.044	-	5.120	924
	2007	13.589	1	12.681	907
Ceará	2008	13.132	-	12.256	876
	2009	13.825	-	12.916	909
	2007	5.117	-	4.371	746
Rio Grande do Norte	2008	4.722	-	4.016	706
	2009	4.820	-	4.157	663
	2007	8.049	1	6.939	1.109
Paraíba	2008	7.695	1	6.599	1.095
	2009	7.791	1	6.733	1.057
	2007	13.531	21	12.275	1.235
Pernambuco	2008	12.188	27	11.078	1.083
	2009	12.210	21	11.091	1.098
	2007	4.163	6	3.533	624
Alagoas	2008	3.492	4	2.984	504
	2009	3.601	3	3.043	555

CAPÍTULO 20 - APOSENTADORIAS

20.8 - Quantidade de aposentadorias rurais cessadas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS RURAIS CESSADAS (1)				
		Total	Grupos de Espécies			Invalidez
			Tempo de Contribuição	Idade		
Sergipe	2007	2.684	1	2.448	235	
	2008	2.295	-	2.117	178	
	2009	2.515	-	2.331	184	
Bahia	2007	23.246	1	21.996	1.249	
	2008	20.368	5	19.174	1.189	
	2009	20.853	1	19.571	1.281	
SUDESTE	2007	40.632	126	34.164	6.342	
	2008	39.229	121	33.036	6.072	
	2009	39.721	129	33.827	5.765	
Minas Gerais	2007	20.975	20	18.139	2.816	
	2008	20.080	19	17.349	2.712	
	2009	20.209	19	17.551	2.639	
Espírito Santo	2007	3.410	-	2.981	429	
	2008	3.377	3	2.946	428	
	2009	3.252	2	2.811	439	
Rio de Janeiro	2007	2.678	4	1.997	677	
	2008	2.306	3	1.667	636	
	2009	2.300	6	1.739	555	
São Paulo	2007	13.569	102	11.047	2.420	
	2008	13.466	96	11.074	2.296	
	2009	13.960	102	11.726	2.132	
SUL	2007	36.960	53	32.275	4.632	
	2008	34.779	63	30.569	4.147	
	2009	35.384	66	31.120	4.198	
Paraná	2007	14.549	24	12.611	1.914	
	2008	14.165	26	12.407	1.732	
	2009	14.191	33	12.440	1.718	
Santa Catarina	2007	7.154	10	6.177	967	
	2008	6.546	11	5.656	879	
	2009	6.754	9	5.880	865	
Rio Grande do Sul	2007	15.257	19	13.487	1.751	
	2008	14.068	26	12.506	1.536	
	2009	14.439	24	12.800	1.615	
CENTRO-OESTE	2007	10.527	5	9.219	1.303	
	2008	10.229	4	8.888	1.337	
	2009	10.598	3	9.334	1.261	
Mato Grosso do Sul	2007	2.345	1	2.157	187	
	2008	2.327	2	2.093	232	
	2009	2.413	3	2.166	244	
Mato Grosso	2007	2.496	1	2.196	299	
	2008	2.306	-	2.037	269	
	2009	2.522	-	2.255	267	
Goiás	2007	4.279	2	3.648	629	
	2008	4.251	2	3.596	653	
	2009	4.391	-	3.799	592	
Distrito Federal	2007	1.407	1	1.218	188	
	2008	1.345	-	1.162	183	
	2009	1.272	-	1.114	158	

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 24).

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 20 - APOSENTADORIAS

20.9 - Quantidade de aposentadorias urbanas por invalidez cessadas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2007/2009

(continua)

Capítulos da CID	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS POR INVALIDEZ CESSADAS			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado
Total	2007	96.574	62.390	33.212	972
	2008	95.414	61.736	33.292	386
	2009	98.597	63.786	34.616	195
Codificadas com base na CID-9	2007	37.132	23.081	14.042	9
	2008	34.440	21.407	13.025	8
	2009	33.959	20.776	13.171	12
I - Doenças infecciosas e parasitárias	2007	1.003	682	321	-
	2008	983	712	271	-
	2009	931	633	298	-
II - Neoplasmas	2007	898	448	450	-
	2008	783	391	392	-
	2009	733	356	377	-
III - Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários	2007	786	485	301	-
	2008	680	420	259	1
	2009	620	363	256	1
IV - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos	2007	55	32	23	-
	2008	43	21	22	-
	2009	58	33	25	-
V - Transtornos mentais	2007	5.247	3.394	1.849	4
	2008	4.850	3.194	1.654	2
	2009	5.151	3.350	1.797	4
VI - Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	2007	4.469	3.172	1.296	1
	2008	4.301	3.103	1.196	2
	2009	4.153	2.936	1.216	1
VII - Doenças do aparelho circulatório	2007	14.404	8.316	6.086	2
	2008	13.189	7.575	5.611	3
	2009	12.641	7.173	5.464	4
VIII - Doenças do aparelho respiratório	2007	882	589	293	-
	2008	697	471	226	-
	2009	711	457	254	-
IX - Doenças do aparelho digestivo	2007	273	223	50	-
	2008	247	184	63	-
	2009	279	214	65	-
X - Doenças do aparelho geniturinário	2007	388	264	123	1
	2008	335	222	113	-
	2009	351	250	101	-
XI - Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	2007	1	1	-	-
	2008	2	1	1	-
	2009	3	-	3	-
XII - Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	2007	295	181	114	-
	2008	278	160	118	-
	2009	291	194	97	-
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2007	6.271	3.716	2.554	1
	2008	6.046	3.524	2.522	-
	2009	6.106	3.464	2.640	2
XIV - Anomalias congênitas	2007	34	16	18	-
	2008	25	12	13	-
	2009	29	18	11	-
XV - Algumas afecções originadas no período perinatal	2007	-	-	-	-
	2008	2	-	2	-
	2009	-	-	-	-
XVI - Sintomas, sinais e afecções mal definidas	2007	200	97	103	-
	2008	160	79	81	-
	2009	171	78	93	-
XVII - Lesões e envenenamentos	2007	1.622	1.251	371	-
	2008	1.550	1.151	399	-
	2009	1.487	1.076	411	-
Classificação suplementar de causas externas de lesões e envenenamentos	2007	29	24	5	-
	2008	22	18	4	-
	2009	23	22	1	-
Classificação suplementar de fatores que exercem influência sobre o estado de saúde	2007	275	190	85	-
	2008	247	169	78	-
	2009	221	159	62	-

CAPÍTULO 20 - APOSENTADORIAS

20.9 - Quantidade de aposentadorias urbanas por invalidez cessadas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2007/2009

(conclusão)

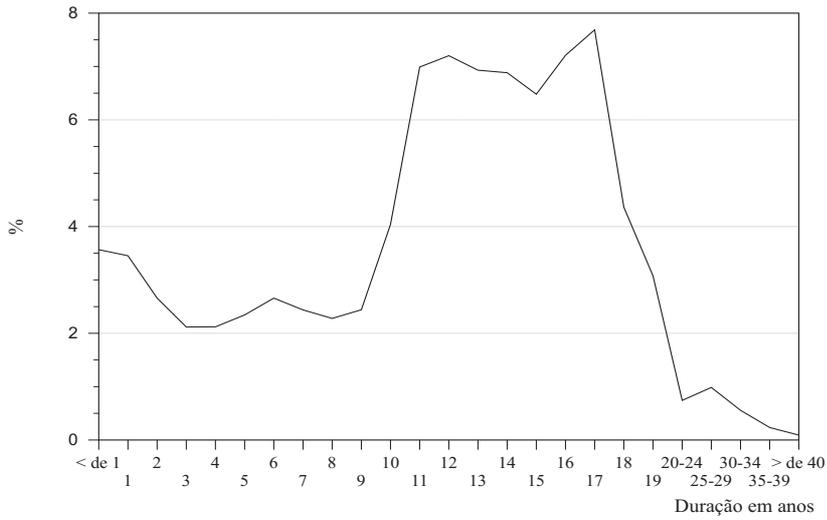
Capítulos da CID	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS URBANAS POR INVALIDEZ CESSADAS			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado
	2007	34.228	23.544	10.679	5
	2008	37.790	25.736	12.032	22
	2009	41.308	28.267	13.028	13
Codificadas com base na CID-10					
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2007	1.583	1.239	344	-
	2008	1.580	1.214	365	1
	2009	1.687	1.309	377	1
II - Neoplasias [tumores]	2007	5.960	3.391	2.568	1
	2008	6.496	3.663	2.830	3
	2009	7.190	4.144	3.045	1
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	2007	58	42	16	-
	2008	84	50	34	-
	2009	88	50	38	-
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2007	1.583	1.089	494	-
	2008	1.647	1.104	543	-
	2009	1.737	1.187	550	-
V - Transtornos mentais e comportamentais	2007	2.013	1.457	555	1
	2008	2.376	1.700	675	1
	2009	2.722	1.931	790	1
VI - Doenças do sistema nervoso	2007	1.796	1.323	473	-
	2008	2.017	1.492	523	2
	2009	2.111	1.574	535	2
VII - Doenças do olho e anexos	2007	1.015	728	286	1
	2008	1.215	874	340	1
	2009	1.315	938	376	1
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2007	73	61	12	-
	2008	75	58	17	-
	2009	85	65	20	-
IX - Doenças do aparelho circulatório	2007	11.733	8.317	3.415	1
	2008	12.797	9.113	3.676	8
	2009	13.847	9.798	4.045	4
X - Doenças do aparelho respiratório	2007	1.295	956	339	-
	2008	1.328	942	385	1
	2009	1.381	993	388	-
XI - Doenças do aparelho digestivo	2007	807	692	115	-
	2008	812	688	124	-
	2009	837	708	129	-
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2007	130	85	45	-
	2008	143	86	57	-
	2009	181	119	62	-
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2007	3.513	2.130	1.383	-
	2008	4.195	2.518	1.673	4
	2009	4.846	2.986	1.857	3
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	2007	1.197	840	356	1
	2008	1.303	890	413	-
	2009	1.369	924	445	-
XV - Gravidez, parto e puerpério	2007	3	-	3	-
	2008	3	-	3	-
	2009	1	-	1	-
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2007	25	14	11	-
	2008	21	9	12	-
	2009	28	21	7	-
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas	2007	1.438	1.176	262	-
	2008	1.667	1.316	350	1
	2009	1.847	1.494	353	-
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	2007	6	4	2	-
	2008	31	19	12	-
	2009	36	26	10	-
Ignorado	2007	25.214	15.765	8.491	958
	2008	23.184	14.593	8.235	356
	2009	23.330	14.743	8.417	170

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

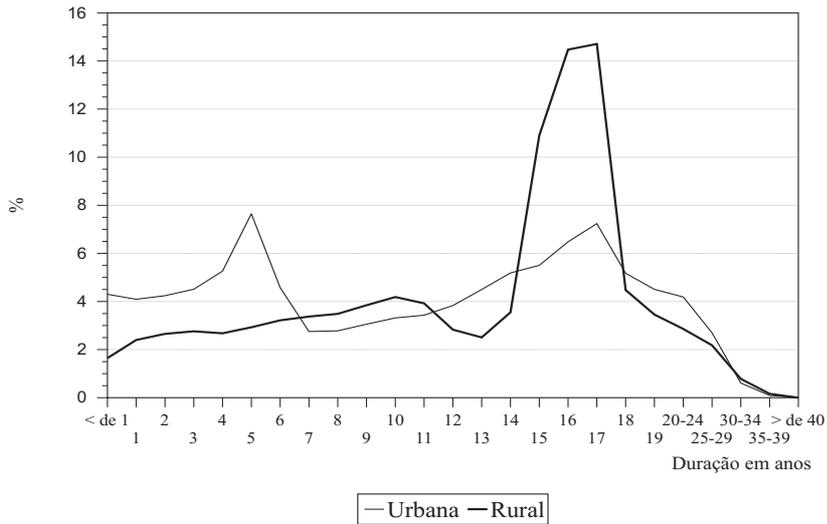
NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 24).

DURAÇÃO DE APOSENTADORIAS CESSADAS – 2009

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

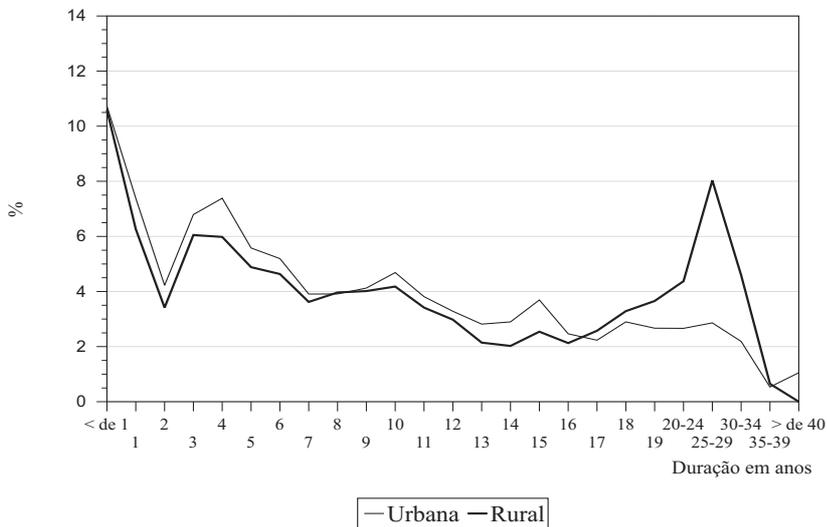


IDADE



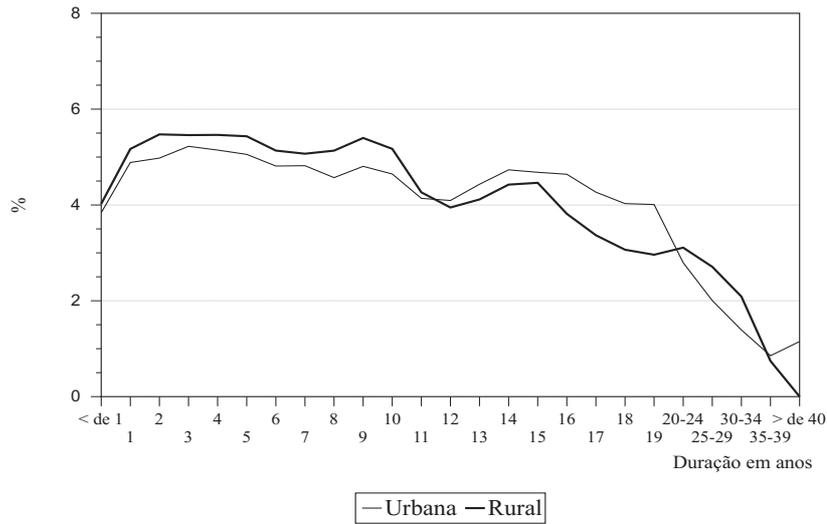
— Urbana — Rural

INVALIDEZ



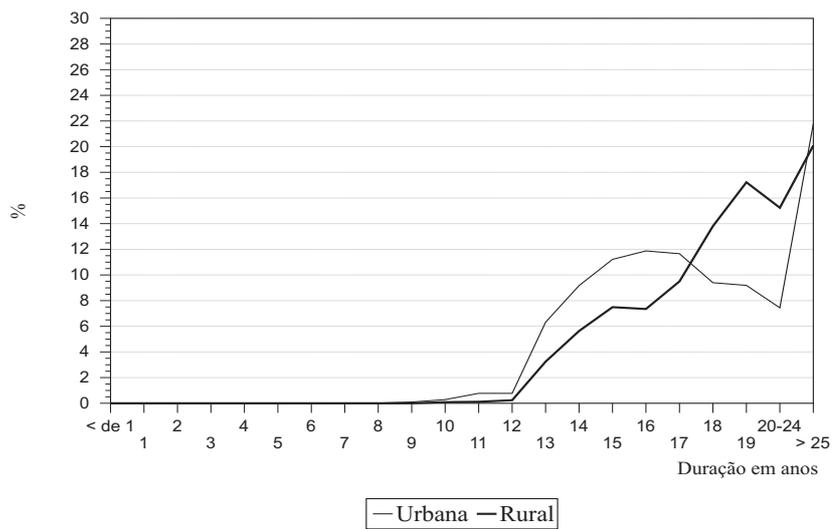
— Urbana — Rural

DURAÇÃO DE PENSÕES POR MORTE CESSADAS – 2009

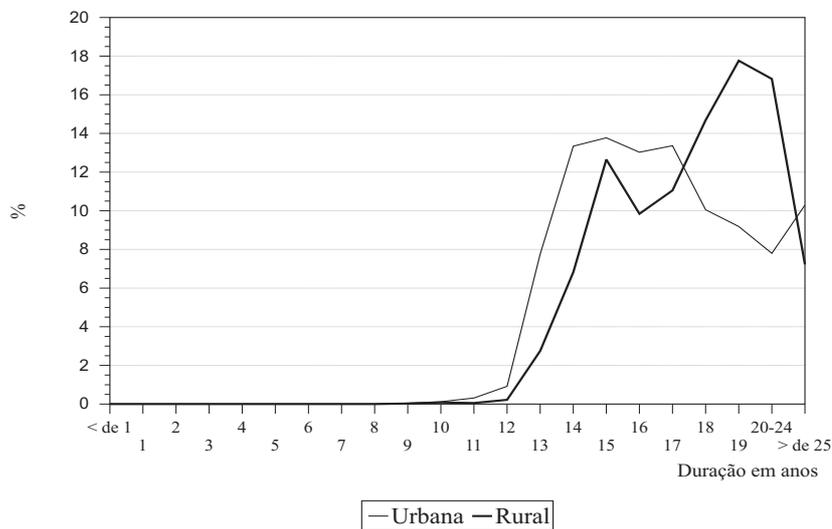


DURAÇÃO DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS CESSADAS – 2009

INVALIDEZ



IDADE



CAPÍTULO 21 - PENSÕES POR MORTE

21.1 - Quantidade de pensões por morte cessadas, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE PENSÕES POR MORTE CESSADAS (1)		
		Total	Clientela	
			Urbana	Rural
	2007	212.624	142.948	69.676
BRASIL	2008	203.400	135.639	67.761
	2009	215.290	143.628	71.662
	2007	6.785	2.851	3.934
NORTE	2008	6.348	2.686	3.662
	2009	6.749	2.892	3.857
	2007	781	212	569
Rondônia	2008	868	199	669
	2009	835	184	651
	2007	276	96	180
Acre	2008	299	104	195
	2009	317	109	208
	2007	1.244	726	518
Amazonas	2008	1.259	807	452
	2009	1.274	750	524
	2007	123	44	79
Roraima	2008	118	40	78
	2009	137	61	76
	2007	3.523	1.608	1.915
Pará	2008	2.967	1.361	1.606
	2009	3.271	1.559	1.712
	2007	143	74	69
Amapá	2008	138	74	64
	2009	150	79	71
	2007	695	91	604
Tocantins	2008	699	101	598
	2009	765	150	615
	2007	47.760	22.293	25.467
NORDESTE	2008	44.874	20.473	24.401
	2009	47.990	21.472	26.518
	2007	3.151	796	2.355
Maranhão	2008	2.325	588	1.737
	2009	2.797	757	2.040
	2007	2.666	842	1.824
Piauí	2008	2.505	805	1.700
	2009	2.641	785	1.856
	2007	7.174	3.045	4.129
Ceará	2008	7.141	2.754	4.387
	2009	7.741	3.052	4.689
	2007	3.053	1.362	1.691
Rio Grande do Norte	2008	2.909	1.307	1.602
	2009	3.236	1.413	1.823
	2007	4.369	1.870	2.499
Paraíba	2008	4.207	1.794	2.413
	2009	4.508	1.894	2.614
	2007	9.773	5.733	4.040
Pernambuco	2008	9.454	5.452	4.002
	2009	9.805	5.487	4.318
	2007	3.031	1.617	1.414
Alagoas	2008	2.805	1.485	1.320
	2009	2.879	1.485	1.394

CAPÍTULO 21 - PENSÕES POR MORTE

21.1 - Quantidade de pensões por morte cessadas, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE PENSÕES POR MORTE CESSADAS (1)		
		Total	Clientela	
			Urbana	Rural
Sergipe	2007	1.815	1.049	766
	2008	1.677	965	712
	2009	1.848	1.006	842
Bahia	2007	12.728	5.979	6.749
	2008	11.851	5.323	6.528
	2009	12.535	5.593	6.942
SUDESTE	2007	106.949	87.470	19.479
	2008	103.478	84.085	19.393
	2009	108.838	88.624	20.214
Minas Gerais	2007	24.123	14.951	9.172
	2008	23.535	14.369	9.166
	2009	24.604	15.152	9.452
Espírito Santo	2007	3.724	2.273	1.451
	2008	3.799	2.236	1.563
	2009	4.081	2.460	1.621
Rio de Janeiro	2007	27.525	26.051	1.474
	2008	25.551	24.137	1.414
	2009	26.624	25.190	1.434
São Paulo	2007	51.577	44.195	7.382
	2008	50.593	43.343	7.250
	2009	53.529	45.822	7.707
SUL	2007	41.834	25.327	16.507
	2008	39.555	23.602	15.953
	2009	42.030	25.461	16.569
Paraná	2007	13.005	6.557	6.448
	2008	12.748	6.243	6.505
	2009	13.265	6.697	6.568
Santa Catarina	2007	8.317	5.271	3.046
	2008	7.887	4.982	2.905
	2009	8.307	5.252	3.055
Rio Grande do Sul	2007	20.512	13.499	7.013
	2008	18.920	12.377	6.543
	2009	20.458	13.512	6.946
CENTRO-OESTE	2007	9.296	5.007	4.289
	2008	9.145	4.793	4.352
	2009	9.683	5.179	4.504
Mato Grosso do Sul	2007	1.842	919	923
	2008	1.818	894	924
	2009	2.004	999	1.005
Mato Grosso	2007	1.564	654	910
	2008	1.459	558	901
	2009	1.603	657	946
Goiás	2007	3.893	2.053	1.840
	2008	3.964	2.024	1.940
	2009	4.114	2.163	1.951
Distrito Federal	2007	1.997	1.381	616
	2008	1.904	1.317	587
	2009	1.962	1.360	602

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 24).

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 21 - PENSÕES POR MORTE

21.2 - Quantidade de pensões por morte cessadas, por clientela,
segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(continua)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE PENSÕES POR MORTE CESSADAS (1)		
		Total	Clientela	
			Urbana	Rural
	2007	212.624	142.948	69.676
TOTAL	2008	203.400	135.639	67.761
	2009	215.290	143.628	71.662
Menos de 1 ano	2007	5.714	3.744	1.970
	2008	6.101	3.995	2.106
	2009	6.280	4.142	2.138
1 ano	2007	7.396	4.909	2.487
	2008	7.871	5.106	2.765
	2009	8.021	5.274	2.747
2 anos	2007	7.632	4.958	2.674
	2008	7.827	5.124	2.703
	2009	8.282	5.373	2.909
3 anos	2007	7.915	5.187	2.728
	2008	8.114	5.449	2.665
	2009	8.539	5.638	2.901
4 anos	2007	8.007	5.291	2.716
	2008	8.083	5.261	2.822
	2009	8.456	5.553	2.903
5 anos	2007	7.706	4.967	2.739
	2008	7.668	5.069	2.599
	2009	8.343	5.455	2.888
6 anos	2007	8.011	5.112	2.899
	2008	7.406	4.910	2.496
	2009	7.923	5.194	2.729
7 anos	2007	8.518	5.421	3.097
	2008	7.468	4.875	2.593
	2009	7.896	5.202	2.694
8 anos	2007	7.985	5.067	2.918
	2008	7.605	4.978	2.627
	2009	7.660	4.932	2.728
9 anos	2007	6.984	4.489	2.495
	2008	7.261	4.651	2.610
	2009	8.056	5.187	2.869
10 anos	2007	6.830	4.596	2.234
	2008	6.528	4.318	2.210
	2009	7.762	5.014	2.748
11 anos	2007	7.218	4.949	2.269
	2008	6.291	4.325	1.966
	2009	6.731	4.465	2.266
12 anos	2007	7.765	5.287	2.478
	2008	6.733	4.665	2.068
	2009	6.516	4.418	2.098

CAPÍTULO 21 - PENSÕES POR MORTE

21.2 - Quantidade de pensões por morte cessadas, por clientela,
segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(conclusão)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE PENSÕES POR MORTE CESSADAS (1)			
		Total	Clientela		
			Urbana	Rural	
	2007	8.207	5.635	2.572	
13 anos	2008	7.253	5.083	2.170	
	2009	6.971	4.784	2.187	
	2007	7.549	5.272	2.277	
14 anos	2008	7.273	5.023	2.250	
	2009	7.460	5.108	2.352	
	2007	6.848	4.882	1.966	
15 anos	2008	6.976	4.914	2.062	
	2009	7.425	5.053	2.372	
	2007	6.387	4.676	1.711	
16 anos	2008	6.218	4.439	1.779	
	2009	7.037	5.009	2.028	
	2007	6.266	4.603	1.663	
17 anos	2008	6.021	4.342	1.679	
	2009	6.395	4.605	1.790	
	2007	6.242	4.532	1.710	
18 anos	2008	5.769	4.165	1.604	
	2009	5.976	4.347	1.629	
	2007	6.044	4.228	1.816	
19 anos	2008	5.373	3.815	1.558	
	2009	5.901	4.327	1.574	
	2007	24.184	15.362	8.822	
De 20 a 24 anos	2008	22.630	14.059	8.571	
	2009	23.345	15.085	8.260	
	2007	18.608	10.952	7.656	
De 25 a 29 anos	2008	17.176	9.904	7.272	
	2009	18.017	10.816	7.201	
	2007	12.603	7.432	5.171	
De 30 a 34 anos	2008	12.025	6.746	5.279	
	2009	13.061	7.513	5.548	
	2007	5.065	4.614	451	
De 35 a 39 anos	2008	5.208	4.036	1.172	
	2009	6.584	4.609	1.975	
	2007	6.327	6.327	-	
Acima de 40 anos	2008	5.958	5.958	-	
	2009	6.205	6.205	-	
	2007	613	456	157	
Ignorada	2008	564	429	135	
	2009	448	320	128	

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTAS: 1. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 24).

2. Os dados de pensão não estão disponíveis por sexo do dependente.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 21 - PENSÕES POR MORTE

21.3 - Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte urbanas cessadas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(continua)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES RECEBEDORES DE PENSÕES POR MORTE URBANAS CESSADAS (1)						
		Total	Sexo			Grupo de Vínculos		
			Masculino	Feminino	Ignorado	Cônjuge, Companheiro ou Ex-cônjuge		
						Total	Masculino	Feminino
TOTAL	2007	142.948	26.419	116.373	156	102.948	10.962	91.986
	2008	135.639	26.087	109.492	60	96.890	11.018	85.872
	2009	143.628	28.535	115.033	60	102.758	12.080	90.678
0 a 4 anos	2007	35	15	20	-	-	-	-
	2008	34	22	12	-	-	-	-
	2009	41	28	13	-	-	-	-
5 a 9 anos	2007	103	47	56	-	-	-	-
	2008	87	35	52	-	-	-	-
	2009	78	40	38	-	-	-	-
10 a 14 anos	2007	259	92	167	-	-	-	-
	2008	131	59	72	-	-	-	-
	2009	184	91	93	-	-	-	-
15 a 19 anos	2007	668	375	293	-	13	-	13
	2008	483	287	196	-	5	-	5
	2009	446	255	191	-	7	1	6
20 a 24 anos	2007	26.149	12.356	13.793	-	61	5	56
	2008	26.538	12.304	14.233	1	46	9	37
	2009	28.062	13.333	14.729	-	38	6	32
25 a 29 anos	2007	347	57	290	-	92	8	84
	2008	176	48	128	-	51	5	46
	2009	144	35	109	-	45	2	43
30 a 34 anos	2007	232	70	162	-	99	10	89
	2008	189	63	126	-	83	9	74
	2009	232	75	157	-	95	11	84
35 a 39 anos	2007	369	128	241	-	186	29	157
	2008	295	94	201	-	153	25	128
	2009	292	104	188	-	139	22	117
40 a 44 anos	2007	645	191	454	-	338	43	295
	2008	552	179	373	-	287	44	243
	2009	587	209	378	-	335	59	276
45 a 49 anos	2007	1.335	287	1.048	-	891	86	805
	2008	1.183	287	896	-	820	102	718
	2009	1.237	326	911	-	819	106	713
50 a 54 anos	2007	2.398	391	2.006	1	1.914	193	1.721
	2008	2.249	391	1.858	-	1.794	202	1.592
	2009	2.360	442	1.918	-	1.833	209	1.624
55 a 59 anos	2007	4.128	556	3.572	-	3.541	348	3.193
	2008	3.779	560	3.219	-	3.223	361	2.862
	2009	3.867	605	3.262	-	3.304	386	2.918
60 a 64 anos	2007	6.236	797	5.439	-	5.527	594	4.933
	2008	6.098	832	5.266	-	5.382	612	4.770
	2009	5.971	860	5.111	-	5.313	655	4.658
65 a 69 anos	2007	9.872	1.174	8.698	-	8.914	984	7.930
	2008	9.202	1.143	8.059	-	8.350	982	7.368
	2009	9.359	1.244	8.115	-	8.436	1.057	7.379
70 a 74 anos	2007	14.383	1.715	12.668	-	13.064	1.539	11.525
	2008	13.414	1.693	11.721	-	12.294	1.556	10.738
	2009	13.920	1.853	12.067	-	12.730	1.664	11.066
75 a 79 anos	2007	19.789	2.301	17.488	-	18.066	2.107	15.959
	2008	18.410	2.209	16.201	-	16.907	2.043	14.864
	2009	18.952	2.371	16.581	-	17.447	2.184	15.263
80 a 84 anos	2007	21.646	2.417	19.229	-	19.872	2.238	17.634
	2008	20.874	2.420	18.454	-	19.239	2.254	16.985
	2009	22.417	2.651	19.766	-	20.661	2.478	18.183
85 a 89 anos	2007	17.706	1.914	15.792	-	16.132	1.727	14.405
	2008	16.917	1.847	15.070	-	15.548	1.722	13.826
	2009	18.548	2.069	16.479	-	17.094	1.891	15.203
90 anos e mais	2007	15.395	1.252	14.143	-	13.801	1.051	12.750
	2008	14.009	1.251	12.756	2	12.555	1.091	11.464
	2009	15.895	1.518	14.377	-	14.349	1.347	13.002
Ignorada	2007	1.253	284	814	155	437	-	437
	2008	1.019	363	599	57	153	1	152
	2009	1.036	426	550	60	113	2	111

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTAS: 1. A idade e sexo considerados nesta tabela referem-se ao último dependente recebedor da pensão por morte, antes da cessação do benefício.

2. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 24).

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 21 - PENSÕES POR MORTE

21.3 - Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte urbanas cessadas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(conclusão)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES RECEBEDORES DE PENSÕES POR MORTE URBANAS CESSADAS (1)									
		Grupo de Vínculos									
		Filho, Filho Adotivo e Irmão			Pai, Mãe e Designado			Ignorado			
		Total	Sexo		Total	Sexo		Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		Ignorado		
TOTAL	2007	29.557	13.939	15.618	10.239	1.512	8.727	204	6	42	156
	2008	29.583	13.751	15.832	9.065	1.307	7.758	101	11	30	60
	2009	31.689	15.159	16.530	9.095	1.290	7.805	86	6	20	60
0 a 4 anos	2007	35	15	20	-	-	-	-	-	-	-
	2008	34	22	12	-	-	-	-	-	-	-
	2009	41	28	13	-	-	-	-	-	-	-
5 a 9 anos	2007	103	47	56	-	-	-	-	-	-	-
	2008	87	35	52	-	-	-	-	-	-	-
	2009	76	39	37	2	1	1	-	-	-	-
10 a 14 anos	2007	259	92	167	-	-	-	-	-	-	-
	2008	130	58	72	1	1	-	-	-	-	-
	2009	179	88	91	5	3	2	-	-	-	-
15 a 19 anos	2007	634	367	267	21	8	13	-	-	-	-
	2008	463	277	186	15	10	5	-	-	-	-
	2009	425	247	178	14	7	7	-	-	-	-
20 a 24 anos	2007	24.784	11.725	13.059	1.304	626	678	-	-	-	-
	2008	25.380	11.759	13.621	1.111	536	575	1	-	-	1
	2009	27.075	12.885	14.190	949	442	507	-	-	-	-
25 a 29 anos	2007	57	30	27	198	19	179	-	-	-	-
	2008	51	25	26	74	18	56	-	-	-	-
	2009	33	19	14	66	14	52	-	-	-	-
30 a 34 anos	2007	84	55	29	49	5	44	-	-	-	-
	2008	71	42	29	35	12	23	-	-	-	-
	2009	75	51	24	62	13	49	-	-	-	-
35 a 39 anos	2007	166	96	70	17	3	14	-	-	-	-
	2008	127	65	62	15	4	11	-	-	-	-
	2009	138	75	63	15	7	8	-	-	-	-
40 a 44 anos	2007	264	142	122	43	6	37	-	-	-	-
	2008	246	132	114	19	3	16	-	-	-	-
	2009	227	145	82	25	5	20	-	-	-	-
45 a 49 anos	2007	366	194	172	77	7	70	1	-	1	-
	2008	314	178	136	46	4	42	3	3	-	-
	2009	360	211	149	58	9	49	-	-	-	-
50 a 54 anos	2007	354	184	170	128	13	115	2	1	-	1
	2008	338	179	159	115	8	107	2	2	-	-
	2009	415	220	195	111	12	99	1	1	-	-
55 a 59 anos	2007	347	185	162	238	22	216	2	1	1	-
	2008	323	174	149	230	23	207	3	2	1	-
	2009	367	202	165	196	17	179	-	-	-	-
60 a 64 anos	2007	307	163	144	401	39	362	1	1	-	-
	2008	318	176	142	396	43	353	2	1	1	-
	2009	338	175	163	319	30	289	1	-	1	-
65 a 69 anos	2007	278	132	146	678	58	620	2	-	2	-
	2008	243	108	135	606	52	554	3	1	2	-
	2009	277	121	156	645	65	580	1	1	-	-
70 a 74 anos	2007	254	90	164	1.064	86	978	1	-	1	-
	2008	160	62	98	960	75	885	-	-	-	-
	2009	226	101	125	963	88	875	1	-	1	-
75 a 79 anos	2007	198	69	129	1.524	125	1.399	1	-	1	-
	2008	160	50	110	1.342	116	1.226	1	-	1	-
	2009	191	67	124	1.313	120	1.193	1	-	1	-
80 a 84 anos	2007	162	32	130	1.612	147	1.465	-	-	-	-
	2008	143	23	120	1.491	142	1.349	1	1	-	-
	2009	178	29	149	1.577	143	1.434	1	1	-	-
85 a 89 anos	2007	169	23	146	1.402	162	1.240	3	2	1	-
	2008	111	11	100	1.255	114	1.141	3	-	3	-
	2009	121	24	97	1.331	153	1.178	2	1	1	-
90 anos e mais	2007	137	16	121	1.443	185	1.258	14	-	14	-
	2008	107	16	91	1.339	144	1.195	8	-	6	2
	2009	112	12	100	1.431	159	1.272	3	-	3	-
Ignorada	2007	599	282	317	40	1	39	177	1	21	155
	2008	777	359	418	15	2	13	74	1	16	57
	2009	835	420	415	13	2	11	75	2	13	60

CAPÍTULO 21 - PENSÕES POR MORTE

21.4 - Quantidade de dependentes de pensões por morte urbanas cessadas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(continua)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES DE PENSÕES POR MORTE URBANAS CESSADAS (1)						
		Total	Sexo			Grupo de Vínculos		
			Masculino	Feminino	Ignorado	Cônjuge, Companheiro ou Ex-cônjuge		
						Total	Masculino	Feminino
TOTAL	2007	219.279	61.381	157.858	40	105.860	11.273	94.587
	2008	205.069	57.739	147.288	42	99.541	11.343	88.198
	2009	216.316	62.143	154.132	41	105.404	12.437	92.967
0 a 4 anos	2007	126	60	66	-	-	-	-
	2008	89	54	35	-	-	-	-
	2009	117	66	51	-	-	-	-
5 a 9 anos	2007	185	92	93	-	-	-	-
	2008	163	74	89	-	-	-	-
	2009	169	93	76	-	-	-	-
10 a 14 anos	2007	469	172	297	-	-	-	-
	2008	350	139	211	-	-	-	-
	2009	415	183	232	-	-	-	-
15 a 19 anos	2007	2.267	1.276	991	-	18	1	17
	2008	1.876	1.047	829	-	13	-	13
	2009	1.990	1.133	857	-	13	1	12
20 a 24 anos	2007	96.978	45.620	51.358	-	71	7	64
	2008	91.026	42.480	48.545	1	58	9	49
	2009	95.615	45.272	50.343	-	54	7	47
25 a 29 anos	2007	422	69	353	-	131	8	123
	2008	254	60	194	-	102	7	95
	2009	201	45	156	-	83	4	79
30 a 34 anos	2007	373	97	276	-	201	14	187
	2008	347	86	261	-	208	16	192
	2009	373	96	277	-	205	16	189
35 a 39 anos	2007	601	154	447	-	385	38	347
	2008	512	119	393	-	346	39	307
	2009	551	130	421	-	374	34	340
40 a 44 anos	2007	1.051	247	804	-	704	76	628
	2008	879	223	656	-	595	79	516
	2009	931	247	684	-	650	86	564
45 a 49 anos	2007	1.798	348	1.450	-	1.322	127	1.195
	2008	1.645	337	1.308	-	1.258	144	1.114
	2009	1.678	403	1.275	-	1.225	165	1.060
50 a 54 anos	2007	2.917	470	2.446	1	2.388	250	2.138
	2008	2.698	463	2.235	-	2.212	258	1.954
	2009	2.805	528	2.277	-	2.238	272	1.966
55 a 59 anos	2007	4.529	625	3.904	-	3.907	401	3.506
	2008	4.149	629	3.520	-	3.559	411	3.148
	2009	4.244	683	3.561	-	3.650	450	3.200
60 a 64 anos	2007	6.518	859	5.659	-	5.774	636	5.138
	2008	6.314	884	5.430	-	5.566	648	4.918
	2009	6.226	923	5.303	-	5.527	695	4.832
65 a 69 anos	2007	10.086	1.221	8.865	-	9.081	1.009	8.072
	2008	9.377	1.198	8.179	-	8.486	1.008	7.478
	2009	9.535	1.312	8.223	-	8.567	1.096	7.471
70 a 74 anos	2007	14.559	1.767	12.792	-	13.198	1.560	11.638
	2008	13.564	1.749	11.815	-	12.404	1.584	10.820
	2009	14.066	1.895	12.171	-	12.847	1.688	11.159
75 a 79 anos	2007	19.947	2.335	17.612	-	18.182	2.118	16.064
	2008	18.544	2.240	16.304	-	17.014	2.057	14.957
	2009	19.058	2.388	16.670	-	17.525	2.192	15.333
80 a 84 anos	2007	21.763	2.442	19.321	-	19.958	2.245	17.713
	2008	20.985	2.435	18.550	-	19.328	2.261	17.067
	2009	22.525	2.682	19.843	-	20.734	2.484	18.250
85 a 89 anos	2007	17.799	1.925	15.874	-	16.204	1.731	14.473
	2008	16.992	1.860	15.132	-	15.607	1.728	13.879
	2009	18.633	2.079	16.554	-	17.161	1.896	15.265
90 anos e mais	2007	15.468	1.264	14.204	-	13.854	1.052	12.802
	2008	14.063	1.256	12.805	2	12.600	1.091	11.509
	2009	15.960	1.524	14.436	-	14.403	1.348	13.055
Ignorada	2007	1.423	338	1.046	39	482	-	482
	2008	1.242	406	797	39	185	3	182
	2009	1.224	461	722	41	148	3	145

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTAS: 1. Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

2. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 24).

(1) Os totais desta tabela diferem dos publicados na tabela 21.3, uma vez que aqui estão representados todos os dependentes válidos do benefício ao invés de somente o último dependente receptor.

CAPÍTULO 21 - PENSÕES POR MORTE

21.4 - Quantidade de dependentes de pensões por morte urbanas cessadas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(conclusão)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES DE PENSÕES POR MORTE URBANAS CESSADAS (1)											
		Grupo de Vínculos									Total	Sexo	
		Filho, Filho Adotivo e Irmão			Pai, Mãe e Designado			Ignorado					
		Total	Sexo		Total	Sexo		Masculino	Feminino	Ignorado			
	Masculino	Feminino		Masculino	Feminino								
TOTAL	2007	102.701	48.343	54.358	10.630	1.759	8.871	88	6	42	40		
	2008	96.059	44.869	51.190	9.386	1.516	7.870	83	11	30	42		
	2009	101.430	48.214	53.216	9.415	1.486	7.929	67	6	20	41		
0 a 4 anos	2007	126	60	66	-	-	-	-	-	-	-		
	2008	89	54	35	-	-	-	-	-	-	-		
	2009	116	66	50	1	-	1	-	-	-	-		
5 a 9 anos	2007	184	91	93	1	1	-	-	-	-	-		
	2008	163	74	89	-	-	-	-	-	-	-		
	2009	166	91	75	3	2	1	-	-	-	-		
10 a 14 anos	2007	469	172	297	-	-	-	-	-	-	-		
	2008	349	138	211	1	1	-	-	-	-	-		
	2009	408	178	230	7	5	2	-	-	-	-		
15 a 19 anos	2007	2.225	1.265	960	24	10	14	-	-	-	-		
	2008	1.846	1.037	809	17	10	7	-	-	-	-		
	2009	1.961	1.124	837	16	8	8	-	-	-	-		
20 a 24 anos	2007	95.447	44.867	50.580	1.460	746	714	-	-	-	-		
	2008	89.718	41.830	47.888	1.249	641	608	1	-	-	1		
	2009	94.490	44.737	49.753	1.071	528	543	-	-	-	-		
25 a 29 anos	2007	80	42	38	211	19	192	-	-	-	-		
	2008	70	35	35	82	18	64	-	-	-	-		
	2009	47	27	20	71	14	57	-	-	-	-		
30 a 34 anos	2007	115	78	37	57	5	52	-	-	-	-		
	2008	98	58	40	41	12	29	-	-	-	-		
	2009	100	67	33	68	13	55	-	-	-	-		
35 a 39 anos	2007	193	113	80	23	3	20	-	-	-	-		
	2008	145	76	69	21	4	17	-	-	-	-		
	2009	160	89	71	17	7	10	-	-	-	-		
40 a 44 anos	2007	301	165	136	46	6	40	-	-	-	-		
	2008	260	141	119	24	3	21	-	-	-	-		
	2009	249	156	93	32	5	27	-	-	-	-		
45 a 49 anos	2007	395	214	181	80	7	73	1	-	1	-		
	2008	334	185	149	50	5	45	3	3	-	-		
	2009	391	228	163	62	10	52	-	-	-	-		
50 a 54 anos	2007	393	202	191	134	17	117	2	1	-	1		
	2008	362	194	168	122	9	113	2	2	-	-		
	2009	447	239	208	119	16	103	1	1	-	-		
55 a 59 anos	2007	372	195	177	248	28	220	2	1	1	-		
	2008	349	187	162	238	29	209	3	2	1	-		
	2009	388	211	177	206	22	184	-	-	-	-		
60 a 64 anos	2007	324	171	153	419	51	368	1	1	-	-		
	2008	336	183	153	410	52	358	2	1	1	-		
	2009	357	185	172	341	43	298	1	-	1	-		
65 a 69 anos	2007	295	136	159	708	76	632	2	-	2	-		
	2008	251	111	140	637	78	559	3	1	2	-		
	2009	291	127	164	676	88	588	1	1	-	-		
70 a 74 anos	2007	265	95	170	1.095	112	983	1	-	1	-		
	2008	169	65	104	991	100	891	-	-	-	-		
	2009	233	105	128	985	102	883	1	-	1	-		
75 a 79 anos	2007	206	71	135	1.558	146	1.412	1	-	1	-		
	2008	165	51	114	1.364	132	1.232	1	-	1	-		
	2009	200	68	132	1.332	128	1.204	1	-	1	-		
80 a 84 anos	2007	166	33	133	1.639	164	1.475	-	-	-	-		
	2008	149	23	126	1.507	150	1.357	1	1	-	-		
	2009	185	32	153	1.605	165	1.440	1	1	-	-		
85 a 89 anos	2007	172	23	149	1.420	169	1.251	3	2	1	-		
	2008	114	11	103	1.268	121	1.147	3	-	3	-		
	2009	129	25	104	1.341	157	1.184	2	1	1	-		
90 anos e mais	2007	138	17	121	1.462	195	1.267	14	-	14	-		
	2008	110	18	92	1.345	147	1.198	8	-	6	2		
	2009	114	14	100	1.440	162	1.278	3	-	3	-		
Ignorada	2007	835	333	502	45	4	41	61	1	21	39		
	2008	982	398	584	19	4	15	56	1	16	39		
	2009	998	445	553	22	11	11	56	2	13	41		

CAPÍTULO 21 - PENSÕES POR MORTE

21.5 - Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte rurais cessadas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES RECEBEDORES DE PENSÕES POR MORTE RURAIS CESSADAS (1)			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (2)
TOTAL	2007	69.676	13.465	50.405	5.806
	2008	67.761	13.780	51.662	2.319
	2009	71.662	15.393	54.938	1.331
0 a 4 anos	2007	7	2	3	2
	2008	9	4	5	-
	2009	8	2	6	-
5 a 9 anos	2007	20	9	10	1
	2008	15	4	11	-
	2009	25	12	13	-
10 a 14 anos	2007	59	29	29	1
	2008	54	31	23	-
	2009	43	26	17	-
15 a 19 anos	2007	249	132	116	1
	2008	153	79	73	1
	2009	149	75	74	-
20 a 24 anos	2007	6.999	3.332	3.655	12
	2008	7.175	3.340	3.834	1
	2009	7.840	3.676	4.162	2
25 a 29 anos	2007	81	26	51	4
	2008	70	22	46	2
	2009	69	28	40	1
30 a 34 anos	2007	63	23	39	1
	2008	59	25	33	1
	2009	61	20	41	-
35 a 39 anos	2007	105	33	68	4
	2008	81	31	50	-
	2009	91	33	58	-
40 a 44 anos	2007	239	60	170	9
	2008	200	60	137	3
	2009	179	44	135	-
45 a 49 anos	2007	436	111	303	22
	2008	413	82	323	8
	2009	437	104	329	4
50 a 54 anos	2007	780	135	600	45
	2008	743	153	572	18
	2009	762	150	608	4
55 a 59 anos	2007	1.454	241	1.134	79
	2008	1.450	231	1.195	24
	2009	1.326	245	1.068	13
60 a 64 anos	2007	2.553	397	2.024	132
	2008	2.458	418	1.987	53
	2009	2.474	433	2.020	21
65 a 69 anos	2007	4.559	771	3.540	248
	2008	4.357	711	3.567	79
	2009	4.240	732	3.480	28
70 a 74 anos	2007	7.642	1.325	5.866	451
	2008	7.127	1.298	5.695	134
	2009	7.349	1.430	5.858	61
75 a 79 anos	2007	11.501	2.043	8.766	692
	2008	10.763	2.016	8.516	231
	2009	10.845	2.106	8.627	112
80 a 84 anos	2007	13.310	2.260	10.116	934
	2008	13.444	2.506	10.600	338
	2009	14.274	2.746	11.379	149
85 a 89 anos	2007	10.564	1.621	7.961	982
	2008	10.521	1.766	8.368	387
	2009	11.770	2.169	9.425	176
90 anos e mais	2007	8.559	866	5.919	1.774
	2008	8.334	971	6.585	778
	2009	9.369	1.312	7.549	508
Ignorada	2007	496	49	35	412
	2008	335	32	42	261
	2009	351	50	49	252

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTAS: 1. A idade e sexo considerados nesta tabela referem-se ao último dependente recebedor da pensão por morte, antes da cessação do benefício.

2. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 24).

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções. (2) A existência de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 21 - PENSÕES POR MORTE

21.6 - Quantidade de dependentes de pensões por morte rurais cessadas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES DE PENSÕES POR MORTE RURAIS CESSADAS (1)			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado (2)
TOTAL	2007	76.691	16.845	54.078	5.768
	2008	74.725	17.194	55.229	2.302
	2009	80.099	19.519	59.273	1.307
0 a 4 anos	2007	13	3	8	2
	2008	20	10	10	-
	2009	10	4	6	-
5 a 9 anos	2007	40	16	23	1
	2008	48	23	25	-
	2009	51	30	21	-
10 a 14 anos	2007	120	58	61	1
	2008	112	58	54	-
	2009	113	63	50	-
15 a 19 anos	2007	476	263	212	1
	2008	297	162	134	1
	2009	307	157	150	-
20 a 24 anos	2007	13.126	6.410	6.704	12
	2008	13.337	6.475	6.861	1
	2009	15.303	7.478	7.823	2
25 a 29 anos	2007	86	27	55	4
	2008	74	23	49	2
	2009	72	28	43	1
30 a 34 anos	2007	74	24	49	1
	2008	66	25	40	1
	2009	71	20	51	-
35 a 39 anos	2007	138	36	98	4
	2008	110	35	75	-
	2009	126	37	89	-
40 a 44 anos	2007	294	65	220	9
	2008	255	66	186	3
	2009	243	51	192	-
45 a 49 anos	2007	519	119	378	22
	2008	491	95	388	8
	2009	534	119	411	4
50 a 54 anos	2007	905	146	714	45
	2008	865	180	667	18
	2009	914	174	736	4
55 a 59 anos	2007	1.566	266	1.221	79
	2008	1.572	259	1.289	24
	2009	1.460	277	1.170	13
60 a 64 anos	2007	2.637	420	2.085	132
	2008	2.530	443	2.034	53
	2009	2.584	466	2.097	21
65 a 69 anos	2007	4.594	793	3.553	248
	2008	4.396	732	3.585	79
	2009	4.286	753	3.505	28
70 a 74 anos	2007	7.670	1.339	5.880	451
	2008	7.145	1.308	5.703	134
	2009	7.374	1.445	5.868	61
75 a 79 anos	2007	11.521	2.052	8.777	692
	2008	10.772	2.016	8.525	231
	2009	10.874	2.122	8.640	112
80 a 84 anos	2007	13.316	2.263	10.119	934
	2008	13.449	2.508	10.603	338
	2009	14.295	2.756	11.390	149
85 a 89 anos	2007	10.570	1.624	7.964	982
	2008	10.527	1.769	8.371	387
	2009	11.776	2.172	9.428	176
90 anos e mais	2007	8.562	868	5.920	1.774
	2008	8.338	973	6.587	778
	2009	9.373	1.314	7.551	508
Ignorada	2007	464	53	37	374
	2008	321	34	43	244
	2009	333	53	52	228

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTAS: 1. Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

2. Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 24).

(1) Os totais desta tabela diferem dos publicados na tabela 21.5, uma vez que aqui estão representados todos os dependentes válidos do benefício ao invés de somente o último dependente receptor.

(2) A existência de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 22 - AUXÍLIOS

22.1 - Quantidade de auxílios cessados, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS CESSADOS (1)							
		Clientela						Rural	
		Total	Urbana			Total	Grupos de Espécies		
			Doença	Reclusão	Acidente		Doença	Reclusão	Acidente
BRASIL	2007	1.787.700	1.784.335	2.969	396	217.521	216.792	453	276
	2008	1.723.872	1.720.065	3.284	523	221.013	220.167	517	329
	2009	1.596.121	1.592.442	3.112	567	194.116	193.326	399	391
NORTE	2007	42.186	42.130	38	18	14.228	14.171	20	37
	2008	50.592	50.522	46	24	15.537	15.467	21	49
	2009	46.583	46.498	50	35	14.549	14.473	18	58
Rondônia	2007	5.893	5.868	20	5	5.138	5.117	7	14
	2008	6.965	6.932	22	11	5.405	5.372	8	25
	2009	7.547	7.507	28	12	5.920	5.879	12	29
Acre	2007	1.434	1.426	5	3	1.392	1.376	9	7
	2008	1.256	1.246	6	4	1.065	1.053	5	7
	2009	1.330	1.314	7	9	1.042	1.024	3	15
Amazonas	2007	10.075	10.072	2	1	1.003	1.003	-	-
	2008	11.819	11.816	3	-	1.114	1.112	2	-
	2009	10.746	10.744	2	-	1.158	1.158	-	-
Roraima	2007	1.011	1.010	-	1	506	504	1	1
	2008	1.421	1.420	1	-	594	592	2	-
	2009	1.327	1.322	5	-	473	473	-	-
Pará	2007	17.870	17.859	7	4	4.863	4.848	2	13
	2008	23.243	23.228	9	6	5.985	5.969	4	12
	2009	19.608	19.596	3	9	4.643	4.632	2	9
Amapá	2007	1.263	1.262	-	1	250	250	-	-
	2008	1.165	1.164	-	1	200	198	-	2
	2009	1.202	1.201	1	-	227	226	1	-
Tocantins	2007	4.640	4.633	4	3	1.076	1.073	1	2
	2008	4.723	4.716	5	2	1.174	1.171	-	3
	2009	4.823	4.814	4	5	1.086	1.081	-	5
NORDESTE	2007	185.242	184.986	195	61	91.941	91.677	148	116
	2008	196.158	195.789	277	92	101.397	101.054	176	167
	2009	187.994	187.698	198	98	91.529	91.174	136	219
Maranhão	2007	10.487	10.483	2	2	12.616	12.605	1	10
	2008	11.403	11.393	1	9	16.616	16.601	-	15
	2009	11.282	11.275	-	7	15.088	15.057	1	30
Piauí	2007	8.002	7.995	6	1	6.304	6.301	-	3
	2008	8.945	8.939	4	2	7.379	7.372	1	6
	2009	9.105	9.098	5	2	6.456	6.443	5	8
Ceará	2007	26.605	26.561	30	14	16.019	15.946	45	28
	2008	28.511	28.456	40	15	16.571	16.497	34	40
	2009	28.970	28.909	39	22	14.915	14.841	25	49
Rio Grande do Norte	2007	18.918	18.887	23	8	8.993	8.967	14	12
	2008	17.296	17.235	49	12	8.386	8.353	19	14
	2009	18.211	18.186	18	7	7.425	7.398	13	14
Paraíba	2007	13.499	13.464	31	4	8.700	8.651	35	14
	2008	13.432	13.345	86	1	8.207	8.140	54	13
	2009	13.148	13.109	36	3	6.367	6.329	21	17
Pernambuco	2007	28.056	28.009	40	7	11.502	11.447	43	12
	2008	30.213	30.139	58	16	12.630	12.558	52	20
	2009	29.627	29.557	54	16	10.809	10.732	54	23
Alagoas	2007	10.148	10.141	7	-	2.033	2.033	-	-
	2008	11.567	11.558	7	2	2.871	2.869	2	-
	2009	12.933	12.915	16	2	3.613	3.610	3	-

CAPÍTULO 22 - AUXÍLIOS

22.1 - Quantidade de auxílios cessados, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS CESSADOS (1)								
		Clientela								
		Urbana					Rural			
		Total	Grupos de Espécies			Total	Grupos de Espécies			
Doença	Reclusão		Acidente	Doença	Reclusão		Acidente			
Sergipe	2007	8.420	8.404	14	2	1.410	1.410	-	-	
	2008	8.268	8.260	8	-	1.541	1.537	3	1	
	2009	9.122	9.113	8	1	1.748	1.742	6	-	
Bahia	2007	61.107	61.042	42	23	24.364	24.317	10	37	
	2008	66.523	66.464	24	35	27.196	27.127	11	58	
	2009	55.596	55.536	22	38	25.108	25.022	8	78	
SUDESTE	2007	1.078.389	1.076.536	1.685	168	34.000	33.810	163	27	
	2008	1.000.703	998.509	1.964	230	32.176	31.964	189	23	
	2009	888.006	885.863	1.904	239	26.456	26.259	164	33	
Minas Gerais	2007	229.024	228.597	403	24	22.251	22.205	35	11	
	2008	218.761	218.239	481	41	20.118	20.055	55	8	
	2009	204.345	203.681	629	35	16.331	16.268	46	17	
Espírito Santo	2007	30.890	30.790	88	12	5.978	5.948	21	9	
	2008	34.454	34.352	88	14	6.907	6.879	15	13	
	2009	34.233	34.102	112	19	6.015	5.991	13	11	
Rio de Janeiro	2007	186.182	186.065	105	12	1.976	1.973	2	1	
	2008	179.868	179.710	134	24	1.713	1.710	3	-	
	2009	163.410	163.261	118	31	1.392	1.387	3	2	
São Paulo	2007	632.293	631.084	1.089	120	3.795	3.684	105	6	
	2008	567.620	566.208	1.261	151	3.438	3.320	116	2	
	2009	486.018	484.819	1.045	154	2.718	2.613	102	3	
SUL	2007	372.908	371.905	895	108	70.216	70.024	110	82	
	2008	365.897	364.932	827	138	65.435	65.248	109	78	
	2009	366.532	365.629	746	157	56.100	55.962	72	66	
Paraná	2007	108.860	108.584	247	29	18.437	18.383	35	19	
	2008	111.306	111.033	242	31	17.121	17.063	35	23	
	2009	115.592	115.361	198	33	15.325	15.281	25	19	
Santa Catarina	2007	116.939	116.599	299	41	18.385	18.332	38	15	
	2008	111.079	110.764	267	48	16.655	16.617	23	15	
	2009	111.465	111.236	183	46	13.321	13.301	11	9	
Rio Grande do Sul	2007	147.109	146.722	349	38	33.394	33.309	37	48	
	2008	143.512	143.135	318	59	31.659	31.568	51	40	
	2009	139.475	139.032	365	78	27.454	27.380	36	38	
CENTRO-OESTE	2007	108.975	108.778	156	41	7.136	7.110	12	14	
	2008	110.522	110.313	170	39	6.468	6.434	22	12	
	2009	107.006	106.754	214	38	5.482	5.458	9	15	
Mato Grosso do Sul	2007	23.371	23.288	71	12	2.046	2.026	10	10	
	2008	22.776	22.681	85	10	1.822	1.809	13	-	
	2009	22.564	22.427	126	11	1.621	1.612	2	7	
Mato Grosso	2007	20.789	20.767	13	9	2.903	2.898	1	4	
	2008	22.468	22.432	24	12	2.750	2.739	6	5	
	2009	20.354	20.326	20	8	2.305	2.298	5	2	
Goiás	2007	39.486	39.436	36	14	1.744	1.744	-	-	
	2008	39.152	39.108	34	10	1.466	1.456	3	7	
	2009	39.705	39.645	46	14	1.219	1.211	2	6	
Distrito Federal	2007	25.329	25.287	36	6	443	442	1	-	
	2008	26.126	26.092	27	7	430	430	-	-	
	2009	24.383	24.356	22	5	337	337	-	-	

FONTES: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 24).

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 22 - AUXÍLIOS

22.2 - Quantidade de auxílios-doença cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009

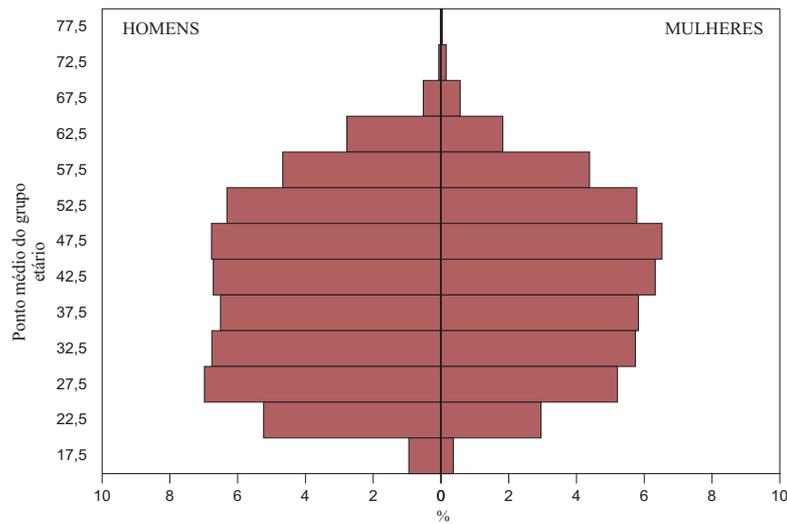
GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS-DOENÇA CESSADOS (1)								
		Clientela						Rural		
		Total	Urbana			Total	Sexo			
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado	
TOTAL	2007	1.784.335	955.171	829.162	2	216.792	119.009	97.783	-	
	2008	1.720.065	935.444	784.620	1	220.167	118.320	101.843	4	
	2009	1.592.442	864.600	727.842	-	193.326	102.345	90.980	1	
Até 19 anos	2007	19.452	14.105	5.347	-	3.810	2.772	1.038	-	
	2008	21.423	15.809	5.614	-	3.783	2.778	1.005	-	
	2009	20.926	15.109	5.817	-	3.344	2.418	926	-	
20 a 24 anos	2007	130.574	83.296	47.278	-	10.749	6.590	4.159	-	
	2008	129.943	84.156	45.787	-	11.132	6.540	4.592	-	
	2009	130.381	83.363	47.018	-	9.757	5.696	4.061	-	
25 a 29 anos	2007	197.946	114.607	83.339	-	16.036	7.918	8.118	-	
	2008	197.512	113.844	83.668	-	17.324	8.017	9.307	-	
	2009	194.124	111.164	82.960	-	14.998	6.884	8.114	-	
30 a 34 anos	2007	207.785	114.816	92.969	-	19.555	9.586	9.969	-	
	2008	205.554	112.614	92.940	-	20.658	9.483	11.175	-	
	2009	199.062	107.692	91.370	-	18.267	8.226	10.041	-	
35 a 39 anos	2007	217.618	116.934	100.684	-	24.334	12.101	12.233	-	
	2008	210.145	112.151	97.994	-	24.750	11.841	12.909	-	
	2009	196.390	103.608	92.782	-	21.789	10.173	11.616	-	
40 a 44 anos	2007	240.404	124.344	116.060	-	30.846	15.324	15.522	-	
	2008	228.755	119.160	109.595	-	31.114	14.959	16.155	-	
	2009	207.734	107.002	100.732	-	27.072	12.614	14.458	-	
45 a 49 anos	2007	248.021	126.079	121.942	-	35.243	16.754	18.489	-	
	2008	233.250	119.912	113.338	-	35.440	16.562	18.878	-	
	2009	211.708	107.838	103.870	-	31.795	14.640	17.155	-	
50 a 54 anos	2007	229.906	115.833	114.073	-	41.966	19.883	22.083	-	
	2008	217.623	113.344	104.279	-	41.209	19.532	21.677	-	
	2009	192.681	100.591	92.090	-	36.516	17.084	19.431	1	
55 a 59 anos	2007	173.446	83.683	89.763	-	27.834	23.196	4.638	-	
	2008	163.166	82.770	80.395	1	27.857	23.184	4.673	-	
	2009	144.183	74.362	69.821	-	24.326	20.372	3.954	-	
60 a 64 anos	2007	90.086	49.957	40.128	1	5.534	4.367	1.167	-	
	2008	85.484	49.914	35.570	-	6.016	4.863	1.152	1	
	2009	73.305	44.228	29.077	-	4.787	3.835	952	-	
65 a 69 anos	2007	23.165	10.058	13.107	-	710	441	269	-	
	2008	21.591	10.221	11.370	-	730	480	248	2	
	2009	17.301	8.271	9.030	-	547	346	201	-	
70 a 74 anos	2007	4.452	1.127	3.324	1	119	57	62	-	
	2008	4.204	1.184	3.020	-	123	64	58	1	
	2009	3.502	1.057	2.445	-	91	46	45	-	
75 a 79 anos	2007	1.158	264	894	-	34	14	20	-	
	2008	1.083	293	790	-	17	10	7	-	
	2009	832	228	604	-	21	7	14	-	
80 a 84 anos	2007	252	43	209	-	11	1	10	-	
	2008	255	48	207	-	4	1	3	-	
	2009	254	70	184	-	8	2	6	-	
85 a 89 anos	2007	35	9	26	-	5	2	3	-	
	2008	41	8	33	-	3	1	2	-	
	2009	41	7	34	-	4	-	4	-	
90 a 94 anos	2007	5	2	3	-	1	-	1	-	
	2008	11	2	9	-	1	1	-	-	
	2009	8	5	3	-	1	-	1	-	
95 a 99 anos	2007	2	-	2	-	2	1	1	-	
	2008	3	1	2	-	-	-	-	-	
	2009	1	1	-	-	2	2	-	-	
Ignorada	2007	28	14	14	-	3	2	1	-	
	2008	22	13	9	-	6	4	2	-	
	2009	9	4	5	-	1	-	1	-	

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes as espécies acidentárias (ver Capítulo 24).

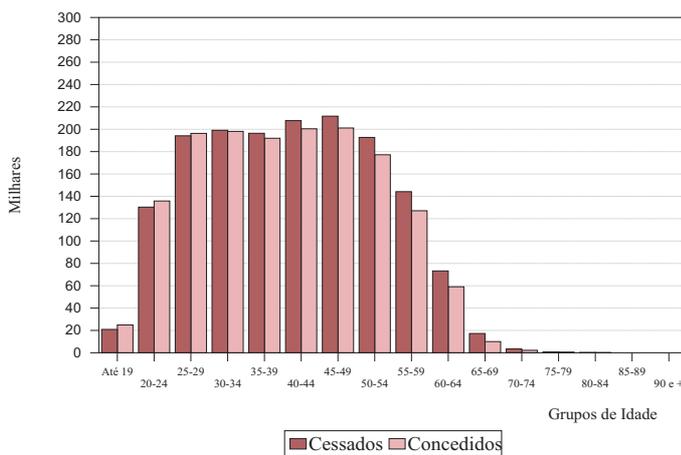
(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIOS-DOENÇA URBANOS NA CESSAÇÃO, POR SEXO – 2009

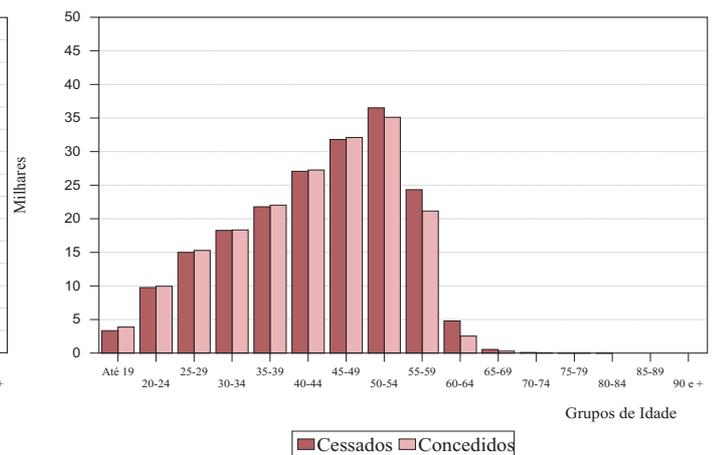


COMPARATIVO ENTRE AUXÍLIOS-DOENÇA CESSADOS E CONCEDIDOS, POR GRUPOS DE IDADE – 2009

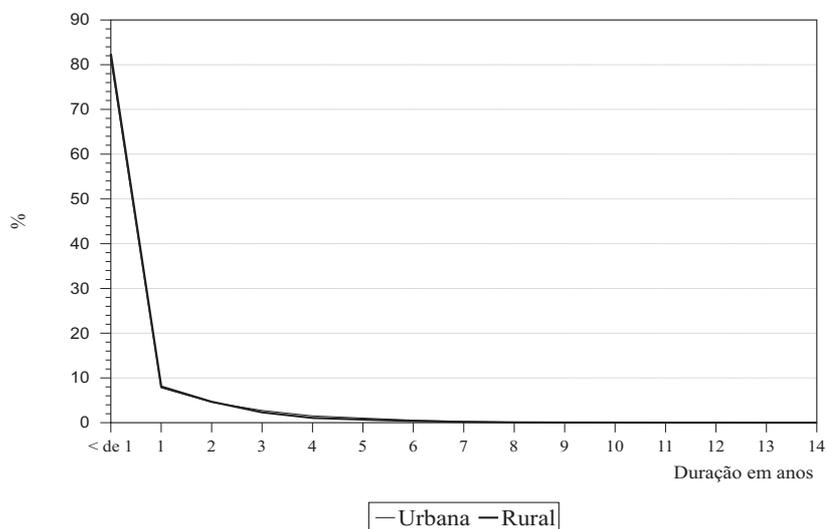
URBANOS



RURAIS



DURAÇÃO DE AUXÍLIOS-DOENÇA CESSADOS – 2009



CAPÍTULO 22 - AUXÍLIOS

22.3 - Quantidade de auxílios-doença cessados, por clientela e sexo do segurado,
segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(continua)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS-DOENÇA CESSADOS (1)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado		
TOTAL	2007	1.784.335	955.171	829.162	2	216.792	119.009	97.783	-
	2008	1.720.065	935.444	784.620	1	220.167	118.320	101.843	4
	2009	1.592.442	864.600	727.842	-	193.326	102.345	90.980	1
Abaixo de 1 mês	2007	180.738	94.578	86.160	-	16.483	9.051	7.432	-
	2008	201.949	102.316	99.633	-	15.628	8.281	7.347	-
	2009	196.056	96.581	99.475	-	12.147	6.345	5.802	-
1 mês	2007	317.758	164.609	153.149	-	43.218	21.148	22.070	-
	2008	337.605	171.428	166.177	-	44.098	20.468	23.630	-
	2009	351.901	176.609	175.292	-	36.888	17.180	19.708	-
2 meses	2007	239.814	126.551	113.263	-	43.803	21.847	21.956	-
	2008	239.576	127.256	112.320	-	47.520	22.294	25.226	-
	2009	249.846	132.813	117.033	-	43.905	19.884	24.021	-
3 meses	2007	157.816	85.382	72.434	-	23.769	13.806	9.963	-
	2008	145.883	80.978	64.905	-	25.211	14.149	11.062	-
	2009	145.624	81.953	63.671	-	23.191	12.783	10.408	-
4 meses	2007	105.834	56.955	48.879	-	12.188	7.433	4.755	-
	2008	94.210	52.597	41.613	-	12.135	7.452	4.683	-
	2009	89.606	50.607	38.999	-	11.258	6.830	4.428	-
5 meses	2007	85.781	46.020	39.761	-	9.865	5.992	3.873	-
	2008	72.419	40.133	32.286	-	8.541	5.347	3.194	-
	2009	67.711	38.716	28.995	-	7.812	4.781	3.031	-
6 meses	2007	74.242	40.027	34.215	-	8.418	5.189	3.229	-
	2008	58.823	32.983	25.840	-	7.349	4.595	2.754	-
	2009	55.126	31.356	23.770	-	7.041	4.372	2.669	-
7 meses	2007	57.740	31.138	26.602	-	5.547	3.327	2.220	-
	2008	42.464	24.249	18.215	-	4.590	2.845	1.745	-
	2009	37.991	22.017	15.974	-	4.381	2.628	1.753	-
8 meses	2007	49.305	26.479	22.826	-	4.692	2.779	1.913	-
	2008	34.688	19.856	14.832	-	3.791	2.392	1.399	-
	2009	30.456	17.863	12.593	-	3.665	2.244	1.421	-
9 meses	2007	43.360	23.250	20.110	-	4.207	2.466	1.741	-
	2008	29.382	16.662	12.720	-	3.338	2.036	1.302	-
	2009	25.834	15.007	10.827	-	3.115	1.917	1.198	-
10 meses	2007	38.536	20.300	18.236	-	3.666	2.164	1.502	-
	2008	25.501	14.381	11.120	-	2.823	1.687	1.136	-
	2009	21.544	12.519	9.025	-	2.712	1.616	1.096	-
11 meses	2007	35.317	18.976	16.341	-	3.274	1.923	1.351	-
	2008	23.504	13.369	10.135	-	2.706	1.637	1.069	-
	2009	20.144	11.514	8.630	-	2.550	1.540	1.010	-
1 ano	2007	205.747	109.723	96.024	-	17.069	9.751	7.318	-
	2008	174.717	97.687	77.030	-	16.771	9.943	6.828	-
	2009	123.853	70.985	52.868	-	15.564	9.164	6.400	-
2 anos	2007	84.029	47.625	36.404	-	8.902	5.223	3.679	-
	2008	103.226	59.384	43.842	-	12.496	7.332	5.164	-
	2009	72.753	42.378	30.375	-	8.991	5.286	3.705	-
3 anos	2007	53.695	31.146	22.549	-	5.363	3.072	2.291	-
	2008	56.209	33.804	22.405	-	5.723	3.340	2.383	-
	2009	43.164	25.768	17.396	-	4.470	2.543	1.927	-

CAPÍTULO 22 - AUXÍLIOS

22.3 - Quantidade de auxílios-doença cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(conclusão)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS-DOENÇA CESSADOS (1)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo		Ignorado	Total	Sexo		Ignorado
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino					
4 anos	2007	27.864	16.302	11.562	-	2.865	1.705	1.160	-
	2008	38.297	23.073	15.224	-	3.386	2.006	1.380	-
	2009	24.201	14.983	9.218	-	2.056	1.147	909	-
5 anos	2007	12.375	7.411	4.964	-	1.253	755	498	-
	2008	20.246	12.149	8.097	-	1.685	1.006	679	-
	2009	16.273	10.242	6.031	-	1.344	732	612	-
6 anos	2007	4.693	2.843	1.850	-	478	318	160	-
	2008	8.658	5.324	3.334	-	682	421	261	-
	2009	8.942	5.709	3.233	-	725	416	309	-
7 anos	2007	2.088	1.276	812	-	187	127	60	-
	2008	3.577	2.193	1.384	-	290	186	104	-
	2009	4.130	2.566	1.564	-	336	208	128	-
8 anos	2007	976	608	368	-	98	63	35	-
	2008	1.689	1.027	662	-	118	72	46	-
	2009	1.770	1.098	672	-	150	91	59	-
9 anos	2007	412	254	158	-	36	16	20	-
	2008	776	506	270	-	55	38	17	-
	2009	806	527	279	-	72	51	21	-
10 anos	2007	248	171	77	-	31	20	11	-
	2008	325	219	106	-	35	17	18	-
	2009	450	289	161	-	59	38	21	-
11 anos	2007	121	70	51	-	16	11	5	-
	2008	187	116	71	-	25	14	11	-
	2009	229	144	85	-	35	24	11	-
12 anos	2007	110	64	46	-	13	8	5	-
	2008	117	71	46	-	31	17	14	-
	2009	128	81	47	-	22	12	10	-
13 anos	2007	91	64	27	-	31	21	10	-
	2008	80	56	24	-	22	19	3	-
	2009	79	46	33	-	11	6	5	-
14 anos	2007	73	47	26	-	21	10	11	-
	2008	84	53	31	-	34	23	11	-
	2009	78	44	34	-	18	16	2	-
De 15 a 19 anos	2007	133	81	51	1	17	12	5	-
	2008	201	127	74	-	38	22	12	4
	2009	238	136	102	-	58	37	20	1
De 20 a 24 anos	2007	43	25	18	-	-	-	-	-
	2008	68	38	30	-	1	1	-	-
	2009	63	36	27	-	-	-	-	-
Acima de 25 anos	2007	25	11	13	1	-	-	-	-
	2008	49	30	18	1	-	-	-	-
	2009	44	30	14	-	-	-	-	-
Ignorada	2007	5.371	3.185	2.186	-	1.282	772	510	-
	2008	5.555	3.379	2.176	-	1.045	680	365	-
	2009	3.402	1.983	1.419	-	750	454	296	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes as espécies acidentárias (ver Capítulo 24).

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 22 - AUXÍLIOS

22.4 - Quantidade de auxílios-doença urbanos cessados, por sexo do segurado,
segundo os capítulos da CID - 2007/2009

(continua)

Capítulos da CID	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS-DOENÇA URBANOS CESSADOS			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado
Total	2007	1.784.335	955.171	829.162	2
	2008	1.720.065	935.444	784.620	1
	2009	1.592.442	864.600	727.842	-
Codificadas com base na CID-9	2007	409	263	145	1
	2008	360	225	134	1
	2009	315	181	134	-
I - Doenças infecciosas e parasitárias	2007	14	10	4	-
	2008	21	18	3	-
	2009	13	11	2	-
II - Neoplasmas	2007	13	4	9	-
	2008	11	3	8	-
	2009	8	4	4	-
III - Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários	2007	14	7	7	-
	2008	7	6	1	-
	2009	3	-	3	-
IV - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos	2007	4	3	1	-
	2008	3	1	2	-
	2009	3	2	1	-
V - Transtornos mentais	2007	60	39	21	-
	2008	54	34	20	-
	2009	53	29	24	-
VI - Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	2007	26	18	8	-
	2008	26	17	9	-
	2009	15	9	6	-
VII - Doenças do aparelho circulatório	2007	94	63	31	-
	2008	88	42	46	-
	2009	71	34	37	-
VIII - Doenças do aparelho respiratório	2007	8	6	2	-
	2008	2	1	1	-
	2009	12	5	7	-
IX - Doenças do aparelho digestivo	2007	9	9	-	-
	2008	3	2	1	-
	2009	3	2	1	-
X - Doenças do aparelho geniturinário	2007	3	2	1	-
	2008	3	3	-	-
	2009	4	4	-	-
XI - Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	2007	-	-	-	-
	2008	1	-	1	-
	2009	1	-	1	-
XII - Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	2007	9	6	3	-
	2008	6	5	1	-
	2009	8	5	3	-
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2007	55	26	29	-
	2008	45	26	19	-
	2009	48	30	18	-
XIV - Anomalias congênitas	2007	1	-	1	-
	2008	-	-	-	-
	2009	1	1	-	-
XVI - Sintomas, sinais e afecções mal definidas	2007	3	3	-	-
	2008	2	1	1	-
	2009	-	-	-	-
XVII - Lesões e envenenamentos	2007	43	37	6	-
	2008	42	33	8	1
	2009	42	27	15	-
Classificação suplementar de fatores que exercem influência sobre o estado de saúde	2007	53	30	22	1
	2008	46	33	13	-
	2009	30	18	12	-

CAPÍTULO 22 - AUXÍLIOS

22.4 - Quantidade de auxílios-doença urbanos cessados, por sexo do segurado,
segundo os capítulos da CID - 2007/2009

(conclusão)

Capítulos da CID	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS-DOENÇA URBANOS CESSADOS			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado
Codificadas com base na CID-10	2007	1.779.134	952.600	826.533	1
	2008	1.711.980	931.708	780.272	-
	2009	1.583.839	860.556	723.283	-
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2007	34.433	23.819	10.614	-
	2008	36.322	25.269	11.053	-
	2009	33.600	23.282	10.318	-
II - Neoplasias [tumores]	2007	79.516	23.671	55.845	-
	2008	94.012	27.747	66.265	-
	2009	97.922	28.086	69.836	-
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	2007	3.300	1.469	1.831	-
	2008	3.504	1.560	1.944	-
	2009	3.166	1.359	1.807	-
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2007	15.912	8.281	7.630	1
	2008	15.560	8.262	7.298	-
	2009	13.699	7.207	6.492	-
V - Transtornos mentais e comportamentais	2007	244.970	113.078	131.892	-
	2008	227.486	109.856	117.630	-
	2009	195.605	97.188	98.417	-
VI - Doenças do sistema nervoso	2007	53.965	24.573	29.392	-
	2008	48.669	23.037	25.632	-
	2009	41.355	19.048	22.307	-
VII - Doenças do olho e anexos	2007	31.138	20.195	10.943	-
	2008	33.667	21.771	11.896	-
	2009	32.435	20.570	11.865	-
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2007	8.925	5.321	3.604	-
	2008	8.066	4.743	3.323	-
	2009	6.701	3.839	2.862	-
IX - Doenças do aparelho circulatório	2007	176.001	95.531	80.470	-
	2008	172.140	96.001	76.139	-
	2009	151.136	84.249	66.887	-
X - Doenças do aparelho respiratório	2007	23.304	12.307	10.997	-
	2008	23.453	12.595	10.858	-
	2009	24.696	12.459	12.237	-
XI - Doenças do aparelho digestivo	2007	118.914	78.790	40.124	-
	2008	133.131	86.032	47.099	-
	2009	137.451	86.637	50.814	-
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2007	18.463	10.880	7.583	-
	2008	19.088	11.298	7.790	-
	2009	18.565	10.992	7.573	-
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2007	509.738	248.189	261.549	-
	2008	411.271	208.587	202.684	-
	2009	333.921	170.917	163.004	-
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	2007	55.826	15.565	40.261	-
	2008	61.460	17.121	44.339	-
	2009	61.907	17.302	44.605	-
XV - Gravidez, parto e puerpério	2007	41.567	1	41.566	-
	2008	47.280	2	47.278	-
	2009	51.267	4	51.263	-
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2007	1.652	792	860	-
	2008	1.727	853	874	-
	2009	1.848	878	970	-
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas	2007	352.994	266.117	86.877	-
	2008	364.360	272.087	92.273	-
	2009	365.826	271.285	94.541	-
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	2007	93	63	30	-
	2008	135	88	47	-
	2009	78	46	32	-
XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	2007	8.423	3.958	4.465	-
	2008	10.649	4.799	5.850	-
	2009	12.661	5.208	7.453	-
Ignorado	2007	4.792	2.308	2.484	-
	2008	7.725	3.511	4.214	-
	2009	8.288	3.863	4.425	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: Não estão incluídas as informações referentes às espécies acidentárias (ver Capítulo 24).

CAPÍTULO 23 - SALÁRIO-MATERNIDADE

23.1 - Quantidade de salários-maternidade cessados, por pagador e clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE SALÁRIOS-MATERNIDADE CESSADOS (1)					Empresa
		Total	INSS			Rural	
			Total	Clientela			
				Urbana	Rural		
BRASIL	2007	819.189	403.433	119.395	284.038	415.756	
	2008	832.013	356.225	104.911	251.314	475.788	
	2009	922.891	400.676	195.066	205.610	522.215	
NORTE	2007	58.655	41.605	2.539	39.066	17.050	
	2008	53.012	32.024	2.177	29.847	20.988	
	2009	51.724	27.863	4.130	23.733	23.861	
Rondônia	2007	8.070	5.652	700	4.952	2.418	
	2008	8.030	5.182	568	4.614	2.848	
	2009	7.936	4.735	1.060	3.675	3.201	
Acre	2007	6.605	5.941	161	5.780	664	
	2008	6.020	5.229	131	5.098	791	
	2009	5.312	4.419	243	4.176	893	
Amazonas	2007	11.649	7.058	380	6.678	4.591	
	2008	10.135	4.629	345	4.284	5.506	
	2009	10.821	4.855	735	4.120	5.966	
Roraima	2007	2.534	2.122	69	2.053	412	
	2008	2.373	1.841	50	1.791	532	
	2009	1.856	1.200	150	1.050	656	
Pará	2007	23.236	16.803	788	16.015	6.433	
	2008	19.841	11.995	702	11.293	7.846	
	2009	18.471	9.601	1.183	8.418	8.870	
Amapá	2007	1.870	1.242	90	1.152	628	
	2008	1.963	903	77	826	1.060	
	2009	2.293	948	152	796	1.345	
Tocantins	2007	4.691	2.787	351	2.436	1.904	
	2008	4.650	2.245	304	1.941	2.405	
	2009	5.035	2.105	607	1.498	2.930	
NORDESTE	2007	266.716	206.931	14.143	192.788	59.785	
	2008	251.903	180.427	12.275	168.152	71.476	
	2009	244.604	163.280	23.029	140.251	81.324	
Maranhão	2007	43.644	40.470	506	39.964	3.174	
	2008	35.273	31.010	444	30.566	4.263	
	2009	27.107	22.219	812	21.407	4.888	
Piauí	2007	16.925	14.413	539	13.874	2.512	
	2008	15.183	12.414	459	11.955	2.769	
	2009	14.261	11.188	853	10.335	3.073	
Ceará	2007	40.269	27.996	2.479	25.517	12.273	
	2008	41.576	27.950	2.043	25.907	13.626	
	2009	38.614	22.955	4.112	18.843	15.659	
Rio Grande do Norte	2007	20.011	14.940	1.103	13.837	5.071	
	2008	21.301	14.963	921	14.042	6.338	
	2009	19.213	12.382	1.837	10.545	6.831	
Paraíba	2007	19.852	16.348	1.074	15.274	3.504	
	2008	21.062	16.851	966	15.885	4.211	
	2009	20.018	13.107	1.672	11.435	6.911	
Pernambuco	2007	45.224	35.522	2.749	32.773	9.702	
	2008	43.831	32.039	2.491	29.548	11.792	
	2009	40.842	28.076	4.273	23.803	12.766	
Alagoas	2007	13.481	11.160	640	10.520	2.321	
	2008	10.637	7.798	552	7.246	2.839	
	2009	13.462	10.272	1.046	9.226	3.190	

CAPÍTULO 23 - SALÁRIO-MATERNIDADE

23.1 - Quantidade de salários-maternidade cessados, por pagador e clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE SALÁRIOS-MATERNIDADE CESSADOS (1)					Empresa
		Total	INSS			Rural	
			Total	Clientela			
				Urbana			
Sergipe	2007	6.803	3.657	723	2.934	3.146	
	2008	6.101	2.597	676	1.921	3.504	
	2009	7.743	3.754	1.118	2.636	3.989	
Bahia	2007	60.507	42.425	4.330	38.095	18.082	
	2008	56.939	34.805	3.723	31.082	22.134	
	2009	63.344	39.327	7.306	32.021	24.017	
SUDESTE	2007	308.144	87.996	67.827	20.169	220.148	
	2008	334.788	79.177	60.252	18.925	255.611	
	2009	402.047	124.635	108.034	16.601	277.412	
Minas Gerais	2007	79.137	33.882	18.711	15.171	45.255	
	2008	83.316	30.856	16.749	14.107	52.460	
	2009	98.071	41.589	29.534	12.055	56.482	
Espírito Santo	2007	14.657	6.096	2.543	3.553	8.561	
	2008	16.233	5.930	2.207	3.723	10.303	
	2009	18.694	7.337	4.263	3.074	11.357	
Rio de Janeiro	2007	43.691	10.179	9.711	468	33.512	
	2008	47.984	9.393	9.044	349	38.591	
	2009	57.108	15.326	14.987	339	41.782	
São Paulo	2007	170.659	37.839	36.862	977	132.820	
	2008	187.255	32.998	32.252	746	154.257	
	2009	228.174	60.383	59.250	1.133	167.791	
SUL	2007	137.256	51.279	25.051	26.228	85.977	
	2008	142.886	50.551	21.294	29.257	92.335	
	2009	164.992	64.753	44.197	20.556	100.239	
Paraná	2007	47.843	16.870	7.783	9.087	30.973	
	2008	51.448	16.745	6.646	10.099	34.703	
	2009	58.566	20.998	14.415	6.583	37.568	
Santa Catarina	2007	38.249	13.850	7.651	6.199	24.399	
	2008	39.594	12.833	5.906	6.927	26.761	
	2009	47.520	18.656	13.756	4.900	28.864	
Rio Grande do Sul	2007	51.164	20.559	9.617	10.942	30.605	
	2008	51.844	20.973	8.742	12.231	30.871	
	2009	58.906	25.099	16.026	9.073	33.807	
CENTRO-OESTE	2007	47.961	15.622	9.835	5.787	32.339	
	2008	49.244	14.046	8.913	5.133	35.198	
	2009	59.242	20.145	15.676	4.469	39.097	
Mato Grosso do Sul	2007	9.514	4.116	1.434	2.682	5.398	
	2008	9.592	3.885	1.239	2.646	5.707	
	2009	11.201	4.996	2.657	2.339	6.205	
Mato Grosso	2007	9.563	3.607	1.407	2.200	5.956	
	2008	9.512	2.891	1.142	1.749	6.621	
	2009	11.998	4.314	2.858	1.456	7.684	
Goiás	2007	15.275	3.352	2.809	543	11.923	
	2008	15.937	2.913	2.488	425	13.024	
	2009	19.626	5.273	4.811	462	14.353	
Distrito Federal	2007	13.609	4.547	4.185	362	9.062	
	2008	14.203	4.357	4.044	313	9.846	
	2009	16.417	5.562	5.350	212	10.855	
Ignorada	2007	457	-	-	-	457	
	2008	180	-	-	-	180	
	2009	282	-	-	-	282	

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE e DATAMART CNIS.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.1 - Quantidade de benefícios urbanos acidentários cessados, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS CESSADOS (1)						
		Total	Grupos de Espécies					
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios			
					Total	Doença	Acidente	Suplementar
	2007	249.894	2.929	2.437	244.528	231.657	9.152	3.719
BRASIL	2008	335.244	3.119	2.357	329.768	316.831	9.555	3.382
	2009	340.611	3.148	2.320	335.143	321.588	10.033	3.522
	2007	8.732	69	84	8.579	8.329	201	49
NORTE	2008	12.076	62	84	11.930	11.662	219	49
	2009	13.429	72	81	13.276	13.002	223	51
Rondônia	2007	1.477	8	12	1.457	1.408	39	10
	2008	2.129	5	8	2.116	2.065	45	6
	2009	2.285	11	14	2.260	2.219	33	8
Acre	2007	299	3	6	290	284	2	4
	2008	377	4	5	368	357	9	2
	2009	520	2	1	517	508	7	2
Amazonas	2007	2.258	21	12	2.225	2.186	25	14
	2008	3.305	19	18	3.268	3.220	33	15
	2009	3.293	17	17	3.259	3.201	37	21
Roraima	2007	117	-	2	115	110	3	2
	2008	299	-	2	297	289	5	3
	2009	376	3	-	373	368	2	3
Pará	2007	3.545	33	45	3.467	3.339	115	13
	2008	4.633	31	42	4.560	4.433	110	17
	2009	5.181	32	41	5.108	4.969	127	12
Amapá	2007	270	-	3	267	257	8	2
	2008	289	-	4	285	275	7	3
	2009	330	1	3	326	318	6	2
Tocantins	2007	766	4	4	758	745	9	4
	2008	1.044	3	5	1.036	1.023	10	3
	2009	1.444	6	5	1.433	1.419	11	3
	2007	26.496	416	430	25.650	24.254	1.100	296
NORDESTE	2008	37.909	486	406	37.017	35.594	1.145	278
	2009	42.135	493	413	41.229	39.611	1.288	330
Maranhão	2007	1.172	10	24	1.138	1.075	49	14
	2008	1.807	22	17	1.768	1.710	44	14
	2009	2.058	20	14	2.024	1.958	53	13
Piauí	2007	695	3	18	674	615	41	18
	2008	1.336	7	13	1.316	1.258	43	15
	2009	1.788	9	20	1.759	1.694	44	21
Ceará	2007	3.357	48	53	3.256	3.048	184	24
	2008	4.441	48	48	4.345	4.137	179	29
	2009	5.188	47	54	5.087	4.839	209	39
Rio Grande do Norte	2007	1.602	14	24	1.564	1.446	88	30
	2008	2.340	15	15	2.310	2.222	60	28
	2009	2.843	11	20	2.812	2.687	89	36
Paraíba	2007	1.400	37	42	1.321	1.208	72	41
	2008	1.934	39	35	1.860	1.713	110	37
	2009	2.340	37	39	2.264	2.138	83	43
Pernambuco	2007	5.313	115	101	5.097	4.731	296	70
	2008	7.208	119	113	6.976	6.595	317	64
	2009	8.102	135	109	7.858	7.460	329	69
Alagoas	2007	1.226	18	31	1.177	1.088	69	20
	2008	1.848	32	37	1.779	1.707	57	15
	2009	2.573	21	25	2.527	2.441	69	17

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.1 - Quantidade de benefícios urbanos acidentários cessados, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS CESSADOS (1)						
		Total	Grupos de Espécies				Auxílios	
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Total	Doença	Acidente	Suplementar
	2007	1.039	11	20	1.008	945	48	15
Sergipe	2008	1.202	25	18	1.159	1.114	37	8
	2009	1.431	22	21	1.388	1.327	52	9
	2007	10.692	160	117	10.415	10.098	253	64
Bahia	2008	15.793	179	110	15.504	15.138	298	68
	2009	15.812	191	111	15.510	15.067	360	83
	2007	140.438	1.767	1.332	137.339	128.196	6.212	2.931
SUDESTE	2008	183.956	1.774	1.303	180.879	171.979	6.307	2.593
	2009	179.918	1.831	1.262	176.825	167.460	6.684	2.681
	2007	21.879	293	253	21.333	20.499	656	178
Minas Gerais	2008	31.194	303	223	30.668	29.850	646	172
	2009	34.215	330	245	33.640	32.831	628	181
	2007	4.809	48	51	4.710	4.523	149	38
Espírito Santo	2008	6.636	49	58	6.529	6.341	152	36
	2009	6.489	42	70	6.377	6.205	144	28
	2007	20.392	566	350	19.476	16.726	1.221	1.529
Rio de Janeiro	2008	26.933	521	327	26.085	23.510	1.233	1.342
	2009	27.212	528	291	26.393	23.772	1.281	1.340
	2007	93.358	860	678	91.820	86.448	4.186	1.186
São Paulo	2008	119.193	901	695	117.597	112.278	4.276	1.043
	2009	112.002	931	656	110.415	104.652	4.631	1.132
	2007	56.435	528	437	55.470	53.753	1.364	353
SUL	2008	76.625	624	422	75.579	73.651	1.554	374
	2009	78.788	565	448	77.775	75.893	1.524	358
	2007	17.825	165	168	17.492	17.084	309	99
Paraná	2008	24.441	172	157	24.112	23.671	348	93
	2009	23.782	170	179	23.433	22.969	367	97
	2007	18.115	159	124	17.832	17.322	429	81
Santa Catarina	2008	25.034	243	102	24.689	24.110	491	88
	2009	27.114	182	111	26.821	26.297	451	73
	2007	20.495	204	145	20.146	19.347	626	173
Rio Grande do Sul	2008	27.150	209	163	26.778	25.870	715	193
	2009	27.892	213	158	27.521	26.627	706	188
	2007	17.793	149	154	17.490	17.125	275	90
CENTRO-OESTE	2008	24.678	173	142	24.363	23.945	330	88
	2009	26.341	187	116	26.038	25.622	314	102
	2007	3.876	26	28	3.822	3.728	74	20
Mato Grosso do Sul	2008	5.296	34	29	5.233	5.147	71	15
	2009	6.020	33	29	5.958	5.851	86	21
	2007	4.797	19	32	4.746	4.684	47	15
Mato Grosso	2008	7.025	23	25	6.977	6.880	82	15
	2009	7.535	24	20	7.491	7.419	61	11
	2007	5.982	60	65	5.857	5.744	78	35
Goiás	2008	7.439	58	55	7.326	7.188	100	38
	2009	7.708	67	34	7.607	7.483	80	44
	2007	3.138	44	29	3.065	2.969	76	20
Distrito Federal	2008	4.918	58	33	4.827	4.730	77	20
	2009	5.078	63	33	4.982	4.869	87	26

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.2 - Quantidade de benefícios rurais acidentários cessados, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS CESSADOS (1)					
		Total	Grupos de Espécies				
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios		
Total	Doença	Acidente					
BRASIL	2007	11.898	251	77	11.570	11.360	210
	2008	17.395	220	69	17.106	16.869	237
	2009	25.946	241	79	25.626	25.374	252
NORTE	2007	636	10	1	625	616	9
	2008	1.105	7	3	1.095	1.085	10
	2009	2.054	12	4	2.038	2.019	19
Rondônia	2007	285	3	-	282	276	6
	2008	534	1	1	532	526	6
	2009	1.189	5	1	1.183	1.169	14
Acre	2007	44	-	-	44	43	1
	2008	77	2	-	75	73	2
	2009	139	2	-	137	137	-
Amazonas	2007	13	1	-	12	12	-
	2008	42	-	-	42	42	-
	2009	66	-	1	65	64	1
Roraima	2007	36	-	-	36	35	1
	2008	72	-	-	72	72	-
	2009	60	-	-	60	59	1
Pará	2007	198	5	1	192	191	1
	2008	280	2	1	277	275	2
	2009	463	2	1	460	459	1
Amapá	2007	7	-	-	7	7	-
	2008	10	-	-	10	10	-
	2009	17	-	-	17	17	-
Tocantins	2007	53	1	-	52	52	-
	2008	90	2	1	87	87	-
	2009	120	3	1	116	114	2
NORDESTE	2007	2.094	47	11	2.036	2.015	21
	2008	3.665	39	7	3.619	3.593	26
	2009	5.936	40	13	5.883	5.840	43
Maranhão	2007	301	1	-	300	300	-
	2008	645	-	-	645	643	2
	2009	953	-	-	953	944	9
Piauí	2007	39	1	-	38	38	-
	2008	184	1	-	183	183	-
	2009	484	2	-	482	479	3
Ceará	2007	348	4	-	344	342	2
	2008	810	3	-	807	804	3
	2009	1.376	3	-	1.373	1.369	4
Rio Grande do Norte	2007	143	3	-	140	137	3
	2008	244	6	1	237	232	5
	2009	412	7	1	404	397	7
Paraíba	2007	136	4	1	131	130	1
	2008	188	2	-	186	185	1
	2009	314	3	-	311	311	-
Pernambuco	2007	445	17	5	423	412	11
	2008	455	14	4	437	430	7
	2009	765	13	5	747	734	13
Alagoas	2007	64	3	3	58	58	-
	2008	85	6	1	78	75	3
	2009	170	1	2	167	166	1

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.2 - Quantidade de benefícios rurais acidentários cessados, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS ACIDENTÁRIOS CESSADOS (1)					
		Total	Grupos de Espécies				
			Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte	Auxílios		
					Total	Doença	Acidente
	2007	16	-	-	16	16	-
Sergipe	2008	33	-	-	33	32	1
	2009	58	-	-	58	56	2
	2007	602	14	2	586	582	4
Bahia	2008	1.021	7	1	1.013	1.009	4
	2009	1.404	11	5	1.388	1.384	4
	2007	1.733	98	43	1.592	1.524	68
SUDESTE	2008	2.551	91	39	2.421	2.362	59
	2009	3.536	95	41	3.400	3.334	66
	2007	749	34	16	699	680	19
Minas Gerais	2008	1.298	29	10	1.259	1.246	13
	2009	2.197	33	11	2.153	2.128	25
	2007	647	2	4	641	632	9
Espírito Santo	2008	824	7	-	817	810	7
	2009	828	3	-	825	822	3
	2007	68	9	-	59	59	-
Rio de Janeiro	2008	99	5	3	91	90	1
	2009	133	8	2	123	122	1
	2007	269	53	23	193	153	40
São Paulo	2008	330	50	26	254	216	38
	2009	378	51	28	299	262	37
	2007	6.999	80	16	6.903	6.798	105
SUL	2008	9.493	65	15	9.413	9.292	121
	2009	13.682	81	18	13.583	13.478	105
	2007	1.026	13	4	1.009	999	10
Paraná	2008	1.513	24	5	1.484	1.465	19
	2009	1.923	15	3	1.905	1.887	18
	2007	2.290	22	5	2.263	2.225	38
Santa Catarina	2008	3.316	10	3	3.303	3.259	44
	2009	4.331	21	2	4.308	4.281	27
	2007	3.683	45	7	3.631	3.574	57
Rio Grande do Sul	2008	4.664	31	7	4.626	4.568	58
	2009	7.428	45	13	7.370	7.310	60
	2007	436	16	6	414	407	7
CENTRO-OESTE	2008	581	18	5	558	537	21
	2009	738	13	3	722	703	19
	2007	110	6	2	102	98	4
Mato Grosso do Sul	2008	196	4	-	192	185	7
	2009	253	2	-	251	243	8
	2007	194	2	4	188	186	2
Mato Grosso	2008	265	5	4	256	253	3
	2009	343	3	2	338	332	6
	2007	101	8	-	93	92	1
Goiás	2008	96	8	1	87	77	10
	2009	126	8	1	117	112	5
	2007	31	-	-	31	31	-
Distrito Federal	2008	24	1	-	23	22	1
	2009	16	-	-	16	16	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.3 - Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte urbanas acidentárias cessadas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(continua)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES RECEBEDORES DE PENSÕES POR MORTE URBANAS ACIDENTÁRIAS CESSADAS (1)						
		Total	Sexo			Grupo de Vínculos		
			Masculino	Feminino	Ignorado	Cônjuge, Companheiro ou Ex-cônjuge		
						Total	Masculino	Feminino
TOTAL	2007	2.437	385	2.051	1	1.073	12	1.061
	2008	2.357	370	1.986	1	1.020	14	1.006
	2009	2.320	374	1.946	-	1.023	11	1.012
0 a 4 anos	2007	1	1	-	-	-	-	-
	2008	1	1	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-
5 a 9 anos	2007	2	-	2	-	-	-	-
	2008	2	1	1	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-
10 a 14 anos	2007	5	3	2	-	-	-	-
	2008	2	2	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-
15 a 19 anos	2007	7	4	3	-	-	-	-
	2008	6	2	4	-	-	-	-
	2009	8	6	2	-	-	-	-
20 a 24 anos	2007	548	273	275	-	2	-	2
	2008	562	269	293	-	4	-	4
	2009	541	279	262	-	2	-	2
25 a 29 anos	2007	5	1	4	-	3	-	3
	2008	3	-	3	-	3	-	3
	2009	1	-	1	-	1	-	1
30 a 34 anos	2007	5	1	4	-	4	-	4
	2008	2	-	2	-	2	-	2
	2009	5	1	4	-	3	-	3
35 a 39 anos	2007	11	1	10	-	8	-	8
	2008	7	2	5	-	5	-	5
	2009	6	1	5	-	4	-	4
40 a 44 anos	2007	23	2	21	-	18	-	18
	2008	19	3	16	-	16	1	15
	2009	19	-	19	-	15	-	15
45 a 49 anos	2007	46	1	45	-	37	-	37
	2008	45	2	43	-	40	-	40
	2009	39	1	38	-	36	-	36
50 a 54 anos	2007	97	3	94	-	86	2	84
	2008	73	2	71	-	64	1	63
	2009	100	3	97	-	91	1	90
55 a 59 anos	2007	124	5	119	-	103	2	101
	2008	113	4	109	-	98	2	96
	2009	110	1	109	-	97	-	97
60 a 64 anos	2007	171	3	168	-	131	2	129
	2008	179	9	170	-	138	2	136
	2009	169	5	164	-	129	2	127
65 a 69 anos	2007	223	6	217	-	156	-	156
	2008	233	6	227	-	151	1	150
	2009	228	8	220	-	156	-	156
70 a 74 anos	2007	304	16	288	-	166	-	166
	2008	254	5	249	-	158	1	157
	2009	240	13	227	-	147	4	143
75 a 79 anos	2007	319	12	307	-	157	4	153
	2008	307	9	298	-	141	-	141
	2009	265	11	254	-	131	2	129
80 a 84 anos	2007	260	12	248	-	112	-	112
	2008	241	8	233	-	111	3	108
	2009	281	14	267	-	129	1	128
85 a 89 anos	2007	148	9	139	-	46	-	46
	2008	155	12	143	-	50	-	50
	2009	166	11	155	-	49	-	49
90 anos e mais	2007	110	22	88	-	38	2	36
	2008	124	21	103	-	36	3	33
	2009	125	15	110	-	32	1	31
Ignorada	2007	28	10	17	1	6	-	6
	2008	29	12	16	1	3	-	3
	2009	17	5	12	-	1	-	1

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: A idade e sexo considerados nesta tabela referem-se ao último dependente recebedor da pensão por morte, antes da cessação do benefício.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.3 - Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte urbanas acidentárias cessadas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(conclusão)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES RECEBEDORES DE PENSÕES POR MORTE URBANAS ACIDENTÁRIAS CESSADAS (1)										
		Grupo de Vínculos										Ignorado
		Filho, Filho Adotivo e Irmão			Pai, Mãe e Designado			Total	Sexo			
		Total	Sexo		Total	Sexo			Ignorado			
	Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino				
TOTAL	2007	581	291	290	761	77	684	22	5	16	1	
	2008	603	293	310	714	61	653	20	2	17	1	
	2009	573	296	277	716	66	650	8	1	7	-	
0 a 4 anos	2007	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5 a 9 anos	2007	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10 a 14 anos	2007	5	3	2	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15 a 19 anos	2007	6	3	3	1	1	-	-	-	-	-	
	2008	6	2	4	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	8	6	2	-	-	-	-	-	-	-	
20 a 24 anos	2007	540	269	271	6	4	2	-	-	-	-	
	2008	557	268	289	1	1	-	-	-	-	-	
	2009	535	278	257	4	1	3	-	-	-	-	
25 a 29 anos	2007	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
30 a 34 anos	2007	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	
35 a 39 anos	2007	3	1	2	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	1	1	-	1	-	1	-	-	-	-	
40 a 44 anos	2007	3	2	1	1	-	1	1	-	1	-	
	2008	2	2	-	1	-	1	-	-	-	-	
	2009	1	-	1	3	-	3	-	-	-	-	
45 a 49 anos	2007	2	1	1	6	-	6	1	-	1	-	
	2008	2	1	1	2	1	1	1	-	1	-	
	2009	1	1	-	2	-	2	-	-	-	-	
50 a 54 anos	2007	1	-	1	9	1	8	1	-	1	-	
	2008	1	-	1	6	1	5	2	-	2	-	
	2009	2	2	-	6	-	6	1	-	1	-	
55 a 59 anos	2007	-	-	-	19	3	16	2	-	2	-	
	2008	2	1	1	8	1	7	5	-	5	-	
	2009	2	-	2	10	1	9	1	-	1	-	
60 a 64 anos	2007	-	-	-	39	1	38	1	-	1	-	
	2008	1	1	-	39	6	33	1	-	1	-	
	2009	3	1	2	37	2	35	-	-	-	-	
65 a 69 anos	2007	-	-	-	64	5	59	3	1	2	-	
	2008	-	-	-	80	4	76	2	1	1	-	
	2009	1	-	1	71	8	63	-	-	-	-	
70 a 74 anos	2007	1	-	1	135	14	121	2	2	-	-	
	2008	-	-	-	96	4	92	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	92	8	84	1	1	-	-	
75 a 79 anos	2007	1	-	1	161	8	153	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	163	9	154	3	-	3	-	
	2009	-	-	-	133	9	124	1	-	1	-	
80 a 84 anos	2007	1	-	1	146	12	134	1	-	1	-	
	2008	-	-	-	127	5	122	3	-	3	-	
	2009	4	1	3	148	12	136	-	-	-	-	
85 a 89 anos	2007	-	-	-	101	9	92	1	-	1	-	
	2008	-	-	-	105	12	93	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	116	11	105	1	-	1	-	
90 anos e mais	2007	-	-	-	70	19	51	2	1	1	-	
	2008	-	-	-	86	17	69	2	1	1	-	
	2009	-	-	-	93	14	79	-	-	-	-	
Ignorada	2007	12	9	3	3	-	3	7	1	5	1	
	2008	25	12	13	-	-	-	1	-	-	1	
	2009	13	5	8	-	-	-	3	-	3	-	

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.4 - Quantidade de dependentes de pensões por morte urbanas acidentárias cessadas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(continua)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES DE PENSÕES POR MORTE URBANAS ACIDENTÁRIAS CESSADAS (1)							
		Total	Sexo			Grupo de Vínculos			
			Masculino	Feminino	Ignorado	Cônjuge, Companheiro ou Ex-cônjuge			
						Total	Sexo		
						Masculino	Feminino		
TOTAL	2007	5.201	1.730	3.455	16	1.158	15	1.143	
	2008	5.025	1.640	3.385	-	1.102	20	1.082	
	2009	4.923	1.616	3.299	8	1.111	14	1.097	
0 a 4 anos	2007	4	2	2	-	-	-	-	
	2008	3	2	1	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	
5 a 9 anos	2007	7	2	5	-	-	-	-	
	2008	3	1	2	-	-	-	-	
	2009	2	1	1	-	-	-	-	
10 a 14 anos	2007	14	9	5	-	-	-	-	
	2008	2	2	-	-	-	-	-	
	2009	6	-	6	-	-	-	-	
15 a 19 anos	2007	68	38	30	-	-	-	-	
	2008	52	27	25	-	1	-	1	
	2009	40	24	16	-	-	-	-	
20 a 24 anos	2007	3.109	1.558	1.551	-	2	-	2	
	2008	3.070	1.486	1.584	-	4	-	4	
	2009	2.980	1.479	1.501	-	2	-	2	
25 a 29 anos	2007	9	1	8	-	6	-	6	
	2008	9	1	8	-	8	-	8	
	2009	5	-	5	-	4	-	4	
30 a 34 anos	2007	9	1	8	-	8	-	8	
	2008	10	-	10	-	10	-	10	
	2009	14	1	13	-	12	-	12	
35 a 39 anos	2007	23	1	22	-	20	-	20	
	2008	21	2	19	-	18	-	18	
	2009	17	1	16	-	15	-	15	
40 a 44 anos	2007	41	3	38	-	36	1	35	
	2008	38	4	34	-	35	2	33	
	2009	45	4	41	-	40	3	37	
45 a 49 anos	2007	65	2	63	-	56	1	55	
	2008	58	3	55	-	53	1	52	
	2009	56	2	54	-	52	-	52	
50 a 54 anos	2007	110	3	107	-	99	2	97	
	2008	86	5	81	-	75	3	72	
	2009	112	3	109	-	103	1	102	
55 a 59 anos	2007	131	5	126	-	109	2	107	
	2008	123	8	115	-	105	3	102	
	2009	117	1	116	-	103	-	103	
60 a 64 anos	2007	181	6	175	-	135	2	133	
	2008	182	10	172	-	140	2	138	
	2009	174	8	166	-	130	2	128	
65 a 69 anos	2007	226	8	218	-	157	-	157	
	2008	240	11	229	-	154	2	152	
	2009	236	13	223	-	158	-	158	
70 a 74 anos	2007	312	20	292	-	168	-	168	
	2008	261	10	251	-	158	1	157	
	2009	242	14	228	-	147	4	143	
75 a 79 anos	2007	326	17	309	-	159	5	154	
	2008	309	10	299	-	141	-	141	
	2009	272	15	257	-	132	2	130	
80 a 84 anos	2007	261	12	249	-	113	-	113	
	2008	243	9	234	-	111	3	108	
	2009	282	15	267	-	129	1	128	
85 a 89 anos	2007	150	9	141	-	46	-	46	
	2008	156	13	143	-	50	-	50	
	2009	169	12	157	-	50	-	50	
90 anos e mais	2007	111	22	89	-	38	2	36	
	2008	129	23	106	-	36	3	33	
	2009	128	17	111	-	33	1	32	
Ignorada	2007	44	11	17	16	6	-	6	
	2008	30	13	17	-	3	-	3	
	2009	26	6	12	8	1	-	1	

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

(1) Os totais desta tabela diferem dos publicados na tabela 24.3, uma vez que aqui estão representados todos os dependentes válidos do benefício ao invés de somente o último dependente recebedor.

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.4 - Quantidade de dependentes de pensões por morte urbanas acidentárias cessadas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(conclusão)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES DE PENSÕES POR MORTE URBANAS ACIDENTÁRIAS CESSADAS (1)									
		Grupo de Vínculos									
		Filho, Filho Adotivo e Irmão			Pai, Mãe e Designado			Ignorado			
		Total	Sexo		Total	Sexo		Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		Ignorado		
TOTAL	2007	3.219	1.618	1.601	787	92	695	37	5	16	16
	2008	3.159	1.535	1.624	745	83	662	19	2	17	-
	2009	3.055	1.517	1.538	741	84	657	16	1	7	8
0 a 4 anos	2007	3	2	1	1	-	1	-	-	-	-
	2008	3	2	1	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a 9 anos	2007	7	2	5	-	-	-	-	-	-	-
	2008	3	1	2	-	-	-	-	-	-	-
	2009	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
10 a 14 anos	2007	14	9	5	-	-	-	-	-	-	-
	2008	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	6	-	6	-	-	-	-	-	-	-
15 a 19 anos	2007	67	37	30	1	1	-	-	-	-	-
	2008	51	27	24	-	-	-	-	-	-	-
	2009	40	24	16	-	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	2007	3.100	1.553	1.547	7	5	2	-	-	-	-
	2008	3.062	1.482	1.580	4	4	-	-	-	-	-
	2009	2.974	1.478	1.496	4	1	3	-	-	-	-
25 a 29 anos	2007	3	1	2	-	-	-	-	-	-	-
	2008	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-
30 a 34 anos	2007	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
35 a 39 anos	2007	3	1	2	-	-	-	-	-	-	-
	2008	3	2	1	-	-	-	-	-	-	-
	2009	1	1	-	1	-	1	-	-	-	-
40 a 44 anos	2007	3	2	1	1	-	1	1	-	1	-
	2008	2	2	-	1	-	1	-	-	-	-
	2009	2	1	1	3	-	3	-	-	-	-
45 a 49 anos	2007	2	1	1	6	-	6	1	-	1	-
	2008	2	1	1	2	1	1	1	-	1	-
	2009	1	1	-	3	1	2	-	-	-	-
50 a 54 anos	2007	1	-	1	9	1	8	1	-	1	-
	2008	1	-	1	8	2	6	2	-	2	-
	2009	2	2	-	6	-	6	1	-	1	-
55 a 59 anos	2007	-	-	-	20	3	17	2	-	2	-
	2008	3	2	1	10	3	7	5	-	5	-
	2009	2	-	2	11	1	10	1	-	1	-
60 a 64 anos	2007	-	-	-	45	4	41	1	-	1	-
	2008	1	1	-	40	7	33	1	-	1	-
	2009	3	1	2	41	5	36	-	-	-	-
65 a 69 anos	2007	-	-	-	66	7	59	3	1	2	-
	2008	-	-	-	84	8	76	2	1	1	-
	2009	1	-	1	77	13	64	-	-	-	-
70 a 74 anos	2007	1	-	1	141	18	123	2	2	-	-
	2008	-	-	-	103	9	94	-	-	-	-
	2009	1	-	1	93	9	84	1	1	-	-
75 a 79 anos	2007	1	-	1	166	12	154	-	-	-	-
	2008	-	-	-	165	10	155	3	-	3	-
	2009	-	-	-	139	13	126	1	-	1	-
80 a 84 anos	2007	1	-	1	146	12	134	1	-	1	-
	2008	-	-	-	129	6	123	3	-	3	-
	2009	4	1	3	149	13	136	-	-	-	-
85 a 89 anos	2007	-	-	-	103	9	94	1	-	1	-
	2008	-	-	-	106	13	93	-	-	-	-
	2009	-	-	-	118	12	106	1	-	1	-
90 anos e mais	2007	-	-	-	71	19	52	2	1	1	-
	2008	-	-	-	91	19	72	2	1	1	-
	2009	-	-	-	95	16	79	-	-	-	-
Ignorada	2007	12	9	3	4	1	3	22	1	5	16
	2008	25	12	13	2	1	1	-	-	-	-
	2009	14	6	8	-	-	-	11	-	3	8

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.5 - Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte rurais acidentárias cessadas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES RECEBEDORES DE PENSÕES POR MORTE RURAIS ACIDENTÁRIAS CESSADAS (1)				
		Total	Sexo			Ignorado (2)
			Masculino	Feminino		
TOTAL	2007	77	12	55	10	
	2008	69	8	57	4	
	2009	79	10	68	1	
0 a 4 anos	2007	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	
5 a 9 anos	2007	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	
10 a 14 anos	2007	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	
15 a 19 anos	2007	1	1	-	-	
	2008	1	-	1	-	
	2009	3	1	2	-	
20 a 24 anos	2007	19	7	12	-	
	2008	18	5	13	-	
	2009	16	2	14	-	
25 a 29 anos	2007	1	1	-	-	
	2008	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	
30 a 34 anos	2007	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	
35 a 39 anos	2007	2	1	1	-	
	2008	-	-	-	-	
	2009	1	1	-	-	
40 a 44 anos	2007	-	-	-	-	
	2008	1	-	1	-	
	2009	1	-	1	-	
45 a 49 anos	2007	1	-	1	-	
	2008	1	-	1	-	
	2009	3	-	3	-	
50 a 54 anos	2007	2	-	1	1	
	2008	1	-	1	-	
	2009	3	-	3	-	
55 a 59 anos	2007	6	-	5	1	
	2008	1	-	1	-	
	2009	5	-	5	-	
60 a 64 anos	2007	6	-	6	-	
	2008	9	-	9	-	
	2009	9	-	8	1	
65 a 69 anos	2007	14	1	12	1	
	2008	12	1	11	-	
	2009	7	3	4	-	
70 a 74 anos	2007	10	-	7	3	
	2008	9	-	8	1	
	2009	7	1	6	-	
75 a 79 anos	2007	4	-	2	2	
	2008	7	1	5	1	
	2009	5	1	4	-	
80 a 84 anos	2007	6	-	4	2	
	2008	4	1	2	1	
	2009	9	-	9	-	
85 a 89 anos	2007	3	-	3	-	
	2008	4	-	3	1	
	2009	7	1	6	-	
90 anos e mais	2007	2	1	1	-	
	2008	1	-	1	-	
	2009	3	-	3	-	
Ignorada	2007	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: A idade e sexo considerados nesta tabela referem-se ao último dependente recebedor da pensão por morte, antes da cessação do benefício.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções. (2) A existência de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.6 - Quantidade de dependentes de pensões por morte rurais acidentárias cessadas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE DEPENDENTES DE PENSÕES POR MORTE RURAIS ACIDENTÁRIAS CESSADAS (1)				
		Total	Sexo			Ignorado (2)
			Masculino	Feminino		
TOTAL	2007	92	18	64	10	
	2008	90	18	68	4	
	2009	108	22	85	1	
0 a 4 anos	2007	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	
5 a 9 anos	2007	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	
10 a 14 anos	2007	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	
15 a 19 anos	2007	3	3	-	-	
	2008	1	-	1	-	
	2009	3	1	2	-	
20 a 24 anos	2007	29	11	18	-	
	2008	35	15	20	-	
	2009	40	13	27	-	
25 a 29 anos	2007	1	1	-	-	
	2008	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	
30 a 34 anos	2007	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	
35 a 39 anos	2007	2	1	1	-	
	2008	1	-	1	-	
	2009	3	2	1	-	
40 a 44 anos	2007	1	-	1	-	
	2008	2	-	2	-	
	2009	2	-	2	-	
45 a 49 anos	2007	1	-	1	-	
	2008	3	-	3	-	
	2009	5	-	5	-	
50 a 54 anos	2007	2	-	1	1	
	2008	1	-	1	-	
	2009	3	-	3	-	
55 a 59 anos	2007	7	-	6	1	
	2008	1	-	1	-	
	2009	5	-	5	-	
60 a 64 anos	2007	7	-	7	-	
	2008	9	-	9	-	
	2009	9	-	8	1	
65 a 69 anos	2007	14	1	12	1	
	2008	12	1	11	-	
	2009	7	3	4	-	
70 a 74 anos	2007	10	-	7	3	
	2008	9	-	8	1	
	2009	7	1	6	-	
75 a 79 anos	2007	4	-	2	2	
	2008	7	1	5	1	
	2009	5	1	4	-	
80 a 84 anos	2007	6	-	4	2	
	2008	4	1	2	1	
	2009	9	-	9	-	
85 a 89 anos	2007	3	-	3	-	
	2008	4	-	3	1	
	2009	7	1	6	-	
90 anos e mais	2007	2	1	1	-	
	2008	1	-	1	-	
	2009	3	-	3	-	
Ignorada	2007	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

(1) Os totais desta tabela diferem dos publicados na tabela 24.5, uma vez que aqui estão representados todos os dependentes válidos do benefício ao invés de somente o último dependente receptor.

(2) A existência de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.7 - Quantidade de aposentadorias por invalidez acidentárias cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ ACIDENTÁRIAS CESSADAS (1)								
		Clientela						Rural		Ignorado
		Total	Sexo			Total	Sexo			
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino		
TOTAL	2007	2.929	2.630	276	23	251	149	21	81	
	2008	3.119	2.753	352	14	220	171	23	26	
	2009	3.148	2.783	359	6	241	209	26	6	
Até 19 anos	2007	1	1	-	-	-	-	-	-	
	2008	1	1	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	
20 a 24 anos	2007	6	6	-	-	-	-	-	-	
	2008	3	3	-	-	-	-	-	-	
	2009	5	5	-	-	-	-	-	-	
25 a 29 anos	2007	10	9	1	-	-	-	-	-	
	2008	15	12	3	-	2	2	-	-	
	2009	10	10	-	-	-	-	-	-	
30 a 34 anos	2007	22	20	2	-	1	1	-	-	
	2008	31	28	3	-	6	5	1	-	
	2009	32	28	4	-	-	-	-	-	
35 a 39 anos	2007	59	52	7	-	4	3	-	1	
	2008	43	37	6	-	6	5	1	-	
	2009	48	42	6	-	6	6	-	-	
40 a 44 anos	2007	107	92	15	-	9	6	1	2	
	2008	101	83	18	-	6	6	-	-	
	2009	117	89	28	-	5	5	-	-	
45 a 49 anos	2007	179	145	33	1	10	4	2	4	
	2008	138	113	25	-	8	6	1	1	
	2009	185	161	24	-	14	12	2	-	
50 a 54 anos	2007	234	208	25	1	16	14	1	1	
	2008	260	211	49	-	16	15	1	-	
	2009	248	215	33	-	20	16	4	-	
55 a 59 anos	2007	298	262	35	1	22	16	2	4	
	2008	330	284	45	1	25	15	7	3	
	2009	354	311	43	-	28	26	2	-	
60 a 64 anos	2007	331	299	31	1	32	22	2	8	
	2008	426	392	33	1	23	21	-	2	
	2009	366	324	42	-	32	27	4	1	
65 a 69 anos	2007	392	361	29	2	31	15	3	13	
	2008	424	386	38	-	34	27	2	5	
	2009	396	353	43	-	40	34	6	-	
70 a 74 anos	2007	419	385	30	4	37	20	4	13	
	2008	428	383	44	1	33	27	3	3	
	2009	454	409	45	-	29	26	3	-	
75 a 79 anos	2007	399	368	29	2	45	32	3	10	
	2008	417	365	46	6	33	23	3	7	
	2009	400	364	35	1	30	24	3	3	
80 a 84 anos	2007	298	271	22	5	29	10	2	17	
	2008	312	284	27	1	14	9	3	2	
	2009	320	287	31	2	20	17	2	1	
85 a 89 anos	2007	120	106	12	2	10	3	-	7	
	2008	140	131	7	2	10	7	-	3	
	2009	150	132	18	-	15	14	-	1	
90 a 94 anos	2007	38	33	4	1	4	2	1	1	
	2008	41	35	5	1	3	2	1	-	
	2009	52	46	6	-	2	2	-	-	
95 a 99 anos	2007	9	7	1	1	1	1	-	-	
	2008	5	3	2	-	1	1	-	-	
	2009	8	7	1	-	-	-	-	-	
100 anos e mais	2007	7	5	-	2	-	-	-	-	
	2008	4	2	1	1	-	-	-	-	
	2009	3	-	-	3	-	-	-	-	
Ignorada	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.8 - Quantidade de auxílios-doença acidentários cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS-DOENÇA ACIDENTÁRIOS CESSADOS (1)					
		Clientela					
		Urbana			Rural		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino			
TOTAL	2007	231.657	167.281	64.376	11.360	8.057	3.303
	2008	316.831	225.553	91.278	16.869	11.606	5.263
	2009	321.588	230.089	91.499	25.374	18.192	7.182
Até 19 anos	2007	7.574	6.250	1.324	369	314	55
	2008	10.070	8.267	1.803	429	369	60
	2009	9.300	7.546	1.754	711	626	85
20 a 24 anos	2007	32.333	25.252	7.081	616	519	97
	2008	41.881	32.588	9.293	769	632	137
	2009	40.825	31.854	8.971	1.299	1.088	211
25 a 29 anos	2007	39.584	29.244	10.340	782	620	162
	2008	51.719	37.729	13.990	995	738	257
	2009	50.968	37.287	13.681	1.634	1.270	364
30 a 34 anos	2007	36.505	26.278	10.227	1.013	734	279
	2008	48.564	34.286	14.278	1.382	966	416
	2009	49.349	35.162	14.187	2.225	1.642	583
35 a 39 anos	2007	33.072	23.398	9.674	1.375	961	414
	2008	44.333	30.635	13.698	1.899	1.258	641
	2009	45.244	31.728	13.516	2.855	1.974	881
40 a 44 anos	2007	30.113	20.854	9.259	1.704	1.141	563
	2008	41.991	28.567	13.424	2.507	1.600	907
	2009	42.494	29.025	13.469	3.731	2.554	1.177
45 a 49 anos	2007	24.526	16.507	8.019	1.920	1.188	732
	2008	34.626	23.113	11.513	2.960	1.807	1.153
	2009	36.488	24.592	11.896	4.320	2.793	1.527
50 a 54 anos	2007	16.508	11.180	5.328	2.107	1.240	867
	2008	25.361	17.024	8.337	3.361	1.951	1.410
	2009	26.465	17.934	8.531	4.891	2.919	1.972
55 a 59 anos	2007	8.268	5.768	2.500	1.314	1.204	110
	2008	13.052	9.088	3.964	2.281	2.051	230
	2009	14.507	10.131	4.376	3.299	2.979	320
60 a 64 anos	2007	2.757	2.227	530	145	124	21
	2008	4.546	3.717	829	258	215	43
	2009	5.216	4.272	944	357	309	48
65 a 69 anos	2007	365	284	81	13	10	3
	2008	621	495	126	21	15	6
	2009	657	516	141	39	27	12
70 a 74 anos	2007	43	30	13	1	1	-
	2008	48	34	14	6	3	3
	2009	68	39	29	7	5	2
75 a 79 anos	2007	6	6	-	-	-	-
	2008	15	8	7	-	-	-
	2009	3	-	3	1	1	-
80 a 84 anos	2007	1	1	-	-	-	-
	2008	1	-	1	1	1	-
	2009	1	1	-	2	2	-
85 a 89 anos	2007	-	-	-	1	1	-
	2008	1	1	-	-	-	-
	2009	1	1	-	1	1	-
90 a 94 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
95 a 99 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	1	1	-
100 anos e mais	2007	2	2	-	-	-	-
	2008	2	1	1	-	-	-
	2009	1	1	-	1	1	-
Ignorada	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	1	-	1	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.9 - Quantidade de auxílios acidente e suplementar acidentários cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS ACIDENTE E SUPLEMENTAR ACIDENTÁRIOS CESSADOS (1)							
		Clientela							
		Urbana			Rural				
		Total	Sexo		Total	Sexo			
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino		Feminino			
TOTAL	2007	12.871	11.193	1.532	146	210	179	31	
	2008	12.937	11.290	1.578	69	237	201	36	
	2009	13.555	11.950	1.545	60	252	222	30	
Até 19 anos	2007	4	3	1	-	-	-	-	
	2008	3	3	-	-	1	1	-	
	2009	3	3	-	-	-	-	-	
20 a 24 anos	2007	20	20	-	-	2	1	1	
	2008	38	33	5	-	1	1	-	
	2009	31	31	-	-	4	4	-	
25 a 29 anos	2007	64	58	6	-	7	6	1	
	2008	76	67	9	-	5	4	1	
	2009	92	84	8	-	4	4	-	
30 a 34 anos	2007	142	125	17	-	4	4	-	
	2008	132	120	12	-	8	7	1	
	2009	167	152	15	-	10	10	-	
35 a 39 anos	2007	275	240	35	-	14	13	1	
	2008	226	207	19	-	15	12	3	
	2009	262	240	22	-	15	14	1	
40 a 44 anos	2007	475	422	53	-	10	10	-	
	2008	474	399	74	1	19	12	7	
	2009	403	352	51	-	19	17	2	
45 a 49 anos	2007	1.167	876	291	-	12	11	1	
	2008	1.121	855	265	1	24	21	3	
	2009	997	810	187	-	10	9	1	
50 a 54 anos	2007	1.939	1.687	243	9	27	21	6	
	2008	2.044	1.780	262	2	23	17	6	
	2009	2.052	1.785	266	1	29	21	8	
55 a 59 anos	2007	2.101	1.869	222	10	41	25	16	
	2008	2.166	1.925	239	2	41	29	12	
	2009	2.074	1.865	205	4	54	40	14	
60 a 64 anos	2007	2.012	1.668	315	29	69	65	4	
	2008	1.990	1.648	332	10	76	76	-	
	2009	2.239	1.845	385	9	80	77	3	
65 a 69 anos	2007	2.430	2.253	150	27	17	16	1	
	2008	2.421	2.257	150	14	14	14	-	
	2009	2.822	2.635	166	21	20	19	1	
70 a 74 anos	2007	937	833	82	22	3	3	-	
	2008	906	802	92	12	7	4	3	
	2009	991	887	98	6	5	5	-	
75 a 79 anos	2007	659	582	61	16	2	2	-	
	2008	685	608	71	6	1	1	-	
	2009	700	628	67	5	2	2	-	
80 a 84 anos	2007	408	367	35	6	2	2	-	
	2008	396	357	33	6	-	-	-	
	2009	454	404	45	5	-	-	-	
85 a 89 anos	2007	139	121	12	6	-	-	-	
	2008	170	160	8	2	2	2	-	
	2009	170	149	20	1	-	-	-	
90 a 94 anos	2007	50	39	7	4	-	-	-	
	2008	54	48	5	1	-	-	-	
	2009	59	52	7	-	-	-	-	
95 a 99 anos	2007	4	3	1	-	-	-	-	
	2008	6	5	1	-	-	-	-	
	2009	10	8	2	-	-	-	-	
100 anos e mais	2007	4	4	-	-	-	-	-	
	2008	2	2	-	-	-	-	-	
	2009	6	6	-	-	-	-	-	
Ignorada	2007	41	23	1	17	-	-	-	
	2008	27	14	1	12	-	-	-	
	2009	23	14	1	8	-	-	-	

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.10 - Quantidade de pensões por morte acidentárias cessadas, por clientela, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE PENSÕES POR MORTE ACIDENTÁRIAS CESSADAS (1)			FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE PENSÕES POR MORTE ACIDENTÁRIAS CESSADAS (1)		
		Total	Clientela				Total	Clientela	
			Urbana	Rural				Urbana	Rural
TOTAL	2007	2.514	2.437	77					
	2008	2.426	2.357	69	13 anos	2007	55	53	2
	2009	2.399	2.320	79		2008	51	50	1
						2009	67	65	2
Menos de 1 ano	2007	5	5	-		2007	79	75	4
	2008	6	6	-	14 anos	2008	67	66	1
	2009	8	7	1		2009	66	64	2
1 ano	2007	13	11	2		2007	62	60	2
	2008	9	9	-	15 anos	2008	75	72	3
	2009	13	13	-		2009	80	77	3
2 anos	2007	12	12	-		2007	79	76	3
	2008	8	8	-	16 anos	2008	63	59	4
	2009	10	10	-		2009	69	64	5
3 anos	2007	16	16	-		2007	86	82	4
	2008	18	18	-	17 anos	2008	96	91	5
	2009	15	15	-		2009	78	74	4
4 anos	2007	22	22	-		2007	99	94	5
	2008	15	15	-	18 anos	2008	121	117	4
	2009	20	19	1		2009	82	80	2
5 anos	2007	30	29	1		2007	112	110	2
	2008	19	18	1	19 anos	2008	112	109	3
	2009	17	17	-		2009	96	94	2
6 anos	2007	24	23	1		2007	436	413	23
	2008	22	20	2	De 20 a 24 anos	2008	388	374	14
	2009	17	15	2		2009	370	351	19
7 anos	2007	28	28	-		2007	447	433	14
	2008	25	24	1	De 25 a 29 anos	2008	379	366	13
	2009	32	29	3		2009	383	363	20
8 anos	2007	38	35	3		2007	423	419	4
	2008	29	27	2	De 30 a 34 anos	2008	439	437	2
	2009	19	18	1		2009	440	436	4
9 anos	2007	43	41	2		2007	223	223	-
	2008	43	39	4	De 35 a 39 anos	2008	270	270	-
	2009	47	44	3		2009	287	287	-
10 anos	2007	39	39	-		2007	4	4	-
	2008	58	53	5	Acima de 40 anos	2008	12	12	-
	2009	43	41	2		2009	36	36	-
11 anos	2007	48	48	-		2007	19	19	-
	2008	37	35	2	Ignorada	2008	20	19	1
	2009	37	36	1		2009	23	23	-
12 anos	2007	72	67	5					
	2008	44	43	1					
	2009	44	42	2					

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: Os dados de pensão não estão disponíveis por sexo do dependente.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.11 - Quantidade de aposentadorias por invalidez acidentárias cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(continua)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ ACIDENTÁRIAS CESSADAS (1)							
		Clientela							
		Total	Urbana			Total	Rural		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	2.929	2.630	276	23	251	149	21	81
	2008	3.119	2.753	352	14	220	171	23	26
	2009	3.148	2.783	359	6	241	209	26	6
Menos de 1 ano	2007	46	42	4	-	5	3	2	-
	2008	113	93	20	-	14	9	5	-
	2009	144	127	17	-	18	16	2	-
1 ano	2007	56	42	14	-	-	-	-	-
	2008	31	25	6	-	-	-	-	-
	2009	89	76	13	-	4	4	-	-
2 anos	2007	79	68	11	-	2	1	1	-
	2008	74	58	16	-	2	1	1	-
	2009	41	34	7	-	1	1	-	-
3 anos	2007	77	69	8	-	-	-	-	-
	2008	99	84	15	-	3	3	-	-
	2009	91	78	13	-	1	1	-	-
4 anos	2007	77	61	16	-	5	5	-	-
	2008	79	72	7	-	8	7	1	-
	2009	99	80	19	-	3	3	-	-
5 anos	2007	62	47	15	-	6	6	-	-
	2008	90	75	15	-	5	5	-	-
	2009	66	56	10	-	3	2	1	-
6 anos	2007	90	70	20	-	7	6	1	-
	2008	78	65	13	-	10	10	-	-
	2009	88	84	4	-	9	8	1	-
7 anos	2007	78	75	3	-	7	7	-	-
	2008	81	71	10	-	8	7	1	-
	2009	66	58	8	-	12	8	4	-
8 anos	2007	77	72	5	-	9	9	-	-
	2008	87	74	13	-	12	12	-	-
	2009	67	56	11	-	8	5	3	-
9 anos	2007	75	58	17	-	6	6	-	-
	2008	66	56	10	-	6	6	-	-
	2009	92	84	8	-	6	6	-	-
10 anos	2007	66	56	10	-	8	8	-	-
	2008	64	51	13	-	9	7	2	-
	2009	94	79	15	-	5	5	-	-
11 anos	2007	69	67	2	-	5	5	-	-
	2008	78	65	13	-	6	6	-	-
	2009	71	56	15	-	8	8	-	-
12 anos	2007	74	69	5	-	7	7	-	-
	2008	74	66	8	-	5	5	-	-
	2009	78	57	21	-	-	-	-	-

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.11 - Quantidade de aposentadorias por invalidez acidentárias cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(conclusão)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ ACIDENTÁRIAS CESSADAS (1)							
		Clientela							
		Urbana			Rural				
		Total	Sexo		Total	Sexo		Ignorado	Ignorado
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino					
13 anos	2007	77	69	8	-	6	6	-	-
	2008	64	63	1	-	3	1	2	-
	2009	79	66	13	-	4	3	1	-
14 anos	2007	80	74	6	-	5	3	1	1
	2008	81	72	9	-	6	5	1	-
	2009	66	57	9	-	6	6	-	-
15 anos	2007	74	71	3	-	7	2	2	3
	2008	69	66	3	-	3	2	-	1
	2009	91	83	8	-	5	4	1	-
16 anos	2007	107	101	6	-	8	3	2	3
	2008	72	66	6	-	7	4	2	1
	2009	62	56	6	-	6	5	1	-
17 anos	2007	124	112	12	-	10	3	2	5
	2008	86	72	14	-	8	5	2	1
	2009	81	71	10	-	6	5	1	-
18 anos	2007	101	96	5	-	7	3	1	3
	2008	113	99	14	-	5	5	-	-
	2009	90	81	9	-	6	5	1	-
19 anos	2007	114	105	9	-	16	7	2	7
	2008	98	83	15	-	5	5	-	-
	2009	108	101	7	-	7	6	1	-
De 20 a 24 anos	2007	592	545	47	-	59	24	3	32
	2008	607	551	56	-	53	39	2	12
	2009	562	508	54	-	55	45	7	3
De 25 a 29 anos	2007	440	404	35	1	57	31	4	22
	2008	520	479	41	-	34	21	3	10
	2009	538	493	45	-	51	47	2	2
De 30 a 34 anos	2007	209	186	8	15	7	2	-	5
	2008	263	230	26	7	8	6	1	1
	2009	264	231	31	2	17	16	-	1
De 35 a 39 anos	2007	67	55	5	7	-	-	-	-
	2008	97	86	4	7	-	-	-	-
	2009	95	89	4	2	-	-	-	-
Acima de 40 anos	2007	4	4	-	-	-	-	-	-
	2008	10	9	1	-	-	-	-	-
	2009	13	9	2	2	-	-	-	-
Ignorada	2007	14	12	2	-	2	2	-	-
	2008	25	22	3	-	-	-	-	-
	2009	13	13	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.12 - Quantidade de auxílios-doença acidentários cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(continua)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS-DOENÇA ACIDENTÁRIOS CESSADOS (1)					
		Clientela					
		Urbana			Rural		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino			
TOTAL	2007	231.657	167.281	64.376	11.360	8.057	3.303
	2008	316.831	225.553	91.278	16.869	11.606	5.263
	2009	321.588	230.089	91.499	25.374	18.192	7.182
Abaixo de 1 mês	2007	36.397	27.014	9.383	1.524	1.131	393
	2008	48.229	34.884	13.345	1.836	1.372	464
	2009	41.904	30.171	11.733	2.390	1.859	531
1 mês	2007	55.164	40.931	14.233	3.228	2.297	931
	2008	74.845	54.981	19.864	4.343	3.102	1.241
	2009	74.871	55.085	19.786	5.993	4.569	1.424
2 meses	2007	36.862	26.881	9.981	2.445	1.696	749
	2008	50.054	36.138	13.916	3.325	2.315	1.010
	2009	53.740	39.020	14.720	5.246	3.852	1.394
3 meses	2007	22.262	15.944	6.318	1.586	1.077	509
	2008	30.596	21.681	8.915	2.186	1.434	752
	2009	33.459	23.626	9.833	3.617	2.590	1.027
4 meses	2007	13.962	9.838	4.124	750	505	245
	2008	19.823	13.848	5.975	1.131	747	384
	2009	21.848	15.284	6.564	1.965	1.358	607
5 meses	2007	10.039	7.131	2.908	477	321	156
	2008	14.607	10.169	4.438	813	515	298
	2009	16.130	11.285	4.845	1.213	804	409
6 meses	2007	7.102	4.969	2.133	323	217	106
	2008	10.910	7.534	3.376	675	423	252
	2009	11.782	8.224	3.558	1.003	675	328
7 meses	2007	5.062	3.567	1.495	174	126	48
	2008	8.275	5.649	2.626	421	264	157
	2009	8.656	5.979	2.677	604	398	206
8 meses	2007	3.998	2.812	1.186	117	87	30
	2008	6.554	4.434	2.120	353	232	121
	2009	6.716	4.691	2.025	485	297	188
9 meses	2007	3.094	2.184	910	86	62	24
	2008	5.480	3.674	1.806	318	195	123
	2009	5.390	3.747	1.643	359	235	124
10 meses	2007	2.695	1.876	819	55	41	14
	2008	4.485	2.933	1.552	233	142	91
	2009	4.495	3.135	1.360	292	176	116
11 meses	2007	2.393	1.716	677	52	37	15
	2008	3.883	2.624	1.259	187	125	62
	2009	3.903	2.715	1.188	280	174	106
1 ano	2007	13.806	9.523	4.283	212	177	35
	2008	19.353	13.169	6.184	715	466	249
	2009	21.550	14.808	6.742	1.318	795	523
2 anos	2007	6.249	4.458	1.791	88	77	11
	2008	6.330	4.525	1.805	89	73	16
	2009	7.009	5.009	2.000	385	231	154
3 anos	2007	4.661	3.221	1.440	62	52	10
	2008	4.061	2.939	1.122	46	43	3
	2009	3.122	2.266	856	37	26	11

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.12 - Quantidade de auxílios-doença acidentários cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(conclusão)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS-DOENÇA ACIDENTÁRIOS CESSADOS (1)					
		Clientela					
		Urbana			Rural		
		Total	Sexo		Total	Sexo	
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino			
4 anos	2007	3.050	2.087	963	42	35	7
	2008	3.339	2.336	1.003	48	41	7
	2009	2.083	1.534	549	24	22	2
5 anos	2007	1.929	1.271	658	33	30	3
	2008	2.315	1.615	700	34	29	5
	2009	1.715	1.271	444	18	17	1
6 anos	2007	938	595	343	30	24	6
	2008	1.341	886	455	21	17	4
	2009	1.216	837	379	15	14	1
7 anos	2007	594	366	228	15	14	1
	2008	699	435	264	18	12	6
	2009	715	506	209	15	12	3
8 anos	2007	347	196	151	3	3	-
	2008	416	262	154	10	7	3
	2009	336	229	107	12	11	1
9 anos	2007	193	102	91	4	4	-
	2008	239	146	93	4	3	1
	2009	208	137	71	4	2	2
10 anos	2007	117	50	67	3	3	-
	2008	138	82	56	3	3	-
	2009	113	77	36	3	3	-
11 anos	2007	57	25	32	2	2	-
	2008	65	32	33	1	1	-
	2009	79	48	31	4	1	3
12 anos	2007	27	19	8	-	-	-
	2008	52	26	26	-	-	-
	2009	66	42	24	2	1	1
13 anos	2007	16	12	4	-	-	-
	2008	23	17	6	2	1	1
	2009	27	18	9	3	2	1
14 anos	2007	4	4	-	1	1	-
	2008	13	10	3	1	1	-
	2009	22	17	5	6	4	2
De 15 a 19 anos	2007	12	10	2	2	2	-
	2008	16	11	5	1	1	-
	2009	25	21	4	4	4	-
De 20 a 24 anos	2007	3	3	-	-	-	-
	2008	2	2	-	1	1	-
	2009	2	2	-	-	-	-
Acima de 25 anos	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	1	1	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Ignorada	2007	624	476	148	46	36	10
	2008	687	510	177	54	41	13
	2009	406	305	101	77	60	17

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.13 - Quantidade de auxílios acidente e suplementar acidentários cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(continua)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS ACIDENTE E SUPLEMENTAR ACIDENTÁRIOS CESSADOS (1)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado		
TOTAL	2007	12.871	11.193	1.532	146	210	179	31	-
	2008	12.937	11.290	1.578	69	237	201	36	-
	2009	13.555	11.950	1.545	60	252	222	30	-
Menos de 1 ano	2007	131	116	15	-	4	3	1	-
	2008	213	185	28	-	16	13	3	-
	2009	223	194	29	-	25	24	1	-
1 ano	2007	94	76	18	-	9	8	1	-
	2008	122	103	19	-	11	10	1	-
	2009	148	139	9	-	18	17	1	-
2 anos	2007	84	63	21	-	6	5	1	-
	2008	109	94	15	-	7	4	3	-
	2009	92	77	15	-	9	9	-	-
3 anos	2007	79	69	10	-	8	6	2	-
	2008	96	82	14	-	11	10	1	-
	2009	114	101	13	-	16	13	3	-
4 anos	2007	124	100	24	-	12	9	3	-
	2008	97	81	16	-	8	6	2	-
	2009	107	95	12	-	9	8	1	-
5 anos	2007	137	106	31	-	5	4	1	-
	2008	146	110	36	-	4	3	1	-
	2009	112	98	14	-	4	3	1	-
6 anos	2007	164	119	45	-	13	9	4	-
	2008	181	146	35	-	9	8	1	-
	2009	152	124	28	-	13	9	4	-
7 anos	2007	190	134	56	-	18	15	3	-
	2008	218	172	46	-	18	16	2	-
	2009	184	156	28	-	10	7	3	-
8 anos	2007	271	194	77	-	19	17	2	-
	2008	233	177	56	-	16	14	2	-
	2009	246	199	47	-	9	8	1	-
9 anos	2007	325	237	88	-	21	17	4	-
	2008	308	231	77	-	10	7	3	-
	2009	235	169	66	-	18	16	2	-
10 anos	2007	353	276	77	-	22	21	1	-
	2008	329	233	96	-	26	21	5	-
	2009	310	231	79	-	19	18	1	-
11 anos	2007	331	261	70	-	13	11	2	-
	2008	370	287	83	-	14	11	3	-
	2009	289	236	53	-	12	11	1	-
12 anos	2007	381	336	45	-	16	14	2	-
	2008	354	287	67	-	17	15	2	-
	2009	379	301	78	-	17	15	2	-

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.13 - Quantidade de auxílios acidente e suplementar acidentários cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(conclusão)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS ACIDENTE E SUPLEMENTAR ACIDENTÁRIOS CESSADOS (1)							
		Clientela							
		Urbana			Rural				
		Total	Sexo		Total	Sexo			
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino		Feminino	Ignorado		
	2007	449	401	48	-	17	16	1	-
13 anos	2008	347	305	41	1	20	19	1	-
	2009	380	322	58	-	12	10	2	-
	2007	330	295	35	-	15	13	2	-
14 anos	2008	452	391	61	-	22	17	5	-
	2009	414	368	46	-	17	14	3	-
	2007	352	308	44	-	8	8	-	-
15 anos	2008	342	300	42	-	16	15	1	-
	2009	474	429	45	-	19	16	3	-
	2007	432	370	62	-	-	-	-	-
16 anos	2008	340	307	33	-	6	6	-	-
	2009	333	290	43	-	14	13	1	-
	2007	451	395	56	-	-	-	-	-
17 anos	2008	437	374	63	-	2	2	-	-
	2009	352	304	48	-	6	6	-	-
	2007	447	386	61	-	1	1	-	-
18 anos	2008	397	349	48	-	-	-	-	-
	2009	433	374	58	1	1	1	-	-
	2007	495	430	65	-	1	1	-	-
19 anos	2008	432	376	56	-	-	-	-	-
	2009	424	371	51	2	1	1	-	-
	2007	2.886	2.635	250	1	-	-	-	-
De 20 a 24 anos	2008	2.657	2.406	250	1	1	1	-	-
	2009	2.483	2.235	247	1	1	1	-	-
	2007	2.533	2.309	220	4	-	-	-	-
De 25 a 29 anos	2008	2.578	2.343	235	-	1	1	-	-
	2009	3.010	2.706	304	-	1	1	-	-
	2007	1.298	1.124	84	90	-	-	-	-
De 30 a 34 anos	2008	1.529	1.368	126	35	1	1	-	-
	2009	1.787	1.634	126	27	1	1	-	-
	2007	470	400	19	51	-	-	-	-
De 35 a 39 anos	2008	591	533	26	32	1	1	-	-
	2009	795	725	41	29	-	-	-	-
	2007	1	1	-	-	-	-	-	-
Acima de 40 anos	2008	7	7	-	-	-	-	-	-
	2009	43	39	4	-	-	-	-	-
	2007	63	52	11	-	2	1	1	-
Ignorada	2008	52	43	9	-	-	-	-	-
	2009	36	33	3	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.14 - Quantidade de aposentadorias por invalidez urbanas acidentárias cessadas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2007/2009

(continua)

Capítulos da CID	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ URBANAS ACIDENTÁRIAS CESSADAS			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado
Total	2007	2.929	2.630	276	23
	2008	3.119	2.753	352	14
	2009	3.148	2.783	359	6
Codificadas com base na CID-9	2007	537	489	48	-
	2008	574	523	51	-
	2009	540	468	72	-
I - Doenças infecciosas e parasitárias	2007	-	-	-	-
	2008	2	2	-	-
	2009	-	-	-	-
II - Neoplasmas	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	1	1	-	-
III - Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários	2007	2	2	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	1	1	-	-
IV - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos	2007	1	1	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	1	1	-	-
V - Transtornos mentais	2007	11	11	-	-
	2008	12	12	-	-
	2009	14	11	3	-
VI - Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	2007	39	37	2	-
	2008	49	46	3	-
	2009	44	40	4	-
VII - Doenças do aparelho circulatório	2007	12	10	2	-
	2008	7	7	-	-
	2009	5	4	1	-
VIII - Doenças do aparelho respiratório	2007	24	24	-	-
	2008	20	20	-	-
	2009	12	12	-	-
IX - Doenças do aparelho digestivo	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
X - Doenças do aparelho geniturinário	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
XII - Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	2007	3	3	-	-
	2008	4	4	-	-
	2009	3	3	-	-
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2007	90	68	22	-
	2008	104	82	22	-
	2009	99	66	33	-
XVI - Sintomas, sinais e afecções mal definidas	2007	-	-	-	-
	2008	1	1	-	-
	2009	-	-	-	-
XVII - Lesões e envenenamentos	2007	349	327	22	-
	2008	365	340	25	-
	2009	349	320	29	-
Classificação suplementar de causas externas de lesões e envenenamentos	2007	-	-	-	-
	2008	3	2	1	-
	2009	5	5	-	-
Classificação suplementar de fatores que exercem influência sobre o estado de saúde	2007	6	6	-	-
	2008	7	7	-	-
	2009	6	4	2	-

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.14 - Quantidade de aposentadorias por invalidez urbanas acidentárias cessadas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2007/2009

(conclusão)

Capítulos da CID	Anos	QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ URBANAS ACIDENTÁRIAS CESSADAS			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado
	2007	626	531	95	-
Codificadas com base na CID-10	2008	771	651	120	-
	2009	878	766	112	-
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2007	2	2	-	-
	2008	4	4	-	-
	2009	8	6	2	-
II - Neoplasias [tumores]	2007	10	8	2	-
	2008	35	26	9	-
	2009	36	30	6	-
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	1	1	-	-
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2007	4	4	-	-
	2008	7	6	1	-
	2009	6	5	1	-
V - Transtornos mentais e comportamentais	2007	11	9	2	-
	2008	16	13	3	-
	2009	27	23	4	-
VI - Doenças do sistema nervoso	2007	34	25	9	-
	2008	47	39	8	-
	2009	40	32	8	-
VII - Doenças do olho e anexos	2007	16	15	1	-
	2008	15	14	1	-
	2009	19	18	1	-
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2007	5	5	-	-
	2008	7	7	-	-
	2009	10	8	2	-
IX - Doenças do aparelho circulatório	2007	31	28	3	-
	2008	40	32	8	-
	2009	49	42	7	-
X - Doenças do aparelho respiratório	2007	12	12	-	-
	2008	17	14	3	-
	2009	20	18	2	-
XI - Doenças do aparelho digestivo	2007	2	2	-	-
	2008	3	2	1	-
	2009	3	3	-	-
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2007	3	2	1	-
	2008	4	4	-	-
	2009	2	2	-	-
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2007	143	94	49	-
	2008	160	105	55	-
	2009	191	146	45	-
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	2007	3	3	-	-
	2008	3	1	2	-
	2009	5	2	3	-
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	1	-	1	-
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas	2007	350	322	28	-
	2008	412	383	29	-
	2009	460	430	30	-
XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	2007	-	-	-	-
	2008	1	1	-	-
	2009	-	-	-	-
Ignorado	2007	1.766	1.610	133	23
	2008	1.774	1.579	181	14
	2009	1.730	1.549	175	6

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.15 - Quantidade de auxílios-doença urbanos acidentários cessados, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2007/2009

(continua)

Capítulos da CID	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS-DOENÇA URBANOS ACIDENTÁRIOS CESSADOS			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado
Total	2007	231.657	167.281	64.376	-
	2008	316.831	225.553	91.278	-
	2009	321.588	230.089	91.499	-
Codificadas com base na CID-9	2007	35	34	1	-
	2008	24	20	4	-
	2009	44	38	6	-
I - Doenças infecciosas e parasitárias	2007	1	1	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
II - Neoplasmas	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
III - Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
IV - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	1	1	-	-
V - Transtornos mentais	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
VI - Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	2007	2	2	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
VII - Doenças do aparelho circulatório	2007	-	-	-	-
	2008	1	1	-	-
	2009	-	-	-	-
VIII - Doenças do aparelho respiratório	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	1	1	-	-
IX - Doenças do aparelho digestivo	2007	2	2	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
X - Doenças do aparelho geniturinário	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
XII - Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	2007	2	2	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	1	-	1	-
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2007	5	5	-	-
	2008	3	2	1	-
	2009	5	4	1	-
XIV - Anomalias congênitas	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
XVI - Sintomas, sinais e afecções mal definidas	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
XVII - Lesões e envenenamentos	2007	18	17	1	-
	2008	18	15	3	-
	2009	29	26	3	-
Classificação suplementar de causas externas de lesões e envenenamentos	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
Classificação suplementar de fatores que exercem influência sobre o estado de saúde	2007	5	5	-	-
	2008	2	2	-	-
	2009	7	6	1	-

CAPÍTULO 24 - ACIDENTÁRIOS

24.15 - Quantidade de auxílios-doença urbanos acidentários cessados, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2007/2009

(conclusão)

Capítulos da CID	Anos	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS-DOENÇA URBANOS ACIDENTÁRIOS CESSADOS			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado
	2007	231.525	167.200	64.325	-
	2008	316.680	225.476	91.204	-
	2009	321.420	229.991	91.429	-
Codificadas com base na CID-10					
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2007	853	576	277	-
	2008	1.683	1.152	531	-
	2009	1.665	1.161	504	-
II - Neoplasias [tumores]	2007	215	146	69	-
	2008	474	350	124	-
	2009	476	316	160	-
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	2007	73	59	14	-
	2008	105	74	31	-
	2009	91	67	24	-
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2007	39	25	14	-
	2008	105	60	45	-
	2009	181	131	50	-
V - Transtornos mentais e comportamentais	2007	4.531	2.108	2.423	-
	2008	9.853	4.622	5.231	-
	2009	13.176	5.731	7.445	-
VI - Doenças do sistema nervoso	2007	5.981	1.596	4.385	-
	2008	8.855	2.361	6.494	-
	2009	8.386	2.203	6.183	-
VII - Doenças do olho e anexos	2007	1.342	1.169	173	-
	2008	1.613	1.387	226	-
	2009	1.565	1.382	183	-
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2007	340	277	63	-
	2008	337	264	73	-
	2009	334	251	83	-
IX - Doenças do aparelho circulatório	2007	1.454	1.006	448	-
	2008	3.234	1.911	1.323	-
	2009	4.435	2.564	1.871	-
X - Doenças do aparelho respiratório	2007	1.144	539	605	-
	2008	1.708	790	918	-
	2009	1.862	849	1.013	-
XI - Doenças do aparelho digestivo	2007	450	412	38	-
	2008	2.597	2.345	252	-
	2009	5.669	5.309	360	-
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2007	725	536	189	-
	2008	1.133	776	357	-
	2009	1.383	973	410	-
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2007	70.369	38.058	32.311	-
	2008	102.064	56.531	45.533	-
	2009	95.829	54.884	40.945	-
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	2007	161	132	29	-
	2008	250	185	65	-
	2009	296	211	85	-
XV - Gravidez, parto e puerpério	2007	30	-	30	-
	2008	73	-	73	-
	2009	100	1	99	-
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2007	5	4	1	-
	2008	6	4	2	-
	2009	8	6	2	-
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras seqüências de causas externas	2007	143.563	120.392	23.171	-
	2008	182.240	152.443	29.797	-
	2009	185.539	153.677	31.862	-
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	2007	17	8	9	-
	2008	15	10	5	-
	2009	15	10	5	-
XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	2007	233	157	76	-
	2008	335	211	124	-
	2009	410	265	145	-
Ignorado	2007	97	47	50	-
	2008	127	57	70	-
	2009	124	60	64	-

CAPÍTULO 25 - ASSISTENCIAIS

25.1 - Quantidade de amparos assistenciais cessados, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE AMPAROS ASSISTENCIAIS CESSADOS (1)		
		Total	Grupos de Espécies	
			Portador de Deficiência	Idoso
	2007	108.431	44.668	63.763
BRASIL	2008	113.827	46.234	67.593
	2009	123.524	48.680	74.844
	2007	8.052	3.793	4.259
NORTE	2008	8.555	3.957	4.598
	2009	9.755	4.329	5.426
Rondônia	2007	1.070	534	536
	2008	1.235	583	652
	2009	1.235	563	672
Acre	2007	396	223	173
	2008	407	232	175
	2009	627	438	189
Amazonas	2007	1.420	673	747
	2008	1.698	788	910
	2009	1.914	898	1.016
Roraima	2007	206	112	94
	2008	242	143	99
	2009	277	164	113
Pará	2007	3.577	1.631	1.946
	2008	3.508	1.543	1.965
	2009	4.091	1.600	2.491
Amapá	2007	510	230	280
	2008	508	235	273
	2009	572	251	321
Tocantins	2007	873	390	483
	2008	957	433	524
	2009	1.039	415	624
	2007	30.692	14.233	16.459
NORDESTE	2008	31.704	14.257	17.447
	2009	34.526	15.250	19.276
Maranhão	2007	3.177	1.240	1.937
	2008	2.646	1.015	1.631
	2009	3.068	1.019	2.049
Piauí	2007	1.010	570	440
	2008	1.031	515	516
	2009	1.159	586	573
Ceará	2007	4.230	1.780	2.450
	2008	4.423	1.915	2.508
	2009	5.050	2.203	2.847
Rio Grande do Norte	2007	1.118	751	367
	2008	1.349	916	433
	2009	1.172	712	460
Paraíba	2007	1.984	1.080	904
	2008	2.241	1.224	1.017
	2009	2.529	1.379	1.150
Pernambuco	2007	7.104	3.237	3.867
	2008	7.577	3.463	4.114
	2009	8.093	3.471	4.622
Alagoas	2007	2.128	1.074	1.054
	2008	2.614	1.117	1.497
	2009	2.662	1.307	1.355

CAPÍTULO 25 - ASSISTENCIAIS

25.1 - Quantidade de amparos assistenciais cessados, por grupos de espécies, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE AMPAROS ASSISTENCIAIS CESSADOS (1)		
		Total	Grupos de Espécies	
			Portador de Deficiência	Idoso
	2007	980	559	421
Sergipe	2008	1.015	563	452
	2009	1.134	613	521
	2007	8.961	3.942	5.019
Bahia	2008	8.808	3.529	5.279
	2009	9.659	3.960	5.699
	2007	45.551	16.855	28.696
SUDESTE	2008	47.676	17.232	30.444
	2009	51.444	17.704	33.740
	2007	12.362	5.880	6.482
Minas Gerais	2008	12.031	5.432	6.599
	2009	12.585	5.414	7.171
	2007	1.715	903	812
Espírito Santo	2008	1.773	844	929
	2009	1.855	912	943
	2007	8.149	1.926	6.223
Rio de Janeiro	2008	9.355	2.314	7.041
	2009	11.091	2.760	8.331
	2007	23.325	8.146	15.179
São Paulo	2008	24.517	8.642	15.875
	2009	25.913	8.618	17.295
	2007	13.911	5.916	7.995
SUL	2008	14.436	6.307	8.129
	2009	15.750	6.933	8.817
	2007	6.303	2.661	3.642
Paraná	2008	6.635	2.806	3.829
	2009	6.835	2.810	4.025
	2007	1.864	853	1.011
Santa Catarina	2008	1.868	917	951
	2009	2.281	1.288	993
	2007	5.744	2.402	3.342
Rio Grande do Sul	2008	5.933	2.584	3.349
	2009	6.634	2.835	3.799
	2007	10.225	3.871	6.354
CENTRO-OESTE	2008	11.456	4.481	6.975
	2009	12.049	4.464	7.585
	2007	2.314	754	1.560
Mato Grosso do Sul	2008	2.604	881	1.723
	2009	2.675	904	1.771
	2007	2.679	1.017	1.662
Mato Grosso	2008	2.922	1.124	1.798
	2009	3.080	1.097	1.983
	2007	3.305	1.304	2.001
Goiás	2008	3.809	1.496	2.313
	2009	4.188	1.438	2.750
	2007	1.927	796	1.131
Distrito Federal	2008	2.121	980	1.141
	2009	2.106	1.025	1.081

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 25 - ASSISTENCIAIS

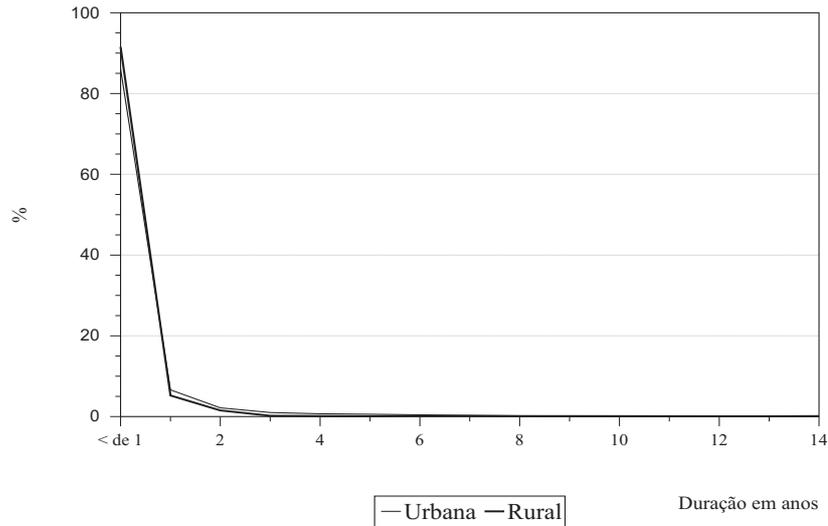
25.2 - Quantidade de amparos assistenciais cessados, por grupos de espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE AMPAROS ASSISTENCIAIS CESSADOS (1)												
		Total	Sexo			Grupos de Espécies								
			Masculino	Feminino	Ignorado	Portador de Deficiência			Idoso					
						Total	Masculino	Feminino	Ignorado	Total	Masculino	Feminino	Ignorado	
TOTAL	2007	108.431	54.471	53.957	3	44.668	24.223	20.444	1	63.763	30.248	33.513	2	
	2008	113.827	57.614	56.210	3	46.234	24.995	21.239	-	67.593	32.619	34.971	3	
	2009	123.524	62.475	61.046	3	48.680	26.323	22.355	2	74.844	36.152	38.691	1	
Até 19 anos	2007	6.734	3.808	2.926	-	6.734	3.808	2.926	-	-	-	-	-	
	2008	6.583	3.690	2.893	-	6.583	3.690	2.893	-	-	-	-	-	
	2009	6.617	3.793	2.824	-	6.617	3.793	2.824	-	-	-	-	-	
20 a 24 anos	2007	2.300	1.452	848	-	2.300	1.452	848	-	-	-	-	-	
	2008	2.023	1.204	819	-	2.023	1.204	819	-	-	-	-	-	
	2009	1.993	1.237	756	-	1.993	1.237	756	-	-	-	-	-	
25 a 29 anos	2007	2.338	1.389	949	-	2.338	1.389	949	-	-	-	-	-	
	2008	2.227	1.296	931	-	2.227	1.296	931	-	-	-	-	-	
	2009	2.162	1.249	913	-	2.162	1.249	913	-	-	-	-	-	
30 a 34 anos	2007	2.370	1.319	1.051	-	2.370	1.319	1.051	-	-	-	-	-	
	2008	2.390	1.320	1.070	-	2.390	1.320	1.070	-	-	-	-	-	
	2009	2.521	1.384	1.137	-	2.521	1.384	1.137	-	-	-	-	-	
35 a 39 anos	2007	2.645	1.442	1.203	-	2.645	1.442	1.203	-	-	-	-	-	
	2008	2.691	1.449	1.242	-	2.691	1.449	1.242	-	-	-	-	-	
	2009	2.803	1.486	1.317	-	2.803	1.486	1.317	-	-	-	-	-	
40 a 44 anos	2007	3.074	1.595	1.479	-	3.074	1.595	1.479	-	-	-	-	-	
	2008	3.337	1.721	1.616	-	3.337	1.721	1.616	-	-	-	-	-	
	2009	3.378	1.766	1.612	-	3.378	1.766	1.612	-	-	-	-	-	
45 a 49 anos	2007	3.576	1.868	1.707	1	3.576	1.868	1.707	1	-	-	-	-	
	2008	3.848	2.028	1.820	-	3.848	2.028	1.820	-	-	-	-	-	
	2009	4.193	2.173	2.020	-	4.193	2.173	2.020	-	-	-	-	-	
50 a 54 anos	2007	4.068	2.119	1.949	-	4.068	2.119	1.949	-	-	-	-	-	
	2008	4.429	2.315	2.114	-	4.429	2.315	2.114	-	-	-	-	-	
	2009	4.853	2.519	2.334	-	4.853	2.519	2.334	-	-	-	-	-	
55 a 59 anos	2007	4.747	2.491	2.256	-	4.747	2.491	2.256	-	-	-	-	-	
	2008	4.920	2.652	2.268	-	4.920	2.652	2.268	-	-	-	-	-	
	2009	5.467	2.930	2.536	1	5.467	2.930	2.536	1	-	-	-	-	
60 a 64 anos	2007	5.081	2.721	2.360	-	5.081	2.721	2.360	-	-	-	-	-	
	2008	5.697	3.093	2.604	-	5.697	3.093	2.604	-	-	-	-	-	
	2009	5.950	3.237	2.713	-	5.950	3.237	2.713	-	-	-	-	-	
65 a 69 anos	2007	22.477	11.592	10.885	-	4.496	2.395	2.101	-	17.981	9.197	8.784	-	
	2008	24.094	12.606	11.488	-	4.566	2.498	2.068	-	19.528	10.108	9.420	-	
	2009	25.454	13.456	11.998	-	5.012	2.726	2.286	-	20.442	10.730	9.712	-	
70 a 74 anos	2007	22.007	11.612	10.394	1	2.211	1.194	1.017	-	19.796	10.418	9.377	1	
	2008	22.073	11.690	10.383	-	2.362	1.229	1.133	-	19.711	10.461	9.250	-	
	2009	23.466	12.220	11.245	1	2.459	1.285	1.173	1	21.007	10.935	10.072	-	
75 a 79 anos	2007	16.129	7.492	8.637	-	899	384	515	-	15.230	7.108	8.122	-	
	2008	17.113	8.257	8.854	2	949	416	533	-	16.164	7.841	8.321	2	
	2009	18.913	9.438	9.474	1	950	429	521	-	17.963	9.009	8.953	1	
80 a 84 anos	2007	7.417	2.598	4.818	1	102	37	65	-	7.315	2.561	4.753	1	
	2008	8.551	3.249	5.302	-	180	71	109	-	8.371	3.178	5.193	-	
	2009	10.817	4.254	6.563	-	288	101	187	-	10.529	4.153	6.376	-	
85 a 89 anos	2007	2.228	631	1.597	-	17	7	10	-	2.211	624	1.587	-	
	2008	2.556	721	1.834	1	14	7	7	-	2.542	714	1.827	1	
	2009	3.349	954	2.395	-	25	4	21	-	3.324	950	2.374	-	
90 a 94 anos	2007	817	207	610	-	9	2	7	-	808	205	603	-	
	2008	899	205	694	-	12	3	9	-	887	202	685	-	
	2009	1.122	253	869	-	9	4	5	-	1.113	249	864	-	
95 a 99 anos	2007	249	64	185	-	1	-	1	-	248	64	184	-	
	2008	223	52	171	-	2	1	1	-	221	51	170	-	
	2009	337	82	255	-	-	-	-	-	337	82	255	-	
100 anos e mais	2007	48	7	41	-	-	-	-	-	48	7	41	-	
	2008	73	21	52	-	4	2	2	-	69	19	50	-	
	2009	66	16	50	-	-	-	-	-	66	16	50	-	
Ignorada	2007	126	64	62	-	-	-	-	-	126	64	62	-	
	2008	100	45	55	-	-	-	-	-	100	45	55	-	
	2009	63	28	35	-	-	-	-	-	63	28	35	-	

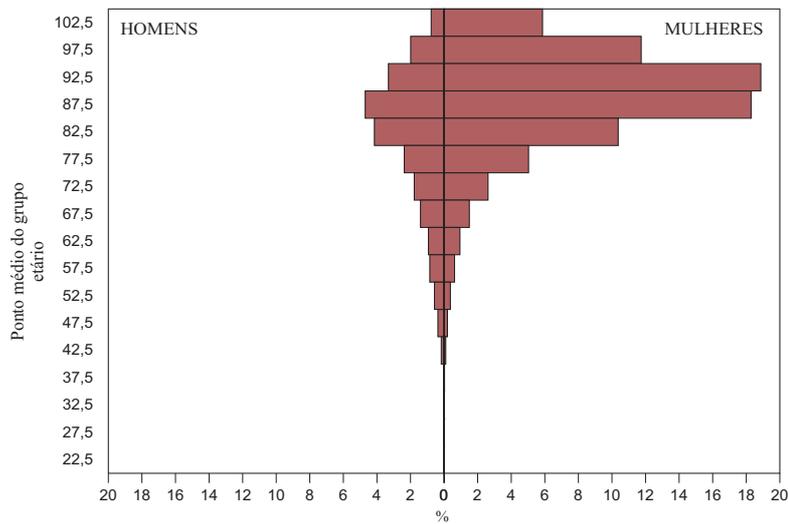
FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

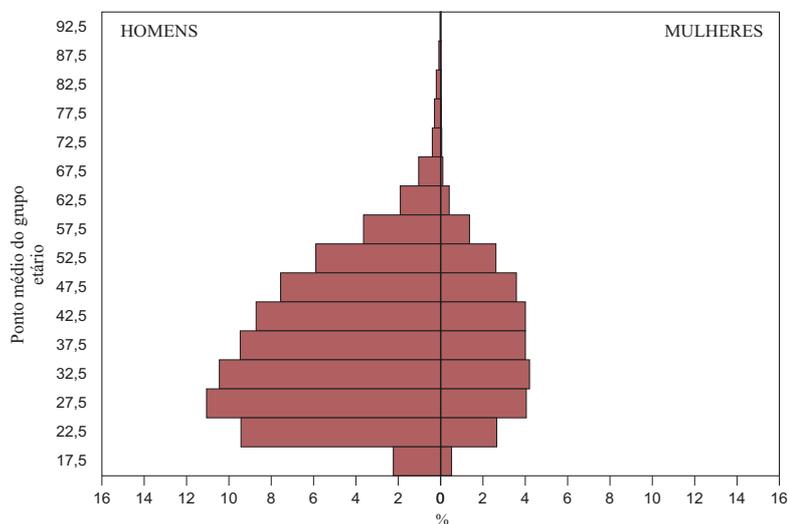
DURAÇÃO DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CESSADOS – 2009



DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS NA CESSAÇÃO, POR SEXO – 2009



DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS NA CESSAÇÃO DE BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS, POR SEXO – 2009



CAPÍTULO 25 - ASSISTENCIAIS

25.3 - Quantidade de rendas mensais vitalícias cessadas, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE RENDAS MENSAS VITALÍCIAS CESSADAS (1)					
		Clientela					
		Urbana			Rural		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
Idade	Invalidez		Idade	Invalidez			
	2007	27.731	10.036	17.695	21.303	10.717	10.586
BRASIL	2008	22.131	7.539	14.592	16.139	7.581	8.558
	2009	20.873	7.133	13.740	15.324	7.135	8.189
	2007	875	340	535	1.188	697	491
NORTE	2008	648	213	435	787	423	364
	2009	664	245	419	750	385	365
Rondônia	2007	38	10	28	111	46	65
	2008	37	8	29	123	53	70
	2009	34	9	25	84	40	44
Acre	2007	10	-	10	94	17	77
	2008	8	1	7	65	18	47
	2009	12	2	10	70	17	53
Amazonas	2007	202	62	140	278	150	128
	2008	162	40	122	193	85	108
	2009	156	44	112	198	92	106
Roraima	2007	22	6	16	33	18	15
	2008	18	4	14	25	8	17
	2009	15	4	11	16	5	11
Pará	2007	557	246	311	456	333	123
	2008	379	151	228	253	178	75
	2009	413	177	236	250	164	86
Amapá	2007	8	4	4	23	21	2
	2008	7	2	5	21	20	1
	2009	5	2	3	18	17	1
Tocantins	2007	38	12	26	193	112	81
	2008	37	7	30	107	61	46
	2009	29	7	22	114	50	64
	2007	8.826	3.462	5.364	8.573	5.200	3.373
NORDESTE	2008	6.655	2.394	4.261	6.116	3.484	2.632
	2009	6.817	2.466	4.351	6.194	3.515	2.679
Maranhão	2007	517	155	362	891	586	305
	2008	281	69	212	362	221	141
	2009	397	96	301	456	273	183
Piauí	2007	359	56	303	773	360	413
	2008	244	34	210	613	248	365
	2009	244	29	215	581	225	356
Ceará	2007	2.541	858	1.683	934	661	273
	2008	2.100	665	1.435	753	527	226
	2009	2.089	664	1.425	787	541	246
Rio Grande do Norte	2007	1.098	277	821	613	203	410
	2008	830	202	628	478	129	349
	2009	884	197	687	482	147	335
Paraíba	2007	618	136	482	1.009	404	605
	2008	507	106	401	847	354	493
	2009	474	109	365	832	300	532
Pernambuco	2007	1.986	1.063	923	1.425	801	624
	2008	1.490	702	788	1.023	534	489
	2009	1.480	740	740	990	521	469
Alagoas	2007	343	105	238	491	194	297
	2008	219	60	159	332	111	221
	2009	234	58	176	331	127	204

CAPÍTULO 25 - ASSISTENCIAIS

25.3 - Quantidade de rendas mensais vitalícias cessadas, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS CESSADAS (1)					
		Clientela					
		Urbana			Rural		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
Idade	Invalidez		Idade	Invalidez			
Sergipe	2007	158	35	123	228	126	102
	2008	124	27	97	168	92	76
	2009	136	27	109	166	94	72
Bahia	2007	1.206	777	429	2.209	1.865	344
	2008	860	529	331	1.540	1.268	272
	2009	879	546	333	1.569	1.287	282
SUDESTE	2007	14.228	4.643	9.585	7.079	2.731	4.348
	2008	11.727	3.706	8.021	5.786	2.132	3.654
	2009	10.625	3.318	7.307	5.150	1.822	3.328
Minas Gerais	2007	3.429	1.223	2.206	2.605	1.378	1.227
	2008	2.843	998	1.845	2.059	1.034	1.025
	2009	2.562	883	1.679	1.842	903	939
Espírito Santo	2007	537	224	313	394	196	198
	2008	466	222	244	320	160	160
	2009	384	158	226	259	126	133
Rio de Janeiro	2007	2.039	854	1.185	883	344	539
	2008	1.643	658	985	642	240	402
	2009	1.496	615	881	552	188	364
São Paulo	2007	8.223	2.342	5.881	3.197	813	2.384
	2008	6.775	1.828	4.947	2.765	698	2.067
	2009	6.183	1.662	4.521	2.497	605	1.892
SUL	2007	2.228	1.094	1.134	3.041	1.510	1.531
	2008	1.829	869	960	2.351	1.132	1.219
	2009	1.586	768	818	2.150	982	1.168
Paraná	2007	678	245	433	1.852	787	1.065
	2008	618	208	410	1.449	600	849
	2009	568	182	386	1.333	505	828
Santa Catarina	2007	366	151	215	418	211	207
	2008	309	120	189	320	153	167
	2009	246	106	140	289	139	150
Rio Grande do Sul	2007	1.184	698	486	771	512	259
	2008	902	541	361	582	379	203
	2009	772	480	292	528	338	190
CENTRO-OESTE	2007	1.574	497	1.077	1.422	579	843
	2008	1.272	357	915	1.099	410	689
	2009	1.181	336	845	1.080	431	649
Mato Grosso do Sul	2007	347	154	193	251	151	100
	2008	215	81	134	179	98	81
	2009	233	85	148	175	107	68
Mato Grosso	2007	212	65	147	269	126	143
	2008	182	46	136	234	108	126
	2009	179	41	138	225	97	128
Goiás	2007	771	175	596	627	194	433
	2008	646	133	513	501	138	363
	2009	597	130	467	503	163	340
Distrito Federal	2007	244	103	141	275	108	167
	2008	229	97	132	185	66	119
	2009	172	80	92	177	64	113

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

CAPÍTULO 25 - ASSISTENCIAIS

25.4 - Quantidade de rendas mensais vitalícias por invalidez cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS POR INVALIDEZ CESSADAS (1)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado (2)		
TOTAL	2007	17.695	4.755	12.802	138	10.586	1.916	4.470	4.200
	2008	14.592	3.944	10.605	43	8.558	2.118	5.260	1.180
	2009	13.740	3.733	9.977	30	8.189	2.090	5.289	810
Até 19 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	2	-	2	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	2	1	1	-	-	-	-	-
	2009	1	-	1	-	-	-	-	-
25 a 29 anos	2007	3	2	1	-	-	-	-	-
	2008	2	1	1	-	1	-	1	-
	2009	2	1	1	-	-	-	-	-
30 a 34 anos	2007	6	3	3	-	6	4	-	2
	2008	5	3	2	-	1	-	-	1
	2009	2	2	-	-	-	-	-	-
35 a 39 anos	2007	32	19	13	-	25	9	10	6
	2008	24	18	6	-	10	6	4	-
	2009	12	7	5	-	7	3	4	-
40 a 44 anos	2007	83	60	23	-	73	32	15	26
	2008	61	41	20	-	56	27	14	15
	2009	58	38	20	-	39	20	14	5
45 a 49 anos	2007	160	97	63	-	137	57	27	53
	2008	120	78	42	-	106	46	42	18
	2009	108	74	34	-	102	55	35	12
50 a 54 anos	2007	285	171	112	2	204	77	51	76
	2008	223	135	88	-	174	90	72	12
	2009	178	118	60	-	168	81	70	17
55 a 59 anos	2007	366	196	169	1	249	86	72	91
	2008	320	167	151	2	211	87	100	24
	2009	301	180	119	2	223	114	95	14
60 a 64 anos	2007	479	242	233	4	404	127	145	132
	2008	462	256	205	1	315	140	139	36
	2009	367	184	183	-	303	138	142	23
65 a 69 anos	2007	794	392	395	7	633	186	231	216
	2008	661	336	323	2	517	208	261	48
	2009	592	290	300	2	448	194	218	36
70 a 74 anos	2007	1.261	514	737	10	1.024	273	423	328
	2008	966	413	551	2	763	287	401	75
	2009	863	372	489	2	708	240	413	55
75 a 79 anos	2007	2.405	871	1.530	4	1.844	352	862	630
	2008	1.821	662	1.159	-	1.370	337	871	162
	2009	1.490	521	967	2	1.147	296	766	85
80 a 84 anos	2007	3.415	962	2.444	9	2.628	322	1.226	1.080
	2008	2.860	831	2.024	5	2.025	401	1.362	262
	2009	2.683	814	1.868	1	1.919	419	1.346	154
85 a 89 anos	2007	3.247	562	2.667	18	2.050	232	868	950
	2008	2.620	486	2.128	6	1.836	272	1.249	315
	2009	2.560	538	2.021	1	1.802	290	1.301	211
90 a 94 anos	2007	3.183	444	2.705	34	995	125	439	431
	2008	2.632	317	2.306	9	874	156	575	143
	2009	2.445	352	2.089	4	995	178	692	125
95 a 99 anos	2007	1.784	192	1.550	42	253	33	98	122
	2008	1.547	173	1.364	10	246	55	154	37
	2009	1.682	208	1.468	6	279	58	180	41
100 anos e mais	2007	181	26	150	5	59	1	3	55
	2008	259	25	229	5	52	6	15	31
	2009	386	34	348	4	47	4	13	30
Ignorada	2007	11	2	7	2	2	-	-	2
	2008	7	1	5	1	1	-	-	1
	2009	8	-	2	6	2	-	-	2

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções. (2) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 25 - ASSISTENCIAIS

25.5 - Quantidade de rendas mensais vitalícias por idade cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE RENDAS MENSAS VITALÍCIAS POR IDADE CESSADAS (1)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo		Ignorado	Total	Sexo		Ignorado (2)
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino					
	2007	10.036	2.209	7.780	47	10.717	729	5.355	4.633
TOTAL	2008	7.539	1.612	5.919	8	7.581	763	5.637	1.181
	2009	7.133	1.535	5.588	10	7.135	717	5.528	890
	2007	1	-	1	-	2	-	-	2
Até 74 anos	2008	1	1	-	-	1	-	1	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-	2	-	1	1
75 a 79 anos	2008	1	-	1	-	3	-	2	1
	2009	1	1	-	-	-	-	-	-
	2007	1.419	527	892	-	695	119	572	4
80 a 84 anos	2008	830	322	508	-	319	52	264	3
	2009	443	174	269	-	114	24	89	1
	2007	2.644	733	1.911	-	3.459	217	1.996	1.246
85 a 89 anos	2008	2.139	594	1.545	-	2.351	206	1.861	284
	2009	2.108	604	1.504	-	1.777	186	1.474	117
	2007	2.467	491	1.976	-	3.746	202	1.667	1.877
90 a 94 anos	2008	1.874	335	1.539	-	2.796	229	2.111	456
	2009	1.891	378	1.513	-	2.769	234	2.205	330
	2007	1.641	268	1.373	-	1.985	128	814	1.043
95 a 99 anos	2008	1.378	222	1.156	-	1.519	188	1.034	297
	2009	1.362	226	1.136	-	1.744	194	1.260	290
	2007	1.854	190	1.617	47	826	63	305	458
100 anos e mais	2008	1.307	136	1.166	5	586	88	361	137
	2009	1.319	149	1.161	9	728	79	498	151
	2007	10	-	10	-	2	-	-	2
Ignorada	2008	9	2	4	3	6	-	3	3
	2009	9	3	5	1	3	-	2	1

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções. (2) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 25 - ASSISTENCIAIS

25.6 - Quantidade de rendas mensais vitalícias por invalidez cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(continua)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE RENDAS MENSAS VITALÍCIAS POR INVALIDEZ CESSADAS (1)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado (2)		
	2007	17.695	4.755	12.802	138	10.586	1.916	4.470	4.200
TOTAL	2008	14.592	3.944	10.605	43	8.558	2.118	5.260	1.180
	2009	13.740	3.733	9.977	30	8.189	2.090	5.289	810
Menos de 1 ano	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
1 ano	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
3 anos	2007	-	-	-	-	1	1	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
4 anos	2007	1	-	1	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
5 anos	2007	1	-	1	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
6 anos	2007	-	-	-	-	2	-	2	-
	2008	1	-	1	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
7 anos	2007	8	6	2	-	1	-	1	-
	2008	1	1	-	-	-	-	-	-
	2009	1	-	1	-	-	-	-	-
8 anos	2007	17	13	4	-	5	3	2	-
	2008	7	5	2	-	2	-	2	-
	2009	1	1	-	-	-	-	-	-
9 anos	2007	51	35	16	-	9	4	5	-
	2008	15	10	5	-	3	3	-	-
	2009	6	4	2	-	-	-	-	-
10 anos	2007	80	44	36	-	13	5	8	-
	2008	36	24	12	-	8	2	6	-
	2009	18	10	8	-	3	3	-	-

CAPÍTULO 25 - ASSISTENCIAIS

25.6 - Quantidade de rendas mensais vitalícias por invalidez cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(conclusão)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS POR INVALIDEZ CESSADAS (1)									
		Clientela									
		Urbana					Rural				
		Total	Sexo			Total	Sexo			Ignorado (2)	
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado				
11 anos	2007	512	288	224	-	154	80	74	-	-	
	2008	66	39	27	-	9	6	3	-	-	
	2009	49	24	25	-	4	1	3	-	-	
12 anos	2007	665	354	311	-	217	106	111	-	-	
	2008	460	256	204	-	111	52	59	-	-	
	2009	49	32	17	-	8	2	6	-	-	
13 anos	2007	870	406	463	1	346	151	195	-	-	
	2008	586	293	293	-	154	66	88	-	-	
	2009	400	190	210	-	110	52	58	-	-	
14 anos	2007	893	397	496	-	314	115	199	-	-	
	2008	775	372	401	2	296	128	168	-	-	
	2009	581	298	283	-	191	88	103	-	-	
15 anos	2007	970	406	564	-	394	77	224	93	-	
	2008	860	385	474	1	276	99	177	-	-	
	2009	710	340	370	-	254	93	161	-	-	
16 anos	2007	721	252	469	-	583	57	282	244	-	
	2008	717	304	413	-	335	81	229	25	-	
	2009	752	326	426	-	249	82	167	-	-	
17 anos	2007	689	187	500	2	716	70	322	324	-	
	2008	615	189	425	1	534	92	371	71	-	
	2009	738	277	461	-	322	86	227	9	-	
18 anos	2007	682	193	489	-	716	62	337	317	-	
	2008	613	168	445	-	552	88	389	75	-	
	2009	595	199	396	-	468	82	350	36	-	
19 anos	2007	576	141	435	-	576	60	237	279	-	
	2008	620	157	462	1	634	92	433	109	-	
	2009	582	179	403	-	584	116	428	40	-	
De 20 a 24 anos	2007	3.226	730	2.496	-	3.292	383	1.323	1.586	-	
	2008	2.472	596	1.876	-	2.627	454	1.743	430	-	
	2009	2.355	599	1.755	1	2.583	421	1.885	277	-	
Acima de 25 anos	2007	7.732	1.302	6.295	135	3.241	741	1.146	1.354	-	
	2008	6.746	1.144	5.564	38	3.010	954	1.590	466	-	
	2009	6.898	1.252	5.617	29	3.405	1.061	1.898	446	-	
Ignorada	2007	1	1	-	-	6	1	2	3	-	
	2008	2	1	1	-	7	1	2	4	-	
	2009	5	2	3	-	8	3	3	2	-	

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções. (2) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 25 - ASSISTENCIAIS

25.7 - Quantidade de rendas mensais vitalícias por idade cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(continua)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS POR IDADE CESSADAS (1)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado (2)		
	2007	10.036	2.209	7.780	47	10.717	729	5.355	4.633
TOTAL	2008	7.539	1.612	5.919	8	7.581	763	5.637	1.181
	2009	7.133	1.535	5.588	10	7.135	717	5.528	890
Menos de 1 ano	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	1	-	1	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
1 ano	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
3 anos	2007	1	-	1	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
4 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	1	-	1	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
5 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
6 anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
7 anos	2007	4	1	3	-	-	-	-	-
	2008	1	1	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
8 anos	2007	5	3	2	-	1	-	1	-
	2008	3	1	2	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-
9 anos	2007	23	7	16	-	1	-	1	-
	2008	11	4	7	-	5	-	5	-
	2009	2	1	1	-	1	-	1	-
10 anos	2007	28	13	15	-	2	2	-	-
	2008	34	13	21	-	4	2	2	-
	2009	5	-	5	-	3	1	2	-

CAPÍTULO 25 - ASSISTENCIAIS

25.7 - Quantidade de rendas mensais vitalícias por idade cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

(conclusão)

FAIXAS DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Anos	QUANTIDADE DE RENDAS MENSAS VITALÍCIAS POR IDADE CESSADAS (1)							
		Clientela							
		Urbana				Rural			
		Total	Sexo		Ignorado	Total	Sexo		Ignorado (2)
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino					
11 anos	2007	389	132	257	-	155	38	117	-
	2008	24	9	15	-	4	-	4	-
	2009	13	7	6	-	2	-	2	-
12 anos	2007	664	239	425	-	313	62	251	-
	2008	355	116	239	-	138	35	103	-
	2009	38	16	22	-	8	2	6	-
13 anos	2007	699	215	484	-	608	89	519	-
	2008	563	186	377	-	275	52	223	-
	2009	321	104	217	-	100	26	74	-
14 anos	2007	752	257	495	-	495	76	417	2
	2008	529	193	336	-	478	74	402	2
	2009	552	192	360	-	248	45	203	-
15 anos	2007	606	201	405	-	528	40	332	156
	2008	567	140	427	-	333	42	290	1
	2009	570	174	396	-	460	71	389	-
16 anos	2007	507	121	386	-	807	28	369	410
	2008	470	154	316	-	461	44	353	64
	2009	539	151	388	-	358	52	304	2
17 anos	2007	485	114	371	-	944	49	435	460
	2008	405	95	310	-	635	46	483	106
	2009	553	167	386	-	402	46	325	31
18 anos	2007	492	107	385	-	979	37	425	517
	2008	431	90	341	-	700	52	517	131
	2009	416	86	330	-	534	41	430	63
19 anos	2007	484	91	393	-	866	33	411	422
	2008	422	84	338	-	701	48	524	129
	2009	380	69	311	-	646	60	495	91
De 20 a 24 anos	2007	2.260	410	1.850	-	3.729	149	1.597	1.983
	2008	1.693	278	1.415	-	2.852	211	2.139	502
	2009	1.613	289	1.324	-	3.058	214	2.427	417
Acima de 25 anos	2007	2.636	298	2.291	47	1.285	126	480	679
	2008	2.028	248	1.772	8	992	157	592	243
	2009	2.129	279	1.840	10	1.314	159	870	285
Ignorada	2007	1	-	1	-	4	-	-	4
	2008	1	-	1	-	3	-	-	3
	2009	2	-	2	-	1	-	-	1

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções. (2) O quantitativo de beneficiários com sexo ignorado é decorrente da ausência, até abril de 1992, da variável sexo para a clientela rural.

CAPÍTULO 25 - ASSISTENCIAIS

25.8 - Quantidade de pensões mensais vitalícias urbanas cessadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE PENSÕES MENSASIS VITALÍCIAS URBANAS CESSADAS (1)	GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE PENSÕES MENSASIS VITALÍCIAS URBANAS CESSADAS (1)
BRASIL	2007	1.082	Sergipe	2007	-
	2008	938		2008	-
	2009	876		2009	-
NORTE	2007	1.052	Bahia	2007	-
	2008	909		2008	-
	2009	849		2009	-
Rondônia	2007	153	SUDESTE	2007	3
	2008	135		2008	3
	2009	127		2009	4
Acre	2007	597	Minas Gerais	2007	1
	2008	510		2008	1
	2009	480		2009	1
Amazonas	2007	193	Espírito Santo	2007	-
	2008	172		2008	-
	2009	151		2009	-
Roraima	2007	6	Rio de Janeiro	2007	2
	2008	3		2008	2
	2009	4		2009	2
Pará	2007	100	São Paulo	2007	-
	2008	86		2008	-
	2009	83		2009	1
Amapá	2007	2	SUL	2007	-
	2008	2		2008	-
	2009	3		2009	1
Tocantins	2007	1	Paraná	2007	-
	2008	1		2008	-
	2009	1		2009	1
NORDESTE	2007	21	Santa Catarina	2007	-
	2008	21		2008	-
	2009	13		2009	-
Maranhão	2007	1	Rio Grande do Sul	2007	-
	2008	1		2008	-
	2009	-		2009	-
Piauí	2007	-	CENTRO-OESTE	2007	6
	2008	-		2008	5
	2009	-		2009	9
Ceará	2007	12	Mato Grosso do Sul	2007	-
	2008	10		2008	-
	2009	11		2009	-
Rio Grande do Norte	2007	7	Mato Grosso	2007	3
	2008	10		2008	4
	2009	2		2009	7
Paraíba	2007	1	Goiás	2007	2
	2008	-		2008	-
	2009	-		2009	2
Pernambuco	2007	-	Distrito Federal	2007	1
	2008	-		2008	1
	2009	-		2009	-
Alagoas	2007	-			
	2008	-			
	2009	-			

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIIE.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

SEÇÃO II – ACORDOS INTERNACIONAIS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Esta seção abrange as atividades relacionadas com a operacionalização dos acordos internacionais de previdência social no Brasil. Os dados apresentados nesta Seção, relativamente à concessão e emissão de benefícios, e de valor de remessa de benefício ao exterior, são desagregações dos dados apresentados na Seção I, ou seja, já foram computados naquela seção.

Acordos internacionais de previdência social são tratados internacionais assinados por governos de dois países com o objetivo de garantir aos segurados, e seus dependentes, de seus regimes gerais de previdência social os direitos previdenciários, adquiridos e em fase de aquisição, previstos nas legislações dos países, pautando-se na existência da reciprocidade entre os sistemas previdenciários. Os acordos internacionais de previdência social possibilitam, inclusive, a totalização de períodos contributivos, ou de períodos reconhecidos e equiparados a tais, para implementação, manutenção e recuperação de direitos.

Esta seção abrange os acordos internacionais de previdência social do Brasil, que incluem a Argentina, Cabo Verde, Chile, Espanha, Grécia, Itália, Luxemburgo, Portugal e Uruguai, sendo que os dados aqui detalhados sobre concessão e créditos emitidos são desagregações de informações da Seção I.

O Ministro de Estado da Previdência Social é a autoridade máxima competente no Brasil em previdência social. No âmbito dos acordos internacionais de previdência social, ele é responsável por autorizar o deslocamento temporário de segurados filiados ao Regime Geral de Previdência Social e indicar representantes para composição de Comissão Mista. A instituição responsável por assegurar o cumprimento de direitos e deveres previstos nos acordos, no Brasil, denominada Entidade Gestora, é o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

As autoridades competentes, no âmbito dos acordos internacionais de previdência social, são responsáveis pela designação de entidades em seus países, denominadas Organismos de Ligação, com a função de estabelecer comunicação, interna e externa, e garantir o cumprimento das solicitações formuladas no âmbito dos acordos.

Os setores do INSS que exercem a função de Organismos de Ligação no Brasil são: a Gerência Executiva Distrito Federal, a Gerência Executiva Florianópolis, a Gerência Executiva Porto Alegre, a Gerência Executiva Curitiba, a Gerência Executiva São Paulo – Pinheiros, a Gerência Executiva Salvador, a Gerência Executiva Belo Horizonte, Gerência Executiva Cuiabá, Gerência Executiva Recife, gerência Executiva Goiânia e a Gerência Executiva Rio de Janeiro – Centro. Estes Organismos de Ligação são responsáveis pela verificação da constituição do requerimento de direitos de pessoas físicas e jurídicas, juntada de documentos necessários, orientações aos requerentes, enfim, pelas solicitações referentes a benefícios da legislação do País Acordante, expedição de certificado de deslocamento inicial, bem como solicitação e autorização de prorrogação de deslocamento, referente ao respectivo Estado, efetuadas por cidadãos domiciliados em seus territórios estaduais. A Gerência Executiva Distrito Federal, Organismo de Ligação situado em Brasília/DF, é responsável pelos serviços acima mencionados, prestados aos cidadãos domiciliados nos demais Estados, inclusive no Distrito Federal, e pelas concessões de todos os benefícios brasileiros requeridos no âmbito dos Acordos e pela manutenção dos benefícios brasileiros pagos nos países acordantes.

As tabelas com informações aqui apresentadas contêm a quantidade e o valor dos benefícios concedidos por acordos internacionais, por grupos de espécies e país, e valor mensal por país; a quantidade e valor dos créditos

por grupos de espécies e país, e valor mensal dos créditos emitidos para pagamento de benefícios por país. São mostradas, ainda, a quantidade de segurados brasileiros deslocados e período médio de permanência, por país e organismo de ligação; e a quantidade de segurados estrangeiros deslocados e períodos médios de permanência no Brasil, por país de origem.

As informações têm como fonte de dados o Sistema Único de Benefícios – SUB.

A seguir são detalhados alguns dos conceitos utilizados nas tabelas desta seção:

Benefícios Concedidos no âmbito dos Acordos Internacionais – são benefícios requeridos no Brasil, que envolvem totalização de períodos contributivos cumpridos no Brasil e no País Acordante, e os solicitados no País Acordante, remetidos ao Brasil pelo Organismo de Ligação estrangeiro, podendo a concessão ser efetuada considerando se a totalização de períodos contributivos cumpridos no Brasil e no País Acordante, ou considerando-se, exclusivamente, períodos de contribuição cumpridos no Brasil. Período contributivo, aqui enunciado, inclui períodos equiparados a este, tais como o período em que o segurado esteve recebendo auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, entre períodos de atividade por acidente do trabalho em período intercalado ou não, o tempo de serviço militar e a contagem recíproca quando prevista no acordo.

País de Destino – é o País Acordante para o qual o segurado da Previdência Social brasileira foi deslocado para prestar serviço temporariamente.

País Acordante – país com o qual o Brasil mantém acordo internacional de previdência social. No âmbito dos acordos internacionais de previdência social, o Brasil também é denominado País Acordante.

Remessa – mecanismo de envio de recurso para pagamento de benefício brasileiro em país acordante. É feita mediante instituição bancária. O valor de remessa é obtido pelo somatório dos valores líquidos das concessões e emissões de benefícios, incluindo pagamentos de valores devidos em atraso e valores decorrentes de revisões nos benefícios e excluindo qualquer desconto normal (imposto de renda, complementos negativos etc) aplicado ao benefício. O dado de quantidade inclui pensões alimentícias.

Deslocamento Temporário – é o deslocamento do trabalhador, mandado pelo seu empregador, ou por conta própria, no caso de autônomo, para prestar serviço temporariamente no País Acordante, continuando sujeito à legislação previdenciária do país de origem, inclusive nas questões relativas ao custeio.

Em 2009, a Previdência Social concedeu, através de acordos internacionais, 1.616 benefícios no valor de R\$ 928 mil, o que correspondeu a acréscimos de 88,3% na quantidade e 100,5% no valor em relação ao ano de 2008.

Durante o ano de 2009, os créditos emitidos para remessa ao exterior de benefícios de acordos internacionais atingiram 156,2 mil, o que correspondeu a um acréscimo de 3,8% em relação ao ano anterior. O valor desses créditos atingiu R\$ 141,5 milhões, o que correspondeu a um aumento de 5,9% em relação ao ano anterior. Portugal foi o país acordante com maior participação tanto na quantidade (67,8%) quanto no valor (70,1%) dos créditos emitidos.

Em dezembro de 2009, considerando o total de créditos emitidos ao exterior, as aposentadorias por idade e as pensões por morte foram as espécies cujas participações foram mais relevantes, respectivamente, 36,1% e 32,5% do total concedido. Portugal e Espanha participaram com 66,9% e 31,8% do total concedido. As espécies de benefícios com maior participação no valor dos créditos foram as aposentadorias por tempo de contribuição, as pensões por morte, e as aposentadorias por idade, cujas participações foram de 32,9%, 30,7% e 28,2%, respectivamente.

CAPÍTULO 26 - ACORDOS INTERNACIONAIS

26.1 - Quantidade de benefícios concedidos no âmbito dos acordos internacionais de Previdência Social, por grupos de espécies, segundo países acordantes - 2007/2009

PAÍSES	Anos	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DOS ACORDOS INTERNACIONAIS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
		Total	Grupos de Espécies				
			Aposentadoria por Idade	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Pensão por Morte	Auxílio-Doença
TOTAL	2007	482	293	33	54	88	14
	2008	858	431	62	58	292	15
	2009	1.616	1.052	79	131	335	19
Argentina	2007	17	9	-	8	-	-
	2008	27	15	-	8	4	-
	2009	45	30	1	10	4	-
Chile	2007	19	16	-	1	2	-
	2008	6	4	2	-	-	-
	2009	1	1	-	-	-	-
Espanha	2007	121	87	9	12	11	2
	2008	239	127	16	14	79	3
	2009	549	363	25	52	102	7
Grécia	2007	2	-	1	-	1	-
	2008	5	4	-	-	1	-
	2009	14	11	-	1	2	-
Itália	2007	46	39	1	-	6	-
	2008	80	69	1	2	7	1
	2009	163	139	3	2	18	1
Luxemburgo	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Mercosul	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	4	4	-	-	-	-
	2009	28	21	-	5	2	-
Paraguai	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	2	2	-	-	-	-
	2009	4	4	-	-	-	-
Portugal	2007	259	136	22	22	68	11
	2008	470	195	43	26	196	10
	2009	778	453	49	60	205	11
Uruguai	2007	18	6	-	11	-	1
	2008	25	11	-	8	5	1
	2009	34	30	1	1	2	-

FONTE: MPS/SE/Assessoria de Assuntos Internacionais.

26.2 - Valor de benefícios concedidos no âmbito dos acordos internacionais de Previdência Social, por grupos de espécies, segundo países acordantes - 2007/2009

PAÍSES	Anos	VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DOS ACORDOS INTERNACIONAIS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (R\$ Mil)					
		Total	Grupos de Espécies				
			Aposentadoria por Idade	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Pensão por Morte	Auxílio-Doença
TOTAL	2007	225	102	17	43	59	5
	2008	453	162	33	41	209	8
	2009	928	461	52	86	317	12
Argentina	2007	13	2	-	11	-	-
	2008	23	10	-	8	5	-
	2009	39	22	2	9	6	-
Chile	2007	7	6	-	-	1	-
	2008	5	4	1	-	-	-
	2009	1	1	-	-	-	-
Espanha	2007	56	30	5	10	11	1
	2008	127	50	7	8	59	4
	2009	267	161	17	25	58	6
Grécia	2007	1	-	-	-	1	-
	2008	1	1	-	-	1	-
	2009	7	4	-	1	2	-
Itália	2007	14	11	-	-	4	-
	2008	35	28	3	-	5	-
	2009	159	57	2	2	98	-
Luxemburgo	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Mercosul	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	4	4	-	-	-	-
	2009	18	12	-	3	3	-
Paraguai	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	1	1	-	-	-	-
	2009	3	3	-	-	-	-
Portugal	2007	125	51	12	16	42	4
	2008	246	62	23	20	137	4
	2009	406	178	30	44	148	6
Uruguai	2007	9	3	-	6	-	-
	2008	9	2	-	5	2	-
	2009	28	23	1	2	2	-

FONTE: MPS/SE/Assessoria de Assuntos Internacionais.

CAPÍTULO 26 - ACORDOS INTERNACIONAIS

26.3 - Quantidade mensal de benefícios concedidos no âmbito dos acordos internacionais de Previdência Social, segundo países acordantes - 2007/2009

PAÍSES	Anos	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DOS ACORDOS INTERNACIONAIS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
TOTAL	2007	20	27	29	31	53	39
	2008	34	23	85	87	97	68
	2009	92	66	120	105	92	147
Argentina	2007	2	1	3	1	2	2
	2008	1	1	7	2	2	2
	2009	3	1	6	2	1	3
Chile	2007	5	8	2	1	-	2
	2008	1	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Espanha	2007	6	4	9	11	14	10
	2008	5	10	36	39	16	16
	2009	28	19	33	35	36	37
Grécia	2007	-	-	1	-	1	-
	2008	-	-	1	2	-	-
	2009	2	-	1	1	-	2
Itália	2007	-	6	3	5	2	4
	2008	2	5	9	5	15	5
	2009	9	6	5	1	10	20
Luxemburgo	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Mercosul	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	1	1	-	1
	2009	2	-	4	4	1	4
Paraguai	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	2	-	-
	2009	-	1	-	-	-	-
Portugal	2007	7	7	10	11	31	21
	2008	22	7	30	34	61	42
	2009	46	38	70	59	42	80
Uruguai	2007	-	1	1	2	3	-
	2008	3	-	1	2	3	2
	2009	2	1	1	3	2	1

PAÍSES	Anos	QUANTIDADE MENSAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DOS ACORDOS INTERNACIONAIS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	2007	41	52	39	72	44	35
	2008	46	63	87	98	78	92
	2009	263	163	230	183	68	87
Argentina	2007	3	-	1	2	-	-
	2008	1	1	-	7	-	3
	2009	5	5	9	4	2	4
Chile	2007	1	-	-	-	-	-
	2008	-	-	1	2	-	2
	2009	-	-	-	-	-	1
Espanha	2007	10	12	6	18	17	4
	2008	9	19	18	24	20	27
	2009	193	52	54	24	18	20
Grécia	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	1	1	-
	2009	-	3	2	1	-	2
Itália	2007	1	3	3	2	11	6
	2008	8	6	7	7	2	9
	2009	10	24	39	22	8	9
Luxemburgo	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Mercosul	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	1
	2009	1	2	3	3	-	4
Paraguai	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	1	2	-	-	-	-
Portugal	2007	25	35	26	48	15	23
	2008	26	34	57	56	53	48
	2009	51	70	116	119	40	47
Uruguai	2007	1	2	3	2	1	2
	2008	2	3	4	1	2	2
	2009	2	5	7	10	-	-

CAPÍTULO 26 - ACORDOS INTERNACIONAIS

26.4 - Valor mensal de benefícios concedidos no âmbito dos acordos internacionais de Previdência Social, segundo países acordantes - 2007/2009

PAÍSES	Anos	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DOS ACORDOS INTERNACIONAIS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (R\$ Mil)					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
TOTAL	2007	11	14	18	9	21	16
	2008	19	9	44	47	44	38
	2009	52	41	66	57	49	69
Argentina	2007	2	-	4	-	1	2
	2008	1	-	6	1	3	2
	2009	3	1	7	3	-	4
Chile	2007	1	4	1	-	-	1
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Espanha	2007	1	2	5	3	6	4
	2008	3	3	17	21	6	10
	2009	15	11	17	20	16	19
Grécia	2007	-	-	1	-	-	-
	2008	-	-	-	1	-	-
	2009	1	-	-	1	-	1
Itália	2007	-	3	1	1	-	1
	2008	1	4	4	3	7	2
	2009	5	2	7	-	3	9
Luxemburgo	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Mercosul	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	1	2	-	-
	2009	2	-	1	1	1	3
Paraguai	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	1	-	-
	2009	-	1	-	-	-	-
Portugal	2007	5	6	5	5	13	8
	2008	13	2	16	18	27	23
	2009	25	25	34	28	27	33
Uruguai	2007	-	-	-	-	1	-
	2008	2	-	-	-	1	1
	2009	1	1	-	4	2	-

PAÍSES	Anos	VALOR MENSAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DOS ACORDOS INTERNACIONAIS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (R\$ Mil)					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	2007	20	30	16	37	15	19
	2008	28	39	44	59	40	42
	2009	118	76	115	110	122	53
Argentina	2007	2	-	-	1	-	-
	2008	3	-	-	7	-	1
	2009	4	2	8	4	1	2
Chile	2007	1	-	-	-	-	-
	2008	-	-	1	2	-	2
	2009	-	-	-	-	-	1
Espanha	2007	7	9	2	10	6	1
	2008	6	13	9	17	10	14
	2009	80	23	29	12	11	14
Grécia	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	1	-
	2009	1	1	1	-	-	1
Itália	2007	-	-	1	-	2	3
	2008	2	1	2	3	1	4
	2009	3	12	15	10	89	4
Luxemburgo	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
Mercosul	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	1	-	-	-	-
	2009	-	2	2	5	-	2
Paraguai	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	2	-	-	-	-
Portugal	2007	10	20	9	25	6	13
	2008	16	24	30	31	27	20
	2009	29	30	54	71	21	29
Uruguai	2007	1	1	3	1	-	1
	2008	1	-	2	-	1	1
	2009	1	4	6	8	-	-

CAPÍTULO 26 - ACORDOS INTERNACIONAIS

26.5 - Quantidade mensal de créditos emitidos para remessa ao exterior de benefícios de acordos internacionais, por país - 2007/2009

MESES	Anos	CRÉDITOS EMITIDOS PARA REMESSA AO EXTERIOR DE BENEFÍCIOS DE ACORDOS INTERNACIONAIS				
		Quantidade				
		Total	País			
Chile	Espanha		Grécia	Portugal		
	2007	144.195	-	41.862	1.589	100.744
TOTAL	2008	150.495	18	44.236	1.586	104.655
	2009	156.174	220	48.423	1.678	105.853
Janeiro	2007	11.925	-	3.428	138	8.359
	2008	12.196	-	3.545	128	8.523
	2009	12.822	18	3.799	137	8.868
Fevereiro	2007	11.897	-	3.423	134	8.340
	2008	12.177	-	3.548	129	8.500
	2009	12.726	18	3.834	134	8.740
Março	2007	11.915	-	3.434	136	8.345
	2008	12.311	-	3.623	130	8.558
	2009	12.805	18	3.869	136	8.782
Abril	2007	11.954	-	3.471	135	8.348
	2008	12.398	2	3.662	133	8.601
	2009	12.841	18	3.898	137	8.788
Maió	2007	11.984	-	3.472	131	8.381
	2008	12.479	2	3.678	131	8.668
	2009	12.851	18	3.916	136	8.781
Junho	2007	12.015	-	3.499	140	8.376
	2008	12.498	2	3.679	133	8.684
	2009	12.969	18	3.976	141	8.834
Julho	2007	12.026	-	3.505	130	8.391
	2008	12.490	2	3.677	133	8.678
	2009	13.221	19	4.220	137	8.845
Agosto	2007	12.045	-	3.517	130	8.398
	2008	12.610	2	3.714	132	8.762
	2009	13.210	19	4.174	142	8.875
Setembro	2007	12.042	-	3.509	129	8.404
	2008	12.650	2	3.717	132	8.799
	2009	13.199	19	4.167	143	8.870
Outubro	2007	12.112	-	3.526	130	8.456
	2008	12.713	2	3.737	134	8.840
	2009	13.202	19	4.179	145	8.859
Novembro	2007	12.127	-	3.540	128	8.459
	2008	13.211	2	3.882	137	9.190
	2009	13.163	19	4.198	143	8.803
Dezembro	2007	12.153	-	3.538	128	8.487
	2008	12.762	2	3.774	134	8.852
	2009	13.165	17	4.193	147	8.808

FONTE: DATAPREV, Relação de Pagamentos Autorizados - RPA.

NOTAS: 1. Os dados apresentados são equivalentes ao valor global dos créditos emitidos (concessão + emissão) a cada mês.

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais desta tabela, bem como entre totais de tabelas deste capítulo são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 26 - ACORDOS INTERNACIONAIS

26.6 - Valor mensal de créditos emitidos para remessa ao exterior de benefícios de acordos internacionais, por país - 2007/2009

MESES	Anos	CRÉDITOS EMITIDOS PARA REMESSA AO EXTERIOR DE BENEFÍCIOS DE ACORDOS INTERNACIONAIS				
		Valor (R\$ Mil)				
		Total	País			
		Chile	Espanha	Grécia	Portugal	
	2007	112.384	-	29.124	1.177	82.083
TOTAL	2008	133.594	88	36.125	1.298	96.082
	2009	141.473	105	40.713	1.432	99.223
Janeiro	2007	8.258	-	2.116	91	6.051
	2008	9.073	-	2.320	89	6.664
	2009	9.916	8	2.689	100	7.119
Fevereiro	2007	8.183	-	2.074	86	6.023
	2008	8.773	-	2.269	89	6.415
	2009	10.684	8	2.989	102	7.585
Março	2007	8.247	-	2.113	95	6.039
	2008	10.232	-	3.005	112	7.116
	2009	10.698	8	2.987	110	7.593
Abril	2007	8.681	-	2.275	93	6.313
	2008	10.436	7	3.081	98	7.249
	2009	10.729	8	3.008	109	7.604
Maió	2007	8.739	-	2.267	95	6.377
	2008	10.361	7	2.753	94	7.507
	2009	10.845	8	3.084	103	7.650
Junho	2007	8.769	-	2.285	91	6.393
	2008	10.093	16	2.674	96	7.307
	2009	11.160	8	3.243	119	7.790
Julho	2007	8.772	-	2.286	90	6.396
	2008	10.025	7	2.711	96	7.211
	2009	11.532	8	3.781	103	7.640
Agosto	2007	13.100	-	3.396	135	9.569
	2008	15.302	10	4.067	140	11.085
	2009	16.379	12	4.756	178	11.433
Setembro	2007	8.814	-	2.316	89	6.409
	2008	10.561	7	2.767	94	7.694
	2009	11.173	8	3.181	114	7.870
Outubro	2007	8.873	-	2.286	90	6.497
	2008	11.148	10	2.971	98	8.068
	2009	11.214	9	3.158	117	7.930
Novembro	2007	13.153	-	3.438	133	9.582
	2008	16.616	16	4.453	195	11.952
	2009	16.289	12	4.722	160	11.395
Dezembro	2007	8.795	-	2.272	89	6.434
	2008	10.973	8	3.054	98	7.813
	2009	10.854	8	3.115	117	7.614

FONTE: DATAPREV, Relação de Pagamentos Autorizados - RPA.

NOTAS: 1. Os dados apresentados são equivalentes ao valor global dos créditos emitidos (concessão + emissão) a cada mês.

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais desta tabela, bem como entre totais de tabelas deste capítulo são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 26 - ACORDOS INTERNACIONAIS

26.7 - Quantidade de créditos emitidos para remessa ao exterior de benefícios de acordos internacionais, por país, segundo os grupos de espécies - Posição em Dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE DE CRÉDITOS EMITIDOS PARA REMESSA AO EXTERIOR DE BENEFÍCIOS DE ACORDOS INTERNACIONAIS														
	Total			País											
				Chile			Espanha			Grécia			Portugal		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	12.153	12.762	13.165	-	2	17	3.538	3.828	4.193	128	135	147	8.487	8.797	8.808
BENEFÍCIOS DO RGPS	12.115	12.727	13.141	-	2	17	3.527	3.818	4.183	126	133	145	8.462	8.774	8.796
Previdenciários	11.990	12.600	13.027	-	2	17	3.490	3.780	4.146	126	133	145	8.374	8.685	8.719
Aposentadorias	7.866	8.233	8.738	-	2	17	2.490	2.684	2.968	85	91	102	5.291	5.456	5.651
Tempo de Contribuição	2.801	2.847	2.859	-	-	1	516	544	601	18	18	19	2.267	2.285	2.238
Idade	3.912	4.209	4.757	-	2	15	1.685	1.848	2.063	60	65	76	2.167	2.294	2.603
Invalidez	1.153	1.177	1.122	-	-	1	289	292	304	7	8	7	857	877	810
Pensão por Morte	4.121	4.364	4.280	-	-	-	1.000	1.096	1.175	41	42	43	3.080	3.226	3.062
Auxílios	2	3	8	-	-	-	-	-	3	-	-	-	2	3	5
Doença	2	3	8	-	-	-	-	-	3	-	-	-	2	3	5
Reclusão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário-Maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Abono de Permanência	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Vantagem de Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	125	127	114	-	-	-	37	38	37	-	-	-	88	89	77
Aposentadoria por Invalidez	20	21	19	-	-	-	8	8	8	-	-	-	12	13	11
Pensão por Morte	47	49	43	-	-	-	10	11	11	-	-	-	37	38	32
Auxílios	58	57	52	-	-	-	19	19	18	-	-	-	39	38	34
Doença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidente	45	45	42	-	-	-	16	16	15	-	-	-	29	29	27
Suplementar	13	12	10	-	-	-	3	3	3	-	-	-	10	9	7
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	38	35	24	-	-	-	11	10	10	2	2	2	25	23	12
Amparos Assistenciais	5	4	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	4	5
Portador de Deficiência	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
Idoso	4	3	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	3	4
Pensão Mensal Vitalícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	33	31	19	-	-	-	11	10	10	2	2	2	20	19	7
Invalidez	10	8	5	-	-	-	4	3	3	1	1	1	5	4	1
Idade	23	23	14	-	-	-	7	7	7	1	1	1	15	15	6

FONTE: DATAPREV, Relação de Pagamentos Autorizados - RPA.

CAPÍTULO 26 - ACORDOS INTERNACIONAIS

26.8 - Valor de créditos emitidos para remessa ao exterior de benefícios de acordos internacionais, por país, segundo os grupos de espécies - Posição em Dezembro - 2007/2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS PARA REMESSA AO EXTERIOR DE BENEFÍCIOS DE ACORDOS INTERNACIONAIS (R\$ Mil)														
	Total			País											
				Chile			Espanha			Grécia			Portugal		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	8.796	10.974	10.854	-	2	8	2.272	3.061	3.115	89	94	117	6.435	7.817	7.614
BENEFÍCIOS DO RGPS	8.781	10.961	10.841	-	2	8	2.267	3.057	3.111	89	94	115	6.425	7.808	7.607
Previdenciários	8.698	10.869	10.750	-	2	8	2.238	3.025	3.078	89	94	115	6.370	7.747	7.549
Aposentadorias	6.092	7.439	7.413	-	2	8	1.607	2.137	2.193	59	62	77	4.426	5.238	5.135
Tempo de Contribuição	3.183	3.420	3.570	-	-	1	595	672	731	18	19	21	2.570	2.728	2.817
Idade	2.240	3.206	3.059	-	2	7	856	1.284	1.257	39	41	54	1.345	1.879	1.741
Invalidez	669	814	784	-	-	-	156	181	205	2	2	2	511	631	577
Pensão por Morte	2.603	3.427	3.329	-	-	-	632	888	882	30	32	38	1.941	2.507	2.409
Auxílios	2	3	7	-	-	-	-	-	3	-	-	-	2	3	4
Doença	2	3	7	-	-	-	-	-	3	-	-	-	2	3	4
Reclusão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário-Maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Abono de Permanência	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Vantagem de Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	84	92	91	-	-	-	29	31	33	-	-	-	55	61	58
Aposentadoria por Invalidez	16	20	20	-	-	-	6	7	7	-	-	-	10	13	13
Pensão por Morte	43	47	45	-	-	-	13	14	15	-	-	-	30	32	30
Auxílios	25	25	26	-	-	-	10	10	11	-	-	-	15	15	15
Doença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidente	23	23	23	-	-	-	10	10	10	-	-	-	13	13	13
Suplementar	2	2	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	2	2
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15	13	13	-	-	-	5	4	4	-	-	2	10	9	7
Amparos Assistenciais	2	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	3
Portador de Deficiência	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Idoso	2	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	2
Pensão Mensal Vitalícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	13	12	10	-	-	-	5	4	4	-	-	2	8	8	4
Invalidez	4	3	3	-	-	-	2	1	1	-	-	1	2	2	1
Idade	9	9	7	-	-	-	3	3	3	-	-	1	6	6	3

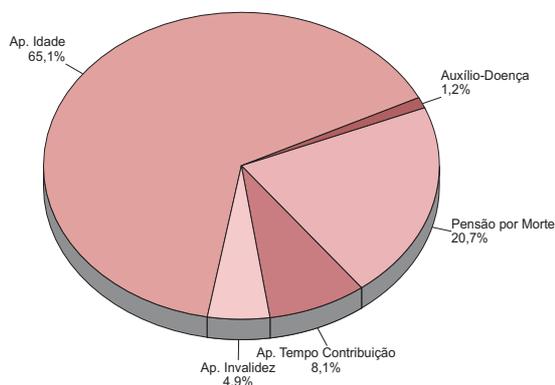
FONTE: DATAPREV, Relação de Pagamentos Autorizados - RPA.

NOTAS: 1. Os dados apresentados são equivalentes ao valor global dos créditos emitidos (concessão + emissão) a cada mês.

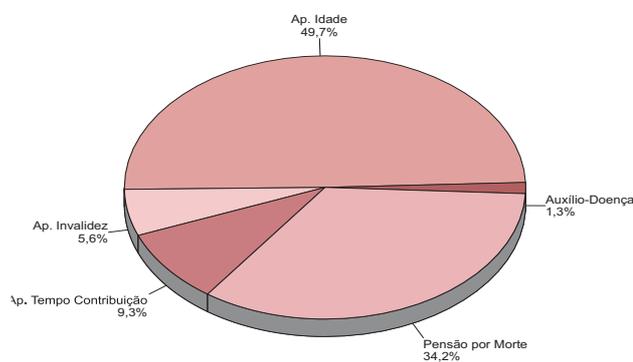
2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais desta tabela, bem como entre totais de tabelas deste capítulo são provenientes de arredondamento.

DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DOS ACORDOS INTERNACIONAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – 2009

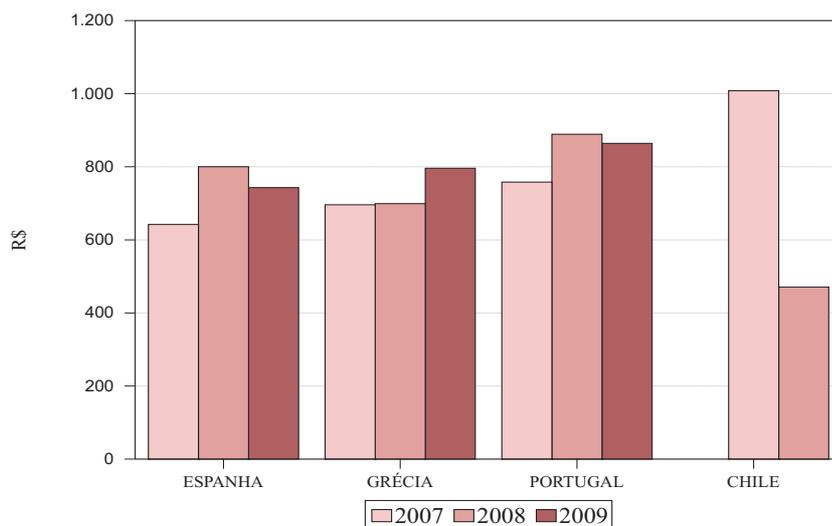
QUANTIDADE



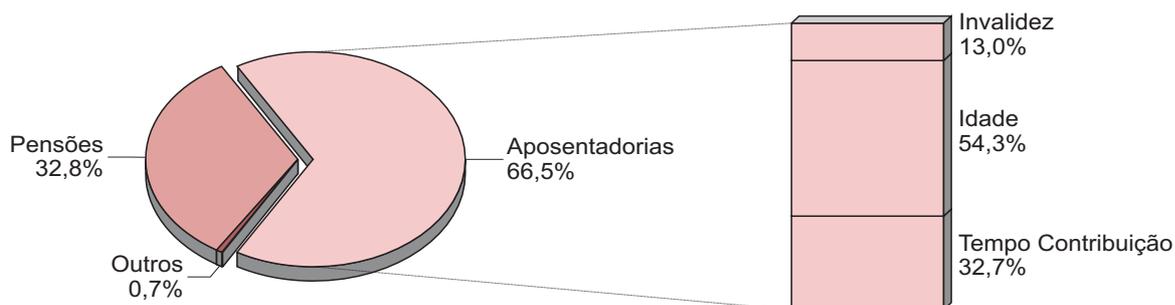
VALOR



VALOR MÉDIO DE CRÉDITOS EMITIDOS PARA REMESSA AO EXTERIOR DE BENEFÍCIOS DE ACORDOS INTERNACIONAIS, POR PRINCIPAIS PAÍSES - 2007/2009



QUANTIDADE DE CRÉDITOS EMITIDOS PARA REMESSA AO EXTERIOR DE BENEFÍCIOS DE ACORDOS INTERNACIONAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - DEZ/2009



CAPÍTULO 26 - ACORDOS INTERNACIONAIS

26.9 - Valor de créditos emitidos para remessa ao exterior de benefícios de acordos internacionais, por país, segundo os grupos de espécies - Acumulado no ano - 2007/2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS PARA REMESSA AO EXTERIOR DE BENEFÍCIOS DE ACORDOS INTERNACIONAIS (R\$ Mil)														
	Total			País											
				Chile			Espanha			Grécia			Portugal		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	112.384	133.593	141.473	-	88	105	29.124	36.125	40.713	1.177	1.298	1.432	82.083	96.082	99.223
BENEFÍCIOS DO RGPS	112.215	133.415	141.310	-	88	105	29.075	36.074	40.657	1.169	1.288	1.420	81.971	95.965	99.128
Previdenciários	111.129	132.229	140.098	-	88	105	28.695	35.668	40.229	1.169	1.288	1.420	81.265	95.185	98.344
Aposentadorias	78.276	90.108	96.849	-	55	102	20.797	25.326	28.659	785	828	939	56.694	63.900	67.149
Tempo de Contribuição	40.953	43.986	46.362	-	-	11	7.584	8.454	9.357	234	247	275	33.135	35.285	36.719
Idade	28.599	36.153	40.202	-	55	89	11.143	14.465	16.674	517	554	634	16.939	21.080	22.805
Invalidez	8.724	9.969	10.285	-	-	2	2.070	2.407	2.628	34	27	30	6.620	7.535	7.625
Pensão por Morte	32.847	42.068	43.134	-	33	3	7.897	10.332	11.511	384	460	481	24.566	31.243	31.139
Auxílios	5	51	114	-	-	-	1	10	59	-	-	-	4	41	55
Doença	5	51	114	-	-	-	1	10	59	-	-	-	4	41	55
Reclusão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário-Maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
Abono de Permanência	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
Vantagem de Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	1.086	1.186	1.212	-	-	-	380	406	428	-	-	-	706	780	784
Aposentadoria por Invalidez	219	255	264	-	-	-	90	89	96	-	-	-	129	166	168
Pensão por Morte	547	599	613	-	-	-	164	182	194	-	-	-	383	417	419
Auxílios	320	332	335	-	-	-	126	135	138	-	-	-	194	197	197
Doença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidente	291	301	309	-	-	-	122	130	133	-	-	-	169	171	176
Suplementar	29	31	26	-	-	-	4	5	5	-	-	-	25	26	21
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	170	178	163	-	-	-	50	51	56	8	10	12	112	117	95
Amparos Assistenciais	19	158	26	-	-	-	-	51	-	-	10	-	19	97	26
Portador de Deficiência	3	45	6	-	-	-	-	17	-	-	5	-	3	23	6
Idoso	16	113	20	-	-	-	-	34	-	-	5	-	16	74	20
Pensão Mensal Vitalícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	151	20	137	-	-	-	50	-	56	8	-	12	93	20	69
Invalidez	48	5	37	-	-	-	18	-	17	4	-	6	26	5	14
Idade	103	15	100	-	-	-	32	-	39	4	-	6	67	15	55

FONTE: DATAPREV, Relação de Pagamentos Autorizados - RPA.

NOTAS: 1. Os dados apresentados são equivalentes ao valor global dos créditos emitidos (concessão + emissão) a cada mês.

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais desta tabela, bem como entre totais de tabelas deste capítulo são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 26 - ACORDOS INTERNACIONAIS

26.10 - Quantidade de segurados da Previdência Social Brasileira deslocados e períodos médios de permanência, segundo país acordante de destino e organismo de ligação - 2007

PAÍS DE DESTINO	ORGANISMO DE LIGAÇÃO	QUANTIDADE DE SEGURADOS DESLOCADOS E PERÍODOS MÉDIOS DE PERMANÊNCIA			
		Deslocamento Inicial		Prorrogação de Deslocamento	
		Quantidade	Período Médio de Permanência (Meses)	Quantidade	Período Médio de Permanência (Meses)
TOTAL	Total	1.109	8	68	7
	GEX Brasília	5	9	2	9
	GEX Curitiba	5	9	-	-
	GEX Florianópolis	2	8	1	12
	GEX Fortaleza	1	7	-	-
	GEX Goiânia	-	-	1	12
	GEX Belo Horizonte	19	10	3	11
	GEX Porto Alegre	54	7	4	11
	GEX Recife	2	2	1	12
	GEX Rio de Janeiro	121	5	5	11
	GEX Salvador	5	10	-	-
	GEX São Paulo	895	8	51	5
ARGENTINA	Total	85	7	28	5
	GEX Belo Horizonte	2	12	-	-
	GEX Rio de Janeiro	35	8	-	-
	GEX São Paulo	48	5	28	5
CHILE	Total	5	8	1	5
	GEX Fortaleza	1	7	-	-
	GEX São Paulo	4	8	1	5
ESPAÑA	Total	131	9	7	9
	GEX Brasília	-	-	2	9
	GEX Curitiba	3	7	-	-
	GEX Goiânia	-	-	1	12
	GEX Belo Horizonte	2	12	1	11
	GEX Porto Alegre	2	7	-	-
	GEX Rio de Janeiro	18	5	1	12
	GEX Salvador	1	4	-	-
	GEX São Paulo	105	10	2	7
GRÉCIA	Total	1	9	-	-
	GEX São Paulo	1	9	-	-
ITÁLIA	Total	86	4	20	7
	GEX Brasília	2	5	-	-
	GEX Belo Horizonte	3	8	2	11
	GEX Florianópolis	-	-	1	12
	GEX Porto Alegre	2	6	1	12
	GEX Rio de Janeiro	38	2	-	-
	GEX São Paulo	41	6	16	6
PORTUGAL	Total	85	10	4	10
	GEX Brasília	3	11	-	-
	GEX Belo Horizonte	12	11	-	-
	GEX Florianópolis	2	8	-	-
	GEX Porto Alegre	1	9	-	-
	GEX Recife	2	2	1	12
	GEX Rio de Janeiro	4	6	1	12
	GEX Salvador	4	12	-	-
	GEX São Paulo	57	10	2	8
URUGUAI	Total	716	8	8	9
	GEX Curitiba	2	11	-	-
	GEX Porto Alegre	49	7	3	11
	GEX Rio de Janeiro	26	4	3	11
	GEX São Paulo	639	8	2	3

CAPÍTULO 26 - ACORDOS INTERNACIONAIS

26.11 - Quantidade de segurados da Previdência Social Brasileira deslocados e períodos médios de permanência, segundo país acordante de destino e organismo de ligação - 2008

PAÍS DE DESTINO	ORGANISMO DE LIGAÇÃO	QUANTIDADE DE SEGURADOS DESLOCADOS E PERÍODOS MÉDIOS DE PERMANÊNCIA			
		Deslocamento Inicial		Prorrogação de Deslocamento	
		Quantidade	Período Médio de Permanência (Meses)	Quantidade	Período Médio de Permanência (Meses)
TOTAL	Total	715	5	96	6
	GEX Brasília	15	9	3	4
	GEX Belo Horizonte	29	7	18	8
	GEX Curitiba	25	2	1	11
	GEX Florianópolis	4	4	1	12
	GEX Goiânia	1	12	-	-
	GEX Porto Alegre	24	5	1	3
	GEX Rio de Janeiro	37	6	5	8
	GEX Salvador	9	10	1	1
	GEX São Paulo	571	5	66	6
ARGENTINA	Total	56	7	34	8
	GEX Belo Horizonte	2	6	2	7
	GEX Brasília	5	9	-	-
	GEX Rio de Janeiro	12	5	4	9
	GEX São Paulo	37	7	28	7
CHILE	Total	9	8	-	-
	GEX Brasília	2	10	-	-
	GEX São Paulo	7	7	-	-
ESPAÑA	Total	138	7	14	5
	GEX Brasília	1	11	-	-
	GEX Belo Horizonte	2	7	1	12
	GEX Curitiba	12	3	-	-
	GEX Florianópolis	3	7	-	-
	GEX Porto Alegre	6	7	1	3
	GEX Rio de Janeiro	7	8	1	2
	GEX São Paulo	107	7	11	5
GRÉCIA	Total	1	3	-	-
	GEX São Paulo	1	3	-	-
ITÁLIA	Total	71	6	39	6
	GEX Brasília	1	4	3	4
	GEX Belo Horizonte	6	6	15	8
	GEX Curitiba	1	3	-	-
	GEX Florianópolis	-	-	1	12
	GEX Porto Alegre	8	4	-	-
	GEX Rio de Janeiro	9	4	-	-
	GEX São Paulo	46	6	20	4
PORTUGAL	Total	129	9	4	7
	GEX Brasília	5	12	-	-
	GEX Belo Horizonte	12	10	-	-
	GEX Curitiba	-	-	1	11
	GEX Florianópolis	1	8	-	-
	GEX Goiânia	1	12	-	-
	GEX Rio de Janeiro	5	9	-	-
	GEX Salvador	9	10	1	1
	GEX São Paulo	96	9	2	8
URUGUAI	Total	311	3	5	5
	GEX Brasília	1	1	-	-
	GEX Belo Horizonte	7	1	-	-
	GEX Curitiba	12	1	-	-
	GEX Porto Alegre	10	4	-	-
	GEX Rio de Janeiro	4	5	-	-
	GEX São Paulo	277	3	5	5

CAPÍTULO 26 - ACORDOS INTERNACIONAIS

26.12 - Quantidade de segurados da Previdência Social Brasileira deslocados e períodos médios de permanência, segundo país acordante de destino e organismo de ligação - 2009

PAÍS DE DESTINO	ORGANISMO DE LIGAÇÃO	QUANTIDADE DE SEGURADOS DESLOCADOS E PERÍODOS MÉDIOS DE PERMANÊNCIA			
		Deslocamento Inicial		Prorrogação de Deslocamento	
		Quantidade	Período Médio de Permanência (Meses)	Quantidade	Período Médio de Permanência (Meses)
TOTAL	Total	288	6	40	6
	GEX Brasília	14	6	-	-
	GEX Belo Horizonte	46	5	8	7
	GEX Curitiba	20	2	-	-
	GEX Florianópolis	9	7	1	12
	GEX Goiânia	1	12	-	-
	GEX Porto Alegre	35	5	1	1
	GEX Rio de Janeiro	38	8	8	7
	GEX Salvador	5	10	-	-
	GEX São Paulo	120	7	22	6
ARGENTINA	Total	57	5	10	5
	GEX Belo Horizonte	31	2	2	7
	GEX Brasília	4	6	-	-
	GEX Rio de Janeiro	12	8	5	5
	GEX São Paulo	10	6	3	6
CHILE	Total	10	7	1	11
	GEX Belo Horizonte	2	9	-	-
	GEX Brasília	1	3	-	-
	GEX São Paulo	7	8	1	11
ESPAÑA	Total	86	7	7	7
	GEX Brasília	1	4	-	-
	GEX Belo Horizonte	1	12	1	1
	GEX Curitiba	1	4	-	-
	GEX Florianópolis	2	6	-	-
	GEX Porto Alegre	9	7	-	-
	GEX Rio de Janeiro	4	8	1	12
	GEX São Paulo	68	7	5	7
ITÁLIA	Total	26	5	21	6
	GEX Brasília	3	5	-	-
	GEX Belo Horizonte	-	-	4	7
	GEX Curitiba	1	5	-	-
	GEX Florianópolis	-	-	1	12
	GEX Porto Alegre	1	1	1	1
	GEX Rio de Janeiro	12	5	2	9
	GEX São Paulo	9	7	13	6
PORTUGAL	Total	51	9	1	12
	GEX Brasília	4	8	-	-
	GEX Belo Horizonte	12	10	1	12
	GEX Goiânia	1	12	-	-
	GEX Porto Alegre	1	1	-	-
	GEX Rio de Janeiro	6	12	-	-
	GEX Salvador	5	10	-	-
	GEX São Paulo	22	8	-	-
URUGUAI	Total	58	4	-	-
	GEX Brasília	1	1	-	-
	GEX Curitiba	18	2	-	-
	GEX Florianópolis	7	7	-	-
	GEX Porto Alegre	24	4	-	-
	GEX Rio de Janeiro	4	8	-	-
	GEX São Paulo	4	1	-	-

CAPÍTULO 26 - ACORDOS INTERNACIONAIS

26.13 - Quantidade de segurados da previdência social de países acordantes deslocados e períodos médios de permanência no Brasil, segundo país de origem - 2007/2009

PAÍS DE ORIGEM	Anos	QUANTIDADE DE SEGURADOS DESLOCADOS E PERÍODOS MÉDIOS DE PERMANÊNCIA NO BRASIL			
		Deslocamento Inicial		Prorrogação de Deslocamento	
		Quantidade	Período Médio de Permanência (Meses)	Quantidade	Período Médio de Permanência (Meses)
	2007	60	7	133	8
TOTAL	2008	61	8	100	8
	2009	58	6	94	10
	2007	17	6	19	7
ARGENTINA	2008	14	8	3	7
	2009	14	8	-	-
	2007	2	12	1	12
CHILE	2008	8	8	1	12
	2009	4	9	1	7
	2007	14	4	32	9
ESPAÑA	2008	10	7	25	4
	2009	8	7	18	9
	2007	6	9	80	8
ITÁLIA	2008	8	8	70	8
	2009	10	8	75	10
	2007	20	10	1	12
PORTUGAL	2008	14	10	1	3
	2009	4	2	-	-
	2007	1	5	-	-
URUGUAI	2008	7	7	-	-
	2009	18	3	-	-

SEÇÃO III – SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

A Previdência Social presta a seus segurados, e aos dependentes desses, serviços de assistência reeducativa e de readaptação profissional, em casos de incapacidade parcial ou total para o trabalho; de orientação e apoio na melhoria de sua inter-relação com a Previdência Social e na solução de problemas pessoais e familiares; e atividades destinadas a avaliar a incapacidade de postulantes à percepção de benefícios pecuniários, cuja concessão dependa dessa avaliação.

As fontes para os dados apresentados são o Boletim Estatístico de Reabilitação Profissional – BERP; os Relatórios Gerenciais da Coordenação-Geral de Benefícios por Incapacidade, publicados pelo INSS, e o SINTESE, que contém as informações compiladas pela Divisão de Perícias Médicas do INSS.

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

A Reabilitação Profissional é um serviço que visa proporcionar aos segurados incapacitados parcial ou totalmente para o trabalho, independente de carência, e às pessoas portadoras de deficiência, os meios para a reeducação ou readaptação profissional e social que lhes permitam participar do mercado de trabalho e do contexto em que vivem. Os segurados inscritos no programa são atendidos pelas Equipes Técnicas de Reabilitação Profissional. Esses segurados são habilitados em uma nova função/atividade, podendo ser considerados aptos para reingressarem no mercado de trabalho ou incapacitados para o desempenho de atividade profissional.

No decorrer do programa são concedidos os auxílios materiais necessários ao desenvolvimento do programa, que incluem, em caráter obrigatório, prótese e órtese para atenuar a perda ou a redução da capacidade funcional. O objetivo desse serviço é a reinserção do segurado ao mercado de trabalho, evitando a sua marginalização, proporcionando-lhe meios para garantir sua própria subsistência.

São apresentadas tabelas com informações relativas aos clientes (registrados, reabilitados e em programa), conclusão da avaliação inicial e recursos materiais, por Unidade da Federação.

A seguir são apresentadas as definições das principais variáveis deste capítulo:

Clientes Registrados – segurados encaminhados às Equipes Técnicas de Reabilitação Profissional pela Perícia Médica para avaliação e/ou participação no Programa de Reabilitação Profissional – PRP.

Avaliação Inicial – define se os segurados são passíveis ou não de participação no PRP. Como resultado se tem a definição de retorno imediato ao trabalho, inelegíveis ou elegíveis.

Retorno Imediato ao Trabalho – segurados que não necessitam de PRP por reunirem condições físicas compatíveis com o desempenho de suas profissões.

Clientes Inelegíveis – segurados que não reúnem condições bio-psicossociais de se submeter ao programa, temporária ou definitivamente.

Clientes Elegíveis – segurados que, embora com limitação da capacidade laborativa, reúnem condições de se submeter ao PRP, com o objetivo de serem preparados para retorno ao trabalho, seja na mesma função ou em outra.

Clientes Reabilitados – são os segurados que, após o PRP, estão aptos para o retorno ao trabalho na mesma função ou em outra.

Clientes em Programa – média mensal da quantidade de segurados em PRP.

+240 dias – média mensal da quantidade de segurados que ultrapassam o prazo de 240 dias para a conclusão do PRP.

Quantidade de Recursos Materiais – quantidade de auxílios materiais, tais como: prótese, órtese, taxa de inscrição e mensalidade de cursos e/ou treinamentos profissionalizantes, documentos, implementos profissionais e instrumentos de trabalho concedidos aos segurados e imprescindíveis ao êxito do PRP.

Valor de Recursos Materiais – valor despendido com a concessão dos recursos materiais.

Em 2009, a quantidade de clientes registrados nos serviços de reabilitação profissional do INSS atingiu 57,6 mil pessoas, o que correspondeu a uma queda de 13,1% em relação ao ano anterior. Dos clientes que tiveram avaliação inicial conclusiva, 10,2% retornaram ao trabalho, 26,6% foram considerados inelegíveis e 63,2% elegíveis para participar da reabilitação. Cerca de 18,6 mil clientes foram reabilitados, o que correspondeu a um decréscimo de 7,9%, quando comparado ao ano anterior. A média mensal de clientes em programa aumentou 21,0% no ano e o valor dos recursos materiais aumentou 47,9% no período.

SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social visa prestar aos beneficiários esclarecimentos sobre seus direitos previdenciários e os meios de exercê-los, além de estabelecer a solução dos problemas que emergem de sua relação com a Previdência Social.

O total de atendimentos técnicos do Serviço Social foi registrado a partir de dados coletados no Boletim Estatístico Mensal, que inclui o quantitativo de usuários atendidos individualmente e em grupo, nas 100 Gerências Executivas.

Ressaltamos que o campo Clientes inscritos foi suprimido devido ao aprimoramento na gestão dos dados estatísticos, a partir da incorporação de aproximadamente 860 novos profissionais (nomeados em 2009), de forma a garantir maior confiabilidade no registro das informações. Dessa forma, mantemos apenas o quantitativo de atendimentos técnicos realizados, que representam a efetividade do trabalho desenvolvido pelo Serviço Social em todo o país

Atendimentos Técnicos – entrevistas realizadas com os segurados para resolver ou dar continuidade ao processo de orientação de problemas, que pode ser individual ou em grupo, sendo que neste caso a quantidade de atendimentos técnicos corresponde à quantidade de participantes do grupo; visitas técnicas; parecer social; pesquisa social e avaliação social à Pessoa com Deficiência referente ao Benefício de Prestação Continuada,

Em 2009, o Serviço Social atendeu 564,2 mil usuários, contando com o aumento do quadro de profissionais da área a partir de junho desse mesmo ano, o que contribuiu para melhoria dos serviços prestados. A região Nordeste foi a que apresentou a maior participação nos atendimentos técnicos (36,9%), seguida pela região Sudeste com participações de 35,9%.

PERÍCIA MÉDICA

A Perícia Médica é o procedimento no qual o segurado, vítima de doença ou de acidente do trabalho, é examinado por um profissional especializado (perito-médico), que avalia as suas condições de saúde e capacidade laborativa, emitindo parecer sobre o afastamento ou o retorno ao exercício da atividade.

O perito médico do INSS pode decidir pelo encaminhamento do segurado para outros médicos especialistas, sendo seu, porém, o parecer final. No parecer, o segurado pode ser liberado para retornar ao trabalho ou tornar-se apto a receber algum tipo de benefício pecuniário (auxílio-doença, auxílio-acidente ou aposentadoria por invalidez). É facultado ao segurado o direito de recorrer administrativa e judicialmente quando não concordar com o parecer emitido pelo médico-perito.

São apresentadas informações sobre a quantidade e o valor dos exames médico-periciais complementares e/ou especializados por tipo de especialidade.

A seguir são conceituadas as principais informações constantes deste capítulo:

Tipo de conclusão – é o parecer conclusivo do perito médico quanto à capacidade laborativa do segurado, acarretando o seu retorno à atividade profissional ou a concessão de algum tipo de benefício pecuniário relacionado com sua incapacidade temporária ou permanente.

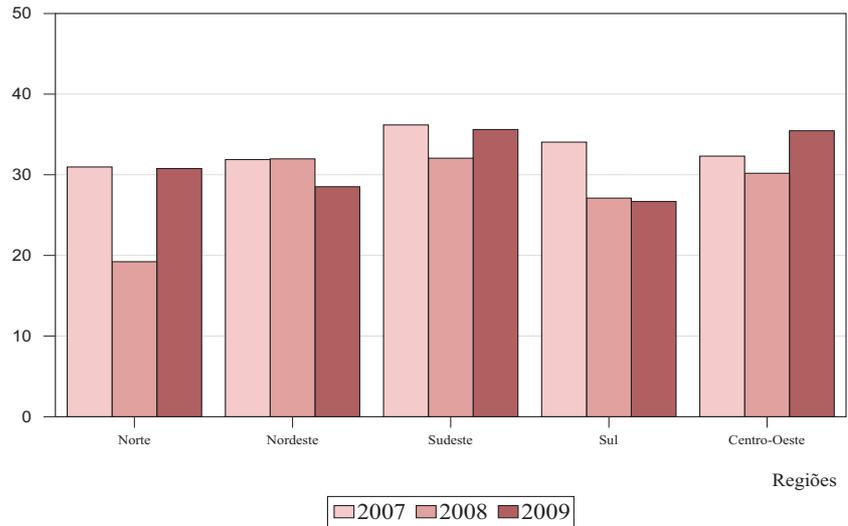
Conclusão favorável – ocorre quando o perito médico emite parecer pela incapacidade laborativa do segurado com duração determinada ou indeterminada.

Conclusão contrária – ocorre quando o perito médico emite parecer pelo seu retorno à atividade profissional.

Os dados de 2007 não devem ser comparados com os de anos anteriores, uma vez que, a partir de fevereiro de 2006, os peritos médicos do quadro de pessoal do INSS passaram a ser os únicos responsáveis pela realização dos exames periciais. Nos demais anos da série, grande parte dos exames periciais era efetuada por médicos da rede conveniada.

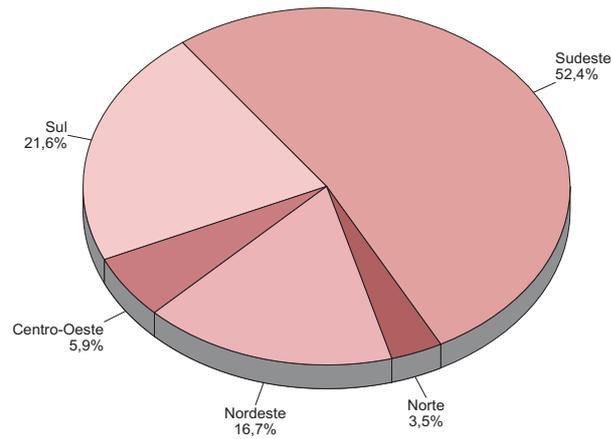
Em 2009 foram realizados 7,7 milhões de exames médicos periciais, dos quais 66,9% tiveram conclusão favorável. Do total de exames, 83,7% foram relativos ao auxílio-doença.

SEGURADOS REABILITADOS POR 100 CLIENTES REGISTRADOS - 2007/2009

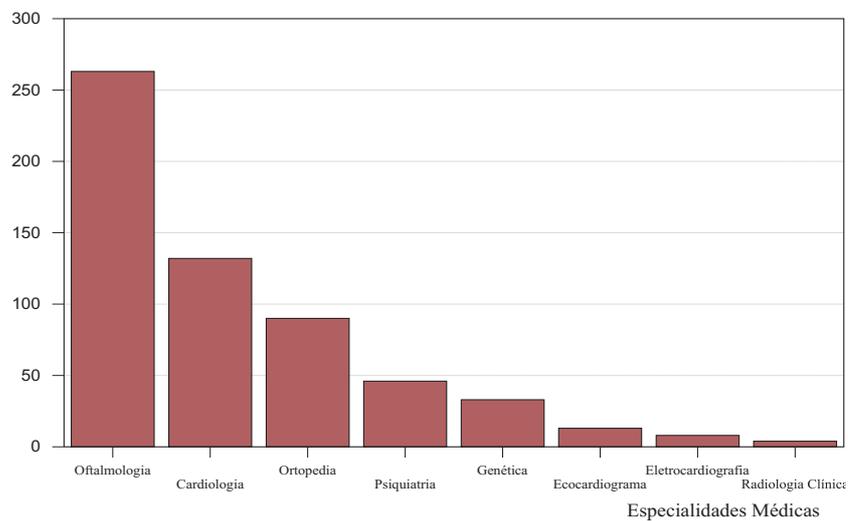


FONTE: INSS, Divisão de Reabilitação Profissional, BERP.

DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES MÉDICO-PERICIAIS REALIZADOS PELA REDE CONVENIADA SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES – 2009



DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES MÉDICO-PERICIAIS COMPLEMENTARES E/OU ESPECIALIZADOS, SEGUNDO AS ESPECIALIDADES – 2009



FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

CAPÍTULO 27 - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

27.1 - Estatísticas de reabilitação profissional, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Clientes Registrados	Conclusão da avaliação inicial			Clientes Reabilitados	Clientes em Programa (1)		Recursos Materiais	
			Retorno ao trabalho	Inelegíveis	Elegíveis		Total	+ 240 dias	Quantidade	Valor (R\$)
BRASIL	2007	62.433	6.562	15.638	28.569	21.696	20.461	6.992	4.768	4.354.789
	2008	66.246	5.406	15.081	33.678	20.195	22.623	7.123	6.014	4.952.048
	2009	57.586	4.978	12.973	30.798	18.591	27.379	10.971	5.342	7.325.476
NORTE	2007	1.992	351	482	521	617	691	144	83	147.554
	2008	3.037	619	519	911	584	715	131	42	85.944
	2009	2.610	1.533	963	807	803	894	326	60	749.172
Rondônia	2007	421	77	63	185	136	69	17	-	-
	2008	391	78	82	176	111	78	20	4	2.589
	2009	451	64	77	199	173	118	35	10	3.556
Acre	2007	66	2	25	52	64	47	12	40	47.024
	2008	65	3	6	41	35	35	20	23	28.130
	2009	75	-	12	55	21	43	24	-	-
Amazonas	2007	126	40	63	86	86	72	15	12	24.980
	2008	664	30	61	282	107	92	4	8	12.475
	2009	675	21	91	156	164	128	11	4	146.590
Roraima	2007	79	7	64	51	-	8	4	-	-
	2008	216	90	191	163	63	19	14	-	-
	2009	159	59	164	82	65	15	4	-	-
Pará	2007	885	211	166	77	225	425	44	16	73.555
	2008	1.316	401	107	182	167	432	33	-	-
	2009	1.005	1.378	553	184	281	479	209	46	599.027
Amapá	2007	274	2	61	8	17	50	50	15	1.995
	2008	213	2	9	14	28	39	35	4	200
	2009	47	4	7	59	50	57	37	-	-
Tocantins	2007	141	12	40	62	89	21	3	-	-
	2008	172	15	63	53	73	21	5	3	42.550
	2009	198	7	59	72	49	55	5	-	-
NORDESTE	2007	10.532	939	2.650	4.013	3.359	3.944	1.954	459	672.698
	2008	9.848	888	2.194	4.274	3.149	3.911	1.655	2.158	709.828
	2009	9.670	944	1.957	3.877	2.758	4.341	1.953	339	1.228.545
Maranhão	2007	1.041	36	35	295	203	480	314	50	15.555
	2008	330	18	44	215	129	413	258	30	33.384
	2009	279	16	60	275	141	443	263	16	6.048
Piauí	2007	314	18	54	142	83	58	7	13	8.440
	2008	264	56	62	152	126	73	14	7	1.260
	2009	303	40	37	146	125	55	8	14	2.800
Ceará	2007	1.067	153	428	686	976	721	581	102	187.217
	2008	1.528	81	421	602	827	605	325	41	129.425
	2009	1.305	85	294	444	623	524	312	62	240.153
Rio Grande do Norte	2007	1.450	35	226	296	522	166	5	-	-
	2008	1.244	41	265	837	523	345	59	1.898	12.491
	2009	650	16	172	400	437	412	110	17	61.424
Paraíba	2007	1.555	202	239	349	355	306	189	-	-
	2008	1.340	217	208	322	265	237	140	3	14.600
	2009	1.368	159	212	392	190	279	170	-	-
Pernambuco	2007	1.694	232	325	779	622	469	108	156	50.561
	2008	2.057	220	448	637	558	557	162	105	31.359
	2009	1.980	200	359	411	469	682	292	128	17.209
Alagoas	2007	457	61	397	217	158	556	407	87	15.527
	2008	681	13	185	417	120	296	155	32	14.331
	2009	651	16	188	638	123	446	173	18	7.574

CAPÍTULO 27 - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

27.1 - Estatísticas de reabilitação profissional, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Clientes Registrados	Conclusão da avaliação inicial			Clientes Reabilitados	Clientes em Programa (1)		Recursos Materiais	
			Retorno ao trabalho	Inelegíveis	Elegíveis		Total	+ 240 dias	Quantidade	Valor (R\$)
Sergipe	2007	617	30	151	146	72	133	29	-	-
	2008	450	11	220	118	96	131	63	-	-
	2009	319	35	144	102	81	95	20	-	-
Bahia	2007	2.337	172	795	1.103	368	1.055	315	51	395.398
	2008	1.954	231	341	974	505	1.256	479	42	472.978
	2009	2.815	377	491	1.069	569	1.405	605	84	893.337
SUDESTE	2007	36.743	3.785	9.161	18.175	13.295	11.340	3.713	1.811	2.258.533
	2008	38.214	2.505	8.715	19.688	12.250	13.144	4.210	1.295	2.224.698
	2009	29.559	1.495	7.268	18.201	10.526	15.957	7.082	1.544	2.423.933
Minas Gerais	2007	4.002	359	794	2.364	1.297	1.659	401	694	172.910
	2008	3.883	325	802	2.557	1.152	2.104	686	447	199.581
	2009	4.153	274	720	2.628	1.269	3.090	1.327	1.037	373.066
Espírito Santo	2007	1.503	38	210	396	446	455	187	335	168.445
	2008	2.676	55	147	600	401	650	267	-	-
	2009	1.092	33	194	663	481	959	687	150	260.862
Rio de Janeiro	2007	9.619	1.051	4.392	3.987	2.473	3.043	1.525	62	42.852
	2008	8.694	616	3.542	3.640	2.434	3.160	1.446	77	43.934
	2009	7.413	461	2.862	3.442	2.119	3.228	1.763	31	48.026
São Paulo	2007	21.619	2.337	3.765	11.428	9.079	6.183	1.599	720	1.874.326
	2008	22.961	1.509	4.224	12.891	8.263	7.229	1.811	771	1.981.182
	2009	16.901	727	3.492	11.468	6.657	8.680	3.305	326	1.741.979
SUL	2007	9.811	1.155	2.692	4.634	3.341	3.211	1.009	2.166	1.142.860
	2008	11.709	786	3.019	7.212	3.174	3.716	892	2.311	1.400.435
	2009	12.317	740	2.338	6.536	3.288	4.466	1.215	2.905	1.766.378
Paraná	2007	2.696	198	942	1.384	953	1.184	489	479	290.184
	2008	3.811	155	990	1.665	1.013	1.298	497	565	349.335
	2009	5.251	159	792	2.050	1.024	1.698	665	1.001	726.439
Santa Catarina	2007	3.090	811	743	963	738	223	33	73	406.110
	2008	3.291	521	995	1.358	713	467	16	113	527.529
	2009	3.879	506	955	2.307	951	633	56	53	281.740
Rio Grande do Sul	2007	4.025	146	1.007	2.287	1.650	1.804	488	1.614	446.567
	2008	4.607	110	1.034	4.189	1.448	1.950	379	1.633	523.570
	2009	3.187	75	591	2.179	1.313	2.135	494	1.851	758.200
CENTRO-OESTE	2007	3.355	332	653	1.226	1.084	1.275	172	249	133.144
	2008	3.438	608	634	1.593	1.038	1.138	235	208	531.143
	2009	3.430	266	447	1.377	1.216	1.722	395	494	1.157.447
Mato Grosso do Sul	2007	407	79	119	158	112	111	26	81	47.039
	2008	747	69	228	307	143	185	21	77	70.759
	2009	787	64	246	300	143	241	45	112	249.634
Mato Grosso	2007	109	5	15	3	106	551	-	10	2.083
	2008	385	19	25	141	66	276	-	-	-
	2009	527	54	22	275	287	700	2	217	818.477
Goiás	2007	1.528	227	352	856	745	455	92	158	84.022
	2008	1.694	268	294	916	672	491	125	121	456.694
	2009	1.407	135	164	545	581	544	245	68	67.709
Distrito Federal(2)	2007	1.311	21	167	209	121	160	54	-	-
	2008	612	252	87	229	157	186	89	10	3.690
	2009	709	13	15	257	205	236	103	97	21.627

FONTE: INSS, Divisão de Reabilitação Profissional, BERP.

(1) Expressos pela média mensal. (2) Distrito Federal apresenta dados parciais em 2008.

CAPÍTULO 28 - PERÍCIA MÉDICA

28.1 - Quantidade de exames médico-periciais realizados por servidores da área médico-pericial do quadro permanente do INSS por tipo de conclusão, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	EXAMES MÉDICO-PERICIAIS REALIZADOS			
		Total	Contrária	Tipo de Conclusão	
				Favorável	
				Duração Determinada	Duração Indeterminada
BRASIL	2007	9.128.179	3.018.409	5.587.879	521.891
	2008	9.217.069	3.289.633	5.352.922	574.514
	2009	7.705.105	2.552.173	4.683.040	469.892
NORTE	2007	259.535	61.397	168.498	29.640
	2008	301.257	88.773	180.817	31.667
	2009	267.949	74.430	163.983	29.536
Rondônia	2007	52.378	10.355	37.240	4.783
	2008	59.617	13.670	41.039	4.908
	2009	56.475	12.578	39.483	4.414
Acre	2007	13.725	5.250	7.104	1.371
	2008	12.219	4.560	6.083	1.576
	2009	12.765	4.595	6.764	1.406
Amazonas	2007	52.657	10.269	39.052	3.336
	2008	62.747	15.368	41.516	5.863
	2009	58.705	15.311	37.657	5.737
Roraima	2007	7.475	1.507	4.753	1.215
	2008	8.517	2.374	5.025	1.118
	2009	7.587	1.923	4.834	830
Pará	2007	103.089	24.984	61.834	16.271
	2008	126.068	41.563	69.291	15.214
	2009	101.811	30.689	57.051	14.071
Amapá	2007	6.842	2.250	3.711	881
	2008	7.021	3.177	2.939	905
	2009	6.329	2.733	2.735	861
Tocantins	2007	23.369	6.782	14.804	1.783
	2008	25.068	8.061	14.924	2.083
	2009	24.277	6.601	15.459	2.217
NORDESTE	2007	1.295.950	442.158	737.446	116.346
	2008	1.427.118	527.523	772.978	126.617
	2009	1.286.201	442.099	731.331	112.771
Maranhão	2007	91.417	36.368	46.381	8.668
	2008	117.084	48.877	57.523	10.684
	2009	110.976	42.130	59.466	9.380
Piauí	2007	64.355	23.431	36.328	4.596
	2008	73.596	29.436	38.872	5.288
	2009	71.292	24.356	42.361	4.575
Ceará	2007	171.263	47.827	103.919	19.517
	2008	184.017	56.075	108.878	19.064
	2009	173.824	49.738	107.619	16.467
Rio Grande do Norte	2007	125.679	45.919	70.062	9.698
	2008	121.100	41.772	69.349	9.979
	2009	112.556	35.524	68.302	8.730
Paraíba	2007	96.242	38.422	49.300	8.520
	2008	90.049	33.292	47.737	9.020
	2009	83.355	26.888	47.903	8.564
Pernambuco	2007	187.347	64.012	108.380	14.955
	2008	205.338	71.759	116.584	16.995
	2009	192.197	62.345	113.528	16.324
Alagoas	2007	89.428	24.145	55.196	10.087
	2008	126.851	36.203	79.617	11.031
	2009	133.152	36.581	85.060	11.511

CAPÍTULO 28 - PERÍCIA MÉDICA

28.1 - Quantidade de exames médico-periciais realizados por servidores da área médico-pericial do quadro permanente do INSS por tipo de conclusão, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	EXAMES MÉDICO-PERICIAIS REALIZADOS				
		Total	Tipo de Conclusão			
			Contrária	Favorável		
				Duração Determinada	Duração Indeterminada	
Sergipe	2007	51.268	15.594	31.345	4.329	
	2008	48.847	14.955	29.304	4.588	
	2009	45.598	15.104	26.609	3.885	
Bahia	2007	418.951	146.440	236.535	35.976	
	2008	460.236	195.154	225.114	39.968	
	2009	363.251	149.433	180.483	33.335	
SUDESTE	2007	5.192.219	1.822.593	3.110.987	258.639	
	2008	5.076.248	1.937.367	2.857.094	281.787	
	2009	4.034.940	1.437.467	2.379.164	218.309	
Minas Gerais	2007	1.137.180	418.207	658.314	60.659	
	2008	1.074.427	394.026	609.703	70.698	
	2009	920.717	323.842	543.498	53.377	
Espírito Santo	2007	162.648	42.127	107.735	12.786	
	2008	180.493	52.965	111.837	15.691	
	2009	145.817	47.018	86.720	12.079	
Rio de Janeiro	2007	1.015.876	321.541	637.123	57.212	
	2008	1.047.022	356.444	627.317	63.261	
	2009	859.666	302.845	502.953	53.868	
São Paulo	2007	2.876.515	1.040.718	1.707.815	127.982	
	2008	2.774.306	1.133.932	1.508.237	132.137	
	2009	2.108.740	763.762	1.245.993	98.985	
SUL	2007	1.889.589	545.136	1.258.060	86.393	
	2008	1.900.406	564.316	1.236.681	99.409	
	2009	1.662.993	461.310	1.122.726	78.957	
Paraná	2007	523.413	150.095	344.274	29.044	
	2008	556.968	164.585	360.741	31.642	
	2009	485.272	132.567	329.110	23.595	
Santa Catarina	2007	581.976	149.071	406.751	26.154	
	2008	577.087	151.212	394.221	31.654	
	2009	515.864	128.026	361.427	26.411	
Rio Grande do Sul	2007	784.200	245.970	507.035	31.195	
	2008	766.351	248.519	481.719	36.113	
	2009	661.857	200.717	432.189	28.951	
CENTRO-OESTE	2007	490.886	147.125	312.888	30.873	
	2008	512.040	171.654	305.352	35.034	
	2009	453.022	136.867	285.836	30.319	
Mato Grosso do Sul	2007	113.954	34.806	74.023	5.125	
	2008	112.822	35.239	70.408	7.175	
	2009	105.823	30.728	69.185	5.910	
Mato Grosso	2007	106.285	31.690	68.756	5.839	
	2008	113.988	41.650	67.506	4.832	
	2009	97.393	30.497	61.754	5.142	
Goiás	2007	154.402	48.127	94.588	11.687	
	2008	151.533	46.100	92.489	12.944	
	2009	141.668	41.043	90.511	10.114	
Distrito Federal	2007	116.245	32.502	75.521	8.222	
	2008	133.697	48.665	74.949	10.083	
	2009	108.138	34.599	64.386	9.153	

FORNTE: DATAPREV, SUIBE (Sistema Único de Informações de Benefícios).

NOTA: Com o advento da Lei 10.876, de 02.06.2004, que criou a Carreira de Perito Médico, houve a contratação de 2.500 novos profissionais por concurso público e o conseqüente descredenciamento de todos os médicos credenciados em perícia médica. A partir de fevereiro/2006, os peritos médicos do Quadro de Pessoal do INSS são os únicos responsáveis pela realização dos exames periciais.

CAPÍTULO 28 - PERÍCIA MÉDICA

28.2 - Quantidade de exames médico-periciais realizados por servidores da área médico-pericial do quadro permanente do INSS por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	EXAMES MÉDICO-PERICIAIS REALIZADOS					
		Total	Grupos de Espécies				
			Pensão por Morte	Auxílio Doença	Amparo ao Portador de Deficiência	Auxílio Doença Acidentário	Outros
	2007	9.128.179	7.594	8.074.293	276.016	712.475	57.801
BRASIL	2008	9.217.069	8.151	7.835.777	295.920	994.674	82.547
	2009	7.705.103	8.464	6.450.907	281.675	959.546	4.511
	2007	259.535	118	204.420	23.818	29.437	1.742
NORTE	2008	301.257	130	234.184	23.655	40.700	2.588
	2009	267.949	139	202.120	23.121	42.283	286
Rondônia	2007	52.378	16	42.057	4.155	5.649	501
	2008	59.617	32	47.055	3.489	8.544	497
	2009	56.475	44	44.437	2.639	9.255	100
Acre	2007	13.725	1	10.622	1.928	1.122	52
	2008	12.219	-	8.862	1.810	1.400	147
	2009	12.765	3	9.035	1.725	1.980	22
Amazonas	2007	52.657	10	42.344	2.747	7.326	230
	2008	62.747	12	47.751	3.565	10.753	666
	2009	58.705	-	43.816	4.420	10.440	29
Roraima	2007	7.475	-	5.479	1.283	572	141
	2008	8.517	-	6.180	1.103	1.087	147
	2009	7.587	-	5.581	829	1.167	10
Pará	2007	103.089	63	80.522	9.731	12.045	728
	2008	126.068	67	100.084	9.566	15.397	954
	2009	101.811	67	76.991	9.731	14.917	105
Amapá	2007	6.842	-	4.676	1.497	655	14
	2008	7.021	-	4.534	1.804	663	20
	2009	6.329	-	3.964	1.593	771	1
Tocantins	2007	23.369	28	18.720	2.477	2.068	76
	2008	25.068	19	19.718	2.318	2.856	157
	2009	24.277	25	18.296	2.184	3.753	19
	2007	1.295.950	1.216	1.078.642	115.233	90.142	10.717
NORDESTE	2008	1.427.118	1.422	1.154.776	124.565	131.493	14.862
	2009	1.286.200	1.541	1.026.480	113.329	143.937	913
Maranhão	2007	91.417	24	76.155	10.925	4.015	298
	2008	117.084	32	97.703	11.742	6.985	622
	2009	110.976	35	93.510	9.390	8.005	36
Piauí	2007	64.355	94	54.805	6.673	2.162	621
	2008	73.596	119	61.975	6.323	4.285	894
	2009	71.292	127	58.964	6.023	6.141	37
Ceará	2007	171.263	171	143.373	15.982	10.460	1.277
	2008	184.017	179	150.049	17.224	14.650	1.915
	2009	173.823	196	139.816	15.746	17.983	82
Rio Grande do Norte	2007	125.679	102	113.206	5.830	5.862	679
	2008	121.100	103	104.911	6.080	9.164	842
	2009	112.556	131	96.154	5.319	10.909	43
Paraíba	2007	96.242	92	83.288	7.423	4.469	970
	2008	90.049	138	74.763	7.344	6.523	1.281
	2009	83.355	152	67.026	7.903	8.227	47
Pernambuco	2007	187.347	235	142.961	25.510	17.241	1.400
	2008	205.338	279	153.260	25.648	24.153	1.998
	2009	192.197	281	141.738	22.897	27.178	103
Alagoas	2007	89.428	65	70.083	13.068	4.794	1.418
	2008	126.851	89	97.715	17.762	9.589	1.696
	2009	133.152	103	103.533	15.597	13.770	149

CAPÍTULO 28 - PERÍCIA MÉDICA

28.2 - Quantidade de exames médico-periciais realizados por servidores da área médico-pericial do quadro permanente do INSS por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	EXAMES MÉDICO-PERICIAIS REALIZADOS					
		Total	Grupos de Espécies				
			Pensão por Morte	Auxílio Doença	Amparo ao Portador de Deficiência	Auxílio Doença Acidentário	Outros
Sergipe	2007	51.268	45	41.567	4.973	4.227	456
	2008	48.847	43	39.071	4.655	4.470	608
	2009	45.598	45	36.624	4.529	4.364	36
Bahia	2007	418.951	388	353.204	24.849	36.912	3.598
	2008	460.236	440	375.329	27.787	51.674	5.006
	2009	363.251	471	289.115	25.925	47.360	380
SUDESTE	2007	5.192.219	4.323	4.696.577	84.581	376.446	30.292
	2008	5.076.248	4.532	4.422.313	93.311	513.443	42.649
	2009	4.034.940	4.725	3.467.766	94.287	466.285	1.877
Minas Gerais	2007	1.137.180	1.544	1.036.446	28.875	60.769	9.546
	2008	1.074.427	1.566	943.395	27.140	88.063	14.263
	2009	920.717	1.659	798.576	26.908	93.036	538
Espírito Santo	2007	162.648	153	140.325	4.301	15.971	1.898
	2008	180.493	197	151.702	3.912	22.349	2.333
	2009	145.817	141	124.982	3.542	17.069	83
Rio de Janeiro	2007	1.015.876	627	927.974	16.302	65.326	5.647
	2008	1.047.022	725	924.320	19.773	92.844	9.360
	2009	859.666	832	754.355	20.343	83.717	419
São Paulo	2007	2.876.515	1.999	2.591.832	35.103	234.380	13.201
	2008	2.774.306	2.044	2.402.896	42.486	310.187	16.693
	2009	2.108.740	2.093	1.789.853	43.494	272.463	837
SUL	2007	1.889.589	1.635	1.675.032	30.643	170.199	12.080
	2008	1.900.406	1.736	1.605.939	31.410	243.620	17.701
	2009	1.662.992	1.689	1.388.492	30.818	240.854	1.139
Paraná	2007	523.413	555	457.671	12.179	49.401	3.607
	2008	556.968	601	467.356	12.352	72.340	4.319
	2009	485.272	587	407.110	11.468	65.838	269
Santa Catarina	2007	581.976	379	515.753	5.011	56.691	4.142
	2008	577.087	415	480.671	4.973	83.902	7.126
	2009	515.864	404	422.855	5.342	86.736	527
Rio Grande do Sul	2007	784.200	701	701.608	13.453	64.107	4.331
	2008	766.351	720	657.912	14.085	87.378	6.256
	2009	661.856	698	558.527	14.008	88.280	343
CENTRO-OESTE	2007	490.886	302	419.622	21.741	46.251	2.970
	2008	512.040	331	418.565	22.979	65.418	4.747
	2009	453.022	370	366.049	20.120	66.187	296
Mato Grosso do Sul	2007	113.954	42	98.397	4.699	10.003	813
	2008	112.822	48	92.043	4.605	14.650	1.476
	2009	105.823	45	85.349	3.945	16.389	95
Mato Grosso	2007	106.285	40	87.570	5.171	13.029	475
	2008	113.988	45	90.342	4.825	18.217	559
	2009	97.393	57	74.760	4.415	18.112	49
Goiás	2007	154.402	190	131.517	7.144	14.376	1.175
	2008	151.533	193	124.720	6.872	17.753	1.995
	2009	141.668	201	117.037	6.769	17.540	121
Distrito Federal	2007	116.245	30	102.138	4.727	8.843	507
	2008	133.697	45	111.460	6.677	14.798	717
	2009	108.138	67	88.903	4.991	14.146	31

FORNTE: DATAPREV, SUIBE(Sistema Único de Informações de Benefícios).

NOTA: Com o advento da Lei 10.876, de 02.06.2004, que criou a Carreira de Perito Médico, houve a contratação de 2.500 novos profissionais por concurso público e o conseqüente descredenciamento de todos os médicos credenciados em perícia médica. A partir de fevereiro/2006, os peritos médicos do Quadro de Pessoal do INSS são os únicos responsáveis pela realização dos exames periciais.

CAPÍTULO 28 - PERÍCIA MÉDICA

28.3 - Quantidade de exames médico-periciais realizados para a concessão de Amparos Assistenciais ao Portador de Deficiência por tipo de conclusão, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	EXAMES MÉDICO-PERICIAIS REALIZADOS PARA CONCESSÃO DE AMPAROS ASSISTENCIAIS		
		Total	Tipo de Conclusão	
			Contrária	Favorável
	2007	276.016	198.599	77.417
BRASIL	2008	295.920	204.964	90.956
	2009	281.675	169.176	112.499
	2007	23.818	16.602	7.216
NORTE	2008	23.655	15.613	8.042
	2009	23.121	13.127	9.994
	2007	4.155	2.806	1.349
Rondônia	2008	3.489	2.088	1.401
	2009	2.639	1.225	1.414
	2007	1.928	1.314	614
Acre	2008	1.810	1.041	769
	2009	1.725	945	780
	2007	2.747	1.784	963
Amazonas	2008	3.565	2.129	1.436
	2009	4.420	2.424	1.996
	2007	1.283	623	660
Roraima	2008	1.103	565	538
	2009	829	320	509
	2007	9.731	7.449	2.282
Pará	2008	9.566	7.195	2.371
	2009	9.731	6.043	3.688
	2007	1.497	969	528
Amapá	2008	1.804	1.248	556
	2009	1.593	1.037	556
	2007	2.477	1.657	820
Tocantins	2008	2.318	1.347	971
	2009	2.184	1.133	1.051
	2007	115.233	80.916	34.317
NORDESTE	2008	124.565	86.160	38.405
	2009	113.329	68.790	44.539
	2007	10.925	7.274	3.651
Maranhão	2008	11.742	7.373	4.369
	2009	9.390	5.161	4.229
	2007	6.673	4.737	1.936
Piauí	2008	6.323	4.345	1.978
	2009	6.023	3.673	2.350
	2007	15.982	10.080	5.902
Ceará	2008	17.224	10.921	6.303
	2009	15.746	8.518	7.228
	2007	5.830	4.206	1.624
Rio Grande do Norte	2008	6.080	4.257	1.823
	2009	5.319	3.348	1.971
	2007	7.423	5.383	2.040
Paraíba	2008	7.344	4.960	2.384
	2009	7.903	4.556	3.347
	2007	25.510	19.324	6.186
Pernambuco	2008	25.648	19.399	6.249
	2009	22.897	15.331	7.566
	2007	13.068	9.241	3.827
Alagoas	2008	17.762	12.835	4.927
	2009	15.597	10.091	5.506

CAPÍTULO 28 - PERÍCIA MÉDICA

28.3 - Quantidade de exames médico-periciais realizados para a concessão de Amparos Assistenciais ao Portador de Deficiência por tipo de conclusão, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	EXAMES MÉDICO-PERICIAIS REALIZADOS PARA CONCESSÃO DE AMPAROS ASSISTENCIAIS			
		Total	Tipo de Conclusão		
			Contrária	Favorável	
Sergipe	2007	4.973		3.316	1.657
	2008	4.655		3.051	1.604
	2009	4.529		2.659	1.870
Bahia	2007	24.849		17.355	7.494
	2008	27.787		19.019	8.768
	2009	25.925		15.453	10.472
SUDESTE	2007	84.581		62.521	22.060
	2008	93.311		65.951	27.360
	2009	94.287		58.315	35.972
Minas Gerais	2007	28.875		20.891	7.984
	2008	27.140		17.866	9.274
	2009	26.908		15.688	11.220
Espírito Santo	2007	4.301		2.728	1.573
	2008	3.912		2.426	1.486
	2009	3.542		1.956	1.586
Rio de Janeiro	2007	16.302		11.169	5.133
	2008	19.773		13.916	5.857
	2009	20.343		12.764	7.579
São Paulo	2007	35.103		27.733	7.370
	2008	42.486		31.743	10.743
	2009	43.494		27.907	15.587
SUL	2007	30.643		22.231	8.412
	2008	31.410		21.343	10.067
	2009	30.818		17.098	13.720
Paraná	2007	12.179		9.344	2.835
	2008	12.352		9.098	3.254
	2009	11.468		7.118	4.350
Santa Catarina	2007	5.011		2.950	2.061
	2008	4.973		2.703	2.270
	2009	5.342		2.346	2.996
Rio Grande do Sul	2007	13.453		9.937	3.516
	2008	14.085		9.542	4.543
	2009	14.008		7.634	6.374
CENTRO-OESTE	2007	21.741		16.329	5.412
	2008	22.979		15.897	7.082
	2009	20.120		11.846	8.274
Mato Grosso do Sul	2007	4.699		3.475	1.224
	2008	4.605		2.995	1.610
	2009	3.945		2.083	1.862
Mato Grosso	2007	5.171		3.925	1.246
	2008	4.825		3.514	1.311
	2009	4.415		2.760	1.655
Goiás	2007	7.144		5.121	2.023
	2008	6.872		4.697	2.175
	2009	6.769		4.020	2.749
Distrito Federal	2007	4.727		3.808	919
	2008	6.677		4.691	1.986
	2009	4.991		2.983	2.008

FONTES: DATAPREV, SUIBE(Sistema Único de Informações de Benefícios).

NOTA: Com o advento da Lei 10.876, de 02.06.2004, que criou a Carreira de Perito Médico, houve a contratação de 2.500 novos profissionais por concurso público e o consequente descredenciamento de todos os médicos credenciados em perícia médica. A partir de fevereiro/2006, os peritos médicos do Quadro de Pessoal do INSS são os únicos responsáveis pela realização dos exames periciais.

CAPÍTULO 28 - PERÍCIA MÉDICA

28.4 - Quantidade e valor de exames médico-periciais complementares e/ou especializados realizados por médicos credenciados, segundo as especialidades - 2007/2009

ESPECIALIDADES	Anos	EXAMES MÉDICO-PERICIAIS COMPLEMENTARES E/OU ESPECIALIZADOS	
		Quantidade	Valor (R\$)
TOTAL	2007	3.524	79.134
	2008	1.317	29.883
	2009	589	12.366
Cardiologia	2007	238	4.998
	2008	116	2.436
	2009	132	2.772
Cicloergometria	2007	28	1.232
	2008	-	-
	2009	-	-
Eletrocardiografia	2007	126	1.512
	2008	35	420
	2009	8	96
Ecocardiograma	2007	104	7.456
	2008	33	2.508
	2009	13	988
Eletroencefalografia	2007	-	-
	2008	-	-
	2009	-	-
Genética	2007	65	4.550
	2008	63	4.410
	2009	33	2.310
Neurologia	2007	105	2.205
	2008	12	252
	2009	-	-
Oftalmologia	2007	435	7.711
	2008	339	5.005
	2009	263	3.293
Ortopedia	2007	1.200	25.200
	2008	405	8.505
	2009	90	1.890
Otorrinolaringologia	2007	7	132
	2008	-	-
	2009	-	-
Patologia Clínica	2007	-	-
	2008	-	-
	2009	-	-
Psiquiatria	2007	966	20.286
	2008	257	5.397
	2009	46	966
Radiologia Clínica	2007	232	2.949
	2008	50	628
	2009	4	51
Prova de Função Respiratória	2007	-	-
	2008	-	-
	2009	-	-
Tisio-pneumologia	2007	18	903
	2008	7	322
	2009	-	-

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

NOTAS: 1. Com o advento da Lei 10.876, de 02.06.2004, que criou a Carreira de Perito Médico, houve a contratação de 2.500 novos profissionais por concurso público e o consequente descredenciamento de todos os médicos credenciados em perícia médica. A partir de fevereiro/2006, os peritos médicos do Quadro de Pessoal do INSS são únicos responsáveis pela realização dos exames periciais.

2. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 28 - PERÍCIA MÉDICA

28.5 - Quantidade de exames médico-periciais realizados por servidores da área médico-pericial do quadro permanente do INSS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES MÉDICO-PERICIAIS REALIZADOS		
	ANOS		
	2007	2008	2009
BRASIL	9.128.179	9.217.069	7.705.105
NORTE	259.535	301.257	267.949
Rondônia	52.378	59.617	56.475
Acre	13.725	12.219	12.765
Amazonas	52.657	62.747	58.705
Roraima	7.475	8.517	7.587
Pará	103.089	126.068	101.811
Amapá	6.842	7.021	6.329
Tocantins	23.369	25.068	24.277
NORDESTE	1.295.950	1.427.118	1.286.201
Maranhão	91.417	117.084	110.976
Piauí	64.355	73.596	71.292
Ceará	171.263	184.017	173.824
Rio Grande do Norte	125.679	121.100	112.556
Paraíba	96.242	90.049	83.355
Pernambuco	187.347	205.338	192.197
Alagoas	89.428	126.851	133.152
Sergipe	51.268	48.847	45.598
Bahia	418.951	460.236	363.251
SUDESTE	5.192.219	5.076.248	4.034.940
Minas Gerais	1.137.180	1.074.427	920.717
Espírito Santo	162.648	180.493	145.817
Rio de Janeiro	1.015.876	1.047.022	859.666
São Paulo	2.876.515	2.774.306	2.108.740
SUL	1.889.589	1.900.406	1.662.993
Paraná	523.413	556.968	485.272
Santa Catarina	581.976	577.087	515.864
Rio Grande do Sul	784.200	766.351	661.857
CENTRO-OESTE	490.886	512.040	453.022
Mato Grosso do Sul	113.954	112.822	105.823
Mato Grosso	106.285	113.988	97.393
Goiás	154.402	151.533	141.668
Distrito Federal	116.245	133.697	108.138

FONTE: DATAPREV, SUIBE(Sistema Único de Informações de Benefícios).

NOTA: Com o advento da Lei 10.876, de 02.06.2004, que criou a Carreira de Perito Médico, houve a contratação de 2.500 novos profissionais por concurso público e o consequente descredenciamento de todos os médicos credenciados em perícia médica. A partir de fevereiro/2006, os peritos médicos do Quadro de Pessoal do INSS são únicos responsáveis pela realização dos exames periciais.

CAPÍTULO 29 - SERVIÇO SOCIAL

29.1 - Estatísticas do serviço social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Atendimentos Técnicos
BRASIL	564.168
NORTE	52.543
Rondônia	8.805
Acre	2.373
Amazonas	12.170
Roraima	3.161
Pará	22.720
Amapá	421
Tocantins	2893
NORDESTE	208.360
Maranhão	17.401
Piauí	10.618
Ceará	38.874
Rio Grande do Norte	18.111
Paraíba	19.542
Pernambuco	28.265
Alagoas	31.146
Sergipe	8.425
Bahia	35.978
SUDESTE	202.290
Minas Gerais	33.241
Espírito Santo	12.803
Rio de Janeiro	86.381
São Paulo	69.865
SUL	65.399
Paraná	20.632
Santa Catarina	20.712
Rio Grande do Sul	24.055
CENTRO-OESTE	35.576
Mato Grosso do Sul	4.034
Mato Grosso	9.320
Goiás	19.374
Distrito Federal	2.848

FONTE: INSS, Diretoria de Saúde do Trabalhador, Relatórios Gerenciais.

NOTA: Dados referentes aos atendimentos prestados nas 68 Gerencias-Executivas, onde existem atividades de Serviço Social. Aqui somam-se os usuários tanto da Política da Previdência Social quanto da Política da Assistência Social, face ao cumprimento do Decreto 6.214/07 pelo INSS, na implementação do Benefícios de Prestação Continuada/LOAS.

SEÇÃO IV - ACIDENTES DO TRABALHO

Define-se como acidente do trabalho aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados especiais, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, permanente ou temporária, que cause a morte, a perda ou a redução da capacidade para o trabalho.

Consideram-se acidente do trabalho a doença profissional e a doença do trabalho. Equiparam-se também ao acidente do trabalho: o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a ocorrência da lesão; certos acidentes sofridos pelo segurado no local e no horário de trabalho; a doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade; e o acidente sofrido a serviço da empresa ou no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado e vice-versa.

Os principais conceitos tratados neste capítulo são apresentados a seguir:

Acidentes com CAT Registrada – corresponde ao número de acidentes cuja Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT foi cadastrada no INSS. Não são contabilizados o reinício de tratamento ou afastamento por agravamento de lesão de acidente do trabalho ou doença do trabalho, já comunicados anteriormente ao INSS.

Acidentes sem CAT Registrada – corresponde ao número de acidentes cuja Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT não foi cadastrada no INSS. O acidente é identificado por meio de um dos possíveis nexos: Nexo Técnico Profissional/Trabalho, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP ou Nexo Técnico por Doença Equiparada a Acidente do Trabalho. Esta identificação é feita pela nova forma de concessão de benefícios acidentários.

Acidentes Típicos – são os acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo acidentado.

Acidentes de Trajeto – são os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado e vice-versa.

Acidentes Devidos à Doença do Trabalho – são os acidentes ocasionados por qualquer tipo de doença profissional peculiar a determinado ramo de atividade constante na tabela da Previdência Social.

Acidentes Liquidados – corresponde ao número de acidentes cujos processos foram encerrados administrativamente pelo INSS, depois de completado o tratamento e indenizadas as seqüelas.

Assistência Médica – corresponde aos segurados que receberam apenas atendimentos médicos para sua recuperação para o exercício da atividade laborativa.

Incapacidade Temporária – compreende os segurados que ficaram temporariamente incapacitados para o exercício de sua atividade laborativa. Durante os primeiros 15 dias consecutivos ao do afastamento da atividade, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral. Após este período, o segurado deverá ser encaminhado à perícia médica da Previdência Social para requerimento do auxílio-doença acidentário – espécie 91. No caso de trabalhador avulso e segurado especial, o auxílio-doença acidentário é pago a partir da data do acidente.

QUADRO IV.1 – CONVERSÃO DE CNAE PARA SAE 2.0

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	CNAE 2.0
AGROPECUÁRIA	01, 02, 03
INDÚSTRIA	
EXTRATIVA	5, 6, 7, 8, 9
TRANSFORMAÇÃO	
Produtos Alimentícios e Bebidas	10, 11
Produtos Têxteis e Artigo de Vestuário	13, 14, 15
Fabricação de Papel e Celulose	17
Petróleo, Biocombustíveis e Coque	19
Produtos Químicos	20, 21
Artigos de Borracha e Material Plástico	22
Produtos de Minerais Não Metálicos	23
Metalurgia	24
Fabricação de Produtos de Metal	25
Fabricação de equipamentos eletrônicos e ópticos	26
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	27, 28
Fabricação de Veículos e Equipamentos de Transporte	29, 30
Outras Indústrias de Transformação	12, 16, 18, 31, 32, 33
CONSTRUÇÃO	41, 42, 43
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA (Água, Gás e Eletricidade)	35, 36, 37, 38, 39
SERVIÇOS	
Comércio e Reparação de Veículos Automotores	45, 46, 47
Transporte, Armazenagem e Correios	49, 50, 51, 52, 53
Alojamento e Alimentação	55, 56
Comunicações	58, 59, 60, 61
Serviços de Tecnologia da Informação	62, 63
Atividades Financeiras	64, 65, 66
Atividades Imobiliárias	68
Serviços Prestados Principalmente à Empresas	69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	84
Educação	85
Saúde e Serviços Sociais	86, 87, 88
Arte, Cultura, Esporte e Recreação	90, 91, 92, 93
Outros Serviços	94, 95, 96, 97, 99

Incapacidade Permanente – refere-se aos segurados que ficaram permanentemente incapacitados para o exercício laboral. A incapacidade permanente pode ser de dois tipos: parcial e total. Entende-se por incapacidade permanente parcial o fato do acidentado em exercício laboral, após o devido tratamento psicofísico-social, apresentar seqüela definitiva que implique em redução da capacidade. Esta informação é captada a partir da concessão do benefício auxílio-acidente por acidente do trabalho, espécie 94. O outro tipo ocorre quando o acidentado em exercício laboral apresentar incapacidade permanente e total para o exercício de qualquer atividade laborativa. Esta informação é captada a partir da concessão do benefício aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho, espécie 92.

Óbitos – corresponde a quantidade de segurados que faleceram em função do acidente do trabalho.

A NOVA SISTEMÁTICA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS

A partir de abril de 2007 o INSS instituiu uma nova sistemática de concessão de benefícios acidentários que teve impacto sobre a forma como são levantadas as estatísticas de acidentes do trabalho apresentadas nessa seção. Apresentamos a seguir uma breve explicação sobre os fundamentos, as alterações implementadas, seus fundamentos e suas implicações para as estatísticas de acidentes do trabalho.

Em 2004, o Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS aprovou a Resolução nº 1.236/2004 com uma metodologia para flexibilizar as alíquotas de contribuição destinadas ao financiamento do benefício aposentadoria especial e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do

trabalho. Essa metodologia buscava fortalecer o tema “prevenção e proteção contra os riscos derivados dos ambientes do trabalho e aspectos relacionados à saúde do trabalhador”.

A metodologia aprovada necessitava de uma fonte primária, que aliada à CAT, minimizasse a sub-notificação dos acidentes e das doenças do trabalho e a conseqüente bonificação para sonegadores de informação. Estudos aplicando fundamentos estatísticos e epidemiológicos, mediante o cruzamento dos dados de código da Classificação Internacional de Doenças – CID 10 e de código da Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, permitira identificar forte associação entre diversas lesões, doenças, transtornos de saúde, distúrbios, disfunções ou a síndrome de evolução aguda, subaguda ou crônica, de natureza clínica ou subclínica, inclusive morte, independentemente do tempo de latência (formas que convencionou se denominar, no âmbito da Previdência Social “agravo”) e diversas atividades desenvolvidas pelo trabalhador.

A partir da identificação das fortes associações entre agravo e atividade laboral foi possível construir uma matriz, com pares de associação de códigos da CNAE e da CID-10 que subsidia a análise da incapacidade laborativa pela medicina pericial do INSS: o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP. O NTEP surge, então, como mais um instrumento auxiliar na análise e conclusão acerca da incapacidade laborativa pela perícia médica do INSS.

O FAP surge como o elemento para flexibilizar as alíquotas de contribuição destinadas ao financiamento do benefício aposentadoria especial e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho. O FAP tem como base a dicotomia “*bonus - malus*” e seu valor é variável entre 0,5 e 2 conforme o maior ou menor grau de investimentos em programas de prevenção de acidentes e doenças do trabalho e proteção contra os riscos ambientais do trabalho, respectivamente. Ainda que a princípio pareça tratar-se de mecanismo meramente fiscal-tributário, o FAP traz reflexos imediatos na organização empresarial relativa à segurança e saúde do trabalhador, pois o investimento nessa área implicará maior ou menor alíquota de contribuição das empresas.

Em 2009, o Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS aprovou as Resoluções nºs 1.308 e 1.309 alterando, de forma expressiva, a metodologia aprovada mediante a Resolução nº 1.236/2004. O FAP, calculado à luz das Resoluções CNPS 1.308 e 1.309/2009, e fundamentado em Índice de Frequência, de Gravidade e de Custo, considerou os eventos (benefícios) que trazem indicação estatístico-epidemiológica denexo técnico, firmados pela Perícia Médica do INSS, e será aplicado a partir da competência janeiro de 2010.

A partir da implementação do NTEP a perícia médica passa a adotar três etapas sequenciais e hierarquizadas para a identificação e caracterização da natureza da incapacidade – se acidentária ou não-acidentária (previdenciária). As três etapas são:

1 – Identificação de ocorrência de Nexo Técnico Profissional ou do Trabalho – NTP/T – verificação da existência da relação “agravo – exposição” ou “exposição – agravo” (Listas A e B do Anexo II do Decreto nº 6.042/2007);

2 – Identificação de ocorrência de Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP – averiguação do cruzamento do código da CNAE com o código da CID-10 e a presença na matriz do NTEP (publicada na Lista B do Anexo II do Decreto nº 6.042/2007);

3 – Identificação de ocorrência de Nexo Técnico por Doença Equiparada a Acidente do Trabalho – NTDEAT – implica a análise individual do caso, mediante o cruzamento de todos os elementos levados ao conhecimento do médico-perito da situação geradora da incapacidade e a anamnese.

A ocorrência de qualquer um dos três nexos implicará na concessão de um benefício de natureza acidentária. Se não houver nenhum dos nexos, o benefício será classificado como previdenciário.

Com a adoção dessa sistemática não é mais exigida a vinculação de uma CAT a um benefício para a caracterização deste como de natureza acidentária. Embora a entrega da CAT continue sendo uma obrigação legal, o fim da exigência para a concessão de benefícios acidentários implicou alterações nas estatísticas apresentadas nessa seção. Passou-se a ter um conjunto de benefícios acidentários, presumidamente causados por acidentes do trabalho, para os quais não há CAT registrada. Em função disso, nas tabelas que tratam de Acidentes Registrados foi incluída uma coluna adicional que traz informações sobre os benefícios acidentários concedidos pelo INSS para os quais não foram registradas CAT¹. O conjunto dos acidentes registrados passou a ser, então, a soma dos acidentes informados por meio da CAT com o conjunto de acidentes ou doenças do trabalho que deram origem a benefícios acidentários para os quais não há uma CAT informada.

(1) Cabe observar que embora a entrega da CAT deva, por força de lei, ser feita em até 48 horas da ocorrência do acidente, o INSS recebe o documento a qualquer tempo. Portanto, pode ocorrer de uma CAT referente a um acidente ser entregue após a concessão de um benefício acidentário originado deste acidente. Nesta seção são consideradas todas as CAT entregues no ano civil e todos os benefícios concedidos nesse mesmo ano.

SOBRE OS DADOS

As informações apresentadas nessa seção foram extraídas do Sistema Único de Benefícios – SUB e do Sistema de Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT, desenvolvido pela DATAPREV para processar e armazenar as informações da CAT que são cadastradas nas Agências da Previdência Social ou pela Internet.

Para os acidentes cuja consequência foi simples assistência médica e incapacidade temporária, utilizou-se a Data do Acidente – DA como referência temporal na contabilização dos acidentes liquidados a cada ano. Para mensurar o número de acidentes cuja consequência, no ano, foi incapacidade permanente utilizou-se a Data de Início do Benefício – DIB.

A contagem dos óbitos, a partir do Cadastro de Benefícios, envolve algumas particularidades. A correta mensuração deve considerar os óbitos de segurados que possuíam dependentes e, portanto, geraram pensão por morte, mas também os daqueles que morreram e, por não possuírem dependentes, não geraram qualquer tipo de benefício. No primeiro caso, dados completos estão disponíveis no SUB. No segundo caso, só podem ser obtidos dados parciais, já que a rotina de captação do dado indicativo de morte decorrente de acidente do trabalho depende da comunicação do óbito por meio da CAT.

A agregação dos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE em Setor de Atividade Econômica – SAE é apresentada no Quadro IV.1. O Quadro IV.2 apresenta os códigos CNAE, sua descrição e o grau de risco de acidente do trabalho associado. Esse grau de risco determina a alíquota de contribuição de cada empresa para o financiamento dos gastos com benefícios decorrentes de acidentes do trabalho.

Durante o ano de 2009, foram registrados no INSS cerca de 723,5 mil acidentes do trabalho. Comparado com 2008, o número de acidentes de trabalho teve queda de 4,3%. O total de acidentes registrados com CAT diminuiu em 4,1% de 2008 para 2009. Do total de acidentes registrados com CAT, os acidentes típicos representaram 79,7%; os de trajeto 16,9% e as doenças do trabalho 3,3%. As pessoas do sexo masculino participaram com 77,1% e as pessoas do sexo feminino 22,9% nos acidentes típicos; 65,3% e 34,7% nos de trajeto; e 58,4% e 41,6% nas doenças do trabalho. Nos acidentes típicos e nos de trajeto, a faixa etária decenal com maior incidência de acidentes foi a constituída por pessoas de 20 a 29 anos com, respectivamente, 34,7% e 37,8% do total de acidentes registrados. Nas doenças do trabalho a faixa de maior incidência foi a de 30 a 39 anos, com 33,9% do total de acidentes registrados.

Em 2009, o subgrupo da CBO com maior número de acidentes típicos foi o ‘Trabalhadores de funções transversais’, com 14,0%. No caso dos acidentes de trajeto o maior número ocorreu no subgrupo ‘Trabalhadores dos serviços’, com 18,6%, e nas doenças do trabalho foi o subgrupo ‘Escriturários’, com 13,4%.

Na distribuição por setor de atividade econômica, o setor ‘Agropecuária’ participou com 4,4% do total de acidentes registrados com CAT, o setor ‘Indústria’ com 48,0% e o setor ‘Serviços’ com 47,6%, excluídos os dados de atividade “ignorada”. Nos acidentes típicos, os subsetores com maior participação nos acidentes foram ‘Comércio e reparação de veículos automotores’, com 12,3% e ‘Produtos alimentícios e bebidas’, com 11,3% do total. Nos acidentes de trajeto, as maiores participações foram ‘Comércio e reparação de veículos automotores’ e ‘Serviços prestados principalmente a empresa’ com, respectivamente, 19,2% e 14,3%, do total. Nas doenças do trabalho, foram os subsetores ‘Atividades financeiras’, com participação de 11,6% e ‘Comércio e reparação de veículos automotores’, com 11,0%.

No ano de 2009, dentre os 50 códigos de CID com maior incidência nos acidentes de trabalho, os de maior participação foram ferimento do punho e da mão (S61), fratura ao nível do punho ou da mão (S62) e dorsalgia (M54) com, respectivamente, 10,6%, 6,5% e 6,4% do total. Nas doenças do trabalho os CID mais incidentes foram lesões no ombro (M75), sinovite e tenossinovite (M65) e dorsalgia (M54), com 19,7%, 17,2% e 7,6%, do total.

As partes do corpo com maior incidência de acidentes de motivo típico foram o dedo, a mão (exceto punho ou dedos) e o pé (exceto artelhos) com, respectivamente, 30,7%, 8,8% e 7,3%. Nos acidentes de trajeto, as partes do corpo foram Partes Múltiplas, Joelho e Pé (exceto artelhos) com, respectivamente, 11,3%, 8,6% e 8,4%. Nas doenças do trabalho, as partes do corpo mais incidentes foram o ombro, o dorso (inclusive músculos dorsais, coluna e medula espinhal) e os membros superiores (não informado), com 19,3%, 13,1% e 9,5%, respectivamente.

Em 2009, o número de acidentes de trabalho liquidados atingiu 740,7 mil acidentes, o que correspondeu a uma queda de 4,4% em relação a 2008. A assistência médica, a incapacidade temporária, a incapacidade permanente e os óbitos decresceram, respectivamente, 3,0%, 4,6%, 0,4% e 11,4%. As principais consequências dos acidentes de trabalho liquidados foram as incapacidades temporárias com mais de 15 dias e com menos de 15 dias, cujas participações atingiram 43,3% e 40,9% respectivamente.

**QUADRO IV.2 – CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 2.0)
E GRAU DE RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO ASSOCIADO**

(continua)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
A				AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	
	01			AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
		01.1		<i>Produção de lavouras temporárias</i>	
			01.11-3	Cultivo de cereais	2
			01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	2
			01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar	2
			01.14-8	Cultivo de fumo	2
			01.15-6	Cultivo de soja	2
			01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	2
			01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	2
		01.2		<i>Horticultura e floricultura</i>	
			01.21-1	Horticultura	1
			01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais	1
		01.3		<i>Produção de lavouras permanentes</i>	
			01.31-8	Cultivo de laranja	2
			01.32-6	Cultivo de uva	1
			01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva	1
			01.34-2	Cultivo de café	1
			01.35-1	Cultivo de cacau	1
			01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	1
		01.4		<i>Produção de sementes e mudas certificadas</i>	
			01.41-5	Produção de sementes certificadas	2
			01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	2
		01.5		<i>Pecuária</i>	
			01.51-2	Criação de bovinos	1
			01.52-1	Criação de outros animais de grande porte	1
			01.53-9	Criação de caprinos e ovinos	1
			01.54-7	Criação de suínos	1
			01.55-5	Criação de aves	1
			01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente	1
		01.6		<i>Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita</i>	
			01.61-0	Atividades de apoio à agricultura	1
			01.62-8	Atividades de apoio à pecuária	1
			01.63-6	Atividades de pós-colheita	1
		01.7		<i>Caça e serviços relacionados</i>	
			01.70-9	Caça e serviços relacionados	1
	02			PRODUÇÃO FLORESTAL	
		02.1		<i>Produção florestal - florestas plantadas</i>	
			02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	2
		02.2		<i>Produção florestal - florestas nativas</i>	
			02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	3
		02.3		<i>Atividades de apoio à produção florestal</i>	
			02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal	2
	03			PESCA E AQUICULTURA	
		03.1		<i>Pesca</i>	
			03.11-6	Pesca em água salgada	2
			03.12-4	Pesca em água doce	2
		03.2		<i>Aqüicultura</i>	
			03.21-3	Aqüicultura em água salgada e salobra	2
			03.22-1	Aqüicultura em água doce	2
B				INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	
	05			EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	
		05.0		<i>Extração de carvão mineral</i>	

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
			05.00-3	Extração de carvão mineral	2
06				EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
	06.0			<i>Extração de petróleo e gás natural</i>	
			06.00-0	Extração de petróleo e gás natural	2
07				EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	
	07.1			<i>Extração de minério de ferro</i>	
			07.10-3	Extração de minério de ferro	2
	07.2			<i>Extração de minerais metálicos não-ferrosos</i>	
			07.21-9	Extração de minério de alumínio	2
			07.22-7	Extração de minério de estanho	2
			07.23-5	Extração de minério de manganês	2
			07.24-3	Extração de minério de metais preciosos	2
			07.25-1	Extração de minerais radioativos	2
			07.29-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	2
08				EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
	08.1			<i>Extração de pedra, areia e argila</i>	
			08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	2
	08.9			<i>Extração de outros minerais não-metálicos</i>	
			08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	2
			08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	2
			08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	2
			08.99-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	2
09				ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	
	09.1			<i>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</i>	
			09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	2
	09.9			<i>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</i>	
			09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	2
C				INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	
10				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
	10.1			<i>Abate e fabricação de produtos de carne</i>	
			10.11-2	Abate de reses, exceto suínos	3
			10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	3
			10.13-9	Fabricação de produtos de carne	3
	10.2			<i>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</i>	
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	2
	10.3			<i>Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais</i>	
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas	2
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	2
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	2
	10.4			<i>Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais</i>	
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	2
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	2
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	2
	10.5			<i>Laticínios</i>	
			10.51-1	Preparação do leite	2
			10.52-0	Fabricação de laticínios	2
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	2
	10.6			<i>Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais</i>	
			10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	2
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados	2
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	2
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	2
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	2
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais	2

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
			10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	2
		10.7		Fabricação e refino de açúcar	
			10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto	3
			10.72-4	Fabricação de açúcar refinado	3
		10.8		Torrefação e moagem de café	
			10.81-3	Torrefação e moagem de café	2
			10.82-1	Fabricação de produtos à base de café	2
		10.9		Fabricação de outros produtos alimentícios	
			10.91-1	Fabricação de produtos de panificação	2
			10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas	2
			10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	2
			10.94-5	Fabricação de massas alimentícias	2
			10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	2
			10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos	2
			10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	2
		11		FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	
		11.1		Fabricação de bebidas alcoólicas	
			11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	2
			11.12-7	Fabricação de vinho	2
			11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes	2
		11.2		Fabricação de bebidas não-alcoólicas	
			11.21-6	Fabricação de águas envasadas	2
			11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas	2
		12		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	
		12.1		Processamento industrial do fumo	
			12.10-7	Processamento industrial do fumo	3
		12.2		Fabricação de produtos do fumo	
			12.20-4	Fabricação de produtos do fumo	3
		13		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	
		13.1		Preparação e fiação de fibras têxteis	
			13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão	2
			13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	2
			13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	2
			13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar	2
		13.2		Tecelagem, exceto malha	
			13.21-9	Tecelagem de fios de algodão	2
			13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	2
			13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	2
		13.3		Fabricação de tecidos de malha	
			13.30-8	Fabricação de tecidos de malha	2
		13.4		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	
			13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	2
		13.5		Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	
			13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	2
			13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria	2
			13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria	2
			13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	2
			13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	2
		14		CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
		14.1		Confecção de artigos do vestuário e acessórios	
			14.11-8	Confecção de roupas íntimas	2
			14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	2
			14.13-4	Confecção de roupas profissionais	2
			14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	2
		14.2		Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
			14.21-5	Fabricação de meias	2
			14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	2
15				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	
		15.1		<i>Curtimento e outras preparações de couro</i>	
			15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro	3
		15.2		<i>Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro</i>	
			15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	2
			15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	2
		15.3		<i>Fabricação de calçados</i>	
			15.31-9	Fabricação de calçados de couro	2
			15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material	2
			15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético	2
			15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	2
		15.4		<i>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</i>	
			15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	2
16				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	
		16.1		<i>Desdobramento de madeira</i>	
			16.10-2	Desdobramento de madeira	2
		16.2		<i>Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis</i>	
			16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	2
			16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	2
			16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	2
			16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	2
17				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	
		17.1		<i>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</i>	
			17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	2
		17.2		<i>Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão</i>	
			17.21-4	Fabricação de papel	2
			17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão	2
		17.3		<i>Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</i>	
			17.31-1	Fabricação de embalagens de papel	3
			17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	3
			17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	3
		17.4		<i>Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</i>	
			17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	2
			17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	2
			17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	2
18				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	
		18.1		<i>Atividade de impressão</i>	
			18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	2
			18.12-1	Impressão de material de segurança	2
			18.13-0	Impressão de materiais para outros usos	2
		18.2		<i>Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos</i>	
			18.21-1	Serviços de pré-impressão	1
			18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos	1
		18.3		<i>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</i>	
			18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	1
19				FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	
		19.1		<i>Coquerias</i>	
			19.10-1	Coquerias	2
		19.2		<i>Fabricação de produtos derivados do petróleo</i>	

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
			19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo	2
			19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	2
		19.3		<i>Fabricação de biocombustíveis</i>	
			19.31-4	Fabricação de álcool	2
			19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	2
	20			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
		20.1		<i>Fabricação de produtos químicos inorgânicos</i>	
			20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis	2
			20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes	2
			20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes	2
			20.14-2	Fabricação de gases industriais	2
			20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	2
		20.2		<i>Fabricação de produtos químicos orgânicos</i>	
			20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	2
			20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	2
			20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	2
		20.3		<i>Fabricação de resinas e elastômeros</i>	
			20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas	2
			20.32-1	Fabricação de resinas termofixas	2
			20.33-9	Fabricação de elastômeros	2
		20.4		<i>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</i>	
			20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	2
		20.5		<i>Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários</i>	
			20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas	2
			20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários	2
		20.6		<i>Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</i>	
			20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	2
			20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	2
			20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	2
		20.7		<i>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins</i>	
			20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	2
			20.72-0	Fabricação de tintas de impressão	2
			20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	2
		20.9		<i>Fabricação de produtos e preparados químicos diversos</i>	
			20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes	2
			20.92-4	Fabricação de explosivos	2
			20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial	2
			20.94-1	Fabricação de catalisadores	2
			20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	2
	21			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	
		21.1		<i>Fabricação de produtos farmoquímicos</i>	
			21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos	2
		21.2		<i>Fabricação de produtos farmacêuticos</i>	
			21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano	2
			21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	2
			21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas	2
	22			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	
		22.1		<i>Fabricação de produtos de borracha</i>	
			22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	2
			22.12-9	Reforma de pneumáticos usados	2
			22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	2
		22.2		<i>Fabricação de produtos de material plástico</i>	
			22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	2
			22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico	2

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
			22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	2
			22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	2
23				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
	23.1			<i>Fabricação de vidro e de produtos do vidro</i>	
			23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança	1
			23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro	1
			23.19-2	Fabricação de artigos de vidro	1
	23.2			<i>Fabricação de cimento</i>	
			23.20-6	Fabricação de cimento	3
	23.3			<i>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</i>	
			23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	3
	23.4			<i>Fabricação de produtos cerâmicos</i>	
			23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	3
			23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção	3
			23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	3
	23.9			<i>Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos</i>	
			23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	2
			23.92-3	Fabricação de cal e gesso	2
			23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	2
24				METALURGIA	
	24.1			<i>Produção de ferro-gusa e de ferroligas</i>	
			24.11-3	Produção de ferro-gusa	1
			24.12-1	Produção de ferroligas	1
	24.2			<i>Siderurgia</i>	
			24.21-1	Produção de semi-acabados de aço	3
			24.22-9	Produção de laminados planos de aço	3
			24.23-7	Produção de laminados longos de aço	3
			24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	3
	24.3			<i>Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura</i>	
			24.31-8	Produção de tubos de aço com costura	2
			24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço	2
	24.4			<i>Metalurgia dos metais não-ferrosos</i>	
			24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas	2
			24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos	2
			24.43-1	Metalurgia do cobre	2
			24.49-1	Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	2
	24.5			<i>Fundição</i>	
			24.51-2	Fundição de ferro e aço	2
			24.52-1	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	2
25				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	25.1			<i>Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada</i>	
			25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas	2
			25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal	2
			25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	2
	25.2			<i>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras</i>	
			25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	2
			25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	2
	25.3			<i>Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais</i>	
			25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas	2
			25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	2
			25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	2
	25.4			<i>Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas</i>	
			25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria	2
			25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	2
			25.43-8	Fabricação de ferramentas	2

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
		25.5		<i>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</i>	
			25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	2
		25.9		<i>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</i>	
			25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas	2
			25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal	2
			25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	2
			25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	2
		26		FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	
		26.1		<i>Fabricação de componentes eletrônicos</i>	
			26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos	1
		26.2		<i>Fabricação de equipamentos de informática e periféricos</i>	
			26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática	1
			26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	1
		26.3		<i>Fabricação de equipamentos de comunicação</i>	
			26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	2
			26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	2
		26.4		<i>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</i>	
			26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	2
		26.5		<i>Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios</i>	
			26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	1
			26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios	1
		26.6		<i>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</i>	
			26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	1
		26.7		<i>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</i>	
			26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	1
		26.8		<i>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</i>	
			26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	1
		27		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	
		27.1		<i>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</i>	
			27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	2
		27.2		<i>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos</i>	
			27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	2
			27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	2
		27.3		<i>Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</i>	
			27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	2
			27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	2
			27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	2
		27.4		<i>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</i>	
			27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	2
		27.5		<i>Fabricação de eletrodomésticos</i>	
			27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	3
			27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	3
		27.9		<i>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</i>	
			27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	2
		28		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		28.1		<i>Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão</i>	
			28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	2
			28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	2
			28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	2
			28.14-3	Fabricação de compressores	2
			28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	2
		28.2		<i>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral</i>	
			28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	2
			28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	2

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
			28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	2
			28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado	2
			28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	2
			28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	2
		28.3		<i>Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária</i>	
			28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas	2
			28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	2
			28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação	2
		28.4		<i>Fabricação de máquinas-ferramenta</i>	
			28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta	2
		28.5		<i>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção</i>	
			28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	2
			28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	2
			28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	2
			28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	2
		28.6		<i>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico</i>	
			28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	2
			28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	2
			28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	2
			28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados	2
			28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	2
			28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	2
			28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	2
29				FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	
		29.1		<i>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</i>	
			29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	2
		29.2		<i>Fabricação de caminhões e ônibus</i>	
			29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus	1
		29.3		<i>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</i>	
			29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	2
		29.4		<i>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores</i>	
			29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	2
			29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	2
			29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	2
			29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	2
			29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	2
			29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	2
		29.5		<i>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</i>	
			29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	2
30				FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES	
		30.1		<i>Construção de embarcações</i>	
			30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes	2
			30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer	2
		30.3		<i>Fabricação de veículos ferroviários</i>	
			30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	1
			30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	1
		30.4		<i>Fabricação de aeronaves</i>	
			30.41-5	Fabricação de aeronaves	1
			30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	1
		30.5		<i>Fabricação de veículos militares de combate</i>	
			30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate	2
		30.9		<i>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</i>	
			30.91-1	Fabricação de motocicletas	1
			30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	1
			30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	1

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
31				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	
		31.0		<i>Fabricação de móveis</i>	
			31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira	2
			31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal	2
			31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	2
			31.04-7	Fabricação de colchões	2
32				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	
		32.1		<i>Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes</i>	
			32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	1
			32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	1
		32.2		<i>Fabricação de instrumentos musicais</i>	
			32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais	1
		32.3		<i>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</i>	
			32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	2
		32.4		<i>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</i>	
			32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	1
		32.5		<i>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</i>	
			32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	2
		32.9		<i>Fabricação de produtos diversos</i>	
			32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	1
			32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	1
			32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	1
33				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		33.1		<i>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos</i>	
			33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	1
			33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	1
			33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	1
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	1
			33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	1
			33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves	1
			33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações	1
			33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	1
		33.2		<i>Instalação de máquinas e equipamentos</i>	
			33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	2
			33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	2
D				ELETRICIDADE E GÁS	
35				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	
		35.1		<i>Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica</i>	
			35.11-5	Geração de energia elétrica	2
			35.12-3	Transmissão de energia elétrica	2
			35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica	2
			35.14-0	Distribuição de energia elétrica	2
		35.2		<i>Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</i>	
			35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	1
		35.3		<i>Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</i>	
			35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	1
E				ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	
36				CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
		36.0		<i>Captção, tratamento e distribuição de água</i>	
			36.00-6	Captção, tratamento e distribuição de água	2
37				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	
		37.0		<i>Esgoto e atividades relacionadas</i>	
			37.01-1	Gestão de redes de esgoto	3
			37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	3

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
38				COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	
	38.1			<i>Coleta de resíduos</i>	
		38.11-4		Coleta de resíduos não-perigosos	3
		38.12-2		Coleta de resíduos perigosos	3
	38.2			<i>Tratamento e disposição de resíduos</i>	
		38.21-1		Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3
		38.22-0		Tratamento e disposição de resíduos perigosos	3
	38.3			<i>Recuperação de materiais</i>	
		38.31-9		Recuperação de materiais metálicos	3
		38.32-7		Recuperação de materiais plásticos	3
		38.39-4		Recuperação de materiais não especificados anteriormente	3
39				DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	
	39.0			<i>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</i>	
		39.00-5		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	3
F				CONSTRUÇÃO	
	41			CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
	41.1			<i>Incorporação de empreendimentos imobiliários</i>	
		41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários	2
	41.2			<i>Construção de edifícios</i>	
		41.20-4		Construção de edifícios	3
	42			OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
	42.1			<i>Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais</i>	
		42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias	2
		42.12-0		Construção de obras-de-arte especiais	2
		42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	2
	42.2			<i>Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos</i>	
		42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	3
		42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	3
		42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	3
	42.9			<i>Construção de outras obras de infra-estrutura</i>	
		42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais	3
		42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	3
		42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	3
	43			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	
	43.1			<i>Demolição e preparação do terreno</i>	
		43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras	2
		43.12-6		Perfurações e sondagens	2
		43.13-4		Obras de terraplenagem	2
		43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	2
	43.2			<i>Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções</i>	
		43.21-5		Instalações elétricas	2
		43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	2
		43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	2
	43.3			<i>Obras de acabamento</i>	
		43.30-4		Obras de acabamento	2
	43.9			<i>Outros serviços especializados para construção</i>	
		43.91-6		Obras de fundações	3
		43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	3
G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
	45			COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
	45.1			<i>Comércio de veículos automotores</i>	
		45.11-1		Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	2
		45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	2
	45.2			<i>Manutenção e reparação de veículos automotores</i>	
		45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores	2

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
		45.3		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
			45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	2
		45.4		Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	
			45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios	2
			45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios	2
			45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas	2
		46		COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
		46.1		Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	
			46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	2
			46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	2
			46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	2
			46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	2
			46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	2
			46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	2
			46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	2
			46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	2
			46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	2
		46.2		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
			46.21-4	Comércio atacadista de café em grão	2
			46.22-2	Comércio atacadista de soja	2
			46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	2
		46.3		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	
			46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios	2
			46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	2
			46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	2
			46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	1
			46.35-4	Comércio atacadista de bebidas	1
			46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo	1
			46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	1
			46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	1
		46.4		Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	
			46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	1
			46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	1
			46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	1
			46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	1
			46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	1
			46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	1
			46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	1
			46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	1
		46.5		Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	
			46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	1
			46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	1
		46.6		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	
			46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	1
			46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	1
			46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	1
			46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	1
			46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	1
			46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	1
		46.7		Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	
			46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	1
			46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	1
			46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico	1
			46.74-5	Comércio atacadista de cimento	1

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
			46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral	1
		46.8		Comércio atacadista especializado em outros produtos	
			46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP	1
			46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	1
			46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	1
			46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	1
			46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	1
			46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	1
			46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	1
			46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente	1
		46.9		Comércio atacadista não-especializado	
			46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	1
			46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	1
			46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	1
		47		COMÉRCIO VAREJISTA	
		47.1		Comércio varejista não-especializado	
			47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	2
			47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	1
			47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	1
		47.2		Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
			47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	1
			47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	1
			47.23-7	Comércio varejista de bebidas	1
			47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	1
			47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	1
		47.3		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
			47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	1
			47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes	1
		47.4		Comércio varejista de material de construção	
			47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	1
			47.42-3	Comércio varejista de material elétrico	1
			47.43-1	Comércio varejista de vidros	1
			47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	1
		47.5		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	
			47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	1
			47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	1
			47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	1
			47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	1
			47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	1
			47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	1
			47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	1
			47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	1
		47.6		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	
			47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	1
			47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	1
			47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	1
		47.7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	
			47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	1
			47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	1
			47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	1

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
			47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica	1
		47.8		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	
			47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	1
			47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	1
			47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios	1
			47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	1
			47.85-7	Comércio varejista de artigos usados	1
			47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	1
H				TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	
	49			TRANSPORTE TERRESTRE	
		49.1		Transporte ferroviário e metroferroviário	
			49.11-6	Transporte ferroviário de carga	1
			49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros	1
		49.2		Transporte rodoviário de passageiros	
			49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	3
			49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	3
			49.23-0	Transporte rodoviário de táxi	3
			49.24-8	Transporte escolar	3
			49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	3
		49.3		Transporte rodoviário de carga	
			49.30-2	Transporte rodoviário de carga	3
		49.4		Transporte dutoviário	
			49.40-0	Transporte dutoviário	1
		49.5		Trens turísticos, teleféricos e similares	
			49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares	1
	50			TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	
		50.1		Transporte marítimo de cabotagem e longo curso	
			50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem	1
			50.12-2	Transporte marítimo de longo curso	1
		50.2		Transporte por navegação interior	
			50.21-1	Transporte por navegação interior de carga	1
			50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	1
		50.3		Navegação de apoio	
			50.30-1	Navegação de apoio	1
		50.9		Outros transportes aquaviários	
			50.91-2	Transporte por navegação de travessia	2
			50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente	2
	51			TRANSPORTE AÉREO	
		51.1		Transporte aéreo de passageiros	
			51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular	3
			51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não-regular	3
		51.2		Transporte aéreo de carga	
			51.20-0	Transporte aéreo de carga	2
		51.3		Transporte espacial	
			51.30-7	Transporte espacial	1
	52			ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	
		52.1		Armazenamento, carga e descarga	
			52.11-7	Armazenamento	2
			52.12-5	Carga e descarga	2
		52.2		Atividades auxiliares dos transportes terrestres	
			52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	1
			52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários	1
			52.23-1	Estacionamento de veículos	1

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
			52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	1
		52.3		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	
			52.31-1	Gestão de portos e terminais	1
			52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo	1
			52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	1
		52.4		Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
			52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	1
		52.5		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	
			52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	1
		53		CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	
		53.1		Atividades de Correio	
			53.10-5	Atividades de Correio	3
		53.2		Atividades de malote e de entrega	
			53.20-2	Atividades de malote e de entrega	3
I				ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	
		55		ALOJAMENTO	
		55.1		Hotéis e similares	
			55.10-8	Hotéis e similares	1
		55.9		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	
			55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	1
		56		ALIMENTAÇÃO	
		56.1		Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	
			56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	1
			56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação	1
		56.2		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	
			56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	1
J				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
		58		EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	
		58.1		Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição	
			58.11-5	Edição de livros	1
			58.12-3	Edição de jornais	1
			58.13-1	Edição de revistas	1
			58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	1
		58.2		Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	
			58.21-2	Edição integrada à impressão de livros	1
			58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais	1
			58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas	1
			58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	1
		59		ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA	
		59.1		Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	
			59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	1
			59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	1
			59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	1
			59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica	1
		59.2		Atividades de gravação de som e de edição de música	
			59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música	1
		60		ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	
		60.1		Atividades de rádio	
			60.10-1	Atividades de rádio	1
		60.2		Atividades de televisão	
			60.21-7	Atividades de televisão aberta	3
			60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	3
		61		TELECOMUNICAÇÕES	

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
		61.1		Telecomunicações por fio	
			61.10-8	Telecomunicações por fio	2
		61.2		Telecomunicações sem fio	
			61.20-5	Telecomunicações sem fio	2
		61.3		Telecomunicações por satélite	
			61.30-2	Telecomunicações por satélite	2
		61.4		Operadoras de televisão por assinatura	
			61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	2
			61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	2
			61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	2
		61.9		Outras atividades de telecomunicações	
			61.90-6	Outras atividades de telecomunicações	2
		62		ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
		62.0		Atividades dos serviços de tecnologia da informação	
			62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	1
			62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	1
			62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	1
			62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação	1
			62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	1
		63		ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	
		63.1		Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas	
			63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	1
			63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	1
		63.9		Outras atividades de prestação de serviços de informação	
			63.91-7	Agências de notícias	1
			63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	1
		K		ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	
		64		ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	
		64.1		Banco Central	
			64.10-7	Banco Central	1
		64.2		Intermediação monetária - depósitos à vista	
			64.21-2	Bancos comerciais	3
			64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial	3
			64.23-9	Caixas econômicas	3
			64.24-7	Crédito cooperativo	1
		64.3		Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	
			64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	3
			64.32-8	Bancos de investimento	1
			64.33-6	Bancos de desenvolvimento	1
			64.34-4	Agências de fomento	1
			64.35-2	Crédito imobiliário	1
			64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	1
			64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor	1
		64.4		Arrendamento mercantil	
			64.40-9	Arrendamento mercantil	1
		64.5		Sociedades de capitalização	
			64.50-6	Sociedades de capitalização	1
		64.6		Atividades de sociedades de participação	
			64.61-1	Holdings de instituições financeiras	1
			64.62-0	Holdings de instituições não-financeiras	1
			64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto holdings	1
		64.7		Fundos de investimento	
			64.70-1	Fundos de investimento	1
		64.9		Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
			64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - factoring	1
			64.92-1	Securitização de créditos	1
			64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	1
			64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	1
65				SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
			65.1	<i>Seguros de vida e não-vida</i>	
			65.11-1	Seguros de vida	1
			65.12-0	Seguros não-vida	1
			65.2	<i>Seguros-saúde</i>	
			65.20-1	Seguros-saúde	2
			65.3	<i>Resseguros</i>	
			65.30-8	Resseguros	1
			65.4	<i>Previdência complementar</i>	
			65.41-3	Previdência complementar fechada	1
			65.42-1	Previdência complementar aberta	1
			65.5	<i>Planos de saúde</i>	
			65.50-2	Planos de saúde	2
66				ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
			66.1	<i>Atividades auxiliares dos serviços financeiros</i>	
			66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	1
			66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	1
			66.13-4	Administração de cartões de crédito	1
			66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	1
			66.2	<i>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde</i>	
			66.21-5	Avaliação de riscos e perdas	1
			66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	1
			66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	1
			66.3	<i>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</i>	
			66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	2
L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
68				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
			68.1	<i>Atividades imobiliárias de imóveis próprios</i>	
			68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	1
			68.2	<i>Atividades imobiliárias por contrato ou comissão</i>	
			68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	1
			68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária	1
M				ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
69				ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	
			69.1	<i>Atividades jurídicas</i>	
			69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios	1
			69.12-5	Cartórios	1
			69.2	<i>Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária</i>	
			69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	1
70				ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	
			70.2	<i>Atividades de consultoria em gestão empresarial</i>	
			70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial	1
71				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	
			71.1	<i>Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas</i>	
			71.11-1	Serviços de arquitetura	1
			71.12-0	Serviços de engenharia	1
			71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	1
			71.2	<i>Testes e análises técnicas</i>	

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
			71.20-1	Testes e análises técnicas	3
	72			PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
		72.1		<i>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</i>	
			72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	1
		72.2		<i>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</i>	
			72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	1
	73			PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	
		73.1		<i>Publicidade</i>	
			73.11-4	Agências de publicidade	1
			73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	1
			73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	1
		73.2		<i>Pesquisas de mercado e de opinião pública</i>	
			73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública	2
	74			OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
		74.1		<i>Design e decoração de interiores</i>	
			74.10-2	Design e decoração de interiores	1
		74.2		<i>Atividades fotográficas e similares</i>	
			74.20-0	Atividades fotográficas e similares	1
		74.9		<i>Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</i>	
			74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	1
	75			ATIVIDADES VETERINÁRIAS	
		75.0		<i>Atividades veterinárias</i>	
			75.00-1	Atividades veterinárias	1
N				ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
	77			ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	
		77.1		<i>Locação de meios de transporte sem condutor</i>	
			77.11-0	Locação de automóveis sem condutor	1
			77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	1
		77.2		<i>Aluguel de objetos pessoais e domésticos</i>	
			77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	1
			77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	1
			77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	1
			77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	1
		77.3		<i>Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador</i>	
			77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	1
			77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	1
			77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	1
			77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	1
		77.4		<i>Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</i>	
			77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	1
	78			SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
		78.1		<i>Seleção e agenciamento de mão-de-obra</i>	
			78.10-8	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	2
		78.2		<i>Locação de mão-de-obra temporária</i>	
			78.20-5	Locação de mão-de-obra temporária	2
		78.3		<i>Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</i>	
			78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	2
	79			AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	
		79.1		<i>Agências de viagens e operadores turísticos</i>	
			79.11-2	Agências de viagens	1
			79.12-1	Operadores turísticos	1
		79.9		<i>Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</i>	
			79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	1

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
80				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	
	80.1			<i>Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores</i>	
		80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada	3
		80.12-9		Atividades de transporte de valores	3
	80.2			<i>Atividades de monitoramento de sistemas de segurança</i>	
		80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	2
	80.3			<i>Atividades de investigação particular</i>	
		80.30-7		Atividades de investigação particular	3
81				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
	81.1			<i>Serviços combinados para apoio a edifícios</i>	
		81.11-7		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	3
		81.12-5		Condomínios prediais	3
	81.2			<i>Atividades de limpeza</i>	
		81.21-4		Limpeza em prédios e em domicílios	3
		81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas	3
		81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	3
	81.3			<i>Atividades paisagísticas</i>	
		81.30-3		Atividades paisagísticas	1
82				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS	
	82.1			<i>Serviços de escritório e apoio administrativo</i>	
		82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	1
		82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	1
	82.2			<i>Atividades de teleatendimento</i>	
		82.20-2		Atividades de teleatendimento	3
	82.3			<i>Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos</i>	
		82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	1
	82.9			<i>Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas</i>	
		82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais	1
		82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato	2
		82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	1
O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	
84				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	
	84.1			<i>Administração do estado e da política econômica e social</i>	
		84.11-6		Administração pública em geral	2
		84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	2
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas	2
	84.2			<i>Serviços coletivos prestados pela administração pública</i>	
		84.21-3		Relações exteriores	2
		84.22-1		Defesa	2
		84.23-0		Justiça	2
		84.24-8		Segurança e ordem pública	2
		84.25-6		Defesa Civil	2
	84.3			<i>Seguridade social obrigatória</i>	
		84.30-2		Seguridade social obrigatória	2
P				EDUCAÇÃO	
85				EDUCAÇÃO	
	85.1			<i>Educação infantil e ensino fundamental</i>	
		85.11-2		Educação infantil - creche	1
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola	1
		85.13-9		Ensino fundamental	1
	85.2			<i>Ensino médio</i>	
		85.20-1		Ensino médio	1
	85.3			<i>Educação superior</i>	

(continuação)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
			85.31-7	Educação superior - graduação	1
			85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação	1
			85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão	1
		85.4		<i>Educação profissional de nível técnico e tecnológico</i>	
			85.41-4	Educação profissional de nível técnico	1
			85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico	1
		85.5		<i>Atividades de apoio à educação</i>	
			85.50-3	Atividades de apoio à educação	1
		85.9		<i>Outras atividades de ensino</i>	
			85.91-1	Ensino de esportes	1
			85.92-9	Ensino de arte e cultura	1
			85.93-7	Ensino de idiomas	1
			85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	1
Q				SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	
	86			ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	
		86.1		<i>Atividades de atendimento hospitalar</i>	
			86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar	2
		86.2		<i>Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes</i>	
			86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências	2
			86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	2
		86.3		<i>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</i>	
			86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	2
		86.4		<i>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</i>	
			86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	1
		86.5		<i>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</i>	
			86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	1
		86.6		<i>Atividades de apoio à gestão de saúde</i>	
			86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde	1
		86.9		<i>Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</i>	
			86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	1
	87			ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES	
		87.1		<i>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares</i>	
			87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	1
			87.12-3	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	1
		87.2		<i>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química</i>	
			87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	1
		87.3		<i>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares</i>	
			87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	1
	88			SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
		88.0		<i>Serviços de assistência social sem alojamento</i>	
			88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento	1
R				ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	
	90			ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS	
		90.0		<i>Atividades artísticas, criativas e de espetáculos</i>	
			90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	3
			90.02-7	Criação artística	3
			90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	3
	91			ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	
		91.0		<i>Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental</i>	
			91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos	1

(conclusão)

Código CNAE 2.0				Denominação	Grau de Risco (%)
Seção	Divisão	Grupo	Classe		
			91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	1
			91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	1
		92		ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	
		92.0		<i>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</i>	
			92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	1
		93		ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	
		93.1		<i>Atividades esportivas</i>	
			93.11-5	Gestão de instalações de esportes	1
			93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares	1
			93.13-1	Atividades de condicionamento físico	1
			93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente	1
		93.2		<i>Atividades de recreação e lazer</i>	
			93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos	1
			93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	1
S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	
		94		ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	
		94.1		<i>Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais</i>	
			94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	1
			94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais	1
		94.2		<i>Atividades de organizações sindicais</i>	
			94.20-1	Atividades de organizações sindicais	3
		94.3		<i>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</i>	
			94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	1
		94.9		<i>Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente</i>	
			94.91-0	Atividades de organizações religiosas	1
			94.92-8	Atividades de organizações políticas	1
			94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	1
			94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente	1
		95		REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
		95.1		<i>Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação</i>	
			95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	1
			95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	1
		95.2		<i>Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos</i>	
			95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	1
			95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	1
		96		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	
		96.0		<i>Outras atividades de serviços pessoais</i>	
			96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	1
			96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	1
			96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados	1
			96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	1
T				SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
		97		SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
		97.0		<i>Serviços domésticos</i>	
			97.00-5	Serviços domésticos	-
U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
		99		ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
		99.0		<i>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</i>	
			99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1

CAPÍTULO 30 - ACIDENTES DO TRABALHO

30.1 - Quantidade mensal de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo - 2007/2009

MESES	Anos	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO					Sem CAT Registrada
		Total	Com CAT Registrada				
			Total	Motivo			
				Típico	Trajeto		
TOTAL	2007	659.523	518.415	417.036	79.005	22.374	141.108
	2008	755.980	551.023	441.925	88.742	20.356	204.957
	2009	723.452	528.279	421.141	89.445	17.693	195.173
Janeiro	2007	42.490	42.490	34.194	6.140	2.156	-
	2008	56.336	42.621	34.732	6.260	1.629	13.715
	2009	59.844	41.789	33.478	6.851	1.460	18.055
Fevereiro	2007	38.694	38.694	30.960	5.878	1.856	-
	2008	55.797	41.868	34.025	6.297	1.546	13.929
	2009	55.763	39.493	31.494	6.602	1.397	16.270
Março	2007	61.461	47.683	38.094	7.302	2.287	13.778
	2008	59.797	45.115	36.114	7.166	1.835	14.682
	2009	68.557	48.716	38.813	7.925	1.978	19.841
Abril	2007	55.656	41.156	32.742	6.437	1.977	14.500
	2008	60.546	45.457	36.534	7.061	1.862	15.089
	2009	59.165	42.149	33.364	7.272	1.513	17.016
Maio	2007	61.074	45.614	36.617	7.012	1.985	15.460
	2008	59.182	43.992	34.838	7.468	1.686	15.190
	2009	62.527	44.990	35.425	7.834	1.731	17.537
Junho	2007	55.953	41.536	33.231	6.484	1.821	14.417
	2008	61.467	46.421	36.735	7.824	1.862	15.046
	2009	59.265	43.083	33.879	7.629	1.575	16.182
Julho	2007	59.149	44.345	35.501	7.010	1.834	14.804
	2008	65.882	49.088	39.179	8.013	1.896	16.794
	2009	63.406	46.459	37.152	7.687	1.620	16.947
Agosto	2007	63.116	47.495	38.196	7.170	2.129	15.621
	2008	70.467	50.090	39.923	8.287	1.880	20.377
	2009	63.686	46.353	36.818	7.961	1.574	17.333
Setembro	2007	56.830	42.902	34.588	6.619	1.695	13.928
	2008	74.140	50.440	40.169	8.508	1.763	23.700
	2009	62.477	45.948	36.806	7.704	1.438	16.529
Outubro	2007	62.343	47.953	39.126	7.010	1.817	14.390
	2008	74.435	52.160	42.287	8.095	1.778	22.275
	2009	62.124	46.449	37.375	7.796	1.278	15.675
Novembro	2007	54.925	41.878	34.156	6.236	1.486	13.047
	2008	64.151	45.435	36.780	7.127	1.528	18.716
	2009	57.737	44.835	36.015	7.552	1.268	12.902
Dezembro	2007	47.832	36.669	29.631	5.707	1.331	11.163
	2008	53.780	38.336	30.609	6.636	1.091	15.444
	2009	48.901	38.015	30.522	6.632	861	10.886

FONTE: DATAPREV, CAT, SUB.

NOTA: Os dados são preliminares, estando sujeitos a correções.

CAPÍTULO 30 - ACIDENTES DO TRABALHO

30.2 - Quantidade de acidentes do trabalho, por situação de registro e motivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO						Sem CAT Registrada
		Total	Com CAT Registrada					
			Total	Motivo				
				Típico	Trajeto	Doença do Trabalho		
BRASIL	2007	659.523	518.415	417.036	79.005	22.374	141.108	
	2008	755.980	551.023	441.925	88.742	20.356	204.957	
	2009	723.452	528.279	421.141	89.445	17.693	195.173	
NORTE	2007	27.936	21.963	17.575	2.882	1.506	5.973	
	2008	30.292	22.228	17.733	3.117	1.378	8.064	
	2009	30.318	21.145	17.213	3.029	903	9.173	
Rondônia	2007	3.928	2.318	1.723	455	140	1.610	
	2008	4.719	2.724	2.064	527	133	1.995	
	2009	4.954	2.746	2.137	528	81	2.208	
Acre	2007	652	405	302	82	21	247	
	2008	821	442	307	99	36	379	
	2009	1.083	500	372	96	32	583	
Amazonas	2007	8.536	6.916	5.316	806	794	1.620	
	2008	9.484	7.411	5.676	835	900	2.073	
	2009	8.655	6.569	5.283	769	517	2.086	
Roraima	2007	429	223	157	58	8	206	
	2008	535	221	139	77	5	314	
	2009	534	237	131	102	4	297	
Pará	2007	11.532	9.893	8.435	1.096	362	1.639	
	2008	11.926	9.573	8.128	1.198	247	2.353	
	2009	11.934	9.237	7.890	1.112	235	2.697	
Amapá	2007	736	664	508	143	13	72	
	2008	642	517	394	114	9	125	
	2009	726	574	422	145	7	152	
Tocantins	2007	2.123	1.544	1.134	242	168	579	
	2008	2.165	1.340	1.025	267	48	825	
	2009	2.432	1.282	978	277	27	1.150	
NORDESTE	2007	72.801	54.765	43.295	7.723	3.747	18.036	
	2008	85.953	57.198	45.784	8.699	2.715	28.755	
	2009	90.161	58.039	46.161	9.405	2.473	32.122	
Maranhão	2007	3.958	2.810	2.295	390	125	1.148	
	2008	5.810	3.567	2.996	476	95	2.243	
	2009	5.722	3.464	2.843	553	68	2.258	
Piauí	2007	1.711	1.050	733	297	20	661	
	2008	2.612	1.103	808	262	33	1.509	
	2009	3.006	1.118	777	311	30	1.888	
Ceará	2007	8.333	6.153	4.379	1.292	482	2.180	
	2008	10.153	6.273	4.513	1.463	297	3.880	
	2009	11.802	7.361	5.224	1.813	324	4.441	
Rio Grande do Norte	2007	6.449	5.358	4.418	721	219	1.091	
	2008	8.456	6.575	5.482	898	195	1.881	
	2009	8.825	6.769	5.697	895	177	2.056	
Paraíba	2007	3.884	3.008	2.364	388	256	876	
	2008	4.277	2.798	2.204	429	165	1.479	
	2009	4.799	2.959	2.251	498	210	1.840	
Pernambuco	2007	14.471	11.334	8.906	1.828	600	3.137	
	2008	16.841	11.836	9.169	2.104	563	5.005	
	2009	18.348	12.528	9.697	2.229	602	5.820	
Alagoas	2007	7.627	6.823	6.192	507	124	804	
	2008	8.580	6.935	6.177	633	125	1.645	
	2009	8.932	6.645	5.968	535	142	2.287	

CAPÍTULO 30 - ACIDENTES DO TRABALHO

30.2 - Quantidade de acidentes do trabalho, por situação de registro e motivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO						Sem CAT Registrada
		Total	Com CAT Registrada					
			Total	Motivo				
				Típico	Trajeto	Doença do Trabalho		
Sergipe	2007	2.889	2.329	1.841	311	177	560	
	2008	3.082	2.245	1.813	349	83	837	
	2009	3.042	2.208	1.738	375	95	834	
Bahia	2007	23.479	15.900	12.167	1.989	1.744	7.579	
	2008	26.142	15.866	12.622	2.085	1.159	10.276	
	2009	25.685	14.987	11.966	2.196	825	10.698	
SUDESTE	2007	367.376	297.338	238.080	47.019	12.239	70.038	
	2008	415.074	318.167	253.877	52.884	11.406	96.907	
	2009	387.819	302.481	240.191	52.393	9.897	85.338	
Minas Gerais	2007	68.835	55.265	46.345	7.468	1.452	13.570	
	2008	78.265	57.992	48.421	8.139	1.432	20.273	
	2009	76.957	55.054	45.952	7.720	1.382	21.903	
Espírito Santo	2007	15.868	12.061	10.048	1.652	361	3.807	
	2008	17.427	12.780	10.605	1.831	344	4.647	
	2009	14.907	11.746	9.633	1.886	227	3.161	
Rio de Janeiro	2007	47.930	37.386	27.487	6.838	3.061	10.544	
	2008	53.407	39.709	29.672	7.345	2.692	13.698	
	2009	49.507	38.856	28.748	7.489	2.619	10.651	
São Paulo	2007	234.743	192.626	154.200	31.061	7.365	42.117	
	2008	265.975	207.686	165.179	35.569	6.938	58.289	
	2009	246.448	196.825	155.858	35.298	5.669	49.623	
SUL	2007	146.275	108.536	89.286	15.459	3.791	37.739	
	2008	172.222	114.706	93.557	17.318	3.831	57.516	
	2009	164.420	109.422	88.559	17.445	3.418	54.998	
Paraná	2007	51.470	39.545	33.309	5.256	980	11.925	
	2008	57.529	40.940	33.839	6.083	1.018	16.589	
	2009	53.487	40.400	33.389	6.205	806	13.087	
Santa Catarina	2007	41.921	28.641	22.739	4.855	1.047	13.280	
	2008	51.297	29.040	22.826	5.177	1.037	22.257	
	2009	49.598	28.109	21.871	5.239	999	21.489	
Rio Grande do Sul	2007	52.884	40.350	33.238	5.348	1.764	12.534	
	2008	63.396	44.726	36.892	6.058	1.776	18.670	
	2009	61.335	40.913	33.299	6.001	1.613	20.422	
CENTRO-OESTE	2007	45.135	35.813	28.800	5.922	1.091	9.322	
	2008	52.439	38.724	30.974	6.724	1.026	13.715	
	2009	50.734	37.192	29.017	7.173	1.002	13.542	
Mato Grosso do Sul	2007	9.687	7.661	6.317	1.171	173	2.026	
	2008	11.416	8.342	6.797	1.333	212	3.074	
	2009	10.606	7.448	5.731	1.471	246	3.158	
Mato Grosso	2007	11.589	8.705	7.287	1.210	208	2.884	
	2008	13.832	9.649	8.021	1.411	217	4.183	
	2009	13.968	9.525	7.840	1.465	220	4.443	
Goiás	2007	16.200	14.028	11.242	2.441	345	2.172	
	2008	17.840	14.496	11.615	2.639	242	3.344	
	2009	17.016	13.838	10.745	2.845	248	3.178	
Distrito Federal	2007	7.659	5.419	3.954	1.100	365	2.240	
	2008	9.351	6.237	4.541	1.341	355	3.114	
	2009	9.144	6.381	4.701	1.392	288	2.763	

FONTE: DATAPREV, CAT, SUB.

NOTA: Os dados são preliminares, estando sujeitos a correções.

CAPÍTULO 30 - ACIDENTES DO TRABALHO

30.3 - Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(continua)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO											
		Total				Com CAT Registrada							
						Total				Motivo			
		Típico											
Total (1)	Masculino	Feminino	Ignorado	Total (1)	Masculino	Feminino	Ignorado	Total (1)	Masculino	Feminino	Ignorado		
TOTAL	2007	659.523	483.594	175.921	8	518.415	396.065	122.342	8	417.036	330.799	86.230	7
	2008	755.980	549.932	206.046	2	551.023	418.321	132.700	2	441.925	347.987	93.938	-
	2009	723.452	520.921	202.526	5	528.279	393.438	134.836	5	421.141	324.726	96.410	5
Até 19 anos	2007	22.275	18.400	3.875	-	19.923	16.580	3.343	-	16.333	13.993	2.340	-
	2008	26.336	21.504	4.832	-	22.404	18.440	3.964	-	18.286	15.425	2.861	-
	2009	21.922	17.568	4.354	-	18.612	14.935	3.677	-	15.067	12.459	2.608	-
20 a 24 anos	2007	109.885	87.479	22.406	-	97.022	78.908	18.114	-	79.410	66.589	12.821	-
	2008	124.646	98.632	26.014	-	105.161	84.945	20.216	-	85.039	70.826	14.213	-
	2009	114.308	89.200	25.108	-	96.132	76.138	19.994	-	77.307	63.120	14.187	-
25 a 29 anos	2007	125.270	93.267	32.002	1	106.590	81.770	24.819	1	86.395	68.718	17.677	-
	2008	140.886	103.922	36.964	-	113.156	86.143	27.013	-	90.863	71.608	19.255	-
	2009	131.558	95.913	35.644	1	106.173	79.256	26.916	1	84.508	65.274	19.233	1
30 a 34 anos	2007	104.020	75.547	28.471	2	84.276	63.590	20.684	2	68.068	53.250	14.816	2
	2008	118.495	85.320	33.174	1	89.442	67.006	22.435	1	72.132	56.013	16.119	-
	2009	116.155	82.479	33.675	1	88.511	64.853	23.657	1	70.869	53.611	17.257	1
35 a 39 anos	2007	87.574	62.484	25.087	3	67.380	50.228	17.149	3	54.089	41.863	12.223	3
	2008	98.483	68.912	29.571	-	69.760	51.160	18.600	-	55.877	42.518	13.359	-
	2009	95.845	67.070	28.774	1	68.463	49.726	18.736	1	54.778	41.099	13.678	1
40 a 44 anos	2007	75.999	52.955	23.044	-	55.393	40.614	14.779	-	43.903	33.490	10.413	-
	2008	87.016	60.279	26.736	1	57.390	41.962	15.427	1	45.663	34.705	10.958	-
	2009	83.334	57.338	25.996	-	55.396	39.840	15.556	-	43.889	32.783	11.106	-
45 a 49 anos	2007	60.482	41.354	19.128	-	41.662	30.304	11.358	-	32.539	24.763	7.776	-
	2008	70.400	47.809	22.591	-	43.486	31.449	12.037	-	34.317	25.974	8.343	-
	2009	69.763	47.253	22.509	1	43.427	30.924	12.502	1	34.130	25.287	8.842	1
50 a 54 anos	2007	42.495	28.623	13.872	-	26.916	19.461	7.455	-	21.012	16.017	4.995	-
	2008	51.048	34.585	16.463	-	29.048	21.043	8.005	-	22.939	17.451	5.488	-
	2009	50.500	34.113	16.386	1	29.206	20.898	8.307	1	22.877	17.161	5.715	1
55 a 59 anos	2007	22.032	15.892	6.140	-	13.093	9.674	3.419	-	10.374	8.059	2.315	-
	2008	27.449	20.033	7.416	-	14.576	10.917	3.659	-	11.532	9.115	2.417	-
	2009	28.468	20.712	7.756	-	15.214	11.184	4.030	-	12.037	9.259	2.778	-
60 a 64 anos	2007	7.514	6.045	1.469	-	4.598	3.686	912	-	3.676	3.033	643	-
	2008	9.042	7.250	1.792	-	4.951	3.950	1.001	-	3.977	3.274	703	-
	2009	9.314	7.516	1.798	-	5.405	4.302	1.103	-	4.286	3.525	761	-
65 a 69 anos	2007	1.489	1.163	326	-	1.122	895	227	-	895	737	158	-
	2008	1.581	1.220	361	-	1.118	885	233	-	896	741	155	-
	2009	1.746	1.338	408	-	1.263	996	267	-	1.014	835	179	-
70 anos e mais	2007	400	316	84	-	353	287	66	-	266	225	41	-
	2008	474	366	108	-	409	323	86	-	298	248	50	-
	2009	444	346	98	-	382	311	71	-	301	252	49	-
Ignorada	2007	88	69	17	2	87	68	17	2	76	62	12	2
	2008	124	100	24	-	122	98	24	-	106	89	17	-
	2009	95	75	20	-	95	75	20	-	78	61	17	-

FONTE: DATAPREV, CAT, SUB.

NOTA: Os dados são preliminares, estando sujeitos a correções.

(1) Inclui os acidentes do trabalho com sexo ignorado.

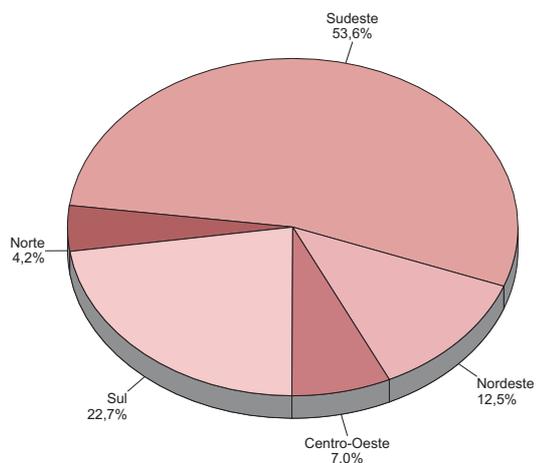
CAPÍTULO 30 - ACIDENTES DO TRABALHO

30.3 - Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

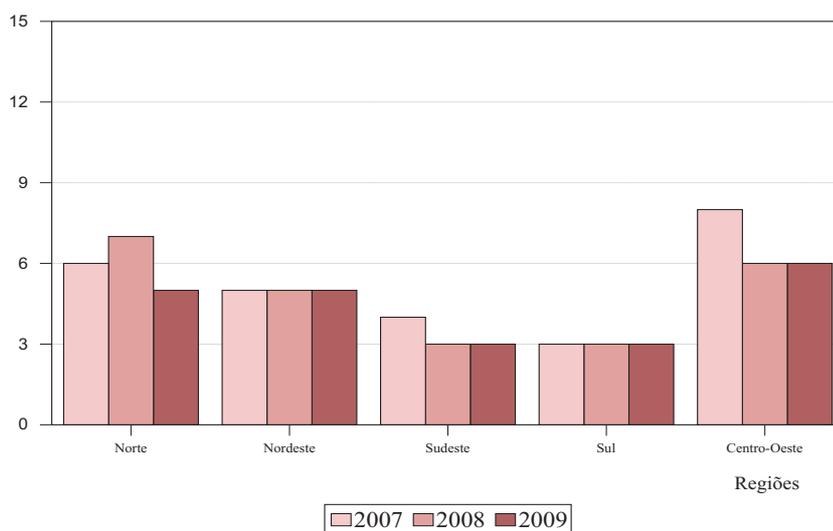
(conclusão)

GRUPOS DE IDADE	Anos	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO										
		Com CAT Registrada								Sem CAT Registrada		
		Motivo				Doença do Trabalho						
		Total (1)	Masculino	Feminino	Ignorado	Total (1)	Masculino	Feminino	Ignorado	Total (1)	Masculino	Feminino
TOTAL	2007	79.005	52.701	26.304	-	22.374	12.565	9.808	1	141.108	87.529	53.579
	2008	88.742	58.890	29.851	1	20.356	11.444	8.911	1	204.957	131.611	73.346
	2009	89.445	58.378	31.067	-	17.693	10.334	7.359	-	195.173	127.483	67.690
Até 19 anos	2007	3.416	2.498	918	-	174	89	85	-	2.352	1.820	532
	2008	3.941	2.923	1.018	-	177	92	85	-	3.932	3.064	868
	2009	3.411	2.408	1.003	-	134	68	66	-	3.310	2.633	677
20 a 24 anos	2007	15.832	11.466	4.366	-	1.780	853	927	-	12.863	8.571	4.292
	2008	18.571	13.317	5.254	-	1.551	802	749	-	19.485	13.687	5.798
	2009	17.591	12.339	5.252	-	1.234	679	555	-	18.176	13.062	5.114
25 a 29 anos	2007	16.930	11.478	5.452	-	3.265	1.574	1.690	1	18.680	11.497	7.183
	2008	19.222	12.997	6.225	-	3.071	1.538	1.533	-	27.730	17.779	9.951
	2009	19.253	12.764	6.489	-	2.412	1.218	1.194	-	25.385	16.657	8.728
30 a 34 anos	2007	12.590	8.510	4.080	-	3.618	1.830	1.788	-	19.744	11.957	7.787
	2008	13.986	9.271	4.714	1	3.324	1.722	1.602	-	29.053	18.314	10.739
	2009	14.748	9.656	5.092	-	2.894	1.586	1.308	-	27.644	17.626	10.018
35 a 39 anos	2007	9.693	6.378	3.315	-	3.598	1.987	1.611	-	20.194	12.256	7.938
	2008	10.578	6.860	3.718	-	3.305	1.782	1.523	-	28.723	17.752	10.971
	2009	10.913	7.043	3.870	-	2.772	1.584	1.188	-	27.382	17.344	10.038
40 a 44 anos	2007	7.703	4.885	2.818	-	3.787	2.239	1.548	-	20.606	12.341	8.265
	2008	8.371	5.305	3.066	-	3.356	1.952	1.403	1	29.626	18.317	11.309
	2009	8.526	5.347	3.179	-	2.981	1.710	1.271	-	27.938	17.498	10.440
45 a 49 anos	2007	5.941	3.605	2.336	-	3.182	1.936	1.246	-	18.820	11.050	7.770
	2008	6.331	3.753	2.578	-	2.838	1.722	1.116	-	26.914	16.360	10.554
	2009	6.701	4.005	2.696	-	2.596	1.632	964	-	26.336	16.329	10.007
50 a 54 anos	2007	3.967	2.175	1.792	-	1.937	1.269	668	-	15.579	9.162	6.417
	2008	4.342	2.468	1.874	-	1.767	1.124	643	-	22.000	13.542	8.458
	2009	4.638	2.614	2.024	-	1.691	1.123	568	-	21.294	13.215	8.079
55 a 59 anos	2007	1.959	1.070	889	-	760	545	215	-	8.939	6.218	2.721
	2008	2.310	1.296	1.014	-	734	506	228	-	12.873	9.116	3.757
	2009	2.469	1.418	1.051	-	708	507	201	-	13.254	9.528	3.726
60 a 64 anos	2007	701	459	242	-	221	194	27	-	2.916	2.359	557
	2008	788	514	274	-	186	162	24	-	4.091	3.300	791
	2009	897	593	304	-	222	184	38	-	3.909	3.214	695
65 a 69 anos	2007	190	124	66	-	37	34	3	-	367	268	99
	2008	189	113	76	-	33	31	2	-	463	335	128
	2009	213	131	82	-	36	30	6	-	483	342	141
70 anos e mais	2007	72	47	25	-	15	15	-	-	47	29	18
	2008	100	65	35	-	11	10	1	-	65	43	22
	2009	69	47	22	-	12	12	-	-	62	35	27
Ignorada	2007	11	6	5	-	-	-	-	-	1	1	-
	2008	13	8	5	-	3	1	2	-	2	2	-
	2009	16	13	3	-	1	1	-	-	-	-	-

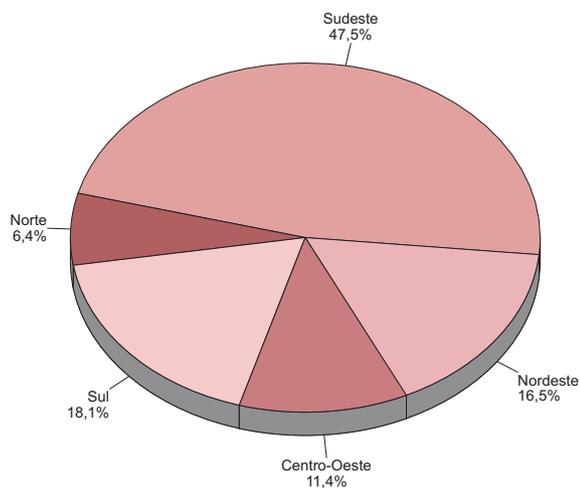
DISTRIBUIÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES – 2009



ÓBITOS POR 1.000 ACIDENTES DO TRABALHO REGISTRADOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - 2007/2009



DISTRIBUIÇÃO DE ÓBITOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES – 2009



CAPÍTULO 30 - ACIDENTES DO TRABALHO

30.5 - Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo os subgrupos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) - 2008

SUBGRUPOS DA CBO	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO					
	Total	Com CAT Registrada				Sem CAT Registrada
		Total	Motivo			
			Típico	Trajeto	Doença do Trabalho	
TOTAL	755.980	551.023	441.925	88.742	20.356	204.957
Membros das Forças Armadas	8	8	7	1	-	-
Policiais Militares	4	4	4	-	-	-
Bombeiros Militares	14	14	10	4	-	-
Membros superiores e dirigentes do Poder Público	188	188	117	65	6	-
Dirigentes de empresas e organizações (exceto de interesse público)	123	123	85	35	3	-
Diretores e gerentes em empresa de serviços de saúde, da educação, ou de serviços culturais, sociais ou pessoais	117	117	87	29	1	-
Gerentes	4.389	4.389	2.654	1.040	695	-
Pesquisadores e profissionais policientíficos	87	87	59	25	3	-
Profissionais das ciências exatas, físicas e da engenharia	1.833	1.833	1.038	691	104	-
Profissionais das ciências biológicas, da saúde e afins	5.225	5.225	4.357	782	86	-
Profissionais do ensino	1.845	1.845	1.167	578	100	-
Profissionais das ciências jurídicas	150	150	66	65	19	-
Profissionais das ciências sociais e humanas	3.261	3.261	1.648	1.165	448	-
Comunicadores, artistas e religiosos	665	665	386	220	59	-
Técnicos polivalentes	776	776	627	141	8	-
Técnicos de nível médio das ciências físicas, químicas, engenharia e afins	7.906	7.906	5.918	1.735	253	-
Técnicos de nível médio das ciências biológicas, bioquímicas, da saúde e afins	27.493	27.493	23.425	3.720	348	-
Professores leigos e de nível médio	1.215	1.215	772	396	47	-
Técnicos de nível médio em serviços de Transportes	1.355	1.355	1.000	302	53	-
Técnicos de nível médio nas ciências administrativas	4.734	4.734	2.627	1.749	358	-
Técnicos em nível médio dos serviços culturais, das comunicações e dos desportos	1.169	1.169	852	259	58	-
Outros técnicos de nível médio	3.171	3.171	2.322	676	173	-
Escriturários	40.830	40.830	26.789	11.313	2.728	-
Trabalhadores de atendimento ao público	11.472	11.472	5.260	5.000	1.212	-
Trabalhadores dos serviços	74.548	74.548	56.133	16.494	1.921	-
Vendedores e prestadores de serviços do comércio	18.648	18.648	12.064	6.135	449	-
Produtores na exploração agropecuária	380	380	350	27	3	-
Trabalhadores na exploração agropecuária	35.846	35.846	33.409	2.178	259	-
Pescadores e extrativistas florestais	3.807	3.807	3.520	213	74	-
Trabalhadores da mecanização agropecuária e florestal	3.136	3.136	2.782	296	58	-
Trabalhadores da Indústria extrativa e da construção civil	46.274	46.274	40.712	4.397	1.165	-
Trabalhadores da transformação de metais e de compósitos	53.386	53.386	46.556	4.482	2.348	-
Trabalhadores da fabricação e instalação eletroeletrônica	7.701	7.701	5.870	1.093	738	-
Montadores de aparelhos e instrumentos de precisão e musicais	203	203	155	38	10	-
Joalheiros, vidreiros, ceramistas e afins	1.834	1.834	1.548	242	44	-
Trabalhadores nas indústrias têxtil, do curtimento, do vestuário e das artes gráficas	18.090	18.090	14.038	3.189	863	-
Trabalhadores das indústrias de madeira e do mobiliário	8.810	8.810	7.680	915	215	-
Trabalhadores de funções transversais	74.877	74.877	62.046	10.434	2.397	-
Trabalhadores em indústrias de processos contínuos e outras indústrias	9.050	9.050	7.677	947	426	-
Trabalhadores de instalações siderúrgicas e de materiais de construção	7.711	7.711	6.946	535	230	-
Trabalhadores de instalações e máquinas de fabricação de celulose e papel	1.736	1.736	1.564	136	36	-
Trabalhadores da fabricação de alimentos, bebidas e fumo	23.601	23.601	20.357	2.090	1.154	-
Operadores de produção, captação, tratamento e distribuição (energia, água e utilidades)	9.174	9.174	7.755	951	468	-
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção mecânica	17.073	17.073	15.055	1.680	338	-
Polimantenedores	4.259	4.259	3.535	626	98	-
Outros trabalhadores da conservação, manutenção e reparação	12.840	12.840	10.891	1.649	300	-
Ignorado	204.966	9	5	4	-	204.957

FONTE: DATAPREV, CAT, SUB.

NOTA: Os dados são preliminares, estando sujeitos a correções.

CAPÍTULO 30 - ACIDENTES DO TRABALHO

30.6 - Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo os subgrupos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) - 2009

SUBGRUPOS DA CBO	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO					
	Total	Com CAT Registrada				Sem CAT Registrada
		Total	Motivo			
			Típico	Trajeto	Doença do Trabalho	
TOTAL	723.452	528.279	421.141	89.445	17.693	195.173
Membros das Forças Armadas	-	-	-	-	-	-
Policiais Militares	3	3	1	2	-	-
Bombeiros Militares	8	8	6	2	-	-
Membros superiores e dirigentes do Poder Público	177	177	114	58	5	-
Dirigentes de empresas e organizações (exceto de interesse público)	140	140	86	47	7	-
Diretores e gerentes em empresa de serviços de saúde, da educação, ou de serviços culturais, sociais ou pessoais	124	124	81	36	7	-
Gerentes	4.790	4.790	2.976	1.136	678	-
Pesquisadores e profissionais policientíficos	92	92	67	24	1	-
Profissionais das ciências exatas, físicas e da engenharia	1.928	1.928	1.069	785	74	-
Profissionais das ciências biológicas, da saúde e afins	5.744	5.744	4.783	860	101	-
Profissionais do ensino	1.986	1.986	1.241	664	81	-
Profissionais das ciências jurídicas	172	172	78	82	12	-
Profissionais das ciências sociais e humanas	3.349	3.349	1.625	1.288	436	-
Comunicadores, artistas e religiosos	624	624	355	220	49	-
Técnicos polivalentes	759	759	593	154	12	-
Técnicos de nível médio das ciências físicas, químicas, engenharia e afins	8.266	8.266	6.037	1.981	248	-
Técnicos de nível médio das ciências biológicas, bioquímicas, da saúde e afins	29.718	29.718	25.475	3.964	279	-
Professores leigos e de nível médio	1.366	1.366	865	451	50	-
Técnicos de nível médio em serviços de Transportes	1.318	1.318	1.001	276	41	-
Técnicos de nível médio nas ciências administrativas	4.372	4.372	2.353	1.729	290	-
Técnicos em nível médio dos serviços culturais, das comunicações e dos esportes	1.248	1.248	888	297	63	-
Outros técnicos de nível médio	2.978	2.978	2.130	700	148	-
Escriturários	40.371	40.371	26.314	11.799	2.258	-
Trabalhadores de atendimento ao público	12.124	12.124	5.850	5.448	826	-
Trabalhadores dos serviços	76.256	76.256	57.664	17.062	1.530	-
Vendedores e prestadores de serviços do comércio	19.016	19.016	12.557	6.066	393	-
Produtores na exploração agropecuária	377	377	348	23	6	-
Trabalhadores na exploração agropecuária	33.990	33.990	31.989	1.699	302	-
Pescadores e extrativistas florestais	2.826	2.826	2.567	208	51	-
Trabalhadores da mecanização agropecuária e florestal	3.160	3.160	2.867	267	26	-
Trabalhadores da Indústria extrativa e da construção civil	46.673	46.673	40.770	4.654	1.249	-
Trabalhadores da transformação de metais e de compósitos	44.808	44.808	38.717	4.069	2.022	-
Trabalhadores da fabricação e instalação eletroeletrônica	6.780	6.780	5.317	984	479	-
Montadores de aparelhos e instrumentos de precisão e musicais	171	171	126	29	16	-
Joalheiros, vidreiros, ceramistas e afins	1.667	1.667	1.434	185	48	-
Trabalhadores nas indústrias têxtil, do curtimento, do vestuário e das artes gráficas	16.394	16.394	12.621	3.093	680	-
Trabalhadores das indústrias de madeira e do mobiliário	7.899	7.899	6.900	839	160	-
Trabalhadores de funções transversais	69.278	69.278	56.891	10.222	2.165	-
Trabalhadores em indústrias de processos contínuos e outras indústrias	8.484	8.484	7.321	864	299	-
Trabalhadores de instalações siderúrgicas e de materiais de construção	5.550	5.550	4.889	449	212	-
Trabalhadores de instalações e máquinas de fabricação de celulose e papel	1.576	1.576	1.428	127	21	-
Trabalhadores da fabricação de alimentos, bebidas e fumo	23.351	23.351	20.022	2.058	1.271	-
Operadores de produção, captação, tratamento e distribuição (energia, água e utilidades)	8.037	8.037	6.755	852	430	-
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção mecânica	16.399	16.399	14.320	1.724	355	-
Polimantenedores	4.138	4.138	3.453	596	89	-
Outros trabalhadores da conservação, manutenção e reparação	9.786	9.786	8.191	1.372	223	-
Ignorado	195.179	6	6	-	-	195.173

FONTE: DATAPREV, CAT, SUB.

NOTA: Os dados são preliminares, estando sujeitos a correções.

CAPÍTULO 30 - ACIDENTES DO TRABALHO

30.7 - Quantidade de acidentes do trabalho, por situação de registro e motivo, segundo o Setor de Atividade Econômica - 2007/2009

(continua)

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (1)	Anos	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO						Sem CAT Registrada
		Total	Com CAT Registrada					
			Total	Motivo				
				Típico	Trajeto	Doença do Trabalho		
TOTAL	2007	659.523	518.415	417.036	79.005	22.374	141.108	
	2008	755.980	551.023	441.925	88.742	20.356	204.957	
	2009	723.452	528.279	421.141	89.445	17.693	195.173	
Agropecuária	2007	28.893	25.994	23.895	1.764	335	2.899	
	2008	29.710	24.369	22.184	1.852	333	5.341	
	2009	27.750	22.835	20.854	1.666	315	4.915	
Indústria	2007	297.719	252.262	216.861	24.810	10.591	45.457	
	2008	347.804	275.932	236.925	28.899	10.108	71.872	
	2009	316.955	251.558	214.380	28.092	9.086	65.397	
Extrativa	2007	6.062	5.425	4.840	394	191	637	
	2008	6.396	5.505	4.893	450	162	891	
	2009	6.086	5.269	4.677	452	140	817	
Indústria de transformação	2007	238.764	202.705	174.544	19.163	8.998	36.059	
	2008	271.328	217.049	186.440	21.981	8.628	54.279	
	2009	239.175	190.692	162.480	20.642	7.570	48.483	
Produtos alimentícios e bebidas	2007	62.417	54.195	48.755	3.863	1.577	8.222	
	2008	69.923	56.394	50.393	4.310	1.691	13.529	
	2009	66.554	53.698	47.491	4.389	1.818	12.856	
Produtos têxteis e artigos de vestuário	2007	26.162	19.184	14.918	3.220	1.046	6.978	
	2008	31.173	21.453	17.029	3.628	796	9.720	
	2009	27.937	19.352	15.173	3.541	638	8.585	
Fabricação de papel e celulose	2007	6.592	5.784	5.250	431	103	808	
	2008	6.945	5.838	5.246	482	110	1.107	
	2009	6.272	5.310	4.748	494	68	962	
Petróleo, biocombustíveis e coque	2007	7.408	6.742	6.190	461	91	666	
	2008	8.211	7.073	6.574	429	70	1.138	
	2009	8.190	7.262	6.715	475	72	928	
Produtos químicos	2007	8.501	7.475	6.153	945	377	1.026	
	2008	8.951	7.576	6.255	990	331	1.375	
	2009	8.364	7.208	5.942	998	268	1.156	
Artigos de borracha e material plástico	2007	14.413	12.264	10.465	1.202	597	2.149	
	2008	15.849	12.697	10.633	1.460	604	3.152	
	2009	13.967	11.334	9.651	1.263	420	2.633	
Produtos minerais não metálicos	2007	10.502	8.390	7.226	839	325	2.112	
	2008	12.717	9.257	8.039	950	268	3.460	
	2009	11.658	8.418	7.266	940	212	3.240	
Metalurgia	2007	15.089	13.934	12.454	908	572	1.155	
	2008	14.980	13.408	12.144	896	368	1.572	
	2009	9.984	8.668	7.408	685	575	1.316	
Fabricação de produtos de metal	2007	16.208	14.097	12.311	1.217	569	2.111	
	2008	20.055	16.573	14.469	1.556	548	3.482	
	2009	16.890	13.852	11.914	1.504	434	3.038	
Fabricação de equipamentos eletrônicos e ópticos	2007	3.530	2.610	1.594	416	600	920	
	2008	4.087	3.015	1.754	645	616	1.072	
	2009	3.128	2.197	1.390	423	384	931	
Fabricação de máquinas e equipamentos	2007	18.295	16.228	13.865	1.686	677	2.067	
	2008	22.173	18.741	15.879	2.168	694	3.432	
	2009	18.440	15.445	12.952	1.893	600	2.995	
Fabricação de veículos e equipamentos de transporte	2007	25.869	22.508	18.734	1.892	1.882	3.361	
	2008	30.733	26.213	22.075	2.181	1.957	4.520	
	2009	25.556	21.307	17.630	1.966	1.711	4.249	
Outras indústrias de transformação	2007	23.778	19.294	16.629	2.083	582	4.484	
	2008	25.531	18.811	15.950	2.286	575	6.720	
	2009	22.235	16.641	14.200	2.071	370	5.594	
Construção	2007	37.394	30.362	25.797	3.540	1.025	7.032	
	2008	52.830	38.822	33.288	4.594	940	14.008	
	2009	54.142	40.697	34.663	4.970	1.064	13.445	
Serviços de utilidade pública	2007	15.499	13.770	11.680	1.713	377	1.729	
	2008	17.250	14.556	12.304	1.874	378	2.694	
	2009	17.552	14.900	12.560	2.028	312	2.652	

CAPÍTULO 30 - ACIDENTES DO TRABALHO

30.7 - Quantidade de acidentes do trabalho, por situação de registro e motivo,
segundo o Setor de Atividade Econômica - 2007/2009

(conclusão)

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (1)	Anos	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO					Sem CAT Registrada
		Total	Com CAT Registrada				
			Total	Motivo			
				Típico	Trajeto	Doença do Trabalho	
	2007	294.259	232.717	169.663	51.726	11.328	61.542
Serviços	2008	337.876	245.548	178.143	57.570	9.835	92.328
	2009	338.455	249.536	181.945	59.358	8.233	88.919
	2007	85.025	65.782	48.246	14.790	2.746	19.243
Comércio e reparação de veículos automotores	2008	99.150	70.313	50.962	17.040	2.311	28.837
	2009	98.096	70.782	51.614	17.213	1.955	27.314
	2007	44.031	35.505	27.284	6.794	1.427	8.526
Transporte, armazenagem e correios	2008	52.359	38.252	29.666	7.410	1.176	14.107
	2009	52.126	38.010	29.340	7.632	1.038	14.116
	2007	15.815	11.277	8.490	2.276	511	4.538
Alojamento e alimentação	2008	18.797	12.354	9.390	2.548	416	6.443
	2009	18.587	12.647	9.705	2.555	387	5.940
	2007	4.463	3.571	2.298	977	296	892
Comunicações	2008	4.706	3.626	2.340	1.064	222	1.080
	2009	4.600	3.547	2.356	1.036	155	1.053
	2007	1.731	1.261	552	534	175	470
Serviços de tecnologia da informação	2008	1.862	1.312	588	617	107	550
	2009	1.992	1.502	685	732	85	490
	2007	9.538	7.378	3.021	1.688	2.669	2.160
Atividades financeiras	2008	10.944	7.528	3.272	1.749	2.507	3.416
	2009	10.335	6.727	2.930	1.741	2.056	3.608
	2007	702	546	404	125	17	156
Atividades Imobiliárias	2008	886	687	512	156	19	199
	2009	834	677	481	184	12	157
	2007	43.099	31.912	19.249	11.019	1.644	11.187
Serviços prestados principalmente a empresa	2008	49.390	33.204	19.571	12.307	1.326	16.186
	2009	47.136	32.706	18.893	12.789	1.024	14.430
	2007	18.298	12.648	9.860	2.445	343	5.650
Administração pública, defesa e seguridade	2008	21.874	12.714	9.959	2.492	263	9.160
	2009	22.986	13.337	10.414	2.675	248	9.649
	2007	7.506	6.162	4.418	1.482	262	1.344
Educação	2008	8.411	6.630	4.776	1.578	276	1.781
	2009	8.329	6.678	4.823	1.669	186	1.651
	2007	47.768	43.801	36.037	7.040	724	3.967
Saúde e serviços sociais	2008	53.669	47.501	38.672	8.050	779	6.168
	2009	57.606	51.146	41.850	8.588	708	6.460
	2007	1.971	1.533	1.205	286	42	438
Artes, cultura, esporte e recreação	2008	2.205	1.665	1.309	305	51	540
	2009	2.317	1.806	1.448	313	45	511
	2007	14.312	11.341	8.599	2.270	472	2.971
Outros Serviços	2008	13.623	9.762	7.126	2.254	382	3.861
	2009	13.511	9.971	7.406	2.231	334	3.540
	2007	38.652	7.442	6.617	705	120	31.210
Ignorado	2008	40.590	5.174	4.673	421	80	35.416
	2009	40.292	4.350	3.962	329	59	35.942

FONTE: DATAPREV, CAT, SUB.

(1) O SAE foi calculado com base na CNAE 2.0.

NOTA: Os dados são preliminares, estando sujeitos a correções.

CAPÍTULO 30 - ACIDENTES DO TRABALHO

30.8 - Quantidade de acidentes do trabalho, por situação de registro e motivo, segundo os 50 códigos da Classificação Internacional de Doenças (CID) mais incidentes - 2008

50 CÓDIGOS CID MAIS INCIDENTES	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO					
	Total	Com CAT Registrada				Sem CAT Registrada
		Total	Motivo			
			Típico	Trajeto	Doença do Trabalho	
TOTAL	755.980	551.023	441.925	88.742	20.356	204.957
S61 - Ferimento do punho e da mão	81.277	76.911	75.428	1.378	105	4.366
M54 - Dorsalgia	56.074	15.062	12.231	1.226	1.605	41.012
S62 - Fratura ao nível do punho e da mão	48.929	38.277	32.679	5.497	101	10.652
S60 - Traumatismo superficial do punho e da mão	35.900	34.668	31.680	2.909	79	1.232
S93 - Luxação, entorse e distensão das articulações e ligamentos ao nível do tornozelo e pé ...	25.888	23.298	16.437	6.825	36	2.590
M75 - Lesões do ombro	23.611	5.902	1.765	248	3.889	17.709
M65 - Sinovite e tenossinovite	23.119	6.497	2.378	272	3.847	16.622
S82 - Fratura da perna, incluindo tornozelo	21.885	14.649	7.331	7.262	56	7.236
S92 - Fratura do pé (exceto do tornozelo)	20.127	14.901	10.953	3.904	44	5.226
S80 - Traumatismo superficial da perna	17.654	16.686	11.752	4.897	37	968
S52 - Fratura do antebraço	15.894	11.121	6.952	4.125	44	4.773
S90 - Traumatismo superficial do tornozelo e do pé	15.459	14.762	12.269	2.468	25	697
S01 - Ferimento da cabeça	13.105	12.873	11.597	1.263	13	232
S83 - Luxação, entorse e distensão das articulações e dos ligamentos do joelho	12.434	8.963	6.953	1.932	78	3.471
S81 - Ferimento da perna	11.081	10.061	8.131	1.926	4	1.020
S42 - Fratura do ombro e do braço	11.034	7.354	3.043	4.274	37	3.680
S91 - Ferimentos do tornozelo e do pé	9.486	8.287	7.470	805	12	1.199
G56 - Mononeuropatias dos membros superiores	8.651	1.529	258	24	1.247	7.122
T14 - Traumatismo de região não especificada do corpo	8.630	8.482	6.822	1.646	14	148
S68 - Amputação traumática ao nível do punho e da mão	8.545	6.324	6.181	132	11	2.221
S51 - Ferimento do antebraço	7.605	7.281	6.632	641	8	324
S40 - Traumatismo superficial do ombro e do braço	7.205	6.802	4.924	1.839	39	403
F43 - Reações ao "stress" grave e transtornos de adaptação	7.119	4.214	3.702	176	336	2.905
M51 - Outros transtornos de discos intervertebrais	7.117	1.921	915	49	957	5.196
S50 - Traumatismo superficial do cotovelo e do antebraço	7.099	6.810	5.263	1.525	22	289
S63 - Luxação, entorse e distensão das articulações e ligamentos ao nível do punho e da mão	6.730	5.865	5.008	825	32	865
M77 - Outras entesopatias	6.289	1.610	542	52	1.016	4.679
T15 - Corpo estranho na parte externa do olho	6.286	6.254	6.149	98	7	32
S43 - Luxação, entorse e distensão das articulações e dos ligamentos da cintura escapular	5.996	4.489	3.040	1.394	55	1.507
M25 - Outros transtornos articulares não classificados em outra parte	5.760	2.503	1.905	440	158	3.257
S00 - Traumatismo superficial da cabeça	5.459	5.386	4.517	862	7	73
F32 - Episódios depressivos	5.205	389	118	26	245	4.816
T23 - Queimadura e corrosão do punho e da mão	4.970	4.722	4.685	28	9	248
S06 - Traumatismo intracraniano	4.395	3.477	2.024	1.432	21	918
S20 - Traumatismo superficial do tórax	4.206	3.947	3.092	852	3	259
S72 - Fratura do fêmur	4.192	2.920	1.292	1.618	10	1.272
T07 - Traumatismos múltiplos não especificados	4.119	3.849	1.811	2.027	11	270
M23 - Transtornos internos dos joelhos	3.883	1.608	1.179	334	95	2.275
S30 - Traumatismo superficial do abdome, do dorso e da pelve	3.815	3.658	2.979	661	18	157
Z20 - Contato com e exposição a doenças transmissíveis	3.643	3.643	3.586	5	52	-
S70 - Traumatismo superficial do quadril e da coxa	3.642	3.466	2.646	814	6	176
S22 - Fratura de costela(s), esterno e coluna torácica	3.587	2.475	1.779	687	9	1.112
T00 - Traumatismos superficiais envolvendo múltiplas regiões do corpo	3.536	3.420	1.779	1.636	5	116
S05 - Traumatismo do olho e da órbita ocular	3.445	3.099	2.990	102	7	346
S32 - Fratura da coluna lombar e da pelve	3.359	2.342	1.514	817	11	1.017
S66 - Traumatismo de músculo e tendão ao nível do punho e da mão	3.186	2.319	2.186	120	13	867
S69 - Outros traumatismos e os não especificados do punho e da mão	3.083	2.788	2.574	197	17	295
T22 - Queimadura e corrosão do ombro e membro superior, exceto punho e mão	3.056	2.951	2.919	29	3	105
S41 - Ferimento do ombro e do braço	3.046	2.945	2.538	405	2	101
M79 - Outros transtornos dos tecidos moles, não classificados em outra parte	2.940	2.076	1.621	286	169	864
Outros	142.816	105.108	83.651	15.738	5.719	37.708
Ignorado	408	79	55	14	10	329

FONTE: DATAPREV, CAT, SUB.

NOTA: Os dados são preliminares, estando sujeitos a correções.

CAPÍTULO 30 - ACIDENTES DO TRABALHO

30.9 - Quantidade de acidentes do trabalho, por situação de registro e motivo, segundo os 50 códigos da Classificação Internacional de Doenças (CID) mais incidentes - 2009

50 CÓDIGOS CID MAIS INCIDENTES	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO					
	Total	Com CAT Registrada				Sem CAT Registrada
		Total	Motivo			
			Típico	Trajeto	Doença do Trabalho	
TOTAL	723.452	528.279	421.141	89.445	17.693	195.173
S61 - Ferimento do punho e da mão	76.627	71.822	70.366	1.397	59	4.805
S62 - Fratura ao nível do punho e da mão	46.966	36.116	30.576	5.442	98	10.850
M54 - Dorsalgia	46.608	14.052	11.403	1.302	1.347	32.556
S60 - Traumatismo superficial do punho e da mão	34.399	33.149	30.044	3.040	65	1.250
S93 - Luxação, entorse e distensão das articulações e ligamentos ao nível do tornozelo e pé ...	26.468	23.852	16.824	6.971	57	2.616
S82 - Fratura da perna, incluindo tornozelo	22.511	14.734	7.330	7.356	48	7.777
M75 - Lesões do ombro	20.856	5.288	1.563	236	3.489	15.568
S92 - Fratura do pé (exceto do tornozelo)	19.797	14.472	10.470	3.959	43	5.325
M65 - Sinovite e tenossinovite	18.691	5.419	2.070	302	3.047	13.272
S80 - Traumatismo superficial da perna	17.722	16.716	11.666	5.018	32	1.006
S52 - Fratura do antebraço	16.337	10.889	6.739	4.100	50	5.448
S90 - Traumatismo superficial do tornozelo e do pé	15.273	14.560	11.945	2.595	20	713
S01 - Ferimento da cabeça	12.756	12.488	11.259	1.212	17	268
S83 - Luxação, entorse e distensão das articulações e dos ligamentos do joelho	12.174	8.618	6.554	1.971	93	3.556
S42 - Fratura do ombro e do braço	11.455	7.451	3.165	4.262	24	4.004
S81 - Ferimento da perna	10.552	9.311	7.513	1.787	11	1.241
S91 - Ferimentos do tornozelo e do pé	9.646	8.060	7.164	879	17	1.586
T14 - Traumatismo de região não especificada do corpo	8.916	8.740	6.980	1.743	17	176
S68 - Amputação traumática ao nível do punho e da mão	8.054	5.854	5.713	132	9	2.200
M51 - Outros transtornos de discos intervertebrais	7.500	1.539	741	48	750	5.961
G56 - Mononeuropatias dos membros superiores	7.357	1.227	195	16	1.016	6.130
S40 - Traumatismo superficial do ombro e do braço	7.127	6.729	4.767	1.926	36	398
S51 - Ferimento do antebraço	6.969	6.590	5.942	642	6	379
S50 - Traumatismo superficial do cotovelo e do antebraço	6.812	6.523	5.047	1.456	20	289
S63 - Luxação, entorse e distensão das articulações e ligamentos ao nível do punho e da mão	6.416	5.581	4.711	833	37	835
F43 - Reações ao "stress" grave e transtornos de adaptação	6.246	3.494	2.991	208	295	2.752
S43 - Luxação, entorse e distensão das articulações e dos ligamentos da cintura escapular	5.996	4.304	2.888	1.360	56	1.692
M25 - Outros transtornos articulares não classificados em outra parte	5.767	2.809	2.054	588	167	2.958
M77 - Outras entesopatias	5.438	1.498	560	57	881	3.940
S00 - Traumatismo superficial da cabeça	5.376	5.320	4.405	903	12	56
T15 - Corpo estranho na parte externa do olho	5.101	5.076	4.966	102	8	25
Z20 - Contato com e exposição a doenças transmissíveis	4.925	4.925	4.858	8	59	-
F32 - Episódios depressivos	4.851	290	79	18	193	4.561
T23 - Queimadura e corrosão do punho e da mão	4.606	4.387	4.349	21	17	219
T07 - Traumatismos múltiplos não especificados	4.383	4.132	1.912	2.215	5	251
S06 - Traumatismo intracraniano	4.369	3.426	2.066	1.353	7	943
M23 - Transtornos internos dos joelhos	4.264	1.550	1.168	315	67	2.714
S20 - Traumatismo superficial do tórax	4.158	3.850	3.016	825	9	308
K40 - Hérnia inguinal	4.006	298	142	2	154	3.708
S72 - Fratura do fêmur	3.991	2.790	1.231	1.547	12	1.201
S22 - Fratura de costela(s), esterno e coluna torácica	3.833	2.537	1.799	730	8	1.296
S30 - Traumatismo superficial do abdome, do dorso e da pelve	3.780	3.610	2.919	683	8	170
S70 - Traumatismo superficial do quadril e da coxa	3.447	3.259	2.477	780	2	188
S32 - Fratura da coluna lombar e da pelve	3.416	2.437	1.578	846	13	979
S05 - Traumatismo do olho e da órbita ocular	3.265	2.880	2.750	123	7	385
T00 - Traumatismos superficiais envolvendo múltiplas regiões do corpo	3.219	3.105	1.534	1.567	4	114
S66 - Traumatismo de músculo e tendão ao nível do punho e da mão	3.118	2.178	2.031	132	15	940
M79 - Outros transtornos dos tecidos moles, não classificados em outra parte	3.067	2.067	1.569	331	167	1.000
S41 - Ferimento do ombro e do braço	2.995	2.862	2.424	434	4	133
S69 - Outros traumatismos e os não especificados do punho e da mão	2.819	2.548	2.358	175	15	271
Outros	138.865	102.814	82.229	15.488	5.097	36.051
Ignorado	162	53	41	9	3	109

FONTE: DATAPREV, CAT, SUB.

NOTA: Os dados são preliminares, estando sujeitos a correções.

CAPÍTULO 30 - ACIDENTES DO TRABALHO

30.10 - Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo a parte do corpo atingida - 2008

PARTE DO CORPO ATINGIDA	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO					
	Total	Com CAT Registrada				Sem CAT Registrada
		Total	Motivo			
			Típico	Trajeto	Doença do Trabalho	
TOTAL	755.980	551.023	441.925	88.742	20.356	204.957
Crânio (Inclusive Encéfalo)	1.527	1.527	910	583	34	-
Ouvido (Externo, Médio, Interno, Audição e Equilíbrio)	2.770	2.770	977	31	1.762	-
Olho (Inclusive Nervo Ótico e Visão)	20.227	20.227	19.729	399	99	-
Nariz (Inclusive Fossas Nasais, Seios da Face e Olfato)	2.196	2.196	1.794	317	85	-
Boca (Inclusive Lábios, Dentes, Língua, Garganta e Paladar)	2.732	2.732	2.250	344	138	-
Mandíbula (Inclusive Queixo)	913	913	687	223	3	-
Face, Partes Múltiplas	8.885	8.885	7.383	1.460	42	-
Cabeça, Partes Múltiplas	6.712	6.712	4.664	1.967	81	-
Cabeça, Não Informado	14.678	14.678	12.132	2.235	311	-
Braço (Entre o Punho e o Ombro)	19.414	19.414	13.710	4.294	1.410	-
Braço (Acima do Cotovelo)	5.741	5.741	4.225	1.325	191	-
Pescoço	2.161	2.161	1.567	542	52	-
Cotovelo	5.672	5.672	3.851	1.331	490	-
Antebraço (Entre o Punho e o Cotovelo)	21.382	21.382	17.084	3.528	770	-
Punho	13.031	13.031	9.464	2.037	1.530	-
Mão (Exceto Punho ou Dedos)	42.815	42.815	39.073	3.212	530	-
Dedo	140.539	140.539	135.595	4.472	472	-
Membros Superiores, Partes Múltiplas	5.390	5.390	3.053	1.533	804	-
Membros Superiores, Não Informado	7.540	7.540	4.251	1.364	1.925	-
Ombro	18.289	18.289	9.841	4.513	3.935	-
Tórax (Inclusive Órgãos Internos)	4.856	4.856	3.621	1.154	81	-
Dorso (Inclusive Músculos Dorsais, Coluna e Medula Espinhal)	23.683	23.683	18.563	2.455	2.665	-
Abdome (Inclusive Órgãos Internos)	4.135	4.135	2.928	956	251	-
Quadris (Inclusive Pêlvicos, Órgãos Pêlvicos e Nádegas)	3.516	3.516	2.569	870	77	-
Tronco, Parte Múltiplas	3.086	3.086	2.118	877	91	-
Tronco, Não Informado	2.782	2.782	2.242	447	93	-
Perna (Entre o Tornozelo e a Pêlvicos)	17.555	17.555	12.353	5.118	84	-
Coxa	3.628	3.628	3.014	599	15	-
Joelho	28.414	28.414	20.404	7.668	342	-
Perna (do Tornozelo, Exclusive, ao Joelho, Exclusive)	18.221	18.221	12.692	5.436	93	-
Articulação do Tornozelo	18.770	18.770	13.033	5.686	51	-
Pé (Exceto Artelhos)	39.706	39.706	32.087	7.486	133	-
Artelho	2.279	2.279	1.986	284	9	-
Membros Inferiores, Partes Múltiplas	3.498	3.498	1.856	1.581	61	-
Membros Inferiores, Não Informado	5.705	5.705	3.925	1.701	79	-
Partes Múltiplas	19.761	19.761	9.347	10.070	344	-
Sistemas e Aparelhos	996	996	719	149	128	-
Aparelho Circulatório	157	157	72	12	73	-
Aparelho Respiratório	1.221	1.221	934	77	210	-
Sistema Nervoso	4.177	4.177	3.425	178	574	-
Aparelho Digestivo	1.051	1.051	975	21	55	-
Aparelho Gênit-Urinário	407	407	276	84	47	-
Sistema Músculo-Esquelético	543	543	390	88	65	-
Sistemas E Aparelhos, Não Informado	262	262	156	35	71	-
Localização da lesão, Não Informado	-	-	-	-	-	-
Ignorado	204.957	-	-	-	-	204.957

FONTE: DATAPREV, CAT, SUB.

NOTA: Os dados são preliminares, estando sujeitos a correções.

CAPÍTULO 30 - ACIDENTES DO TRABALHO

30.11 - Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo a parte do corpo atingida - 2009

PARTE DO CORPO ATINGIDA	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO					
	Total	Com CAT Registrada				Sem CAT Registrada
		Total	Motivo			
			Típico	Trajeto	Doença do Trabalho	
TOTAL	723.452	528.279	421.141	89.445	17.693	195.173
Crânio (Inclusive Encéfalo)	1.385	1.385	858	511	16	-
Ouvido (Externo, Médio, Interno, Audição e Equilíbrio)	2.886	2.886	977	36	1.873	-
Olho (Inclusive Nervo Ótico e Visão)	18.302	18.302	17.841	376	85	-
Nariz (Inclusive Fossas Nasais, Seios da Face e Olfato)	2.013	2.013	1.681	319	13	-
Boca (Inclusive Lábios, Dentes, Língua, Garganta e Paladar)	2.696	2.696	2.194	398	104	-
Mandíbula (Inclusive Queixo)	860	860	664	194	2	-
Face, Partes Múltiplas	8.554	8.554	7.185	1.333	36	-
Cabeça, Partes Múltiplas	6.498	6.498	4.488	1.948	62	-
Cabeça, Não Informado	14.687	14.687	12.093	2.351	243	-
Braço (Entre o Punho e o Ombro)	19.137	19.137	13.484	4.417	1.236	-
Braço (Acima do Cotovelo)	5.608	5.608	4.100	1.325	183	-
Pescoço	2.170	2.170	1.588	538	44	-
Cotovelo	5.459	5.459	3.704	1.312	443	-
Antebraço (Entre o Punho e o Cotovelo)	20.056	20.056	15.844	3.608	604	-
Punho	12.564	12.564	9.174	2.142	1.248	-
Mão (Exceto Punho ou Dedos)	40.371	40.371	36.743	3.220	408	-
Dedo	133.321	133.321	128.314	4.623	384	-
Membros Superiores, Partes Múltiplas	5.298	5.298	3.061	1.580	657	-
Membros Superiores, Não Informado	7.011	7.011	3.974	1.372	1.665	-
Ombro	17.037	17.037	9.247	4.500	3.290	-
Tórax (Inclusive Órgãos Internos)	4.704	4.704	3.492	1.120	92	-
Dorso (Inclusive Músculos Dorsais, Coluna e Medula Espinhal)	21.328	21.328	16.818	2.405	2.105	-
Abdome (Inclusive Órgãos Internos)	3.753	3.753	2.602	868	283	-
Quadris (Inclusive Pélvis, Órgãos Pélvicos e Nádegas)	3.742	3.742	2.725	930	87	-
Tronco, Parte Múltiplas	3.114	3.114	2.152	894	68	-
Tronco, Não Informado	2.969	2.969	2.391	494	84	-
Perna (Entre o Tornozelo e a Pélvis)	17.152	17.152	12.089	4.985	78	-
Coxa	3.512	3.512	2.890	598	24	-
Joelho	27.638	27.638	19.586	7.749	303	-
Perna (do Tornozelo, Exclusive, ao Joelho, Exclusive)	18.506	18.506	12.581	5.835	90	-
Articulação do Tornozelo	18.502	18.502	12.802	5.617	83	-
Pé (Exceto Artelhos)	39.157	39.157	31.270	7.753	134	-
Artelho	2.028	2.028	1.766	253	9	-
Membros Inferiores, Partes Múltiplas	3.469	3.469	1.861	1.558	50	-
Membros Inferiores, Não Informado	5.624	5.624	3.754	1.780	90	-
Partes Múltiplas	19.534	19.534	9.407	9.879	248	-
Sistemas e Aparelhos	948	948	641	145	162	-
Aparelho Circulatório	113	113	38	7	68	-
Aparelho Respiratório	1.197	1.197	899	49	249	-
Sistema Nervoso	3.883	3.883	3.159	206	518	-
Aparelho Digestivo	316	316	218	14	84	-
Aparelho Gêrito-Urinário	406	406	267	87	52	-
Sistema Músculo-Esquelético	514	514	361	82	71	-
Sistemas E Aparelhos, Não Informado	257	257	158	34	65	-
Localização da lesão, Não Informado	-	-	-	-	-	-
Ignorado	195.173	-	-	-	-	195.173

FONTE: DATAPREV, CAT, SUB.

NOTA: Os dados são preliminares, estando sujeitos a correções.

CAPÍTULO 30 - ACIDENTES DO TRABALHO

30.12 - Quantidade de acidentes do trabalho liquidados, por consequência, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS						
		Total	Assistência Médica	Consequência			Incapacidade Permanente	Óbito
				Total	Menos de 15 dias	Mais de 15 dias		
	2007	681.972	97.301	572.437	302.685	269.752	9.389	2.845
BRASIL	2008	774.473	105.249	653.311	317.702	335.609	13.096	2.817
	2009	740.657	102.088	623.026	302.648	320.378	13.047	2.496
	2007	29.011	4.616	23.812	12.901	10.911	406	177
NORTE	2008	31.316	4.475	25.943	13.334	12.609	691	207
	2009	31.356	4.384	25.919	12.656	13.263	893	160
Rondônia	2007	4.110	172	3.778	1.296	2.482	131	29
	2008	4.950	280	4.416	1.620	2.796	220	34
	2009	5.212	339	4.555	1.538	3.017	281	37
Acre	2007	667	45	597	250	347	16	9
	2008	871	58	751	233	518	55	7
	2009	1.109	44	1.011	351	660	49	5
Amazonas	2007	8.834	1.203	7.559	4.830	2.729	48	24
	2008	9.747	1.377	8.239	5.096	3.143	89	42
	2009	8.818	1.403	7.298	4.287	3.011	93	24
Roraima	2007	440	36	391	122	269	8	5
	2008	543	12	513	134	379	15	3
	2009	553	13	516	126	390	21	3
Pará	2007	12.016	2.499	9.273	5.320	3.953	157	87
	2008	12.328	2.385	9.599	5.193	4.406	252	92
	2009	12.419	2.307	9.665	5.240	4.425	374	73
Amapá	2007	770	167	585	373	212	12	6
	2008	658	113	529	279	250	12	4
	2009	745	119	609	342	267	14	3
Tocantins	2007	2.174	494	1.629	710	919	34	17
	2008	2.219	250	1.896	779	1.117	48	25
	2009	2.500	159	2.265	772	1.493	61	15
	2007	76.009	11.800	62.249	32.589	29.660	1.565	395
NORDESTE	2008	88.647	12.771	73.229	33.478	39.751	2.249	398
	2009	93.124	12.748	77.456	34.071	43.385	2.507	413
Maranhão	2007	4.135	701	3.284	1.561	1.723	106	44
	2008	5.948	1.025	4.725	1.950	2.775	160	38
	2009	5.936	878	4.821	2.069	2.752	193	44
Piauí	2007	1.772	131	1.585	640	945	38	18
	2008	2.672	140	2.422	693	1.729	91	19
	2009	3.121	156	2.834	658	2.176	112	19
Ceará	2007	8.601	807	7.574	3.732	3.842	180	40
	2008	10.407	775	9.325	3.725	5.600	253	54
	2009	12.115	936	10.835	4.517	6.318	297	47
Rio Grande do Norte	2007	6.610	2.270	4.234	2.315	1.919	90	16
	2008	8.605	3.005	5.475	2.650	2.825	97	28
	2009	8.966	3.112	5.711	2.793	2.918	122	21
Paraíba	2007	4.048	766	3.139	1.675	1.464	109	34
	2008	4.425	666	3.600	1.482	2.118	138	21
	2009	4.941	610	4.166	1.597	2.569	141	24
Pernambuco	2007	15.058	1.636	13.084	7.516	5.568	257	81
	2008	17.344	1.738	15.200	7.668	7.532	338	68
	2009	18.812	2.015	16.417	7.976	8.441	288	92
Alagoas	2007	7.832	632	7.067	5.421	1.646	103	30
	2008	8.737	590	8.025	5.473	2.552	91	31
	2009	9.220	574	8.384	5.138	3.246	233	29

CAPÍTULO 30 - ACIDENTES DO TRABALHO

30.12 - Quantidade de acidentes do trabalho liquidados, por consequência, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS							
		Total	Consequência					Incapacidade Permanente	Óbito
			Assistência Médica	Incapacidade Temporária					
				Total	Menos de 15 dias	Mais de 15 dias			
	2007	2.979	731	2.192	1.222	970	39	17	
Sergipe	2008	3.207	559	2.531	1.295	1.236	98	19	
	2009	3.149	480	2.582	1.361	1.221	68	19	
	2007	24.974	4.126	20.090	8.507	11.583	643	115	
Bahia	2008	27.302	4.273	21.926	8.542	13.384	983	120	
	2009	26.864	3.987	21.706	7.962	13.744	1.053	118	
	2007	379.255	57.658	315.447	175.330	140.117	4.737	1.413	
SUDESTE	2008	424.712	62.307	354.727	185.451	169.276	6.308	1.370	
	2009	396.105	59.607	329.575	174.885	154.690	5.737	1.186	
	2007	70.415	12.340	56.856	32.175	24.681	871	348	
Minas Gerais	2008	79.773	13.186	64.988	32.963	32.025	1.249	350	
	2009	78.637	12.134	64.861	31.615	33.246	1.340	302	
	2007	16.375	2.647	13.396	6.858	6.538	230	102	
Espírito Santo	2008	17.834	2.789	14.577	7.242	7.335	358	110	
	2009	15.270	2.512	12.423	6.812	5.611	252	83	
	2007	49.651	8.404	40.607	20.184	20.423	459	181	
Rio de Janeiro	2008	54.834	9.620	44.299	20.412	23.887	746	169	
	2009	50.796	9.255	40.501	20.014	20.487	890	150	
	2007	242.814	34.267	204.588	116.113	88.475	3.177	782	
São Paulo	2008	272.271	36.712	230.863	124.834	106.029	3.955	741	
	2009	251.402	35.706	211.790	116.444	95.346	3.255	651	
	2007	151.050	18.387	130.139	60.317	69.822	2.022	502	
SUL	2008	175.973	20.216	152.274	62.438	89.836	2.981	502	
	2009	168.069	19.992	144.596	59.576	85.020	3.028	453	
	2007	52.997	6.811	45.209	23.979	21.230	765	212	
Paraná	2008	58.806	7.390	50.200	24.228	25.972	1.011	205	
	2009	54.634	7.767	45.742	23.899	21.843	912	213	
	2007	43.293	3.773	38.754	15.325	23.429	627	139	
Santa Catarina	2008	52.360	4.377	46.844	15.115	31.729	985	154	
	2009	50.856	4.453	45.154	14.691	30.463	1.139	110	
	2007	54.760	7.803	46.176	21.013	25.163	630	151	
Rio Grande do Sul	2008	64.807	8.449	55.230	23.095	32.135	985	143	
	2009	62.579	7.772	53.700	20.986	32.714	977	130	
	2007	46.647	4.840	40.790	21.548	19.242	659	358	
CENTRO-OESTE	2008	53.825	5.480	47.138	23.001	24.137	867	340	
	2009	52.003	5.357	45.480	21.460	24.020	882	284	
	2007	9.969	1.452	8.295	3.987	4.308	158	64	
Mato Grosso do Sul	2008	11.716	1.694	9.750	4.216	5.534	211	61	
	2009	10.924	1.186	9.469	3.841	5.628	227	42	
	2007	12.103	1.016	10.782	5.214	5.568	161	144	
Mato Grosso	2008	14.252	1.368	12.577	5.673	6.904	177	130	
	2009	14.334	1.804	12.179	5.033	7.146	228	123	
	2007	16.645	1.762	14.537	8.552	5.985	239	107	
Goiás	2008	18.307	1.822	16.057	8.766	7.291	326	102	
	2009	17.462	1.662	15.389	8.254	7.135	312	99	
	2007	7.930	610	7.176	3.795	3.381	101	43	
Distrito Federal	2008	9.550	596	8.754	4.346	4.408	153	47	
	2009	9.283	705	8.443	4.332	4.111	115	20	

FONTE: DATAPREV, CAT, SUB.

NOTA: Os dados são preliminares, estando sujeitos a correções.

CAPÍTULO 30 - ACIDENTES DO TRABALHO

30.13 - Quantidade mensal de acidentes do trabalho liquidados, por consequência - 2007/2009

MESES	Anos	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS							
		Total	Consequência					Incapacidade Permanente	Óbito
			Assistência Médica	Incapacidade Temporária					
				Total	Menos de 15 dias	Mais de 15 dias			
	2007	681.972	97.301	572.437	302.685	269.752	9.389	2.845	
TOTAL	2008	774.473	105.249	653.311	317.702	335.609	13.096	2.817	
	2009	740.657	102.088	623.026	302.648	320.378	13.047	2.496	
Janeiro	2007	46.227	7.741	37.694	25.488	12.206	576	216	
	2008	57.864	8.154	48.424	25.154	23.270	1.058	228	
	2009	61.303	8.065	51.933	23.669	28.264	1.120	185	
Fevereiro	2007	43.852	7.181	35.957	22.677	13.280	516	198	
	2008	57.414	7.991	48.111	24.527	23.584	1.092	220	
	2009	57.018	7.769	48.138	22.390	25.748	937	174	
Março	2007	62.748	8.784	53.052	27.796	25.256	658	254	
	2008	61.403	8.749	51.263	26.694	24.569	1.158	233	
	2009	70.268	9.729	58.942	27.357	31.585	1.360	237	
Abril	2007	56.782	8.056	47.856	23.049	24.807	640	230	
	2008	62.229	8.997	51.739	26.486	25.253	1.286	207	
	2009	60.574	8.559	50.774	23.358	27.416	1.081	160	
Maio	2007	62.289	8.572	52.763	26.077	26.686	721	233	
	2008	60.800	8.347	51.065	24.880	26.185	1.155	233	
	2009	64.001	8.992	53.654	25.323	28.331	1.150	205	
Junho	2007	57.050	7.586	48.598	23.841	24.757	618	248	
	2008	63.112	8.754	53.035	26.707	26.328	1.093	230	
	2009	60.715	8.319	51.093	24.175	26.918	1.091	212	
Julho	2007	60.403	8.209	51.211	26.061	25.150	688	295	
	2008	67.445	9.110	57.037	28.192	28.845	1.015	283	
	2009	64.864	9.108	54.487	26.081	28.406	1.052	217	
Agosto	2007	64.585	9.199	54.248	27.535	26.713	888	250	
	2008	71.868	9.498	61.116	28.569	32.547	1.025	229	
	2009	65.208	8.748	55.106	26.421	28.685	1.124	230	
Setembro	2007	58.327	7.954	49.189	25.265	23.924	944	240	
	2008	75.694	9.457	64.873	28.715	36.158	1.077	287	
	2009	63.990	8.645	53.948	26.627	27.321	1.186	211	
Outubro	2007	64.013	9.015	53.634	28.709	24.925	1.115	249	
	2008	76.027	9.910	64.784	29.996	34.788	1.088	245	
	2009	63.473	8.607	53.614	27.213	26.401	1.020	232	
Novembro	2007	56.506	7.904	47.273	24.913	22.360	1.111	218	
	2008	65.499	8.938	55.356	25.982	29.374	991	214	
	2009	59.103	8.428	49.405	27.176	22.229	1.053	217	
Dezembro	2007	49.190	7.100	40.962	21.274	19.688	914	214	
	2008	55.118	7.344	46.508	21.800	24.708	1.058	208	
	2009	50.140	7.119	41.932	22.858	19.074	873	216	

FONTE: DATAPREV, CAT, SUB.

NOTA: Os dados são preliminares, estando sujeitos a correções.

SEÇÃO V – CONTRIBUINTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Contribuem para o Regime Geral da Previdência Social – RGPS a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição.

A seguir, são conceituados os principais contribuintes da Previdência Social:

Empresa – empresário ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se a empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação ao segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.

Empregador Doméstico – pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, o empregado doméstico.

Trabalhador – pessoa que presta serviço com ou sem vínculo empregatício a empresa; aquele que exerce por conta própria atividade econômica remunerada.

Os Quadros V.1 e V.2 apresentam, respectivamente, as alíquotas de contribuição definidas para segurados empregados e para empresas, para os anos de 2007 a 2009. O Quadro V.3 apresenta as alíquotas de contribuição sobre a produção rural.

A fonte das informações sobre os contribuintes da Previdência Social é o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, que é uma base de dados nacional que contém informações sobre trabalhadores (empregados, inclusive domésticos, trabalhadores avulsos, contribuintes individuais, segurados especiais e facultativos), e empregadores.

O CNIS é composto de quatro bases de dados: a) Cadastro de Trabalhadores; b) Cadastro de Empregadores; c) Cadastro de Vínculos Empregatícios; e d) Remunerações do Trabalhador Empregado e Recolhimentos do Contribuinte Individual; e d) Agregados de Vínculos Empregatícios e Remunerações por Estabelecimento Empregador.

Os dados dessas bases são provenientes de diversos instrumentos, tais como: Programa de Integração Social – PIS; Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP; Relação Anual de Informações Sociais – RAIS; Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED; Guia da Previdência Social – GPS e Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, dentre outros.

A mais relevante dessas bases é a GFIP. Esse documento, implantado em janeiro de 1999, deve ser entregue mensalmente por todas as pessoas físicas ou jurídicas que estejam sujeitas ao recolhimento do FGTS, conforme estabelecido na Lei nº 8.036/90, e às contribuições ou informações à Previdência Social, conforme estabelecido na Lei nº 8.212/91.

QUADRO V.1 - ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DO EMPREGADO, INCLUSIVE O DOMÉSTICO - 2007/2009

LEGISLAÇÃO	EMPREGADO, INCLUSIVE O DOMÉSTICO	OBSERVAÇÕES
Portaria nº 142, de 11/4/2007.	*7,65% até R\$ 868,29; *8,65% de R\$ 868,30 até R\$ 1.140,00; 9,00% de R\$ 1.140,01 até R\$ 1.447,14; 11,00% de R\$ 1.447,15 até R\$ 2.894,28.	– Valores atualizados com base no art. 198 do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99, e na Portaria nº 142 de 11/4/2007 – Anexo II. Obs.: Tabela vigente a partir da competência 4/2007.
Portaria Interministerial nº 77, de 11/3/2008.	8,00% até R\$ 911,70; 9,00% de R\$ 911,71 até R\$ 1.519,50; 11,00% de R\$ 1.519,51 até R\$ 3.038,99.	– Valores atualizados com base no art. 198 do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99, e na Portaria Interministerial nº 77, de 11/3/2008 – Anexo II. Obs.: Tabela vigente a partir da competência 3/2008.
Portaria Interministerial nº 48, de 12/2/2009.	8,00% até R\$ 965,67; 9,00% de R\$ 965,68 até R\$ 1.609,45; 11,00% de R\$ 1.609,46 até R\$ 3.218,90.	– Valores atualizados com base no art. 198 do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99, e na Portaria Interministerial nº 48, de 12/2/2009 – Anexo II. Obs.: Tabela vigente a partir da competência 2/2009.

Nota: * Alíquota reduzida para salários e remunerações até três salários mínimos, em razão do disposto no inciso II do art.17 da Lei nº 9.311, de 24/10/96, que instituiu a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e de Direitos de Natureza Financeira – CPMF.

Na GFIP, as empresas informam todos os fatos geradores de contribuições previdenciárias, individualizando as informações sobre vínculos e remunerações, constituindo-se no documento base para aperfeiçoamento na forma de funcionamento dos serviços prestados pela Previdência Social, principalmente na concessão e manutenção de benefícios e na arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias.

CONTRIBUINTES PESSOAS FÍSICAS

A par das estatísticas de contribuintes empregados e outros contribuintes da Previdência Social, o Anuário Estatístico da Previdência Social apresenta tabelas com estatísticas dos contribuintes considerados como pessoas físicas. Essas tabelas apresentam os contribuintes da Previdência Social a partir do cruzamento das informações coletadas por meio da GFIP e da GPS, visando identificar o universo de pessoas físicas que contribuem para a Previdência Social. Com isso, supera-se o problema decorrente de duplicidade de informações derivado da possibilidade de um contribuinte ser registrado como “empregados” e na categoria “outros contribuintes”.

Para a construção do universo de pessoas que contribuem para a Previdência Social foi necessário identificar as diversas formas como uma contribuição e o respectivo contribuinte podem ser registrados nos sistemas da Previdência Social. Para os “contribuintes empregados” a fonte da informação é o registro mensal do vínculo empregatício e a remuneração informados pela GFIP. Para os “outros contribuintes” existem duas formas, não excludentes, de registro de sua contribuição. A contribuição pode ser registrada por meio de uma GPS paga na rede bancária ou, caso do contribuinte individual que tenha prestado serviço a empresas ou equiparadas, por meio do registro da prestação do serviço na GFIP entregue pela empresa (conforme mencionado, nesse caso a empresa é obrigada a reter a contribuição do contribuinte individual e efetuar seu pagamento, juntamente com as demais contribuições da empresa).

Essas formas de contribuição não são excludentes entre si, podendo uma pessoa contribuir como empregado, prestar serviço como contribuinte individual e ainda pagar uma GPS na rede bancária em um mesmo mês ou em meses distintos ao longo do ano. O cruzamento das informações provenientes da GFIP e da GPS permite a identificação da pessoa física que contribuiu para a Previdência Social e de que forma sua contribuição foi registrada.

São apresentadas informações sobre a quantidade de contribuintes da Previdência Social, o número médio mensal de contribuintes, o valor das remunerações, por Unidades da Federação, sexo, grupos de idade e pelo número de contribuições efetuadas no ano.

A tabela 31.4 – *Quantidade de contribuintes pessoas físicas, por tipo de contribuição, segundo o número de contribuições no ano* – permite identificar de que forma foram efetuados os registros das contribuições. Nessa tabela é possível verificar os contribuintes que contribuíram exclusivamente como “empregados”, ou como “outros contribuintes” e os que no ano tiveram registro em ambas as categorias. Além disso, é possível identificar, entre os outros contribuintes, os que tiveram suas contribuições registradas por meio de GPS, de GFIP, ou ambas as formas, no ano.

QUADRO V.2 - ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DAS EMPRESAS, INCLUSIVE DO EMPREGADOR DOMÉSTICO

LEGISLAÇÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE	EMPRESA, INCLUSIVE O EMPREGADOR DOMÉSTICO
Lei nº 8.212, de 24/07/1991, alterada pela Lei nº 9.523, de 10/12/1997; Lei nº 9.876, de 26/11/1999 e Lei nº 10.666, de 8/05/2003.	Empresas em geral, exceto financeiras	<ul style="list-style-type: none"> – 20% sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhes prestem serviços; – 20% sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhes prestem serviços, para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de março de 2000; – 15% sobre o valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços, relativamente aos serviços que lhes são prestados por cooperados, por intermédio de cooperativas de trabalho, para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de março de 2000; – 1%, 2% ou 3% incidentes sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhes prestem serviços, para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho. Tal variação decorre de enquadramento da empresa em cuja atividade preponderante o risco de acidente do trabalho seja considerado, respectivamente, leve, médio ou grave; – as alíquotas de 1%, 2%, ou 3% poderão ser reduzidas em até 50% ou aumentadas em até 100%, conforme dispõe o regulamento, em razão do desempenho da empresa em relação à respectiva atividade econômica; – as alíquotas de 1%, 2%, ou 3% são acrescidas de 12%, 9% e 6%, se a atividade exercida pelo segurado ensejar a concessão de aposentadoria especial após, respectivamente, 15, 20 ou 25 anos de contribuição, para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de março de 2000. Tal acréscimo incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sob exposição a agentes nocivos prejudiciais à sua saúde e a sua integridade física.⁽¹⁾
	Empresas Financeiras	– 22,5% sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas aos seus empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais que lhe prestem serviço. Demais alíquotas idênticas às das empresas em geral.
	Associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional	<ul style="list-style-type: none"> – 5% da receita bruta decorrente dos espetáculos desportivos de que participem em todo território nacional em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais, e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos; – 20% sobre o total das remunerações pagas ou creditadas aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; – 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho.
	Produtor rural pessoa jurídica	<ul style="list-style-type: none"> – 2,5% sobre o total da receita bruta proveniente da comercialização da produção rural; – 0,1% sobre o total da receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, para financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho.⁽²⁾
	Agroindústria, exceto sociedades cooperativas e as agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura	<ul style="list-style-type: none"> – 2,5% sobre o valor da receita bruta proveniente da comercialização da produção; – 0,1% sobre o total da receita bruta proveniente da comercialização da produção, para financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho.⁽²⁾
	Produtor rural pessoa física e Segurado Especial	<ul style="list-style-type: none"> – 2% sobre o total da receita bruta proveniente da comercialização da produção rural; – 0,1% sobre o total da receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, para financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho.
	Empregador Doméstico	– 12% do salário-de-contribuição do empregado doméstico a seu serviço.

(1) No caso de cooperativa de trabalho, os percentuais são de 9%, 7% ou 5%, a cargo da empresa tomadora de serviços. (2) Se houver empregado com atividade sujeita a agentes nocivos, a alíquota de 0,1% é acrescida de 12%, 9% ou 6%.

Da mesma forma é possível identificar, entre os contribuintes que no ano em referência foram classificados como “empregados” e “outros contribuintes”, a forma como a contribuição foi registrada.

A quantidade de contribuintes pessoas físicas em 2009 foi de 56,0 milhões e o valor da remuneração atingiu R\$ 638,8 bilhões, o que correspondeu a aumentos de 3,7% e 12,2% em relação ao ano anterior. As pessoas do sexo masculino participaram com 55,3% da quantidade e 64,5% do valor das remunerações, o que fez com que o valor médio das remunerações do sexo masculino fosse 38,0% maior do que o do sexo feminino (R\$ 13.316,98 contra R\$ 9.649,32). A faixa etária dos 20 aos 29 anos foi a faixa decenal que apresentou a maior quantidade de contribuintes (30,4%), e a maior participação no valor da remuneração foi a da faixa dos 30 aos 39 anos, com 29,9% do total. A participação dos contribuintes com 12 contribuições anuais aumentou de 43,8% em 2008 para 45,6% em 2009.

QUADRO V.3 - ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE A PRODUÇÃO RURAL

CONTRIBUIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO - refere-se exclusivamente a contribuição destinada à Previdência Social	VIGÊNCIA	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAT	SENAR	TOTAL
Segurado Especial	Art. 25 da Lei nº 8.212/91: – redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.528, de 10/12/97.	A partir de 12/12/1997	2%	0,1%	0,1%	2,2%
	– redação dada pelo art. 3º da Lei nº 10.256, de 09/07/2001.	A partir de 01/11/2001	2%	0,1%	0,2%	2,3%
Produtor Rural – Pessoa Física	Art. 25 da Lei nº 8.212/91: – redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.528, de 10/12/97.	A partir de 12/12/1997	2%	0,1%	0,1%	2,2%
	– redação dada pelo art. 3º da Lei nº 10.256, de 09/07/2001.	A partir de 01/11/2001	2%	0,1%	0,2%	2,3%
Produtor Rural – Pessoa Jurídica	Art. 25 da Lei nº 8.870/94.	A partir de 01/08/1994	2,5%	0,1%	0,1%	2,7%
	– redação dada pelo art. 2º da Lei nº 10.256, de 09/07/2001.	A partir de 01/11/2001	2,5%	0,1%	0,25%	2,85%
Agroindústria	Art. 22 da Lei nº 8.212/91.	A partir de 01/11/1991	Contribuição sobre a folha de pagamento			
Agroindústria, exceto sociedades cooperativas e as agroindústrias de piscicultura, cunicultura, suinocultura e avicultura.	Art. 22-A, da Lei nº 8.212/91 – acrescentado pela Lei nº 10.256, de 09/07/2001.	A partir de 01/11/2001	2,5%	0,1%	0,25%	2,85%

Notas: 1. São responsáveis pelos recolhimentos do produtor rural pessoa física e do segurado especial, o adquirente, o consignatário ou a cooperativa. O produtor só é responsável por esse recolhimento quando industrializa seus próprios produtos ou os vende no varejo diretamente a consumidor pessoa física, a outro segurado especial ou a outro produtor rural pessoa física; 2. A partir de 14/10/96 – edição da Medida Provisória nº 1.523/96, convertida na Lei nº 9.528, de 10/12/97 – o Produtor Rural – Pessoa Jurídica passou a ser responsável pelo recolhimento, sem subrogação; 3. O § 2º do art. 25 da Lei nº 8.870/94, que havia estabelecido a contribuição das agroindústrias (setor agrícola) sobre o valor da comercialização de sua produção, a partir de 1º de agosto de 1994, foi julgado inconstitucional em razão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.103-1/600, requerida pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, ficando restabelecido o art. 22 da Lei nº 8.212/91, para o setor agrícola das agroindústrias.

CONTRIBUINTES EMPREGADOS

Contribuem para o RGPS os trabalhadores contratados sob o regime da CLT, constituídos principalmente pelo empregado, aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural a empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e pelo trabalhador avulso, aquele que presta a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural com intermediação de sindicatos ou de órgãos gestores de mão-de-obra (normalmente portuários).

As informações apresentadas contemplam a quantidade de contribuintes, o valor da remuneração, a quantidade de vínculos e o número médio mensal de contribuintes por Unidade da Federação; a quantidade de contribuintes, o valor da remuneração e o número médio de contribuintes por sexo e grupos de idade, e por sexo e faixas de valor; e a quantidade de vínculos, o valor da remuneração e o número médio mensal de vínculos por setor de atividade econômica.

Os conceitos das informações são apresentados a seguir:

Quantidade de contribuintes – quantidade de trabalhadores com pelo menos uma remuneração mensal declarada na GFIP ao longo do ano considerado. Um trabalhador que possua mais de um emprego é contado apenas uma vez, ou seja, a unidade de referência para mensuração é o trabalhador.

Número médio mensal de contribuintes – calculado pela quantidade de meses trabalhados no ano por contribuinte, dividida por 12. A quantidade de meses trabalhados é obtida pelo somatório dos meses em que constam remunerações declaradas na GFIP ao longo do ano. No caso de trabalhadores com mais de um vínculo empregatício, o total de meses trabalhados é computado de forma não cumulativa.

Valor da remuneração – valor dos salários pagos aos empregados, considerados todos os vínculos empregatícios que possuem, ou seja, trabalhadores com mais de um emprego apresentam como remuneração a soma dos salários recebidos em cada vínculo. Estão incluídos os valores referentes ao décimo terceiro salário.

Quantidade de vínculos – quantidade de vínculos observados na GFIP ao longo do ano, mesmo aqueles que se referem à mesma pessoa. Um trabalhador com dois empregos é contabilizado duas vezes porque, neste caso, a unidade de referência para mensuração é o vínculo empregatício. Não são considerados os prestadores de serviço autônomos declarados.

Número médio mensal de vínculos – calculado pela quantidade de meses trabalhados no ano em cada vínculo, dividida por 12. A quantidade de meses trabalhados é obtida pelo somatório dos meses em que constam remunerações declaradas na GFIP ao longo do ano. No caso de trabalhadores com mais de um vínculo empregatício, o total de meses trabalhados é computado separadamente para cada vínculo.

Um segundo grupo de tabelas apresenta dados dos contribuintes empregados em estabelecimentos que fizeram opção pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES. São apresentadas informações sobre a quantidade de vínculos, valor da remuneração, quantidade de estabelecimentos e valor devido declarado pelas empresas com opção pelo SIMPLES, por mês e Unidade da Federação.

As tabelas contendo a quantidade de vínculos e o valor da remuneração por exposição a agentes nocivos são apresentadas por Unidade da Federação e mês.

Os conceitos das informações do grupo de tabelas sobre contribuintes empregados com detalhamento por opção pelo SIMPLES e por tempo de exposição a agentes nocivos são apresentados a seguir:

Quantidade de estabelecimentos – número de estabelecimentos que entregaram a GFIP.

Quantidade de vínculos – os vínculos observados nas GFIP de cada estabelecimento no mês de referência, mesmo aqueles que se referem à mesma pessoa. Um trabalhador com dois empregos é contabilizado duas vezes porque, neste caso, a unidade de referência para mensuração é o vínculo empregatício. Não são considerados os prestadores de serviço autônomo declarados.

Valor da remuneração – valor dos salários pagos aos empregados, obtido pela soma das remunerações de todos os vínculos declarados no estabelecimento no mês, excluindo-se a parcela referente ao décimo terceiro salário.

Valor devido declarado – valor declarado pelas empresas no preenchimento da GFIP como devido à Previdência Social. As contribuições devidas à Previdência Social, calculadas a partir da legislação vigente, podem ser originárias de diversos fatos geradores e o valor declarado corresponde ao total devido pela empresa.

No ano de 2009, a quantidade de contribuintes empregados foi de 45,3 milhões de pessoas e o valor das remunerações pagas atingiu R\$ 562,6 bilhões, o que correspondeu a aumentos de, respectivamente, 3,5% e 11,6% em relação ao ano anterior. O valor médio da remuneração dos empregados aumentou 8,9% de 2008 para 2009, passando de R\$ 11.526,92 para R\$ 12.428,3. A participação dos empregados do sexo masculino no total dos contribuintes e no valor da remuneração foi de, respectivamente, 58,3% e 66,3%. O valor médio da remuneração dos homens foi 29,5% maior do que o das mulheres (R\$ 14.134,6 contra R\$ 10.912,7).

A faixa etária dos 20 aos 29 anos foi a faixa decenal que apresentou a maior quantidade de contribuintes (34,5%). A maior participação no valor da remuneração foi a da faixa dos 30 aos 39 anos, com 31,1% do total. Cerca de 65,9% dos empregados receberam até 2 pisos previdenciários, 91,3% até 5 pisos e 3,0% receberam mais do que 10 pisos. A participação no valor da remuneração dos empregados que receberam até 2 pisos foi de 28,0%; a dos que receberam até 5 pisos atingiu 58,5% e os acima de 10 pisos participaram com 24,7% do total das remunerações.

Em 2009, o setor agrícola participou com 5,0% do total de vínculos e 2,7% do valor da remuneração, o setor indústria com 28,7% e 32,2% e o setor serviços com 65,9% e 64,9%, respectivamente. Os subsectores mais representativos na quantidade de vínculos foram o comércio e reparação de veículos automotores, os serviços prestados principalmente a empresas e administração pública, defesa e seguridade, com 21,7%, 12,9% e 8,5% do total. Também no valor da remuneração, estes três subsectores foram os que apresentaram as maiores participações: 16,2%, 9,8% e 9,0%, respectivamente.

Em setembro de 2009, 3,9 milhões de estabelecimentos apresentaram a GFIP, sendo que os que declararam opção pelo Simples participaram com 55,4% do total de estabelecimentos, 23,9% no número de vínculos, 13,9% no valor da remuneração e 4,9% no valor devido declarado pelas empresas. Cerca de 97,9% dos vínculos declarados na GFIP não estiveram expostos a agentes nocivos e em 1,8% dos vínculos o tempo de exposição foi de 25 anos.

OUTROS CONTRIBUINTES

Além dos segurados empregado e trabalhador avulso, contribuem, também, para o RGPS o contribuinte individual, o empregado doméstico, o contribuinte facultativo e o segurado especial, agrupados, para efeito deste anuário, como “outros contribuintes”.

As tabelas com informações sobre a quantidade e o valor das contribuições efetuadas por “outros contribuintes” são classificadas por: sexo e tipo de contribuinte; tipo e Unidades da Federação; sexo e grupos de idade; tipo e faixas de valor da contribuição; e, número de contribuições no ano.

A seguir, são definidos os conceitos das informações constantes deste capítulo:

Quantidade de contribuintes – quantidade de segurados (excluídos os empregados e trabalhadores avulsos) que efetuaram pelo menos uma contribuição mensal ao longo do ano considerado.

Número médio mensal de contribuintes - calculado pela quantidade de contribuições no ano dividida por 12. A quantidade de contribuições no ano é obtida pelo somatório das contribuições registradas ao longo do ano, à exceção da contribuição relativa ao décimo terceiro salário. Um trabalhador que possua mais de uma contribuição é contado apenas uma vez, ou seja, a unidade de referência para mensuração é o contribuinte.

Valor da contribuição – valor das contribuições pagas e registradas na conta corrente do segurado convertidas mensalmente em quantidade de pisos previdenciários. O mês é o da competência do pagamento e o valor utilizado é o valor original da guia (Guia da Previdência Social – GPS), ou o valor retido informado, no caso da GFIP. Não foram considerados recolhimentos incidentes sobre o décimo terceiro salário dos contribuintes domésticos.

Valor do salário-de-contribuição – corresponde ao somatório dos valores de salário-de-contribuição em cada competência (de janeiro a dezembro) e em cada inscrição e atividade do contribuinte, expressos em reais (R\$), calculado a partir do valor da contribuição recolhida na GPS ou, no caso da GFIP, a partir do valor retido informado.

TIPO DE CONTRIBUINTE – classificação dos contribuintes em:

Contribuinte individual – aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana ou rural, com fins lucrativos ou não.

Empregado doméstico – aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, a pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.

Segurado especial – a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de:

- a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade:
 - 1) agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais; ou
 - 2) de seringueiro ou extrativista vegetal que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida;
- b) pescador artesanal ou a este assemelhado, que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e
- c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas ‘a’ e ‘b’ deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo.

Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem utilização de empregados permanentes.

Facultativo – o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório ou que esteja vinculado a outro regime de Previdência Social.

A categoria de contribuinte individual foi criada pela Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, unificando os segurados empresários, trabalhadores autônomos e equiparados. A referida Lei considera como contribuintes individuais, dentre outros: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o ministro de confissão religiosa; o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional, quando não vinculado a regime próprio; o empresário urbano ou rural; e o trabalhador autônomo que presta serviços quer seja em caráter permanente ou eventual. O inciso V do art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração; o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18/11/80; e o árbitro e seus auxiliares que atuem em conformidade com a Lei nº 9.615, de 24/03/98.

VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

As empresas, em geral, contribuem com 20% sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados, contribuintes individuais e trabalhadores avulsos que lhes prestem serviços, mais um adicional de 1%, 2% ou 3%, conforme o risco da atividade da empresa, para o financiamento de benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade decorrente dos riscos ambientais do trabalho. No caso de instituições financeiras, além dessas contribuições, será devido adicional de 2,5%. Tratando-se de serviços tomados de cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho, a contribuição da empresa é de 15% sobre o valor da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços. O empregador doméstico contribui com 12% do salário-de-contribuição do empregado doméstico a seu serviço, e a contribuição do segurado empregado, inclusive o doméstico, é calculada mediante a aplicação de alíquotas sobre o seu salário-de-contribuição mensal. Para o contribuinte individual que trabalha por conta própria, a alíquota de contribuição é de 20% sobre a remuneração percebida. Para o contribuinte individual que presta serviços a uma ou mais empresas, a alíquota de contribuição é de 11% sobre a remuneração percebida, descontada e recolhida pela empresa contratante. Se o valor pago ao contribuinte individual for inferior a salário mínimo, este está obrigado a complementar a contribuição. Nesta hipótese, o percentual incidente sobre a diferença é de 20%. Para o segurado facultativo, o salário-de-contribuição é o valor por ele declarado e a alíquota de contribuição é de 20%. A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu, a partir de abril de 2007, o Plano Simplificado de Previdência Social, reduzindo de 20% para 11% a alíquota de contribuição para contribuinte individual que trabalha por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparada e contribuintes facultativos, para salário-de-contribuição igual a salário mínimo. Também pode optar pelo Plano Simplificado, o Micro Empreendedor Individual – MEI, na forma da Lei Complementar nº 123 de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. O segurado especial e o produtor rural pessoa física contribuem com 2,0% e o produtor rural pessoa jurídica com 2,5% incidentes sobre a receita bruta da comercialização da produção rural, além de mais 0,1% para o custeio dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho. A contribuição do segurado especial, a quem é garantido benefício no valor de um salário mínimo, é sub-rogada ao adquirente da produção. Caso queira melhorar o valor de seu benefício, o segurado especial poderá contribuir facultativamente sobre valor superior ao salário mínimo.

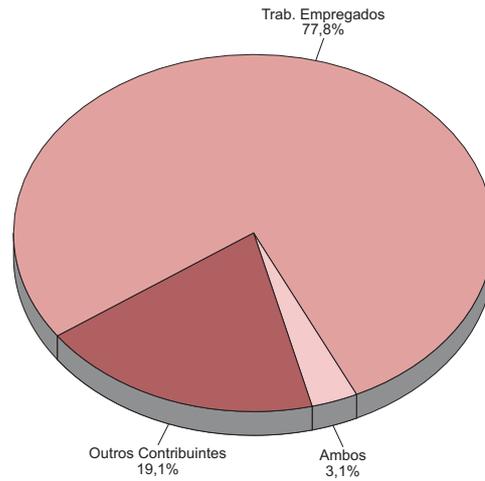
Nos termos do § 6º do art. 57 da Lei nº 8.213, de 1991, a contribuição destinada ao financiamento de benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade decorrente dos riscos ambientais do trabalho terá suas alíquotas acrescidas de 12%, 9% e 6%, conforme a atividade exercida pelo segurado empregado a serviço da empresa, ou cooperado de cooperativa de produção. Este acréscimo financiará a concessão de aposentadoria especial aos 15, 20 ou 25 anos de contribuição, respectivamente. No caso de cooperativa de trabalho, a alíquota é de 9%, 7% e 5%, devida pelo tomador de serviços.

Com a edição da Medida Provisória nº 83, de 2002, convertida na Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, a partir de 1º de abril de 2003, os percentuais relativos à contribuição destinada ao financiamento de benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade decorrente dos riscos ambientais do trabalho podem ser reduzidos em até 50% ou elevados em até 100% em razão do desempenho da empresa em relação à respectiva atividade econômica, conforme critérios de avaliação fixados em regulamento.

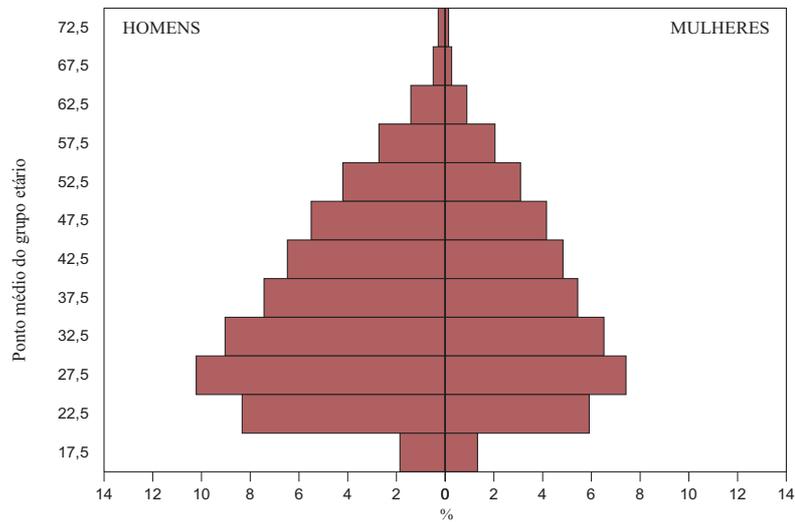
A quantidade de outros contribuintes, em 2009, foi de 12,4 milhões de trabalhadores, um aumento de 4,6% quando comparado com o ano anterior. O valor das contribuições aumentou 15,8% no período, atingindo R\$ 10,7 bilhões. A participação do sexo feminino foi de 53,1% na quantidade e 49,4% no valor das contribuições, o que fez com que o valor médio da contribuição dos homens (R\$ 943,55) fosse 17,4% maior do que o das mulheres (R\$ 803,50). Os contribuintes individuais representaram 75,7% da quantidade e 73,9% do valor das contribuições e os domésticos participaram com 16,4% da quantidade e 18,3% do valor das contribuições.

Em 2009, a faixa etária decenal dos 40 aos 49 anos foi a que apresentou maior participação na quantidade de outros contribuintes (13,7%) e a faixa dos 50 aos 54 anos apresentou maior participação no valor das contribuições (15,7%). Cerca de 15,3% dos outros contribuintes se encontravam na faixa de abaixo de 1 piso previdenciário, 83,0% contribuíram com até 2 pisos e 95,0% com até 5 pisos. Na distribuição do valor da remuneração, 2,7% se encontrava na faixa de abaixo de 1 piso previdenciário, 53,1% na faixa de até 2 pisos e 76,7% com até 5 pisos. Cerca de 42,2% da quantidade de outros contribuintes foram de segurados que efetuaram 12 contribuições anuais. A análise por documento de captação revela que os outros contribuintes utilizaram a GPS em 48,2% do total de documentos, a GFIP em 49,5% e ambos em 2,3%.

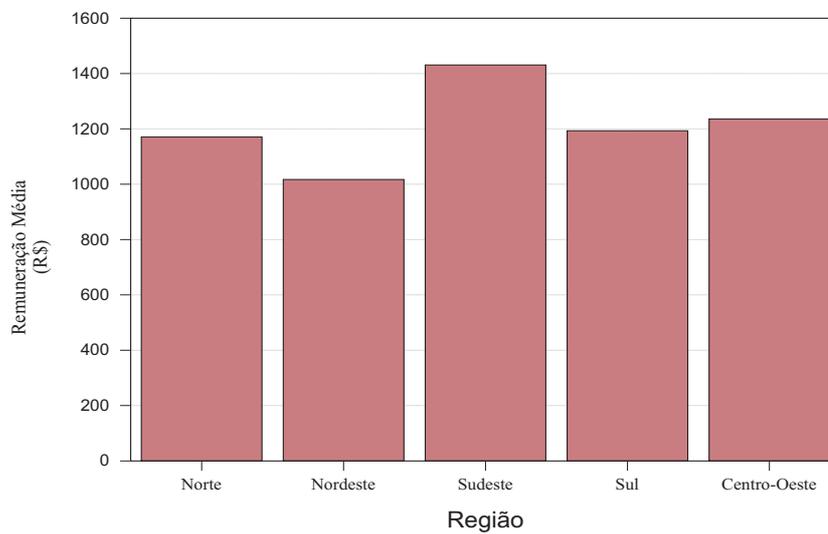
DISTRIBUIÇÃO DE CONTRIBUINTES PESSOAS FÍSICAS, POR TIPO DE CONTRIBUIÇÃO – 2009



DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS CONTRIBUINTES PESSOAS FÍSICAS – 2009



REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL, POR REGIÃO – 2009



CAPÍTULO 31 - CONTRIBUINTES PESSOAS FÍSICAS

31.1 - Estatísticas de contribuintes pessoas físicas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	CONTRIBUINTES PESSOAS FÍSICAS		
		Quantidade de Contribuintes (1)	Valor das Remunerações (R\$ Mil)	Número Médio Mensal de Contribuintes (2)
BRASIL	2007	49.936.338	484.637.453	36.428.203
	2008	53.964.928	569.573.190	39.605.695
	2009	55.954.143	638.804.421	40.987.526
NORTE	2007	2.208.822	17.587.571	1.489.336
	2008	2.442.803	21.359.753	1.661.537
	2009	2.552.188	24.139.308	1.717.483
Rondônia	2007	278.129	2.019.659	190.149
	2008	301.609	2.317.849	203.812
	2009	349.963	3.131.243	235.129
Acre	2007	99.542	791.300	65.619
	2008	110.942	934.998	72.455
	2009	120.438	1.073.940	76.898
Amazonas	2007	521.169	5.042.098	354.987
	2008	584.449	6.232.306	404.994
	2009	588.293	6.551.037	399.355
Roraima	2007	61.495	516.938	42.667
	2008	69.003	605.124	47.513
	2009	74.390	722.804	50.823
Pará	2007	922.122	6.798.710	613.602
	2008	1.016.270	8.431.412	689.391
	2009	1.034.375	9.266.820	694.168
Amapá	2007	85.614	671.756	55.027
	2008	95.125	822.286	61.378
	2009	102.197	972.776	67.541
Tocantins	2007	240.751	1.747.111	167.286
	2008	265.405	2.015.778	181.995
	2009	282.532	2.420.689	193.569
NORDESTE	2007	7.576.561	54.676.973	5.415.593
	2008	8.282.576	66.462.877	5.995.436
	2009	8.764.731	76.057.713	6.229.577
Maranhão	2007	499.782	3.409.731	344.793
	2008	575.886	4.525.352	408.344
	2009	605.487	4.990.855	412.185
Piauí	2007	330.244	2.215.460	238.912
	2008	370.016	2.783.522	273.641
	2009	407.325	3.283.047	292.353
Ceará	2007	1.250.929	8.204.414	909.320
	2008	1.366.407	9.895.133	999.660
	2009	1.472.353	11.463.021	1.056.544
Rio Grande do Norte	2007	577.420	4.135.689	416.138
	2008	618.449	4.817.028	447.880
	2009	645.063	5.699.214	466.983
Paraíba	2007	509.726	3.311.145	375.636
	2008	554.272	4.036.643	418.049
	2009	590.588	4.586.556	428.982
Pernambuco	2007	1.383.795	10.053.660	976.869
	2008	1.502.338	11.948.655	1.062.537
	2009	1.611.734	14.050.608	1.128.203
Alagoas	2007	420.212	2.766.146	290.277
	2008	458.011	3.328.937	317.663
	2009	470.804	3.715.173	323.476

CAPÍTULO 31 - CONTRIBUINTES PESSOAS FÍSICAS

31.1 - Estatísticas de contribuintes pessoas físicas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	CONTRIBUINTES PESSOAS FÍSICAS		
		Quantidade de Contribuintes (1)	Valor das Remunerações (R\$ Mil)	Número Médio Mensal de Contribuintes (2)
Sergipe	2007	369.209	3.014.095	264.984
	2008	389.924	3.479.276	286.158
	2009	415.695	4.115.344	300.853
Bahia	2007	2.235.244	17.566.632	1.598.664
	2008	2.447.273	21.648.330	1.781.504
	2009	2.545.682	24.153.895	1.819.999
SUDESTE	2007	27.122.055	294.720.996	20.022.639
	2008	29.072.532	343.836.936	21.617.256
	2009	30.248.592	386.432.048	22.503.168
Minas Gerais	2007	5.692.890	44.016.556	4.128.714
	2008	6.208.417	53.144.112	4.546.153
	2009	6.405.551	59.261.397	4.661.674
Espírito Santo	2007	1.033.789	8.379.891	743.069
	2008	1.129.332	10.388.339	821.321
	2009	1.161.319	11.566.703	842.545
Rio de Janeiro	2007	4.706.494	50.806.618	3.408.623
	2008	4.958.122	59.079.791	3.634.521
	2009	5.177.834	67.177.806	3.802.316
São Paulo	2007	15.688.882	191.517.932	11.742.232
	2008	16.776.661	221.224.695	12.615.262
	2009	17.503.888	248.426.142	13.196.633
SUL	2007	8.938.002	82.086.548	6.695.719
	2008	9.590.076	95.417.471	7.214.462
	2009	9.933.141	107.069.922	7.481.354
Paraná	2007	3.159.107	28.008.547	2.348.017
	2008	3.455.599	33.365.153	2.573.709
	2009	3.568.297	37.417.346	2.661.640
Santa Catarina	2007	2.416.996	21.669.012	1.814.469
	2008	2.557.410	24.893.653	1.932.949
	2009	2.683.052	28.533.134	2.033.382
Rio Grande do Sul	2007	3.361.899	32.408.989	2.533.232
	2008	3.577.067	37.158.665	2.707.805
	2009	3.681.792	41.119.442	2.786.333
CENTRO-OESTE	2007	3.745.532	31.959.111	2.545.887
	2008	4.184.814	38.524.314	2.852.551
	2009	4.380.969	44.516.076	3.001.279
Mato Grosso do Sul	2007	593.496	4.253.982	411.691
	2008	672.499	5.419.671	469.372
	2009	671.103	5.952.441	471.218
Mato Grosso	2007	753.283	5.481.758	505.306
	2008	856.223	6.801.471	573.718
	2009	891.133	7.826.679	604.430
Goiás	2007	1.381.458	10.082.107	954.816
	2008	1.548.212	12.549.937	1.077.570
	2009	1.618.445	14.231.912	1.125.355
Distrito Federal	2007	1.017.295	12.141.264	674.075
	2008	1.107.880	13.753.235	731.891
	2009	1.200.288	16.505.043	800.277
Ignorada	2007	345.366	3.606.254	259.030
	2008	392.127	3.971.840	264.453
	2009	74.522	589.354	54.665

FONTE: DATAPREV, CNIS, Tabulação Especial GFIP.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre a soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) Refere-se às pessoas que tiveram pelo menos um vínculo como contribuinte empregado ou uma contribuição como contribuinte individual, empregado doméstico, contribuinte facultativo ou segurado especial, em qualquer mês do ano. (2) Corresponde à soma do número de meses trabalhados por cada pessoa, dividido por 12.

CAPÍTULO 31 - CONTRIBUENTES PESSOAS FÍSICAS

31.2 - Quantidade de contribuintes pessoas físicas e valor das remunerações, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	CONTRIBUENTES PESSOAS FÍSICAS							
		Quantidade (1)				Valor das Remunerações (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	49.936.338	28.251.705	19.842.010	1.842.623	484.637.453	316.083.610	158.673.830	9.880.013
	2008	53.964.928	30.759.230	21.906.908	1.298.790	569.573.190	373.569.621	190.117.317	5.886.252
	2009	55.954.143	30.961.533	22.454.298	2.538.312	638.804.421	412.314.022	216.668.724	9.821.675
Até 19 anos	2007	1.919.275	1.128.678	788.082	2.515	6.181.398	3.779.308	2.390.305	11.785
	2008	2.239.026	1.309.481	920.677	8.868	8.203.961	5.005.419	3.187.035	11.506
	2009	1.700.788	991.249	709.189	350	7.753.396	4.647.015	3.104.837	1.544
20 a 24 anos	2007	7.047.907	4.170.252	2.872.586	5.069	39.644.833	24.734.433	14.879.092	31.309
	2008	7.972.275	4.681.881	3.266.594	23.800	49.393.632	30.692.030	18.648.867	52.735
	2009	7.605.639	4.448.225	3.156.621	793	52.727.693	32.278.573	20.444.851	4.270
25 a 29 anos	2007	8.674.127	5.084.508	3.587.034	2.585	72.459.171	45.145.337	27.291.784	22.050
	2008	9.441.434	5.490.732	3.935.348	15.354	87.335.619	54.203.491	33.098.427	33.701
	2009	9.414.560	5.453.155	3.961.059	346	95.550.640	58.675.946	36.871.832	2.863
30 a 34 anos	2007	7.276.676	4.280.962	2.991.877	3.837	73.821.470	47.389.376	26.396.171	35.924
	2008	7.968.705	4.654.412	3.302.242	12.051	88.765.096	56.796.535	31.926.082	42.479
	2009	8.301.948	4.822.094	3.477.654	2.200	100.924.116	63.897.256	37.001.153	25.707
35 a 39 anos	2007	6.231.746	3.639.696	2.588.714	3.336	69.118.681	45.616.938	23.470.807	30.936
	2008	6.635.259	3.847.589	2.777.808	9.862	80.131.224	52.589.502	27.504.121	37.601
	2009	6.875.572	3.968.823	2.903.806	2.943	90.052.099	58.495.888	31.523.153	33.059
40 a 44 anos	2007	5.536.425	3.205.325	2.328.656	2.444	67.774.666	45.731.494	22.022.989	20.183
	2008	5.902.019	3.399.599	2.494.648	7.772	77.182.281	51.852.015	25.303.323	26.942
	2009	6.039.220	3.456.146	2.580.840	2.234	83.688.839	55.577.322	28.088.954	22.563
45 a 49 anos	2007	4.471.597	2.591.198	1.878.511	1.888	59.343.619	41.011.372	18.316.175	16.072
	2008	4.872.535	2.799.725	2.067.100	5.710	68.963.985	47.392.603	21.551.042	20.340
	2009	5.156.682	2.934.978	2.220.055	1.649	77.443.470	52.459.528	24.968.276	15.666
50 a 54 anos	2007	3.302.632	1.942.341	1.358.753	1.538	44.721.716	32.153.246	12.555.477	12.993
	2008	3.650.063	2.127.262	1.518.941	3.860	52.924.432	37.801.502	15.106.863	16.067
	2009	3.894.290	2.242.090	1.650.885	1.315	60.401.164	42.485.519	17.902.759	12.887
55 a 59 anos	2007	2.078.401	1.204.192	873.187	1.022	25.211.519	18.038.881	7.163.319	9.318
	2008	2.317.841	1.336.274	979.411	2.156	30.675.509	21.947.247	8.717.456	10.805
	2009	2.544.144	1.452.089	1.091.213	842	36.505.363	25.796.837	10.700.324	8.202
60 a 64 anos	2007	989.357	612.963	375.976	418	10.563.064	7.828.550	2.731.085	3.429
	2008	1.120.286	690.496	428.920	870	13.129.192	9.765.820	3.359.634	3.737
	2009	1.227.333	752.746	474.237	350	15.753.154	11.681.776	4.067.678	3.701
65 a 69 anos	2007	346.748	227.435	119.151	162	3.593.277	2.727.127	865.019	1.131
	2008	379.893	248.352	131.280	261	4.326.303	3.286.000	1.039.051	1.252
	2009	405.128	262.980	142.026	122	5.077.570	3.840.151	1.236.438	981
70 anos e mais	2007	200.460	136.431	63.808	221	2.103.190	1.632.606	468.996	1.589
	2008	217.390	147.693	69.432	265	2.490.742	1.938.286	550.971	1.485
	2009	229.197	154.424	74.585	188	2.827.188	2.184.030	641.724	1.433
Ignorada	2007	1.860.987	27.724	15.675	1.817.588	10.100.848	294.944	122.611	9.683.294
	2008	1.248.202	25.734	14.507	1.207.961	6.051.215	299.170	124.444	5.627.601
	2009	2.559.642	22.534	12.128	2.524.980	10.099.729	294.180	116.747	9.688.802

FONTE: DATAPREV, CNIS, Tabulação Especial GFIP.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre a soma das parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) Refere-se às pessoas que tiveram pelo menos um vínculo como contribuinte empregado ou uma contribuição como contribuinte individual, empregado doméstico, contribuinte facultativo ou segurado especial, em qualquer mês do ano.

CAPÍTULO 31 - CONTRIBUINTES PESSOAS FÍSICAS

31.3 - Número médio mensal de contribuintes pessoas físicas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	NÚMERO MÉDIO MENSAL DE CONTRIBUINTES PESSOAS FÍSICAS			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado
	2007	36.428.203	20.742.137	14.515.983	1.170.083
TOTAL	2008	39.605.695	22.772.611	16.144.690	688.394
	2009	40.987.526	23.079.908	16.817.562	1.090.056
Até 19 anos	2007	1.003.150	597.808	403.475	1.868
	2008	1.221.274	724.237	494.899	2.138
	2009	1.057.507	618.138	439.152	217
20 a 24 anos	2007	4.639.676	2.761.134	1.874.526	4.016
	2008	5.311.470	3.138.210	2.165.541	7.720
	2009	5.183.708	3.019.295	2.163.883	530
25 a 29 anos	2007	6.295.163	3.704.567	2.588.553	2.043
	2008	6.897.348	4.031.546	2.861.833	3.969
	2009	6.903.706	3.994.440	2.909.016	251
30 a 34 anos	2007	5.465.409	3.224.695	2.237.681	3.032
	2008	6.018.817	3.531.261	2.483.612	3.944
	2009	6.271.246	3.645.404	2.624.112	1.730
35 a 39 anos	2007	4.765.716	2.784.436	1.978.599	2.681
	2008	5.096.030	2.962.513	2.129.953	3.564
	2009	5.273.766	3.043.655	2.227.776	2.335
40 a 44 anos	2007	4.297.953	2.485.642	1.810.321	1.990
	2008	4.603.505	2.653.933	1.946.786	2.787
	2009	4.701.339	2.687.222	2.012.303	1.815
45 a 49 anos	2007	3.487.872	2.019.622	1.466.656	1.595
	2008	3.829.724	2.203.298	1.624.259	2.168
	2009	4.055.121	2.304.162	1.749.578	1.381
50 a 54 anos	2007	2.561.613	1.505.162	1.055.168	1.283
	2008	2.858.499	1.666.790	1.190.077	1.632
	2009	3.060.082	1.757.752	1.301.222	1.108
55 a 59 anos	2007	1.593.691	912.549	680.281	861
	2008	1.798.340	1.026.360	770.989	992
	2009	1.982.510	1.115.523	866.276	710
60 a 64 anos	2007	730.027	456.636	273.039	352
	2008	836.553	520.641	315.521	391
	2009	921.454	568.833	352.330	291
65 a 69 anos	2007	251.749	163.797	87.823	130
	2008	277.983	180.227	97.621	134
	2009	296.338	189.790	106.454	94
70 anos e mais	2007	149.414	102.678	46.587	149
	2008	163.306	111.829	51.328	149
	2009	171.737	116.423	55.183	131
Ignorada	2007	1.186.770	23.412	13.275	1.150.084
	2008	692.846	21.767	12.271	658.807
	2009	1.109.012	19.272	10.276	1.079.464

FONTE: DATAPREV, CNIS, Tabulação Especial GFIP.

NOTAS: 1. O número médio mensal de contribuintes corresponde à soma do número de meses trabalhados por cada trabalhador dividido por 12.

2. As diferenças porventura existentes entre a soma das parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 31 - CONTRIBUINTES PESSOAS FÍSICAS

31.4 - Quantidade de contribuintes pessoas físicas, segundo o número de contribuições no ano - 2007/2009

NÚMERO DE CONTRIBUIÇÕES	Anos	QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PESSOAS FÍSICAS									
		Total	Trabalhadores Empregados (I)	Outros Contribuintes				Ambos			
				Total	GPS (II)	GFIP (III)	GPS e GFIP (IV)	Total	(I) e (II) conjuntamente	(I) e (III) conjuntamente	(I) e (IV) conjuntamente
TOTAL	2007	49.936.338	38.788.600	9.710.280	4.966.598	4.484.207	259.475	1.437.458	264.257	1.150.856	22.345
	2008	53.964.928	42.076.251	10.235.457	5.274.811	4.699.830	260.816	1.653.220	323.299	1.304.610	25.311
	2009	55.954.143	43.515.629	10.682.502	5.635.424	4.783.965	263.113	1.756.012	359.508	1.370.417	26.087
1	2007	2.779.028	1.829.731	946.918	320.828	624.703	1.387	2.379	368	2.006	5
	2008	2.818.419	1.774.530	1.041.322	347.937	692.114	1.271	2.567	415	2.151	1
	2009	3.000.161	1.944.520	1.052.091	358.272	692.833	986	3.550	459	3.090	1
2	2007	2.563.490	1.992.335	542.164	249.068	288.099	4.997	28.991	5.895	23.029	67
	2008	2.691.350	2.068.725	590.509	268.545	316.306	5.658	32.116	6.915	25.149	52
	2009	2.798.564	2.188.629	574.997	276.811	292.946	5.240	34.938	7.783	27.083	72
3	2007	2.507.978	1.984.515	478.529	263.784	209.122	5.623	44.934	10.039	34.656	239
	2008	2.561.869	2.033.776	477.641	254.336	217.179	6.126	50.452	11.968	38.215	269
	2009	2.685.225	2.152.196	479.928	265.671	208.538	5.719	53.101	13.231	39.610	260
4	2007	2.280.584	1.806.321	418.215	246.798	165.159	6.258	56.048	13.488	42.120	440
	2008	2.511.210	2.003.798	443.290	263.843	172.799	6.648	64.122	16.207	47.413	502
	2009	2.575.465	2.070.724	437.462	266.257	165.112	6.093	67.279	17.987	48.771	521
5	2007	2.277.441	1.841.748	372.082	218.365	147.095	6.622	63.611	16.280	46.715	616
	2008	2.408.857	1.946.329	389.655	229.920	152.892	6.843	72.873	19.630	52.509	734
	2009	2.507.990	2.041.631	388.840	236.675	145.656	6.509	77.519	22.020	54.788	711
6	2007	2.271.515	1.845.833	355.423	206.041	142.450	6.932	70.259	18.536	50.930	793
	2008	2.493.366	2.047.389	364.986	216.721	141.044	7.221	80.991	22.293	57.743	955
	2009	2.710.499	2.258.733	364.506	220.621	136.892	6.993	87.260	24.963	61.401	896
7	2007	2.287.229	1.874.420	337.592	196.401	133.720	7.471	75.217	20.201	54.055	961
	2008	2.574.668	2.143.736	342.933	201.350	133.965	7.618	87.999	24.264	62.609	1.126
	2009	2.630.671	2.190.689	344.610	204.287	132.931	7.392	95.372	27.268	66.874	1.230
8	2007	2.287.251	1.862.008	346.184	202.449	135.492	8.243	79.059	19.417	58.608	1.034
	2008	2.467.671	2.027.986	346.748	200.780	137.642	8.326	92.937	23.992	67.642	1.303
	2009	2.522.251	2.074.248	350.387	207.219	134.780	8.388	97.616	26.631	69.620	1.365
9	2007	2.245.158	1.808.497	353.679	196.110	147.926	9.643	82.982	18.987	62.732	1.263
	2008	2.509.117	2.047.279	364.742	205.246	149.571	9.925	97.096	23.425	72.142	1.529
	2009	2.504.331	2.034.715	367.929	212.815	145.467	9.647	101.687	25.924	74.214	1.549
10	2007	2.407.394	1.933.882	381.103	202.440	167.133	11.530	92.409	19.978	70.915	1.516
	2008	2.737.231	2.183.057	442.258	252.526	177.057	12.675	111.916	26.050	84.163	1.703
	2009	2.744.100	2.186.872	441.094	256.282	172.509	12.303	116.134	27.856	86.408	1.870
11	2007	3.370.352	2.531.713	711.748	399.561	290.858	21.329	126.891	28.519	96.168	2.204
	2008	3.680.151	2.753.132	780.099	455.687	301.934	22.478	146.920	35.718	108.516	2.686
	2009	3.778.772	2.788.548	833.115	509.410	299.595	24.110	157.109	40.325	113.980	2.804
12	2007	22.658.918	17.477.597	4.466.643	2.264.753	2.032.450	169.440	714.678	92.549	608.922	13.207
	2008	24.511.019	19.046.514	4.651.274	2.377.920	2.107.327	166.027	813.231	112.422	686.358	14.451
	2009	25.496.114	19.584.124	5.047.543	2.621.104	2.256.706	169.733	864.447	125.061	724.578	14.808

FONTE: DATAPREV, CNIS, Tabulação Especial GFIP.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre a soma das parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.1 - Quantidade de contribuintes empregados e valor das remunerações, por sexo, segundo o número de contribuições no ano - 2007/2009

NÚMERO DE CONTRIBUIÇÕES	Anos	CONTRIBUINTES EMPREGADOS							
		Quantidade (1)				Valor das Remunerações (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
	2007	40.226.058	24.026.798	14.629.698	1.569.562	426.464.808	285.543.977	132.546.586	8.374.244
TOTAL	2008	43.729.471	26.372.377	16.366.484	990.610	504.066.120	339.485.218	160.346.328	4.234.574
	2009	45.271.641	26.394.048	16.622.975	2.254.618	562.648.002	373.068.585	181.402.154	8.177.264
1	2007	1.935.655	1.066.094	742.943	126.618	1.113.117	667.912	388.771	56.434
	2008	1.889.661	1.025.440	728.327	135.894	1.092.766	646.320	382.221	64.225
	2009	2.071.765	1.014.042	684.249	373.474	1.385.430	772.355	406.963	206.112
2	2007	2.097.537	1.190.335	780.696	126.506	2.460.845	1.500.421	841.264	119.161
	2008	2.189.149	1.248.178	808.658	132.313	2.692.078	1.652.161	916.118	123.799
	2009	2.317.322	1.168.662	739.214	409.446	3.256.180	1.837.941	946.254	471.986
3	2007	2.087.527	1.217.388	757.954	112.185	4.012.188	2.507.297	1.333.413	171.478
	2008	2.148.787	1.262.424	798.961	87.402	4.403.355	2.788.257	1.478.532	136.566
	2009	2.274.866	1.209.436	732.718	332.712	5.418.313	3.164.931	1.622.309	631.074
4	2007	1.896.487	1.130.235	672.836	93.416	5.107.355	3.272.859	1.638.782	195.713
	2008	2.111.432	1.260.884	775.066	75.482	6.104.467	3.909.459	2.029.047	165.960
	2009	2.182.560	1.204.352	720.066	258.142	7.035.246	4.256.422	2.105.226	673.598
5	2007	1.930.107	1.157.099	682.641	90.367	7.017.769	4.539.029	2.230.108	248.632
	2008	2.044.444	1.238.346	741.267	64.831	7.768.933	5.034.464	2.547.649	186.819
	2009	2.145.995	1.254.831	744.794	146.370	9.140.216	5.804.024	2.847.616	488.577
6	2007	1.925.523	1.176.849	660.210	88.464	8.571.382	5.622.873	2.646.825	301.684
	2008	2.141.639	1.315.638	765.348	60.653	10.198.972	6.716.788	3.266.391	215.794
	2009	2.362.957	1.421.349	844.063	97.545	12.679.997	8.226.443	4.060.737	392.817
7	2007	1.950.721	1.197.700	665.683	87.338	10.552.592	6.982.818	3.219.868	349.907
	2008	2.236.521	1.387.834	792.246	56.441	12.843.755	8.557.512	4.050.459	235.784
	2009	2.285.746	1.400.147	806.992	78.607	14.716.785	9.713.786	4.636.475	366.524
8	2007	1.935.510	1.187.982	662.501	85.027	12.420.983	8.227.052	3.789.221	404.710
	2008	2.112.198	1.309.751	751.482	50.965	14.351.397	9.554.374	4.549.766	247.258
	2009	2.161.452	1.316.393	774.356	70.703	16.362.956	10.787.370	5.188.757	386.830
9	2007	1.875.146	1.150.151	644.582	80.413	14.231.804	9.467.701	4.320.221	443.883
	2008	2.127.382	1.319.538	758.376	49.468	17.134.950	11.504.009	5.349.786	281.154
	2009	2.117.792	1.281.266	769.002	67.524	18.986.446	12.513.990	6.038.166	434.291
10	2007	2.002.870	1.198.652	721.874	82.344	18.455.575	12.021.268	5.907.942	526.365
	2008	2.267.267	1.371.266	848.051	47.950	21.801.305	14.342.735	7.149.955	308.616
	2009	2.275.408	1.339.414	866.461	69.533	24.770.149	16.123.031	8.143.401	503.718
11	2007	2.615.306	1.551.516	974.620	89.170	30.239.742	19.840.870	9.724.586	674.286
	2008	2.845.826	1.718.727	1.081.429	45.670	36.194.350	24.098.906	11.748.589	346.856
	2009	2.889.400	1.683.777	1.138.296	67.327	38.733.482	25.224.615	12.940.082	568.785
12	2007	17.973.669	10.802.797	6.663.158	507.714	312.281.456	210.893.877	96.505.588	4.881.990
	2008	19.615.165	11.914.351	7.517.273	183.541	369.479.792	250.680.233	116.877.817	1.921.742
	2009	20.186.378	12.100.379	7.802.764	283.235	410.162.802	274.643.679	132.466.170	3.052.954

FONTES: DATAPREV, CNIS, Tabulação Especial GFIP.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre a soma das parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) Refere-se aos trabalhadores que tiveram pelo menos um vínculo em qualquer mês do ano.

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.2 - Estatísticas de contribuintes empregados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	CONTRIBUINTES EMPREGADOS			
		Quantidade de Contribuintes (1)	Valor das Remunerações (R\$ Mil)	Quantidade de Vínculos	Número Médio Mensal de Contribuintes (2)
BRASIL	2007	40.226.058	426.464.808	49.159.233	29.306.622
	2008	43.729.471	504.066.120	54.332.475	32.107.542
	2009	45.271.641	562.648.002	55.908.952	33.024.579
NORTE	2007	1.965.868	16.148.235	2.322.482	1.338.277
	2008	2.172.817	19.688.066	2.612.902	1.495.261
	2009	2.258.747	22.121.506	2.678.250	1.534.243
Rondônia	2007	241.994	1.811.443	279.637	165.180
	2008	262.484	2.079.539	317.630	176.919
	2009	307.849	2.841.019	367.462	205.592
Acre	2007	85.414	692.080	102.292	57.236
	2008	94.587	816.268	114.930	62.959
	2009	100.804	933.091	124.051	66.263
Amazonas	2007	472.223	4.707.435	580.697	325.119
	2008	531.812	5.854.996	659.636	373.119
	2009	529.776	6.100.208	651.651	364.235
Roraima	2007	55.107	459.328	65.549	38.250
	2008	61.827	538.205	73.928	42.563
	2009	66.153	637.644	76.940	45.110
Pará	2007	820.528	6.273.478	965.321	552.311
	2008	901.496	7.807.441	1.052.464	620.551
	2009	916.055	8.516.863	1.064.623	619.045
Amapá	2007	77.351	606.978	86.890	49.724
	2008	86.506	751.156	100.086	55.797
	2009	93.282	896.343	110.575	61.781
Tocantins	2007	213.251	1.597.492	242.096	150.457
	2008	234.105	1.840.461	294.228	163.353
	2009	244.828	2.196.338	282.948	172.217
NORDESTE	2007	6.437.130	48.433.224	7.653.249	4.638.933
	2008	7.052.327	59.242.356	8.429.291	5.159.871
	2009	7.419.219	66.978.525	8.925.383	5.296.634
Maranhão	2007	445.399	3.120.827	532.090	308.101
	2008	517.454	4.195.737	619.337	369.398
	2009	539.450	4.559.345	647.695	367.147
Piauí	2007	272.686	1.888.125	316.215	199.966
	2008	306.958	2.401.119	364.879	231.055
	2009	333.699	2.804.344	401.009	243.329
Ceará	2007	1.068.654	7.195.199	1.257.345	783.797
	2008	1.171.072	8.722.875	1.386.845	864.900
	2009	1.260.889	10.010.579	1.501.929	909.407
Rio Grande do Norte	2007	498.757	3.715.984	583.573	363.811
	2008	534.759	4.331.998	634.586	391.776
	2009	554.856	5.094.840	647.788	405.127
Paraíba	2007	422.519	2.850.009	496.184	316.500
	2008	458.267	3.489.353	534.501	352.682
	2009	479.047	3.846.180	575.437	350.649
Pernambuco	2007	1.169.751	8.941.933	1.386.835	830.415
	2008	1.273.073	10.687.796	1.534.219	908.179
	2009	1.364.736	12.476.326	1.659.933	958.827
Alagoas	2007	357.617	2.421.062	444.239	247.378
	2008	386.877	2.922.390	469.150	270.239
	2009	390.738	3.203.961	489.047	269.523

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.2 - Estatísticas de contribuintes empregados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	CONTRIBUINTES EMPREGADOS			
		Quantidade de Contribuintes (1)	Valor das Remunerações (R\$ Mil)	Quantidade de Vínculos	Número Médio Mensal de Contribuintes (2)
Sergipe	2007	317.293	2.764.041	369.414	231.750
	2008	335.162	3.189.723	413.742	250.487
	2009	355.216	3.752.797	417.511	260.767
Bahia	2007	1.884.454	15.536.046	2.267.354	1.357.214
	2008	2.068.705	19.301.366	2.472.032	1.521.154
	2009	2.140.588	21.230.153	2.585.034	1.531.859
SUDESTE	2007	21.481.372	261.526.042	26.297.176	15.793.002
	2008	23.192.098	306.658.346	29.027.260	17.202.339
	2009	23.988.480	341.225.451	29.661.608	17.720.880
Minas Gerais	2007	4.535.851	38.037.002	5.655.869	3.279.473
	2008	4.979.942	46.280.968	6.283.974	3.637.694
	2009	5.042.076	50.571.066	6.466.964	3.652.685
Espírito Santo	2007	856.692	7.388.815	1.123.352	614.084
	2008	937.136	9.231.942	1.211.356	680.021
	2009	950.205	10.069.912	1.213.762	682.744
Rio de Janeiro	2007	3.581.163	44.351.752	4.299.095	2.576.648
	2008	3.773.427	51.882.267	4.578.137	2.767.048
	2009	3.933.293	58.406.734	4.779.085	2.870.075
São Paulo	2007	12.507.666	171.748.473	15.218.860	9.322.797
	2008	13.501.593	199.263.169	16.953.793	10.117.576
	2009	14.062.906	222.177.738	17.201.797	10.515.376
SUL	2007	7.204.351	71.264.909	8.977.372	5.360.292
	2008	7.780.224	83.304.527	9.859.567	5.808.354
	2009	7.965.013	92.069.033	10.053.528	5.937.717
Paraná	2007	2.615.652	24.699.146	3.291.878	1.936.102
	2008	2.875.637	29.573.774	3.645.172	2.130.747
	2009	2.923.969	32.612.902	3.724.058	2.165.304
Santa Catarina	2007	1.994.138	18.911.282	2.507.158	1.478.820
	2008	2.112.297	21.798.978	2.710.681	1.577.586
	2009	2.196.823	24.692.566	2.788.331	1.641.144
Rio Grande do Sul	2007	2.594.561	27.654.481	3.178.336	1.945.371
	2008	2.792.290	31.931.775	3.503.714	2.100.021
	2009	2.844.221	34.763.565	3.541.139	2.131.270
CENTRO-OESTE	2007	3.051.185	28.614.166	3.787.935	2.113.279
	2008	3.412.434	34.645.438	4.279.884	2.381.256
	2009	3.565.660	39.671.349	4.488.487	2.480.840
Mato Grosso do Sul	2007	501.082	3.767.980	647.393	348.691
	2008	573.453	4.851.377	740.433	401.603
	2009	564.651	5.240.999	732.779	396.008
Mato Grosso	2007	653.278	4.951.195	832.882	437.271
	2008	743.157	6.171.204	958.714	498.591
	2009	769.804	7.032.908	1.003.433	520.420
Goiás	2007	1.149.245	8.822.711	1.433.076	790.404
	2008	1.289.893	11.087.229	1.600.813	898.514
	2009	1.343.743	12.388.217	1.700.270	925.937
Distrito Federal	2007	747.580	11.072.281	874.584	536.913
	2008	805.931	12.535.627	979.924	582.548
	2009	887.462	15.009.225	1.052.005	638.474
Ignorada	2007	86.152	478.232	121.019	62.840
	2008	119.571	527.387	123.571	60.462
	2009	74.522	582.139	101.696	54.266

FONTE: DATAPREV, CNIS, Tabulação Especial GFIP.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre a soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) Refere-se aos trabalhadores que tiveram pelo menos um vínculo em qualquer mês do ano. (2) Corresponde à soma do número de meses trabalhados por cada trabalhador, dividido por 12.

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.3 - Quantidade de contribuintes empregados e valor das remunerações, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	CONTRIBUINTES EMPREGADOS							
		Quantidade (1)				Valor das Remunerações (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	40.226.058	24.026.798	14.629.698	1.569.562	426.464.808	285.543.977	132.546.586	8.374.244
	2008	43.729.471	26.372.377	16.366.484	990.610	504.066.120	339.485.218	160.346.328	4.234.574
	2009	45.271.641	26.394.048	16.622.975	2.254.618	562.648.002	373.068.585	181.402.154	8.177.264
Até 19 anos	2007	1.834.835	1.091.898	740.439	2.498	5.958.827	3.675.178	2.271.994	11.654
	2008	2.153.348	1.273.020	871.475	8.853	7.975.418	4.897.847	3.066.372	11.199
	2009	1.627.013	958.812	667.867	334	7.521.614	4.537.689	2.982.466	1.460
20 a 24 anos	2007	6.550.031	3.963.630	2.581.353	5.048	37.789.307	23.884.344	13.873.840	31.122
	2008	7.486.130	4.481.738	2.980.604	23.788	47.447.048	29.789.990	17.605.524	51.534
	2009	7.129.453	4.248.791	2.879.887	775	50.609.963	31.299.553	19.306.262	4.147
25 a 29 anos	2007	7.768.083	4.707.310	3.058.519	2.254	67.899.411	43.007.259	24.871.799	20.352
	2008	8.531.336	5.111.169	3.405.010	15.157	82.304.665	51.821.070	30.453.035	30.560
	2009	8.508.528	5.070.299	3.437.987	242	89.972.655	56.034.270	33.936.135	2.250
30 a 34 anos	2007	6.218.943	3.832.899	2.383.148	2.896	68.060.560	44.569.705	23.460.180	30.676
	2008	6.863.632	4.187.449	2.664.929	11.254	82.227.963	53.586.905	28.605.262	35.796
	2009	7.152.893	4.335.221	2.816.104	1.568	93.355.952	60.204.287	33.130.189	21.476
35 a 39 anos	2007	5.048.011	3.123.598	1.922.347	2.066	62.367.688	42.192.486	20.151.587	23.615
	2008	5.419.127	3.322.094	2.088.347	8.686	72.631.100	48.802.142	23.799.948	29.010
	2009	5.615.845	3.426.781	2.187.222	1.842	81.427.205	54.180.405	27.221.481	25.319
40 a 44 anos	2007	4.204.369	2.610.077	1.593.312	980	59.608.207	41.418.409	18.178.983	10.815
	2008	4.527.996	2.795.307	1.726.295	6.394	68.196.412	47.168.194	21.011.828	16.390
	2009	4.632.412	2.844.888	1.786.569	955	73.591.579	50.412.208	23.166.535	12.835
45 a 49 anos	2007	3.131.480	1.991.398	1.139.609	473	50.442.520	36.175.954	14.260.645	5.921
	2008	3.441.935	2.171.348	1.266.311	4.276	58.888.614	42.002.798	16.877.403	8.414
	2009	3.635.431	2.276.866	1.358.233	332	65.629.245	46.274.993	19.349.450	4.802
50 a 54 anos	2007	2.079.670	1.386.837	692.515	318	36.157.091	27.211.155	8.941.906	4.030
	2008	2.319.897	1.538.442	778.821	2.634	43.143.952	32.297.732	10.840.762	5.458
	2009	2.460.558	1.617.529	842.834	195	48.684.013	36.037.792	12.643.499	2.722
55 a 59 anos	2007	1.128.570	781.762	346.630	178	18.792.196	14.488.087	4.301.091	3.018
	2008	1.275.275	883.375	390.607	1.293	23.229.528	17.912.210	5.313.542	3.777
	2009	1.394.862	960.596	434.199	67	27.320.621	20.921.719	6.397.854	1.049
60 a 64 anos	2007	475.239	354.385	120.767	87	7.371.513	5.852.085	1.518.400	1.029
	2008	544.871	406.218	138.125	528	9.358.026	7.452.767	1.904.369	889
	2009	592.303	440.803	151.478	22	11.091.523	8.835.484	2.255.549	489
65 a 69 anos	2007	157.205	123.138	34.042	25	2.467.940	1.994.797	472.945	198
	2008	173.992	136.485	37.373	134	3.035.508	2.455.152	580.065	290
	2009	185.477	144.801	40.666	10	3.553.522	2.873.116	680.247	158
70 anos e mais	2007	76.416	59.555	16.832	29	1.312.480	1.069.792	242.253	435
	2008	83.821	65.392	18.336	93	1.578.953	1.292.398	286.216	339
	2009	88.003	68.300	19.685	18	1.780.946	1.450.336	330.375	235
Ignorada	2007	1.553.206	311	185	1.552.710	8.237.067	4.726	963	8.231.378
	2008	908.111	340	251	907.520	4.048.935	6.015	2.003	4.040.917
	2009	2.248.863	361	244	2.248.258	8.109.166	6.733	2.112	8.100.320

FONTE: DATAPREV, CNIS, Tabulação Especial GFIP.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre a soma das parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) Refere-se aos trabalhadores que tiveram pelo menos um vínculo em qualquer mês do ano.

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.4 - Número médio mensal de contribuintes empregados, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

GRUPOS DE IDADE	Anos	NÚMERO MÉDIO MENSAL DE CONTRIBUINTES EMPREGADOS			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	29.306.622	17.616.028	10.691.874	998.720
	2008	32.107.542	19.508.143	12.092.307	507.092
	2009	33.024.579	19.631.928	12.467.774	924.877
Até 19 anos	2007	961.306	579.390	380.062	1.853
	2008	1.181.375	706.586	472.690	2.099
	2009	1.021.163	601.703	419.251	208
20 a 24 anos	2007	4.330.907	2.628.894	1.698.024	3.990
	2008	5.016.028	3.010.225	1.998.254	7.549
	2009	4.892.489	2.892.175	1.999.797	517
25 a 29 anos	2007	5.656.548	3.431.681	2.223.079	1.789
	2008	6.262.194	3.756.147	2.502.465	3.582
	2009	6.266.347	3.715.251	2.550.927	168
30 a 34 anos	2007	4.686.100	2.889.707	1.794.119	2.274
	2008	5.210.103	3.181.554	2.025.465	3.083
	2009	5.422.039	3.277.300	2.143.521	1.218
35 a 39 anos	2007	3.874.538	2.394.615	1.478.279	1.644
	2008	4.183.870	2.564.103	1.617.325	2.442
	2009	4.317.991	2.627.895	1.688.652	1.444
40 a 44 anos	2007	3.281.248	2.029.917	1.250.553	778
	2008	3.555.241	2.189.330	1.364.429	1.482
	2009	3.614.196	2.211.836	1.401.624	735
45 a 49 anos	2007	2.466.517	1.561.086	905.034	397
	2008	2.733.495	1.718.602	1.014.064	829
	2009	2.867.854	1.787.891	1.079.705	257
50 a 54 anos	2007	1.638.118	1.086.026	551.828	263
	2008	1.846.866	1.219.089	627.271	507
	2009	1.945.883	1.273.186	672.549	149
55 a 59 anos	2007	881.859	603.671	278.037	151
	2008	1.008.742	691.078	317.426	239
	2009	1.092.387	744.141	348.195	51
60 a 64 anos	2007	364.723	271.676	92.972	75
	2008	423.541	315.263	108.189	90
	2009	455.390	338.927	116.446	17
65 a 69 anos	2007	119.737	93.002	26.715	20
	2008	134.564	104.550	29.986	28
	2009	140.583	108.851	31.725	7
70 anos e mais	2007	59.293	46.186	13.086	22
	2008	66.048	51.408	14.616	24
	2009	67.827	52.558	15.257	12
Ignorada	2007	985.729	179	85	985.465
	2008	485.474	210	126	485.138
	2009	920.430	214	124	920.093

FONTES: DATAPREV, CNIS, Tabulação Especial GFIP.

NOTAS: 1. O número médio mensal de contribuintes corresponde à soma do número de meses trabalhados por cada trabalhador dividido por 12.
2. As diferenças porventura existentes entre a soma das parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.5 - Estatísticas de contribuintes empregados, segundo o Setor de Atividade Econômica - 2007/2009

(continua)

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (1)	Anos	CONTRIBUINTES EMPREGADOS		
		Quantidade de Vínculos	Valor das Remunerações (R\$ Mil)	Número Médio Mensal de Vínculos (2)
TOTAL	2007	49.159.233	426.464.808	29.986.396
	2008	54.332.475	504.066.120	32.890.603
	2009	55.908.952	562.648.002	33.829.594
Agropecuária	2007	2.787.047	12.451.897	1.488.041
	2008	2.906.808	14.310.180	1.542.993
	2009	2.773.486	15.350.227	1.491.510
Indústria	2007	14.092.162	138.707.083	8.343.155
	2008	15.917.340	166.359.255	9.327.005
	2009	16.070.900	181.210.558	9.357.863
Extrativa	2007	231.310	5.741.576	164.205
	2008	246.764	7.042.740	176.353
	2009	248.947	8.052.672	181.179
Indústria de transformação	2007	9.678.995	103.766.070	6.301.336
	2008	10.447.223	121.025.349	6.836.452
	2009	10.225.615	127.530.887	6.674.384
Produtos alimentícios e bebidas	2007	2.154.349	16.194.571	1.303.656
	2008	2.252.272	18.798.085	1.385.330
	2009	2.259.003	20.512.362	1.387.587
Produtos têxteis e artigos de vestuário	2007	1.958.128	11.168.446	1.254.516
	2008	2.086.625	12.760.678	1.334.238
	2009	2.035.237	13.725.494	1.308.750
Fabricação de papel e celulose	2007	202.262	3.073.415	144.030
	2008	212.206	3.473.900	151.489
	2009	213.025	3.695.133	151.462
Petróleo, biocombustíveis e coque	2007	240.030	4.407.921	142.081
	2008	267.773	5.205.048	161.601
	2009	257.951	5.642.647	159.744
Produtos químicos	2007	432.865	10.014.643	311.359
	2008	449.619	11.215.271	324.215
	2009	452.012	12.003.338	328.824
Artigos de borracha e material plástico	2007	577.956	6.025.595	388.796
	2008	601.432	6.722.624	404.125
	2009	580.705	6.991.462	390.186
Produtos minerais não metálicos	2007	479.830	3.868.982	309.065
	2008	536.593	4.565.229	339.981
	2009	545.579	5.054.790	346.848
Metalurgia	2007	301.635	5.708.699	223.590
	2008	316.612	6.730.452	240.458
	2009	303.428	6.574.924	215.795
Fabricação de produtos de metal	2007	634.199	6.175.637	405.099
	2008	731.570	7.627.700	465.709
	2009	709.521	8.024.458	450.536
Fabricação de equipamentos eletrônicos e ópticos	2007	217.534	3.048.706	140.907
	2008	230.989	3.381.525	154.995
	2009	208.486	3.437.732	140.458
Fabricação de máquinas e equipamentos	2007	689.438	10.853.470	481.314
	2008	780.326	13.084.124	549.089
	2009	746.476	13.530.513	522.605
Fabricação de veículos e equipamentos de transporte	2007	633.176	14.372.333	478.706
	2008	725.041	17.033.502	550.266
	2009	690.813	17.093.212	511.857
Outras indústrias de transformação	2007	1.157.593	8.853.653	718.217
	2008	1.256.165	10.427.210	774.956
	2009	1.223.379	11.244.820	759.733
Construção	2007	3.723.869	18.580.952	1.526.023
	2008	4.742.044	26.385.687	1.942.899
	2009	5.096.073	32.509.908	2.126.177
Serviços de utilidade pública	2007	457.988	10.618.485	351.592
	2008	481.309	11.905.480	371.301
	2009	500.265	13.117.091	376.124

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.5 - Estatísticas de contribuintes empregados, segundo o Setor de Atividade Econômica - 2007/2009

(conclusão)

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (1)	Anos	CONTRIBUINTES EMPREGADOS		
		Quantidade de Vínculos	Valor das Remunerações (R\$ Mil)	Número Médio Mensal de Vínculos (2)
	2007	32.037.032	274.331.265	20.026.582
Serviços	2008	35.266.113	322.414.831	21.901.908
	2009	36.860.334	365.029.276	22.866.521
	2007	10.586.710	67.561.454	6.418.518
Comércio e reparação de veículos automotores	2008	11.597.952	79.466.578	6.943.977
	2009	12.130.322	91.013.887	7.308.674
	2007	2.394.354	24.199.518	1.562.709
Transporte, armazenagem e correios	2008	2.754.578	29.290.352	1.755.968
	2009	2.817.288	32.984.803	1.828.011
	2007	1.965.772	8.811.410	1.125.195
Alojamento e alimentação	2008	2.206.977	10.487.924	1.237.698
	2009	2.345.028	12.308.935	1.325.140
	2007	465.841	9.249.750	323.271
Comunicações	2008	507.370	10.669.072	347.855
	2009	516.111	11.445.801	356.933
	2007	372.891	6.576.038	232.489
Serviços de tecnologia da informação	2008	426.410	8.161.378	263.744
	2009	442.100	9.604.393	286.619
	2007	970.835	27.858.284	677.568
Atividades financeiras	2008	1.007.296	31.380.136	727.181
	2009	1.023.757	33.451.360	724.287
	2007	114.509	913.833	73.880
Atividades Imobiliárias	2008	129.737	1.110.523	79.967
	2009	128.106	1.251.670	83.152
	2007	6.216.922	39.845.287	3.273.445
Serviços prestados principalmente a empresa	2008	7.021.415	48.288.357	3.677.867
	2009	7.215.361	55.281.400	3.858.181
	2007	4.121.322	37.479.607	2.908.850
Administração pública, defesa e seguridade	2008	4.423.026	45.008.159	3.232.634
	2009	4.764.514	50.876.122	3.261.906
	2007	1.446.612	18.842.627	1.052.513
Educação	2008	1.594.655	21.763.750	1.144.502
	2009	1.692.083	24.317.699	1.206.165
	2007	1.608.271	17.233.165	1.178.230
Saúde e serviços sociais	2008	1.804.840	20.323.719	1.290.743
	2009	1.945.399	24.010.086	1.387.143
	2007	255.599	1.951.385	160.309
Artes, cultura, esporte e recreação	2008	255.201	2.233.198	165.982
	2009	267.410	2.561.907	173.910
	2007	1.517.394	13.808.908	1.039.606
Outros Serviços	2008	1.536.656	14.231.685	1.033.791
	2009	1.572.855	15.921.211	1.066.400
	2007	242.992	974.563	128.618
Ignorado	2008	242.214	981.854	118.698
	2009	204.232	1.057.942	113.699

FONTE: DATAPREV, CNIS, Tabulação Especial GFIP.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais desta tabela, bem como entre totais de tabelas deste capítulo são provenientes de arredondamento.

(1) O SAE foi calculado com base na CNAE 2.0. (2) Corresponde à soma dos meses trabalhados para cada vínculo dividido por 12.

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.6 - Quantidade de contribuintes empregados e valor das remunerações, por sexo, segundo as faixas de valor - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	CONTRIBUINTES EMPREGADOS							
		Quantidade de Contribuintes (1)				Valor das Remunerações (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	40.226.058	24.026.798	14.629.698	1.569.562	426.464.808	285.543.977	132.546.586	8.374.244
	2008	43.729.471	26.372.377	16.366.484	990.610	504.066.120	339.485.218	160.346.328	4.234.574
	2009	45.271.641	26.394.048	16.622.975	2.254.618	562.648.002	373.068.585	181.402.154	8.177.264
Até 1	2007	5.057.158	2.549.828	2.133.429	373.901	8.209.906	3.966.802	3.648.864	594.241
	2008	5.657.395	2.864.962	2.461.945	330.488	10.303.410	5.053.345	4.776.608	473.458
	2009	6.083.915	2.810.463	2.488.799	784.653	12.323.495	5.658.920	5.585.907	1.078.667
Acima de 1 até 2	2007	20.662.153	11.390.607	8.297.308	974.238	101.829.628	56.394.613	41.053.970	4.381.045
	2008	22.560.236	12.633.449	9.367.498	559.289	122.905.410	69.261.102	51.366.459	2.277.849
	2009	23.733.743	12.872.781	9.581.473	1.279.489	145.370.171	80.569.885	60.185.894	4.614.393
Acima de 2 até 3	2007	6.479.409	4.523.934	1.828.666	126.809	61.641.379	42.839.739	17.698.720	1.102.921
	2008	6.980.247	4.935.092	1.986.915	58.240	73.884.985	51.957.798	21.451.037	476.150
	2009	7.017.166	4.916.386	1.987.623	113.157	83.285.514	58.301.833	24.126.807	856.874
Acima de 3 até 4	2007	2.738.042	1.931.163	769.491	37.388	38.898.949	27.490.627	10.923.983	484.339
	2008	2.963.860	2.097.992	848.743	17.125	46.944.457	33.259.157	13.480.941	204.359
	2009	2.970.381	2.065.378	872.839	32.164	52.528.833	36.566.779	15.599.102	362.952
Acima de 4 até 5	2007	1.425.329	975.493	432.191	17.645	26.875.305	18.478.101	8.093.659	303.544
	2008	1.523.200	1.046.392	468.983	7.825	31.989.940	22.035.837	9.825.313	128.790
	2009	1.512.150	1.017.589	479.888	14.673	35.384.900	23.857.755	11.304.134	223.011
Acima de 5 até 6	2007	872.070	582.349	278.887	10.834	20.396.526	13.687.035	6.481.510	227.981
	2008	920.990	619.226	297.044	4.720	24.024.013	16.200.920	7.727.526	95.568
	2009	910.246	603.190	298.121	8.935	26.395.712	17.545.548	8.688.530	161.634
Acima de 6 até 7	2007	592.855	392.402	193.370	7.083	16.547.125	11.005.799	5.365.149	176.178
	2008	634.174	422.415	208.615	3.144	19.688.529	13.154.338	6.458.958	75.233
	2009	632.941	417.482	209.720	5.739	21.843.288	14.436.824	7.280.784	125.679
Acima de 7 até 8	2007	435.785	291.536	139.378	4.871	14.116.481	9.483.207	4.492.165	141.110
	2008	462.190	311.200	148.734	2.256	16.656.879	11.244.156	5.350.361	62.362
	2009	446.436	297.887	145.173	3.376	17.974.221	12.005.604	5.878.272	90.345
Acima de 8 até 9	2007	333.009	223.404	105.984	3.621	12.366.514	8.316.851	3.927.878	121.785
	2008	344.048	232.321	110.278	1.449	14.206.685	9.612.119	4.546.754	47.812
	2009	337.587	227.382	107.440	2.765	15.499.645	10.454.480	4.960.605	84.559
Acima de 9 até 10	2007	257.447	174.910	79.856	2.681	10.739.335	7.317.766	3.320.881	100.688
	2008	267.655	182.175	84.368	1.112	12.412.103	8.470.481	3.901.458	40.164
	2009	258.458	175.032	81.691	1.735	13.370.501	9.059.787	4.250.619	60.095
Acima de 10 até 15	2007	698.620	479.375	213.211	6.034	37.586.492	25.856.893	11.446.403	283.196
	2008	724.278	500.276	221.249	2.753	43.224.087	29.949.866	13.145.545	128.676
	2009	709.758	489.001	216.440	4.317	47.171.589	32.593.606	14.393.430	184.553
Acima de 15 até 20	2007	306.904	220.047	84.562	2.295	23.646.584	17.007.761	6.487.883	150.940
	2008	315.292	227.075	87.132	1.085	26.919.697	19.445.042	7.400.339	74.315
	2009	306.734	220.848	84.097	1.789	29.117.462	21.046.462	7.960.079	110.921
Acima de 20 até 30	2007	228.990	175.666	52.079	1.245	24.648.670	19.009.722	5.526.970	111.978
	2008	233.572	180.047	52.843	682	27.847.596	21.573.063	6.209.148	65.384
	2009	220.279	170.273	48.955	1.051	29.092.827	22.616.289	6.384.477	92.061
Acima de 30 até 40	2007	72.327	59.396	12.563	368	11.105.275	9.148.873	1.906.035	50.367
	2008	74.146	60.863	13.079	204	12.605.313	10.381.962	2.193.751	29.600
	2009	69.524	56.951	12.249	324	13.036.754	10.731.759	2.267.550	37.446
Acima de 40	2007	65.960	56.688	8.723	549	17.856.639	15.540.189	2.172.519	143.932
	2008	68.188	58.892	9.058	238	20.453.015	17.886.032	2.512.131	54.852
	2009	62.323	53.405	8.467	451	20.253.092	17.623.055	2.535.964	94.073

FONTE: DATAPREV, CNIS, Tabulação Especial GFIP.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre a soma das parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) Refere-se aos trabalhadores que tiveram pelo menos um vínculo em qualquer mês do ano.

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.7 - Número médio mensal de contribuintes empregados, por sexo, segundo as faixas de valor - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	NÚMERO MÉDIO MENSAL DE CONTRIBUINTES EMPREGADOS			
		Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	29.306.622	17.616.028	10.691.874	998.720
	2008	32.107.542	19.508.143	12.092.307	507.092
	2009	33.024.579	19.631.928	12.467.774	924.877
Até 1	2007	2.078.467	996.159	928.873	153.436
	2008	2.371.388	1.155.284	1.103.063	113.040
	2009	2.522.989	1.149.397	1.144.802	228.791
Acima de 1 até 2	2007	14.821.027	8.010.106	6.137.832	673.089
	2008	16.314.288	8.973.490	7.014.560	326.238
	2009	17.230.821	9.295.341	7.344.609	590.871
Acima de 2 até 3	2007	5.292.777	3.666.689	1.529.665	96.424
	2008	5.770.699	4.045.964	1.686.687	38.048
	2009	5.781.490	4.036.515	1.684.225	60.751
Acima de 3 até 4	2007	2.349.542	1.660.151	660.024	29.367
	2008	2.578.340	1.825.772	741.196	11.373
	2009	2.566.221	1.785.774	762.485	17.962
Acima de 4 até 5	2007	1.254.707	862.076	378.364	14.267
	2008	1.357.637	934.353	417.749	5.535
	2009	1.334.946	899.439	426.990	8.517
Acima de 5 até 6	2007	775.675	520.037	246.916	8.723
	2008	831.412	560.104	267.934	3.373
	2009	811.513	538.938	267.526	5.049
Acima de 6 até 7	2007	531.417	353.114	172.598	5.705
	2008	575.518	384.161	189.119	2.238
	2009	566.887	374.289	189.285	3.314
Acima de 7 até 8	2007	392.203	263.234	125.016	3.953
	2008	421.254	284.195	135.448	1.612
	2009	403.975	269.658	132.260	2.058
Acima de 8 até 9	2007	303.174	203.779	96.393	3.002
	2008	316.641	214.126	101.433	1.083
	2009	307.233	207.143	98.376	1.714
Acima de 9 até 10	2007	235.450	160.352	72.877	2.220
	2008	247.543	168.881	77.849	812
	2009	236.820	160.395	75.349	1.076
Acima de 10 até 15	2007	645.100	443.363	196.795	4.943
	2008	675.021	467.160	205.807	2.054
	2009	654.199	451.368	200.216	2.615
Acima de 15 até 20	2007	285.661	205.213	78.599	1.849
	2008	295.799	213.384	81.584	832
	2009	284.226	205.120	78.002	1.104
Acima de 20 até 30	2007	214.068	164.613	48.461	994
	2008	220.193	170.093	49.567	533
	2009	204.232	158.435	45.134	663
Acima de 30 até 40	2007	67.542	55.582	11.652	308
	2008	69.709	57.358	12.184	167
	2009	63.961	52.607	11.168	186
Acima de 40	2007	59.810	51.558	7.811	441
	2008	62.101	53.819	8.127	156
	2009	55.066	47.510	7.347	209

FONTE: DATAPREV, CNIS, Tabulação Especial GFIP.

NOTAS: 1. O número médio mensal de contribuintes corresponde à soma do número de meses trabalhados por cada trabalhador dividido por 12.
2. As diferenças porventura existentes entre a soma das parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.8 - Estatísticas mensais de estabelecimentos que apresentaram GFIP, por opção pelo SIMPLES - 2007/2009

(continua)

MESES	Anos	ESTABELECIDAMENTOS QUE APRESENTARAM GFIP					
		Quantidade de Vínculos			Valor das Remunerações (R\$ Mil)		
		Total	Optante pelo SIMPLES		Total	Optante pelo SIMPLES	
			Sim	Não		Sim	Não
Janeiro	2007	28.432.411	7.233.190	21.199.221	31.233.163	4.390.477	26.842.685
	2008	31.044.053	7.251.683	23.792.370	36.419.409	4.690.216	31.729.193
	2009	32.610.200	7.812.776	24.797.424	41.463.773	5.518.949	35.944.824
Fevereiro	2007	28.624.253	7.251.590	21.372.663	30.605.731	4.351.241	26.254.490
	2008	31.444.621	7.311.286	24.133.335	35.818.348	4.693.492	31.124.856
	2009	32.608.107	7.773.890	24.834.217	40.748.057	5.531.129	35.216.927
Março	2007	29.089.723	7.332.267	21.757.456	30.998.907	4.425.618	26.573.288
	2008	31.930.093	7.373.567	24.556.526	36.796.775	4.829.595	31.967.180
	2009	33.169.689	7.893.395	25.276.294	41.657.305	5.676.587	35.980.718
Abril	2007	29.284.231	7.308.421	21.975.810	31.627.617	4.501.709	27.125.908
	2008	32.277.427	7.425.727	24.851.700	37.351.146	4.889.426	32.461.720
	2009	33.211.396	7.866.240	25.345.156	41.929.868	5.719.270	36.210.598
Maio	2007	29.769.742	7.429.143	22.340.599	32.291.996	4.607.976	27.684.019
	2008	32.593.697	7.483.699	25.109.998	38.244.101	5.011.666	33.232.436
	2009	33.404.114	7.937.969	25.466.145	42.593.410	5.809.595	36.783.815
Junho	2007	29.942.086	7.455.462	22.486.624	32.592.026	4.672.489	27.919.537
	2008	32.990.776	7.588.147	25.402.629	38.856.153	5.113.554	33.742.599
	2009	33.721.890	8.008.144	25.713.746	43.259.499	5.939.271	37.320.228
Julho	2007	30.223.270	7.040.663	23.182.607	33.555.823	4.402.162	29.153.660
	2008	33.434.646	7.696.854	25.737.792	39.992.193	5.271.603	34.720.590
	2009	33.928.329	8.061.623	25.866.706	43.995.447	6.041.644	37.953.803
Agosto	2007	30.611.641	7.049.189	23.562.452	33.647.506	4.410.673	29.236.832
	2008	33.642.249	7.732.854	25.909.395	39.807.435	5.276.716	34.530.719
	2009	34.205.425	8.147.638	26.057.787	43.764.685	6.089.510	37.675.175
Setembro	2007	30.699.004	7.079.172	23.619.832	33.912.007	4.440.772	29.471.235
	2008	33.970.999	7.833.544	26.137.455	40.365.757	5.352.866	35.012.890
	2009	34.505.455	8.240.260	26.265.195	44.539.489	6.195.974	38.343.515
Outubro	2007	31.038.270	7.182.615	23.855.655	34.621.641	4.537.482	30.084.159
	2008	34.128.581	7.895.924	26.232.657	40.849.645	5.455.212	35.394.433
	2009	34.799.304	8.348.517	26.450.787	45.346.460	6.371.277	38.975.184
Novembro	2007	31.160.582	7.203.748	23.956.834	35.132.808	4.584.674	30.548.134
	2008	33.910.437	7.892.220	26.018.217	41.511.635	5.514.122	35.997.513
	2009	35.005.663	8.450.345	26.555.318	46.027.927	6.482.214	39.545.713
Dezembro	2007	30.961.671	7.167.216	23.794.455	36.006.169	4.692.235	31.313.934
	2008	33.319.661	7.801.843	25.517.818	41.998.228	5.598.999	36.399.229
	2009	34.785.556	8.405.277	26.380.279	47.033.678	6.595.816	40.437.862

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.8 - Estatísticas mensais de estabelecimentos que apresentaram GFIP, por opção pelo SIMPLES - 2007/2009

(conclusão)

MESES	Anos	ESTABELECEMENTOS QUE APRESENTARAM GFIP					
		Quantidade de Estabelecimentos			Valor Devido Declarado pelas Empresas (R\$ Mil)		
		Total	Optante pelo SIMPLES		Total	Optante pelo SIMPLES	
			Sim	Não		Sim	Não
Janeiro	2007	3.708.013	2.091.476	1.616.537	9.323.611	470.377	8.853.234
	2008	3.880.361	2.067.995	1.812.366	11.053.688	495.376	10.558.312
	2009	3.957.402	2.145.161	1.812.241	12.470.368	577.395	11.892.973
Fevereiro	2007	3.513.107	2.008.366	1.504.741	9.216.375	451.307	8.765.068
	2008	3.689.094	2.003.685	1.685.409	10.979.192	496.529	10.482.663
	2009	3.801.659	2.092.067	1.709.592	12.379.625	585.229	11.794.396
Março	2007	3.525.126	2.015.433	1.509.693	9.404.057	459.319	8.944.738
	2008	3.707.117	2.011.746	1.695.371	11.359.393	514.740	10.844.653
	2009	3.823.595	2.106.415	1.717.180	12.760.520	606.252	12.154.268
Abril	2007	3.520.405	2.012.434	1.507.971	9.583.143	465.484	9.117.659
	2008	3.729.941	2.022.912	1.707.029	11.563.747	518.118	11.045.630
	2009	3.816.208	2.104.965	1.711.243	12.856.896	605.796	12.251.101
Maio	2007	3.550.005	2.027.880	1.522.125	9.801.414	478.064	9.323.350
	2008	3.750.926	2.033.029	1.717.897	11.830.058	530.858	11.299.200
	2009	3.829.830	2.115.518	1.714.312	13.054.756	626.246	12.428.510
Junho	2007	3.558.433	2.029.898	1.528.535	9.855.617	485.689	9.369.928
	2008	3.775.536	2.043.686	1.731.850	11.973.003	545.815	11.427.188
	2009	3.832.751	2.119.398	1.713.353	13.169.066	633.170	12.535.896
Julho	2007	3.558.556	1.931.035	1.627.521	10.238.506	460.422	9.778.083
	2008	3.804.049	2.055.221	1.748.828	12.291.061	563.886	11.727.175
	2009	3.915.119	2.163.650	1.751.469	13.341.755	640.909	12.700.846
Agosto	2007	3.589.200	1.927.621	1.661.579	10.385.321	464.353	9.920.968
	2008	3.815.686	2.063.348	1.752.338	12.249.308	556.141	11.693.167
	2009	3.915.303	2.166.700	1.748.603	13.256.346	647.336	12.609.011
Setembro	2007	3.573.475	1.918.966	1.654.509	10.400.421	465.375	9.935.045
	2008	3.828.433	2.072.503	1.755.930	12.424.295	564.302	11.859.993
	2009	3.918.580	2.170.727	1.747.853	13.458.512	657.503	12.801.009
Outubro	2007	3.582.624	1.922.114	1.660.510	10.632.103	471.255	10.160.848
	2008	3.830.607	2.075.312	1.755.295	12.574.016	575.157	11.998.859
	2009	3.910.567	2.169.839	1.740.728	13.700.056	682.059	13.017.997
Novembro	2007	3.579.503	1.919.639	1.659.864	10.815.146	474.423	10.340.722
	2008	3.825.175	2.075.606	1.749.569	12.742.005	580.524	12.161.481
	2009	3.895.875	2.165.799	1.730.076	13.894.626	693.488	13.201.138
Dezembro	2007	3.597.951	1.925.711	1.672.240	11.143.503	487.217	10.656.286
	2008	3.874.937	2.093.595	1.781.342	12.999.365	591.617	12.407.748
	2009	3.888.056	2.162.567	1.725.489	14.302.160	697.047	13.605.113

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.9 - Estatísticas de estabelecimentos que apresentaram GFIP, por opção pelo SIMPLES, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em Setembro - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	ESTABELECIMENTOS QUE APRESENTARAM GFIP					
		Quantidade de Vínculos			Valor das Remunerações (R\$ Mil)		
		Total	Optante pelo SIMPLES		Total	Optante pelo SIMPLES	
			Sim	Não		Sim	Não
BRASIL	2007	30.699.004	7.079.172	23.619.832	33.912.007	4.440.772	29.471.235
	2008	33.970.999	7.833.544	26.137.455	40.365.757	5.352.866	35.012.890
	2009	34.505.455	8.240.260	26.265.195	44.539.489	6.195.974	38.343.515
NORTE	2007	1.409.747	259.128	1.150.619	1.321.673	143.866	1.177.807
	2008	1.597.197	279.310	1.317.887	1.622.614	167.657	1.454.957
	2009	1.607.826	292.012	1.315.814	1.789.150	194.232	1.594.918
Rondônia	2007	170.734	49.547	121.187	142.055	28.237	113.818
	2008	185.334	55.391	129.943	168.536	34.176	134.360
	2009	214.955	60.731	154.224	225.737	41.779	183.958
Acre	2007	62.976	12.273	50.703	60.157	6.403	53.754
	2008	65.938	13.845	52.093	65.141	8.055	57.086
	2009	71.987	13.937	58.050	79.010	9.058	69.952
Amazonas	2007	347.178	43.453	303.725	395.345	24.868	370.477
	2008	405.571	48.292	357.279	489.083	30.319	458.764
	2009	391.324	49.323	342.001	507.260	34.098	473.161
Roraima	2007	40.716	6.839	33.877	37.231	3.427	33.804
	2008	45.237	7.687	37.550	44.235	4.246	39.989
	2009	48.978	8.026	40.952	51.851	4.939	46.912
Pará	2007	582.550	109.681	472.869	514.757	60.181	454.576
	2008	662.539	114.221	548.318	644.456	68.059	576.397
	2009	641.093	117.358	523.735	683.318	77.156	606.161
Amapá	2007	50.704	10.967	39.737	47.418	5.922	41.496
	2008	59.722	12.564	47.158	62.082	7.229	54.852
	2009	64.888	13.882	51.006	71.509	8.791	62.718
Tocantins	2007	154.889	26.368	128.521	124.710	14.829	109.881
	2008	172.856	27.310	145.546	149.082	15.573	133.509
	2009	174.601	28.755	145.846	170.466	18.410	152.055
NORDESTE	2007	4.948.032	1.008.820	3.939.212	3.951.081	499.060	3.452.022
	2008	5.495.727	1.103.001	4.392.726	4.799.002	596.262	4.202.739
	2009	5.632.926	1.193.537	4.439.389	5.457.277	721.775	4.735.502
Maranhão	2007	340.765	68.796	271.969	271.291	33.392	237.899
	2008	394.147	76.459	317.688	348.134	40.957	307.177
	2009	384.699	80.866	303.833	373.354	48.694	324.660
Piauí	2007	209.301	41.274	168.027	150.984	18.547	132.437
	2008	249.147	46.494	202.653	197.453	23.159	174.294
	2009	261.143	50.135	211.008	230.782	28.028	202.754
Ceará	2007	834.172	180.938	653.234	589.141	83.337	505.803
	2008	914.036	194.998	719.038	705.274	96.421	608.853
	2009	967.783	211.634	756.149	823.781	118.225	705.556
Rio Grande do Norte	2007	381.950	80.063	301.887	296.519	38.757	257.762
	2008	414.460	87.414	327.046	349.666	46.557	303.110
	2009	408.101	91.865	316.236	394.570	54.692	339.878
Paraíba	2007	341.772	58.300	283.472	236.051	28.095	207.956
	2008	377.012	64.924	312.088	285.101	33.985	251.116
	2009	381.470	68.533	312.937	319.273	39.668	279.605
Pernambuco	2007	875.229	189.570	685.659	717.107	96.931	620.176
	2008	978.456	204.645	773.811	872.430	115.070	757.359
	2009	1.026.799	226.938	799.861	1.007.605	143.749	863.857
Alagoas	2007	273.127	45.142	227.985	191.945	22.096	169.849
	2008	284.721	52.038	232.683	224.741	28.057	196.683
	2009	288.770	56.361	232.409	255.139	34.274	220.864

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.9 - Estatísticas de estabelecimentos que apresentaram GFIP, por opção pelo SIMPLES, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em Setembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	ESTABELECEMENTOS QUE APRESENTARAM GFIP					
		Quantidade de Estabelecimentos			Valor Devido Declarado pelas Empresas (R\$ Mil)		
		Total	Optante pelo SIMPLES		Total	Optante pelo SIMPLES	
			Sim	Não		Sim	Não
BRASIL	2007	3.573.475	1.918.966	1.654.509	10.400.421	465.375	9.935.045
	2008	3.828.433	2.072.503	1.755.930	12.424.295	564.302	11.859.993
	2009	3.918.580	2.170.727	1.747.853	13.458.512	657.503	12.801.009
NORTE	2007	120.593	59.493	61.100	399.301	12.281	387.020
	2008	133.753	64.941	68.812	498.926	14.371	484.555
	2009	135.305	66.912	68.393	535.370	17.112	518.258
Rondônia	2007	23.258	12.574	10.684	40.963	2.602	38.361
	2008	25.583	13.861	11.722	48.734	3.160	45.573
	2009	26.680	14.507	12.173	65.692	3.900	61.792
Acre	2007	5.515	2.717	2.798	17.735	450	17.285
	2008	6.055	2.825	3.230	19.412	633	18.780
	2009	6.088	2.860	3.228	23.654	741	22.913
Amazonas	2007	20.261	9.706	10.555	129.163	2.002	127.161
	2008	22.787	10.738	12.049	162.294	2.582	159.712
	2009	22.683	10.748	11.935	165.657	3.019	162.638
Roraima	2007	3.723	2.083	1.640	10.942	291	10.652
	2008	4.220	2.366	1.854	13.559	366	13.193
	2009	4.235	2.370	1.865	15.641	446	15.195
Pará	2007	44.372	21.811	22.561	150.787	4.626	146.161
	2008	49.114	23.506	25.608	193.688	5.526	188.162
	2009	49.268	24.359	24.909	197.435	6.462	190.974
Amapá	2007	4.550	2.422	2.128	14.004	405	13.600
	2008	5.165	2.723	2.442	18.263	513	17.750
	2009	5.241	2.835	2.406	19.360	644	18.716
Tocantins	2007	18.914	8.180	10.734	35.706	1.906	33.800
	2008	20.829	8.922	11.907	42.976	1.592	41.385
	2009	21.110	9.233	11.877	47.932	1.901	46.031
NORDESTE	2007	466.449	274.584	191.865	1.148.049	42.461	1.105.588
	2008	508.306	296.661	211.645	1.417.971	52.768	1.365.203
	2009	533.189	316.454	216.735	1.580.550	65.992	1.514.558
Maranhão	2007	31.026	18.307	12.719	77.870	2.524	75.346
	2008	34.080	19.723	14.357	101.391	3.296	98.096
	2009	35.421	20.916	14.505	107.665	4.029	103.636
Piauí	2007	23.431	14.102	9.329	44.831	1.632	43.199
	2008	25.809	15.500	10.309	59.911	2.273	57.638
	2009	28.980	16.996	11.984	68.407	2.738	65.670
Ceará	2007	77.559	50.407	27.152	174.858	7.610	167.248
	2008	86.286	55.594	30.692	216.485	8.465	208.019
	2009	91.939	60.157	31.782	247.304	10.657	236.647
Rio Grande do Norte	2007	33.359	19.075	14.284	85.147	3.079	82.068
	2008	36.505	20.373	16.132	101.543	3.960	97.583
	2009	37.216	21.343	15.873	113.625	4.740	108.885
Paraíba	2007	33.741	19.326	14.415	70.180	2.613	67.567
	2008	37.249	21.502	15.747	86.767	3.404	83.363
	2009	38.792	22.402	16.390	93.606	3.938	89.668
Pernambuco	2007	78.908	46.080	32.828	208.805	7.739	201.067
	2008	85.665	48.885	36.780	254.671	9.651	245.020
	2009	90.930	52.841	38.089	295.247	13.557	281.690
Alagoas	2007	23.208	13.580	9.628	49.699	1.790	47.909
	2008	25.450	15.165	10.285	60.986	2.413	58.573
	2009	26.262	15.754	10.508	68.015	3063,067	64952,238

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.9 - Estatísticas de estabelecimentos que apresentaram GFIP, por opção pelo SIMPLES, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em Setembro - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	ESTABELECIMENTOS QUE APRESENTARAM GFIP					
		Quantidade de Vínculos			Valor das Remunerações (R\$ Mil)		
		Total	Optante pelo SIMPLES		Total	Optante pelo SIMPLES	
			Sim	Não		Sim	Não
Sergipe	2007	238.643	41.371	197.272	211.434	19.682	191.752
	2008	265.066	45.616	219.450	251.520	23.543	227.977
	2009	268.598	51.536	217.062	285.594	30.462	255.132
Bahia	2007	1.453.073	303.366	1.149.707	1.286.610	158.222	1.128.388
	2008	1.618.682	330.413	1.288.269	1.564.684	188.513	1.376.171
	2009	1.645.563	355.669	1.289.894	1.767.180	223.983	1.543.197
SUDESTE	2007	16.458.405	3.816.384	12.642.021	20.662.563	2.534.761	18.127.801
	2008	18.211.702	4.192.890	14.018.812	24.467.591	3.022.788	21.444.803
	2009	18.385.602	4.365.625	14.019.977	26.746.367	3.449.420	23.296.946
Minas Gerais	2007	3.447.902	856.759	2.591.143	3.059.831	467.096	2.592.735
	2008	3.891.273	933.473	2.957.800	3.728.148	552.128	3.176.020
	2009	3.883.766	972.587	2.911.179	4.089.720	640.479	3.449.241
Espírito Santo	2007	662.381	164.434	497.947	604.360	94.209	510.151
	2008	720.547	181.157	539.390	742.443	114.458	627.985
	2009	729.345	190.755	538.590	819.949	133.224	686.725
Rio de Janeiro	2007	2.717.648	695.513	2.022.135	3.554.049	419.802	3.134.247
	2008	2.895.421	753.429	2.141.992	4.090.550	494.798	3.595.752
	2009	3.006.855	784.299	2.222.556	4.657.570	558.449	4.099.121
São Paulo	2007	9.630.474	2.099.678	7.530.796	13.444.322	1.553.654	11.890.668
	2008	10.704.461	2.324.831	8.379.630	15.906.450	1.861.404	14.045.046
	2009	10.765.636	2.417.984	8.347.652	17.179.127	2.117.269	15.061.859
SUL	2007	5.563.796	1.472.195	4.091.601	5.627.801	947.777	4.680.024
	2008	6.067.073	1.674.914	4.392.159	6.634.950	1.183.007	5.451.943
	2009	6.179.561	1.754.913	4.424.648	7.329.692	1.371.400	5.958.293
Paraná	2007	2.055.623	583.315	1.472.308	1.996.532	364.429	1.632.103
	2008	2.252.734	661.704	1.591.030	2.387.057	451.615	1.935.441
	2009	2.297.460	696.058	1.601.402	2.661.723	535.655	2.126.067
Santa Catarina	2007	1.513.734	421.744	1.091.990	1.469.702	280.657	1.189.045
	2008	1.644.565	477.690	1.166.875	1.727.114	349.993	1.377.121
	2009	1.687.600	501.159	1.186.441	1.932.288	405.931	1.526.357
Rio Grande do Sul	2007	1.994.439	467.136	1.527.303	2.161.568	302.691	1.858.876
	2008	2.169.774	535.520	1.634.254	2.520.779	381.399	2.139.380
	2009	2.194.501	557.696	1.636.805	2.735.682	429.813	2.305.869
CENTRO-OESTE	2007	2.245.639	521.868	1.723.771	2.303.115	314.908	1.988.207
	2008	2.538.476	581.305	1.957.171	2.796.158	381.888	2.414.270
	2009	2.635.523	629.295	2.006.228	3.161.295	455.888	2.705.407
Mato Grosso do Sul	2007	380.741	77.707	303.034	321.010	45.479	275.531
	2008	429.432	88.400	341.032	404.306	55.311	348.994
	2009	428.429	94.963	333.466	443.282	66.307	376.974
Mato Grosso	2007	472.064	109.577	362.487	416.300	68.734	347.566
	2008	544.364	129.211	415.153	509.379	88.585	420.794
	2009	569.979	138.488	431.491	592.464	105.309	487.155
Goiás	2007	850.939	220.047	630.892	732.602	126.768	605.834
	2008	959.015	237.969	721.046	907.291	151.165	756.127
	2009	1.000.641	255.943	744.698	1.035.080	180.666	854.414
Distrito Federal	2007	541.895	114.537	427.358	833.203	73.927	759.276
	2008	605.665	125.725	479.940	975.182	86.827	888.355
	2009	636.474	139.901	496.573	1.090.470	103.607	986.863
Ignorada	2007	73.385	777	72.608	45.774	400	45.375
	2008	60.824	2.124	58.700	45.442	1.264	44.178
	2009	64.017	4.878	59.139	55.708	3.258	52.450

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.9 - Estatísticas de estabelecimentos que apresentaram GFIP, por opção pelo SIMPLES, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em Setembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	ESTABELECIMENTOS QUE APRESENTARAM GFIP					
		Quantidade de Estabelecimentos			Valor Devido Declarado pelas Empresas (R\$ Mil)		
		Total	Optante pelo SIMPLES		Total	Optante pelo SIMPLES	
			Sim	Não		Sim	Não
Sergipe	2007	20.926	10.443	10.483	63.068	1.489	61.579
	2008	22.867	11.346	11.521	75.660	1.884	73.777
	2009	23.189	12.029	11.160	83.320	2.682	80.638
Bahia	2007	144.291	83.264	61.027	373.591	13.985	359.606
	2008	154.395	88.573	65.822	460.558	17.424	443.134
	2009	160.460	94.016	66.444	503.360	20.589	482.771
SUDESTE	2007	1.846.511	982.527	863.984	6.409.418	272.610	6.136.808
	2008	1.974.360	1.054.302	920.058	7.610.015	324.521	7.285.493
	2009	2.009.895	1.098.845	911.050	8.175.769	372.341	7.803.428
Minas Gerais	2007	455.890	244.603	211.287	917.298	48.108	869.190
	2008	485.035	259.357	225.678	1.131.183	57.990	1.073.194
	2009	495.502	271.262	224.240	1.221.764	68.935	1.152.829
Espírito Santo	2007	72.731	37.603	35.128	184.062	9.300	174.762
	2008	78.577	41.153	37.424	228.802	11.763	217.040
	2009	80.566	43.755	36.811	248.029	14.038	233.990
Rio de Janeiro	2007	267.631	132.857	134.774	1.118.001	43.758	1.074.243
	2008	285.368	140.791	144.577	1.282.525	49.850	1.232.675
	2009	284.783	143.797	140.986	1.453.088	55.541	1.397.547
São Paulo	2007	1.050.259	567.464	482.795	4.190.056	171.444	4.018.613
	2008	1.125.380	613.001	512.379	4.967.504	204.919	4.762.585
	2009	1.149.044	640.031	509.013	5.252.888	233.827	5.019.062
SUL	2007	812.917	457.434	355.483	1.737.286	104.962	1.632.324
	2008	861.177	497.025	364.152	2.030.369	133.287	1.897.083
	2009	879.050	518.287	360.763	2.212.623	155.807	2.056.815
Paraná	2007	278.417	155.921	122.496	610.788	37.225	573.564
	2008	295.834	169.802	126.032	718.504	47.248	671.256
	2009	303.779	178.895	124.884	789.898	56.855	733.043
Santa Catarina	2007	206.518	118.667	87.851	445.258	30.273	414.985
	2008	219.704	130.133	89.571	523.445	38.832	484.613
	2009	224.641	135.985	88.656	579.842	45.514	534.328
Rio Grande do Sul	2007	327.982	182.846	145.136	681.240	37.464	643.775
	2008	345.639	197.090	148.549	788.420	47.206	741.214
	2009	350.630	203.407	147.223	842.883	53.438	789.444
CENTRO-OESTE	2007	293.916	143.926	149.990	697.179	32.998	664.181
	2008	323.822	158.602	165.220	857.367	39.237	818.130
	2009	333.922	168.158	165.764	943.911	45.923	897.988
Mato Grosso do Sul	2007	51.845	20.264	31.581	92.861	4.752	88.109
	2008	55.767	22.222	33.545	119.684	5.391	114.293
	2009	57.081	23.694	33.387	125.777	6.532	119.245
Mato Grosso	2007	64.416	30.535	33.881	125.245	6.744	118.501
	2008	72.128	34.275	37.853	154.467	8.906	145.561
	2009	73.545	35.154	38.391	173.121	10.674	162.447
Goiás	2007	121.818	64.055	57.763	221.203	13.943	207.260
	2008	132.901	70.000	62.901	278.444	15.823	262.621
	2009	137.194	74.284	62.910	311.505	18.743	292.762
Distrito Federal	2007	55.837	29.072	26.765	257.870	7.558	250.312
	2008	63.026	32.105	30.921	304.772	9.117	295.655
	2009	66.102	35.026	31.076	333.508	9.974	323.535
Ignorada	2007	33.089	1.002	32.087	9.188	63	9.125
	2008	27.015	972	26.043	9.647	118	9.530
	2009	27.219	2.071	25.148	10.288	327	9.961

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.10 - Quantidade de vínculos declarados na GFIP, por tempo de exposição a agentes nocivos necessário para a concessão de aposentadoria especial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em Setembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE VÍNCULOS					
		Total	Tempo de exposição a agentes nocivos				
			Sem exposição	15 anos	20 anos	25 anos	Não Aplicável
	2007	30.699.004	29.971.995	12.447	19.672	633.659	61.231
BRASIL	2008	33.970.999	33.221.189	14.310	21.922	654.007	59.571
	2009	34.505.455	33.786.647	14.509	16.572	629.557	58.170
	2007	1.409.747	1.383.144	289	2.552	21.645	2.117
NORTE	2008	1.597.197	1.568.851	228	1.565	24.704	1.849
	2009	1.607.826	1.582.292	290	949	22.580	1.715
Rondônia	2007	170.734	167.010	35	713	2.835	141
	2008	185.334	181.821	36	813	2.538	126
	2009	214.955	211.642	53	625	2.520	115
Acre	2007	62.976	62.591	4	12	368	1
	2008	65.938	65.558	2	9	366	3
	2009	71.987	71.305	78	18	584	2
Amazonas	2007	347.178	337.483	38	238	9.006	413
	2008	405.571	393.694	27	19	11.418	413
	2009	391.324	380.726	33	16	10.103	446
Roraima	2007	40.716	40.696	1	-	19	-
	2008	45.237	45.212	-	-	24	1
	2009	48.978	48.928	2	1	47	-
Pará	2007	582.550	570.713	179	1.578	8.675	1.405
	2008	662.539	650.976	120	709	9.572	1.162
	2009	641.093	631.110	87	270	8.604	1.022
Amapá	2007	50.704	50.377	24	4	155	144
	2008	59.722	59.391	15	3	189	124
	2009	64.888	64.539	15	3	249	82
Tocantins	2007	154.889	154.274	8	7	587	13
	2008	172.856	172.199	28	12	597	20
	2009	174.601	174.042	22	16	473	48
	2007	4.948.032	4.860.975	1.853	2.011	76.273	6.920
NORDESTE	2008	5.495.727	5.405.330	2.570	2.870	77.952	7.005
	2009	5.632.926	5.545.641	2.602	2.552	75.240	6.891
Maranhão	2007	340.765	334.530	67	80	4.764	1.324
	2008	394.147	387.611	74	84	5.134	1.244
	2009	384.699	378.672	46	110	4.419	1.452
Piauí	2007	209.301	206.581	42	56	1.975	647
	2008	249.147	245.640	42	40	2.563	862
	2009	261.143	257.707	46	39	2.546	805
Ceará	2007	834.172	822.150	79	61	10.971	911
	2008	914.036	901.256	103	278	11.540	859
	2009	967.783	956.714	90	230	9.871	878
Rio Grande do Norte	2007	381.950	372.867	78	137	8.571	297
	2008	414.460	404.252	87	144	9.654	323
	2009	408.101	399.749	90	167	7.791	304
Paraíba	2007	341.772	335.161	41	47	6.355	168
	2008	377.012	370.493	45	71	6.196	207
	2009	381.470	375.070	52	91	6.095	162
Pernambuco	2007	875.229	863.144	195	157	10.194	1.539
	2008	978.456	966.565	177	142	10.327	1.245
	2009	1.026.799	1.015.152	199	156	10.151	1.141
Alagoas	2007	273.127	266.951	86	38	5.907	145
	2008	284.721	278.100	781	19	5.548	273
	2009	288.770	282.323	972	22	5.115	338

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.10 - Quantidade de vínculos declarados na GFIP, por tempo de exposição a agentes nocivos necessário para a concessão de aposentadoria especial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em Setembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE VÍNCULOS					
		Total	Tempo de exposição a agentes nocivos				
			Sem exposição	15 anos	20 anos	25 anos	Não Aplicável
Sergipe	2007	238.643	231.210	268	108	6.884	173
	2008	265.066	258.065	255	105	6.426	215
	2009	268.598	261.471	254	115	6.659	99
Bahia	2007	1.453.073	1.428.381	997	1.327	20.652	1.716
	2008	1.618.682	1.593.348	1.006	1.987	20.564	1.777
	2009	1.645.563	1.618.783	853	1.622	22.593	1.712
SUDESTE	2007	16.458.405	15.994.467	6.122	7.776	425.251	24.789
	2008	18.211.702	17.732.366	6.835	8.287	441.062	23.152
	2009	18.385.602	17.921.805	6.908	7.992	424.864	24.033
Minas Gerais	2007	3.447.902	3.352.639	1936	1.430	87.346	4.551
	2008	3.891.273	3.789.715	2280	1.668	92.245	5.365
	2009	3.883.766	3.787.292	2564	1.880	86.652	5.378
Espírito Santo	2007	662.381	637.775	113	170	20.434	3.889
	2008	720.547	696.877	127	358	20.696	2.489
	2009	729.345	706.580	136	229	19.114	3.286
Rio de Janeiro	2007	2.717.648	2.602.883	887	1.451	110.269	2.158
	2008	2.895.421	2.771.447	970	1.351	119.656	1.997
	2009	3.006.855	2.890.765	906	1.117	112.391	1.676
São Paulo	2007	9.630.474	9.401.170	3186	4.725	207.202	14.191
	2008	10.704.461	10.474.327	3458	4.910	208.465	13.301
	2009	10.765.636	10.537.168	3302	4.766	206.707	13.693
SUL	2007	5.563.796	5.442.386	3.110	2.590	91.857	23.853
	2008	6.067.073	5.946.176	3.594	3.185	90.530	23.588
	2009	6.179.561	6.065.346	3.224	2.470	86.790	21.731
Paraná	2007	2.055.623	2.017.765	842	994	20.410	15.612
	2008	2.252.734	2.216.467	790	915	19.877	14.685
	2009	2.297.460	2.261.791	706	865	19.596	14.502
Santa Catarina	2007	1.513.734	1.474.930	1.842	879	32.168	3.915
	2008	1.644.565	1.604.839	2.361	1.335	32.080	3.950
	2009	1.687.600	1.650.681	2.086	881	30.380	3.572
Rio Grande do Sul	2007	1.994.439	1.949.691	426	717	39.279	4.326
	2008	2.169.774	2.124.870	443	935	38.573	4.953
	2009	2.194.501	2.152.874	432	724	36.814	3.657
CENTRO-OESTE	2007	2.245.639	2.218.416	1.046	4.684	18.052	3.441
	2008	2.538.476	2.508.140	1.044	5.965	19.442	3.885
	2009	2.635.523	2.608.206	1.447	2.563	19.622	3.685
Mato Grosso do Sul	2007	380.741	372.667	118	2.700	4.177	1.079
	2008	429.432	421.158	113	2.805	4.056	1.300
	2009	428.429	421.742	138	526	5.021	1.002
Mato Grosso	2007	472.064	465.309	155	1.159	4.398	1.043
	2008	544.364	535.956	124	2.222	5.143	919
	2009	569.979	562.999	280	1.037	4.651	1.012
Goiás	2007	850.939	843.086	571	735	5.297	1.250
	2008	959.015	950.322	603	824	5.698	1.568
	2009	1.000.641	991.663	771	922	5.691	1.594
Distrito Federal	2007	541.895	537.354	202	90	4.180	69
	2008	605.665	600.704	204	114	4.545	98
	2009	636.474	631.802	258	78	4.259	77
Ignorada	2007	73.385	72.607	27	59	581	111
	2008	60.824	60.326	39	50	317	92
	2009	64.017	63.357	38	46	461	115

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.11 - Valor das Remunerações declaradas na GFIP, por tempo de exposição a agentes nocivos necessário para a concessão de aposentadoria especial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em Setembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DAS REMUNERAÇÕES (R\$ Mil)					
		Total	Tempo de exposição a agentes nocivos				
			Sem exposição	15 anos	20 anos	25 anos	Não Aplicável
	2007	33.912.007	32.901.070	14.715	19.885	907.370	68.968
BRASIL	2008	40.365.756	39.246.127	17.764	23.357	1.005.131	73.377
	2009	44.539.488	43.361.336	18.839	20.546	1.071.888	66.879
	2007	1.321.673	1.281.435	367	2.050	32.498	5.323
NORTE	2008	1.622.614	1.575.622	241	1.533	40.073	5.146
	2009	1.789.150	1.744.090	303	898	40.017	3.840
Rondônia	2007	142.055	138.285	25	561	3.050	133
	2008	168.535	164.628	39	694	3.091	84
	2009	225.737	221.357	54	571	3.647	108
Acre	2007	60.157	59.600	3	6	547	0
	2008	65.141	64.592	2	5	541	1
	2009	79.010	78.120	67	12	810	1
Amazonas	2007	395.345	377.790	47	193	15.047	2.268
	2008	489.083	465.744	41	21	20.549	2.729
	2009	507.260	486.212	58	17	18.969	2.003
Roraima	2007	37.231	37.211	0	-	20	-
	2008	44.235	44.207	-	-	27	0
	2009	51.851	51.660	1	10	180	-
Pará	2007	514.757	497.365	266	1.280	13.079	2.767
	2008	644.456	626.333	121	803	14.965	2.235
	2009	683.318	666.061	93	273	15.262	1.629
Amapá	2007	47.418	47.028	20	3	218	149
	2008	62.082	61.728	12	3	248	90
	2009	71.509	70.887	12	1	539	69
Tocantins	2007	124.710	124.156	7	6	537	4
	2008	149.082	148.390	26	7	651	7
	2009	170.466	169.793	17	13	611	31
	2007	3.951.081	3.860.710	2.134	2.285	81.474	4.478
NORDESTE	2008	4.799.001	4.695.905	2.703	3.349	91.338	5.706
	2009	5.457.277	5.347.787	2.715	3.655	98.050	5.070
Maranhão	2007	271.291	265.188	68	78	5.259	697
	2008	348.133	341.044	83	82	6.221	704
	2009	373.354	366.809	51	116	5.665	712
Piauí	2007	150.984	148.681	28	33	2.116	126
	2008	197.453	193.740	28	27	3.515	143
	2009	230.782	226.610	43	27	3.955	148
Ceará	2007	589.141	578.581	54	47	9.840	619
	2008	705.274	693.363	72	236	10.798	805
	2009	823.781	812.004	87	255	10.868	567
Rio Grande do Norte	2007	296.519	287.398	53	118	8.665	286
	2008	349.666	338.262	56	150	11.008	191
	2009	394.570	383.869	61	197	10.183	260
Paraíba	2007	236.051	230.689	26	29	5.138	169
	2008	285.100	279.439	29	38	5.514	81
	2009	319.273	312.434	40	61	6.601	136
Pernambuco	2007	717.107	706.131	112	98	9.970	797
	2008	872.430	860.003	118	106	11.152	1.051
	2009	1.007.605	993.845	185	144	12.740	691
Alagoas	2007	191.945	186.417	81	21	5.349	77
	2008	224.741	219.079	141	15	5.424	82
	2009	255.139	249.484	252	14	5.199	189

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.11 - Valor das Remunerações declaradas na GFIP, por tempo de exposição a agentes nocivos necessário para a concessão de aposentadoria especial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em Setembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DAS REMUNERAÇÕES (R\$ Mil)					
		Total	Tempo de exposição a agentes nocivos				
			Sem exposição	15 anos	20 anos	25 anos	Não Aplicável
Sergipe	2007	211.434	202.476	500	208	8.208	42
	2008	251.520	241.928	644	223	8.636	89
	2009	285.594	275.461	630	281	9.188	35
Bahia	2007	1.286.610	1.255.149	1.213	1.652	26.930	1.666
	2008	1.564.684	1.529.048	1.532	2.473	29.070	2.561
	2009	1.767.180	1.727.271	1.367	2.560	33.650	2.331
SUDESTE	2007	20.662.563	19.950.465	7.108	8.984	662.395	33.612
	2008	24.467.591	23.680.850	8.658	9.430	730.089	38.565
	2009	26.746.366	25.908.861	9.486	10.065	781.823	36.132
Minas Gerais	2007	3.059.831	2.959.006	2.667	1.639	93.462	3.056
	2008	3.728.148	3.610.468	3.388	2.267	108.444	3.581
	2009	4.089.720	3.965.311	3.992	3.008	113.717	3.691
Espírito Santo	2007	604.360	572.944	92	133	23.961	7.230
	2008	742.443	705.790	116	317	26.887	9.333
	2009	819.949	783.696	129	284	26.350	9.489
Rio de Janeiro	2007	3.554.049	3.347.593	825	1.600	199.928	4.103
	2008	4.090.550	3.850.162	948	1.488	234.786	3.167
	2009	4.657.570	4.394.263	1.078	1.181	258.294	2.754
São Paulo	2007	13.444.322	13.070.921	3.524	5.612	345.043	19.222
	2008	15.906.450	15.514.430	4.205	5.358	359.972	22.484
	2009	17.179.127	16.765.590	4.286	5.591	383.462	20.198
SUL	2007	5.627.801	5.489.065	3.808	2.450	108.942	23.537
	2008	6.634.950	6.488.121	4.696	3.412	117.275	21.445
	2009	7.329.692	7.180.597	4.364	2.868	122.719	19.145
Paraná	2007	1.996.532	1.962.409	658	970	21.264	11.230
	2008	2.387.057	2.351.670	676	958	23.443	10.309
	2009	2.661.723	2.625.042	713	991	24.752	10.224
Santa Catarina	2007	1.469.702	1.421.654	2.752	912	37.809	6.575
	2008	1.727.114	1.675.169	3.594	1.553	41.036	5.762
	2009	1.932.288	1.881.512	3.181	1.209	42.451	3.935
Rio Grande do Sul	2007	2.161.568	2.105.002	397	568	49.868	5.732
	2008	2.520.779	2.461.282	426	901	52.796	5.374
	2009	2.735.682	2.674.043	469	668	55.516	4.986
CENTRO-OESTE	2007	2.303.115	2.274.143	1.283	4.083	21.638	1.968
	2008	2.796.157	2.760.552	1.441	5.601	26.104	2.460
	2009	3.161.295	3.124.862	1.944	3.029	28.843	2.617
Mato Grosso do Sul	2007	321.010	314.551	158	2.042	3.765	494
	2008	404.306	396.838	160	2.355	4.159	793
	2009	443.282	435.598	181	564	6.280	659
Mato Grosso	2007	416.300	410.238	147	1.015	4.294	606
	2008	509.379	501.328	148	2.128	5.126	648
	2009	592.464	585.012	293	1.095	5.184	881
Goiás	2007	732.602	723.749	649	928	6.479	796
	2008	907.291	896.925	763	981	7.682	940
	2009	1.035.080	1.023.386	1.085	1.279	8.340	990
Distrito Federal	2007	833.203	825.605	328	98	7.100	72
	2008	975.182	965.461	370	136	9.137	78
	2009	1.090.470	1.080.866	385	91	9.039	88
Ignorada	2007	45.774	45.252	14	34	423	50
	2008	45.442	45.078	26	33	251	55
	2009	55.708	55.140	27	30	436	75

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

32.12 - Quantidade de Vínculos mensais declarados na GFIP, por tempo de exposição a agentes nocivos necessário para a concessão de aposentadoria especial - 2007/2009

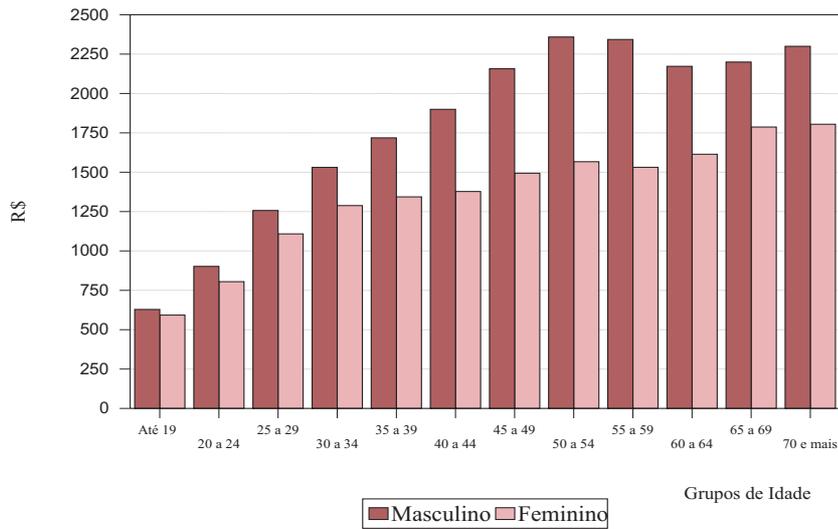
MESES	Anos	QUANTIDADE DE VÍNCULOS					
		Total	Tempo de exposição a agentes nocivos				
			Sem exposição	15 anos	20 anos	25 anos	Não Aplicável
Janeiro	2007	28.432.411	27.724.365	12.114	618.305	18.359	59.268
	2008	31.044.053	30.314.492	13.036	19.338	638.554	58.633
	2009	32.610.200	31.893.195	14.817	22.228	627.281	52.679
Fevereiro	2007	28.624.253	27.916.376	12.331	613.272	18.768	63.506
	2008	31.444.621	30.708.909	12.869	19.838	639.807	63.198
	2009	32.608.107	31.900.597	14.586	21.002	614.779	57.143
Março	2007	29.089.723	28.373.631	12.609	618.538	18.924	66.021
	2008	31.930.093	31.190.143	13.389	19.511	640.184	66.866
	2009	33.169.689	32.448.649	14.526	21.066	622.992	62.456
Abril	2007	29.284.231	28.573.853	12.253	618.425	18.631	61.069
	2008	32.277.427	31.538.252	12.828	20.666	640.403	65.278
	2009	33.211.396	32.505.409	14.342	18.392	615.441	57.812
Maio	2007	29.769.742	29.056.506	12.734	621.616	19.464	59.422
	2008	32.593.697	31.865.150	13.201	20.408	636.630	58.308
	2009	33.404.114	32.698.540	13.699	16.779	620.200	54.896
Junho	2007	29.942.086	29.227.793	12.849	624.995	19.982	56.467
	2008	32.990.776	32.251.610	13.299	21.046	649.005	55.816
	2009	33.721.890	33.013.134	13.777	16.782	622.611	55.586
Julho	2007	30.223.270	29.501.867	12.567	632.342	19.714	56.780
	2008	33.434.646	32.699.468	13.501	20.601	642.686	58.390
	2009	33.928.329	33.226.140	13.926	16.480	615.644	56.139
Agosto	2007	30.611.641	29.883.761	12.774	636.116	19.399	59.591
	2008	33.642.249	32.899.938	13.508	20.339	651.773	56.691
	2009	34.205.425	33.494.253	14.448	16.218	622.513	57.993
Setembro	2007	30.699.004	29.971.995	12.447	633.659	19.672	61.231
	2008	33.970.999	33.221.189	14.310	21.922	654.007	59.571
	2009	34.505.455	33.786.647	14.509	16.572	629.557	58.170
Outubro	2007	31.038.270	30.301.571	12.749	640.621	19.284	64.045
	2008	34.128.581	33.384.073	14.899	22.281	645.939	61.389
	2009	34.799.304	34.075.956	15.088	15.903	634.528	57.829
Novembro	2007	31.160.582	30.434.752	12.728	630.131	19.644	63.327
	2008	33.910.437	33.177.106	14.392	21.554	639.470	57.915
	2009	35.005.663	34.281.513	15.173	16.833	634.358	57.786
Dezembro	2007	30.961.671	30.246.470	12.561	626.652	18.800	57.188
	2008	33.319.661	32.606.632	14.531	21.026	623.191	54.281
	2009	34.785.556	34.086.392	15.107	16.092	615.917	52.048

CAPÍTULO 32 - CONTRIBUINTES EMPREGADOS

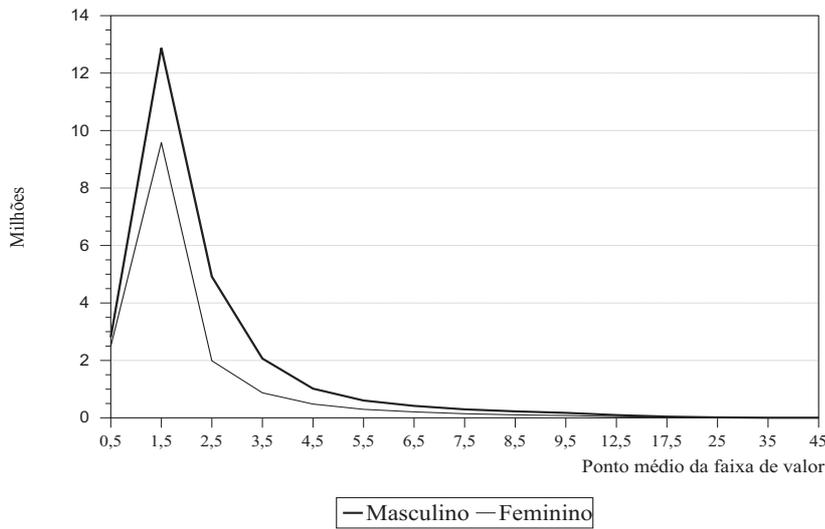
32.13 - Valor das Remunerações mensais declaradas na GFIP, por tempo de exposição a agentes nocivos necessário para a concessão de aposentadoria especial - 2007/2009

MESES	Anos	VALOR DAS REMUNERAÇÕES (R\$ Mil)					
		Total	Tempo de exposição a agentes nocivos				
			Sem exposição	15 anos	20 anos	25 anos	Não Aplicável
Janeiro	2007	31.233.162	30.278.775	13.485	17.969	865.208	57.725
	2008	36.419.409	35.375.641	16.118	20.128	948.653	58.868
	2009	41.463.773	40.334.120	20.233	24.793	1.033.709	50.917
Fevereiro	2007	30.605.731	29.686.108	13.479	17.834	831.578	56.732
	2008	35.818.348	34.793.058	16.303	20.792	923.430	64.765
	2009	40.748.056	39.668.755	18.537	23.177	983.086	54.502
Março	2007	30.998.906	30.052.329	14.490	17.900	850.592	63.595
	2008	36.796.775	35.755.719	16.653	20.718	932.060	71.625
	2009	41.657.304	40.529.202	18.696	22.692	1.027.203	59.511
Abril	2007	31.627.616	30.680.294	13.972	18.110	853.811	61.429
	2008	37.351.145	36.300.162	16.596	22.440	943.810	68.138
	2009	41.929.867	40.825.877	18.506	19.671	1.007.094	58.719
Maio	2007	32.291.995	31.320.553	14.796	19.613	877.488	59.545
	2008	38.244.101	37.175.911	17.349	22.097	963.733	65.010
	2009	42.593.409	41.452.048	18.504	20.118	1.046.250	56.490
Junho	2007	32.592.025	31.615.133	15.072	20.081	879.214	62.525
	2008	38.856.153	37.743.215	17.075	22.871	1.008.488	64.503
	2009	43.259.498	42.108.826	18.348	20.224	1.053.947	58.153
Julho	2007	33.555.822	32.544.072	14.627	20.060	911.681	65.383
	2008	39.992.193	38.893.172	17.274	22.020	988.156	71.570
	2009	43.995.446	42.853.167	18.994	20.444	1.039.312	63.529
Agosto	2007	33.647.505	32.632.774	14.864	19.184	912.980	67.703
	2008	39.807.434	38.698.467	17.988	21.786	997.294	71.899
	2009	43.764.684	42.598.506	21.622	20.089	1.056.785	67.682
Setembro	2007	33.912.007	32.901.070	14.715	19.885	907.370	68.968
	2008	40.365.756	39.246.127	17.764	23.357	1.005.131	73.377
	2009	44.539.488	43.361.336	18.839	20.546	1.071.888	66.879
Outubro	2007	34.621.641	33.594.968	15.531	19.456	923.741	67.945
	2008	40.849.644	39.728.388	18.725	23.945	1.009.823	68.763
	2009	45.346.459	44.150.631	19.415	19.640	1.088.364	68.408
Novembro	2007	35.132.808	34.115.857	16.006	20.224	914.053	66.667
	2008	41.511.635	40.366.573	18.008	23.203	1.039.060	64.790
	2009	46.027.926	44.821.809	20.408	20.827	1.101.536	63.346
Dezembro	2007	36.006.169	34.978.446	15.696	20.454	929.665	61.909
	2008	41.998.228	40.875.783	18.659	23.471	1.022.299	58.016
	2009	47.033.677	45.863.891	20.249	20.849	1.067.640	61.048

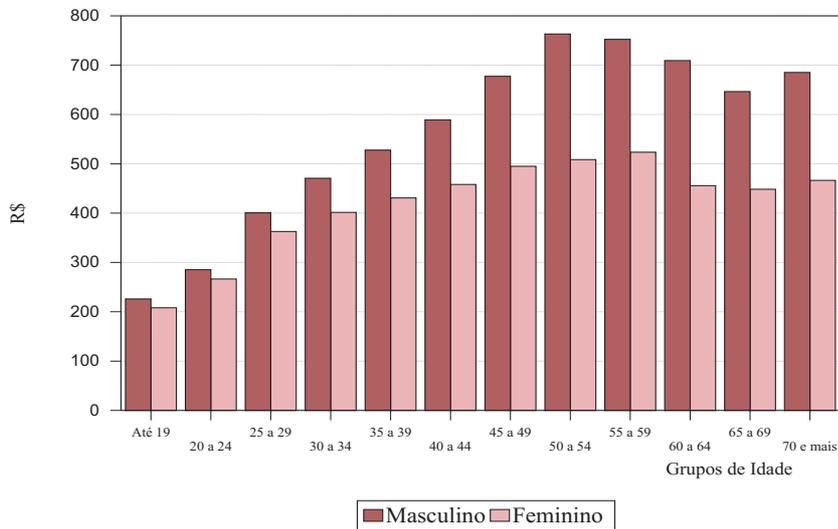
DISTRIBUIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL MÉDIA DE CONTRIBUINTES EMPREGADOS, POR GRUPOS DE IDADE E SEXO – 2009



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES EMPREGADOS, POR SEXO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – 2009



DISTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL MÉDIO DE OUTROS CONTRIBUINTES, POR GRUPOS DE IDADE E SEXO – 2009



CAPÍTULO 33 - OUTROS CONTRIBUINTES

33.1 - Estatísticas de outros contribuintes, por sexo, segundo o tipo de contribuinte - 2007/2009

TIPO DE CONTRIBUINTE	Anos	OUTROS CONTRIBUINTES							
		Quantidade de Contribuintes (1)				Valor das Contribuições (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado		
TOTAL	2007	11.147.738	5.032.041	5.811.495	304.202	8.367.468	4.071.298	4.087.193	208.978
	2008	11.888.677	5.292.256	6.244.999	351.422	9.277.717	4.498.599	4.543.310	235.808
	2009	12.438.514	5.517.429	6.606.080	315.005	10.742.813	5.205.978	5.307.958	228.878
Contribuinte Individual	2007	8.368.822	4.578.457	3.561.271	229.094	6.211.312	3.660.193	2.392.843	158.276
	2008	9.002.325	4.820.753	3.914.700	266.872	6.873.306	4.041.535	2.656.804	174.968
	2009	9.416.904	5.004.325	4.177.617	234.962	7.939.187	4.648.000	3.124.885	166.302
Doméstico	2007	2.026.842	200.616	1.758.149	68.077	1.568.583	189.684	1.333.654	45.245
	2008	2.039.195	199.317	1.763.701	76.177	1.743.249	209.749	1.478.943	54.557
	2009	2.035.434	197.375	1.766.104	71.955	1.961.009	233.399	1.671.639	55.972
Facultativo	2007	744.987	248.475	489.578	6.934	582.649	217.869	359.387	5.394
	2008	840.232	267.937	563.995	8.300	655.999	243.659	406.113	6.227
	2009	942.302	292.479	641.871	7.952	831.098	317.499	507.052	6.547
Segurado Especial	2007	6.113	4.187	1.840	86	4.683	3.471	1.150	62
	2008	5.701	3.826	1.808	67	4.840	3.539	1.245	56
	2009	6.309	3.999	2.205	105	5.898	4.287	1.560	50
Ignorado	2007	974	306	657	11	241	81	158	2
	2008	1.224	423	795	6	322	117	205	1
	2009	37.565	19.251	18.283	31	5.621	2.793	2.821	7

TIPO DE CONTRIBUINTE	Anos	OUTROS CONTRIBUINTES							
		Número Médio Mensal de Contribuintes (2)				Valor dos Salários de Contribuição (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
Masculino	Feminino		Ignorado	Masculino	Feminino		Ignorado		
TOTAL	2007	7.424.924	3.303.190	3.945.945	175.789	58.172.646	30.538.530	26.125.116	1.508.999
	2008	7.835.510	3.456.791	4.189.163	189.556	65.507.070	34.054.926	29.748.437	1.703.707
	2009	8.326.139	3.654.951	4.503.008	168.180	76.156.419	39.245.537	35.267.064	1.643.818
Contribuinte Individual	2007	5.452.012	2.988.102	2.336.190	127.719	47.121.380	28.445.501	17.424.351	1.251.528
	2008	5.787.747	3.127.632	2.523.721	136.393	53.059.795	31.698.951	19.963.796	1.397.049
	2009	6.170.102	3.300.950	2.750.512	118.640	61.408.999	36.326.138	23.755.341	1.327.520
Doméstico	2007	1.462.120	149.168	1.269.281	43.670	7.930.316	947.641	6.753.774	228.900
	2008	1.457.030	147.368	1.261.766	47.896	8.678.525	1.032.653	7.373.907	271.965
	2009	1.467.843	147.106	1.276.230	44.507	9.751.960	1.146.270	8.326.903	278.787
Facultativo	2007	506.809	163.118	339.342	4.349	3.095.245	1.127.193	1.939.802	28.250
	2008	586.850	179.152	402.474	5.225	3.741.601	1.304.497	2.402.703	34.401
	2009	675.775	199.968	470.825	4.983	4.915.942	1.726.601	3.152.134	37.207
Segurado Especial	2007	3.863	2.763	1.050	50	23.605	17.506	5.790	309
	2008	3.715	2.580	1.094	41	24.412	17.859	6.272	281
	2009	4.018	2.678	1.299	42	29.780	21.667	7.859	253
Ignorado	2007	122	39	82	1	2.100	689	1.399	11
	2008	168	59	108	1	2.737	966	1.760	11
	2009	8.400	4.249	4.143	9	49.738	24.860	24.828	51

FONTE: DATAPREV, CNIS.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre a soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) Refere-se aos trabalhadores que tiveram pelo menos uma contribuição em qualquer mês do ano. (2) Corresponde à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

CAPÍTULO 33 - OUTROS CONTRIBUENTES

33.2 - Estatísticas de outros contribuintes, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(continua)

GRUPOS DE IDADE	Anos	OUTROS CONTRIBUENTES							
		Quantidade de Contribuintes (1)				Valor das Contribuições (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	11.147.738	5.032.041	5.811.495	304.202	8.367.468	4.071.298	4.087.193	208.978
	2008	11.888.677	5.292.256	6.244.999	351.422	9.277.717	4.498.599	4.543.310	235.808
	2009	12.438.514	5.517.429	6.606.080	315.005	10.742.813	5.205.978	5.307.958	228.878
Até 19 anos	2007	99.971	44.853	55.101	17	33.027	14.242	18.774	11
	2008	104.152	45.731	58.406	15	33.341	14.515	18.816	9
	2009	89.367	40.305	49.046	16	33.951	14.963	18.978	10
20 a 24 anos	2007	639.654	283.640	355.993	21	269.241	111.752	157.474	14
	2008	643.199	283.559	359.628	12	276.959	116.293	160.657	9
	2009	642.198	285.997	356.183	18	301.260	127.093	174.156	11
25 a 29 anos	2007	1.171.938	522.748	648.833	357	648.274	277.507	370.515	253
	2008	1.211.838	541.549	670.081	208	703.955	305.086	398.690	178
	2009	1.224.070	549.417	674.540	113	776.894	338.689	438.109	97
30 a 34 anos	2007	1.304.103	587.046	716.019	1.038	817.692	363.638	453.257	797
	2008	1.391.513	626.032	764.591	890	919.896	410.528	508.618	749
	2009	1.458.304	654.041	803.579	684	1.058.799	471.877	586.275	647
35 a 39 anos	2007	1.394.561	635.858	757.364	1.339	957.635	442.081	514.465	1.088
	2008	1.455.160	658.718	795.195	1.247	1.055.017	484.986	568.913	1.117
	2009	1.514.795	681.490	832.135	1.170	1.207.212	551.836	654.225	1.151
40 a 44 anos	2007	1.519.009	700.886	816.626	1.497	1.159.902	562.115	596.403	1.384
	2008	1.585.307	721.175	862.705	1.427	1.265.019	605.495	658.147	1.377
	2009	1.627.528	730.682	895.528	1.318	1.416.995	667.185	748.377	1.433
45 a 49 anos	2007	1.486.533	684.583	800.520	1.430	1.284.429	645.580	637.343	1.506
	2008	1.600.396	723.958	874.990	1.448	1.431.598	712.566	717.429	1.603
	2009	1.708.171	760.866	945.970	1.335	1.673.072	819.192	852.290	1.589
50 a 54 anos	2007	1.327.043	621.705	704.111	1.227	1.259.662	682.644	575.654	1.364
	2008	1.450.491	662.087	787.164	1.240	1.411.687	754.087	656.110	1.490
	2009	1.567.045	704.086	861.826	1.133	1.690.102	892.376	796.215	1.512
55 a 59 anos	2007	1.006.251	459.327	546.077	847	960.808	495.759	464.068	980
	2008	1.109.541	496.295	612.379	867	1.082.388	556.712	524.643	1.033
	2009	1.225.767	539.994	684.994	779	1.331.223	680.992	649.139	1.092
60 a 64 anos	2007	536.464	274.945	261.186	333	469.875	277.775	191.753	347
	2008	603.042	304.549	298.149	344	534.898	319.726	214.775	397
	2009	666.095	334.411	331.356	328	654.882	395.802	258.622	457
65 a 69 anos	2007	196.143	109.439	86.567	137	152.607	93.765	58.710	133
	2008	213.653	117.871	95.655	127	168.596	104.391	64.071	135
	2009	228.131	124.659	103.360	112	197.138	121.808	75.215	115
70 anos e mais	2007	127.302	79.523	47.584	195	96.907	66.719	30.040	148
	2008	137.219	85.268	51.778	173	109.909	76.175	33.592	142
	2009	145.057	89.239	55.647	171	125.472	86.561	38.757	155
Ignorada	2007	338.766	27.488	15.514	295.764	257.411	37.720	18.739	200.952
	2008	383.166	25.464	14.278	343.424	284.455	38.037	18.849	227.568
	2009	341.986	22.242	11.916	307.828	275.813	37.602	17.601	220.610

FONTE: DATAPREV, CNIS.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre a soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) Refere-se aos trabalhadores que tiveram pelo menos uma contribuição em qualquer mês do ano. (2) Corresponde à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

CAPÍTULO 33 - OUTROS CONTRIBUINTES

33.2 - Estatísticas de outros contribuintes, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

(conclusão)

GRUPOS DE IDADE	Anos	OUTROS CONTRIBUINTES							
		Número Médio Mensal de Contribuintes (2)				Valor dos Salários de Contribuição (R\$ Mil)			
		Total	Sexo			Total	Sexo		
			Masculino	Feminino	Ignorado		Masculino	Feminino	Ignorado
TOTAL	2007	7.424.924	3.303.190	3.945.945	175.789	58.172.646	30.538.530	26.125.116	1.508.999
	2008	7.835.510	3.456.791	4.189.163	189.556	65.507.070	34.054.926	29.748.437	1.703.707
	2009	8.326.139	3.654.951	4.503.008	168.180	76.156.419	39.245.537	35.267.064	1.643.818
Até 19 anos	2007	42.976	19.062	23.902	12	222.365	104.082	118.202	82
	2008	40.937	18.216	22.711	10	226.324	106.340	119.913	71
	2009	37.547	17.070	20.470	8	231.824	109.334	122.416	74
20 a 24 anos	2007	326.651	142.290	184.345	16	1.854.582	849.794	1.004.700	88
	2008	312.788	137.624	175.155	10	1.926.725	891.622	1.035.028	75
	2009	312.402	138.648	173.742	12	2.117.858	979.062	1.138.708	88
25 a 29 anos	2007	687.158	299.524	387.378	256	4.558.184	2.137.526	2.419.119	1.539
	2008	687.288	303.905	383.223	160	5.003.341	2.369.557	2.632.657	1.128
	2009	695.937	310.157	385.696	83	5.578.185	2.641.720	2.935.858	607
30 a 34 anos	2007	831.656	364.752	466.130	774	5.760.556	2.819.568	2.935.820	5.168
	2008	867.507	382.936	483.908	663	6.528.497	3.205.507	3.318.182	4.808
	2009	915.079	404.592	509.961	526	7.568.209	3.692.995	3.871.026	4.188
35 a 39 anos	2007	939.902	417.852	520.992	1.058	6.750.832	3.424.351	3.319.182	7.299
	2008	964.954	428.445	535.528	980	7.498.272	3.786.547	3.704.241	7.483
	2009	1.012.775	447.886	563.980	909	8.624.902	4.315.467	4.301.695	7.740
40 a 44 anos	2007	1.061.964	482.070	578.674	1.221	8.166.388	4.313.140	3.843.897	9.351
	2008	1.097.405	492.811	603.432	1.162	8.985.121	4.683.688	4.292.097	9.336
	2009	1.138.358	504.286	632.985	1.088	10.097.285	5.165.118	4.922.439	9.728
45 a 49 anos	2007	1.056.936	479.830	575.903	1.203	8.900.948	4.835.450	4.055.397	10.101
	2008	1.136.298	508.205	626.879	1.215	10.074.855	5.389.780	4.674.189	10.886
	2009	1.230.865	541.418	688.318	1.128	11.814.238	6.184.545	5.618.856	10.836
50 a 54 anos	2007	948.842	435.747	512.074	1.020	8.564.506	4.942.094	3.613.471	8.942
	2008	1.040.229	465.960	573.228	1.040	9.780.123	5.503.577	4.266.734	9.812
	2009	1.145.205	503.892	640.352	961	11.717.157	6.447.711	5.259.281	10.165
55 a 59 anos	2007	726.551	319.078	406.762	711	6.419.204	3.550.696	2.862.215	6.294
	2008	806.523	346.841	458.966	716	7.445.915	4.035.289	3.403.870	6.756
	2009	908.632	383.746	524.226	660	9.184.746	4.875.113	4.302.480	7.152
60 a 64 anos	2007	371.446	189.719	181.451	277	3.191.493	1.976.422	1.212.716	2.355
	2008	420.432	211.118	209.028	287	3.771.018	2.313.003	1.455.264	2.750
	2009	474.216	236.149	237.794	274	4.661.636	2.846.300	1.812.124	3.211
65 a 69 anos	2007	134.108	72.530	61.467	110	1.125.239	732.309	391.998	933
	2008	145.793	77.629	68.060	105	1.290.825	830.889	458.985	950
	2009	158.314	83.017	75.211	87	1.524.055	967.037	556.195	823
70 anos e mais	2007	91.270	57.471	33.671	128	790.728	562.831	226.744	1.153
	2008	98.531	61.514	36.894	123	911.811	645.913	264.795	1.104
	2009	105.239	65.006	40.115	119	1.046.241	733.693	311.350	1.198
Ignorada	2007	205.464	23.265	13.196	169.003	1.867.620	290.268	121.655	1.455.696
	2008	216.826	21.588	12.152	183.086	2.064.244	293.215	122.482	1.648.547
	2009	191.569	19.084	10.159	162.326	1.990.083	287.441	114.635	1.588.008

CAPÍTULO 33 - OUTROS CONTRIBUINTES

33.3 - Estatísticas de outros contribuintes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	OUTROS CONTRIBUINTES			
		Quantidade de Contribuintes (1)	Valor das Contribuições (R\$ Mil)	Número Médio Mensal de Contribuintes (2)	Valor dos Salários de Contribuição (R\$ Mil)
BRASIL	2007	11.147.738	8.367.468	7.424.924	58.172.646
	2008	11.888.677	9.277.717	7.835.510	65.507.070
	2009	12.438.514	10.742.813	8.326.139	76.156.419
NORTE	2007	284.955	197.091	158.423	1.425.617
	2008	320.903	228.345	175.265	1.669.916
	2009	351.796	277.114	193.948	2.031.488
Rondônia	2007	41.326	26.995	26.023	204.187
	2008	45.022	31.283	28.070	237.623
	2009	49.473	37.998	30.963	290.024
Acre	2007	18.371	12.820	9.064	101.468
	2008	21.177	15.333	10.259	122.331
	2009	25.131	18.356	11.517	146.409
Amazonas	2007	56.783	45.516	31.337	332.702
	2008	62.300	51.249	33.543	378.021
	2009	69.849	61.864	37.199	456.214
Roraima	2007	7.705	7.205	4.803	58.031
	2008	8.750	8.358	5.390	67.146
	2009	10.350	10.640	6.314	86.221
Pará	2007	117.653	77.033	63.629	517.282
	2008	134.852	90.315	72.073	617.349
	2009	138.961	109.517	78.672	750.888
Amapá	2007	9.897	8.695	5.716	66.064
	2008	10.371	9.613	6.036	73.858
	2009	10.728	10.559	6.268	80.469
Tocantins	2007	33.220	18.826	17.851	145.884
	2008	38.431	22.194	19.896	173.589
	2009	47.304	28.180	23.015	221.262
NORDESTE	2007	1.317.732	885.526	817.804	6.253.950
	2008	1.435.766	1.002.708	883.086	7.233.717
	2009	1.601.669	1.255.589	999.807	9.174.442
Maranhão	2007	61.778	41.452	38.217	285.619
	2008	66.784	46.611	40.595	326.094
	2009	98.860	62.073	59.201	438.598
Piauí	2007	66.743	45.070	41.473	334.920
	2008	73.168	51.324	45.473	391.365
	2009	86.347	64.375	52.514	494.144
Ceará	2007	214.796	131.907	132.700	991.290
	2008	233.043	150.171	143.114	1.150.356
	2009	257.088	187.852	157.009	1.445.851
Rio Grande do Norte	2007	90.190	59.337	54.617	411.907
	2008	96.927	66.967	58.781	478.324
	2009	105.719	83.216	65.068	602.140
Paraíba	2007	100.480	64.817	62.539	456.469
	2008	111.225	74.430	69.674	541.134
	2009	130.634	98.893	83.534	742.103
Pernambuco	2007	244.043	166.543	152.206	1.095.844
	2008	264.300	184.966	160.415	1.243.733
	2009	286.922	228.419	176.871	1.565.942
Alagoas	2007	69.603	49.754	44.768	345.526
	2008	79.811	57.363	49.708	408.877
	2009	89.583	71.519	56.587	517.240

CAPÍTULO 33 - OUTROS CONTRIBUINTES

33.3 - Estatísticas de outros contribuintes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	OUTROS CONTRIBUINTES			
		Quantidade de Contribuintes (1)	Valor das Contribuições (R\$ Mil)	Número Médio Mensal de Contribuintes (2)	Valor dos Salários de Contribuição (R\$ Mil)
Sergipe	2007	60.635	36.372	34.914	244.883
	2008	64.479	41.168	37.658	284.279
	2009	71.390	50.655	42.280	356.948
Bahia	2007	409.464	290.275	256.370	2.087.492
	2008	446.029	329.708	277.669	2.409.557
	2009	475.126	408.588	306.743	3.011.476
SUDESTE	2007	6.375.840	4.890.568	4.375.128	32.890.961
	2008	6.709.380	5.389.046	4.572.987	36.826.232
	2009	7.167.051	6.503.083	4.969.195	45.136.265
Minas Gerais	2007	1.301.285	858.644	876.978	5.893.375
	2008	1.395.566	956.291	939.877	6.759.498
	2009	1.576.261	1.201.564	1.050.369	8.669.540
Espírito Santo	2007	204.046	140.552	133.982	970.773
	2008	222.591	160.138	146.834	1.136.516
	2009	244.007	205.736	166.662	1.490.822
Rio de Janeiro	2007	1.258.767	1.002.037	857.378	6.392.758
	2008	1.342.302	1.093.479	896.490	7.124.943
	2009	1.409.772	1.317.183	966.232	8.773.158
São Paulo	2007	3.611.742	2.889.335	2.506.791	19.634.055
	2008	3.748.921	3.179.139	2.589.786	21.805.275
	2009	3.937.011	3.778.600	2.785.931	26.202.745
SUL	2007	1.983.709	1.494.016	1.383.348	10.693.989
	2008	2.094.403	1.648.623	1.458.658	11.974.824
	2009	2.281.002	2.037.071	1.607.010	14.970.912
Paraná	2007	624.622	461.389	427.954	3.274.358
	2008	674.432	520.457	460.497	3.753.781
	2009	753.276	657.063	518.343	4.807.781
Santa Catarina	2007	487.147	374.766	348.200	2.720.288
	2008	519.491	414.109	370.039	3.056.332
	2009	566.873	512.281	409.044	3.823.098
Rio Grande do Sul	2007	871.940	657.860	607.194	4.699.343
	2008	900.480	714.057	628.122	5.164.711
	2009	960.853	867.728	679.623	6.340.033
CENTRO-OESTE	2007	863.394	470.095	540.982	3.305.557
	2008	985.231	538.005	504.586	3.848.143
	2009	1.036.996	669.956	556.178	4.843.312
Mato Grosso do Sul	2007	106.326	69.149	65.258	478.815
	2008	114.386	79.717	70.340	560.332
	2009	122.773	99.430	78.317	709.246
Mato Grosso	2007	114.395	72.239	70.896	523.739
	2008	131.906	84.694	78.604	623.468
	2009	142.536	106.731	88.274	794.232
Goiás	2007	265.407	170.929	171.319	1.239.074
	2008	297.584	193.619	186.874	1.439.001
	2009	319.269	244.121	208.775	1.838.305
Distrito Federal	2007	377.266	157.779	233.510	1.063.928
	2008	441.355	179.975	168.768	1.225.344
	2009	452.418	219.675	180.813	1.501.529
Ignorada	2007	322.108	430.172	149.239	3.602.572
	2008	342.994	470.990	240.928	3.954.237
	2009	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, CNIS.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre a soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(1) Refere-se aos trabalhadores que tiveram pelo menos uma contribuição em qualquer mês do ano. (2) Corresponde à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

CAPÍTULO 33 - OUTROS CONTRIBUENTES

33.4 - Quantidade de outros contribuintes, por tipo de contribuinte, segundo as faixas de valor - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	QUANTIDADE DE OUTROS CONTRIBUENTES					
		Total	Tipo de Contribuinte				
			Contribuinte Individual	Doméstico	Facultativo	Segurado Especial	Ignorado
	2007	11.147.738	8.368.822	2.026.842	744.987	6.113	974
TOTAL	2008	11.888.677	9.002.325	2.039.195	840.232	5.701	1.224
	2009	12.438.514	9.416.904	2.035.434	942.302	6.309	37.565
	2007	1.485.564	1.284.418	159.954	39.717	1.431	44
Abaixo de 1	2008	1.713.310	1.492.551	167.861	51.439	1.439	20
	2009	1.898.044	1.633.211	192.977	69.245	2.299	312
	2007	4.947.069	3.589.395	845.857	508.736	3.071	10
Igual a 1	2008	5.201.806	3.880.027	731.482	587.634	2.652	11
	2009	5.656.113	4.205.544	741.038	672.047	2.513	34.971
	2007	2.596.757	1.570.251	911.461	114.119	890	36
Acima de 1 até 2	2008	2.676.382	1.533.590	1.027.072	114.879	812	29
	2009	2.773.598	1.644.498	1.005.861	121.271	817	1.151
	2007	826.550	702.264	88.870	34.665	328	423
Acima de 2 até 3	2008	948.020	817.569	90.028	39.432	393	598
	2009	824.215	717.587	75.497	30.213	288	630
	2007	420.898	391.904	14.116	14.569	150	159
Acima de 3 até 4	2008	473.978	439.418	16.449	17.664	184	263
	2009	428.894	399.204	14.734	14.595	132	229
	2007	247.431	232.030	4.341	10.851	112	97
Acima de 4 até 5	2008	252.709	239.194	4.150	9.177	73	115
	2009	238.059	226.207	3.687	7.981	82	102
	2007	156.921	149.823	1.593	5.415	40	50
Acima de 5 até 6	2008	145.166	138.711	1.477	4.840	49	89
	2009	144.583	138.784	1.353	4.349	35	62
	2007	108.188	104.338	492	3.308	15	35
Acima de 6 até 7	2008	129.864	125.301	554	3.938	28	43
	2009	382.402	360.996	180	21.056	131	39
	2007	358.360	344.399	158	13.607	76	120
Acima de 7	2008	347.442	335.964	122	11.229	71	56
	2009	92.606	90.873	107	1.545	12	69

CAPÍTULO 33 - OUTROS CONTRIBUINTES

33.5 - Valor dos salários de contribuição, por tipo de contribuinte, segundo as faixas de valor - 2007/2009

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Anos	VALOR DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO (R\$ Mil)					
		Total	Tipo de Contribuinte				
			Contribuinte Individual	Doméstico	Facultativo	Segurado Especial	Ignorado
	2007	58.172.646	47.121.380	7.930.316	3.095.245	23.605	2.100
TOTAL	2008	65.507.070	53.059.795	8.678.525	3.741.601	24.412	2.737
	2009	76.156.419	61.408.999	9.751.960	4.915.942	29.780	49.738
	2007	1.361.919	970.313	295.180	95.337	1.076	13
Abaixo de 1	2008	1.585.869	1.130.758	327.644	125.958	1.495	13
	2009	2.067.674	1.452.685	431.014	181.105	2.461	409
	2007	16.311.204	11.960.568	2.812.550	1.528.251	9.830	4
Igual a 1	2008	18.791.865	14.193.469	2.603.374	1.985.345	9.660	17
	2009	23.278.990	17.588.790	2.996.575	2.640.410	10.678	42.538
	2007	11.340.985	6.974.249	3.831.206	530.988	4.508	35
Acima de 1 até 2	2008	11.965.237	6.772.513	4.646.915	542.057	3.683	69
	2009	15.128.731	9.147.129	5.276.255	696.890	5.034	3.424
	2007	6.465.493	5.445.723	728.406	287.723	2.872	768
Acima de 2 até 3	2008	7.889.966	6.743.165	797.455	344.611	3.535	1.201
	2009	7.911.121	6.842.524	751.423	312.328	3.073	1.773
	2007	4.586.798	4.258.194	159.844	166.683	1.749	328
Acima de 3 até 4	2008	5.632.630	5.212.710	196.767	220.311	2.282	560
	2009	5.782.653	5.372.267	196.898	211.029	1.882	577
	2007	3.554.545	3.326.235	64.611	161.822	1.643	234
Acima de 4 até 5	2008	3.938.541	3.718.478	67.861	150.801	1.121	280
	2009	4.223.731	3.998.804	67.653	155.249	1.738	287
	2007	2.743.105	2.619.996	27.698	94.601	690	120
Acima de 5 até 6	2008	2.697.404	2.572.946	26.559	96.664	984	251
	2009	3.156.981	3.027.765	26.034	102.173	788	222
	2007	2.300.514	2.224.871	7.504	67.732	308	100
Acima de 6 até 7	2008	2.989.423	2.890.901	9.051	88.856	489	125
	2009	10.976.667	10.394.241	3.113	575.366	3.763	184
	2007	9.508.083	9.341.232	3.315	162.109	929	498
Acima de 7	2008	10.016.135	9.824.856	2.897	186.997	1.162	222
	2009	3.629.869	3.584.795	2.994	41.391	364	325

FONTE: DATAPREV, CNIS.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre a soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 33 - OUTROS CONTRIBUINTES

33.6 - Quantidade de outros contribuintes, por tipo de contribuinte, segundo o número de contribuições no ano - 2007/2009

NÚMERO DE CONTRIBUIÇÕES	Anos	QUANTIDADE DE OUTROS CONTRIBUINTES					
		Total	Tipo de Contribuinte				
			Contribuinte Individual	Doméstico	Facultativo	Segurado Especial	Ignorado
	2007	11.147.738	8.368.822	2.026.842	744.987	6.113	974
TOTAL	2008	11.888.677	9.002.325	2.039.195	840.232	5.701	1.224
	2009	12.438.514	9.416.904	2.035.434	942.302	6.309	37.565
1	2007	1.424.769	1.256.055	111.972	54.986	1.066	690
	2008	1.608.436	1.431.161	115.175	60.517	731	852
	2009	1.664.631	1.477.221	113.765	61.972	808	10.865
2	2007	741.712	586.123	108.810	46.060	542	177
	2008	823.065	658.613	113.886	49.770	558	238
	2009	809.226	636.146	111.002	52.002	607	9.469
3	2007	611.047	450.482	110.512	49.649	335	69
	2008	628.231	469.349	111.618	46.873	340	51
	2009	636.912	469.584	109.957	50.093	573	6.705
4	2007	514.481	366.779	100.332	47.113	236	21
	2008	555.077	398.448	105.729	50.586	273	41
	2009	551.082	391.970	102.003	51.482	211	5.416
5	2007	449.328	314.355	96.297	38.497	175	4
	2008	478.450	338.504	97.579	42.198	159	10
	2009	481.369	339.012	94.654	43.761	187	3.755
6	2007	418.923	292.077	91.747	34.890	208	1
	2008	437.928	305.722	94.048	37.973	177	8
	2009	440.989	309.055	90.760	40.135	258	781
7	2007	391.075	271.401	87.406	32.129	133	6
	2008	403.068	279.301	90.530	33.081	156	-
	2009	408.583	285.849	86.890	35.589	154	101
8	2007	392.993	270.907	89.607	32.329	146	4
	2008	398.714	277.360	89.720	31.473	159	2
	2009	406.230	284.643	86.590	34.750	166	81
9	2007	396.697	278.094	87.784	30.649	170	-
	2008	410.974	288.090	90.591	32.119	173	1
	2009	417.876	293.838	88.291	35.499	199	49
10	2007	418.645	292.460	98.803	27.218	164	-
	2008	485.870	339.731	108.279	37.603	253	4
	2009	489.211	344.288	103.424	41.271	188	40
11	2007	755.352	522.538	178.634	53.786	393	1
	2008	828.289	580.775	182.596	64.563	353	2
	2009	889.037	623.395	184.354	80.795	423	70
12	2007	4.632.716	3.467.551	864.938	297.681	2.545	1
	2008	4.830.575	3.635.271	839.444	353.476	2.369	15
	2009	5.243.368	3.961.903	863.744	414.953	2.535	233

CAPÍTULO 33 - OUTROS CONTRIBUINTES

33.7 - Quantidade de outros contribuintes, por documento de captação, segundo o número de contribuições no ano - 2007/2009

NÚMERO DE CONTRIBUIÇÕES	Anos	QUANTIDADE DE OUTROS CONTRIBUINTES			
		Total	Documento de Captação		
			GPS	GFIP	Ambos
	2007	11.147.738	5.230.855	5.635.063	281.820
TOTAL	2008	11.888.677	5.598.110	6.004.440	286.127
	2009	12.438.514	5.994.932	6.154.382	289.200
1	2007	1.424.769	377.632	1.045.100	2.037
	2008	1.608.436	423.372	1.183.203	1.861
	2009	1.664.631	439.101	1.224.036	1.494
2	2007	741.712	284.039	450.711	6.962
	2008	823.065	312.178	502.739	8.148
	2009	809.226	324.103	477.643	7.480
3	2007	611.047	295.030	308.581	7.436
	2008	628.231	291.439	328.484	8.308
	2009	636.912	307.261	321.757	7.894
4	2007	514.481	272.936	233.624	7.921
	2008	555.077	295.039	251.418	8.620
	2009	551.082	301.152	241.727	8.203
5	2007	449.328	240.965	200.079	8.284
	2008	478.450	255.911	213.685	8.854
	2009	481.369	266.261	206.635	8.473
6	2007	418.923	224.192	186.331	8.400
	2008	437.928	238.457	190.478	8.993
	2009	440.989	244.949	187.162	8.878
7	2007	391.075	210.962	171.286	8.827
	2008	403.068	218.845	174.976	9.247
	2009	408.583	223.666	175.745	9.172
8	2007	392.993	214.497	168.968	9.528
	2008	398.714	215.279	173.695	9.740
	2009	406.230	223.920	172.281	10.029
9	2007	396.697	206.239	179.527	10.931
	2008	410.974	217.234	182.339	11.401
	2009	417.876	226.902	179.798	11.176
10	2007	418.645	210.266	195.672	12.707
	2008	485.870	262.698	209.098	14.074
	2009	489.211	268.089	207.289	13.833
11	2007	755.352	406.958	325.666	22.728
	2008	828.289	464.624	339.606	24.059
	2009	889.037	520.504	342.738	25.795
12	2007	4.632.716	2.287.139	2.169.518	176.059
	2008	4.830.575	2.403.034	2.254.719	172.822
	2009	5.243.368	2.649.024	2.417.571	176.773

SEÇÃO VI – ARRECADAÇÃO

Arrecadação compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação.

Constituem contribuições sociais:

- a) dos Orçamentos Fiscais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- b) contribuições sociais incidentes sobre a folha de salários dos trabalhadores, de responsabilidade dos trabalhadores e das empresas, e a contribuição das empresas sobre o faturamento (comercialização de produtos rurais, receitas de eventos desportivos, percentual do SIMPLES);
- c) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
- d) Contribuição Social Sobre o Lucro – CSLL;
- e) Contribuição sobre a Renda Líquida de Concursos de Prognósticos e sobre a Renda Líquida da Loteria Federal Instantânea;
- f) Contribuição Sobre a Movimentação Financeira – CPMF (extinta em 31/12/2007).

A partir de maio de 2007, todas as receitas são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

O Quadro VI.1 detalha a alíquota e a base de incidência das contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 1991, e das contribuições instituídas a título de substituição, segundo o tipo de contribuinte.

O documento destinado ao recolhimento das contribuições sociais é a Guia da Previdência Social – GPS, utilizada a partir de abril de 1999. Os valores apresentados na GPS são calculados com base nas informações apresentadas na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP para os contribuintes obrigados a declarar este documento. São apresentadas informações mensais sobre o valor arrecadado por fonte de receita; Unidade da Federação; valor da contribuição efetuada pelas empresas por rubrica e Unidade da Federação, setor de atividade econômica e classe de atividade econômica.

Os dados desta seção são extraídos do Sistema Integrado de Tratamento de Séries Estratégicas – SINTESE, que é alimentado pelos sistemas de arrecadação da DATAPREV.

O principal conceito relacionado às informações deste capítulo é o seguinte:

Valor Arrecadado – valor dos recolhimentos provenientes das contribuições sociais (de empresas e de segurados), de acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), de receitas patrimoniais, de débitos, de parcelamentos administrativos e judiciais e de outros recolhimentos incluídos na GPS. Inclui as contribuições relativas a terceiros (SENAI, SESI, etc). Os dados são apurados por local do pagamento e o período de referência é o mês de processamento da guia.

QUADRO VI.1 - ALÍQUOTAS E BASE DE INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2009

TIPO DE CONTRIBUINTE	ALÍQUOTA E BASE DE INCIDÊNCIA
Empresas em geral, exceto financeiras	– 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhes prestem serviços.
	– 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhes prestem serviços, para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de março de 2000;
	– 15% (quinze por cento) sobre o valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços, relativamente aos serviços que lhes são prestados por cooperados, por intermédio de cooperativas de trabalho, para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de março de 2000.
	– 1%, 2% ou 3% (um, dois ou três por cento) incidentes sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhes prestem serviços, para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho. Tal variação decorre de enquadramento da empresa em cuja atividade preponderante o risco de acidente do trabalho seja considerado, respectivamente, leve, médio ou grave;
	– as alíquotas de 1%, 2% ou 3% poderão ser reduzidas em até 50% ou aumentadas em até 100%, conforme dispõe o art. 202-A do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, combinado com o inciso III e parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.042, de 12 de fevereiro de 2007, em razão do desempenho da empresa em relação à respectiva atividade econômica, aferido pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAP).
	– as alíquotas de 1%, 2% ou 3% são acrescidas de 12%, 9% e 6% , se a atividade exercida pelo segurado ensejar a concessão de aposentadoria especial após, respectivamente, 15, 20 ou 25 anos de contribuição, para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de março de 2000. Tal acréscimo incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sob exposição a agentes nocivos prejudiciais à sua saúde e a sua integridade física. ⁽¹⁾
Empresas Financeiras	– 22,5% sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas aos seus empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais que lhe prestem serviço. Demais alíquotas idênticas às das empresas em geral.
Associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional	– 5% da receita bruta decorrente dos espetáculos desportivos de que participem em todo território nacional em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais, e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos; – 20% sobre o total das remunerações pagas ou creditadas aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; – 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho.
Produtor rural pessoa jurídica ⁽²⁾	– 2,5% sobre o total da receita bruta proveniente da comercialização da produção rural; – 0,1% sobre o total da receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, para financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho.
Agroindústria, exceto sociedades cooperativas e as agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura ⁽²⁾	– 2,5% sobre o valor da receita bruta proveniente da comercialização da produção. – 0,1% sobre o total da receita bruta proveniente da comercialização da produção, para financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho.
Produtor rural pessoa física e Segurado Especial	– 2% sobre o total da receita bruta proveniente da comercialização da produção rural; – 0,1% sobre o total da receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, para financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho.
Empregador Doméstico	– 12% do salário-de-contribuição do empregado doméstico a seu serviço.
Segurado empregado, inclusive o doméstico e trabalhador avulso	– 8%, 9% ou 11% sobre o salário-de-contribuição.
Contribuinte individual (trabalhador autônomo que trabalha por conta própria) e facultativo.	– 20% sobre o efetivo percebido pelo exercício de sua atividade por conta própria, no caso do contribuinte individual, e 20% sobre o valor declarado, no caso do segurado facultativo. ⁽³⁾
Contribuinte individual (empresário e autônomo que presta serviços a uma ou mais empresas)	– 11% (onze por cento), incidente sobre: (3) – remuneração que lhe for paga ou creditada, no decorrer do mês, pelos serviços prestados à empresa. No caso deste valor ser inferior ao limite mínimo do salário de contribuição, o segurado deverá recolher diretamente a complementação da contribuição incidente sobre a diferença entre o limite mínimo do salário de contribuição e a remuneração total por ele recebida ou a ele creditada, aplicando sobre a parcela complementar à alíquota de 20% (vinte por cento); – retribuição do cooperado, quando prestar serviços a empresas em geral e equiparados à empresa, por intermédio de cooperativa de trabalho; – retribuição do cooperado quando prestar serviços à cooperativa de produção; – remuneração que lhe for paga ou creditada, no decorrer do mês, pelos serviços prestados a outro contribuinte individual, a produtor rural pessoa física, à missão diplomática ou repartição consular de carreira estrangeiras, observado o disposto no § 1º do art. 79 da IN MPS/SRP 03/2005.
Contribuinte individual e facultativo optante pelo Plano Simplificado de Previdência Social.	– 11% sobre o salário mínimo ⁽⁴⁾ .

(1) No caso de cooperativa de trabalho, os percentuais são de 9%, 7% ou 5%, a cargo da empresa tomadora de serviços. (2) Caso o produtor rural pessoa jurídica ou a agroindústria preste serviços a terceiros, as contribuições previdenciárias continuam sendo devidas na forma do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (3) A partir de 01/04/2003, a Medida Provisória nº 83, de 2002, convertida na Lei nº 10.666, de 08/05/2003, extinguiu a escala de salários-base, ficando a empresa obrigada a descontar e recolher 11% do valor pago ao contribuinte individual que lhe preste serviço. (4) O recolhimento com alíquota de 11% iniciou-se a partir da competência 04/2007, e deve ser pago até o dia 15 do mês subsequente a competência.

No ano de 2009, o valor arrecadado pela Previdência Social atingiu R\$ 197,6 bilhões, o que correspondeu a um aumento de 9,5% em relação ao ano anterior. A contribuição efetuada pelas empresas e entidades equiparadas (que, além da parcela da empresa, inclui parcelas relativas aos empregados e o seguro de acidentes do trabalho) representou 85,9% do total arrecadado no ano, os contribuintes individuais participaram com 3,3%, e o débito administrativo com 3,0%. Quando comparada com o ano anterior, a arrecadação de empresas cresceu 9,3%, a dívida ativa aumentou 32,2% e a arrecadação de contribuintes individuais cresceu 12,5%, no período.

Em 2009, do valor total da contribuição efetuada pelas empresas, 88,7% foram destinadas ao INSS, 10,7% para outras entidades (Senai, Sesc, etc) e 0,7% se constituíram nos acréscimos legais devidos. A participação dos setores da agricultura, indústria e serviços no valor total dos recolhimentos efetuados pelas empresas foi de 1,5%, 33,4% e 62,3%, respectivamente. Os subsetores com maior participação foram serviços prestados principalmente a empresas com 9,3%, administração pública, defesa e seguridade social com 9,2% e intermediários financeiros com 7,3% do total.

De 2008 para 2009, o crescimento do setor agrícola foi de 3,2%, a indústria cresceu 4,2% e serviços cresceu 9,3%. Os subsetores que mais cresceram no ano foram administração pública, defesa e Seguridade Social, construção e extrativa mineral, com, respectivamente, de 15,2%, 14,4% e 12,2% em relação ao ano anterior. Os subsetores que apresentaram maiores quedas no ano foram metalurgia básica, fabricação de máquinas e equipamentos e fabricação de produtos de metal, com 10,7%, 3,2% e 2,4%, respectivamente.

QUADRO VI.2 - TIPO DE ATIVIDADE (CÓDIGOS DIFERENCIADORES DAS MATRÍCULAS CEI)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
6	Obra de construção civil particular realizada sob a administração direta de pessoa física.
7	Obra executada, no todo ou em parte, por empresa de construção civil (construtora), de sua propriedade ou de terceiros; Obra de propriedade de pessoa jurídica não construtora ou condomínio, executada sob sua responsabilidade; Obra de propriedade de pessoa jurídica, incorporada na forma da Lei nº 4.591/64, e construção em nome coletivo que tenha apenas pessoa jurídica ou que tenha pessoa jurídica junto com pessoa física.
8	Produtor rural pessoa física, proprietário ou não, que explora atividade agropecuária ou pesqueira, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua; Segurado especial que vender os seus produtos no varejo, diretamente a consumidor, a outro produtor rural pessoa física ou adquirente no exterior; Empregador doméstico situado em área rural (para fins de recolhimento do FGTS – GFIP), desde que não possua outra matrícula com o mesmo código.
0	Contribuinte isento do CNPJ ou aquele que, embora sujeito ao registro, não regularizou sua situação perante o Ministério da Fazenda; Empregador doméstico situado em área urbana (para fins de recolhimento do FGTS – GFIP), desde que não possua outra matrícula com o mesmo código; Contribuinte Individual, quando equiparado a empresa em relação aos segurados que lhe prestem serviços; Para cadastramento de débito de natureza não previdenciária; Para cadastramento de débito de devedor sem identificação no CNPJ ou no CEI.

QUADRO VI.3 - CARACTERIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PARA OUTRAS ENTIDADES – 2007/2009

(continua)

ENTIDADES	LEGISLAÇÃO	FINALIDADE	ALÍQUOTAS E INCIDÊNCIA	OBSERVAÇÕES
Salário-Educação	Criação: Lei nº 4.440, de 27/10/64; Reestruturação: Dec.-Lei nº 1.422, de 23/10/75; Regulamentação: Decreto nº 87.043, de 22/03/82; Alteração da base de incidência: Lei nº 7.787, de 30/06/89; Alteração de alíquota: Lei nº 9.424, de 24/12/96. Decreto nº 6.003, de 28/12/06.	Financiamento do ensino fundamental dos empregados bem como dos filhos destes (de 0 a 14 anos).	2,5% sobre o total da remuneração paga ou creditada pelas empresas aos seus empregados. A arrecadação é feita pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, que repassa ao Tesouro Nacional, a qual, mediante autorização do MEC, transfere mensalmente aos Estados, quota 2/3, e ao FNDE, quota 1/3.	Excluídos da contribuição: I – União, Estados, DF e os municípios bem como suas autarquias; II – Instituições oficiais de ensino de qualquer grau; III – Instituição particular de ensino de qualquer grau desde que devidamente autorizada e reconhecida; IV – Organizações hospitalares e de assistência social com Certificado de Fins Filantrópicos; V – Organizações culturais reconhecidas pelo MEC; VI – Empresas que mantêm escolas de ensino fundamental; VII – Empresa que indeniza despesas de auto-preparação do empregado e dos filhos menores; VIII – Empresa que utiliza esquema misto; IX – Empresas optantes pelo SIMPLES.

QUADRO VI.3 - CARACTERIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PARA OUTRAS ENTIDADES – 2007/2009

(continuação)

ENTIDADES	LEGISLAÇÃO	FINALIDADE	ALÍQUOTAS E INCIDÊNCIA	OBSERVAÇÕES
INCRA	Criação: As contribuições básica e adicional para o INCRA foram criadas pela Lei nº 2.613, de 23/09/55; Alterações: Dec.Lei nº 1.146, de 31/12/70 (trata de alíquotas e definição de contribuintes), Lei nº 7.787, de 30/06/89 (trata de base de incidência), e Lei nº 10.256, de 09/07/2001 (fixa contribuição sobre a folha de pagamento e sobre a produção rural).	– Prestação de serviços sociais no meio rural visando melhoria das condições de vida da sua população; – Incentivar atividade produtora e qualquer empreendimento para valorizar o ruralista e fixá-lo à terra; – Promover a aprendizagem e o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho adequadas ao meio rural; – Fomentar a economia das pequenas propriedades; – Realizar estudos e divulgar necessidades econômicas do homem do campo.	2,7% – contribuição básica sobre a folha de pagamento das agroindústrias relacionadas no art. 2º do Dec.-Lei nº 1.146/70, inclusive cooperativas rurais relacionadas nesse Dec.-Lei (FPAS 531, 795 e 825); 0,2% – contribuição sobre a folha de pagamento das demais empresas (FPAS 647, 680, 736, 787, 787 – Cooperativa e 833).	– Excluídos de contribuição: Cartórios; Órgãos federais, estaduais e municipais de poder público; Entidades filantrópicas; – Empresas de trabalho temporário (regulamentadas pela Lei nº 6.019/74); e empresas optantes pelo SIMPLES; – As empresas que recolhem para o INCRA são isentas de recolhimento para SESI/SENAI e SESC/SENAC.
SENAI	Criação: Dec.Lei nº 4.048, de 22/01/42; Alterações: Dec.Lei nº 4.936, de 07/11/42, Dec.Lei nº 6.246, de 05/02/44, Dec.Lei nº 1.861, de 25/02/81, Dec.Lei nº 1.867, de 25/03/81. Para a alíquota do SENAI, de 1,0%, ver a Tabela I do Dec. nº 60.466, de 14/03/67.	Organização e administração de escolas de aprendizagem industrial, estendida às de transporte ferroviário e metroviário, e comunicações.	1,0% incidente sobre o total da remuneração paga pelas empresas do setor industrial aos empregados. São contribuintes: Indústrias (exceto as do art. 2º do Dec.Lei nº 1.146/70), empresas de transporte, oficinas gráficas, empresas de telecomunicações, empresas de industrialização da pesca, indústria da construção civil, empresas de telecomunicações, jornalismo, serviço público de produção e distribuição de água, energia, gás, esgoto, saneamento, frigorífico e armazém geral (FPAS 507 e 833).	I – União, Estado, DF e Municípios, bem como suas autarquias; II – Entidades filantrópicas com isenção; III – Estabelecimentos que mantiveram por conta própria a aprendizagem industrial.
SESI	Criação: Lei nº 9.403, de 25/06/46; Alterações: Dec.nº 60.466, de 14/03/67, Dec.Lei nº 1.861, de 25/02/81, Dec.Lei nº 1.867, de 25/03/81. Para a alíquota do SESI de 1,5% ver a Tabela I do Dec. nº 60.466, de 14/03/67.	– Organização e administração de escolas de aprendizagem industrial, estendida às de transporte e comunicações; – Melhoria das condições de habitação, nutrição e higiene; – Assistência ao trabalhador, atividades educacionais e culturais, valorização do homem.	1,5% incidente sobre o total da remuneração paga pelas empresas do setor industrial aos empregados e avulsos que prestem o serviço durante o mês. São contribuintes: as mesmas empresas que contribuem para o SENAI (códigos FPAS 507 e 833).	I – União, Estado, DF e Municípios, bem como suas autarquias; II – Entidades filantrópicas com isenção; III – Indústrias relacionadas no art. 6º da Lei nº 2.613/55.
SENAC	Criação: Dec.Lei nº 8.621, de 10/01/46; Alterações: Dec.Lei nº 1.861, de 25/02/81, Dec.Lei nº 1.867, de 25/03/81. Para a alíquota do SENAC de 1,0%, ver a Tabela I do Dec.nº 60.466, de 14/03/67.	– Financiamento de atividades de organização e administração de escolas de aprendizagem comercial; – Difusão e aperfeiçoamento do ensino comercial.	1,0% incidente sobre o total da remuneração paga pelas empresas comerciais aos empregados e avulsos que lhe prestam serviços. São contribuintes: as empresas do comércio atacadista, comércio varejista; empresas do comércio armazenador (exceto armazéns gerais); empresas de turismo e hospitalidade; estabelecimentos de saúde; empresas de comércio transportador, revendedor e retalhista de óleo diesel, óleo combustível e querosene; empresas de processamento de dados, escritórios, consultórios ou laboratórios de profissionais liberais – pessoas jurídicas; e, tomadores de serviços de trabalhadores avulsos – contribuição sobre remuneração de trabalhadores avulsos vinculados ao comércio (código FPAS 515).	I – União, Estado, DF e Municípios, bem como suas autarquias; II – Entidades filantrópicas com isenção; III – Cooperativa comercial.
SESC	Criação: Dec.Lei nº 9.853, de 13/09/46; Alterações: Lei nº 4.863, de 29/11/65, Dec.Lei nº 1.861, de 25/02/81, Dec.Lei nº 1.867, de 25/03/81. Para a alíquota do SESC de 1,5%, ver a Tabela I do Dec.nº 60.466, de 14/03/67.	– Aplicação em programas que contribuam para o bem estar social dos empregados e suas famílias, das empresas relacionadas; – Planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social dos comerciários e sua famílias, atividades educativas e culturais, visando a valorização do homem.	1,5% incidente sobre o total da remuneração paga ou creditada pelas empresas comerciais aos empregados e avulsos que lhe prestem serviços. São contribuintes: além das empresas que contribuem para o SENAC, as empresas de comunicação, de publicidade jornalística (exceto gráfica), de difusão cultural e artística; estabelecimentos de ensino; clubes de futebol profissional – contribuições descontadas dos empregados a partir de 07/93, e, entidades desportivas e equiparadas na Lei nº 5.939/73 – exceto clubes de futebol profissional (códigos FPAS 515, 566, 574 e 647).	I – União, Estado, DF e Municípios, bem como suas autarquias; II – Entidades filantrópicas com isenção; III – Cooperativa comercial.

QUADRO VI.3 - CARACTERIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PARA OUTRAS ENTIDADES – 2007/2009

(continuação)

ENTIDADES	LEGISLAÇÃO	FINALIDADE	ALÍQUOTAS E INCIDÊNCIA	OBSERVAÇÕES
SENAR	<p>Criação: Lei nº 8.315, de 23/12/91 (nos termos do art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias); Regulamento: Decreto nº 566, de 10/06/92;</p> <p>Alteração: Lei nº 8.540, de 22/12/92, Decreto nº 790, de 31/03/93, Lei nº 8.870, de 15/04/94 e Lei nº 10.256, de 09/07/2001 (alteram alíquota).</p>	<p>Organização, administração e execução do ensino, da formação profissional rural e a promoção social do trabalhador rural.</p>	<p>2,5% incidente sobre o total de remuneração paga a todos os empregados pelas pessoas jurídicas de direito privado ou a elas equiparadas que exercem as atividades: agroindústrias, agropecuárias (código FPAS 787); sindicatos, federações e confederações patronais rurais, empresa associativa sem produção rural – agenciadora de mão-de-obra rural, constituída como pessoa jurídica, a partir de 08/94 (código FPAS 787).</p> <p>0,2% – Segurado Especial, equiparado a autônomo (produtor pessoa física com empregados) (FPAS 744).</p> <p>0,25% – contribuição devida pela pessoa jurídica de atividade rural e pela que se dedique à produção agroindustrial (FPAS 744 Pessoa Jurídica e 744 – Agroindústria).</p>	<p>As empresas que contribuem para o SENAR são isentas de contribuição para SENAI e SENAC. São excluídas da contribuição as empresas optantes pelo SIMPLES.</p>
SEST	<p>Criação: Lei nº 8.706, de 14/09/93, Dec. nº 1.007, de 13/12/93 (trata de alíquota), Dec. nº 1.092, de 21/03/94, Dec. nº 3.334, de 11/01/2000.</p>	<p>Gerenciamento, desenvolvimento e execução de programas voltados à promoção social do trabalhador em transporte rodoviário e do transportador autônomo, nos campos de alimentação, saúde, cultura, lazer e segurança do trabalho.</p>	<p>1,5% calculado sobre o montante da remuneração paga aos empregados (no caso da empresa) ou 1,5% calculado sobre o salário de contribuição previdenciária dos transportadores rodoviários autônomos. São contribuintes: empresas de transporte rodoviário, empresas de transporte de valores, empresas de distribuição de petróleo, empresas de locação de veículos (código FPAS 612); e, tomadores de serviços de transportador rodoviário autônomo (código FPAS 620).</p>	<p>A partir de 01/01/94 cessam a vinculação e a obrigatoriedade do recolhimento das contribuições das empresas de transporte rodoviário ao Sesi e ao SENAI. São excluídas da contribuição as empresas optantes pelo SIMPLES.</p>
SEBRAE	<p>Criação: Lei nº 8.029, de 12/04/90;</p> <p>Alterações: Decreto nº 99.570, de 09/10/90, Lei nº 8.154, de 28/12/90.</p>	<p>– Aplicação em programas de apoio ao desenvolvimento das pequenas e micro-empresas;</p> <p>– Planejar, coordenar e orientar programas técnicos, projetos e atividades de apoio às micro e pequenas empresas em conformidade com a política nacional de desenvolvimento nas áreas industrial, comercial e tecnológica.</p>	<p>Na criação do SEBRAE, Lei nº 8.029/90 art. 8º, §3º, foi fixada em 0,3% sobre o total da remuneração paga pelas empresas aos empregados. São contribuintes: todas as empresas sujeitas à contribuição para Sesi/SENAI e SESC/SENAI.</p> <p>Alíquota – 0,3%: empresas de comunicação, publicidade, consultórios de profissionais liberais, condomínios, creches (códigos FPAS 566 e 566 – Cooperativa); estabelecimentos de ensino (código FPAS 574 e 574 – Cooperativa); clubes de futebol profissional – contribuições descontadas dos empregados e relativos a terceiros (código FPAS 647); e, entidades desportivas e equiparadas na forma da Lei nº 5.939/73 – exceto clubes de futebol profissional (código FPAS 779).</p> <p>Alíquota – 0,6%: indústrias, transportes ferroviários, empresas de telecomunicações, indústria de construção civil e armazéns gerais e Agroindústria (código FPAS 507, 507 – Cooperativa e 833); comércio atacadista, varejista, agentes autônomos do comércio, turismo e hospitalidade, estabelecimentos de serviço de saúde, escritórios, consultórios (código FPAS 515 e 515 – Cooperativa); empresas de transporte rodoviário, transporte de valores, distribuição de petróleo (código FPAS 612 e 612 – Cooperativa);</p>	<p>I – São excluídas da contribuição as empresas optantes pelo SIMPLES;</p> <p>II – União, Estado, DF e Municípios, bem como suas autarquias;</p> <p>III – Entidades filantrópicas com isenção;</p> <p>IV – Lei nº 10.668, de 14/05/2003, cria Serviço Social Autônomo – Agência de Promoção de Exportações do Brasil – APEX-Brasil.</p> <p>Lei nº 11.080, de 30/12/2004, cria Serviço Social Autônomo – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI.</p> <p>Os dois serviços não têm código FPAS. É instituído adicional às alíquotas das contribuições sociais, repassado na proporção 85,75% ao SEBRAE, 12,25% à APEX-Brasil e 2% à ABDI.</p>

QUADRO VI.3 - CARACTERIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PARA OUTRAS ENTIDADES – 2007/2009

(conclusão)

ENTIDADES	LEGISLAÇÃO	FINALIDADE	ALÍQUOTAS E INCIDÊNCIA	OBSERVAÇÕES
Fundo Aeroviário	Criação: Dec.Lei nº 270, de 28/02/67; Alterações: Lei nº 5.989, de 17/12/73, Dec.-Lei nº 1.305, de 08/01/74, Dec.-Lei nº 2.237, de 24/01/85; Recriação: Lei nº 8.173, de 30/01/91, LC 69 altera vinculação (Comando da Aeronáutica), Lei nº 9.443, de 17/03/97 (ratifica a recriação do Fundo), EC nº 23, de 02/09/99 (cria Ministério da Defesa).	Financiamento de atividades de ensino profissional aeronáutico de tripulantes, técnicos e de especialistas civis.	2,5% incidente sobre o total de remuneração paga pelas empresas vinculadas ao setor aeroviário aos empregados e avulsos que lhe prestem serviço em cada mês. São contribuintes: empresas aeroviárias, empresas de serviços aéreos especializados, empresas de telecomunicações aeronáuticas, empresas de implantação, operação e exploração de aeroportos, manutenção de aeronaves e equipamentos aeronáuticos (código FPAS 558).	As empresas contribuintes para o Fundo Aeroviário são isentas de contribuições para SESI/SENAI e SESC/SENAC.
DPC	Criação: Lei nº 5.461, de 25/06/68, Dec.-Lei nº 828, de 05/09/69, Dec.-Lei nº 65.331, de 10/10/69, Lei nº 1.861, de 25/02/81.	Financiamento de atividades de ensino profissional marítimo.	2,5% incidente sobre o total da remuneração paga pelas empresas vinculadas ao setor marítimo aos empregados e avulsos. São contribuintes: Empresas de navegação marítima, fluvial, dragagem, empresas de administração e exploração de portos (código FPAS 540); contribuição sobre remuneração de trabalhadores avulsos vinculados à Diretoria de Portos (código FPAS 680).	As entidades que contribuem para a DPC não contribuem para SESI/SENAI e SESC/SENAC.
SENAT	Criação: Lei nº 8.706, de 14/09/93, Dec. nº 1.007, de 13/12/93 (trata de alíquota), Dec. nº 1.092, de 21/03/94, Dec. nº 3.334, de 11/01/2000.	Gerenciamento, desenvolvimento e execução de programas voltados à promoção social do trabalhador em transporte rodoviário e do transportador autônomo, nos campos de alimentação, saúde, cultura, lazer e segurança do trabalho.	1,0% calculado sobre o montante da remuneração paga aos empregados (no caso da empresa) ou 1,0% calculado sobre o salário de contribuição previdenciária dos transportadores rodoviários autônomos. São contribuintes: empresas de transporte rodoviário, empresas de transporte de valores, empresas de distribuição de petróleo, empresas de locação de veículos (código FPAS 612); e, tomadores de serviços de transportador rodoviário autônomo (código FPAS 620).	A partir de 01/01/94 cessam a vinculação e a obrigatoriedade do recolhimento das contribuições das empresas de transporte rodoviário ao SESI e ao SENAI. São excluídas da contribuição as empresas optantes pelo SIMPLES.
SESCOOP	Criação: MP nº 1.715, de 01/10/98, MP nº 2.168-40, de 04/08/2001 (última reedição antes da EC nº 32/2001).	Organização, administração e execução, em todo o território nacional, do ensino de formação profissional, desenvolvimento e promoção social do trabalhador em cooperativa e dos cooperados.	2,5% calculado sobre o montante da remuneração paga a todos os empregados pelas cooperativas. São contribuintes: frigorífico – cooperativa (exceto quanto aos empregados envolvidos diretamente com matadouro) (FPAS 507 – Cooperativa); empresa de trabalho temporário – cooperativa (contribuição sobre a folha de salário de seus empregados – código FPAS 515 – Cooperativa); sindicato ou associação de empregador ou empregado, creche, clubes recreativos de cooperativas (código FPAS 566 – Cooperativa); estabelecimento de ensino – cooperativa (código FPAS 574 – Cooperativa); cooperativa (em relação à folha de pagamento dos empregados envolvidos diretamente na atividade de transporte – código FPAS 612 – Cooperativa); sindicato, federação e confederação rural, e agroindústria não enquadrados no Decreto-Lei nº 1.146/70 (código FPAS 787 – Cooperativa); agroindústria e cooperativa rural enquadradas no Decreto-Lei nº 1.146/70 (código FPAS 795 – Cooperativa).	Vigência – a partir de 01/01/1999. A contribuição de 2,5% destinada ao SESCOOP não é cumulativa com as contribuições para o SENAI, SESI, SENAC, SESC, SENAT, SEST e SENAR.

QUADRO VI.4 – CONVERSÃO DE CNAE PARA SAE 95

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	CNAE 95
AGRICULTURA	01, 02, 05
INDÚSTRIA	
Extrativa Mineral	10, 11, 13, 14
Construção	45
Serviços Industriais de Utilidade Pública	40, 41, 90
TRANSFORMAÇÃO	
Produtos Alimentares e Bebidas	15
Produtos Têxteis	17
Fabricação de Papel e Celulose	21
Refino de Petróleo e Produção de Biocombustíveis	23
Produtos Químicos	24
Artigos de Borracha e Plástico	25
Produtos de Minerais Não-Metálicos	26
Metalurgia Básica	27
Fabricação de Produtos de Metal	28
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	29
Fabricação de Máquinas e Aparelhos Elétricos	31
Montagem de Veículos e Equipamentos de Transporte	34, 35
Outras Indústrias de Transformação	16, 18, 19, 20, 22, 30, 32, 33, 36, 37
SERVIÇOS	
Comércio de Veículos e Combustíveis	50
Comércio por Atacado	51
Comércio Varejista	52
Alojamento e Alimentação	55
Transporte e Armazenagem	60, 61, 62, 63
Comunicações	64
Intermediários Financeiros	65, 66, 67
Atividades Imobiliárias	70
Atividades de Informática e Conexas	72
Serviços Prestados Principalmente à Empresas	74
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	75
Educação	80
Saúde e Serviços Sociais	85
Atividades Associativas, Culturais e Desportivas	91, 92
Outros Serviços	71, 73, 93, 95, 99

CAPÍTULO 34 - ARRECAÇÃO

34.1 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo a fonte de receita - 2007/2009

FONTE DE RECEITA	Anos	VALOR MENSAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL (R\$ Mil)					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
TOTAL	2007	10.970.991	11.454.994	11.357.972	11.520.862	11.896.865	11.969.219
	2008	14.076.324	13.602.456	13.292.959	13.841.308	13.883.137	14.180.042
	2009	14.989.402	13.512.608	15.521.513	15.898.485	15.387.311	15.595.127
Empresas e Entidades Equiparadas	2007	9.057.657	9.714.060	9.665.608	9.881.587	10.085.061	10.162.259
	2008	12.162.999	11.401.185	11.412.132	11.795.619	11.916.277	12.153.146
	2009	12.926.264	11.788.096	13.451.448	13.184.426	13.168.412	13.345.634
Contribuinte Individual	2007	395.854	395.582	418.876	410.741	428.110	422.726
	2008	454.464	434.981	440.547	468.872	472.360	472.844
	2009	470.345	475.860	527.880	527.495	525.107	527.347
Débito Administrativo (1)	2007	466.868	476.249	507.084	472.885	493.043	494.126
	2008	553.031	582.898	558.945	583.485	568.289	589.833
	2009	525.346	637.275	589.606	564.447	535.012	533.242
Patrimônio	2007	1.283	460	487	745	623	523
	2008	2.748	1.730	654	484	768	591
	2009	792	993	719	801	2.188	794
Devolução de Benefício	2007	2.417	1.909	2.955	2.653	2.643	3.061
	2008	3.034	2.772	3.164	3.660	3.506	3.802
	2009	3.524	3.293	4.128	3.808	3.690	4.831
Acréscimos Legais	2007	206	190	193	307	162	142
	2008	110	221	220	358	333	205
	2009	370	92	185	312	513	142
Dívida Ativa	2007	49.594	55.091	69.649	53.107	66.665	72.767
	2008	77.726	59.033	57.975	64.942	55.952	59.900
	2009	43.255	61.945	69.000	65.871	78.177	64.329
Outras Receitas(2)	2007	996.865	811.425	693.089	698.827	820.556	813.612
	2008	822.206	1.119.626	819.319	923.884	865.646	899.706
	2009	1.019.192	544.856	878.439	1.551.156	1.074.063	1.118.704
Ignorada	2007	247	30	32	10	3	2
	2008	6	9	2	3	8	15
	2009	315	197	108	169	149	105

FONTE DE RECEITA	Anos	VALOR MENSAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL (R\$ Mil)					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	2007	12.247.306	12.699.117	12.633.835	13.431.464	12.416.856	19.876.845
	2008	15.346.006	13.834.108	14.757.397	14.883.850	14.881.969	23.819.918
	2009	15.796.549	15.761.013	15.664.162	16.042.571	16.443.076	26.971.703
Empresas e Entidades Equiparadas	2007	10.311.504	10.762.078	10.668.340	10.951.178	11.152.701	18.016.054
	2008	12.395.806	12.551.584	12.630.498	12.734.583	12.733.200	21.346.638
	2009	13.455.613	13.609.327	13.485.812	13.747.174	14.028.028	23.544.802
Contribuinte Individual	2007	430.315	439.307	427.730	444.515	434.492	506.428
	2008	494.539	478.805	487.361	495.363	482.270	564.733
	2009	547.701	530.854	547.520	547.885	556.527	682.658
Débito Administrativo (1)	2007	480.399	506.118	442.048	501.906	548.477	512.577
	2008	599.958	613.784	557.791	591.267	586.475	600.605
	2009	546.542	479.440	358.632	353.882	400.241	499.086
Patrimônio	2007	867	750	10.674	3.581	699	734
	2008	7.952	989	1.095	916	1.751	1.230
	2009	1.062	17.843	3.775	2.868	2.761	26.530
Devolução de Benefício	2007	2.802	3.450	2.219	4.863	3.163	2.828
	2008	4.225	3.352	4.530	4.068	4.089	4.205
	2009	4.074	4.443	5.291	4.896	5.147	4.312
Acréscimos Legais	2007	149	203	269	223	143	237
	2008	507	118	195	576	1.895	145
	2009	885	84	1.106	165	251	652
Dívida Ativa	2007	72.938	70.809	73.140	65.790	76.117	62.665
	2008	55.339	56.034	65.968	64.816	84.444	61.553
	2009	56.347	50.312	45.831	138.567	131.329	204.583
Outras Receitas(2)	2007	948.325	916.395	1.009.388	1.459.394	201.052	775.301
	2008	1.787.679	129.438	1.009.945	992.261	987.838	1.240.799
	2009	1.184.224	1.068.563	1.215.922	1.247.060	1.318.677	2.008.854
Ignorada	2007	7	8	28	13	13	20
	2008	1	3	14	1	7	8
	2009	100	148	273	73	114	224

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE, INFORMAR.

(1) O valor das retenções do Fundo de Participação dos Estados e Municípios - FPE/FPM, recolhido por meio de GPS utilizando-se o código 4103 (Pagamento de Débito CNPJ), foi incluído na fonte "Débito Administrativo" quando deveria ter sido incluído na fonte "Parcelamento Administrativo". Por esse motivo, os valores dessas fontes diferem dos valores apresentados na Seção VIII - Cobrança. (2) Grc Empresa +Contabil.

CAPÍTULO 34 - ARRECADAÇÃO

34.2 - Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL (R\$ Mil)				
		Fonte de Receita				
		Total	Empresas e Entidades Equiparadas	Dívida Ativa	Contribuinte Individual	Débito Administrativo (1)
	2007	152.476.325	130.428.086	788.332	5.154.675	5.901.779
BRASIL	2008	180.399.475	155.233.668	763.681	5.747.140	6.986.360
	2009	197.583.518	169.735.037	1.009.547	6.467.179	6.022.751
	2007	4.481.886	3.984.804	30.421	104.849	360.771
NORTE	2008	5.414.808	4.800.089	32.669	123.864	456.855
	2009	5.675.994	5.108.044	27.845	139.757	399.052
Rondônia	2007	439.679	377.583	7.755	12.300	42.011
	2008	587.781	515.199	5.502	16.328	50.626
	2009	645.023	576.497	4.623	17.680	46.171
Acre	2007	202.793	177.890	1.510	3.866	19.451
	2008	264.787	231.278	2.296	4.513	26.611
	2009	293.415	260.720	1.393	5.293	25.936
Amazonas	2007	1.398.385	1.322.169	8.564	23.231	44.168
	2008	1.691.010	1.592.944	11.172	26.133	60.512
	2009	1.710.347	1.609.776	8.924	29.651	61.594
Roraima	2007	174.973	133.952	544	2.070	38.402
	2008	196.622	145.431	596	2.567	47.999
	2009	214.252	171.855	1.281	3.050	38.036
Pará	2007	1.714.614	1.503.117	7.567	52.942	150.401
	2008	1.994.798	1.738.243	10.647	61.833	183.466
	2009	2.115.960	1.873.507	9.196	70.331	162.420
Amapá	2007	156.224	130.855	184	3.413	21.765
	2008	202.164	170.282	482	3.960	27.437
	2009	189.271	165.381	1.494	3.935	18.455
Tocantins	2007	395.219	339.238	4.297	7.027	44.573
	2008	477.645	406.712	1.975	8.531	60.203
	2009	507.727	450.308	936	9.817	46.440
	2007	13.027.028	11.374.804	94.480	521.087	1.030.871
NORDESTE	2008	15.814.244	13.747.872	107.889	590.982	1.362.693
	2009	17.343.599	15.413.838	92.222	680.057	1.150.388
Maranhão	2007	773.932	670.198	4.723	28.038	70.896
	2008	977.701	859.428	4.914	31.836	81.195
	2009	1.194.510	1.064.847	7.051	37.001	85.272
Piauí	2007	485.425	410.944	3.705	21.519	48.913
	2008	579.926	491.797	3.558	24.671	59.354
	2009	685.516	597.531	2.732	28.894	55.760
Ceará	2007	2.188.058	1.971.529	20.386	62.909	132.809
	2008	2.645.265	2.372.491	25.260	72.016	175.053
	2009	2.955.054	2.712.048	20.273	83.790	137.711
Rio Grande do Norte	2007	963.632	827.253	7.967	35.791	92.363
	2008	1.180.158	1.011.403	7.188	40.337	120.825
	2009	1.211.612	1.057.034	6.526	45.769	101.733
Paraíba	2007	785.878	641.787	7.711	37.591	98.587
	2008	957.419	778.209	7.491	42.257	129.055
	2009	1.054.170	887.525	12.605	49.639	103.881
Pernambuco	2007	2.469.844	2.152.406	23.104	120.104	171.300
	2008	3.014.979	2.633.946	19.881	134.035	226.257
	2009	3.402.702	3.042.743	16.420	151.211	191.009
Alagoas	2007	644.521	524.090	9.925	30.413	79.825
	2008	767.565	594.809	16.041	35.080	121.433
	2009	789.042	638.905	8.484	41.233	100.159

CAPÍTULO 34 - ARRECADAÇÃO

34.2 - Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL (R\$ Mil)				
		Fonte de Receita				
		Devolução de Benefício	Patrimônio	Acréscimos Legais	Outras Receitas (2)	Ignorada
	2007	34.963	21.425	2.423	10.144.228	412
BRASIL	2008	44.407	20.908	4.883	11.598.348	79
	2009	51.437	61.125	4.756	14.229.712	1.973
	2007	739	143	154	0	4
NORTE	2008	961	87	282	-	0
	2009	1.089	83	99	-	24
Rondônia	2007	14	7	9	-	0
	2008	118	-	8	-	-
	2009	48	0	1	-	3
Acre	2007	65	0	12	-	-
	2008	36	1	51	-	-
	2009	67	-	5	-	1
Amazonas	2007	175	32	46	-	0
	2008	148	65	37	-	-
	2009	274	64	60	-	4
Roraima	2007	5	-	-	-	-
	2008	23	7	0	-	0
	2009	17	11	2	-	0
Pará	2007	395	104	82	-	4
	2008	440	15	155	-	0
	2009	468	6	25	-	6
Amapá	2007	4	0	2	-	0
	2008	3	-	0	-	-
	2009	6	-	-	-	1
Tocantins	2007	80	0	4	0	-
	2008	194	0	31	-	-
	2009	209	2	6	-	9
	2007	2.562	2.844	332	-	48
NORDESTE	2008	3.633	856	303	2	13
	2009	6.234	335	313	1	210
Maranhão	2007	39	2	36	-	0
	2008	308	1	18	-	1
	2009	317	0	16	0	6
Piauí	2007	206	132	3	-	3
	2008	218	313	7	-	8
	2009	420	170	7	-	3
Ceará	2007	375	0	39	-	10
	2008	383	1	58	2	1
	2009	1.195	3	21	0	13
Rio Grande do Norte	2007	147	108	2	-	1
	2008	283	108	12	-	0
	2009	447	94	4	0	4
Paraíba	2007	139	0	41	-	21
	2008	388	0	20	-	0
	2009	460	18	34	-	9
Pernambuco	2007	231	2.550	140	-	10
	2008	546	235	79	-	1
	2009	1.183	6	114	0	16
Alagoas	2007	258	1	10	-	-
	2008	198	0	4	0	0
	2009	249	-	10	-	3

CAPÍTULO 34 - ARRECADAÇÃO

34.2 - Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL (R\$ Mil)				
		Fonte de Receita				
		Total	Empresas e Entidades Equiparadas	Dívida Ativa	Contribuinte Individual	Débito Administrativo (1)
	2007	696.146	601.755	2.524	23.926	67.869
Sergipe	2008	846.757	719.253	6.870	26.856	93.597
	2009	869.038	760.627	4.161	31.044	73.046
	2007	4.019.592	3.574.844	14.436	160.796	268.309
Bahia	2008	4.844.475	4.286.536	16.686	183.894	355.925
	2009	5.181.955	4.652.579	13.971	211.477	301.817
	2007	89.062.902	82.489.106	403.744	3.367.116	2.773.189
SUDESTE	2008	105.653.135	98.439.861	366.557	3.732.672	3.074.159
	2009	114.436.344	107.294.325	479.925	4.110.175	2.505.835
	2007	11.137.257	10.065.435	53.453	570.901	440.601
Minas Gerais	2008	13.260.377	12.058.597	45.702	637.051	512.352
	2009	14.297.032	13.091.979	54.706	728.960	413.352
	2007	2.135.120	1.865.246	16.548	91.281	160.701
Espírito Santo	2008	2.453.618	2.140.508	18.438	102.816	191.100
	2009	2.510.189	2.216.006	15.914	117.498	158.389
	2007	16.694.048	15.203.331	81.414	792.157	611.098
Rio de Janeiro	2008	19.760.088	18.108.811	81.215	873.179	684.061
	2009	22.544.758	20.914.384	80.720	964.447	570.851
	2007	59.096.477	55.355.094	252.329	1.912.777	1.560.789
São Paulo	2008	70.179.052	66.131.945	221.202	2.119.625	1.686.647
	2009	75.084.365	71.071.957	328.586	2.299.269	1.363.244
	2007	21.651.421	19.805.932	139.322	841.957	856.149
SUL	2008	25.231.120	23.217.978	131.098	931.959	939.395
	2009	27.056.740	25.132.939	137.365	1.045.118	729.624
	2007	7.467.277	6.832.616	44.533	262.360	326.541
Paraná	2008	8.812.768	8.108.759	33.807	295.844	372.232
	2009	9.576.280	8.888.409	36.640	339.321	309.698
	2007	5.546.278	5.090.895	44.150	205.416	204.622
Santa Catarina	2008	6.280.609	5.791.855	41.550	225.198	219.650
	2009	6.762.378	6.286.432	49.090	254.741	169.560
	2007	8.637.865	7.882.421	50.639	374.181	324.986
Rio Grande do Sul	2008	10.137.743	9.317.364	55.741	410.917	347.513
	2009	10.718.082	9.958.098	51.634	451.056	250.366
	2007	10.201.995	9.389.118	38.326	281.108	491.123
CENTRO-OESTE	2008	12.952.659	11.905.814	69.358	325.140	649.118
	2009	13.973.091	13.030.257	46.080	371.063	511.829
	2007	932.004	808.959	3.938	44.200	74.735
Mato Grosso do Sul	2008	1.133.274	989.678	4.499	51.780	87.099
	2009	1.230.412	1.080.702	18.368	58.418	72.676
	2007	1.245.870	1.113.107	6.667	37.979	87.944
Mato Grosso	2008	1.530.527	1.380.367	5.816	44.140	100.100
	2009	1.683.787	1.548.350	6.946	50.203	78.097
	2007	2.581.790	2.224.654	18.356	92.120	246.174
Goiás	2008	2.975.941	2.552.503	12.013	104.790	306.021
	2009	3.064.626	2.667.730	10.104	119.768	266.297
	2007	5.442.331	5.242.398	9.364	106.809	82.271
Distrito Federal	2008	7.312.918	6.983.266	47.030	124.430	155.899
	2009	7.994.266	7.733.475	10.662	142.674	94.759
	2007	14.051.094	3.384.321	82.040	38.558	389.676
Ignorada	2008	15.333.510	3.122.054	56.109	42.524	504.140
	2009	19.097.750	3.755.634	226.109	121.009	726.024

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE, INFORMAR.

(1) O valor das retenções do Fundo de Participação dos Estados e Municípios - FPE/FPM, recolhido por meio de GPS utilizando-se o código 4103 (Pagamento de Débito CNPJ), foi incluído na fonte "Débito Administrativo" quando deveria ter sido incluído na fonte "Parcelamento Administrativo". Por esse motivo, os valores dessas fontes diferem dos valores apresentados na Seção VIII - Cobrança.

(2) Grc Empresa + Contabil.

CAPÍTULO 34 - ARRECADAÇÃO

34.2 - Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL (R\$ Mil)				
		Fonte de Receita				
		Devolução de Benefício	Patrimônio	Acréscimos Legais	Outras Receitas (2)	Ignorada
	2007	68	1	4	-	0
Sergipe	2008	60	85	36	-	0
	2009	141	1	15	-	3
	2007	1.098	50	55	-	2
Bahia	2008	1.250	113	69	-	1
	2009	1.823	43	93	1	153
	2007	23.228	4.869	1.317	1	332
SUDESTE	2008	28.676	7.521	3.639	9	41
	2009	31.856	9.266	3.352	2	1.607
	2007	6.356	264	218	-	29
Minas Gerais	2008	6.212	310	150	-	2
	2009	6.922	933	147	-	33
	2007	506	729	106	-	2
Espírito Santo	2008	704	5	46	0	1
	2009	917	2	52	-	1.411
	2007	3.994	1.476	341	-	237
Rio de Janeiro	2008	5.733	4.611	2.467	7	2
	2009	8.081	3.749	2.475	-	51
	2007	12.372	2.400	651	1	64
São Paulo	2008	16.026	2.594	976	1	36
	2009	15.936	4.582	678	2	111
	2007	7.081	557	413	-	9
SUL	2008	9.624	448	598	1	20
	2009	9.954	1.270	372	1	96
	2007	1.103	2	117	-	5
Paraná	2008	1.934	24	149	-	19
	2009	1.592	494	97	0	29
	2007	1.064	6	124	-	2
Santa Catarina	2008	2.084	6	266	0	0
	2009	2.288	52	196	-	18
	2007	4.914	549	172	-	2
Rio Grande do Sul	2008	5.605	417	183	1	0
	2009	6.074	724	79	1	49
	2007	1.219	889	192	-	20
CENTRO-OESTE	2008	1.328	1.836	60	0	5
	2009	1.606	12.145	77	0	35
	2007	116	0	50	-	5
Mato Grosso do Sul	2008	200	1	13	-	4
	2009	232	1	7	-	8
	2007	71	1	102	-	0
Mato Grosso	2008	73	11	21	-	0
	2009	142	6	34	-	8
	2007	470	1	13	-	2
Goiás	2008	594	2	17	0	0
	2009	695	5	18	-	10
	2007	561	887	28	-	13
Distrito Federal	2008	461	1.822	9	-	-
	2009	537	12.132	18	0	9
	2007	134	12.122	16	10.144.228	-
Ignorada	2008	186	10.160	1	11.598.336	-
	2009	697	38.026	542	14.229.708	1

CAPÍTULO 34 - ARRECADAÇÃO

34.3 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR MENSAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL (R\$ Mil)						
		Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
BRASIL	2007	152.476.325	10.970.991	11.454.994	11.357.972	11.520.862	11.896.865	11.969.219
	2008	180.399.475	14.076.324	13.602.456	13.292.959	13.841.308	13.883.137	14.180.042
	2009	197.583.518	14.989.402	13.512.608	15.521.513	15.898.485	15.387.311	15.595.127
NORTE	2007	4.481.886	340.795	331.105	331.654	334.166	345.478	348.611
	2008	5.414.808	421.597	389.873	397.723	410.555	422.880	453.101
	2009	5.675.994	434.797	422.338	456.691	455.693	457.711	457.340
Rondônia	2007	439.679	33.386	33.068	32.700	31.362	33.901	34.046
	2008	587.781	41.379	40.337	39.085	40.868	58.594	59.586
	2009	645.023	42.682	44.839	48.237	49.675	50.974	52.609
Acre	2007	202.793	14.157	17.106	14.870	14.254	16.269	15.093
	2008	264.787	19.686	19.555	17.947	19.227	19.960	20.073
	2009	293.415	15.950	21.777	21.376	22.905	22.477	24.994
Amazonas	2007	1.398.385	103.560	100.749	103.262	103.005	105.993	112.386
	2008	1.691.010	136.885	117.854	121.130	129.505	122.493	137.600
	2009	1.710.347	141.061	121.763	134.678	136.827	130.765	131.988
Roraima	2007	174.973	13.475	13.237	13.343	14.994	14.748	13.384
	2008	196.622	17.065	16.951	15.801	16.579	15.857	16.317
	2009	214.252	14.730	14.167	17.686	15.966	20.408	15.438
Pará	2007	1.714.614	137.549	128.266	125.724	129.779	131.127	128.518
	2008	1.994.798	157.533	143.490	154.665	150.411	151.701	162.218
	2009	2.115.960	165.189	158.063	178.323	173.544	176.055	174.567
Amapá	2007	156.224	11.351	10.677	11.786	10.937	12.326	13.126
	2008	202.164	14.802	13.691	14.006	15.885	16.557	16.920
	2009	189.271	15.386	15.352	15.503	15.014	15.612	16.903
Tocantins	2007	395.219	27.317	28.003	29.969	29.835	31.114	32.058
	2008	477.645	34.247	37.995	35.089	38.079	37.718	40.388
	2009	507.727	39.798	46.378	40.890	41.763	41.419	40.840
NORDESTE	2007	13.027.028	962.886	948.257	977.516	1.001.141	1.019.762	1.030.636
	2008	15.814.244	1.252.687	1.157.119	1.149.656	1.224.183	1.221.565	1.234.312
	2009	17.343.599	1.299.114	1.298.859	1.408.394	1.368.547	1.358.588	1.435.920
Maranhão	2007	773.932	58.682	52.688	53.680	55.878	57.216	65.178
	2008	977.701	78.233	67.706	67.736	73.034	75.539	77.329
	2009	1.194.510	82.798	94.494	93.049	92.781	96.419	105.345
Piauí	2007	485.425	37.114	38.261	40.148	37.540	37.776	37.990
	2008	579.926	45.405	41.683	43.848	43.998	44.167	44.646
	2009	685.516	45.794	49.574	52.748	50.778	52.459	57.346
Ceará	2007	2.188.058	163.254	155.441	158.528	161.748	171.755	173.665
	2008	2.645.265	202.852	188.030	187.484	202.914	204.935	207.428
	2009	2.955.054	212.557	228.955	232.928	237.681	228.051	256.956
Rio Grande do Norte	2007	963.632	68.368	71.061	72.728	74.775	77.619	75.989
	2008	1.180.158	93.906	88.863	88.948	92.849	89.343	94.916
	2009	1.211.612	94.921	95.632	97.314	96.524	95.128	98.084
Paraíba	2007	785.878	58.382	57.569	58.012	64.112	70.305	62.288
	2008	957.419	74.517	68.300	70.438	74.720	78.238	75.233
	2009	1.054.170	80.721	81.309	87.896	85.178	80.529	86.196
Pernambuco	2007	2.469.844	177.102	177.757	186.038	182.952	193.815	191.379
	2008	3.014.979	230.700	224.401	220.502	235.950	232.768	234.318
	2009	3.402.702	258.204	238.327	276.934	265.042	265.322	271.056
Alagoas	2007	644.521	49.675	48.991	53.342	54.724	47.435	49.366
	2008	767.565	61.082	59.003	57.850	65.798	56.206	59.634
	2009	789.042	64.326	64.665	66.092	62.767	59.446	65.492

CAPÍTULO 34 - ARRECADAÇÃO

34.3 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR MENSAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL (R\$ Mil)					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	2007	12.247.306	12.699.117	12.633.835	13.431.464	12.416.856	19.876.845
	2008	15.346.006	13.834.108	14.757.397	14.883.850	14.881.969	23.819.918
	2009	15.796.549	15.761.013	15.664.162	16.042.571	16.443.076	26.971.703
NORTE	2007	364.705	371.669	356.216	388.680	394.379	574.428
	2008	456.711	434.759	444.629	444.547	443.968	694.464
	2009	476.545	466.793	449.805	454.131	446.830	697.321
Rondônia	2007	36.558	37.179	34.706	39.648	38.941	54.185
	2008	62.858	43.777	44.730	45.186	44.791	66.588
	2009	56.048	54.855	54.135	53.706	53.531	83.732
Acre	2007	17.365	17.263	15.652	17.536	18.408	24.821
	2008	21.739	21.625	22.163	22.110	23.507	37.195
	2009	26.465	24.950	24.256	23.996	23.420	40.849
Amazonas	2007	108.691	114.302	113.413	119.115	120.603	193.307
	2008	132.605	138.127	141.326	146.703	143.070	223.712
	2009	133.766	136.270	134.836	143.996	133.630	230.768
Roraima	2007	13.743	14.198	14.046	15.499	14.529	19.776
	2008	14.455	16.224	16.198	14.998	14.797	21.381
	2009	22.266	16.660	17.349	16.183	16.129	27.272
Pará	2007	142.570	141.354	134.744	148.936	154.468	211.577
	2008	167.250	158.227	163.941	159.177	161.883	264.301
	2009	179.696	176.102	166.837	160.625	166.610	240.349
Amapá	2007	12.705	14.107	11.934	12.694	13.175	21.407
	2008	17.122	17.040	15.766	16.941	16.353	27.083
	2009	15.889	16.253	15.252	14.412	14.727	18.969
Tocantins	2007	33.074	33.265	31.721	35.252	34.255	49.355
	2008	40.682	39.740	40.504	39.432	39.567	54.204
	2009	42.415	41.703	37.140	41.214	38.784	55.383
NORDESTE	2007	1.047.454	1.092.843	1.044.170	1.118.927	1.113.097	1.670.337
	2008	1.286.214	1.300.392	1.311.247	1.324.037	1.350.989	2.001.843
	2009	1.431.910	1.439.010	1.363.955	1.389.593	1.442.459	2.107.250
Maranhão	2007	64.934	64.327	63.277	66.784	68.740	102.548
	2008	80.001	79.363	82.584	86.007	86.839	123.330
	2009	100.407	102.956	99.946	101.498	96.379	128.436
Piauí	2007	38.258	39.002	38.516	40.191	40.311	60.317
	2008	48.499	47.098	48.367	47.808	49.822	74.585
	2009	57.302	58.217	55.703	54.752	60.885	89.957
Ceará	2007	174.311	181.314	176.742	188.847	188.201	294.251
	2008	216.713	215.836	218.705	218.920	230.510	350.939
	2009	243.012	244.241	233.741	240.333	235.122	361.477
Rio Grande do Norte	2007	79.324	80.567	80.028	82.598	82.404	118.172
	2008	97.352	93.929	98.815	98.170	98.378	144.691
	2009	99.486	97.896	93.969	96.346	97.305	149.007
Paraíba	2007	64.067	65.012	61.617	64.974	65.525	94.017
	2008	74.387	79.639	80.037	79.002	83.727	119.183
	2009	88.530	91.997	79.441	80.730	87.165	124.480
Pernambuco	2007	194.384	207.352	197.434	212.216	212.150	337.265
	2008	240.223	248.024	247.156	249.825	255.227	395.886
	2009	277.324	274.051	270.538	272.647	289.598	443.659
Alagoas	2007	55.256	51.939	45.899	56.216	52.611	79.068
	2008	59.830	64.589	61.107	66.791	62.350	93.326
	2009	64.913	64.848	59.066	64.536	64.792	88.099

CAPÍTULO 34 - ARRECADAÇÃO

34.3 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR MENSAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL (R\$ Mil)						
		Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Sergipe	2007	696.146	38.962	50.865	53.358	53.346	55.294	58.083
	2008	846.757	67.259	66.155	65.200	66.645	66.975	63.451
	2009	869.038	63.500	69.274	67.542	68.079	71.656	70.303
Bahia	2007	4.019.592	311.347	295.625	301.683	316.066	308.545	316.699
	2008	4.844.475	398.735	352.978	347.651	368.275	373.395	377.357
	2009	5.181.955	396.293	376.628	433.890	409.716	409.578	425.141
SUDESTE	2007	89.062.902	6.236.028	6.709.181	6.620.402	6.712.377	6.897.112	6.948.584
	2008	105.653.135	8.253.781	7.807.974	7.826.313	8.022.969	8.107.447	8.265.974
	2009	114.436.344	8.898.824	8.008.341	9.293.583	8.927.088	8.918.645	9.010.473
Minas Gerais	2007	11.137.257	812.795	822.383	815.908	828.830	862.207	875.011
	2008	13.260.377	1.019.336	969.075	968.332	992.894	1.038.392	1.047.045
	2009	14.297.032	1.087.321	1.011.587	1.150.913	1.111.204	1.138.505	1.130.078
Espírito Santo	2007	2.135.120	165.536	155.139	152.040	167.868	166.190	170.243
	2008	2.453.618	194.775	182.998	182.068	197.825	189.158	197.393
	2009	2.510.189	198.033	186.023	194.633	193.435	201.217	204.486
Rio de Janeiro	2007	16.694.048	1.166.043	1.281.229	1.295.773	1.266.856	1.287.094	1.306.327
	2008	19.760.088	1.610.433	1.459.244	1.466.213	1.520.006	1.499.799	1.535.595
	2009	22.544.758	1.721.459	1.626.576	1.764.811	1.744.793	1.764.303	1.830.090
São Paulo	2007	59.096.477	4.091.654	4.450.430	4.356.681	4.448.823	4.581.621	4.597.004
	2008	70.179.052	5.429.238	5.196.658	5.209.700	5.312.244	5.380.098	5.485.941
	2009	75.084.365	5.892.012	5.184.155	6.183.226	5.877.656	5.814.619	5.845.819
SUL	2007	21.651.421	1.452.415	1.619.295	1.643.194	1.692.504	1.720.574	1.729.488
	2008	25.231.120	2.001.958	1.857.644	1.854.468	1.993.635	2.017.862	2.021.731
	2009	27.056.740	2.026.750	1.977.355	2.100.194	2.123.364	2.181.175	2.167.517
Paraná	2007	7.467.277	520.452	548.582	559.152	576.898	589.243	588.704
	2008	8.812.768	737.317	641.788	641.056	697.326	698.339	693.829
	2009	9.576.280	725.058	683.360	740.951	748.322	772.702	761.415
Santa Catarina	2007	5.546.278	393.066	412.072	414.043	441.513	440.512	448.782
	2008	6.280.609	480.383	458.742	461.193	512.592	516.273	512.019
	2009	6.762.378	471.291	480.954	524.607	536.463	550.173	545.318
Rio Grande do Sul	2007	8.637.865	538.897	658.641	670.000	674.093	690.819	692.001
	2008	10.137.743	784.258	757.114	752.219	783.717	803.249	815.883
	2009	10.718.082	830.401	813.040	834.636	838.578	858.300	860.784
CENTRO-OESTE	2007	10.201.995	749.657	744.069	769.221	771.540	779.142	780.979
	2008	12.952.659	996.977	937.933	951.063	991.389	987.811	1.009.066
	2009	13.973.091	1.028.064	1.032.360	1.091.967	1.110.048	1.083.881	1.097.388
Mato Grosso do Sul	2007	932.004	63.385	70.645	67.403	75.134	74.156	73.910
	2008	1.133.274	88.195	77.024	81.565	90.593	96.317	92.656
	2009	1.230.412	84.192	90.811	90.909	102.824	97.385	96.463
Mato Grosso	2007	1.245.870	84.309	81.094	90.240	96.456	100.831	100.553
	2008	1.530.527	116.404	102.738	111.871	122.653	122.719	124.164
	2009	1.683.787	115.191	122.404	130.365	136.408	136.200	138.013
Goiás	2007	2.581.790	190.670	187.496	202.831	202.512	199.816	204.884
	2008	2.975.941	226.527	220.221	229.754	242.734	239.070	243.262
	2009	3.064.626	232.988	228.523	238.599	246.296	245.616	249.118
Distrito Federal	2007	5.442.331	411.294	404.834	408.746	397.438	404.340	401.633
	2008	7.312.918	565.851	537.951	527.873	535.409	529.705	548.984
	2009	7.994.266	595.693	590.623	632.094	624.519	604.679	613.793
Ignorada	2007	14.051.094	1.229.209	1.103.088	1.015.985	1.009.134	1.134.797	1.130.920
	2008	15.333.510	1.149.323	1.451.912	1.113.736	1.198.578	1.125.573	1.195.858
	2009	19.097.750	1.301.853	773.356	1.170.684	1.913.745	1.387.312	1.426.489

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE, INFORMAR.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 34 - ARRECADAÇÃO

34.3 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR MENSAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL (R\$ Mil)					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sergipe	2007	55.956	60.696	54.482	60.605	60.402	94.097
	2008	66.872	68.318	69.336	74.837	69.276	102.434
	2009	76.359	73.643	63.070	65.479	72.844	107.288
Bahia	2007	320.964	342.634	326.175	346.497	342.754	490.604
	2008	402.339	403.596	405.141	402.677	414.861	597.471
	2009	424.579	431.160	408.482	413.273	438.370	614.847
SUDESTE	2007	7.024.197	7.349.261	7.266.203	7.447.395	7.620.105	12.232.056
	2008	8.400.154	8.584.499	8.606.715	8.717.009	8.690.854	14.369.444
	2009	9.018.519	9.163.396	9.027.714	9.319.794	9.407.771	15.442.196
Minas Gerais	2007	880.355	927.885	925.766	959.011	968.806	1.458.300
	2008	1.070.409	1.090.964	1.107.005	1.125.189	1.097.310	1.734.426
	2009	1.140.302	1.151.868	1.147.316	1.159.450	1.185.330	1.883.159
Espírito Santo	2007	174.388	176.629	171.452	179.702	185.366	270.568
	2008	202.116	200.505	200.891	201.137	203.205	301.547
	2009	207.055	200.531	196.627	206.050	210.499	311.601
Rio de Janeiro	2007	1.324.198	1.382.564	1.366.355	1.372.045	1.398.646	2.246.920
	2008	1.571.131	1.593.989	1.584.957	1.605.463	1.623.088	2.690.170
	2009	1.816.555	1.823.799	1.800.790	1.831.601	1.835.933	2.984.047
São Paulo	2007	4.645.256	4.862.184	4.802.631	4.936.637	5.067.287	8.256.269
	2008	5.556.497	5.699.041	5.713.862	5.785.221	5.767.251	9.643.302
	2009	5.854.607	5.987.198	5.882.982	6.122.693	6.176.009	10.263.389
SUL	2007	1.728.306	1.783.259	1.782.840	1.827.566	1.854.796	2.817.183
	2008	2.053.899	2.058.839	2.046.536	2.061.690	2.037.627	3.225.231
	2009	2.218.799	2.154.193	2.169.471	2.178.671	2.218.162	3.541.089
Paraná	2007	597.850	619.358	637.756	643.511	647.158	938.613
	2008	709.241	718.606	711.794	712.480	710.689	1.140.304
	2009	779.867	760.504	760.418	772.196	781.286	1.290.201
Santa Catarina	2007	442.181	458.812	436.792	460.653	470.704	727.149
	2008	514.504	511.033	515.866	517.124	509.232	771.648
	2009	567.808	562.132	548.302	539.770	551.277	884.284
Rio Grande do Sul	2007	688.275	705.090	708.293	723.402	736.934	1.151.422
	2008	830.155	829.200	818.877	832.086	817.706	1.313.279
	2009	871.123	831.557	860.751	866.706	885.599	1.366.604
CENTRO-OESTE	2007	807.877	843.375	801.949	832.314	883.599	1.438.274
	2008	1.049.859	1.042.849	1.049.324	1.047.201	1.067.577	1.821.610
	2009	1.119.290	1.138.104	1.109.794	1.136.769	1.150.624	1.874.805
Mato Grosso do Sul	2007	76.869	77.320	76.945	79.749	82.872	113.616
	2008	96.057	94.487	94.263	95.612	91.700	134.807
	2009	99.515	110.611	102.215	105.080	103.415	146.993
Mato Grosso	2007	104.769	108.257	103.115	112.510	109.262	154.474
	2008	126.269	131.748	129.597	129.998	124.517	187.850
	2009	141.108	138.247	137.107	140.559	138.345	209.839
Goiás	2007	210.578	223.284	207.858	216.771	221.452	313.640
	2008	246.970	240.033	242.651	250.554	237.228	356.937
	2009	252.070	253.494	245.060	250.084	252.783	369.995
Distrito Federal	2007	415.662	434.513	414.031	423.283	470.013	856.544
	2008	580.564	576.581	582.814	571.037	614.132	1.142.017
	2009	626.597	635.752	625.412	641.045	656.081	1.147.978
Ignorada	2007	1.274.765	1.258.711	1.382.457	1.816.582	550.880	1.144.567
	2008	2.099.169	412.769	1.298.945	1.289.366	1.290.954	1.707.325
	2009	1.531.487	1.399.517	1.543.423	1.563.613	1.777.230	3.309.041

CAPÍTULO 34 - ARRECADAÇÃO

34.4 - Valor da contribuição efetuada pelas empresas ao INSS e a outras entidades, por rubrica GPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO EFETUADA PELAS EMPRESAS AO INSS E A OUTRAS ENTIDADES (R\$ Mil)			
		Total	Rubrica GPS		
			INSS	Outras Entidades	Acréscimos Legais
	2007	130.430.662	115.929.632	13.485.061	1.015.969
BRASIL	2008	155.238.547	137.710.261	16.437.269	1.091.016
	2009	169.739.507	150.544.564	18.084.126	1.110.817
	2007	5.004.822	4.504.314	449.039	51.469
NORTE	2008	6.127.164	5.485.108	575.328	66.728
	2009	6.709.433	6.023.225	621.132	65.077
Rondônia	2007	493.591	445.412	42.266	5.913
	2008	610.654	550.014	53.917	6.723
	2009	751.479	674.080	70.066	7.333
Acre	2007	214.331	197.606	14.932	1.793
	2008	275.861	254.944	18.251	2.666
	2009	311.500	286.068	22.357	3.076
Amazonas	2007	1.635.536	1.458.880	163.252	13.403
	2008	1.991.725	1.766.257	209.170	16.298
	2009	2.070.161	1.839.210	214.683	16.268
Roraima	2007	153.899	142.733	9.445	1.721
	2008	171.254	157.504	11.775	1.975
	2009	204.762	189.416	13.623	1.722
Pará	2007	1.904.985	1.708.176	174.905	21.904
	2008	2.327.269	2.074.097	225.523	27.649
	2009	2.564.149	2.298.938	238.973	26.239
Amapá	2007	177.113	160.364	14.717	2.032
	2008	225.786	204.572	18.378	2.836
	2009	227.508	205.149	19.412	2.948
Tocantins	2007	425.367	391.142	29.522	4.703
	2008	524.616	477.721	38.313	8.582
	2009	579.874	530.364	42.018	7.492
	2007	14.252.378	12.760.319	1.342.675	149.384
NORDESTE	2008	17.266.472	15.442.057	1.650.444	173.971
	2009	19.780.330	17.693.368	1.901.940	185.022
Maranhão	2007	966.795	866.468	88.559	11.768
	2008	1.259.645	1.124.532	120.163	14.949
	2009	1.498.835	1.344.230	137.583	17.022
Piauí	2007	521.353	469.114	45.841	6.397
	2008	645.743	581.595	56.324	7.824
	2009	795.003	714.827	69.355	10.821
Ceará	2007	2.245.785	2.023.216	199.366	23.203
	2008	2.684.496	2.420.614	241.308	22.573
	2009	3.074.877	2.771.998	280.435	22.444
Rio Grande do Norte	2007	1.069.388	968.405	91.369	9.614
	2008	1.277.162	1.150.769	113.905	12.488
	2009	1.431.635	1.286.391	130.550	14.694
Paraíba	2007	871.146	792.213	67.951	10.982
	2008	1.066.023	968.920	84.352	12.752
	2009	1.193.620	1.082.190	97.116	14.314
Pernambuco	2007	2.522.240	2.230.636	267.654	23.949
	2008	3.073.024	2.715.179	330.804	27.042
	2009	3.601.423	3.184.371	386.525	30.527
Alagoas	2007	654.279	575.885	70.071	8.322
	2008	765.788	677.609	77.403	10.776
	2009	845.439	753.639	81.573	10.227

CAPÍTULO 34 - ARRECADAÇÃO

34.4 - Valor da contribuição efetuada pelas empresas ao INSS e a outras entidades, por rubrica GPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

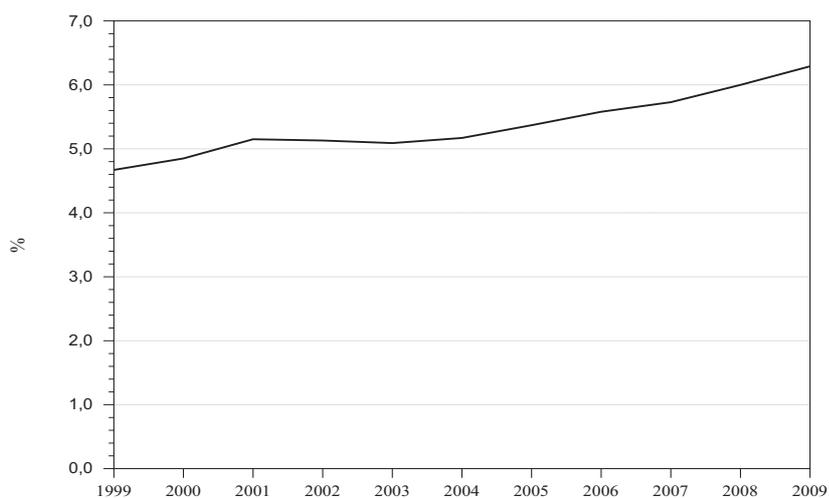
(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO EFETUADA PELAS EMPRESAS AO INSS E A OUTRAS ENTIDADES (R\$ Mil)			
		Total	Rubrica GPS		
			INSS	Outras Entidades	Acréscimos Legais
Sergipe	2007	777.804	707.547	64.224	6.032
	2008	940.009	851.182	81.448	7.379
	2009	1.050.023	947.504	93.737	8.781
Bahia	2007	4.623.589	4.126.834	447.639	49.116
	2008	5.554.583	4.951.658	544.737	58.189
	2009	6.289.474	5.608.218	625.067	56.190
SUDESTE	2007	79.419.429	70.307.106	8.546.841	565.481
	2008	95.153.353	84.021.865	10.526.077	605.411
	2009	102.984.563	90.885.830	11.492.028	606.706
Minas Gerais	2007	11.286.052	10.099.035	1.096.416	90.601
	2008	13.784.469	12.316.919	1.370.491	97.059
	2009	14.937.884	13.340.649	1.499.925	97.310
Espírito Santo	2007	2.427.402	2.170.114	234.653	22.636
	2008	2.853.682	2.546.856	283.822	23.004
	2009	3.113.113	2.777.871	312.036	23.207
Rio de Janeiro	2007	13.966.573	12.307.887	1.541.392	117.294
	2008	16.688.196	14.661.949	1.892.938	133.310
	2009	18.615.396	16.343.904	2.144.533	126.958
São Paulo	2007	51.739.402	45.730.071	5.674.381	334.950
	2008	61.827.005	54.496.142	6.978.826	352.038
	2009	66.318.170	58.423.406	7.535.534	359.230
SUL	2007	21.200.913	18.967.452	2.077.751	155.710
	2008	25.009.572	22.346.932	2.508.762	153.878
	2009	27.074.286	24.195.744	2.718.471	160.071
Paraná	2007	7.522.805	6.712.756	753.525	56.525
	2008	8.930.850	7.950.255	924.972	55.624
	2009	9.707.006	8.642.076	1.007.614	57.317
Santa Catarina	2007	5.364.168	4.798.639	526.679	38.850
	2008	6.347.094	5.674.266	632.350	40.477
	2009	6.985.418	6.254.153	691.306	39.959
Rio Grande do Sul	2007	8.313.940	7.456.058	797.548	60.334
	2008	9.731.628	8.722.411	951.440	57.777
	2009	10.381.862	9.299.515	1.019.552	62.795
CENTRO-OESTE	2007	8.829.610	7.880.336	862.301	86.974
	2008	11.061.711	9.874.556	1.099.406	87.750
	2009	12.035.506	10.726.469	1.218.565	90.472
Mato Grosso do Sul	2007	1.106.897	989.088	106.982	10.827
	2008	1.427.416	1.272.165	142.101	13.151
	2009	1.542.777	1.375.805	152.548	14.424
Mato Grosso	2007	1.527.458	1.357.733	149.639	20.086
	2008	1.915.512	1.703.050	192.433	20.029
	2009	2.198.982	1.955.550	221.697	21.735
Goiás	2007	2.747.171	2.443.417	273.608	30.146
	2008	3.354.702	2.977.044	344.867	32.791
	2009	3.768.904	3.342.804	392.988	33.111
Distrito Federal	2007	3.448.085	3.090.098	332.071	25.915
	2008	4.364.081	3.922.297	420.005	21.779
	2009	4.524.844	4.052.309	451.332	21.202
Ignorada	2007	1.723.510	1.510.104	206.454	6.952
	2008	620.275	539.742	77.254	3.280
	2009	1.155.388	1.019.929	131.989	3.470

FONTE: DATAPREV, SINTESE, INFORMAR.

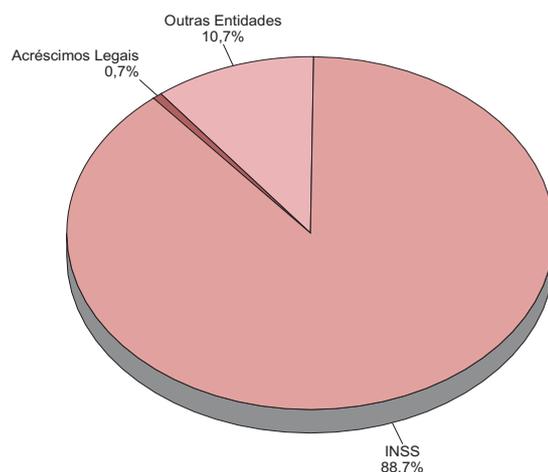
NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 1999/2009



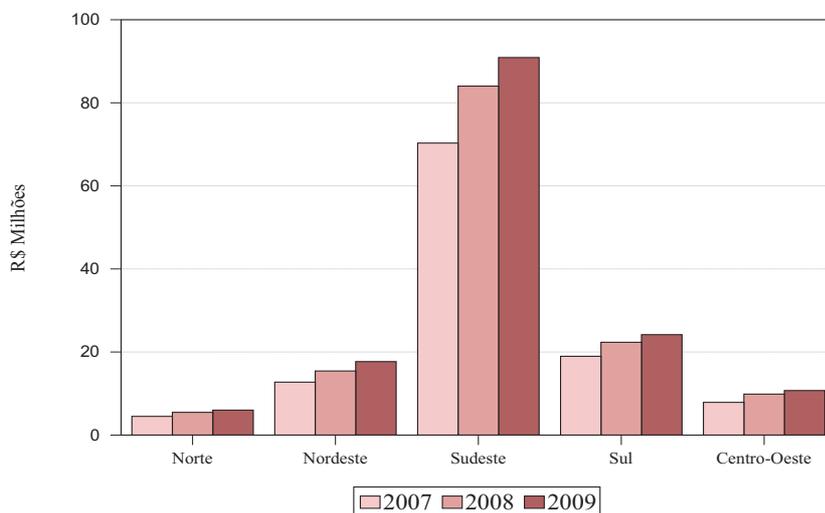
FONTE: DATAPREV e BANCO CENTRAL DO BRASIL.

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO EFETUADA PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS RUBRICAS GPS - 2009



FONTE: DATAPREV, SÍNTESE, INFORMAR.

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO EFETUADA PELAS EMPRESAS AO INSS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - 2007/2009



FONTE: DATAPREV, SÍNTESE, INFORMAR.

CAPÍTULO 34 - ARRECAÇÃO

34.5 - Valor mensal da contribuição efetuada pelas empresas ao INSS e a outras entidades, por rubrica GPS - 2007/2009

MESES	Anos	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO EFETUADA PELAS EMPRESAS AO INSS E A OUTRAS ENTIDADES (R\$ Mil)			
		Total	Rubrica GPS		
			INSS	Outras Entidades	Acréscimos Legais
	2007	130.430.662	115.929.632	13.485.061	1.015.969
TOTAL	2008	155.238.547	137.710.261	16.437.269	1.091.016
	2009	169.739.507	150.544.564	18.084.126	1.110.817
Janeiro	2007	9.058.084	8.261.060	725.514	71.509
	2008	12.163.116	10.804.979	1.258.540	99.598
	2009	12.926.633	11.483.118	1.367.187	76.329
Fevereiro	2007	9.714.243	8.640.355	1.005.740	68.149
	2008	11.401.404	10.123.712	1.200.558	77.134
	2009	11.788.187	10.414.550	1.267.554	106.082
Março	2007	9.665.735	8.591.925	1.002.755	71.055
	2008	11.412.342	10.128.239	1.200.967	83.137
	2009	13.451.634	11.953.835	1.412.315	85.484
Abril	2007	9.881.894	8.781.745	1.022.735	77.414
	2008	11.795.977	10.463.879	1.238.293	93.805
	2009	13.184.737	11.714.600	1.379.692	90.446
Maió	2007	10.085.224	8.963.282	1.047.095	74.847
	2008	11.916.609	10.575.667	1.258.623	82.319
	2009	13.168.925	11.698.316	1.377.345	93.263
Junho	2007	10.162.400	9.029.645	1.060.199	72.557
	2008	12.153.350	10.782.383	1.284.200	86.768
	2009	13.345.775	11.852.627	1.393.011	100.138
Julho	2007	10.311.654	9.153.468	1.069.896	88.290
	2008	12.396.313	10.993.298	1.305.749	97.266
	2009	13.456.498	11.947.807	1.416.549	92.142
Agosto	2007	10.762.280	9.540.906	1.120.503	100.871
	2008	12.551.702	11.139.044	1.330.638	82.019
	2009	13.609.410	12.078.317	1.439.017	92.076
Setembro	2007	10.668.610	9.468.627	1.120.625	79.357
	2008	12.630.694	11.202.520	1.336.745	91.429
	2009	13.486.644	11.965.569	1.437.791	83.284
Outubro	2007	10.951.401	9.694.557	1.147.420	109.425
	2008	12.735.160	11.293.758	1.337.483	103.919
	2009	13.747.330	12.196.807	1.461.201	89.322
Novembro	2007	11.152.844	9.879.910	1.163.825	109.109
	2008	12.735.095	11.309.408	1.341.948	83.739
	2009	14.028.279	12.441.783	1.496.545	89.951
Dezembro	2007	18.016.293	15.924.151	1.998.754	93.387
	2008	21.346.784	18.893.373	2.343.526	109.885
	2009	23.545.454	20.797.236	2.635.919	112.300

FONTE: DATAPREV, SINTESE, INFORMAR.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 34 - ARRECADAÇÃO

34.6 - Valor da contribuição efetuada pelas empresas ao INSS e a outras entidades, por rubrica GPS, segundo o Setor de Atividade Econômica - 2007/2009

(continua)

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Anos	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO EFETUADA PELAS EMPRESAS AO INSS E A OUTRAS ENTIDADES (R\$ Mil)			
		Rubrica GPS			
		Total	INSS	Outras Entidades	Acréscimos Legais
TOTAL	2007	130.430.662	115.929.632	13.485.061	1.015.969
	2008	155.238.547	137.710.261	16.437.269	1.091.016
	2009	169.739.507	150.544.564	18.084.126	1.110.817
Agricultura	2007	2.118.857	1.702.681	391.511	24.665
	2008	2.467.256	1.993.490	446.028	27.738
	2009	2.547.073	2.057.801	459.286	29.986
Indústria	2007	45.474.416	39.974.901	5.171.174	328.341
	2008	54.409.094	47.674.575	6.396.664	337.855
	2009	56.679.242	49.572.489	6.758.342	348.412
Extrativa Mineral	2007	1.377.979	1.218.869	151.664	7.446
	2008	1.751.177	1.540.862	201.499	8.816
	2009	1.965.678	1.722.704	235.593	7.382
Construção	2007	7.803.906	6.726.846	977.173	99.887
	2008	10.744.668	9.286.944	1.332.781	124.943
	2009	12.297.232	10.579.736	1.589.849	127.648
Serviços Industriais de Utilidade Pública	2007	3.564.785	3.195.489	351.810	17.486
	2008	3.950.482	3.522.671	408.346	19.466
	2009	4.258.706	3.795.530	446.507	16.669
Transformação	2007	32.727.746	28.833.697	3.690.527	203.523
	2008	37.962.767	33.324.099	4.454.038	184.630
	2009	38.157.625	33.474.519	4.486.393	196.713
Produtos Alimentares e Bebidas	2007	5.534.252	4.811.387	693.087	29.778
	2008	6.390.580	5.541.208	822.596	26.776
	2009	6.534.506	5.672.031	827.644	34.831
Produtos Têxteis	2007	1.047.952	926.370	115.233	6.349
	2008	1.197.423	1.054.910	137.440	5.073
	2009	1.264.765	1.112.668	145.873	6.225
Fabricação de Celulose e Papel	2007	959.238	846.173	103.781	9.284
	2008	1.030.540	909.442	117.322	3.776
	2009	1.028.389	902.723	120.058	5.608
Refino de Petróleo e Produção de Álcool	2007	1.875.456	1.645.607	222.992	6.856
	2008	2.182.488	1.898.170	278.142	6.176
	2009	2.343.341	2.045.376	291.276	6.689
Produtos Químicos	2007	3.459.096	3.031.777	413.703	13.617
	2008	3.898.675	3.400.220	484.861	13.593
	2009	4.022.553	3.504.821	503.087	14.645
Artigos de Borracha e Plástico	2007	1.705.602	1.500.959	195.097	9.546
	2008	1.936.296	1.695.624	230.335	10.336
	2009	1.927.116	1.684.682	229.949	12.485
Produtos de Minerais Não Metálicos	2007	1.071.022	946.956	112.175	11.890
	2008	1.200.968	1.061.131	129.637	10.200
	2009	1.218.242	1.077.258	130.451	10.533
Metalurgia Básica	2007	1.989.128	1.788.926	192.647	7.556
	2008	2.298.123	2.059.203	230.102	8.819
	2009	2.053.153	1.835.154	211.237	6.762
Fabricação de Produtos de Metal	2007	1.810.753	1.594.296	198.240	18.218
	2008	2.301.369	2.021.356	262.506	17.508
	2009	2.246.977	1.974.928	255.148	16.902
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	2007	2.798.548	2.472.393	308.656	17.500
	2008	3.386.576	2.978.650	389.183	18.743
	2009	3.278.575	2.880.492	381.142	16.940
Fabricação de Máquinas e Aparelhos Elétricos	2007	1.074.913	948.142	118.780	7.992
	2008	1.256.887	1.102.604	148.734	5.550
	2009	1.316.248	1.148.624	160.973	6.650
Montagem de Veículos e Equipamentos de Transporte	2007	4.159.574	3.705.524	441.038	13.012
	2008	4.944.963	4.378.367	552.557	14.039
	2009	4.852.660	4.291.568	544.601	16.490
Outras Indústrias de Transformação	2007	5.242.213	4.615.187	575.099	51.926
	2008	5.937.881	5.223.216	670.624	44.041
	2009	6.071.099	5.344.195	684.952	41.952

CAPÍTULO 34 - ARRECAÇÃO

34.6 - Valor da contribuição efetuada pelas empresas ao INSS e a outras entidades, por rubrica GPS, segundo o Setor de Atividade Econômica - 2007/2009

(conclusão)

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Anos	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO EFETUADA PELAS EMPRESAS AO INSS E A OUTRAS ENTIDADES (R\$ Mil)			
		Rubrica GPS			
		Total	INSS	Outras Entidades	Acréscimos Legais
	2007	81.106.081	72.719.677	7.732.382	654.021
	2008	96.805.110	86.663.784	9.423.095	718.231
	2009	105.762.805	94.715.239	10.335.004	712.563
Serviços					
	2007	3.127.604	2.704.345	396.429	26.830
Comércio de Veículos e Combustíveis	2008	3.887.499	3.356.476	504.442	26.581
	2009	4.209.228	3.634.439	548.983	25.807
	2007	6.287.040	5.411.157	839.099	36.784
Comércio por Atacado	2008	7.511.561	6.455.306	1.015.223	41.032
	2009	8.272.859	7.104.201	1.126.491	42.166
	2007	9.305.760	8.152.200	1.054.644	98.916
Comércio Varejista	2008	11.213.257	9.828.811	1.294.890	89.556
	2009	12.220.470	10.707.441	1.425.763	87.265
	2007	1.566.122	1.373.755	166.140	26.227
Alojamento e Alimentação	2008	1.843.017	1.619.495	200.635	22.887
	2009	2.023.384	1.782.403	221.325	19.656
	2007	7.230.662	6.280.985	881.201	68.476
Transporte e Armazenagem	2008	8.622.337	7.467.386	1.084.814	70.137
	2009	9.187.509	7.945.809	1.174.985	66.716
	2007	2.256.683	1.993.219	253.310	10.154
Comunicações	2008	2.690.345	2.392.336	287.476	10.533
	2009	2.819.721	2.496.859	309.115	13.748
	2007	10.180.014	9.389.136	764.901	25.977
Intermediários Financeiros	2008	11.863.510	10.907.216	925.159	31.136
	2009	12.436.763	11.436.892	972.757	27.115
	2007	2.102.596	1.839.408	247.812	15.376
Atividades Imobiliárias	2008	2.510.874	2.196.756	297.619	16.498
	2009	2.781.193	2.434.877	330.021	16.295
	2007	2.309.407	1.947.813	335.675	25.920
Atividades de Informática e Conexas	2008	2.804.639	2.359.273	419.453	25.913
	2009	3.133.599	2.635.661	472.496	25.442
	2007	12.119.113	10.480.990	1.525.829	112.294
Serviços Prestados Principalmente à Empresas	2008	14.641.283	12.629.558	1.889.019	122.706
	2009	15.861.179	13.653.188	2.089.350	118.641
	2007	11.157.629	11.015.159	78.588	63.882
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	2008	13.622.912	13.415.968	95.127	111.816
	2009	15.697.133	15.463.511	104.961	128.661
	2007	3.556.310	3.269.238	250.430	36.642
Educação	2008	4.099.835	3.762.664	298.324	38.846
	2009	4.386.043	4.038.594	313.862	33.587
	2007	4.298.211	3.876.759	378.078	43.374
Saúde e Serviços Sociais	2008	4.939.859	4.461.495	432.646	45.718
	2009	5.527.638	4.996.363	483.896	47.378
	2007	4.465.710	3.975.727	440.081	49.902
Atividades Associativas, Culturais e Desportivas	2008	5.114.648	4.544.904	517.928	51.816
	2009	5.568.356	4.958.499	562.217	47.640
	2007	1.143.219	1.009.787	120.166	13.266
Outros Serviços	2008	1.439.537	1.266.140	160.341	13.056
	2009	1.637.730	1.426.502	198.782	12.446
	2007	1.731.308	1.532.372	189.995	8.941
Ignorado	2008	1.557.087	1.378.412	171.483	7.192
	2009	4.750.386	4.199.035	531.494	19.857

FONTE: DATAPREV, SINTESE, INFORMAR.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais desta tabela, bem como entre totais de tabelas deste capítulo são provenientes de arredondamento.

SEÇÃO VII – COBRANÇA

A atividade de cobrança consiste, principalmente, na recuperação dos créditos levantados pela Fiscalização ou confessados pelo contribuinte, relativos à contribuição devida e não recolhida, pelas empresas à Previdência Social.

Durante uma auditoria fiscal efetuada em uma empresa, é verificado o cumprimento das obrigações tributárias por parte do sujeito passivo relativas às contribuições arrecadadas e administradas pela Secretaria da Receita Previdenciária, podendo resultar na constituição de Notificação Fiscal de Lançamento de Débito – NFLD, Lançamento de Débito Confessado – LDC ou Auto de Infração – AI.

Não havendo pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito constituído dentro do prazo legal, o processo passa da esfera administrativa para a esfera judicial e o débito é inscrito em Dívida Ativa.

Esta seção abrange a atividade de cobrança de processos de débitos administrativos da Previdência Social. Os dados aqui divulgados abrangem a quantidade e o valor de processos de débitos administrativos classificados por tipo de instituição, Unidades da Federação e mês; a quantidade mensal de parcelamentos de débitos cadastrados; a quantidade e o valor dos processos de débitos administrativos pagos pelos contribuintes, por Unidades da Federação; e a quantidade e o valor dos parcelamentos de processos de débitos administrativos pagos pelos contribuintes, por Unidades da Federação.

Não são computados os parcelamentos do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela MP nº 2.004-3, de 14 de dezembro de 1999, cujos valores são recolhidos pela Secretaria da Receita Federal, sendo posteriormente repassados à Previdência Social.

A seguir são detalhados alguns dos conceitos utilizados nas tabelas desta seção:

Quantidade de Débitos Administrativos – quantidade de processos de débitos administrativos constante do Banco de Dados de Cobrança. O estoque de débitos corresponde aos débitos ativos existentes no Banco em dezembro do ano de referência, e os débitos cadastrados se referem ao fluxo de débitos, ou seja, aqueles que ingressaram no Banco no mês de referência.

Valor dos Débitos Administrativos – valor dos processos de débitos administrativos constante do Banco de Dados de Cobrança. O valor do estoque se refere ao valor atualizado de todos os débitos no mês de dezembro do ano de referência e o valor do fluxo corresponde ao valor dos débitos no mês de referência.

Quantidade de Parcelamentos de Débitos Cadastrados – quantidade de processos de débito, cujo pagamento será efetuado em parcelas, incluídos no Banco de Dados de Cobrança, no mês de referência.

Quantidade de Parcelamentos de Débitos Administrativos Pagos – quantidade de parcelas de débitos administrativos pagas pelos contribuintes e apropriadas no Banco de Dados de Cobrança no mês de referência.

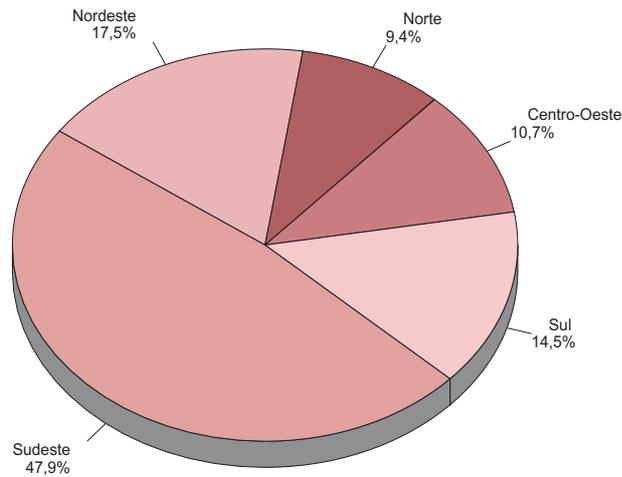
Valor dos Parcelamentos de Débitos Administrativos Pagos – valor das parcelas de débitos administrativos pagas pelos contribuintes e apropriadas no Banco de Dados de Cobrança, no mês de referência.

A fonte de dados utilizada é o Banco de Dados de Cobrança, residente na Dataprev e administrado pela Secretaria da Receita Previdenciária.

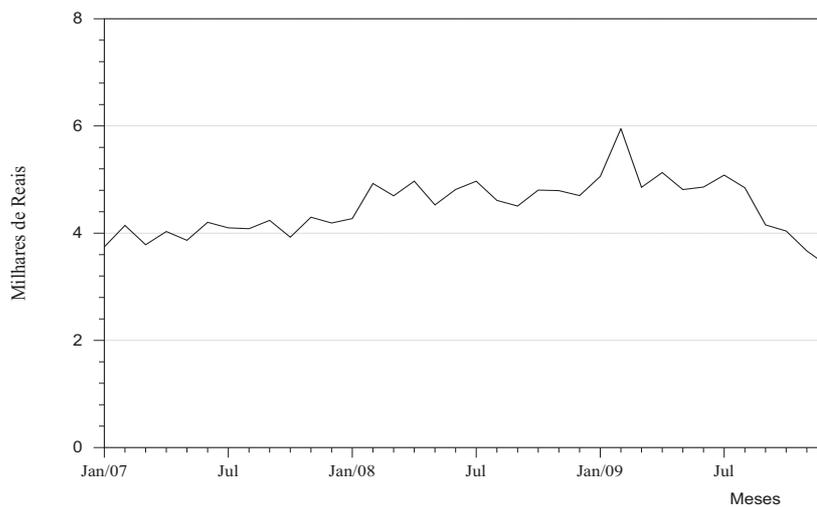
Em dezembro de 2009, a quantidade de débitos administrativos foi de 291,7 mil, correspondendo a um valor de R\$ 95,5 bilhões. Comparada com o ano anterior, a quantidade de débitos administrativos cresceu 90,9% e o valor aumentou 27,7% no período. As empresas privadas participavam com 91,5% na quantidade e 75,8% no valor total dos débitos administrativos. Comparada com o ano anterior, a quantidade de débitos de empresas privadas cresceu 84,2% e o valor 22,5%. A quantidade de débitos de órgãos públicos federais, estaduais e municipais cresceu 73,1%, 26,2% e 297,3%, respectivamente. Com relação ao valor, o crescimento foi negativo para os órgãos federais (34,1%) e positivo para os órgãos estaduais (6,0%) e municipais (150,1%).

Em 2009, a quantidade de débitos administrativos cadastrados atingiu 367,9 mil créditos, o que correspondeu a um aumento de 69,3% em relação ao ano anterior. Os parcelamentos de débitos administrativos cadastrados por LDC foram 4,3 mil e decresceram 90,3% no período. A quantidade de pagamentos de parcelamentos atingiu 1,0 milhão, o que correspondeu a uma queda de 23,0% em relação ao ano anterior. O valor dos parcelamentos foi de R\$ 4,9 bilhões, o que correspondeu a uma queda de 21,9% em relação a 2008. A quantidade de pagamentos de débitos administrativos foi de 33,8 mil e decresceu 20,6% em relação ao ano anterior; enquanto que o valor foi de R\$ 564,7 milhões e cresceu 3,8% em relação a 2008.

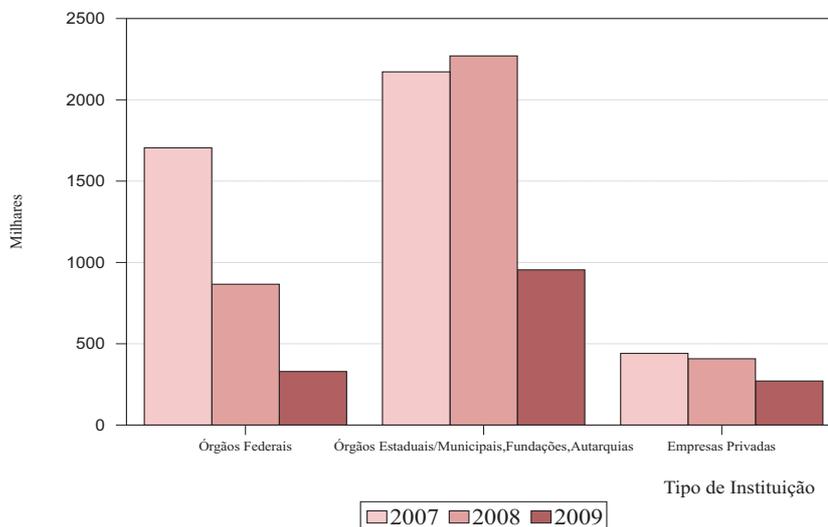
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS PARCELAMENTOS DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS RECOLHIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - DEZ/2009



VALOR MÉDIO DOS PARCELAMENTOS DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS RECOLHIDOS - 2007/2009



VALOR MÉDIO DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS, POR TIPO DE INSTITUIÇÃO - DEZ 2007/2009



CAPÍTULO 35 - COBRANÇA

35.1 - Quantidade de débitos administrativos, por tipo de instituição, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS						
		Total	Tipo de Instituição				Empresas Privadas	Ignorado
			Órgãos Públicos					
			Federais	Estaduais	Municipais			
BRASIL	2007	132.611	210	1.176	4.866	125.284	1.075	
	2008	152.861	286	1.091	5.714	144.843	927	
	2009	291.737	495	1.377	22.699	266.852	314	
NORTE	2007	5.945	12	314	460	5.115	44	
	2008	6.137	11	217	349	5.514	46	
	2009	13.434	17	192	2.384	10.816	25	
Rondônia	2007	494	3	11	11	466	3	
	2008	449	-	10	14	420	5	
	2009	1.142	-	7	138	995	2	
Acre	2007	553	1	98	35	411	8	
	2008	315	-	87	8	219	1	
	2009	665	-	67	50	547	1	
Amazonas	2007	1.501	1	101	130	1.262	7	
	2008	1.323	3	63	73	1.167	17	
	2009	2.322	8	40	342	1.921	11	
Roraima	2007	192	-	17	1	172	2	
	2008	376	2	16	13	345	-	
	2009	669	1	16	111	541	-	
Pará	2007	2.363	5	33	158	2.143	24	
	2008	2.774	4	20	170	2.560	20	
	2009	6.061	6	31	834	5.182	8	
Amapá	2007	254	2	46	1	205	-	
	2008	196	-	13	2	181	-	
	2009	680	2	21	60	597	-	
Tocantins	2007	588	-	8	124	456	-	
	2008	704	2	8	69	622	3	
	2009	1.895	-	10	849	1.033	3	
NORDESTE	2007	23.175	39	235	2.334	20.367	200	
	2008	27.139	45	233	3.004	23.638	219	
	2009	56.217	75	319	12.142	43.634	47	
Maranhão	2007	1.389	4	-	355	1.018	12	
	2008	1.634	1	4	428	1.191	10	
	2009	3.279	9	4	1.030	2.234	2	
Piauí	2007	1.411	7	108	204	1.072	20	
	2008	1.849	4	92	309	1.433	11	
	2009	2.960	4	109	940	1.903	4	
Ceará	2007	3.735	4	8	345	3.338	40	
	2008	4.401	6	21	461	3.875	38	
	2009	8.267	12	10	1.780	6.440	25	
Rio Grande do Norte	2007	1.383	1	3	47	1.321	11	
	2008	1.749	-	1	101	1.628	19	
	2009	4.489	1	9	1.012	3.467	-	
Paraíba	2007	1.304	1	57	70	1.158	18	
	2008	1.946	7	71	186	1.675	7	
	2009	4.505	12	86	1.112	3.293	2	
Pernambuco	2007	5.082	8	17	304	4.717	36	
	2008	5.263	9	13	330	4.862	49	
	2009	8.095	5	19	1.375	6.693	3	
Alagoas	2007	1.106	7	5	56	1.038	-	
	2008	917	7	-	47	863	-	
	2009	2.620	2	29	398	2.191	-	

CAPÍTULO 35 - COBRANÇA

35.1 - Quantidade de débitos administrativos, por tipo de instituição, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS					
		Total	Tipo de Instituição			Empresas Privadas	Ignorado
			Órgãos Públicos				
			Federais	Estaduais	Municipais		
Sergipe	2007	1.050	-	17	190	829	14
	2008	967	-	16	164	771	16
	2009	2.806	5	29	751	2.016	5
Bahia	2007	6.715	7	20	763	5.876	49
	2008	8.413	11	15	978	7.340	69
	2009	19.196	25	24	3.744	15.397	6
SUDESTE	2007	68.646	72	344	1.230	66.437	563
	2008	82.899	132	427	1.390	80.510	440
	2009	141.335	203	501	4.946	135.490	195
Minas Gerais	2007	14.227	11	116	434	13.606	60
	2008	19.635	23	164	566	18.799	83
	2009	29.991	23	223	2.495	27.216	34
Espírito Santo	2007	2.643	5	20	101	2.501	16
	2008	3.636	14	23	141	3.447	11
	2009	6.968	12	20	536	6.398	2
Rio de Janeiro	2007	12.964	21	162	148	12.481	152
	2008	14.531	57	152	150	13.991	181
	2009	24.696	64	162	527	23.798	145
São Paulo	2007	38.812	35	46	547	37.849	335
	2008	45.097	38	88	533	44.273	165
	2009	79.680	104	96	1.388	78.078	14
SUL	2007	22.865	19	210	432	22.038	166
	2008	26.068	33	171	493	25.214	157
	2009	60.680	85	260	1.604	58.694	37
Paraná	2007	7.775	4	110	200	7.403	58
	2008	8.120	9	65	215	7.800	31
	2009	19.477	27	124	840	18.484	2
Santa Catarina	2007	5.139	3	46	138	4.922	30
	2008	6.620	3	65	155	6.364	33
	2009	16.793	10	100	378	16.298	7
Rio Grande do Sul	2007	9.951	12	54	94	9.713	78
	2008	11.328	21	41	123	11.050	93
	2009	24.410	48	36	386	23.912	28
CENTRO-OESTE	2007	11.979	68	73	410	11.327	101
	2008	10.617	65	43	478	9.967	64
	2009	20.067	115	105	1.620	18.218	9
Mato Grosso do Sul	2007	1.519	-	11	35	1.454	19
	2008	1.584	-	18	43	1.509	14
	2009	3.967	19	25	206	3.710	7
Mato Grosso	2007	1.958	16	20	88	1.813	21
	2008	1.841	2	6	91	1.733	9
	2009	3.750	8	8	317	3.415	2
Goiás	2007	5.403	4	27	286	5.045	41
	2008	4.259	3	6	343	3.879	28
	2009	7.472	9	33	1.097	6.333	-
Distrito Federal	2007	3.099	48	15	1	3.015	20
	2008	2.933	60	13	1	2.846	13
	2009	4.878	79	39	-	4.760	-
Ignorada	2007	1	-	-	-	-	1
	2008	1	-	-	-	-	1
	2009	4	-	-	3	-	1

CAPÍTULO 35 - COBRANÇA

35.2 - Valor de débitos administrativos, por tipo de instituição, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS (R\$ Mil)						
		Total	Tipo de Instituição				Empresas Privadas	Ignorado
			Órgãos Públicos					
			Federais	Estaduais	Municipais			
BRASIL	2007	68.721.782	358.024	8.467.786	4.656.205	55.223.872	15.894	
	2008	74.771.384	247.739	10.860.823	4.587.505	59.064.056	11.261	
	2009	95.520.319	163.138	11.510.183	11.472.846	72.370.858	3.294	
NORTE	2007	2.826.660	247	914.641	421.361	1.489.577	834	
	2008	2.966.184	17.257	847.044	503.266	1.597.977	639	
	2009	4.534.967	2.742	865.899	1.494.149	2.171.831	345	
Rondônia	2007	142.142	49	17.791	8.571	115.700	31	
	2008	168.135	-	18.445	9.615	140.007	68	
	2009	296.906	-	17.594	83.889	195.398	26	
Acre	2007	422.021	0	378.659	4.488	38.835	39	
	2008	423.442	-	394.812	3.596	25.003	32	
	2009	462.719	-	405.194	16.908	40.582	34	
Amazonas	2007	537.370	88	102.277	96.098	338.736	172	
	2008	619.754	17.120	103.201	156.912	342.313	209	
	2009	860.642	87	74.888	313.257	472.317	93	
Roraima	2007	138.098	-	83.074	23.760	31.222	42	
	2008	96.432	65	59.210	4.643	32.515	-	
	2009	212.211	180	61.853	95.303	54.874	-	
Pará	2007	1.145.805	86	70.210	232.743	842.215	551	
	2008	1.301.167	57	35.089	300.720	965.033	268	
	2009	2.036.272	2.437	37.403	729.677	1.266.624	131	
Amapá	2007	287.392	24	258.796	6	28.566	-	
	2008	255.120	-	233.061	186	21.873	-	
	2009	317.965	37	255.516	21.934	40.478	-	
Tocantins	2007	153.832	-	3.835	55.695	94.303	-	
	2008	102.133	15	3.227	27.596	71.234	62	
	2009	348.251	-	13.451	233.181	101.558	62	
NORDESTE	2007	6.059.854	13.102	232.821	1.600.678	4.211.040	2.214	
	2008	6.310.069	14.675	367.862	1.657.258	4.268.004	2.269	
	2009	11.887.396	7.447	473.931	5.441.959	5.963.772	288	
Maranhão	2007	496.088	154	-	221.773	274.050	112	
	2008	572.631	32	3.587	348.915	219.972	125	
	2009	919.093	104	61	580.968	337.958	3	
Piauí	2007	341.799	498	110.574	75.708	154.711	308	
	2008	250.225	177	85.573	59.558	104.655	262	
	2009	389.124	171	79.598	222.736	86.584	36	
Ceará	2007	928.364	2.652	12.659	208.756	703.925	371	
	2008	975.964	2.666	19.778	188.650	764.548	321	
	2009	1.797.017	2.800	16.445	697.179	1.080.441	151	
Rio Grande do Norte	2007	179.646	38	313	19.291	159.947	57	
	2008	244.868	-	26	29.921	214.825	96	
	2009	774.710	3	18.727	307.795	448.185	-	
Paraíba	2007	240.539	6	54.915	53.333	132.092	193	
	2008	427.281	70	204.703	49.949	172.498	61	
	2009	932.581	79	258.952	382.067	291.471	13	
Pernambuco	2007	1.290.892	1.049	18.669	288.567	982.150	457	
	2008	1.269.204	1.981	18.736	300.906	946.991	591	
	2009	1.885.900	1.982	30.664	723.223	1.129.999	32	
Alagoas	2007	378.422	1.300	813	124.219	252.090	-	
	2008	264.195	1.375	-	53.795	209.025	-	
	2009	499.788	862	28.032	158.029	312.866	-	

CAPÍTULO 35 - COBRANÇA

35.2 - Valor de débitos administrativos, por tipo de instituição, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS (R\$ Mil)					
		Total	Tipo de Instituição			Empresas Privadas	Ignorado
			Órgãos Públicos				
			Federais	Estaduais	Municipais		
Sergipe	2007	283.502	-	32.384	76.061	174.995	63
	2008	216.105	-	32.401	43.519	140.116	69
	2009	480.012	85	33.761	215.579	230.574	14
Bahia	2007	1.920.602	7.405	2.494	532.969	1.377.081	653
	2008	2.089.596	8.374	3.060	582.045	1.495.373	744
	2009	4.209.170	1.361	7.692	2.154.384	2.045.694	39
SUDESTE	2007	48.546.635	56.587	6.620.033	1.977.325	39.884.317	8.371
	2008	53.982.973	53.712	9.010.286	1.716.570	43.197.485	4.919
	2009	62.662.254	64.217	9.460.734	3.231.890	49.903.094	2.320
Minas Gerais	2007	8.998.765	5.097	5.572.094	283.387	3.137.349	838
	2008	11.174.164	2.897	7.286.305	299.460	3.584.866	637
	2009	12.875.063	225	7.604.193	772.869	4.497.473	302
Espírito Santo	2007	633.466	473	8.366	44.998	579.410	218
	2008	748.703	5.386	10.588	56.470	676.078	181
	2009	1.066.788	5.353	9.930	187.458	864.036	11
Rio de Janeiro	2007	8.014.771	48.553	67.964	366.795	7.529.908	1.551
	2008	9.085.268	43.086	78.617	354.212	8.607.683	1.671
	2009	12.988.957	57.157	342.867	1.020.685	11.566.773	1.475
São Paulo	2007	30.899.633	2.464	971.610	1.282.145	28.637.650	5.764
	2008	32.974.837	2.344	1.634.777	1.006.428	30.328.858	2.431
	2009	35.731.446	1.483	1.503.744	1.250.878	32.974.811	531
SUL	2007	7.013.740	10.366	498.788	276.894	6.225.080	2.611
	2008	7.631.715	13.242	458.768	286.784	6.870.727	2.194
	2009	10.054.552	3.424	339.091	540.723	9.171.169	144
Paraná	2007	1.935.086	117	123.316	84.419	1.726.501	735
	2008	2.337.799	2.760	127.761	89.824	2.116.650	803
	2009	3.012.215	280	115.537	230.099	2.666.289	10
Santa Catarina	2007	2.196.287	5.416	21.647	143.662	2.025.108	454
	2008	2.623.827	6.591	38.115	161.497	2.417.168	457
	2009	3.191.151	41	112.311	231.868	2.846.887	44
Rio Grande do Sul	2007	2.882.366	4.833	353.825	48.814	2.473.471	1.422
	2008	2.670.089	3.892	292.892	35.462	2.336.909	934
	2009	3.851.186	3.103	111.243	78.756	3.657.993	90
CENTRO-OESTE	2007	4.274.794	277.721	201.503	379.947	3.413.857	1.765
	2008	3.880.341	148.852	176.862	423.627	3.129.863	1.137
	2009	6.380.991	85.307	370.528	764.072	5.160.993	91
Mato Grosso do Sul	2007	597.036	-	918	51.097	544.789	231
	2008	493.383	-	4.614	50.465	438.176	128
	2009	1.073.472	168	7.205	118.877	947.159	63
Mato Grosso	2007	641.228	236	123.653	80.211	436.723	406
	2008	815.647	47	127.877	78.204	609.386	134
	2009	1.083.157	957	190.751	154.129	737.291	28
Goiás	2007	816.059	20	48.287	248.637	518.877	239
	2008	1.042.870	134	4.364	294.956	743.301	115
	2009	1.510.603	267	55.755	491.066	963.515	-
Distrito Federal	2007	2.220.471	277.465	28.645	3	1.913.468	889
	2008	1.528.441	148.672	40.007	3	1.339.000	760
	2009	2.713.759	83.915	116.817	-	2.513.027	-
Ignorada	2007	99	-	-	-	-	99
	2008	103	-	-	-	-	103
	2009	159	-	-	52	-	107

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPITULO 35 - COBRANÇA

35.3 - Quantidade mensal de débitos administrativos cadastrados - 2007/2009

MESES	QUANTIDADE DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS CADASTRADOS		
	2007	2008	2009
TOTAL	125.527	217.324	367.942
Janeiro	6.989	10.250	25.149
Fevereiro	4.303	6.313	14.096
Março	13.769	21.602	31.727
Abril	7.018	11.542	11.182
Maió	4.491	19.781	7.832
Junho	5.027	11.378	8.147
Julho	5.393	22.116	9.985
Agosto	5.844	24.005	10.477
Setembro	7.006	10.919	10.686
Outubro	14.549	10.669	34.370
Novembro	37.172	29.770	76.733
Dezembro	13.966	38.979	127.558

FONTE: DATAPREV/INFORMAR.

35.4 - Quantidade mensal de parcelamentos de débitos administrativos cadastrados por
Lançamento de Débito Confessado (LDC) - 2007/2009

MESES	QUANTIDADE DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS CADASTRADOS POR LDC		
	2007	2008	2009
TOTAL	38.759	44.814	4.340
Janeiro	3.244	4.333	796
Fevereiro	2.630	3.720	501
Março	3.428	4.162	746
Abril	2.787	4.026	472
Maió	2.175	3.701	382
Junho	2.273	4.247	357
Julho	2.397	4.306	204
Agosto	2.831	3.660	236
Setembro	3.729	3.266	226
Outubro	3.817	3.634	185
Novembro	4.621	3.286	141
Dezembro	4.827	2.473	94

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança e INFORMAR.

CAPÍTULO 35 - COBRANÇA

35.5 - Quantidade e valor de pagamentos de parcelamentos de débitos administrativos,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS					
	Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BRASIL	1.218.022	1.317.196	1.013.661	4.927.805	6.209.791	4.850.081
NORTE	46.720	56.732	41.991	332.080	444.313	358.784
Rondônia	7.918	8.487	6.070	42.982	52.689	47.146
Acre	3.006	3.695	2.886	18.781	26.250	24.811
Amazonas	9.032	10.878	7.906	38.661	56.944	41.622
Roraima	2.374	2.931	2.059	36.750	45.097	32.996
Pará	14.043	18.083	14.018	126.971	173.453	147.661
Amapá	3.405	3.998	2.791	23.737	27.920	19.316
Tocantins	6.942	8.660	6.261	44.199	61.960	45.232
NORDESTE	192.570	221.490	168.739	975.021	1.322.421	1.016.019
Maranhão	9.183	10.944	8.594	65.235	81.395	66.892
Piauí	10.346	12.089	8.514	48.100	60.566	53.462
Ceará	25.748	29.339	22.737	133.691	179.303	132.374
Rio Grande do Norte	19.811	21.631	15.848	91.657	120.575	84.541
Paraíba	25.707	28.453	21.770	96.282	127.405	100.147
Pernambuco	27.339	31.177	25.060	137.441	196.304	150.815
Alagoas	15.697	17.341	12.607	75.855	113.393	92.540
Sergipe	9.830	11.893	8.880	61.579	88.875	64.510
Bahia	48.909	58.623	44.729	265.182	354.605	270.738
SUDESTE	596.037	635.726	502.578	2.384.782	2.912.412	2.344.355
Minas Gerais	151.611	163.167	126.201	387.590	490.583	362.806
Espírito Santo	22.988	25.344	19.143	144.074	176.518	148.726
Rio de Janeiro	71.914	82.300	69.364	513.931	631.132	502.614
São Paulo	349.524	364.915	287.870	1.339.188	1.614.179	1.330.208
SUL	305.821	312.798	234.380	796.952	935.013	674.216
Paraná	70.363	78.576	60.152	272.679	353.926	281.757
Santa Catarina	81.795	83.753	62.291	200.361	237.076	159.890
Rio Grande do Sul	153.663	150.469	111.937	323.912	344.010	232.569
CENTRO-OESTE	76.874	90.450	65.973	438.970	595.632	456.707
Mato Grosso do Sul	20.285	21.915	15.602	67.908	88.433	70.209
Mato Grosso	12.875	16.713	12.745	84.446	98.186	70.480
Goiás	30.030	35.194	25.368	210.394	292.415	244.884
Distrito Federal	13.684	16.628	12.258	76.222	116.599	71.134

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança e INFORMAR.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 35 - COBRANÇA

35.6 - Quantidade mensal de pagamentos de parcelamentos de débitos administrativos,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
BRASIL	106.508	99.200	110.065	97.652	94.163	92.591
NORTE	4.694	4.441	4.864	4.153	4.121	3.900
Rondônia	662	623	677	590	559	554
Acre	287	307	338	317	265	274
Amazonas	900	765	898	780	757	689
Roraima	259	237	282	201	226	181
Pará	1.591	1.532	1.590	1.320	1.410	1.302
Amapá	305	257	346	257	262	272
Tocantins	690	720	733	688	642	628
NORDESTE	18.355	16.209	19.879	16.793	15.967	15.518
Maranhão	924	883	978	798	821	789
Piauí	985	976	1.032	885	812	792
Ceará	2.470	2.306	2.494	2.219	2.052	2.041
Rio Grande do Norte	1.726	1.647	1.798	1.553	1.543	1.523
Paraíba	2.305	2.180	2.331	2.185	2.084	1.986
Pernambuco	2.645	1.352	3.596	2.444	2.274	2.342
Alagoas	1.443	1.263	1.500	1.236	1.238	1.146
Sergipe	989	1.046	1.044	888	874	804
Bahia	4.868	4.556	5.106	4.585	4.269	4.095
SUDESTE	51.336	48.754	52.705	47.351	46.229	45.780
Minas Gerais	13.100	12.441	13.507	12.048	11.415	11.604
Espírito Santo	2.027	1.845	2.005	1.863	1.839	1.860
Rio de Janeiro	7.071	6.369	7.500	6.488	6.456	6.301
São Paulo	29.138	28.099	29.693	26.952	26.519	26.015
SUL	24.805	23.011	25.353	22.915	21.594	21.183
Paraná	6.404	6.051	6.533	5.928	5.550	5.455
Santa Catarina	6.699	6.267	6.853	6.124	5.744	5.689
Rio Grande do Sul	11.702	10.693	11.967	10.863	10.300	10.039
CENTRO-OESTE	7.318	6.785	7.264	6.440	6.252	6.210
Mato Grosso do Sul	1.714	1.609	1.694	1.530	1.482	1.494
Mato Grosso	1.469	1.262	1.375	1.230	1.197	1.175
Goiás	2.770	2.671	2.837	2.573	2.511	2.338
Distrito Federal	1.365	1.243	1.358	1.107	1.062	1.203

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	87.722	81.108	68.722	69.227	58.069	48.634
NORTE	3.655	3.330	2.459	2.499	2.095	1.780
Rondônia	533	459	408	396	318	291
Acre	255	229	172	169	135	138
Amazonas	682	637	491	501	445	361
Roraima	176	131	116	95	77	78
Pará	1.195	1.117	786	878	707	590
Amapá	244	227	188	161	159	113
Tocantins	570	530	298	299	254	209
NORDESTE	14.638	13.640	9.926	11.021	9.105	7.688
Maranhão	776	714	523	561	437	390
Piauí	713	638	476	491	390	324
Ceará	2.004	1.818	1.415	1.531	1.333	1.054
Rio Grande do Norte	1.348	1.268	993	924	790	735
Paraíba	1.893	1.832	1.011	1.636	1.230	1.097
Pernambuco	2.170	2.066	1.585	1.878	1.474	1.234
Alagoas	1.110	1.014	694	741	648	574
Sergipe	771	692	510	495	412	355
Bahia	3.853	3.598	2.719	2.764	2.391	1.925
SUDESTE	43.752	40.396	36.401	34.927	29.963	24.984
Minas Gerais	10.959	10.114	9.035	8.420	7.357	6.201
Espírito Santo	1.653	1.514	1.218	1.348	1.061	910
Rio de Janeiro	6.273	5.571	5.021	4.908	4.080	3.326
São Paulo	24.867	23.197	21.127	20.251	17.465	14.547
SUL	19.956	18.571	15.702	16.584	13.409	11.297
Paraná	5.157	4.813	4.002	4.077	3.350	2.832
Santa Catarina	5.275	4.898	4.162	4.287	3.430	2.863
Rio Grande do Sul	9.524	8.860	7.538	8.220	6.629	5.602
CENTRO-OESTE	5.721	5.171	4.234	4.196	3.497	2.885
Mato Grosso do Sul	1.356	1.237	1.058	955	807	666
Mato Grosso	1.089	1.039	853	834	656	566
Goiás	2.192	1.968	1.540	1.580	1.344	1.044
Distrito Federal	1.084	927	783	827	690	609

CAPÍTULO 35 - COBRANÇA

35.7 - Valor mensal de pagamentos de parcelamentos de débitos administrativos,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
BRASIL	538.784	590.294	534.478	501.012	453.250	449.993
NORTE	39.909	43.774	40.739	36.230	33.475	34.099
Rondônia	4.367	4.926	4.969	4.387	4.228	5.303
Acre	2.456	2.807	2.508	2.610	2.139	2.291
Amazonas	4.999	5.422	5.158	4.522	4.367	3.689
Roraima	3.663	3.678	3.637	3.150	3.190	2.598
Pará	16.889	17.487	17.226	15.102	13.831	14.074
Amapá	2.049	2.906	2.282	1.756	1.541	1.715
Tocantins	5.484	6.549	4.959	4.703	4.179	4.428
NORDESTE	120.832	139.310	124.534	109.233	99.878	96.634
Maranhão	7.476	9.065	7.424	6.663	5.751	5.911
Piauí	5.985	6.492	5.929	5.273	4.636	5.053
Ceará	16.290	17.402	18.648	14.401	12.384	11.783
Rio Grande do Norte	10.954	12.471	10.457	9.539	8.081	8.925
Paraíba	11.570	13.499	11.010	9.673	10.455	9.370
Pernambuco	18.400	18.973	20.778	15.490	15.099	13.487
Alagoas	10.115	10.935	9.913	9.735	9.413	9.979
Sergipe	8.304	9.064	7.924	7.508	7.023	6.498
Bahia	31.739	41.410	32.450	30.950	27.036	25.628
SUDESTE	252.666	270.300	245.188	239.159	219.361	213.667
Minas Gerais	39.405	48.441	40.166	36.454	33.059	31.920
Espírito Santo	16.067	18.082	15.146	13.816	12.554	13.951
Rio de Janeiro	59.248	55.652	53.659	52.938	49.438	46.626
São Paulo	137.946	148.125	136.217	135.951	124.310	121.170
SUL	76.328	84.164	74.369	69.559	59.920	62.168
Paraná	31.369	33.974	30.722	28.192	25.241	25.436
Santa Catarina	17.159	20.311	17.572	16.422	15.074	14.747
Rio Grande do Sul	27.800	29.879	26.075	24.945	19.604	21.985
CENTRO-OESTE	49.049	52.745	49.649	46.830	40.616	43.425
Mato Grosso do Sul	6.676	9.097	7.568	7.743	6.468	8.535
Mato Grosso	7.673	8.371	7.566	7.177	6.638	6.565
Goiás	26.893	28.221	26.395	24.526	21.174	21.832
Distrito Federal	7.807	7.055	8.120	7.384	6.336	6.493
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	445.899	393.142	285.469	279.732	213.025	165.004
NORTE	32.470	28.999	19.461	18.702	15.458	15.468
Rondônia	3.970	3.750	2.976	2.940	2.718	2.611
Acre	2.453	2.262	1.637	1.491	1.023	1.134
Amazonas	3.763	2.860	1.954	1.891	1.715	1.281
Roraima	2.945	2.509	1.792	2.026	1.780	2.026
Pará	13.418	12.094	8.156	7.429	5.761	6.193
Amapá	1.634	1.681	1.280	1.019	825	627
Tocantins	4.286	3.842	1.665	1.905	1.635	1.595
NORDESTE	95.383	76.427	46.044	44.520	34.328	28.896
Maranhão	6.581	5.429	3.521	3.672	2.755	2.645
Piauí	4.618	4.323	2.784	2.974	2.660	2.737
Ceará	12.167	9.930	6.523	5.307	4.261	3.278
Rio Grande do Norte	7.947	5.424	3.485	3.257	2.111	1.890
Paraíba	9.637	7.499	4.554	4.806	3.573	4.501
Pernambuco	15.015	11.428	8.029	7.444	4.579	2.093
Alagoas	9.490	6.779	4.394	4.596	4.426	2.765
Sergipe	5.769	4.285	2.454	2.161	1.881	1.637
Bahia	24.160	21.331	10.300	10.303	8.082	7.350
SUDESTE	214.207	195.922	152.649	148.700	113.524	79.010
Minas Gerais	32.411	31.804	19.653	19.067	18.310	12.116
Espírito Santo	14.867	12.280	7.480	8.667	7.473	8.343
Rio de Janeiro	45.883	40.375	32.847	30.177	21.213	14.558
São Paulo	121.046	111.464	92.669	90.790	66.527	43.993
SUL	60.708	53.516	40.152	40.778	28.569	23.986
Paraná	26.200	23.906	17.354	17.838	11.317	10.208
Santa Catarina	14.616	12.649	9.613	9.146	6.926	5.656
Rio Grande do Sul	19.892	16.961	13.184	13.794	10.326	8.123
CENTRO-OESTE	43.131	38.277	27.163	27.032	21.146	17.644
Mato Grosso do Sul	6.880	6.646	3.702	2.756	2.229	1.910
Mato Grosso	6.717	5.939	4.032	4.153	2.966	2.682
Goiás	23.184	19.594	14.968	15.606	12.487	10.005
Distrito Federal	6.350	6.099	4.461	4.517	3.464	3.048

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança e INFORMAR.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 35 - COBRANÇA

35.8 - Quantidade e valor de pagamentos de débitos administrativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PAGAMENTOS DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS					
	Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BRASIL	20.477	42.605	33.815	451.236	544.080	564.702
NORTE	761	1.957	1.312	15.821	18.860	27.629
Rondônia	128	213	88	523	1.794	387
Acre	105	145	70	829	985	816
Amazonas	219	360	243	4.365	5.499	17.499
Roraima	14	211	182	238	2.457	1.290
Pará	208	807	588	9.313	5.528	5.849
Amapá	19	30	37	92	1.277	534
Tocantins	68	191	104	461	1.321	1.253
NORDESTE	2.777	6.403	6.250	51.816	78.655	58.512
Maranhão	152	477	339	6.596	3.930	5.269
Piauí	210	441	368	1.736	3.047	3.154
Ceará	388	1.038	924	5.876	11.300	9.409
Rio Grande do Norte	241	506	379	3.525	3.283	2.612
Paraíba	254	490	525	3.598	13.341	4.657
Pernambuco	340	840	900	6.563	11.969	11.645
Alagoas	203	454	531	3.761	12.940	4.421
Sergipe	111	264	242	2.949	3.387	1.882
Bahia	878	1.893	2.042	17.214	15.458	15.463
SUDESTE	11.003	21.318	16.540	289.937	268.330	286.979
Minas Gerais	2.503	5.087	4.139	35.427	38.446	44.927
Espírito Santo	479	1.220	914	10.107	11.134	8.308
Rio de Janeiro	2.197	3.657	2.494	57.531	54.064	53.471
São Paulo	5.824	11.354	8.993	186.872	164.686	180.272
SUL	4.427	9.904	7.647	65.958	108.862	144.286
Paraná	1.484	3.136	2.197	24.219	40.556	77.192
Santa Catarina	1.118	2.595	2.562	11.801	37.434	34.475
Rio Grande do Sul	1.825	4.173	2.888	29.938	30.872	32.619
CENTRO-OESTE	1.509	3.023	2.066	27.703	69.373	47.296
Mato Grosso do Sul	347	511	440	3.170	6.171	2.083
Mato Grosso	148	679	275	3.852	7.212	3.049
Goiás	672	1.166	697	10.208	19.012	17.277
Distrito Federal	342	667	654	10.473	36.979	24.887

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança e INFORMAR.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 35 - COBRANÇA

35.9 - Quantidade mensal de pagamentos de débitos administrativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
BRASIL	5.071	4.118	3.040	2.706	2.171	1.610
NORTE	195	129	107	73	98	63
Rondônia	15	7	9	2	1	3
Acre	14	1	6	5	5	3
Amazonas	22	8	13	20	11	19
Roraima	32	18	10	11	28	3
Pará	103	85	59	23	27	30
Amapá	2	-	-	-	-	3
Tocantins	7	10	10	12	26	2
NORDESTE	874	763	533	485	381	292
Maranhão	46	53	37	24	26	14
Piauí	73	33	32	23	11	30
Ceará	126	159	94	65	53	28
Rio Grande do Norte	62	37	25	15	7	12
Paraíba	82	57	36	32	22	20
Pernambuco	105	83	62	92	71	38
Alagoas	76	68	46	37	34	20
Sergipe	50	35	19	34	13	5
Bahia	254	238	182	163	144	125
SUDESTE	2.752	1.949	1.410	1.333	994	739
Minas Gerais	660	432	348	331	270	168
Espírito Santo	158	84	83	58	50	30
Rio de Janeiro	452	265	206	160	159	152
São Paulo	1.482	1.168	773	784	515	389
SUL	1.000	1.020	798	657	569	405
Paraná	254	326	216	181	158	95
Santa Catarina	286	285	255	221	226	180
Rio Grande do Sul	460	409	327	255	185	130
CENTRO-OESTE	250	257	192	158	129	111
Mato Grosso do Sul	54	84	22	22	29	29
Mato Grosso	62	27	37	21	13	15
Goiás	60	66	69	61	45	31
Distrito Federal	74	80	64	54	42	36

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	1.808	2.226	2.229	2.140	3.921	2.775
NORTE	83	88	95	93	151	137
Rondônia	10	6	3	13	15	4
Acre	2	-	8	4	13	9
Amazonas	24	29	18	27	18	14
Roraima	19	15	8	9	11	18
Pará	23	32	45	36	57	68
Amapá	1	1	8	2	8	12
Tocantins	4	5	5	2	9	12
NORDESTE	334	442	409	399	738	600
Maranhão	15	29	19	29	20	27
Piauí	22	20	26	17	32	49
Ceará	48	57	51	39	102	102
Rio Grande do Norte	30	35	36	30	48	42
Paraíba	19	29	32	54	82	60
Pernambuco	60	54	61	60	130	84
Alagoas	21	37	38	29	70	55
Sergipe	5	19	16	16	17	13
Bahia	114	162	130	125	237	168
SUDESTE	907	1.138	1.100	1.059	1.912	1.247
Minas Gerais	232	296	286	277	513	326
Espírito Santo	24	62	68	69	115	113
Rio de Janeiro	146	132	187	144	300	191
São Paulo	505	648	559	569	984	617
SUL	378	431	519	469	871	530
Paraná	94	132	150	120	293	178
Santa Catarina	160	149	161	205	271	163
Rio Grande do Sul	124	150	208	144	307	189
CENTRO-OESTE	106	127	106	120	249	261
Mato Grosso do Sul	30	30	14	23	44	59
Mato Grosso	13	10	8	8	38	23
Goiás	21	37	35	47	98	127
Distrito Federal	42	50	49	42	69	52

CAPÍTULO 35 - COBRANÇA

35.10 - Valor mensal de pagamentos de débitos administrativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
BRASIL	39.925	32.713	29.413	35.626	26.261	16.860
NORTE	1.434	1.680	3.542	3.017	3.310	3.789
Rondônia	71	22	47	4	1	4
Acre	39	0	21	15	82	1
Amazonas	498	387	3.237	2.666	2.331	2.481
Roraima	187	363	50	22	250	6
Pará	595	465	178	273	225	1.248
Amapá	15	-	-	-	-	44
Tocantins	29	443	9	36	421	6
NORDESTE	6.957	5.880	3.354	3.211	4.807	1.730
Maranhão	2.581	1.131	150	402	163	35
Piauí	302	916	136	65	29	542
Ceará	607	505	1.033	506	2.374	85
Rio Grande do Norte	438	121	37	78	23	20
Paraíba	564	531	120	395	52	33
Pernambuco	736	292	462	545	477	99
Alagoas	422	215	130	217	42	120
Sergipe	148	150	74	99	142	13
Bahia	1.159	2.018	1.212	903	1.504	783
SUDESTE	22.636	18.541	14.159	19.434	10.921	7.347
Minas Gerais	3.097	5.264	3.813	2.225	1.682	1.389
Espírito Santo	1.488	326	405	382	284	87
Rio de Janeiro	3.542	1.788	2.813	1.035	2.187	2.984
São Paulo	14.510	11.163	7.128	15.792	6.767	2.887
SUL	5.936	4.133	7.198	8.718	3.798	3.263
Paraná	1.761	1.459	2.011	1.745	1.050	1.515
Santa Catarina	1.826	1.275	1.513	1.294	1.319	1.001
Rio Grande do Sul	2.349	1.399	3.674	5.679	1.429	747
CENTRO-OESTE	2.962	2.479	1.160	1.246	3.426	732
Mato Grosso do Sul	210	139	58	155	216	106
Mato Grosso	1.071	306	186	369	58	174
Goiás	662	678	270	456	300	206
Distrito Federal	1.019	1.356	646	265	2.851	246

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	54.374	19.743	34.694	49.356	186.830	38.906
NORTE	2.833	1.371	1.266	943	3.378	1.066
Rondônia	80	6	14	40	97	1
Acre	1	-	89	95	425	48
Amazonas	2.557	1.073	193	662	1.229	187
Roraima	57	35	56	21	219	25
Pará	119	248	869	121	1.071	436
Amapá	1	7	11	1	301	154
Tocantins	18	2	36	2	36	215
NORDESTE	1.854	4.130	3.309	4.046	15.077	4.157
Maranhão	50	255	42	159	171	129
Piauí	71	231	181	60	209	411
Ceará	195	609	342	167	1.962	1.023
Rio Grande do Norte	354	198	180	205	718	239
Paraíba	49	96	122	571	1.921	205
Pernambuco	494	438	912	758	5.646	785
Alagoas	109	997	472	389	1.091	216
Sergipe	17	268	55	798	80	36
Bahia	515	1.038	1.003	939	3.279	1.111
SUDESTE	8.805	9.319	15.802	35.031	107.879	17.104
Minas Gerais	2.131	1.412	3.735	1.792	9.686	8.702
Espírito Santo	79	592	217	2.492	1.439	517
Rio de Janeiro	792	1.563	1.529	4.613	27.526	3.099
São Paulo	5.803	5.752	10.322	26.134	69.228	4.787
SUL	39.906	4.374	13.483	7.896	34.106	11.476
Paraná	35.640	2.129	3.524	2.598	22.800	961
Santa Catarina	2.455	1.018	5.136	2.547	5.152	9.938
Rio Grande do Sul	1.812	1.227	4.823	2.751	6.153	576
CENTRO-OESTE	976	549	834	1.441	26.390	5.104
Mato Grosso do Sul	85	146	47	246	252	424
Mato Grosso	61	29	38	36	662	58
Goiás	229	111	184	540	9.409	4.232
Distrito Federal	601	262	565	618	16.067	390

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança e INFORMAR.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

SEÇÃO VIII – PROCURADORIA

Nesta seção são apresentadas informações de duas áreas distintas da Procuradoria do INSS: Dívida Ativa, que abrange as atividades de cobrança amigável ou judicial de débitos em Dívida Ativa; e Contencioso Judicial, que trata das atividades de representação judicial, incluídos inquéritos e ações penais, relativos a benefícios, pessoal e patrimônio imobiliário.

Os dados básicos são extraídos do Banco de Dados de Cobrança, mantido pela DATAPREV. Os dados referentes ao quantitativo de ações foram extraídos do Sistema SICAU – Sistema Integrado de Controle de Ações da União, que foi implantado a partir do exercício de 2005 com o objetivo de controlar e acompanhar as ações judiciais da União.

DÍVIDA ATIVA

Os dados referentes à arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais não mais fazem parte das atribuições do INSS, devido à criação da Receita Federal do Brasil, instituída pela Lei nº 11.457, de 16/03/2007. Assim, os créditos de titularidade do INSS, atualmente, se restringem aos não tributários, estando esta dívida ativa centralizada nas Unidades da Procuradoria-Geral Federal, órgão vinculado à Advocacia-Geral da União, que é responsável pela representação judicial e extrajudicial de todas as autarquias e fundações públicas federais.

São apresentadas informações da quantidade e do valor do estoque de débitos em Dívida Ativa, não-parcelados e parcelados, distribuídos por tipo de instituição, tipo de parcelamento e Unidades da Federação; de pagamento de débitos por Unidades da Federação e mês; e de pagamento de parcelamentos de débitos (convencionais e especiais) por Unidades da Federação e mês.

Em dezembro de 2009, a quantidade de débitos não-parcelados atingiu 858,3 mil, no valor de R\$ 188,8 bilhões, o que correspondeu a um acréscimo de 16,1% na quantidade e de 16,2% no valor, em relação a dezembro de 2008. As empresas privadas participaram com 98,6% da quantidade e 92,9% do valor dos débitos não-parcelados.

A quantidade de débitos parcelados, em dezembro de 2009, foi de 32,3 mil, e o valor atingiu 9,5 bilhões, o que correspondeu a um decréscimo de 60,2% na quantidade e de 56,6% no valor, quando comparado com dezembro do ano anterior. Cerca de 93,5% da quantidade e 68,4% do valor dos débitos parcelados foram de empresas privadas.

De 2008 para 2009, a quantidade e o valor dos pagamentos de débitos cresceram, respectivamente 49,5% e 119,2%. A quantidade e o valor do pagamento de parcelamentos convencionais decresceram, respectivamente, 26,7% e 27,2%. O pagamento de parcelamentos especiais diminuiu 32,7% na quantidade e 23,0% no valor. O pagamento de outros débitos decresceu 32,4% na quantidade e 46,0% no valor naquele período.

CONTENCIOSO GERAL

Nesta seção são apresentadas as informações que abrangem as atividades do Contencioso Judicial na representação judicial e extrajudicial do INSS nas duas espécies de ações: ações previdenciárias, que englobam também as ações de acidentes do trabalho e ações regressivas e nas ações relativas a pessoal.

Foram acrescentadas outras despesas relativas à Procuradoria, ou seja, pagamento de deslocamentos a serviço (diárias, passagens terrestres, passagens aéreas), perícias médicas dados esses extraídos do Sistema SIAFI.

As informações relativas ao contencioso judicial geral são conceituadas a seguir.

Quantidade de Ações que tramitaram na Procuradoria:

Ações Previdenciárias – ações de benefício rural e urbano, ações referentes a acidentes do trabalho, ações regressivas.

Ações de Pessoal – referentes as ações envolvendo os servidores.

- **Despesas com diárias:** despesas pagas para os servidores quando em deslocamento para outras cidades ou estados. Servem para custear hospedagem e alimentação.
- **Despesas com passagens terrestres:** despesas para ressarcir os servidores quando estes necessitam fazer viagem para outra cidade ou estado por meio de transporte terrestre. Geralmente, é usada para viagens a distâncias curtas.
- **Despesas com passagens aéreas:** despesas para custear o deslocamento de servidores para outra cidade ou estado por meio de transporte aéreo. Geralmente, são usadas para viagens a longas distâncias.
- **Perícias médicas:** todo pagamento feito a médico perito ou escritório de médico perito a título de perícia, quando realizada em processos em que o INSS figura como parte.
- **Despesas judiciais:** são custas judiciais, taxas, emolumentos e demais despesas processuais que o INSS tem de pagar a Vara Judicial em que o INSS oficia.

É de se destacar a rescisão de todos os contratos de serviço até então existentes com advogados credenciados, concentrando a defesa judicial do INSS exclusivamente em Procuradores Federais concursados, ação que gerou significativo ganho de qualidade na atuação em juízo e importante economia de recursos públicos.

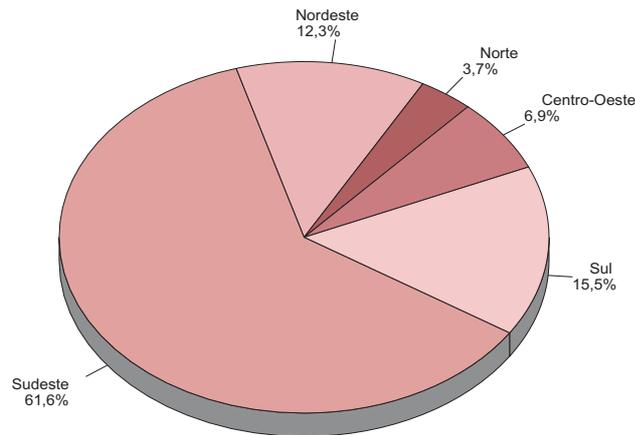
A preocupação constante com o reconhecimento automático do direito do cidadão, e a necessidade de racionalizar a postura do INSS em juízo, motivou a expansão das ações em conciliação empreendidas pela PFE/INSS junto ao Poder Judiciário. Os Gabinetes de Conciliação, iniciados em 2008 com o Tribunal Regional Federal – TRF da 1ª Região (Brasília) com o objetivo de fomentar a prática da conciliação em processos ajuizados contra o INSS, foram expandidos para o TRF da 3ª Região (São Paulo) e para o TRF da 4ª Região (Porto Alegre). Para 2010, a iniciativa será expandida para os Tribunais Regionais Federais restantes, implantando em todo o País uma estrutura coordenada de conciliação judicial em ações previdenciárias.

Por fim, o Programa de Redução de Demandas, iniciado no primeiro semestre de 2009 pela Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS (PFE/INSS), é uma iniciativa inovadora dentro da Administração Pública, centrada na materialização do objetivo estratégico da Previdência Social de “Minimizar as ocorrências de litígios e aperfeiçoar as decisões”. Tem seu foco na redução da litigiosidade e no aprimoramento da qualidade do serviço prestado ao cidadão, através de ações coordenadas e descentralizadas entre as mais de 100 unidades de Procuradoria. Para tanto foram elaborados planos de ação nos âmbitos local, regional e nacional, com base em indicadores elaborados especialmente para execução do Programa, e que permitem identificar os problemas a serem enfrentados em cada unidade, atacados através de mais de 400 ações em execução simultânea.

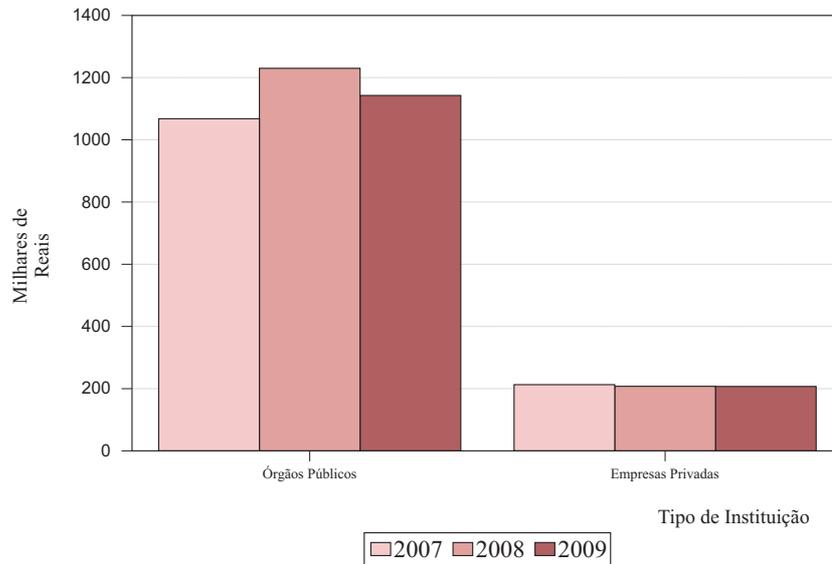
Em 2009, tramitaram pela Procuradoria cerca de 1,0 milhão de ações, o que correspondeu a um decréscimo de 27,2% em relação ao ano anterior. Destas ações, 99,0% foram previdenciárias e 1,0% a ações de pessoal.

Em 2009, o valor arrecadado pelas Procuradorias Estaduais atingiu R\$ 2,7 bilhões, o que correspondeu a um acréscimo de 32,8% em relação ao ano anterior.

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE DÉBITOS NÃO PARCELADOS EM DÍVIDA ATIVA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - DEZ/2009

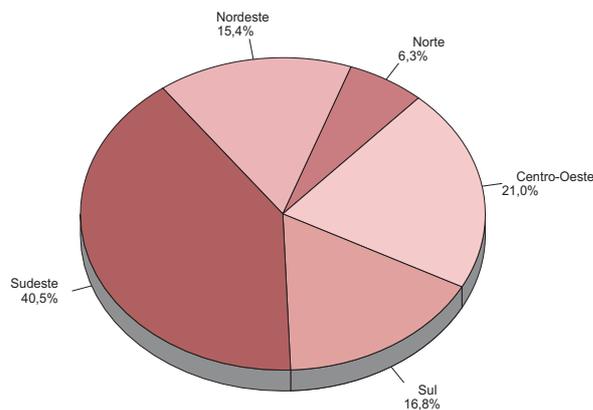


VALOR MÉDIO DE DÉBITOS NÃO PARCELADOS EM DÍVIDA ATIVA, POR TIPO DE INSTITUIÇÃO - DEZ 2007/2009



FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES QUE TRAMITAM NA PROCURADORIA, POR TIPO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - DEZ/2009



FONTE: INSS/PFE/Coordenação Geral de Administração das Procuradorias.

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA

36.1 - Quantidade e valor de débitos não parcelados em dívida ativa, por tipo de instituição, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE E VALOR DE DÉBITOS NÃO PARCELADOS EM DÍVIDA ATIVA					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Tipo de Instituição		Total	Tipo de Instituição	
			Órgãos Públicos	Empresas Privadas		Órgãos Públicos	Empresas Privadas
BRASIL	2007	636.792	8.095	628.697	142.553.665	8.644.342	133.909.323
	2008	738.986	8.837	730.149	162.453.802	10.869.032	151.584.770
	2009	858.273	11.782	846.491	188.813.430	13.463.087	175.350.343
NORTE	2007	24.468	767	23.701	5.031.489	983.264	4.048.225
	2008	27.852	901	26.951	6.077.200	1.461.487	4.615.713
	2009	31.110	991	30.119	6.974.634	1.676.578	5.298.056
Rondônia	2007	2.765	29	2.736	736.303	86.834	649.468
	2008	3.194	28	3.166	826.650	90.661	735.989
	2009	3.236	41	3.195	884.579	101.527	783.052
Acre	2007	664	12	652	105.848	439	105.409
	2008	1.032	16	1.016	180.390	1.314	179.076
	2009	1.447	22	1.425	264.897	6.539	258.359
Amazonas	2007	5.147	348	4.799	1.843.229	660.147	1.183.082
	2008	6.008	434	5.574	2.394.815	1.025.346	1.369.469
	2009	6.559	424	6.135	2.621.216	1.073.671	1.547.545
Roraima	2007	851	206	645	110.492	33.397	77.094
	2008	952	212	740	172.904	85.355	87.549
	2009	1.163	225	938	244.889	98.099	146.790
Pará	2007	11.918	86	11.832	1.871.141	126.315	1.744.826
	2008	13.064	98	12.966	2.033.119	148.254	1.884.865
	2009	14.415	129	14.286	2.405.009	254.496	2.150.513
Amapá	2007	664	59	605	118.171	59.903	58.267
	2008	798	76	722	159.515	84.528	74.987
	2009	869	76	793	165.859	82.332	83.526
Tocantins	2007	2.459	27	2.432	246.306	16.229	230.077
	2008	2.804	37	2.767	309.806	26.029	283.777
	2009	3.421	74	3.347	388.186	59.914	328.272
NORDESTE	2007	87.029	2.426	84.603	16.021.222	1.860.026	14.161.196
	2008	101.589	2.923	98.666	18.137.123	2.381.328	15.755.795
	2009	124.616	4.787	119.829	23.285.605	3.817.880	19.467.725
Maranhão	2007	6.980	464	6.516	1.137.971	476.666	661.305
	2008	8.160	525	7.635	1.445.310	545.635	899.675
	2009	9.076	937	8.139	1.996.489	784.200	1.212.289
Piauí	2007	2.752	98	2.654	302.120	48.623	253.497
	2008	3.860	184	3.676	579.886	72.692	507.194
	2009	5.733	359	5.374	827.930	134.405	693.525
Ceará	2007	14.896	347	14.549	2.889.466	352.243	2.537.223
	2008	17.007	310	16.697	2.702.215	389.306	2.312.909
	2009	20.172	434	19.738	3.571.749	444.537	3.127.212
Rio Grande do Norte	2007	3.752	51	3.701	833.179	30.786	802.393
	2008	4.589	72	4.517	1.075.402	114.751	960.651
	2009	6.328	128	6.200	1.263.055	56.314	1.206.742
Paraíba	2007	10.130	29	10.101	915.931	13.186	902.745
	2008	10.248	37	10.211	1.025.431	19.798	1.005.633
	2009	12.934	133	12.801	1.223.160	62.409	1.160.751
Pernambuco	2007	17.790	328	17.462	3.586.008	252.990	3.333.018
	2008	22.103	404	21.699	4.194.326	255.908	3.938.418
	2009	27.864	535	27.329	5.284.988	378.219	4.906.769
Alagoas	2007	5.321	161	5.160	2.045.894	169.494	1.876.400
	2008	6.127	192	5.935	2.118.242	238.431	1.879.811
	2009	8.260	350	7.910	2.632.988	713.271	1.919.717

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA

36.1 - Quantidade e valor de débitos não parcelados em dívida ativa, por tipo de instituição, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE E VALOR DE DÉBITOS NÃO PARCELADOS EM DÍVIDA ATIVA					
		Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
		Total	Tipo de Instituição		Total	Tipo de Instituição	
			Órgãos Públicos	Empresas Privadas		Órgãos Públicos	Empresas Privadas
Sergipe	2007	4.753	69	4.684	731.984	47.531	684.453
	2008	5.421	98	5.323	804.921	66.224	738.696
	2009	5.901	209	5.692	1.003.597	111.263	892.335
Bahia	2007	20.655	879	19.776	3.578.669	468.508	3.110.161
	2008	24.074	1.101	22.973	4.191.390	678.583	3.512.807
	2009	28.348	1.702	26.646	5.481.649	1.133.263	4.348.386
SUDESTE	2007	348.239	2.338	345.901	90.090.824	3.439.427	86.651.397
	2008	398.672	2.442	396.230	101.328.386	4.379.484	96.948.902
	2009	450.393	2.917	447.476	116.223.671	4.811.397	111.412.275
Minas Gerais	2007	60.458	726	59.732	8.103.090	945.725	7.157.365
	2008	68.211	792	67.419	9.051.094	1.016.417	8.034.677
	2009	81.501	1.026	80.475	10.836.900	1.039.448	9.797.452
Espírito Santo	2007	13.423	177	13.246	2.049.872	127.350	1.922.522
	2008	15.226	168	15.058	2.300.747	96.585	2.204.162
	2009	17.995	213	17.782	2.677.980	169.901	2.508.079
Rio de Janeiro	2007	69.435	652	68.783	20.408.639	1.259.947	19.148.693
	2008	77.495	677	76.818	23.047.869	1.559.297	21.488.572
	2009	80.020	778	79.242	25.414.391	1.818.955	23.595.436
São Paulo	2007	204.923	783	204.140	59.529.222	1.106.405	58.422.817
	2008	237.740	805	236.935	66.928.677	1.707.186	65.221.491
	2009	270.877	900	269.977	77.294.400	1.783.093	75.511.307
SUL	2007	142.414	1.819	140.595	21.074.477	1.576.312	19.498.166
	2008	167.974	1.746	166.228	24.646.960	1.710.012	22.936.948
	2009	201.114	1.833	199.281	29.293.556	1.832.342	27.461.214
Paraná	2007	34.618	714	33.904	6.556.431	390.099	6.166.332
	2008	43.262	645	42.617	7.627.782	376.896	7.250.886
	2009	53.140	630	52.510	8.987.472	280.930	8.706.542
Santa Catarina	2007	33.323	309	33.014	5.454.675	545.890	4.908.785
	2008	39.765	300	39.465	6.150.870	543.052	5.607.819
	2009	48.776	324	48.452	7.475.160	528.733	6.946.428
Rio Grande do Sul	2007	74.473	796	73.677	9.063.372	640.323	8.423.049
	2008	84.947	801	84.146	10.868.307	790.064	10.078.243
	2009	99.198	879	98.319	12.830.923	1.022.679	11.808.244
CENTRO-OESTE	2007	34.642	745	33.897	10.335.654	785.313	9.550.340
	2008	42.899	825	42.074	12.264.133	936.721	11.327.413
	2009	51.040	1.254	49.786	13.035.964	1.324.890	11.711.074
Mato Grosso do Sul	2007	5.753	53	5.700	972.792	28.290	944.502
	2008	6.691	60	6.631	1.116.290	34.582	1.081.708
	2009	8.418	157	8.261	1.273.221	81.012	1.192.209
Mato Grosso	2007	6.518	24	6.494	1.295.773	34.995	1.260.778
	2008	8.402	36	8.366	1.522.208	52.630	1.469.578
	2009	9.586	142	9.444	2.187.965	270.055	1.917.909
Goiás	2007	16.644	466	16.178	2.180.120	150.026	2.030.095
	2008	20.456	531	19.925	2.627.059	208.718	2.418.341
	2009	23.564	739	22.825	3.221.088	326.506	2.894.582
Distrito Federal	2007	5.727	202	5.525	5.886.969	572.003	5.314.966
	2008	7.350	198	7.152	6.998.576	640.791	6.357.785
	2009	9.472	216	9.256	6.353.690	647.317	5.706.373

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA

36.2 - Quantidade de débitos parcelados em dívida ativa, por tipo de instituição e parcelamento, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE DÉBITOS PARCELADOS EM DÍVIDA ATIVA								
		Total			Tipo de Instituição					
					Órgãos Públicos			Empresas Privadas		
		Convencional	Especial	Outros (1)	Convencional	Especial	Outros (1)	Convencional	Especial	Outros (1)
BRASIL	2007	17.343	3.399	64.794	652	2.772	1.112	16.691	627	63.682
	2008	25.532	2.969	52.740	702	2.404	1.015	24.830	565	51.725
	2009	8.949	1.656	21.737	339	1.290	470	8.610	366	21.267
NORTE	2007	1.062	205	2.233	41	182	92	1.021	23	2.141
	2008	1.285	166	1.951	40	144	78	1.245	22	1.873
	2009	526	57	600	27	39	33	499	18	567
Roraima	2007	205	29	345	4	29	11	201	-	334
	2008	173	25	288	2	25	10	171	-	278
	2009	83	2	153	2	2	6	81	-	147
Acre	2007	44	-	305	9	-	-	35	-	305
	2008	250	-	216	7	-	-	243	-	216
	2009	50	-	26	5	-	-	45	-	26
Amazonas	2007	197	45	351	10	44	15	187	1	336
	2008	212	36	300	10	36	17	202	-	283
	2009	86	5	72	10	5	-	76	-	72
Roraima	2007	30	29	62	1	29	1	29	-	61
	2008	36	24	54	1	24	1	35	-	53
	2009	6	18	20	-	18	-	6	-	20
Pará	2007	438	27	846	10	19	36	428	8	810
	2008	492	22	809	10	14	30	482	8	779
	2009	240	11	267	5	3	27	235	8	240
Amapá	2007	40	5	95	1	5	6	39	-	89
	2008	43	2	81	5	2	5	38	-	76
	2009	20	-	9	1	-	-	19	-	9
Tocantins	2007	108	70	229	6	56	23	102	14	206
	2008	79	57	203	5	43	15	74	14	188
	2009	41	21	53	4	11	-	37	10	53
NORDESTE	2007	3.103	1.213	10.170	206	995	492	2.897	218	9.678
	2008	4.855	1.057	8.614	239	861	442	4.616	196	8.172
	2009	1.727	571	3.586	91	416	204	1.636	155	3.382
Maranhão	2007	217	269	657	10	253	76	207	16	581
	2008	296	244	530	27	235	73	269	9	457
	2009	119	96	155	7	87	18	112	9	137
Piauí	2007	247	50	700	31	41	100	216	9	600
	2008	286	42	599	33	23	95	253	19	504
	2009	146	24	197	28	15	27	118	9	170
Ceará	2007	549	14	1.177	13	7	33	536	7	1.144
	2008	741	12	928	11	5	40	730	7	888
	2009	320	7	326	7	-	2	313	7	324
Rio Grande do Norte	2007	271	36	824	15	29	56	256	7	768
	2008	756	42	519	14	36	40	742	6	479
	2009	196	2	200	8	2	35	188	-	165
Paraíba	2007	424	69	1.205	8	57	49	416	12	1.156
	2008	831	62	1.051	14	48	50	817	14	1.001
	2009	229	42	529	7	30	50	222	12	479
Pernambuco	2007	381	193	1.857	36	191	88	345	2	1.769
	2008	490	165	1.497	35	164	71	455	1	1.426
	2009	138	115	767	6	111	51	132	4	716
Alagoas	2007	278	123	576	39	60	27	239	63	549
	2008	382	92	582	37	49	27	345	43	555
	2009	150	53	149	6	21	11	144	32	138

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA

36.2 - Quantidade de débitos parcelados em dívida ativa, por tipo de instituição e parcelamento, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE DÉBITOS PARCELADOS EM DÍVIDA ATIVA								
		Total			Tipo de Instituição					
					Órgãos Públicos			Empresas Privadas		
		Convencional	Especial	Outros (1)	Convencional	Especial	Outros (1)	Convencional	Especial	Outros (1)
Sergipe	2007	182	40	363	9	30	11	173	10	352
	2008	207	33	354	13	23	8	194	10	346
	2009	84	23	92	3	16	7	81	7	85
Bahia	2007	554	419	2.811	45	327	52	509	92	2.759
	2008	866	365	2.554	55	278	38	811	87	2.516
	2009	345	209	1.171	19	134	3	326	75	1.168
SUDESTE	2007	8.169	797	30.226	199	617	279	7.970	180	29.947
	2008	11.874	718	23.905	191	549	262	11.683	169	23.643
	2009	4.462	472	10.427	100	364	119	4.362	108	10.308
Minas Gerais	2007	1.657	254	7.345	67	184	159	1.590	70	7.186
	2008	1.620	223	6.175	56	160	157	1.564	63	6.018
	2009	691	100	2.557	29	85	79	662	15	2.478
Espírito Santo	2007	558	53	1.499	46	49	16	512	4	1.483
	2008	845	48	1.214	43	47	13	802	1	1.201
	2009	314	25	459	25	25	6	289	-	453
Rio de Janeiro	2007	1.363	120	5.654	36	93	73	1.327	27	5.581
	2008	3.032	116	4.189	33	89	59	2.999	27	4.130
	2009	914	90	1.980	22	73	13	892	17	1.967
São Paulo	2007	4.591	370	15.728	50	291	31	4.541	79	15.697
	2008	6.377	331	12.327	59	253	33	6.318	78	12.294
	2009	2.543	257	5.431	24	181	21	2.519	76	5.410
SUL	2007	3.994	596	18.411	158	548	94	3.836	48	18.317
	2008	5.845	484	15.043	177	448	87	5.668	36	14.956
	2009	1.574	297	6.143	94	275	38	1.480	22	6.105
Paraná	2007	1.008	288	4.312	77	259	26	931	29	4.286
	2008	1.802	223	3.415	78	198	35	1.724	25	3.380
	2009	430	94	1.479	50	80	2	380	14	1.477
Santa Catarina	2007	1.147	45	4.768	19	45	9	1.128	-	4.759
	2008	1.547	30	3.874	25	30	6	1.522	-	3.868
	2009	507	14	1.534	12	14	3	495	-	1.531
Rio Grande do Sul	2007	1.839	263	9.331	62	244	59	1.777	19	9.272
	2008	2.496	231	7.754	74	220	46	2.422	11	7.708
	2009	637	189	3.130	32	181	33	605	8	3.097
CENTRO-OESTE	2007	1.015	588	3.754	48	430	155	967	158	3.599
	2008	1.673	544	3.227	55	402	146	1.618	142	3.081
	2009	660	259	981	27	196	76	633	63	905
Mato Grosso do Sul	2007	217	239	926	5	210	14	212	29	912
	2008	426	227	728	4	199	8	422	28	720
	2009	99	101	202	3	96	-	96	5	202
Mato Grosso	2007	107	52	767	9	49	26	98	3	741
	2008	145	50	598	5	47	26	140	3	572
	2009	57	45	147	2	43	-	55	2	147
Goiás	2007	448	296	1.417	26	170	29	422	126	1.388
	2008	770	267	1.207	38	156	62	732	111	1.145
	2009	371	113	335	15	57	31	356	56	304
Distrito Federal	2007	243	1	644	8	1	86	235	-	558
	2008	332	-	694	8	-	50	324	-	644
	2009	133	-	297	7	-	45	126	-	252

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança.

NOTA: A redução apresentada em 2009 é devido à legislação que estabeleceu a regra de rescisão obrigatória dos parcelamentos anteriores dos contribuintes optantes pelo novo parcelamento da Lei nº 11.941 que tem previsão de consolidação em Janeiro/2011.

(1) Até o ano de 2005 foram considerados os débitos referentes ao REFIS e os da Lei nº 10.684. A partir de 2006 foram incluídos os débitos contemplados na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e os da MP 303/2006.

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA**36.3 - Valor de débitos parcelados em dívida ativa, por tipo de instituição e parcelamento, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009**

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE DÉBITOS PARCELADOS EM DÍVIDA ATIVA (R\$ Mil)								
		Total			Tipo de Instituição					
					Órgãos Públicos			Empresas Privadas		
		Convencional	Especial	Outros (1)	Convencional	Especial	Outros	Convencional	Especial	Outros (1)
BRASIL	2007	1.246.989	5.190.198	18.425.450	168.117	3.998.462	1.491.809	1.078.872	1.191.735	16.933.641
	2008	1.415.988	4.910.361	15.540.965	220.195	3.779.568	1.337.130	1.195.793	1.130.792	14.203.836
	2009	375.315	3.563.343	5.542.503	74.051	2.295.517	624.942	301.264	1.267.826	4.917.561
NORTE	2007	90.036	257.965	515.375	12.946	255.477	70.161	77.090	2.489	445.213
	2008	72.555	226.912	440.440	16.230	224.840	70.672	56.325	2.073	369.768
	2009	20.462	131.663	124.585	6.583	128.419	21.741	13.880	3.244	102.844
Roraima	2007	13.172	13.883	74.835	5.603	13.883	4.139	7.569	-	70.697
	2008	8.746	12.002	69.791	3.950	12.002	3.935	4.796	-	65.856
	2009	3.919	3.702	44.981	2.563	3.702	1.099	1.356	-	43.882
Acre	2007	2.952	-	106.063	1.326	-	-	1.627	-	106.063
	2008	3.448	-	62.463	1.127	-	-	2.322	-	62.463
	2009	1.168	-	1.697	938	-	-	230	-	1.697
Amazonas	2007	39.503	40.197	105.143	2.547	39.823	13.748	36.956	374	91.395
	2008	19.393	38.410	89.159	1.851	38.410	18.330	17.542	-	70.829
	2009	5.945	7.272	35.162	2.060	7.272	-	3.884	-	35.162
Roraima	2007	1.619	139.573	5.697	513	139.573	157	1.106	-	5.539
	2008	1.565	120.717	5.233	205	120.717	129	1.359	-	5.104
	2009	71	99.607	755	-	99.607	-	71	-	755
Pará	2007	26.955	14.147	173.731	2.321	13.838	27.650	24.634	308	146.081
	2008	34.948	13.388	165.670	8.941	13.069	25.712	26.007	319	139.958
	2009	6.951	10.502	39.849	907	10.173	20.642	6.044	329	19.207
Amapá	2007	2.301	368	19.780	118	368	14.137	2.183	-	5.643
	2008	2.274	106	19.479	25	106	13.070	2.250	-	6.409
	2009	1.289	-	562	7	-	-	1.282	-	562
Tocantins	2007	3.532	49.798	30.125	517	47.992	10.331	3.015	1.806	19.794
	2008	2.182	42.290	28.645	131	40.536	9.495	2.051	1.754	19.150
	2009	1.119	10.581	1.579	107	7.666	-	1.012	2.915	1.579
NORDESTE	2007	185.223	1.962.409	2.525.093	49.077	1.596.772	602.666	136.145	365.637	1.922.428
	2008	243.886	1.875.354	2.433.197	74.866	1.528.850	498.204	169.020	346.504	1.934.993
	2009	54.019	1.455.353	862.604	17.172	798.884	244.076	36.847	656.469	618.528
Maranhão	2007	9.923	118.613	247.536	581	117.867	62.616	9.342	746	184.921
	2008	16.326	107.315	243.574	4.361	107.294	69.521	11.964	21	174.053
	2009	4.268	43.334	30.302	896	43.313	11.752	3.372	21	18.550
Piauí	2007	13.408	70.627	111.102	4.664	20.933	61.124	8.744	49.694	49.978
	2008	15.474	56.378	101.735	5.286	14.594	59.898	10.188	41.783	41.837
	2009	9.166	36.015	36.767	6.359	6.571	21.511	2.807	29.444	15.257
Ceará	2007	29.520	3.018	215.538	1.833	2.992	35.914	27.687	27	179.624
	2008	53.264	2.276	173.204	15.568	2.249	40.880	37.696	27	132.324
	2009	8.143	28	66.505	779	-	14.640	7.364	28	51.865
Rio Grande do Norte	2007	15.307	27.741	264.247	2.247	24.044	110.891	13.060	3.697	153.356
	2008	20.615	41.560	143.955	2.483	38.122	49.637	18.132	3.438	94.318
	2009	6.725	391	77.540	1.907	391	57.813	4.818	-	19.727
Paraíba	2007	16.603	64.235	219.428	439	63.802	94.005	16.164	433	125.424
	2008	18.221	55.457	202.258	461	54.902	90.366	17.760	555	111.892
	2009	4.430	27.113	140.465	163	26.666	87.315	4.267	447	53.151
Pernambuco	2007	39.810	561.822	535.391	19.284	561.451	138.453	20.525	370	396.937
	2008	42.918	532.381	435.009	24.057	530.018	82.115	18.861	2.364	352.895
	2009	3.530	503.995	189.313	1.576	500.757	41.271	1.953	3.238	148.042
Alagoas	2007	16.361	236.396	191.356	7.416	96.963	36.471	8.945	139.433	154.885
	2008	27.127	213.796	343.767	12.218	89.080	47.156	14.909	124.715	296.611
	2009	7.481	111.415	33.562	3.995	27.385	5.241	3.486	84.031	28.321

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA

36.3 - Valor de débitos parcelados em dívida ativa, por tipo de instituição e parcelamento, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	VALOR DE DÉBITOS PARCELADOS EM DÍVIDA ATIVA (R\$ Mil)								
		Total			Tipo de Instituição					
					Órgãos Públicos			Empresas Privadas		
		Convencional	Especial	Outros (1)	Convencional	Especial	Outros	Convencional	Especial	Outros (1)
Sergipe	2007	10.875	19.217	48.559	1.830	19.052	4.643	9.045	165	43.916
	2008	12.617	11.946	105.854	4.394	11.782	3.202	8.223	164	102.652
	2009	1.932	9.457	15.078	189	9.416	2.748	1.743	41	12.330
Bahia	2007	33.416	860.741	691.937	10.783	689.668	58.550	22.633	171.072	633.387
	2008	37.325	854.246	683.840	6.038	680.809	55.430	31.287	173.437	628.411
	2009	8.345	723.605	273.071	1.307	184.386	1.785	7.038	539.219	271.286
SUDESTE	2007	699.960	1.718.488	10.726.456	64.433	1.326.973	467.521	635.527	391.515	10.258.935
	2008	750.031	1.691.169	8.785.501	90.703	1.305.784	423.644	659.328	385.386	8.361.857
	2009	234.346	1.248.831	3.324.438	33.810	885.011	250.193	200.535	363.820	3.074.246
Minas Gerais	2007	70.191	214.135	1.549.602	12.250	121.368	116.070	57.941	92.767	1.433.533
	2008	83.414	200.145	1.456.340	14.884	108.198	114.265	68.530	91.947	1.342.075
	2009	17.265	67.411	810.596	6.962	58.946	91.908	10.303	8.464	718.688
Espírito Santo	2007	36.027	63.070	327.382	6.833	62.613	8.922	29.193	458	318.460
	2008	57.597	66.470	240.877	5.161	66.468	8.379	52.436	2	232.498
	2009	7.909	41.635	80.962	2.948	41.635	2.932	4.961	-	78.030
Rio de Janeiro	2007	126.999	306.118	2.314.810	36.047	229.650	225.419	90.951	76.469	2.089.391
	2008	151.545	304.001	1.690.094	29.626	225.659	183.073	121.919	78.342	1.507.022
	2009	41.054	220.892	613.278	19.905	188.138	42.847	21.149	32.754	570.432
São Paulo	2007	466.744	1.135.165	6.534.663	9.303	913.342	117.111	457.441	221.822	6.417.552
	2008	457.475	1.120.554	5.398.189	41.032	905.459	117.927	416.443	215.095	5.280.262
	2009	168.117	918.894	1.819.602	3.995	596.292	112.506	164.122	322.602	1.707.096
SUL	2007	196.236	319.762	3.421.543	29.943	307.157	67.369	166.293	12.605	3.354.174
	2008	259.839	238.769	2.750.477	29.420	230.789	59.983	230.419	7.980	2.690.494
	2009	46.883	141.655	948.851	11.906	138.709	31.674	34.977	2.947	917.177
Paraná	2007	48.229	133.615	1.124.829	4.147	130.483	24.195	44.082	3.132	1.100.634
	2008	88.988	78.837	816.420	6.619	76.422	20.576	82.368	2.415	795.844
	2009	10.502	21.274	209.112	4.886	19.350	11.236	5.617	1.924	197.876
Santa Catarina	2007	55.389	36.839	872.027	5.097	36.839	19.981	50.292	-	852.046
	2008	69.328	25.917	745.009	6.789	25.917	18.340	62.539	-	726.669
	2009	14.275	5.553	281.947	2.172	5.553	915	12.103	-	281.032
Rio Grande do Sul	2007	92.617	149.309	1.424.687	20.699	139.836	23.193	71.918	9.473	1.401.494
	2008	101.524	134.015	1.189.048	16.012	128.450	21.066	85.511	5.565	1.167.982
	2009	22.106	114.828	457.792	4.848	113.805	19.523	17.258	1.023	438.268
CENTRO-OESTE	2007	75.534	931.572	1.236.982	11.718	512.083	284.091	63.816	419.490	952.891
	2008	89.677	878.156	1.131.351	8.976	489.307	284.628	80.701	388.849	846.723
	2009	19.605	585.841	282.025	4.580	344.495	77.259	15.025	241.346	204.767
Mato Grosso do Sul	2007	5.396	99.228	105.439	688	69.210	13.671	4.708	30.018	91.767
	2008	5.474	88.263	100.510	521	59.876	13.516	4.953	28.387	86.993
	2009	1.446	36.507	24.780	371	34.312	-	1.075	2.194	24.780
Mato Grosso	2007	12.062	49.340	374.624	5.844	47.424	149.758	6.218	1.916	224.866
	2008	9.282	44.583	353.442	1.938	43.534	149.964	7.344	1.049	203.478
	2009	1.523	24.088	17.819	327	23.175	-	1.195	913	17.819
Goiás	2007	21.563	782.789	299.262	3.937	395.233	46.410	17.626	387.556	252.851
	2008	25.833	745.310	314.537	5.430	385.897	76.630	20.403	359.413	237.907
	2009	9.256	525.246	80.295	2.833	287.008	31.299	6.423	238.239	48.996
Distrito Federal	2007	36.512	216	457.658	1.248	216	74.252	35.264	-	383.406
	2008	49.087	-	362.862	1.087	-	44.518	48.000	-	318.345
	2009	7.381	-	159.131	1.049	-	45.960	6.332	-	113.171

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A redução apresentada em 2009 é devido à legislação que estabeleceu a regra de rescisão obrigatória dos parcelamentos anteriores dos contribuintes optantes pelo novo parcelamento da Lei nº 11.941 que tem previsão de consolidação em Janeiro/2011.

(1) Até o ano de 2005 foram considerados os débitos referentes ao REFIS e os da Lei nº 10.684. A partir de 2006 foram incluídos os débitos contemplados na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e os da MP 303/2006.

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA

36.4 - Quantidade e valor de pagamentos de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PAGAMENTOS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA					
	Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BRASIL	21.645	14.117	21.108	350.134	232.198	508.933
NORTE	793	611	780	10.994	11.962	17.339
Rondônia	137	80	74	2.539	636	2.453
Acre	19	49	53	120	1.669	403
Amazonas	187	110	172	2.293	2.803	6.621
Roraima	4	14	28	8	45	316
Pará	340	283	349	3.599	6.267	5.888
Amapá	24	27	12	16	193	1.005
Tocantins	82	48	92	2.421	349	653
NORDESTE	2.182	1.806	3.160	29.520	34.553	50.214
Maranhão	171	113	167	2.406	1.613	3.848
Piauí	178	90	217	1.416	611	1.181
Ceará	333	364	499	4.981	7.405	12.515
Rio Grande do Norte	117	128	334	1.906	962	3.180
Paraíba	378	202	240	5.299	2.640	8.042
Pernambuco	248	252	569	5.746	3.759	5.868
Alagoas	355	285	411	4.394	9.299	3.574
Sergipe	64	78	157	470	3.739	2.688
Bahia	338	294	566	2.903	4.524	9.318
SUDESTE	11.207	7.037	9.750	198.781	115.839	297.861
Minas Gerais	2.234	962	2.064	28.858	14.147	25.542
Espírito Santo	346	235	374	5.271	5.979	8.067
Rio de Janeiro	1.643	1.449	1.431	34.155	29.235	57.120
São Paulo	6.984	4.391	5.881	130.497	66.479	207.132
SUL	6.206	3.829	6.116	71.019	57.380	113.496
Paraná	1.476	1.049	1.721	15.803	15.252	24.387
Santa Catarina	1.886	1.084	1.653	18.904	17.001	38.321
Rio Grande do Sul	2.844	1.696	2.742	36.313	25.128	50.787
CENTRO-OESTE	1.257	834	1.302	39.818	12.463	30.023
Mato Grosso do Sul	168	124	251	2.063	1.403	11.440
Mato Grosso	195	139	201	20.660	1.181	3.267
Goiás	689	432	569	12.784	3.580	6.188
Distrito Federal	205	139	281	4.310	6.300	9.128

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA

36.5 - Quantidade mensal de pagamentos de débitos em dívida ativa, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
BRASIL	1.408	1.747	2.153	2.163	2.036	1.712
NORTE	56	74	69	88	75	75
Rondônia	6	4	7	3	5	4
Acre	5	6	6	4	9	1
Amazonas	15	15	11	13	13	11
Roraima	4	5	4	3	6	-
Pará	20	35	33	50	33	49
Amapá	1	3	-	1	-	-
Tocantins	5	6	8	14	9	10
NORDESTE	205	265	319	342	289	320
Maranhão	7	21	16	13	18	34
Piauí	5	12	41	33	16	29
Ceará	36	42	42	63	53	54
Rio Grande do Norte	42	25	45	35	24	30
Paraíba	10	21	16	24	17	8
Pernambuco	22	46	54	67	60	55
Alagoas	39	39	36	40	43	43
Sergipe	11	14	8	12	14	18
Bahia	33	45	61	55	44	49
SUDESTE	601	809	1.013	931	978	754
Minas Gerais	104	176	212	212	214	190
Espírito Santo	20	24	34	31	28	27
Rio de Janeiro	120	121	146	144	132	107
São Paulo	357	488	621	544	604	430
SUL	474	494	606	689	542	434
Paraná	144	178	167	156	141	110
Santa Catarina	111	104	165	192	164	132
Rio Grande do Sul	219	212	274	341	237	192
CENTRO-OESTE	72	105	146	113	152	129
Mato Grosso do Sul	17	15	16	16	25	24
Mato Grosso	12	18	18	16	24	26
Goiás	35	52	78	42	55	50
Distrito Federal	8	20	34	39	48	29

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	1.575	1.025	1.245	1.792	3.848	404
NORTE	75	37	47	56	113	15
Rondônia	11	3	8	3	19	1
Acre	9	3	1	5	3	1
Amazonas	18	3	17	30	24	2
Roraima	2	-	1	-	3	-
Pará	26	22	14	11	47	9
Amapá	1	2	-	-	3	1
Tocantins	8	4	6	7	14	1
NORDESTE	287	150	179	229	486	89
Maranhão	12	12	10	4	15	5
Piauí	14	5	7	8	44	3
Ceará	34	36	18	33	69	19
Rio Grande do Norte	46	18	14	15	32	8
Paraíba	23	7	11	31	69	3
Pernambuco	51	26	27	38	118	5
Alagoas	29	18	45	28	45	6
Sergipe	11	14	12	32	7	4
Bahia	67	14	35	40	87	36
SUDESTE	666	495	587	849	1.892	175
Minas Gerais	141	135	129	172	348	31
Espírito Santo	51	6	23	42	81	7
Rio de Janeiro	101	79	64	103	288	26
São Paulo	373	275	371	532	1.175	111
SUL	443	275	380	551	1.124	104
Paraná	107	63	101	227	293	34
Santa Catarina	145	74	101	138	287	40
Rio Grande do Sul	191	138	178	186	544	30
CENTRO-OESTE	104	68	52	107	233	21
Mato Grosso do Sul	19	26	14	22	54	3
Mato Grosso	23	12	4	3	43	2
Goiás	42	22	24	49	108	12
Distrito Federal	20	8	10	33	28	4

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA

36.6 - Valor mensal de pagamentos de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
BRASIL	16.084	32.982	35.438	23.259	26.250	16.576
NORTE	1.085	467	504	711	706	499
Rondônia	27	62	59	7	9	11
Acre	60	46	107	19	29	0
Amazonas	128	148	85	408	132	48
Roraima	188	15	10	10	53	-
Pará	667	137	211	160	449	409
Amapá	0	3	-	2	-	-
Tocantins	13	56	32	105	34	32
NORDESTE	2.580	5.821	4.650	3.459	4.229	3.312
Maranhão	101	191	661	122	172	1.674
Piauí	25	45	205	208	85	110
Ceará	1.406	2.823	1.394	1.671	2.262	180
Rio Grande do Norte	97	206	232	211	87	44
Paraíba	80	1.204	325	146	180	24
Pernambuco	117	494	356	356	163	272
Alagoas	309	429	256	409	320	252
Sergipe	176	77	556	76	97	365
Bahia	269	353	664	259	861	392
SUDESTE	8.300	22.102	12.923	10.213	11.570	7.833
Minas Gerais	1.041	1.307	1.787	1.570	2.402	1.306
Espírito Santo	213	340	742	159	225	145
Rio de Janeiro	1.729	13.695	1.561	2.280	2.189	1.578
São Paulo	5.317	6.759	8.834	6.205	6.754	4.804
SUL	3.119	3.228	10.395	7.438	8.578	3.588
Paraná	935	1.048	2.555	1.824	3.217	785
Santa Catarina	746	1.536	2.461	3.333	2.402	900
Rio Grande do Sul	1.438	645	5.379	2.282	2.959	1.903
CENTRO-OESTE	999	1.364	6.966	1.437	1.168	1.344
Mato Grosso do Sul	724	94	3.949	294	149	152
Mato Grosso	59	422	296	182	359	381
Goiás	145	201	642	389	347	365
Distrito Federal	71	646	2.078	571	313	446

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	20.798	10.639	19.816	76.990	225.058	5.044
NORTE	701	428	1.931	3.161	7.064	83
Rondônia	40	7	1.376	123	727	5
Acre	27	7	0	26	74	8
Amazonas	97	6	343	2.801	2.415	9
Roraima	3	-	3	-	35	-
Pará	491	376	105	138	2.688	58
Amapá	6	2	-	-	991	1
Tocantins	37	29	104	73	135	3
NORDESTE	2.302	1.565	1.372	2.540	17.813	571
Maranhão	80	97	149	112	430	59
Piauí	76	8	18	40	344	19
Ceará	139	264	146	240	1.871	117
Rio Grande do Norte	68	31	22	29	2.059	94
Paraíba	130	122	107	642	5.073	8
Pernambuco	1.223	319	206	199	2.161	2
Alagoas	195	23	68	378	725	209
Sergipe	58	542	330	278	126	7
Bahia	333	158	327	623	5.023	56
SUDESTE	13.090	6.353	11.839	45.357	146.675	1.607
Minas Gerais	679	1.686	2.234	2.644	8.722	165
Espírito Santo	519	7	441	785	4.462	29
Rio de Janeiro	6.558	1.285	1.803	3.915	19.925	601
São Paulo	5.334	3.375	7.360	38.013	113.565	812
SUL	3.524	1.875	4.032	17.141	47.936	2.642
Paraná	677	599	1.432	2.136	7.637	1.542
Santa Catarina	1.302	495	645	12.858	11.346	297
Rio Grande do Sul	1.544	780	1.955	2.148	28.953	802
CENTRO-OESTE	1.181	419	643	8.791	5.571	141
Mato Grosso do Sul	63	89	208	4.866	824	27
Mato Grosso	424	80	32	35	990	7
Goiás	493	76	304	493	2.662	70
Distrito Federal	201	174	99	3.397	1.095	37

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA

36.7 - Quantidade e valor de pagamentos de parcelamentos convencionais de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS CONVENCIONAIS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA					
	Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BRASIL	119.594	123.657	90.610	330.223	383.019	278.733
NORTE	6.018	5.793	3.776	22.512	25.690	12.442
Rondônia	1.208	1.011	558	5.743	4.439	2.468
Acre	281	351	370	1.434	784	726
Amazonas	1.375	1.388	917	6.645	8.620	4.062
Roraima	162	117	84	543	553	432
Pará	2.167	2.183	1.398	5.306	8.395	3.900
Amapá	277	263	199	922	1.244	395
Tocantins	548	480	250	1.920	1.655	457
NORDESTE	17.839	18.886	14.307	50.210	60.544	42.793
Maranhão	1.137	1.458	990	2.938	3.267	2.721
Piauí	1.226	1.066	587	1.367	2.442	1.359
Ceará	2.939	3.163	2.239	8.757	9.840	7.996
Rio Grande do Norte	1.903	2.022	1.964	6.535	9.625	5.023
Paraíba	2.811	2.713	2.267	4.545	5.471	4.581
Pernambuco	2.396	2.221	1.606	10.981	13.226	8.974
Alagoas	1.673	1.780	1.365	4.460	6.311	4.784
Sergipe	669	685	573	1.641	2.327	1.547
Bahia	3.085	3.778	2.716	8.986	8.035	5.807
SUDESTE	58.546	60.100	44.707	182.950	207.921	160.157
Minas Gerais	10.961	10.241	6.051	20.473	24.526	18.824
Espírito Santo	2.973	3.524	2.702	8.688	11.530	11.198
Rio de Janeiro	8.416	9.529	9.100	37.139	40.248	30.580
São Paulo	36.196	36.806	26.854	116.650	131.617	99.555
SUL	29.971	30.525	21.970	56.565	65.870	47.329
Paraná	7.449	7.761	6.294	15.475	17.856	14.352
Santa Catarina	9.843	9.887	6.569	21.531	22.659	13.810
Rio Grande do Sul	12.679	12.877	9.107	19.558	25.355	19.167
CENTRO-OESTE	7.220	8.353	5.850	17.986	22.995	16.012
Mato Grosso do Sul	1.917	1.823	1.377	2.467	3.427	2.324
Mato Grosso	1.027	1.019	807	3.550	4.552	3.351
Goiás	2.986	4.317	2.834	5.407	8.106	5.018
Distrito Federal	1.290	1.194	832	6.562	6.910	5.319

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A redução apresentada em 2009 é devido à legislação que estabeleceu a regra de rescisão obrigatória dos parcelamentos anteriores dos contribuintes optantes pelo novo parcelamento da Lei nº 11.941 que tem previsão de consolidação em Janeiro/2011.

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA

36.8 - Quantidade mensal de pagamentos de parcelamentos convencionais de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS CONVENCIONAIS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
BRASIL	10.472	9.443	10.420	8.925	8.508	8.336
NORTE	397	430	457	388	356	379
Rondônia	67	59	63	47	48	43
Acre	36	48	57	35	30	35
Amazonas	98	117	99	95	91	85
Roraima	13	9	11	11	10	8
Pará	134	142	184	140	140	168
Amapá	23	23	15	33	11	17
Tocantins	26	32	28	27	26	23
NORDESTE	1.749	1.432	1.741	1.424	1.306	1.341
Maranhão	122	109	127	108	100	90
Piauí	93	67	64	66	64	43
Ceará	256	242	250	203	206	231
Rio Grande do Norte	241	206	207	167	166	201
Paraíba	269	224	298	232	218	228
Pernambuco	214	107	244	163	140	138
Alagoas	183	129	147	123	132	119
Sergipe	67	60	73	76	55	45
Bahia	304	288	331	286	225	246
SUDESTE	5.043	4.582	5.019	4.307	4.114	4.045
Minas Gerais	735	644	739	602	581	559
Espírito Santo	287	289	289	240	247	282
Rio de Janeiro	1.042	961	1.024	874	863	801
São Paulo	2.979	2.688	2.967	2.591	2.423	2.403
SUL	2.596	2.376	2.554	2.185	2.161	2.045
Paraná	732	719	730	636	658	557
Santa Catarina	785	706	779	633	637	604
Rio Grande do Sul	1.079	951	1.045	916	866	884
CENTRO-OESTE	687	623	649	621	571	526
Mato Grosso do Sul	174	146	148	125	158	121
Mato Grosso	91	85	80	77	80	78
Goiás	315	306	314	330	244	252
Distrito Federal	107	86	107	89	89	75

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS CONVENCIONAIS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	7.819	7.100	5.884	5.680	4.823	3.200
NORTE	360	324	218	201	175	91
Rondônia	73	46	37	33	25	17
Acre	44	32	20	17	12	4
Amazonas	75	71	57	59	43	27
Roraima	8	6	3	2	2	1
Pará	123	117	78	71	71	30
Amapá	17	23	13	9	10	5
Tocantins	20	29	10	10	12	7
NORDESTE	1.186	1.129	837	885	776	501
Maranhão	83	70	55	48	55	23
Piauí	43	42	36	23	29	17
Ceará	187	179	133	142	123	87
Rio Grande do Norte	169	158	133	123	105	88
Paraíba	179	171	92	160	121	75
Pernambuco	147	125	90	97	103	38
Alagoas	103	108	89	92	75	65
Sergipe	45	40	29	33	28	22
Bahia	230	236	180	167	137	86
SUDESTE	3.905	3.533	3.132	2.902	2.437	1.688
Minas Gerais	505	467	392	342	279	206
Espírito Santo	255	208	183	167	146	109
Rio de Janeiro	792	711	639	596	491	306
São Paulo	2.353	2.147	1.918	1.797	1.521	1.067
SUL	1.843	1.682	1.324	1.322	1.143	739
Paraná	543	477	367	349	336	190
Santa Catarina	541	508	409	399	328	240
Rio Grande do Sul	759	697	548	574	479	309
CENTRO-OESTE	525	432	373	370	292	181
Mato Grosso do Sul	123	89	103	91	60	39
Mato Grosso	72	67	55	50	42	30
Goiás	266	216	165	181	151	94
Distrito Federal	64	60	50	48	39	18

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança.

NOTA: A redução apresentada em 2009 é devido à legislação que estabeleceu a regra de rescisão obrigatória dos parcelamentos anteriores dos contribuintes optantes pelo novo parcelamento da Lei nº 11.941 que tem previsão de consolidação em Janeiro/2011.

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA

36.9 - Valor mensal de pagamentos de parcelamentos convencionais de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS CONVENCIONAIS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
BRASIL	31.324	29.127	30.889	29.232	28.174	25.092
NORTE	1.318	1.277	1.408	1.593	1.219	1.179
Rondônia	221	222	218	222	207	203
Acre	67	81	96	77	64	72
Amazonas	354	433	396	707	375	413
Roraima	51	49	57	50	56	50
Pará	490	397	575	468	471	367
Amapá	91	48	23	25	8	16
Tocantins	45	48	42	45	38	59
NORDESTE	5.214	4.495	5.262	4.680	4.574	3.975
Maranhão	424	306	394	372	336	261
Piauí	183	188	135	149	126	116
Ceará	830	926	952	832	911	818
Rio Grande do Norte	520	478	611	272	458	375
Paraíba	474	384	567	454	499	476
Pernambuco	1.173	1.026	1.212	1.221	941	856
Alagoas	823	374	456	517	566	402
Sergipe	152	186	162	185	181	162
Bahia	636	626	772	678	556	510
SUDESTE	17.258	16.136	17.191	15.504	15.692	14.199
Minas Gerais	2.136	1.989	2.307	1.769	2.162	1.676
Espírito Santo	1.184	1.402	1.402	1.184	1.005	969
Rio de Janeiro	3.396	3.149	3.252	3.171	3.441	2.893
São Paulo	10.541	9.597	10.229	9.380	9.084	8.661
SUL	5.561	5.503	5.366	5.725	5.133	4.340
Paraná	1.758	1.608	1.691	1.929	1.417	1.251
Santa Catarina	1.541	1.345	1.720	1.661	1.711	1.156
Rio Grande do Sul	2.262	2.550	1.955	2.134	2.004	1.933
CENTRO-OESTE	1.973	1.717	1.662	1.730	1.556	1.399
Mato Grosso do Sul	298	201	202	182	311	156
Mato Grosso	459	310	295	296	301	273
Goiás	642	634	610	653	410	468
Distrito Federal	575	571	556	599	534	502

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS CONVENCIONAIS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	23.979	21.467	19.740	16.714	13.074	9.920
NORTE	1.128	1.046	706	620	525	423
Rondônia	244	201	184	192	182	173
Acre	68	66	50	43	29	14
Amazonas	341	294	253	197	133	166
Roraima	58	49	4	3	3	3
Pará	351	246	187	154	143	51
Amapá	31	90	18	16	21	8
Tocantins	35	99	9	14	14	8
NORDESTE	3.508	3.088	2.830	2.254	1.935	980
Maranhão	229	150	67	64	95	23
Piauí	133	128	76	58	58	8
Ceará	740	717	434	406	313	117
Rio Grande do Norte	257	331	819	415	266	223
Paraíba	406	338	285	311	286	102
Pernambuco	616	571	457	388	425	86
Alagoas	476	290	261	227	186	207
Sergipe	147	142	90	69	39	33
Bahia	505	421	342	315	266	180
SUDESTE	14.133	12.794	12.474	10.411	7.571	6.795
Minas Gerais	1.627	1.727	1.200	1.017	732	482
Espírito Santo	1.078	853	689	648	551	233
Rio de Janeiro	2.878	2.456	2.282	2.117	931	614
São Paulo	8.550	7.758	8.304	6.629	5.356	5.466
SUL	3.863	3.290	2.556	2.415	2.215	1.362
Paraná	1.269	1.048	709	608	703	359
Santa Catarina	1.091	988	820	733	623	420
Rio Grande do Sul	1.503	1.254	1.028	1.074	888	582
CENTRO-OESTE	1.348	1.250	1.174	1.013	829	361
Mato Grosso do Sul	162	151	303	193	111	53
Mato Grosso	280	338	255	196	196	154
Goiás	431	313	256	282	194	126
Distrito Federal	474	448	361	343	328	28

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A redução apresentada em 2009 é devido à legislação que estabeleceu a regra de rescisão obrigatória dos parcelamentos anteriores dos contribuintes optantes pelo novo parcelamento da Lei nº 11.941 que tem previsão de consolidação em Janeiro/2011.

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA

36.10 - Quantidade e valor de pagamentos de parcelamentos especiais de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA					
	Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BRASIL	8.570	7.748	5.212	460.305	524.558	404.165
NORTE	690	593	401	45.870	39.646	33.040
Rondônia	46	53	54	1.713	2.384	1.945
Acre	19	-	-	7.251	-	-
Amazonas	153	121	63	3.870	3.313	1.686
Roraima	28	21	24	20.594	22.968	21.842
Pará	116	96	70	4.223	1.370	1.089
Amapá	25	25	2	230	271	41
Tocantins	303	277	188	7.988	9.341	6.437
NORDESTE	3.110	2.790	1.734	135.199	171.634	141.045
Maranhão	703	653	440	13.969	15.593	11.818
Piauí	201	221	114	13.214	19.947	14.204
Ceará	40	36	16	649	841	425
Rio Grande do Norte	206	162	119	3.977	3.988	13.679
Paraíba	281	221	160	7.614	8.898	7.894
Pernambuco	414	376	227	29.069	46.257	33.531
Alagoas	253	277	181	24.748	31.229	29.475
Sergipe	207	146	79	8.413	7.871	2.289
Bahia	805	698	398	33.546	37.010	27.730
SUDESTE	2.359	2.208	1.556	103.707	115.973	82.559
Minas Gerais	871	814	555	18.803	22.275	15.556
Espírito Santo	196	200	135	11.578	13.658	9.639
Rio de Janeiro	216	199	155	17.990	15.225	6.109
São Paulo	1.076	995	711	55.335	64.815	51.254
SUL	1.641	1.456	1.075	104.533	104.880	65.491
Paraná	733	696	516	57.296	67.107	39.651
Santa Catarina	313	229	160	14.223	12.566	9.159
Rio Grande do Sul	595	531	399	33.014	25.207	16.682
CENTRO-OESTE	770	701	446	70.996	92.425	82.029
Mato Grosso do Sul	446	392	281	11.970	14.672	11.550
Mato Grosso	55	52	14	5.465	6.636	5.315
Goiás	257	253	151	52.941	70.900	65.164
Distrito Federal	12	4	-	619	217	-

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A redução apresentada em 2009 é devido à legislação que estabeleceu a regra de rescisão obrigatória dos parcelamentos anteriores dos contribuintes optantes pelo novo parcelamento da Lei nº 11.941 que tem previsão de consolidação em Janeiro/2011.

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA

36.11 - Quantidade mensal de pagamentos de parcelamentos especiais de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
BRASIL	556	606	573	538	519	540
NORTE	40	46	42	43	42	43
Rondônia	5	4	5	6	5	4
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	8	8	7	8	7	8
Roraima	2	2	2	2	2	2
Pará	6	8	8	8	8	7
Amapá	1	1	-	-	-	-
Tocantins	18	23	20	19	20	22
NORDESTE	198	204	199	190	189	186
Maranhão	47	47	45	45	45	43
Piauí	16	14	15	13	12	10
Ceará	2	2	2	2	2	2
Rio Grande do Norte	15	15	14	13	13	13
Paraíba	16	16	16	16	16	17
Pernambuco	27	25	29	26	25	28
Alagoas	22	24	22	19	18	18
Sergipe	9	10	9	10	9	6
Bahia	44	51	47	46	49	49
SUDESTE	155	180	185	156	144	165
Minas Gerais	56	63	65	61	53	58
Espírito Santo	14	21	15	14	17	18
Rio de Janeiro	15	17	18	11	11	16
São Paulo	70	79	87	70	63	73
SUL	108	111	102	110	100	103
Paraná	49	54	52	59	50	52
Santa Catarina	13	12	14	14	19	16
Rio Grande do Sul	46	45	36	37	31	35
CENTRO-OESTE	55	65	45	39	44	43
Mato Grosso do Sul	33	34	27	28	32	31
Mato Grosso	2	2	1	1	1	1
Goiás	20	29	17	10	11	11
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	546	456	245	240	205	188
NORTE	46	40	19	18	13	9
Rondônia	5	3	8	7	2	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	9	8	-	-	-	-
Roraima	2	3	2	2	2	1
Pará	7	6	3	3	3	3
Amapá	-	-	-	-	-	-
Tocantins	23	20	6	6	6	5
NORDESTE	184	155	69	60	54	46
Maranhão	45	43	20	20	20	20
Piauí	10	10	3	4	4	3
Ceará	2	2	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	14	9	5	4	3	1
Paraíba	18	17	8	7	7	6
Pernambuco	31	16	9	5	3	3
Alagoas	19	16	10	5	4	4
Sergipe	6	6	4	5	3	2
Bahia	39	36	10	10	10	7
SUDESTE	160	133	75	76	63	64
Minas Gerais	60	49	26	24	21	19
Espírito Santo	13	10	1	3	5	4
Rio de Janeiro	17	13	12	9	8	8
São Paulo	70	61	36	40	29	33
SUL	110	85	68	68	58	52
Paraná	49	38	29	31	27	26
Santa Catarina	20	12	12	12	8	8
Rio Grande do Sul	41	35	27	25	23	18
CENTRO-OESTE	46	43	14	18	17	17
Mato Grosso do Sul	32	27	8	12	9	8
Mato Grosso	1	1	1	1	1	1
Goiás	13	15	5	5	7	8
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança.

NOTA: A redução apresentada em 2009 é devido à legislação que estabeleceu a regra de rescisão obrigatória dos parcelamentos anteriores dos contribuintes optantes pelo novo parcelamento da Lei nº 11.941 que tem previsão de consolidação em Janeiro/2011.

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA

36.12 - Valor mensal de pagamentos de parcelamentos especiais de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
BRASIL	44.874	67.337	42.872	40.209	31.390	36.192
NORTE	3.453	4.467	3.254	3.031	2.435	2.950
Rondônia	221	363	214	200	160	191
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	206	335	199	185	148	176
Roraima	2.092	2.221	2.051	1.912	1.528	1.819
Pará	84	206	125	116	93	100
Amapá	17	24	-	-	-	-
Tocantins	833	1.317	665	618	506	664
NORDESTE	15.415	22.784	15.689	14.172	10.433	13.267
Maranhão	1.269	2.116	1.235	1.151	907	1.067
Piauí	1.543	1.725	1.472	1.232	980	1.137
Ceará	50	83	53	49	39	47
Rio Grande do Norte	1.308	2.683	2.432	2.242	853	2.143
Paraíba	803	1.047	785	731	585	707
Pernambuco	4.383	6.548	3.826	3.247	2.631	3.054
Alagoas	2.900	3.253	2.809	2.624	2.094	2.490
Sergipe	291	411	226	212	174	205
Bahia	2.869	4.918	2.850	2.684	2.170	2.417
SUDESTE	9.033	15.169	8.798	8.337	6.691	7.620
Minas Gerais	1.780	2.895	1.759	1.638	1.300	1.494
Espírito Santo	1.234	2.029	1.147	1.110	905	911
Rio de Janeiro	874	1.178	630	508	406	487
São Paulo	5.144	9.068	5.263	5.081	4.080	4.728
SUL	8.687	10.717	8.147	7.947	6.362	5.911
Paraná	5.842	6.724	5.691	5.290	4.355	3.660
Santa Catarina	1.002	1.261	864	920	728	790
Rio Grande do Sul	1.843	2.732	1.591	1.737	1.279	1.461
CENTRO-OESTE	8.286	14.199	6.984	6.722	5.469	6.444
Mato Grosso do Sul	1.427	1.975	943	1.094	970	1.087
Mato Grosso	577	593	482	449	359	428
Goiás	6.281	11.631	5.559	5.179	4.140	4.929
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	37.313	30.273	16.220	21.795	17.640	18.050
NORTE	3.474	2.929	1.640	1.922	1.641	1.844
Rondônia	226	165	75	102	29	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	234	203	-	-	-	-
Roraima	2.167	1.870	1.412	1.643	1.454	1.673
Pará	108	65	44	51	45	52
Amapá	-	-	-	-	-	-
Tocantins	738	627	109	127	112	119
NORDESTE	14.486	10.553	6.601	7.386	4.958	5.300
Maranhão	1.260	1.036	434	504	409	430
Piauí	1.353	1.168	821	955	846	973
Ceará	56	48	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	1.567	213	119	67	32	20
Paraíba	841	726	386	449	393	442
Pernambuco	3.540	2.568	1.763	1.892	36	42
Alagoas	2.964	2.536	1.826	2.081	1.813	2.085
Sergipe	225	194	108	124	111	10
Bahia	2.681	2.064	1.145	1.314	1.319	1.299
SUDESTE	7.557	6.810	2.062	3.562	3.300	3.618
Minas Gerais	1.716	1.469	355	433	348	371
Espírito Santo	711	586	11	269	407	319
Rio de Janeiro	576	497	224	251	223	256
São Paulo	4.555	4.258	1.472	2.609	2.323	2.672
SUL	4.194	3.438	1.453	3.274	2.677	2.685
Paraná	1.567	1.146	343	1.900	1.468	1.664
Santa Catarina	895	806	464	565	501	362
Rio Grande do Sul	1.733	1.485	646	808	708	659
CENTRO-OESTE	7.603	6.543	4.464	5.650	5.063	4.603
Mato Grosso do Sul	1.225	1.038	381	489	435	485
Mato Grosso	509	440	337	392	347	400
Goiás	5.869	5.065	3.745	4.769	4.281	3.718
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A redução apresentada em 2009 é devido à legislação que estabeleceu a regra de rescisão obrigatória dos parcelamentos anteriores dos contribuintes optantes pelo novo parcelamento da Lei nº 11.941 que tem previsão de consolidação em Janeiro/2011.

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA

36.13 - Quantidade e valor de outros pagamentos de parcelamentos de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OUTROS PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA					
	Quantidade			Valor (R\$ Mil)		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BRASIL	123.117	121.909	82.388	680.225	859.489	464.321
NORTE	5.866	5.557	2.969	26.600	35.203	15.224
Rondônia	914	840	551	2.502	2.229	1.285
Acre	430	468	240	353	2.107	184
Amazonas	971	1.000	447	5.095	9.148	2.552
Roraima	249	232	198	675	172	105
Pará	2.144	1.939	943	13.476	14.060	8.224
Amapá	316	276	150	2.158	4.074	1.598
Tocantins	842	802	440	2.341	3.412	1.276
NORDESTE	18.373	17.878	11.916	101.109	122.625	74.398
Maranhão	1.180	1.302	682	9.592	11.274	5.705
Piauí	1.778	1.600	883	4.406	4.954	1.760
Ceará	2.138	2.181	1.668	12.539	13.884	10.233
Rio Grande do Norte	1.472	1.433	899	14.029	16.444	11.678
Paraíba	2.265	2.220	1.403	16.058	17.611	10.762
Pernambuco	2.858	2.684	1.889	17.751	16.109	11.656
Alagoas	1.257	1.308	676	12.680	24.769	4.897
Sergipe	959	1.070	683	3.844	5.506	1.812
Bahia	4.466	4.080	3.133	10.212	12.072	15.895
SUDESTE	59.137	59.154	40.713	408.296	510.599	292.860
Minas Gerais	12.441	12.688	8.773	43.032	46.389	23.460
Espírito Santo	2.157	2.517	1.564	5.076	9.104	3.845
Rio de Janeiro	10.118	9.842	6.823	114.218	146.170	90.553
São Paulo	34.421	34.107	23.553	245.970	308.935	175.003
SUL	32.151	31.167	22.360	105.257	130.850	66.100
Paraná	6.955	7.192	5.204	35.911	53.948	17.285
Santa Catarina	9.560	9.217	6.477	23.983	27.857	15.378
Rio Grande do Sul	15.636	14.758	10.679	45.362	49.045	33.437
CENTRO-OESTE	7.590	8.153	4.430	38.963	60.213	15.739
Mato Grosso do Sul	1.977	1.961	1.194	5.419	5.505	2.943
Mato Grosso	1.523	1.590	1.206	5.833	12.105	4.406
Goiás	2.731	3.019	1.347	13.786	21.948	4.192
Distrito Federal	1.359	1.583	683	13.926	20.654	4.198

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A redução apresentada em 2009 é devido à legislação que estabeleceu a regra de rescisão obrigatória dos parcelamentos anteriores dos contribuintes optantes pelo novo parcelamento da Lei nº 11.941 que tem previsão de consolidação em Janeiro/2011.

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA

36.14 - Quantidade mensal de outros pagamentos de parcelamentos de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE OUTROS PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
BRASIL	8.319	7.970	8.977	8.080	7.620	7.730
NORTE	307	287	337	279	293	282
Rondônia	54	53	57	44	55	47
Acre	27	20	30	23	28	23
Amazonas	48	49	56	44	32	47
Roraima	18	20	26	23	22	19
Pará	101	82	101	90	103	94
Amapá	17	11	18	16	12	15
Tocantins	42	52	49	39	41	37
NORDESTE	1.197	1.103	1.426	1.198	1.107	1.105
Maranhão	61	69	100	63	64	53
Piauí	105	122	115	78	76	84
Ceará	163	161	179	208	143	165
Rio Grande do Norte	83	81	103	81	96	85
Paraíba	136	124	150	142	121	140
Pernambuco	197	102	269	177	190	189
Alagoas	70	63	83	72	77	62
Sergipe	69	66	88	67	64	58
Bahia	313	315	339	310	276	269
SUDESTE	4.025	3.995	4.279	3.887	3.709	3.834
Minas Gerais	883	869	952	845	784	811
Espírito Santo	166	140	162	142	152	154
Rio de Janeiro	676	646	742	679	624	610
São Paulo	2.300	2.340	2.423	2.221	2.149	2.259
SUL	2.281	2.157	2.430	2.291	2.101	2.088
Paraná	544	482	610	544	491	492
Santa Catarina	671	645	685	687	615	610
Rio Grande do Sul	1.066	1.030	1.135	1.060	995	986
CENTRO-OESTE	509	428	505	425	410	421
Mato Grosso do Sul	117	116	137	104	118	107
Mato Grosso	150	108	138	120	117	117
Goiás	154	131	152	129	122	128
Distrito Federal	88	73	78	72	53	69

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE OUTROS PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	7.320	6.802	6.108	6.319	4.247	2.896
NORTE	282	249	205	199	151	98
Rondônia	59	50	35	48	32	17
Acre	23	21	23	12	6	4
Amazonas	31	39	26	33	20	22
Roraima	20	10	19	7	12	2
Pará	88	76	67	65	47	29
Amapá	14	15	10	8	12	2
Tocantins	47	38	25	26	22	22
NORDESTE	1.071	989	792	906	611	411
Maranhão	70	54	50	48	35	15
Piauí	60	68	54	51	38	32
Ceará	142	134	105	121	87	60
Rio Grande do Norte	77	77	67	67	52	30
Paraíba	152	112	74	131	67	54
Pernambuco	156	166	127	149	104	63
Alagoas	59	58	42	49	27	14
Sergipe	70	53	49	48	30	21
Bahia	285	267	224	242	171	122
SUDESTE	3.626	3.385	3.202	3.096	2.157	1.518
Minas Gerais	789	743	694	671	438	294
Espírito Santo	135	128	109	137	73	66
Rio de Janeiro	645	548	537	518	356	242
São Paulo	2.057	1.966	1.862	1.770	1.290	916
SUL	1.960	1.825	1.600	1.806	1.108	713
Paraná	441	433	367	393	244	163
Santa Catarina	573	517	461	493	314	206
Rio Grande do Sul	946	875	772	920	550	344
CENTRO-OESTE	381	354	309	312	220	156
Mato Grosso do Sul	110	97	94	92	56	46
Mato Grosso	95	107	83	83	55	33
Goiás	129	99	90	88	75	50
Distrito Federal	47	51	42	49	34	27

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança.

NOTA: A redução apresentada em 2009 é devido à legislação que estabeleceu a regra de rescisão obrigatória dos parcelamentos anteriores dos contribuintes optantes pelo novo parcelamento da Lei nº 11.941 que tem previsão de consolidação em Janeiro/2011.

CAPÍTULO 36 - DÍVIDA ATIVA

36.15 - Valor mensal de outros pagamentos de parcelamentos de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE OUTROS PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
BRASIL	52.757	47.653	50.231	47.943	44.422	44.202
NORTE	1.706	1.617	1.330	1.066	1.527	2.265
Rondônia	116	78	143	91	175	80
Acre	17	16	20	20	21	21
Amazonas	327	375	338	293	302	233
Roraima	11	11	13	16	10	13
Pará	899	775	505	357	751	1.651
Amapá	141	140	143	168	142	143
Tocantins	194	222	168	120	125	123
NORDESTE	8.343	7.389	10.520	7.869	7.707	6.907
Maranhão	708	656	647	610	549	421
Piauí	350	361	323	199	185	120
Ceará	930	873	3.061	828	728	828
Rio Grande do Norte	1.165	1.165	1.192	1.100	1.167	1.088
Paraíba	1.339	1.316	1.354	1.325	1.353	1.425
Pernambuco	1.252	805	1.576	1.090	1.091	934
Alagoas	603	503	425	886	916	467
Sergipe	294	223	298	203	144	117
Bahia	1.702	1.488	1.645	1.629	1.574	1.506
SUDESTE	31.076	29.709	28.870	31.024	27.794	27.666
Minas Gerais	2.535	2.542	2.255	3.096	2.288	1.902
Espírito Santo	408	375	374	381	364	356
Rio de Janeiro	9.950	8.916	8.959	9.821	8.602	8.056
São Paulo	18.182	17.876	17.282	17.727	16.539	17.351
SUL	8.524	6.761	7.586	6.393	6.145	6.083
Paraná	2.785	1.767	2.720	1.401	1.359	1.401
Santa Catarina	1.606	1.654	1.503	1.664	1.537	1.400
Rio Grande do Sul	4.133	3.340	3.362	3.328	3.248	3.281
CENTRO-OESTE	3.108	2.177	1.926	1.591	1.249	1.282
Mato Grosso do Sul	356	378	280	266	347	303
Mato Grosso	602	435	572	508	407	473
Goiás	1.374	800	398	279	210	222
Distrito Federal	777	563	676	538	285	284

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL DE OUTROS PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	41.848	40.196	35.772	35.477	15.091	8.729
NORTE	1.597	1.320	1.058	1.037	486	215
Rondônia	137	112	113	110	84	46
Acre	20	17	17	13	1	1
Amazonas	151	145	112	128	106	43
Roraima	12	4	8	3	3	0
Pará	1.034	808	618	597	115	113
Amapá	144	144	144	143	145	0
Tocantins	100	89	46	44	33	11
NORDESTE	6.826	5.283	5.170	5.085	2.185	1.114
Maranhão	460	392	424	417	375	45
Piauí	69	78	27	27	11	9
Ceará	821	429	626	558	240	312
Rio Grande do Norte	1.127	1.103	1.085	1.064	290	131
Paraíba	1.413	365	319	401	119	34
Pernambuco	916	900	949	870	844	429
Alagoas	352	326	257	108	40	13
Sergipe	185	129	80	74	50	17
Bahia	1.483	1.561	1.403	1.566	215	123
SUDESTE	26.774	27.251	23.702	23.976	9.629	5.390
Minas Gerais	2.286	1.932	1.493	1.721	849	560
Espírito Santo	351	321	264	305	206	140
Rio de Janeiro	8.020	7.570	7.366	7.096	4.170	2.028
São Paulo	16.118	17.428	14.579	14.855	4.403	2.663
SUL	5.500	5.208	4.955	4.716	2.423	1.807
Paraná	1.337	1.263	1.108	1.221	483	440
Santa Catarina	1.338	1.315	1.207	949	671	532
Rio Grande do Sul	2.824	2.630	2.640	2.546	1.269	835
CENTRO-OESTE	1.150	1.134	888	664	368	203
Mato Grosso do Sul	271	253	272	128	45	43
Mato Grosso	420	390	304	220	64	11
Goiás	232	181	147	121	136	93
Distrito Federal	227	310	166	194	122	56

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

2. A redução apresentada em 2009 é devido à legislação que estabeleceu a regra de rescisão obrigatória dos parcelamentos anteriores dos contribuintes optantes pelo novo parcelamento da Lei nº 11.941 que tem previsão de consolidação em Janeiro/2011.

CAPÍTULO 37 - CONTENCIOSO GERAL

37.1 - Quantidade de ações que tramitaram na procuradoria, por tipo, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE AÇÕES QUE TRAMITARAM NA PROCURADORIA		
		Total	TIPO DE AÇÃO	
			Ações Previdenciárias	Ações de Pessoal
	2007	1.673.367	1.617.171	56.196
BRASIL	2008	1.368.905	1.276.397	92.508
	2009	997.193	987.267	9.926
	2007	31.398	31.084	314
NORTE	2008	69.068	67.841	1.227
	2009	62.792	62.046	746
Rondônia	2007	1.397	1.362	35
	2008	8.221	7.611	610
	2009	-	-	-
Acre	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	4.538	4.508	30
Amazonas	2007	4.646	4.598	48
	2008	741	687	54
	2009	7.209	7.158	51
Roraima	2007	19.255	19.077	178
	2008	33.786	33.636	150
	2009	2.046	2.044	2
Pará	2007	984	951	33
	2008	20.884	20.685	199
	2009	34.249	33.666	583
Tocantins	2007	3.315	3.295	20
	2008	4.689	4.476	213
	2009	11.886	11.816	70
Amapá	2007	1.801	1.801	-
	2008	747	746	1
	2009	2.864	2.854	10
	2007	545.543	527.063	18.480
NORDESTE	2008	250.441	217.787	32.654
	2009	153.814	151.620	2.194
Maranhão	2007	7.623	7.390	233
	2008	20.781	19.796	985
	2009	26.155	25.629	526
Piauí	2007	9.817	9.733	84
	2008	11.566	11.416	150
	2009	14.419	14.250	169
Ceará	2007	1.715	1.709	6
	2008	5.631	5.063	568
	2009	25.298	25.038	260
Rio Grande do Norte	2007	102.314	96.821	5.493
	2008	66.219	58.376	7.843
	2009	8.872	8.744	128
Paraíba	2007	57.750	51.934	5.816
	2008	88.854	67.344	21.510
	2009	10.655	10.342	313
Pernambuco	2007	3.907	3.897	10
	2008	12.763	11.491	1.272
	2009	11.905	11.773	132
Alagoas	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	11.131	10.802	329

CAPÍTULO 37 - CONTENCIOSO GERAL

37.1 - Quantidade de ações que tramitaram na procuradoria, por tipo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE AÇÕES QUE TRAMITARAM NA PROCURADORIA		
		Total	TIPO DE AÇÃO	
			Ações Previdenciárias	Ações de Pessoal
Sergipe	2007	320	315	5
	2008	927	867	60
	2009	10.448	10.376	72
Bahia	2007	362.097	355.264	6.833
	2008	43.700	43.434	266
	2009	34.931	34.666	265
SUDESTE	2007	195.435	189.194	6.241
	2008	329.799	305.331	24.468
	2009	404.259	401.499	2.760
Minas Gerais	2007	21.813	21.076	737
	2008	121.081	118.128	2.953
	2009	83.831	82.966	865
Espírito Santo	2007	130.251	126.241	4.010
	2008	38.256	27.738	10.518
	2009	7.588	7.327	261
Rio de Janeiro	2007	2.022	1.104	918
	2008	66.971	62.648	4.323
	2009	38.459	37.296	1.163
São Paulo	2007	41.349	40.773	576
	2008	103.491	96.817	6.674
	2009	274.381	273.910	471
SUL	2007	519.047	495.560	23.487
	2008	453.920	427.482	26.438
	2009	167.297	166.184	1.113
Paraná	2007	80.867	80.710	157
	2008	45.006	44.616	390
	2009	62.960	62.679	281
Santa Catarina	2007	11.473	9.823	1.650
	2008	23.002	22.671	331
	2009	44.948	44.336	612
Rio Grande do Sul	2007	426.707	405.027	21.680
	2008	385.912	360.195	25.717
	2009	59.389	59.169	220
CENTRO-OESTE	2007	381.944	374.270	7.674
	2008	265.677	257.956	7.721
	2009	209.031	205.918	3.113
Mato Grosso do Sul	2007	121.362	119.115	2.247
	2008	160.483	156.981	3.502
	2009	53.467	53.103	364
Mato Grosso	2007	32.571	32.239	332
	2008	35.460	35.107	353
	2009	50.785	50.528	257
Goiás	2007	65.125	64.643	482
	2008	34.113	33.521	592
	2009	87.011	86.534	477
Distrito Federal	2007	162.886	158.273	4.613
	2008	35.621	32.347	3.274
	2009	17.768	15.753	2.015

CAPÍTULO 37 - CONTENCIOSO GERAL

37.2 - Valor total arrecadado pelas procuradorias estaduais em ações judiciais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR TOTAL ARRECADADO PELAS PROCURADORIAS ESTADUAIS EM AÇÕES JUDICIAIS (R\$ Mil)		
	2007	2008	2009
BRASIL	1.820.887	1.999.264	2.655.013
NORTE	105.977	112.500	124.995
Roraima	12.496	9.688	79.234
Acre	9.159	4.560	-
Amazonas	17.903	23.883	20.343
Roraima	21.820	23.738	-
Pará	26.603	30.093	19.467
Amapá	3.326	5.782	2.861
Tocantins	14.670	14.757	3.090
NORDESTE	316.039	389.356	381.081
Maranhão	28.904	31.747	3.116
Piauí	20.403	27.955	2.983
Ceará	26.926	31.970	75.871
Rio Grande do Norte	26.446	31.020	42.062
Paraíba	33.517	34.621	31.940
Pernambuco	63.546	79.351	167.755
Alagoas	46.282	71.608	22.153
Sergipe	14.368	19.443	27.831
Bahia	55.647	61.641	7.369
SUDESTE	893.735	950.332	1.558.567
Minas Gerais	111.166	107.337	232.087
Espírito Santo	30.614	40.270	156.787
Rio de Janeiro	203.502	230.879	291.363
São Paulo	548.453	571.846	878.330
SUL	337.373	358.980	415.004
Paraná	124.485	154.162	125.159
Santa Catarina	78.641	80.084	95.666
Rio Grande do Sul	134.247	124.735	194.179
CENTRO-OESTE	167.763	188.096	175.366
Mato Grosso do Sul	21.920	25.007	8.797
Mato Grosso	35.508	24.473	74.939
Goiás	84.919	104.534	86.689
Distrito Federal	25.417	34.082	4.941

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados de Cobrança.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 37 - CONTENCIOSO GERAL

37.3 - Valor mensal arrecadado pelas procuradorias estaduais em ações judiciais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL ARRECADADO PELAS PROCURADORIAS ESTADUAIS EM AÇÕES JUDICIAIS (R\$ Mil)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
BRASIL	173.907	220.038	311.376	239.526	193.764	323.703
NORTE	14.257	13.428	3.263	25.442	13.670	14.565
Rondônia	11.068	11.173	259	21.921	11.235	11.599
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	1.714	290	756	1.280	1.029	738
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	1.197	1.134	1.380	1.394	1.405	1.659
Amapá	278	280	868	568	-	286
Tocantins	-	551	-	279	-	283
NORDESTE	21.351	17.677	34.011	12.953	11.073	89.847
Maranhão	-	-	-	-	-	-
Piauí	261	263	265	267	269	271
Ceará	-	-	-	-	-	75.869
Rio Grande do Norte	13.730	1.833	15.707	1.826	2.031	754
Paraíba	1.505	3.003	2.927	1.945	1.730	6.162
Pernambuco	2.510	9.055	7.452	3.058	2.898	4.394
Alagoas	1.437	937	6.047	1.091	2.764	1.232
Sergipe	1.362	2.314	1.200	1.404	1.381	1.165
Bahia	547	271	414	3.362	-	-
SUDESTE	86.315	146.164	245.152	94.520	119.370	158.927
Minas Gerais	19.546	16.194	24.679	25.155	14.298	10.510
Espírito Santo	13.867	15.836	17.536	10.961	12.583	11.900
Rio de Janeiro	14.389	9.670	66.819	4.517	6.447	3.312
São Paulo	38.513	104.463	136.118	53.887	86.042	133.205
SUL	29.603	19.223	25.285	59.448	30.978	31.391
Paraná	2.367	5.559	9.775	5.344	9.592	8.849
Santa Catarina	1.131	3.714	6.243	18.659	6.697	7.353
Rio Grande do Sul	26.104	9.951	9.267	35.445	14.689	15.189
CENTRO-OESTE	22.382	23.546	3.666	47.164	18.673	28.973
Mato Grosso do Sul	-	1.262	-	-	-	618
Mato Grosso	398	1.205	405	44.036	411	25.607
Goiás	21.705	20.789	2.274	2.252	17.619	2.400
Distrito Federal	278	290	987	876	643	348

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MENSAL ARRECADADO PELAS PROCURADORIAS ESTADUAIS EM AÇÕES JUDICIAIS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	197.407	311.632	183.488	92.781	106.624	303.673
NORTE	15.497	12.964	3.021	2.603	3.234	3.052
Rondônia	11.431	-	271	-	275	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	1.824	7.746	1.291	1.368	1.533	774
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	1.376	4.931	1.170	944	1.426	1.452
Amapá	580	-	-	-	-	-
Tocantins	285	287	289	291	-	826
NORDESTE	38.466	89.389	35.682	7.528	11.963	14.047
Maranhão	3.116	-	-	-	-	-
Piauí	273	275	277	-	279	281
Ceará	2.908	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	1.552	532	788	539	805	1.966
Paraíba	3.184	2.012	1.371	2.221	1.815	4.066
Pernambuco	20.737	71.341	31.755	1.942	7.226	5.389
Alagoas	4.662	1.247	708	486	1.038	505
Sergipe	1.174	13.983	489	1.905	499	954
Bahia	860	-	295	436	299	885
SUDESTE	109.032	185.382	105.947	57.892	50.028	199.837
Minas Gerais	22.278	21.302	38.797	9.172	12.221	17.935
Espírito Santo	12.384	12.903	11.707	11.339	10.626	15.145
Rio de Janeiro	6.036	96.450	3.358	5.385	5.351	69.629
São Paulo	68.335	54.728	52.085	31.996	21.830	97.129
SUL	30.040	19.121	36.146	22.171	34.402	77.197
Paraná	3.527	2.485	7.705	7.300	9.274	53.383
Santa Catarina	16.520	3.449	4.373	522	20.696	6.309
Rio Grande do Sul	9.993	13.187	24.068	14.349	4.432	17.505
CENTRO-OESTE	4.373	4.775	2.691	2.587	6.998	9.541
Mato Grosso do Sul	1.302	882	884	-	3.130	718
Mato Grosso	417	1.184	-	-	1.277	-
Goiás	2.406	2.458	1.807	2.081	2.334	8.564
Distrito Federal	248	250	-	506	256	258

FONTE: DATAPREV, Banco de Dados da Cobrança.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

CAPÍTULO 37 - CONTENCIOSO GERAL

37.4 - Valor das despesas na procuradoria, por tipo de despesa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS NA PROCURADORIA (R\$Mil)		
	Total	TIPO DE DESPESA	
		Perícias Médicas	Deslocamentos a Serviço
BRASIL	22.858	17.329	5.529
NORTE	192	63	129
Rondônia	50	39	10
Acre	12	-	12
Amazonas	23	7	17
Roraima	-	-	-
Pará	53	10	43
Tocantins	50	4	45
Amapá	4	2	2
NORDESTE	844	206	638
Maranhão	77	-	77
Piauí	37	-	37
Ceará	71	26	46
Rio Grande do Norte	42	22	21
Paraíba	118	66	53
Pernambuco	198	0	198
Alagoas	39	21	18
Sergipe	75	32	43
Bahia	186	39	147
SUDESTE	15.930	14.514	1.416
Minas Gerais	1.088	811	277
Espírito Santo	173	134	40
Rio de Janeiro	816	609	206
São Paulo	13.853	12.960	893
SUL	2.734	2.077	657
Paraná	677	552	125
Santa Catarina	1.544	1.152	392
Rio Grande do Sul	513	373	139
CENTRO-OESTE	3.158	469	2.688
Mato Grosso do Sul	523	452	71
Mato Grosso	86	3	83
Goiás	223	14	208
Distrito Federal	2.326	-	2.326

SEÇÃO IX – CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS é um órgão integrante da estrutura do Ministério da Previdência Social – MPS, competindo-lhe a prestação jurisdicional e o controle das decisões do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos processos de interesse dos beneficiários do Regime Geral da Previdência Social.

O CRPS é constituído por órgãos julgadores denominados Juntas de Recursos, com vinte e nove unidades; e, Câmaras de Julgamento com competência para julgar processos de matéria de benefícios.

Nesta seção são apresentados dados estatísticos que refletem a realidade das unidades julgadoras deste Conselho.

Nos quadros demonstrativos os processos são assim conceituados:

Julgados – corresponde ao total de processos julgados pelas Juntas de Recursos e Câmaras de Julgamento.

Em Diligência – são os processos examinados que deram entrada nas Juntas de Recursos e Câmaras de Julgamento e devolvidos às Unidades do INSS para melhor instrução.

Alçada – corresponde aos processos de recursos de benefícios cujos assuntos não permitem novo recurso às Câmaras de Julgamento do CRPS.

Novos Recebidos – corresponde a processos com recursos de benefícios apresentados nas Juntas de Recursos e Câmaras de Julgamento.

Volta de Diligência – são processos com recursos que retornaram das Unidades do INSS após atendimento das exigências solicitadas pelo CRPS.

Outros (Entrada e Saída) – são processos recebidos ou devolvidos por despachos.

Saldo – representa o total de processos que se encontra nas unidades julgadoras do CRPS, aguardando julgamento.

Tipos de decisões de julgamento:

Negado Provimento – o recurso da parte recorrente foi negado. Nas Juntas de Recursos, a parte recorrente é sempre o segurado/beneficiário.

Dado Provimento – o recurso da parte recorrente foi provido.

Provimento Parcial – o recurso da parte foi provido parcialmente.

Não Conhecido – o recurso não foi conhecido, ou seja, não foi apreciado o mérito do pedido por algum motivo de natureza procedimental.

Anulação – é declarado nulo o ato processual anterior.

Durante o ano de 2009, deram entrada nas câmaras de julgamento 22,4 mil novos processos, o que correspondeu a uma queda de 36,4% em relação ao ano anterior. Foi negado provimento a 60,2% dos processos e dado provimento a 24,1%.

Em 2009, foram movimentados pelas juntas de recursos do CRPS 459,7 mil novos processos, o que correspondeu a um acréscimo de 15,2% em relação ao ano anterior. Foram julgados 394,4 mil processos, uma quantidade 24,8% maior do que a observada em 2008. As espécies de benefícios com maior participação nos novos processos recebidos e nos julgamentos emitidos foram o auxílio-doença e a aposentadoria por tempo de serviço com, respectivamente, 50,1% e 14,3% dos novos processos e 49,8% e 13,2% dos julgamentos emitidos. O saldo em dezembro de 2009 foi de 154,2 mil processos, o que correspondeu a um aumento de 13,8% do saldo observado em dezembro de 2008.

Dos processos julgados pelas juntas de recursos em 2009 foi negado provimento a 83,8% e dado provimento a 14,0%. As espécies de benefícios auxílios-doença e aposentadorias por idade representaram, respectivamente, 53,7% e 11,2% do total dos processos que tiveram provimento negado e as espécies auxílio-doença e aposentadoria por tempo de serviço, 33,3% e 17,9% dos processos onde foi dado provimento.

CAPÍTULO 38 - CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

38.1 - Movimento de processos, segundo as câmaras de julgamento - 2007/2009

CÂMARAS DE JULGAMENTO	MOVIMENTO DE PROCESSOS								
	Entrada								
	Novos Recebidos			Volta de Diligência			Outros		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	34.007	35.158	22.357	9.942	8.492	7.377	5.153	3.405	3.812
BENEFÍCIO	31.978	35.158	22.357	9.401	8.492	7.377	4.651	3.405	3.812
1ª Câmara de Julgamento	7.301	7.033	5.872	3.257	4.448	2.385	558	725	876
2ª Câmara de Julgamento	-	9.659	6.416	-	1.259	2.179	-	918	927
3ª Câmara de Julgamento	8.108	10.049	6.422	1.856	1.933	1.963	1.080	1.293	1.124
4ª Câmara de Julgamento	-	8.417	3.647	-	852	850	-	469	885
5ª Câmara de Julgamento	9.428	-	-	2.242	-	-	1.452	-	-
6ª Câmara de Julgamento	7.141	-	-	2.046	-	-	1.561	-	-
DÉBITO	2.029	-	-	541	-	-	502	-	-
2ª Câmara de Julgamento	981	-	-	295	-	-	389	-	-
4ª Câmara de Julgamento	1.048	-	-	246	-	-	113	-	-

CÂMARAS DE JULGAMENTO	MOVIMENTO DE PROCESSOS											
	Saída									Saldo em Dezembro		
	Julgados			Baixados em Diligência			Outros					
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	32.470	32.873	29.542	11.077	9.089	7.022	9.124	3.369	2.449	9.716	11.440	5.968
BENEFÍCIO	30.870	32.873	29.542	10.798	9.089	7.022	3.535	3.369	2.449	9.716	11.440	5.968
1ª Câmara de Julgamento	6.309	8.091	7.624	3.890	3.644	1.990	325	532	458	3.105	3.044	2.105
2ª Câmara de Julgamento	-	8.131	7.286	-	2.151	2.339	-	1.487	863	-	2.846	1.876
3ª Câmara de Julgamento	8.785	9.999	8.485	1.849	1.988	1.755	285	1.006	626	2.488	2.380	1.021
4ª Câmara de Julgamento	-	6.652	6.147	-	1.306	938	-	344	502	-	3.170	966
5ª Câmara de Julgamento	8.665	-	-	2.695	-	-	1.737	-	-	2.389	-	-
6ª Câmara de Julgamento	7.111	-	-	2.364	-	-	1.188	-	-	1.734	-	-
DÉBITO	1.600	-	-	279	-	-	5.589	-	-	-	-	-
2ª Câmara de Julgamento	463	-	-	137	-	-	2.830	-	-	-	-	-
4ª Câmara de Julgamento	1.137	-	-	142	-	-	2.759	-	-	-	-	-

FONTE: Conselho de Recursos da Previdência Social.

NOTA: Após a extinção das Câmaras de Débito (2ª e 4ª) em 2007, a 5ª Câmara de Julgamento de matéria de benefício passou a ser 2ª Câmara de Julgamento de matéria de benefício e a 6ª Câmara de Julgamento de matéria de benefício passou a ser 4ª Câmara de Julgamento de matéria de benefício, a partir de janeiro de 2008.

CAPÍTULO 38 - CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

38.2 - Movimento de processos nas juntas de recursos, segundo o assunto - 2007/2009

(continua)

ASSUNTO	MOVIMENTO DE PROCESSOS NAS JUNTAS DE RECURSOS								
	Novos Recebidos			Volta de Diligência			Baixados em Diligência		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	300.106	398.904	459.677	63.015	62.710	70.366	70.995	67.103	74.388
Abono de Permanência em Serviço	51	123	120	6	4	15	6	9	16
Acidente do Trabalho	145	207	323	33	48	65	40	61	64
Amparo à Pessoa Idosa	4.065	4.773	5.888	888	785	1.052	847	848	1.185
Aposentadoria Especial	1.097	1.715	2.102	338	386	397	375	410	499
Aposentadoria por Invalidez	1.374	1.965	2.755	354	379	559	426	442	678
Aposentadoria por Tempo de Serviço	32.578	60.350	65.811	8.682	10.042	12.032	9.205	11.552	14.539
Aposentadoria por Idade	39.999	49.230	55.808	6.373	7.047	9.197	7.660	9.109	8.019
Auxílio-Doença	141.004	189.506	230.386	30.832	27.984	29.456	34.568	27.454	31.581
Pensão por Morte	22.818	28.279	29.098	6.096	6.566	7.197	7.012	7.409	7.302
Renda Mensal Vitalícia	95	173	192	15	12	32	18	18	34
Salário-Maternidade	22.589	26.747	30.054	2.479	2.809	3.496	2.881	3.185	3.104
Auxílio-Reclusão	1.815	2.708	3.151	285	321	409	315	372	465
Certidão de Tempo de Serviço	537	904	1.215	186	171	240	179	238	309
Averbação de Tempo de Serviço	-	-	134	-	-	23	-	-	22
Pecúlio	162	289	258	13	29	22	9	34	34
Benefício de Prestação Continuada	31.105	31.053	30.105	6.324	5.982	5.937	7.313	5.789	6.198
Revisão de Cálculo	2	4	6	-	2	-	-	1	1
Pensão Vitalícia (Soldado da Borracha)	42	34	60	4	3	3	4	4	8
Retroação da Data do Início da Contribuição - DIC ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	628	844	2.211	107	140	234	137	168	330

CAPÍTULO 38 - CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

38.2 - Movimento de processos nas juntas de recursos, segundo o assunto - 2007/2009

(conclusão)

ASSUNTO	MOVIMENTO DE PROCESSOS NAS JUNTAS DE RECURSOS								
	Julgamentos Emitidos			Saldo em Dezembro			Alçada		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	257.637	316.085	394.388	69.736	135.535	154.213	97.752	119.696	163.273
Abono de Permanência em Serviço	49	74	119	31	67	66	1	-	2
Acidente do Trabalho	136	176	251	60	91	168	36	58	66
Amparo à Pessoa Idosa	3.927	4.378	5.668	898	1.250	1.449	119	85	184
Aposentadoria Especial	845	1.278	1.628	372	719	955	20	19	75
Aposentadoria por Invalidez	1.123	1.493	2.122	397	798	1.229	393	554	896
Aposentadoria por Tempo de Serviço	26.611	37.143	51.888	9.184	24.655	27.381	228	329	1.320
Aposentadoria por Idade	32.735	39.190	47.432	7.480	12.823	17.421	176	250	826
Auxílio-Doença	122.457	152.458	196.377	34.317	69.378	78.045	79.607	102.828	141.122
Pensão por Morte	19.605	23.606	25.980	5.086	8.157	9.630	597	708	1.237
Renda Mensal Vitalícia	89	126	182	24	64	61	19	12	22
Salário-Maternidade	18.853	24.583	27.218	4.282	5.616	7.207	87	114	398
Auxílio-Reclusão	1.637	2.254	2.906	393	710	850	5	15	49
Certidão de Tempo de Serviço	490	610	909	212	429	559	2	4	14
Averbação de Tempo de Serviço	-	-	72	-	-	113	-	-	3
Pecúlio	146	193	258	49	115	95	1	3	12
Benefício de Prestação Continuada	28.421	27.881	30.171	6.754	10.294	7.820	16.395	14.620	16.905
Revisão de Cálculo	1	4	4	2	1	2	-	-	-
Pensão Vitalícia (Soldado da Borracha)	35	24	27	9	17	46	2	-	2
Retroação da Data do Início da Contribuição - DIC ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	477	614	1.176	186	351	1.116	64	97	140

CAPÍTULO 38 - CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

38.3 - Movimento de processos nas juntas de recursos, segundo as juntas de recursos - 2007/2009

(continua)

JUNTAS DE RECURSOS	MOVIMENTO DE PROCESSOS NAS JUNTAS DE RECURSOS								
	Novos Recebidos			Volta de Diligência			Baixados em Diligência		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	300.106	398.904	459.677	63.015	62.710	70.366	70.995	67.103	74.388
1ª Junta de Recursos - AM	1.928	4.310	13.692	305	454	509	490	658	594
2ª Junta de Recursos - CE	14.100	14.224	14.580	3.595	3.309	4.554	3.862	3.878	3.432
3ª Junta de Recursos - PE	11.869	13.444	17.122	3.613	4.042	4.202	4.208	4.514	4.172
4ª Junta de Recursos - BA	23.046	23.585	21.118	2.765	3.185	4.357	3.439	2.855	2.880
5ª Junta de Recursos - DF	5.834	8.259	8.446	1.278	1.451	2.122	1.368	1.954	2.168
6ª Junta de Recursos - GO	14.985	16.379	13.999	9.678	8.979	8.387	11.371	8.186	8.639
7ª Junta de Recursos - MG	16.867	20.087	18.655	2.458	2.593	2.387	3.541	3.161	2.851
8ª Junta de Recursos - MG	16.125	20.758	18.392	2.445	1.942	2.794	2.789	3.357	2.491
9ª Junta de Recursos - MG	13.310	18.925	23.483	1.448	1.448	1.196	1.465	1.771	2.015
10ª Junta de Recursos - RJ	8.704	14.666	15.994	910	711	8.075	1.005	1.199	8.552
11ª Junta de Recursos - RJ	7.866	12.028	17.320	1.613	1.729	1.374	1.715	1.858	1.710
12ª Junta de Recursos - RJ	7.928	11.533	9.628	6.492	5.385	3.128	6.510	4.800	3.290
13ª Junta de Recursos - SP	21.355	37.683	33.372	4.832	5.968	6.097	5.439	7.013	6.590
13ª JR/CA 1ª Composição Adjunta-13ªJR/SP (1) ...	-	-	2.130	-	-	76	-	-	246
14ª Junta de Recursos - SP	17.129	29.305	30.328	3.693	3.187	3.443	3.907	3.439	3.691
14ª JR/CA 1ª Composição Adjunta-14ªJR/SP (1) ...	-	-	2.008	-	-	26	-	-	153
15ª Junta de Recursos - SP	11.779	13.631	13.750	1.704	1.917	2.346	1.747	1.803	2.615
16ª Junta de Recursos - PR	13.486	15.602	21.742	2.657	2.263	1.952	2.809	2.390	1.665
17ª Junta de Recursos - SC	14.686	16.361	20.924	1.096	1.503	2.183	1.271	1.713	2.352
18ª Junta de Recursos - RS	18.990	22.201	23.600	3.797	3.916	3.246	4.407	3.559	3.260
19ª Junta de Recursos - MA	6.674	7.946	8.264	360	536	464	685	571	731
20ª Junta de Recursos - PI	4.731	6.396	9.917	1.419	1.060	585	1.205	736	665
21ª Junta de Recursos - PB	7.550	8.848	12.808	903	1.354	1.237	1.059	1.466	1.548
22ª Junta de Recursos - MS	4.770	6.716	7.780	1.013	1.323	69	1.446	859	55
23ª Junta de Recursos - MT	4.563	11.663	11.752	390	207	565	249	279	1.223
24ª Junta de Recursos - ES	11.562	11.516	16.314	1.354	1.168	1.503	1.205	1.265	1.823
25ª Junta de Recursos - SE	3.149	5.222	8.554	593	504	917	550	773	1.482
26ª Junta de Recursos - AL	4.162	7.549	12.037	1.268	1.080	880	1.458	1.363	949
27ª Junta de Recursos - RN	3.762	7.064	15.710	492	625	695	702	595	930
28ª Junta de Recursos - PA	5.500	6.518	10.186	420	468	554	612	633	1.035
29ª Junta de Recursos - RO	3.696	6.485	6.072	424	403	443	481	455	581

FONTE: Conselho de Recursos da Previdência Social.

(1) No ano de 2009 foram instaladas 2 composições adjuntas em São Paulo, a 13ª JR/CA e 14ª JR/CA, conforme a PT/CRPS/GP nº 16/2009.

CAPÍTULO 38 - CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

38.3 - Movimento de processos nas juntas de recursos, segundo as juntas de recursos - 2007/2009

(conclusão)

JUNTAS DE RECURSOS	MOVIMENTO DE PROCESSOS NAS JUNTAS DE RECURSOS								
	Julgamentos Emitidos			Saldo em Dezembro			Alçada		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	257.637	316.085	394.388	69.736	135.535	154.213	97.752	119.696	163.273
1ª Junta de Recursos - AM	1.834	3.636	11.840	345	828	2.700	-	-	4.662
2ª Junta de Recursos - CE	11.604	12.170	13.987	4.909	6.353	6.541	3.293	3.956	4.655
3ª Junta de Recursos - PE	10.783	12.495	13.355	2.289	2.846	6.644	4.083	4.621	4.632
4ª Junta de Recursos - BA	13.551	16.763	16.975	6.253	11.012	8.283	4.486	8.079	8.071
5ª Junta de Recursos - DF	4.889	5.495	10.368	3.216	4.746	3.168	2.321	1.751	4.517
6ª Junta de Recursos - GO	12.782	14.605	15.694	2.552	4.918	3.617	4.968	5.512	7.036
7ª Junta de Recursos - MG	14.559	15.868	17.254	2.954	6.555	6.968	4.648	3.514	4.588
8ª Junta de Recursos - MG	15.067	14.350	16.466	3.094	7.681	8.467	8.546	6.624	7.972
9ª Junta de Recursos - MG	13.370	17.499	20.013	1.431	2.601	5.294	5.181	6.398	9.184
10ª Junta de Recursos - RJ	9.194	12.029	13.416	1.558	3.979	5.738	3.764	6.463	5.747
11ª Junta de Recursos - RJ	6.637	9.602	13.034	2.928	5.252	9.247	3.335	5.419	7.290
12ª Junta de Recursos - RJ	6.108	7.200	13.766	3.980	8.959	4.553	2.547	2.986	6.804
13ª Junta de Recursos - SP	17.347	23.424	25.321	4.604	13.986	10.777	6.716	11.766	14.518
13ª JR/CA 1ª Composição Adjunta-13ªJR/SP (1) ...	-	-	1.047	-	-	908	-	-	415
14ª Junta de Recursos - SP	17.113	18.600	21.268	2.628	12.539	11.624	6.813	8.804	14.482
14ª JR/CA 1ª Composição Adjunta-14ªJR/SP (1) ...	-	-	1.038	-	-	842	-	-	407
15ª Junta de Recursos - SP	12.113	13.155	12.834	2.306	3.094	3.995	4.021	4.298	4.723
16ª Junta de Recursos - PR	13.425	12.866	14.056	2.111	4.342	6.047	5.564	4.490	5.863
17ª Junta de Recursos - SC	11.411	16.786	16.984	4.349	3.883	7.858	4.824	8.193	5.947
18ª Junta de Recursos - RS	11.643	14.866	18.825	5.626	8.426	7.118	6.374	9.465	12.244
19ª Junta de Recursos - MA	5.026	6.384	7.579	1.293	2.689	3.117	-	-	476
20ª Junta de Recursos - PI	5.559	6.265	8.891	933	1.414	2.582	2.201	1.427	1.484
21ª Junta de Recursos - PB	7.319	8.798	11.601	306	251	1.249	333	357	507
22ª Junta de Recursos - MS	3.693	5.368	7.985	1.872	3.691	3.491	1.757	2.961	3.709
23ª Junta de Recursos - MT	4.257	8.154	13.454	1.154	4.586	2.249	1.960	2.825	3.940
24ª Junta de Recursos - ES	9.089	11.420	14.738	3.392	3.459	4.841	2.791	3.036	7.020
25ª Junta de Recursos - SE	3.392	4.613	6.318	949	1.286	2.935	1.218	1.075	1.427
26ª Junta de Recursos - AL	4.590	6.522	11.242	419	1.182	2.395	1.675	1.226	2.089
27ª Junta de Recursos - RN	3.389	6.569	11.200	826	1.418	5.771	1.170	1.717	3.865
28ª Junta de Recursos - PA	4.392	6.104	7.861	1.020	1.180	2.857	1.601	594	2.151
29ª Junta de Recursos - RO	3.501	4.479	5.978	439	2.379	2.337	1.562	2.139	2.848

CAPÍTULO 38 - CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

38.4 - Julgamentos de processos nas juntas de recursos, por tipo de decisão, segundo o assunto - 2007/2009

(continua)

ASSUNTO	JULGAMENTOS DE PROCESSOS NAS JUNTAS DE RECURSOS								
	Total			Tipo de Decisão					
				Negado provimento			Dado provimento		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	263.296	323.386	378.981	207.831	253.108	317.476	39.031	46.543	53.177
Abono de Permanência em Serviço	56	76	107	34	53	100	7	6	2
Acidente do Trabalho	143	185	235	102	140	187	25	20	39
Amparo à Pessoa Idosa	3.974	4.497	5.455	2.809	3.019	4.162	923	1.117	1.145
Aposentadoria Especial	936	1.326	1.420	618	925	1.119	114	149	257
Aposentadoria por Invalidez	1.181	1.578	1.960	939	1.209	1.720	123	165	198
Aposentadoria por Tempo de Serviço	29.129	39.066	45.969	16.983	23.366	34.620	6.306	7.937	9.505
Aposentadoria por Idade	33.438	40.046	45.723	24.917	29.498	35.447	6.605	7.776	9.213
Auxílio-Doença	123.816	155.617	191.520	106.149	132.424	170.561	12.701	15.068	17.691
Pensão por Morte	20.017	24.078	24.935	12.720	15.367	17.162	5.950	6.892	6.999
Renda Mensal Vitalícia	96	140	157	67	103	140	11	5	10
Salário-Maternidade	18.967	24.838	26.833	15.080	20.126	21.975	3.362	3.932	4.463
Auxílio-Reclusão	1.662	2.304	2.820	1.030	1.580	2.075	543	585	692
Certidão de Tempo de Serviço	513	658	801	315	382	554	112	142	221
Averbação de Tempo de Serviço	-	7	65	-	-	48	-	-	17
Pecúlio	158	191	244	105	126	172	34	48	69
Benefício de Prestação Continuada	28.671	28.024	29.691	25.550	24.303	26.643	2.164	2.621	2.428
Revisão de Cálculo	1	5	3	-	1	1	1	3	2
Pensão Vitalícia (Soldado da Borracha)	37	25	24	31	20	17	3	1	6
Retroação da Data do Início da Contribuição - DIC ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	501	725	1.019	382	466	773	47	76	220

CAPÍTULO 38 - CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

38.4 - Julgamentos de processos nas juntas de recursos, por tipo de decisão, segundo o assunto - 2007/2009

(conclusão)

ASSUNTO	JULGAMENTOS DE PROCESSOS NAS JUNTAS DE RECURSOS					
	Tipo de Decisão					
	Provimento parcial			Não conhecido		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	2.447	3.818	4.525	8.328	12.616	19.210
Abono de Permanência em Serviço	3	9	13	5	6	4
Acidente do Trabalho	-	10	10	9	6	15
Amparo à Pessoa Idosa	47	41	66	148	201	295
Aposentadoria Especial	69	119	121	44	85	131
Aposentadoria por Invalidez	19	39	65	42	80	139
Aposentadoria por Tempo de Serviço	1.478	2.514	2.970	1.844	3.326	4.793
Aposentadoria por Idade	150	194	288	1.063	1.722	2.484
Auxílio-Doença	339	480	520	3.268	4.486	7.605
Pensão por Morte	161	166	144	774	1.181	1.675
Renda Mensal Vitalícia	4	14	21	7	4	11
Salário-Maternidade	16	26	24	395	499	756
Auxílio-Reclusão	11	14	24	53	75	115
Certidão de Tempo de Serviço	37	52	71	26	34	63
Averbação de Tempo de Serviço	-	-	2	-	-	5
Pecúlio	4	4	4	3	15	13
Benefício de Prestação Continuada	87	99	100	620	858	1.000
Revisão de Cálculo	-	-	1	-	-	-
Pensão Vitalícia (Soldado da Borracha)	-	-	1	1	3	3
Retroação da Data do Início da Contribuição - DIC	-	-	-	-	-	-
Outros	22	37	80	26	35	103

CAPÍTULO 38 - CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

38.5 - Julgamentos de processos, por tipo de decisão, segundo as câmaras de julgamento - 2007/2009

CÂMARAS DE JULGAMENTO	JULGAMENTOS DE PROCESSOS																	
	Total			Tipo de Decisão														
				Negado provimento			Dado provimento			Provimento parcial			Anulação de Decisão			Não conhecido		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	32.470	32.873	29.545	19.073	18.623	17.798	9.603	10.241	7.121	572	811	1.351	205	1	3	3.017	3.197	3.272
BENEFÍCIO	30.870	32.873	29.545	18.147	18.623	17.798	9.417	10.241	7.121	498	811	1.351	4	1	3	2.804	3.197	3.272
RECORRENTE INSS	15.526	15.280	4.124	7.755	7.453	1.867	6.155	6.117	1.541	230	328	142	4	1	-	1.382	1.381	574
1ª Câmara de Julgamento	3.053	3.990	1.494	938	1.296	588	1.905	2.355	607	11	50	35	-	-	-	199	289	264
2ª Câmara de Julgamento	-	3.655	737	-	1.969	331	-	1.197	231	-	104	39	-	-	-	-	385	136
3ª Câmara de Julgamento	4.460	4.289	801	2.502	2.459	387	1.308	1.205	290	98	118	53	4	1	-	548	506	71
4ª Câmara de Julgamento	-	3.346	1.092	-	1.729	561	-	1.360	413	-	56	15	-	-	-	-	201	103
5ª Câmara de Julgamento	4.483	-	-	2.732	-	-	1.137	-	-	94	-	-	-	-	-	520	-	-
6ª Câmara de Julgamento	3.530	-	-	1.583	-	-	1.805	-	-	27	-	-	-	-	-	115	-	-
RECORRENTE SEGURADO	15.344	17.593	25.421	10.392	11.170	15.931	3.262	4.124	5.580	268	483	1.209	-	-	3	1.422	1.816	2.698
1ª Câmara de Julgamento	3.256	4.101	6.130	2.492	3.008	4.427	446	625	880	11	15	119	-	-	-	307	453	704
2ª Câmara de Julgamento	-	4.476	6.551	-	2.437	3.616	-	1.320	1.631	-	216	550	-	-	2	-	503	752
3ª Câmara de Julgamento	4.325	5.710	7.685	2.749	3.487	4.723	955	1.348	1.713	142	210	486	-	-	1	479	665	762
4ª Câmara de Julgamento	-	3.306	5.055	-	2.238	3.165	-	831	1.356	-	42	54	-	-	-	-	195	480
5ª Câmara de Julgamento	4.182	-	-	2.297	-	-	1.330	-	-	99	-	-	-	-	-	456	-	-
6ª Câmara de Julgamento	3.581	-	-	2.854	-	-	531	-	-	16	-	-	-	-	-	180	-	-
DÉBITO	1.600	-	-	926	-	-	186	-	-	74	-	-	201	-	-	213	-	-
2ª Câmara de Julgamento	463	-	-	186	-	-	100	-	-	25	-	-	75	-	-	77	-	-
4ª Câmara de Julgamento	1.137	-	-	740	-	-	86	-	-	49	-	-	126	-	-	136	-	-

CÂMARAS DE JULGAMENTO	JULGAMENTOS DE PROCESSOS														
	Tipo de Decisão														
	Anulação de Decisão														
	Total			NFLD			Auto Infração			Decisão Notificação			Não conhecido		
2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	
TOTAL	205	1	3	79	-	-	30	-	-	92	-	-	4	1	-
BENEFÍCIO	4	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1	-
RECORRENTE INSS	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1	-
1ª Câmara de Julgamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2ª Câmara de Julgamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª Câmara de Julgamento	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1	-
4ª Câmara de Julgamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5ª Câmara de Julgamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6ª Câmara de Julgamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECORRENTE SEGURADO ..	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1ª Câmara de Julgamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2ª Câmara de Julgamento	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª Câmara de Julgamento	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª Câmara de Julgamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5ª Câmara de Julgamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6ª Câmara de Julgamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÉBITO	201	-	-	79	-	-	30	-	-	92	-	-	-	-	-
2ª Câmara de Julgamento	75	-	-	17	-	-	8	-	-	50	-	-	-	-	-
4ª Câmara de Julgamento	126	-	-	62	-	-	22	-	-	42	-	-	-	-	-

FONTE: Conselho de Recursos da Previdência Social.

NOTA: Após a extinção das Câmaras de Débito (2ª e 4ª) em 2007, a 5ª Câmara de Julgamento de matéria de benefício passou a ser 2ª Câmara de Julgamento de matéria de benefício e a 6ª Câmara de Julgamento de matéria de benefício passou a ser 4ª Câmara de Julgamento de matéria de benefício, a partir de janeiro de 2008.

SEÇÃO X – FINANÇAS

As informações desta seção retratam a movimentação financeira da Previdência Social, efetuada mediante o acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

São apresentadas tabelas com as informações mensais e o total acumulado no ano das principais rubricas do fluxo de caixa do INSS.

As informações têm como fonte os Demonstrativos do Fluxo de Caixa, elaborados pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Divisão de Programação Financeira do INSS.

A seguir são detalhados alguns conceitos relacionados às principais variáveis desses grupos de informações. As notas explicativas das tabelas retratam as alterações ocorridas nas rubricas do fluxo de caixa, uma vez que ao longo do tempo novas rubricas são criadas e outras são extintas ou sofrem transformação.

Saldo Inicial – valor do saldo de caixa no primeiro dia do período (mês ou ano).

Recebimentos – somatório do valor dos recursos próprios (arrecadação bancária, rendimento de aplicações financeiras e outros) e o valor das transferências da União (arrecadação SIMPLES, COFINS e outros). Na Arrecadação Bancária estão incluídas as contribuições sociais de terceiros (SENAI, SESI, SESC etc.).

Pagamentos – valor dos recursos destinados ao pagamento de benefícios, à administração do sistema e às transferências a terceiros.

1. Pagamentos do INSS – valor corresponde a soma de Total de Benefícios, Pessoal, Custeio e Devolução de Benefícios.

2. Total de Benefícios Pagos – apresenta a soma de Benefícios Previdenciários e Benefícios Não Previdenciários.

3. Total de Benefícios – apresenta a diferença entre Total de Benefícios Pagos e Devolução de Benefícios.

Transferências a Terceiros – valor das contribuições sociais repassado às respectivas entidades (SENAI, SENAR, SESC, SESI) etc.

Saldo Previdenciário – valor da diferença entre a Arrecadação Líquida (Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros, menos Taxa de Administração sobre Outras Entidades) e Benefícios Previdenciários.

Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos.

Saldo Operacional – valor da diferença entre total de recebimentos e total de pagamentos.

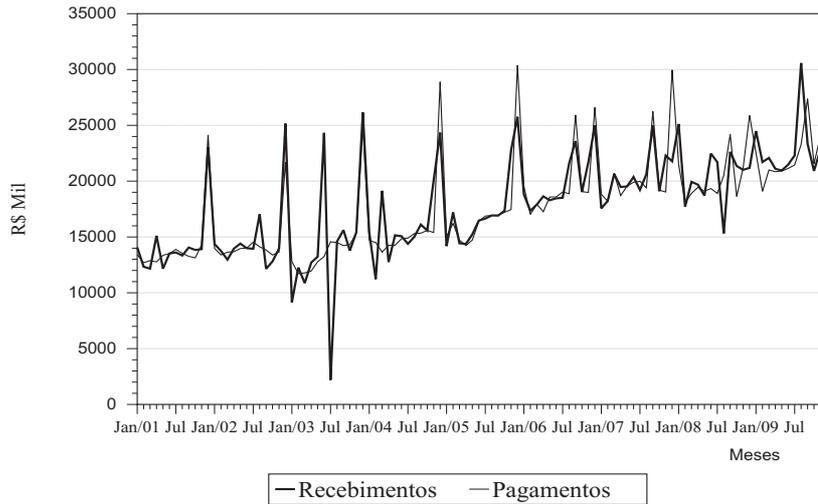
Saldo Final – valor do saldo de caixa verificado no último dia do período (mês ou ano). É obtido pela soma do Saldo Inicial e dos Recebimentos, descontados os Pagamentos.

Em 2009, o valor total dos recebimentos do caixa do INSS atingiu R\$ 273,5 bilhões, o que correspondeu a um aumento de 12,2% em relação ao ano de 2008. As principais rubricas foram a arrecadação bancária e Cofins e contribuição para o plano de seguridade social do servidor, cujas participações no total foram de 66,9% e 12,1%, respectivamente. De 2008 para 2009, o aumento da arrecadação bancária foi de 9,2% e o Cofins e contribuição para o plano de seguridade social do servidor cresceu em 15,8%.

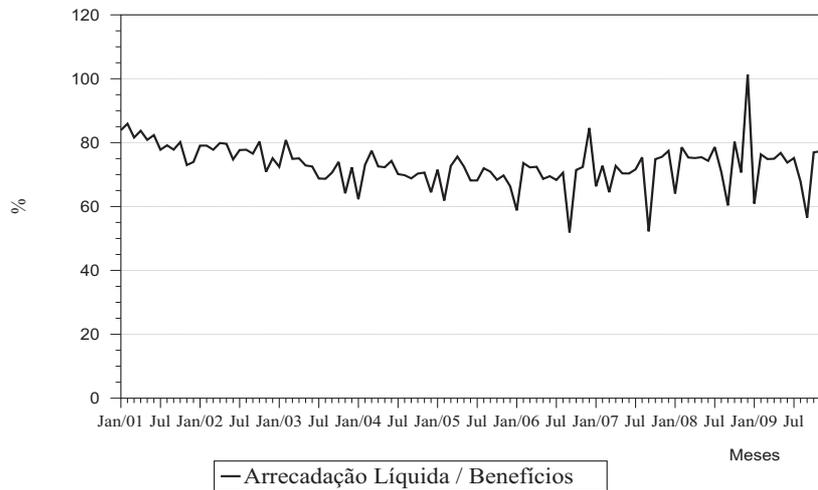
O valor dos pagamentos em 2009, atingiu R\$ 272,7 bilhões, o que correspondeu a um aumento de 12,4% em relação ao ano anterior. As rubricas mais importantes foram Benefícios – INSS, LOAS e RMV e transferências a terceiros, cujas participações no total foram de 79,7%, 6,9% e 6,7% respectivamente.

Em 2009, a relação entre a arrecadação líquida (dada pela diferença entre recebimentos próprios menos transferências a terceiros e restituições de arrecadação) e o PIB foi de 5,8%; e a relação entre os pagamentos com benefícios do RGPS e o PIB foi de 7,2%. O saldo previdenciário (diferença entre arrecadação líquida e benefícios previdenciários) foi de R\$ -42,9 bilhões, o que correspondeu a um aumento do déficit de 15,5%, quando comparado com o ano anterior. A diferença entre o valor da arrecadação líquida e o total de benefícios foi de R\$ -62,9 bilhões, cerca de 15,3% maior que o déficit observado em 2008.

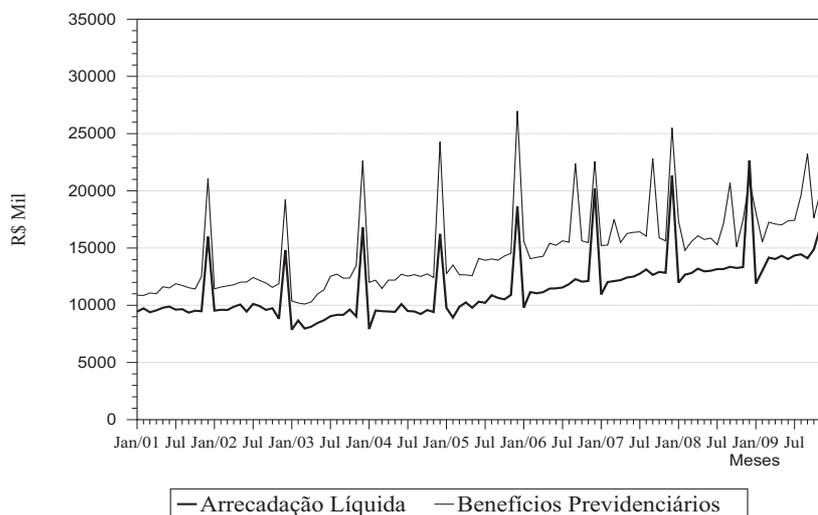
EVOLUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2001/2009



EVOLUÇÃO PERCENTUAL DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA EM RELAÇÃO À DESPESA COM BENEFÍCIOS - 2001/2009



EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - 2001/2009



NOTA: Os valores utilizados foram inflacionados pelo IGP do mês de dezembro de 2001.

FONTE: INSS, Divisão de Programação Financeira.

SEÇÃO XI – CONTABILIDADE

Esta seção apresenta informações contábeis extraídas do Balancete Analítico de Receitas e Despesas, elaborado pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do INSS.

RECEITAS

São apresentadas informações das receitas previdenciárias segundo as fontes de recursos; e o valor mensal das rubricas principais de receita por Unidade da Federação.

A seguir são conceituadas as principais rubricas de receitas deste capítulo:

Receita Corrente – valor das receitas definidas na Lei nº 8.212/91 para cobertura das despesas correntes e de capital da Seguridade Social, provenientes de contribuições e de outras receitas.

Receita de Contribuições – valor das receitas arrecadadas diretamente pela Previdência Social, oriundas de contribuições de empresas, empregadores domésticos, segurados, inclusive domésticos, e contribuintes individuais, conforme Lei nº 8.212/91.

Receita Patrimonial – valor das receitas de aluguéis, arrendamentos, juros, taxas de ocupação de imóveis, juros de títulos de rendas, dividendos e outras receitas provenientes de aplicações do patrimônio da Entidade, conforme Lei nº 8.212/91.

Outras Receitas Correntes – valor de outras receitas correntes referentes a serviços administrativos, multas e juros previstos em contrato, atualizações monetárias, indenizações, restituições, receita de dívida ativa e outras conforme Lei nº 8.212/91.

Receita de Capital – valor proveniente de alienação ou resgate de bens móveis, bem como alienação de títulos mobiliários, amortização de empréstimos e repasse de capital, conforme Lei nº 8.212/91.

Repasse da União – recursos adicionais do Orçamento Fiscal, fixados obrigatoriamente na lei orçamentária anual, destinados ao pagamento dos Encargos Previdenciários da União – EPU e à cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento de benefícios. As contribuições sociais das empresas cujas bases de incidência são o faturamento (conhecidas como Cofins) e o lucro e, ainda, as que incidem sobre a receita de concursos de prognósticos são recolhidas pela União e, posteriormente, transferidas para a Previdência Social.

O valor acumulado da receita total do INSS em 2009 foi de R\$ 244,0 bilhões, o que correspondeu a um aumento de 11,3% em relação ao ano anterior. Analisando segundo as principais rubricas, a participação da receita de contribuições e do repasse da União foi, respectivamente, de 72,6% e 25,7% do total da receita. A maior parcela do repasse da União, contudo, tem origem previdenciária (contribuição para o Finsocial), o que faz com que os recursos ordinários transferidos pela União propriamente ditos representem apenas 7,9% daquele total. As principais rubricas de receita foram: contribuição de empresas; contribuição para o Finsocial; e contribuição de segurados, cujas participações atingiram, respectivamente, 28,9%, 20,1% e 14,8% da receita total.

DESPESAS

São apresentadas tabelas com informações do valor mensal de despesas segundo as principais rubricas; e valor de despesas segundo as fontes de recursos.

Os conceitos das principais rubricas nas tabelas deste capítulo são:

Despesas Correntes – despesas realizadas com a manutenção e o funcionamento do sistema previdenciário.

Pessoal e Encargos Sociais – relativa à remuneração do pessoal ativo e inativo, incluindo as obrigações patronais e o imposto de renda.

Benefícios – pagamento de benefícios a cargo da Previdência Social, conforme legislação.

Serviços de Terceiros – despesas com serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas e das despesas com encargos diversos.

Sentenças Judiciárias – despesas decorrentes de débitos da Previdência Social, objeto de precatórias.

Despesas de Capital – relativas a investimentos ou inversões financeiras que venham proporcionar acréscimos aos bens patrimoniais da Previdência Social, bem como as transferências de capital a outras pessoas de direito público ou privado.

Em 2009, o valor da despesa total do INSS foi de R\$ 250,0 bilhões, o que significou um aumento de 13,0% em relação ao ano anterior. As rubricas com maior participação nas despesas foram a aposentadoria por tempo de contribuição, a pensão por morte previdenciária e as aposentadorias por idade, cujas participações foram de 24,1%, 21,3% e 20,7%, respectivamente. Os benefícios assistenciais representaram 7,5% do total das despesas e as despesas com pessoal e encargos sociais participam com 3,5% daquele total.

CAPÍTULO 40 - RECEITAS

40.1 - Valor das receitas do INSS, segundo as fontes de recursos - 2007/2009

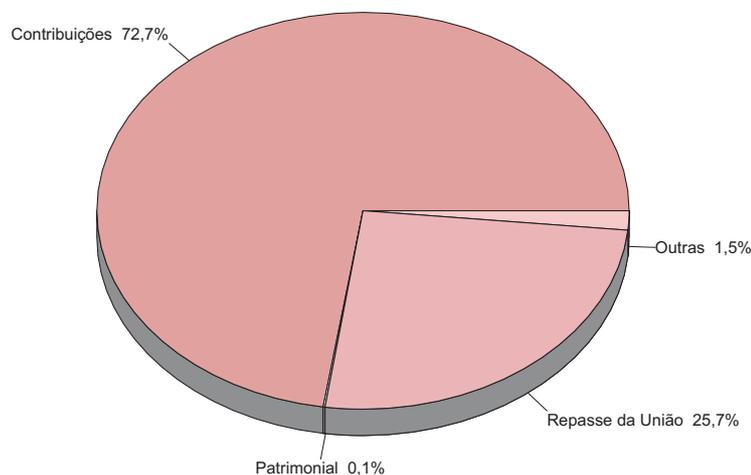
FONTES DE RECURSOS	VALOR DAS RECEITAS DO INSS (R\$ Mil)		
	2007	2008	2009
TOTAL	204.491.673	219.130.801	243.988.564
Recursos Ordinários (1)	426.650	2.431.632	4.969.815
Contribuição sobre Concurso de Prognóstico - Cota de Previdência (Seguridade Social) (2)	71.745	86.404	95.292
Convênio INSS FNAS/MPAS (3)	13.515.446	68.474	-
Contribuição sobre Lucro de Empresas (4)	3.307.839	10.442.204	7.421.335
Contribuição para FINSOCIAL (5)	37.577.049	43.717.003	49.062.337
Contribuição dos Empregadores e Empregados para a Seguridade Social (6)	139.706.069	160.848.603	180.653.007
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF (7)	7.572.119	-	-
Contribuição ao Plano de Seguridade Social (8)	434.260	523.204	572.653
Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social (9)	908.854	89.146	722.572
Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados (10)	464.809	505.726	236.582
Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados (11)	505.306	417.049	254.971
Banco Internacional de Desenvolvimento (12)	1.527	1.356	-

FONTE: INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI.

NOTA: A diferença existente entre os totais gerais desta planilha comparada com os totais das tabelas 40.2 a 40.4 é proveniente de Programações Financeiras emitidas erroneamente na fonte 0153 (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).

(1) São inclusos no total os valores das fontes 0100 e 0300. (2) Valor total da fonte 0118033908. (3) São inclusos no total os valores das fontes 0153000002, 0153333333, 015349855, 0153521614, 030052164. (4) São inclusos no total os valores das fontes 0151 e 0151057202-035100000-0351057202. (5) São inclusos no total os valores das fontes 0153 e 0153057202-035300000. (6) Valor total da fonte 0154. (7) Valor total da fonte 0155. (8) Valor total da fonte 0156. (9) Valor total da fonte 0169. (10) São inclusos no total os valores das fontes 0150 - 0250. (11) São inclusos no total os valores das fontes 0180 - 0380. (12) São inclusos no total os valores das fontes 2151 - 2153.

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS DO INSS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS RUBRICAS – 2009



FONTE: INSS, SIAFI.

CAPÍTULO 40 - RECEITAS

40.2 - Valor mensal das receitas do INSS, segundo as principais rubricas - 2007

(continua)

RUBRICAS	VALOR MENSAL DAS RECEITAS DO INSS (R\$ Mil)						
	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
RECEITA TOTAL (1) (2)	204.491.666	14.861.501	20.802.263	13.892.083	12.830.416	16.662.912	13.617.320
RECEITAS CORRENTES	140.665.175	8.696.570	10.802.785	10.914.663	10.679.523	10.374.153	11.514.078
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	137.373.939	8.518.892	10.610.434	10.701.846	10.442.640	10.057.485	11.210.068
- Contribuição de Segurados	27.791.577	1.742.930	2.086.921	2.099.376	1.930.162	2.081.233	2.105.035
- Contribuição de Empresa	55.930.651	3.515.983	4.356.016	4.487.134	3.910.052	4.216.991	4.237.210
- Contribuição Individual de Segurados	2.585.669	220.173	211.094	148.382	284.312	222.694	208.482
- Contrib.Prev.do Segurado Facultativo	646.447	55.060	54.214	54.326	55.277	55.418	52.611
- Contrib.Previd. do Seg. Obrig.- Emp. Doméstico	1.626.326	129.194	117.930	71.889	170.823	130.014	126.234
- Contrib.Previd. do Segurado Especial	5.495	469	443	437	456	460	465
- Contribuição Empresas-Espetáculos Esportivos	36.199	2.548	3.617	4.046	4.254	3.768	2.872
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Urbano	6.446.624	387.162	492.704	528.566	434.288	490.149	490.273
- Contribuição em Regime de Parcelamento/Débito	2.774.728	222.939	203.027	196.175	232.870	236.343	210.387
- Contrib.em Regime de Parc/Débito de Municípios	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição sobre Produção Rural	2.085.141	132.515	117.056	141.662	219.531	198.851	188.731
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Rural	-	-	-	-	-	-	-
- SIMPLES	8.997.052	103.469	885.748	975.725	713.162	204.392	1.337.619
- Contrib.Prev.dos Órgãos do Poder Público	11.672.151	851.815	848.086	614.771	1.095.553	908.562	899.065
- Arrec.FIES - Certificados Financ.Tes. Nac.	689.444	-	88.045	66.360	73.646	77.410	72.392
- Arrec.FNS - Certificados Financ.Tes. Nac.	183	25	25	25	18	18	18
- Certificados de Dívida Pública	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib.Prev.na Forma de Dep.Jud.Rec.Custas	1.485.872	75.679	99.600	308.912	107.626	100.876	106.764
- Prog.Recup.Fis/Parcel.Esp.Empr/Traba.Seg.Seg.Soc.	2.549.679	174.155	197.006	201.595	225.334	198.875	224.998
- Contrib.Prev.das Entidades Filantrópicas	1.389.146	96.053	99.004	100.361	107.837	107.491	114.528
- Contrib.Prev. Retida sobre Nota Fiscal Subrogação	10.442.417	824.063	734.644	720.169	834.649	815.648	838.799
- Reclamatória Trabalhista	1.327.540	70.264	79.914	92.341	109.856	111.209	107.665
- Restituições	-1.108.402	-85.604	-64.663	-110.405	-67.066	-102.918	-114.080
- Outras Contribuições Previdenciárias (2)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	521.061	7.506	22.612	26.837	34.748	68.937	96.911
RECEITA DE SERVIÇOS	376.502	34.639	34.260	50.716	29.966	26.486	34.445
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.393.674	135.533	135.479	135.264	172.168	221.245	172.654
- Receita dívida Ativa	406.526	17.083	27.442	31.594	27.167	33.437	31.989
- Multas Jur. Mora. Contrib. RGPS	1.377.814	87.781	72.775	71.284	110.204	99.880	92.347
- Multas Jur. Mora. Dívida Ativa - RGPS	288.081	16.146	23.187	19.494	21.726	23.418	22.603
- Outras Receitas	321.253	14.523	12.075	12.892	13.072	64.510	25.715
RECEITAS DE CAPITAL	4.084	68	66	52	190	83	53
REPASSE DA UNIÃO	63.822.406	6.164.863	9.999.412	2.977.368	2.150.703	6.288.676	2.103.189
- Contribuição sobre Lucro de Empresas	3.307.839	9.000	19.686	40.729	65.525	72.893	113.969
- Contribuição para FINSOCIAL (1)	37.577.049	5.357.232	8.928.870	1.873.895	945.357	5.025.668	791.962
- Recursos Ordinários	426.650	-	14.502	2	27.501	25.001	25.002
- Cont. Conc. Prog. - Cota de Previd (Seg. Social)	71.745	-	10	2.460	2.030	1.940	18.676
- Convênio INSS - FNAS/MAPS	13.515.446	798.427	1.036.332	1.060.269	1.110.100	1.163.100	1.153.484
- Contribuição Provisória sobre Mov Financ-CPMF	7.572.119	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Patronal para Plano de Seg Social	434.260	204	1	-	-	-	-
- Contribuição ao Plano Seg Social	908.854	-	-	-	-	-	-
- Banco Interamericano de Desenvolvimento	1.527	-	-	-	180	70	86
- RPU - Recursos Próprios da Unidade	221	-	11	13	9	4	10
- Contribuição para Financiamento da Seg. Social - LOAS	6.696	-	-	-	-	-	-

FONTE: INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI.

NOTA: Os valores negativos indicam reclassificações entre contas contábeis do mesmo grupo.

(1) A Receita Total do mês de março corresponde a R\$ 10.743.140.986,01, sendo R\$ 9.699.308.138,04 correspondente as receitas correntes e de capital, mais o valor de R\$ 1.043.832.847,97 referente ao total do repasse recebidos da União (STN/MF). Entretanto, o saldo da Receita Total apresenta-se invertido pelo fato da Secretaria do Tesouro Nacional/MF ter feito a Nota de Lançamento nº 705839, em 16 de março, para remanejamento de liberação das fontes 0153 e 0154 para o INSS/Previdência Social, gerando conseqüentemente um reflexo negativo na conta contábil de repasses recebidos, reduzindo-a no valor de R\$ 14 bilhões, especificamente de Contribuição para FINSOCIAL. Assim, se desconsiderarmos este último lançamento contábil de R\$ 14 bilhões e lançarmos somente o valor de repasses recebidos de R\$ 510.092.842,09, o saldo repasse da União totalizará R\$ 1.043.832.847,97. (2) A diferença existente entre o total geral desta planilha comparada com o total da tabela do capítulo 40.1 é proveniente de Programações Financeiras emitidas erroneamente na fonte 0153 (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).

CAPÍTULO 40 - RECEITAS

40.2 - Valor mensal das receitas do INSS, segundo as principais rubricas - 2007

(conclusão)

RUBRICAS	VALOR MENSAL DAS RECEITAS DO INSS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECEITA TOTAL (1) (2)	13.008.938	18.766.533	20.778.695	13.507.592	18.203.870	27.559.542
RECEITAS CORRENTES	11.229.853	10.889.472	12.245.664	11.685.802	11.118.373	20.514.239
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.902.727	10.633.375	11.882.623	11.412.018	10.842.844	20.158.987
- Contribuição de Segurados	2.153.869	2.353.919	2.239.316	2.385.553	2.383.238	4.230.024
- Contribuição de Empresa	4.142.256	4.506.366	4.279.385	4.672.286	4.606.832	9.000.142
- Contribuição Individual de Segurados	222.692	209.900	213.847	208.219	210.287	225.586
- Contrib.Prev.do Segurado Facultativo	54.557	52.777	53.429	52.646	52.256	53.875
- Contrib.Previd. do Seg. Obrig.- Emp. Doméstico	140.120	131.089	135.158	132.819	134.604	206.451
- Contrib.Previd. do Segurado Especial	460	476	452	455	462	459
- Contribuição Empresas-Espetáculos Esportivos	2.754	2.466	2.520	2.473	2.497	2.385
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Urbano	485.745	513.083	501.280	533.058	537.083	1.053.232
- Contribuição em Regime de Parcelamento/Débito	249.648	215.712	226.475	202.693	275.764	302.694
- Contrib.em Regime de Parc/Débito de Municípios	-	-	-	-	-	-
- Contribuição sobre Produção Rural	168.760	172.685	208.808	183.707	185.894	166.942
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Rural	-	-	-	-	-	-
- SIMPLES	873.045	110.250	1.520.465	713.957	123.383	1.435.837
- Contrib.Prev.dos Órgãos do Poder Público	967.752	947.163	954.962	933.566	976.699	1.674.156
- Arrec.FIES - Certificados Financ.Tes. Nac.	60.840	31.804	51.746	64.495	49.862	52.846
- Arrec.FNS - Certificados Financ.Tes. Nac.	18	18	18	-	-	-
- Certificados de Dívida Pública	-	-	-	-	-	-
- Contrib.Prev.na Forma de Dep.Jud.Rec.Custas	67.759	154.004	184.958	78.162	80.524	121.008
- Prog.Recup.Fis/Parcel.Esp.Empr/Traba.Seg.Seg.Soc.	227.733	214.908	244.864	208.724	211.477	220.009
- Contrib.Prev.das Entidades Filantrópicas	108.486	106.220	112.728	110.517	113.344	212.577
- Contrib.Prev. Retida sobre Nota Fiscal Subrogação	901.936	881.905	926.413	886.203	945.065	1.132.924
- Reclamatória Trabalhista	132.812	125.552	121.400	118.752	119.654	138.122
- Restituições	-58.515	-96.921	-95.603	-76.264	-166.081	-70.282
- Outras Contribuições Previdenciárias (2)	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	61.135	46.583	64.521	42.723	31.798	16.750
RECEITA DE SERVIÇOS	26.740	27.625	27.551	27.537	27.506	29.029
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	239.251	181.888	270.969	203.523	216.225	309.473
- Receita dívida Ativa	49.792	31.385	46.219	31.865	30.476	48.077
- Multas Jur. Mora. Contrib. RGPS	148.257	112.268	134.924	125.690	143.931	178.473
- Multas Jur. Mora. Dívida Ativa - RGPS	22.114	24.186	25.904	27.183	23.371	38.749
- Outras Receitas	19.087	14.049	63.922	18.785	18.448	44.175
RECEITAS DE CAPITAL	336	237	42	2.562	181	212
REPASSE DA UNIÃO	1.778.749	7.876.824	8.532.989	1.819.228	7.085.316	7.045.091
- Contribuição sobre Lucro de Empresas	101.504	1.104.134	144.745	31.036	247.903	1.356.717
- Contribuição para FINSOCIAL (1)	498.688	3.865.695	6.828.609	296.411	505.306	2.659.355
- Recursos Ordinários	25.002	25.101	61.292	40.725	66.250	116.271
- Cont. Conc. Prog. - Cota de Previd (Seg. Social)	2.129	13.559	4.788	8.073	6.187	11.892
- Convênio INSS - FNAS/MAPS	1.150.900	1.006.200	1.340.000	1.179.000	1.195.959	1.321.676
- Contribuição Provisória sobre Mov Financ-CPMF	-	1.600.000	-	-	4.812.280	1.159.839
- Contribuição Patronal para Plano de Seg Social	-	-	-	6.180	251.315	176.561
- Contribuição ao Plano Seg Social	-	255.109	153.054	257.802	-	242.888
- Banco Interamericano de Desenvolvimento	497	326	490	-	-	-122
-RPU - Recursos Próprios da Unidade	29	5	10	-	115	14
- Contribuição para Financiamento da Seg. Social - LOAS	-	6.696	-	-	-	-

CAPÍTULO 40 - RECEITAS

40.3 - Valor mensal das receitas do INSS, segundo as principais rubricas - 2008

(continua)

RUBRICAS	VALOR MENSAL DAS RECEITAS DO INSS (R\$ Mil)						
	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
RECEITA TOTAL (1) (2)	219.130.767	12.894.568	15.069.501	15.193.599	14.655.511	14.603.536	15.365.139
RECEITAS CORRENTES	161.788.891	11.026.483	11.555.430	12.687.268	12.680.271	12.749.790	12.973.161
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	157.264.193	10.820.490	11.313.126	12.426.942	12.476.103	12.544.147	12.708.616
- Contribuição de Segurados	31.923.541	2.110.326	2.361.189	2.308.888	2.456.237	2.469.192	2.470.812
- Contribuição de Empresa	63.380.876	4.296.880	4.865.883	4.748.736	5.061.365	4.988.218	4.866.210
- Contribuição Individual de Segurados	2.661.638	199.612	198.848	223.178	216.321	220.239	238.946
- Contrib. Prev. do Segurado Facultativo	640.903	51.488	51.394	52.771	53.722	53.887	55.203
- Contrib. Previd. do Seg. Obrig.- Emp. Doméstico	1.832.142	139.155	133.661	141.583	140.496	141.512	153.555
- Contrib. Previd. do Segurado Especial	5.661	459	436	451	460	465	490
- Contribuição Empresas-Espetáculos Esportivos	43.132	3.454	4.382	4.692	4.957	4.325	3.974
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Urbano	7.417.118	470.436	550.992	546.065	570.001	565.270	565.098
- Contribuição em Regime de Parcelamento/Débito	1.989.967	230.824	230.195	294.819	235.572	261.455	329.007
- Contrib. em Regime de Parc/Débito de Municípios	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição sobre Produção Rural	2.480.292	148.353	141.157	197.087	252.044	291.968	241.490
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Rural	-	-	-	-	-	-	-
- SIMPLES	10.467.492	842.962	233.721	1.265.321	729.759	887.309	869.631
- Contrib. Prev. dos Órgãos do Poder Público	13.848.649	941.321	997.930	1.025.586	1.010.895	1.054.975	1.161.893
- Arrec.FIES - Certificados Financ.Tes. Nac.	672.277	-	136.048	46.789	63.013	65.729	57.433
- Arrec.FNS - Certificados Financ.Tes. Nac.	-	-	-	-	-	-	-
- Certificados de Dívida Pública	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Prev. na Forma de Dep. Jud. Rec. Custas	1.423.546	59.141	100.944	113.488	165.179	68.177	102.059
- Prog. Recup. Fis./Parcel. Esp. Empr/Traba. Seg. Seg. Soc.	2.979.466	216.591	278.836	251.951	363.857	241.358	262.356
- Contrib. Prev. das Entidades Filantrópicas	1.577.169	113.336	121.333	119.241	118.761	121.481	127.591
- Contrib. Prev. Retida sobre Nota Fiscal Subrogação	13.038.867	967.358	892.420	979.230	940.067	1.008.432	1.116.197
- Reclamatória Trabalhista	1.522.427	86.151	93.426	116.528	109.999	114.298	147.172
- Restituições	-640.971	-57.359	-79.667	-9.461	-16.603	-14.143	-60.502
- Outras Contribuições Previdenciárias (2)	-	-	-	-	-	-	-
- Cont. p/ Regime Próprio Previdência	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	424.817	20.701	29.067	20.628	21.515	10.126	7.572
RECEITA DE SERVIÇOS	431.316	45.669	28.738	29.268	30.116	30.237	38.606
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.668.565	139.622	184.500	210.429	152.537	165.279	218.368
- Receita dívida Ativa	1.677.358	17.235	27.467	40.023	22.365	22.917	35.059
- Multas Jur. Mora. Contrib. RGPS	1.486.897	95.343	106.714	141.082	102.063	110.954	147.560
- Multas Jur. Mora. Dívida Ativa - RGPS	261.039	17.252	20.361	21.953	19.786	22.072	24.735
- Outras Receitas	243.271	9.792	29.958	7.371	8.322	9.336	11.014
RECEITAS DE CAPITAL	11.564	2.269	1.281	69	53	34	43
REPASSE DA UNIÃO	57.330.313	1.865.815	3.512.790	2.506.262	1.975.187	1.853.712	2.391.936
- Contribuição sobre Lucro de Empresas	10.442.204	28.353	27.213	72.761	73.042	95.367	103.897
- Contribuição para FINSOCIAL (1)	43.717.003	1.827.383	3.488.477	2.431.569	1.895.927	1.753.401	2.284.023
- Recursos Ordinários	2.402.375	-	-	-	-	-	-
- Cont. Conc. Prog. - Cota de Previd (Seg. Social)	86.404	10.079	-3.000	1.800	6.000	4.800	3.898
- MPS/Fundo Nacional de Assistência Social	68.474	-	-	-	-	-	-
- Convênio INSS - FNAS/MAPS	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Provisória sobre Mov Financ-CPMF	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Patronal para Plano de Seg Social	89.146	-	-	-	-	-	-
- Contribuição ao Plano Seg Social	523.204	-	-	-	-	-	-
- Banco Interamericano de Desenvolvimento	1.356	-	100	82	214	145	110
- Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária - ANVISA	147	-	-	50	4	-	8
- Serviços Administrativos - Rec. Fed. Brasil	-	-	-	-	-	-	-
- Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI.

NOTA: Os valores negativos indicam reclassificações entre contas contábeis do mesmo grupo.

(1) A Receita Total do mês de março corresponde a R\$ 10.743.140.986,01, sendo R\$ 9.699.308.138,04 correspondente as receitas correntes e de capital, mais o valor de R\$ 1.043.832.847,97 referente ao total do repasse recebidos da União (STN/MF). Entretanto, o saldo da Receita Total apresenta-se invertido pelo fato da Secretaria do Tesouro Nacional/MF ter feito a Nota de Lançamento nº 705839, em 16 de março, para remanejamento de liberação das fontes 0153 e 0154 para o INSS/Previdência Social, gerando conseqüentemente um reflexo negativo na conta contábil de repasses recebidos, reduzindo-a no valor de R\$ 14 bilhões, especificamente de Contribuição para FINSOCIAL. Assim, se desconsiderarmos este último lançamento contábil de R\$ 14 bilhões e lançarmos somente o valor de repasses recebidos de R\$ 510.092.842,09, o saldo repasse da União totalizará R\$ 1.043.832.847,97. (2) A diferença existente entre o total geral desta planilha comparada com o total da tabela do capítulo 40.1 é proveniente de Programações Financeiras emitidas erroneamente na fonte 0153 (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).

CAPÍTULO 40 - RECEITAS

40.3 - Valor mensal das receitas do INSS, segundo as principais rubricas - 2008

(conclusão)

RUBRICAS	VALOR MENSAL DAS RECEITAS DO INSS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECEITA TOTAL (1) (2)	28.142.801	14.070.926	15.584.525	23.551.583	27.406.580	22.592.498
RECEITAS CORRENTES	13.274.423	13.296.217	13.449.365	13.573.635	13.712.675	20.810.173
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.066.728	13.009.300	13.174.688	13.346.927	13.345.903	19.031.222
- Contribuição de Segurados	2.639.644	2.599.206	2.660.105	2.764.682	2.612.938	4.470.320
- Contribuição de Empresa	5.218.805	5.114.471	5.213.047	5.377.492	5.046.350	8.583.417
- Contribuição Individual de Segurados	225.386	232.189	226.567	218.271	230.235	231.847
- Contrib. Prev. do Segurado Facultativo	54.135	54.162	53.909	52.981	53.411	53.841
- Contrib. Previd. do Seg. Obrig.- Emp. Doméstico	149.032	152.745	151.618	147.623	155.229	225.934
- Contrib. Previd. do Segurado Especial	491	476	463	480	501	490
- Contribuição Empresas-Espetáculos Esportivos	3.599	3.169	2.882	2.802	2.572	2.322
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Urbano	588.196	586.496	589.382	598.148	582.188	1.204.845
- Contribuição em Regime de Parcelamento/Débito	276.703	320.817	274.144	249.887	307.260	-1.020.715
- Contrib. em Regime de Parc/Débito de Municípios	-	-	-	-	-	-
- Contribuição sobre Produção Rural	221.539	219.903	191.035	197.420	201.102	177.195
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Rural	-	-	-	-	-	-
- SIMPLES	886.509	824.085	995.249	999.771	984.177	948.998
- Contrib. Prev. dos Órgãos do Poder Público	1.100.549	1.154.016	1.101.021	1.101.608	1.216.737	1.982.118
- Arrec.FIES - Certificados Financ.Tes. Nac.	50.964	31.157	-	-	-	221.144
- Arrec.FNS - Certificados Financ.Tes. Nac.	-	-	-	-	-	-
- Certificados de Dívida Pública	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Prev. na Forma de Dep.Jud.Rec.Custas	128.645	98.992	99.503	108.219	209.591	169.607
- Prog.Recup.Fis/Parcel.Esp.Empr/Traba.Seg.Seg.Soc.	255.021	245.229	216.338	239.761	252.325	155.844
- Contrib. Prev. das Entidades Filantrópicas	122.640	124.524	126.058	124.491	126.625	231.088
- Contrib. Prev. Retida sobre Nota Fiscal Subrogação	1.053.957	1.166.740	1.157.562	1.152.139	1.259.357	1.345.408
- Reclamatória Trabalhista	125.953	129.474	139.581	129.990	166.693	163.161
- Restituições	-35.041	-48.552	-23.776	-118.839	-61.388	-115.640
- Outras Contribuições Previdenciárias (2)	-	-	-	-	-	-
- Cont. p/ Regime Próprio Previdência	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	9.801	55.391	49.613	22.988	90.648	86.767
RECEITA DE SERVIÇOS	36.012	30.932	32.994	32.116	33.239	63.389
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	161.883	200.595	192.070	171.604	242.885	1.628.794
- Receita dívida Ativa	22.956	33.426	32.161	22.665	46.532	1.354.551
- Multas Jur. Mora. Contrib. RGPS	110.094	130.754	124.913	113.421	150.712	153.288
- Multas Jur. Mora. Dívida Ativa - RGPS	20.027	21.149	23.624	21.300	29.589	19.190
- Outras Receitas	8.806	15.267	11.371	14.219	16.051	101.765
RECEITAS DE CAPITAL	5.920	104	670	122	528	471
REPASSE DA UNIÃO	14.862.458	774.604	2.134.490	9.977.826	13.693.378	1.781.855
- Contribuição sobre Lucro de Empresas	3.849.079	-899.150	73.457	80.670	6.823.759	113.757
- Contribuição para FINSOCIAL (1)	10.010.122	1.610.326	1.556.145	9.578.138	6.354.352	927.141
- Recursos Ordinários	1.000.000	51.404	272.257	5.334	347.094	726.287
- Cont. Conc. Prog. - Cota de Previd (Seg. Social)	2.982	11.873	11.552	12.216	9.586	14.619
- MPS/Fundo Nacional de Assistência Social	-	-	-	-	68.474	-
- Convênio INSS - FNAS/MAPS	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Provisória sobre Mov Financ-CPMF	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Patronal para Plano de Seg Social	-	-	-	-	89.115	31
- Contribuição ao Plano Seg Social	-	-	220.946	301.260	998	-
- Banco Interamericano de Desenvolvimento	240	130	130	200	-	5
- Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária - ANVISA	35	21	4	8	-	15
- Serviços Administrativos - Rec. Fed. Brasil	-	-	-	-	-	-
- Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO 40 - RECEITAS

40.4 - Valor mensal das receitas do INSS, segundo as principais rubricas - 2009

(continua)

RUBRICAS	VALOR MENSAL DAS RECEITAS DO INSS (R\$ Mil)						
	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
RECEITA TOTAL (9)	244.270.227	16.965.573	19.892.100	17.675.137	20.873.528	19.666.297	24.186.450
RECEITAS CORRENTES	181.368.683	13.133.232	13.436.364	13.824.946	14.247.596	14.352.836	13.370.375
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	177.412.213	12.841.404	12.825.398	13.689.919	13.967.415	14.000.557	13.163.786
- Contribuição de Segurados	36.050.688	2.666.447	2.651.645	2.596.768	2.739.932	2.789.825	2.771.801
- Contribuição de Empresa	70.655.971	5.532.533	5.536.129	5.133.417	5.514.134	5.006.874	5.397.891
- Contribuição Individual de Segurados	2.883.216	200.658	218.044	249.033	227.492	249.346	234.573
- Contrib.Prev.do Segurado Facultativo	664.544	51.064	51.991	57.271	55.279	57.071	56.068
- Contrib.Previd. do Seg. Obrig.- Emp. Doméstico	2.033.264	146.699	148.745	164.183	153.980	164.888	162.448
- Contrib.Previd. do Segurado Especial	6.256	452	482	525	514	536	508
- Contribuição Empresas-Espetáculos Esportivos	50.194	3.121	4.765	5.815	4.753	5.137	5.029
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Urbano	8.042.635	605.124	592.796	556.930	614.207	622.994	624.779
- Contribuição em Regime de Parcelamento/Débito	2.157.266	219.707	106.593	201.329	108.400	216.982	243.317
- Contrib.em Regime de Parc/Débito de Municípios	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição sobre Produção Rural	2.629.180	158.812	165.406	195.977	279.127	321.558	271.330
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Rural	-	-	-	-	-	-	-
- SIMPLES	11.768.815	483.754	781.702	1.464.373	975.746	1.009.427	314.063
- Contrib.Prev.dos Órgãos do Poder Público	16.107.334	1.001.904	1.037.990	1.311.351	1.187.119	1.352.983	1.329.640
- Arrec.FIES - Certificados Financ.Tes. Nac.	764.921	45.180	2.783	-	167.514	73.262	64.842
- Arrec.FNS - Certificados Financ.Tes. Nac.	-	-	-	-	-	-	-
- Certificados de Dívida Pública	56	-	-	-	-	-	-
- Contrib.Prev.na Forma de Dep.Jud.Rec.Custas	3.573.913	91.428	93.148	156.435	409.373	479.991	82.206
- Prog.Recup.Fis/Parcel.Esp.Emp/Trab.Seg.Seg.Soc.	3.036.315	245.217	306.248	266.477	237.681	209.319	216.369
- Contrib.Prev.das Entidades Filantrópicas	1.775.346	123.309	104.462	156.704	138.600	139.283	138.403
- Contrib.Prev. Retida sobre Nota Fiscal Subrogação	14.197.783	1.199.405	969.299	1.102.430	1.084.405	1.180.147	1.156.916
- Reclamatória Trabalhista	1.578.465	79.517	99.052	133.518	110.713	152.201	140.584
- Restituições	-554.363	-12.944	-45.881	-62.588	-41.536	-31.258	-46.971
- Desconto concedidos/Retificações (4)	-9.586	-8	-0	-4	-17	-8	-10
- Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
- Cont. p/ Regime Próprio Previdência	-	26	-	-26	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA (10)	0	-	-	0	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL (5)	271.482	28.335	21.225	3.224	24.733	17.930	17.426
RECEITA DE SERVIÇOS (6)	76.625	21.164	5.007	5.044	4.232	4.469	3.385
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.608.363	242.329	584.734	126.760	251.216	329.879	185.778
- Receita dívida Ativa	1.322.899	17.072	221.750	135.164	122.800	143.709	36.184
- Multas Jur. Mora. Contrib. RGPS	1.450.971	100.365	136.107	147.562	104.137	155.061	123.952
- Multas Jur. Mora. Dívida Ativa - RGPS	302.754	16.097	26.050	26.681	17.427	21.518	17.618
- Outras Receitas (7)	531.739	108.796	200.826	-182.647	6.851	9.591	8.024
RECEITAS DE CAPITAL (8)	70.191	40	373	64	355	644	73
REPASSE DA UNIÃO	62.831.352	3.832.301	6.455.362	3.850.127	6.625.577	5.312.817	10.816.001
- Contribuição sobre Lucro de Empresas (2)	7.421.335	220.885	286.384	302.859	547.860	985.066	1.042.527
- Contribuição para FINSOCIAL	49.062.337	3.478.007	6.038.180	3.414.492	5.944.188	4.193.486	9.589.176
- Recursos Ordinários (1)	4.956.944	40.962	38.877	38.997	39.646	39.239	43.046
- Cont. Conc. Prog. - Cota de Previd (Seg. Social)	95.292	-	-	-	-	-	-
- MPS/Fundo Nacional de Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-
- Convênio INSS - FNAS/MAPS	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Provisória sobre Mov Financ-CPMF	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Patronal para Plano de Seg Social	722.572	1	-	-	-	13.555	128.717
- Contribuição ao Plano Seg Social	572.653	92.446	91.916	93.776	93.878	81.357	12.533
- Banco Interamericano de Desenvolvimento (3)	-	-	-	-	-	-	-
- Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária - Anvisa	155	-	6	4	4	46	4
- Recursos Financeiros Diretamente Arrecadado	64	-	-	-	-	68	-
- Serviços Administrativos - Rec. Fed. Brasil	-	-	-	-	-	-	-
- Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI.

(1) Inclui Recursos das Fontes 0100 e 0300. (2) Inclui Recursos das fontes 0151-0151057202-0351-351057202. (3) Inclui Recursos das Fontes 0148 e 0215. (4) Inclui os valores referente os Descontos Concedidos e Retificações. (5) Receita patrimonial inclui as receitas de alugueis, taxa de ocupação de imóveis, e as receitas Intra-Orçamentária arrecadadas através das RA's (Fonte Tesouro). R\$ 92.600,48. (6) Receita de serviços considera os valores das taxas de serviços de terceiros, taxas administrativas de convênios e honorários advocatícios. (7) Outras Receitas Correntes, contém as informações de multas e juros de mora outras receitas, multas e juros de alugueis e multas, multas por auto de infração, juros previstos em contratos e a conta de outras multas. (8) Receitas de capital -Alienação de Bens Imóveis, Alienação de bens Móveis. (9) Inclui Recursos fonte 0174025305 - Tx Fiscalização Vigilância Sanitária - ANVISA(Despesas CVSPAF e CVPAF de agua, luz, condominio e etc.). (10) Os valores negativos indicam reclassificações entre contas contábeis no mesmo grupo.

CAPÍTULO 40 - RECEITAS

40.4 - Valor mensal das receitas do INSS, segundo as principais rubricas - 2009

(conclusão)

RUBRICAS	VALOR MENSAL DAS RECEITAS DO INSS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECEITA TOTAL (9)	21.923.341	17.416.818	15.490.706	18.157.450	21.918.380	30.104.448
RECEITAS CORRENTES	15.048.328	14.364.185	13.316.873	15.649.592	16.045.069	24.579.287
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.784.888	14.007.799	13.062.604	15.418.614	15.701.939	23.947.891
- Contribuição de Segurados	2.910.769	2.933.507	2.707.127	3.105.712	2.861.515	5.315.641
- Contribuição de Empresa	5.678.429	5.688.875	5.218.532	5.939.907	5.529.072	10.480.179
- Contribuição Individual de Segurados	229.095	248.270	242.993	234.164	263.151	286.397
- Contrib. Prev. do Segurado Facultativo	55.416	56.721	56.221	55.477	54.950	57.016
- Contrib. Previd. do Seg. Obrig.- Emp. Doméstico	162.156	171.068	166.782	165.905	167.115	259.295
- Contrib. Previd. do Segurado Especial	526	530	531	516	537	600
- Contribuição Empresas-Espetáculos Esportivos	3.412	3.703	3.787	3.857	3.474	3.341
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Urbano	636.873	646.522	566.124	693.733	596.944	1.285.611
- Contribuição em Regime de Parcelamento/Débito	130.849	151.966	163.112	85.096	252.913	277.003
- Contrib. em Regime de Parc/Débito de Municípios	-	-	-	-	-	-
- Contribuição sobre Produção Rural	212.106	209.898	203.229	205.578	211.437	194.722
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Rural	-	-	-	-	-	-
- SIMPLES	1.742.737	1.135.799	309.421	1.922.050	840.811	788.930
- Contrib. Prev. dos Órgãos do Poder Público	1.266.040	1.387.584	1.231.368	1.282.854	1.330.172	2.388.330
- Arrec.FIES - Certificados Financ.Tes. Nac.	67.207	60.613	57.818	85.960	73.192	66.550
- Arrec.FNS - Certificados Financ.Tes. Nac.	-	-	-	-	-	-
- Certificados de Dívida Pública	-	-	-	-	-	56
- Contrib. Prev. na Forma de Dep.Jud.Rec.Custas	90.277	79.544	76.365	311.999	1.435.441	267.708
- Prog.Recup.Fis/Parcel.Esp.Emp/Trab.Seg.Seg.Soc.	227.212	220.757	161.393	209.271	228.370	508.003
- Contrib. Prev. das Entidades Filantrópicas	140.264	143.829	140.811	146.349	146.069	257.263
- Contrib. Prev. Retida sobre Nota Fiscal Subrogação	1.153.753	777.506	1.684.076	873.073	1.604.147	1.412.628
- Reclamatória Trabalhista	144.272	149.541	136.514	122.801	143.523	166.228
- Restituições	-66.499	-48.910	-63.597	-25.680	-40.892	-67.606
- Desconto concedidos/Retificações (4)	-4	-9.523	-1	-5	-1	-4
- Outras Contribuições Previdenciárias	-	0	-0	-	-	-
- Cont. p/ Regime Próprio Previdência	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA (10)	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL (5)	26.271	73.494	33.287	8.239	5.561	11.758
RECEITA DE SERVIÇOS (6)	2.886	2.893	1.833	3.044	12.753	9.913
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	234.284	279.998	219.148	219.695	324.816	609.726
- Receita dívida Ativa	108.132	111.848	98.953	98.301	129.963	99.023
- Multas Jur. Mora. Contrib. RGPS	101.939	141.967	98.735	95.358	108.769	137.018
- Multas Jur. Mora. Dívida Ativa - RGPS	14.622	15.567	11.867	17.401	72.002	45.904
- Outras Receitas (7)	9.590	10.617	9.593	8.635	14.081	327.781
RECEITAS DE CAPITAL (8)	282	8.647	2.469	2.338	2.022	52.882
REPASSE DA UNIÃO	6.874.730	3.043.986	2.171.364	2.505.520	5.871.288	5.472.278
- Contribuição sobre Lucro de Empresas (2)	501.044	298.626	323.839	293.498	504.809	2.113.938
- Contribuição para FINSOCIAL	6.227.622	2.591.125	1.702.206	2.033.134	2.012.654	1.838.067
- Recursos Ordinários (1)	44.484	43.286	41.806	41.562	3.104.750	1.440.289
- Cont. Conc. Prog. - Cota de Previd (Seg. Social)	-	-	350	30.790	35.752	28.400
- MPS/Fundo Nacional de Assistência Social	-	-	-	-	-	-
- Convênio INSS - FNAS/MAPS	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Provisória sobre Mov Financ-CPMF	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Patronal para Plano de Seg Social	97.963	107.351	99.138	99.079	161.835	14.933
- Contribuição ao Plano Seg Social	3.612	3.563	4.015	7.446	51.484	36.629
- Banco Interamericano de Desenvolvimento (3)	-	-	-	-	-	-
- Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária - Anvisa	4	34	11	11	4	28
- Recursos Financeiros Diretamente Arrecadado	-	-	-	-	-	-5
- Serviços Administrativos - Rec. Fed. Brasil	-	-	-	-	-	-
- Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO 41 - DESPESAS

41.1 - Valor mensal das despesas do INSS, segundo as principais rubricas - 2007

(continua)

RUBRICAS	VALOR MENSAL DAS DESPESAS DO INSS (R\$ Mil)						
	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
DESPESA TOTAL	196.982.959	14.592.197	15.246.371	14.841.432	14.340.942	15.900.149	16.051.617
DESPESAS CORRENTES	196.918.036	14.592.197	15.246.335	14.841.178	14.340.888	15.899.844	16.051.456
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.515.022	508.207	588.952	541.049	569.429	531.660	787.147
BENEFÍCIOS	191.164.204	14.066.183	14.603.388	14.145.532	13.662.896	15.156.072	15.050.602
Aposentadorias e Reformas	115.278.487	8.427.855	9.021.371	8.471.685	7.915.556	9.042.090	9.012.371
- Aposentadoria por Invalidez	18.355.056	1.468.850	1.462.668	1.466.895	1.466.159	1.557.789	1.552.882
- Aposentadoria por Idade	36.056.794	2.804.066	2.803.938	2.821.089	2.836.663	3.068.485	3.067.519
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição	44.890.651	3.578.334	3.584.776	3.606.777	3.627.290	3.804.341	3.793.532
- Aposentadoria Especial	5.681.891	464.704	463.262	464.363	463.246	481.004	479.185
- Aposentadoria Econômários	64.835	2.756	2.979	3.286	7.583	15.986	5.331
- Aposent. por Invalidez - Acidente de Trabalho	1.355.762	109.145	703.747	109.275	-485.386	114.485	113.922
- Outras	-	-	-	-	-	-	-
- Abono Anual - 13º salário	8.873.498	-	-	-	-	-	-
Pensões	43.153.942	3.139.967	3.132.787	3.153.820	3.171.110	3.380.433	3.374.093
- Pensões Previdenciárias	39.018.477	3.043.035	3.036.707	3.056.864	3.074.717	3.279.080	3.273.066
- Pensões Acidentárias	1.054.610	85.614	84.752	85.576	85.060	89.071	88.953
- Outras	142.566	11.318	11.328	11.379	11.334	12.281	12.074
- Abono Anual - 13º salário	2.938.289	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios	19.263.911	1.461.451	1.410.131	1.476.219	1.528.596	1.588.774	1.518.483
- Auxílio-Doença	14.600.108	1.199.165	1.153.360	1.209.911	1.251.696	1.275.211	1.205.140
- Auxílio-Reclusão	155.564	12.441	11.774	12.557	12.401	13.222	13.699
- Auxílio-Acidente	66.133	4.799	4.782	4.906	5.001	5.210	5.543
- Salário-Família de Segurados	40.589	2.606	3.006	3.239	3.415	3.592	3.778
- Salário-Maternidade	720.757	44.445	42.890	45.176	52.803	64.402	58.083
- Pecúlio	11.432	678	700	1.434	687	1.105	1.155
- Abono de Permanência em Serviço	6.673	634	612	575	553	568	597
- Auxílio-Doença - Acidente de Trabalho	1.468.371	93.600	90.481	94.301	98.856	116.540	121.613
- Auxílio-Acidente de Trabalho	1.182.210	93.962	93.267	94.685	93.723	98.940	99.003
- Auxílio-Suplementar - Acidente de Trabalho	111.195	9.090	8.978	8.987	9.020	9.500	9.409
- Benefícios - Deduções GRPS	896.057	-	-	-	-	-	-
- Outros	4.822	31	283	448	442	486	462
Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	13.467.864	1.036.910	1.039.098	1.043.808	1.047.634	1.144.775	1.145.654
- Benefício ao Deficiente	6.010.504	462.118	463.557	466.597	468.366	512.825	512.692
- Benefício ao Idoso	5.555.609	419.641	421.852	424.498	428.220	469.428	472.032
- Renda Mensal Vitalícia - Inválidos (1)	1.324.408	108.317	107.506	107.018	105.986	114.156	113.380
- Renda Mensal Vitalícia - Idosos (1)	577.344	46.834	46.184	45.694	45.062	48.366	47.551
- Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	31.836	-	548	1.153	2.941	4.346	1.410
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	901.608	52	14.977	101.148	36.335	106.042	111.067
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	482.278	161	1.785	4.703	38.509	52.352	62.575
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (2)	823.088	17.593	36.684	47.593	30.778	49.373	38.655
DESPESAS DE CAPITAL	64.922	-	36	254	54	304	161

FONTE: INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais desta tabela, bem como entre totais de tabelas deste capítulo são provenientes de arredondamento.

2. Os valores negativos indicam reclassificações entre contas contábeis do mesmo grupo.

(1) Renda Mensal Vitalícia por Invalidez e por Idade estão incluídos nos Benefícios Mensal ao Deficiente e ao Idoso deixando de fazer parte de outros benefícios. (2) Inclui despesas com Diárias, Passagens, Locação de Mão-de-Obra, entre outras.

CAPÍTULO 41- DESPESAS

41.1 - Valor mensal das despesas do INSS, segundo as principais rubricas - 2007

(conclusão)

RUBRICAS	VALOR MENSAL DAS DESPESAS DO INSS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESA TOTAL	15.921.475	15.908.648	22.398.668	16.079.772	16.193.380	23.034.751
DESPESAS CORRENTES	15.920.315	15.907.410	22.397.037	16.078.063	16.192.166	22.977.591
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	492.321	510.914	546.372	528.880	766.397	670.137
BENEFÍCIOS	15.222.370	15.197.048	21.661.750	15.404.569	15.309.030	21.684.763
Aposentadorias e Reformas	9.099.537	9.076.997	13.541.274	9.202.698	9.156.851	13.310.201
- Aposentadoria por Invalidez	1.555.271	1.555.368	2.329.657	1.565.270	1.565.144	809.102
- Aposentadoria por Idade	3.112.733	3.091.873	4.626.029	3.142.504	3.131.395	1.550.499
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição	3.834.961	3.825.726	5.698.207	3.898.267	3.866.395	1.772.045
- Aposentadoria Especial	478.701	477.811	711.876	478.191	475.527	244.020
- Aposentadoria Economizáveis	3.569	11.757	4.062	3.083	2.869	1.574
- Aposent. por Invalidez - Acidente de Trabalho	114.303	114.462	171.443	115.382	115.521	59.464
- Outras	-	-	-	-	-	-
- Abono Anual - 13º salário	-	-	-	-	-	8.873.498
Pensões	3.391.658	3.400.612	5.061.065	3.431.866	3.425.316	5.091.216
- Pensões Previdenciárias	3.290.650	3.299.271	4.916.439	3.330.712	3.324.513	2.093.420
- Pensões Acidentárias	88.956	89.136	132.546	88.917	88.772	47.257
- Outras	12.053	12.204	12.079	12.236	12.031	12.250
- Abono Anual - 13º salário	-	-	-	-	-	2.938.289
Outros Benefícios	1.580.285	1.563.673	1.897.766	1.596.191	1.549.467	2.092.875
- Auxílio-Doença	1.244.654	1.232.338	1.481.003	1.231.863	1.199.278	916.488
- Auxílio-Reclusão	12.709	12.892	17.807	13.484	12.713	9.865
- Auxílio-Acidente	5.490	5.584	8.512	6.017	6.132	4.157
- Salário-Família de Segurados	3.201	3.321	3.399	3.550	3.601	3.881
- Salário-Maternidade	68.051	58.627	62.187	78.497	69.235	76.362
- Pecúlio	1.345	1.193	700	971	495	970
- Abono de Permanência em Serviço	535	528	505	500	525	540
- Auxílio-Doença - Acidente de Trabalho	134.696	140.027	166.928	147.618	147.483	116.228
- Auxílio-Acidente de Trabalho	99.827	99.279	146.892	103.829	100.237	58.568
- Auxílio-Suplementar - Acidente de Trabalho	9.361	9.377	9.408	9.352	9.312	9.401
- Benefícios - Deduções GRPS	-	-	-	-	-	896.057
- Outros	415	507	425	511	456	357
Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	1.150.891	1.155.767	1.161.645	1.173.814	1.177.396	1.190.471
- Benefício ao Deficiente	515.289	518.412	522.262	529.854	531.524	507.008
- Benefício ao Idoso	476.345	479.649	483.272	489.245	492.304	499.123
- Renda Mensal Vitalícia - Inválidos	112.206	111.406	110.484	109.640	108.953	115.354
- Renda Mensal Vitalícia - Idosos	47.051	46.300	45.627	45.075	44.615	68.986
- Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.528	649	3.346	1.193	3.152	10.572
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	91.899	72.828	77.887	62.175	58.233	168.965
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	73.393	52.517	51.660	46.905	8.042	89.675
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.804	73.454	56.022	34.342	47.312	353.479
DESPESAS DE CAPITAL	1.161	1.238	1.631	1.709	1.214	57.160

CAPÍTULO 41 - DESPESAS

41.2 - Valor mensal das despesas do INSS, segundo as principais rubricas - 2008

(continua)

RUBRICAS	VALOR MENSAL DAS DESPESAS DO INSS (R\$ Mil)						
	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
DESPESA TOTAL	221.279.993	14.135.272	13.337.680	19.775.185	16.875.878	16.803.603	17.160.001
DESPESAS CORRENTES	221.150.976	14.135.272	13.337.680	19.775.061	16.875.831	16.801.986	17.159.581
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.429.615	514.841	471.402	563.558	519.750	409.051	746.526
BENEFÍCIOS	211.087.488	13.602.719	12.803.277	19.107.111	16.192.546	16.222.843	16.254.358
Aposentadorias e Reformas	129.374.432	8.816.895	6.833.635	11.445.635	9.634.486	9.651.438	9.662.665
- Aposentadoria por Invalidez	22.473.529	1.541.578	1.194.818	2.001.202	1.685.628	1.689.710	1.689.465
- Aposentadoria por Idade	44.674.663	3.112.194	2.412.141	4.040.083	3.400.253	3.405.692	3.410.723
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição	54.166.380	3.594.824	2.786.209	4.666.612	3.927.464	3.933.658	3.939.663
- Aposentadoria Especial	6.387.571	459.331	356.010	596.279	501.952	502.864	503.393
- Aposentadoria Econômiários	44.160	970	752	1.260	1.194	1.331	1.064
- Aposent. por Invalidez - Acidente de Trabalho	1.628.130	107.998	83.705	140.198	117.994	118.182	118.358
- Outras	-	-	-	-	-	-	-
- Abono Anual - 13º salário	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	48.337.062	3.339.453	2.588.281	4.335.098	3.650.130	3.654.242	3.659.788
- Pensões Previdenciárias	46.963.917	3.241.018	2.511.988	4.207.315	3.540.927	3.546.519	3.551.910
- Pensões Acidentárias	1.214.083	87.466	67.791	113.544	95.560	95.712	95.856
- Outras	159.062	10.969	8.502	14.240	13.643	12.011	12.022
- Abono Anual - 13º salário	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios	17.735.953	1.446.371	1.121.913	1.877.916	1.578.794	1.580.025	1.586.535
- Auxílio-Doença	13.086.909	1.149.925	891.260	1.492.766	1.254.918	1.255.477	1.260.228
- Auxílio-Reclusão	178.944	12.711	9.852	16.501	13.872	13.878	13.930
- Auxílio-Acidente	95.630	5.560	4.309	7.218	6.068	6.071	6.094
- Salário-Família de Segurados	39.799	3.010	2.432	3.975	3.336	3.384	3.468
- Salário-Maternidade	859.378	54.830	43.068	71.120	59.786	60.255	60.916
- Pecúlio	25.786	862	668	1.118	940	941	944
- Abono de Permanência em Serviço	5.009	485	376	629	529	529	531
- Auxílio-Doença - Acidente de Trabalho	1.676.209	111.547	86.456	144.805	121.732	121.787	122.248
- Auxílio-Acidente de Trabalho	1.455.069	98.472	76.322	127.831	107.463	107.511	107.918
- Auxílio-Suplementar - Acidente de Trabalho	307.823	8.871	6.876	11.516	9.681	9.685	9.722
- Benefícios - Deduções GRPS	-	-	-	-	-	10	7
- Outros	5.398	100	294	437	468	498	530
Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	15.640.040	-	2.259.449	1.448.462	1.329.136	1.337.138	1.345.370
- Benefício ao Deficiente	7.080.892	-	1.013.672	690.067	598.352	643.407	649.180
- Benefício ao Idoso	6.666.500	-	932.848	578.516	605.181	534.482	539.278
- Renda Mensal Vitalícia - Inválidos (1)	1.364.660	-	220.523	101.146	119.673	86.988	85.711
- Renda Mensal Vitalícia - Idosos (1)	527.987	-	92.405	78.732	5.930	72.261	71.200
- Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	51.011	1.264	2.558	2.863	5.877	4.332	4.199
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	768.130	3.239	27.419	61.408	65.141	64.140	48.322
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	526.540	828	2.423	6.141	49.355	61.752	55.741
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (2)	1.288.191	12.381	30.602	33.980	43.162	39.869	50.434
DESPESAS DE CAPITAL	129.017	-	-	123	48	1.617	420

FONTE: INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais desta tabela, bem como entre totais de tabelas deste capítulo são provenientes de arredondamento.

2. Os valores negativos indicam reclassificações entre contas contábeis do mesmo grupo.

(1) Renda Mensal Vitalícia por Invalidez e por Idade estão incluídos nos Benefícios Mensal ao Deficiente e ao Idoso deixando de fazer parte de outros benefícios. (2) Inclui despesas com Diárias, Passagens, Locação de Mão-de-Obra, entre outras.

CAPÍTULO 41 - DESPESAS

41.2 - Valor mensal das despesas do INSS, segundo as principais rubricas - 2008

(conclusão)

RUBRICAS	VALOR MENSAL DAS DESPESAS DO INSS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESA TOTAL	16.646.195	27.070.653	16.058.989	17.887.866	21.883.533	23.645.136
DESPESAS CORRENTES	16.645.465	27.069.376	16.055.462	17.884.256	21.880.293	23.530.714
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	567.185	559.414	616.000	606.056	1.135.139	720.693
BENEFÍCIOS	15.870.260	26.028.011	15.271.973	17.042.945	20.452.736	22.238.708
Aposentadorias e Reformas	9.563.425	16.503.120	11.974.220	10.052.690	12.748.345	12.487.878
- Aposentadoria por Invalidez	1.680.995	3.275.421	1.575.888	1.821.874	2.216.452	2.100.498
- Aposentadoria por Idade	3.336.090	5.438.896	3.727.698	3.484.601	4.387.277	4.519.014
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição	3.925.708	6.777.945	6.010.210	4.100.645	5.326.613	5.176.830
- Aposentadoria Especial	502.293	808.040	447.911	521.591	653.375	534.532
- Aposentadoria Economizáveis	1.196	2.577	28.410	1.269	4.539	-403
- Aposent. por Invalidez - Acidente de Trabalho	117.143	200.241	184.103	122.710	160.090	157.408
- Outras	-	-	-	-	-	-
- Abono Anual - 13º salário	-	-	-	-	-	-
Pensões	3.622.382	5.849.191	1.741.956	3.776.639	4.476.045	7.643.856
- Pensões Previdenciárias	3.515.202	5.675.660	1.658.180	3.664.836	4.340.352	7.510.009
- Pensões Acidentárias	95.184	153.887	71.729	99.284	120.231	117.839
- Outras	11.996	19.644	12.046	12.519	15.462	16.008
- Abono Anual - 13º salário	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios	1.332.982	2.311.120	427.508	1.602.649	1.853.749	1.016.392
- Auxílio-Doença	1.061.154	1.836.623	-197.370	1.280.592	1.406.819	394.518
- Auxílio-Reclusão	11.894	20.301	19.847	14.094	18.062	14.003
- Auxílio-Acidente	5.307	8.880	19.732	6.167	9.134	11.091
- Salário-Família de Segurados	2.651	4.890	2.307	3.088	4.419	2.839
- Salário-Maternidade	55.568	88.005	58.058	54.088	82.903	170.783
- Pecúlio	798	1.376	-295	961	1.037	16.436
- Abono de Permanência em Serviço	417	775	-369	474	624	7
- Auxílio-Doença - Acidente de Trabalho	96.461	178.158	386.462	123.680	181.069	1.804
- Auxílio-Acidente de Trabalho	90.110	157.438	131.714	109.183	137.288	203.818
- Auxílio-Suplementar - Acidente de Trabalho	8.132	14.184	6.888	9.836	11.820	200.611
- Benefícios - Deduções GRPS	3	2	-23	-	-	-
- Outros	486	486	557	485	573	483
Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	1.351.470	1.364.581	1.128.290	1.610.966	1.374.597	1.090.582
- Benefício ao Deficiente	645.749	660.662	635.311	881.392	614.995	48.105
- Benefício ao Idoso	536.443	548.816	365.352	555.589	613.162	856.833
- Renda Mensal Vitalícia - Inválidos	92.474	84.722	81.981	223.412	82.481	185.548
- Renda Mensal Vitalícia - Idosos	76.804	70.379	45.646	-49.427	63.959	96
- Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.125	4.900	5.231	4.216	4.150	6.297
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	69.736	59.514	62.002	62.565	72.271	172.374
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	63.336	56.146	60.449	53.308	49.554	67.508
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.823	361.391	39.807	115.166	166.442	325.133
DESPESAS DE CAPITAL	731	1.278	3.527	3.610	3.240	114.423

CAPÍTULO 41 - DESPESAS

41.3 - Valor mensal das despesas do INSS, segundo as principais rubricas - 2009

(continua)

RUBRICAS	VALOR MENSAL DAS DESPESAS DO INSS (R\$ Mil)						
	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
DESPESA TOTAL	249.981.620	17.677.081	19.011.905	19.351.356	19.309.816	19.381.641	19.383.479
DESPESAS CORRENTES	249.538.623	17.677.081	19.011.905	19.351.352	19.309.762	19.381.172	19.382.409
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.834.869	621.499	596.950	600.537	650.385	603.343	827.924
BENEFÍCIOS	237.389.822	17.018.358	18.257.534	18.566.702	18.363.902	18.527.903	18.321.869
Aposentadorias e Reformas	146.114.299	10.281.272	11.129.037	11.274.668	11.156.557	11.233.954	11.305.112
- Aposentadoria por Invalidez	25.500.578	1.794.011	1.941.140	1.958.732	1.940.510	1.952.158	1.962.386
- Aposentadoria por Idade	51.663.053	3.567.606	3.945.850	3.995.810	3.954.776	3.990.730	4.006.184
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição	60.163.519	4.293.320	4.577.486	4.650.562	4.599.045	4.627.757	4.668.182
- Aposentadoria Especial	6.858.291	492.999	522.414	526.171	519.859	520.675	523.865
- Aposentadoria Economiários	78.890	3.612	2.899	3.047	2.928	2.552	2.631
- Aposent. por Invalidez - Acidente de Trabalho	1.849.968	129.724	139.248	140.347	139.438	140.083	141.864
- Outras	-	-	-	-	-	-	-
- Abono Anual - 13º salário	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	54.749.308	3.827.987	4.169.001	4.215.828	4.169.723	4.195.545	4.220.595
- Pensões Previdenciárias	53.228.274	3.721.995	4.054.862	4.100.867	4.055.956	4.081.939	4.106.640
- Pensões Acidentárias	1.327.884	93.390	100.069	100.811	99.953	99.826	100.119
- Outras	193.150	12.601	14.070	14.150	13.815	13.780	13.835
- Abono Anual - 13º salário	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios	17.814.806	1.403.248	1.275.359	1.485.008	1.449.898	1.505.897	1.477.151
- Auxílio-Doença	12.610.711	933.640	987.411	1.052.675	1.030.441	1.051.379	1.044.441
- Auxílio-Reclusão	201.901	114.555	-86.351	16.401	17.026	17.373	16.985
- Auxílio-Acidente	117.701	8.032	8.811	9.084	9.371	9.708	9.410
- Salário-Família de Segurados	45.721	2.937	3.350	3.777	3.892	4.060	3.513
- Salário-Maternidade	1.119.322	68.859	71.625	98.892	89.858	116.805	99.279
- Pecúlio	10.942	492	642	1.068	1.028	1.617	1.258
- Abono de Permanência em Serviço	6.372	345	352	372	339	351	472
- Auxílio-Doença - Acidente de Trabalho	2.103.376	156.498	163.413	175.062	171.430	176.508	174.459
- Auxílio-Acidente de Trabalho	1.467.534	108.540	115.808	117.188	116.057	117.582	116.980
- Auxílio-Suplementar - Acidente de Trabalho	124.348	9.188	9.943	9.942	9.889	9.921	9.795
- Benefícios - Deduções GRPS	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	6.878	162	355	547	567	593	560
Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	18.711.409	1.505.850	1.684.137	1.591.199	1.587.724	1.592.506	1.319.012
- Benefício ao Deficiente	8.693.563	693.808	777.015	734.472	739.386	744.917	616.494
- Benefício ao Idoso	8.163.430	651.413	730.991	689.276	686.885	687.616	569.072
- Renda Mensal Vitalícia - Inválidos (1)	1.348.506	116.476	127.692	121.424	116.246	115.180	90.353
- Renda Mensal Vitalícia - Idosos (1)	505.910	44.153	48.439	46.027	45.207	44.792	43.093
- Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	59.157	2.330	3.738	4.732	5.019	5.107	5.355
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	900.261	6.168	58.054	68.365	73.565	67.262	54.987
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	562.599	1.477	4.603	3.114	41.412	52.265	60.044
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (2)	1.791.916	27.249	91.025	107.899	175.479	125.292	112.231
DESPESAS DE CAPITAL	442.997	-	-	4	54	469	1.069

FONTE: INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais desta tabela, bem como entre totais de tabelas deste capítulo são provenientes de arredondamento.

2. Os valores negativos indicam reclassificações entre contas contábeis do mesmo grupo.

(1) Renda Mensal Vitalícia por Invalidez e por Idade estão incluídos nos Benefícios Mensal ao Deficiente e ao Idoso deixando de fazer parte de outros benefícios. (2) Inclui despesas com Diárias, Passagens, Locação de Mão-de-Obra, entre outras.

CAPÍTULO 41 - DESPESAS

41.3 - Valor mensal das despesas do INSS, segundo as principais rubricas - 2009

(conclusão)

RUBRICAS	VALOR MENSAL DAS DESPESAS DO INSS (R\$ Mil)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESA TOTAL	20.033.140	16.494.059	30.607.130	19.939.908	28.876.883	19.915.223
DESPESAS CORRENTES	20.032.041	16.492.059	30.604.555	19.936.839	28.872.328	19.487.121
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	695.925	666.107	731.011	678.629	1.221.966	940.591
BENEFÍCIOS	19.087.726	15.659.451	29.350.606	18.960.378	27.249.833	18.025.561
Aposentadorias e Reformas	11.491.908	9.588.837	18.487.959	11.650.789	17.165.948	11.348.258
- Aposentadoria por Invalidez	2.003.625	1.690.771	3.330.430	2.097.915	3.057.239	1.771.661
- Aposentadoria por Idade	4.060.285	3.485.449	6.468.372	4.130.755	6.096.933	3.960.302
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição	4.758.846	3.852.828	7.578.556	4.728.858	6.988.502	4.839.577
- Aposentadoria Especial	521.832	442.177	857.134	538.633	766.973	625.561
- Aposentadoria Economizáveis	2.749	691	7.167	2.722	42.486	5.407
- Aposent. por Invalidez - Acidente de Trabalho	144.570	116.922	246.300	151.905	213.800	145.766
- Outras	-	-	-	-	16	-16
- Abono Anual - 13º salário	-	-	-	-	-	-
Pensões	4.247.543	3.619.589	6.959.624	4.397.718	6.465.318	4.260.838
- Pensões Previdenciárias	4.133.597	3.520.579	6.766.929	4.276.147	6.281.617	4.127.147
- Pensões Acidentárias	100.127	86.856	172.138	108.144	163.432	103.018
- Outras	13.818	12.154	20.556	13.428	20.268	30.673
- Abono Anual - 13º salário	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios	1.454.794	1.134.663	1.997.856	1.290.116	1.978.594	1.362.221
- Auxílio-Doença	1.028.088	836.347	1.430.300	923.079	1.418.620	874.290
- Auxílio-Reclusão	18.274	13.659	22.888	15.007	24.070	12.015
- Auxílio-Acidente	9.566	8.238	13.827	9.006	13.655	8.992
- Salário-Família de Segurados	3.627	3.163	5.308	3.488	5.152	3.454
- Salário-Maternidade	94.018	25.910	97.457	64.582	98.033	194.003
- Pecúlio	1.027	634	1.035	676	1.137	330
- Abono de Permanência em Serviço	318	279	2.129	592	557	265
- Auxílio-Doença - Acidente de Trabalho	173.002	136.057	239.277	152.842	233.519	151.310
- Auxílio-Acidente de Trabalho	116.544	101.051	170.453	110.606	168.627	108.099
- Auxílio-Suplementar - Acidente de Trabalho	9.757	8.679	14.548	9.497	14.386	8.802
- Benefícios - Deduções GRPS	-	-	-	-	-	-
- Outros	573	647	634	742	839	660
Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	1.893.481	1.316.362	1.905.168	1.621.754	1.639.973	1.054.243
- Benefício ao Deficiente	893.611	608.137	884.956	750.107	762.956	487.703
- Benefício ao Idoso	818.521	577.522	842.289	719.491	726.171	464.183
- Renda Mensal Vitalícia - Inválidos	135.852	95.376	129.937	111.128	110.214	78.628
- Renda Mensal Vitalícia - Idosos	45.497	35.326	47.986	41.028	40.632	23.729
- Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.260	5.325	5.316	5.731	5.415	5.830
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	81.903	68.623	72.263	71.837	79.102	198.132
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	49.408	46.681	72.030	52.953	71.561	107.051
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.820	45.872	373.329	167.312	244.452	209.956
DESPESAS DE CAPITAL	1.099	2.000	2.576	3.068	4.555	428.103

CAPÍTULO 41 - DESPESAS

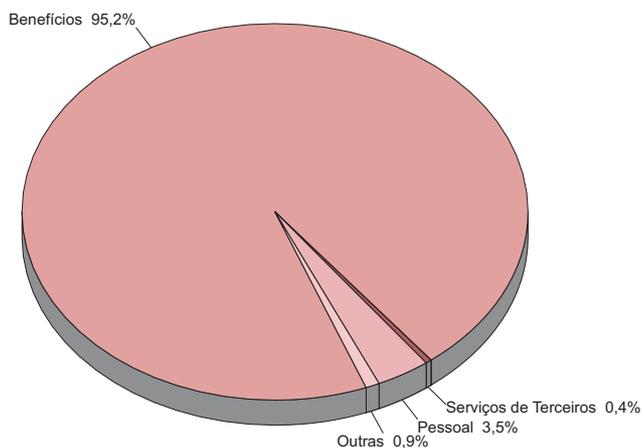
41.4 - Valor das despesas do INSS, segundo as fontes de recursos - 2007/2009

FONTES DE RECURSOS	VALOR DAS DESPESAS DO INSS (R\$ Mil)		
	2007	2008	2009
TOTAL	200.509.402	221.279.993	249.981.620
Recursos Ordinários	839.143	2.468.184	5.826.845
Contribuição sobre Concurso de Prognóstico - Cota de Previdência (Seguridade Social)	79.129	104.448	107.621
Convênio INSS FNAS/MPAS	-	-	-
Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	3.333.593	10.734.286	7.791.802
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social	51.108.578	44.863.141	51.143.296
Contribuição dos Empregadores e Empregados para a Seguridade Social	135.479.064	162.061.074	183.380.187
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira	7.572.119	-	17.092
Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	434.044	221.092	572.649
Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor Público	882.564	89.225	771.719
Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	148.333	415.558	120.092
Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	-	-	-
Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	630.648	253.000	250.318
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	1.988	1.510	-
MPS/Fundo Nacional de Assistência Social	-	68.474	-
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - ANVISA	198	-	-

FONTE: INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais desta tabela, bem como totais de tabelas deste capítulo, são provenientes de arredondamento.

DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES, SEGUNDO AS PRINCIPAIS RUBRICAS – 2009



FONTE: INSS, SIAFI.

SEÇÃO XII – AUDITORIA

A Auditoria Interna do Instituto Nacional de Seguro Social tem como atribuição regimental a avaliação dos Controles Internos, a identificação de Riscos e subsidiar a Direção do INSS com informações e resultados dos seus trabalhos.

Partindo desta premissa os trabalhos para o exercício de 2008 visaram avaliação dos macros processos da instituição em consonância com o planejamento estabelecido no Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna, elaborado e aprovado no exercício anterior.

A operacionalização dos trabalhos foi realizada a partir de ações Ordinárias (Nacionais e Risco Local) e Extraordinárias que tiveram com objetivo a verificação dos pressupostos de legalidade, eficácia, eficiente e avaliar a qualidade dos controles Internos instituídos e a emissão de recomendações preventivas com o enfoque de mitigar os riscos associados aos processos tanto no nível operacional como tático ou estratégico.

No âmbito das Coordenações Gerais de Auditoria foram adotadas medidas que estabelecem para resguardar a eficiência e eficácia dos trabalhos de auditoria como a uniformização de conceitos e procedimentos, consolidação das técnicas de auditoria, otimização de recursos disponibilizados e prospecções de dados de forma a abranger os pontos de maiores incidências de impacto de ocorrências de indícios de perdas financeiras, descumprimentos de legislação e risco de imagem institucional.

Relatório de Auditoria – relatório conclusivo de uma missão realizada pela Auditoria. Consolida os relatórios individuais e as conclusões emitidas pelos auditores.

Constatação – é a descrição detalhada sobre as falhas ou fragilidades encontradas na fase de execução dos Programas ou Ações de Auditoria, apontando causas, conseqüências e incidência.

Recomendação – é a proposta de ações corretivas ou preventivas dirigidas aos gestores de uma Unidade, no interesse de contribuir para eliminar ou reduzir as causas de uma condição indesejável, a fim de minimizar ou evitar a sua repetição ou ocorrência.

Em 2009, foram auditados 100 setores da área de benefícios do INSS. Foram constatados indícios de irregularidades em 3,5 mil benefícios, 86,7% da clientela urbana e 13,3% da clientela rural, havendo uma redução de 41,7% na quantidade destes indícios, quando comparada com 2008. Na clientela urbana, as espécies de benefícios com maiores indícios de irregularidade foram os benefícios assistenciais, as aposentadorias por tempo de serviço e os auxílios doença, com, respectivamente, 31,1%, 11,1% e 14,8% do total. Na clientela rural, há indícios de irregularidade principalmente nas aposentadorias por idade, nas pensões por morte e nos auxílios doença, cujas participações no total foram de 41,8%, 23,2% e 12,8%, respectivamente.

Durante o ano de 2009, foram identificados 1,4 mil casos de constatação de auditoria na área de gestão interna, sendo que os principais temas foram contratos e convênios, com 33,6%, vantagens pessoais, judiciais e acumulações, com 29,9% e bens móveis, com 17,6% do total. Ocorreram cerca de 1,4 mil constatações de auditoria nas concessões de benefícios, onde as principais foram reativação/revisão de benefícios, ausência de capacitação e formalizações do processo de benefício/DRD, com respectivamente, 24,7%, 19,8% e 19,5% do total.

As recomendações de auditoria na área de gestão interna em 2009 atingiram aproximadamente 1,4 mil casos, sendo os principais temas contratos e convênios, vantagens pessoais, judiciais e acumulações, bens móveis e bens imóveis, que participaram com, respectivamente, 32,3%, 31,6%, 17,5% e 8,8% do total.

CAPÍTULO 42 - AUDITORIA

42.1 - Quantidade de localidades auditadas e indícios de irregularidades constatados na área de Benefícios, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE LOCALIDADES AUDITADAS E INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE CONSTATADOS NA ÁREA DE BENEFÍCIOS											
	Localidades auditadas			Indícios de Irregularidade								
				Total			Clientela					
							Urbana			Rural		
2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	
BRASIL	100	100	100	19.068	6.066	3.537	15.315	5.098	3.068	3.753	968	469
NORTE	7	7	7	1.131	357	179	657	273	125	474	84	54
Rondônia	1	1	1	86	36	23	51	29	18	35	7	5
Acre	1	1	1	43	30	7	19	14	3	24	16	4
Amazonas	1	1	1	253	49	16	134	40	14	119	9	2
Pará	1	1	1	548	177	102	295	134	64	253	43	38
Tocantins	1	1	1	74	26	19	39	20	16	35	6	3
Amapá	1	1	1	113	26	10	107	24	8	6	2	2
Roraima	1	1	1	14	13	2	12	12	2	2	1	-
NORDESTE	23	23	23	5.255	1.554	1.023	3.302	1.088	736	1.953	466	287
Maranhão	2	2	2	896	270	177	511	212	65	385	58	112
Piauí	1	1	1	365	68	61	153	45	36	212	23	25
Ceará	3	3	3	831	205	77	469	124	63	362	81	14
Rio Grande do Norte	2	2	2	347	53	38	215	40	31	132	13	7
Paraíba	2	2	2	324	132	239	197	90	224	127	42	15
Pernambuco	4	4	4	937	282	109	714	200	89	223	82	20
Alagoas	1	1	1	321	98	52	213	74	43	108	24	9
Sergipe	1	1	1	65	16	18	48	11	14	17	5	4
Bahia	7	7	7	1.169	430	252	782	292	171	387	138	81
SUDESTE	45	45	45	8.590	2.768	1.795	8.196	2.583	1.730	394	185	65
Minas Gerais	14	14	14	1.953	742	422	1.740	630	385	213	112	37
Espírito Santo	1	1	1	377	129	63	332	121	58	45	8	5
Rio de Janeiro	7	7	7	3.196	808	623	3.183	796	621	13	12	2
São Paulo	23	23	23	3.064	1.089	687	2.941	1.036	666	123	53	21
SUL	19	19	19	2.716	865	342	2.100	705	294	616	160	48
Paraná	5	5	5	822	203	124	592	157	103	230	46	21
Santa Catarina	5	5	5	711	189	61	538	145	54	173	44	7
Rio Grande do Sul	9	9	9	1.183	473	157	970	403	137	213	70	20
CENTRO-OESTE	6	6	6	1.376	522	198	1.060	449	183	316	73	15
Mato Grosso do Sul	2	2	2	281	120	32	227	97	31	54	23	1
Mato Grosso	1	1	1	203	104	60	170	78	56	33	26	4
Goiás	2	2	2	501	213	65	289	190	59	212	23	6
Distrito Federal	1	1	1	391	85	41	374	84	37	17	1	4

CAPÍTULO 42 - AUDITORIA

42.2 - Quantidade total de indícios de irregularidade constatados na área de Benefícios, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE TOTAL DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE CONSTATADOS NA ÁREA DE BENEFÍCIOS											
		Total	Grupos de Espécies										
			Aposentadoria			Abono de Perman. Serviço	Pensão por Morte	Renda Mensal Vitalícia	Auxílio Doença	Benefícios Acidentários	Certidões de Tempo de Serviço	Benefícios Assistenciais (LOAS)	Outros
			Idade	Invalidez	T.Serviço								
BRASIL	2007	19.068	2.843	928	3.842	175	2.645	640	2.249	1.146	4	4.226	370
	2008	6.066	566	294	600	77	602	239	721	568	1	2.216	182
	2009	3.537	211	323	341	83	342	122	516	584	-	954	61
NORTE	2007	1.131	314	49	98	50	165	37	33	19	-	347	19
	2008	357	47	16	21	10	45	14	36	10	-	147	11
	2009	179	33	8	4	9	19	10	12	9	-	71	4
Rondônia	2007	86	15	2	4	5	14	1	6	5	-	25	9
	2008	36	-	1	1	-	7	1	5	-	-	16	5
	2009	23	-	2	-	-	2	1	3	3	-	9	3
Acre	2007	43	14	1	1	1	7	3	2	1	-	10	3
	2008	30	11	1	-	1	4	1	3	2	-	5	2
	2009	7	1	1	-	-	1	1	1	-	-	1	1
Amazonas	2007	253	71	18	10	3	45	15	7	7	-	74	3
	2008	49	2	7	-	-	8	8	3	1	-	18	2
	2009	16	-	1	1	-	1	2	2	-	-	9	-
Pará	2007	548	186	22	62	40	83	13	15	4	-	119	4
	2008	177	31	4	17	9	19	4	21	6	-	65	1
	2009	102	32	1	3	9	12	3	4	6	-	32	-
Tocantins	2007	74	21	3	3	-	12	5	1	1	-	28	-
	2008	26	-	1	1	-	5	-	1	-	-	17	1
	2009	19	-	3	-	-	1	1	1	-	-	13	-
Amapá	2007	113	4	2	16	1	3	-	-	1	-	86	-
	2008	26	1	-	1	-	2	-	1	-	-	21	-
	2009	10	-	-	-	-	2	2	1	-	-	5	-
Roraima	2007	14	3	1	2	-	1	-	2	-	-	5	-
	2008	13	2	2	1	-	-	-	2	1	-	5	-
	2009	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
NORDESTE	2007	5.255	1.464	259	538	24	863	288	284	90	-	1.373	72
	2008	1.554	258	67	160	25	197	53	116	48	-	582	48
	2009	1.023	142	66	22	15	120	50	98	67	-	436	7
Maranhão	2007	896	313	21	141	-	153	37	42	2	-	185	2
	2008	270	27	4	113	-	31	6	25	1	-	62	1
	2009	177	49	18	8	-	34	6	30	-	-	32	-
Piauí	2007	365	112	21	4	1	71	31	37	4	-	79	5
	2008	68	11	2	-	6	6	3	10	1	-	28	1
	2009	61	9	8	-	-	12	7	3	3	-	19	-
Ceará	2007	831	366	30	102	5	102	47	22	6	-	146	5
	2008	205	62	6	10	6	19	7	18	4	-	68	5
	2009	77	9	2	2	2	12	3	2	8	-	36	1
Rio Grande do Norte	2007	347	76	21	8	3	80	43	17	7	-	84	8
	2008	53	7	1	2	5	6	4	7	1	-	18	2
	2009	38	3	2	-	-	6	2	4	10	-	10	1
Paraíba	2007	324	85	21	31	-	33	24	27	9	-	79	15
	2008	132	16	11	7	-	15	4	9	9	-	38	23
	2009	239	2	1	3	-	4	1	25	3	-	200	-
Pernambuco	2007	937	216	30	132	1	175	35	38	12	-	291	7
	2008	282	33	7	13	-	62	7	17	9	-	126	8
	2009	109	8	4	4	8	16	8	9	20	-	29	3
Alagoas	2007	321	58	21	29	-	58	21	21	7	-	103	3
	2008	98	11	14	4	2	16	-	5	2	-	44	-
	2009	52	1	3	-	-	4	5	7	5	-	27	-

CAPÍTULO 42 - AUDITORIA

42.2 - Quantidade total de indícios de irregularidade constatados na área de Benefícios, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE TOTAL DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE CONSTATADOS NA ÁREA DE BENEFÍCIOS											
		Total	Grupos de Espécies										Outros
			Aposentadoria			Abono de Perman. Serviço	Pensão por Morte	Renda Mensal Vitalícia	Auxílio Doença	Benefícios Acidentários	Certidões de Tempo de Serviço	Benefícios Assistenciais (LOAS)	
			Idade	Invalidez	T.Serviço								
Sergipe	2007	65	9	3	2	4	10	5	3	3	-	25	1
	2008	16	2	1	2	-	3	-	1	-	-	6	1
	2009	18	1	2	1	-	3	-	3	1	-	7	-
Bahia	2007	1.169	229	91	89	10	181	45	77	40	-	381	26
	2008	430	89	21	9	6	39	22	24	21	-	192	7
	2009	252	60	26	4	5	29	18	15	17	-	76	2
SUDESTE	2007	8.590	495	416	2.490	63	1.111	201	1.276	856	-	1.520	162
	2008	2.768	141	155	347	34	243	101	353	317	-	1.013	64
	2009	1.795	17	196	287	57	136	39	298	425	-	310	30
Minas Gerais	2007	1.953	192	146	192	15	251	95	398	77	-	534	53
	2008	742	77	51	28	3	96	28	100	70	-	269	20
	2009	422	5	62	9	-	38	16	114	60	-	107	11
Espírito Santo	2007	377	30	19	37	2	159	12	23	13	-	77	5
	2008	129	2	10	5	-	7	2	23	12	-	62	6
	2009	63	1	12	1	-	4	2	17	9	-	14	3
Rio de Janeiro	2007	3.196	165	79	1.927	18	317	17	215	252	-	184	22
	2008	808	21	34	271	23	55	18	59	37	-	283	7
	2009	623	5	56	269	55	33	4	38	98	-	62	3
São Paulo	2007	3.064	108	172	334	28	384	77	640	514	-	725	82
	2008	1.089	41	60	43	8	85	53	171	198	-	399	31
	2009	687	6	66	8	2	61	17	129	258	-	127	13
SUL	2007	2.716	341	157	467	13	369	87	560	147	4	471	100
	2008	865	65	34	48	2	83	52	161	160	1	219	40
	2009	342	14	28	19	1	47	17	87	62	-	55	12
Paraná	2007	843	173	55	129	2	121	24	109	39	2	168	21
	2008	203	11	7	4	-	18	12	51	20	-	75	5
	2009	124	5	11	4	1	20	10	34	15	-	19	5
Santa Catarina	2007	711	45	15	137	4	76	21	214	42	-	122	35
	2008	189	25	9	9	-	16	10	39	25	-	37	19
	2009	61	2	10	1	-	6	3	14	12	-	13	-
Rio Grande do Sul	2007	1.162	123	87	201	7	172	42	237	66	2	181	44
	2008	473	29	18	35	2	49	30	71	115	1	107	16
	2009	157	7	7	14	-	21	4	39	35	-	23	7
CENTRO-OESTE	2007	1.376	229	47	249	25	137	27	96	34	-	515	17
	2008	522	55	22	24	6	34	19	55	33	-	255	19
	2009	198	5	25	9	1	20	6	21	21	-	82	8
Mato Grosso do Sul	2007	281	34	10	3	-	34	5	26	6	-	158	5
	2008	120	13	4	1	-	13	5	12	12	-	53	7
	2009	32	-	7	-	-	2	1	3	4	-	13	2
Mato Grosso	2007	203	26	6	6	1	12	8	16	4	-	120	4
	2008	104	23	1	-	5	4	3	9	9	-	46	4
	2009	60	1	2	5	-	7	-	5	5	-	32	3
Goiás	2007	501	157	18	17	1	67	11	37	11	-	175	7
	2008	213	15	14	8	-	13	10	32	10	-	106	5
	2009	65	3	9	1	-	4	3	12	7	-	23	3
Distrito Federal	2007	391	12	13	223	23	24	3	17	13	-	62	1
	2008	85	4	3	15	1	4	1	2	2	-	50	3
	2009	41	1	7	3	1	7	2	1	5	-	14	-

CAPÍTULO 42 - AUDITORIA

42.3 - Quantidade de indícios de irregularidade constatados na área de Benefícios, por clientela, segundo as espécies - 2007/2009

ESPÉCIES	QUANTIDADE DE IRREGULARIDADES APURADAS NA ÁREA DO SEGURO SOCIAL								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
TOTAL	19.068	6.066	3.537	15.315	5.100	3.068	3.753	966	469
Aposentadoria por idade	2.843	566	211	459	146	15	2.384	420	196
Aposentadoria por idade rural concedida até julho/91	759	139	123	-	-	-	759	139	123
Apos. por idade urbana ou rural concedida após julho/91	2.084	427	88	459	146	15	1.625	281	73
Aposentadoria por invalidez	928	294	324	760	244	283	168	50	41
Aposentadoria por invalidez rural concedida até julho/91	102	40	29	-	-	-	102	40	29
Apos. por invalidez urbana ou rural concedida após julho/91	826	254	295	760	244	283	66	10	12
Aposentadoria por tempo de serviço	3.842	600	341	3.842	599	340	-	1	1
Aposentadoria por tempo de serviço	3.722	581	338	3.722	580	337	-	1	1
Aposentadoria por tempo de serviço especial	86	10	2	86	10	2	-	-	-
Aposentadoria por tempo de serviço Ex-SASSE	1	-	-	1	-	-	-	-	-
Aposentadoria por tempo de serviço de ex-combatente	2	1	-	2	1	-	-	-	-
Aposentadoria por tempo de serviço de professores	31	8	1	31	8	1	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abonos de permanência em serviço	175	77	83	175	77	83	-	-	-
Abono de permanência em serviço 25%	24	7	16	24	7	16	-	-	-
Abono de permanência em serviço 20%	151	70	67	151	70	67	-	-	-
Pensão por morte	2.645	602	342	2.105	391	233	540	211	109
Pensão por morte rural concedida até julho/91	537	61	36	-	-	-	537	61	36
Pensão por morte urbana ou rural concedida após julho/91	1.998	536	305	1.995	386	232	3	150	73
Pensão por morte de servidor público ou autárquico	93	1	1	93	1	1	-	-	-
Pensão p/ morte de servidor público federal c/ dupla aposent.	2	-	-	2	-	-	-	-	-
Pensão p/ morte do seringueiro	4	-	-	4	-	-	-	-	-
Pensão da Lei 593/48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensão com vantagem da Lei 1.756/52	3	-	-	3	-	-	-	-	-
Outras	8	4	-	8	4	-	-	-	-
Rendas mensais vitalícias	640	239	122	379	145	71	261	94	51
Renda mensal vitalícia p/ invalidez rural concedida até julho/91	120	33	20	-	-	-	120	33	20
Renda mensal vitalícia p/ idade rural concedida até julho/91	141	29	15	-	-	-	141	29	15
Renda mens. vit. p/ inval. urbana ou rural concedida após julho/91	242	97	48	242	88	44	-	9	4
Renda mens. vit. p/ idade urbana ou rural concedida após julho/91	137	80	39	137	57	27	-	23	12
Auxílio-doença	2.249	721	515	1.953	575	455	296	146	60
Decorrentes de acidente de trabalho	1.146	568	584	1.113	557	582	33	11	2
Auxílio-doença por acidente do trabalho	110	71	44	98	62	43	12	9	1
Pensão por morte acidentária	29	20	13	29	20	13	-	-	-
Auxílio-acidente	568	141	124	560	140	123	8	1	1
Auxílio-suplementar	354	304	386	354	304	386	-	-	-
Aposentadoria por invalidez acidentária	85	32	17	72	31	17	13	1	-
Complemento para acidentado rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios Assistenciais - Lei 8.742/93 (LOAS)	4.226	2.216	954	4.226	2.216	954	-	-	-
Amparo assistencial ao deficiente físico	1.337	564	494	1.337	564	494	-	-	-
Amparo assistencial ao idoso	2.889	1.652	460	2.889	1.652	460	-	-	-
Certidão de tempo de serviço	4	1	-	4	1	-	-	-	-
Outros benefícios	370	182	61	299	149	52	71	33	9

CAPÍTULO 42 - AUDITORIA

42.4 - Quantidade de constatações de auditoria na área de gestão interna, por tema, segundo as Superintendências Regionais e Unidades da Federação – 2009

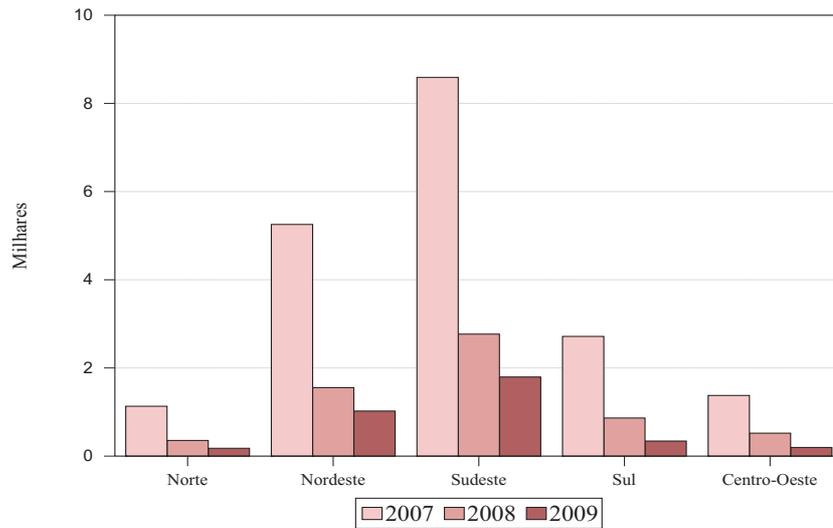
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA NA AREA DE GESTÃO INTERNA						Orçamento, Finança e Contabilidade
	Total	Tema					
		Abono de Permanência Aposentadorias e Pensões	Vantagens Pessoais, Judiciais e Acumulações	Contratos e Convênios	Bens Imóveis	Bens Móveis	
BRASIL	1.430	118	428	480	123	252	29
DIREÇÃO CENTRAL	89	8	7	57	12	5	-
Direção Central	89	8	7	57	12	5	-
SÃO PAULO	272	5	217	21	15	12	2
São Paulo	272	5	217	21	15	12	2
BELO HORIZONTE	196	11	19	96	13	49	8
Espírito Santo	6	-	1	5	-	-	-
Minas Gerais	190	11	18	91	13	49	8
RIO DE JANEIRO	208	27	46	78	13	35	9
Rio de Janeiro	208	27	46	78	13	35	9
FLORIANÓPOLIS	312	25	60	125	50	50	2
Paraná	21	-	21	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	65	-	16	49	-	-	-
Santa Catarina	226	25	23	76	50	50	2
RECIFE	130	32	31	25	-	42	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	31	24	7	-	-	-	-
Maranhão	17	-	1	1	-	15	-
Paraíba	20	-	1	7	-	12	-
Pernambuco	26	-	21	5	-	-	-
Piauí	36	8	1	12	-	15	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-
BRASÍLIA	132	3	29	37	17	39	7
Amapá	3	-	1	-	1	1	-
Distrito Federal	67	3	9	15	10	23	7
Goiás	6	-	-	6	-	-	-
Mato Grosso	19	-	19	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul	35	-	-	14	6	15	-
Pará	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	2	-	-	2	-	-	-
SALVADOR	45	3	7	26	3	5	1
Bahia	41	3	7	22	3	5	1
Sergipe	4	-	-	4	-	-	-
MANAUS	46	4	12	15	-	15	-
Amazonas	15	-	12	3	-	-	-
Acre	1	-	-	1	-	-	-
Rondônia	1	-	-	1	-	-	-
Roraima	29	4	-	10	-	15	-

CAPÍTULO 42 - AUDITORIA

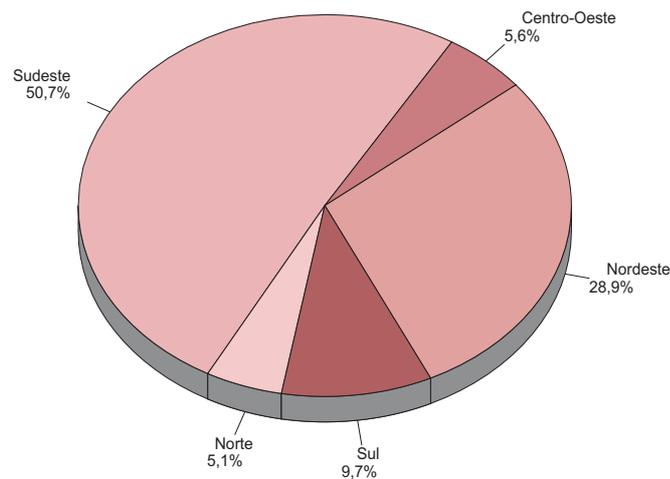
42.5 - Quantidade de recomendações de auditoria na área de gestão interna, por tema, segundo as Superintendências Regionais e Unidades da Federação - 2009

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA NA ÁREA DE GESTÃO INTERNA						
	Total	Tema					
		Abono de Permanência Aposentadorias e Pensões	Vantagens Pessoais, Judiciais e Acumulações	Contratos e Convênios	Bens Imóveis	Bens Móveis	Orçamento, Finança e Contabilidade
BRASIL	1.404	109	444	454	124	245	28
DIREÇÃO CENTRAL	87	8	7	55	12	5	-
Direção Central	87	8	7	55	12	5	-
SÃO PAULO	265	5	211	20	15	12	2
São Paulo	265	5	211	20	15	12	2
BELO HORIZONTE	188	11	18	90	13	48	8
Espírito Santo	4	-	-	4	-	-	-
Minas Gerais	184	11	18	86	13	48	8
RIO DE JANEIRO	193	23	43	73	13	32	9
Rio de Janeiro	193	23	43	73	13	32	9
FLORIANÓPOLIS	296	23	58	117	47	49	2
Paraná	20	-	20	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	61	-	16	45	-	-	-
Santa Catarina	215	23	22	72	47	49	2
RECIFE	140	29	41	24	4	42	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	42	23	19	-	-	-	-
Maranhão	16	-	-	1	-	15	-
Paraíba	20	-	1	7	-	12	-
Pernambuco	25	-	20	5	-	-	-
Piauí	37	6	1	11	4	15	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-
BRASÍLIA	129	3	31	35	17	37	6
Amapá	3	-	1	-	1	1	-
Distrito Federal	62	3	9	13	10	21	6
Goiás	6	-	-	6	-	-	-
Mato Grosso	21	-	21	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul	35	-	-	14	6	15	-
Pará	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	2	-	-	2	-	-	-
SALVADOR	52	3	15	25	3	5	1
Bahia	48	3	15	21	3	5	1
Sergipe	4	-	-	4	-	-	-
MANAUS	54	4	20	15	-	15	-
Amazonas	23	-	20	3	-	-	-
Acre	1	-	-	1	-	-	-
Rondônia	1	-	-	1	-	-	-
Roraima	29	4	-	10	-	15	-

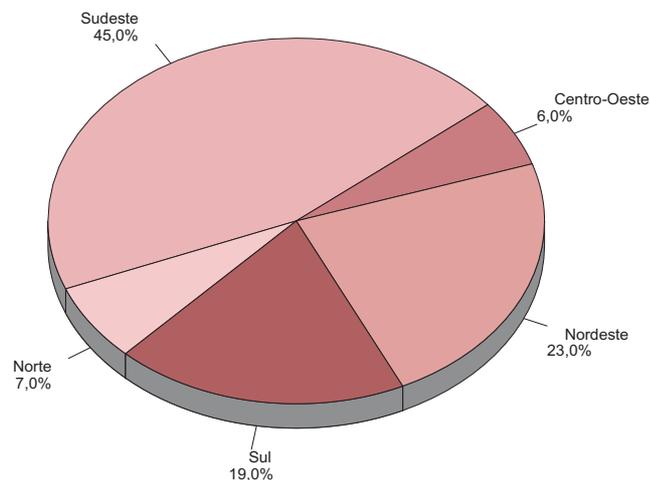
EVOLUÇÃO DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE CONSTATADOS NA ÁREA DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS GRANDE REGIÕES - 2007/2009



INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE CONSTATADOS NA ÁREA DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - 2009



LOCALIDADES AUDITADAS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - 2009



CAPÍTULO 42 - AUDITORIA

42.6 - Quantidade de constatações de auditoria nas concessões de benefícios, por Auditoria Regional, segundo o tipo de constatação - 2007/2009

TIPO DE CONSTATAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA NAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS									
		Total	Auditoria Regional								
			Auditoria Geral	São Paulo	Belo Horizonte	Florianópolis	Recife	Brasília	Rio de Janeiro	Salvador	Manaus
TOTAL	2007	1.522	-	4	611	257	491	132	-	13	14
	2008	1.020	110	155	309	102	147	82	43	42	30
	2009	1.362	100	68	111	248	119	167	286	218	45
Acesso indevido aos sistemas corporativos e ausência de segregação	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ausência de capacitação	2007	198	-	1	30	-	164	3	-	-	-
	2008	47	-	-	-	9	27	4	-	3	4
	2009	269	25	61	24	12	15	58	4	49	21
Benefícios Assistenciais-LOAS	2007	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios por Incapacidade	2007	779	-	1	498	237	11	14	-	4	14
	2008	238	-	27	85	39	19	12	20	29	7
	2009	82	-	1	58	-	8	6	-	3	6
Concessão e Manutenção de Benefícios de Espécies Incompatíveis (duplicidade de Benefícios)	2007	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-
	2008	11	-	-	11	-	-	-	-	-	-
	2009	12	-	-	-	-	-	12	-	-	-
Contagem de Tempo de Contribuição; Qualidade de Segurado; Carência; divergências no Cadastro Nacional de Informações Sociais e CADPF	2007	179	-	-	2	-	110	59	-	8	-
	2008	111	-	73	5	2	2	9	10	5	5
	2009	90	-	-	-	1	1	-	88	-	-
Convênio e Compensação Previdenciária entre os diversos Regimes de Previdência-COMPREV	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	66	66	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	7	-	-	-	6	-	-	1	-	-
Conversão de atividades exercidas em condições especiais	2007	49	-	-	-	-	49	-	-	-	-
	2008	204	-	26	161	17	-	-	-	-	-
	2009	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Enquadramento incorreto de exercício de atividade rural	2007	8	-	-	-	-	7	1	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enquadramento incorreto de dependentes habilitados à pensão por morte; recebimento indevido de benefício pós óbito e após livramento de beneficiário	2007	6	-	-	-	-	4	2	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formalizações do Processo de Benefício/DRD	2007	262	-	-	70	6	134	51	-	1	-
	2008	187	-	25	21	25	94	22	-	-	-
	2009	266	-	6	5	90	53	12	28	62	10
Pagamento Alternativo de Benefícios-PAB	2007	6	-	-	3	-	2	1	-	-	-
	2008	23	-	-	-	4	3	13	3	-	-
	2009	14	-	-	-	-	-	-	14	-	-
Período Básico de Cálculo (PBC) e Renda Mensal	2007	22	-	-	7	14	1	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reativação/revisão de benefícios	2007	10	-	2	1	-	6	1	-	-	-
	2008	89	-	4	26	6	2	22	10	5	14
	2009	336	-	-	5	124	4	12	138	47	6
Insuficiência de pontos de atendimento	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	44	44	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	18	-	-	-	-	-	11	-	5	2
Melhoria da Gestão	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	214	51	-	18	13	38	56	9	29	-
Aperfeiçoamento dos Controles	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	53	24	-	1	1	-	-	4	23	-

CAPÍTULO 42 - AUDITORIA

42.7 - Quantidade de recomendações de auditoria nas concessões de benefícios, por Auditoria Regional, segundo o tipo de constatação - 2007/2009

TIPO DE CONSTATAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA NAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS									
		Total	Auditoria Regional								
			Auditoria Geral	São Paulo	Belo Horizonte	Florianópolis	Recife	Brasília	Rio de Janeiro	Salvador	Manaus
TOTAL	2007	1.522	-	4	611	257	491	132	-	13	14
	2008	1.020	110	155	309	102	147	82	43	42	30
	2009	1.362	100	68	111	248	119	167	286	218	45
Acesso indevido aos sistemas corporativos e ausência de segregação	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ausência de capacitação	2007	198	-	1	30	-	164	3	-	-	-
	2008	47	-	-	-	9	27	4	-	3	4
	2009	269	25	61	24	12	15	58	4	49	21
Benefícios Assistenciais-LOAS	2007	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios por Incapacidade	2007	779	-	1	498	237	11	14	-	4	14
	2008	238	-	27	85	39	19	12	20	29	7
	2009	82	-	1	58	-	8	6	-	3	6
Concessão e Manutenção de Benefícios de Espécies Incompatíveis (duplicidade de Benefícios)	2007	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-
	2008	11	-	-	11	-	-	-	-	-	-
	2009	12	-	-	-	-	-	12	-	-	-
Contagem de Tempo de Contribuição; Qualidade de Segurado; Carência; divergências no Cadastro Nacional de Informações Sociais e CADPF	2007	179	-	-	2	-	110	59	-	8	-
	2008	111	-	73	5	2	2	9	10	5	5
	2009	90	-	-	-	1	1	-	88	-	-
Convênio e Compensação Previdenciária entre os diversos Regimes de Previdência-COMPREV	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	66	66	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	7	-	-	-	6	-	-	1	-	-
Conversão de atividades exercidas em condições especiais	2007	49	-	-	-	-	49	-	-	-	-
	2008	204	-	26	161	17	-	-	-	-	-
	2009	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Enquadramento incorreto de exercício de atividade rural	2007	8	-	-	-	-	7	1	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enquadramento incorreto de dependentes habilitados à pensão por morte; recebimento indevido de benefício pós óbito e após livramento de beneficiário	2007	6	-	-	-	-	4	2	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formalizações do Processo de Benefício/DRD	2007	262	-	-	70	6	134	51	-	1	-
	2008	187	-	25	21	25	94	22	-	-	-
	2009	266	-	6	5	90	53	12	28	62	10
Pagamento Alternativo de Benefícios-PAB	2007	6	-	-	3	-	2	1	-	-	-
	2008	23	-	-	-	4	3	13	3	-	-
	2009	14	-	-	-	-	-	-	14	-	-
Insuficiência de pontos de atendimento	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	44	44	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	18	-	-	-	-	-	11	-	5	2
Período Básico de Cálculo (PBC) e Renda Mensal	2007	22	-	-	7	14	1	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reativação/revisão de benefícios	2007	10	-	2	1	-	6	1	-	-	-
	2008	89	-	4	26	6	2	22	10	5	14
	2009	336	-	-	5	124	4	12	138	47	6
Melhoria da Gestão	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	214	51	-	18	13	38	56	9	29	-
Aperfeiçoamento dos Controles	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	53	24	-	1	1	-	-	4	23	-

SEÇÃO XIII – ATENDIMENTO

Os recursos humanos da Previdência Social são apresentados segundo a instituição a que estão vinculados: Ministério da Previdência Social – MPS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV.

São apresentadas informações sobre as unidades de atendimento por Unidades da Federação; servidores do MPS por situação e categoria funcional; servidores do INSS por situação segundo as Unidades da Federação e servidores do INSS por categoria funcional; funcionários da DATAPREV por categoria funcional; funcionários da DATAPREV por situação segundo as Unidades da Federação; auditores fiscais por situação e Unidades da Federação; quantidade mensal de auditores fiscais por situação; e, quantidade de procuradores e advogados constituídos por Unidades da Federação.

Os dados desta seção foram obtidos junto à Diretoria de Atendimento do INSS e às áreas de recursos humanos das três entidades.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

O atendimento aos segurados e contribuintes da Previdência Social é realizado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

O INSS dispõe de uma estrutura de atendimento ao público distribuída por todo o território nacional, composta de unidades físicas específicas, cujas funções são determinadas de acordo com as atividades que desenvolvem: habilitação, concessão ou manutenção de benefícios, realização de exames médico-periciais, atendimento aos submetidos ao programa de reabilitação profissional, dentre outras. O atendimento presencial para os principais serviços prestados nas Unidades de Atendimento do INSS é efetuado mediante agendamento prévio, com dia e hora marcados, através da Central de teleatendimento 135 e via internet. A Central 135 presta, dentre outros, os seguintes atendimentos: Orientação e Informação, Agendamento do atendimento de Aposentadoria, Benefício de Prestação Continuada, Simulação de Contagem do Tempo de Contribuição, Salário Maternidade, Pensão; Requerimentos de Benefícios, Inscrição, Acerto de atividade e/ou acerto de inscrição (Contribuinte Individual); Acerto de recolhimento (Contribuinte Individual); Acerto de vínculos e remunerações; Acerto de dados cadastrais; Avaliação Social para Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência; Pedido de Prorrogação do Auxílio-Doença, Marcação de Perícia Médica inicial, Pedido de Reconsideração e Perícia Médica de Auxílio-Doença com duração de 2 anos.

Além disso, a Central 135 entra em contato com o usuário para confirmação de comparecimento ao agendamento e realização da Pesquisa de Satisfação.

A estrutura organizacional do INSS, disciplinada pelo Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009, contempla Superintendências Regionais, Gerências-Executivas, Agências da Previdência Social, Auditorias e Corregedorias Regionais, Procuradorias Regionais e Seccionais. As competências dessas unidades são detalhadas na Estrutura Regimental do INSS, aprovada pela Portaria nº 296, de 09 de novembro de 2009.

A seguir são descritas as principais unidades responsáveis pelo atendimento do INSS.

Superintendência Regional – Supervisiona, coordena e articula a gestão das gerências executivas sob sua jurisdição, implementa as diretrizes e ações desenvolvidas pelas Diretorias de Benefícios, Saúde do Trabalhador, Atendimento, Recursos Humanos e Orçamento, Finanças e Logística, programa e executa atividades de suporte logístico, necessárias ao funcionamento das unidades do INSS e estabelece canal de comunicação com os segurados e contribuintes.

Gerência Executiva – gerencia, supervisiona, organiza e comanda a execução das ações das Agências da Previdência Social; assegura o controle social, em especial por meio da manutenção dos Conselhos de Previdência Social. No âmbito das procuradorias, representa judicial ou extrajudicialmente o INSS e as instituições de que seja mandatário ou com as quais mantenha convênio.

Agência da Previdência Social – compete proceder ao reconhecimento inicial, manutenção, recurso e revisão de direitos ao recebimento de benefícios previdenciários e de prestação continuada.

Em 2009, o INSS dispunha de 100 gerências executivas e 1.227 agências da previdência social (APS), sendo 1.157 fixas e 70 móveis (64 automóveis e 06 barcos), distribuídas por todo o território nacional, para atendimento de seus segurados e dependentes. Foram realizados 44,6 milhões de atendimentos no ano, o que correspondeu a uma média mensal de 3,7 milhões de atendimentos efetuados. Os atendimentos também puderam ser feitos pelos Canais Remotos (www.previdenciasocial.gov.br e Central 135) e pelas Unidades de Atendimento Previdenciária. O Atendimento Previdenciário consiste em uma parceria entre a Gerência-Executiva e Prefeituras, firmada por convênio, que amplia a rede de atendimento, preferencialmente, em localidades onde não existem APS. Foram 65 milhões de atendimentos realizados pela Central 135 em 2009 e 61 milhões de acessos ao sítio da Previdência Social.

O INSS está implantando o Projeto de Expansão da Rede de Atendimento – PEX, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados, aumentar a cobertura e a capacidade de atendimento. O Projeto prevê a criação de 720 Agências em municípios com mais de 20 mil habitantes.

RECURSOS HUMANOS

As informações de recursos humanos da Previdência Social aqui apresentadas abrangem os servidores do MPS e INSS, funcionários da DATAPREV, bem como os servidores cedidos ou requisitados de outros órgãos e os inativos.

A seguir são descritas as possíveis situações dos servidores:

Ativo – servidor integrante do quadro efetivo de pessoal, em pleno exercício de suas funções.

Nomeado para cargo em comissão – servidor nomeado para o exercício de cargo de confiança de livre exoneração, incluindo os servidores efetivos, requisitados e sem vínculo.

Redistribuído – servidor que passa a integrar o quadro efetivo de pessoal de outro órgão, implicando a extinção de sua vaga no órgão de origem.

Requisitado – servidor de outro órgão ou entidade requisitado para o exercício de cargo em comissão.

Sem vínculo – servidor nomeado para o exercício de cargo em comissão sem outro vínculo efetivo ou empregatício com o Serviço Público Federal.

Inativo – servidor aposentado que integra o cadastro de pessoal.

Pensionista – dependente de servidor, beneficiário de pensão vitalícia ou temporária (só disponível no MPS).

Cedido – servidor cedido para outro órgão, para o exercício de cargo não comissionado, que permanece no quadro efetivo de pessoal do órgão de origem (só disponível na DATAPREV).

Em dezembro de 2009, os servidores ativos da Previdência Social atingiram 45,1 mil trabalhadores, dos quais 85,5% eram servidores do INSS, 6,9% do MPS e 7,7% da DATAPREV. Comparada com o ano anterior, a quantidade de servidores do INSS e do MPS decresceram respectivamente 2,5% e 1,1%, enquanto o total de funcionários da DATAPREV cresceu 12,6%. A quantidade de servidores inativos do INSS representou 50,4% do total de servidores da entidade.

CAPÍTULO 43 - ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

43.1 - Unidades de atendimentos do INSS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES DE ATENDIMENTO DO INSS								
	Superintendência Regional	Gerência Executiva	Agência da Previdência Social		PREVCidade	Auditoria Regional	Procuradorias Regionais	Procuradorias Seccionais	Corregedorias Regionais
			Fixas	Móveis					
BRASIL	5	100	1.157	70	215	8	5	95	8
NORTE	-	7	81	15	12	1	-	7	1
Rondônia	-	1	13	4	2	-	-	1	-
Acre	-	1	5	1	3	-	-	1	-
Amazonas	-	1	17	3	-	1	-	1	1
Roraima	-	1	4	-	1	-	-	1	-
Pará	-	1	28	4	-	-	-	1	-
Amapá	-	1	4	1	-	-	-	1	-
Tocantins	-	1	10	2	6	-	-	1	-
NORDESTE	1	23	308	23	55	2	1	21	2
Maranhão	-	2	26	3	2	-	-	2	-
Piauí	-	1	20	2	1	-	-	1	-
Ceará	-	3	46	1	17	-	-	3	-
Rio Grande do Norte	-	2	22	2	3	-	-	2	-
Paraíba	-	2	30	2	3	-	-	2	-
Pernambuco	1	4	46	4	17	1	1	4	1
Alagoas	-	1	19	1	2	-	-	1	-
Sergipe	-	1	10	1	3	-	-	1	-
Bahia	-	7	89	7	7	1	-	5	1
SUDESTE	2	45	455	11	63	3	2	41	3
Minas Gerais	1	14	147	7	17	1	-	14	1
Espírito Santo	-	1	20	1	2	-	-	1	-
Rio de Janeiro	-	7	101	1	3	1	1	6	1
São Paulo	1	23	187	2	41	1	1	20	1
SUL	1	19	202	15	53	1	1	19	1
Paraná	-	5	55	4	30	-	-	5	-
Santa Catarina	1	5	51	4	11	1	1	5	-
Rio Grande do Sul	-	9	96	7	12	-	-	9	1
CENTRO-OESTE	1	6	111	6	32	1	1	7	1
Mato Grosso do Sul	-	2	33	1	5	-	-	2	-
Mato Grosso	-	1	29	2	8	-	-	1	-
Goiás	-	2	36	2	19	-	-	2	1
Distrito Federal	1	1	13	1	-	1	1	2	-

FONTE: INSS, Diretoria de Atendimento.

CAPÍTULO 43 - ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

43.2 - Quantidade mensal de atendimentos nas unidades do INSS - 2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE ATENDIMENTOS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
BRASIL	3.990.208	3.445.523	4.483.224	3.989.880	3.917.406	3.618.507
NORTE	165.656	141.772	186.039	165.748	173.668	159.303
Rondônia	29.261	26.213	32.675	30.206	28.568	31.198
Acre	11.110	9.935	12.550	9.359	11.667	12.704
Amazonas	27.559	22.547	27.413	22.282	23.304	20.883
Roraima	6.823	5.618	7.677	6.434	7.086	6.935
Pará	69.365	59.733	80.968	74.963	79.224	59.646
Amapá	7.700	5.956	8.300	8.408	7.943	8.672
Tocantins	13.838	11.770	16.456	14.096	15.876	19.265
NORDESTE	770.612	651.017	848.379	785.141	789.140	686.052
Maranhão	60.005	50.358	71.618	63.324	65.373	75.319
Piauí	46.679	39.652	51.960	48.032	47.727	38.542
Ceará	123.932	100.477	124.162	121.965	113.736	105.910
Rio Grande do Norte	51.123	39.150	50.114	53.247	55.363	52.535
Paraíba	62.573	56.381	72.792	63.829	65.493	55.698
Pernambuco	105.596	88.721	116.109	108.074	110.464	93.429
Alagoas	63.167	53.085	67.486	62.364	68.730	61.021
Sergipe	29.682	24.895	31.787	29.009	27.282	27.834
Bahia	227.855	198.298	262.351	235.297	234.972	175.764
SUDESTE	2.075.669	1.795.355	2.335.557	2.012.790	1.969.016	1.833.231
Minas Gerais	470.426	401.561	514.403	457.639	454.417	436.875
Espírito Santo	83.731	77.174	102.100	84.649	83.173	79.456
Rio de Janeiro	431.203	368.535	513.922	432.602	433.222	386.610
São Paulo	1.090.309	948.085	1.205.132	1.037.900	998.204	930.290
SUL	751.793	653.634	860.531	799.950	762.587	728.834
Paraná	220.470	196.358	251.948	229.432	218.349	212.218
Santa Catarina	219.114	198.360	259.911	238.759	225.660	220.280
Rio Grande do Sul	312.209	258.916	348.672	331.759	318.578	296.336
CENTRO-OESTE	226.478	203.745	252.718	226.251	222.995	211.087
Mato Grosso do Sul	50.952	46.401	61.285	51.699	49.581	41.054
Mato Grosso	43.392	42.859	51.386	44.825	44.289	51.263
Goiás	86.714	72.713	86.995	85.080	85.800	85.650
Distrito Federal	45.420	41.772	53.052	44.647	43.325	33.120

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL DE ATENDIMENTOS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	3.709.591	3.988.461	4.034.332	3.787.266	3.853.015	3.394.117
NORTE	149.444	162.502	163.027	158.333	171.682	148.110
Rondônia	31.348	32.008	31.760	29.615	33.450	29.933
Acre	13.151	11.049	9.003	8.768	10.263	7.973
Amazonas	19.531	18.323	18.835	22.779	26.142	24.175
Roraima	6.997	7.343	7.368	6.480	6.771	6.099
Pará	53.274	69.143	69.182	65.311	68.992	56.398
Amapá	7.115	6.319	8.140	6.990	7.017	6.017
Tocantins	18.028	18.317	18.739	18.390	19.047	17.515
NORDESTE	741.696	858.746	871.027	827.136	887.752	769.604
Maranhão	74.378	71.053	72.091	69.473	77.175	64.111
Piauí	38.021	51.109	52.275	45.186	48.996	41.228
Ceará	107.188	126.040	130.550	128.627	135.465	121.610
Rio Grande do Norte	53.866	62.563	60.182	57.436	56.833	52.065
Paraíba	63.576	72.553	72.922	70.845	75.882	63.832
Pernambuco	91.843	122.649	125.386	108.873	130.451	108.024
Alagoas	69.307	69.075	69.934	70.509	71.623	68.847
Sergipe	31.558	31.755	32.719	30.973	32.356	28.154
Bahia	211.959	251.949	254.968	245.214	258.971	221.733
SUDESTE	1.875.764	1.989.876	2.008.788	1.870.038	1.892.078	1.679.926
Minas Gerais	442.588	447.135	470.908	435.483	462.174	400.999
Espírito Santo	90.985	87.846	85.214	81.715	85.628	72.781
Rio de Janeiro	395.526	422.607	427.806	395.162	382.757	333.770
São Paulo	946.665	1.032.288	1.024.860	957.678	961.519	872.376
SUL	730.006	742.655	756.863	710.223	675.449	600.198
Paraná	207.835	208.473	215.765	197.533	173.534	136.959
Santa Catarina	212.893	226.771	225.056	209.121	197.168	185.478
Rio Grande do Sul	309.278	307.411	316.042	303.569	304.747	277.761
CENTRO-OESTE	212.681	234.682	234.627	221.536	226.054	196.279
Mato Grosso do Sul	41.374	54.751	56.709	52.451	56.676	49.765
Mato Grosso	52.958	49.190	48.365	44.663	46.434	43.207
Goiás	87.677	88.883	86.074	81.107	81.668	68.994
Distrito Federal	30.672	41.858	43.479	43.315	41.276	34.313

FONTE: Diretoria de Atendimento/INSS.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento, pois alguns valores foram estimados.

CAPÍTULO 44 - RECURSOS HUMANOS

44.1 - Quantidade de servidores do Ministério da Previdência Social (MPS), segundo a situação do servidor - Posição em dezembro - 2007/2009

SITUAÇÃO DO SERVIDOR	QUANTIDADE DE SERVIDORES DO MPS		
	2007	2008	2009
TOTAL (1)	2.698	3.140	3.107
Ativo Permanente	666	651	635
Inativo	1.730	1.694	1.656
Requisitado	176	684	706
Sem Vínculo	70	64	69
Exercício Descentralizado de Carreira	55	46	40
Exercício Provisório	1	1	1
Nomeado para Cargo em Comissão	286	64	69
Pensionista	1.293	1.282	1.273

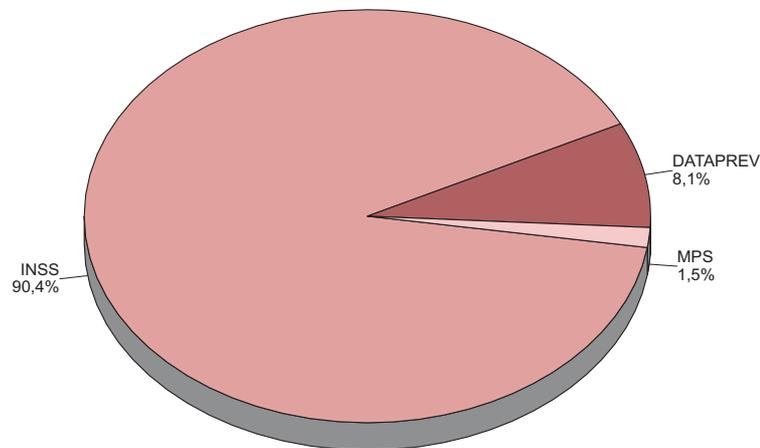
FONTE: MPS, Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

NOTAS: 1. Incluídas as situações "Exercício Descentralizado de Carreira" e "Exercício Provisório".

2. A redução expressiva nos quantitativos de Exercício Descentralizado de Carreira, Requisitados e Nomeado para Cargo em Comissão em 2007 foi devido a extinção da Secretaria da Receita Previdenciária, por meio da Lei nº 11.457, de 2007.

(1) Para obtenção do total de servidores devem ser desconsiderados os nomeados para cargo em comissão e os pensionistas.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, POR INSTITUIÇÃO – 2009



FONTE: MPS, INSS e DATAPREV.

CAPÍTULO 44 - RECURSOS HUMANOS

44.2 - Quantidade de servidores ativos do Ministério da Previdência Social (MPS),
segundo a categoria funcional - Posição em dezembro - 2007/2009

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS DO MPS		
	2007	2008	2009
TOTAL	666	651	635
Administrador	30	30	28
Agente administrativo	232	227	231
Agente de cinefotografia e microfilmagem	1	1	1
Agente de colocação	1	1	1
Agente de portaria	45	43	44
Agente de prog. assistenciais	17	17	17
Agente de Serv. Complementares	3	3	3
Agente de vigilância	32	31	29
Analista de informações	1	1	2
Analista de sistemas	3	3	3
Arquivista	2	2	2
Artífice das artes gráficas	1	1	1
Artífice de carpintaria e marcenaria	1	-	-
Artífice de eletricidade e comunicações	3	3	3
Artífice de estruturas de obras e metalurgia	1	1	1
Artífice de hidráulica	-	-	-
Artífice de pintura e alvenaria	2	2	2
Ascensorista	3	2	2
Assistente jurídico	-	-	-
Assistente social	19	18	16
Atendente	1	1	-
Auditor Fiscal da Previdência Social	-	-	-
Auxiliar de assuntos culturais	1	1	1
Auxiliar de enfermagem	2	1	-
Auxiliar em Documentação III	-	1	1
Auxiliar operacional de serviços diversos	28	26	28
Auxiliar de Recreação	9	9	9
Auxiliar de Serviços Gerais	6	6	6
Bibliotecário	3	3	3
Contador	4	4	3
Cozinheiro	3	3	-
Datilógrafo	85	84	84
Digitador	-	-	-
Economista	5	5	5
Enfermeiro	-	-	-
Engenheiro	1	1	1
Especialista de nível médio	1	1	1
Especialista de nível superior	-	-	-
Estatístico	2	2	1
Instrutor	4	4	4
Identificador datiloscópico	1	1	1
Lavadeira e Passadeira	1	1	1
Médico	8	7	7
Motorista oficial	23	23	19
Odontólogo	1	1	1
Operador de computação	1	1	1
Programador	5	5	5
Programador de educação para o trabalho	3	3	1
Programador de micro sistemas	-	-	-
Recreador	9	9	9
Psicólogo	6	7	6
Sociólogo	-	-	-
Técnico de contabilidade	12	12	11
Técnico em assuntos culturais	1	1	1
Técnico em assuntos educacionais	21	20	19
Técnico em comunicação social	3	3	3
Técnico em educação física	3	3	2
Técnico em nível médio	3	3	3
Técnico em pessoal	1	1	1
Técnico em recursos humanos	1	1	1
Técnico em secretariado	3	3	2
Telefonista	8	8	8
Vigilante	-	-	-

CAPÍTULO 44 - RECURSOS HUMANOS

44.3 - Quantidade de servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), segundo a categoria funcional -
Posição em dezembro - 2007/2009

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTIDADE DE SERVIDORES DO INSS		
	2007	2008	2009
TOTAL	39.398	39.545	38.576
Administrador	402	358	361
Agente administrativo	400	383	363
Agente de cinefotografia e microfilmagem	5	5	5
Agente de colocação	55	51	48
Agente de portaria	51	51	48
Agente de serviços complementares	49	45	42
Agente de serviços de engenharia	2	2	2
Agente de serviços diversos (5)	2.884	2.687	2.586
Agente de telecomunicações e eletricidade	4	4	4
Agente de vigilância	591	572	567
Analista de informações	4	2	4
Analista de sistemas	3	1	2
Analista do seguro social (6)	2.124	2.455	3.297
Analista Previdenciário	1	2	2
Arquiteto	10	9	8
Arquivista	26	21	21
Artífice de artes gráficas	5	4	4
Artífice de carpintaria e marcenaria	3	3	3
Artífice de eletricidade e comunicações	2	2	2
Artífice de estruturas de obras e metalurgia	3	3	2
Artífice de mecânica	4	4	4
Assistente sindical	2	2	2
Assistente social	547	534	516
Atuário	1	1	1
Auditor	5	5	5
Auditor-Fiscal da Previdência Social (4)	11	1	1
Auxiliar de enfermagem	145	138	138
Auxiliar em assuntos educacionais	4	4	4
Auxiliar operacional de serviços diversos	25	22	18
Auxiliar operacional de serviços de engenharia	-	-	-
Bibliotecário	18	17	18
Contador	215	203	196
Datilógrafo	1.844	1.683	1.698
Desenhista	17	15	16
Economista	38	34	33
Enfermeiro	46	43	41
Engenheiro	88	82	84
Estatístico	9	8	9
Farmacêutico	6	6	6
Fisioterapeuta	80	76	76
Fonoaudiólogo	1	1	1
Identificador datiloscópico	2	1	1
Médico	43	39	32
Médico Perito Previdenciário (9)	-	5.138	4.743
Motorista oficial	370	348	351
Nutricionista	2	2	2
Odontólogo	1	1	1
Oficial de previdência	-	-	-
Operador de computação	4	2	3
Perfurador-digitador	2	2	2
Perito Médico da Previdência Social (2)	5.090	-	-
Procurador autárquico	-	-	-
Procurador Federal (1)	5	2	-
Programador	4	3	4
Psicólogo	141	136	130
Sociólogo	52	49	46
Supervisor Médico Pericial	112	100	108
Técnico de arquivo	7	5	6
Técnico de contabilidade	221	202	200
Técnico de planejamento	-	-	-
Técnico do serviços diversos (8)	-	264	258
Técnico do seguro social (7)	22.501	22.528	21.658
Técnico em assuntos educacionais	75	69	70
Técnico em colonização	12	12	12
Técnico em comunicação social	73	56	55
Técnico Previdenciário	8	9	8
Telefonista	159	152	144
Terapeuta ocupacional	33	33	31
Outros (3)	751	853	473

CAPÍTULO 44 - RECURSOS HUMANOS

44.4 - Quantidade de servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por situação do servidor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Total	QUANTIDADE DE SERVIDORES DO INSS					
			Ativo			Requisitado	Sem Vínculo	Inativo
			Situação do Servidor					
			Total	Permanente	Nomeado para Cargo em Comissão			
	2007	79.097	39.398	34.977	4.421	13	15	39.671
BRASIL	2008	78.770	39.545	35.053	4.492	18	14	39.193
	2009	77.872	38.576	34.303	4.273	16	13	39.267
	2007	3.534	2.319	2.071	248	-	-	1.215
NORTE	2008	3.580	2.367	2.100	267	-	-	1.213
	2009	3.549	2.319	2.061	258	-	-	1.230
Rondônia	2007	479	393	353	40	-	-	86
	2008	491	403	359	44	-	-	88
	2009	487	394	354	40	-	-	93
Acre	2007	219	162	137	25	-	-	57
	2008	230	173	148	25	-	-	57
	2009	231	176	153	23	-	-	55
Amazonas	2007	847	504	456	48	-	-	343
	2008	841	498	449	49	-	-	343
	2009	830	486	437	49	-	-	344
Roraima	2007	151	126	108	18	-	-	25
	2008	152	127	105	22	-	-	25
	2009	146	120	101	19	-	-	26
Pará	2007	1.443	808	738	70	-	-	635
	2008	1.449	823	752	71	-	-	626
	2009	1.446	810	738	72	-	-	636
Amapá	2007	169	130	115	15	-	-	39
	2008	174	135	112	23	-	-	39
	2009	177	138	116	22	-	-	39
Tocantins	2007	226	196	164	32	-	-	30
	2008	243	208	175	33	-	-	35
	2009	232	195	162	33	-	-	37
	2007	17.698	8.932	7.956	976	-	-	8.766
NORDESTE	2008	18.101	9.418	8.398	1.020	-	-	8.683
	2009	18.074	9.434	8.462	972	-	-	8.640
Maranhão	2007	1.269	656	603	53	-	-	613
	2008	1.306	700	623	77	-	-	606
	2009	1.302	698	617	81	-	-	604
Piauí	2007	1.003	548	489	59	-	-	455
	2008	1.049	604	549	55	-	-	445
	2009	1.050	607	554	53	-	-	443
Ceará	2007	2.899	1.400	1.262	138	-	-	1.499
	2008	2.952	1.459	1.315	144	-	-	1.493
	2009	2.941	1.461	1.326	135	-	-	1.480
Rio Grande do Norte	2007	1.360	682	603	79	-	-	678
	2008	1.403	719	639	80	-	-	684
	2009	1.406	715	642	73	-	-	691
Paraíba	2007	1.836	916	827	89	-	-	920
	2008	1.871	962	871	91	-	-	909
	2009	1.861	961	876	85	-	-	900
Pernambuco	2007	3.553	1.617	1.424	193	-	-	1.936
	2008	3.614	1.709	1.513	196	-	-	1.905
	2009	3.603	1.718	1.529	189	-	-	1.885
Alagoas	2007	1.239	646	600	46	-	-	593
	2008	1.258	667	613	54	-	-	591
	2009	1.241	656	608	48	-	-	585

CAPÍTULO 44 - RECURSOS HUMANOS

44.4 - Quantidade de servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por situação do servidor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Total	QUANTIDADE DE SERVIDORES DO INSS					
			Situação do Servidor					
			Ativo			Requisitado	Sem Vínculo	Inativo
			Total	Permanente	Nomeado para Cargo em Comissão			
Sergipe	2007	919	440	401	39	-	-	479
	2008	933	461	420	41	-	-	472
	2009	938	466	428	38	-	-	472
Bahia	2007	3.620	2.027	1.747	280	-	-	1.593
	2008	3.715	2.137	1.855	282	-	-	1.578
	2009	3.732	2.152	1.882	270	-	-	1.580
SUDESTE	2007	40.136	18.738	16.962	1.776	1	2	21.395
	2008	39.271	18.203	16.415	1.788	-	2	21.066
	2009	38.558	17.548	15.870	1.678	-	2	21.008
Minas Gerais	2007	7.728	3.903	3.353	550	1	1	3.823
	2008	7.742	3.952	3.392	560	-	1	3.789
	2009	7.668	3.851	3.322	529	-	1	3.816
Espírito Santo	2007	1.610	845	782	63	-	-	765
	2008	1.596	832	770	62	-	-	764
	2009	1.588	803	744	59	-	-	785
Rio de Janeiro	2007	15.547	5.633	5.315	318	-	1	9.913
	2008	14.934	5.266	4.945	321	-	1	9.667
	2009	14.523	5.007	4.705	302	-	1	9.515
São Paulo	2007	15.251	8.357	7.512	845	-	-	6.894
	2008	14.999	8.153	7.308	845	-	-	6.846
	2009	14.779	7.887	7.099	788	-	-	6.892
SUL	2007	11.516	5.686	4.888	798	-	1	5.829
	2008	11.536	5.761	4.964	797	-	1	5.774
	2009	11.487	5.587	4.830	757	-	1	5.899
Paraná	2007	3.248	1.569	1.359	210	-	-	1.679
	2008	3.253	1.580	1.369	211	-	-	1.673
	2009	3.225	1.510	1.305	205	-	-	1.715
Santa Catarina	2007	3.281	1.767	1.545	222	-	1	1.513
	2008	3.285	1.782	1.560	222	-	1	1.502
	2009	3.295	1.739	1.526	213	-	1	1.555
Rio Grande do Sul	2007	4.987	2.350	1.984	366	-	-	2.637
	2008	4.998	2.399	2.035	364	-	-	2.599
	2009	4.967	2.338	1.999	339	-	-	2.629
CENTRO-OESTE	2007	6.213	3.723	3.100	623	12	12	2.466
	2008	6.282	3.796	3.176	620	18	11	2.457
	2009	6.204	3.688	3.080	608	16	10	2.490
Mato Grosso do Sul	2007	891	640	558	82	-	-	251
	2008	883	633	554	79	-	-	250
	2009	896	629	551	78	-	-	267
Mato Grosso	2007	720	450	389	61	-	-	270
	2008	715	440	381	59	-	-	275
	2009	709	437	381	56	-	-	272
Goiás	2007	1.716	952	858	94	-	-	764
	2008	1.705	938	841	97	-	-	767
	2009	1.708	907	817	90	-	-	801
Distrito Federal	2007	2.886	1.681	1.295	386	12	12	1.181
	2008	2.979	1.785	1.400	385	18	11	1.165
	2009	2.891	1.715	1.331	384	16	10	1.150

FONTE: INSS, Divisão de Sistemas de Controle de Cadastro e Pagamento, SIAPE.

CAPÍTULO 44 - RECURSOS HUMANOS

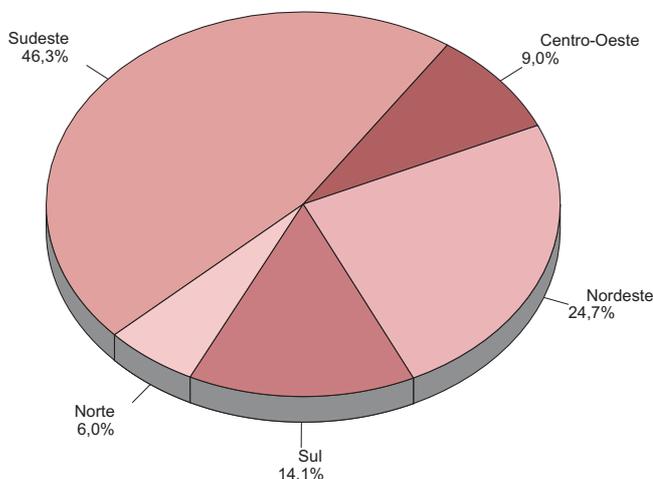
44.5 - Quantidade de funcionários da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV), segundo a categoria funcional - Posição em dezembro - 2009

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DA DATAPREV	
	2009 (1)	
TOTAL	3.459	
Analista de Tecnologia da Informação - Produção	57	
Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas	749	
Analista de Tecnologia da Informação - Suporte Tecnológico	265	
Analista de Tecnologia da Informação - Relacionamento com Cliente	57	
Analista de Tecnologia da Informação - Auditoria	26	
Analista de Tecnologia da Informação - Comunicação	10	
Analista de Tecnologia da Informação - Controladoria	23	
Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento Organizacional	13	
Analista de Tecnologia da Informação - Finanças	22	
Analista de Tecnologia da Informação - Pessoas	95	
Analista de Tecnologia da Informação - Jurídico	35	
Analista de Tecnologia da Informação - Logística	18	
Analista de Tecnologia da Informação - Processo Administrativo	86	
Analista de Tecnologia da Informação - Suprimentos	37	
Analista de Tecnologia da Informação - Documentação	5	
Assistente de Tecnologia Informação - Telefonia	3	
Assistente de Tecnologia Informação - Suporte Administrativo	723	
Assistente de Tecnologia Informação - Suporte Técnico	990	
Assistente de Tecnologia Informação - Processamento	141	
Assistente de Tecnologia Informação - Produção	1	
Assistente de Tecnologia Informação - Pessoas	2	
Médico do Trabalho	3	
Engenheiro Segurança Trabalho	1	
Técnico Segurança do Trabalho	1	
Auxiliar Enfermagem do Trabalho	2	
Sem cargo no Plano de Cargos e Salários (2)	57	
Aprendiz Administrativo (3)	37	

FONTE: DATAPREV, Diretoria de Administração e Finanças, Departamento de Recursos Humanos.

(1) Houve implantação de um PCS cuja primeira parte se deu na competência Março e o reenquadramento em agosto/2009. (2) Corresponde aos funcionários extra-quadro (adnutum + requisitados)
 (3) Menores Aprendizes contratados por orientação do MTE, conforme Lei 10.097/2000.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES – DEZEMBRO/2009



FONTE: INSS, Divisão de Sistemas de Controle de Cadastro e Pagamento, SIAPE.

NOTA: Referem-se aos servidores com situação “Ativo Permanente” ou “Ativo Redistribuído”.

CAPÍTULO 44 - RECURSOS HUMANOS

44.6 - Quantidade de funcionários da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV), por situação do funcionário, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DA DATAPREV				Estagiários		
		Total	Situação do Funcionário					
			Ativo				Cedido	
			Com ônus	Sem ônus (1)			Com ônus	Sem ônus
	2007	3.163	3.011	117	34	1	111	
BRASIL	2008	3.071	2.935	99	36	1	158	
	2009	3.459	3.345	76	38	-	166	
	2007	69	65	4	-	-	13	
NORTE	2008	69	68	1	-	-	11	
	2009	79	77	1	1	-	8	
	2007	1	1	-	-	-	2	
Rondônia	2008	2	2	-	-	-	-	
	2009	4	3	1	-	-	-	
	2007	1	1	-	-	-	-	
Acre	2008	2	2	-	-	-	-	
	2009	4	4	-	-	-	1	
	2007	20	17	3	-	-	4	
Amazonas	2008	18	18	-	-	-	4	
	2009	18	18	-	-	-	3	
	2007	4	4	-	-	-	-	
Roraima	2008	4	4	-	-	-	1	
	2009	6	6	-	-	-	-	
	2007	35	34	1	-	-	3	
Pará	2008	35	34	1	-	-	1	
	2009	36	35	-	1	-	2	
	2007	2	2	-	-	-	2	
Amapá	2008	2	2	-	-	-	2	
	2009	4	4	-	-	-	-	
	2007	6	6	-	-	-	2	
Tocantins	2008	6	6	-	-	-	3	
	2009	7	7	-	-	-	2	
	2007	596	574	18	4	-	17	
NORDESTE	2008	611	584	22	5	-	29	
	2009	682	656	20	6	-	50	
	2007	43	35	7	1	-	-	
Maranhão	2008	50	41	8	1	-	-	
	2009	52	46	4	2	-	2	
	2007	37	37	-	-	-	-	
Piauí	2008	37	37	-	-	-	-	
	2009	38	37	1	-	-	2	
	2007	144	140	3	1	-	3	
Ceará	2008	137	135	1	1	-	5	
	2009	191	186	4	1	-	16	
	2007	26	25	1	-	-	2	
Rio Grande do Norte	2008	26	26	-	-	-	2	
	2009	25	25	-	-	-	2	
	2007	105	104	1	-	-	5	
Paraíba	2008	128	125	3	-	-	12	
	2009	141	139	2	-	-	20	
	2007	92	92	-	-	-	-	
Pernambuco	2008	90	87	3	-	-	2	
	2009	87	85	2	-	-	-	
	2007	35	33	1	1	-	3	
Alagoas	2008	36	34	1	1	-	4	
	2009	36	33	2	1	-	4	

CAPÍTULO 44 - RECURSOS HUMANOS

44.6 - Quantidade de funcionários da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV), por situação do funcionário, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DA DATAPREV				Estagiários	
		Total	Situação do Funcionário				
			Ativo				Cedido
			Com ônus	Sem ônus (1)			
Sergipe	2007	34	32	1	1	-	-
	2008	31	29	1	1	-	-
	2009	33	31	1	1	-	1
Bahia	2007	80	76	4	-	-	4
	2008	76	70	5	1	-	4
	2009	79	74	4	1	-	3
SUDESTE	2007	1.965	1.869	77	19	-	45
	2008	1.809	1.741	54	14	-	50
	2009	1.998	1.946	38	14	-	42
Minas Gerais	2007	126	122	4	-	-	5
	2008	125	124	1	-	-	1
	2009	123	121	2	-	-	4
Espírito Santo	2007	34	34	-	-	-	2
	2008	33	32	1	-	-	5
	2009	31	29	2	-	-	4
Rio de Janeiro	2007	1.553	1.464	70	19	-	32
	2008	1.411	1.346	51	14	-	36
	2009	1.592	1.548	30	14	-	27
São Paulo	2007	252	249	3	-	-	6
	2008	240	239	1	-	-	8
	2009	252	248	4	-	-	7
SUL	2007	275	266	8	1	-	7
	2008	256	249	6	1	-	8
	2009	285	277	7	1	-	10
Paraná	2007	70	67	3	-	-	-
	2008	69	66	3	-	-	-
	2009	61	60	1	-	-	1
Santa Catarina	2007	127	121	5	1	-	1
	2008	113	110	2	1	-	-
	2009	152	148	3	1	-	5
Rio Grande do Sul	2007	78	78	-	-	-	6
	2008	74	73	1	-	-	8
	2009	72	69	3	-	-	4
CENTRO-OESTE	2007	258	237	10	10	1	29
	2008	326	293	16	16	1	60
	2009	415	389	10	16	-	56
Mato Grosso do Sul	2007	24	23	1	-	-	7
	2008	22	21	1	-	-	8
	2009	18	17	1	-	-	6
Mato Grosso	2007	21	19	2	-	-	4
	2008	23	22	1	-	-	6
	2009	21	21	-	-	-	6
Goiás	2007	32	32	-	-	-	5
	2008	29	29	-	-	-	4
	2009	30	29	1	-	-	5
Distrito Federal	2007	181	163	7	10	1	13
	2008	252	221	14	16	1	42
	2009	346	322	8	16	-	39

FONTE: DATAPREV, Departamento de Administração de Recursos Humanos.

(1) Os funcionários ativos sem ônus são os que se encontram em gozo de auxílio-doença, de benefícios decorrentes de acidente de trabalho ou em licença sem vencimentos.

CAPÍTULO 44 - RECURSOS HUMANOS

44.7 - Quantidade de procuradores e advogados constituídos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Procuradores			Advogados Constituídos		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BRASIL	1.492	1.497	1.084	195	130	-
NORTE	44	55	47	-	-	-
Rondônia	3	10	8	-	-	-
Acre	2	4	4	-	-	-
Amazonas	5	8	7	-	-	-
Roraima	3	3	3	-	-	-
Pará	20	23	22	-	-	-
Tocantins	7	4	2	-	-	-
Amapá	4	3	1	-	-	-
NORDESTE	287	294	242	9	-	-
Maranhão	17	17	17	-	-	-
Piauí	16	16	18	-	-	-
Ceará	57	58	59	1	-	-
Rio Grande do Norte	27	27	20	1	-	-
Paraíba	29	30	25	1	-	-
Pernambuco	49	49	13	4	-	-
Alagoas	19	20	18	-	-	-
Sergipe	13	13	13	2	-	-
Bahia	60	64	59	-	-	-
SUDESTE	694	681	465	113	90	-
Minas Gerais	150	151	120	23	12	-
Espírito Santo	32	32	13	1	-	-
Rio de Janeiro	140	132	127	8	6	-
São Paulo	372	366	205	81	72	-
SUL	334	319	226	70	38	-
Paraná	116	108	70	9	5	-
Santa Catarina	86	83	69	25	13	-
Rio Grande do Sul	132	128	87	36	20	-
CENTRO-OESTE	133	148	104	3	2	-
Mato Grosso do Sul	17	23	22	3	2	-
Mato Grosso	16	21	9	-	-	-
Goiás	23	27	29	-	-	-
Distrito Federal	77	77	44	-	-	-

FONTE: Censo de Procuradores Federais da PGF - Procuradoria-Geral Federal.

NOTAS: 1. A defesa judicial do INSS é feita exclusivamente por Procuradores Federais.

2. As informações não contemplam o quantitativo de Procuradores Federais em exercício nas unidades instaladas da Procuradoria-Geral Federal - PGF.

SEÇÃO XIV – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O Sistema de Previdência Social brasileiro está estabelecido basicamente sobre dois pilares: a Previdência Social básica, oferecida pelo Poder Público e constituída pelo regime geral e pelos regimes próprios, e a Previdência Privada, de caráter complementar ao regime de previdência oficial, facultativo e baseado na constituição de reservas financeiras garantidoras dos benefícios contratados.

A Previdência Complementar Privada foi instituída pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978. Desde sua instituição legal, as entidades de previdência privada estão conceitualmente classificadas em dois grupos distintos: Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC e Entidades Abertas de Previdência Privada, cada qual com sua especificidade e vocação própria. No caso da previdência de caráter fechado, a sua vocação é basicamente pagar benefícios previdenciários de caráter continuado, em forma de prestações mensais de longo prazo.

O novo marco legal da previdência complementar foi instituído a partir da Emenda Constitucional nº 18, de 1998, que inseriu o regime privado de previdência no título da ordem social da Constituição Federal, alçando-o à condição de pilar do sistema previdenciário brasileiro, ao lado dos regimes próprios e do regime geral de previdência. Atendendo ao comando constitucional, em 29 de maio de 2001, foram sancionadas as Leis Complementares nºs 108 e 109 e, conseqüentemente, revogada a Lei nº 6.435/77. Enquanto a LC nº 108, de 2001, trata exclusivamente da relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e as respectivas entidades fechadas de previdência complementar; a LC nº 109, de 2001, por sua vez, dispõe sobre as regras gerais do regime de previdência complementar.

As EFPC são entidades sem fins lucrativos, constituídas pelo patrocinador ou instituidor, sob a forma de sociedade civil ou fundação, que têm por objetivo administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. São também conhecidas como Fundos de Pensão e, para efeito de normatização, orientação e fiscalização, encontram-se sob a área de atuação governamental afeta à previdência social. A supervisão das atividades de previdência complementar no segmento fechado é exercida pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, órgão integrante da estrutura do Ministério da Previdência Social. Em contrapartida e respeitando a vocação securitária destas, as Entidades Abertas estão sob a área governamental da fazenda e tem suas atividades reguladas pela Superintendência Nacional de Seguros Privados – SUSEP, órgão diretamente vinculado ao Ministério da Fazenda.

Os benefícios oferecidos pelas entidades de previdência privada são complementares ou assemelhados àqueles oferecidos pela previdência oficial. A distinção entre os dois segmentos de previdência privada, o aberto e o fechado, reside no tipo de contrato firmado entre o participante e a respectiva entidade de previdência, podendo ser de natureza coletiva ou individual. Os planos de benefícios administrados por entidades fechadas são acessíveis apenas aos trabalhadores vinculados a empresa patrocinadora ou a entidade classista instituidora de plano de previdência. Já os planos administrados por entidades abertas estão acessíveis a qualquer interessado e independem de qualquer identidade de grupo.

Quanto ao sistema de financiamento, a diferença fundamental entre a previdência oficial e a privada está fundamentalmente na natureza, tributária ou não, e no método de capitalização, de onde decorre grande parte das demais diferenças. Enquanto o regime geral é obrigatório e financiado pelo sistema de repartição simples, no qual o que se arrecada é imediatamente utilizado para pagar benefícios; o regime privado é facultativo e está fundado na constituição

de reservas financeiras que garantirão o pagamento dos benefícios contratados. Os planos de benefícios das entidades privada de previdência podem adquirir diferentes modelagens, de acordo com a conveniência dos contratantes, podendo ser de benefício definido, de contribuição definida ou planos mistos, que apresentam características dos dois primeiros.

Quanto à organização, as EFPC são constituídas sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos. A previdência complementar é um mecanismo de poupança de longo prazo, com benefícios fiscais para o beneficiário constituir a maior reserva possível e, a partir dela, auferir renda suficiente para manter ou melhorar, ao longo da sua vida útil, o padrão de vida obtido no decorrer da vida laborativa. Cabe destacar que a previdência privada requer do beneficiário direto esforço de poupança adicional e que o recebimento dos benefícios independe dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social. Não obstante, o ideal seria que o beneficiário fizesse uma composição entre as rendas dos dois sistemas, o básico e o complementar, de forma obter na aposentadoria o nível de proteção social desejado.

Os dados básicos dessa seção foram obtidos junto à Secretaria de Previdência Complementar do MPS.

Os conceitos das variáveis incluídos nas tabelas são apresentados a seguir:

População total – é a soma do total de participantes, assistidos, designados e beneficiários de pensão, amparados pelo plano de benefícios.

Participante – aquele que adere a plano de benefícios de caráter previdenciário.

Assistido – participante ou seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada, previsto no plano de benefícios.

Beneficiário – aquele indicado pelo participante para gozar de benefício de prestação continuada.

Designado – pessoa indicada pelo participante ou assistido, que poderá ter direito a benefícios, de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento do plano de benefícios.

Patrocinador – empresa ou grupo de empresas, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas que instituíam, para seus empregados ou servidores, plano de benefícios de caráter previdenciário, por intermédio de entidade fechada.

Ativo – conjunto de bens e direitos das EFPC.

Investimentos – são as diversas modalidades de aplicações dos recursos financeiros das entidades, no mercado mobiliário e imobiliário, a fim de garantir os compromissos para com os participantes.

Reserva Matemática – define, atuarialmente, o valor dos compromissos futuros da entidade com seus participantes ativos e assistidos, descontado o valor das contribuições futuras.

Benefício – é a razão principal de existência de um plano de benefícios, podendo ser classificado em benefício programável e benefício de risco; o primeiro designa a aposentadoria e o segundo refere-se à invalidez, pensão e auxílios de modo geral (auxílio-doença, auxílio reclusão, etc.).

Benefícios Concedidos – valor atual do compromisso da entidade em relação a seus atuais aposentados e pensionistas, descontado do valor atual das contribuições que esses aposentados e pensionistas e/ou respectivo patrocinador irão recolher à entidade.

Benefícios a Conceder – valor atual do compromisso da entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à entidade.

Reservas a Amortizar – valor atual de parte dos compromissos da entidade para com seus participantes, que já possuem cobertura assegurada.

Fundo Previdencial – fundo com destinação específica constituído com recursos do programa previdencial.

Fundo Assistencial – fundo constituído com sobras de recursos do programa assistencial.

Fundo Administrativo – fundo constituído com sobras de recursos do programa administrativo.

Fundo de Investimentos – fundo constituído com recursos de cobertura de riscos de empréstimos e financiamentos imobiliários a participantes, assistidos e participantes com custeio exclusivo, registrado na contabilidade, ao final de cada período.

Receitas Previdenciais – receitas de qualquer natureza, previstas ou não no plano de benefícios, destinadas à cobertura dos compromissos previdenciais das EFPC.

Receitas Normais – receitas atuarialmente previstas para o custeio dos compromissos decorrentes do plano de benefícios das EFPC.

Receitas Extraordinárias – receitas decorrentes da cobertura das reservas a amortizar.

Despesas Previdenciais – despesas decorrentes dos compromissos previdenciais da entidade.

Despesas com Benefícios – despesas decorrentes do pagamento de benefícios previstos no plano.

Aposentadoria Antecipada – aposentadoria concedida ao participante que opta em aposentar-se antes de possuir o tempo acumulado de serviço necessário, para ser elegível a aposentadoria por tempo de serviço (também conhecida como aposentadoria proporcional).

Aposentadoria Postergada – aposentadoria concedida ao participante que opta em aposentar-se após o prazo previsto no regulamento.

Provisões – registro contábil dos valores destinados ao pagamento de um compromisso futuro.

Restituições – valor pago ao participante, no caso de extinção do contrato de trabalho com o patrocinador, quando do seu desligamento do plano de EFPC.

Instituidor – pessoa jurídica de caráter profissional, classista ou setorial, que oferece aos seus associados ou membros, plano de benefícios de natureza previdenciária, operado por EFPC, sem finalidade lucrativa.

São apresentadas tabelas com informações sobre as EFPC, contemplando: o número de patrocinadores e instituidores e a população abrangida por tipo de patrocinador/instituidor; as entidades segundo o tipo de patrocínio; as entidades por tipo de patrocinador/instituidor e Unidades da Federação; o valor mensal dos ativos por tipo de patrocinador/instituidor; o valor dos investimentos segundo a modalidade por tipo de patrocinador/instituidor; o valor mensal dos investimentos por modalidade das reservas técnicas e fundos por tipo; as receitas previdenciais por rubrica segundo o tipo de patrocinador/instituidor; as receitas mensais por rubrica; as despesas previdenciais por espécie de benefício segundo o tipo de patrocinador/instituidor e o valor mensal das despesas previdenciais por rubrica.

Com a edição da Instrução nº 24/08, a Secretaria de Previdência Complementar tornou obrigatório, a partir de julho de 2008, o envio de informações de benefícios e de população relativas a cada um dos planos de benefícios, além daquelas relativas à própria EFPC consolidada. Em função da alteração dos procedimentos de apuração e envio, ocorreram problemas na consolidação dos dados referentes ao segundo semestre de 2008. Desta forma, a Tabela 46.1 apresenta os dados consolidados de população, tendo como referência o mês de junho.

Sobre as tabelas mencionadas, vale a pena tecer alguns comentários. A tabela 45.1, que apresenta números sobre a população das entidades de previdência complementar, permite observar que nos anos de 2006, 2007 e 2008 houve um crescimento contínuo no número de participantes, respectivamente de 2% e 6%, em relação ao período anterior. Esses dados são bastante eloqüentes para demonstrar a eficácia das reformas legal-institucional e mesmo para comprovar que os fundos de pensão representam instrumento importante de proteção social. Na década de noventa, ainda sob a vigência da Lei nº 6.435/77, os fundos de pensão, por várias razões, perderam um pouco da sua vitalidade. A partir de 2003, sob o novo marco regulatório e com a criação efetiva dos primeiros planos da previdência associativa, os números demonstram que os fundos de pensão foram revigorados.

Além do vigor dos fundos de pensão, a tabela em comento mostra dados interessantes em relação à população de dependentes designados pelo titular. No período analisado, há uma queda, à taxa de 1% ao ano, do número de designados. Este fato pode se referir a uma mudança no conceito de núcleo familiar considerado nas regras dos planos, tanto em relação à idade dos filhos, quanto em relação ao número de membros sob a proteção de um mesmo titular. O importante a se destacar, em qualquer que seja o caso, é que a proteção social da previdência seja capaz de abranger o conjunto de pessoas que efetivamente dependam economicamente do titular do benefício. A despeito da liberdade de pactuar – característica peculiar à previdência privada, devem ser protegidos, em tese, o cônjuge, os filhos menores e outros parentes colaterais incapacitados para atividade laborativa e sem renda de qualquer natureza.

As tabelas 45.4 e 45.5, com informações sobre os ativos financeiros das entidades de previdência complementar, revelam que a crise global dos mercados financeiros teve impacto atenuado nos fundos de pensão brasileiros em função da grande concentração dos investimentos no segmento de renda fixa. Embora o maior impacto observado seja justamente no segmento de renda variável, que incluem as aplicações em bolsas de valores, esses resultados não se traduzirão necessariamente em perdas, uma vez que as aplicações são, em muitos casos, de médio e longo prazo. Entretanto, com a recuperação econômica, a situação dos mercados financeiros muda de forma estrutural. A rápida recuperação da bolsa de valores brasileira, já superando os patamares anteriores à crise, e a queda das taxas de juros, trouxeram um novo cenário.

As regras de investimentos predominantes até o momento foram muito importantes para proteger os investimentos dos fundos de pensão. Determinar que a maior parte dos recursos fosse alocada no segmento de renda fixa, justamente no momento em que os juros atingiram seus maiores níveis, foi uma medida correta e adequada das autoridades reguladoras do sistema. Todavia, hoje é preciso promover a adequação necessária sobre as regras de investimento, uma vez que a manutenção do atual perfil de aplicação eleva, em muito, o risco original dos fundos de pensão, que é o de não obter a rentabilidade mínima necessária para fazer face ao passivo atuarial.

Independentemente dos aperfeiçoamentos que venham a ser promovidos nas regras de investimentos, continuarão assegurados os padrões que permitam níveis segurança e rentabilidade semelhantes ou melhores do que os atualmente vigentes.

Ainda em relação às informações tabuladas, a tabela 45.7 mostra a evolução das reservas técnicas dos planos administrados pela totalidade das entidades fechadas de previdência complementar. A comparação entre a reserva matemática de benefícios concedidos com a reserva matemática de benefícios a conceder permite concluir que o sistema está maduro e que os recursos garantidores dos benefícios concedidos são superiores aos a conceder. Além de ter atingido a maturidade, o sistema se mostra sólido, uma vez que o patrimônio acumulado é maior do que o compromisso da totalidade dos planos. Evidente que alguns planos estão em situação mais confortável do que outros, mas no geral todos estão tendendo ao equilíbrio, o que significa patrimônio igual ou superior ao necessário para pagar os benefícios contratados.

Em relação à tabela 45.10, que informa sobre as receitas previdenciais das entidades fechadas, cabe destacar um aspecto bastante interessante. O financiamento dos benefícios está sendo custeado mais pelos patrocinadores do que pelos participantes. Digno de nota destacar que no período mais crítico da crise econômica, os patrocinadores mantiveram o nível de contribuição. Além de proteger socialmente o participante, conforme se pode depreender desta tabela, os fundos de pensão aliviam o esforço de poupança necessário para garantir uma aposentadoria justa. Por fim, cabe destacar, em relação à tabela 45.10, que no mês de janeiro de 2007 foi registrada uma operação anormal, que diz respeito a uma situação de ajuste excepcional, na qual houve ingresso grande de recursos financeiros vinculados a um plano de benefícios específico.

CAPÍTULO 45 - ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

45.1 - Número de patrocínios e população das entidades fechadas de previdência complementar, por tipo de patrocinador e instituidor segundo a discriminação da massa abrangida - Posição em Junho - 2007/2009

DISCRIMINAÇÃO DA MASSA ABRANGIDA	Anos	POPULAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR						
		Total	Tipo de patrocinador				Privado	Instituidor
			Público					
			Total	Federal	Estadual	Municipal		
POPULAÇÃO TOTAL	2007	6.693.568	2.784.340	2.159.965	619.019	5.356	3.862.102	47.126
	2008	6.779.351	2.854.034	2.258.616	590.160	5.258	3.864.647	60.670
	2009	6.221.377	2.762.915	2.218.450	538.424	6.041	3.338.647	119.815
PARTICIPANTES	2007	2.551.039	1.004.401	765.803	236.386	2.212	1.522.444	24.194
	2008	2.692.279	1.066.926	833.719	231.021	2.186	1.594.726	30.627
	2009	2.762.729	1.054.768	826.113	226.518	2.137	1.655.964	51.997
Participante	2007	1.927.488	650.024	487.376	160.765	1.883	1.253.328	24.136
	2008	2.060.518	706.991	552.410	152.755	1.826	1.323.003	30.524
	2009	2.121.724	691.159	539.945	149.447	1.767	1.378.915	51.650
Assistidos	2007	457.955	247.081	192.826	53.990	265	210.824	50
	2008	461.843	249.496	193.382	55.826	288	212.255	92
	2009	473.443	255.482	200.126	55.043	313	217.686	275
Beneficiário de Pensão	2007	165.596	107.296	85.601	21.631	64	58.292	8
	2008	169.918	110.439	87.927	22.440	72	59.468	11
	2009	167.562	108.127	86.042	22.028	57	59.363	72
DESIGNADOS	2007	4.142.529	1.779.939	1.394.162	382.633	3.144	2.339.658	22.932
	2008	4.087.072	1.787.108	1.424.897	359.139	3.072	2.269.921	30.043
	2009	3.458.648	1.708.147	1.392.337	311.906	3.904	1.682.683	67.818
PATROCÍNIOS	2007	2.654	365	254	104	7	2.034	255
	2008	2.660	365	254	104	7	2.038	257
	2009	2.723	369	254	108	7	2.043	311

FONTE: MPS, Secretaria de Previdência Complementar - BO.

45.2 - Entidades fechadas de previdência complementar, por tipo de patrocínio e instituidor, segundo o tipo de patrocínio - Posição em dezembro - 2007/2009

TIPO DE PATROCÍNIO	Anos	ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR						
		Total	Tipo de patrocinador				Privado	Instituidor
			Público					
			Total	Federal	Estadual	Municipal		
TOTAL	2007	367	81	37	42	2	274	12
	2008	370	82	37	43	2	274	14
	2009	369	82	38	42	2	269	18
Singular	2007	54	13	5	8	-	38	3
	2008	55	13	5	8	-	38	4
	2009	54	13	4	9	-	36	5
Multipatrocinada	2007	313	68	32	34	2	236	9
	2008	315	69	32	35	2	236	10
	2009	315	69	34	33	2	233	13

FONTE: MPS, Secretaria de Previdência Complementar.

CAPÍTULO 45 - ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

45.3 - Entidades fechadas de previdência complementar, por tipo de patrocinador e instituidor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR							Instituidor
		Total	Tipo de patrocinador				Privado		
			Público						
			Total	Federal	Estadual	Municipal			
	2007	367	81	37	42	2	274	12	
BRASIL	2008	370	82	37	43	2	274	14	
	2009	369	82	38	42	2	269	18	
	2007	4	3	1	2	-	1	-	
NORTE	2008	4	3	1	2	-	1	-	
	2009	4	3	1	2	-	1	-	
	2007	1	1	-	1	-	-	-	
Rondônia	2008	1	1	-	1	-	-	-	
	2009	1	1	-	1	-	-	-	
	2007	1	-	-	-	-	1	-	
Amazonas	2008	1	-	-	-	-	1	-	
	2009	1	-	-	-	-	1	-	
	2007	2	2	1	1	-	-	-	
Pará	2008	2	2	1	1	-	-	-	
	2009	2	2	1	1	-	-	-	
	2007	33	16	7	9	-	17	-	
NORDESTE	2008	33	16	7	9	-	17	-	
	2009	35	16	7	9	-	18	1	
	2007	2	1	-	1	-	1	-	
Maranhão	2008	2	1	-	1	-	1	-	
	2009	2	-	-	-	-	2	-	
	2007	2	2	2	-	-	-	-	
Piauí	2008	2	2	2	-	-	-	-	
	2009	2	2	2	-	-	-	-	
	2007	6	4	1	3	-	2	-	
Ceará	2008	6	4	1	3	-	2	-	
	2009	6	4	1	3	-	2	-	
	2007	2	-	-	-	-	2	-	
Rio Grande do Norte	2008	2	-	-	-	-	2	-	
	2009	2	-	-	-	-	2	-	
	2007	2	-	-	-	-	2	-	
Paraíba	2008	2	-	-	-	-	2	-	
	2009	3	-	-	-	-	2	1	
	2007	7	2	1	1	-	5	-	
Pernambuco	2008	7	2	1	1	-	5	-	
	2009	8	3	1	2	-	5	-	
	2007	3	3	1	2	-	-	-	
Alagoas	2008	3	3	1	2	-	-	-	
	2009	3	3	1	2	-	-	-	

CAPÍTULO 45 - ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

45.3 - Entidades fechadas de previdência complementar, por tipo de patrocinador e instituidor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR							Instituidor
		Total	Tipo de patrocinador				Privado		
			Público						
			Total	Federal	Estadual	Municipal			
Sergipe	2007	2	1	-	1	-	1	-	
	2008	2	1	-	1	-	1	-	
	2009	2	1	-	1	-	1	-	
Bahia	2007	7	3	2	1	-	4	-	
	2008	7	3	2	1	-	4	-	
	2009	7	3	2	1	-	4	-	
SUDESTE	2007	242	28	18	10	-	206	8	
	2008	242	28	18	10	-	206	8	
	2009	238	28	19	9	-	201	9	
Minas Gerais	2007	20	5	1	4	-	13	2	
	2008	20	5	1	4	-	13	2	
	2009	20	5	1	4	-	13	2	
Espírito Santo	2007	6	2	-	2	-	4	-	
	2008	6	2	-	2	-	4	-	
	2009	6	2	1	1	-	4	-	
Rio de Janeiro	2007	61	18	17	1	-	42	1	
	2008	61	18	17	1	-	42	1	
	2009	59	18	17	1	-	40	1	
São Paulo	2007	155	3	-	3	-	147	5	
	2008	155	3	-	3	-	147	5	
	2009	153	3	-	3	-	144	6	
SUL	2007	58	17	1	14	2	38	3	
	2008	59	18	1	15	2	38	3	
	2009	60	18	1	15	2	37	5	
Paraná	2007	21	8	-	6	2	12	1	
	2008	21	8	-	6	2	12	1	
	2009	22	8	-	6	2	13	1	
Santa Catarina	2007	14	3	1	2	-	10	1	
	2008	15	4	1	3	-	10	1	
	2009	14	4	1	3	-	8	2	
Rio Grande do Sul	2007	23	6	-	6	-	16	1	
	2008	23	6	-	6	-	16	1	
	2009	24	6	-	6	-	16	2	
CENTRO-OESTE	2007	30	17	10	7	-	12	1	
	2008	32	17	10	7	-	12	3	
	2009	32	17	10	7	-	12	3	
Mato Grosso do Sul	2007	1	-	-	-	-	1	-	
	2008	1	-	-	-	-	1	-	
	2009	1	-	-	-	-	1	-	
Mato Grosso	2007	1	1	-	1	-	-	-	
	2008	1	1	-	1	-	-	-	
	2009	1	1	-	1	-	-	-	
Goiás	2007	5	2	-	2	-	2	1	
	2008	5	2	-	2	-	2	1	
	2009	5	2	-	2	-	2	1	
Distrito Federal	2007	23	14	10	4	-	9	-	
	2008	25	14	10	4	-	9	2	
	2009	25	14	10	4	-	9	2	

CAPÍTULO 45 - ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

45.4 - Ativos financeiros das entidades fechadas de previdência complementar,
segundo o tipo de patrocinador e instituidor - 2007/2009

PATROCÍNIO / INSTITUIDOR	Anos	ATIVOS FINANCEIROS DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (R\$ Mil)					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
TOTAL	2007	384.519.933	385.565.781	391.300.227	399.908.465	409.093.905	414.526.703
	2008	450.877.239	460.546.225	455.262.615	468.895.672	483.216.676	472.691.247
	2009	450.426.819	450.856.596	458.862.427	468.895.587	479.247.790	478.584.093
PÚBLICO	2007	245.744.134	245.883.671	249.730.088	255.535.073	261.831.536	265.643.575
	2008	293.544.261	300.045.356	294.500.142	304.013.970	314.395.376	305.644.361
	2009	287.114.238	287.098.395	293.220.633	300.418.944	306.959.550	306.201.561
Federal	2007	213.118.876	213.067.490	216.418.048	221.900.674	227.612.451	231.145.293
	2008	257.241.487	262.978.523	257.781.688	266.528.811	275.957.084	267.345.998
	2009	250.426.469	250.256.392	255.879.159	262.454.617	268.249.127	267.386.524
Estadual	2007	32.481.594	32.670.926	33.164.403	33.484.613	34.067.257	34.344.053
	2008	36.141.528	36.902.438	36.554.616	37.318.201	38.265.913	38.125.331
	2009	36.514.689	36.667.103	37.164.795	37.784.031	38.525.739	38.628.350
Municipal	2007	143.664	145.256	147.637	149.786	151.828	154.229
	2008	161.245	164.395	163.837	166.958	172.378	173.033
	2009	173.080	174.901	176.680	180.296	184.684	186.688
PRIVADO	2007	138.577.906	139.481.639	141.364.237	144.162.789	147.047.363	148.663.552
	2008	157.086.549	160.252.757	160.506.493	164.619.229	168.549.387	166.775.041
	2009	162.917.461	163.354.109	165.202.191	168.024.847	171.822.142	171.906.483
INSTITUIDOR	2007	197.894	200.471	205.902	210.602	215.007	219.575
	2008	246.429	248.112	255.980	262.473	271.913	271.845
	2009	395.120	404.092	439.603	451.796	466.098	476.049

PATROCÍNIO / INSTITUIDOR	Anos	ATIVOS FINANCEIROS DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (R\$ Mil)					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	2007	417.669.984	417.047.363	427.888.272	438.726.492	435.702.390	457.702.963
	2008	465.851.608	461.941.686	454.419.414	438.142.995	439.642.348	442.872.032
	2009	484.232.566	488.564.233	499.019.755	497.800.164	506.657.132	511.210.060
PÚBLICO	2007	267.690.156	266.758.422	274.470.491	281.537.321	278.384.822	299.162.726
	2008	299.848.693	297.061.570	292.107.195	281.040.596	281.709.817	283.059.782
	2009	309.953.543	313.132.948	320.596.824	319.137.299	325.873.158	332.836.195
Federal	2007	232.905.833	231.809.180	238.730.390	245.197.636	241.983.853	262.685.925
	2008	261.851.846	259.308.761	254.766.051	244.595.904	244.929.655	246.115.616
	2009	270.665.568	273.539.137	280.481.086	278.828.918	284.996.924	291.701.028
Estadual	2007	34.628.320	34.792.663	35.581.115	36.178.586	36.239.787	36.314.303
	2008	37.823.528	37.579.342	37.170.677	36.279.677	36.612.796	36.774.113
	2009	39.096.250	39.398.569	39.916.180	40.107.571	40.672.867	40.929.632
Municipal	2007	156.003	156.578	158.986	161.100	161.183	162.499
	2008	173.319	173.466	170.468	165.015	167.366	170.053
	2009	191.724	195.241	199.559	200.809	203.367	205.536
PRIVADO	2007	149.756.731	150.062.789	153.184.363	156.948.729	157.075.141	158.292.759
	2008	165.733.541	164.611.939	162.045.992	156.839.699	157.664.951	159.535.406
	2009	173.788.043	174.927.282	177.902.772	178.128.526	180.234.215	177.804.553
INSTITUIDOR	2007	223.097	226.153	233.418	240.441	242.426	247.479
	2008	269.373	268.177	266.227	262.700	267.579	276.843
	2009	490.981	504.004	520.159	534.339	549.758	569.312

CAPÍTULO 45 - ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

**45.5 - Investimentos das entidades fechadas de previdência complementar,
por tipo de patrocinador e instituidor, segundo as modalidades de investimento - Posição em dezembro - 2007/2009**

MODALIDADES	Anos	INVESTIMENTOS DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (R\$ Mil)						
		Total	Tipo de patrocinador				Privado	Instituidor
			Público					
			Total	Federal	Estadual	Municipal		
	2007	436.807.604	287.545.449	256.751.912	30.632.848	160.690	149.017.804	244.351
TOTAL	2008	417.474.654	267.981.095	235.293.030	32.519.677	168.388	149.220.891	272.668
	2009	488.023.654	318.622.970	281.474.135	36.945.551	203.284	168.839.468	561.216
	2007	256.215.892	139.767.111	116.321.884	23.301.288	143.939	116.230.332	218.450
Renda fixa	2008	276.773.250	152.013.242	125.182.562	26.677.399	153.281	124.501.950	258.057
	2009	298.471.622	162.390.229	133.032.293	29.179.867	178.069	135.555.020	526.372
	2007	159.033.090	130.922.309	125.311.289	5.602.481	8.539	28.084.969	25.812
Renda variável	2008	116.694.915	97.059.461	93.167.527	3.884.520	7.415	19.620.916	14.539
	2009	162.767.190	134.748.003	129.101.547	5.629.294	17.162	27.984.357	34.830
	2007	11.463.410	8.548.907	7.693.077	853.307	2.523	2.914.503	-
Investimentos imobiliários (1)	2008	12.819.654	9.812.181	8.805.234	1.004.584	2.363	3.007.472	-
	2009	14.464.495	11.340.754	10.306.492	1.031.605	2.657	3.123.741	-
	2007	9.534.908	7.930.450	7.080.083	844.678	5.689	1.604.369	89
Operações com participantes (2)	2008	10.686.589	8.795.980	7.871.857	918.793	5.330	1.890.541	69
	2009	11.874.920	9.885.758	8.818.665	1.061.698	5.395	1.989.148	14
	2007	560.304	376.673	345.579	31.094	-	183.632	-
Outros Realizáveis (3)	2008	500.246	300.231	265.850	34.381	-	200.012	3
	2009	445.427	258.225	215.138	43.087	-	187.202	-

FONTE: MPS, Secretaria de Previdência Complementar.

(1) A rubrica "Investimentos Imobiliários" inclui "Fundos de Investimentos Imobiliários". (2) As rubricas "Financiamento Imobiliário" e "Empréstimos a Participantes" estão registradas no grupo "Operações com Participantes". (3) O termo "Outros Investimentos" foi alterado para "Outros Realizáveis" e inclui "Operações Ativas de Empréstimos".

CAPÍTULO 45 - ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**45.6 - Investimentos das entidades fechadas de previdência complementar, segundo as modalidades de investimentos - 2007/2009**

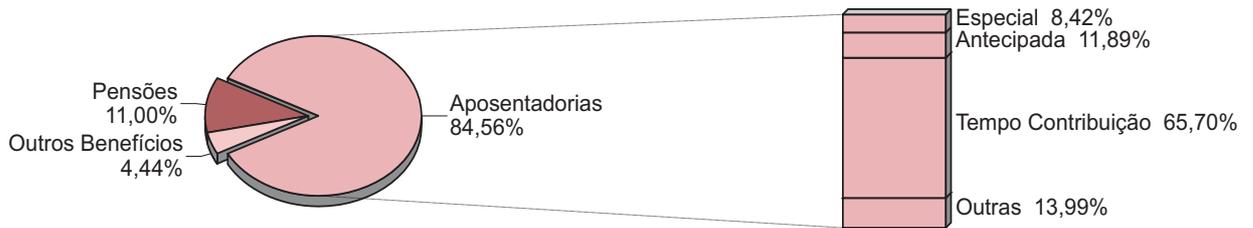
MODALIDADES	Anos	INVESTIMENTOS DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (R\$ Mil)					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	2007	362.020.977	363.126.386	368.825.170	377.459.366	386.763.575	392.100.517
TOTAL	2008	430.202.671	439.719.047	434.539.385	447.914.806	462.178.369	451.422.512
	2009	424.992.757	426.070.912	434.105.821	443.987.796	454.405.265	453.640.080
Renda fixa	2007	221.490.954	225.035.197	227.869.058	232.305.563	237.434.200	241.082.661
	2008	257.996.324	260.016.064	262.304.443	266.544.731	270.299.345	272.396.569
	2009	280.102.734	282.033.066	284.338.665	286.735.528	291.675.086	294.556.557
Renda variável	2007	119.309.828	116.824.304	119.782.880	124.068.022	128.253.903	129.996.213
	2008	150.448.633	157.881.395	150.343.366	159.620.212	169.934.622	156.919.145
	2009	120.621.593	119.603.734	125.156.495	132.510.936	137.925.188	133.924.342
Investimentos imobiliários (1)	2007	11.701.386	11.670.152	11.522.251	11.406.160	11.345.466	11.245.591
	2008	11.518.705	11.489.197	11.467.194	11.272.402	11.330.943	11.316.692
	2009	12.963.140	13.051.577	13.126.148	13.251.203	13.225.440	13.461.645
Operações com participantes (2)	2007	8.908.327	8.955.486	9.011.109	9.059.219	9.112.436	9.166.596
	2008	9.708.968	9.796.413	9.898.201	9.968.503	10.097.631	10.269.589
	2009	10.840.800	10.908.988	11.003.140	11.039.801	11.118.103	11.225.077
Outros Realizáveis (3)	2007	610.483	641.246	639.871	620.402	617.570	609.455
	2008	530.040	535.979	526.181	508.959	515.829	520.516
	2009	464.491	473.548	481.372	450.328	461.448	472.459

MODALIDADES	Anos	INVESTIMENTOS DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (R\$ Mil)					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	2007	395.405.574	394.704.006	405.523.875	416.294.300	413.988.064	436.807.604
TOTAL	2008	444.612.548	440.659.287	434.202.053	413.646.867	415.142.918	417.474.654
	2009	459.666.868	464.032.883	474.710.811	473.596.635	482.417.294	488.023.654
Renda fixa	2007	241.742.857	241.665.363	244.725.994	248.785.612	251.838.552	256.215.892
	2008	272.103.415	273.136.657	273.942.461	272.146.402	274.718.536	276.773.250
	2009	295.044.133	296.453.532	298.504.784	298.193.450	299.278.239	298.471.622
Renda variável	2007	132.602.118	131.942.244	139.715.983	146.355.777	140.879.715	159.033.090
	2008	149.950.490	144.744.545	137.329.296	118.549.076	117.435.388	116.694.915
	2009	139.272.023	142.119.737	150.373.286	149.319.907	156.903.838	162.767.190
Investimentos imobiliários (1)	2007	11.249.662	11.232.338	11.208.496	11.236.201	11.208.475	11.463.410
	2008	11.610.932	11.745.818	11.830.700	11.814.366	11.886.574	12.819.654
	2009	13.593.798	13.636.052	13.734.490	13.814.373	13.871.890	14.464.495
Operações com participantes (2)	2007	9.217.538	9.264.535	9.287.175	9.323.574	9.466.202	9.534.908
	2008	10.416.297	10.509.801	10.580.351	10.632.046	10.600.111	10.686.589
	2009	11.304.257	11.370.307	11.632.667	11.810.887	11.901.751	11.874.920
Outros Realizáveis (3)	2007	593.400	599.526	586.227	593.136	595.120	560.304
	2008	531.414	522.465	519.245	504.977	502.308	500.246
	2009	452.658	453.254	465.585	458.019	461.576	445.427

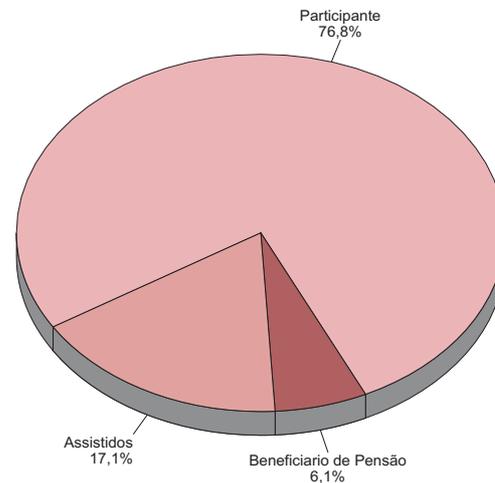
FONTE: MPS, Secretaria de Previdência Complementar.

(1) A rubrica "Investimentos Imobiliários" inclui "Fundos de Investimentos Imobiliários". (2) As rubricas "Financiamento Imobiliário" e "Empréstimos a Participantes" estão registradas no grupo "Operações com Participantes". (3) O termo "Outros Investimentos" foi alterado para "Outros Realizáveis" e inclui "Operações Ativas de Empréstimos".

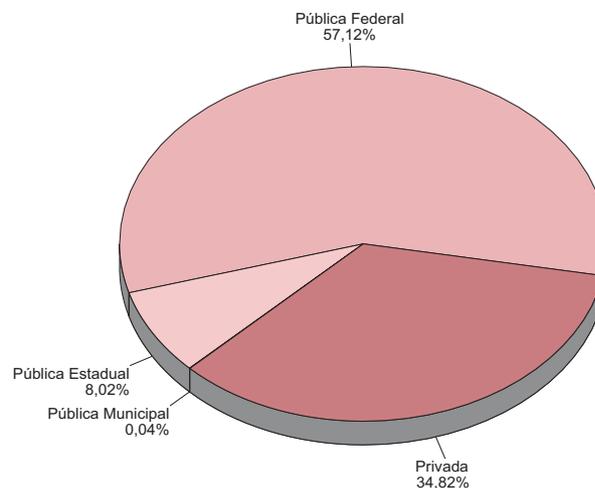
DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIAIS DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – 2009



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – 2009



DISTRIBUIÇÃO DO ATIVO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, POR TIPO DE PATROCINADOR – 2009



SEÇÃO XV – PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

A previdência do setor público no Brasil engloba os sistemas de previdência dos três níveis de entes federativos: federal, estadual e municipal.

Embora já existisse antes da promulgação da Carta de 1988, após esta, o segmento previdenciário do setor público experimenta vigoroso crescimento principalmente em virtude da adoção do Regime Jurídico Único pelos entes federados.

Desde então, os sistemas de previdência social dos servidores públicos vem passando por progressivas alterações. As legislações que disciplinam a matéria revelam o processo de amadurecimento e consolidação das questões que envolvem a seara, sendo que o marco inicial após a Constituição de 1988 dessa transformação se dá com o advento da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, que, ao imprimir o caráter contributivo aos regimes próprios de previdência social, alterou substancialmente o conceito de previdência como uma retribuição do Estado ao servidor que dedicou sua vida laborativa à administração pública.

Ainda na área jurídica, nos últimos dez anos foram introduzidos diversos dispositivos no ordenamento jurídico, a exemplo da Lei nº 9.717/98 e da Portaria nº 4.992/99, que objetivavam estabelecer normas para a criação e manutenção de regimes próprios de previdência pelos estados e municípios. A Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que a regulamentou, trouxeram significativas mudanças nos critérios de concessão de aposentadorias e pensões, representando importante avanço no processo da reforma da previdência dos servidores públicos.

Cabe observar que os entes federados não são obrigados a manter Regimes Próprios de Previdência, sendo essa uma faculdade que a legislação lhes permite. Dessa forma, o ente pode optar entre ter um Regime Próprio ou se vincular ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Também é possível ao ente federado mudar de um regime para o outro.

Visando dar ao MPS, órgão regulador e fiscalizador dos regimes próprios de previdência social, um instrumento eficaz para a execução de suas atribuições, foi criado pelo Decreto nº 3.788/01 o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, posteriormente disciplinado pelas Portaria nº 2.346/01 e Portaria nº 204/08. Este documento atesta a regularidade do regime de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos dos Estados, Distrito Federal ou Municípios. O CRP é considerado um importante instrumento de controle e fiscalização da gestão previdenciária e é exigido quando da realização de transferências voluntárias de recursos pela União, exceto aquelas relativas às ações de educação, saúde e assistência social, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União, celebração de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e repasse dos valores devidos em razão da compensação previdenciária.

Entre os critérios definidos pela Lei nº 9.717/98 e Portaria nº 4.992/99, para a criação e manutenção de regimes próprios de previdência, que são observados na emissão do CRP, podem ser mencionados os seguintes: i) observância do caráter contributivo e equilíbrio financeiro e atuarial do regime, com alíquotas fixadas dentro dos parâmetros legais; ii) cobertura exclusiva a servidores titulares de cargo efetivo; iii) utilização dos recursos apenas para pagamento dos benefícios e aplicação consoante as normas do Conselho Monetário Nacional; iv) elaboração de escrituração individualizada de acordo com Plano de Contas específico e v) envio periódico de demonstrativos de controle de receitas, despesas, aplicações do regime, repasse de recursos e reavaliações atuariais.

QUADRO XV.1 - ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DA UNIÃO E DOS ESTADOS, PARA O FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - 2009

(continua)

ESFERA ADMINISTRATIVA	ENTE	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	LEGISLAÇÃO VIGENTE E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
UNIÃO	22%	11%	11%	11%	Alíquotas definidas na Lei nº 10.887, de 18/06/2004 .
REGIÃO NORTE					
Rondônia	11,5%	11%	11%	11%	Alíquotas previstas na Lei nº 524, de 28/09/2009 .
Acre	11%	11%	11%	11%	A Lei Complementar nº 154, de 08/12/2005 , mantém a alíquota de 11% para o ente e altera as alíquotas dos servidores de 8% para 11%.
Amazonas	22%	11%	11%	11%	O art. 1º da Lei Complementar nº 43, de 20/05/2005 , alterou a Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001 , definindo as alíquotas de contribuição dos ativos, inativos e pensionistas e do ente.
Roraima	14%	11%	11%	11%	As alíquotas foram previstas na Lei Complementar nº 79, de 18/10/2004 , que altera a Lei Complementar nº 30/1999 e a Lei Complementar nº 54/2001 .
Pará	18%	11%	11%	11%	A Lei Complementar nº 49, de 24/01/2005 , institui as alíquotas dos aposentados e pensionistas e altera a alíquota dos servidores ativos de 10% para 11%. A contribuição do Estado foi definida na Lei Complementar nº 51, de 25/01/2006 .
Amapá	12%	11%	11%	11%	A Lei nº 915, de 18/08/2005 altera as alíquotas contributivas do ente de 5% para 12% e dos segurados de 8% para 11%.
Tocantins	12%	11%	11%	11%	A Lei nº 1.614, de 06/10/2005 , manteve a alíquota dos segurados em 11%.
REGIÃO NORDESTE					
Maranhão	15%	11%	11%	11%	Previsão de alíquotas contributivas para os servidores inativos e pensionistas pela Lei nº 73, de 04/02/2004 , bem como alteração da contribuição do ente e do servidor ativo. A Lei Complementar nº 82, de 30/05/2005 altera a alíquota do ente de 16% para 15%.
Piauí	22%	11% até R\$ 1.200,00 e 12% para acima deste valor.	12%	12%	Alíquotas escalonadas para os servidores ativos descritas na Lei nº 40, de 14/06/2004 . Alíquota do ente, única, de 22%, na Lei Complementar nº 40/2004 . A Lei Complementar nº 43, de 20/12/2004 , estabelece alíquotas contributivas para os inativos e pensionistas.
Ceará	22%	11%	11%	11%	Alíquotas dos ativos, inativos e pensionistas definidas na Lei nº 13.578, de 21/01/2005 . A mesma lei prevê que a contribuição do Estado será o dobro da contribuição do servidor ativo.
Rio Grande do Norte	22%	11%	11%	11%	Os servidores ativos passaram a contribuir com uma alíquota única de 11%, em razão da edição da Lei nº 8.633, de 03/02/2005 . A alíquota de contribuição dos inativos e pensionistas passou a ser única, de 11%. A alíquota do ente foi alterada para 22% por força da Lei nº 8.816, de 29/03/2006 .
Paraíba	22%	11%	11%	11%	Alíquotas previstas na Lei nº 7.517, de 30/12/2003 . A Lei nº 8.185, de 10/03/2007 , altera a alíquota do ente de 18% para 22%.
Pernambuco	27%	13,5%	13,5%	13,5%	A Lei nº 147, publicada em 04/12/2009 , prevê uma alíquota de contribuição para o Estado de 27%. A Lei prevê a aplicação da vigência de 90 dias da publicação.
Alagoas	11%	11%	11%	11%	A Lei nº 6.288, de 28/03/2002 , prevê alíquota para o ente. A Lei nº 6.585, de 29/03/05 fixou alíquotas contributivas para os ativos, inativos e pensionistas.
Sergipe	20%	13%	13%	13%	A Lei Complementar nº 113/2005 define as alíquotas dos segurados ativos, inativos e pensionistas de 13%. A Lei Complementar nº 118/2006 , altera a Lei Complementar nº 113/2005 passando a alíquota do ente de 13% para 20%.
Bahia	24%	12%	12%	12%	Contribuições dos servidores ativos definidas na Lei nº 7.249, de 07/01/1998 , e do Estado na Lei nº 9.444, de 26/04/2005 , que alterou a Lei nº 7.249/1998 . A Lei nº 9.003, de 31/01/2004 instituiu contribuições para os inativos e pensionistas.

QUADRO XV.1 - ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DA UNIÃO E DOS ESTADOS, PARA O FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - 2009

(conclusão)

ESFERA ADMINISTRATIVA	ENTE	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	LEGISLAÇÃO VIGENTE E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REGIÃO SUDESTE					
Minas Gerais	11%	11%	11%	11%	A Lei Complementar nº 77, de 13/01/2004, definiu a contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas e a Lei nº 79, de 30/07/2004 definiu a contribuição do Estado.
Espírito Santo	22%	11%	11%	11%	Alíquotas de contribuição definidas pela Lei nº 282, de 22/04/2004.
Rio de Janeiro	22%	11%	11%	11%	Alíquota do ente majorada pela Lei nº 4.765/2006. Alíquotas dos ativos, inativos e pensionistas definidas na Lei nº 4.275, de 06/02/2004.
São Paulo	22%	11%	11%	11%	Alíquotas dos servidores ativos, inativos e pensionistas definidas pela Lei Complementar nº 1.012, de 05/07/2007. Alíquota do ente definida pela Lei Complementar nº 1.010, de 12/05/1978.
REGIÃO SUL					
Paraná	10% até R\$1.200,00; 14% sobre o que ultrapassar R\$1.200,00.	10% até R\$1.200,00; 14% sobre o que ultrapassar R\$1.200,00.	–	–	Alíquotas dos ativos e do ente previstas na Lei nº 12.398, de 30/12/1998. Não há lei vigente definindo alíquota de contribuição dos inativos e pensionistas.
Santa Catarina	11%	11%	11%	11%	Alíquotas dos servidores ativos, inativos e pensionistas definidas pela Lei Complementar nº 266, de 04/02/2004; alíquota do Estado definida pela Lei Complementar nº 412, de 26/06/2008: Fundo Financeiro, com alíquota patronal de 22% e Fundo Previdenciário, com alíquota patronal de 11%.
Rio Grande do Sul	22%	11%	11%	11%	Alíquotas definidas na Lei Complementar nº 12.065, de 29/03/2004.
REGIÃO CENTRO OESTE					
Mato Grosso	22%	11%	11%	11%	Alíquotas dos servidores ativos, inativos e pensionistas definidas pela Lei Complementar nº 202, de 28/12/2004. A Lei Complementar nº 254, de 02/10/2006 alterou a alíquota do ente para 22%.
Mato Grosso do Sul	22%	11%	11%	11%	Alíquotas dos servidores ativos, inativos e pensionistas definidas na Lei nº 3.150, de 22/12/2005.
Goiás	22%	11%	11%	11%	Alíquotas dos servidores ativos definidas na Lei Complementar nº 29, de 12/04/2000; alíquotas para os inativos e pensionistas instituídas pela Lei Complementar nº 46, de 19/01/2004; alíquota para o Estado definida na Lei nº 13.903, de 19/09/2001.
Distrito Federal	22%	11%	11%	11%	O art. 59 da Lei Complementar nº 769/2008 prevê no parágrafo único: As alíquotas de contribuição previstas neste artigo serão objeto de reavaliação atuarial anual e deverão constar da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. A Lei nº 4179-LDO, publicada em 21/08/2008, prevê no Anexo VIII – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DOS PODERES DO DF – uma alíquota de 22% para o patrocinador.

FONTE: MPS/SPS/Departamento dos Regimes de Previdência do Serviço Público - DRPSP/CGNAL(CADPREV).

Os dados oficiais sobre os regimes de previdência social dos estados, Distrito Federal e municípios e as informações quanto aos critérios examinados para a emissão do CRP constam do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, sistema mantido pelo Departamento dos Regimes de Previdência do Serviço Público – DRPSP, da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS.

Neste Capítulo são apresentadas tabelas com informações sobre: a Quantidade de Entes Federativos segundo o regime de previdência mantido para seus servidores; as Alíquotas de Contribuições estabelecidas pelos governos estaduais e respectivos fundamentos legais; a Quantidade de Servidores da União, a Quantidade de Servidores de cada estado e de cada capital e dos municípios consolidados por Unidade da Federação – UF; o Resultado Previdenciário; Resultado Operacional e Investimentos.

A seguir são mostrados os conceitos das informações desta seção.

Quantidade de Regimes dos entes federativos – são apresentados dados quantificando o número de entes federativos em cada um dos tipos de regimes de previdência: Regime Geral de Previdência Social – RGPS; Regime

Próprio de Previdência Social e Regime Próprio em Extinção. Em cada UF estão registrados as informações do governo estadual, da prefeitura da capital do estado e dos demais municípios. No final de 2008 verificou-se que os 26 estados e o Distrito Federal, as 26 capitais e 1.852 municípios mantêm regime próprio para seus servidores ativos, inativos e pensionistas além de uma capital e 303 municípios continuarem com obrigações previdenciárias para servidores inativos e pensionistas geradas em período de vigência de regime próprio, mesmo tendo aderido ao RGPS.

Quantidade de Servidores filiados à Regimes Próprios – desta tabela consta o número de servidores existentes ao final do mês de dezembro de cada exercício, distribuídos segundo a situação funcional: ativos, inativos e pensionistas. Em dezembro de 2008, verifica-se que 7.167.744 (sete milhões, cento e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e quatro) servidores ativos, inativos e pensionistas estão cobertos por regime próprio de previdência social instituídos pelos estados, municípios e Distrito Federal, enquanto na união a cobertura atinge 2.112.622 (dois milhões, cento e doze mil e seiscentos e vinte e dois) servidores ativos, inativos e pensionistas. Assim sendo, tem-se no Brasil 9.280.366 (nove milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos e sessenta e seis servidores) filiados a regimes próprios.

Resultado Previdenciário – são apresentados como “Receitas” os valores efetivos de contribuições previdenciárias e como “Despesas” os valores efetivamente pagos à título de proventos de aposentadoria e valor de pensões.

Resultado Operacional – são apresentados como “Receitas” os valores efetivos de contribuições previdenciárias, de receitas de investimentos, de aportes financeiros feitos com recursos dos Tesouros estaduais, municipais e Distrito Federal e de receitas de compensação, dentre outras, e como “Despesas”, os valores efetivamente pagos à título de proventos de aposentadoria e valor de pensões dentre outras despesas inclusive as operacionais.

Alíquotas de Contribuição – registrou-se os percentuais das alíquotas os entes federativos e dos servidores ativos, inativos e pensionistas estabelecidos nas legislações de custeio dos regimes próprios da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Investimento dos RPPS por Unidade da Federação – são apresentados os valores dos recursos alocados nos segmentos de aplicação de renda fixa e renda variável, aplicados no mercado financeiro de acordo com norma do Conselho Monetário Nacional (Resolução nº 3.244, de 28/10/2004). Em cada UF estão registrados o valor de recursos do governo do estado, da prefeitura da capital e dos demais municípios.

Em 2009, a quantidade total de servidores dos Regimes Próprios de Previdência Social atingiu 9,83 milhões, sendo 4,97 milhões servidores lotados nos Governos Estaduais, representando 51% do total de servidores, 0,83 milhões servidores lotados nas Capitais dos Governos Municipais, representando 8% do total, 2,02 milhões servidores lotados nas Cidades do Interior dos Governos Municipais, representando 21% do total, e 2,01 milhões servidores lotados no Governo Federal, representando 20% do total. Desta análise, percebe-se que do total de servidores, um pouco menos de 20% são servidores federais, um pouco mais de 29% são servidores municipais e em torno de 51% são servidores estaduais. Além da segregação por lotação nos tipos de governos, os servidores são classificados por tipo de vínculo com a previdência. Assim, dos 9,83 milhões de servidores, 66% são servidores ativos e 34% são inativos e pensionistas.

Dentre os 2,01 milhões de servidores federais, a maioria, 91%, é do poder executivo, e os demais 9% são dos poderes legislativo e judiciário, demonstrando uma concentração significativa dos servidores federais no poder executivo. Com relação à classificação destes servidores por tipo de vínculo com a previdência, 51% são servidores ativos e 49% são inativos e pensionistas, demonstrando uma aparente paridade na proporcionalidade entre os servidores federais na atividade e inatividade, proporção bem diferente encontrada quando da análise do total dos servidores, onde 2/3 são servidores que estão na atividade e 1/3 são os que estão na inatividade. Quando a análise é temporal, entre os anos de 2007 a 2009, percebe-se que houve redução do total dos servidores federais na ordem de 4%, passando de 2,1 milhões de servidores federais em 2007, para os atuais 2,01 milhões. Dentre os servidores federais ativos, a redução, no mesmo período em análise, foi de 7,4%, enquanto que entre os servidores inativos aposentados, houve um crescimento de 1%, e entre os inativos pensionistas, houve uma redução de 10,3%.

Dos demais 7,82 milhões de servidores estaduais e municipais em 2009, que estão distribuídos em todas as unidades federativas do Brasil, podemos destacar diversos pontos. Quando da análise por grandes regiões, percebe-se que a maioria destes servidores estão lotados na região Sudeste, 49%, vindo logo em seguida a região Nordeste, com 19%, e a região Sul, com 13%. Dentre os servidores estaduais e municipais lotados na região Sudeste, que são 3,83 milhões, 39% são da unidade federativa de São Paulo, um pouco mais de 20% são do Estado do Rio de Janeiro e os demais servidores dessa região estão distribuídos entre Minas Gerais e Espírito Santo. Com relação à classificação destes servidores por tipo de vínculo com a previdência, 69% são servidores ativos e 31% são inativos e pensionistas, demonstrando uma proporcionalidade similar quando da análise do total dos servidores, onde mais de 3/4 são servidores que estão na atividade e menos de 1/4 são os que estão na inatividade. Quando a análise é temporal, entre os anos de 2007 a 2009, percebe-se que o crescimento do total dos servidores estaduais e municipais foi de 5,8%, passando de 7,39 milhões de servidores em 2007, para os atuais 7,82 milhões. Dentre os servidores estaduais e municipais ativos, o crescimento, no mesmo período em análise, foi de 3,3%, enquanto que entre os servidores inativos aposentados, o crescimento foi de 9,7%, e entre os inativos pensionistas, o crescimento foi de 19%.

Fazendo uma análise somente dos 4,97 milhões de servidores estaduais em 2009, que estão distribuídos em todas as unidades federativas do Brasil, também podemos destacar diversos pontos. Quando da análise por grandes regiões, percebe-se que a maioria destes servidores estão lotados na região Sudeste, 53%, vindo logo em seguida a região Nordeste, com 20%, e a região Sul, com 11%, não se alterando muito a proporcionalidade encontrada quando da análise conjunta dos servidores estaduais e municipais. Dentre os servidores estaduais lotados na região Sudeste, que são 2,63 milhões, 35% são da unidade federativa de São Paulo, um pouco menos de 17% são do Estado do Rio de Janeiro e os demais servidores dessa região estão distribuídos entre Minas Gerais, 45%, e Espírito Santo, 2%. Com relação à classificação destes servidores por tipo de vínculo com a previdência, 63% são servidores ativos e 37% são inativos e pensionistas, demonstrando uma proporcionalidade similar quando da análise do total dos servidores, onde 3/4 são servidores que estão na atividade e 1/4 são os que estão na inatividade. Quando a análise é temporal, entre os anos de 2007 a 2009, percebe-se um crescimento do total dos servidores estaduais de 0,8%, passando de 4,93 milhões de servidores em 2007, para os atuais 4,97 milhões. Dentre os servidores estaduais ativos, a redução, no mesmo período em análise, foi de 3,8%, enquanto que entre os servidores inativos aposentados, houve crescimento, 7,1%, e entre os inativos pensionistas, houve o maior crescimento, 19,4%.

Numa análise somente dos 0,83 milhões de servidores municipais das capitais em 2009, que estão distribuídos em todas as unidades federativas do Brasil, também podemos destacar diversos pontos. Quando da análise por grandes regiões, percebe-se que a maioria destes servidores estão lotados na região Sudeste, 52%, vindo logo em seguida a região Nordeste, com 21%, e a região Sul, com 9%, não se alterando muito a proporcionalidade encontrada quando da análise conjunta dos servidores estaduais e municipais. Dentre os servidores municipais das capitais lotados na região Sudeste, que são 0,43 milhões, 52% são da unidade federativa de São Paulo, 36% são do Estado do Rio de Janeiro e os demais servidores dessa região estão distribuídos entre Minas Gerais e Espírito Santo. Com relação à classificação destes servidores por tipo de vínculo com a previdência, 71% são servidores ativos e 29% são inativos e pensionistas, demonstrando uma proporcionalidade similar quando da análise do total dos servidores, onde mais de 3/4 são servidores que estão na atividade e menos de 1/4 são os que estão na inatividade. Quando a análise é temporal, entre os anos de 2007 a 2009, percebe-se um crescimento do total dos servidores municipais das capitais de 10,7%, passando de 0,75 milhões de servidores em 2007, para os atuais 0,83 milhões. Dentre os servidores municipais das capitais ativos, o crescimento, no mesmo período em análise, foi ainda maior, 12,6%, enquanto que entre os servidores inativos aposentados, o crescimento foi menor, 6,9%, e entre os inativos pensionistas, houve um crescimento de 7,1%.

Fazendo uma análise somente dos 2,02 milhões de servidores municipais das cidades interioranas em 2009, que também estão distribuídos em todas as unidades federativas do Brasil, podemos destacar diversos pontos. Quando da análise por grandes regiões, percebe-se que a maioria destes servidores estão lotados na região Sudeste, 39%, vindo logo em seguida a região Sul, com 18%, e a região Nordeste, com 15%, sendo que a proporcionalidade encontrada difere das demais análises, já que 18% das informações foram estimadas sem identificação da unidade federativa, muito menos da região. Dentre os servidores municipais das cidades interioranas lotados na região Sudeste, que são 0,79 milhões, 47% são da unidade federativa de São Paulo, 22% são do Estado do Rio de Janeiro e outros 24% são do Estado de Minas Gerais. Com relação à classificação destes servidores por tipo de vínculo com a previdência, 83% são servidores ativos e 17% são inativos e pensionistas, demonstrando uma proporcionalidade bem mais concentrada dos servidores ativos. Quando a análise é temporal, entre os anos de 2007 a 2009, percebe-se um crescimento do total dos servidores municipais das capitais de 18,1%, passando de 1,71 milhões de servidores em 2007, para os atuais 2,02 milhões. Dentre os servidores municipais ativos das cidades interioranas, o crescimento, no mesmo período em análise, foi de 16,1%, enquanto que entre os servidores inativos aposentados, o crescimento foi maior, 28,5%, e entre os inativos pensionistas, houve um crescimento de 27,7%.

Em 2009, a quantidade total de entes federativos que oferecem algum tipo de regime de previdência social para seus servidores atingiu 5590, sendo 3354 municípios que oferecem o regime geral de previdência social – RGPS, representando 60% do total, 27 governos estaduais e 1874 municípios que oferecem o regime próprio de previdência social – RPPS, representando 34% do total, e 335 municípios que oferecem regime próprio de previdência social em extinção – RPPS em Extinção, que é um regime de previdência somente para manutenção dos participantes e assistidos que estavam nesse regime antes da extinção, representando 6% do total. Desta análise, percebe-se que a maioria dos municípios guarda relação com o RGPS.

Quando a análise é temporal, entre os anos de 2007 a 2009, percebe-se que o total dos entes federativos que oferecem regime de previdência social para seus servidores ficou inalterado, porém houve migração de municípios do RPPS para o RPPS em Extinção, ou seja, os municípios continuaram a oferecer previdência social, porém para alguns houve troca do tipo de regime, os municípios com RPPS reduziu em torno de 0,4% e os municípios com RPPS em Extinção cresceu em torno de 4%.

Quando da análise por grandes regiões, percebe-se que a Região Sudeste mantém a proporção dos municípios por regime de previdência análoga ao do total dos entes federativos, ou seja, em torno de 58% para o RGPS e 32% para o RPPS. Nas Regiões Sul e Centro-Oeste, a proporção é contrária a da análise anterior, ou seja, a maioria dos municípios tem RPPS, em torno de 45%, e o RGPS fica com a proporção em torno de 33%. Já as Regiões Norte e Nordeste, a proporção do RGPS é maior, em torno de 75%, e a do RPPS é em torno de 21%.

Em 2009, o montante da receita previdenciária foi de R\$ 43,42 bilhões e o montante da despesa previdenciária foi de R\$ 67,23 bilhões, tendo, conseqüentemente, como resultado previdenciário o montante negativo de R\$ 23,81 bilhões. Esse resultado previdenciário, no global, é reflexo da despesa previdenciária ser em torno de 155% da receita previdenciária. Quando a análise é pelas grandes regiões, percebe-se que a Região Sul é a que representa a maior disparidade, já que a despesa previdenciária representa em torno de 195% da receita previdenciária, vindo logo em seguida a Região Sudeste, onde tal proporção é em torno de 180%, e as Regiões Nordeste e Centro-Oeste com proporções similares em torno de 128%. A Região Norte é a única que representa uma situação do resultado previdenciário positiva, cuja despesa previdenciária representa apenas 83% da receita previdenciária. Quando a análise é temporal, percebe-se que em 2007, no global, a despesa previdenciária representava em torno de 160% da receita previdenciária, maior que a situação atual em 2009 de 155%. Isso se explica, já que entre os anos de 2007 a 2009, a receita previdenciária cresceu 25%, enquanto a despesa previdenciária cresceu menos, ou seja, 21%.

Fazendo uma análise do resultado previdenciário somente entre os governos estaduais, percebe-se que em 2009, o montante da receita previdenciária foi de R\$ 28,41 bilhões e o montante da despesa previdenciária foi de R\$ 54,35 bilhões, tendo, conseqüentemente, como resultado previdenciário o montante negativo de R\$ 25,94 bilhões. Esse resultado previdenciário é reflexo da despesa previdenciária ser em torno de 191% da receita previdenciária, proporção essa bem maior quando da análise do resultado previdenciário no global, significando que a gestão previdenciária dos governos estaduais, de uma forma geral, está mais deficitária do que quando se analisa a gestão previdenciária de todos os entes federativos. Quando a análise é pelas grandes regiões, percebe-se que as Regiões Sul e Sudeste representam as maiores disparidades, já que as despesas previdenciárias representam em torno de 280% e 218%, respectivamente, das receitas previdenciárias, vindo logo em seguida as Regiões Nordeste e Centro-Oeste com proporções similares em torno de 149%. A Região Norte apresenta uma situação do resultado previdenciário quase equilibrada, cuja despesa previdenciária representa 101% da receita previdenciária. Quando a análise é temporal, percebe-se que em 2007, no global, a despesa previdenciária representava em torno de 189% da receita previdenciária, menor que a situação atual em 2009 de 191%. Isso se explica, já que entre os anos de 2007 a 2009, a receita previdenciária cresceu 15%, enquanto a despesa previdenciária cresceu mais, ou seja, 17%.

Quando a análise do resultado previdenciário é entre as capitais dos governos municipais, percebe-se que em 2009, o montante da receita previdenciária foi de R\$ 5 bilhões e o montante da despesa previdenciária foi de R\$ 6,98 bilhões, tendo, conseqüentemente, como resultado previdenciário o montante negativo de R\$ 1,98 bilhão. Esse resultado previdenciário é reflexo da despesa previdenciária ser em torno de 140% da receita previdenciária, proporção essa menor quando da análise do resultado previdenciário no global, e bem menor quando da análise do resultado previdenciário dos governos estaduais, significando que a gestão previdenciária nas capitais dos governos municipais, de uma forma geral, está mais eficiente do que quando se analisa a gestão previdenciária de todos os entes federativos ou somente dos governos estaduais. Quando a análise é pelas grandes regiões, percebe-se que a Região Sudeste representa a maior disparidade, já que as despesas previdenciárias representam em torno de 179% da receita previdenciária, vindo logo em seguida a Região Sul em torno de 122%. As demais regiões, ou apresentam resultados praticamente equilibrados, ou seja, com proporção em torno de 105%, ou abaixo disso. Quando a análise é temporal, percebe-se que em 2007, no global, a despesa previdenciária representava em torno de 142% da receita previdenciária, maior que a situação atual em 2009 de 140%. Isso se explica, já que entre os anos de 2007 a 2009, a receita previdenciária cresceu 32%, enquanto a despesa previdenciária cresceu menos, ou seja, 29%.

Por último, quando a análise do resultado previdenciário é entre as cidades interioranas dos governos municipais, percebe-se que em 2009, o montante da receita previdenciária foi de R\$ 10,02 bilhões e o montante da despesa previdenciária foi de R\$ 5,91 bilhões, tendo, conseqüentemente, como resultado previdenciário o montante positivo de R\$ 4,11 bilhões. Esse resultado previdenciário é reflexo da despesa previdenciária ser em torno de 59% da receita previdenciária, proporção essa melhor de todas já apresentado até aqui, significando que a gestão previdenciária nas cidades interioranas dos governos municipais, de uma forma geral, está mais eficiente do que quando se analisa a gestão previdenciária dos demais entes federativos. Quando a análise é pelas grandes regiões, percebe-se que a Região Sudeste representa a maior proporção, já que as despesas previdenciárias representam em torno de 74% da receita previdenciária, vindo logo em seguida as Regiões Sul e Nordeste em torno de 55%. As demais regiões, ou apresentam resultados bem expressivos, ou seja, com proporção em torno de no máximo 38%. Quando a análise é temporal, percebe-se que em 2007, no global, a despesa previdenciária representava praticamente a mesma proporção da receita previdenciária em 2009. Isso se explica, já que entre os anos de 2007 a 2009, a receita previdenciária cresceu 55%, e a despesa previdenciária cresceu bem próximo, ou seja, 56%.

Em 2009, o montante da receita operacional foi de R\$ 45,97 bilhões e o montante da despesa operacional foi de R\$ 67,23 bilhões, tendo, conseqüentemente, como resultado previdenciário o montante positivo de R\$ 21,26 bilhões. Esse resultado operacional, no global, é reflexo da despesa operacional ser em torno de 146% da receita operacional. Quando a análise é pelas grandes regiões, percebe-se que a maioria das regiões, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, representa o equilíbrio financeiro, já que a despesa operacional representa por volta de 136% da receita operacional, tendo apenas a região Norte com um resultado operacional mais expressivo, já que a proporção despesa/receita operacional está em torno de 83%. Quando a análise é temporal, percebe-se que em 2007, no global, a despesa operacional representava

em torno de 150% da receita operacional, maior que a situação atual em 2009 de 146%. Isso se explica, já que entre os anos de 2007 a 2009, a receita operacional cresceu 24%, enquanto a despesa operacional cresceu menos, ou seja, 21%.

Fazendo uma análise do resultado operacional somente entre os governos estaduais, percebe-se que em 2009, o montante da receita operacional foi de R\$ 30,95 bilhões e o montante da despesa operacional foi de R\$ 54,35 bilhões, tendo, conseqüentemente, como resultado operacional o montante negativo de R\$ 23,4 bilhões. Esse resultado previdenciário é reflexo da despesa operacional ser em torno de 176% da receita operacional, proporção essa próxima quando da análise do resultado operacional no global, significando que a gestão operacional dos governos estaduais, de uma forma geral, está quase que equilibrada em relação à gestão operacional de todos os entes federativos. Quando a análise é pelas grandes regiões, percebe-se que a Região Sudeste representa a maior disparidade, já que as despesas operacionais representam em torno de 218% das receitas operacionais, vindo logo em seguida as Regiões Sul, Centro-Oeste e Nordeste com proporções similares em torno de 161%. A Região Norte apresenta uma situação do resultado operacional melhor que as demais, já que a despesa operacional representa apenas em torno de 101% da receita operacional. Quando a análise é temporal, percebe-se que em 2007, no global, a despesa operacional representava em torno de 174% da receita operacional, menor que a situação atual em 2009 de 176%. Isso se explica, já que entre os anos de 2007 a 2009, a receita operacional cresceu 16%, enquanto a despesa operacional cresceu mais, ou seja, 17%.

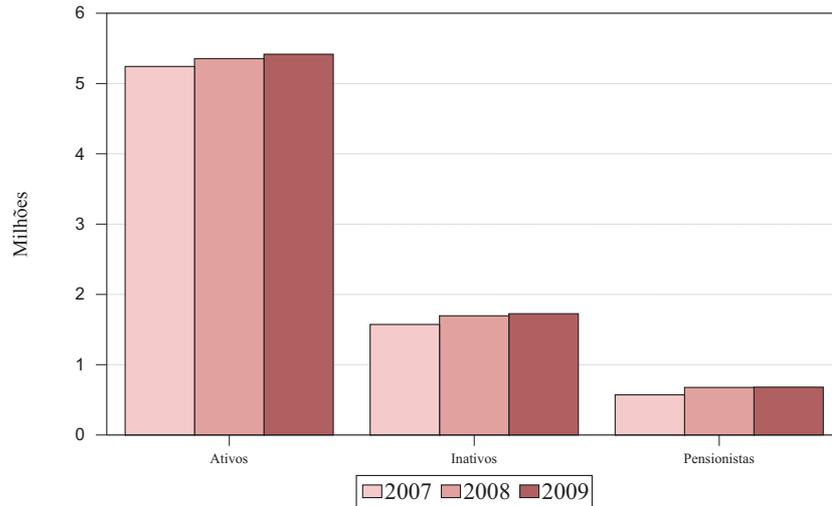
Quando a análise do resultado operacional é entre as capitais dos governos municipais, percebe-se que em 2009, o montante da receita operacional foi de R\$ 5 bilhões e o montante da despesa operacional foi de R\$ 6,98 bilhões, tendo, conseqüentemente, como resultado operacional o montante positivo de R\$ 1,98 bilhão. Esse resultado operacional é reflexo da despesa operacional ser em torno de 140% da receita operacional, proporção essa bem próxima quando da análise do resultado operacional no global, significando que a gestão operacional nas capitais dos governos municipais, de uma forma geral, está tão eficiente quanto o da gestão operacional de todos os entes federativos. Quando a análise é pelas grandes regiões, percebe-se que as Regiões Sudeste e Sul representam equilíbrio nas contas operacionais, já que as despesas operacionais representam em torno de 179% das receitas operacionais, vindo logo em seguida as Regiões Nordeste e Centro-Oeste em torno de 105%. A Região Norte apresenta o resultado superavitário expressivo, ou seja, com proporção em torno de 35% da relação despesa/receita operacional. Quando a análise é temporal, percebe-se que em 2007, no global, a despesa operacional representava em torno de 142% da receita operacional, maior que a situação atual em 2009 de 140%. Isso se explica, já que entre os anos de 2007 a 2009, a receita operacional cresceu 32%, enquanto a despesa operacional cresceu menos, ou seja, 29%.

Por último, quando a análise do resultado operacional é entre as cidades interioranas dos governos municipais, percebe-se que em 2009, o montante da receita operacional foi de R\$ 10,02 bilhões e o montante da despesa operacional foi de R\$ 5,91 bilhões, tendo, conseqüentemente, como resultado operacional o montante positivo de R\$ 4,11 bilhões. Esse resultado operacional é reflexo da despesa operacional ser em torno de 59% da receita operacional, proporção essa melhor de todas já apresentado até aqui, significando que a gestão operacional nas cidades interioranas dos governos municipais, de uma forma geral, está mais eficiente do que quando se analisa a gestão operacional dos demais entes federativos. Quando a análise é pelas grandes regiões, percebe-se que as Regiões Sul, Sudeste e Nordeste representam proporção similar do total, já que as despesas operacionais representam em torno de 74% das receitas operacionais, vindo logo em seguida as Região Centro-Oeste em torno de 33%. A Região Norte apresenta resultado bem mais expressivo, ou seja, com proporção em torno de 14%. Quando a análise é temporal, percebe-se que em 2007, no global, a relação despesa operacional representava praticamente a mesma proporção da receita operacional em 2009. Isso se explica, já que entre os anos de 2007 a 2009, a receita operacional cresceu 55%, e a despesa operacional cresceu bem próximo, ou seja, em torno de 56%.

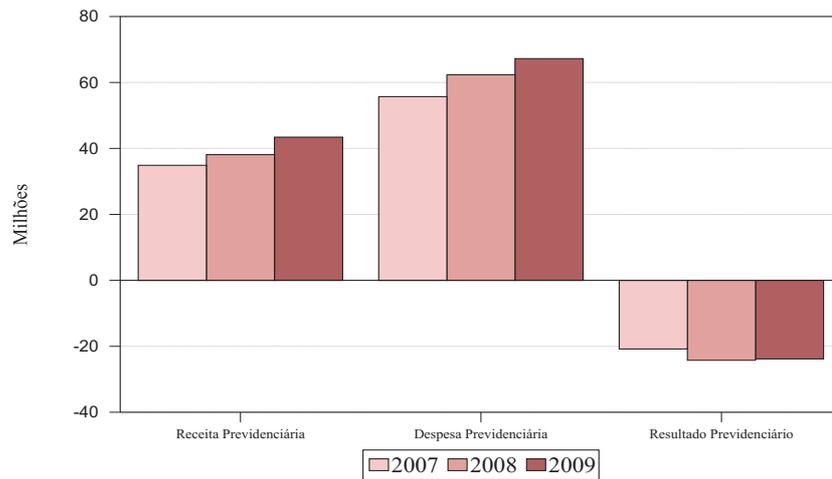
Em 2009, o montante dos investimentos dos recursos dos entes federativos atingiu R\$ 42,48 bilhões. Deste recurso, em torno de 47% está concentrado na Região Sudeste, em torno de 29% na Região Sul, e em torno de 24% nas demais regiões. Considerando a Região Sudeste, de maior concentração dos recursos totais, Rio de Janeiro com 51%, e São Paulo com 35%, são os estados com a maior concentração de recursos dessa região. Quando a análise é temporal, percebe-se que em 2007, no global, os investimentos montavam o valor de R\$ 32,14 bilhões, o que representou um crescimento nominal em torno de 32% de 2007 a 2009, já que o montante atual é de R\$ 42,48 bilhões. Esse crescimento está atrelado ao resultado operacional positivo do período supracitado.

Avaliando os investimentos por tipo de segmento, percebe-se que 96% dos recursos totais estão alocados no segmento de renda fixa, restando 4% apenas aplicado no segmento de renda variável. Dentro do segmento de renda fixa, o tipo de investimento de maior concentração é o Fundos Art. 3º – § 1º da Resolução-CMN nº 3244, de 28-Out-2004, seguido de Títulos do Tesouro Nacional Pós-Fixado. O tipo de investimento que teve o maior crescimento porcentual no período 2007/2009 foi o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, seguido do Fundos de Ações.

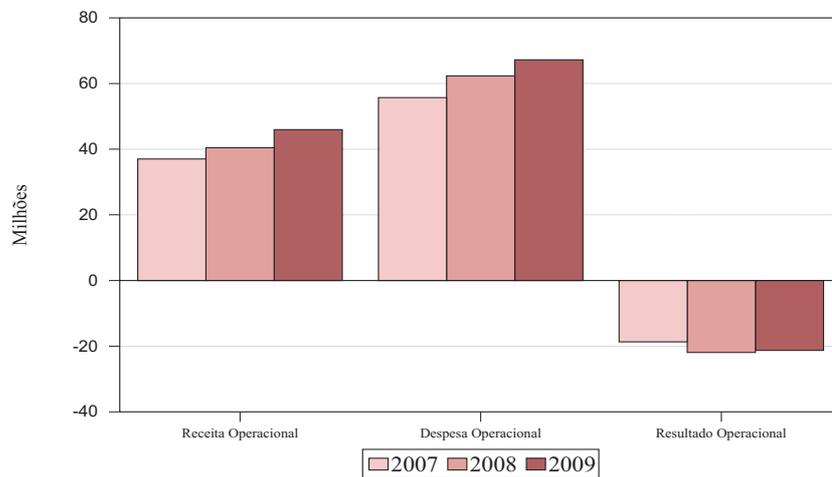
QUANTIDADE DE SERVIDORES DOS RPPS, POR TIPO DE SERVIDOR - 2007/2009



RESULTADO PREVIDENCIÁRIO DOS RPPS - 2007/2009



RESULTADO OPERACIONAL DOS RPPS - 2007/2009



CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.1 - Quantidade de servidores dos RPPS por tipo de servidor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE SERVIDORES DO RPPS			
		Total	Tipo de servidor		
			Ativos	Inativos	Pensionistas
TOTAL	2007	7.386.480	5.242.389	1.572.644	571.447
	2008	7.726.951	5.354.607	1.695.939	676.405
	2009	7.822.498	5.416.801	1.725.608	680.089
NORTE	2007	498.653	412.099	64.846	21.708
	2008	512.351	421.737	68.636	21.978
	2009	533.792	441.758	67.766	24.268
Rondônia	2007	68.312	63.126	3.151	2.035
	2008	65.847	59.742	3.688	2.417
	2009	91.332	84.252	4.262	2.818
Acre	2007	31.652	26.436	3.562	1.654
	2008	31.698	27.221	3.879	598
	2009	33.859	27.176	4.235	2.448
Amazonas	2007	147.899	120.442	20.376	7.081
	2008	151.504	122.664	21.597	7.243
	2009	152.021	124.314	20.420	7.287
Roraima	2007	16.997	16.743	153	101
	2008	17.542	17.248	165	129
	2009	18.433	18.110	168	155
Pará	2007	160.958	118.808	33.029	9.121
	2008	170.735	126.591	34.484	9.660
	2009	166.754	123.306	33.846	9.602
Amapá (1)	2007	26.804	25.611	564	629
	2008	27.695	26.373	625	697
	2009	27.772	26.434	629	709
Tocantins	2007	46.031	40.933	4.011	1.087
	2008	47.330	41.898	4.198	1.234
	2009	43.621	38.166	4.206	1.249
NORDESTE	2007	1.423.659	1.037.994	285.105	100.560
	2008	1.512.403	1.056.715	334.457	121.231
	2009	1.469.043	1.019.141	329.997	119.905
Maranhão	2007	139.836	111.395	21.018	7.423
	2008	138.707	108.497	22.437	7.773
	2009	143.440	110.123	24.051	9.266
Piauí	2007	98.847	72.933	16.667	9.247
	2008	108.515	75.783	24.968	7.764
	2009	115.171	79.358	26.341	9.472
Ceará	2007	172.566	152.627	14.259	5.680
	2008	223.172	162.017	42.000	19.155
	2009	220.957	160.026	42.140	18.791
Rio Grande do Norte	2007	108.332	78.144	21.927	8.261
	2008	109.456	77.079	23.370	9.007
	2009	113.118	79.780	24.079	9.259
Paraíba	2007	146.270	103.803	30.624	11.843
	2008	151.798	107.605	32.011	12.182
	2009	142.028	97.768	32.015	12.245
Pernambuco	2007	328.018	229.578	70.615	27.825
	2008	333.568	232.177	72.921	28.470
	2009	328.628	225.614	74.314	28.700

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.1 - Quantidade de servidores dos RPPS por tipo de servidor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE SERVIDORES DO RPPS			
		Total	Tipo de servidor		
			Ativos	Inativos	Pensionistas
Alagoas	2007	54.923	46.365	6.284	2.274
	2008	58.032	48.141	7.568	2.323
	2009	50.420	40.900	7.370	2.150
Sergipe	2007	72.313	52.044	14.904	5.365
	2008	62.240	41.773	15.034	5.433
	2009	69.402	49.043	14.737	5.622
Bahia	2007	302.554	191.105	88.807	22.642
	2008	326.915	203.643	94.148	29.124
	2009	285.879	176.529	84.950	24.400
SUDESTE	2007	3.765.514	2.569.470	870.798	325.246
	2008	3.908.960	2.584.591	918.810	405.559
	2009	3.833.573	2.521.298	914.836	397.439
Minas Gerais (1)	2007	1.412.305	1.012.092	302.524	97.689
	2008	1.427.036	1.023.743	304.856	98.437
	2009	1.430.998	1.024.063	307.796	99.139
Espírito Santo	2007	100.180	65.232	26.972	7.976
	2008	121.660	82.495	31.017	8.148
	2009	117.230	76.503	32.518	8.209
Rio de Janeiro	2007	845.272	498.520	228.084	118.668
	2008	803.753	472.808	215.962	114.983
	2009	779.225	449.066	214.117	116.042
São Paulo	2007	1.407.757	993.626	313.218	100.913
	2008	1.556.511	1.005.545	366.975	183.991
	2009	1.506.120	971.666	360.405	174.049
SUL	2007	1.006.016	699.981	224.172	81.863
	2008	1.013.402	694.402	236.977	82.023
	2009	1.004.710	681.234	240.759	82.717
Paraná (1)	2007	299.257	260.912	28.901	9.444
	2008	308.755	269.307	30.929	8.519
	2009	302.990	262.673	31.721	8.596
Santa Catarina	2007	170.971	117.668	41.924	11.379
	2008	192.273	133.209	46.853	12.211
	2009	190.812	128.787	49.359	12.666
Rio Grande do Sul (1)	2007	535.788	321.401	153.347	61.040
	2008	512.374	291.886	159.195	61.293
	2009	510.908	289.774	159.679	61.455
CENTRO-OESTE	2007	612.959	455.292	118.701	38.966
	2008	678.412	511.865	125.196	41.351
	2009	624.886	455.918	128.249	40.719
Mato Grosso do Sul	2007	96.271	74.622	17.253	4.396
	2008	105.522	80.225	20.625	4.672
	2009	105.077	80.501	19.773	4.803
Mato Grosso	2007	109.028	85.320	16.859	6.849
	2008	113.768	88.380	18.152	7.236
	2009	103.543	78.776	18.359	6.408
Goiás	2007	251.839	189.287	48.569	13.983
	2008	300.063	237.826	47.268	14.969
	2009	252.103	188.639	49.192	14.272
Distrito Federal	2007	155.821	106.063	36.020	13.738
	2008	159.059	105.434	39.151	14.474
	2009	164.163	108.002	40.925	15.236
DEMAIS MUNICÍPIOS ESTIMADOS	2007	79.679	67.553	9.022	3.104
	2008	101.423	85.297	11.863	4.263
	2009	356.494	297.452	44.001	15.041

FONTE: CGEEI/DRPSP/SPS/MPS - CADPREV-Demonstrativo Previdenciário.

NOTAS: 1. Nos RPPS dos governos estaduais as informações referem-se a servidores civis e militares.

2. Total de entes com RPPS e RPPS em extinção = 2.243, total de entes com informação em 2007 = 2.139, 2008 = 2.121 e 2009 = 1.851.

(1) Os valores foram incluídos por estimativa, pois os entes ainda não enviaram as informações.

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.2 - Quantidade de servidores do governo estadual no RPPS por tipo de servidor,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE SERVIDORES DO GOVERNO ESTADUAL NO RPPS			
		Total	Tipo de servidor		
			Ativos	Inativos	Pensionistas
	2007	4.925.479	3.266.547	1.215.437	443.495
TOTAL	2008	5.063.100	3.218.320	1.310.790	533.990
	2009	4.972.945	3.141.700	1.301.896	529.349
	2007	353.087	279.725	56.383	16.979
NORTE	2008	358.037	281.569	59.635	16.833
	2009	391.797	313.545	59.005	19.247
	2007	46.169	42.338	2.362	1.469
Rondônia	2008	41.132	36.492	2.815	1.825
	2009	65.468	59.995	3.314	2.159
	2007	31.611	26.436	3.538	1.637
Acre	2008	31.656	27.221	3.854	581
	2009	33.818	27.176	4.210	2.432
	2007	96.579	73.305	17.605	5.669
Amazonas	2008	98.586	74.364	18.454	5.768
	2009	99.660	76.823	17.028	5.809
	2007	14.175	14.162	9	4
Roraima	2008	14.264	14.249	11	4
	2009	14.496	14.473	12	11
	2007	110.452	74.457	29.039	6.956
Pará	2008	117.483	79.829	30.458	7.196
	2009	125.502	88.112	30.126	7.264
	2007	18.662	18.276	100	286
Amapá (1)	2008	19.344	18.886	132	326
	2009	19.344	18.886	132	326
	2007	35.439	30.751	3.730	958
Tocantins	2008	35.572	30.528	3.911	1.133
	2009	33.509	28.080	4.183	1.246
	2007	942.887	639.455	222.815	80.617
NORDESTE	2008	1.001.618	634.613	267.862	99.143
	2009	996.569	633.726	264.453	98.390
	2007	107.745	81.242	19.568	6.935
Maranhão	2008	105.450	77.415	20.817	7.218
	2009	116.185	84.982	22.423	8.780
	2007	74.584	51.914	14.222	8.448
Piauí	2008	83.780	54.575	22.326	6.879
	2009	88.781	56.750	23.490	8.541
	2007	84.891	78.251	4.414	2.226
Ceará	2008	125.628	78.411	31.676	15.541
	2009	126.542	78.665	32.576	15.301
	2007	97.156	67.636	21.484	8.036
Rio Grande do Norte	2008	96.927	65.515	22.744	8.668
	2009	100.359	67.628	23.619	9.112
	2007	88.999	57.370	22.419	9.210
Paraíba	2008	91.619	58.630	23.419	9.570
	2009	93.709	59.520	24.243	9.946
	2007	179.214	107.227	49.458	22.529
Pernambuco	2008	181.376	107.873	50.763	22.740
	2009	185.051	110.193	52.111	22.747

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.2 - Quantidade de servidores do governo estadual no RPPS por tipo de servidor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE SERVIDORES DO GOVERNO ESTADUAL NO RPPS			
		Total	Tipo de servidor		
			Ativos	Inativos	Pensionistas
Alagoas	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
Sergipe	2007	61.895	44.227	12.752	4.916
	2008	52.771	35.010	12.807	4.954
	2009	58.794	41.317	12.355	5.122
Bahia	2007	248.403	151.588	78.498	18.317
	2008	264.067	157.184	83.310	23.573
	2009	227.148	134.671	73.636	18.841
SUDESTE	2007	2.636.396	1.720.380	665.405	250.611
	2008	2.693.970	1.666.825	702.252	324.893
	2009	2.617.637	1.607.365	692.426	317.846
Minas Gerais (1)	2007	1.196.360	831.746	275.640	88.974
	2008	1.196.360	831.746	275.640	88.974
	2009	1.196.360	831.746	275.640	88.974
Espírito Santo	2007	52.249	27.986	19.029	5.234
	2008	63.174	35.311	22.515	5.348
	2009	61.525	32.801	23.322	5.402
Rio de Janeiro	2007	510.854	264.952	151.794	94.108
	2008	459.131	236.282	133.574	89.275
	2009	447.554	224.962	132.179	90.413
São Paulo	2007	876.933	595.696	218.942	62.295
	2008	975.305	563.486	270.523	141.296
	2009	912.198	517.856	261.285	133.057
SUL	2007	580.372	346.843	171.110	62.419
	2008	561.302	322.201	178.212	60.889
	2009	561.897	320.322	180.354	61.221
Paraná (1)	2007	123.556	112.469	8.073	3.014
	2008	126.237	116.283	8.285	1.669
	2009	126.237	116.283	8.285	1.669
Santa Catarina	2007	109.439	64.237	35.513	9.689
	2008	118.596	70.275	38.457	9.864
	2009	119.191	68.396	40.599	10.196
Rio Grande do Sul (1)	2007	347.377	170.137	127.524	49.716
	2008	316.469	135.643	131.470	49.356
	2009	316.469	135.643	131.470	49.356
CENTRO-OESTE	2007	412.737	280.144	99.724	32.869
	2008	448.173	313.112	102.829	32.232
	2009	405.045	266.742	105.658	32.645
Mato Grosso do Sul	2007	61.477	44.130	14.152	3.195
	2008	64.434	44.135	16.949	3.350
	2009	63.275	43.761	15.959	3.555
Mato Grosso	2007	60.917	41.360	13.920	5.637
	2008	56.646	36.151	14.635	5.860
	2009	54.592	34.736	14.909	4.947
Goiás	2007	134.522	88.591	35.632	10.299
	2008	168.034	127.392	32.094	8.548
	2009	123.015	80.243	33.865	8.907
Distrito Federal	2007	155.821	106.063	36.020	13.738
	2008	159.059	105.434	39.151	14.474
	2009	164.163	108.002	40.925	15.236

FONTE: CGEEI/DRPSP/SPS/MPS - CADPREV-Demonstrativo Previdenciário.

NOTAS: 1. Nos RPPS dos governos estaduais as informações referem-se a servidores civis e militares.

2. Total de entes com RPPS e RPPS em extinção = 2.243, total de entes com informação em 2007 = 2.139, 2008 = 2.121 e 2009 = 1.851.

(1) Os valores foram incuídos por estimativa, pois os entes ainda não enviaram as informações.

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.3 - Quantidade de servidores do governo municipal nas capitais no RPPS por tipo de servidor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE SERVIDORES DO GOVERNO MUNICIPAL NAS CAPITAIS NO RPPS			
		Total	Tipo de servidor		
			Ativos	Inativos	Pensionistas
	2007	750.242	525.436	163.506	61.300
TOTAL	2008	812.876	579.617	168.641	64.618
	2009	832.184	591.845	174.715	65.624
NORTE	2007	75.909	66.437	5.985	3.487
	2008	78.168	68.243	6.239	3.686
	2009	81.214	70.877	6.597	3.740
Rondônia	2007	7.910	7.006	562	342
	2008	9.036	8.097	587	352
	2009	9.426	8.434	630	362
Acre	2007	41	-	24	17
	2008	42	-	25	17
	2009	41	-	25	16
Amazonas	2007	33.927	30.953	2.001	973
	2008	35.047	31.629	2.369	1.049
	2009	36.972	33.249	2.634	1.089
Roraima	2007	2.822	2.581	144	97
	2008	3.278	2.999	154	125
	2009	3.937	3.637	156	144
Pará	2007	18.763	14.323	2.750	1.690
	2008	18.049	13.761	2.558	1.730
	2009	18.334	13.867	2.702	1.765
Amapá (1)	2007	6.863	6.120	426	317
	2008	6.521	5.723	446	352
	2009	6.598	5.784	450	364
Tocantins	2007	5.583	5.454	78	51
	2008	6.195	6.034	100	61
	2009	5.906	5.906	-	-
NORDESTE	2007	159.348	121.614	27.215	10.519
	2008	174.097	132.983	29.004	12.110
	2009	177.339	134.691	30.197	12.451
Maranhão	2007	12.552	12.317	209	26
	2008	14.761	14.227	465	69
	2009	12.946	12.474	405	67
Piauí	2007	12.288	9.948	1.736	604
	2008	13.362	10.670	1.965	727
	2009	15.352	12.513	2.084	755
Ceará	2007	41.107	31.942	6.481	2.684
	2008	44.460	35.082	6.634	2.744
	2009	44.781	35.029	6.929	2.823
Rio Grande do Norte	2007	9.496	9.297	117	82
	2008	10.490	10.281	118	91
	2009	11.275	11.043	137	95
Paraíba	2007	12.775	9.572	2.267	936
	2008	12.951	9.527	2.435	989
	2009	13.210	9.490	2.700	1.020
Pernambuco	2007	22.976	16.818	4.705	1.453
	2008	24.447	18.089	4.772	1.586
	2009	24.705	18.096	4.891	1.718

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.3 - Quantidade de servidores do governo municipal nas capitais no RPPS por tipo de servidor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE SERVIDORES DO GOVERNO MUNICIPAL NAS CAPITAIS NO RPPS				
		Total	Tipo de servidor			
			Ativos	Inativos	Pensionistas	
	2007	13.933	10.685	2.316	932	
Alagoas	2008	16.296	12.303	3.056	937	
	2009	16.282	12.073	3.296	913	
	2007	9.929	7.337	2.144	448	
Sergipe	2008	8.945	6.259	2.208	478	
	2009	10.608	7.726	2.382	500	
	2007	24.292	13.698	7.240	3.354	
Bahia	2008	28.385	16.545	7.351	4.489	
	2009	28.180	16.247	7.373	4.560	
	2007	402.165	253.145	110.026	38.994	
SUDESTE	2008	427.726	277.898	110.958	38.870	
	2009	434.843	281.319	114.218	39.306	
	2007	36.900	25.796	8.284	2.820	
Minas Gerais (1)	2008	40.091	28.711	8.511	2.869	
	2009	41.368	29.363	9.050	2.955	
	2007	11.162	7.896	2.468	798	
Espírito Santo	2008	13.108	9.864	2.522	722	
	2009	12.935	9.409	2.771	755	
	2007	155.244	87.998	52.506	14.740	
Rio de Janeiro	2008	157.762	88.543	54.695	14.524	
	2009	155.901	85.027	56.056	14.818	
	2007	198.859	131.455	46.768	20.636	
São Paulo	2008	216.765	150.780	45.230	20.755	
	2009	224.639	157.520	46.341	20.778	
	2007	73.095	53.239	13.314	6.542	
SUL	2008	75.046	54.487	13.885	6.674	
	2009	76.140	54.834	14.585	6.721	
	2007	38.769	30.908	6.066	1.795	
Paraná (1)	2008	40.150	31.838	6.432	1.880	
	2009	40.912	32.048	6.948	1.916	
	2007	6.375	5.174	1.032	169	
Santa Catarina	2008	7.022	5.767	1.072	183	
	2009	7.346	5.972	1.170	204	
	2007	27.951	17.157	6.216	4.578	
Rio Grande do Sul (1)	2008	27.874	16.882	6.381	4.611	
	2009	27.882	16.814	6.467	4.601	
	2007	39.725	31.001	6.966	1.758	
CENTRO-OESTE	2008	57.839	46.006	8.555	3.278	
	2009	62.648	50.124	9.118	3.406	
	2007	12.101	9.974	1.595	532	
Mato Grosso do Sul	2008	15.433	13.069	1.806	558	
	2009	16.376	13.775	2.019	582	
	2007	9.360	7.703	1.233	424	
Mato Grosso	2008	9.512	7.692	1.424	396	
	2009	9.862	7.984	1.410	468	
	2007	18.264	13.324	4.138	802	
Goiás	2008	32.894	25.245	5.325	2.324	
	2009	36.410	28.365	5.689	2.356	
	2007	-	-	-	-	
Distrito Federal	2008	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	

FONTE: CGEEI/DRPSP/SPS/MPS - CADPREV-Demonstrativo Previdenciário.

NOTAS: 1. Nos RPPS dos governos estaduais as informações referem-se a servidores civis e militares.

2. Total de entes com RPPS e RPPS em extinção = 2.243, total de entes com informação em 2007 = 2.139, 2008 = 2.121 e 2009 = 1.851.

(1) Os valores foram incluídos por estimativa, pois os entes ainda não enviaram as informações.

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.4 - Quantidade de servidores do governo municipal nos municípios do interior no RPPS por tipo de servidor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE SERVIDORES DO GOVERNO MUNICIPAL NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR NO RPPS			
		Total	Tipo de servidor		
			Ativos	Inativos	Pensionistas
	2007	1.710.759	1.450.406	193.701	66.652
TOTAL	2008	1.850.975	1.556.670	216.508	77.797
	2009	2.017.369	1.683.256	248.997	85.116
	2007	69.657	65.937	2.478	1.242
NORTE	2008	76.146	71.925	2.762	1.459
	2009	60.781	57.336	2.164	1.281
	2007	14.233	13.782	227	224
Rondônia	2008	15.679	15.153	286	240
	2009	16.438	15.823	318	297
	2007	-	-	-	-
Acre	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
	2007	17.393	16.184	770	439
Amazonas	2008	17.871	16.671	774	426
	2009	15.389	14.242	758	389
	2007	-	-	-	-
Roraima	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
	2007	31.743	30.028	1.240	475
Pará	2008	35.203	33.001	1.468	734
	2009	22.918	21.327	1.018	573
	2007	1.279	1.215	38	26
Amapá	2008	1.830	1.764	47	19
	2009	1.830	1.764	47	19
	2007	5.009	4.728	203	78
Tocantins	2008	5.563	5.336	187	40
	2009	4.206	4.180	23	3
	2007	321.424	276.925	35.075	9.424
NORDESTE	2008	336.688	289.119	37.591	9.978
	2009	295.135	250.724	35.347	9.064
	2007	19.539	17.836	1.241	462
Maranhão	2008	18.496	16.855	1.155	486
	2009	14.309	12.667	1.223	419
	2007	11.975	11.071	709	195
Piauí	2008	11.373	10.538	677	158
	2009	11.038	10.095	767	176
	2007	46.568	42.434	3.364	770
Ceará	2008	53.084	48.524	3.690	870
	2009	49.634	46.332	2.635	667
	2007	1.680	1.211	326	143
Rio Grande do Norte	2008	2.039	1.283	508	248
	2009	1.484	1.109	323	52
	2007	44.496	36.861	5.938	1.697
Paraíba	2008	47.228	39.448	6.157	1.623
	2009	35.109	28.758	5.072	1.279
	2007	125.828	105.533	16.452	3.843
Pernambuco	2008	127.745	106.215	17.386	4.144
	2009	118.872	97.325	17.312	4.235

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.4 - Quantidade de servidores do governo municipal nos municípios do interior no RPPS por tipo de servidor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE SERVIDORES DO GOVERNO MUNICIPAL NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR NO RPPS			
		Total	Tipo de servidor		
			Ativos	Inativos	Pensionistas
Alagoas	2007	40.990	35.680	3.968	1.342
	2008	41.736	35.838	4.512	1.386
	2009	34.138	28.827	4.074	1.237
Sergipe	2007	489	480	8	1
	2008	524	504	19	1
	2009	-	-	-	-
Bahia	2007	29.859	25.819	3.069	971
	2008	34.463	29.914	3.487	1.062
	2009	30.551	25.611	3.941	999
SUDESTE	2007	726.953	595.945	95.367	35.641
	2008	787.264	639.868	105.600	41.796
	2009	781.093	632.614	108.192	40.287
Minas Gerais (1)	2007	179.045	154.550	18.600	5.895
	2008	190.585	163.286	20.705	6.594
	2009	193.270	162.954	23.106	7.210
Espírito Santo	2007	36.769	29.350	5.475	1.944
	2008	45.378	37.320	5.980	2.078
	2009	42.770	34.293	6.425	2.052
Rio de Janeiro	2007	179.174	145.570	23.784	9.820
	2008	186.860	147.983	27.693	11.184
	2009	175.770	139.077	25.882	10.811
São Paulo	2007	331.965	266.475	47.508	17.982
	2008	364.441	291.279	51.222	21.940
	2009	369.283	296.290	52.779	20.214
SUL	2007	352.549	299.899	39.748	12.902
	2008	377.054	317.714	44.880	14.460
	2009	366.673	306.078	45.820	14.775
Paraná (1)	2007	136.932	117.535	14.762	4.635
	2008	142.368	121.186	16.212	4.970
	2009	135.841	114.342	16.488	5.011
Santa Catarina	2007	55.157	48.257	5.379	1.521
	2008	66.655	57.167	7.324	2.164
	2009	64.275	54.419	7.590	2.266
Rio Grande do Sul (1)	2007	160.460	134.107	19.607	6.746
	2008	168.031	139.361	21.344	7.326
	2009	166.557	137.317	21.742	7.498
CENTRO-OESTE	2007	160.497	144.147	12.011	4.339
	2008	172.400	152.747	13.812	5.841
	2009	157.193	139.052	13.473	4.668
Mato Grosso do Sul	2007	22.693	20.518	1.506	669
	2008	25.655	23.021	1.870	764
	2009	25.426	22.965	1.795	666
Mato Grosso	2007	38.751	36.257	1.706	788
	2008	47.610	44.537	2.093	980
	2009	39.089	36.056	2.040	993
Goiás	2007	99.053	87.372	8.799	2.882
	2008	99.135	85.189	9.849	4.097
	2009	92.678	80.031	9.638	3.009
Distrito Federal	2007	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
DEMAIS MUNICÍPIOS ESTIMADOS	2007	79.679	67.553	9.022	3.104
	2008	101.423	85.297	11.863	4.263
	2009	356.494	297.452	44.001	15.041

FONTE: CGEEI/DRPSP/SPS/MPS - CADPREV-Demonstrativo Previdenciário.

NOTAS: 1. Nos RPPS dos governos estaduais as informações referem-se a servidores civis e militares.

2. Total de entes com RPPS e RPPS em extinção = 2.243, total de entes com informação em 2007 = 2.139, 2008 = 2.121 e 2009 = 1.851.

(1) Os valores foram incluídos por estimativa, pois os entes ainda não enviaram as informações.

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.5 - Resultado Previdenciário dos RPPS, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Receita Previdenciária (R\$ Mil)	Despesa Previdenciária (R\$ Mil)	Resultado Previdenciário (R\$ Mil)
TOTAL	2007	34.875.228	55.698.536	-20.823.308
	2008	38.111.362	62.339.529	-24.228.168
	2009	43.423.138	67.233.365	-23.810.227
NORTE	2007	3.019.149	2.118.192	900.956
	2008	2.753.060	2.378.049	375.011
	2009	3.081.601	2.568.506	513.096
Rondônia	2007	270.021	105.978	164.043
	2008	298.270	131.738	166.532
	2009	361.170	167.573	193.598
Acre	2007	188.021	113.007	75.014
	2008	195.805	132.663	63.141
	2009	218.730	154.820	63.910
Amazonas	2007	587.433	664.976	-77.544
	2008	725.613	758.620	-33.007
	2009	765.396	784.927	-19.532
Roraima	2007	96.603	7.399	89.204
	2008	144.337	6.064	138.273
	2009	156.774	7.323	149.451
Pará	2007	1.417.139	1.103.893	313.246
	2008	847.220	1.216.410	-369.190
	2009	989.330	1.305.489	-316.159
Amapá	2007	201.291	25.669	175.622
	2008	228.749	24.423	204.326
	2009	216.091	26.477	189.614
Tocantins	2007	258.640	97.269	161.371
	2008	313.066	108.130	204.936
	2009	374.110	121.897	252.213
NORDESTE	2007	6.425.998	8.727.027	-2.301.029
	2008	7.505.958	9.999.131	-2.493.173
	2009	8.867.148	11.390.783	-2.523.636
Maranhão	2007	488.075	628.672	-140.597
	2008	607.679	748.986	-141.306
	2009	763.292	858.156	-94.864
Piauí	2007	394.727	610.038	-215.311
	2008	448.788	667.915	-219.127
	2009	520.968	754.521	-233.553
Ceará	2007	906.197	1.258.704	-352.507
	2008	1.049.937	1.383.766	-333.829
	2009	1.212.025	1.505.532	-293.507
Rio Grande do Norte	2007	625.138	699.494	-74.356
	2008	604.270	812.063	-207.793
	2009	658.284	926.885	-268.600
Paraíba	2007	538.235	769.774	-231.539
	2008	642.252	866.566	-224.315
	2009	744.396	1.016.824	-272.427
Pernambuco	2007	1.267.023	1.939.381	-672.358
	2008	1.579.118	2.257.036	-677.917
	2009	2.000.058	2.472.111	-472.054

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.5 - Resultado Previdenciário dos RPPS, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Receita Previdenciária (R\$ Mil)	Despesa Previdenciária (R\$ Mil)	Resultado Previdenciário (R\$ Mil)
Alagoas (1)	2007	285.790	317.408	-31.618
	2008	318.825	338.206	-19.381
	2009	348.768	405.163	-56.395
Sergipe	2007	411.047	420.163	-9.116
	2008	469.940	535.222	-65.282
	2009	577.862	687.782	-109.921
Bahia	2007	1.509.766	2.083.392	-573.626
	2008	1.785.149	2.389.372	-604.223
	2009	2.041.496	2.763.810	-722.314
SUDESTE	2007	15.766.480	28.619.166	-12.852.686
	2008	17.112.849	31.965.402	-14.852.554
	2009	18.737.140	33.646.573	-14.909.433
Minas Gerais	2007	2.888.200	4.506.114	-1.617.915
	2008	3.106.007	5.060.023	-1.954.017
	2009	3.276.677	4.926.175	-1.649.499
Espírito Santo	2007	579.115	1.113.751	-534.637
	2008	675.988	1.177.626	-501.638
	2009	785.510	1.319.068	-533.558
Rio de Janeiro	2007	3.690.411	7.704.269	-4.013.858
	2008	3.969.133	8.701.376	-4.732.243
	2009	3.894.368	8.878.882	-4.984.513
São Paulo	2007	8.608.754	15.295.031	-6.686.276
	2008	9.361.721	17.026.377	-7.664.656
	2009	10.780.585	18.522.448	-7.741.863
SUL	2007	5.181.551	10.475.511	-5.293.960
	2008	5.580.236	11.300.151	-5.719.915
	2009	5.770.073	11.270.355	-5.500.282
Paraná	2007	1.832.670	2.815.491	-982.821
	2008	1.993.545	3.125.785	-1.132.240
	2009	2.202.783	3.493.478	-1.290.695
Santa Catarina	2007	972.236	1.593.830	-621.593
	2008	1.144.493	1.851.726	-707.234
	2009	1.280.375	2.210.948	-930.573
Rio Grande do Sul	2007	2.376.645	6.066.190	-3.689.545
	2008	2.442.198	6.322.639	-3.880.442
	2009	2.286.914	5.565.929	-3.279.015
CENTRO-OESTE	2007	4.175.212	5.578.705	-1.403.493
	2008	4.741.635	6.451.204	-1.709.569
	2009	5.179.095	7.302.267	-2.123.172
Mato Grosso do Sul	2007	639.077	701.108	-62.031
	2008	682.359	791.748	-109.390
	2009	788.822	958.213	-169.391
Mato Grosso	2007	586.455	515.469	70.986
	2008	641.414	584.959	56.455
	2009	681.614	627.923	53.691
Goiás	2007	1.134.255	1.550.689	-416.434
	2008	1.296.344	1.686.903	-390.559
	2009	1.442.652	1.931.251	-488.599
Distrito Federal	2007	1.815.425	2.811.440	-996.014
	2008	2.121.519	3.387.594	-1.266.075
	2009	2.266.008	3.784.880	-1.518.872
DEMAIS MUNICÍPIOS ESTIMADOS	2007	306.838	179.936	126.902
	2008	417.624	245.591	172.033
	2009	1.788.081	1.054.881	733.200

FONTE: CGEEI/DRPSP/SPS/MPS - CADPREV-Demonstrativo Previdenciário.

NOTAS: 1. Receitas = contribuições previdenciárias patronal e dos servidores ativos e inativos, e dos pensionistas.

2. Despesas = pagamento dos proventos e pensões.

3. Resultado = Receitas - Despesas.

4. Nos RPPS dos governos estaduais as informações referem-se a servidores civis e militares.

5. As contribuições Patronal e da Unidade Gestora dos civis foram calculadas considerando-se o dobro do valor da contribuição do servidor ativo.

6. Total de entes com RPPS e RPPS em extinção = 2.243, total de entes com informação em 2007 = 2.139, 2008 = 2.121 e 2009 = 1.851.

7. Os dados para Estado do Paraná foram obtidos no site do Governo do Estado do Paraná (<http://www.gestaoadinheiropublico.pr.gov.br/Gestao/responsabilidade/RespFiscal.jsp>).

(1) Os valores incluídos por estimativa, pois as informações não foram enviadas.

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.6 - Resultado Previdenciário dos governos estaduais do RPPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Receita Previdenciária (R\$ Mil)	Despesa Previdenciária (R\$ Mil)	Resultado Previdenciário (R\$ Mil)
TOTAL	2007	24.616.673	46.499.814	-21.883.141
	2008	26.031.938	51.609.934	-25.577.996
	2009	28.405.305	54.346.643	-25.941.338
NORTE	2007	2.440.957	1.941.998	498.958
	2008	2.107.378	2.202.887	-95.509
	2009	2.354.013	2.371.964	-17.951
Rondônia	2007	183.842	92.755	91.088
	2008	197.353	115.272	82.080
	2009	245.493	147.610	97.883
Acre	2007	187.921	110.820	77.101
	2008	195.665	130.180	65.485
	2009	218.611	152.325	66.286
Amazonas	2007	386.215	598.884	-212.669
	2008	461.204	684.775	-223.571
	2009	493.456	698.794	-205.339
Roraima	2007	83.595	1.381	82.214
	2008	128.661	1.304	127.357
	2009	134.607	2.603	132.005
Pará	2007	1.199.459	1.034.355	165.104
	2008	652.938	1.160.288	-507.350
	2009	750.619	1.244.542	-493.923
Amapá	2007	175.099	11.617	163.482
	2008	199.372	8.819	190.553
	2009	183.060	8.933	174.127
Tocantins	2007	224.825	92.187	132.638
	2008	272.187	102.249	169.938
	2009	328.168	117.158	211.010
NORDESTE	2007	5.019.394	7.661.935	-2.642.542
	2008	5.755.457	8.743.554	-2.988.098
	2009	6.640.866	9.899.262	-3.258.396
Maranhão	2007	378.384	548.679	-170.295
	2008	453.935	648.730	-194.795
	2009	525.422	744.342	-218.921
Piauí	2007	322.137	578.604	-256.467
	2008	362.710	628.772	-266.062
	2009	417.290	702.656	-285.367
Ceará	2007	633.679	1.084.691	-451.012
	2008	702.178	1.179.489	-477.310
	2009	816.308	1.281.215	-464.907
Rio Grande do Norte	2007	577.563	642.927	-65.364
	2008	546.123	745.831	-199.708
	2009	589.930	846.553	-256.623
Paraíba	2007	406.019	676.822	-270.803
	2008	480.066	758.512	-278.446
	2009	574.744	900.240	-325.496
Pernambuco	2007	851.984	1.677.158	-825.173
	2008	1.072.664	1.940.212	-867.548
	2009	1.253.154	2.103.458	-850.304

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.6 - Resultado Previdenciário dos governos estaduais do RPPS, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Receita Previdenciária (R\$ Mil)	Despesa Previdenciária (R\$ Mil)	Resultado Previdenciário (R\$ Mil)
Alagoas (1)	2007	147.998	256.025	-108.028
	2008	147.998	256.025	-108.028
	2009	147.998	256.025	-108.028
Sergipe	2007	369.106	371.260	-2.154
	2008	416.147	478.855	-62.708
	2009	519.731	623.925	-104.194
Bahia	2007	1.332.524	1.825.769	-493.245
	2008	1.573.636	2.107.128	-533.492
	2009	1.796.289	2.440.846	-644.557
SUDESTE	2007	10.244.843	22.420.583	-12.175.740
	2008	10.749.450	24.728.067	-13.978.617
	2009	11.733.342	25.595.452	-13.862.110
Minas Gerais	2007	1.910.818	3.956.597	-2.045.779
	2008	2.050.614	4.398.968	-2.348.354
	2009	2.111.534	4.142.264	-2.030.729
Espírito Santo	2007	395.287	952.197	-556.910
	2008	452.195	990.915	-538.720
	2009	525.138	1.107.605	-582.467
Rio de Janeiro	2007	2.421.958	5.694.839	-3.272.881
	2008	2.478.767	6.318.808	-3.840.041
	2009	2.291.085	6.366.989	-4.075.903
São Paulo	2007	5.516.780	11.816.951	-6.300.170
	2008	5.767.873	13.019.376	-7.251.503
	2009	6.805.585	13.978.595	-7.173.010
SUL	2007	3.376.855	9.180.225	-5.803.370
	2008	3.472.449	9.826.726	-6.354.278
	2009	3.424.025	9.593.384	-6.169.358
Paraná	2007	1.186.982	2.415.442	-1.228.460
	2008	1.248.160	2.658.141	-1.409.981
	2009	1.385.545	2.950.581	-1.565.036
Santa Catarina	2007	678.977	1.443.571	-764.594
	2008	786.555	1.676.135	-889.580
	2009	849.013	2.005.050	-1.156.037
Rio Grande do Sul	2007	1.510.897	5.321.213	-3.810.316
	2008	1.437.734	5.492.451	-4.054.717
	2009	1.189.466	4.637.752	-3.448.286
CENTRO-OESTE	2007	3.534.624	5.295.072	-1.760.448
	2008	3.947.204	6.108.699	-2.161.495
	2009	4.253.059	6.886.581	-2.633.522
Mato Grosso do Sul	2007	495.081	646.411	-151.330
	2008	497.440	717.419	-219.979
	2009	567.760	859.806	-292.045
Mato Grosso	2007	418.624	471.780	-53.156
	2008	443.057	530.633	-87.576
	2009	461.622	562.164	-100.542
Goiás	2007	805.493	1.365.442	-559.949
	2008	885.188	1.473.052	-587.865
	2009	957.669	1.679.731	-722.063
Distrito Federal	2007	1.815.425	2.811.440	-996.014
	2008	2.121.519	3.387.594	-1.266.075
	2009	2.266.008	3.784.880	-1.518.872

FONTE: CGEEI/DRPSP/SPS/MPS - CADPREV-Demonstrativo Previdenciário.

NOTAS: 1. Receitas = contribuições previdenciárias patronal e dos servidores ativos e inativos, e dos pensionistas.

2. Despesas = pagamento dos proventos e pensões.

3. Resultado = Receitas - Despesas.

4. Nos RPPS dos governos estaduais as informações referem-se a servidores civis e militares.

5. As contribuições Patronal e da Unidade Gestora dos civis foram calculadas considerando-se o dobro do valor da contribuição do servidor ativo.

6. Total de entes com RPPS e RPPS em extinção = 2.243, total de entes com informação em 2007 = 2.139, 2008 = 2.121 e 2009 = 1.851.

7. Os dados para Estado do Paraná foram obtidos no site do Governo do Estado do Paraná (<http://www.gestaoadinheiropublico.pr.gov.br/Gestao/responsabilidade/RespFiscal.jsp>).

(1) Os valores incluídos por estimativa, pois as informações não foram enviadas.

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.7 - Resultado previdenciário dos governos municipais do RPPS nas capitais,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Receita Previdenciária (R\$ Mil)	Despesa Previdenciária (R\$ Mil)	Resultado Previdenciário (R\$ Mil)
TOTAL	2007	3.797.255	5.409.694	-1.612.439
	2008	4.520.770	6.284.595	-1.763.825
	2009	5.002.749	6.978.308	-1.975.559
NORTE	2007	333.806	146.050	187.756
	2008	412.433	137.317	275.116
	2009	448.441	156.978	291.463
Rondônia	2007	27.753	10.378	17.374
	2008	32.360	12.004	20.357
	2009	39.779	13.910	25.869
Acre	2007	100	2.057	-1.956
	2008	139	2.353	-2.214
	2009	120	2.430	-2.310
Amazonas	2007	162.026	57.604	104.422
	2008	219.388	63.897	155.491
	2009	227.254	75.384	151.869
Roraima	2007	13.008	6.018	6.990
	2008	15.676	4.760	10.916
	2009	22.167	4.720	17.446
Pará	2007	86.878	53.777	33.101
	2008	94.741	36.131	58.610
	2009	104.037	40.601	63.436
Amapá	2007	22.114	13.544	8.570
	2008	26.006	15.120	10.886
	2009	29.250	17.216	12.034
Tocantins	2007	21.928	2.673	19.255
	2008	24.123	3.052	21.071
	2009	25.835	2.716	23.119
NORDESTE	2007	681.166	730.354	-49.188
	2008	826.770	835.898	-9.128
	2009	955.338	1.006.288	-50.949
Maranhão	2007	70.553	68.714	1.839
	2008	85.602	87.944	-2.342
	2009	109.090	98.788	10.302
Piauí	2007	41.785	25.016	16.769
	2008	54.486	32.080	22.406
	2009	67.351	43.617	23.734
Ceará	2007	177.575	147.997	29.578
	2008	217.016	172.192	44.824
	2009	231.918	186.794	45.124
Rio Grande do Norte	2007	43.977	53.085	-9.109
	2008	53.308	62.333	-9.024
	2009	63.133	76.234	-13.101
Paraíba	2007	39.748	45.155	-5.407
	2008	43.011	49.294	-6.283
	2009	45.087	56.631	-11.544
Pernambuco	2007	116.110	103.373	12.738
	2008	137.540	114.465	23.076
	2009	159.200	129.644	29.556

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.7 - Resultado previdenciário dos governos municipais do RPPS nas capitais,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Receita Previdenciária (R\$ Mil)	Despesa Previdenciária (R\$ Mil)	Resultado Previdenciário (R\$ Mil)
Alagoas	2007	54.648	24.478	30.171
	2008	69.740	34.576	35.163
	2009	89.678	95.217	-5.539
Sergipe	2007	40.858	48.825	-7.967
	2008	52.319	56.135	-3.815
	2009	56.627	63.436	-6.809
Bahia	2007	95.913	213.711	-117.798
	2008	113.748	226.880	-113.133
	2009	133.256	255.928	-122.672
SUDESTE	2007	2.135.906	3.799.208	-1.663.303
	2008	2.522.498	4.503.181	-1.980.683
	2009	2.732.531	4.902.398	-2.169.866
Minas Gerais	2007	260.502	257.458	3.045
	2008	319.404	305.911	13.494
	2009	351.564	338.660	12.903
Espírito Santo	2007	58.105	71.854	-13.749
	2008	68.785	80.676	-11.891
	2009	75.596	82.150	-6.554
Rio de Janeiro	2007	587.636	1.445.440	-857.804
	2008	694.528	1.767.250	-1.072.722
	2009	744.621	1.844.552	-1.099.932
São Paulo	2007	1.229.662	2.024.456	-794.794
	2008	1.439.781	2.349.345	-909.564
	2009	1.560.751	2.637.035	-1.076.284
SUL	2007	442.622	581.089	-138.467
	2008	507.265	629.496	-122.230
	2009	578.151	704.377	-126.226
Paraná	2007	177.236	185.444	-8.208
	2008	211.943	206.529	5.413
	2009	240.775	244.002	-3.228
Santa Catarina	2007	35.029	28.702	6.327
	2008	43.197	32.224	10.974
	2009	73.012	37.779	35.233
Rio Grande do Sul	2007	230.357	366.943	-136.586
	2008	252.125	390.742	-138.617
	2009	264.364	422.596	-158.232
CENTRO-OESTE	2007	203.755	152.992	50.763
	2008	251.804	178.703	73.100
	2009	288.287	208.267	80.019
Mato Grosso do Sul	2007	75.035	34.863	40.171
	2008	92.065	45.555	46.510
	2009	110.188	56.972	53.216
Mato Grosso	2007	39.897	24.359	15.538
	2008	43.880	28.634	15.246
	2009	46.564	34.014	12.550
Goiás	2007	88.823	93.771	-4.947
	2008	115.859	104.515	11.344
	2009	131.534	117.281	14.253
Distrito Federal	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-

FONTE: CGEEI/DRPSP/SPS/MPS - CADPREV-Demonstrativo Previdenciário.

- NOTAS: 1. Receitas = contribuições previdenciárias patronal e dos servidores ativos e inativos, e dos pensionistas.
2. Despesas = pagamento dos proventos e pensões.
3. Resultado = Receitas - Despesas.
4. Nos RPPS dos governos estaduais as informações referem-se a servidores civis e militares.
5. As contribuições Patronal e da Unidade Gestora dos civis foram calculadas considerando-se o dobro do valor da contribuição do servidor ativo.
6. Total de entes com RPPS e RPPS em extinção = 2.243, total de entes com informação em 2007 = 2.139, 2008 = 2.121 e 2009 = 1.851.
7. Os dados para Estado do Paraná foram obtidos no sítio do Governo do Estado do Paraná (<http://www.gestaoadinheiropublico.pr.gov.br/Gestao/responsabilidade/RespFiscal.jsp>).

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.8 - Resultado previdenciário dos governos municipais do RPPS nos municípios do interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação- 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Receita Previdenciária (R\$ Mil)	Despesa Previdenciária (R\$ Mil)	Resultado Previdenciário (R\$ Mil)
TOTAL	2007	6.461.300	3.789.028	2.672.272
	2008	7.558.654	4.445.000	3.113.654
	2009	10.015.084	5.908.414	4.106.670
NORTE	2007	244.386	30.144	214.242
	2008	233.249	37.845	195.404
	2009	279.147	39.564	239.583
Rondônia	2007	58.426	2.845	55.581
	2008	68.557	4.462	64.096
	2009	75.899	6.053	69.846
Acre	2007	-	131	-131
	2008	-	130	-130
	2009	-	65	-65
Amazonas	2007	39.191	8.488	30.703
	2008	45.022	9.948	35.073
	2009	44.686	10.749	33.937
Roraima	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
Pará	2007	130.803	15.762	115.041
	2008	99.541	19.991	79.550
	2009	134.674	20.345	114.329
Amapá	2007	4.079	509	3.570
	2008	3.372	484	2.888
	2009	3.781	328	3.453
Tocantins	2007	11.887	2.409	9.478
	2008	16.756	2.829	13.927
	2009	20.107	2.023	18.084
NORDESTE	2007	725.439	334.738	390.701
	2008	923.732	419.679	504.052
	2009	1.270.943	485.234	785.709
Maranhão	2007	39.139	11.280	27.859
	2008	68.143	12.312	55.831
	2009	128.780	15.025	113.755
Piauí	2007	30.805	6.418	24.388
	2008	31.593	7.063	24.530
	2009	36.327	8.248	28.080
Ceará	2007	94.943	26.016	68.927
	2008	130.742	32.085	98.657
	2009	163.798	37.522	126.276
Rio Grande do Norte	2007	3.599	3.482	117
	2008	4.838	3.899	939
	2009	5.222	4.097	1.124
Paraíba	2007	92.468	47.798	44.671
	2008	119.174	58.760	60.414
	2009	124.565	59.953	64.612
Pernambuco	2007	298.928	158.850	140.078
	2008	368.914	202.359	166.556
	2009	587.704	239.010	348.694

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.8 - Resultado previdenciário dos governos municipais do RPPS nos municípios do interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação- 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Receita Previdenciária (R\$ Mil)	Despesa Previdenciária (R\$ Mil)	Resultado Previdenciário (R\$ Mil)
Alagoas	2007	83.144	36.905	46.239
	2008	101.087	47.604	53.483
	2009	111.093	53.921	57.172
Sergipe	2007	1.084	78	1.006
	2008	1.474	233	1.241
	2009	1.504	422	1.082
Bahia	2007	81.328	43.912	37.417
	2008	97.766	55.364	42.401
	2009	111.951	67.036	44.914
SUDESTE	2007	3.385.731	2.399.374	986.356
	2008	3.840.901	2.734.154	1.106.747
	2009	4.271.266	3.148.723	1.122.544
Minas Gerais	2007	716.880	292.060	424.820
	2008	735.988	355.145	380.843
	2009	813.579	445.251	368.328
Espírito Santo	2007	125.723	89.700	36.022
	2008	155.007	106.035	48.972
	2009	184.776	129.312	55.464
Rio de Janeiro	2007	680.817	563.990	116.827
	2008	795.838	615.318	180.520
	2009	858.662	667.341	191.321
São Paulo	2007	1.862.312	1.453.624	408.688
	2008	2.154.067	1.657.656	496.410
	2009	2.414.249	1.906.819	507.431
SUL	2007	1.362.073	714.196	647.877
	2008	1.600.521	843.929	756.592
	2009	1.767.897	972.594	795.303
Paraná	2007	468.452	214.606	253.846
	2008	533.442	261.115	272.328
	2009	576.463	298.895	277.569
Santa Catarina	2007	258.230	121.556	136.674
	2008	314.740	143.368	171.373
	2009	358.350	168.119	190.231
Rio Grande do Sul	2007	635.391	378.034	257.357
	2008	752.339	439.447	312.892
	2009	833.083	505.580	327.503
CENTRO-OESTE	2007	436.833	130.640	306.193
	2008	542.628	163.802	378.826
	2009	637.749	207.418	430.331
Mato Grosso do Sul	2007	68.961	19.834	49.127
	2008	92.853	28.774	64.079
	2009	110.873	41.435	69.438
Mato Grosso	2007	127.933	19.329	108.604
	2008	154.478	25.692	128.785
	2009	173.427	31.745	141.683
Goiás	2007	239.939	91.477	148.462
	2008	295.297	109.336	185.961
	2009	353.449	134.238	219.210
Distrito Federal	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
DEMAIS MUNICÍPIOS ESTIMADOS	2007	306.838	179.936	126.902
	2008	417.624	245.591	172.033
	2009	1.788.081	1.054.881	733.200

FONTE: CGEEI/DRPSP/SPS/MPS - CADPREV-Demonstrativo Previdenciário.

- NOTAS: 1. Receitas = contribuições previdenciárias patronal e dos servidores ativos e inativos, e dos pensionistas.
2. Despesas = pagamento dos proventos e pensões.
3. Resultado = Receitas - Despesas.
4. Nos RPPS dos governos estaduais as informações referem-se a servidores civis e militares.
5. As contribuições Patronal e da Unidade Gestora dos civis foram calculadas considerando-se o dobro do valor da contribuição do servidor ativo.
6. Total de entes com RPPS e RPPS em extinção = 2.243, total de entes com informação em 2007 = 2.139, 2008 = 2.121 e 2009 = 1.851.
7. Os dados para Estado do Paraná foram obtidos no sítio do Governo do Estado do Paraná (<http://www.gestaoadinheiropublico.pr.gov.br/Gestao/responsabilidade/RespFiscal.jsp>).

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.9 - Resultado operacional dos RPPS, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Receita Operacional (R\$ Mil)	Despesa Operacional (R\$ Mil)	Resultado Operacional (R\$ Mil)
TOTAL	2007	37.016.092	55.698.536	-18.682.444
	2008	40.443.090	62.339.529	-21.896.439
	2009	45.968.007	67.233.365	-21.265.357
NORTE	2007	3.019.149	2.118.192	900.956
	2008	2.753.060	2.378.049	375.011
	2009	3.081.601	2.568.506	513.096
Rondônia	2007	270.021	105.978	164.043
	2008	298.270	131.738	166.532
	2009	361.170	167.573	193.598
Acre	2007	188.021	113.007	75.014
	2008	195.805	132.663	63.141
	2009	218.730	154.820	63.910
Amazonas	2007	587.433	664.976	-77.544
	2008	725.613	758.620	-33.007
	2009	765.396	784.927	-19.532
Roraima	2007	96.603	7.399	89.204
	2008	144.337	6.064	138.273
	2009	156.774	7.323	149.451
Pará	2007	1.417.139	1.103.893	313.246
	2008	847.220	1.216.410	-369.190
	2009	989.330	1.305.489	-316.159
Amapá	2007	201.291	25.669	175.622
	2008	228.749	24.423	204.326
	2009	216.091	26.477	189.614
Tocantins	2007	258.640	97.269	161.371
	2008	313.066	108.130	204.936
	2009	374.110	121.897	252.213
NORDESTE	2007	6.425.998	8.727.027	-2.301.029
	2008	7.505.958	9.999.131	-2.493.173
	2009	8.867.148	11.390.783	-2.523.636
Maranhão	2007	488.075	628.672	-140.597
	2008	607.679	748.986	-141.306
	2009	763.292	858.156	-94.864
Piauí	2007	394.727	610.038	-215.311
	2008	448.788	667.915	-219.127
	2009	520.968	754.521	-233.553
Ceará	2007	906.197	1.258.704	-352.507
	2008	1.049.937	1.383.766	-333.829
	2009	1.212.025	1.505.532	-293.507
Rio Grande do Norte	2007	625.138	699.494	-74.356
	2008	604.270	812.063	-207.793
	2009	658.284	926.885	-268.600
Paraíba	2007	538.235	769.774	-231.539
	2008	642.252	866.566	-224.315
	2009	744.396	1.016.824	-272.427
Pernambuco	2007	1.267.023	1.939.381	-672.358
	2008	1.579.118	2.257.036	-677.917
	2009	2.000.058	2.472.111	-472.054

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.9 - Resultado operacional dos RPPS, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Receita Operacional (R\$ Mil)	Despesa Operacional (R\$ Mil)	Resultado Operacional (R\$ Mil)
Alagoas (1)	2007	285.790	317.408	-31.618
	2008	318.825	338.206	-19.381
	2009	348.768	405.163	-56.395
Sergipe	2007	411.047	420.163	-9.116
	2008	469.940	535.222	-65.282
	2009	577.862	687.782	-109.921
Bahia	2007	1.509.766	2.083.392	-573.626
	2008	1.785.149	2.389.372	-604.223
	2009	2.041.496	2.763.810	-722.314
SUDESTE	2007	15.766.480	28.619.166	-12.852.686
	2008	17.112.849	31.965.402	-14.852.554
	2009	18.737.140	33.646.573	-14.909.433
Minas Gerais	2007	2.888.200	4.506.114	-1.617.915
	2008	3.106.007	5.060.023	-1.954.017
	2009	3.276.677	4.926.175	-1.649.499
Espírito Santo	2007	579.115	1.113.751	-534.637
	2008	675.988	1.177.626	-501.638
	2009	785.510	1.319.068	-533.558
Rio de Janeiro	2007	3.690.411	7.704.269	-4.013.858
	2008	3.969.133	8.701.376	-4.732.243
	2009	3.894.368	8.878.882	-4.984.513
São Paulo	2007	8.608.754	15.295.031	-6.686.276
	2008	9.361.721	17.026.377	-7.664.656
	2009	10.780.585	18.522.448	-7.741.863
SUL	2007	7.322.415	10.475.511	-3.153.096
	2008	7.911.964	11.300.151	-3.388.187
	2009	8.314.942	11.270.355	-2.955.412
Paraná (1)	2007	3.973.534	2.815.491	1.158.042
	2008	4.325.273	3.125.785	1.199.488
	2009	4.747.653	3.493.478	1.254.175
Santa Catarina	2007	972.236	1.593.830	-621.593
	2008	1.144.493	1.851.726	-707.234
	2009	1.280.375	2.210.948	-930.573
Rio Grande do Sul	2007	2.376.645	6.066.190	-3.689.545
	2008	2.442.198	6.322.639	-3.880.442
	2009	2.286.914	5.565.929	-3.279.015
CENTRO-OESTE	2007	4.175.212	5.578.705	-1.403.493
	2008	4.741.635	6.451.204	-1.709.569
	2009	5.179.095	7.302.267	-2.123.172
Mato Grosso do Sul	2007	639.077	701.108	-62.031
	2008	682.359	791.748	-109.390
	2009	788.822	958.213	-169.391
Mato Grosso	2007	586.455	515.469	70.986
	2008	641.414	584.959	56.455
	2009	681.614	627.923	53.691
Goiás	2007	1.134.255	1.550.689	-416.434
	2008	1.296.344	1.686.903	-390.559
	2009	1.442.652	1.931.251	-488.599
Distrito Federal	2007	1.815.425	2.811.440	-996.014
	2008	2.121.519	3.387.594	-1.266.075
	2009	2.266.008	3.784.880	-1.518.872
DEMAIS MUNICÍPIOS ESTIMADOS	2007	306.838	179.936	126.902
	2008	417.624	245.591	172.033
	2009	1.788.081	1.054.881	733.200

FONTE: CGEEI/DRPSP/SPS/MPS - CADPREV-Demonstrativo Previdenciário.

NOTAS: 1. Receitas = todas as contribuições previdenciárias + aplicações de recursos + recebimentos de compensação financeira + outras.

2. Despesas = pagamento dos proventos e pensões + administrativas + aplicações de recursos + pagamentos de compensação financeira + outras.

3. Resultado = Receitas - Despesas.

4. Nos RPPS dos governos estaduais as informações referem-se a servidores civis e militares.

5. As contribuições Patronal e da Unidade Gestora dos civis foram calculadas considerando-se o dobro do valor da contribuição do servidor ativo.

6. Total de entes com RPPS e RPPS em extinção = 2.243, total de entes com informação em 2007 = 2.139, 2008 = 2.121 e 2009 = 1.851.

7. Os dados para Estado do Paraná foram obtidos no site do Governo do Estado do Paraná (<http://www.gestaoadinheiropublico.pr.gov.br/Gestao/responsabilidade/RespFiscal.jsp>).

(1) Os valores incluídos por estimativa, pois as informações não foram enviadas.

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.10 - Resultado operacional dos governos estaduais do RPPS, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Receita Operacional (R\$ Mil)	Despesa Operacional (R\$ Mil)	Resultado Operacional (R\$ Mil)
TOTAL	2007	26.757.537	46.499.814	-19.742.277
	2008	28.363.666	51.609.934	-23.246.268
	2009	30.950.175	54.346.643	-23.396.468
NORTE	2007	2.440.957	1.941.998	498.958
	2008	2.107.378	2.202.887	-95.509
	2009	2.354.013	2.371.964	-17.951
Rondônia	2007	183.842	92.755	91.088
	2008	197.353	115.272	82.080
	2009	245.493	147.610	97.883
Acre	2007	187.921	110.820	77.101
	2008	195.665	130.180	65.485
	2009	218.611	152.325	66.286
Amazonas	2007	386.215	598.884	-212.669
	2008	461.204	684.775	-223.571
	2009	493.456	698.794	-205.339
Roraima	2007	83.595	1.381	82.214
	2008	128.661	1.304	127.357
	2009	134.607	2.603	132.005
Pará	2007	1.199.459	1.034.355	165.104
	2008	652.938	1.160.288	-507.350
	2009	750.619	1.244.542	-493.923
Amapá	2007	175.099	11.617	163.482
	2008	199.372	8.819	190.553
	2009	183.060	8.933	174.127
Tocantins	2007	224.825	92.187	132.638
	2008	272.187	102.249	169.938
	2009	328.168	117.158	211.010
NORDESTE	2007	5.019.394	7.661.935	-2.642.542
	2008	5.755.457	8.743.554	-2.988.098
	2009	6.640.866	9.899.262	-3.258.396
Maranhão	2007	378.384	548.679	-170.295
	2008	453.935	648.730	-194.795
	2009	525.422	744.342	-218.921
Piauí	2007	322.137	578.604	-256.467
	2008	362.710	628.772	-266.062
	2009	417.290	702.656	-285.367
Ceará	2007	633.679	1.084.691	-451.012
	2008	702.178	1.179.489	-477.310
	2009	816.308	1.281.215	-464.907
Rio Grande do Norte	2007	577.563	642.927	-65.364
	2008	546.123	745.831	-199.708
	2009	589.930	846.553	-256.623
Paraíba	2007	406.019	676.822	-270.803
	2008	480.066	758.512	-278.446
	2009	574.744	900.240	-325.496
Pernambuco	2007	851.984	1.677.158	-825.173
	2008	1.072.664	1.940.212	-867.548
	2009	1.253.154	2.103.458	-850.304

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.10- Resultado operacional dos governos estaduais do RPPS, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Receita Operacional (R\$ Mil)	Despesa Operacional (R\$ Mil)	Resultado Operacional (R\$ Mil)
Alagoas (1)	2007	147.998	256.025	-108.028
	2008	147.998	256.025	-108.028
	2009	147.998	256.025	-108.028
Sergipe	2007	369.106	371.260	-2.154
	2008	416.147	478.855	-62.708
	2009	519.731	623.925	-104.194
Bahia	2007	1.332.524	1.825.769	-493.245
	2008	1.573.636	2.107.128	-533.492
	2009	1.796.289	2.440.846	-644.557
SUDESTE	2007	10.244.843	22.420.583	-12.175.740
	2008	10.749.450	24.728.067	-13.978.617
	2009	11.733.342	25.595.452	-13.862.110
Minas Gerais	2007	1.910.818	3.956.597	-2.045.779
	2008	2.050.614	4.398.968	-2.348.354
	2009	2.111.534	4.142.264	-2.030.729
Espírito Santo	2007	395.287	952.197	-556.910
	2008	452.195	990.915	-538.720
	2009	525.138	1.107.605	-582.467
Rio de Janeiro	2007	2.421.958	5.694.839	-3.272.881
	2008	2.478.767	6.318.808	-3.840.041
	2009	2.291.085	6.366.989	-4.075.903
São Paulo	2007	5.516.780	11.816.951	-6.300.170
	2008	5.767.873	13.019.376	-7.251.503
	2009	6.805.585	13.978.595	-7.173.010
SUL	2007	5.517.719	9.180.225	-3.662.506
	2008	5.804.177	9.826.726	-4.022.549
	2009	5.968.895	9.593.384	-3.624.489
Paraná (1)	2007	3.327.845	2.415.442	912.404
	2008	3.579.888	2.658.141	921.747
	2009	3.930.415	2.950.581	979.834
Santa Catarina	2007	678.977	1.443.571	-764.594
	2008	786.555	1.676.135	-889.580
	2009	849.013	2.005.050	-1.156.037
Rio Grande do Sul	2007	1.510.897	5.321.213	-3.810.316
	2008	1.437.734	5.492.451	-4.054.717
	2009	1.189.466	4.637.752	-3.448.286
CENTRO-OESTE	2007	3.534.624	5.295.072	-1.760.448
	2008	3.947.204	6.108.699	-2.161.495
	2009	4.253.059	6.886.581	-2.633.522
Mato Grosso do Sul	2007	495.081	646.411	-151.330
	2008	497.440	717.419	-219.979
	2009	567.760	859.806	-292.045
Mato Grosso	2007	418.624	471.780	-53.156
	2008	443.057	530.633	-87.576
	2009	461.622	562.164	-100.542
Goiás	2007	805.493	1.365.442	-559.949
	2008	885.188	1.473.052	-587.865
	2009	957.669	1.679.731	-722.063
Distrito Federal	2007	1.815.425	2.811.440	-996.014
	2008	2.121.519	3.387.594	-1.266.075
	2009	2.266.008	3.784.880	-1.518.872

FONTE: CGEEI/DRPSP/SPS/MPS - CADPREV-Demonstrativo Previdenciário.

NOTAS: 1. Receitas = todas as contribuições previdenciárias + aplicações de recursos + recebimentos de compensação financeira + outras.

2. Despesas = pagamento dos proventos e pensões + administrativas + aplicações de recursos + pagamentos de compensação financeira + outras..

3. Resultado = Receitas - Despesas.

4. Nos RPPS dos governos estaduais as informações referem-se a servidores civis e militares.

5. As contribuições Patronal e da Unidade Gestora dos civis foram calculadas considerando-se o dobro do valor da contribuição do servidor ativo.

6. Total de entes com RPPS e RPPS em extinção = 2.243, total de entes com informação em 2007 = 2.139, 2008 = 2.121 e 2009 = 1.851.

7. Os dados para Estado do Paraná foram obtidos no site do Governo do Estado do Paraná (<http://www.gestaoadinheiropublico.pr.gov.br/Gestao/responsabilidade/RespFiscal.jsp>).

(1) Os valores incluídos por estimativa, pois as informações não foram enviadas.

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.11 - Resultado operacional dos governos municipais do RPPS nas capitais,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Receita Operacional (R\$ Mil)	Despesa Operacional (R\$ Mil)	Resultado Operacional (R\$ Mil)
TOTAL	2007	3.797.255	5.409.694	-1.612.439
	2008	4.520.770	6.284.595	-1.763.825
	2009	5.002.749	6.978.308	-1.975.559
NORTE	2007	333.806	146.050	187.756
	2008	412.433	137.317	275.116
	2009	448.441	156.978	291.463
Rondônia	2007	27.753	10.378	17.374
	2008	32.360	12.004	20.357
	2009	39.779	13.910	25.869
Acre	2007	100	2.057	-1.956
	2008	139	2.353	-2.214
	2009	120	2.430	-2.310
Amazonas	2007	162.026	57.604	104.422
	2008	219.388	63.897	155.491
	2009	227.254	75.384	151.869
Roraima	2007	13.008	6.018	6.990
	2008	15.676	4.760	10.916
	2009	22.167	4.720	17.446
Pará	2007	86.878	53.777	33.101
	2008	94.741	36.131	58.610
	2009	104.037	40.601	63.436
Amapá	2007	22.114	13.544	8.570
	2008	26.006	15.120	10.886
	2009	29.250	17.216	12.034
Tocantins	2007	21.928	2.673	19.255
	2008	24.123	3.052	21.071
	2009	25.835	2.716	23.119
NORDESTE	2007	681.166	730.354	-49.188
	2008	826.770	835.898	-9.128
	2009	955.338	1.006.288	-50.949
Maranhão	2007	70.553	68.714	1.839
	2008	85.602	87.944	-2.342
	2009	109.090	98.788	10.302
Piauí	2007	41.785	25.016	16.769
	2008	54.486	32.080	22.406
	2009	67.351	43.617	23.734
Ceará	2007	177.575	147.997	29.578
	2008	217.016	172.192	44.824
	2009	231.918	186.794	45.124
Rio Grande do Norte	2007	43.977	53.085	-9.109
	2008	53.308	62.333	-9.024
	2009	63.133	76.234	-13.101
Paraíba	2007	39.748	45.155	-5.407
	2008	43.011	49.294	-6.283
	2009	45.087	56.631	-11.544
Pernambuco	2007	116.110	103.373	12.738
	2008	137.540	114.465	23.076
	2009	159.200	129.644	29.556

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.11 - Resultado operacional dos governos municipais do RPPS nas capitais,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Receita Operacional (R\$ Mil)	Despesa Operacional (R\$ Mil)	Resultado Operacional (R\$ Mil)
Alagoas	2007	54.648	24.478	30.171
	2008	69.740	34.576	35.163
	2009	89.678	95.217	-5.539
Sergipe	2007	40.858	48.825	-7.967
	2008	52.319	56.135	-3.815
	2009	56.627	63.436	-6.809
Bahia	2007	95.913	213.711	-117.798
	2008	113.748	226.880	-113.133
	2009	133.256	255.928	-122.672
SUDESTE	2007	2.135.906	3.799.208	-1.663.303
	2008	2.522.498	4.503.181	-1.980.683
	2009	2.732.531	4.902.398	-2.169.866
Minas Gerais	2007	260.502	257.458	3.045
	2008	319.404	305.911	13.494
	2009	351.564	338.660	12.903
Espírito Santo	2007	58.105	71.854	-13.749
	2008	68.785	80.676	-11.891
	2009	75.596	82.150	-6.554
Rio de Janeiro	2007	587.636	1.445.440	-857.804
	2008	694.528	1.767.250	-1.072.722
	2009	744.621	1.844.552	-1.099.932
São Paulo	2007	1.229.662	2.024.456	-794.794
	2008	1.439.781	2.349.345	-909.564
	2009	1.560.751	2.637.035	-1.076.284
SUL	2007	442.622	581.089	-138.467
	2008	507.265	629.496	-122.230
	2009	578.151	704.377	-126.226
Paraná	2007	177.236	185.444	-8.208
	2008	211.943	206.529	5.413
	2009	240.775	244.002	-3.228
Santa Catarina	2007	35.029	28.702	6.327
	2008	43.197	32.224	10.974
	2009	73.012	37.779	35.233
Rio Grande do Sul	2007	230.357	366.943	-136.586
	2008	252.125	390.742	-138.617
	2009	264.364	422.596	-158.232
CENTRO-OESTE	2007	203.755	152.992	50.763
	2008	251.804	178.703	73.100
	2009	288.287	208.267	80.019
Mato Grosso do Sul	2007	75.035	34.863	40.171
	2008	92.065	45.555	46.510
	2009	110.188	56.972	53.216
Mato Grosso	2007	39.897	24.359	15.538
	2008	43.880	28.634	15.246
	2009	46.564	34.014	12.550
Goiás	2007	88.823	93.771	-4.947
	2008	115.859	104.515	11.344
	2009	131.534	117.281	14.253
Distrito Federal	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-

FONTE: CGEEI/DRPSP/SPS/MPS - CADPREV-Demonstrativo Previdenciário.

NOTAS: 1. Receitas = todas as contribuições previdenciárias + aplicações de recursos + recebimentos de compensação financeira + outras.

2. Despesas = pagamento dos proventos e pensões + administrativas + aplicações de recursos + pagamentos de compensação financeira + outras..

3. Resultado = Receitas - Despesas.

4. Nos RPPS dos governos estaduais as informações referem-se a servidores civis e militares.

5. As contribuições Patronal e da Unidade Gestora dos civis foram calculadas considerando-se o dobro do valor da contribuição do servidor ativo.

6. Total de entes com RPPS e RPPS em extinção = 2.243, total de entes com informação em 2007 = 2.139, 2008 = 2.121 e 2009 = 1.851.

7. Os dados para Estado do Paraná foram obtidos no site do Governo do Estado do Paraná (<http://www.gestaoadinheiropublico.pr.gov.br/Gestao/responsabilidade/RespFiscal.jsp>).

(1) Os valores incluídos por estimativa, pois as informações não foram enviadas.

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.12 - Resultado operacional dos governos municipais do RPPS nos municípios do interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação- 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Receita Operacional (R\$ Mil)	Despesa Operacional (R\$ Mil)	Resultado Operacional (R\$ Mil)
TOTAL	2007	6.461.300	3.789.028	2.672.272
	2008	7.558.654	4.445.000	3.113.654
	2009	10.015.084	5.908.414	4.106.670
NORTE	2007	244.386	30.144	214.242
	2008	233.249	37.845	195.404
	2009	279.147	39.564	239.583
Rondônia	2007	58.426	2.845	55.581
	2008	68.557	4.462	64.096
	2009	75.899	6.053	69.846
Acre	2007	-	131	-131
	2008	-	130	-130
	2009	-	65	-65
Amazonas	2007	39.191	8.488	30.703
	2008	45.022	9.948	35.073
	2009	44.686	10.749	33.937
Roraima	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
Pará	2007	130.803	15.762	115.041
	2008	99.541	19.991	79.550
	2009	134.674	20.345	114.329
Amapá	2007	4.079	509	3.570
	2008	3.372	484	2.888
	2009	3.781	328	3.453
Tocantins	2007	11.887	2.409	9.478
	2008	16.756	2.829	13.927
	2009	20.107	2.023	18.084
NORDESTE	2007	725.439	334.738	390.701
	2008	923.732	419.679	504.052
	2009	1.270.943	485.234	785.709
Maranhão	2007	39.139	11.280	27.859
	2008	68.143	12.312	55.831
	2009	128.780	15.025	113.755
Piauí	2007	30.805	6.418	24.388
	2008	31.593	7.063	24.530
	2009	36.327	8.248	28.080
Ceará	2007	94.943	26.016	68.927
	2008	130.742	32.085	98.657
	2009	163.798	37.522	126.276
Rio Grande do Norte	2007	3.599	3.482	117
	2008	4.838	3.899	939
	2009	5.222	4.097	1.124
Paraíba	2007	92.468	47.798	44.671
	2008	119.174	58.760	60.414
	2009	124.565	59.953	64.612
Pernambuco	2007	298.928	158.850	140.078
	2008	368.914	202.359	166.556
	2009	587.704	239.010	348.694

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.12 - Resultado operacional dos governos municipais do RPPS nos municípios do interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação- 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Receita Operacional (R\$ Mil)	Despesa Operacional (R\$ Mil)	Resultado Operacional (R\$ Mil)
Alagoas	2007	83.144	36.905	46.239
	2008	101.087	47.604	53.483
	2009	111.093	53.921	57.172
Sergipe	2007	1.084	78	1.006
	2008	1.474	233	1.241
	2009	1.504	422	1.082
Bahia	2007	81.328	43.912	37.417
	2008	97.766	55.364	42.401
	2009	111.951	67.036	44.914
SUDESTE	2007	3.385.731	2.399.374	986.356
	2008	3.840.901	2.734.154	1.106.747
	2009	4.271.266	3.148.723	1.122.544
Minas Gerais	2007	716.880	292.060	424.820
	2008	735.988	355.145	380.843
	2009	813.579	445.251	368.328
Espírito Santo	2007	125.723	89.700	36.022
	2008	155.007	106.035	48.972
	2009	184.776	129.312	55.464
Rio de Janeiro	2007	680.817	563.990	116.827
	2008	795.838	615.318	180.520
	2009	858.662	667.341	191.321
São Paulo	2007	1.862.312	1.453.624	408.688
	2008	2.154.067	1.657.656	496.410
	2009	2.414.249	1.906.819	507.431
SUL	2007	1.362.073	714.196	647.877
	2008	1.600.521	843.929	756.592
	2009	1.767.897	972.594	795.303
Paraná	2007	468.452	214.606	253.846
	2008	533.442	261.115	272.328
	2009	576.463	298.895	277.569
Santa Catarina	2007	258.230	121.556	136.674
	2008	314.740	143.368	171.373
	2009	358.350	168.119	190.231
Rio Grande do Sul	2007	635.391	378.034	257.357
	2008	752.339	439.447	312.892
	2009	833.083	505.580	327.503
CENTRO-OESTE	2007	436.833	130.640	306.193
	2008	542.628	163.802	378.826
	2009	637.749	207.418	430.331
Mato Grosso do Sul	2007	68.961	19.834	49.127
	2008	92.853	28.774	64.079
	2009	110.873	41.435	69.438
Mato Grosso	2007	127.933	19.329	108.604
	2008	154.478	25.692	128.785
	2009	173.427	31.745	141.683
Goiás	2007	239.939	91.477	148.462
	2008	295.297	109.336	185.961
	2009	353.449	134.238	219.210
Distrito Federal	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
DEMAIS MUNICÍPIOS ESTIMADOS	2007	306.838	179.936	126.902
	2008	417.624	245.591	172.033
	2009	1.788.081	1.054.881	733.200

FONTE: CGEEI/DRPSP/SPS/MPS - CADPREV-Demonstrativo Previdenciário.

NOTAS: 1. Receitas = todas as contribuições previdenciárias + aplicações de recursos + recebimentos de compensação financeira + outras.

2. Despesas = pagamento dos proventos e pensões + administrativas + aplicações de recursos + pagamentos de compensação financeira + outras..

3. Resultado = Receitas - Despesas.

4. Nos RPPS dos governos estaduais as informações referem-se a servidores civis e militares.

5. As contribuições Patronal e da Unidade Gestora dos civis foram calculadas considerando-se o dobro do valor da contribuição do servidor ativo.

6. Totalal de entes com RPPS e RPPS em extinção = 2.243, total de entes com informação em 2007 = 2.139, 2008 = 2.121 e 2009 = 1.851.

7. Os dados para Estado do Paraná foram obtidos no sítio do Governo do Estado do Paraná (<http://www.gestaoadinheiropublico.pr.gov.br/Gestao/responsabilidade/RespFiscal.jsp>).

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.13 - Quantidade de municípios por tipo de regime dos entes federativos, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS			
		Total	Tipo de regime		
			RGPS	RPPS	RPPS em Extinção
	2007	5.590	3.360	1.908	322
BRASIL	2008	5.590	3.368	1.897	325
	2009	5.590	3.354	1.901	335
	2007	456	348	93	15
NORTE	2008	456	348	93	15
	2009	456	344	98	14
	2007	53	28	23	2
Rondônia	2008	53	28	23	2
	2009	53	26	25	2
	2007	23	20	1	2
Acre	2008	23	20	1	2
	2009	23	20	1	2
	2007	63	38	22	3
Amazonas	2008	63	38	22	3
	2009	63	38	22	3
	2007	16	14	2	-
Roraima	2008	16	14	2	-
	2009	16	14	2	-
	2007	144	109	30	5
Pará	2008	144	110	28	6
	2009	144	110	28	6
	2007	17	12	5	-
Amapá	2008	17	12	5	-
	2009	17	12	5	-
	2007	140	127	10	3
Tocantins	2008	140	126	12	2
	2009	140	124	15	1
	2007	1.801	1.355	423	23
NORDESTE	2008	1.801	1.359	417	25
	2009	1.801	1.353	421	27
	2007	218	174	42	2
Maranhão	2008	218	175	40	3
	2009	218	176	36	6
	2007	224	196	28	-
Piauí	2008	224	197	27	-
	2009	224	198	26	-
	2007	185	144	39	2
Ceará	2008	185	141	41	3
	2009	185	133	49	3
	2007	168	163	5	-
Rio Grande do Norte	2008	168	163	5	-
	2009	168	162	6	-
	2007	224	154	66	4
Paraíba	2008	224	154	65	5
	2009	224	152	67	5
	2007	185	43	142	-
Pernambuco	2008	185	44	141	-
	2009	185	44	141	-
	2007	103	44	53	6
Alagoas	2008	103	44	54	5
	2009	103	44	55	4

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.13 - Quantidade de municípios por tipo de regime dos entes federativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS				
		Total	Tipo de regime			
			RGPS	RPPS	RPPS em Extinção	
Sergipe	2007	76	71	4	1	
	2008	76	71	4	1	
	2009	76	72	3	1	
Bahia	2007	418	366	44	8	
	2008	418	370	40	8	
	2009	418	372	38	8	
SUDESTE	2007	1.672	969	550	153	
	2008	1.672	974	542	156	
	2009	1.672	975	535	162	
Minas Gerais	2007	854	561	227	66	
	2008	854	565	221	68	
	2009	854	566	216	72	
Espírito Santo	2007	79	34	35	10	
	2008	79	34	35	10	
	2009	79	34	35	10	
Rio de Janeiro	2007	93	16	74	3	
	2008	93	16	74	3	
	2009	93	16	74	3	
São Paulo	2007	646	358	214	74	
	2008	646	359	212	75	
	2009	646	359	210	77	
SUL	2007	1.192	524	546	122	
	2008	1.192	524	547	121	
	2009	1.192	526	542	124	
Paraná	2007	400	173	171	56	
	2008	400	173	171	56	
	2009	400	174	167	59	
Santa Catarina	2007	294	195	69	30	
	2008	294	196	68	30	
	2009	294	197	67	30	
Rio Grande do Sul	2007	498	156	306	36	
	2008	498	155	308	35	
	2009	498	155	308	35	
CENTRO-OESTE	2007	469	164	296	9	
	2008	469	163	298	8	
	2009	469	156	305	8	
Mato Grosso do Sul	2007	79	41	35	3	
	2008	79	40	36	3	
	2009	79	37	39	3	
Mato Grosso	2007	142	45	95	2	
	2008	142	45	95	2	
	2009	142	42	98	2	
Goiás	2007	247	78	165	4	
	2008	247	78	166	3	
	2009	247	77	167	3	
Distrito Federal	2007	1	-	1	-	
	2008	1	-	1	-	
	2009	1	-	1	-	

FONTES: MPS/SPS/ Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público/CGEEI - Demonstrativo Previdenciário.

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.14 - Quantidade de servidores da União por tipo de servidor, segundo Poderes da União - 2007/2009

PODERES DA UNIÃO	Anos	QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UNIÃO			
		Total	Tipo de servidor		
			Ativos	Aposentados	Pensionistas
TOTAL	2007	2.096.199	1.118.260	529.563	448.376
	2008	2.112.622	1.129.280	530.695	452.647
	2009	2.007.284	1.067.861	537.136	402.287
EXECUTIVO	2007	1.944.677	1.000.398	505.917	438.362
	2008	1.960.772	1.011.065	507.379	442.328
	2009	1.831.011	926.800	510.903	393.308
CIVIL (1)	2007	1.140.944	528.320	366.016	246.608
	2008	1.153.451	539.235	364.559	249.657
	2009	1.169.206	552.893	369.392	246.921
Administração Direta (2)	2007	617.991	218.856	211.214	187.921
	2008	617.361	219.992	208.434	188.935
	2009	620.946	224.676	210.329	185.941
Autarquias	2007	367.941	206.406	118.579	42.956
	2008	376.063	212.622	119.051	44.390
	2009	384.161	219.181	120.582	44.398
Fundações	2007	155.012	103.058	36.223	15.731
	2008	160.027	106.621	37.074	16.332
	2009	164.099	109.036	38.481	16.582
BANCO CENTRAL DO BRASIL	2007	8.747	5.080	3.332	335
	2008	8.694	5.015	3.330	349
	2009	8.641	4.736	3.615	290
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	2007	10.487	8.384	1.481	622
	2008	10.487	8.384	1.481	622
	2009	10.487	8.384	1.481	622
EMPRESAS PÚBLICAS (3)	2007	19.129	19.129	-	-
	2008	21.782	21.782	-	-
	2009	23.036	23.036	-	-
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTAS (3)	2007	12.714	12.714	-	-
	2008	8.951	8.951	-	-
	2009	12.068	12.068	-	-
MILITARES	2007	752.656	426.771	135.088	190.797
	2008	757.407	427.698	138.009	191.700
	2009	607.573	325.683	136.415	145.475
LEGISLATIVO	2007	35.515	24.521	7.261	3.733
	2008	35.586	24.608	7.246	3.732
	2009	36.451	26.724	6.655	3.072
JUDICIÁRIO	2007	116.007	93.341	16.385	6.281
	2008	116.264	93.607	16.070	6.587
	2009	139.822	114.337	19.578	5.907
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS (4)	2007	58.177	19.401	17.121	21.655
	2008	57.664	18.467	17.327	21.870
	2009	3.515	-	2.807	708
FUNDO CONSTITUCIONAL (5)	2007	132.965	96.860	27.698	8.407
	2008	136.083	97.741	29.334	9.008
	2009	140.190	100.101	30.566	9.523

FONTE: SRH/MP e STN/MF - http://www.servidor.gov.br/publicacao/boletim_estatistico/bol_estatistico.htm

NOTA: Os Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.700 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

(1) Quantidade de vínculo = (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Estão inclusos os contratos temporários. (2) A partir de 2009 não se consideram na Administração Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02) como Força de Trabalho, passando a ser contados como aposentados. (3) Recebem recursos de tesouro. (4) Número de Empregados de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul sob sua supervisão. Os Servidores Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Servidores Militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transferências Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transferências Intergovernamentais. (5) Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.15 - Investimento dos RPPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS DOS RPPS (R\$ MIL)		
	2007	2008	2009
BRASIL	32.213.406	39.622.603	44.256.534
NORTE	2.959.238	3.979.521	5.386.905
Rondônia	313.117	438.098	587.979
Acre	57.562	94.854	159.904
Amazonas	195.822	391.434	678.139
Roraima	289.784	430.421	580.202
Pará	393.481	596.781	885.717
Tocantins	1.068.019	1.223.611	1.492.779
Amapá	641.453	804.323	1.002.187
NORDESTE	1.587.531	2.357.078	3.180.813
Maranhão	440.508	568.225	777.362
Piauí	56.703	97.378	133.805
Ceará	366.251	448.096	645.658
Rio Grande do Norte	41.508	96.909	159.964
Paraíba	85.030	118.131	153.640
Pernambuco	357.770	567.610	722.899
Alagoas	104.195	242.330	245.020
Sergipe	43.446	47.018	96.886
Bahia	92.120	171.379	245.580
SUDESTE	18.198.764	21.054.756	21.490.314
Minas Gerais	1.710.358	2.373.370	3.220.586
Espírito Santo	455.914	660.261	872.645
Rio de Janeiro	11.589.071	12.419.712	10.313.999
São Paulo	4.443.421	5.601.413	7.083.085
SUL	8.623.839	11.087.657	12.522.747
Paraná	5.097.382	6.341.085	7.100.324
Santa Catarina	1.212.513	1.802.360	1.813.410
Rio Grande do Sul	2.313.944	2.944.213	3.609.013
CENTRO-OESTE	844.035	1.143.591	1.675.754
Mato Grosso do Sul	236.630	321.621	413.464
Mato Grosso	363.607	475.042	575.558
Goiás	243.798	346.928	463.639
Distrito Federal	-	-	223.094

FONTE: CGEEI/DRPSP/SPS/MPS - CADPREV-Demonstrativo Financeiro.

CAPÍTULO 46 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

46.16 - Investimento dos RPPS, segundo segmento e tipo de ativo - Posição em dezembro - 2007/2009

SEGMENTO E TIPO DE ATIVO	INVESTIMENTOS DOS RPPS (R\$ MIL)		
	2007	2008	2009
TOTAL	32.213.406	39.622.603	44.256.534
RENTA FIXA	31.662.745	39.036.534	42.717.230
CDB Pós	1.063	2.195	473
CDB Pré	2.144	1.896	2.402
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	8.959	433.893	813.814
Fundos Art. 3º - § 1º (1)	10.310.705	13.561.758	16.070.240
Fundos Art. 3º - Inciso II - b (1)	1.449.749	119.397	267.666
Fundos de Curto Prazo	409.306	8.619	4.668
Fundos de Investimento Imobiliário	-	1.264	293
Fundos de Renda Fixa Referenciados	2.921.959	6.628.870	7.438.069
Fundos do Art. 3o - Inciso IV (1)	151.034	229.126	819.883
Letra Hipotecária Pós	4.681	3.847	2.816
Poupança	21.806	13.535	6.613
Títulos do Bacen pós-fixado	103.095	2.737.200	90.579
Títulos do Bacen pré-fixado	25.796	13.267	99.665
Títulos do TN pós-fixado	15.907.754	14.764.135	16.249.460
Títulos do TN pré-fixado	344.694	517.533	850.589
RENTA VARIÁVEL	550.661	586.069	1.539.304
Ações	33.625	13.442	18.396
Fundo de Ações	3.976	44.707	168.941
Fundo de Ações Referenciados	513.061	527.920	1.351.967

FONTE: MPS/SPS/ Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público/CGEEI - Demonstrativo Financeiro.

(1) Referem-se à Resolução/Banco Central do Brasil/ nº 3.244, de 28.10.2004, (DOU de 01.11.2004), que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social.

SEÇÃO XVI – INDICADORES ECONÔMICOS

Esta seção apresenta os indicadores econômicos que têm sido usados pela Previdência Social para calcular e reajustar o valor de benefícios, determinar o piso e o teto de prestações pecuniárias, estabelecer alterações no valor das contribuições de segurados, corrigir o valor de débitos de empresas e calcular valores associados às sentenças judiciais.

São mostradas informações do valor do salário mínimo, do índice geral de preços, do índice de preço ao consumidor e da taxa de câmbio do dólar, tendo como fonte a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a Fundação Getúlio Vargas – FGV, o Diário Oficial da União – DOU e o Banco Central do Brasil – BACEN.

A seguir são apresentados os conceitos das informações desta seção:

Salário Mínimo – valor da contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador, por mês normal de serviço.

Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – indicador de comportamento do nível geral de preços da economia brasileira. É obtido pela média ponderada do Índice de Preços por Atacado – IPA, que participa com 60%; com o Índice de Preços ao Consumidor – IPC da cidade do Rio de Janeiro, com a participação de 30%; e com o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, com o peso de 10%. É calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – índice de preço ao consumidor das famílias com rendimento mensal entre 1 e 8 salários mínimos. É uma média aritmética ponderada de índices elaborados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para nove regiões metropolitanas brasileiras mais o Distrito Federal e o município de Goiânia.

Dólar – valor da taxa de câmbio (cotação de venda de mercado) do dólar americano (medida em R\$/US\$).

QUADRO XVI.1 - HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES DA MOEDA NACIONAL

PLANO ECONÔMICO	MOEDA VIGENTE	SÍMBOLO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL	EQUIVALÊNCIA
	Real	R	Período colonial até 7/10/1833	Alvará S/N, de 1º/09/1808	R 1\$200 = 1/8 de ouro de 22K
	Mil Réis	Rs	8/10/1833 a 31/10/1942	Lei nº 59, de 8/10/1833	Rs 2\$500 = 1/8 de ouro de 22K
	Cruzeiro	Cr\$	1º/11/1942 a 30/11/1964	Decreto-Lei nº 4.791, de 5/10/1942	Cr\$ 1,00 = Rs 1\$000 (um cruzeiro corresponde a mil-réis)
	Cruzeiro (eliminados os centavos)	Cr\$	1º/12/1964 a 12/02/1967	Lei nº 4.511, de 1º/12/1964	Cr\$ 1 = Cr\$ 1,00
	Cruzeiro Novo (volta dos centavos)	NCr\$	13/02/1967 a 14/05/1970	Decreto-Lei nº 1, de 13/11/1965	NCr\$ 1,00 = Cr\$ 1.000
	Cruzeiro	Cr\$	15/05/1970 a 14/08/1984	Resolução do Banco Central (BACEN) nº 144, de 31/03/70	Cr\$ 1,00 = Ncr\$ 1,0
	Cruzeiro (eliminados os centavos)	Cr\$	15/08/1984 a 27/02/1986	Lei nº 7.214, de 15/08/84	Cr\$ 1 = Cr\$ 1,00
Cruzado I - Fev/86, Cruzado II - Jun/87	Cruzado (volta dos centavos)	Cz\$	28/02/1986 a 15/01/1989	Decreto-Lei nº 2.283, de 27/02/1986	Cz\$ 1,00 = Cr\$ 1.000
Verão I - Jan/89, Verão II - Mai/89	Cruzado Novo	NCz\$	16/01/1989 a 15/03/1990	Medida Provisória nº 32, de 15/01/1989, convertida na Lei nº 7.730, de 31/01/1989	NCz\$ 1,00 = Cz\$ 1.000,00
Collor I - Mar/90, Collor II - Jan/91	Cruzeiro	Cr\$	16/03/1990 a 31/07/1993	Medida Provisória nº 168, de 15/03/1990, convertida na Lei nº 8.024, de 12/04/1990	Cr\$ 1,00 = NCz\$ 1,00
Transição para o Real - Ago/93	Cruzeiro Real	CR\$	1º/08/1993 a 30/06/1994	Medida Provisória nº 336, de 28/07/1993, convertida na Lei nº 8.697, de 27/08/1993, e Resolução BACEN nº 2.010, de 28/07/1993	CR\$ 1,00 = Cr\$ 1.000,00
Real - Jul/94	Real	R\$	Desde 1º/07/1994	Leis nºs 8.880, de 27/05/1994 e 9.069, de 29/06/1995	R\$ 1,00 = CR\$ 2.750,00

FONTE: Banco Central e IOB - Informações Objetivas.

CAPÍTULO 47 - INDICADORES ECONÔMICOS

47.1 - Salário mínimo - 2007/2009

	PERÍODOS	Valor (R\$)
2007	Janeiro	350,00
	Fevereiro	350,00
	Março	350,00
	Abril	380,00
	Maió	380,00
	Junho	380,00
	Julho	380,00
	Agosto	380,00
	Setembro	380,00
	Outubro	380,00
	Novembro	380,00
	Dezembro	380,00
2008	Janeiro	380,00
	Fevereiro	380,00
	Março	415,00
	Abril	415,00
	Maió	415,00
	Junho	415,00
	Julho	415,00
	Agosto	415,00
	Setembro	415,00
	Outubro	415,00
	Novembro	415,00
	Dezembro	415,00
2009	Janeiro	415,00
	Fevereiro	465,00
	Março	465,00
	Abril	465,00
	Maió	465,00
	Junho	465,00
	Julho	465,00
	Agosto	465,00
	Setembro	465,00
	Outubro	465,00
	Novembro	465,00
	Dezembro	465,00

CAPÍTULO 47 - INDICADORES ECONÔMICOS

47.2 - Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) - 2007/2009

PERÍODOS	Número Índice Ago/94=100	Variação Mensal (%)
Total	-	7,89
Janeiro	344,850	0,43
Fevereiro	345,652	0,23
Março	346,407	0,22
Abril	346,878	0,14
Maio	347,421	0,16
2007 Junho	348,328	0,26
Julho	349,628	0,37
Agosto	354,495	1,39
Setembro	358,633	1,17
Outubro	361,308	0,75
Novembro	365,100	1,05
Dezembro	370,485	1,47
Total	-	9,10
Janeiro	374,139	0,99
Fevereiro	375,558	0,38
Março	378,194	0,70
Abril	382,414	1,12
Maio	389,585	1,88
2008 Junho	396,954	1,89
Julho	401,406	1,12
Agosto	399,870	-0,38
Setembro	401,327	0,36
Outubro	405,707	1,09
Novembro	405,982	0,07
Dezembro	404,185	-0,44
Total	-	-1,43
Janeiro	404,244	0,01
Fevereiro	403,737	-0,13
Março	400,353	-0,84
Abril	400,530	0,04
Maio	401,232	0,18
2009 Junho	399,966	-0,32
Julho	397,393	-0,64
Agosto	397,758	0,09
Setembro	398,738	0,25
Outubro	398,575	-0,04
Novembro	398,857	0,07
Dezembro	398,407	-0,11

CAPÍTULO 47 - INDICADORES ECONÔMICOS

47.3 - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) - 2007/2009

PERÍODOS	Número Índice Dez/93=100	Variação Mensal (%)
Total	-	5,16
Janeiro	2.670,070	0,49
Fevereiro	2.681,284	0,42
Março	2.693,081	0,44
Abril	2.700,083	0,26
Maio	2.707,104	0,26
2007 Junho	2.715,496	0,31
Julho	2.724,185	0,32
Agosto	2.740,258	0,59
Setembro	2.747,109	0,25
Outubro	2.755,350	0,30
Novembro	2.767,198	0,43
Dezembro	2.794,040	0,97
Total	-	6,48
Janeiro	2.813,310	0,69
Fevereiro	2.826,810	0,48
Março	2.841,230	0,51
Abril	2.859,410	0,64
Maio	2.886,860	0,96
2008 Junho	2.913,130	0,91
Julho	2.930,030	0,58
Agosto	2.936,180	0,21
Setembro	2.940,580	0,15
Outubro	2.955,280	0,50
Novembro	2.966,510	0,38
Dezembro	2.975,110	0,29
Total	-	4,11
Janeiro	2.994,150	0,64
Fevereiro	3.003,430	0,31
Março	3.009,440	0,20
Abril	3.025,990	0,55
Maio	3.044,150	0,60
2009 Junho	3.056,930	0,42
Julho	3.063,960	0,23
Agosto	3.066,410	0,08
Setembro	3.071,320	0,16
Outubro	3.078,690	0,24
Novembro	3.090,080	0,37
Dezembro	3.097,500	0,24

CAPÍTULO 47 - INDICADORES ECONÔMICOS

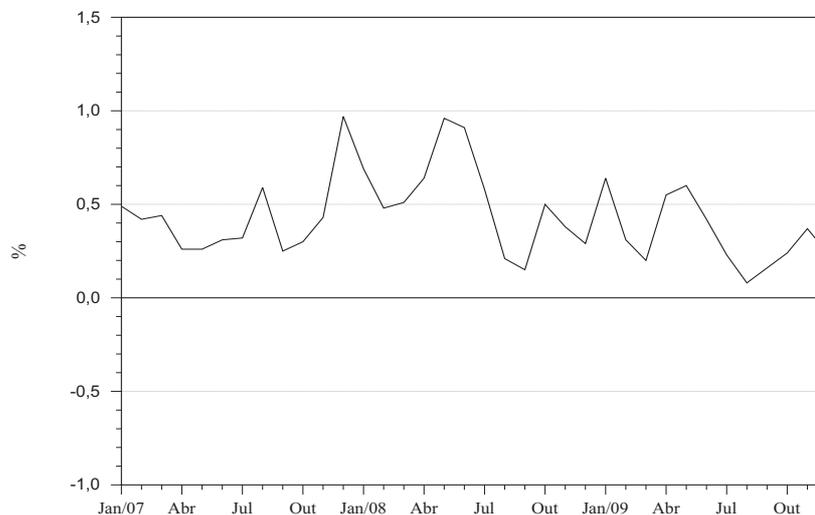
47.4 - Evolução da taxa diária de venda do dólar comercial - 2007/2009

(conclusão)

Dia do Mês	TAXA DE VENDA DO DÓLAR (R\$)											
	2009											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1				2,2899		1,9440	1,9342		1,8829	1,7794		1,7293
2	2,3298	2,3475	2,4121	2,2355		1,9370	1,9469		1,9038	1,7844		1,7201
3		2,3144	2,4218	2,2072		1,9600	1,9474	1,8369	1,8702		1,7588	1,7096
4		2,2994	2,3917		2,1369	1,9497		1,8272	1,8501		1,7271	1,7131
5	2,2780	2,3065	2,3822		2,1476	1,9534		1,8181		1,7673	1,7240	
6	2,1889	2,2658	2,3768	2,2252	2,1213		1,9711	1,8348		1,7533	1,7179	
7	2,2174			2,2249	2,0984		1,9641	1,8232		1,7595		1,7302
8	2,2683			2,2014	2,0750	1,9704	1,9982		1,8254	1,7412		1,7482
9	2,2867	2,2446	2,3781	2,1766		1,9385	1,9921		1,8280	1,7389	1,7024	1,7611
10		2,2528	2,3515			1,9474	2,0147	1,8412	1,8261		1,7096	1,7627
11		2,2870	2,3366		2,0579			1,8457	1,8179		1,7112	1,7521
12	2,2969	2,2909	2,3158		2,0649	1,9301		1,8386			1,7250	
13	2,3083	2,2680	2,3012	2,1699	2,0992		1,9895	1,8325		1,7298	1,7290	
14	2,3341			2,1876	2,0929		1,9704	1,8385	1,8197	1,7099		1,7483
15	2,3803			2,1992	2,0762	1,9458	1,9420		1,8087	1,7037		1,7557
16	2,3248	2,2719	2,2705	2,1791		1,9461	1,9340		1,7984	1,7135	1,7127	1,7518
17		2,3131	2,2833	2,1864		1,9784	1,9290	1,8682	1,8094		1,7153	1,7823
18		2,3396	2,2806		2,0784	1,9709		1,8574	1,8049		1,7103	1,7879
19	2,3306	2,3249	2,2379		2,0488	1,9592		1,8433		1,7130	1,7287	
20	2,3548	2,3916	2,2567	2,2350	2,0199		1,9068	1,8434		1,7450	1,7356	
21	2,3544				2,0264		1,9043	1,8297	1,8172	1,7440		1,7787
22	2,3299			2,2128	2,0279	2,0074	1,9029		1,8061	1,7304		1,7825
23	2,3568		2,2505	2,2107		2,0019	1,8922		1,7916	1,7113	1,7245	1,7763
24			2,2567	2,1933		1,9724	1,8960	1,8339	1,7917		1,7282	1,7527
25		2,3814	2,2435		2,0234	1,9562		1,8419	1,8017		1,7272	
26	2,3149	2,3503	2,2375		2,0261	1,9396		1,8670		1,7157	1,7409	
27	2,3109	2,3784	2,2745	2,2165	2,0095		1,8837	1,8669		1,7342	1,7443	
28	2,2982			2,2037	2,0144		1,8819	1,8740	1,7910	1,7447		1,7398
29	2,2761			2,1838	1,9730	1,9487	1,8982		1,7928	1,7436		1,7421
30	2,3162		2,3297	2,1783		1,9516	1,8811		1,7781	1,7440	1,7505	1,7412
31			2,3152				1,8726	1,8864				1,7412
Média mensal	2,3074	2,3127	2,3138	2,2059	2,0609	1,9576	1,9328	1,8452	1,8198	1,7384	1,7262	1,7503

FONTE: Banco Central do Brasil.

VARIAÇÃO MENSAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC) - 2007/2009



FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

SEÇÃO XVII – DEMOGRAFIA

Esta seção apresenta informações demográficas utilizadas na construção de indicadores para o acompanhamento do sistema previdenciário, face à dinâmica demográfica e algumas características sócio-econômicas da população brasileira. Divide-se em três capítulos: Estatísticas Populacionais, Indicadores Demográficos e Cobertura Previdenciária.

Todas as informações apresentadas tem origem em três pesquisas produzidas e publicadas pelo IBGE: o Censo Demográfico, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD e o Registro Civil.

O Censo Demográfico é uma pesquisa de abrangência nacional, de periodicidade decenal, que investiga aspectos demográficos e sócio-econômicos da população, além de características dos domicílios.

A PNAD é uma pesquisa por amostra de domicílios de múltiplos propósitos e de periodicidade anual. Constitui-se de dois grupamentos distintos de informações: o primeiro, de caráter permanente, aborda os aspectos demográficos e sócio-econômicos da população, além de características dos domicílios, e o segundo grupo, que varia a cada ano, pesquisa temas específicos, tais como: migração, saúde, nutrição, mão-de-obra, fecundidade, etc.

O Registro Civil disponibiliza estatísticas vitais do País, registrando, de forma contínua as alterações que afetam a composição da população (nascimentos, casamentos, óbitos, separações, etc).

ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Neste capítulo são apresentadas algumas informações relativas ao quantitativo e à estrutura sócio-econômica da população brasileira, com base na PNAD.

Com relação aos óbitos registrados, cabe observar que o Registro Civil processa as informações vitais a partir da transcrição dos dados de livros de registros. Os eventos declarados em um determinado ano, contudo, não correspondem ao número real de eventos ocorridos naquele ano, uma vez que parte dos registros é efetuada com atraso.

A seguir são definidos os conceitos das variáveis apresentadas neste capítulo:

População Residente – o número de pessoas moradoras presentes, que tinham a unidade domiciliar como local de residência habitual e se achavam presentes na data da referência, e pessoas moradoras ausentes, que tinham a unidade domiciliar como local de residência habitual e na data de referência estavam ausentes temporariamente, por período não superior a 12 (doze) meses em relação àquela data.

Idade – expressa a idade em anos completos, calculada em relação ao dia 30 de setembro (período de referência da PNAD), a partir da indagação do dia, mês e ano de nascimento; as pessoas que não declararam a idade estão reunidas no grupo “idade ignorada”; as idades são apresentadas em grupos etários quinquenais e decenais.

Situação do Domicílio – o domicílio pode ser classificado em urbano, áreas correspondentes às cidades, vilas ou áreas urbanas isoladas, ou rural, toda a área situada fora dos limites urbanos. A classificação é obtida a partir da legislação vigente por ocasião da realização do Censo Demográfico.

Condição de Atividade – a população de 10 (dez) anos de idade ou mais foi classificada, quanto à condição de atividade na semana de referência, em economicamente ativa ou não economicamente ativa.

População Economicamente Ativa – PEA – pessoas que no período de referência tinham vínculo de trabalho (pessoas ocupadas) ou estavam dispostas a trabalhar, tendo para isso tomado alguma providência efetiva.

População Não Economicamente Ativa – número de pessoas que, na semana de referência, não tinham trabalho e nem tomaram qualquer providência para consegui-lo.

Contribuição para Instituto de Previdência – as pessoas que contribuíam para instituto de previdência federal, estadual ou municipal no trabalho principal (o exercido na semana de referência da pesquisa), no trabalho secundário (trabalho remunerado, excluído o principal, ao qual o indivíduo dedicou maior número de horas na semana de referência) e no último trabalho remunerado do qual saiu há menos de 5 (cinco) anos.

Lugar do Registro do Óbito – localização geográfica do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais onde foi efetuado o registro do óbito.

INDICADORES DEMOGRÁFICOS

Foram reunidos, neste capítulo, alguns indicadores que retratam características da população brasileira, diretamente relacionadas com as atividades da Previdência Social.

A seguir é apresentada a conceituação e a metodologia de cálculo destes indicadores:

Taxa Média Geométrica de Incremento Anual da População (r) – mensura o ritmo de crescimento da população entre duas datas determinadas, e é calculada a partir da expressão:

$$r = \sqrt[n]{\frac{P(t+n)}{P(t)}} - 1$$

onde $P(t+n)$ e $P(t)$ correspondem às populações observadas em duas datas sucessivas e n representa o intervalo de tempo entre essas duas datas, medido em anos.

Índice de Envelhecimento da População (Ie) – expressa o ritmo de envelhecimento verificado em uma determinada data, sendo obtido por:

$$Ie = \frac{\text{População de 65 anos e mais}}{\text{População abaixo de 15 anos}} * 100$$

Razão de Dependência da População (Rd) – indicador que mede a relação existente entre a população inativa e a ativa, em uma determinada data, e é representado por:

$$\frac{\text{População abaixo de 15 anos} + \text{População de 65 anos e mais}}{\text{População entre 15 e 65 anos}} * 100$$

Esperança de vida ao nascer – mensura o número médio de anos de vida esperados de uma pessoa a partir de seu nascimento. Construída a partir de técnicas indiretas de mortalidade, os valores apresentados foram utilizados pelo IBGE como parâmetros para projeção preliminar da população brasileira, para o período 1980/2020.

COBERTURA PREVIDENCIÁRIA

Os dados de cobertura previdenciária disponíveis nesse capítulo, que têm como fonte a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/IBGE 2006-2008, incorporam um aperfeiçoamento, realizado pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS/MPS, em 2004, nos critérios de mensuração da cobertura previdenciária adotados até então, que deu origem a uma nova metodologia de cálculo.

Até 2008, conforme determinação do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, os conceitos de cobertura da “população ocupada total” e da “população ocupada restrita” continuaram sendo acompanhados.

Neste ano, contudo, o CNPS editou a Resolução nº 1.317, de 31 de maio de 2010, que dispensa o Ministério da Previdência Social de continuar publicando as estatísticas de cobertura previdenciária utilizando os conceitos antigos. Dessa forma a partir dessa edição do AEPS somente serão publicadas as estatísticas de cobertura previdenciária obtidas a partir da metodologia aperfeiçoada em 2004.

Aperfeiçoamento Metodológico

Os números relativos à cobertura previdenciária apurados até 2004 consistia basicamente em estatísticas acerca da quantidade de pessoas que contribuem e que não contribuem para instituto de previdência, calculadas de forma a se obter uma aproximação dos dados da PNAD com a realidade do público contribuinte ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e daqueles que, caso venham a contribuir, farão ao INSS. Assim, eram consideradas duas amostras, ambas excluindo militares e estatutários:

População Ocupada Restrita (Pessoas ocupadas de 16 a 59 anos de idade e com rendimento maior ou igual a 1 salário-mínimo) – por esta amostra, o quantitativo de não-contribuintes representava o contingente de pessoas que estariam aptas a contribuir para o INSS, embora não o façam.

População Ocupada Total (Pessoas de 10 anos ou mais) – por esta amostra, uma parcela do quantitativo de não-contribuintes representava o contingente de pessoas que não estariam aptas a contribuir para o INSS, pelos seguintes motivos/critérios:

- (i) insuficiência de renda, isto é, pessoas ocupadas mas que não auferia renda ou que recebia menos de 1 salário mínimo – estes seriam os potenciais beneficiários de programas de assistência social focalizados no combate à pobreza;
- (ii) idade entre 10 e 15 anos abaixo da idade mínima autorizada pela legislação brasileira para o trabalho e, portanto, à filiação previdenciária. Em 1998, a legislação previdenciária foi modificada elevando a idade mínima de filiação de 14 para 16 anos – este contingente configurava-se como um público-alvo de programas de erradicação do trabalho infantil;
- (iii) idade acima de 60 anos – nesta faixa etária seria grande a concentração da população ocupada que não contribui para a Previdência e que dificilmente viria a fazê-lo dada a dificuldade para a população idosa de preencher as condições de elegibilidade relacionadas com a carência e tempo mínimo de contribuição.

Apesar desses dois conceitos de cobertura – “População Ocupada Restrita” e “População Ocupada Total” – proporcionarem informações relevantes acerca da política previdenciária, entendeu-se que os mesmos poderiam ser aperfeiçoados no sentido de se conhecer a totalidade dos trabalhadores que são socialmente protegidos (e, conseqüentemente, também aqueles não protegidos). Assim, em 30 de junho de 2004, o Conselho Nacional de Previdência Social aprovou nova metodologia de cálculo da cobertura previdenciária, adotando-se os conceitos de população socialmente protegida e socialmente desprotegida.

Na nova metodologia, em relação aos critérios pré-existentes, foram mantidos basicamente os limites de idade do conceito de “população ocupada restrita” (isto é, foram considerados os ocupados com idade entre 16 e 59 anos – trabalhadores em idade contributiva), independentemente do valor do rendimento do trabalho recebido.

A mudança significativa deveu-se ao fato de que os critérios anteriormente utilizados para mensuração da cobertura baseavam-se fundamentalmente na **contribuição** para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Com isso, certos grupos que contam com efetiva proteção previdenciária – mas não declaravam contribuição previdenciária que pudesse ser atribuída ao Regime Geral – deixaram de ser considerados cobertos.

Os novos critérios procuram incorporar esses grupos, quais sejam:

- a) segurados especiais – agricultores familiares que são protegidos pelo RGPS e contam com um regime específico de contribuição sobre a comercialização da produção. Foram considerados aqueles que, na PNAD, estão ocupados no ramo agrícola, residem na zona rural e estão em uma das seguintes posições na ocupação: conta-própria, produção para próprio consumo, construção para próprio uso, não remunerado e sem carteira.
- b) beneficiários não contribuintes – trabalhadores ocupados que, não contribuindo para a previdência social no trabalho atual, declaram receber benefício previdenciário (aposentadoria ou pensão) e, portanto, já contam com proteção.

Além dos grupos descritos, foram incorporados também:

- c) funcionários públicos estatutários e militares – contam com proteção previdenciária, pois estão vinculados a Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Os dados dos trabalhadores ocupados “protegidos” (apresentados nas tabelas a seguir), dizem, portanto, respeito a esses grupos, bem como aos demais contribuintes do RGPS. Os “desprotegidos” são aqueles que não contribuem para instituto de previdência e, ao mesmo tempo, não são considerados segurados especiais ou beneficiários não contribuintes. Dessa maneira, os novos critérios pretendem fornecer um retrato mais claro da proteção previdenciária que a sociedade brasileira proporciona aos seus trabalhadores.

A seguir são definidos conceitos das variáveis apresentadas no capítulo.

Pessoas Ocupadas – foram classificadas como ocupadas no período de referência especificado (semana de referência) as pessoas que tinham trabalho durante todo ou parte desse período. Incluíram-se, ainda, como ocupadas pessoas que não exerceram o trabalho remunerado que tinham no período especificado por motivo de férias, licença, greve etc.

Posição na Ocupação

Empregado (com e sem carteira) – pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas etc.). Nesta categoria incluiu-se a pessoa que prestava o serviço militar obrigatório e, também, o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos;

Militares (considerados apenas na nova metodologia para o cálculo da população socialmente protegida) – militares do Exército, Marinha de Guerra e Aeronáutica, inclusive as pessoas que estavam prestando o serviço militar obrigatório;

Estatutários (considerados apenas na nova metodologia para o cálculo da população socialmente protegida) – empregados regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos (federais, estaduais e municipais ou de autarquias);

Trabalhador doméstico (com e sem carteira) – pessoa que trabalhava prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares;

Conta-própria – pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado;

Empregador – pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado;

Trabalhador para o próprio consumo – inclui:

Trabalhador na produção para o próprio consumo – pessoa que trabalhava, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar;

Trabalhador na construção para o próprio uso – pessoa que trabalhava, durante pelo menos uma hora na semana, na construção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

Não Remunerado – inclui:

Trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar – pessoa que trabalhava sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar que era: empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta-própria ou empregador;

Outro trabalhador não remunerado – pessoa que trabalhava sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, como aprendiz ou estagiário ou em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo;

CAPÍTULO 48 - ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

48.4 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade na semana de referência e sexo, segundo os grupos de idade - 2006/2008

GRUPOS DE IDADE	Anos	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE					
		Condição de Atividade					
		Economicamente Ativa			Não Economicamente Ativa		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	2006	97.528.322	54.909.585	42.618.737	58.755.071	20.416.656	38.338.415
TOTAL	2007	98.845.569	55.754.071	43.091.498	60.515.224	21.298.171	39.217.053
	2008	99.500.202	56.118.100	43.382.102	61.060.609	21.376.931	39.683.678
	2006	1.909.094	1.229.667	679.427	15.793.070	7.787.830	8.005.240
10 a 14 anos	2007	1.806.549	1.206.049	600.500	16.041.743	7.975.540	8.066.203
	2008	1.472.972	965.574	507.398	16.089.229	7.991.927	8.097.302
	2006	8.790.871	5.095.893	3.694.978	8.643.931	3.643.534	5.000.397
15 a 19 anos	2007	8.610.730	5.113.789	3.496.941	8.615.220	3.699.718	4.915.502
	2008	8.186.486	4.882.437	3.304.049	8.783.819	3.830.537	4.953.282
	2006	13.392.283	7.533.801	5.858.482	3.882.820	1.016.093	2.866.727
20 a 24 anos	2007	13.079.773	7.332.394	5.747.379	3.802.228	1.078.820	2.723.408
	2008	13.007.355	7.381.139	5.626.216	3.554.059	973.551	2.580.508
	2006	13.095.754	7.255.370	5.840.384	2.725.587	474.611	2.250.976
25 a 29 anos	2007	13.344.716	7.313.342	6.031.374	2.813.397	533.103	2.280.294
	2008	13.511.267	7.460.439	6.050.828	2.728.138	460.283	2.267.855
	2006	23.106.301	12.590.075	10.516.226	4.471.965	640.694	3.831.271
30 a 39 anos	2007	23.621.798	12.872.720	10.749.078	4.611.960	683.040	3.928.920
	2008	23.577.510	12.830.705	10.746.805	4.522.611	670.094	3.852.517
	2006	19.435.866	10.557.584	8.878.282	4.566.153	822.321	3.743.832
40 a 49 anos	2007	20.193.867	11.019.779	9.174.088	4.736.151	851.786	3.884.365
	2008	20.481.694	11.260.299	9.221.395	4.895.425	825.276	4.070.149
	2006	11.769.918	6.813.779	4.956.139	5.622.433	1.459.245	4.163.188
50 a 59 anos	2007	12.098.703	7.010.282	5.088.421	6.029.447	1.523.101	4.506.346
	2008	12.728.341	7.255.117	5.473.224	5.982.821	1.493.111	4.489.710
	2006	6.028.235	3.833.416	2.194.819	13.049.112	4.572.328	8.476.784
60 anos ou mais	2007	6.089.433	3.885.716	2.203.717	13.865.078	4.953.063	8.912.015
	2008	6.534.577	4.082.390	2.452.187	14.504.507	5.132.152	9.372.355
	2006	-	-	-	-	-	-
Ignorada	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO 48 - ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

48.5 - Óbitos ocorridos e registrados no ano, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2006/2008

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÓBITOS REGISTRADOS								
	Total (1)			Sexo					
				Homens			Mulheres		
	2006	2007	2008	2006	2007	2008	2006	2007	2008
BRASIL	1.023.814	1.036.405	1.060.365	593.172	598.166	612.156	430.373	437.913	447.981
NORTE	51.839	53.223	55.538	32.794	33.021	34.459	19.004	20.193	21.065
Rondônia	6.527	6.548	6.742	4.309	4.291	4.404	2.214	2.256	2.337
Acre	2.848	2.903	2.944	1.788	1.840	1.882	1.058	1.062	1.060
Amazonas	10.341	10.224	11.286	6.834	6.191	6.779	3.499	4.031	4.504
Roraima	1.275	1.330	1.373	826	859	880	449	471	493
Pará	23.449	24.572	25.090	14.453	15.078	15.446	8.971	9.492	9.638
Amapá	2.228	2.210	2.227	1.398	1.394	1.396	830	815	829
Tocantins	5.171	5.436	5.876	3.186	3.368	3.672	1.983	2.066	2.204
NORDESTE	247.350	251.914	263.064	144.221	147.114	153.962	103.060	104.670	109.031
Maranhão	18.925	18.997	20.058	11.947	11.986	12.816	6.965	6.989	7.233
Piauí	13.084	12.604	14.137	7.829	7.532	8.347	5.254	5.072	5.787
Ceará	37.887	38.402	40.942	21.747	22.059	23.521	16.140	16.336	17.419
Rio Grande do Norte	13.507	13.798	14.614	7.876	8.130	8.742	5.629	5.667	5.871
Paraíba	21.799	22.323	23.299	12.128	12.593	13.142	9.671	9.726	10.154
Pernambuco	52.173	54.431	55.007	30.195	31.418	31.344	21.939	22.959	23.631
Alagoas	14.077	14.630	14.908	8.500	8.863	9.091	5.574	5.767	5.814
Sergipe	8.796	8.753	9.257	5.174	5.158	5.396	3.621	3.571	3.857
Bahia	67.102	67.976	70.842	38.825	39.375	41.563	28.267	28.583	29.265
SUDESTE	496.580	496.455	504.265	283.159	281.218	284.941	213.301	215.110	219.224
Minas Gerais	114.468	113.625	114.801	66.227	65.759	65.647	48.224	47.845	49.148
Espírito Santo	19.734	19.557	20.454	11.813	11.892	12.369	7.920	7.663	8.085
Rio de Janeiro	117.725	118.171	119.394	65.607	65.708	65.809	52.034	52.380	53.526
São Paulo	244.653	245.102	249.616	139.512	137.859	141.116	105.123	107.222	108.465
SUL	164.280	169.359	169.743	94.085	96.909	97.281	70.177	72.411	72.454
Paraná	61.267	61.822	63.768	36.025	36.342	37.460	25.229	25.474	26.303
Santa Catarina	30.872	32.084	31.761	18.078	18.830	18.561	12.793	13.229	13.198
Rio Grande do Sul	72.141	75.453	74.214	39.982	41.737	41.260	32.155	33.708	32.953
CENTRO-OESTE	63.765	65.454	67.755	38.913	39.904	41.513	24.831	25.529	26.207
Mato Grosso do Sul	12.158	12.535	12.596	7.511	7.559	7.785	4.647	4.973	4.809
Mato Grosso	12.106	12.440	12.987	7.857	8.076	8.517	4.242	4.361	4.465
Goiás	27.487	28.254	29.429	16.600	17.198	17.837	10.880	11.045	11.574
Distrito Federal	12.014	12.225	12.743	6.945	7.071	7.374	5.062	5.150	5.359

FONTES: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.

NOTA: Os óbitos estão apresentados segundo o lugar de registro, ou seja, a localização geográfica do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais.

(1) Inclusive sem declaração de sexo.

CAPÍTULO 48 - ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

48.6 - Óbitos ocorridos e registrados no ano, por sexo, segundo os grupos de idade - 2006/2008

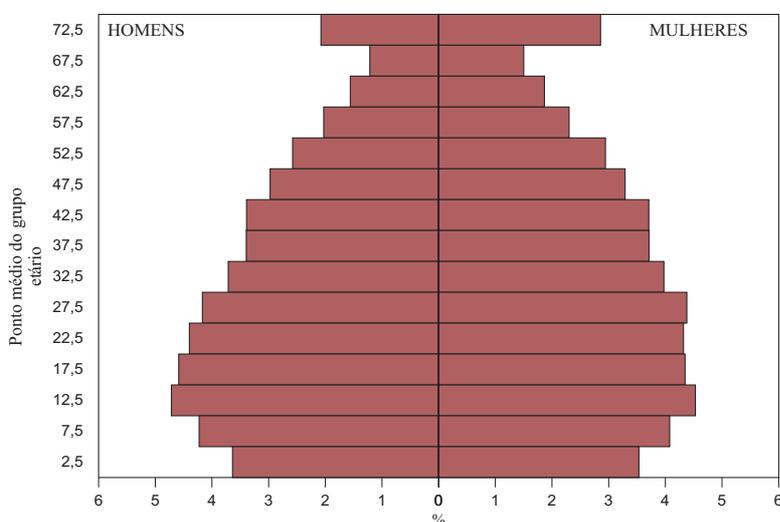
GRUPOS DE IDADE	ÓBITOS REGISTRADOS								
	Total (1)			Sexo					
				Homens			Mulheres		
	2006	2007	2008	2006	2007	2008	2006	2007	2008
TOTAL	1.023.814	1.036.405	1.060.365	593.172	598.166	612.156	430.373	437.913	447.981
Menos de 1 ano	37.698	35.159	34.375	21.300	19.951	19.169	16.377	15.208	15.206
1 a 4 anos	7.654	7.186	6.895	4.199	3.947	3.829	3.453	3.239	3.066
5 a 9 anos	4.700	4.542	4.490	2.758	2.645	2.561	1.942	1.897	1.929
10 a 14 anos	5.613	5.572	5.470	3.422	3.431	3.317	2.191	2.141	2.153
15 a 19 anos	18.237	18.095	18.030	14.363	14.359	14.323	3.873	3.736	3.707
20 a 24 anos	26.214	26.296	26.619	21.301	21.526	21.759	4.910	4.770	4.860
25 a 29 anos	26.302	27.346	27.685	20.478	21.199	21.646	5.821	6.147	6.039
30 a 34 anos	26.576	27.294	27.361	19.734	20.142	20.237	6.841	7.152	7.124
35 a 39 anos	31.497	31.265	31.420	22.130	22.018	22.034	9.367	9.247	9.386
40 a 44 anos	40.181	40.110	40.897	27.199	26.944	27.444	12.980	13.166	13.453
45 a 49 anos	50.162	50.306	51.381	32.742	32.803	33.426	17.418	17.503	17.955
50 a 54 anos	59.351	60.247	62.782	38.122	38.873	40.191	21.227	21.374	22.591
55 a 59 anos	67.794	69.181	70.835	42.510	43.148	44.394	25.284	26.033	26.441
60 a 64 anos	74.755	76.713	80.044	45.382	46.482	48.440	29.373	30.231	31.604
65 a 69 anos	90.073	89.618	91.600	53.156	52.885	54.194	36.917	36.733	37.406
70 a 74 anos	100.901	101.623	104.021	56.785	56.914	58.535	44.116	44.709	45.486
75 a 79 anos	111.375	111.836	112.696	58.666	58.632	59.655	52.708	53.204	53.041
80 a 84 anos	100.139	104.056	108.026	49.141	50.253	52.583	50.998	53.803	55.443
85 anos ou mais	140.219	145.419	151.045	56.466	58.705	60.940	83.743	86.714	90.105
Ignorada	4.373	4.541	4.693	3.318	3.309	3.479	834	906	986

FONTE: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.

NOTA: Os óbitos estão apresentados segundo o lugar de registro, ou seja, a localização geográfica do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais.

(1) Inclusive sem declaração de sexo.

DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA - 2008



FONTE: IBGE, PNAD - 2007.

CAPÍTULO 49 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

49.1 - Taxa média geométrica de incremento anual da população residente, segundo as Grandes Regiões - 1940/2000

GRANDES REGIÕES	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)					
	1940/1950 (1)	1950/1960 (2)	1960/1970	1970/1980	1980/1991	1991/2000
BRASIL	2,39	2,99	2,89	2,48	1,93	1,64
Norte	2,29	3,34	3,47	5,02	3,85	2,86
Nordeste	2,27	2,08	2,40	2,16	1,83	1,31
Sudeste	2,14	3,06	2,67	2,64	1,77	1,62
Sul	3,25	4,07	3,45	1,44	1,38	1,43
Centro-Oeste	3,41	5,36	5,60	4,05	3,01	2,39

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais. Censo Demográfico.

(1) Para o cálculo das taxas foi utilizada a população presente relativa a 1940 e 1950. (2) Para o cálculo das taxas foram utilizadas as populações presente relativa a 1950, e residente relativa a 1960.

49.2 - Índice de envelhecimento da população residente, por situação do domicílio - 2006/2008

ANOS	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)		
	Total	Situação do Domicílio	
		Urbana	Rural
2006	27,2	28,2	23,2
2007	28,5	29,5	24,7
2008	31,0	32,0	26,6

FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2006/2008.

49.3 - Razão de dependência da população residente, por situação do domicílio - 2006/2008

ANOS	RAZÃO DE DEPENDÊNCIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)		
	Total	Situação do Domicílio	
		Urbana	Rural
2006	49,4	47,2	61,2
2007	48,6	46,6	59,6
2008	47,9	45,9	58,7

FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2006/2008.

49.4 - Esperança de vida ao nascer, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2006/2008

GRANDES REGIÕES	ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER								
	2006			2007			2008		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL (1)	72,4	68,7	76,2	72,7	69,0	76,5	73,0	69,3	76,8
Norte	71,3	68,5	74,3	71,6	68,8	74,6	71,9	69,1	74,9
Nordeste	69,4	65,8	73,1	69,7	66,2	73,4	70,1	66,5	73,8
Sudeste	73,8	69,8	77,9	74,1	70,1	78,2	74,3	70,4	78,5
Sul	74,4	71,1	78,0	74,7	71,4	78,2	75,0	71,6	78,5
Centro-Oeste	73,5	70,1	77,0	73,7	70,4	77,3	74,0	70,6	77,5

FONTE: Projeto IBGE/Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA/BRASIL (BRA/98/P08), Sistema Integrado de Projeções e Estimativas Populacionais e Indicadores Sociodemográficos.

(1) Estimativas já revisadas com base nos resultados do Censo Demográfico 2000: Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 1980-2050 - Revisão 2004.

CAPÍTULO 49 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS

49.5 - Expectativa de vida, por sexo, segundo a idade exata - 2008

IDADE	EXPECTATIVA DE VIDA			IDADE	EXPECTATIVA DE VIDA		
	Sexo				Sexo		
	Ambos	Masculino	Feminino		Ambos	Masculino	Feminino
0	72,86	69,11	76,71	41	36,51	34,00	38,93
1	73,60	70,02	77,24	42	35,64	33,16	38,02
2	72,76	69,20	76,39	43	34,78	32,33	37,11
3	71,85	68,29	75,46	44	33,91	31,51	36,21
4	70,90	67,35	74,51	45	33,06	30,70	35,31
5	69,94	66,40	73,54	46	32,21	29,89	34,42
6	68,98	65,43	72,57	47	31,37	29,09	33,54
7	68,00	64,46	71,59	48	30,54	28,30	32,66
8	67,02	63,49	70,61	49	29,71	27,51	31,79
9	66,04	62,51	69,62	50	28,89	26,74	30,92
10	65,06	61,53	68,64	51	28,08	25,96	30,06
11	64,07	60,54	67,65	52	27,27	25,20	29,21
12	63,09	59,56	66,66	53	26,47	24,44	28,37
13	62,11	58,59	65,68	54	25,68	23,69	27,53
14	61,13	57,61	64,70	55	24,90	22,96	26,70
15	60,16	56,65	63,72	56	24,13	22,23	25,88
16	59,21	55,72	62,74	57	23,37	21,52	25,07
17	58,26	54,79	61,77	58	22,62	20,83	24,27
18	57,32	53,89	60,80	59	21,89	20,14	23,48
19	56,39	52,99	59,83	60	21,16	19,46	22,70
20	55,47	52,10	58,86	61	20,44	18,79	21,93
21	54,55	51,22	57,89	62	19,73	18,13	21,17
22	53,63	50,36	56,92	63	19,04	17,49	20,42
23	52,72	49,49	55,96	64	18,35	16,85	19,68
24	51,82	48,63	55,00	65	17,68	16,23	18,96
25	50,91	47,77	54,03	66	17,01	15,62	18,24
26	50,00	46,90	53,07	67	16,36	15,02	17,54
27	49,09	46,03	52,11	68	15,73	14,43	16,85
28	48,18	45,16	51,16	69	15,11	13,87	16,17
29	47,27	44,29	50,20	70	14,50	13,32	15,51
30	46,36	43,43	49,25	71	13,92	12,79	14,87
31	45,45	42,56	48,30	72	13,35	12,28	14,24
32	44,54	41,69	47,35	73	12,80	11,80	13,63
33	43,64	40,82	46,40	74	12,27	11,33	13,04
34	42,74	39,96	45,45	75	11,76	10,88	12,47
35	41,84	39,10	44,51	76	11,27	10,45	11,92
36	40,94	38,24	43,57	77	10,79	10,04	11,39
37	40,05	37,38	42,63	78	10,34	9,65	10,88
38	39,16	36,53	41,70	79	9,91	9,28	10,39
39	38,27	35,68	40,77	80 e mais	9,50	8,94	9,93
40	37,39	34,84	39,85				

CAPÍTULO 50 - COBERTURA PREVIDENCIÁRIA

50.1 - Pessoas de 16 a 59 anos de idade, ocupadas na semana de referência, por proteção previdenciária e sexo, segundo a posição na ocupação - 2006/2008

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	Anos	PESSOAS DE 16 A 59 ANOS DE IDADE OCUPADAS					
		Proteção Previdenciária					
		Protegidos			Desprotegidos		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	2006	50.560.623	29.466.716	21.093.907	28.465.363	15.400.259	13.065.104
TOTAL	2007	52.275.032	30.561.596	21.713.436	28.110.190	15.139.187	12.971.003
	2008	54.516.941	31.824.627	22.692.314	28.215.516	15.179.988	13.035.528
Empregados com carteira	2006	27.455.815	17.413.370	10.042.445	471	471	-
	2007	29.097.739	18.570.990	10.526.749	-	-	-
	2008	31.122.266	19.827.769	11.294.497	-	-	-
Militares	2006	265.671	257.173	8.498	-	-	-
	2007	238.661	231.721	6.940	-	-	-
	2008	260.003	251.982	8.021	-	-	-
Estatutários	2006	5.300.066	2.211.340	3.088.726	-	-	-
	2007	5.579.784	2.256.606	3.323.178	-	-	-
	2008	5.817.358	2.373.629	3.443.729	-	-	-
Empregados sem carteira	2006	3.864.788	2.573.780	1.291.008	10.514.484	6.991.195	3.523.289
	2007	4.051.777	2.665.417	1.386.360	10.111.144	6.672.293	3.438.851
	2008	4.243.461	2.675.764	1.567.697	10.233.934	6.715.512	3.518.422
Domésticos com carteira	2006	1.746.519	164.749	1.581.770	-	-	-
	2007	1.761.368	154.915	1.606.453	-	-	-
	2008	1.718.176	161.872	1.556.304	-	-	-
Domésticos sem carteira	2006	327.531	20.276	307.255	4.163.051	180.723	3.982.328
	2007	361.782	22.119	339.663	4.048.393	167.338	3.881.055
	2008	367.725	18.834	348.891	4.044.142	174.383	3.869.759
Conta-própria	2006	5.350.895	3.976.938	1.373.957	10.524.572	6.573.358	3.951.214
	2007	5.233.282	3.893.012	1.340.270	10.854.296	6.756.045	4.098.251
	2008	5.005.589	3.686.561	1.319.028	10.606.489	6.564.792	4.041.697
Empregador	2006	2.259.771	1.597.508	662.263	1.216.651	908.363	308.288
	2007	1.897.933	1.343.475	554.458	1.078.099	804.220	273.879
	2008	2.203.711	1.534.901	668.810	1.411.935	1.033.873	378.062
Não remunerado (1)	2006	3.988.784	1.251.010	2.737.774	2.045.562	746.149	1.299.413
	2007	4.052.706	1.423.341	2.629.365	2.018.258	739.291	1.278.967
	2008	3.778.652	1.293.315	2.485.337	1.919.016	691.428	1.227.588
Sem declaração (2)	2006	783	572	211	572	-	572
	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-

FONTE: IBGE, Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2006/2008.

NOTAS: 1. Os dados de 2006 e 2007 foram atualizados, uma vez que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE reponderou as amostras de 2001 a 2007 a partir de revisões nas projeções de população.

2. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2004, pela primeira vez, agregou as informações da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. Entretanto, de modo a garantir a comparabilidade dos dados de 2004, 2005, 2006 e 2007 e 2008 com aqueles de anos anteriores, não foram considerados os dados referentes à área rural dessa Região (exceção feita à área rural de Tocantins, que já era considerada na amostra).

(1) Inclui trabalhador na produção para próprio consumo; trabalhador na construção para próprio uso; trabalhador não remunerado.

(2) Inclui empregados sem declaração de carteira; doméstico sem declaração de carteira; trabalhadores sem declaração.

CAPÍTULO 50 - COBERTURA PREVIDENCIÁRIA

50.3 - Pessoas de 16 a 59 anos de idade, ocupadas na semana de referência, por proteção previdenciária e sexo, segundo os grupos de idade - 2006/2008

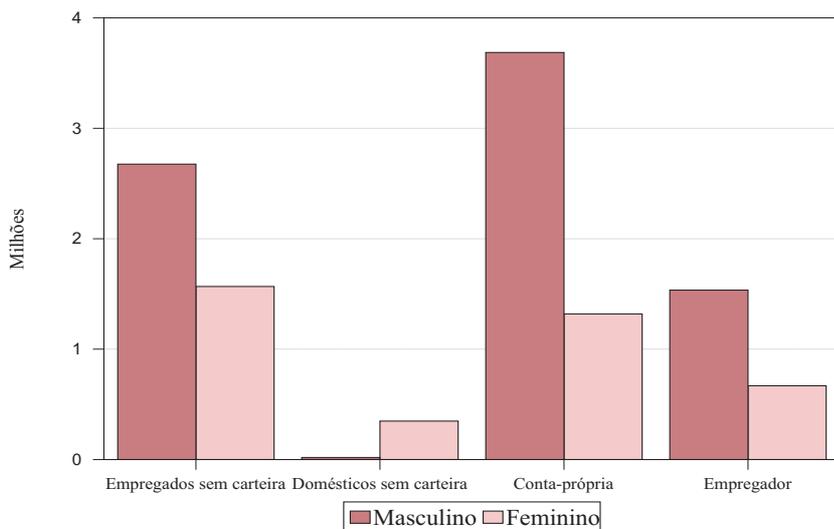
GRUPOS DE IDADE	Anos	PESSOAS DE 16 A 59 ANOS DE IDADE OCUPADAS					
		Proteção Previdenciária					
		Protegidos			Desprotegidos		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	2006	50.560.623	29.466.716	21.093.907	28.465.363	15.400.259	13.065.104
TOTAL	2007	52.275.032	30.561.596	21.713.436	28.110.190	15.139.187	12.971.003
	2008	54.516.941	31.824.627	22.692.314	28.215.516	15.179.988	13.035.528
16 a 19 anos	2006	2.571.000	1.664.670	906.330	3.311.008	1.906.715	1.404.293
	2007	2.697.802	1.815.534	882.268	3.132.623	1.798.392	1.334.231
	2008	2.660.843	1.744.040	916.803	3.081.745	1.829.117	1.252.628
20 a 24 anos	2006	6.802.028	4.128.896	2.673.132	4.349.926	2.390.863	1.959.063
	2007	6.889.929	4.156.275	2.733.654	4.102.779	2.245.430	1.857.349
	2008	7.152.016	4.332.594	2.819.422	4.022.435	2.217.677	1.804.758
25 a 29 anos	2006	7.687.006	4.531.846	3.155.160	3.897.806	2.094.321	1.803.485
	2007	7.939.286	4.647.375	3.291.911	3.850.415	2.034.568	1.815.847
	2008	8.388.495	4.942.932	3.445.563	3.816.198	1.993.839	1.822.359
30 a 39 anos	2006	13.834.644	7.982.500	5.852.144	7.323.593	3.780.944	3.542.649
	2007	14.257.690	8.203.216	6.054.474	7.303.417	3.818.041	3.485.376
	2008	14.796.425	8.492.954	6.303.471	7.178.299	3.706.594	3.471.705
40 a 49 anos	2006	12.021.796	6.747.575	5.274.221	6.123.102	3.212.548	2.910.554
	2007	12.553.421	7.124.787	5.428.634	6.258.331	3.250.620	3.007.711
	2008	13.038.989	7.451.207	5.587.782	6.401.847	3.331.302	3.070.545
50 a 59 anos	2006	7.644.149	4.411.229	3.232.920	3.459.928	2.014.868	1.445.060
	2007	7.936.904	4.614.409	3.322.495	3.462.625	1.992.136	1.470.489
	2008	8.480.173	4.860.900	3.619.273	3.714.992	2.101.459	1.613.533

FONTE: IBGE, Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2006/2008.

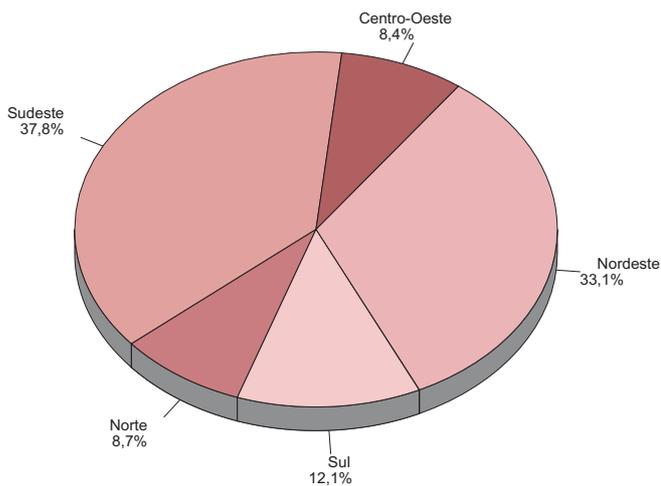
NOTAS: 1. Os dados de 2006 e 2007 foram atualizados, uma vez que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE reponderou as amostras de 2001 a 2007 a partir de revisões nas projeções de população.

2. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2004, pela primeira vez, agregou as informações da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. Entretanto, de modo a garantir a comparabilidade dos dados de 2004, 2005, 2006 e 2007 e 2008 com aqueles de anos anteriores, não foram considerados os dados referentes à área rural dessa Região (exceção feita à área rural de Tocantins, que já era considerada na amostra).

PESSOAS DE 16 A 59 ANOS DE IDADE OCUPADAS, DESPROTEGIDAS, POR SEXO, SEGUNDO A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO - 2008

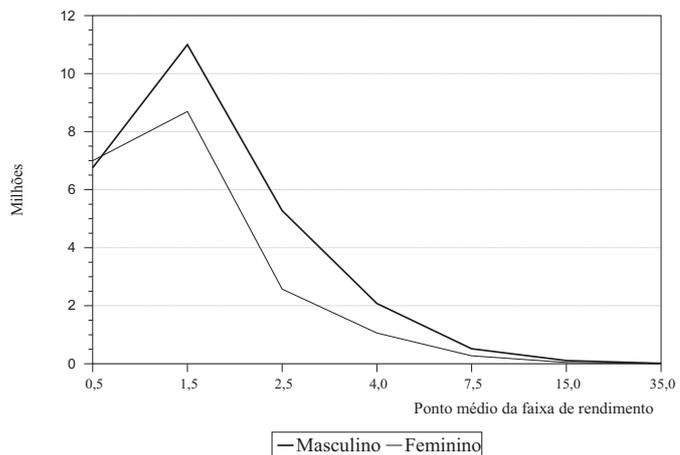


PESSOAS DE 16 A 59 ANOS DE IDADE OCUPADAS, DESPROTEGIDAS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - 2008

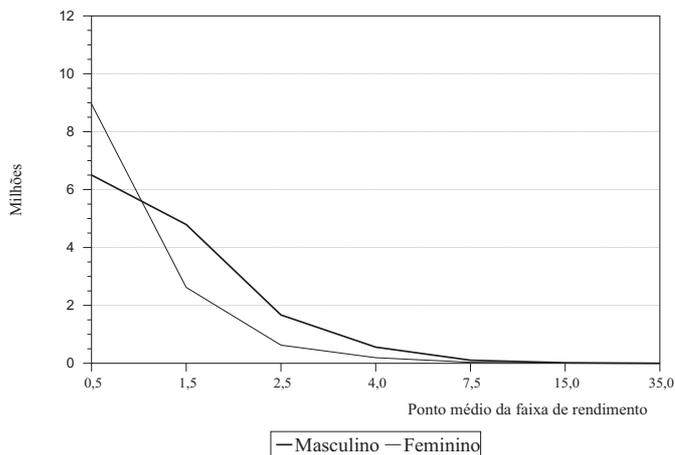


PESSOAS DE 16 A 59 ANOS DE IDADE OCUPADAS, POR PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA E SEXO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - 2008

PROTEGIDAS



DESPROTEGIDAS



FONTE: IBGE, Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD.

RELAÇÃO DE FONTES

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho de Recursos da Previdência Social

Setor de Informática

SAS, Quadra 4, Bloco K, 9º andar, sala 907
CEP 70070-000 – Brasília/DF

Secretaria Executiva

Assessoria

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 7º andar
CEP 70059-900 – Brasília/DF

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Divisão de Planejamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, anexo ala A, 3º andar, sala 301
CEP 70059-900 – Brasília/DF

Secretaria de Políticas de Previdência Social

Departamento do Regime Geral de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, sala 723
CEP 70059-900 – Brasília/DF

Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, sala 741
CEP 70059-900 – Brasília/DF

Departamento dos Regimes de Previdência do Serviço Público

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, sala 723
CEP 70059-900 – Brasília/DF

Coordenação-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações Gerenciais

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, anexo ala A, sala 456
CEP 70059-900 – Brasília/DF

Secretaria de Previdência Complementar

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, sala 604
CEP 70059-900 – Brasília/DF

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Atendimento

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, 9º andar, sala 909
CEP 70070-946 – Brasília/DF

Diretoria de Recursos Humanos

Coordenação-Geral de Administração de Recursos Humanos
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, 1º andar
CEP 70070-946 – Brasília/DF

Diretoria de Benefícios

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, 8º andar, sala 814
CEP 70070-946 – Brasília/DF

Diretoria de Saúde do Trabalhador

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, 7º andar, sala 722
CEP 70070-946 – Brasília/DF

Divisão de Serviço Social

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, 7º andar, sala 709
CEP 70070-946 – Brasília/DF

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, 5º andar, sala 519
CEP 70070-946 – Brasília/DF

Procuradoria Federal Especializada

Coordenação Geral de Administração das Procuradorias
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, 3º andar, sala 317
CEP 70070-946 – Brasília/DF

Auditoria-Geral do INSS

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, 6º andar, sala 619
CEP 70070-946 – Brasília/DF

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – DATAPREV

Diretoria de Relacionamento, Desenvolvimento e Informações – DRD

Departamento de Gestão de Informações – DEIE

Divisão de Informações Táticas e Operacionais – DITO
Rua Professor Álvaro Rodrigues 460, 3º andar, sala 302
CEP 22280-040 – Rio de Janeiro/RJ

Divisão de Informações Estratégicas – DIIE
Rua Professor Álvaro Rodrigues 460, 3º andar, sala 301
CEP 22280-040 – Rio de Janeiro/RJ

Departamento de Produtos de Benefícios e Cadastro Nacional de Informações Sociais – DEBC

Divisão de Produtos de Concessão e Revisão de Benefícios – DICR
Rua Professor Álvaro Rodrigues 460, 2º andar, sala 201
CEP 22280-040 – Rio de Janeiro/RJ

Departamento de Produtos Receita, Gestão e Contencioso – DERC

Divisão de Produtos de Cobrança e Execução Fiscal – DICE
Rua Professor Álvaro Rodrigues 460, 4º andar, sala 403
CEP 22280-040 – Rio de Janeiro/RJ

Divisão de Produtos de Gestão e Contencioso – DIGC
Rua Professor Álvaro Rodrigues 460, 4º andar, sala 403
CEP 22280-040 – Rio de Janeiro/RJ

Divisão de Produtos de Receita e Fiscalização – DIRF
Rua Professor Álvaro Rodrigues 460, 4º andar, sala 403
CEP 22280-040 – Rio de Janeiro/RJ

Diretoria de Pessoas – DPE

Departamento de Administração de Pessoas – DERH
Rua Professor Álvaro Rodrigues 460, 7º andar, sala 706
CEP 22280-040 – Rio de Janeiro/RJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Departamento de Fiscalização da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 7º andar
CEP 70048-900 – Brasília/DF

Departamento de Administração da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 7º andar
CEP 70048-900 – Brasília/DF

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE

Diretoria de Pesquisas – DPE

Departamento de População e Indicadores Sociais – DEPIS
Avenida Chile 500, 8º andar
CEP 20130-170 – Rio de Janeiro/RJ

LISTA DE SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social
AFPS	Auditor Fiscal da Previdência Social
ACAL	Avisos de Acréscimos Legais
ACS	Assessoria de Comunicação Social
AI	Auto de Infração
APEX	Agência de Promoção de Exportações do Brasil
BACEN	Banco Central do Brasil
BEAT	Boletim Estatístico de Acidente do Trabalho
BERP	Boletim Estatístico de Reabilitação Profissional
BIP	Boletim Informativo da Procuradoria
BTN	Bônus do Tesouro Nacional
CADPREV	Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional
CAT	Comunicação de Acidente do Trabalho
CDP	Certidão de Dívida Pública
CEI	Cadastro Específico do INSS
CGC	Cadastro Geral de Contribuintes
CID	Classificação Internacional de Doenças
CLPS	Consolidação das Leis da Previdência Social
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNAE	Classificação Nacional de Atividade Econômica
CNAF	Cadastro Nacional de Ações Fiscais
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CNPS	Conselho Nacional de Previdência Social
COBRE	Sistema de Controle de Receitas
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social
CPB	Cheque para Pagamento de Benefícios
CPF	Cadastro Nacional de Pessoas Físicas
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CRP	Centro de Reabilitação Profissional
CRP	Certificado de Regularidade Previdenciária
CRPS	Conselho de Recursos da Previdência Social
CSs/L	Contribuição Social sobre o Lucro
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
DA	Data do Acidente
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DCB	Data de Cessação do Benefício
DDB	Data de Despacho do Benefício
DEPIS	Departamento de População e Indicadores Sociais

DER	Data de Entrada do Requerimento
DETLN	Departamento de Negócios Tratamento de Informações
DIB	Data de Início do Benefício
DIGLN	Divisão de Negócios Gestão de Informações
DOU	Diário Oficial da União
DPC	Diretoria de Portos e Costas
DPE	Diretoria de Pesquisas
DPVAT	Seguro de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres
DRPSP	Departamento dos Regimes de Previdência do Serviço Público
EC	Emenda Constitucional
EFPC	Entidades Fechadas de Previdência Complementar
EGU	Encargos Gerais da União
EPU	Encargos Previdenciários da União
FAP	Fator Acidentário de Prevenção
FCP	Fiscais de Contribuição Previdenciária
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIES	Fundo de Incentivo ao Ensino Superior
FINSOCIAL	Fundo de Investimento Social
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FLPS	Fundo de Liquidez da Previdência Social
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNS	Fundo Nacional de Saúde
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
GDF	Governo do Distrito Federal
GEX	Gerência Executiva
GFIP	Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social
GPS	Guia da Previdência Social
GRAF	Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização
GRCI	Guia de Recolhimento do Contribuinte Individual
GRPS	Guia de Recolhimento da Previdência Social
IAPC	Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes
IBGE	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFD	Informação Fiscal de Débito
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
INCC	Índice Nacional de Custo da Construção
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IOB	Informações Objetivas
IPA	Índice de Preços por Atacado
IPC	Índice de Preços ao Consumidor
IPC_r	Índice de Preços ao Consumidor restrito
IPC-r	Índice de Preços ao Consumidor – série r
IR	Imposto de Renda
IRSM	Índice de Reajuste do Salário Mínimo
LC	Lei Complementar
LDC	Lançamento de Débito Confessado
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LOPS	Lei Orgânica da Previdência Social
MAARA	Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária
MF	Ministério da Fazenda
MP	Medida Provisória
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
MPS	Ministério da Previdência Social
MR	Mensalidade Reajustada
MTPS	Ministério do Trabalho e da Previdência Social
MVR	Maior Valor de Referência
NB	Número de Benefício
NFLD	Notificação Fiscal de Lançamento de Débito
NIT	Número de Identificação do Trabalhador
NRP	Núcleo de Reabilitação Profissional

NTDEAT	Nexo Técnico por Doença Equiparada a Acidente do Trabalho
NTEP	Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário
NTP/T	Nexo Técnico Profissional ou do Trabalho
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ORTN	Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional
OTN	Obrigações do Tesouro Nacional
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PCCS	Plano de Classificação de Cargos e Salários
PEA	População Economicamente Ativa
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNS	Piso Nacional de Salários
PRISMA	Projeto de Regionalização de Informações e Sistemas
PROCGER	Procuradoria Geral do INSS
PRP	Programa de Reabilitação Profissional
PSS	Posto de Seguro Social
PT	Portaria
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RMI	Renda Mensal Inicial
RMV	Renda Mensal Vitalícia
RPA	Relação de Pagamentos Autorizados
RPPS	Regimes Próprios de Previdência Social
RPS	Regulamento da Previdência Social
RSC	Relação de Salários de Contribuição
SAE	Setor de Atividade Econômica
SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
SAT	Seguro de Acidente do Trabalho
SB-40	Formulário para registro de aposentadoria por tempo de serviço especial por insalubridade
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEBRAE	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENACOOOP	Secretaria Nacional de Cooperativismo
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAT	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SESC	Serviço Social do Comércio
SESCOOP	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
SESI	Serviço Social da Indústria
SEST	Serviço Social do Transporte
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SICAD	Sistema de Emissão e Cadastramento de Débito
SICOB	Sistema de Cobrança Administrativa
SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte
SINPAS	Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social
SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
SISOBI	Sistema Informatizado de Controle de Óbitos
SM	Salário Mínimo
SMR	Salário Mínimo de Referência
SPC	Secretaria da Previdência Complementar
SPS	Secretaria de Previdência Social
SRF	Secretaria da Receita Federal
SRP	Secretaria da Receita Previdenciária
SUB	Sistema Único de Benefícios
SUSEP	Superintendência Nacional de Seguros Privados
UF	Unidades da Federação
UFIR	Unidade Fiscal de Referência
URP	Unidade de Referência de Preços
URV	Unidade Real de Valor
UTRP	Unidades Técnicas de Reabilitação Profissional

LISTA DE LEIS

1919 a 1999

Lei nº 3.724/19	Dispôs, pela primeira vez, sobre o seguro de acidentes do trabalho (15/01/1919).
Decreto-Lei nº 4.682	Criou as Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários. Conhecida como Lei Elói Chaves (24/01/1923).
Decreto nº 20.465	Estendeu o regime previdenciário a todos os empregados das empresas de serviço público: água, esgoto, luz, força, gás, telefone e telégrafos (1/10/1931).
Lei nº 593	Dispôs sobre a aposentadoria dos ferroviários aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço (24 /12/1948).
Lei nº 1.756	Permitiu que o recolhimento das contribuições e a percepção dos benefícios fosse baseada na remuneração efetivamente percebida pelo segurado ex-combatente (11/12/1952).
Lei nº 3.373	Dispôs sobre o Plano de Assistência ao Funcionário Federal e sua família (12/03/1958).
Lei nº 3.807	Chamada Lei Orgânica de Previdência Social (26 de agosto de 1960). Foi regulamentada pelo Decreto nº 48.959-A (27/09/1960).
Lei nº 5.316	Integrou a cobertura dos acidentes do trabalho na Previdência Social (14/09/1967).
Decreto-Lei nº 564	Criou o Plano Básico de Benefícios de Previdência Social Rural inicialmente para empregados do setor agrário da agroindústria canieira (11/05/1969).
Decreto nº 956	Dispôs sobre a aposentadoria dos servidores públicos e autárquicos cedidos à Rede Ferroviária Federal S.A., bem como dos seus empregados em regime especial (13/10/1969).
Lei Complementar nº 11	Instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (25/05/1971).
Lei nº 6.179	Criou as rendas mensais vitalícias (11/12/1974).
Decreto nº 73.833	Dispôs sobre a transferência para o INPS do encargo dos pagamentos da complementação da pensão especial instituída pela Lei nº 3.738 (04/04/60) e do salário-família, devidos pelo Tesouro Nacional as viúvas e dependentes de funcionários civis pensionistas (13/03/1974).
Decreto nº 77.077	Expediu a Consolidação das Leis da Previdência Social (24/01/1976).
Lei nº 6.435	Definiu as diretrizes básicas da Previdência Complementar (15/07/1977).
Decreto nº 81.240	Regulamentou a Lei nº 6.435/77 (20/01/1978).
Lei nº 6.683	Instituiu a anistia às pessoas que foram des-tituídas do emprego e de direção ou representação classista por Atos Institucionais ou Complementares (28/08/1979).
Emenda Constitucional nº 18	Instituiu a aposentadoria por tempo de serviço de professor (30/06/1981).

Lei nº 7.004	Instituiu o Programa de Previdência Social aos Estudantes (24/06/1982).
Lei nº 7.070	Dispôs sobre a pensão especial para os deficientes físicos portadores de síndrome da talidomida (20/12/1982).
Lei nº 7.986	Instituiu os benefícios para o seringueiro recrutado para trabalhar, durante a Segunda Guerra Mundial, nos seringais da Amazônia. (28/12/1989).
Lei nº 8.212	Instituiu o novo Plano de Custeio da Previdência Social (24/07/1991).
Lei nº 8.213	Instituiu o novo Plano de Benefícios da Previdência Social. Foi regulamentada pelos Decretos nº 357 e nº 611 (7 de dezembro de 1991 e 21 de julho de 1992, respectivamente). (24/07/1991).
Decreto nº 357	Dispôs sobre o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social. (7/12/1991).
O. S. INSS/DISES nº 078	Tratou dos atos normativos sobre benefícios, considerando a Lei nº 8.213/91 e os Decretos que a regulamentaram (9 de março de 1992). Teve efeito retroativo a 25 de julho de 1991.
Decreto nº 611	Deu nova redação ao Decreto nº 357. (21/07/1992).
Decreto nº 612	Dispôs sobre o Regulamento do Custeio da Previdência Social (21/07/1992).
Medida Provisória nº 381	Extinguíu o abono de permanência em serviço 25% e os pecúlios (6/12/1993).
Lei nº 8.742	Dispôs sobre a organização da Assistência Social (7/12/1993).
E. C. de Revisão nº 1	Instituiu o Fundo Social de Emergência nos exercícios financeiros de 1994 e 1995. (1/03/1994).
Lei nº 8.861	Estendeu a concessão do salário-maternidade às trabalhadoras rurais (25/03/1994).
Lei nº 8.870	Regulamentou a Medida Provisória nº 381/93 (15/04/1994).
Decreto nº 1.744	Extinguíu as rendas mensais vitalícias, o auxílio-natalidade e o auxílio-funeral. Regulamentou o amparo assistencial devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso (8/12/1995).
Lei nº 9.032	Regulamentou a implantação do auxílio-acidente e revogou os pecúlios acidentários (28/04/1995).
Decreto nº 2.172	Aprovou o novo Regulamento dos Benefícios da Previdência Social (5/03/1997).
Decreto nº 2.173	Aprovou o novo Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social. (5/03/1997).
Decreto nº 9.732	Alterou dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91 e da Lei nº 9.317, de 05/12/96. (11/12/1998).
Emenda Constitucional nº 20	Modificou o sistema de previdência social, estabeleceu normas de transição. (15/12/1998)
Lei nº 9.783	Dispôs sobre a contribuição para o custeio da Previdência Social dos servidores público, ativos e inativos e dos pensionistas dos três Poderes da União. (28/01/1999).
Emenda Constitucional nº 21	Prorrogou, alterando a alíquota, a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF. (18/03/1999).
Decreto nº 3.039	Alterou os artigos 30 a 33 do Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social, aprovado pelo Decreto nº 2.173, de 05/03/97. (28/04/1999).
Decreto nº 3.048	Aprovou o Regulamento da Previdência Social. (6/05/1999).
Decreto nº 3.112	Dispõe sobre a regulamentação da Lei 9.796, de 5mai99, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. (6/07/1999).
Decreto nº 3.142	Regulamentou a contribuição social do salário-educação, prevista no art. 212, § 5º, da Constituição, no art. 15 da Lei nº 9.424, de 24/12/96 e na Lei nº 9.766, de 18/12/98. (16/08/1999).
Decreto nº 3.217	Altera dispositivos do Decreto nº 3.112, de 6/07/1999. (22/10/1999).

- Lei nº 9.849** Altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9dez93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. (26/10/1999).
- Lei nº 9.876** Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual o cálculo do benefício e alterou dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. (26/11/1999).
- Decreto nº 3.265** Alterou o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/99. (29/11/1999).

2000

- Decreto nº 3.431** Regulamenta a execução do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. (24/04/2000).
- Decreto nº 3.469** Dispõe sobre a contratação de operações de crédito ao amparo do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, de que tratam os Decretos nº 2.936, de 11/01/99; nº 3.263, de 25/11/99; e, nº 3.399, de 31/03/2000. (18/05/2000).
- Lei nº 9.983** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/40 – Código Penal (apropriação indébita previdenciária e sonegação de contribuição previdenciária). (14/06/2000).
- Decreto nº 3.641** Dispõe sobre a contratação de operações de crédito ao amparo do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, de que tratam os Decretos nºs 2.936, de 11/01/99; 3.263, de 25/11/99 e 3.469, de 18/05/2000. (25/10/2000).
- Decreto nº 3.668** Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/99. (22/11/2000).
- Lei nº 10.147** Dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, nas operações de venda dos produtos que especifica. (21/12/2000).
- Lei nº 10.170** Acrescenta parágrafos ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24/07/91, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa. (29/12/2000).

2001

- Decreto nº 3.721** Altera o Decreto nº 81.240, de 20/01/78. (8/01/2001).
- Lei nº 10.189** Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. (14/02/2001).
- Lei nº 10.192** Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências. (14/02/2001).
- Lei nº 10.199** Dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11/04/90, e acresce dispositivo à Lei nº 9.365, de 16/12/96. (14/02/2001).
- Decreto nº 3.788** Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. (11/04/2001).
- Lei Complementar nº 108** Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências. (29/05/2001).
- Lei Complementar nº 109** Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências. (29/05/2001).
- Lei nº 10.256** Altera a Lei nº 8.212, de 24/07/91, a Lei nº 8.870, de 15/04/94, a Lei nº 9.317, de 05/12/96, e a Lei nº 9.528, de 10/12/97. (9/07/2001).
- Lei nº 10.266** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2002. (24/07/2001).
- Decreto nº 3.969** Estabelece normas gerais sobre o planejamento das atividades da administração previdenciária em matéria fiscal e para a execução de procedimentos fiscais com vistas à apuração e cobrança de créditos previdenciários. (15/10/2001).

- Decreto nº 4.032** Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/99. (26/11/2001).
- Lei nº 10.312** Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral. (27/11/2001).

2002

- Lei nº 10.421** Estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (15/04/2002).
- Decreto nº 4.206** Dispõe sobre o regime de previdência complementar no âmbito das entidades fechadas. (23/04/2002).
- Lei nº 10.478** Dispõe sobre a complementação de aposentadorias de ferroviários de Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA, em liquidação. (28/06/2002).
- Lei nº 10.483** Cria a carreira da Seguridade Social e do Trabalho. (3/06/2002).
- Lei nº 10.548** Altera a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio – PIS-PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, nas operações de venda dos produtos que especifica. (13/11/2002).
- Lei Complementar nº 115** Altera as Leis Complementares nº 87, de 13 de setembro de 1996 e nº 102, de 11 de julho de 2000. (26/12/2002).
- Lei nº 10.637** Dispõe sobre a não cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor público (PASEP), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências. (30/12/2002).

2003

- Lei nº 10.666** Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências. (08/05/2003).
- Lei nº 10.676** Dispõe sobre a contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS devidas pelas sociedades cooperativas em geral. (22/05/2003).
- Decreto nº 4.709** Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, a partir de 01/06/03. (29/05/2003).
- Decreto nº 4.712** Dá nova redação ao artigo 36 do Decreto nº 1.744, de 08/12/95, que regulamenta o benefício de prestação continuada devida a pessoa portadora de deficiência e a idoso, de que trata a Lei nº 8.742, de 07/12/93. (29/05/2003).
- Lei nº 10.684** Altera a legislação tributária, dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social. (30/05/2003).
- Decreto nº 4.729** Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/99. (10/06/2003).
- Lei nº 10.699** Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 01/04/03. (09/07/2003).
- Lei nº 10.710** Altera a Lei nº 8.213, de 24/07/91, para restabelecer pagamento, pela empresa, do salário-maternidade devido à segurada empregada gestante. (05/08/2003).
- Decreto nº 4.827** Altera o art. 70 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/99. (03/09/2003).
- Lei nº 10.736** Concede remissão de débito previdenciário do período de abril de 1994 a abril de 1997, em face do recolhimento com base na Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, pelas agroindústrias. (15/09/2003).
- Lei nº 10.741** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. (01/10/2003).

- Decreto nº 4.862** Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999. (21/10/2003).
- Decreto nº 4.882** Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999. (18/11/2003).
- Medida Provisória nº 138** Altera e acresce dispositivo à Lei nº 8.213, de 24/07/91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. (19/11/2003).
- Emenda Constitucional nº 41** Modifica artigos da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98 e fixa o limite máximo de R\$ 2.400,00 para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social e dá outras providências. (19/12/2003).

2004

- Decreto nº 4.961** Regulamenta o art. 45 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis, dos aposentados e dos pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo da União. (20/01/2004).
- Decreto nº 4.965** Fixa coeficiente para redução das alíquotas específicas do PIS/PASEP e da COFINS de que tratam os arts. 51 e 52, da Lei nº 10.833/03. (29/01/2004).
- Lei nº 10.839** Altera e acresce dispositivo à Lei nº 8.213, de 24/07/91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. (05/02/2004).
- Decreto nº 5.061** Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, a partir de 01/05/04. (30/04/2004).
- Lei nº 10.877** Altera a Lei nº 7.070, de 20/12/82, que dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica. (04/06/2004)
- Decreto nº 5.109** Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI. (17/06/2004).
- Lei nº 10.887** Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, altera dispositivos das Leis nº 9.717, de 27/11/98; nº 9.783, de 28/01/99; nº 8.213, de 24/07/91 e nº 9.532, de 10/12/97. (18/06/2004).
- Lei nº 10.888** Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 01/05/04 e dá outras providências. (24/06/2004).
- Decreto nº 5.180** Altera dispositivo do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/99. (13/08/2004).
- Lei nº 10.953** Altera o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17/12/03, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento. (27/09/2004).
- Lei nº 10.996** Altera a legislação tributária federal e as Leis nº 10.637, de 30/12/02 e nº 10.833, de 29/12/03. (15/12/2004).
- Lei nº 10.999** Autoriza a revisão dos benefícios previdenciários concedidos, com data de início posterior a fevereiro de 1994, e o pagamento dos valores atrasados nas condições que especifica. (15/12/2004).

2005

- Lei nº 11.098** Atribui ao Ministério da Previdência Social competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias; autoriza a criação da Secretaria da Receita Previdenciária no âmbito do referido Ministério; altera as Leis nº 8.212, de 24/07/91, nº 10.480, de 02/07/02, nº 10.683, de 28/05/03, e dá outras providências. (13/01/2005).
- Decreto nº 5.399** Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999. (24/03/2005).
- Decreto nº 5.404** Dispõe sobre o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e dá outras providências. (28/03/2005).
- Decreto nº 5.443** Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, a partir de 1º de maio de 2005. (09/05/05).
- Emenda Constitucional nº 47** Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências. (05/07/2005).

- Decreto nº 5.511** Regulamenta o disposto no art. 19, § 1º da Medida Provisória nº 258, de 21 de julho de 2005, e atribui competência aos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda. (15/08/2005).
- Decreto nº 5.545** Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, e dá outras providências. (22/09/2005)
- 2006**
- Decreto nº 5.699** Acresce e altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999. (13/02/2006).
- Decreto nº 5.756** Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, a partir de 1º de abril de 2006. (13/04/2006).
- Lei nº 11.321** Dispõe sobre o salário-mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 03 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 09 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei nº 2.351, de 07 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 06 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001. (07/07/2006).
- Decreto nº 5.844** Acresce parágrafos ao art. 78 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999. (13/07/2006).
- Lei nº 11.324** Altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 05 de janeiro de 1949. (19/07/2006).
- Decreto nº 5.872** Dispõe sobre o aumento, a partir de 1º de agosto de 2006, dos benefícios mantidos pela Previdência Social com data de início igual ou anterior a 31 de março de 2006. (11/08/2006).
- Lei nº 11.368** Prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (09/11/2006).
- Lei nº 11.430** Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 9.796, de 05 de maio de 1999, aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social; e revoga a Medida Provisória nº 316, de 11 de agosto de 2006; dispositivos das Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 8.444, de 20 de julho de 1992, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e a Lei nº 10.699, de 09 de julho de 2003. (26/12/2006).
- 2007**
- Decreto nº 6.019** Institui o Fórum Nacional da Previdência Social e dá outras providências (22 de janeiro de 2007).
- Decreto nº 6.032** Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, referentes ao contencioso administrativo fiscal previdenciário dos processos relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, das contribuições instituídas a título de substituição e as devidas, por lei, a terceiros, bem como adota outras providências (1º de fevereiro de 2007).
- Decreto nº 6.042** Altera o Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, disciplina a aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção – FAP e do Nexo Técnico Epidemiológico, e dá outras providências (12 de fevereiro de 2007).
- Lei nº 11.457** Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 06 de dezembro de 2002; 10.683, de 28 de maio de 2003; 8.212, de 24 de julho de 1991; 10.910, de 15 de julho de 2004; o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e o Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991; 10.593, de 06 de dezembro de 2002; 10.910, de 15 de julho de 2004; 11.098, de 13 de janeiro de 2005; e 9.317, de 05 de dezembro de 1996; e dá outras providências (16 de março de 2007).
- Decreto nº 6.106** Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, altera o Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, que aprova o Regulamento da Previdência Social – RPS, e dá outras providências (30 de abril de 2007).

- Decreto nº 6.122** Dá nova redação aos arts. 97 e 101 do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 (13 de junho de 2007).
- Decreto nº 6.164** Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido ao segurado e ao dependente da Previdência Social, no ano de 2007 (20 de julho de 2007).
- Decreto nº 6.168** Regulamenta a Medida Provisória nº 373, de 24 de maio de 2007, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios (24 de julho de 2007).
- Lei nº 11.520** Dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios (18 de setembro de 2007).
- Decreto nº 6.208** Dá nova redação ao parágrafo único do art. 181-B do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 (18 de setembro de 2007).
- Decreto nº 6.214** Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, e dá outras providências (26 de setembro de 2007).
- Decreto nº 6.215** Estabelece o Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência, com vistas à implementação de ações de inclusão das pessoas com deficiência, por parte da União Federal, em regime de cooperação com Municípios, Estados e Distrito Federal, institui o Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência – CGPD, e dá outras providências (26 de setembro de 2007).
- Decreto nº 6.224** Altera disposições do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, referentes à cobrança de juros sobre contribuições em atraso e ao recurso de ofício em processos administrativos versando sobre contribuições previdenciárias (04 de outubro de 2007).
- Decreto nº 6.248** Regulamenta o art. 12, parágrafo 4º, da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007 (25 de outubro de 2007).
- Decreto nº 6.257** Dá nova redação aos arts. 4º e 5º do Decreto nº 6.042, de 12 de fevereiro de 2007, que altera o Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, disciplina a aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção – FAP e do Nexo Técnico Epidemiológico (19 de novembro de 2007).

2008

- Decreto nº 6.384** Dá nova redação ao § 6º do art. 16 do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/99.
- Lei nº 11.665** Altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24/07/91, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social.
- Lei nº 11.718** Acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 08/06/73, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24/09/07; e altera as Leis nºs 8.171, de 17/01/91, 7.102, de 20/06/93, 9.017, de 30/03/95, e 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.
- Decreto nº 6.564** Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26/09/07, e dá outras providências.
- Lei nº 11.775** Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário; altera as Leis nºs 11.322, de 13/07/06, 8.171, de 17/01/91, 11.524, de 24/09/07, 10.186, de 12/02/01, 7.827, de 27/09/89, 10.177, de 12/01/01, 11.718, de 20/06/08, 8.427, de 27/05/92, 10.420, de 10/04/02, o Decreto-Lei nº 79, de 19/12/66, e a Lei nº 10.978, de 07/12/04; e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 128** Altera a Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, altera as Leis nºs 8.212, de 24/07/91, 8.213, de 24/07/91, 10.406, de 10/01/02 – Código Civil, 8.029, de 12/04/90, e dá outras providências.
- Decreto nº 6.722** Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/99.

2009

- Decreto nº 6.857** Altera o art. 303 do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/99, referente ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS.
- Decreto nº 6.900** Acresce o art. 14-A ao Decreto nº 3.112, de 06/07/09, que regulamenta a Lei nº 9.796, de 05/05/99, e dá outras providências.
- Decreto nº 6.939** Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/99.
- Decreto nº 6.945** Altera o Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/99, em conformidade com o disposto no art. 14 da Lei nº 11.774, de 17/09/08, que trata da redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária.
- Decreto nº 6.957** Altera o Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/99, no tocante à aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção – FAP.
- Decreto nº 7.054** Altera o § 1º do art. 11 do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/99.

LISTA DE TABELAS

SUBSEÇÃO A – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

19	A.1	Quantidade de benefícios concedidos, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2007/2009
20	A.2	Valor de benefícios concedidos, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2007/2009
21	A.3	Quantidade e valor de benefícios concedidos, por clientela, segundo as faixas de valor - 2007/2009
22	A.4	Quantidade de benefícios concedidos, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
23	A.5	Valor de benefícios concedidos, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
24	A.6	Quantidade e valor mensais de benefícios concedidos, por clientela - 2007/2009
26	A.7	Quantidade mensal de benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies - 2009
27	A.8	Valor mensal de benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies - 2009
28	A.9	Quantidade mensal de benefícios urbanos concedidos, segundo os grupos de espécies - 2009
29	A.10	Valor mensal de benefícios urbanos concedidos, segundo os grupos de espécies - 2009
30	A.11	Quantidade mensal de benefícios rurais concedidos, segundo os grupos de espécies - 2009
31	A.12	Valor mensal de benefícios rurais concedidos, segundo os grupos de espécies - 2009
32	A.13	Quantidade de benefícios concedidos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
33	A.14	Valor de benefícios concedidos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
34	A.15	Quantidade mensal de benefícios concedidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
35	A.16	Valor mensal de benefícios concedidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
36	A.17	Quantidade mensal de benefícios urbanos concedidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
37	A.18	Valor mensal de benefícios urbanos concedidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
38	A.19	Quantidade mensal de benefícios rurais concedidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
39	A.20	Valor mensal de benefícios rurais concedidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

Capítulo 1 - Aposentadorias

40	1.1	Quantidade de aposentadorias urbanas concedidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
42	1.2	Valor de aposentadorias urbanas concedidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
44	1.3	Quantidade de aposentadorias urbanas concedidas, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009
45	1.4	Valor de aposentadorias urbanas concedidas, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009
46	1.5	Quantidade de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição concedidas, por espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
48	1.6	Valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição concedidas, por espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
50	1.7	Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por idade concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009

51	1.8	Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por invalidez concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
52	1.9	Quantidade mensal de aposentadorias urbanas concedidas, por grupos de espécies - 2007/2009
53	1.10	Valor mensal de aposentadorias urbanas concedidas, por grupos de espécies - 2007/2009
54	1.11	Quantidade de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição concedidas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - 2007/2009
58	1.12	Valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição concedidas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - 2007/2009
62	1.13	Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por invalidez concedidas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2009
64	1.14	Quantidade e valor de aposentadorias rurais concedidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
66	1.15	Quantidade e valor de aposentadorias rurais concedidas, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009
67	1.16	Quantidade e valor de aposentadorias rurais por tempo de contribuição concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
68	1.17	Quantidade e valor de aposentadorias rurais por idade concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
69	1.18	Quantidade e valor de aposentadorias rurais por invalidez concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
70	1.19	Quantidade e valor mensais de aposentadorias rurais concedidas, por grupos de espécies - 2007/2009
71	1.20	Quantidade e valor de aposentadorias rurais por tempo de contribuição concedidas, por sexo, segundo os anos de serviço do segurado - 2007/2009
72	1.21	Quantidade e valor de aposentadorias rurais por invalidez concedidas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2009

Capítulo 2 - Pensões por morte

74	2.1	Quantidade e valor de pensões por morte concedidas, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
76	2.2	Quantidade e valor de pensões por morte concedidas, por clientela, segundo as faixas de valor - 2007/2009
77	2.3	Quantidade e valor de pensões por morte urbanas concedidas, por sexo, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
78	2.4	Quantidade e valor de pensões por morte rurais concedidas, por sexo, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
79	2.5	Quantidade e valor mensais de pensões por morte concedidas, por clientela - 2007/2009

Capítulo 3 - Auxílios

82	3.1	Quantidade de auxílios concedidos, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
84	3.2	Valor de auxílios concedidos, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
86	3.3	Quantidade de auxílios concedidos, por clientela e grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009
87	3.4	Valor de auxílios concedidos, por clientela e grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009
88	3.5	Quantidade de auxílios-doença concedidos, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
89	3.6	Valor de auxílios-doença concedidos, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
90	3.7	Quantidade de auxílios-reclusão concedidos, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
91	3.8	Valor de auxílios-reclusão concedidos, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
92	3.9	Quantidade mensal de auxílios concedidos, por clientela e grupos de espécies - 2007/2009
93	3.10	Valor mensal de auxílios concedidos, por clientela e grupos de espécies - 2007/2009
94	3.11	Quantidade de auxílios-doença concedidos, por clientela e sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2009
95	3.12	Valor de auxílios-doença concedidos, por clientela e sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2009

Capítulo 4 - Salário-Maternidade

96	4.1	Quantidade e valor de salários-maternidade concedidos, por pagador e clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
98	4.2	Quantidade e valor mensais de salários-maternidade concedidos, por pagador e clientela - 2007/2009

Capítulo 5 - Acidentários

100	5.1	Quantidade de benefícios urbanos acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
-----	-----	--

102	5.2	Valor de benefícios urbanos acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
104	5.3	Quantidade de benefícios urbanos acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009
105	5.4	Valor de benefícios urbanos acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009
106	5.5	Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez urbanas acidentárias concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
107	5.6	Quantidade e valor de pensões por morte urbanas acidentárias concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
108	5.7	Quantidade e valor de auxílios-doença urbanos acidentários concedidos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
109	5.8	Quantidade e valor de auxílios acidente e suplementar urbanos acidentários concedidos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
110	5.9	Quantidade mensal de benefícios urbanos acidentários concedidos, por grupos de espécies - 2007/2009
111	5.10	Valor mensal de benefícios urbanos acidentários concedidos, por grupos de espécies - 2007/2009
112	5.11	Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez urbanas acidentárias concedidas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2009
113	5.12	Quantidade e valor de auxílios-doença urbanos acidentários concedidos, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2009
114	5.13	Quantidade de benefícios rurais acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
116	5.14	Valor de benefícios rurais acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
118	5.15	Quantidade de benefícios rurais acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009
119	5.16	Valor de benefícios rurais acidentários concedidos, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2007/2009
120	5.17	Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez rurais acidentárias concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
121	5.18	Quantidade e valor de pensões por morte rurais acidentárias concedidas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
122	5.19	Quantidade e valor de auxílios-doença rurais acidentários concedidos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
123	5.20	Quantidade e valor de auxílios-acidente rurais acidentários concedidos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
124	5.21	Quantidade mensal de benefícios rurais acidentários concedidos, por grupos de espécies - 2007/2009
125	5.22	Valor mensal de benefícios rurais acidentários concedidos, por grupos de espécies - 2007/2009
126	5.23	Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez rurais acidentárias concedidas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2009

Capítulo 6 - Assistenciais

128	6.1	Quantidade e valor de amparos assistenciais concedidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
130	6.2	Quantidade de amparos assistenciais concedidos, por grupos de espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
131	6.3	Valor de amparos assistenciais concedidos, por grupos de espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - 2007/2009
132	6.4	Quantidade e valor mensais de amparos assistenciais concedidos, por grupos de espécies - 2007/2009

Capítulo 7 - Créditos Emitidos

133	7.1	Valor de créditos emitidos na concessão, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2007/2009
134	7.2	Valor de créditos emitidos na concessão, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
135	7.3	Valor mensal de créditos emitidos na concessão, segundo os grupos de espécies - 2009
136	7.4	Valor mensal de créditos emitidos urbanos na concessão, segundo os grupos de espécies - 2009
137	7.5	Valor mensal de créditos emitidos rurais na concessão, segundo os grupos de espécies - 2009
138	7.6	Valor mensal de créditos emitidos na concessão, por clientela - 2007/2009

SUBSEÇÃO B – BENEFÍCIOS EMITIDOS

141	B.1	Quantidade de benefícios emitidos, por clientela, segundo os grupos de espécies - Posição em dezembro - 2007/2009
142	B.2	Valor de benefícios emitidos, por clientela, segundo os grupos de espécies - Posição em dezembro - 2007/2009
143	B.3	Valor de benefícios emitidos, por clientela, segundo os grupos de espécies - Acumulado no ano - 2007/2009
144	B.4	Quantidade de benefícios emitidos, por clientela e sexo, segundo os grupos de espécies - Posição em dezembro - 2009

145	B.5	Valor de benefícios emitidos, por clientela e sexo, segundo os grupos de espécies - Posição em dezembro - 2009
146	B.6	Valor de benefícios emitidos, por clientela e sexo, segundo os grupos de espécies - Acumulado no ano - 2009
148	B.7	Quantidade mensal de benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies - 2009
149	B.8	Valor mensal de benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies - 2009
150	B.9	Quantidade mensal de benefícios urbanos emitidos, segundo os grupos de espécies - 2009
151	B.10	Valor mensal de benefícios urbanos emitidos, segundo os grupos de espécies - 2009
152	B.11	Quantidade mensal de benefícios rurais emitidos, segundo os grupos de espécies - 2009
153	B.12	Valor mensal de benefícios rurais emitidos, segundo os grupos de espécies - 2009
154	B.13	Quantidade de benefícios emitidos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
155	B.14	Valor de benefícios emitidos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
156	B.15	Valor de benefícios emitidos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009
157	B.16	Quantidade mensal de benefícios emitidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
158	B.17	Valor mensal de benefícios emitidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
159	B.18	Quantidade mensal de benefícios urbanos emitidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
160	B.19	Valor mensal de benefícios urbanos emitidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
161	B.20	Quantidade mensal de benefícios rurais emitidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
162	B.21	Valor mensal de benefícios rurais emitidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
163	B.22	Quantidade e valor mensais de benefícios emitidos, por clientela - 2007/2009
164	B.23	Quantidade e valor de benefícios emitidos, por clientela, segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009

Capítulo 8 - Aposentadorias

166	8.1	Quantidade de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
168	8.2	Valor de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
172	8.3	Valor de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009
176	8.4	Quantidade de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009
177	8.5	Valor de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009
178	8.6	Quantidade mensal de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies - 2007/2009
180	8.7	Valor mensal de aposentadorias urbanas emitidas, por grupos de espécies - 2007/2009
182	8.8	Quantidade e valor de aposentadorias rurais emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
184	8.9	Valor de aposentadorias rurais emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009
186	8.10	Quantidade e valor de aposentadorias rurais emitidas, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009
187	8.11	Quantidade e valor mensais de aposentadorias rurais emitidas, por grupos de espécies - 2007/2009

Capítulo 9 - Pensões por Morte

188	9.1	Quantidade e valor de pensões por morte emitidas, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
190	9.2	Valor de pensões por morte emitidas, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009
192	9.3	Quantidade e valor de pensões por morte emitidas, por clientela, segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009
193	9.4	Quantidade e valor mensais de pensões por morte emitidas, por clientela - 2007/2009

Capítulo 10 - Auxílios

194	10.1	Quantidade e valor de auxílios urbanos emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
196	10.2	Valor de auxílios emitidos, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009
198	10.3	Quantidade e valor de auxílios urbanos emitidos, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009
199	10.4	Quantidade e valor mensais de auxílios urbanos emitidos, por grupos de espécies - 2007/2009
200	10.5	Quantidade e valor de auxílios rurais emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

202 10.6 Quantidade e valor de auxílios rurais emitidos, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009

203 10.7 Quantidade e valor mensais de auxílios rurais emitidos, por grupos de espécies - 2007/2009

Capítulo 11 - Salário-Maternidade

204 11.1 Quantidade e valor de salários-maternidade emitidos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

206 11.2 Valor de salários-maternidade emitidos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

207 11.3 Quantidade e valor mensais de salários-maternidade emitidos, por clientela - 2007/2009

Capítulo 12 - Acidentários

208 12.1 Quantidade de benefícios urbanos acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

210 12.2 Valor de benefícios urbanos acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

212 12.3 Valor de benefícios urbanos acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

214 12.4 Quantidade de benefícios urbanos acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009

215 12.5 Valor de benefícios urbanos acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009

216 12.6 Quantidade mensal de benefícios urbanos acidentários emitidos, por grupos de espécies - 2007/2009

217 12.7 Valor mensal de benefícios urbanos acidentários emitidos, por grupos de espécies - 2007/2009

218 12.8 Quantidade de benefícios rurais acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

220 12.9 Valor de benefícios rurais acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

222 12.10 Valor de benefícios rurais acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

224 12.11 Quantidade de benefícios rurais acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009

225 12.12 Valor de benefícios rurais acidentários emitidos, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - Posição em dezembro - 2007/2009

226 12.13 Quantidade mensal de benefícios rurais acidentários emitidos, por grupos de espécies - 2007/2009

227 12.14 Valor mensal de benefícios rurais acidentários emitidos, por grupos de espécies - 2007/2009

Capítulo 13 - Assistenciais

229 13.1 Quantidade e valor mensais de amparos assistenciais emitidos, por grupos de espécies - 2007/2009

230 13.2 Quantidade e valor de amparos assistenciais emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

232 13.3 Valor de amparos assistenciais emitidos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

234 13.4 Quantidade e valor de rendas mensais vitalícias urbanas emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

236 13.5 Valor de rendas mensais vitalícias emitidas, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

238 13.6 Quantidade e valor de rendas mensais vitalícias rurais emitidas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

240 13.7 Quantidade e valor mensais de rendas mensais vitalícias urbanas emitidas, por grupos de espécies - 2007/2009

241 13.8 Quantidade e valor mensais de rendas mensais vitalícias rurais emitidas, por grupos de espécies - 2007/2009

242 13.9 Quantidade e valor de pensões mensais vitalícias emitidas por espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

244 13.10 Valor de pensões mensais vitalícias emitidas, por espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Acumulado no ano - 2007/2009

SUBSEÇÃO C – BENEFÍCIOS ATIVOS

249 C.1 Quantidade de benefícios ativos, por clientela, segundo os grupos de espécies - Posição em dezembro - 2007/2009

250 C.2 Valor de benefícios ativos, por clientela, segundo os grupos de espécies - Posição em dezembro - 2007/2009

251 C.3 Quantidade de benefícios ativos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

252 C.4 Valor de benefícios ativos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

254	C.5	Quantidade e valor de benefícios ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
255	C.6	Quantidade e valor de benefícios urbanos ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
256	C.7	Quantidade e valor de benefícios rurais ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
257	C.8	Quantidade e valor de benefícios ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009
258	C.9	Quantidade e valor de benefícios urbanos ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009
259	C.10	Quantidade e valor de benefícios rurais ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009

Capítulo 14 - Aposentadorias

260	14.1	Quantidade de aposentadorias urbanas ativas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
262	14.2	Valor de aposentadorias urbanas ativas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
266	14.3	Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
267	14.4	Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por idade ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
268	14.5	Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por invalidez ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
270	14.6	Quantidade de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009
272	14.7	Valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009
274	14.8	Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por idade ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009
275	14.9	Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por invalidez ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009
276	14.10	Quantidade de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - Posição em dezembro - 2007/2009
280	14.11	Valor de aposentadorias urbanas por tempo de contribuição ativas, por espécies e sexo, segundo os anos de serviço do segurado - Posição em dezembro - 2007/2009
284	14.12	Quantidade e valor de aposentadorias rurais ativas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
286	14.13	Quantidade e valor de aposentadorias rurais por tempo de contribuição ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
287	14.14	Quantidade e valor de aposentadorias rurais por idade ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
288	14.15	Quantidade e valor de aposentadorias rurais por invalidez ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
289	14.16	Quantidade e valor de aposentadorias rurais por tempo de contribuição ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009
290	14.17	Quantidade e valor de aposentadorias rurais por idade ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009
291	14.18	Quantidade e valor de aposentadorias rurais por invalidez ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009
292	14.19	Quantidade e valor de aposentadorias rurais por tempo de contribuição ativas, por sexo, segundo os anos de serviço do segurado - Posição em dezembro - 2007/2009
293	14.20	Quantidade e valor de aposentadorias urbanas por invalidez ativas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - Posição em dezembro - 2007/2009

Capítulo 15 - Pensões por Morte

296	15.1	Quantidade e valor de pensões por morte ativas, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
298	15.2	Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte urbanas ativas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
300	15.3	Quantidade de dependentes de pensões por morte urbanas ativas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
302	15.4	Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte rurais ativas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
303	15.5	Quantidade de dependentes de pensões por morte rurais ativas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

Capítulo 16 - Auxílios

- 304 16.1 Quantidade de auxílios ativos, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
- 306 16.2 Valor de auxílios ativos, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
- 309 16.3 Quantidade de auxílios-doença ativos, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
- 310 16.4 Valor de auxílios-doença ativos, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
- 312 16.5 Quantidade e valor de auxílios-doença urbanos ativos, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - Posição em dezembro - 2007/2009

Capítulo 17 - Salário-Maternidade

- 314 17.1 Quantidade e valor de salários-maternidade ativos, por pagador e clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

Capítulo 18 - Acidentários

- 316 18.1 Quantidade de benefícios urbanos acidentários ativos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
- 318 18.2 Valor de benefícios urbanos acidentários ativos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
- 320 18.3 Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte urbanas acidentárias ativas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
- 322 18.4 Quantidade de dependentes de pensões por morte urbanas acidentárias ativas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
- 324 18.5 Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez urbanas acidentárias ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
- 325 18.6 Quantidade e valor de auxílios-doença urbanos acidentários ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
- 326 18.7 Quantidade e valor de auxílios acidente e suplementar urbanos acidentários ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
- 327 18.8 Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez urbanas acidentárias ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009
- 328 18.9 Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez rurais acidentárias ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
- 329 18.10 Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte rurais acidentárias ativas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
- 330 18.11 Quantidade de dependentes de pensões por morte rurais acidentárias ativas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
- 331 18.12 Quantidade e valor de auxílios-doença rurais acidentários ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
- 332 18.13 Quantidade e valor de auxílios-acidente rurais acidentários ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
- 333 18.14 Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez rurais acidentárias ativas, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade na DIB - Posição em dezembro - 2007/2009
- 334 18.15 Quantidade de benefícios rurais acidentários ativos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
- 336 18.16 Valor de benefícios rurais acidentários ativos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
- 338 18.17 Quantidade e valor de aposentadorias por invalidez urbanas acidentárias ativas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - Posição em dezembro - 2007/2009
- 340 18.18 Quantidade e valor de auxílios-doença urbanos acidentários ativos, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - Posição em dezembro - 2007/2009

Capítulo 19 - Assistenciais

- 342 19.1 Quantidade e valor de amparos assistenciais ativos, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
- 344 19.2 Quantidade e valor de amparos assistenciais aos portadores de deficiência ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
- 345 19.3 Quantidade e valor de amparos assistenciais aos idosos ativos, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
- 346 19.4 Quantidade de rendas mensais vitalícias ativas, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
- 348 19.5 Valor de rendas mensais vitalícias ativas, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

350	19.6	Quantidade de rendas mensais vitalícias por invalidez ativas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
351	19.7	Quantidade de rendas mensais vitalícias por idade ativas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
352	19.8	Valor de rendas mensais vitalícias por invalidez ativas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
353	19.9	Valor de rendas mensais vitalícias por idade ativas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - Posição em dezembro - 2007/2009
354	19.10	Quantidade e valor de pensões mensais vitalícias ativas, por espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

SUBSEÇÃO D - BENEFÍCIOS CESSADOS

359	D.1	Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2007/2009
360	D.2	Quantidade de benefícios cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2007
361	D.3	Quantidade de benefícios urbanos cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2007
362	D.4	Quantidade de benefícios rurais cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2007
363	D.5	Quantidade de benefícios cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2008
364	D.6	Quantidade de benefícios urbanos cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2008
365	D.7	Quantidade de benefícios rurais cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2008
366	D.8	Quantidade de benefícios cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2009
367	D.9	Quantidade de benefícios urbanos cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2009
368	D.10	Quantidade de benefícios rurais cessados, por motivo da cessação, segundo os grupos de espécies - 2009
369	D.11	Quantidade de benefícios cessados, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009
370	D.12	Quantidade de benefícios cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009
371	D.13	Quantidade de benefícios cessados, tendo como motivo a morte, por sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009
372	D.14	Quantidade de benefícios cessados, tendo como motivo a morte, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009
374	D.15	Quantidade de benefícios cessados, por sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009
376	D.16	Quantidade de benefícios cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009
378	D.17	Quantidade de benefícios cessados, tendo como motivo a morte, por sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009
380	D.18	Quantidade de benefícios cessados, tendo como motivo a morte, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009
382	D.19	Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
383	D.20	Quantidade de benefícios cessados, por motivo da cessação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007
384	D.21	Quantidade de benefícios urbanos cessados, por motivo da cessação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007
385	D.22	Quantidade de benefícios rurais cessados, por motivo da cessação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007
386	D.23	Quantidade de benefícios cessados, por motivo da cessação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2008
387	D.24	Quantidade de benefícios urbanos cessados, por motivo da cessação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2008
388	D.25	Quantidade de benefícios rurais cessados, por motivo da cessação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2008
389	D.26	Quantidade de benefícios cessados, por motivo da cessação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
390	D.27	Quantidade de benefícios urbanos cessados, por motivo da cessação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
391	D.28	Quantidade de benefícios rurais cessados, por motivo da cessação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

Capítulo 20 - Aposentadorias

392	20.1	Quantidade de aposentadorias urbanas cessadas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
394	20.2	Quantidade de aposentadorias por tempo de contribuição cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009
395	20.3	Quantidade de aposentadorias por idade cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009
396	20.4	Quantidade de aposentadorias por invalidez cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009

398	20.5	Quantidade de aposentadorias por tempo de contribuição cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009
400	20.6	Quantidade de aposentadorias por idade cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009
402	20.7	Quantidade de aposentadorias por invalidez cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009
404	20.8	Quantidade de aposentadorias rurais cessadas, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
406	20.9	Quantidade de aposentadorias urbanas por invalidez cessadas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2007/2009

Capítulo 21 - Pensões por Morte

410	21.1	Quantidade de pensões por morte cessadas, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
412	21.2	Quantidade de pensões por morte cessadas, por clientela, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009
414	21.3	Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte urbanas cessadas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
416	21.4	Quantidade de dependentes de pensões por morte urbanas cessadas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
418	21.5	Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte rurais cessadas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
419	21.6	Quantidade de dependentes de pensões por morte rurais cessadas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009

Capítulo 22 - Auxílios

420	22.1	Quantidade de auxílios cessados, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
422	22.2	Quantidade de auxílios-doença cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009
424	22.3	Quantidade de auxílios-doença cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009
426	22.4	Quantidade de auxílios-doença urbanos cessados, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2007/2009

Capítulo 23 - Salário-Maternidade

428	23.1	Quantidade de salários-maternidade cessados, por pagador e clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
-----	------	--

Capítulo 24 - Acidentários

430	24.1	Quantidade de benefícios urbanos acidentários cessados, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
432	24.2	Quantidade de benefícios rurais acidentários cessados, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
434	24.3	Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte urbanas acidentárias cessadas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
436	24.4	Quantidade de dependentes de pensões por morte urbanas acidentárias cessadas, por grupo de vínculos e sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
438	24.5	Quantidade de dependentes recebedores de pensões por morte rurais acidentárias cessadas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
439	24.6	Quantidade de dependentes de pensões por morte rurais acidentárias cessadas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
440	24.7	Quantidade de aposentadorias por invalidez acidentárias cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009
441	24.8	Quantidade de auxílios-doença acidentários cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009
442	24.9	Quantidade de auxílios acidente e suplementar acidentários cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009
443	24.10	Quantidade de pensões por morte acidentárias cessadas, por clientela, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009
444	24.11	Quantidade de aposentadorias por invalidez acidentárias cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009
446	24.12	Quantidade de auxílios-doença acidentários cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009
448	24.13	Quantidade de auxílios acidente e suplementar acidentários cessados, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009

- 450 24.14 Quantidade de aposentadorias por invalidez urbanas acidentárias cessadas, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2007/2009
- 452 24.15 Quantidade de auxílios-doença urbanos acidentários cessados, por sexo do segurado, segundo os capítulos da CID - 2007/2009

Capítulo 25 - Assistenciais

- 454 25.1 Quantidade de amparos assistenciais cessados, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
- 456 25.2 Quantidade de amparos assistenciais cessados, por grupos de espécies e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009
- 458 25.3 Quantidade de rendas mensais vitalícias cessadas, por clientela e grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
- 460 25.4 Quantidade de rendas mensais vitalícias por invalidez cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009
- 461 25.5 Quantidade de rendas mensais vitalícias por idade cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo os grupos de idade - 2007/2009
- 462 25.6 Quantidade de rendas mensais vitalícias por invalidez cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009
- 464 25.7 Quantidade de rendas mensais vitalícias por idade cessadas, por clientela e sexo do segurado, segundo as faixas de duração do benefício - 2007/2009
- 466 25.8 Quantidade de pensões mensais vitalícias urbanas cessadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

SEÇÃO II – ACORDOS INTERNACIONAIS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Capítulo 26 - Acordos Internacionais

- 469 26.1 Quantidade de benefícios concedidos no âmbito dos acordos internacionais de Previdência Social, por grupos de espécies, segundo países acordantes - 2007/2009
- 469 26.2 Valor de benefícios concedidos no âmbito dos acordos internacionais de Previdência Social, por grupos de espécies, segundo países acordantes - 2007/2009
- 470 26.3 Quantidade mensal de benefícios concedidos no âmbito dos acordos internacionais de Previdência Social, segundo países acordantes - 2007/2009
- 471 26.4 Valor mensal de benefícios concedidos no âmbito dos acordos internacionais de Previdência Social, segundo países acordantes - 2007/2009
- 472 26.5 Quantidade mensal de créditos emitidos para remessa ao exterior de benefícios de acordos internacionais, por país - 2007/2009
- 473 26.6 Valor mensal de créditos emitidos para remessa ao exterior de benefícios de acordos internacionais, por país - 2007/2009
- 474 26.7 Quantidade de créditos emitidos para remessa ao exterior de benefícios de acordos internacionais, por país, segundo os grupos de espécies - Posição em Dezembro - 2007/2009
- 475 26.8 Valor de créditos emitidos para remessa ao exterior de benefícios de acordos internacionais, por país, segundo os grupos de espécies - Posição em Dezembro - 2007/2009
- 477 26.9 Valor de créditos emitidos para remessa ao exterior de benefícios de acordos internacionais, por país, segundo os grupos de espécies - Acumulado no ano - 2007/2009
- 478 26.10 Quantidade de segurados da Previdência Social Brasileira deslocados e períodos médios de permanência, segundo país acordante de destino e organismo de ligação - 2007
- 479 26.11 Quantidade de segurados da Previdência Social Brasileira deslocados e períodos médios de permanência, segundo país acordante de destino e organismo de ligação - 2008
- 480 26.12 Quantidade de segurados da Previdência Social Brasileira deslocados e períodos médios de permanência, segundo país acordante de destino e organismo de ligação - 2009
- 481 26.13 Quantidade de segurados da previdência social de países acordantes deslocados e períodos médios de permanência no Brasil, segundo país de origem - 2007/2009

SEÇÃO III – SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

Capítulo 27 - Reabilitação Profissional

- 486 27.1 Estatísticas de reabilitação profissional, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

Capítulo 28 - Perícia Médica

- 488 28.1 Quantidade de exames médico-periciais realizados por servidores da área médico-pericial do quadro permanente do INSS por tipo de conclusão, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
- 490 28.2 Quantidade de exames médico-periciais realizados por servidores da área médico-pericial do quadro permanente do INSS por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

- 492 28.3 Quantidade de exames médico-periciais realizados para a concessão de Amparos Assistenciais ao Portador de Deficiência por tipo de conclusão, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
- 494 28.4 Quantidade e valor de exames médico-periciais complementares e/ou especializados realizados por médicos credenciados, segundo as especialidades - 2007/2009
- 495 28.5 Quantidade de exames médico-periciais realizados por servidores da área médico-pericial do quadro permanente do INSS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

Capítulo 29 - Serviço Social

- 496 29.1 Estatísticas do serviço social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

SEÇÃO IV - ACIDENTES DO TRABALHO

Capítulo 30 - Acidentes do Trabalho

- 521 30.1 Quantidade mensal de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo - 2007/2009
- 522 30.2 Quantidade de acidentes do trabalho, por situação de registro e motivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
- 524 30.3 Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
- 526 30.4 Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) - 2007/2009
- 535 30.5 Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo os subgrupos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) - 2008
- 536 30.6 Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo os subgrupos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) - 2009
- 537 30.7 Quantidade de acidentes do trabalho, por situação de registro e motivo, segundo o Setor de Atividade Econômica - 2007/2009
- 539 30.8 Quantidade de acidentes do trabalho, por situação de registro e motivo, segundo os 50 códigos da Classificação Internacional de Doenças (CID) mais incidentes - 2008
- 540 30.9 Quantidade de acidentes do trabalho, por situação de registro e motivo, segundo os 50 códigos da Classificação Internacional de Doenças (CID) mais incidentes - 2009
- 541 30.10 Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo a parte do corpo atingida - 2008
- 542 30.11 Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo a parte do corpo atingida - 2009
- 543 30.12 Quantidade de acidentes do trabalho liquidados, por consequência, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
- 545 30.13 Quantidade mensal de acidentes do trabalho liquidados, por consequência - 2007/2009

SEÇÃO V – CONTRIBUINTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Capítulo 31 - Contribuintes pessoas físicas

- 556 31.1 Estatísticas de contribuintes pessoas físicas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
- 558 31.2 Quantidade de contribuintes pessoas físicas e valor das remunerações, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
- 559 31.3 Número médio mensal de contribuintes pessoas físicas, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
- 560 31.4 Quantidade de contribuintes pessoas físicas, segundo o número de contribuições no ano - 2007/2009

Capítulo 32 - Contribuintes empregados

- 561 32.1 Quantidade de contribuintes empregados e valor das remunerações, por sexo, segundo o número de contribuições no ano - 2007/2009
- 562 32.2 Estatísticas de contribuintes empregados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
- 564 32.3 Quantidade de contribuintes empregados e valor das remunerações, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
- 565 32.4 Número médio mensal de contribuintes empregados, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
- 566 32.5 Estatísticas de contribuintes empregados, segundo o Setor de Atividade Econômica - 2007/2008
- 568 32.6 Quantidade de contribuintes empregados e valor das remunerações, por sexo, segundo as faixas de valor - 2007/2009
- 569 32.7 Número médio mensal de contribuintes empregados, por sexo, segundo as faixas de valor - 2007/2009
- 570 32.8 Estatísticas mensais de estabelecimentos que apresentaram GFIP, por opção pelo SIMPLES - 2007/2009
- 572 32.9 Estatísticas de estabelecimentos que apresentaram GFIP, por opção pelo SIMPLES, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em Setembro - 2007/2009

576	32.10	Quantidade de vínculos declarados na GFIP, por tempo de exposição a agentes nocivos necessário para a concessão de aposentadoria especial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em Setembro - 2007/2009
578	32.11	Valor das Remunerações declaradas na GFIP, por tempo de exposição a agentes nocivos necessário para a concessão de aposentadoria especial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em Setembro - 2007/2009
580	32.12	Quantidade de Vínculos mensais declarados na GFIP, por tempo de exposição a agentes nocivos necessário para a concessão de aposentadoria especial - 2007/2009
581	32.13	Valor das Remunerações mensais declaradas na GFIP, por tempo de exposição a agentes nocivos necessário para a concessão de aposentadoria especial - 2007/2009

Capítulo 33 - Outros contribuintes

583	33.1	Estatísticas de outros contribuintes, por sexo, segundo o tipo de contribuinte - 2007/2009
584	33.2	Estatísticas de outros contribuintes, por sexo, segundo os grupos de idade - 2007/2009
586	33.3	Estatísticas de outros contribuintes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
588	33.4	Quantidade de outros contribuintes, por tipo de contribuinte, segundo as faixas de valor - 2007/2009
589	33.5	Valor dos salários de contribuição, por tipo de contribuinte, segundo as faixas de valor - 2007/2009
590	33.6	Quantidade de outros contribuintes, por tipo de contribuinte, segundo o número de contribuições no ano - 2007/2009
591	33.7	Quantidade de outros contribuintes, por documento de captação, segundo o número de contribuições no ano - 2007/2009

SEÇÃO VI – ARRECADAÇÃO

Capítulo 34 - Arrecadação

601	34.1	Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo a fonte de receita - 2007/2009
602	34.2	Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
606	34.3	Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
610	34.4	Valor da contribuição efetuada pelas empresas ao INSS e a outras entidades, por rubrica GPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
613	34.5	Valor mensal da contribuição efetuada pelas empresas ao INSS e a outras entidades, por rubrica GPS - 2007/2009
614	34.6	Valor da contribuição efetuada pelas empresas ao INSS e a outras entidades, por rubrica GPS, segundo o Setor de Atividade Econômica - 2007/2009
616	34.7	Valor da contribuição efetuada pelas empresas ao INSS e a outras entidades, por classe de atividade econômica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009

SEÇÃO VII – COBRANÇA

Capítulo 35 - Cobrança

622	35.1	Quantidade de débitos administrativos, por tipo de instituição, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
624	35.2	Valor de débitos administrativos, por tipo de instituição, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
626	35.3	Quantidade mensal de débitos administrativos cadastrados - 2007/2009
626	35.4	Quantidade mensal de parcelamentos de débitos administrativos cadastrados por Lançamento de Débito Confessado (LDC) - 2007/2009
627	35.5	Quantidade e valor de pagamentos de parcelamentos de débitos administrativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
628	35.6	Quantidade mensal de pagamentos de parcelamentos de débitos administrativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
629	35.7	Valor mensal de pagamentos de parcelamentos de débitos administrativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
630	35.8	Quantidade e valor de pagamentos de débitos administrativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
631	35.9	Quantidade mensal de pagamentos de débitos administrativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
632	35.10	Valor mensal de pagamentos de débitos administrativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

SEÇÃO VIII – PROCURADORIA**Capítulo 36 - Dívida Ativa**

636	36.1	Quantidade e valor de débitos não parcelados em dívida ativa, por tipo de instituição, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
638	36.2	Quantidade de débitos parcelados em dívida ativa, por tipo de instituição e parcelamento, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
640	36.3	Valor de débitos parcelados em dívida ativa, por tipo de instituição e parcelamento, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
642	36.4	Quantidade e valor de pagamentos de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
643	36.5	Quantidade mensal de pagamentos de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
644	36.6	Valor mensal de pagamentos de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
645	36.7	Quantidade e valor de pagamentos de parcelamentos convencionais de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
646	36.8	Quantidade mensal de pagamentos de parcelamentos convencionais de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
647	36.9	Valor mensal de pagamentos de parcelamentos convencionais de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
648	36.10	Quantidade e valor de pagamentos de parcelamentos especiais de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
649	36.11	Quantidade mensal de pagamentos de parcelamentos especiais de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
650	36.12	Valor mensal de pagamentos de parcelamentos especiais de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
651	36.13	Quantidade e valor de outros pagamentos de parcelamentos de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
652	36.14	Quantidade mensal de outros pagamentos de parcelamentos de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
653	36.15	Valor mensal de outros pagamentos de parcelamentos de débitos em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

Capítulo 37 - Contencioso Geral

654	37.1	Quantidade de ações que tramitaram na procuradoria, por tipo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
656	37.2	Valor total arrecadado pelas procuradorias estaduais em ações judiciais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
657	37.3	Valor mensal arrecadado pelas procuradorias estaduais em ações judiciais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
658	37.4	Valor das despesas na procuradoria, por tipo de despesa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

Capítulo 37 - Contencioso Geral

654	37.1	Quantidade de ações que tramitaram na procuradoria, por tipo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
656	37.2	Valor total arrecadado pelas procuradorias estaduais em ações judiciais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
657	37.3	Valor mensal arrecadado pelas procuradorias estaduais em ações judiciais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
658	37.4	Valor das despesas na procuradoria, por tipo de despesa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009

SEÇÃO IX – CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**Capítulo 38 - Conselho de Recursos da Previdência Social**

661	38.1	Movimento de processos, segundo as câmaras de julgamento - 2007/2009
662	38.2	Movimento de processos nas juntas de recursos, segundo o assunto - 2007/2009
664	38.3	Movimento de processos nas juntas de recursos, segundo as juntas de recursos - 2007/2009
666	38.4	Julgamentos de processos nas juntas de recursos, por tipo de decisão, segundo o assunto - 2007/2009
668	38.5	Julgamentos de processos, por tipo de decisão, segundo as câmaras de julgamento - 2007/2009

SEÇÃO X – FINANÇAS**Capítulo 39 - Fluxo de Caixa**

672	39.1	Fluxo de caixa mensal consolidado do INSS - 2007
674	39.2	Fluxo de caixa mensal consolidado do INSS - 2008
676	39.3	Fluxo de caixa mensal consolidado do INSS - 2009

SEÇÃO XI – CONTABILIDADE**Capítulo 40 - Receitas**

681	40.1	Valor das receitas do INSS, segundo as fontes de recursos - 2007/2009
682	40.2	Valor mensal das receitas do INSS, segundo as principais rubricas - 2007
684	40.3	Valor mensal das receitas do INSS, segundo as principais rubricas - 2008
686	40.4	Valor mensal das receitas do INSS, segundo as principais rubricas - 2009

Capítulo 41 - Despesas

688	41.1	Valor mensal das despesas do INSS, segundo as principais rubricas - 2007
690	41.2	Valor mensal das despesas do INSS, segundo as principais rubricas - 2008
692	41.3	Valor mensal das despesas do INSS, segundo as principais rubricas - 2009
694	41.4	Valor das despesas do INSS, segundo as fontes de recursos - 2007/2009

SEÇÃO XII – AUDITORIA**Capítulo 42 - Auditoria**

697	42.1	Quantidade de localidades auditadas e indícios de irregularidades constatados na área de Benefícios, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
698	42.2	Quantidade total de indícios de irregularidade constatados na área de Benefícios, por grupos de espécies, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
700	42.3	Quantidade de indícios de irregularidade constatados na área de Benefícios, por clientela, segundo as espécies - 2007/2009
701	42.4	Quantidade de constatações de auditoria na área de gestão interna, por tema, segundo as Superintendências Regionais e Unidades da Federação - 2009
702	42.5	Quantidade de recomendações de auditoria na área de gestão interna, por tema, segundo as Superintendências Regionais e Unidades da Federação - 2009
704	42.6	Quantidade de constatações de auditoria nas concessões de benefícios, por Auditoria Regional, segundo o tipo de constatação - 2007/2009
705	42.7	Quantidade de recomendações de auditoria nas concessões de benefícios, por Auditoria Regional, segundo o tipo de constatação - 2007/2009

SEÇÃO XIII – ATENDIMENTO**Capítulo 43 - Estrutura de atendimento**

709	43.1	Unidades de atendimentos do INSS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2009
710	43.2	Quantidade mensal de atendimentos nas unidades do INSS - 2009

Capítulo 44 - Recursos Humanos

711	44.1	Quantidade de servidores do Ministério da Previdência Social (MPS), segundo a situação do servidor - Posição em dezembro - 2007/2009
712	44.2	Quantidade de servidores ativos do Ministério da Previdência Social (MPS), segundo a categoria funcional - Posição em dezembro - 2007/2009
713	44.3	Quantidade de servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), segundo a categoria funcional - Posição em dezembro - 2007/2009
714	44.4	Quantidade de servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por situação do servidor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
716	44.5	Quantidade de funcionários da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV), segundo a categoria funcional - Posição em dezembro - 2009
717	44.6	Quantidade de funcionários da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV), por situação do funcionário, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
719	44.7	Quantidade de procuradores e advogados constituídos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009

SEÇÃO XIV – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**Capítulo 45 - Entidades Fechadas de Previdência Complementar**

725	45.1	Número de patrocinadores e população das entidades fechadas de previdência complementar, por tipo de patrocinador e instituidor segundo a discriminação da massa abrangida - Posição em Junho - 2007/2009
725	45.2	Entidades fechadas de previdência complementar, por tipo de patrocinador e instituidor, segundo o tipo de patrocínio - Posição em dezembro - 2007/2009
726	45.3	Entidades fechadas de previdência complementar, por tipo de patrocinador e instituidor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
728	45.4	Ativos financeiros das entidades fechadas de previdência complementar, segundo o tipo de patrocinador e instituidor - 2007/2009
729	45.5	Investimentos das entidades fechadas de previdência complementar, por tipo de patrocinador e instituidor, segundo as modalidades de investimento - Posição em dezembro - 2007/2009
730	45.6	Investimentos das entidades fechadas de previdência complementar, segundo as modalidades de investimentos - 2007/2009
732	45.7	Reservas técnicas e fundos das entidades fechadas de previdência complementar - 2007/2009
734	45.8	Reservas técnicas e fundos das entidades fechadas de previdência complementar, por tipo de patrocinador e instituidor - Posição em dezembro - 2007/2009
735	45.9	Receitas previdenciais das entidades fechadas de previdência complementar, por tipo de patrocinador e instituidor - 2007/2009
736	45.10	Receitas previdenciais das entidades fechadas de previdência complementar - 2007/2009
738	45.11	Despesas previdenciais das entidades fechadas de previdência complementar - 2007/2009
740	45.12	Despesas previdenciais das entidades fechadas de previdência complementar, por tipo de patrocinador e instituidor - 2007/2009

SEÇÃO XV – PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO**Capítulo 46 - Previdência do Servidor Público**

750	46.1	Quantidade de servidores dos RPPS por tipo de servidor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
752	46.2	Quantidade de servidores do governo estadual no RPPS por tipo de servidor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
754	46.3	Quantidade de servidores do governo municipal nas capitais no RPPS por tipo de servidor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
756	46.4	Quantidade de servidores do governo municipal nos municípios do interior no RPPS por tipo de servidor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
758	46.5	Resultado Previdenciário dos RPPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
760	46.6	Resultado Previdenciário dos governos estaduais do RPPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
762	46.7	Resultado previdenciário dos governos municipais do RPPS nas capitais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
764	46.8	Resultado previdenciário dos governos municipais do RPPS nos municípios do interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
766	46.9	Resultado operacional dos RPPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
768	46.10	Resultado operacional dos governos estaduais do RPPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
770	46.11	Resultado operacional dos governos municipais do RPPS nas capitais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
772	46.12	Resultado operacional dos governos municipais do RPPS nos municípios do interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
774	46.13	Quantidade de municípios por tipo de regime dos entes federativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2007/2009
776	46.14	Quantidade de servidores da União por tipo de servidor, segundo Poderes da União - 2007/2009
777	46.15	Investimento dos RPPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Posição em dezembro - 2007/2009
778	46.16	Investimento dos RPPS, segundo segmento e tipo de ativo - Posição em dezembro - 2007/2009

SEÇÃO XVI – INDICADORES ECONÔMICOS**Capítulo 47 - Indicadores Econômicos**

781	47.1	Salário mínimo - 2007/2009
782	47.2	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) - 2007/2009
783	47.3	Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) - 2007/2009
784	47.4	Evolução da taxa diária de venda do dólar comercial - 2007/2009

SEÇÃO XVII – DEMOGRAFIA**Capítulo 48 - Estatísticas Populacionais**

791	48.1	População residente por situação do domicílio e sexo, segundo os grupos de idade - 2006/2008
792	48.2	População residente por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2006/2008
794	48.3	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade na semana de referência e sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2006/2008
796	48.4	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade na semana de referência e sexo, segundo os grupos de idade - 2006/2008
797	48.5	Óbitos ocorridos e registrados no ano, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2006/2008
798	48.6	Óbitos ocorridos e registrados no ano, por sexo, segundo os grupos de idade - 2006/2008

Capítulo 49 - Indicadores Demográficos

799	49.1	Taxa média geométrica de incremento anual da população residente, segundo as Grandes Regiões - 1940/2000
799	49.2	Índice de envelhecimento da população residente, por situação do domicílio - 2006/2008
799	49.3	Razão de dependência da população residente, por situação do domicílio - 2006/2008
799	49.4	Esperança de vida ao nascer, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2006/2008
800	49.5	Expectativa de vida, por sexo, segundo a idade exata - 2008

Capítulo 50 - Cobertura Previdenciária

801	50.1	Pessoas de 16 a 59 anos de idade, ocupadas na semana de referência, por proteção previdenciária e sexo, segundo a posição na ocupação - 2006/2008
802	50.2	Pessoas de 16 a 59 anos de idade, ocupadas na semana de referência, por proteção previdenciária e sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2006/2008
804	50.3	Pessoas de 16 a 59 anos de idade, ocupadas na semana de referência, por proteção previdenciária e sexo, segundo os grupos de idade - 2006/2008
805	50.4	Pessoas de 16 a 59 anos de idade, ocupadas na semana de referência, por proteção previdenciária e sexo, segundo as faixas de rendimento em todos os trabalhos - 2006/2008
807	50.5	Pessoas de 16 a 59 anos de idade, ocupadas na semana de referência, por contribuição para instituto de previdência em qualquer trabalho e sexo, segundo a posição na ocupação - 2006/2008
808	50.6	Pessoas de 16 a 59 anos de idade, ocupadas na semana de referência, por contribuição para instituto de previdência em qualquer trabalho e sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2006/2008
810	50.7	Pessoas de 16 a 59 anos de idade, ocupadas na semana de referência, por contribuição para instituto de previdência em qualquer trabalho e sexo, segundo os grupos de idade - 2006/2008
811	50.8	Pessoas de 16 a 59 anos de idade, ocupadas na semana de referência, por contribuição para instituto de previdência em qualquer trabalho e sexo, segundo as faixas de rendimento em todos os trabalhos - 2006/2008
812	50.9	Pessoas de 16 a 59 anos de idade, ocupadas na semana de referência, por categoria de trabalhador Histórico - 1992 a 2008 (1)

LISTA DE GRÁFICOS E QUADROS

QUADROS

SEÇÃO I – BENEFÍCIOS

- 8 Quadro I.1 - Benefícios de prestação continuada da Previdência Social Brasileira
- 9 Quadro I.2 - Fatores de reajuste de benefícios da Previdência Social - 2007/2009
- 11 Quadro I.3 - Características das aposentadorias por tempo de contribuição

SEÇÃO IV - ACIDENTES DO TRABALHO

- 498 Quadro IV.1 - Conversão de CNAE para SAE 2.0
- 501 Quadro IV.2 - Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE 2.0) e grau de risco de acidente de trabalho associado

SEÇÃO V – CONTRIBUINTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 548 Quadro V.1 - Alíquotas de contribuição para a Previdência Social do empregado, inclusive o doméstico - 2007/2009
- 549 Quadro V.2 - Alíquotas de contribuição para a Previdência Social das empresas, inclusive do empregador doméstico
- 550 Quadro V.3 - Alíquotas de contribuição sobre a produção rural

SEÇÃO VI – ARRECADAÇÃO

- 594 Quadro VI.1 - Alíquotas e base de incidência de contribuições para a Previdência Social – 2009
- 595 Quadro VI.2 - Tipo de Atividade (Códigos diferenciadores das matrículas CEI)
- 595 Quadro VI.3 - Caracterização das contribuições arrecadadas para outras entidades – 2007/2009
- 596 Quadro VI.3 - Caracterização das contribuições arrecadadas para outras entidades – 2007/2009
- 598 Quadro VI.4 - Conversão de CNAE para SAE 95

SEÇÃO XV – PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

- 742 Quadro XV.1 - Alíquotas de contribuição de servidores ativos, inativos e pensionistas, da união e dos estados, para o financiamento de benefícios previdenciários - 2009

SEÇÃO XVI – INDICADORES ECONÔMICOS

- 780 Quadro XVI.1 - Histórico das alterações da moeda nacional

GRÁFICOS

SEÇÃO I – BENEFÍCIOS

SUBSEÇÃO A – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

- 25 Concessão média mensal do total de benefícios, por clientela - 2007/2009
- 25 Distribuição da quantidade de benefícios concedidos, por clientela, segundo as faixas de valor - 2009
- 25 Distribuição etária de beneficiários na concessão, por sexo e clientela - 2009

Capítulo 1 - Aposentadorias

- 63 Concessão média mensal de aposentadorias concedidas, por grupos de espécies - 2007/2009
- 63 Distribuição da quantidade de aposentadorias urbanas concedidas, por grupos de espécies, segundo as faixas de valor - 2009
- 63 Distribuição de beneficiários de aposentadorias por tempo de contribuição urbanas, segundo o número de anos de serviço - 2009
- 73 Distribuição etária de beneficiários e grupos de espécies de aposentadorias na concessão, por sexo - 2009

Capítulo 2 - Pensões por morte

- 80 Concessão média mensal, de pensões por morte, por clientela - 2007/2009
- 80 Distribuição da quantidade de pensões por morte urbanas concedidas, segundo as faixas de valor – 2009
- 80 Distribuição etária de beneficiários de pensões por morte na concessão, por sexo – 2009

Capítulo 3 - Auxílios

- 81 Concessão média mensal de auxílios, por clientela - 2007/2009
- 81 Distribuição da quantidade de auxílios urbanos concedidos, segundo as faixas de valor – 2009
- 81 Distribuição etária de beneficiários de auxílios na concessão, por sexo e clientela – 2009

Capítulo 5 - Acidentários

- 99 Concessão média mensal de benefícios acidentários, por clientela - 2007/2009
- 99 Distribuição da quantidade de benefícios urbanos acidentários concedidos, segundo as faixas de valor – 2009
- 99 Distribuição etária de beneficiários na concessão de benefícios acidentários, por sexo e clientela – 2009

Capítulo 7 - Créditos Emitidos

- 138 Distribuição do valor de créditos emitidos na concessão, segundo as grandes regiões – 2009

SUBSEÇÃO B – BENEFÍCIOS EMITIDOS

- 147 Distribuição de benefícios emitidos, segundo as Grandes Regiões - dez/2009
- 147 Distribuição de benefícios emitidos, por classe - dez/2009

Capítulo 8 - Aposentadorias

- 165 Valor médio de aposentadorias emitidas, por clientela (em pisos previdenciários) - dez/2009
- 165 Distribuição de aposentadorias emitidas, por grupos de espécies - dez/2009

Capítulo 9 - Pensões por Morte

- 179 Valor médio de pensões por morte emitidas, por clientela (em pisos previdenciários) - dez 2007/2009

Capítulo 10 - Auxílios

- 179 Valor médio de auxílios emitidos, por clientela (em pisos previdenciários) - dez/2009
- 179 Distribuição de auxílios emitidos, segundo as Grandes Regiões - dez/2009

Capítulo 11 - Salário-Maternidade

- 233 Valor médio de salários-maternidade emitidos, por clientela (em pisos previdenciários) - dez 2007/2009

Capítulo 12 - Acidentários

- 228 Distribuição de benefícios acidentários emitidos, por grupos de espécies - dez/2009
228 Valor médio de benefícios acidentários emitidos, por clientela (em pisos previdenciários) - dez/2009

Capítulo 13 - Assistenciais

- 233 Distribuição da quantidade de amparos assistenciais emitidos por espécies, segundo as Grandes Regiões - dez/2009
233 Distribuição da quantidade de rendas mensais vitalícias emitidas, por clientela, segundo as Grandes Regiões - dez/2009

SUBSEÇÃO C – BENEFÍCIOS ATIVOS

- 253 Taxa de crescimento anual - 2007/2009
253 Distribuição de benefícios ativos, segundo as Grandes Regiões - dez/2009
253 Distribuição etária de beneficiários urbanos, por sexo - dez/2009

Capítulo 14 - Aposentadorias

- 269 Distribuição etária de beneficiários de aposentadorias urbanas, por sexo - dez/2009
269 Distribuição de beneficiários de aposentadorias por tempo de contribuição urbanas, segundo o número de anos de serviço - dez/2009

Capítulo 15 - Pensões por Morte

- 295 Distribuição de pensões por morte ativas, segundo as Grandes Regiões - dez/2009
295 Distribuição etária de dependentes recebedores, por clientela - dez/2009

Capítulo 16 - Auxílios

- 308 Distribuição de auxílios ativos, segundo as Grandes Regiões - dez/2009
308 Distribuição etária de beneficiários de auxílios-doença urbanos, por sexo - dez/2009

Capítulo 18 - Acidentários

- 311 Distribuição de benefícios acidentários ativos, segundo as Grandes Regiões - dez/2009
311 Distribuição etária de beneficiários urbanos acidentários, por sexo - dez/2009

Capítulo 19 - Assistenciais

- 345 Distribuição de amparos assistenciais ativos, segundo as Grandes Regiões - dez/2009
351 Distribuição etária de beneficiários de rendas mensais vitalícias urbanas, por sexo - dez/2009
353 Distribuição de rendas mensais vitalícias ativas, segundo as Grandes Regiões - dez/2009

SUBSEÇÃO D - BENEFÍCIOS CESSADOS

- 373 Distribuição etária de benefícios urbanos na cessação, por sexo, segundo o motivo – 2009
373 Duração de benefícios cessados por clientela, segundo o motivo – 2009
373 Comparativo entre benefícios cessados e concedidos, por grupos de idade – 2009

Capítulo 20 - Aposentadorias

- 397 Distribuição etária de beneficiários de aposentadorias urbanas na cessação, por sexo – 2009
397 Comparativo entre aposentadorias cessadas e concedidas, por grupos de idade – 2009
408 Duração de aposentadorias cessadas – 2009

Capítulo 21 - Pensões por Morte

- 409 Duração de pensões por morte cessadas – 2009

Capítulo 22 - Auxílios

- 423 Distribuição etária de beneficiários de auxílios-doença urbanos na cessação, por sexo – 2009
423 Comparativo entre auxílios-doença cessados e concedidos, por grupos de idade – 2009
423 Duração de auxílios-doença cessados – 2009

Capítulo 24 - Acidentários

- 457 Duração de benefícios acidentários cessados – 2009

- 457 Distribuição etária de beneficiários na cessação de benefícios urbanos acidentários, por sexo – 2009

Capítulo 25 - Assistenciais

- 409 Duração de rendas mensais vitalícias cessadas – 2009
457 Distribuição etária de beneficiários de rendas mensais vitalícias na cessação, por sexo – 2009

SEÇÃO II – ACORDOS INTERNACIONAIS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Capítulo 26 - Acordos Internacionais

- 476 Distribuição de benefícios concedidos no âmbito dos acordos internacionais, segundo os grupos de espécies – 2009
476 Valor médio de créditos emitidos para remessa ao exterior de benefícios de acordos internacionais, por principais países - 2007/2009
476 Quantidade de créditos emitidos para remessa ao exterior de benefícios de acordos internacionais, segundo os grupos de espécies - dez/2009

SEÇÃO III – SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

Capítulo 27 - Reabilitação Profissional

- 485 Segurados reabilitados por 100 clientes registrados - 2007/2009

Capítulo 28 - Perícia Médica

- 485 Distribuição de exames médico-periciais realizados pela rede conveniada segundo as Grandes Regiões – 2009
485 Distribuição de exames médico-periciais complementares e/ou especializados, segundo as especialidades – 2009

SEÇÃO IV - ACIDENTES DO TRABALHO

Capítulo 30 – Acidentes do Trabalho

- 534 Distribuição de acidentes do trabalho, segundo as Grandes Regiões – 2009
534 Óbitos por 1.000 acidentes do trabalho registrados, segundo as Grandes Regiões - 2007/2009
534 Distribuição de óbitos, segundo as Grandes Regiões – 2009

SEÇÃO V – CONTRIBUINTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Capítulo 31 - Contribuintes pessoas físicas

- 555 Distribuição de contribuintes pessoas físicas, por tipo de contribuição – 2009
555 Distribuição etária dos contribuintes pessoas físicas – 2009
555 Remuneração média mensal, por região – 2009

Capítulo 32 - Contribuintes empregados

- 582 Distribuição da remuneração mensal média de contribuintes empregados, por grupos de idade e sexo – 2009
582 Distribuição da quantidade de contribuintes empregados, por sexo, segundo as faixas de valor – 2009

Capítulo 33 - Outros contribuintes

- 582 Distribuição do salário de contribuição mensal médio de outros contribuintes, por grupos de idade e sexo – 2009

SEÇÃO VI – ARRECADAÇÃO

Capítulo 34 - Arrecadação

- 612 Participação percentual do valor arrecadado pela Previdência Social no PIB - 1999/2009
612 Distribuição do valor da contribuição efetuada pelas empresas, segundo as rubricas GPS - 2009
612 Distribuição do valor da contribuição efetuada pelas empresas ao INSS, segundo as Grandes Regiões - 2007/2009

SEÇÃO VII – COBRANÇA**Capítulo 35 - Cobrança**

- 621 Distribuição do valor dos parcelamentos de débitos administrativos recolhidos, segundo as Grandes Regiões - dez/2009
- 621 Valor médio dos parcelamentos de débitos administrativos recolhidos - 2007/2009
- 621 Valor médio de débitos administrativos, por tipo de instituição - dez 2007/2009

SEÇÃO VIII – PROCURADORIA**Capítulo 36 - Dívida Ativa**

- 635 Distribuição do valor de débitos não parcelados em dívida ativa, segundo as Grandes Regiões - dez/2009
- 635 Valor médio de débitos não parcelados em dívida ativa, por tipo de instituição - dez 2007/2009

Capítulo 37 - Contencioso Geral

- 635 Distribuição de ações que tramitam na procuradoria, por tipo, segundo as Grandes Regiões - dez/2009

SEÇÃO X – FINANÇAS**Capítulo 39 - Fluxo de Caixa**

- 671 Evolução do fluxo de caixa da Previdência Social - 2001/2009
- 671 Evolução percentual da arrecadação líquida em relação à despesa com benefícios - 2001/2009
- 671 Evolução da arrecadação líquida e da despesa com benefícios previdenciários - 2001/2009

SEÇÃO XI – CONTABILIDADE**Capítulo 40 - Receitas**

- 681 Distribuição das receitas do INSS, segundo as principais rubricas – 2009

Capítulo 41 - Despesas

- 694 Distribuição das despesas correntes, segundo as principais rubricas – 2009

SEÇÃO XII – AUDITORIA**Capítulo 42 - Auditoria**

- 703 Evolução de indícios de irregularidade constatados na área de benefícios, segundo as Grande Regiões - 2007/2009
- 703 Indícios de irregularidade constatados na área de benefícios, segundo as Grandes Regiões - 2009
- 703 Localidades auditadas, segundo as Grandes Regiões - 2009

SEÇÃO XIII – ATENDIMENTO**Capítulo 44 - Recursos Humanos**

- 711 Distribuição dos recursos humanos, por instituição – 2009
- 716 Distribuição dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), segundo as Grandes Regiões – dezembro/2009

SEÇÃO XIV – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**Capítulo 45 - Entidades Fechadas de Previdência Complementar**

- 731 Distribuição das despesas previdenciais das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – 2009
- 731 Distribuição dos participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – 2009
- 731 Distribuição do ativo das entidades Fechadas de Previdência Complementar, por tipo de patrocinador – 2009

SEÇÃO XV – PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO**Capítulo 46 - Previdência do Servidor Público**

- 749 Quantidade de servidores dos RPPS, por tipo de servidor - 2007/2009
- 749 Resultado previdenciário dos RPPS - 2007/2009
- 749 Resultado operacional dos RPPS - 2007/2009

SEÇÃO XVI – INDICADORES ECONÔMICOS**Capítulo 47 - Indicadores Econômicos**

- 785 Variação mensal de preços ao consumidor (INPC) - 2007/2009

SEÇÃO XVII – DEMOGRAFIA**Capítulo 48 - Estatísticas Populacionais**

- 798 Distribuição etária da população brasileira - 2008

Capítulo 50 - Cobertura Previdenciária

- 806 Pessoas de 16 a 59 anos de idade ocupadas, desprotegidas, por sexo, segundo a posição na ocupação - 2008
- 806 Pessoas de 16 a 59 anos de idade ocupadas, desprotegidas, segundo as Grandes Regiões - 2008
- 806 Pessoas de 16 a 59 anos de idade ocupadas, por proteção previdenciária e sexo, segundo as faixas de valor - 2008

- A -

Acidentes do Trabalho

Liquidados

Consequência, 543-545

Mês, 545

UF, 543

Com/Sem CAT Registrada

CBO, 535-536

CID, 539-540

CNAE, 526

Mês, 521

Motivo, 521-533, 535-542

Parte do Corpo Atingida, 541-542

SAE, 537

Sexo e Idade, 524

UF, 522

ver também Benefícios Acidentários

Acordos Internacionais

Benefícios Concedidos

Grupos de Espécies, 469

Mês, 470-471

Países, 469-471

Créditos Emitidos para Remessa ao Exterior

Grupos de Espécies, 474-475,477

Mês, 472-473

Países, 472-475,477

Segurados Deslocados e Períodos Médios de Permanência

País de destino, 478-480

País de origem, 481

Amparos Assistenciais

Ativos

Sexo e Idade, 344-345

UF, 342

Cessados

Sexo e Idade, 456

UF, 454

Concedidos

Mês, 132

Sexo e Idade, 130-131

UF, 128

Emitidos

Mês, 229

UF, 230-232

Amparo Previdenciário ver Amparos Assistenciais

Aposentadorias

Por Idade

Ativas

Sexo e Idade, 267, 274, 287, 290

UF, 260-265, 284

Cessadas

Duração, 400

Sexo e Idade, 395

UF, 392, 404

Concedidas

Faixas de Valor, 44-45, 66

Mês, 52-53, 70

Sexo e Idade, 50, 68

UF, 40-43, 64

Emitidas

Faixas de Valor, 176-177, 186

Mês, 178, 180-181, 187

UF, 166-175, 182-185

Por Invalidez

Ativas

CID, 293

Sexo e Idade, 268, 275, 288, 291

UF, 260-265, 284

Cessadas

CID, 406

Duração, 402

Sexo e Idade, 396

UF, 392, 404

Concedidas

CID, 62, 72

Faixas de Valor, 44-45, 66

Mês, 52-53, 70

Sexo e Idade, 51, 69

UF, 40-43, 64

Emitidas

Faixas de Valor, 176-177, 186

Mês, 178, 180-181, 187

UF, 166-175, 182-185

Por Tempo de Contribuição

Ativas

Anos de Serviço, 276-283, 292

Sexo e Idade, 266, 270-273, 286, 289

UF, 260-265, 284

Cessadas

Duração, 398

Sexo e Idade, 394

UF, 392, 404

Concedidas

Anos de Serviço, 54-61, 71

Faixas de Valor, 44-45, 66

Mês, 52-53, 70

Sexo e Idade, 46-49, 67

UF, 40-43, 64

Emitidas

Faixas de Valor, 176-177, 186

Mês, 178, 180-181, 187

UF, 166-175, 182-185

Arrecadação

Contribuição de Empresas

Classe, 616

Mês, 613

Rubrica RGPS, 610, 613-615

SAE, 614

UF, 610, 616

Total

Fonte de Receita, 601-605

Mês, 601, 606

UF, 602-609

Atendimento

Estrutura de Atendimento

Unidades de Atendimento do INSS, 709

Atendimento, 710

Recursos Humanos

DATAPREV, 716-718

INSS, 713-715

MPS, 711-712

Auditoria

Indícios de Irregularidades

Grupos de Espécie, 698

Espécie, 700

UF, 697-699

Constatações

Superintendência Regional e UF, 701

Tipo de Constatação, 704

Recomendações

Superintendência Regional e UF, 702

Tipo de Constatação, 705

Auxílios

Ativos

CID, 312

Sexo e Idade, 309-310

UF, 304-307

Cessados

CID, 426

Duração, 424

Sexo e Idade, 422

UF, 420

Concedidos

CID 94-95

Faixas de Valor, 86-87

Mês, 92-93

Sexo e Idade, 88-91

UF, 82-85

Emitidos

Faixas de Valor, 198, 202

Mês, 199, 203

UF, 194-197, 200

Auxílio-Acidente ver Auxílios

Auxílio-Doença ver Auxílios

Auxílio-Reclusão ver Auxílios

Auxílio-Suplementar ver Benefícios Acidentários

- B -

Benefícios Acidentários

Ativos

CID, 338-341

Dependentes, 322, 330

Dependentes Recebedores, 320, 329

Sexo e Idade, 320-333

UF, 316-319, 334-337

Cessados

CID, 450-453

Dependentes, 436, 439

Dependentes Recebedores, 434, 438

Duração, 443-449

Sexo e Idade, 434-442

UF, 430-433

Concedidos

CID 112-113, 126-127

Faixas de Valor, 104-105, 118-119

Mês, 110-111, 124-125

Sexo e Idade, 106-109, 120-123

UF, 100-103, 114-117

Emitidos

Faixas de Valor, 214-215, 224-225

Mês, 216-217, 226-227

UF, 208-213, 218-223

Benefícios

Ativos

Grupos de Espécies, 249-250

Sexo e Idade, 254-259

UF, 251, 252

Cessados

Duração, 374-381

Grupos de Espécies, 359-368

Motivo da Cessação, 360-368, 383-391

Sexo e Idade, 369-372

UF, 382-391

Concedidos

Faixas de Valor, 21

Grupos de Espécies, 19-20, 26-31

Mês, 24, 26-31, 34-39

Sexo e Idade, 22-23

UF, 32-39

Emitidos

Faixas de Valor, 164

Grupos de Espécies, 141-146, 148-153

Mês, 148-153, 157-163

UF, 154-162

Benefícios de Acordos Internacionais ver Acordos Internacionais

- C -	Mês, 135-138 UF, 134	
Cessação ver Benefícios Cessados		- D -
Cobertura Previdenciária ver População -	Despesas da Previdência Social ver Contabilidade	
Contribuição para Instituto de Previdência	Dívida Ativa ver Procuradoria	
Cobrança		- E -
UF, 622-625, 627-632	Emissão ver Benefícios Emitidos	
Mês, 626,628-632	Esperança de Vida, 799	
Débitos Administrativos	Expectativa de Vida, 800	
Cadastrados, 626		- F -
Pagamentos, 630-632		
Tipo de Instituição, 622-625		
Parcelamentos		
Cadastrados, 626		
Pagamentos, 627-629		
Concessão ver Benefícios Concedidos	Finanças	
Conselho de Recursos da Previdência Social	Fluxo de Caixa, 672-677	
Assunto, 662, 666	Fluxo de Caixa da Previdência Social ver Finanças	
Câmara de Julgamento, 661, 668		- I -
Julgamento de Processos, 666-668		
Juntas de Recurso, 664	Incapacidade ver Acidentes de Trabalho	
Movimentação de Processos, 661-665		
Tipo de Decisão, 666-668		
Contabilidade	Indicadores Econômicos	
Despesas	Dólar, 784	
Fontes de Recursos, 694	IGP-DI, 782	
Mês, 688-693	INPC, 783	
Receitas	Salário Mínimo, 781	
Fontes de Recursos, 681		- M -
Mês, 682-687		
Contencioso Geral ver Procuradoria	Manutenção ver Benefícios Mantidos	
Contribuintes da Previdência Social		- O -
Empregados	Óbitos, 797-798	
Faixas de Valor, 568-569		- P -
Idade, 564-565		
Número de Contribuições, 561		
SAE, 566		
Sexo, 561, 564-565		
UF, 562		
Estabelecimentos	Pensões	
Meses, 570	Mensais Vitalícias	
UF, 572	Ativas	
SIMPLES, 570-575	UF, 354	
Pessoas Físicas	Cessadas	
Idade e Sexo, 558-559	UF, 466	
Número de Contribuições, 560	Emitidas	
UF, 556	Mês, 246	
Tempo de Exposição ao Agente Nocivo, 576-581	UF, 242-245	
Meses, 580-581	Por Morte	
UF, 576-579	Ativas	
Outros Contribuintes	Dependentes, 300, 303	
Documento de Captação, 591	Dependentes Recebedores, 298, 302	
Faixas de Valor, 588-589	Sexo e Idade, 298-303	
Idade, 584	UF, 296	
Número de Contribuições, 590-591	Cessadas	
Sexo, 583-585	Dependentes, 416, 419	
Tipo, 583, 588-590	Dependentes Recebedores, 414, 418	
UF, 586	Duração, 412	
	Sexo e Idade, 414-419	
	UF, 410	
	Concedidas	
	Faixa de Valor, 76	
Créditos Emitidos na Concessão		
Grupos de Espécies, 133, 135-137		

Mês, 79
 Sexo e Idade, 77-78
 UF, 74

Emitidas
 Faixas de Valor, 192
 Mês, 193
 UF, 188-191

Pensões por Morte ver Pensões

Pensões Mensais Vitalícias ver Pensões

Perícia Médica
 Especialidades, 494
 UF, 488-493, 495

População
 Contribuição para Instituto de Previdência, 807-811
 Dez Anos ou Mais, 794-796
 Ocupadas na semana de referência, 812
 Proteção Previdenciária, 801-805
 Residente, 791-793
 Índice de Envelhecimento, 799
 Razão de Dependência, 799
 Taxa de Incremento, 799

Porte de Empresa ver Fiscalização

Prestação Continuada ver Benefícios

Previdência Complementar
 Entidades Fechadas de Previdência Privada
 Ativo, 728
 Despesas, 738-740
 Investimentos, 729-730
 Mês, 728, 730, 732, 736
 Número de Entidades, 725-727
 População das Entidades, 725
 Receitas, 735-737
 Reservas Técnicas e Fundos, 732-734
 UF, 726

Previdência do Servidor Público
 Investimento, 777-778
 Resultado operacional, 766-773
 Resultado previdenciário, 758-765
 Servidores da União, 776
 Servidores do RPPS, 750-757
 Tipo de Regime, 774
 Tipo do Servidor, 750-757
 UF, 750-775, 777

Procuradoria
 Dívida Ativa
 Débitos
 Tipo de Instituição, 636-641
 Não Parcelados, 636
 Parcelados, 638-641
 Pagamentos, 642-644
 Mês, 643-644, 646-647, 649-650, 652-653
 UF, 636-653
 Parcelamentos
 Pagamentos, 645-653

Contencioso Geral
 Ações que Tramitaram, 654
 Advogados Constituídos, 719
 Despesas na procuradoria, 658
 Mês, 657
 Procuradores, 719
 Tipo de Ação, 654
 Tipo de despesa, 658
 UF, 654-658
 Valor Arrecadado em Ações Judiciais, 656-657

Programa de Reabilitação Profissional ver Reabilitação Profissional

Programa de Serviço Social ver Serviço Social

- R -

Reabilitação Profissional, 486
 Unidades de Reabilitação Profissional ver Recursos de Atendimento

Receitas da Previdência Social ver Contabilidade

Recursos de Atendimento ver Atendimento

Rendas Mensais Vitalícias
 Ativas
 Sexo e Idade, 350-353
 UF, 346-349
 Cessadas
 Duração, 462-465
 Sexo e Idade, 460-461
 UF, 458
 Emitidas
 Mês, 240-241
 UF, 234-239

- S -

Salários-Maternidade
 Ativos
 UF, 314
 Cessados
 UF, 428
 Concedidos
 Mês, 98
 UF, 96
 Emitidos
 Mês, 207
 UF, 204-206

Salário Mínimo ver Indicadores Econômicos

Serviço Social, 496

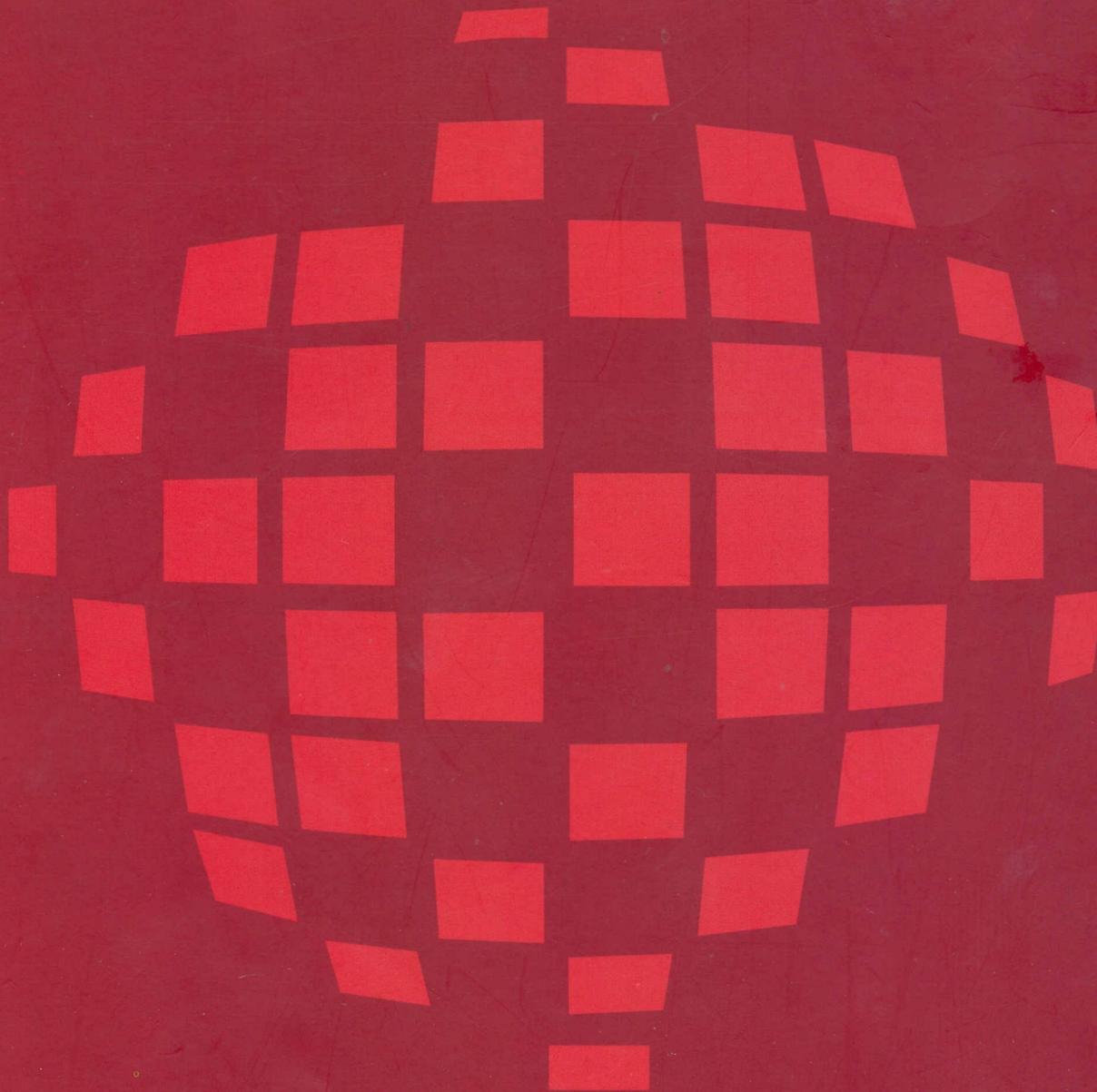
Servidor Público, ver Previdência do Servidor Público

- U -

Unidades de Atendimento da Arrecadação e Fiscalização ver Recursos de Atendimento

Unidades de Atendimento da Procuradoria ver Recursos de Atendimento

Unidades de Atendimento do Seguro Social ver Recursos de Atendimento



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Políticas de Previdência Social
Departamento do Regime Geral da Previdência Social
Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 7º Andar, Sala 741
70059.900 Brasília/DF
Tel (61) 2021 5115
Fax (61) 2010 5020

www.previdencia.gov.br